



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 181ª SESSÃO À 185ª SESSÃO DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 32 Nº 48
1º DE OUTUBRO A 8 DE OUTUBRO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2008

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

(2007-2008)

PRESIDENTE	Senador GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Eptácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Maioria-PMDB - Casildo Maldaner** (S)

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Ada Mello** (S)

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Marco Antônio Costa** (S)

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AMAZÔNIA		ELEIÇÃO	
Considerações sobre o desmatamento da Amazônia. Defesa de ações integradas entre o meio ambiente, as questões sociais e econômicas da Amazônia. Senador Jefferson Praia.	386	Reflexão sobre as eleições municipais do dia 5 de outubro de 2008 e apelo aos eleitores brasileiros para que escolham candidatos que se comprometam com as crianças e com a educação do Brasil. Senador Cristovam Buarque.....	10
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Comentários sobre os números resultantes das urnas, nas eleições municipais. Senadora Ideli Salvatti.....	55
Considerações acerca dos vinte anos da promulgação da Constituição de 1988, com destaque para a comparação da Constituição atual com as anteriores. Senador Papaléo Paes.	393	Comentários sobre o sucesso do Partido dos Trabalhadores (PT) nas eleições municipais no Estado de São Paulo. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Aloizio Mercadante.....	57
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		Comentários sobre o sentimento de esperança que surgiu em decorrência da campanha presidencial de 2002 e sobre as eleições municipais de 2008. Senador Aloizio Mercadante.....	58
Considerações sobre os atrasos sofridos para a construção do novo Aeroporto de Vitória. Destaque para a necessidade de investimentos privados com intuito de solucionar os problemas dos aeroportos brasileiros. Senador Gerson Camata.....	43	Análise do pleito eleitoral, com destaque para a necessidade de reforma política e de aperfeiçoamento da legislação que trata das pesquisas de opinião. Senador Alvaro Dias.....	65
Considerações sobre o progresso alcançado pelo Estado de Tocantins desde sua criação por meio da divisão territorial do Estado de Goiás pela Constituição de 1988. Senador Marco Antônio Costa.	221	Comentários sobre a análise do Senador Alvaro Dias sobre o pleito eleitoral, com destaque ao quadro partidário brasileiro. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Romeu Tuma.....	66
Relato de aprovação do projeto de um empréstimo ao Estado de Tocantins com intuito de acelerar as obras do Estado. Aparte ao Senador Marco Antônio Costa. Senador Flexa Ribeiro.....	222	Reflexão sobre a necessidade de aperfeiçoamento da legislação eleitoral e da legislação que trata das pesquisas de opinião. Sugestão para que sejam instaladas urnas eletrônicas nas regiões rurais do Estado do Acre. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	68
Manifestação favorável à contratação de operação de crédito externo ao Estado do Tocantins. Senador João Ribeiro.	363	Reflexões sobre os resultados das eleições municipais, com destaque ao resultado do Estado do Acre. Cumprimentos à população do Estado do Acre, aos Prefeitos eleitos pelo processo eleitoral, aos projetos políticos e ao Presidente Lula. Senador Tião Viana.....	90
Comentários sobre o empréstimo aprovado pelo Senado Federal para obras de infra-estrutura no Estado de Tocantins. Senador Leomar Quintanilha.	387	Comentários sobre os resultados das eleições municipais, com destaque às conquistas do Parti-	
Comentários sobre a aprovação de empréstimo para o Município de Uruguaiana, Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.	387		

	Pág.		Pág.
do do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Senador Renan Calheiros.	92	Críticas ao comportamento do Presidente Lula em relação ao Senador José Agripino durante a campanha eleitoral. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Demóstenes Torres.	241
Considerações sobre os resultados das eleições municipais, com destaque ao Estado de Alagoas. Senador Mário Couto.	94	Críticas ao comportamento do Presidente Lula em relação ao Senador José Agripino durante a campanha eleitoral e elogios ao mesmo por sua conduta durante as eleições. Aparte ao Senador José Agripino. Senadora Rosalba Ciarlini.....	242
Considerações sobre as eleições municipais. Senador Romeu Tuma.....	98	Elogios ao Senador José Agripino por sua conduta durante as eleições e à Prefeita eleita, Mícarla, da cidade de Natal - RN. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Efraim Morais.....	244
Comentários sobre o desempenho dos partidos nas eleições municipais. Considerações sobre a agilidade e a segurança do processo eleitoral brasileiro. Análise das eleições no Estado do Piauí. Senador Heráclito Fortes.....	99	Críticas ao comportamento do Presidente Lula em relação ao Senador José Agripino durante a campanha eleitoral. Elogios ao Senador José Agripino por sua conduta durante as eleições. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Eduardo Azeredo.....	245
Relato sobre as eleições municipais no Estado do Mato Grosso e agradecimentos à população pelo voto de reconhecimento ao Partido dos Trabalhadores (PT). Senadora Serys Slhessarenko.....	212	Críticas ao comportamento do Presidente Lula em relação ao Senador José Agripino durante a campanha eleitoral. Elogios ao Senador José Agripino por sua conduta durante as eleições. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Antonio Carlos Júnior.	245
Comentários sobre o crescimento do Partido dos Trabalhadores (PT). Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Eduardo Suplicy.....	214	Comentários favoráveis ao Presidente Lula sobre seu comportamento em relação ao Senador José Agripino durante a campanha eleitoral. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Eduardo Suplicy.	246
Considerações sobre o resultado das eleições municipais de outubro de 2008 e apresentação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) como o maior e mais votado partido do País. Senador Gerson Camata.	214	Considerações acerca dos comentários do Senador José Agripino em relação ao comportamento do Presidente Lula durante a campanha eleitoral. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Garibaldi Alves Filho.....	247
Considerações sobre o resultado das eleições municipais, com destaque ao do Estado do Pará. Senador Flexa Ribeiro.	219	Críticas ao comportamento do Presidente Lula em relação ao Senador José Agripino durante a campanha eleitoral. Elogios ao Senador José Agripino por sua conduta durante a vida política que acompanhou. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Tasso Jereissati.	248
Denúncia sobre a gravidade dos acontecimentos no Município de Novo Progresso, no Pará, no processo eleitoral municipal. Senador Mário Couto.	220	Elogios ao Senador José Agripino por sua conduta durante as eleições. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Marco Maciel.	249
Necessidade de providências em relação à falta de segurança após as eleições municipais, principalmente, no Estado do Pará. Senador Mário Couto.	222	Críticas ao comportamento do Presidente Lula em relação ao Senador José Agripino durante a campanha eleitoral. Elogios ao Senador José Agripino por sua conduta durante a campanha eleitoral. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Jarbas Vasconcelos.....	250
Alerta sobre a gravidade dos acontecimentos na cidade de Novo Progresso, no Pará, advindos do processo eleitoral. Senador Flexa Ribeiro.	223	Críticas ao comportamento do Presidente Lula em relação ao Senador José Agripino durante a campanha eleitoral. Elogios ao Senador José Agripino por sua conduta durante a campanha eleitoral.	
Comentários sobre o resultado das eleições municipais, com destaque às conquistas do Partido dos Trabalhadores (PT). Senador Eduardo Suplicy.....	228		
Análise do resultado das eleições municipais de 2008, com destaque às conquistas do PMDB. Comentários sobre matéria do jornal <i>O Globo</i> , intitulada “PMDB é campeão de votos e prefeitos eleitos”. Senador Valdir Raupp.....	233		
Comentários sobre as eleições no Rio Grande do Norte, com destaque para o comportamento de Sua Excelência durante a campanha eleitoral. Indignação com a atitude do Presidente Lula em relação a Sua Excelência durante as eleições. Senador José Agripino.....	237		

	Pág.		Pág.
Aparte ao Senador José Agripino. Senador Flexa Ribeiro.....	251	episódio no município de Santana. Senador Papaléo Paes.....	415
Críticas ao comportamento do Presidente Lula em relação ao Senador José Agripino durante a campanha eleitoral. Elogios ao Senador José Agripino por sua conduta durante a campanha eleitoral. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	251	Reflexão sobre a corrupção eleitoral no País, com base nos acontecimentos da República Velha. Senador Mão Santa.....	424
Considerações acerca da conduta do Senador José Agripino. Comentários sobre a importância do povo para o resultado das eleições. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Antonio Carlos Valadares.....	252	Comentários sobre o resultado das eleições municipais, com destaque às conquistas do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Senador Renato Casagrande.....	560
Comentários sobre a importância do povo para o resultado das eleições. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Adelmir Santana.....	253	Comentários sobre o resultado das eleições municipais, com destaque às conquistas do Partido dos Trabalhadores (PT) no Estado do Amazonas. Senador João Pedro.....	564
Comentários favoráveis ao Senador José Agripino e à Prefeita Micarla de Souza, devido ao resultado das eleições. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Lobão Filho.....	254	ESPORTE	
Manifestação sobre a participação do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) nas eleições municipais, com destaque ao esforço dos candidatos do Estado do Pará. Senador José Nery.....	376	Registro de realização, em Curitiba, de inspeção pela Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base, Abdib, para definir as subsedes da Copa do Mundo de 2014. Sugestão de criação de uma subcomissão de esportes, vinculada à Comissão de Educação do Senado Federal para acompanhar todas as ações desenvolvidas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), relativamente ao projeto Copa do Mundo de 2014. Senador Alvaro Dias.....	423
Considerações acerca da afinidade entre o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e o Partido dos Trabalhadores (PT). Aparte ao Senador José Nery. Senador Eduardo Suplicy.....	377	HOMENAGEM	
Considerações sobre o pleito eleitoral, com destaque às conquistas do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) no Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.....	378	Cumprimentos aos representantes da Delegação Paraolímpica presente no Plenário do Senado, que representou o País nos Jogos Paraolímpicos de Pequim. Apresentação de requerimento de votos de congratulações e aplausos aos atletas paraolímpicos e à equipe técnica da Delegação Brasileira. Leitura do depoimento da Senhora Rosana, mãe do atleta Daniel Dias. Senador Eduardo Suplicy. ..	1
Análise do desempenho do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) nas eleições municipais, com destaque às conquistas do Estado de Mato Grosso do Sul. Senador Valter Pereira. ...	385	Homenagem aos técnicos brasileiros de todos os segmentos, pelo Dia do Técnico, comemorado em 23 de setembro. Homenagem ao aniversário do jornal <i>A Tribuna</i> , editado em Vitória, Espírito Santo. Senador Gerson Camata.....	43
Considerações sobre as eleições municipais no Estado do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.....	387	Homenagem às micro e pequenas empresas pela entrada em vigor do seu Estatuto, com a sanção da Lei 9.841, de 5 de outubro de 1999, regulamentada em 19 de maio de 2000. Senador Adelmir Santana.	61
Relato das eleições municipais no Estado de Santa Catarina, com destaque para o desempenho do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Senador Casildo Maldaner.....	392	Homenagem ao 20º aniversário da promulgação da Constituição de 1988. Senador Marco Maciel.	96
Impressões sobre as eleições municipais em todo o País e, especialmente, no Estado de Rondônia. Considerações sobre as conquistas do Partido dos Trabalhadores (PT). Senadora Fátima Cleide.	411	Cumprimentos a Washington Olivetto pela inserção de vinhetas interessantes instruindo os cidadãos a votarem e à ex-Senadora Heloísa Hele-	
Questionamento sobre os dados apresentados no Plenário sobre as eleições municipais no Estado de Rondônia. Senador Expedito Júnior.	414		
Comentários sobre o processo eleitoral tranquilo ocorrido no Estado do Amapá, à exceção do			

	Pág.		Pág.
na, eleita Vereadora, em Alagoas. Senador Romeu Tuma.....	98	Homenagem póstuma pelo falecimento, aos 73 anos, da Senhora Dircéa Corrêa Petrelli, esposa de Mário Petrelli, Presidente da Rede Independência de Comunicação, ocorrido no dia 28 de setembro em Florianópolis. Senador Eduardo Azeredo.	389
Homenagem à Justiça Eleitoral do Brasil, aos Tribunais Regionais e ao Tribunal Superior Eleitoral. Congratulação aos políticos eleitos nas eleições municipais no Estado do Piauí. Senador Heráclito Fortes.....	99	Encaminhamento de voto favorável ao Requerimento nº 1.161, de 2008, que requer inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, aos 73 anos, da senhora Dircéa Corrêa Petrelli, esposa de Mário José Gonzaga Petrelli, Presidente da Rede Independência de Comunicação – RIC, ocorrido no dia 28 de setembro de 2008, em Florianópolis, capital catarinense. Senador Eduardo Azeredo.....	392
Cumprimentos aos vitoriosos das eleições municipais de outubro de 2008, principalmente, ao Governador do Estado do Espírito Santo, Senhor Paulo Hartung, pelo trabalho de engenharia política realizado. Senador Gerson Camata.....	214		
Congratulação aos tocantinenses pela comemoração dos 20 anos da criação do Estado de Tocantins. Senador Marco Antônio Costa.....	221	LEGISLAÇÃO COMERCIAL	
Congratulação ao Senador Marco Antônio Costa pelo pronunciamento de comemoração dos 20 anos de emancipação político-administrativa do Estado de Tocantins e ao Governador Marcelo Miranda pelo seu bom trabalho. Aparte ao Senador Marco Antônio Costa. Senador Valdir Raupp.....	222	Reflexão sobre o Sistema de Consórcios, que avulta como saída genuinamente brasileira, para evitar a recessão de diversos setores. Senador Gerson Camata.	43
Homenagem aos vinte anos de criação do Estado do Amapá por meio da promulgação da Constituição de 1988. Senador Papaléo Paes.....	228	LEGISLAÇÃO PENAL	
Considerações acerca dos vinte anos da promulgação da Constituição de 1988. Senador Eduardo Suplicy.	228	Apresentação de projeto que altera o Código Penal, para incluir como crime o ato de induzir menores de 14 anos a presenciar atos de libidinagem. Senador Papaléo Paes.	415
Congratulação aos Prefeitos e Vereadores eleitos, aos militantes e filiados ao PMDB, aos Senadores e Deputados Federais, Estaduais, Prefeitos e Vereadores que se engajaram nas eleições Municipais de 2008. Senador Valdir Raupp.	233	MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
Congratulação pelo início das comemorações dos 20 anos da promulgação da Constituição brasileira de 1988. Senador Flávio Arns.....	389	Mensagem nº 193, de 2008 (nº 736/2008, na origem), que informa, em aditamento à Mensagem nº 181, de 2008, que a indicação do Senhor Eliseu Martins para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) é em complementação ao mandato do Senhor Durval José Soledade Santos.	10
Homenagem a todos que contribuíram para a criação da Constituição da República de 1988. Senador Papaléo Paes.	393	Mensagem nº 194, de 2008 (nº 719/2008, na origem), que encaminha o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão ao Senado Federal, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas. A matéria vai à Primeira-Secretaria do Senado Federal e, em cópia, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	103
Homenagem e reverência a Nossa Senhora de Nazaré, Santa Padroeira do Círio de Nazaré, pelo seu 215º aniversário, no dia 12 de outubro. Senador Flexa Ribeiro.	568	Mensagem nº 195, de 2008 (nº 752/2008, na origem), que encaminha aos Senhores membros do Senado Federal a Programação Monetária, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa.....	69
Homenagem à Menção Honrosa recebida pela prefeitura de Boa Vista, Roraima, pelo trabalho realizado na saúde bucal em 2007. Senador Augusto Botelho.....	570	Mensagem nº 196, de 2008 (nº 745/2008, na origem), que denomina Rodovia Prefeito Nelson dos	
HOMENAGEM PÓSTUMA			
Encaminhamento de votos de pesar a todos os familiares do Deputado Homero Santos, por seu falecimento, ocorrido no dia 5 de outubro de 2008. Senador Heráclito Fortes.....	161		

Pág.	Pág.
Santos Gonçalves o trecho da BR-393 referente ao contorno de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, sancionado e transformado na Lei nº 11.792, de 2 de outubro de 2008.....	254
Mensagem nº 197, de 2008 (nº 742/2008, na origem), que proíbe a inserção nas certidões de nascimento e de óbito de expressões que indiquem condição de pobreza ou semelhantes e altera as Leis nº s 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos, e 8.935, de 18 de novembro de 1994, sancionado e transformado na Lei nº 11.789, de 2 de outubro de 2008.....	255
Mensagem nº 198, de 2008 (nº 743/2008, na origem), que altera o art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos, para permitir o registro da declaração de nascimento fora do prazo legal diretamente nas serventias extrajudiciais, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.790, de 2 de outubro de 2008.....	255
Mensagem nº 199, de 2008 (nº 744/2008, na origem), que institui o Dia Nacional do Agente Marítimo, sancionado e transformado na Lei nº 11.791, de 2 de outubro de 2008.	255
Mensagem nº 200, de 2008 (nº 699, na origem), que solicita aos Senhores membros do Senado Federal que seja atribuído o regime de urgência, de acordo com os termos do § 1º do art. 64 da Constituição, ao Projeto de Lei que tramita no Senado Federal com o nº 27, de 2008 (nº 2.105/07, na Câmara dos Deputados), que “Institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai”, enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 706, de 2007.	90
Mensagem nº 201, de 2008 (nº 746/2008, na origem), que submete à apreciação dos Senhores Membros do Senado Federal o nome do Senhor Allan Kardec Duailibe Barros Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.....	255
Mensagem nº 202, de 2008 (Nº 751/2008, na origem), que submete à apreciação dos Senhores Membros do Senado Federal o nome da Senhora Magda Maria de Regina Chambriard para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.....	269
MICROEMPRESA	
Apresentação de dados sobre a situação das micro e pequenas empresas brasileiras. Senador Adelmir Santana.	61
PARECER	
Parecer nº 1.017, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 459/2007, de autoria do Senador Gim Argello, que autoriza a criação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Distrito Federal – CEFET/DF. Senador Raimundo Colombo.....	13
Parecer nº 1.018, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre as emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003 (nº 6.206/2005, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. Senadora Ideli Salvatti.	17
Parecer nº 1.019, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2005 (nº 3.578/2004, na Casa de origem), que altera os arts. 522, 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá outras providências. Senador Antonio Carlos Valadares.....	20
Parecer nº 1.020, de 2008 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2007 (nº 166/2007, na Casa origem), que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências (Dispõe sobre a aplicação em dobro da pena se a quadrilha ou bando é armado ou envolve a participação de menor de dezoito anos). [Em audiência, nos termos do Requerimento nº 293, de 2007]. Senador Cristovam Buarque.	26
Parecer nº 1.021, de 2008 (da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº13, de 2008 (nº 6.981/2006, na Casa de Origem), que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. Senador Inácio Arruda.....	28
Parecer nº 1.022, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº13, de 2008 (nº 6.981/2006, na Casa de Origem), que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. Senador Paulo Paim.....	30
Parecer nº 1.023, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2008 (nº 2.930/2004, na	

	Pág.		Pág.
Casa de Origem), que denomina Usina Hidrelétrica de Sobradinho – Paulo de Souza Coelho a usina de Sobradinho no rio São Francisco. Senador Paulo Duque.	32	recursos destinam-se ao financiamento adicional do Projeto de Melhoria e Expansão da Infra-Estrutura Urbana de Corumbá – Projeto Curupah. Senador Renato Casagrande.....	279
Parecer nº 1.024, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2008 (nº 6.202/2005, na Casa de origem), que denomina Rodovia Federal Deputado Ivo Cersósimo a BR-463 no trecho entre Dourados e Ponta Porã no Estado de Mato Grosso. Senador Gilberto Goellner.	34	Parecer nº 1.031, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 177, de 2008 (nº 673/2008, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Município de Uruguaiana (RS) solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$6,830,000.00 (seis milhões e oitocentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento do Programa Uruguaiana Vencerá. Senador Eduardo Suplicy.....	284
Parecer nº 1.025, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2008 (nº 1.372/2007, na origem), que “institui o Dia Nacional do Rock”. Senador Wellington Salgado de Oliveira.....	39	Parecer nº 1.032, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 192, de 2008 (nº 731/2008, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Governo do Estado do Tocantins, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Mediocredito Centrale S.p.A. (MCC), no valor de até US\$ 175,410,000.00 (cento e setenta e cinco milhões e quatrocentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América),destinada ao financiamento parcial do Projeto Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento – Fase III. Senador Flexa Ribeiro.....	288
Parecer nº 1.026, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2008 (nº 2.187/2007, na Casa de origem), que “institui a Semana de Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil”. Senador Papaléo Paes.	41	Parecer nº 1.033, de 2008 (da Comissão Diretora), que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 52, de 2008, que autoriza o Município de Uruguaiana (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 6.830.000,00 (seis milhões e oitocentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América). Senador Garibaldi Alves Filho.	358
Parecer nº 1.027, de 2008 (da Comissão Diretora), sobre a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2008 (nº 1.816, de 1999, na Casa de origem). Senador Alvaro Dias.	273	Parecer nº 1.034, de 2008 (da Comissão Diretora), que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 53, de 2008, que autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Mediocredito Centrale S.p.A. (MCC), no valor de até US\$ 175.410.000,00 (cento e setenta e cinco milhões e quatrocentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América). Senador Papaléo Paes.	361
Parecer nº 1.028, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 172, de 2008, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor César Costa Alves de Mattos para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça. Senador Eduardo Suplicy.....	274	Parecer nº 1.035, de 2008 (da Comissão Diretora), que apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008, que aprova	
Parecer nº 1.029, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 181, de 2008, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Eliseu Martins para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em complementação ao mandato do Senhor Durval José Soledade Santos. Senadora Serys Slhessarenko.....	277		
Parecer nº 1.030, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 176, de 2008 (nº 674, de 2008, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 3,217,500.00 (três milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Corumbá – MS e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, cujos			

Pág.		Pág.
364	a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007. Senador Papaléo Paes. Parecer nº 1.036, de 2008 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008, que aprova a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2008. Senador Papaléo Paes. Parecer nº 1.037, de 2008 (da Comissão Diretora), que apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2008, que aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008. Senador Papaléo Paes. Parecer nº 1.038, de 2008 (da Comissão Diretora), que apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2008, que aprova a Programação Monetária relativa ao 3º trimestre de 2008. Senador Papaléo Paes. Parecer nº 1.039, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na origem), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007. Senador César Borges. Parecer nº 1.040, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a indicação do nome da Senhora Ana Cândida Perez obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional pela unanimidade dos Membros presentes. Senador César Borges..... Parecer nº 1.041, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a indicação do nome do Senhor Luiz Felipe de Seixas Corrêa obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional pela unanimidade dos Membros presentes. Senador César Borges. Parecer nº 1.042, de 2008 (da Comissão Diretora), que apresenta Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007 (nº 5.800, de 2005, na Casa de origem). Senador Tião Viana..... Parecer nº 1.043, de 2008 (da Comissão Diretora), que apresenta a Redação final do Projeto Resolução nº 31, de 2007, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil. Senador Tião Viana..... Parecer nº 1.044, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2008, (nº 284/2007, na Casa de Origem) de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a composição e a com-	364 365 366 367 502 518 521 523 524
	petência do Conselho da Justiça Federal, revoga a Lei nº 8.472, de 14 de outubro de 1992, e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres.	527
	PEDOFILIA	
	Apelo às autoridades para que deflagrem uma campanha pública, a fim de esclarecer o povo brasileiro sobre o combate à pedofilia. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	417
	Defesa do Projeto de Lei da castração química do pedófilo. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Gerson Camata.	418
	Revolta em relação aos crimes ligados à pedofilia, com destaque aos crimes ocorridos do Estado do Pará. Senador Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Mário Couto.....	418
	Solicitação de encaminhamento do pronunciamento, na íntegra, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, sobre pedofilia, ao Poder Executivo e ao Judiciário. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Papaléo Paes.....	419
	Considerações sobre o combate à pedofilia. Senador Marisa Serrano.	419
	POLÍTICA AGRÍCOLA	
	Apelo ao Governo Federal para implantação de novas medidas de apoio à safra agrícola brasileira 2008/2009. Senador Gilberto Goellner.	382
	Referência à audiência pública realizada na Comissão de Agricultura, com a presença do Ministro Reinhold Stephanes e do Ministro Minc, sobre o zoneamento para plantio da cana-de-açúcar, com destaque à região da Amazônia. Senador Osmar Dias.....	518
	Referência à audiência pública realizada na Comissão de Agricultura, sobre o zoneamento para plantio da cana-de-açúcar, com destaque à região da Amazônia. Necessidade de preservar e desenvolver a Amazônia. Senador Flexa Ribeiro.....	519
	POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	
	Reflexão sobre a necessidade de diminuir a vulnerabilidade do País diante das crises econômica e ambiental. Senador Cristovam Buarque.	224
	Considerações sobre a audiência pública, na Comissão de Agricultura, realizada com os Ministros da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Reinhold Stephanes, e do Meio Ambiente, Carlos Minc. Senador Expedito Júnior.	414

POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA

Reflexão sobre a crise do sistema financeiro mundial e sua relação com o Brasil. Necessidade de regulação do sistema financeiro brasileiro e de reorientação no modelo de desenvolvimento. Reflexões sobre o aumento do consumo de produtos desnecessários para o crescimento econômico. Senador Cristovam Buarque.....

51

Considerações acerca da necessidade de o Governo brasileiro atentar-se à evolução da crise financeira. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Aloizio Mercadante.....

54

Considerações sobre o agravamento da crise no sistema financeiro mundial e sobre as medidas que o Brasil deverá adotar. Senadora Ideli Salvatti.

55

Registro da participação de Sua Excelência, como Líder, em reunião do Conselho Político realizada no Palácio do Planalto, com o intuito de debater a crise internacional. Sugestão de três medidas importantes para a redução do impacto da crise econômica no setor produtivo brasileiro. Senador Osmar Dias.....

64

Considerações sobre a crise financeira mundial e avaliação de suas conseqüências para o Brasil. Senador Renan Calheiros.

226

Comentários acerca do pronunciamento do Senador Renan Calheiros sobre a crise financeira mundial. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Cristovam Buarque.

227

Comentários sobre a crise econômica mundial. Senador Valdir Raupp.....

233

Considerações acerca da crise financeira mundial, com destaque à Medida Provisória do Governo, que objetiva assegurar crédito aos exportadores brasileiros e evitar a quebra dos bancos de pequeno e médio porte. Senador Alvaro Dias.

235

Necessidade da concessão de créditos complementares para ajudar no enfrentamento da crise econômica mundial. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Gilberto Goellner.

236

Preocupação com as providências a serem tomadas para evitar o impacto da crise financeira. Senador José Agripino.

237

Considerações sobre os reflexos da crise econômica e a necessidade de adotar medidas para dar continuidade ao crédito do País e facilitar a exportação. Senador Renato Casagrande.....

381

Considerações sobre a crise econômica e seus reflexos no Brasil. Necessidade de medidas em favor do pequeno e médio produtor do campo e da cidade e das pequenas classes. Senador Antonio Carlos Valadares.....

406

Comentários sobre a crise econômica e seus reflexos no Brasil. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Gerson Camata.....

407

Elogios ao Senador Antonio Carlos Valadares e comentários sobre a crise econômica. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Mão Santa.

409

Críticas ao posicionamento do Presidente Lula diante a crise econômica mundial. Senador Tasso Jereissati.

425

Necessidade de a população brasileira ter consciência de crise econômica. Senador Mário Couto.

511

Considerações sobre os reflexos da crise financeira. Críticas à postura do Governo Lula diante a gravidade da crise. Senador Tasso Jereissati.....

541

Considerações sobre os reflexos da crise financeira. Críticas à postura do Governo Lula diante a gravidade da crise. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Alvaro Dias.....

542

Considerações sobre os reflexos da crise financeira. Críticas à postura do Governo Lula diante a gravidade da crise. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Jarbas Vasconcelos.....

543

Considerações sobre os reflexos da crise financeira. Críticas à postura do Governo Lula diante a gravidade da crise. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Mário Couto.....

544

Considerações sobre os reflexos da crise financeira. Críticas à postura do Governo Lula diante a gravidade da crise. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador José Agripino.....

545

Considerações sobre os reflexos da crise financeira. Críticas à postura do Governo Lula diante a gravidade da crise. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Antonio Carlos Júnior.....

545

Considerações sobre os reflexos da crise financeira. Críticas à postura do Governo Lula diante a gravidade da crise. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Flexa Ribeiro.

546

Considerações sobre os reflexos da crise financeira. Críticas à postura do Governo Lula diante a gravidade da crise. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Eduardo Azeredo.

547

Considerações sobre os reflexos da crise financeira, com destaque positivo para a situação econômica brasileira. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Eduardo Suplicy.

548

Considerações sobre os reflexos da crise financeira. Críticas à postura do Governo Lula diante a gravidade da crise. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Marco Maciel.....

550

	Pág.	IX	Pág.
Considerações sobre os reflexos da crise financeira. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador João Tenório.	551	da crise financeira no Brasil. Senador Casildo Maldaner.	566
Considerações sobre os reflexos da crise financeira. Críticas à postura do Governo Lula diante da gravidade da crise. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Jefferson Praia.	552	POLÍTICA ENERGÉTICA	
Considerações sobre os reflexos da crise financeira. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senadora Rosalba Ciarlini.	552	Registro da realização de audiência pública sobre o petróleo do pré-sal, na Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal, com o intuito de debater o que fazer e como aplicar os recursos dele advindos. Senador Gerson Camata.....	409
Considerações sobre a crise financeira, a postura do Governo Lula diante a gravidade da crise. Comentários desfavoráveis acerca da opinião do Senador Tasso Jereissati sobre o Programa de Estatística à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (Proer). Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Antonio Carlos Valadares.....	553	POLÍTICA EXTERNA	
Considerações sobre a crise financeira. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Mão Santa..	554	Relato de visita da delegação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal ao Caribe. Senador Geraldo Mesquita Júnior. .	379
Considerações sobre os reflexos da crise financeira. Críticas à postura do Governo Lula diante a gravidade da crise. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Demóstenes Torres.	555	Comentários sobre a importância da visita da delegação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal ao Caribe. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Eduardo Azeredo.....	380
Comentários sobre alguns pontos levantados no pronunciamento do Senador Tasso Jereissati sobre os reflexos da crise financeira. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Francisco Dornelles.	556	POLÍTICA LEGISLATIVA	
Comentários positivos a respeito da postura do Presidente Lula diante a crise financeira Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador João Pedro.	557	Necessidade de reforma política e tributária no País. Senador Mário Couto.	94
Considerações sobre a postura do Governo Lula diante a crise financeira. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Renato Casagrande.....	557	Necessidade de regulamentar dispositivos da Constituição de 1988 com o intuito de fortalecer as instituições para melhorar o nível de governabilidade do País e de realização de uma reforma política. Senador Marco Maciel.....	96
Comentários sobre os posicionamentos dos Senadores Francisco Dornelles e Renato Casagrande sobre as medidas necessárias para prevenir a crise econômica. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Casildo Maldaner.....	558	Considerações sobre a necessidade de reforma política no País. Senadora Marisa Serrano.	419
Preocupação com a postura do Presidente Lula diante da crise econômica. Apresentação de algumas soluções para os reflexos da crise econômica. Senador Demóstenes Torres.....	562	Comentários sobre a necessidade de reforma política no País. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senador Alvaro Dias.....	420
Comentários desfavoráveis sobre alguns discursos acerca da crise econômica mundial proferidos na sessão do dia 08 de outubro de 2008. Senador João Pedro.....	564	Comentários sobre a necessidade de reforma política no País, com destaque para os abusos exercidos no Poder Executivo devido à possibilidade de reeleição. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senador Valter Pereira.....	421
Preocupação com a insegurança e a desconfiança que rondam o mercado econômico internacional. Considerações acerca dos reflexos		Comentários sobre a necessidade de reforma política no País. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senador Marco Maciel.....	421
		Sugestão de que o Senado Federal, em conjunto com a Câmara dos Deputados, possa dar início à discussão da reforma política, com o intuito de fortalecer a democracia e os partidos na sociedade. Senador Renato Casagrande.....	560

	Pág.		Pág.
POLÍTICA SOCIAL			
Comentários sobre matéria publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , sobre a prostituição infantil na Rodoviária do Plano Piloto, Brasília. Apresentação das medidas emergenciais que estão sendo tomadas pelo Governo do Distrito Federal, com o intuito de impedir os abusos aos direitos das crianças e adolescentes. Senador Adelmir Santana.....	6	Registro da criação do Grupo de Proteção Parlamentar aos Aposentados. Senador Mário Couto.	515
Registro de realização do quadragésimo terceiro Encontro das Associações dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAES), no Município de Expoara, Paraná. Senador Flávio Arns.....	390	PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
		Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2008 (nº 284 de 2007, naquela Casa), que dispõe sobre a composição e a competência do conselho da Justiça Federal, revoga a lei nº 8.472, de 14 de outubro de 1992, e dá outras providências.....	530
POLÍTICA TRABALHISTA		PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL	
Manifestação sobre a greve da Polícia Civil no Estado de São Paulo. Necessidade de aumentar a remuneração dos policiais civis. Senador Aloizio Mercadante.....	215	Projeto de Lei nº 51, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$19.070.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	104
Comentários sobre greve da Polícia Civil no Estado de São Paulo. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Flexa Ribeiro.....	217	Projeto de Lei nº 52, de 2008-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de Companhias Docas, crédito especial no valor total de R\$ 49.743.680,00, para os fins que especifica.	109
Comentários sobre greve da Polícia Civil no Estado de São Paulo. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Eduardo Suplicy.....	218	Projeto de Lei nº 53, de 2008-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de empresas do Grupo Petrobras, crédito suplementar no total R\$7.623.071.959,00 e reduz o Orçamento de Investimento de empresas do mesmo Grupo no valor global de R\$7.647.597.428,00, para os fins que especifica.....	125
Solidariedade ao Senador Aloizio Mercadante quanto à greve dos policiais civis de São Paulo. Senador Papaléo Paes.	228	PROJETO DE LEI DO SENADO	
Considerações sobre a greve dos policiais civis do Estado de São Paulo. Senador Eduardo Suplicy..	228	Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2008, que altera a Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, para isentar do Imposto de Renda da pessoa física a remuneração percebida pelo servidor licenciado para tratamento de doenças graves. Senador Osmar Dias.	159
Considerações sobre a expectativa da regulamentação da profissão de musicoterapeuta. Senador Flávio Arns.	368	Projeto de Lei do Senado nº 357, de 2008, que dispõe sobre a liberdade de expressão e dá outras providências. Senadora Serys Slhessarenko.	292
Apelo ao Governador José Serra para que atenda às reivindicações da Polícia Civil do Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.....	395	Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2008, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Ferrovias, os trechos que especifica. Senador Renato Casagrande.	314
Registro da suspensão da greve dos policiais civis do Estado de São Paulo, com destaque para a importância de um entendimento com o Governo Estadual. Senador Eduardo Suplicy.....	513	Projeto de Lei do Senado nº 359, de 2008, que acrescenta dispositivos ao art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados à aquisição de veículos destinados ao turismo. Senador Osmar Dias.	345
PREVIDÊNCIA SOCIAL		Projeto de Lei do Senado nº 360, de 2008, que permite que o trabalhador ex-detento possa, cumprida a pena, sacar os recursos acumulados no	
Defesa dos direitos dos aposentados. Senador Mário Couto.	94		
Relato da votação, na Câmara dos Deputados, do projeto que extingue o fator previdenciário. Senador Paulo Paim.	387		
Apelo ao projeto de extinção do fator previdenciário. Senador Flávio Arns.	389		

Pág.	Pág.
Fundo de Participação do Programa de Integração Social (PIS-Pasep). Senador Sérgio Zambiasi.	438
Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2008, que modifica o artigo 41, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, com o escopo de garantir a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas existentes nos estacionamentos públicos e privados de todo o Brasil para os idosos, obrigando os proprietários dos respectivos estacionamentos a garantia de cumprimento da referida determinação e estende às pessoas portadoras de deficiências as mesmas garantias. Senador Romeu Tuma.	439
Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2008, que altera os arts. 6º e 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para estabelecer que recursos recebidos pela União, a título de <i>royalties</i> pela exploração de petróleo na camada de pré-sal, serão destinados parcialmente à área de saúde, previdência social e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). Senador Paulo Paim.	351
Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2008, que altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para prever a possibilidade de decretação da indisponibilidade de bens quando o investigado ou acusado estiver foragido. Senador Expedito Júnior.	429
Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2008, que altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução de despesa com prótese auditiva da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física. Senador Expedito Júnior..	430
Projeto de Lei do Senado nº 365, de 2008, que altera o <i>caput</i> do art. 17 do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, para ampliar o prazo de prescrição dos prêmios de loteria para dois anos. Senador Expedito Júnior.	432
Projeto de Lei do Senado nº 366, de 2008, que altera o § 3º do art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para incluir a certificação da empresa por boas práticas ambientais entre os critérios de desempate nas licitações. Senador Expedito Júnior.	433
Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2008, que institui o Dia Nacional de Conscientização para a Doação de Medula Óssea. Senador Expedito Júnior. ...	434
Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2008, que dá nova redação ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para tornar flexível o horário de retransmissão do programa oficial de informações dos Poderes da República, pelas rádios Senado, Câmara e Justiça, nas circunstâncias que estabelece. Senador Expedito Júnior.	434
Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2008, que veda a realização de concurso público exclusivo para a formação de cadastro de reserva. Senador Expedito Júnior.	436
Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2008, que altera o Código Penal, para incluir o crime de induzir pessoa não maior de quatorze anos a presenciar ato de libidinagem. Senador Papaléo Paes.	437
Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2008, que altera o § 1º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para introduzir no currículo do ensino fundamental e médio a obrigatoriedade de estudos sobre a Amazônia. Senador Jefferson Praia.	439
Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2008, que altera o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona, de forma a excluir a estipulação de prazo para a formulação do requerimento a que o dispositivo se refere e dá outras providências. Senador Lobão Filho.	465
Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2008, que acrescenta inciso ao § 4º do art. 23 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, de modo a permitir a doação de recursos financeiros para campanhas eleitorais por meio de cartões de pagamento. Senador Alvaro Dias.	474
Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2008, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, o trecho compreendido entre as localidades de Ibiraiaras e Nova Araçá, no Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi..	475
Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2008, que altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir, aos aposentados de baixa renda, a dedução das despesas com medicamentos da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física. Senador Paulo Paim.	489
Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2008, que institui o Fundo de Financiamento para Micro, Pequenas e Médias Empresas – FFMPME. Senador Paulo Paim.	494
Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2008, que autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Guarabira, no Estado da Paraíba. Senador Cícero Lucena.	498
Projeto de Lei do Senado nº 378, de 2008 – Complementar, que altera a Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, para acrescentar à estrutura institucional da Superintendência de	

	Pág.		Pág.
Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) o Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais. Senador Cícero Lucena.....	498	nado Federal no “Fest Cine Amazônia” – Festival de Cinema e Vídeo Ambiental – versão itinerante, que será realizada no Centro de Estudo Sociais da Universidade de Coimbra – Portugal, onde proferirá palestra sobre a realidade ambiental na Amazônia. Senadora Fátima Cleide.	160
PROJETO DE RESOLUÇÃO			
Projeto de Resolução nº 51, de 2008, que autoriza o Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de até US\$ 3,217,500.00 (três milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do Projeto de Melhoria e Expansão da Infra-Estrutura Urbana de Corumbá – Projeto Curupah. Senador Renato Casagrande.....	281	Requerimento nº 1.145, de 2008, que requer que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Previdência, no âmbito da Secretaria de Previdência Complementar, as informações anexas, referentes à matéria publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , “ <i>Previ perdeu R\$ 15 bi com a crise, desde maio</i> ”. Senador Heráclito Fortes.	160
Projeto de Resolução nº 52, de 2008, que autoriza o Município de Uruguaiana (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$6.830.000,00 (seis milhões e oitocentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América). Senador Eduardo Suplicy.....	286	Requerimento nº 1.146, de 2008, que requer que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 38/2007 – que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e que dá outras providências, e que solicita que além da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, que seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Senadora Ideli Salvatti.....	161
Projeto de Resolução nº 53, de 2008, que autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Mediocredito Centrale S.p.A. (MCC), no valor de até US\$175,410,000.00 (cento e setenta e cinco milhões e quatrocentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América). Senador Flexa Ribeiro.....	290	Requerimento nº 1.147, de 2008, requer que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 38/2007 – que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências, e que solicita que além da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos. Senadora Ideli Salvatti.	161
Projeto de Resolução do Senado nº 54, de 2008, que altera o art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, para prever a concessão de 30 dias de repouso remunerado à Senadora gestante, em caso de natimorto ou de abortamento, e de 5 dias ao Senador cujo cônjuge ou companheira se encontre na referida situação. Senador Expedito Júnior.	499	Requerimento nº 1.148, de 2008, que requer, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 38/2007 – que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências, e que solicita que além da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, seja ouvida, também, a Comissão de Serviços de Infra-estrutura. Senadora Ideli Salvatti.....	161
REQUERIMENTO			
Requerimento nº 1.143, de 2008, que requer a inserção em ata de voto de congratulações e aplauso aos atletas paraolímpicos e equipe técnica da delegação brasileira que representaram o Brasil nos Jogos Paraolímpicos de 2008 que foram realizados na República Popular da China. Senador Eduardo Suplicy.....	4	Requerimento nº 1.149, de 2008, que requer inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento, na noite do dia 5 de outubro, na cidade de Brasília, do ex-Ministro do Tribunal de Contas da União, Homero Santos e apresentação de condolências à família, ao Tribunal de Contas da União, à Câmara dos Deputados, à Assembléia	

	Pág.		Pág.
Legislativa de Minas Gerais e à Câmara Municipal de Uberlândia. Senador Marco Maciel.....	161	Senado nº 25, de 2005, nº 207, de 2006, por se tratarem de proposições que regulam a mesma matéria. Senador Delcídio Amaral.....	354
Requerimento nº 1.150, de 2008, que requer que seja formulado um Voto de Congratulações à diretoria do jornal <i>A Tribuna</i> , de Vitória, Espírito Santo, pela passagem dos Setenta anos de fundação desse importante veículo de comunicação. Senador Gerson Camata.....	353	Requerimento nº 1.158, de 2008, que requer o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 17 de 2006 (Complementar), dos demais Projetos a ele apensados, de forma a retomar sua tramitação própria. Senador Flexa Ribeiro.....	355
Requerimento nº 1.151, de 2008, que requer seja oficiado voto de aplauso ao Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais pelo transcurso de seus 25 anos. Senador Eduardo Azeredo.....	353	Requerimento nº 1.159, de 2008, que requer urgência para o Projeto de Resolução nº 52, de 2008, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 177, de 2008, que “propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 6,830,000.00 (seis milhões e oitocentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Uruguaiiana, Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa Uruguaiiana Vencerá”. Senador Delcídio Amaral.....	357
Requerimento nº 1.152, de 2008, que requer que o Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 1999, que “autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal o aproveitamento dos recursos hídricos de trechos dos rios Jurueña, Teles Pires e Tapajós exclusivamente para fins de transporte fluvial e dá outras providências”, além do despacho inicial, seja também apreciado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Senador Neuto de Conto.....	354	Requerimento nº 1.160, de 2008, que requer urgência para o Projeto de Resolução nº 1.032, de 2008, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 192, de 2008, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US\$175,410,000.00 (cento e setenta e cinco milhões e quatrocentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Tocantins e o MCC – Mediocredito Centrale S.p.A, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Projeto Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento – Fase III’”. Senador José Nery.....	359
Requerimento nº 1.153, de 2008, requer que o Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2004 que “Autoriza a exploração de cassinos em hotéis da região Amazônica e do Pantanal”, seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além da Comissão constante do despacho inicial. Senador Tasso Jereissati.....	354	Requerimento nº 1.161 de 2008 que requer inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, aos 73 anos, da senhora Dircéa Corrêa Petrelli, esposa de Mário José Gonzaga Petrelli, Presidente da Rede Independência de Comunicação – RIC, ocorrido no dia 28 de setembro de 2008, em Florianópolis, capital catarinense. Senador Eduardo Azeredo.....	391
Requerimento nº 1.154, de 2008, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2006, que “Estabelece que a abertura de cadastro em banco de dados de proteção ao crédito deve ser precedida de comunicação ao cadastrado, ao fiador e ao avalista” tramite na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e de Fiscalização e Controle – CMA, por estar no âmbito de sua competência, conforme dispõe o art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal. Senador Leomar Quintanilha.....	354	Requerimento nº 1.162, de 2008, que requer tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2008, por versarem, ambos, sobre o mesmo tema. Senador Expedito Júnior.....	501
Requerimento nº 1.155, de 2008, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.089/2008, de autoria de Sua Excelência, onde solicita que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 679/2007, além da Comissão constante no despacho inicial, seja ouvida também a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Senador Flexa Ribeiro.....	354	Requerimento nº 1.163, de 2008, que requer tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2008, com o Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2008, por regularem a mesma matéria. Senador Expedito Júnior.....	501
Requerimento nº 1.156, de 2008, que requer a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2006. Senador Efraim Morais.....	354		
Requerimento nº 1.157, de 2008, que requer a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do			

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 1.164, de 2008, que requer que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2006, seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição, em virtude de se tratar de matéria que afeta diretamente a vida social das famílias cujo integrante participe de CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) ou CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito) como testemunha. Senador Expedito Júnior.	501	Requerimento nº 1.171, de 2008, que requer a realização de Sessão Especial às 10 horas do dia (6 de novembro) de 2008, destinada a homenagear os 10 anos de atuação da Confederação Nacional dos Jovens Empresários – CONAJE. Senador Marconi Perillo.	540
Requerimento nº 1.165, de 2008, que requer que seja considerada como desempenho de missão parlamentar no exterior, a participação de Sua Excelência, no período de 7 a 12 de outubro de 2008, por ocasião da XII Reunião Ordinária da Comissão de Infra-estrutura, Transporte, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca do Parlamento do MERCOSUL, e da realização do Seminário de Integração Energética na cidade de Caracas, Venezuela. Senador Inácio Arruda.	501	Requerimento nº 1.172, de 2008, requer que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH. Senador Paulo Paim.	540
Requerimento nº 1.166, de 2008, que requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2008, com os Projetos de Lei do Senado nº 141, de 2003 e nº 322, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria. Senador José Maranhão.....	501	Requerimento nº 1.173, de 2008, que requer Voto de Louvor ao Círio de Nazaré, denominado “Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira” pelo transcurso do seu 215º aniversário, no dia 12 de outubro 2008. Senador Flexa Ribeiro.	541
Requerimento nº 1.167, de 2008, que requer o reexame do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973. (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional), pela Comissão de Infra-Estrutura. Senador Romero Jucá.	509	SAÚDE PÚBLICA	
Requerimento nº 1.168, de 2008, que requer a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007 (nº 5.800/2005, na Casa de origem), que altera a Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Senador Alvaro Dias.....	524	Registro de realização de cerimônia, no Palácio do Planalto, de entrega do prêmio “Brasil Sorridente” aos Municípios brasileiros que se destacaram na área de saúde bucal. Senador Flávio Arns.	389
Requerimento nº 1.169, de 2008, que requer a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil. Senador Alvaro Dias.....	525	Registro da realização do VI Congresso Brasileiro de Queimaduras, em Curitiba. Destaque à aprovação do requerimento, na Comissão de Assuntos Sociais, para discutir uma política pública nacional para a área de queimaduras. Senador Flávio Arns.....	511
Requerimento nº 1.170, de 2008 (Requerimento nº 32, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ), que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2008. Senador Marco Maciel.....	526	Considerações sobre a necessidade de reconhecimento de uma política de saúde bucal com o intuito de oferecer o melhor serviço possível à população brasileira. Senador Augusto Botelho....	570
		SENADO FEDERAL	
		Registro da presença do Deputado Rubens Moreira Mendes, representante do Estado de Rondônia, no Plenário do Senado. Senador Expedito Júnior.....	411
		Registro de protesto a respeito da decisão da Presidência do Senado de não conceder o aparte ao pronunciamento do Senador Tasso Jereissati à Sua Excelência. Senador Mário Couto.	427
		Registro de protesto a respeito de decisão da Presidência do Senado, sobre interpretação do Regimento Interno. Senador Mário Couto.	511
		Advertência de que o grupo de Senadores que defendem os aposentados não votará a pauta até que a Câmara dos Deputados vote os Projetos de Lei que beneficiam os aposentados. Senador Mário Couto.	515

	Pág.		Pág.
Registro da presença, na galeria do Senado, de três lideranças indígenas, da etnia <i>Waimiri Atro-ari</i> , que vivem no norte do Estado do Amazonas. Senador João Pedro.....	521	Comemoração pela aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 24/03, do Projeto de Lei do Senado nº 58/03, do Projeto Legislativo nº 3.299/08 e do Projeto Legislativo nº 6.930/06 pelos fins que especificam. Senador Paulo Paim.....	570
Comentários favoráveis acerca da escolha do Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa para ocupar o cargo de Embaixador do Brasil no Vaticano. Pedido de apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 129 de 2008, que dispõe sobre a composição e a competência do Conselho de Justiça Federal e que revoga a Lei nº 8.472. Senador José Agripino.....	521	VIOLÊNCIA	
		Preocupação com as estatísticas sobre os problemas da violência intrafamiliar. Senador Gerson Camata.	43

Ata da 181ª Sessão Não Deliberativa, Em 1º de outubro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Adelmir Santana e Gim Argello

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 29 minutos e encerra-se às 15 horas e 12 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao orador inscrito Senador Eduardo Suplicy, do Estado de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Adelmir Santana, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumprimento os queridos representantes da Delegação Paraolímpica que representou o Brasil nos Jogos Paraolímpicos de Pequim recentemente; o Sr. Marcos Vinício Freire, chefe da missão olímpica, que, em 1984, em Los Angeles, foi vice-campeão olímpico, que nos trouxe uma brilhante medalha de prata com o time de voleibol e que, desde então, vem se dedicando ao preparo de atletas e à organização dos Jogos Olímpicos, em especial a essa missão extraordinária de enorme relevância, conforme hoje o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva observou quando recepcionava os atletas campeões olímpicos e os atletas campeões paraolímpicos em bonita cerimônia no Palácio do Planalto; o prezado Alberto Martins da Costa, chefe da missão paraolímpica; o Sr. Renausto Amanajá, subchefe da missão paraolímpica; o Sr. Rivaldo Araújo, subchefe da missão paraolímpica; o Sr. Gustavo Abrantes, coordenador da equipe de natação; o caro atleta Claudemir Santos, que, juntamente com Alan Fontelis, ganhou a medalha de prata na modalidade de revezamento de 400 metros; caro Adriano Lima, que ganhou duas medalhas, uma de prata e outra de bronze, nas modalidades de revezamento de 4 x 50 livres e de 4 x 50 metros em natação; o meu caro Daniel Dias, que trouxe para o Brasil nada menos que nove medalhas, sendo quatro medalhas de ouro, quatro de prata e uma de bronze; o André Brasil, que trouxe cinco medalhas, sendo quatro de ouro e uma de prata, também na modalidade da natação.

Quero agradecer muito a toda a equipe. Vocês vieram representar os demais atletas. Ali houve a bonita homenagem que o Presidente Lula prestou a vocês. Quero mostrar esta bonita medalha de ouro que o André Brasil me emprestou. É claro que vou devolvê-la, mas eu a mostro para que todos possam apreciá-la. Esta medalha, além de ser muito bonita, tem extraordinário significado.

Sr. Presidente, eu já havia apresentado, em 4 de agosto de 2008, um requerimento para inserir em ata voto de congratulações e de pleno êxito aos 277 atletas da equipe técnica da Seleção Brasileira que nos representaram em Pequim. Então, quero aproveitar a oportunidade para reiterar, inclusive pelo resultado alcançado, aos 277 atletas nosso cumprimento.

Também cumprimento o Ministro do Esporte, Orlando Silva; o Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), Carlos Arthur Nuzman; Marcus Vinício Freire, que aqui se encontra; o membro honorário do COB e ex-Presidente da Federação Internacional de Futebol (Fifa), João Havelange. Todos ali nos representaram muito bem.

Hoje, quero apresentar um requerimento, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado, em que peço a inserção em Ata de voto de congratulações e de aplauso aos atletas paraolímpicos e à equipe técnica da Delegação Brasileira que representaram o Brasil nos Jogos Paraolímpicos de 2008, realizados na República Popular da China.

É com muita satisfação que apresento este requerimento de congratulações e de aplausos para nossos atletas paraolímpicos, pois tenho a certeza de traduzir a vontade de milhões de brasileiros que, como eu, muito se orgulham desses nossos atletas paraolímpicos, bem como dos atletas olímpicos.

Quero prestar homenagem a esses brasileiros que, superando os mais diversos obstáculos, passando pelo desgaste de horas, de dias, de meses e de anos de treinamentos constantes, superando as mais diversas dificuldades, como lesões e dores muitas vezes quase insuportáveis, não desistem e perseguem tenazmente o ideal de melhorar cada vez mais seu desempenho.

É um esforço gigantesco para uma competição de apenas poucos instantes. No alto do pódio, cabem apenas três desses dedicados atletas. Apenas três são consagrados, mas, todos os outros merecem nosso reconhecimento por sua dedicação, por sua persistência e pelo exemplo de vida que prestam àqueles que têm o privilégio de desfrutar de seu convívio.

Chegar a uma Olimpíada é, sem dúvida, um sonho e uma glória.

Quero homenagear esses homens e mulheres vitoriosos na vida por todos os seus feitos: pelos recordes que superaram; pelas medalhas que conquistaram; pelos esforços que empreenderam; pela alegria e orgulho com que defenderam o Brasil, incluindo aqueles que não conseguiram medalhas; por terem levado o Brasil a alcançar sua melhor colocação em Jogos Olímpicos em todos os tempos.

Acima de tudo, não é apenas o desempenho atlético que é merecedor de nossas maiores homenagens. Também devemos parabenizá-los por serem capazes de superar todas as limitações para alcançar seus objetivos e para demonstrar que são filhos preciosos deste grande Brasil.

Agradeço ao Senador Gim Argello sua presença nesta homenagem aos atletas olímpicos e paraolímpicos.

Mesmo que ainda estejamos distantes de alcançar uma sociedade na qual predomine o respeito à dignidade humana, devemos comemorar cada vez que uma pessoa portadora de necessidades especiais consegue demonstrar sua integral capacidade de contribuir para a elevação de nossa sociedade e para destacar o Brasil perante o mundo.

Quero ressaltar que, no Senado, nosso Senador Flávio Arns, do Paraná, muito tem se dedicado para que haja todo apoio às pessoas com necessidades especiais, e assim também o fazem muitos Senadores. Inclusive, quando Presidente, o Senador Renan Calheiros dedicou um ano especial do Senado Federal para que levássemos em consideração medidas que dessem prioridade às pessoas com necessidades especiais.

Cada vitória alcançada aumenta a nossa autoestima. Cada pessoa portadora de necessidades especiais vencedora demonstra a todos os brasileiros que cada um de nós é capaz de superar suas limitações e de se tornar campeão na busca de nossos objetivos.

É muito importante lembrar que aqueles breves instantes mostrados pelas imagens de uma competição dizem muito pouco do esforço diário de cada atleta para superar seus próprios limites. Os atletas paraolímpicos, além de superar os limites da natureza humana, precisam, em primeiro lugar, encontrar energia para

superar as limitações físicas e psicológicas impostas por suas próprias carências. E, muito mais do que isso, precisam, freqüentemente, encontrar forças sobre-humanas, para superar terríveis preconceitos.

Quero aproveitar a oportunidade, prezado Senador Adelmir Santana e Senador Gim Argello, para ler o depoimento da mãe de um desses atletas. Fico pensando como a mãe e o pai de cada um dos que participaram dos Jogos Paraolímpicos tiveram um sentimento muito especial, ao observar que o apoio que deram aos seus filhos e filhas desde os primeiros momentos de vida fez com que pessoas como Daniel Dias pudesse, como nadador, alcançar feitos extraordinários. Ele ganhou nove medalhas: quatro de ouro, quatro de prata e uma de bronze. E, assim, ao ler este depoimento da Sr^a Rosana, mãe do Daniel Dias, e ao homenageá-lo, creio que estarei homenageando a todos.

Senadores, vejam só as palavras da Sr^a Rosana, mãe de Daniel Dias:

Era um sábado como tantos outros se não fosse por um pequeno sangramento, onde começa uma história. A história de um menino que nasceu com trinta e sete semanas (37) de gravidez, pesando 1,970 kg e com quarenta e um (41) centímetros.

Daniel nasceu no dia 24 de maio de 1988 às 3:30 da madrugada, na cidade de Campinas.

Quando Daniel nasceu, chorei muito sem saber o porquê. Mais tarde, fui comunicada que meu filho era um garoto e que não tinha os pés e nem as mãos. Chorei muito e pedi forças a Deus. Quando pude me levantar e ir ao seu encontro, aqueles corredores da Santa Casa pareciam não ter fim. Ao me encontrar frente ao meu filho e passar a mão em sua pele e falar que era a mamãe, ele me sorriu. Jamais esquecerei aquele momento de tão grande emoção. Daniel ficou uma semana na incubadora, voltamos para nossa cidade de Camanducaia. O tempo foi passando. Comentários surgiram, mas fomos vivendo nossa vida.

Daniel fez um aninho, era uma alegria poder vê-lo evoluindo a cada dia. Em janeiro de 1991, na AACD – em São Paulo, recebi a notícia de que ele teria que passar por uma cirurgia para poder usar prótese. Em março do mesmo ano, Daniel foi operado em Campinas no Hospital Vera Cruz. Foi um dos momentos mais difíceis pelos quais meu marido e eu passamos, nem gostamos de lembrar, pela dor e trauma que isso causou em meu pequenino filho. Daniel se recuperou e, com 3

anos, começou a usar uma prótese. Nos primeiros meses, foi muito difícil. Ele tinha que ir constantemente à AACD em São Paulo para poder acostumar a usar a prótese, e é como se tivesse de aprender a andar. Foi difícil, como já disse, mas ele venceu e começou a andar. Foram momentos de lágrimas e vitórias.

Os anos foram passando. Daniel fez a pré-escola e o ensino fundamental. Nesse período, começou a aprender a tocar bateria. Terminou o 3º colegial e pretende fazer faculdade de Engenharia Mecatrônica. No momento, está fazendo Educação Física na USF (Universidade São Francisco).

Pude estar presente naquela Universidade há duas sextas-feiras. Havia mais de mil pessoas num auditório. Eu estava fazendo uma palestra; havia convidados, candidatos a Prefeito da cidade, para que ouvissem a proposta da renda básica de cidadania, e eis que, então, com sua família, Daniel Dias chegou, acompanhado do Reitor. A Universidade de São Francisco, por intermédio de seus alunos e professores, prestaram-lhe homenagem, aplaudindo-o de pé. E, ali, ele disse algumas palavras, honrando, portanto, a própria Universidade que o acolheu tão bem, lá em Bragança Paulista.

Diz ainda a mãe de Daniel:

É também uma benção na Igreja, sendo o baterista da Banda.

Daniel é um jovem especial, não por ser deficiente, mas por ser ele mesmo, e ser como é.

Daniel! Você é nosso orgulho e nossa escola diária, pois com você, filho, aprendemos cada dia mais.

Deus nos deu a oportunidade de te criar e te formar, e hoje agradecemos a Deus a oportunidade que nos dá de vivermos com você e de estarmos a seu lado e de, acima de tudo, saber que você é de Deus e que você tem caráter e luta por seus sonhos.

Daniel não tem complexos, vê a vida sempre bela, ama viver e diz que tudo é capaz, basta acreditar nos seus sonhos.

Daniel! Hoje você está com 19 anos, e nós, seus pais, aprendemos com você que a vida é para ser vivida, um dia de cada vez, sem nos preocuparmos com o amanhã, e a noite é para repousar, que o amanhã será um novo dia, um novo despertar, uma nova etapa.

Daniel! Nós te amamos muito, muito, mas muito mesmo. Parabéns e que Deus continue

te abençoando cada vez mais. Agradecemos a Deus por colocar você em nossas vidas, você é especial, é uma obra prima que ele planejou.

Em nossa vida, temos muito que agradecer, primeiramente a Deus, pois colocou você em nossas vidas, e também a várias pessoas que foram colocadas em nosso caminho, que nos ajudaram e nos deram forças – nossos pais, irmãos, amigos e irmãos da Igreja.

Daniel! Você é uma obra única e especial. Sua vida é preciosa para o Senhor, que o criou.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui apresento este requerimento como uma homenagem, que não é apenas o reconhecimento pelo valor de nossos atletas paraolímpicos, mas também a oportunidade para demonstrar nosso carinho e orgulho pelo desempenho de todos que participaram dessa Paraolimpíada.

Acima de tudo, é uma demonstração de respeito e deferência que espero sirva para chamar a atenção das autoridades, das empresas e daqueles que convivem cotidianamente com pessoas portadoras de necessidades especiais. Todos nós, independentemente de nossas limitações ou diferenças, somos capazes de contribuir na construção deste grande País que sonhamos e na concretização de uma sociedade campeã em civilidade e em dignidade humana.

Sr. Presidente, foi muito especial e bonita a cerimônia que hoje pudemos presenciar ali no Palácio do Planalto. Quero muito cumprimentar o próprio Presidente Lula; o Ministro Orlando Silva; o Vice-Presidente, José Carlos Alencar, que também ali se encontrava; toda essa equipe formada por Vital Severino Neto, Presidente do Comitê Olímpico; por Carlos Arthur Nuzman; por Marcus Vinícius Freire; por Bernardo e por muitos outros.

Cumprimento esses atletas excepcionais, como o próprio Antonio Tenório da Silva, que conseguiu, pela quarta vez, vencer e trazer uma medalha de ouro para o Brasil em sua quarta Olimpíada. Ele é o único atleta que conseguiu tal feito. Ele estava de manhã ali junto ao Presidente, assim como também a atleta Maurren Maggi, que ganhou a medalha de ouro no atletismo, depois de ter tido um acidente na última Olimpíada; agora, conseguiu algo de extraordinário.

Enfim, quero cumprimentar todos vocês que tanto honraram o Brasil e que nos encheram de felicidade e de emoção cada vez que pudemos ver, pelas redes de televisão, como é que vocês ali deram tudo de si para levar o Brasil à vitória. Todos nós vibramos com isso.

Meus parabéns a todos vocês, aos presentes e aos que não puderam estar aqui neste momento!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Senador Eduardo Suplicy, quero me associar às palavras de V. Ex^a, parabenizando os atletas, os atletas olímpicos, os atletas paraolímpicos. A leitura que V. Ex^a fez do depoimento dos pais do Daniel nos engrandece a todos. Sabemos o quanto é difícil a prática esportiva, a conquista de medalhas, principalmente numa situação como essa.

Nossos parabéns, felicidades a todos! Estamos honrados em recebê-los aqui. E até me deu um prazer maior em ter conhecido o coordenador da comissão olímpica, que é filho do General Freire, ex-Secretário de Segurança do Distrito Federal.

Nossos parabéns! Os parabéns da Casa! Faremos registro nos Anais da documentação lida pelo Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Vou suspender a sessão por um minuto para tirarmos a fotografia.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 14 horas e 52 minutos, a sessão é reaberta às 14 horas e 53 minutos.)

A cadeira da Presidência passa a ser ocupada pelo Sr. Gim Argello.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

- Mensagem nº 137, de 2008-CN (nº 740/2008, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, o Relatório de Avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais não financeiras, fixada para o segundo quadrimestre de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – A mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – A Presidência recebeu manifestação da Associação Nacional dos Pesquisadores de Pós-Graduação e Pesquisa em Teologia e Ciências da Religião do Estado de São Paulo, sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2005**.

O expediente foi juntado ao processado da referida matéria, que volta à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.143, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações e aplauso aos atletas paraolímpicos e equipe técnica da delegação brasileira que representaram o Brasil nos Jogos Paraolímpicos de 2008 que foram realizados na República Popular da China.

Justificação

É com muita satisfação que apresento este requerimento de congratulações e aplausos para nossos atletas paraolímpicos, pois tenho a certeza que estar traduzindo a vontade de milhões de brasileiros que, como eu, muito se orgulham desses nossos atletas paraolímpicos, bem como dos atletas olímpicos.

Gostaria de prestar homenagem a estes brasileiros que, superando os mais diversos obstáculos, passando pelo desgaste de horas, dias, meses e anos de treinamentos constantes, superando as mais diversas dificuldades, como lesões e dores muitas vezes quase insuportáveis, não desistem e perseguem tenazmente o ideal de melhorar cada vez mais seu desempenho.

Um esforço gigantesco para uma competição de apenas poucos instantes. No alto do pódio, cabem apenas três destes dedicados atletas. Apenas três são consagrados, mas, todos os outros merecem nosso reconhecimento por sua dedicação, por sua persistência e pelo exemplo de vida que prestam àqueles que têm o privilégio de desfrutar de seu convívio.

Chegar a uma olimpíada é, sem dúvida, um sonho e uma glória.

Quero homenagear esses homens e mulheres vitoriosos na vida. Por todos os seus feitos. Pelos records que superaram, pelas medalhas que conquistaram. Pelos esforços que empreenderam, pela alegria e orgulho com que defenderam o Brasil, incluindo aqueles que não conseguiram medalhas. Por terem levado o Brasil a alcançar sua melhor colocação em Jogos Olímpicos, em todos os tempos.

Mas, acima de tudo, não é apenas o desempenho atlético que é merecedor de nossas maiores homenagens. Também devemos parabenizá-los por serem capazes de superar todas as limitações para alcançar seus objetivos e para demonstrar que são filhos preciosos deste grande Brasil.

Mesmo que ainda estejamos distantes de alcançar uma sociedade na qual predomine o respeito à dignidade humana, devemos comemorar cada vez que uma pessoa portadora de necessidades especiais consegue demonstrar sua integral capacidade de contribuir para a elevação de nossa sociedade e para destacar o Brasil perante o mundo.

Cada vitória alcançada aumenta a nossa autoestima. Cada pessoa portadora de necessidades especiais vencedora demonstra a todos os brasileiros que cada um de nós é capaz de superar suas limitações e de se tornar campeão na busca de nossos objetivos.

É muito importante lembrar que aqueles breves instantes mostrados pelas imagens de uma competição dizem muito pouco do esforço diário de cada atleta para superar seus próprios limites.

Os atletas paraolímpicos além de superar os limites da natureza humana, precisam, em primeiro lugar, encontrar energia para superar as limitações físicas e psicológicas impostas por suas próprias carências. E, muito mais do que isto, freqüentemente precisam encontrar forças sobre-humanas para superar terríveis preconceitos.

Quero aproveitar para ler o depoimento da mãe de Daniel Dias, nosso nadador, ganhador de 9 medalhas das quais 4 de ouro, e assim ao homenageá-lo, homenagear a todos.

Era um sábado como tantos outros se não fosse por um pequeno sangramento, onde começa uma história. A história de um menino que nasceu com trinta e sete semanas (37) de gravidez, pesando 1,970 kg e com quarenta e um (41) centímetros.

Daniel nasceu no dia 24 de maio de 1988 às 3h30min da madrugada, na cidade de Campinas.

Quando Daniel nasceu, chorei muito sem saber o porquê. Mais tarde fui comunicada que meu filho era um garoto e que não tinha os pés e nem as mãos. Chorei muito e pedi forças a Deus. Quando pude me levantar e ir ao seu encontro, aqueles corredores da Santa Casa pareciam não ter fim. Ao me encontrar frente ao meu filho e passar a mão em sua pele e falar que era a mamãe, ele me sorriu. Jamais esquecerei aquele momento de tão grande emoção. Daniel ficou uma semana na incubadora, voltamos para nossa cidade de Camanducaia. O tempo foi passando. Comentários surgiram, mas fomos vivendo nossa vida.

Daniel fez um aninho, era uma alegria poder vê-lo evoluindo a cada dia. Em janeiro de 1991, na AACD – em São Paulo, recebi a

notícia de que ele teria que passar por uma cirurgia para poder usar prótese. Em março do mesmo ano Daniel foi operado em Campinas no Hospital Vera Cruz. Foi um dos momentos mais difíceis pelos quais meu marido e eu passamos, nem gostamos de lembrar, pela dor e trauma que isso causou em meu pequenino filho. Daniel se recuperou e com 3 anos começou a usar uma prótese. Nos primeiros meses foi muito difícil. Ele tinha que ir constantemente à AACD em São Paulo para poder acostumar a usar a prótese e é como se tivesse de aprender a andar. Foi difícil, como já disse, mas ele venceu e começou a andar. Foram momentos de lágrimas e vitórias.

Os anos foram passando. Daniel fez a pré-escola e o ensino fundamental. Nesse período começou a aprender a tocar bateria. Terminou o 3º colegial e pretende fazer faculdade de Engenharia Mecatrônica. No momento está fazendo Educação Física na USF (Universidade de São Francisco). É também uma benção na Igreja, sendo o baterista da Banda.

Daniel é um jovem especial, não por ser deficiente, mas por ser ele mesmo, e por ser como é.

Daniel! Você é nosso orgulho e nossa escola diária, pois com você filho, aprendemos cada dia mais.

Deus nos deu a oportunidade de te criar e te formar, e hoje agradecemos a Deus a oportunidade que nos dá de vivermos com você e de estarmos a seu lado, e acima de tudo saber que você é de Deus e que você tem caráter e luta por seus sonhos.

Daniel não tem complexos, vê a vida sempre bela, ama viver e diz que tudo é capaz, basta acreditar nos seus sonhos.

Daniel! Hoje você está com 19 anos, e nós, seus pais aprendemos com você de que a vida é para ser vivida, um dia de cada vez, sem nos preocuparmos com o amanhã, e a noite é para repousar, que o amanhã será um novo dia, um novo despertar, uma nova etapa.

Daniel! Nós te amamos muito, muito, mas muito mesmo. Parabéns e que Deus continue te abençoando cada vez mais. Agradecemos a Deus por colocar você em nossas vidas, você é especial, é uma obra prima que ele planejou.

Em nossa vida temos muito que agradecer, primeiramente a Deus, pois colocou você em nossas vidas, e também a várias pessoas

que foram colocadas em nosso caminho que nos ajudaram e nos deram forças – nossos pais, irmãos, amigos e irmãos da Igreja.

Daniel! Você é uma obra única e especial. Sua vida é preciosa para o Senhor, que o criou.

Portanto, senhoras e senhores senadores, apresento este requerimento como uma homenagem que não é apenas o reconhecimento pelo valor de nossos atletas paraolímpicos, mas também para demonstrar nosso carinho e orgulho pelo desempenho de todos que participaram dessa Paraolimpíadas.

Acima de tudo, é uma demonstração de respeito e deferência, que espero sirva para chamar a atenção das autoridades, das empresas e daqueles que convivem cotidianamente com pessoas portadoras de necessidades especiais, de que todos, independentemente de nossas limitações ou diferenças, somos capazes de contribuir na construção deste grande país que sonhamos e para a concretização de uma sociedade campeã em civilidade e em dignidade humana.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2008. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 106/2008/COP

Brasília-DF, 25 de setembro de 2008

Ilustre Presidente,

Reporto-me à proposta de Reforma Política entregue pelo Ministro da Justiça ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que, submetida ao Conselho Pleno na sessão do dia 16 deste mês, foi acolhida em suas linhas gerais, conforme parecer da Comissão Nacional de Defesa da República e da Democracia, cuja fotocópia segue anexa.

Aprovou-se o tópico referente à “lista partidária fechada”. No entanto, serão aprofundados estudos no que se refere à sua flexibilização, coeficiente eleitoral e mecanismos que fortaleçam a democracia interna partidária, quando da confecção da chapa, como forma de evitar o chamado “caciquismo”.

No que diz respeito ao tema “fidelidade partidária”, embora aprovado, será discutida uma nova redação para o inciso I do parágrafo único do art. 26 do anteprojeto que altera a Lei nº 9.096, de 1995.

Cumprir registrar, quanto à tese aprovada da ilegitimidade decorrente de decisão colegiada, ainda que não transitada em julgada, que a matéria foi aprovada em plenário por apertada maioria.

Consignando que a OAB se engajará no projeto de Reforma Política, sempre reclamada pela Instituição, e à disposição de V. Ex^a, com meus cumprimentos, colho o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – **Cezar Britto**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Passo a palavra, neste momento, ao nobre Senador representante do Distrito Federal, Senador Adelmir Santana.

Por favor, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. ouvintes da Rádio Senado, brasileiros que nos assistem pela TV Senado, a Constituição Federal, que na próxima semana completa 20 anos, determina, em seu art. 227, que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é ainda mais enfático no que se refere à proteção dos nossos jovens e crianças menores de 18 anos. Um de seus artigos determina que é proibida a submissão das crianças e adolescentes à prostituição ou à exploração sexual. A pena para os crimes sexuais no Brasil pode resultar em até dez anos de reclusão, de acordo com o Código Penal brasileiro.

Apesar disso, na última semana, fomos surpreendidos por uma série de denúncias publicadas pelo jornal **Correio Braziliense**, que mostrou uma realidade devastadora vivida pelas crianças e adolescentes do Distrito Federal: a dura realidade da prostituição infantil. Um problema que não é só nosso; existe em outros Estados também. No entanto, acontecer na Rodoviária do Plano Piloto, localizado no centro do Poder, na zona central da capital da República, a poucos metros da Esplanada dos Ministérios e da Praça dos Três Poderes, é inadmissível, como inadmissível seria em qualquer parte do território brasileiro.

A reportagem, que por sinal merece os nossos cumprimentos pela competência com que foi conduzida, resultou em muita indignação, não só aqui no

Senado, mas em todos os órgãos da esfera federal e, sobretudo, pelo nosso Governador José Roberto Arruda. Todos os direitos dessas crianças, garantidos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, estão sendo violados.

Tivemos aqui, há uma semana, a manifestação do Senador Cristovam Buarque e também do Senador Gim Argello, ambos representantes do Distrito Federal nesta Casa, horrorizados com os acontecimentos. Essas crianças estavam expostas a todo tipo de agressão e privadas da proteção e do respeito, da dignidade, da educação, da alimentação adequada, da liberdade e de tantos outros direitos básicos assegurados por lei. E tudo isso acontecendo aqui tão perto de nós!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última quarta-feira, aqui, no plenário do Senado, o Senador Cristovam Buarque, meu colega de Bancada do Distrito Federal, ameaçou até retirar o seu Partido da base aliada do Governo local caso não fosse tomada nenhuma providência. E, naquela oportunidade, dirigíamos os trabalhos da Casa e dissemos que nos aliávamos àquela posição, fazendo chegar ao Governo local as reclamações do nosso nobre colega de Bancada.

Mas isso, felizmente, não será necessário, caro Senador Cristovam, que não está aqui hoje, nesta sessão. Temos um Governador que cuida muito bem do Distrito Federal. Eu sinto orgulho por fazer parte desse Governo, que não fecha os olhos para os problemas da cidade e da população e que age de forma rápida e enérgica no combate à criminalidade ou a qualquer ato de irregularidade. E fico ainda mais feliz porque o Governo do Distrito Federal já está atuando fortemente no combate à prostituição infantil na Rodoviária do Plano Piloto. E os primeiros resultados dessa ação já começam a aparecer.

Infelizmente, os jornais não gostam de noticiar fatos positivos, mas eu faço questão de elencar as medidas que foram adotadas, desde a última semana, pelo GDF, para combater a situação degradante que estava atingindo nossos jovens e nossas crianças e que envergonhou a todos nós.

Na última semana, eu disse ao Senador Cristovam Buarque e ao Senador Gim que também seria um cobrador dessas ações imediatas do GDF, para combater esse crime e tirar as crianças e os adolescentes das ruas, mas a resposta do Governo local foi imediata. No mesmo dia em que a primeira reportagem foi publicada pelo jornal **Correio Braziliense**, o Governador José Roberto Arruda divulgou as medidas emergenciais e de médio prazo, e muitas delas já estão sendo adotadas.

Uma força-tarefa, integrada pelas Secretarias de Segurança Pública, Desenvolvimento Social, Justiça e

Cidadania e vários outros órgãos do Governo, estão fiscalizando os pontos de prostituição infantil durante 24 horas por dia. As Polícias Civil, Militar e da Inteligência já começaram a identificar as áreas de tráfico e exploração sexual, não apenas no Plano Piloto, mas em todo o Distrito Federal.

O efetivo de policiais atuando somente na área da Rodoviária aumentou para 14, que se revezam durante o dia e a noite no combate aos crimes e à exploração infantil e na retirada de crianças e adolescentes do local.

As crianças e adolescentes que passavam a noite na Rodoviária já estão sendo encaminhadas para instituições de assistência social e, quando necessitam de atendimento médico, são levadas para os hospitais.

O Governador Arruda autorizou um aumento de 10% no investimento previsto para instituição assistencial no Distrito Federal. Assim, o serviço vai poder ampliar a capacidade de atendimento aos menores em situação de risco.

Cada criança atendida, Sr. Presidente, significa um adolescente a menos nas ruas do Distrito Federal.

O Corpo de Bombeiros está em trabalho permanente na Rodoviária para socorro imediato.

As câmeras de segurança que estavam desativadas já voltaram a funcionar e estão sendo instaladas outras dez câmeras na Rodoviária, nas proximidades do **Shopping** Conjunto Nacional e do Centro Comercial Conic que fica ao lado daquela estação rodoviária.

Os vendedores ambulantes que ocupavam a Rodoviária já foram retirados e serão realocados em locais cedidos pelo Governo, em suas cidades de origem. Também foram retirados os 122 quiosques e baias de acesso aos ônibus que interrompiam as áreas de circulação de pessoas. Na segunda-feira, foi concluída a limpeza geral das áreas interna e externa e, nesta semana, está sendo feita a instalação de mais refletores para iluminar as áreas escuras e os corredores da Rodoviária. Um estudo para avaliar as atividades de comércio ou serviço que serão autorizadas ou não a funcionar na Rodoviária já está sendo feito.

O Governador Arruda também está em contato com os Prefeitos do Entorno do Distrito Federal para definir um trabalho conjunto de combate à pobreza e à exploração infantil.

Acredito que, ao diminuir o impacto dos problemas sociais dos Municípios goianos próximos à capital, os efetivos do crescimento populacional desorganizado serão reduzidos. Em uma segunda etapa, será realizada uma reforma da Rodoviária. Neste primeiro momento,

serão reformados, em caráter emergencial, os pontos críticos, mas outra obra estrutural e mais completa também está sendo planejada.

No mês de outubro, o GDF começa a veicular nos rádios, jornais e televisão uma campanha educativa, com o *slogan*: “Não dê esmola, dê cidadania”. O objetivo é conscientizar a população da importância de zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes, evitando que elas continuem nas ruas. É preciso que as pessoas aprendam que dar esmola só contribui com a permanência de crianças e adolescentes nas ruas das cidades.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje faz exatamente uma semana que o problema da prostituição infantil na Rodoviária do Plano Piloto veio à tona. E vejam quantas ações já foram adotadas para corrigir o problema.

Graças à visão empreendedora do nosso Governador Arruda e do Vice-Governador Paulo Octávio, tem sido possível organizar a cidade, que ainda não completou 50 anos e já enfrenta problemas de crescimento desordenado e ocupação sem limites.

A situação é extremamente grave. A cidade cresceu muito além das expectativas e, com isso, começou a sofrer com os problemas estruturais. E o resultado não poderia ser mais deplorável. A cidade, que tem sido em muitos aspectos exemplo para o País, detentora de um dos mais altos índices de qualidade de vida, revelou um lado sombrio e violento da exploração sexual infantil.

O desrespeito e a degradação da infância precisam ser amplamente divulgados à população, pois estamos diante de uma tragédia social que exige a reação de toda a sociedade. Não é possível que os problemas aconteçam diante de nossos olhos e ninguém faça nada.

Como já falei outras vezes aqui nesta tribuna, o brasileiro anda tão descrente e desconfiado do País que entrou em uma zona de acomodação, e parece que nada mais o faz reagir às mazelas do cotidiano.

Mas a mudança urge, senhores. Temos a obrigação de mudar os rumos dessa história. Caso contrário, o futuro de nossa juventude, de nossos jovens e de nossas crianças estará seriamente comprometido.

Eu participei, no decorrer desta semana, de uma homenagem que se fazia a pioneiros e pessoas comprometidas com a cidade, ocasião em que o Governador distribuía medalhas do Mérito Alvorada, no aniversário de comemoração dos 50 anos da Novacap, e senti, naquela manhã, a indignação dos homenageados, a indignação do Governador, que, ao mesmo tempo, fazia as interrogações: “Onde erramos? Onde falhamos?”

Aqui eu reafirmo, Sr. Presidente: o erro é de todos nós. A cidade cresceu de forma desordenada, cresceu a sua ocupação sem que nada fosse feito em termos de regularização dessa ocupação, e esse crescimento desordenado levou a esses acontecimentos.

Não adianta buscarmos os culpados. Nós temos de buscar as soluções, e as soluções estão exatamente no envolvimento de todos nós, de toda a sociedade, na busca de honrarmos os compromissos que citei no início deste pronunciamento, que são constitucionais, que estão no Estatuto da Criança e do Adolescente e que fazem parte da nossa formação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF)

– Muito obrigado, Senador Adelmir Santana. As suas palavras são muito bem colocadas, pois é muito grave o que está acontecendo na Rodoviária do Distrito Federal. Ficamos muito satisfeitos de saber que providências já foram tomadas com tanta rapidez pelo nosso Governador José Roberto Arruda.

Outro dia, até li um artigo dele – “Onde erramos” –, que busca saber o porquê desse crescimento tão grande do Distrito Federal, cidade sonhada e projetada para que, no ano 2010, tivesse 500 mil habitantes. Hoje nos orgulhamos muito de termos quase 2,6 milhões, pelos últimos dados do IBGE; e o Entorno, mais 1,5 milhão. Então, nós temos 4,1 milhões de pessoas em volta do Distrito Federal.

Mas as providências tomadas para acabar com a exploração sexual infantil realmente foram providências rápidas e enérgicas. Parabênizo o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal por sua participação efetiva e a CEB, por ter oferecido energia e holofotes para os locais menos iluminados e também por ter religado as câmeras que lá existiam para filmar tudo o que se passa ali. Realmente vieram em boa hora essas medidas emergenciais e essa reforma emergencial da Rodoviária de Brasília.

Parabéns por seu discurso muito bem colocado. Ficamos todos muito felizes pelo fato de o Governador José Roberto Arruda ter tomado providências logo após ter ficado sabendo da situação por meio da brilhante matéria que o **Correio Braziliense** fez sobre a exploração sexual infantil na Rodoviária de Brasília.

Antes de encerrarmos a sessão, Senador Adelmir Santana, gostaria de aproveitar a oportunidade para chamar a atenção também para algo que hoje é objeto de comentários nos jornais internacionais: a firmeza com que o Brasil está se portando diante da crise mundial, diante dessa crise financeira que os Estados Unidos atravessam e que puxa vários outros países.

O Brasil ainda continua numa posição muito firme, sendo elogiado por todos os países do mundo pelo Proer, o programa de socorro aos bancos que foi colocado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e tão bem conduzido pelo atual Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles. Para se ter uma idéia: no mundo todo referências vêm sendo feitas a Henrique Meirelles, referem-se a ele como uma âncora, um homem de bem, um homem que está realmente conduzindo com mão de ferro as finanças brasileiras e o Banco Central do Brasil. É, portanto, com muita tranquilidade que atravessamos essa crise, pois sabemos que o Brasil, e o Banco Central do Brasil em particular, está sendo muito bem conduzido por uma pessoa muito experiente no mercado internacional de valores, como é o Presidente Henrique Meirelles.

Essas palavras, Senador Adelmir Santana, são para elogiar o seu pronunciamento.

Pergunto se mais algum Senador gostaria de fazer uso da palavra. (Pausa.)

Nenhum deles.

Então, agradecendo a Deus, dou por encerrada mais uma sessão do Senado da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 12 minutos.)

Ata da 182ª Sessão Não Deliberativa, em 2 de outubro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Gim Argello

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 34 minutos e encerra-se às 14 horas e 56 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão não-deliberativa desta quinta-feira, 2 de outubro de 2008.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. CDH N° 323/08

Brasília, 9 de setembro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 409, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminho a Vossa Excelência, os documentos “Caso Colina do Sol” de autoria do Senhor Richard Pedicini e o requerimento de reintegração dos Anistiados dos Correios de Pernambuco do Sindicato dos Trabalhadores da Empresa de Correios e Telégrafos em Pernambuco, Empreiteiros e Similares – SINTECT/PE.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência determina que:

- o documento referente ao Sindicato dos Trabalhadores da Empresa de Correios e Telégrafos em Pernambuco, Empreiteira e Similares vá à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e
- o documento referente ao “Caso Colinas do Sol” vá à Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento n° 200, de 2008, para apurar a utilização da Internet na prática de crimes de pedofilia.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – A Presidência recebeu a **Mensagem n° 193, de 2008** (n° 736/2008, na origem), de 25 de setembro último, informando, em aditamento à Mensagem n° 181, de 2008, que a indicação do Sr. Eliseu Martins para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) é em complementação ao mandato do Sr. Durval José Soledade Santos.

A Mensagem n° 193, de 2008, juntada ao processado da Mensagem n° 181, de 2008, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – A Presidência recebeu o **Aviso n° 56, de 2008** (n° 86/2008, na origem), de 30 de setembro último, do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7° da Lei n° 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de agosto de 2008, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – A Presidência recebeu o **Ofício n° 400, de 2008**, da Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, encaminhado em referência ao Ofício SF n° 1279/2008.

O expediente será juntado ao processado da Petição n° 2, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que retorna àquele Colegiado.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Há oradores inscritos.

Convido para fazer uso da palavra S. Ex^a que já foi Governador do Distrito Federal, nosso Senador que representa a Bancada do Distrito Federal no Senado, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Gim Argello, Presidente da Mesa, vim aqui, com a convicção de que não firo lei eleitoral alguma, de que não vou pedir voto para candidato algum, de que não vou pedir voto para partido algum. Mas vou falar sobre as eleições que acontecerão dentro de três dias.

Dentro de três dias, vocês que me estão assistindo vão eleger 52.137 Vereadores – é um número significativo – e 563 Prefeitos. Logo, vão eleger os futuros líderes deste País, porque é de vereador que se vem, é de prefeito que se vem, até se chegar aos níveis superiores da liderança nacional. Mas, mais que isso, vocês vão eleger aqueles que, nos próximos quatro anos, vão cuidar das ruas onde vocês moram; vão cuidar, em parte, da água que bebem; vão cuidar do saneamento na casa de vocês; vão cuidar da regulamentação das feiras, do comércio. Vocês vão eleger aqueles, sobretudo, que vão cuidar das crianças de vocês e do Brasil inteiro. No Brasil, são os prefeitos, são as câmaras municipais, é o governo local que cuida do ensino fundamental; que cuida, onde há, das creches; onde não há creches, são eles que cuidam do apoio às mães que têm filhos.

Por isso, a eleição do dia 5 tem uma importância muito maior do que a maior parte dos eleitores percebe. Há uma tradição de se dar mais importância ao Presidente, aos Governadores, aos Senadores, aos Deputados Federais e aos Deputados Estaduais do que àquele que está na ponta, em contato com vocês, que é o Vereador, e do que àquele que está na ponta como executivo, que é o Prefeito.

Nesses últimos dias, Senador Gim, rodei boa parte deste País, defendendo nomes que aqui não vou falar, obviamente. E o que percebi, em primeiro lugar, foi o caos partidário que há no Brasil. Tenho o meu Partido; meu Partido tem um número. Fiz campanha para os mais diversos Partidos e números coligados com o meu. Fiz campanha, vendo juntas no mesmo palanque pessoas que, até pouco tempo atrás, eram adversárias e que vão continuar sendo adversárias daqui a pouco, como se os Partidos tivessem se transformado em clubes eleitorais de acordo com a conveniência do momento. Vi a falência dos Partidos nesse processo eleitoral que acompanhei como militante de um deles, fazendo campanha para seus candidatos.

Por isso, vim aqui fazer um apelo aos eleitores brasileiros, aos 130 milhões de eleitores que vão escolher 52.137 Vereadores e 563 Prefeitos: primeiro, procurem votar naqueles que merecem confiança; olhem nos olhos deles na hora de conversar, quando eles nas ruas os encontram, quando na televisão eles aparecem; olhem o passado deles, vejam até que ponto esse passado é coerente com o que eles falam para o futuro, tanto do ponto de vista ético, quanto do ponto de vista da proposta que eles fazem ou que ele faz, o seu candidato. Preste atenção, porque há candidatos que já o enganam quando olham para você – e dá para perceber – e há outros até que passam uma idéia incompatível com o passado; logo, não vale a pena confiar.

Este é o primeiro ponto: o ponto da confiança. Essa é uma coisa subjetiva que você vai ter de escolher conforme sua experiência, conforme seu gosto. A outra coisa, ao escolher seu candidato, seja para Prefeito, seja para Vereador, seja para Prefeita ou para Vereadora, é a seguinte: olhe as propostas que eles fazem. É claro que todos eles prometem mais ou menos o mesmo em relação ao asfalto e aos jardins, em relação a acabar com a poeira – isso todos falam. Mas eu queria pedir que olhassem um aspecto das propostas dos seus candidatos: o compromisso deles com suas crianças, o compromisso deles com a educação das crianças no ensino fundamental e o cuidado com as crianças nas creches – mesmo que não haja creche, olhem o apoio que será dado àquelas famílias que precisam.

Quando for votar, não vou pedir que você ignore o presente nem a si próprio. Mas não fique só no presente e em si próprio, olhe o futuro e o conjunto da cidade. E tanto o futuro como a cidade dependem das crianças, pois são elas que vão fazer a sua cidade, são elas que vão construir o futuro. E é na escola que as crianças e o futuro se encontram. A escola é uma espécie de esquina onde a criança, a pessoa, o futuro e um projeto se encontram, porque é ali que a criança adquire os instrumentos necessários para servir a ela própria, no seu futuro, e se colocar à disposição da sociedade no futuro da sua cidade.

Por isso, não vim fazer apelo por um partido específico, mas por esse partido que existe hoje no Brasil e que pertence a todas as siglas, que é uma espécie de partido das crianças ou partido da educação. Há pessoas em todas as siglas partidárias que têm esse conteúdo, e, em todos os partidos e siglas, há pessoas que não têm esse conteúdo.

Vim aqui como Senador do Distrito Federal, mas também como um Senador que, nesses anos, terminou ganhando uma espécie de apelido de “Senador da educação”. Eu vim falar nessa qualidade, na qualidade de alguém que gostaria de ver o Brasil cheio de Vereadores educacionistas; cheio de Vereadores comprometidos com o educacionismo; cheio de Prefeitos educacionistas comprometidos com o educacionismo; cheio de Prefeitos e Vereadores que entendessem que o futuro da cidade depende, sobretudo, da escola. Já o presente da cidade depende também de cadeias, o que nem sempre é de responsabilidade do Prefeito; depende de a água estar limpa; depende de se cuidar do meio ambiente; depende de se fazerem programas de geração de emprego; depende de asfalto. Depende de muitas coisas o presente, mas o futuro depende de uma coisa, que é a escola. Até a saúde é uma questão do presente; no futuro, ela depende da educação.

Daí meu apelo, Sr. Presidente Gim Argello, com a convicção de que não estou ferindo lei eleitoral alguma, porque não trouxe nenhum número, não trouxe nenhum nome, não defendi nenhuma sigla. Defendi essa espécie de partido abstrato chamado educacionista. Da mesma maneira, se eu estivesse aqui há 130 anos ou há 140 anos, eu defenderia o partido abolicionista, independentemente da sigla à qual pertencessem os Senadores daquela época, no Império.

Acredito que, nesse caos ideológico em que hoje vive o Brasil, em que as siglas estão significando tão pouco, em que todos ficaram praticamente iguais, continua havendo o lado de lá e o lado de cá. Nem sempre o lado de lá e o lado de cá dependem da sigla, como antes. Sabia-se claramente: Arena defendia o regime militar; MDB defendia a democratização. Não havia dúvida: o corte entre o lado de cá e o de lá era definido pela sigla. Até pouco tempo atrás, até mesmo a proposta revolucionária do socialismo tinha clareza: Partido Comunista, Partido Socialista e os outros. Hoje, todos esses passaram a ter uma espécie de generalização das idéias. Todo mundo defende o mesmo, todo mundo é contra o mesmo. Mas, ainda assim, existem o lado de lá e o lado de cá. Peço que você vote do seu lado! E espero que o seu lado seja o que chamo “lado de cá”, aquele lado ao qual eu me julgo pertencer, que não é melhor nem pior do que o outro, mas que é diferente: é o lado que não se preocupa apenas com o presente, mas que olha o futuro; que não se preocupa apenas com os eleitores, mas que se preocupa com aqueles que não votam por que têm menos de dezesseis anos de idade, e estes serão os construtores da sua cidade.

Nos próximos quatro anos, quem vai conduzir sua cidade é o Prefeito que você escolher, mas, daqui a 20 anos, quem vai conduzir a cidade em que você mora são aqueles que hoje não têm dezesseis anos de idade. Então, ao votar no Prefeito que vai conduzir sua cidade nos próximos quatro anos, preste atenção no que é que ele vai fazer para essas crianças que hoje não votam por que têm menos de dezesseis anos, pois, entre elas, estão os futuros Vereadores, os futuros Prefeitos, os futuros Presidentes, Senadores, Deputados e Governadores.

Essa é a fala que quero fazer, supondo que esta, talvez, seja a nossa última sessão antes do domingo. Mas, se amanhã houver sessão aqui, vou repetir o que estou falando. Não vou repetir *ipsis litteris*, como se diz, com as mesmas palavras, porque não leio discursos, salvo muito raramente – não me lembro qual foi a última vez. Então, minha fala não será exatamente igual, mas será com o mesmo objetivo, o de fazer um apelo a você que faz parte desses 130 milhões de eleitores,

que faz parte desse conjunto. A democracia tem um poder inusitado, porque é na ponta do dedo que está o poder. É a ponta do dedo que aperta o botãozinho da urna, e, nisso, talvez, o Brasil seja praticamente único. Alguns países estão tentando mudar, apertando o dedo assim, por meio de guerrilhas que ainda existem pelo país a fora; outros tentam mudar, escrevendo ou fazendo “xis”; raríssimos conseguiram dar poder à ponta do dedo do eleitor. Esse é o caso do Brasil.

Aproveite a ponta do seu dedo! Vote no número que você achar ser de um Vereador e de um Prefeito que corresponda ao seu anseio, não só ao seu egoísmo pessoal e imediato, mas ao anseio da cidade onde você mora, ao que você quer que ela seja no futuro. Olhe, sobretudo, para aqueles que não vão poder votar: as crianças com menos de dezesseis anos. Eu até me lembro de dizer, Senador Gim: as crianças e nós, de Brasília, porque, no Distrito Federal, não haverá eleição no dia 5. Mas não peço que olhem por nós, os eleitores do Distrito Federal, que não votaremos; peço que olhem pelos moradores de sua cidade com menos de dezesseis anos. E votem naqueles que oferecem para essas crianças e para esses jovens aquilo de que eles precisam: cuidado, cuidado especial para aqueles que têm menos de quatro anos e escola para aqueles que têm mais de quatro anos.

Veja se seu candidato está disposto a defender o piso salarial. Veja se seu candidato está disposto a defender uma lei aprovada e sancionada pelo Presidente Lula que diz que toda criança tem direito a uma vaga na escola mais perto de sua casa no dia em que fizer quatro anos. Veja se seu candidato está disposto a defender isso. Se não estiver disposto a isso, procure outro que tenha esses objetivos. Não vote só por amizade ou por parentesco e, muito menos, não vote por que ele lhe ofereceu alguma coisa no presente. Vote naquele que lhe oferece algo no futuro. Esse algo no futuro é um tesouro, e esse tesouro está escondido nas escolas; esse tesouro que está longe, no futuro, esconde-se nas escolas, pois é lá que a criança aprende como achar esse tesouro.

Vote de forma correta, porque, daqui a alguns anos, as crianças vão cobrar de nós, eleitores; vão cobrar que votamos de forma errada; vão cobrar pelo sofrimento delas, porque não escolhemos o certo no momento em que era possível.

No dia 5 de outubro, use a ponta do seu dedo para escolher alguém – Prefeito, Prefeita, Vereador, Vereadora – que tenha compromisso com as crianças e com a educação. E o resto, obviamente, todos eles serão obrigados a fazer, porque você vai estar de olho no que ele faz no calçamento, no que ele faz nos jardins, no que ele faz na saúde. Na educação, a gente

costuma não prestar atenção, a gente costuma não ver. Por isso, é preciso ver antes do desastre feito, é preciso ver antes de ele começar os quatro anos, nos quais você vai estar contente, usufruindo, ou triste, condenado.

Vote de forma certa. Vote nos educacionistas que são candidatos. Vote em um deles, porque há muitos educacionistas em qualquer partido. Entre os 52 mil Vereadores, há um bom grupo de educacionistas capazes de pensar o futuro e construí-lo com base na educação de nossas crianças.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Obrigado, Senador Cristovam Buarque, por tão bem colocadas palavras. Fico muito à vontade pelo fato de ser do seu partido – não do PDT, porque sou representante do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) pelo Distrito Federal –, do partido da educação que o senhor preside. Sou da sua bancada da educação, porque acredito que nosso País tem jeito, sim, por meio da educação, como o senhor tão bem diz.

Pode ter a certeza de que, amanhã, estarei aqui novamente pela manhã para abrir a sessão, para que o Brasil possa escutar pela nossa rádio e ver pela nossa televisão e saber que há no Senado pessoas preocupadas, sim, com essa eleição, em que deverão ser eleitos os melhores, aqueles que realmente têm preocupação com a saúde pública e, principalmente, com a educação.

Amanhã, pela manhã, estaremos aqui novamente. Pode haver mais Senadores, mas, com certeza, o Senador Cristovam Buarque e eu estaremos aqui para dar esse recado e pedir novamente a vocês, eleitores do Brasil inteiro, que se preocupem com aqueles que se preocupam com os mais jovens, com os que vão ser o nosso futuro, o nosso amanhã.

Parabéns, Senador Cristovam Buarque!

Após dizer essas palavras, vou fazer a leitura do material que está sobre a mesa.

PARECER Nº 1.017, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 459/2007, de autoria do Senador Gim Argello, que autoriza a criação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Distrito Federal – CEFET/DF.

Relator: Senador **Raimundo Colombo**

Parecer **ad hoc**: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 459, de 2007, de iniciativa do Senador Gim Argello, autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educa-

ção Tecnológica do Distrito Federal – CEFET/DF, bem como os cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento (art. 1º, **caput**).

Pelo parágrafo único do art. 1º, a inscrição do ato constitutivo do Cefet/DF, do qual será parte integrante o estatuto, no cartório do registro civil competente conferirá personalidade jurídica ao estabelecimento de ensino.

De acordo com o art. 2º do PLS, o Cefet/DF tem por finalidade o oferecimento de educação tecnológica, assentada nos objetivos de:

- a)** ministrar educação superior, em nível de graduação e pós-graduação **lato e stricto sensu** – visando à formação de profissionais e especialistas na área tecnológica – e cursos de licenciatura para formar professores especializados nas disciplinas específicas do ensino técnico e tecnológico;
- b)** ministrar cursos técnicos, em nível médio;
- c)** ministrar cursos de educação continuada; e
- d)** realizar pesquisas aplicadas na área tecnológica.

O art. 3º do projeto estabelece que o patrimônio do Cefet/DF será constituído pelos bens e direitos que venha a adquirir, incluindo aqueles recebidos por doação – da União, Estados, Municípios e de outras entidades públicas e particulares –, a qual será admitida exclusivamente para bens livres e desembaraçados de ônus (parágrafo único).

Pelo art. 4º, o Poder Executivo é autorizado a transferir os bens móveis e imóveis necessários ao funcionamento do Cefet/DF.

No art. 5º são arroladas as fontes de recursos a serem alocados ao Cefet/DF: dotações consignadas no orçamento da União; auxílios e subvenções concedidos por quaisquer entidades públicas ou particulares; remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares; receitas oriundas de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais. No parágrafo único deste artigo, a implantação da escola fica condicionada à existência de dotação específica no orçamento da União.

Os arts. 6º a 8º cuidam de aspectos de gestão e providências adicionais a serem adotados pelo novo estabelecimento.

Por fim, em seu art. 10, o PLS estabelece a data de publicação da lei que resultar do presente projeto como marco inicial de vigência da norma.

Entre as razões de justificação da iniciativa destaca-se o intento de contribuir para o crescimento econômico do Distrito Federal e da região do Entorno, mediante a preparação de técnicos, tecnólogos, engenheiros e docentes com formação técnica consistente nas áreas industriais, de prestação de serviços e docência.

Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

II – Análise

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a matéria objeto do Projeto de Lei do Senado nº 459, de 2007, situa-se entre aquelas sujeitas à apreciação da Comissão de Educação.

No que se refere ao mérito do PLS nº 459, de 2007, impõe-se apontar visível necessidade de atuação mais efetiva do Governo Federal na expansão da oferta de educação técnica e profissional de qualidade, vocacionada para o atendimento de demandas urgentes ao desenvolvimento das diversas regiões do País, segundo as características e potencialidades das economias locais.

A ampliação da participação da União nessa modalidade de ensino, além de oferecer oportunidades de acesso ao mercado de trabalho aos nossos jovens, vem ao encontro de demanda do Distrito Federal por cooperação com a União, mormente de investimentos relevantes na educação profissional, técnica e tecnológica.

Ainda que esta unidade federada tenha sido contemplada, recentemente, com quatro centros federais de educação tecnológica no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação, nossa sociedade não pode se dar por satisfeita com as oportunidades educacionais disponíveis. No mais, o déficit histórico por vagas e a existência de demanda, *per se*, justificam a criação e a implantação do novo Cefet.

Pacificada a relevância social e o mérito da proposição, cumpre lembrar, entretanto, a existência de previsível óbice formal à aprovação da matéria. Em virtude do disposto no art. 61, § 1º, II, e, da Constituição Federal, que atribui ao Presidente da República a iniciativa de leis de criação e extinção de órgãos da administração pública vinculados ao Poder Executivo, projetos autorizativos como este são vistos como injurídicos, porque desprovidos de força coercitiva para obrigar o Chefe daquele poder a cumpri-los. A propósito, é esse o entendimento da Câmara dos Deputados sobre a questão.

De qualquer maneira, o Senado Federal entende, com base no Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que o efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência.

Com efeito, não seria possível a esta Casa Legislativa argüir a inconstitucionalidade do PLS nº 456, de 2007.

Por fim, vale destacar que a proposição recorre à normatização do novo estabelecimento em aspectos minudentes, muito mais afeitos aos regulamentos apropriados ao Poder Executivo. Assim, para que não seja inquinada de injurídica e rejeitada, impõe-se a apresentação de emenda substitutiva para conformar a proposição ao padrão de técnica legislativa adotado pela Comissão de Educação, sem qualquer prejuízo à intenção de Sua Excelência, o autor.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 459, de 2007, nos termos do seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 459 (SUBSTITUTIVO), DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica do Distrito Federal (CEFET/DF).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica do Distrito Federal (CEFET/DF), vinculado ao Ministério da Educação, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no **caput**, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias à instituição do estabelecimento de ensino;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento do estabelecimento de ensino;

III – lotar no estabelecimento de ensino os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante criação, transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º O Centro Federal de Educação Tecnológica do Distrito Federal será uma instituição destinada à formação e qualificação de profissionais de nível médio e superior, para atender às necessidades socioeconômicas do Distrito Federal e estados vizinhos, bem como para contribuir com o desenvolvimento tecnológico do País.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 1º de julho, de 2007.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 459/07 NA REUNIÃO DE 01/07/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Miah (Sen. Cristovam Buarque)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	2- JOÃO PEDRO <i>João Pedro</i>
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- MARINA SILVA <i>Marina Silva</i>
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE <i>Renato Casagrande</i>	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	3- PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
(VAGO)	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>	7- (VAGO)
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes (Relator atores)</i>	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LISTA DE VOTAÇÃO NOMINADA EMENDA SUBSTITUTIVA AO PLS 459/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO	X			
FÁTIMA CLEIDE	X				MARINA SILVA	X			
PAULO PAIM					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES					LEOMAR QUINTANILHA	X			
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON	X			
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
LOBÃO FILHO					(VAGO)				
GERSON CAMATA					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HERÁCLITO FORTES					(VAGO)				
VIRGINIO DE CARVALHO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL					JOSÉ AGRIPINO				
(VAGO)					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO	X				(VAGO)				
MARISA SERRANO					EDUARDO AZEREDO				
PAPALEO PAES	X				SERGIO GUERRA	X			
FLEXA RIBEIRO					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 ABSTENÇÃO: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/07/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

EMENDA Nº 1-CE (SUBSTITUTIVO)

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 459, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica do Distrito Federal (CEFET/DF).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica do Distrito Federal (CEFET/DF), vinculado ao Ministério da Educação, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no **caput**, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias à instituição do estabelecimento de ensino;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento do estabelecimento de ensino;

III – lotar no estabelecimento de ensino os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante criação, transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º O Centro Federal de Educação Tecnológica do Distrito Federal será uma instituição destinada à formação e qualificação de profissionais de nível médio e superior, para atender às necessidades socioeconômicas do Distrito Federal e estados vizinhos, bem como para contribuir com o desenvolvimento tecnológico do País.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2008. – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente – Senador **Papaléo Paes**, Relator.

PARECER Nº 1.018, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre as emendas da Câmara ao

Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003 (nº 6.206/2005, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

I – Relatório

Chega à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o PLS nº 507, de 2003, que na Câmara dos Deputados tramitou como Projeto de Lei nº 6.206-B, de 2005, alterando o art. 61 da Lei nº 9.394, de 1996, para conceituar os trabalhadores que se devem considerar “profissionais da educação”, sob forma de duas emendas aprovadas com o seguinte teor:

Emenda nº 1 – Dê-se ao **caput** e aos incisos I, II e III do **caput** do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, propostos pelo art. 1º do projeto, a seguinte redação:

“Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:

I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;

II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado e doutorado nas mesmas áreas;

III – trabalhadores em educação portadores de diplomas de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

Emenda nº 2 – Dê-se ao **caput** do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, proposto pelo art. 1º do projeto, a seguinte redação:

“Art. 61.

Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes

etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos:

.....”(NR)

O que se segue no PLS – três incisos ao parágrafo único, especificando os fundamentos da formação dos profissionais da educação – não foi objeto de emenda na Câmara dos Deputados:

“I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;

“III – o aproveitamento da formação e experiência anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades” (NR)

II – Análise

Consideramos de muita pertinência as alterações sofridas pelo PLS nº 507, de 2003, mesmo tendo sido aprovado por unanimidade nesta Casa. A primeira visou à clareza da redação: em vez de se repetir a exigência do exercício do trabalho para os profissionais nos incisos, esta condição foi inserida, para todos, no **caput** do artigo. A segunda, ao se referir aos diplomas que caracterizam os funcionários de escola como profissionais da educação, substituiu a expressão “tecnológico” por superior, conferindo-lhe maior abrangência e flexibilidade. A terceira adaptou os termos do projeto à nomenclatura mais precisa da Lei nº 9.394, de 1996, substituindo “níveis”.

Por “etapas”, já que o PLS se refere somente ao nível básico da educação escolar, que se compõe de

três etapas – educação infantil, ensino fundamental e médio – e várias modalidades.

Quanto ao mérito dos demais dispositivos, não temos reparo.

A legalidade está assegurada, já que o projeto imprime maior coerência com o Título VI da Lei nº 9.394, de 1996.

Quanto à constitucionalidade, o PLS está perfeitamente adequado às disposições da Emenda Constitucional nº 53, de 2006, que consagra a expressão “profissionais da educação” nos incisos V e VIII do art. 206 da Constituição, em lugar de “profissionais do ensino” do texto de origem.

III – Voto

Pelo exposto, o nosso voto é pela aprovação do texto das emendas da Câmara dos Deputados, segundo o que foi acima registrado, no Relatório deste parecer.

Sala da Comissão, 9 de setembro de 2008. – **Cristovam Buarque**, Presidente – **Ideli Salvatti**, Relatora.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para a Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003, que “Altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação”.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2008. – Senadora **Ideli Salvatti**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER À ECD Nº 507/03 NA REUNIÃO DE 09/09/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Malta</i> SENADOR CRISTOVAM BUARQUE	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	1-PATRICIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	2- JOÃO PEDRO <i>João Pedro</i>
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI RELATORA <i>Ideli Salvatti</i>	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE <i>Renato Casagrande</i>	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- CASILDO MALDANER
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA <i>Adelmir Santana</i>
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO <i>Virgínio de Carvalho</i>	3- GILBERTO GOELLNER <i>Gilberto Goellner</i>
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
(VAGO)	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>	10- LÚCIA VÂNIA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

.....
VIII – piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

PARECER Nº 1.019, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2005 (nº 3.578/2004, na Casa de origem), que altera os arts. 522, 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá outras providências.

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

Esta Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 15, de 2005, que *altera os arts. 522, 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá outras providências*, de autoria do eminente Deputado Maurício Rands.

O art. 1º da proposição tem por escopo, mediante atribuição de nova redação ao art. 522 do Código de Processo Civil (CPC), tornar o agravo retido o recurso cabível, como regra, contra decisões interlocutórias, “salvo quando se tratar de provimento jurisdicional de urgência ou houver perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, bem como nos casos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida”, hipóteses em que será admitida a utilização do agravo de instrumento.

O art. 2º do PLC, de sua parte, em conformidade com o texto que se pretende conferir ao art. 522 do CPC (art. 1º, **supra**), altera o inciso II do art. 527 codificado, tornando obrigatória a conversão do agravo de instrumento em retido, quando interposto fora dos casos em que é admitido, e determinando, ademais,

a baixa e a juntada da respectiva petição aos autos originários, por decisão de que não caberá recurso.

O art. 3º encerra cláusula revogatória do § 4º do art. 523 do Código de Processo Civil.

Há, ainda, o art. 4º, que estabelece a entrada em vigor da lei em que eventualmente se convolar o projeto na data de sua publicação.

Na justificativa, o ilustre autor da proposta argumenta que, a fim de ajustar os arts. 522, 523 e 527 do Código de Processo Civil aos desígnios da reforma levada a efeito pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001, revela-se necessário modificar a sistemática de cabimento do recurso de agravo de instrumento, adstringindo sua utilização apenas a casos excepcionais, taxativamente previstos, sendo “incompreensível que na reforma legislativa não se tenha pensado [em determinar] que das decisões interlocutórias fosse oponível apenas o agravo retido, deixando a modalidade por instrumento naquelas situações previstas no inciso II do art. 527 do Código de Processo Civil”.

Argúi-se, ademais, que a atual disciplina dos agravos contribui para **i)** a perpetuação das lides civis, **ii)** o abarrotamento e sobrecarga dos tribunais de segunda instância, porquanto os convola em co-responsáveis pela instrução processual, e **iii)** o enfraquecimento e desprestígio da figura do juiz da causa, que atua como mero coletor de provas e ordenador do processo, ficando suas decisões, sempre, sujeitas ao crivo revisor da Corte correspondente.

A proposição não recebeu emendas.

II – Análise

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea **d**, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem assim, no mérito, sobre direito processual.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLC nº 15, de 2005, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, em conformidade com o **caput** do art. 48 da Carta Magna, sendo livre a iniciativa de Deputados e Senadores.

Verificamos, no entanto, a existência de vício insuperável de juridicidade, não obstante o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) seja adequado, possua a matéria o atributo da generalidade e seja dotada de potencial

coercitividade, revelando-se, ainda, compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

É que, desde o dia 19 de outubro de 2005, o tema se encontra plenamente regulado pela Lei nº 11.187, que alterou a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para conferir nova disciplina ao cabimento dos agravos retido e de instrumento, e dá outras providências, em termos que exaurem, sem lacunas, os propósitos da sugestão em apreço.

Em hipóteses que tais, preceitua o Regimento Interno da Casa, no art. 334, que, por ter perdido a oportunidade ou em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação, qualquer proposição

pendente de deliberação do Senado seja declarada prejudicada pelo Presidente do Senado Federal.

Nesta altura, dispensamo-nos de tecer comentários acerca da técnica legislativa e do mérito do PLC nº 15, de 2005, em razão de sua prejudicialidade.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos, nos termos do art. 133, inciso V, alínea **d**, do Regimento Interno, pela prejudicialidade do PLC nº 15, de 2005, a ser declarada pelo Presidente do Senado Federal.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2008. – Senador **Marco Maciel**, Presidente – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 15 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/09/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[assinatura]</i> Sen. Antonio Carlos Valadares	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO	1. INACIO ARRUDA <i>[assinatura]</i>
MARINA SILVA	2. FRANCISCO DORNELLES <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPLYC <i>[assinatura]</i>	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	4. EXPEDITO JÚNIOR
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES (Relator)	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>[assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>
VALTER PEREIRA <i>[assinatura]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <i>[assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (Presidente)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA ⁶	4. ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	5. VIRGINIO DE CARVALHO <i>[assinatura]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>[assinatura]</i>	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Esta Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2005, que altera os arts. 522, 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá outras providências, de autoria do eminente Deputado Maurício Rands.

O art. 1º da proposição tem por escopo, mediante atribuição de nova redação ao art. 522 do Código de Processo Civil (CPC), tornar o agravo retido o recurso cabível, como regra, contra decisões interlocutórias, “salvo quando se tratar de provimento jurisdicional de urgência ou houver perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, bem como nos casos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida”, hipóteses em que será admitida a utilização do agravo de instrumento.

O art. 2º do PLC, de sua parte, em conformidade com o texto que se pretende conferir ao art. 522 do CPC (art: 1º, **supra**, altera o inciso II do art. 527 codificado, tornando obrigatória a conversão do agravo de instrumento em retido, quando interposto fora dos casos em que é admitido, e determinando, ademais, a baixa e a juntada da respectiva petição aos autos originários, por decisão de que não caberá recurso.

O art. 3º encerra cláusula revogatória do § 4º do art. 523 do Código de Processo Civil.

Há, ainda, o art. 4º, que dispõe sobre a entrada em vigor da lei em que eventualmente se convolar o projeto na data de sua publicação.

Na justificação, o ilustre autor da proposta argumenta que, a fim de ajustar os arts. 522, 523 e 527 do Código de Processo Civil aos desígnios da reforma levada a efeito pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001, revela-se necessário modificar a sistemática de cabimento do recurso de agravo de instrumento, adstringindo sua utilização apenas a casos excepcionais, taxativamente previstos, sendo “incompreensível que na reforma legislativa não se tenha pensado [em determinar] que das decisões interlocutórias fosse opoável apenas o agravo retido, deixando a modalidade por instrumento naquelas situações previstas no inciso II do art. 527 do Código de Processo Civil”.

Argúi-se, ademais, que a atual disciplina dos agravos contribui para **i)** a perpetuação das lides civis, **ii)** o abarrotamento e sobrecarga dos tribunais de segunda instância, porquanto os convola em co-responsáveis

pela instrução processual e **iii)** o enfraquecimento e desprestígio da figura do juiz da causa, que atua como mero coletor de provas e ordenador do processo, ficando suas decisões, sempre, sujeitas ao crivo revisor, da Corte correspondente.

A proposição não recebeu emendas.

II – Análise

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea **d**, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem assim, no mérito, sobre direito processual.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLC nº 15, de 2005, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, em conformidade com o **caput** do art. 48 da Carta Magna, sendo livre a iniciativa de Deputados e Senadores.

No que concerne à técnica legislativa, detectamos pequenas imperfeições, passíveis de saneamento por meio do ajuste da proposta aos ditames da Lei Complementar (LC) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona”.

Assim, deve ser modificada a ementa da proposição, para conferir-lhe a precisão exigida pelo rigor da técnica legislativa. Nesse sentido, seu texto deve consignar o objeto da inovação legislativa.

Quanto à juridicidade, o projeto se mostra, ainda que em parte, carente de aperfeiçoamento. Realmente, forçoso reconhecer que a disposição encartada no art. 522, **caput**, do Código de Processo Civil, proposta nos termos do art. 1º da proposição em apreço, embora atenda aos requisitos da *generalidade*, da *coercitividade potencial* e da *compatibilidade com os princípios diretores do sistema de direito pátrio*, em nada inova o ordenamento jurídico, porquanto seu objeto se encontra parcialmente atendido pela legislação em vigor.

Com efeito, a Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001, com o objetivo de proporcionar aos cidadãos uma prestação jurisdicional mais célere, econômica e, portanto, efetiva, houve por bem conferir maiores poderes diretores ao relator do agravo de instrumento (art. 527, incisos I e II, do CPC), entre os quais nos

interessam, no particular, os de, recebido o recurso, negar-lhe seguimento ou, de outro modo, convertê-lo em agravo retido, salvo quando houver risco de lesão de difícil ou incerta reparação para os interesses controvertidos na demanda (em outras palavras, quando o provimento jurisdicional não se revelar urgente).

A possibilidade (e não obrigatoriedade, como prescreve o texto do PLC nº 15, de 2005) de conversão do agravo de instrumento em retido atendeu – registre-se – aos legítimos reclamos dos operadores do direito, pois teve em vista desafogar as cortes ordinárias do excessivo número de recursos interpostos, em especial o recurso de agravo.

Mas não foi só. De fato, a mencionada Lei nº 10.352, de 2001, a propósito de estimular a utilização do agravo retido – que, antes da reforma, era manejado segundo a livre convicção do agravante –, erigiu-o à condição de recurso-regra contra decisões interlocutórias, elastecendo seu campo de incidência e invertendo a **práxis** forense, que privilegiava, à exaustão, o aviamento do agravo de instrumento.

Esse o sentido que se deve extrair da prescrição contida na norma encerrada no § 4º do art. 523 do CPC:

Art. 523.

§ 4º Será retido o agravo das decisões proferidas na audiência de instrução e julgamento e das posteriores à sentença, salvo nos casos de dano de difícil e de incerta reparação, nos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida.

Dessarte, afigura-se, salvo melhor juízo, *desnecessária* (por carecer de ineditismo) a alteração destinada ao **caput** do art. 522 do CPC (art. 1º do PLC). Não obstante, entendemos de bom alvitre o aproveitamento de parcela da medida vertida nesse dispositivo, mediante a incorporação, ao mencionado § 4º do art. 523 do Código, da sentença “provimento jurisdicional de urgência”.

No mérito, acedemos, também em parte, à iniciativa vertida no PLC nº 15, de 2005, pelas razões que passamos a apresentar.

O art. 2º da proposição, alterando o inciso II do art. 527 codificado, **i)** torna obrigatória (e não mais possível) a conversão do agravo de instrumento em retido, quando interposto fora dos casos de provimento jurisdicional de urgência ou existência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação (ou, ainda, quando não se tratar de *inadmissão da apelação e [dos] efeitos em que a apelação é recebida*); **ii)** determina, na hipótese de conversão do agravo, o descarte das peças que formaram o instrumento, de

modo que apenas a petição recursal seja juntada aos autos principais; e **iii)** estabelece a irrecorribilidade da decisão monocrática que converte o agravo de instrumento em retido.

Por outro lado, prescreve a norma inserta no inciso II, do art. 527 do CPC:

Art. 527.

II– poderá [o relator] converter o agravo de instrumento em agravo retido, salvo quando se tratar de provisão jurisdicional de urgência ou houver perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, remetendo os respectivos autos ao juízo da causa, onde serão apensados aos principais, cabendo agravo dessa decisão ao órgão colegiado competente;

.....

Na atual sistemática – como se vê –, o desembargador que receber o agravo de instrumento está *autorizado* a convertê-lo em retido, salvo se for o caso “de inadmissão da apelação e [dos] efeitos em que a apelação é recebida” ou, ainda, se entender que não se trata de alguma das hipóteses de admissão previstas (provisão jurisdicional de urgência, existência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação).

Procurou-se, em síntese, outorgar ao relator do agravo poderes para desobstruir a pauta das abarrotadas cortes ordinárias, mediante a diminuição do número de recursos processados. Cuida-se, acertadamente, de uma faculdade, e não de um dever, uma vez que, conforme as circunstâncias, o magistrado encarregado do exame poderá vislumbrar a conveniência de, desde logo, solucionar a questão processual pendente.

Cumprir pôr em claro que a análise do cabimento do agravo de instrumento comporta-se, com exclusividade, no juízo fundamentado do desembargador-relator, que poderá admiti-lo ou determinar o seu retorno à instância **a qua**. Ademais, mesmo se entender o julgador que não estão presentes os pressupostos de admissibilidade, poderá determinar o processamento do recurso na modalidade instrumental.

Consoante bem observou Leonardo José Carneiro da Cunha, “há casos [...] em que, mesmo não havendo urgência nem risco de lesão, impende que se mantenha o agravo de instrumento, não o convertendo na sua modalidade retida”, como no caso do “agravo interposto de decisão que aprecia a impugnação ao valor da causa [...] e, bem assim, nas hipóteses em que falece interesse recursal na modalidade retida” (Inovações no Processo Civil: Comentários às Leis nºs 10.352 e 10.358/2001. São Paulo: Dialética, 2002, p. 103).

Eis, em suma, os procedimentos que podem ser adotados quanto ao agravo de instrumento:

a) o relator analisa o agravo e, percebendo que não se trata de uma das conjecturas do art. 527, II, do CPC, determina a sua baixa e retenção nos autos. Dessa decisão cabe agravo regimental, no prazo de cinco dias, após os quais o magistrado (relator) o remeterá à decisão da Turma ou Câmara. Provido o agravo regimental, será reformada a decisão que determinou a transformação do recurso;

b) não havendo reforma da decisão que converteu o agravo de instrumento em retido (quer por não ter sido interposto o regimental, quer por ter-lhe sido negado provimento), materializar-se-á a convalidação, devendo o agravante ratificar as razões do recurso, por ocasião da apelação;

c) o relator, mesmo em vista da não-incidência do instrumento em uma das hipóteses do art. 527, II, do CPC, pode recebê-lo e dar-lhe processamento (atendendo os dispositivos constantes no art. 527, inciso III e seguintes, do CPC).

Ademais do exposto, ressalte-se que a manutenção da regra da *não obrigatoriedade* da conversão do agravo de instrumento parece ter sido, realmente, a intenção do autor da proposta em exame, Deputado Maurício Rands, porquanto, na justificação da matéria, consignou-se:

Nos casos em que a parte entenda que a situação em concreto mereça exame imediato pelo Tribunal, poderá interpor agravo de instrumento, **sendo que o relator, no momento do juízo de admissibilidade e sem prejuízo do disposto no art. 557 do CPC, poderá convertê-lo em retido, quando não verificar presente o requisito da urgência.** Mas essa decisão do relator deve ser irrecurável, sob pena de ineficácia da alteração legislativa já em vigor. (Os destaques não pertencem ao original).

Tais as razões que subsidiam, a nosso ver, a manutenção da vigente redação do inciso II, do art. 527, do CPC, no que concerne à faculdade de o magistrado converter, ou não, o recurso de agravo.

A porção final desse mesmo dispositivo (inciso II do art. 527, com a redação conferida pelo art. 2º do PLC), de outra parte, ao determinar, na hipótese de transformação do agravo, o descarte das peças que formaram o instrumento, juntando-se aos autos principais apenas a petição recursal, revela-se racional e conveniente, uma vez que evita o desnecessário acúmulo físico de peças no processo.

Finalmente, resta analisar a mais importante alteração preconizada pelo art. 2º do PLC nº 15, de 2005 (igualmente dirigida ao inciso II do art. 527 do CPC), consistente no estabelecimento da irrecorribilidade da decisão monocrática que converte em retido o agravo de instrumento, o que demanda maior detenção.

É que a razão da existência dos recursos reside, por uma parte, na natureza irrisignável do ser humano diante de situações – no caso, decisões – adversas, e, por outra, na falibilidade inata aos órgãos que exercitam a jurisdição.

Realmente, por mais que justa seja a decisão exarada, dificilmente conformar-se-á o indivíduo, sobretudo se o provimento for único. Humberto Theodoro Junior, a propósito, afirma, resgatando ensinamento de Gabriel Rezende Filho, que “psicologicamente, o recurso corresponde a uma irresistível tendência humana”, acrescentando que, “na verdade, é intuitiva a inconformação de qualquer pessoa diante do primeiro juízo ou parecer que lhe é dado. Naturalmente, buscase uma segunda ou terceira opinião.” (**Processo de conhecimento**. Vol. I, p. 488).

Como bem acentuou Lino Enrique Palacio, “a razão de ser dos recursos reside na falibilidade do juízo humano e na conseqüente conveniência de que, por via do reexame, as decisões judiciais se adaptem, na maior medida possível, às exigências da justiça” (**Manual de derecho procesal civil**, p. 570, *tradução livre*).

Essa possibilidade de revisão dos provimentos judiciais, mais que uma possibilidade jurídica e uma faculdade deferida aos jurisdicionados, afigura-se decorrente de uma inapelável necessidade de autocorreção do sistema judicial, tendente a evitar os tantos erros de julgamento e de procedimento em que incorrem os magistrados, ora por incúria, ora por má-fé. Nesse sentido, a prerrogativa do duplo grau de jurisdição, *verbi gratia*, revela-se uma garantia essencial à boa justiça.

É preciso ter em conta, no entanto, que a persecução da justiça e da conformação do sucumbente não pode ser incessante, pena de se eternizarem os litígios, causando inconveniente insegurança jurídica e gerando, inevitavelmente, injustiça.

Com efeito, devem ser conciliados, tanto quanto possível, os fins jurídico – substanciado na prolação de decisões efetivas e seguras – e social da jurisdição, isto é, a pacificação por meio da eliminação judicial dos conflitos, o que demanda economia e celeridade.

Eis aí o maior problema do processualista e, pois, do legislador: equilibrar esses dois aspectos da jurisdição.

De fato, não obstante o ideal fosse a justaposição das duas decisões, de sorte que a segunda reafirmasse, sempre, a certeza da primeira, ou que se repetis-

sem ambas até a obtenção da dupla conformidade, injunções de ordem prática, fundadas na economia e na necessidade de breve restauração da paz coletiva, afetada pelos litígios, com as quais deve o legislador transacionar, aconselham ora a forma transacional de prevalência do segundo julgado, ora a estipulação da irrecorribilidade de determinado provimento, a fim de se evitar a ilimitada repetição do pleito, o que, além de não assegurar, no seu resultado último, certeza absoluta de justiça, encarece desmedidamente o custo da prestação jurisdicional, em prejuízo do interesse público de estabilidade dos direitos.

Por essa razão, impõe-se a limitação do número de recursos, a fim de se evitar, mediante decisões protegidas pela preclusão ou pela coisa julgada, o prosseguimento nocivo das controvérsias. Tal necessidade era já observada por Eduardo Coutore, ao consignar que “à medida que o tempo passa, vai-se restringindo a possibilidade de recorrer. Em nosso país, toda a legislação posterior à codificação de 1879 não é outra coisa senão um processo de supressão e cerceamento dos recursos tradicionais. A tendência de nosso tempo é aumentar os poderes do juiz e diminuir o número de recursos: é o triunfo de uma justiça pronta e firme sobre a necessidade de uma justiça boa, mas lenta” (**Fundamentos del derecho procesal civil**, p. 349, *tradução livre*).

Na mesma esteira, Humberto Theodoro Júnior assevera que o legislador brasileiro deve ter coragem de “inovar o sistema recursal como um todo, reduzindo o número de recursos e os casos de respectivo cabimento. Não há processo civil algum, no direito contemporâneo dos povos cultos, que contemple uma gama tão ampla de possibilidade de acesso à via recursal como a do Código brasileiro” (**O processo civil brasileiro: no limiar do novo século**, p. 191).

Diante dessas asserções é possível inferir que permitir a recorribilidade da decisão monocrática que converte o agravo de instrumento em retido é uma questão, mais que técnica, de política judiciária, em que o aspecto da segurança (escopo jurídico) ocupa papel primordial, devendo, todavia, conciliar-se com os objetivos de celeridade e efetividade processuais (fim social da jurisdição).

Nesse panorama, a opção adotada pelo projeto de lei em apreço revela-se nos a mais adequada à realidade brasileira. Devemos, realmente, perseguir a celeridade processual, até porque, após a edição da Lei nº 10.352, de 2001, aumentou, em muitos casos, o trabalho das cortes ordinárias, em vista da constante interposição de agravos internos (ou *regimentais*) das decisões que determinam a conversão do agravo de instrumento, em detrimento da economia almejada.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2005, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº

Dê-se à ementa do PLC nº 15, de 2005, a seguinte redação:

Altera o § 4º do art. 523 e o inciso II do art. 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), relativos ao cabimento e à disciplina dos agravos retido e de instrumento, e dá outras providências.

EMENDA Nº

Dê-se ao art. 1º do PLC nº 15, de 2005, a seguinte redação:

Art. 1º O § 4º do art. 523 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 523.

§ 4º Será retido o agravo das decisões proferidas na audiência de instrução e julgamento e das posteriores à sentença, salvo nos casos de provisão jurisdicional de urgência, dano de difícil e de incerta reparação, nos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida. (NR)

EMENDA Nº

Dê-se ao art. 2º do PLC nº 15, de 2005, a seguinte redação:

Art. 1º O inciso II do art. 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 527.

II – poderá converter o agravo de instrumento em agravo retido, salvo quando se tratar de provimento jurisdicional de urgência ou houver perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, remetendo a respectiva petição ao juízo da causa, onde será juntada aos autos principais, desprezadas as peças que formaram o instrumento, não cabendo recurso dessa decisão.

(NR)

Sala da Comissão, – Senador **Edison Lobão**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

LEI Nº 10.352, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001

Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, referentes a recursos e ao reexame necessário.

.....

LEI Nº 10.358, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos ao processo de conhecimento.

.....

PARECER Nº 1.020, DE 2008

Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2007 (nº 166/2007, na Casa origem), que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências (Dispõe sobre a aplicação em dobro da pena se a quadrilha ou bando é armado ou envolve a participação de menor de dezoito anos).[Em audiência, nos termos do Requerimento nº 293, de 2007].

Relator: Senador **Cristovam Buarque**

I – Relatório

Vem a esta Comissão para exarar parecer, o projeto de lei da Câmara nº 9, de 2007, acima ementado.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

No Senado, o projeto foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no dia 28 de março de 2007, com uma única emenda, conforme o Parecer nº 226, de 2007. Durante o prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram apresentadas emendas à proposição.

A seguir, por força do Requerimento nº 293, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, a matéria foi encaminhada também a esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

O PLC nº 9, de 2007, altera a lei penal ao introduzir nova circunstância agravante genérica na aplicação das penas (art. 61) – a participação de menor de dezoito anos em quaisquer ações delituosas – e ao prevê essa participação como causa de aumento de pena quando o crime é cometido por quadrilha ou bando.

II – Análise

O projeto não contém qualquer eiva de inconstitucionalidade ou antiregimentalidade e é versado em boa técnica legislativa, seguindo os cânones da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 (modificada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001), relativos à técnica de elaboração, redação e alteração das leis. Exceção se faz à ementa original, vazia, e ao art. 288, parágrafo único, cujo conteúdo foi aclarado pela Emenda nº 1-CCJ.

Relativamente à competência da União e do Congresso Nacional, está atendido o art. 22 da Carta Magna, que determina competir privativamente à União legislar sobre direito penal.

A participação de menor de dezoito anos em atos delituosos, a que se refere a novel alínea **m** do inciso II do art. 61 do Código Penal, como agravante genérica, ocorrerá com a mera “admissão”, frise-se, do autor da ação delituosa à participação desse menor, podendo ela ocorrer de forma tácita ou expressa. O envolvimento do menor com a prática delituosa, por sua vez, poderá ser direto ou indireto, acessório ou fundamental à sua comissão, propício ou não a gerar benefícios ao autor do ato delituoso.

A inteligência da nova circunstância agravante é, portanto, a de prevenir qualquer tipo de envolvimento ou aliciamento do menor com a criminalidade, o qual, por mais tangente que possa ser de início, tende a se densificar, seja pelo hábito, seja pela familiaridade com o cenário do crime, seja pela promessa de recompensa, seja pela “normalização” desse comportamento e, por conseqüência, pelo desvirtuamento dos princípios morais e sociais do indivíduo em formação. Outrossim, essa é a intenção de incluir a participação de menor entre as causas de aumento de pena de crimes praticados por quadrilha ou bando.

Consideramos a alteração proposta oportuna, conveniente e louvável, porquanto o envolvimento de menor de dezoito anos em práticas delituosas tem sido uma constante, induzidos que são, por um lado, por promessas de benefícios econômicos, e, resguardados, por outro, por sua inimizabilidade penal, questão sobre a qual não cabe polemizar nestas promessas de bene-

fícios econômicos, e, resguardados, por outro, por sua inimputabilidade penal, questão sobre a qual não cabe polemizar nesta oportunidade, mas que tem se mantido como a alternativa mais razoável para a promoção de uma política carcerária voltada à reabilitação, sobretudo quando se trata de indivíduos cujas personalidades e valores ainda se encontram em construção.

III – Voto

Ante todo o exposto, votamos pela aprovação do PLC nº 9, de 2007, com a Emenda nº 1 aprovada na CCJ e a alteração na ementa a seguir:

EMENDA Nº 2 – CDH

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2007 (PL nº 166, de 2007, na origem), a seguinte redação:

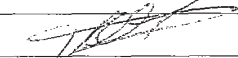
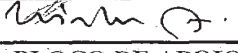




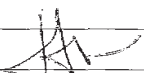


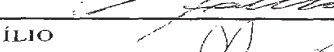


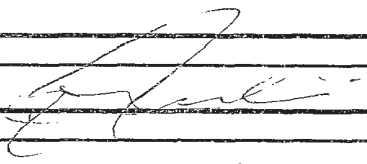
“Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre a aplicação em dobro da pena se a quadrilha ou bando é armado ou envolve a participação de menor de dezoito anos.”

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2008.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2007

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/09/2008, OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE:		(SEN PAULO PAIM)
RELATOR:		(SEN CRISTOVAM BUARQUE)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PC DO B/PRB/PP)		
FLÁVIO ARNS		1 – SERYS SLHESARENKO
FÁTIMA CLEIDE		2 – EDUARDO SUPLYCY
PAULO PAIM		3 – MARINA SILVA
PATRÍCIA SÁBOYA		4 – IDELI SALVATTI
INÁCIO ARRUDA		5 – MARCELO CRIVELLA
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL)		
PMDB		
LEOMAR QUINTANILHA		1 – MÃO SANTA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR		2 – ROMERO JUCÁ
PAULO DUQUE		3 – ROSEANA SARNEY
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		4 – VALTER PEREIRA
GILVAM BORGES		5 – JARBAS VASCONCELOS
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)		
CÉSAR BORGES		1 – (VAGO)
ELISEU RESENDE		2 – HERÁCLITO FORTES
ROMEU TUMA		3 – JAYME CAMPOS
GILBERTO GOELLNER		4 – VIRGÍNIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO		5 – MÁRIO COUTO
CÍCERO LUCENA		6 – LÚCIA VÂNIA
MAGNO MALTA		7 – PAPALÉO PAES
PTB		
		1 – SÉRGIO ZAMBIASI
PDT		
CRISTOVAM BUARQUE		

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 107,
DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECERES NºS 1.021 E 1.022, DE 2008

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2008 (nº 6.981/2006, na Casa de Origem), que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.

PARECER Nº 1.021, DE 2008
(Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)

Relator: Senador **Inácio Arruda**

I – Relatório

De iniciativa do Deputado Zezéu Ribeiro, o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2008, tem o objetivo de assegurar às famílias de baixa renda o direito a assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitações de interesse social, como meio de efetivar o direito à moradia, previsto no art. 6º da Constituição Federal.

Justifica a proposição o argumento de que, num país como o Brasil, no qual “praticamente todas as áreas urbanas convivem com números inaceitáveis em termos de déficit habitacional e com a urbanização desordenada realizada sem orientação técnica”, cumpre ao poder público prover assistência técnica a esses segmentos populacionais. Segundo o autor do projeto, a efetivação do direito social à moradia, fixado no texto constitucional, depende em grande medida da adequada orientação técnica aos grupos sociais mais

carentes, relativamente aos projetos habitacionais e respectivos processos construtivos.

Nesse sentido, a proposição busca operacionalizar a assistência técnica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos, nos termos do art. 4º, inciso V, alínea r, do Estatuto da Cidade.

Como forma de conferir aplicabilidade à norma proposta, prevê-se que os programas beneficiados com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), instituído pela Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, envolvam a assistência técnica gratuita nas áreas de urbanismo, arquitetura e engenharia.

Na Câmara, o PLC nº 13, de 2008, mereceu a aprovação da Comissão de Desenvolvimento Urbano e, na forma de substitutivo, da Comissão de Finanças e Tributação, tendo sido igualmente acolhido, sem ressalvas, na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Recebida nesta Casa em 13 de março último, a proposição foi submetida ao exame desta Comissão para, posteriormente, colher a manifestação da Comissão de Assuntos Sociais.

II – Análise

A iniciativa encontra abrigo constitucional no âmbito da competência da União, ente ao qual compete “instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação”, bem como, em comum com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais”, como determinam, respectivamente, o art. 21, XX, e o art. 23, IX, da Constituição Federal. Não há, outrossim, restrição à iniciativa parlamentar, de vez que a matéria não integra o campo reservado pelo § 1º do art. 61 à iniciativa privativa do Presidente da República.

A proposição atende, portanto, ao requisito de constitucionalidade e, bem assim, ao de juridicidade, uma vez que o próprio Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, ao regular os dispositivos constitucionais que regem a política urbana, arrolou a assistência técnica gratuita como um dos instrumentos a serem utilizados pelos entes públicos em sua implementação.

No mérito, o PLC nº 13, de 2008 visa assegurar a todos os brasileiros o acesso a condições condignas de habitabilidade, seja nas cidades, seja nas áreas rurais e traz inegável contribuição à imensa tarefa que cabe ao Estado e à sociedade de suprir o déficit habitacional, hoje estimado em cerca de 8 milhões de moradias.

A par de pertinente e justa como política pública, a norma proposta é plenamente aplicável do ponto de

vista material. De uma parte, porque acertadamente limita o benefício instituído às famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos, que poderão recebê-lo diretamente ou organizadas em cooperativas, associações e outros grupos representativos. De outra, porque, para o implemento do direito à assistência técnica, o projeto prevê a articulação de todos os entes federativos bem como o custeio dos serviços por recursos públicos provenientes do orçamento da União e dos fundos federais direcionados para a habitação social ou, ainda, pelo aporte de recursos privados.

Trata-se, assim, de medida de largo alcance social, que poderá não apenas ensejar melhorias para as condições de segurança e de urbanização das áreas inadequadamente ocupadas por moradias precárias, mas, sobretudo, prevenir a reprodução, no futuro, de situações dessa natureza.

III – Voto

Ante o exposto, voto pela aprovação do PLC nº 13, de 2008.

Sala da Comissão, 22 de junho de 2008. – Senador **Inácio Arruda**, Relator.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2008	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/06/2008 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA LÚCIA VÂNIA - <i>Presidente em Exercício - Senador Wellington Salgado</i>	
RELATOR: SENADOR INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	
TITULARES	SUPLENTE
FÁTIMA CLEIDE	1-VAGO
PATRÍCIA SABOYA (PDT)	2-EXPEDITO JÚNIOR
JOÃO PEDRO	3-INÁCIO ARRUDA -RELATOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	4-ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>
	5-JOSÉ NERY (PSOL) <i>Arreio - Sen. 1060</i>
JOSÉ MARANHÃO	1-LEOMAR QUINTANILHA
GIM ARGELLO (PTB) <i>Gim Argello</i>	2-WELLINGTON SALGADO
VAGO	3-PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>
VALTER PEREIRA	4-VALDIR RAUPP
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	2-JAYME CAMPOS (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3-KÁTIA ABREU (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM)	4-VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) <i>Lucia Vania</i>	5-TASSO JEREISSATI (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB)	6-FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>
VAGO	7-JOÃO TENÓRIO (PSDB)
MOZARILDO CAVALCANTI	
JEFFERSON PRAIA	1-OSMAR DIAS

PARECER Nº 1.022, DE 2008

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador **Paulo Paim****I – Relatório**

O projeto em pauta, de iniciativa do Deputado Zezéu Ribeiro, pretende assegurar às famílias de baixa renda o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitações de interesse social.

Segundo o autor da proposição, num país como o Brasil, onde “praticamente todas as áreas urbanas convivem com números inaceitáveis em termos de déficit habitacional e com a urbanização desordenada realizada sem orientação técnica”, constitui dever do poder público o provimento de assistência técnica a esses segmentos populacionais como meio de efetivar o direito à moradia, previsto no art. 6º da Constituição Federal. Para ele, em face da informalidade presente nos processos de produção de moradias pelas famílias mais carentes, uma orientação técnica adequada em muito contribuiria para materializar esse direito constitucional.

Na prática, o projeto pretende tornar aplicável o disposto no art. 4º inciso V, alínea r, do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001), que prevê, entre os instrumentos da política urbana, a “assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos”. Atendida a assistência jurídica pela defensorias públicas, a norma proposta cuida agora da assistência técnica a ser prestada em relação aos serviços profissionais de projeto e acompanhamento da edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária da habitação.

Em síntese, pretende-se:

- 1) promover o uso adequado e o aproveitamento racional do espaço edificado e de seu entorno;
- 2) formalizar os processos de edificação, reforma ou ampliação da moradia popular perante o poder público;
- 3) evitar a ocupação de áreas de risco e de interesse ambiental;
- 4) qualificar a ocupação dos sítios urbanos, em consonância com as normas urbanísticas e ambientais.

Custeadado pelo aporte de recursos públicos e privados, articulados no âmbito de convênios e parcerias, o benefício proposto alcançará as famílias com renda de até três salários mínimos, que poderão recebê-lo diretamente ou organizadas em cooperativas, associações e outros grupos representativos. Adicionalmente,

o projeto determina que os programas operados com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), instituído pela Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, passem a contemplar a assistência técnica gratuita nas áreas de urbanismo, arquitetura e engenharia.

O projeto prevê ainda critérios de equidade e de controle social tanto para a seleção dos beneficiários quanto para a contratação dos profissionais necessários à prestação dos serviços.

Na Casa de origem, a proposição foi aprovada nas Comissões de Desenvolvimento Urbano; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação. No Senado, foi distribuída às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Assuntos Sociais. Na primeira, mereceu relatório favorável do Senador Inácio Arruda, integralmente acolhido.

Cumprida agora colher a manifestação desta Comissão.

II – Análise

A proposição atende aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade. Nos termos do art. 21, XX, e do art. 23, IX, da Constituição Federal, compete à União “instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação”, bem como, em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais”.

De outra parte, inexistente restrição à iniciativa parlamentar. Como a matéria não integra o campo reservado pelo § 1º do art. 61 à iniciativa privativa do Presidente da República, é lícita a autoria parlamentar.

A par de constitucional, a proposição coaduna-se com o ordenamento legal vigente, uma vez que a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, ao estabelecer as diretrizes gerais da política urbana, considera a assistência técnica gratuita um dos instrumentos a serem utilizados pelos entes públicos em sua implementação.

No mérito, o PLC nº 13, de 2008, merece entusiástico apoio do Congresso Nacional. Ante a histórica incapacidade governamental para sanar nosso imenso déficit de moradias, já superior a sete milhões de unidades, a proposição em pauta cuida de propiciar às famílias de baixa renda ao menos a orientação técnica adequada para a produção habitacional.

Serão relevantes os ganhos sociais que advirão da assistência técnica proposta. Não apenas as famílias e comunidades carentes poderão ver melhoradas suas condições de habitabilidade, como também os núcleos urbanos se beneficiarão generalizadamente de ocupações mais planejadas e qualificadas.

Assim, pertinente e justa como política pública, a norma proposta constitui de fato, como bem alega seu autor, relevante contribuição no sentido de conferir eficácia ao comando constitucional que estabelece o direito social à moradia.

III – Voto

Em razão do exposto, voto pela aprovação do PLC nº 13, de 2008.

Sala da Comissão, – Senador **Paulo Paim**, Relator.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/10/2008 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: *Sen. LÚCIA VÂNIA*

RELATOR: SENADOR PAULO PAIM

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO		BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
PATRÍCIA SABOYA (PDT)		1- FÁTIMA CLEIDE (PT)	
FLÁVIO ARNS (PT)		2- SERYS SLHESARENKO (PT)	
AUGUSTO BOTELHO (PT)		3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)	
PAULO PAIM (PT)		4- (vago)	
MARCELO CRIVELLA (PRB)		5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	
INÁCIO ARRUDA (PC do B)		6- IDELI SALVATTI (PT)	
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)		7- MAGNO MALTA (PR)	
PMDB POPULARES		PMDB SUPLENTE	
ROMERO JUCÁ		1- LEOMAR QUINTANILHA	
(vago)		2- VALTER PEREIRA	
(vago)		3- PEDRO SIMON	
VALDIR RAUPP		4- NEUTO DE CONTO	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		5- (vago)	
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)		BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES		1- ADELMIR SANTANA	
JAYME CAMPOS		2- HERÁCLITO FORTES	
MARCO ANTÔNIO COSTA		3- RAIMUNDO COLOMBO	
ROSALBA CIARLINI		4- ROMEU TUMA (PTB)	
EDUARDO AZEREDO		5- CÍCERO LUCENA	
LÚCIA VÂNIA		6- SÉRGIO GUERRA	
PAPALÉO PAES		7- MARISA SERRANO	
PMDB POPULARES		PMDB SUPLENTE	
MOZARILDO CAVALCANTI		1- (vago)	
PMDB POPULARES		PMDB SUPLENTE	
JOÃO DURVAL		1- CRISTOVAM BUARQUE	

LEGISLAÇÃO CITADA
NEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 26, de 2000).

.....
Art. 21. Compete à União:

.....
XX – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

.....
Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

.....
IX – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

PARECER Nº 1.023, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2008 (nº 2.930/2004, na Casa de Origem), que denomina Usina Hidrelétrica de Sobradinho – Paulo de Souza Coelho a usina de Sobradinho no rio São Francisco.

Relator: Senador **Paulo Duque**

Relator *ad hoc*: Senador **Wellington Salgado**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 36, de 2008 (PL nº 2.930, de 2004, na origem), de autoria do Deputado Geddel Vieira Lima, vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para análise técnica quanto ao mérito da iniciativa, conforme dispõe o inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal.

O objetivo da proposição, conforme seu art. 1º, é modificar o nome da usina de Sobradinho, localizada no Estado da Bahia, a cerca de 40km das cidades de Juazeiro (BA) e Petrolina (PE). Pretende-se denominá-la “Usina Hidrelétrica de Sobradinho – Paulo de Souza Coelho”.

Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

II – Análise

Sobre o mérito, conforme discutido na Câmara, Paulo de Souza Coelho foi um homem comprometido com o progresso da região do rio São Francisco. Lutou para levar a energia gerada pelo complexo Paulo Afonso para o território sertanejo e foi o responsável pela instalação de turbinas geradoras na barragem de Sobradinho.

Concordamos ser meritória a presente homenagem póstuma que se pretende realizar.

No que concerne à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade, não foram detectados vícios que prejudiquem o projeto.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2008.

Sala da Comissão, 9 de setembro de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 036/08 NA REUNIÃO DE 09/09/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Luiz* SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS <i>[Signature]</i>	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO <i>[Signature]</i>	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE <i>[Signature]</i>	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE <i>[Signature]</i>	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO <i>[Signature]</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[Signature]</i>	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA <i>[Signature]</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE RELATOR	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- CASILDO MALDANER
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO <i>[Signature]</i>	3- GILBERTO GOELLNER <i>[Signature]</i>
MARCO MACIEL <i>[Signature]</i>	4- JOSÉ AGRIPINO
(VAGO)	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI <i>[Signature]</i>	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO <i>[Signature]</i>	10- LÚCIA VÂNIA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Signature]</i>	(VAGO)
------------------------------------	--------

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)
-------------------	-----------

PARECER Nº 1.024, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2008 (nº 6.202/2005, na Casa de origem), que denomina Rodovia Federal Deputado Ivo Cersósimo a BR-463 no trecho entre Dourados e Ponta Porã no Estado de Mato Grosso.

Relator: Senador **Gilberto Goellner**

I – Relatório

Chega à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 59, de 2008, de autoria do Deputado Geraldo Resende, que “denomina Rodovia Federal Deputado Ivo Cersósimo a BR-463 no trecho entre Dourados e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso”.

O projeto está estruturado em dois artigos, sendo que o primeiro dá nome ao trecho da rodovia expressa na ementa e o segundo é a cláusula de vigência.

Na justificção, o autor traça breve biografia do homenageado, em que se destacam diversos mandatos como Vereador, Deputado Estadual e Federal Constituinte. Ainda segundo o autor, o homenageado foi “ardoroso combatente das questões sociais brasileiras e de sua região durante toda sua vida pública”, o que o credencia para a homenagem ora prestada.

No Senado, a proposição foi distribuída exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

Por haver sido distribuída com exclusividade a esta Comissão, serão analisados não só o mérito da proposta, mas também sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A Constituição Federal (art. 22, XI) determina que a competência para legislar sobre transporte e trânsito é exclusiva da União. De outra parte, a deliberação sobre a matéria é de competência do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 48, não havendo restrição à iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior.

O projeto em análise encontra amparo na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, “que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação” e que, em seu art. 2º, estabelece que, “mediante lei especial” e desde que tenha o nome da localidade onde se encontre, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade”. Destaque-se que a rodovia objeto da homenagem não possui, no momento, nenhuma outra denominação além da nomenclatura oficial (BR-463).

Em relação à técnica legislativa, o PLC nº 59, de 2008, foi elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas na Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a redação, a alteração e a consolidação das leis, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Entretanto, na ementa e no art. 1º foi explicitado que a rodovia em apreço está localizada no Estado de Mato Grosso quando, em realidade, ela se localiza no Estado de Mato Grosso do Sul.

Por fim, quanto ao mérito, acreditamos que a biografia e a extensão dos serviços prestados ao País, a seu estado e à sua região, respaldam a homenagem proposta à memória do falecido Deputado Ivo Cersósimo. Ressalte-se, por fim, que o autor foi feliz na escolha da rodovia utilizada para a homenagem, uma vez que ela serve à cidade de Dourados (MS), que foi onde o homenageado escolheu viver e atuar politicamente.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa do PLC nº 59, de 2008, e por sua aprovação no tocante ao mérito, com a seguinte emenda de redação.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1– CE

Substitua-se na ementa e no art. 1º do PLC nº 59, de 2008, o termo “no Estado de Mato Grosso” por “no Estado de Mato Grosso do Sul”.

Sala da Comissão, 9 de setembro de 2008. – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente – Senador **Gilberto Goellner**, Relator.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 059/08 NA REUNIÃO DE 09/09/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	
<i>Miraf</i> - SENADOR CRISTOVAM BUARQUE	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS <i>Miraf</i>	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE <i>Renato Casagrande</i>	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- CASILDO MALDANER
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA <i>Adelmir Santana</i>
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO <i>Virgínio de Carvalho</i>	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	RELATOR <i>Marco Maciel</i>
(VAGO)	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i>	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>	6- ROMEU TUMA
MARISA SERRANO	7- CÍCERO LUCENA
PAPALÉO PAES	8- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>	9- SÉRGIO GUERRA
	10- LÚCIA VÂNIA
PTB	
SÉRGIO ZAMBASI <i>Sérgio Zambasi</i>	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XI - trânsito e transporte;

.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~

~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Subseção III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~e) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979.

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

.....

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecidas no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar no 95, de 26 de fevereiro de 1998.

.....

PARECER Nº 1.025, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2008 (nº 1.372/2007, na origem), que “institui o Dia Nacional do Rock”.

Relator: Senador **Wellington Salgado de Oliveira**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 67, de 2008, de autoria do Deputado Nelson Pellegrino, determina a inserção, no calendário brasileiro de efemérides, do Dia Nacional do Rock, a ser celebrado no dia 28 de junho, alusão ao natalício de Raul Seixas, grande expoente do **rock** brasileiro.

Naquela Casa Legislativa, a proposição foi apreciada pelas Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, que se pronunciaram favoravelmente à sua aprovação.

Em análise na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, o projeto não recebeu emendas.

II – Análise

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte opinar sobre o mérito de matérias que versem sobre datas comemorativas.

Esse é, precisamente, o objeto do PLC nº 67, de 2008, que institui uma data destinada a homenagear tanto o **rock**, como gênero musical, quanto o roqueiro Raul Seixas, que, com sua obra, tornou-se uma das grandes referências de nossa música, não apenas na Bahia, seu Estado natal, mas em todo o País.

É inquestionável a oportunidade do projeto em análise, ao criar, no calendário brasileiro de efemérides,

um dia para celebrar o gênero musical que promoveu uma autêntica revolução de costumes, tornando-se um dos mais relevantes acontecimentos culturais do século XX.

De fato, o **rock and roll**, nascido nos Estados Unidos, na década de 1950, foi rapidamente difundido e assimilado mundo afora, graças, inclusive, ao sucesso conquistado pela voz e pelas interpretações de **Elvis Presley**. A partir de 1964, grupos ingleses, como **The Beatles** e **The Rolling Stones**, consolidaram o fenômeno de difusão do gênero em todo o mundo.

A proposição em comento, ao celebrar a importância musical e cultural do **rock**, propicia, também, a oportunidade de prestar homenagem a um dos grandes nomes da música brasileira, o cantor e compositor Raul Seixas.

Com seu estilo particular, o “Maluco Beleza”, como é chamado, revolucionou a música jovem nacional, e, como bem ressalta a justificativa do projeto, “continua sendo idolatrado como o maior expoente do **rock** baiano”.

Nascido em Salvador, em 1945, Raul Seixas iniciou uma trajetória de imenso sucesso, inicialmente em seu próprio Estado, de onde passou a ser amplamente conhecido em todo o País, tornando-se o precursor do **rock** nacional. A escolha da data do seu nascimento para a celebração do Dia Nacional do Rock revestiu-se, portanto, de inquestionável pertinência.

III – Voto

Pelo exposto, analisado o mérito, e não identificando óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2008.

Sala da Comissão, 9 de setembro de 2008. – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Relator.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 067/08 NA REUNIÃO DE 09/09/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>Arns</i> SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
RELATOR	2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
MÃO SANTA	4- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	5- JARBAS VASCONCELOS
PAULO DUQUE	6- CASILDO MALDANER
LOBÃO FILHO	7- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
(VAGO)	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)

PARECER Nº 1.026, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2008 (nº 2.187/2007, na Casa de origem), que “institui a Semana de Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil”.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Nos termos do que dispõe o inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) opinar relativamente sobre matérias que versem sobre datas comemorativas, objeto do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 90, de 2008.

De autoria do Deputado Manato, a proposição tramitou conclusivamente pelas Comissões de Educação e Cultura, e de Constituição e Justiça, e de Cidadania da Câmara dos Deputados, recebendo de ambas parecer favorável a sua aprovação, mediante o oferecimento de emenda saneadora de vício de inconstitucionalidade.

Seu cerne e único objetivo é o de reservar a semana de 15 a 21 de junho de 2008 para comemorar o centenário da imigração japonesa.

O Presidente do Senado optou por submeter a matéria ao Plenário, para que sobre ela delibere, ao invés de atribuir competência terminativa a esta Comissão, o que lhe é facultado, ouvidas as lideranças, pelo disposto no inciso X do art. 48, em associação com o art. 91, § 1º, inciso IV, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Nesta Casa, o projeto não recebeu emenda.

II – Análise

A vinda dos japoneses para o Brasil, especialmente para se dedicarem ao trabalho na lavoura, representou o início de uma imigração que até hoje repercute de maneira positiva em nosso País.

Ao desenvolvimento de práticas agrícolas, com a abertura de fronteiras ainda inexploradas, mercê de uma tecnologia ainda desconhecida dos produtores brasileiros, incorporaram-se novos hábitos e novas atitudes junto à população das regiões onde se sediaram aqueles colonos.

De fato, a cultura nipônica, antes restrita às comunidades locais, espalhou-se por todo o Brasil, com ênfase na culinária, nas artes, na filosofia, na religião.

O idioma português, tão diverso ao por ele praticado em sua terra natal, não chegou a constituir empecilho à integração daquele povo.

Sua convivência com os brasileiros tornou possível o desenvolvimento da agricultura, especialmente a dos Estados de São Paulo e do Paraná, e motivou, conquanto de forma reduzida, a miscigenação de duas raças originalmente belas, criando um admirável exotismo de feições.

Nada mais justo que continuar a render homenagens àqueles imigrantes, tal como se tem feito por ocasião do centenário da chegada do navio Kasato-Maru na cidade de Santos, proveniente do porto de Kobe, no Japão.

A semana proposta pelo autor da iniciativa se reporta ao desembarque dessa primeira leva de japoneses, ocorrida no dia 18 de junho de 1908.

A relevância do mérito da iniciativa é indiscutível.

Por sua vez, cabe a esta Comissão pronunciar-se também quanto aos aspectos que se encontram sob a competência regimental da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), à qual não foi distribuída a proposição.

Nesse sentido, a matéria se encontra plenamente resguardada quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade. Da mesma forma, não há óbices relativos à apresentação formal do projeto, redigido que está em consonância com os princípios de técnica legislativa emanados da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Entretanto, por ter-se praticamente esgotado o prazo estabelecido pelo projeto para que se programem e se realizem as comemorações nele previstas, ou seja, a semana de 15 a 21 de junho deste ano, não vemos como tornar viável o alcance das medidas nele constantes.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela recomendação de prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2008.

Sala da Comissão, 9 de setembro de 2008. – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente – Senador **Papaléo Paes**, Relator.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 090/08 NA REUNIÃO DE 09/09/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Minh A.</i> SENADOR CRISTOVAM BUARQUE	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	2- JOÃO PEDRO <i>João Pedro</i>
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE <i>Renato Casagrande</i>	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- CASILDO MALDANER
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA <i>Adelmir Santana</i>
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO <i>Virgínio de Carvalho</i>	3- GILBERTO GOELLNER <i>Gilberto Goellner</i>
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
(VAGO)	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
RELATOR <i>Papaléo Paes</i>	10- LÚCIA VÂNIA
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>	
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº CE/91/2008

Brasília, 12 de agosto de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 459, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Gim Argello que, “Autoriza a criação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Distrito Federal – CEFET/DF”, na forma do substitutivo oferecido.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Com referência ao expediente lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 459, de 2007**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.019 e 1.026, de 2008**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, Cultura e Esporte, que concluem pela prejudicialidade das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2005** (nº 3.578, de 2004, na Casa de origem), que *altera os arts. 522, 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro*

de 1973 – Código de Processo Civil –, e dá outras providências; e

- **Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2008** (nº 2.187/2007, na Casa de origem), que *institui a Semana de Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil.*

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente, a fim de serem declaradas prejudicadas, nos termos do §1º do art. 334 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.021 a 1.025, de 2008**, das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, de Assuntos Sociais e de Educação, Cultura e Esporte, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2008** (nº 6.981/2006, na Casa de origem), que *assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005;*
- **Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2008** (nº 2.930/2004, na Casa de origem), que *denomina Usina Hidrelétrica de Sobradinho Paulo Souza Coelho a usina de Sobradinho no rio São Francisco;*
- **Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2008** (nº 6.202/2005, na Casa de origem), que *denomina Rodovia Federal Deputado Ivo Cersósimo a BR – 463 no trecho entre Dourados e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso; e*
- **Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2008** (nº 1.372, de 2007, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Rock.*

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receberem emenda, nos termos do art. 235, inciso II, letra **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Não há mais expediente para ser lido.

O Sr. Gerson Camata enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. GERSON CAMATA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, após uma longa tramitação no Congresso Nacional, iniciada em dezembro de 2003, foi aprovado e encontra-se na Presidência da República, para sanção, projeto de lei que regulamenta o Sistema de Consórcios no Brasil, de autoria do Senador Aelton Freitas, amplamente debatido na Câmara e no Senado, como poucas matérias legislativas têm sido,

com a participação de todos os setores diretamente envolvidos no assunto.

Ressalte-se, por oportuno, que durante a sua longa tramitação, foi sendo aperfeiçoado, razão pela qual mereceu o apoio unânime de todos, absolutamente de todos os partidos políticos com representação no Congresso Nacional.

Como acentuado pelos diversos Relatores e Parlamentares que o examinaram, o citado projeto de lei permite que o setor seja disciplinado por bases legais mais sólidas, de forma a contribuir melhor para o desenvolvimento industrial, econômico e social do País, com ênfase, sobretudo, para a formação de poupança interna e para o acesso a bens, duráveis ou não, das camadas mais carentes da nossa população.

É certo, ainda, Sr. Presidente, que o Sistema de Consórcios tem sido interpretado por órgãos de defesa do consumidor e pelos tribunais com base em princípios informativos da Teoria Geral dos Contratos, que não alcançam as particularidades dos contratos consorciados, razão pela qual o projeto em referência tem o mérito de assegurar nos termos legais, os direitos e obrigações de todas as partes nele envolvidas, dando-lhes mais tranqüilidade na hora de investir, como ressaltado pelo seu autor.

Neste momento de grave crise mundial, que está tendo reflexos danosos sobre muitas das economias mundiais, o Sistema de Consórcios avulta como uma saída genuinamente brasileira, para evitar a recessão em diversos setores. Urge a criação de uma sociedade baseada mais em poupança que simplesmente em crédito. O sistema de Consórcio tem contribuído para isso e pode fazer muito mais pelo brasileiro.

Dados do Banco Central dão conta que o consórcio de imóveis experimenta 103 meses de crescimento consecutivo. Em julho havia 494,9 mil consorciados ativos, que foram atraídos a conseguir a sua moradia, vinculando um adequado compromisso mensal de sua renda, sem pagamento de juros.

O mesmo acontece na venda de cotas de motos, de automóveis e de veículos pesados, de cargas e passageiros, tratores e implementos agrícolas que vêm batendo sucessivos recordes. E, em relação ao setor de eletrônicos, a expectativa para o fim de ano é muito alvissareira.

Traduzindo: é um sistema que garante e vai continuar garantindo a manutenção dos atuais e a criação de novos postos de trabalho em diversos setores de nossa economia, mesmo em um cenário adverso da conjuntura mundial.

A lei ora submetida à sanção do Presidente da República amplia a responsabilidade das administradoras e o poder de fiscalização do Banco Central; per-

mite que o FGTS seja utilizado como complemento do valor de crédito na aquisição de moradia; adota uma nova sistemática de devolução de valores pagos por consorciados inadimplentes, que tenham pago mais de cinco parcelas, com a cautela de não desproteger o grupo, ou seja, a coletividade, em detrimento de interesses particulares.

Neste ponto vale aduzir que, hoje, com a grande procura pelo sistema de consórcios, o consorciado desistente não precisa esperar o término do seu grupo para conseguir reaver importâncias eventualmente pagas, uma vez que o mercado de recompra de cotas é muito ativo e tem absorvido com facilidade as ofertas daqueles desistentes com poucas prestações pagas, como evidenciam os anúncios classificados publicados em jornais de grande circulação.

Por tudo isso, Sr. Presidente, tenho uma grande esperança de que o Presidente da República sancione, sem vetos, o PLS nº 533, de 2003, que regula o Sistema de Consórcios no País.

O segundo assunto que trago à tribuna, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o prazeroso dever de homenagear os técnicos brasileiros de todos os segmentos, pelo transcurso de seu dia, que ocorreu em 23 de setembro.

É sempre importante lembrar os dias difíceis dessa categoria que inicia sua jornada de afirmação no momento da implantação do ensino técnico no Brasil, no ano de 1909, com a fundação do Liceu de Artes e Ofícios, marco histórico para a vida industrial brasileira.

Com as comemorações do Dia do Técnico, a categoria rende mais do que um simples tributo àquele fato, numa época que exigia uma luta tenaz pelo reconhecimento dos trabalhos dos técnicos brasileiros.

A existência hoje da Federação Nacional dos Técnicos Industriais, a FENTEC, das Associações Profissionais de Técnicos Industriais, dos Sindicatos e demais entidades representativas da categoria renova a cada passo o compromisso assumido no passado de propiciar aos técnicos os melhores e sempre novos instrumentos para o desenvolvimento profissional da classe como um todo.

São elas que promovem o debate oportuno e urgente das grandes questões que envolvem a formação do profissional de nível técnico em face dos avanços tecnológicos impostos pela globalização acelerada.

Sr. Presidente, as novas bases tecnológicas têm provocado significativas alterações no processo produtivo e a abertura de mercados potenciais e o conseqüente acesso à inversão em novas tecnologias, são situações propícias para um maior crescimento econômico.

Tudo isso representa os desafios de uma competência cada vez maior aos nossos técnicos. Mas o aproveitamento das oportunidades e a resposta adequada a esses desafios serão possíveis se pudermos contar com recursos humanos adequadamente preparados.

É preciso juntar nossas forças para realizar os esforços visando garantir uma educação vinculada à cultura do trabalho, atenta aos avanços tecnológicos e às novas expectativas das empresas que enfrentam mercados globalizados e muito competitivos.

É preciso que se construa uma autêntica educação tecnológica, afinada com os modernos padrões de produção e com os conhecimentos científicos, tecnológicos e sociais mais avançados.

Permito-me lembrar, Sr. Presidente, o Projeto de Lei do Senado, de minha autoria, que institui o dia 23 de setembro como o Dia do Técnico, e o ano de 2009 como o Ano do Técnico, projeto já aprovado por esta Casa e em tramitação na Câmara dos Deputados.

Por tudo o que representam para o Técnico brasileiro, por deterem as grandes esperanças do Brasil nesse campo, pelo trabalho que vêm desenvolvendo em defesa dos técnicos, parabeno a Federação Nacional dos Técnicos Industriais – FENTEC, na pessoa do seu Presidente, o Dr Wilson Wanderley, as associações profissionais de técnicos, os sindicatos e demais entidades representativas da categoria.

As nossas homenagens e felicitações a todos os profissionais de nível técnico, agentes determinantes e insubstituíveis do desenvolvimento sustentável do País.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, como terceiro assunto, quero dizer que há poucos dias, em sua última visita ao Espírito Santo, para a coleta inicial de petróleo da camada de pré-sal, no campo de Jubarte, o Presidente Lula disse que tinha uma dívida com o Estado. Ele estava se referindo àquela obra interminável, que tem tudo para tornar-se eterna – a construção do novo Aeroporto de Vitória, o qual o Presidente pretendia inaugurar antes de encerrar seu primeiro mandato, no fim de 2006.

Provavelmente não existe, em todo o País, uma obra pública que tenha sofrido tantos atrasos quanto o Aeroporto de Vitória, apesar da urgência de sua conclusão. Recentemente, o Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, comparou o Aeroporto Tom Jobim, que necessita de obras de recuperação, a “uma rodoviária de quinta categoria”.

Diante da qualificação que o Governador deu ao Galeão em seu estado atual, fiquei sem uma expressão adequada para descrever o aeroporto de que a capital capixaba dispõe nos dias de hoje. Talvez “rodoviária de

décima categoria” seja um termo apropriado. Porque o Galeão é um aeroporto relativamente novo e amplo. Já o de Vitória, inaugurado em 1946, logo depois do fim da Segunda Guerra Mundial, não poderia estar mais ultrapassado. Recebe três vezes mais passageiros do que poderia comportar, passou por pouquíssimas reformas desde a sua abertura e não suporta a movimentação de cargas.

A economia capixaba se desenvolve em ritmo chinês, com um crescimento industrial de 16,11% no primeiro semestre deste ano, enquanto a média brasileira no período foi de 6,3%, mas a capital tem um aeroporto do tempo em que o DC-3, de saudosa memória, era considerado uma aeronave moderníssima, a última palavra em transporte aéreo.

O Presidente Lula pode saldar essa dívida com o Espírito Santo. Basta incluir o Aeroporto de Vitória no processo de privatização anunciado pelo Ministro da Defesa, Nelson Jobim. Galeão, Viracopos e o novo aeroporto de São Paulo serão administrados pela iniciativa privada, de acordo com o plano do Governo federal. Um modelo que permitisse a construção, e posterior gestão, do aeroporto capixaba por capitais privados eliminaria os entraves que impedem o Estado de ter um aeroporto adequado ao seu ritmo de desenvolvimento.

Fala-se em alternativas à privatização, como a abertura do capital da Infraero, mantendo-se o controle em mãos do Governo federal. A pergunta inevitável é a seguinte: onde seriam encontrados investidores ingênuos o suficiente para adquirir ações de uma empresa que, nos últimos anos, notabilizou-se principalmente por sua ineficiência na gestão do sistema aeroportuário do País? Quem investiria dinheiro – e estamos falando de muito dinheiro – numa empresa com a imagem pública abalada, e ainda por cima se conformaria com a perspectiva de nunca deter o controle acionário?

O investimento privado é a única alternativa para solucionar os problemas dos aeroportos brasileiros. Na verdade, já temos um aeroporto privado, o de Porto Seguro, na Bahia, entregue por licitação a uma empresa em 1994. Desde então, o aeroporto passou por obras de ampliação, instalação de novos equipamentos e investimentos em infra-estrutura. Hoje, recebe vôos lotados de turistas procedentes de países da América Latina e da Europa. O movimento de passageiros passou de 300 mil para 700 mil por ano, fazendo dele um dos aeroportos mais importantes do Nordeste brasileiro.

A privatização, ou concessão da exploração dos aeroportos a empresas privadas, é uma tendência mundial. Na Europa, Áustria, Dinamarca, Itália e Inglaterra têm seus principais aeroportos administrados por, ou

pertencentes a empresas. Neste último País, um grupo espanhol opera 7 aeroportos. Especializada em sistemas aeroportuários, uma empresa alemã administra o aeroporto de Frankfurt, o de Lima, no Peru, e atua em países como Egito, Índia e Senegal.

O aeroporto de Santiago do Chile é administrado por um consórcio canadense, que participa da operação de aeroportos na República Dominicana, Chipre, Jamaica, Bahamas e outros países. Grupos privados australianos atuam nos aeroportos de seu país e da Europa. Quem percorre o Aeroporto Kennedy, em Nova Iorque, passa por 9 terminais, entre os quais o novo terminal 4, operado por um consórcio privado que inclui a administradora do Aeroporto de Amsterdã, um banco de investimentos e uma empresa do ramo imobiliário. O Aeroporto de Narita, em Tóquio, foi privatizado recentemente.

Presidente Lula, Vitória provavelmente só terá um novo aeroporto daqui a décadas, se for mantido o modelo atual. E será, sem dúvida, quando estiver concluído, um aeroporto ultrapassado. É preciso rever com urgência os critérios utilizados na gestão da nossa infra-estrutura aeroportuária, pois o setor público já demonstrou que, sozinho, não tem capacidade, nem agilidade, para levar adiante um plano de modernização dos aeroportos do País.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o quarto assunto que trago à tribuna diz respeito ao crime que aconteceu na semana passada, em Ribeirão Pires, Município da região metropolitana de São Paulo, e horroriza pela crueldade. Dois garotos, Igor, de 12 anos, e João Vitor, de 13, foram asfixiados com sacolas de plástico e tiveram seus corpos incendiados com querosene. Depois de esquarterados com uma foice, os pedaços, enfiados em sacos de lixo, foram espalhados pela cidade.

O pai e a madrasta das crianças estão presos, acusados da autoria dos assassinatos. Trata-se de algo hediondo, mas o pior de tudo é que o fim dos garotos era previsível. Há pelo menos 3 anos que a Justiça e o Conselho Tutelar de Ribeirão Pires tinham conhecimento do abandono em que viviam os dois meninos e dos maus tratos a que eram submetidos pelo casal.

Entregues ao pai em 2001 pela mãe biológica, que alegou não ter dinheiro para cuidar deles, Igor e João Vitor eram criados por ele e pela madrasta – que, em 2005, foi condenada a prestar serviços comunitários por maltratar os meninos. De abril de 2007 a maio de 2008, os dois viveram, por ordem judicial, numa instituição para menores, o Abrigo Novo Rumo.

Saíram de lá e foram entregues ao pai e à madrasta porque os psicólogos e assistentes sociais do abrigo concluíram que eles “manipulavam a verdade

para contemplar seus desejos pessoais”. Uma juíza concordou com o parecer, embora, ao contarem como viviam em casa, eles tenham descrito uma situação de completo desamparo: ficavam sozinhos durante o dia todo, sujos e sem comida.

Não é de surpreender que tenham fugido. Na semana passada, foram encontrados na rua por agentes da Guarda Municipal. Encaminhados para o Conselho Tutelar, contaram que tinham medo de voltar para casa. Mas como não foram encontradas marcas de espancamento, uma conselheira entregou-os pessoalmente ao pai. Os relatos foram considerados “fantasias”. Dois dias depois, estavam mortos.

Uma juíza desconsiderou os antecedentes do pai e da madrasta e mandou as crianças deixarem o abrigo, acatando um parecer superficial de psicólogos e assistentes sociais. Uma conselheira tutelar ignorou os apelos dos meninos e entregou-os aos seus carrascos.

As violências a que crianças são submetidas por seus pais – a chamada “violência intrafamiliar” – são um problema que não recebe a devida atenção no Brasil. Entre janeiro e o início deste mês, os conselhos tutelares de todo o País registraram mais de 14 mil denúncias de maus tratos, uma média de 55 casos diários, que incluem negligência, abuso sexual e agressão. Essas são apenas as denúncias contra pais e mães – se forem incluídos casos em que outros adultos são responsáveis pelas crianças, mais escolas e creches, o total chega a 31 mil denúncias.

Em Vitória, uma menina de 6 anos que era torturada pela madrasta foi encontrada por uma vizinha, na semana passada, com as mãos amarradas por uma corda. Ela era espancada, tinha a pele queimada, os olhos machucados pelas unhas da madrasta e os dedos esmagados com um alicate.

Em Ribeirão Preto, São Paulo, um menino de 5 anos morreu em junho passado depois de agonizar durante mais de 12 horas, segundo o laudo dos legistas, com duas fraturas no pulso direito. A criança tinha nada menos que 65 equimoses no corpo, além de quatro outras fraturas ocorridas em diferentes datas. O padrasto e a mãe do menino são acusados dos maus tratos.

A juíza e a conselheira que enviaram Igor e João Vitor para a morte possivelmente acreditavam estar agindo no interesse do bem-estar dos garotos. Mas é difícil acreditar que possam ter desconsiderado com tanta facilidade um longo histórico de abusos, atribuindo-os a “fantasias” e “manipulação” dos meninos. Agiram assim por descaso? Por falta de preparo para avaliar o terror permanente em que viviam?

O fato é que ambas fecharam os olhos para sinais evidentes de perigo. As estatísticas também demonstram que o País fecha os olhos para as evidências de que é preciso enfrentar o problema da violência intra-familiar, seja com campanhas educativas, seja com medidas preventivas, seja com a punição severa dos responsáveis por atos monstruosos como o assassinato de Igor e João Vitor.

Como último assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, digo que o dia de hoje, 22 de setembro, tem um significado especial para os capixabas, por marcar o aniversário de um dos jornais que melhor expressam o dinamismo e a vitalidade da imprensa brasileira. *A Tribuna*, editada em Vitória, é um órgão de imprensa em que se destacam várias características: a circulação expressiva, a extensiva cobertura que proporciona a temas de interesse direto da população do Espírito Santo, a agilidade – que se traduz num noticiário capaz de aliar a concisão à abrangência – e a preocupação com a atualização constante.

São 70 anos de existência, uma façanha para qualquer veículo de comunicação. Feito maior ainda por ter nascido numa época nada favorável ao surgimento de novos jornais. Estávamos em 1938, em pleno Estado Novo, proclamado no ano anterior. As eleições presidenciais, marcadas para janeiro, tinham sido canceladas. Getúlio Vargas determinara o fechamento do Congresso Nacional, a extinção dos partidos políticos e a censura à imprensa. O famigerado DIP, o Departamento de Imprensa e Propaganda, centralizava a difusão e o controle de informações e de qualquer tipo de manifestação cultural no País.

Fundada por Wallace Tadeu e Heráclito Duque de Freitas, **A Tribuna** não só sobreviveu ao Estado Novo como inaugurou um novo estilo de fazer jornal. Tinha manchetes em corpo maior que o habitual na capa, contracapa e páginas centrais, utilizava muitas ilustrações, dava destaque à cobertura esportiva e também a informações de utilidade pública. Em 1939, a direção de jornalismo passou a ser exercida pelo cearense Lauro Reis Vidal, hoje considerado o introdutor de inovações que deram feição moderna à imprensa do Espírito Santo. A redação ficava perto do Mercado, na Esplanada Capixaba, hoje Avenida Jerônimo Monteiro, no Centro de Vitória, por onde ainda circulavam os bondes. Em 1941, o jornal passou a estampar em sua capa o que seria seu lema durante anos: “O jornal do Espírito Santo”.

Três décadas depois da fundação, em 1968, o jornal foi adquirido pelo Grupo João Santos, e transferido, em 1971, para a Ilha de Santa Maria. A publicação foi interrompida no ano seguinte, e a primeira edição produzida na nova sede só circulou em 7 de outubro de 1973.

Em 25 de maio de 1981, num atentado nunca esclarecido, duas bombas destruíram o departamento de circulação, o arquivo e parte das impressoras. Mesmo assim, o jornal circulou, com a manchete: “Bombas não mudam nosso rumo”. No editorial, ressaltava que não se deixaria intimidar pela violência: “Este jornal não se paralisa com bombas. Longo é o caminho a percorrer, porque grande e forte é o seu ideal”, dizia no final do texto.

Poucos meses antes do atentado, em fevereiro, tinha morrido, num acidente de avião no Paraguai, onde o Grupo João Santos construía uma fábrica, o empresário João Pereira dos Santos Filho. Primogênito do patriarca João Santos, era ele quem impulsionava **A Tribuna**, interessado em manter a tradição de pioneirismo em inovações.

Uma greve de jornalistas voltaria a interromper a circulação de **A Tribuna**, entre março de 1984 e 2 de fevereiro de 1987. O retorno foi marcado por mais uma novidade, a adoção do formato tablóide. Mas foi no final de 1995 que os capixabas viram chegar às bancas um jornal totalmente reformulado, arrojado e moderno, impresso em cores e com um novo projeto gráfico, especialmente encomendado à Universidade de Navarra, na Espanha. As impressoras recém-adquiridas permitiam imprimir até 600 exemplares por minuto. No ano seguinte, **A Tribuna** passou a circular sete dias por semana, com a criação da edição das segundas-feiras.

O jornal chega à sua sétima década ocupando a décima-oitava posição no ranking dos maiores órgãos de imprensa do Brasil. A filosofia de modernização permanente do Grupo João Santos resultou na criação da Rede Tribuna de Comunicações, que inclui, na sede da Ilha de Santa Maria, além de **A Tribuna**, a TV Tribuna, as emissoras de rádio Tribuna FM Vitória e Cachoeiro de Itapemirim, a Rádio Tribuna AM e o portal **Tribuna Online**, na Internet.

A Tribuna renova-se diariamente, num exercício constante de vigor e energia. Trata-se de um jornal comprometido com a criatividade e a excelência na cobertura jornalística. Como resultado desse esforço, sua leitura é indispensável para a análise e a compreensão da política, da economia e de todos os setores da vida capixaba. Em nossos dias, **A Tribuna** é parte indissociável do Espírito Santo, com seu histórico de lutas e de vitórias. Esta é, portanto, uma data a ser comemorada por toda a população do Estado, que tem em **A Tribuna** a garantia de um jornalismo de qualidade, feito com isenção e espírito crítico.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF)
– Novamente agradecendo ao Senador Cristovam Buarque as ponderações feitas, a Presidência vai encerrar os trabalhos de mais uma sessão do Senado da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) –
Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 14 horas e 56 minutos.*)

SENADO FEDERAL

ATA DA 154ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 26 DE AGOSTO DE 2008

(Publicada no **Diário do Senado Federal**, de 27 de agosto de 2008)

RETIFICAÇÕES

Na página 34687,

Onde se lê:

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Álvaro Dias, Mão Santa, Paulo Paim, Romeu Tuma e José Nery

Leia-se:

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Álvaro Dias, Mão Santa, Paulo Paim, Romeu Tuma, José Nery e Eduardo Suplicy

Na página 34835, 2ª coluna

Onde se lê:

.....
*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania;
de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão
terminativa.)*

Leia-se:

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania;
de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos,
cabendo à última decisão terminativa.)*

SENADO FEDERAL**ATA DA 171ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
EM 12 DE SETEMBRO DE 2008**

(Publicada no **Diário do Senado Federal**, de 13 de setembro de 2008)

RETIFICAÇÕES

No Sumário, na página 37652, 1ª coluna

Onde se lê:

Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2008 (nº 1.000/2007, na Casa de origem), que acrescenta o § 6º ao art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – Prouni, regula a assistência social no ensino superior; e altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. (Permite ao estudante beneficiário do Prouni solicitar transferência para outra instituição participante do programa).

Leia-se:

Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2008 (nº 1.000/2007, na Casa de origem), que acrescenta o § 6º ao art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; e altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. (Permite ao estudante beneficiário do Prouni solicitar transferência para outra instituição participante do programa).

Na página 37679, 2ª coluna

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 151, DE 2008
(Nº 1.000/2007, na Casa de origem)

Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2008 (nº 1.000/2007, na Casa de origem), que acrescenta o § 6º ao art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – Prouni, regula a assistência social no ensino superior; e altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. (Permite ao estudante beneficiário do Prouni solicitar transferência para outra instituição participante do programa).

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 151, DE 2008
(Nº 1.000/2007, na Casa de origem)

Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2008 (nº 1.000/2007, na Casa de origem), que acrescenta o § 6º ao art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; e altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. (Permite ao estudante beneficiário do Prouni solicitar transferência para outra instituição participante do programa).

Ata da 183ª Sessão Não Deliberativa, em 6 de outubro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência do Sr. Alvaro Dias, Adelmir Santana, Geraldo Mesquita Júnior,
Romeu Tuma e Marco Maciel*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 3 minutos e encerra-se às 18 horas e 2 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Concedo a palavra à primeira oradora inscrita, Senadora Ideli Salvatti.

A Senadora Ideli Salvatti consulta o Senador Cristovam Buarque se aceita a permuta para falar em primeiro lugar.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, por até 20 minutos, para proferir seu pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dia depois de dia, estamos assistindo a uma espécie de derretimento do sistema financeiro no mundo inteiro. Hoje mesmo, de manhã, a crise chegou de uma maneira extremamente forte ao Brasil, como não tinha estado ainda.

A verdade é que essa crise tem como principal responsável os banqueiros que, de uma maneira leviana, manejaram os recursos dos seus depositantes e a credibilidade daqueles que receberam financiamento. A partir dessa leviandade, eles fizeram o que se chama alavancar o dinheiro que eles têm em banco e aumentaram os empréstimos numa proporção tal que um dia todos sabiam que isso ia rebentar.

Nesses meses, estamos todos procurando uma saída, Sr. Presidente. E o que eu vim falar aqui é que a procura da saída da crise financeira apenas dentro do sistema financeiro não levará a uma solução correta do problema, porque a crise financeira que a gente atravessa tem uma causa atrás dela, que é o próprio sistema produtivo. Esse sistema produtivo força os bancos – obviamente, naqueles casos em que os seus dirigentes são levianos – ao aumento do crédito de uma maneira desmesurada. E junte-se a isso a responsabilidade dos governantes, especialmente nos

Estados Unidos, que deixaram que isso acontecesse sem criar regras capazes de obrigar o sistema financeiro a não ir além dos limites possíveis na concessão dos créditos. Então, de um lado a irresponsabilidade dos banqueiros. Do outro lado, a falta de liderança, de responsabilidade dos governantes.

Essas são as causas principais da crise que a gente vê: o derretimento do sistema financeiro. Mas há uma outra por trás, eu quero insistir, que é a força, como o setor produtivo quase que obriga a criação de créditos, para vender os carros, para fazer as construções, para vender bugigangas que o sistema econômico produz todos os dias, para aumentar, de uma maneira desmesurada, as viagens. Há uma pressão na economia real que força a economia financeira a aumentar os créditos além dos limites.

Sem aumentar o crédito além dos limites, o crescimento esbarraria. E essa ânsia do crescimento cada vez maior leva à criação cada vez maior de crédito, o que exige a chamada alavancagem do crédito. Um real depositado se transforma em 10, 15, 20, 30. E fala-se que no caso dos Estados Unidos chegou a haver 65 dólares emprestados quando só um havia no banco.

É importante dizer por que isso acontece. Quando você põe um real no banco, o banco empresta esse real inteiro por que ele volta para o banco, o dinheiro não fica em casa. Ele aí empresta para outro, que também traz para o banco, porque ninguém deixa em casa. Enquanto as pessoas confiam nos bancos, tudo funciona bem. Quando um desconfia e pensa que aquele banco vai quebrar, começa a correr. E o dinheiro não existe. E é o que está acontecendo, especificamente, hoje, na Alemanha, onde o Governo disse que vai garantir todos os empréstimos com dinheiro público.

A crise precisa de medidas específicas no sistema financeiro. Falei aqui, há uma semana, como eu achava que deveríamos cuidar do problema dos gastos públicos, do risco do endividamento elevado das pessoas e também do déficit nas transações correntes.

Hoje não quero falar, especificamente, da crise no setor financeiro. Quero falar da crise que é causada no setor financeiro pela voracidade do consumidor e pela voracidade do setor produtivo. Essa ânsia desmesurada de produzir cada vez mais, consumir cada vez mais, o que exige cada vez mais crédito, que faz com que os bancos terminem saindo do controle. A mesma lógica que prevalece em outro derretimento que está acontecendo: O derretimento das calotas polares; o sistema econômico, ao produzir cada vez mais para atender a voracidade do consumo, provoca o derretimento dos bancos e o derretimento das calotas polares.

O gelo está derretendo e os bancos também. A mesma causa. A causa de um setor produtivo, que mede a riqueza apenas na quantidade de bens materiais; que mede o progresso apenas na taxa de crescimento da produção. Por isso, ao mesmo tempo que é preciso que haja cada vez mais, e rapidamente, um cuidado especial para enfrentar a crise especificamente financeira que atravessamos, é preciso também que entendamos que a crise vai além, lá atrás do setor financeiro e que vai exigir modificações.

Por isso, creio que vale a pena lembrar que as grandes viradas da sociedade se dão em momentos de crise. O Brasil só se transformou em um País industrial graças à crise de 29, crise com as proporções da atual, embora de imediato, já no setor produtivo, gerando desemprego. Foi o fato de os Estados Unidos entrarem em uma crise como esta que provocou uma retração da compra de produtos brasileiros e que fez com que exportássemos café, e aí não tínhamos dólares para importar os automóveis, etc., etc. Foi isso que fez o Brasil dizer "Só temos uma saída: vamos reorientar nosso progresso; vamos começar a produzir aqui dentro aquilo que a gente agora importa e que não pode mais importar." Está na hora de o Brasil descobrir a grande chance que pode haver, se soubermos trabalhar a atual crise, para procurarmos novos rumos para a nossa economia e, quem sabe, daqui conseguir fornecer alternativas para esta crise global de todo o setor produtivo mundial, não só brasileiro.

Nós podemos perfeitamente entender as crises que não soubermos aproveitar no passado, porque a de 29 aproveitamos muito bem, até 1945. Terminada a guerra, mudado o governo, vinda a democracia, em vez de continuar no rumo de produzir mais aqui dentro, para atender a uma demanda restrita e incentivar à pressa essa demanda pouco a pouco, preferimos, com o alívio do comércio internacional, gastar os dólares que tínhamos para importar bugigangas, para atender à voracidade do consumo da sociedade brasileira. O resultado é que perdemos uma grande chance: dar continuidade àquele processo industrial que tinha

começado no período de Getúlio Vargas e que sofreu um abrandamento a partir de 1945.

Em 1973, outra crise. Quando o petróleo subiu a níveis inesperados, o Brasil aproveitou uma parte dessa crise, ao criar, incentivar e levar adiante a saída do álcool como combustível, mas não soube dar o passo adiante. Não soube perceber que o petróleo subiu de preço, mas que, mesmo com a alternativa do álcool, tínhamos de reorientar o carro-chefe da nossa economia, do automóvel e do sistema rodoviário para outros setores que não fossem consumidores de energia, como é o setor rodoviário. Não soubermos aproveitar isso. Criamos o setor alcooleiro, resolvemos o problema, quase, da energia, e, quando depois o petróleo caiu, afrouxamos ainda mais a necessidade de uma reorientação do tipo de produto e não apenas do tipo de combustível, como agora, do tipo de produto e não apenas da solidez do sistema financeiro.

Ainda em 1973, quando subiu o preço do petróleo, o mundo estava entrando na era da informática. O Brasil tinha uma oportunidade de entrar em condições quase iguais com os outros países. Mas, em vez de trabalhar, para desenvolvermos aqui uma indústria na área de **software**, da parte da logística, da parte da informática no seu sentido imaterial do conhecimento, inventamos de proteger a produção das máquinas de computador; em vez do **software**, protegemos o **hardware**, criamos a tal de reserva de mercado para produtos fabricados no Brasil e deixamos de desenvolver aquele que teria sido o grande setor, que seria na área da ciência, da matemática, da ciência da computação, da produção de **software**. Perdemos outra chance. Perdemos outra chance e continuamos crescendo, às vezes mais, às vezes menos, mas no mesmo tipo. Agora, com essa crise, quem sabe não será possível imaginarmos a alternativa diferente. E que trabalhemos em dois momentos: no longo prazo, mudando o próprio perfil da produção e, no curto prazo, as medidas necessárias para limitar a irresponsabilidade à que o setor bancário é tentado por força da pressão do setor produtivo, querendo crescer e precisando de crédito.

Dois níveis de soluções, que vão exigir dois tipos diferentes de composição política. A solução financeira levaria o Brasil a conseguir pôr ordem nas finanças brasileiras, protegendo-as da crise internacional – e o Brasil até está razoavelmente protegido, quando comparado aos outros países. Isso depende apenas das decisões do Governo brasileiro e do Banco Central.

Se o Banco Central continuar com a sua política de garantir as reservas, que impedem as explosões cambiais em momentos de especulação; se continuar com a sua política responsável, aumentando os juros quando preciso e reduzindo-o quando possível; se o

Banco Central continuar nessa linha, cabe apenas ao Governo ter a responsabilidade de manter o controle sobre os gastos públicos – não deixar que os gastos públicos saiam do controle, porque assim é impossível continuar aumentando a receita. Com o déficit, teremos necessidade de uma taxa de juros ainda maior, para atrair capital; precisaremos, inclusive, de cuidar do risco que vamos apresentar como mais alto ainda. Teremos aí o pior dos mundos: uma inflação no meio de uma crise que pode vir de depressão.

O Governo brasileiro, pelo que temos visto, e o Banco Central do Brasil parecem estar trabalhando com o sentido de responsabilidade, com o cuidado técnico. Apenas, a mim me preocupa o nível dos gastos públicos. Tirando isso, o resto acho que não está sendo de uma maneira equivocada. O que me preocupa é o longo prazo. E o longo prazo não depende apenas de nenhum governo sozinho.

A reorientação de um projeto alternativo para o País exigirá, sem dúvida alguma, uma espécie de acordo geral com outros partidos, com outras lideranças, como foi feito nos momentos em que a gente reorientou o futuro do Brasil, nas vezes anteriores, sob regimes autoritários que impunham a saída. No caso de um processo democrático, essa saída vai exigir conversas com todos os partidos, com todas as lideranças, no sentido de entender as necessidades de reorientar o projeto do desenvolvimento brasileiro, que consiste, em primeiro lugar, em entender as causas dessa crise, como estando no setor produtivo também, sobretudo lá, e não apenas na irresponsabilidade do setor financeiro, liberado pela irresponsabilidade de governantes nos Estados Unidos e no resto do mundo também.

Segundo, percebi que há produtos que podem dinamizar a economia, talvez não a taxas tão elevadas, talvez não atendendo à voracidade do consumo dos bens materiais, mas que podem, sim, atender à necessidade de gerar emprego, que é o fundamental do processo de crescimento. O crescimento não é apenas para aumentar o consumo desnecessário, voraz, que temos a tendência de ter. O crescimento é sobretudo para garantir que ninguém fique sem emprego. É aí que está a essência do crescimento: a garantia do emprego, e não o aumento necessário de consumos supérfluos, suntuários e muitas vezes desnecessários. É entender, portanto, que é preciso incentivar a produção daqueles itens – eu nem disse “bens”, porque parte deles são serviços – que não são nem poluentes, para derreter os pólos, nem são depreadores do ponto de vista do excesso de crédito.

Se fizermos isso, vamos ver que o Brasil tem uma margem de crescimento e de reorientação, sobretudo naqueles setores que são capazes de trazer bem-estar para as camadas mais baixas da população, aquilo que,

há muitos anos, trabalho e chamo de um **keynesianismo** social responsável: social, porque usaria os recursos públicos, para atender às necessidades da população mais carente; responsável, porque teria de fazer isso, sem perder o controle dos gastos públicos, mantendo o equilíbrio fiscal com toda a responsabilidade, sem cair no velho keynesianismo inflacionário do passado.

Se a gente fizer isso, vai conseguir enfrentar, ao mesmo tempo, os dois problemas mais visíveis: o derretimento polar, que é uma maneira simbólica de falar na crise ambiental, e o derretimento financeiro, que é o que está acontecendo no presente.

E mais uma coisa: nós vamos ser capazes de enfrentar o que talvez seja o mais grave de todos os derretimentos que é o derretimento ético de uma sociedade que concentra renda, que concentra os benefícios do progresso, que impede que o progresso seja capaz de atender as próximas gerações por não afetar o meio ambiente e seja capaz de ter saúde sem quebrar o sistema financeiro e, sobretudo, de ser ético, atendendo ao bem-estar das populações hoje excluídas.

É hora de uma grande preocupação com o quadro da situação fiscal, com o quadro da situação financeira e com o risco de perda do controle monetário. Mas é hora, também, de irmos além disso e entendermos que a crise é muito mais profunda do que aparece, porque o que aparece são as bolsas, o que aparece são os bancos, o que aparece é o câmbio. Além do câmbio, além dos bancos e além das bolsas há uma realidade social que baseia o seu progresso na voracidade do consumo, nessa produção desenfreada que todos buscam e comemoram quando se fala em taxa de crescimento. É óbvio que parte da crise internacional vem da necessidade de vender mais produtos – nós vemos prazo de 100 meses para pagar. Não tem como continuar mantendo esse crédito por muito tempo, e, aí, aqueles produtos vão deixar de ser vendidos. Nós temos que encontrar outros que possam ser produzidos, usados, que satisfaçam o consumidor, mesmo que não sejam do mesmo tipo a que nós estamos acostumados.

O Brasil pode, sim, aproveitar essa chance, com a preocupação, sem ilusão, mas sabendo que, bem aproveitada, essa chance pode transformar o Brasil, pode transformar a nossa economia, não apenas garantindo um sistema bancário sólido, não apenas garantindo uma estabilidade monetária, não apenas tendo um sistema que funcione sem esses receios a cada tanto tempo de crise, que, inclusive, seja capaz de manter o equilíbrio ecológico de que todos precisamos, mas, sobretudo, capaz de construir uma sociedade onde todos estejam incluídos, incorporados, com água, esgoto, moradias, mesmo que simples, para não pressionar exigindo grandes pressões sobre a criação de mercado, em que se

jam capazes, sobretudo, de serem educados e, graças a essa educação, produzirem ciência e tecnologia na proporção em que o futuro precisa.

O Brasil pode aproveitar a crise em que vive hoje, importada do exterior, até com uma certa tranqüilidade, graças ao sistema financeiro que hoje ainda funciona no Brasil, para mudar mais profundamente a nossa realidade produtiva para, mais profundamente, fazer aquilo que a gente precisa: uma reorientação no modelo de desenvolvimento.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu tinha a falar, mas eu passo a palavra, com muito prazer, ao Senador Aloizio Mercadante, que pediu um aparte.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Eu queria saudar a intervenção do Senador Cristovam Buarque, primeiro porque o País precisa, de fato, aprofundar o diagnóstico sobre essa grave crise financeira que atingiu o coração do sistema financeiro internacional, a economia americana: quatro dos seis maiores bancos centenários daquele país já sucumbiram a esta crise e ela reflete, de um lado, o fracasso dessa ausência de regulação, de fiscalização, de limites para o sistema financeiro. Instituições que estavam alavancadas mais de sessenta vezes, engenharias financeiras que mascaravam os riscos das operações, ausência de transparência, e mostra que essa visão neoliberal, que marcou também o estado mínimo financeiro, que essa visão deve ser rapidamente superada. Veja que o Banco Central americano já interveio, com esse pacote agora de mais US\$700 bilhões, mais de US\$1 trilhão de socorro às instituições financeiras, num constrangimento político muito grande, inclusive do Congresso americano, porque você está usando o dinheiro do contribuinte para salvar as instituições financeiras do colapso, da falência, ao mesmo tempo em que esses bancos continuam tomando a casa das famílias que não podem pagar as suas contas, os seus impostos, o que mostra a dificuldade que o Congresso americano teve de aprovar esse pacote. O custo de aprovar é muito alto, mas o custo de não aprovar seria maior ainda, porque as conseqüências sobre a economia real, que vão ser profundas, seriam dramáticas. Hoje mesmo estamos no pior dia de desempenho da bolsa européia dos últimos quatro anos. A crise continua se aprofundando, se alastrando. Aqui, no Brasil, tivemos duas interrupções no Bovespa, com quedas que chegaram a 15%. Agora diminui um pouco. Mostra a volatilidade, a instabilidade. Mas, diferentemente de outras crises – acho que o Senador colocou muito apropriadamente – o Brasil hoje tem US\$207 bilhões de reservas, não depende do monitoramento do FMI, não houve contaminação direta do nosso sistema financeiro até este momento, em mais

de um ano de crise, e a economia cresce predominantemente pelo mercado interno.

Isso também ameniza, inclusive, o fato de que os Estados Unidos eram 25% do nosso comércio exterior há cinco anos, hoje são apenas 14% das nossas exportações. Mas eu acho que há uma reflexão associada a esse tema. O Governo brasileiro tem que estar muito atento à evolução da crise, o Banco Central tem tomado providências para prover a liquidez quando necessária, seguramente novas medidas serão indispensáveis, mas nós nunca tivemos tão bem posicionados para enfrentar uma crise, que seguramente é a mais grave de todos os últimos anos. Eu queria concluir dizendo que me parece muito apropriada a reflexão de que o Brasil pode ter uma saída criativa dessa crise e que o mundo precisa olhar de uma outra forma para o futuro. Talvez o melhor exemplo seja 1929, onde nós tivemos uma crise de superprodução; nós éramos uma economia primária exportadora, o café chegou a ser 60% das nossas exportações, e o Brasil teve uma saída criativa, porque, em 1934, nós já éramos um País predominantemente industrial. Quer dizer, a nossa saída foi substituição de importações, foi industrialização, foi produzir aqui aquilo que nós não podíamos mais importar. Então, a crise é como o chinês arcaico dizia com dois caracteres: perigo e oportunidade. Os riscos são muito grandes nessa crise internacional, mas há janelas de oportunidade, e o Brasil precisa se repensar, como economia, a sua inserção internacional e disputar as oportunidades que vão se abrir, porque China, Índia, Brasil e Rússia estão melhor posicionados para enfrentar essa situação. Queria parabenizar essa reflexão sobre o consumismo, sobre a dimensão ecológica, sobre novos valores que deviam inspirar a reflexão de novos instrumentos de regulação e de um novo caminho para o desenvolvimento da economia. Quero parabenizá-lo, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço ao Senador Aloizio e quero dizer que, com isso, o senhor agrega um comentário a uma reflexão que eu não tinha feito. Primeiro, que a saída está, em primeiro lugar, claro, no controle da situação, através de regulação do sistema financeiro, mesmo que isso, ao não permitir essas alavancagens estúpidas de sessenta vezes, termine freando um pouco o crescimento econômico, porque impedirá a venda de alguns produtos que necessitam de crédito. Temos firmeza de dizer que a saúde do sistema bancário é tão necessária ao funcionamento da economia que a gente pode até restringir o crescimento para manter a saúde do sistema financeiro. E isso todos sabem como fazer e quais as medidas necessárias. É preciso vontade e o apoio político da sociedade brasileiro para que seja feito.

Segundo, nessa janela de oportunidade, como o senhor chamou, creio que podemos perfeitamente aproveitar os recursos que estão chegando ao Brasil – não imediatamente, sob a forma de moeda – em forma de alternativa, que é o Brasil ser um grande produtor de energia, tanto pelas reservas petrolíferas que a gente descobriu recentemente como também pela possibilidade do etanol. Essa é uma oportunidade, mas o risco é aproveitarmos isso para fazermos, como em 45, e começarmos a usar esses dólares apenas para importar bugigangas, produtos de consumo que não vão trazer uma dinâmica permanente ao Brasil.

A outra, e o senhor tem sido um dos defensores, é a gente usar esse dinheiro da maneira correta para transformar o Brasil em um produtor de conhecimento, em um país capaz de gerar capital-conhecimento. E o capital-conhecimento vem do investimento dos recursos que tivermos na ciência e na tecnologia, que não é possível sem uma boa universidade; que não é possível se não tivermos um Segundo Grau de qualidade para todos; que não é possível se não tivermos um Ensino Fundamental para todos.

No fim, mesmo que continuem dizendo que falo numa nota só, mesmo que digam, Senador Adelmir, que eu venho falar aqui de outra coisa completamente diferente, aparentemente, que é a crise mundial, a gente termina caindo no mesmo. A janela de oportunidade que o Brasil tem diante de si é aproveitar os recursos que vão entrar, transformando o Brasil num setor de exportação de energia, para investir na transformação do Brasil em uma fábrica de conhecimento, em um país capaz de gerar o verdadeiro capital do futuro, que é o crescimento.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que há, sim, uma grande crise no ar, mas há uma grande chance que não podemos perder como perdemos tantas outras no passado.

Sr. Presidente, agradeço o tempo que me dedicou.

Era o que eu tinha para dizer.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, por 20 minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores que estão presentes nesta sessão de segunda-feira, após o processo eleitoral que tanto dignifica a democracia brasileira, estamos todos, como não poderia deixar de ser, com a mente e os corações voltados para estes dois temas: o tema de que tratou o Senador Cristovam Buarque – a preocupação efetiva com o que acontece hoje no

mundo, principalmente no centro da economia mundial, nos Estados Unidos, e seus reflexos para vários outros países, e as medidas necessárias que o Brasil deve adotar – e o processo eleitoral.

Agora, às 15h, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva convocou reunião do Conselho Político exatamente para compartilhar as medidas já adotadas pelo Governo, a fim de continuar dando a blindagem tão necessária à economia brasileira, até porque nós não tivemos ainda seqüelas efetivas no Brasil, dadas as medidas já adotadas e tudo o que foi feito ao longo dos últimos anos, principalmente em termos de reservas cambiais, de diversificação do mercado externo brasileiro. Hoje, efetivamente, nós não dependemos de forma significativa do comércio unilateral. Diversificamos. Temos um comércio bastante espalhado por todo o mundo e o fortalecimento do mercado interno por meio das políticas adotadas, de recuperação do salário mínimo, das políticas de inclusão e dos investimentos que o Governo do Presidente Lula vem fazendo, dando sustentabilidade ao nosso crescimento. Mas é claro que tanta turbulência e o repique do cassino adotado no mercado financeiro dos Estados Unidos têm as suas conseqüências.

Por isso, a partir das 15h, estarão reunidos com o Presidente Lula todos os Líderes dos Partidos que apóiam a coalização que governa o nosso País. Esse é um dos temas que envolve, que preocupa e para o qual deveremos estar, obviamente, todos atentos.

O segundo tema é a avaliação do processo eleitoral, que significou o fortalecimento da democracia e as perspectivas que nós temos para o nosso País a partir do resultado das urnas deste domingo, deste 5 de outubro de 2008. É óbvio que a eleição de 2010 não é uma repercussão imediata, linear, de 2008. Uma eleição majoritária para Presidente da República, para Governadores, para Congresso Nacional tem as suas peculiaridades, tem as suas características, tem o que move eleições dessa magnitude. As eleições ainda não foram concluídas, porque há uma série de Municípios que terão ainda segundo turno, mas a maior parte dos já eleitos, tanto Prefeitos quanto Vereadores, dá uma sinalização muito clara do resultado desse processo eleitoral.

E, como é muito importante deixar aqui consignado, todos nós sabemos que 2010 não é 2008, até porque, em 2010 – não tenho dúvida – , vai pesar a avaliação do Governo Lula, o que muito nos orgulha. Tivemos na semana passada a divulgação de mais uma pesquisa nacional dando conta de que a aprovação, a popularidade do Presidente Lula, bate recordes históricos: aproximadamente 80% de avaliação extremamente positiva da atuação do Presidente, dos atos do Governo. Portanto, essa avaliação do Governo Federal, do Governo do Presidente Lula será um dos elemen-

tos – não tenho a menor dúvida – preponderante, fundamental, no processo eleitoral de 2010, bem como a própria liderança do Presidente, que não será candidato, mas terá candidato ou candidata. Dessa forma, tanto a avaliação do próprio Governo como a perspectiva de apoio que o Presidente Lula desenha, irá desenhando com o passar dos meses, aproximando-se de 2010, terão indiscutivelmente um grande peso.

Além disso, não resta a menor dúvida de que pesarão também, na eleição de 2010, como sempre acontece em eleições majoritárias, a situação econômica do País, a questão do emprego e da renda e todo o papel que o Estado desempenha no desenvolvimento econômico, industrial e produtivo. É por isso que a avaliação e o monitoramento da situação da crise nos Estados Unidos são tão importantes, para que possamos continuar tendo esse cenário de impermeabilidade e de sustentabilidade do nosso crescimento.

Então, eu não tenho dúvidas de que esses ingredientes que serão preponderantes para a eleição de 2010 terão também, obviamente, acréscimos. Por isso é tão importante fazer a avaliação da eleição de 2008, porque o cenário que sai dessas urnas e os resultados das avaliações e dos votos recebidos para Prefeitos e Vereadores contribuirão – e muito – para que, em 2010, tenhamos um desenho bastante claro das alianças possíveis de serem feitas, principalmente as alianças que têm condições de dar continuidade ao nosso projeto, que o Presidente Lula tão bem encarna. As eleições de 2008 também são um bom termômetro, um bom aferidor da própria força do PT, da nossa potencialidade e força, em relação à estrutura e peso de voto, como também a situação dos nossos adversários, a divisão entre eles, principalmente PSDB e PFL.

Por isso, considero tão importante nos debruçarmos sobre os números resultantes das urnas desse domingo. E gostaria de comentar alguns desses números.

Da votação para Prefeito no País, já totalizada, dos Prefeitos já eleitos, tivemos praticamente um empate entre o PMDB e o PT – em torno de 16 e 17 milhões tiveram os dois maiores partidos em votos para Prefeito no País. A soma dos votos do PT e PMDB totalizou 33 milhões de votos em todo o Brasil, para os Prefeitos já eleitos. O terceiro lugar ficou com o PSDB, 14 milhões, e o quarto com o PFL, os Democratas, 9 milhões. Totalizam, portanto, os nossos dois principais adversários 23 milhões de votos.

Agora, se contabilizarmos os cinco partidos que compõem a coalizão que dá sustentabilidade ao Governo Lula – PDT, PP, PSB, PTB, PR – teremos mais 25 milhões de votos.

Portanto, a base de sustentação do Governo do Presidente Lula teve, nessas eleições, nada mais,

nada menos, do que, aproximadamente, 59 milhões de votos, numa demonstração muito clara da forma como os partidos que dão sustentação ao Governo Lula também se “oportunizaram” deste bom momento que o País vive. Os quatro últimos anos, efetivamente, deram às administrações municipais condições de desenvolverem projetos, políticas públicas, investimentos e aumentar a arrecadação municipal de forma significativa, como há muito tempo não acontecia.

Esses números são muito contundentes e demonstram, de forma muito clara, que, mesmo levando-se em consideração todos os demais fatores que serão importantes para a eleição de 2010, efetivamente, os partidos que apóiam o Governo do Presidente Lula foram extremamente bem-sucedidos – eu diria – extremamente vitoriosos nesse processo eleitoral. Se olharmos os números para Vereadores, também teremos o mesmo quadro: PMDB 11,3 milhões de votos; PSDB 10,3 milhões; PT 10,1 milhões; Democratas 7,7 milhões. Portanto, se somarmos novamente os dois principais pilares, os dois maiores partidos de sustentação do Governo, PT e PMDB, teremos quase 21,5 milhões de votos. E os nossos dois principais adversários, o PSDB e o DEM, 18 milhões. Mas se somarmos os votos para vereadores de PP, PDT, PTB, PSB, PR, teremos mais 29 milhões, que, somados, portanto, com os 21,5 milhões são mais de 50 milhões de votos para vereadores nos partidos que apóiam o Governo do Presidente Lula, tendo como contrapartida os 18 milhões do PSDB e do PFL.

Quanto ao número de Prefeitos, temos também que ressaltar alguns dados importantíssimos: o PT é o único partido cujo número de Vereadores vem permanentemente crescendo. Desde a eleição de 1988 até esta, que ainda não foi concluída, pois ainda há vários candidatos do PT disputando o segundo turno, a curva é crescente, permanentemente crescente. Elegemos 38 Prefeitos em 1988; 54 em 1992; 110 em 1998; 187 em 2000; 411 em 2004 e agora, sem a conclusão do segundo turno, já elegemos 506 Prefeitos. Apenas três partidos cresceram em termos de número de prefeituras de 2004 para 2008: o PT, que pulou para 506 prefeituras; o PMDB, que pulou de 1.054 para 1.200; e o PSB, que pulou de 175 para 284 prefeituras. O PSDB perdeu 76, e o Democratas perdeu nada mais nada menos que 247 prefeituras.

Portanto, também são números extremamente importantes, relevantes, para serem trazidos para avaliação.

A imprensa tem dado muito destaque para o que está sendo chamado de G-79, o grupo das 79 cidades que concentra nada mais, nada menos do que aproximadamente 38% do eleitorado. São as prefeituras com mais de 200 mil eleitores, as prefeituras que têm segundo turno. Os dados também são muito relevantes: das 15 capitais

em que as eleições foram definidas no primeiro turno, o PT conquistou 6, mais de um terço. Vou repetir, porque para nós do PT é extremamente gratificante saber que, de 15 capitais que já definiram a eleição, saímos vitoriosos nas urnas em 6 dessas capitais. No primeiro turno nessas cidades, o PT ganhou: Fortaleza, com a Prefeita Luzianne Lins; Recife, João da Costa; Vitória, João Cosser; Rio Branco, Raimundo Angelim; Porto Velho, Roberto Sobrinho; Palmas, Raul Filho; Cariacica (Espírito Santo), Helder Salomão; Betim (Minas Gerais), Maria do Carmo Lara; Nova Iguaçu (Rio de Janeiro), Lindberg Farias; Belford Roxo (Rio de Janeiro), Alcides Rolim.

Esses são os Municípios, Senador Aloizio Mercadante, em que o PT, em cidades com mais de 200 mil habitantes, já ganhou. E, para nossa felicidade, coincide: são exatamente 13 os Municípios em que nós vencemos no primeiro turno.

Ouçó V. Ex^a.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Minha querida Senadora Ideli Salvatti, quero parabenizá-la pela intervenção, pela reflexão e, sobretudo, pela vitória incontestável, pelo crescimento expressivo do nosso Partido nessas eleições. Também gostaria de lembrar que na relação dos prefeitos eleitos no segundo turno em cidades com mais de 200 mil habitantes, estão faltando o de Osasco, Emídio; o de Carapicuíba, Sérgio Ribeiro; o de Diadema, Mário Real. Das sete cidades de São Paulo com mais de 200 mil habitantes onde haverá segundo turno, o PT disputa em seis com candidatura própria e em uma como vice – isso em Bauru. Disputamos as Prefeituras de São Bernardo, Santo André, Mauá, Guarulhos e Bauru – nesse caso, como vice – e São José do Rio Preto, com candidatura própria, além da capital, São Paulo. Portanto, tivemos uma vitória espetacular no Estado de São Paulo. Depois eu gostaria de registrar de forma mais detalhada. Cumprimento V. Ex^a pela intervenção e pela vitória do PT.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SP) – Eu é que agradeço, Senador Aloizio Mercadante. Como V. Ex^a disse, a avaliação ainda não está concluída e ainda não tivemos capacidade de compilar todos os dados. Como havíamos comentado, é óbvio que a eleição da capital do maior Estado do nosso País, a maior cidade da América Latina, vai envolver corações e mentes. Não tenho dúvidas de que será disputadíssima.

O cenário que temos hoje em São Paulo depois V. Ex^a vai exemplificar. Os resultados das eleições na Grande São Paulo mostram que vários candidatos do PT foram eleitos no entorno da cidade de São Paulo e outros estão disputando o cargo com grandes chances de ganhar no segundo turno. Há quase uma situação de ilha da cidade de São Paulo, com prefeituras do PT já consagradas nas urnas ou em vias de se consagrar,

o que para nós é algo extremamente gratificante. Todos nós sabemos o quanto é polarizada a eleição no Estado de São Paulo, principalmente porque sempre tivemos o PSDB como uma das principais lideranças que nos enfrenta no processo eleitoral. Há vários anos um dos principais adversários do Presidente Lula em todos os pleitos sempre veio de São Paulo e veio do PSDB.

E, para concluir, gostaria ainda de passar os dados do G-79, ou seja, desse grupo de 79 Municípios que têm segundo turno. O PT administrava 17 dessas 79 cidades; já ganhamos 13, em 11 saímos para o segundo turno em primeiro lugar e, em 4, estamos em segundo lugar. Portanto, temos possibilidade de conquistar as prefeituras de 28 das 79 maiores cidades do nosso País.

Em segundo lugar está o PSDB, que atualmente governa 15, ganhou 9 no primeiro turno, saiu, em primeiro lugar, para o segundo turno, em 4 e, em segundo lugar, em 7, podendo chegar, no máximo, a 20 dessas 79 cidades.

O PMDB, que está em terceiro lugar atualmente, com 14 dessas 79 cidades, ganhou em 9, portanto empatado com o PSDB. Saiu em primeiro lugar para disputar o segundo turno em 7, e, em segundo lugar, em 4, exatamente o inverso do PSDB, podendo também, no limite, chegar a 20 cidades.

O Democratas atualmente governa 4, ganhou 4 no primeiro turno e saiu em primeiro lugar em apenas uma cidade e, em segundo lugar, em apenas uma cidade. Então, no máximo, chegará a 6, se for vitorioso nas duas únicas que saíram.

Aqui cabe realçar o PSB, que atualmente governa 9 dessas grandes cidades, ganhou em 3, saiu em primeiro lugar em 3 para o segundo turno e está em segundo lugar em outras 3. Portanto, com possibilidade de chegar a 9 das grandes cidades governadas pelo PSB.

O Senador Tião Viana está me ajudando e agradeço. Os primeiros números mostram que o PT já elegeu 545 prefeituras no primeiro turno de 2008 e, é claro, ao longo da tarde outros números vão chegar.

Para nós, Senador Osmar Dias, é muito importante, pois o PT se consagra como um partido popular, que tem inserção na sociedade brasileira, que está presente nos pequenos, médios e grandes Municípios. Um partido que, com o reconhecimento das urnas, recebe o selo de partido que sabe governar e melhorar a vida das pessoas. Um partido que tem lado, que governa para todos, mas tem, como diz o próprio Presidente Lula, a obrigação de governar para os que mais precisam de políticas públicas. Um partido que enfrentou um dos mais acirrados ataques sistemáticos que já foram feitos na história da democracia brasileira e saiu vitorioso.

Portanto, nós estamos muito felizes com o resultado. As urnas nos impõem muita responsabilidade: que nós

possamos melhorar e atender à expectativa da população, depositada nas urnas, em nossos candidatos e candidatas a Prefeitos e Prefeitas, Vereadores e Vereadoras.

Por último, quero encerrar como comecei. É claro que a eleição de 2008 não é a de 2010, mas, se há um sinal claro na abertura das urnas, é o de que 2010 terá uma perspectiva de continuidade do projeto do Presidente Lula, com mais viabilidade e mais facilidade, a partir de uma efetiva consolidação da aliança, principalmente entre PT e PMDB.

Por isso, nós, que estamos aqui já nos preparando para o processo sucessório no Senado e na Câmara, temos de ouvir, de forma muito atenta, os sinais que as urnas nos dão de oportunidade de governar com sustentabilidade, com tranqüilidade, a partir do fortalecimento desta aliança PT e PMDB, obviamente, dentro do possível, com todos os Partidos que dão sustentação para o Governo Lula e que foram, efetivamente, muito vitoriosos nessas eleições.

Portanto, eu, como petista, estou muito satisfeita, muito feliz de estar aqui hoje, nesta segunda-feira, no Senado da República, refletindo sobre números tão positivos para o desempenho dos candidatos do nosso querido Partido em todo o Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, por permuta com a Senadora Serys Slhessarenko. Em seguida, falará o Senador Adelmir Santana.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta campanha, percorri centenas e centenas de Municípios do meu Estado, fui a cidades de todos os tamanhos, fui a todas as macrorregiões do Estado de São Paulo.

Ao longo da minha longa militância política – e lá se vão mais de 35 anos de militância ininterrupta –, fiz todas as campanhas eleitorais do PT, desde a primeira em que o hoje Presidente Lula era candidato a Governador de São Paulo. Nessa ocasião, não tínhamos experiência de campanha eleitoral alguma, estávamos ainda na ditadura militar. Não tivemos um grande desempenho eleitoral, mas esse foi um aprendizado muito rico.

Mais tarde, em 1986, coordenei a campanha para Deputado Federal do Presidente Lula, em que ele foi o Deputado mais votado da história do Brasil naquela circunstância. Depois, em 1989, caminhei com o Presidente Lula pelo Brasil todo; eu era coordenador econômico da campanha, assessor direto e coordenava também os programas de televisão. Nessa campanha, nosso candidato, Luiz Inácio Lula da Silva, nunca tinha votado para presidente, nem eu. Mal sabíamos o que era propriamente uma campanha presidencial, mas con-

seguimos, naquelas circunstâncias, empolgar o Brasil, emocionar o Brasil. No segundo turno, a disputa com Collor foi extremamente polarizada, mas nosso Partido ali se consolidou como grande referência histórica. Aquele sonho de um dia o Brasil ver uma liderança operária, um trabalhador presidindo o Brasil, ficou definitivamente presente no imaginário do nosso povo.

Depois, em 1990, fiz a campanha a Deputado Federal. Fui o Deputado mais votado do PT naquela circunstância. Em 1994, fui candidato a Vice-Presidente da República com o Presidente Lula. Mais uma vez, percorri o Brasil todo, vendo a diversidade social, regional e cultural, a linguagem, as expressões, mergulhando no coração do Brasil. Voltei em 1998 como Deputado Federal, fui o terceiro mais votado do Brasil. Novamente, percorri todo o meu Estado de São Paulo, até que, em 2002, fui o Senador mais votado da história do Brasil, com 10,5 milhões de votos, um mandato que me honra muito, por ter tido essa confiança do povo de São Paulo.

Como Governador, disputei as eleições em 2006, que perdi, com sete milhões de votos. E, agora, faço de novo essa campanha para as prefeituras do Estado de São Paulo. Eu disse, em alguns veículos, ao longo da campanha, que eu nunca tinha visto uma receptividade tão grande nas ruas, especialmente um sentimento de otimismo e de esperança do povo brasileiro.

Vi uma pesquisa do Gallup, feita em 132 países, que mostra que o Brasil, no índice de felicidade, que mede a felicidade das nações, era o vigésimo país mais feliz da economia mundial. Os países, em geral, têm um índice de felicidade relacionado à renda por habitante, à renda **per capita**, ou seja, quanto mais rico o povo, maior é o índice de felicidade; o dinheiro não explica toda a felicidade, mas explica alguma coisa. O Brasil, no entanto, quanto ao índice de felicidade, está bem acima do que é o PIB **per capita** do País. Mas o mais impressionante é quando se pergunta: daqui a cinco anos, como é que estará a felicidade do povo? O Brasil é o país mais feliz do mundo hoje.

Esse sentimento de esperança, que vem desde a campanha presidencial de 2002 – “a esperança venceu o medo” –, está de novo nas ruas. Senti, em cada aperto de mão, em cada caminhada no comércio, em cada comício que a gente fazia, em cada reunião com a militância e com os eleitores, um clima de esperança, um clima de otimismo, um clima de satisfação da sociedade brasileira. Depois, até provoquei, em algumas redações, essa reflexão, e as pesquisas de opinião, de fato, consagraram meu sentimento. O Presidente Lula tem 80% de apoio do povo brasileiro, é o Presidente mais bem avaliado da história do Brasil, e é evidente que esse sentimento e essa liderança do Presidente Lula estiveram decisivamente presentes nessas eleições municipais.

Eleições municipais são locais, dizem respeito à vida da cidade: o fato de colocar os filhos na escola, o tratamento de saúde, o trânsito, a segurança, a habitação, o saneamento. Então, dizem respeito ao cotidiano da cidade e, portanto, têm predominantemente uma dinâmica local.

O que podemos apreender dessas eleições? Acho que a primeira grande característica dessas eleições é que a tendência predominante do eleitorado era a reeleição do Prefeito. Tanto foi assim, que, nas capitais, todos os Prefeitos que disputaram a reeleição foram reeleitos. Com exceção de São Paulo, onde o Prefeito Kassab não foi reeleito, mas foi para o segundo turno, em todas as demais cidades, os Prefeitos foram reeleitos.

Então, havia o sentimento de satisfação com a vida, com o governo, com o emprego, com a renda, com o desenvolvimento, e os Prefeitos, a bem da verdade, tiveram muito mais recursos para governar nestes últimos dois anos do que tiveram os governantes anteriores. Evidentemente, isso esteve presente na eleição. Foram governos que tiveram melhores condições de desempenhar suas funções, com grande apoio do Governo Federal.

No portal www.mercadante.com.br, há o mapa do Estado de São Paulo, há dois anos. Quem clicar nele poderá ver os 645 Municípios do Estado de São Paulo. Município por Município, mostrei o que o Governo Federal fez na cidade. Em cada cidade de São Paulo em que entro, presto contas. Há Plano de Aceleração do Crescimento (PAC)? Quais são os programas do PAC na habitação e no saneamento? Quais são os convênios extra-orçamentários de educação, de saúde, com o Ministério das Cidades? Quais os programas de financiamento da Caixa Econômica Federal? Quantas bolsas do Bolsa-Família existem no Município? Há Farmácia Popular e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)? Quantas bolsas do ProUni existem? Quantos empregos foram gerados na cidade?

Então, você sente a presença do Governo Federal. Não é só uma boa avaliação por que o País hoje tem estabilidade diante dessa grave crise financeira internacional, tem inflação sob controle e cresce 6% ao ano ou por que geramos 850 mil empregos novos com carteira de trabalho assinada. Isso se deve não por que o Brasil, nestes cinco anos, teve os melhores índices de distribuição de renda de toda a história dos índices do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A maior distribuição de renda da história documentada do Brasil se deu nestes cinco anos, pois vinte milhões de pessoas saíram da pobreza. Há tudo isso, mas há também a relação republicana do Governo Federal com cada cidade. Esse valor do apoio do Governo Federal, para quem contestava, inclusive para os Prefeitos de oposição, passou a ter um valor

político. E esse valor político fortaleceu os candidatos da base do Governo. Além do sentimento continuísta de predominantemente manter os Prefeitos que aí estavam, houve o fortalecimento do campo da base do Governo, porque o apoio do Governo Federal, a satisfação com o Governo Lula e a liderança do Presidente Lula foram fatores muito relevantes na disputa.

Dentro dessas duas tendências, penso que há uma terceira. O nosso Partido, o PT, sai muito fortalecido das eleições municipais. Sai fortalecido especialmente onde está o grande debate político, que são as grandes cidades do Brasil. Nos pequenos Municípios, as relações são muito pessoais e familiares, existem outras dinâmicas que não são propriamente o grande debate político eleitoral, as legendas não têm um valor decisivo, o voto é muito mais pessoal, as pessoas convivem, as famílias se conhecem há muitos anos. Então, o grande debate político eleitoral se dá realmente nas grandes cidades.

Nas 79 maiores cidades do Brasil, o quadro é absolutamente incontestável. Há um levantamento feito no **blog** do jornalista Fernando Rodrigues, que vem acompanhando as eleições – ele sempre foi um analista muito atencioso em relação às eleições –, em que se mostra que, hoje, o PT tem dezessete prefeitos nesse G79 – quer dizer, nas cidades com mais de 200 mil eleitores, cidades em que pode haver segundo turno –; já venceu no primeiro turno em treze cidades; está em primeiro lugar, no segundo turno, em onze cidades; está em segundo lugar, no segundo turno, em quatro cidades. Portanto, tem o potencial de vitória em 28 cidades, o que atinge 19.877.670 eleitores, ou seja, o PT pode governar, nessas 79 cidades, 20 milhões de eleitores. O segundo Partido, que é o PMDB, pode governar 14 milhões de eleitores. Depois, vem o DEM, com 9,7 milhões de eleitores; o PSDB, com 8,5 milhões de eleitores; o PSB, com 4,5 milhões de eleitores; o PDT, com 2,1 milhões de eleitores; o PP, com 2 milhões de eleitores; o PCdoB, com 1,2 milhão de eleitores; o PTB, com 1,8 milhão de eleitores; o PV, com 5 milhões de eleitores. O PT conta com mais que o dobro de eleitores do que o PSDB nessas 79 maiores cidades do Brasil.

Em São Paulo, no meu Estado, quanto a essas tendências que busquei aqui alinhar, predomina a tendência de reeleição dos Prefeitos. Quando é sucessor, é mais difícil, mas, quando o candidato vai à reeleição, predomina a tendência à reeleição. Então, essa é a característica primeira.

Em segundo lugar, houve o fortalecimento da base de sustentação do Governo Lula, em especial do Partido dos Trabalhadores. Na Grande São Paulo, vencemos em onze cidades. De todas as grandes cidades da Grande São Paulo, das oito primeiras, em sete vencemos as eleições, chegamos em primeiro lugar – em

algumas, haverá o segundo turno. Na própria capital, haverá segundo turno, mas vencemos em Osasco, com Emídio de Souza; vencemos em Diadema, com Mário Reali; vencemos em Carapicuíba, com Sérgio Ribeiro. E disputamos São Bernardo do Campo, com Luiz Marinho; Santo André, com Vanderlei Siraque; Mauá, com Oswaldo Dias. E ainda vencemos em Embu, com Chico Brito; em Itapevi, com a Dr^a Ruth; em Cotia, com aliança política. Em várias outras cidades da Grande São Paulo, nossos aliados venceram as eleições. O PSDB não ganhou nenhuma eleição na Grande São Paulo. O DEM ganhou Mogi das Cruzes, que era do PSDB até então. Portanto, é uma vitória muito forte na maior concentração urbana do País, que é a Grande São Paulo.

Na capital, há uma característica para a qual eu gostaria de chamar a atenção: a Prefeita Marta teve 2.084.108 votos – 34,24% dos votos –, e tive 2.087.504 votos há dois anos, como candidato a Governador, praticamente a mesma votação que a Prefeita Marta Suplicy. Quero dizer que tive 2.084.108 votos, 34,24% dos votos – desculpem, essa é a minha votação –, e a Prefeita Marta, 2.087.504 votos, ou seja, 32,78%. Tive uma pequena diferença percentual a maior, porque aquela eleição foi há dois anos, mas, em números absolutos, foi a mesma votação: 2,84 milhões de votos contra 2,87 milhões de votos. A conjuntura atual favoreceu a campanha, tanto a imagem do PT, o momento do Governo Lula, a dinâmica da campanha, a aliança que fizemos – tínhamos mais tempo de televisão –, o que efetivamente demonstra que teremos um grande desafio no segundo turno, teremos de dialogar com setores médios, que mostraram resistência à candidatura. Teremos de buscar, sobretudo, uma classe média moderna, contemporânea, que acho que tem resistência historicamente às candidaturas mais conservadoras. Temos de buscar atrair isso no segundo turno. No segundo turno, os dois candidatos vão ter o mesmo tempo de televisão, será um debate só dos dois. Temos chances efetivas. Quase vencemos, no primeiro turno, em São Bernardo, em Santo André e em Mauá, na Grande São Paulo. Em Campinas, em aliança com o PDT, tivemos 65% dos votos, uma votação espetacular, com o Dr. Hélio, que foi reeleito, e com o Vice do PT, o Demétrio. Na Baixada Santista, vencemos em cidades importantíssimas, como Cubatão, uma cidade com um orçamento de R\$800 milhões e com o segundo pior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da Baixada Santista. Lá, vencemos com Márcia Rosa, que foi a primeira mulher eleita na cidade e a mais bem votada de toda a história de Cubatão. Foi uma vitória espetacular! Vencemos, em aliança com o PSB, em São Vicente; em Praia Grande, derrotamos o PSDB, numa aliança com o PMDB. Então, na Baixada Santista também tivemos uma importante vitória política.

No Vale do Paraíba, uma região em que o PT tinha uma presença muito pequena, reelegemos o Prefeito Hamilton, indicado pelo ex-Prefeito Marco Aurélio do PT. É o terceiro mandato que temos. É a cidade onde meu avô foi Prefeito. Para mim, tem um sabor muito especial. É uma cidade importante na história da vida da minha família. Está certo que meu avô foi Prefeito lá em 1950, mas ele era o único médico da cidade, tinha uma longa história na cidade, era um médico muito envolvido na vida da comunidade e, até hoje, é uma referência na cidade. Lá, elegemos novamente o Prefeito Hamilton, com votação espetacular. Elegemos nosso candidato em Taubaté, derrotando o PSDB; vencemos em Cruzeiro, também em aliança, e em várias outras pequenas cidades do Vale.

No oeste paulista, uma área onde o PT nunca teve presença importante, vencemos em Araçatuba, com Cido Sérico, Deputado Estadual; vencemos em Adamantina e vencemos, em aliança, em Presidente Prudente. Então, também houve, no oeste paulista, uma força inovadora como não tínhamos há muito tempo.

Na macrorregião de Campinas, tivemos as mais importantes vitórias: além da cidade de Campinas, em Sumaré, em Hortolândia e em Santa Bárbara d'Oeste, numa disputa com o PSDB, vencemos em aliança com o PDT. Tivemos uma vitória muito grande, além de Amparo, Artur Nogueira e Cosmópolis, em várias outras cidades. Ali, no entorno de Campinas, tivemos uma votação espetacular. Em São Carlos, cidade muito importante, cidade em que há o maior índice de doutores **per capita** do Brasil, tivemos importante vitória política.

Então, o balanço do Estado de São Paulo – não me vou estender – é de muito êxito. O PT emerge com força política muito importante. Se somarmos o voto do PT com o dos aliados da base do Governo, veremos que nosso potencial para 2010, tanto para o Estado quanto para sustentação de campanha presidencial, é muito favorável, muito mais favorável do que jamais o foi na história de São Paulo. Nunca houve, em eleições municipais, resultado tão promissor quanto esse de 2008.

Não podemos subestimar a força da Oposição ao Governo Federal: o PSDB e o DEM. Esses Partidos governam o Estado há muitos e muitos anos e têm ainda presença importante no interior. Mas o PT e os Partidos aliados, os Partidos de esquerda, avançaram como jamais fizeram nas disputas eleitorais de São Paulo. Houve mais de cinco milhões de votos para a legenda, para o PT, dos candidatos a Prefeito. E disputamos ali o primeiro lugar com o PSDB, muito longe de qualquer outro Partido do Estado de São Paulo. Então, é uma vitória muito expressiva, politicamente muito importante e marcada por grandes desafios.

A eleição transcorreu com bastante tranquilidade, apesar de excessos em algumas cidades. Parti-

cularmente em Paulínia, houve certa truculência por parte de uma candidatura – totalmente desnecessária –, mas as eleições transcorreram como grande festa democrática, consolidando o pluralismo do Brasil com as opções dos eleitores, cada um com sua legenda, com seus candidatos.

Os debates programáticos foram importantes. O povo, hoje, quer soluções concretas para seus problemas de transporte, de trânsito, de educação. A saúde foi tema muito presente em todas as cidades. É um grande desafio que temos pela frente aprimorar as políticas de saúde pública no Brasil.

O País sai renovado dessas eleições, o País revigora esse sentimento de esperança, de satisfação do povo brasileiro, pronto para novos desafios.

Termino, dizendo que recebi, ao longo deste meu mandato, mais de 500 Prefeitos do Estado de São Paulo. Meu gabinete, terminada a eleição, continuará aberto a todos os Prefeitos, independentemente de legenda, independentemente de avaliação do Governo Federal. Minha obrigação é acolhê-los, é apoiar a sua relação com o Governo Federal, é buscar encaminhar as demandas junto ao Governo Federal, solucionar pendências. Fui eleito por todo o Estado, fui votado em todos os Municípios, e minha obrigação, como Senador por São Paulo, é buscar esse atendimento e esse acolhimento e estimular a parceria do Governo Federal com todas as prefeituras, de forma republicana e promissora, eu diria, porque foi muito importante para muitos Prefeitos o apoio do Governo Federal.

Por último, quero dizer que haverá o segundo turno em São Paulo, em Guarulhos, em São Bernardo, em Santo André, em Mauá, em Bauru, em São José do Rio Preto. Vou voltar às ruas; estarei presente, várias vezes, em cada uma dessas cidades; voltarei aos comícios, às carreatas, às caminhadas, às visitas aos comércios, às palestras, às reflexões, porque considero que o segundo turno vai ser muito importante para São Paulo e para o Brasil. Novamente, todos nós sairemos fortalecidos, com a democracia, com a participação, com a cidadania, com o direito de o eleitor escolher o melhor caminho para sua cidade.

Portanto, parabéns Brasil, parabéns ao povo brasileiro, que, definitivamente, consolida a democracia como caminho sem volta, um caminho de êxito e único para construirmos uma sociedade mais justa, mais solidária e mais generosa!

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Adelmir Santana.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Adelmir Santana, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PTD – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a fica inscrito, é o primeiro inscrito. Concederemos a palavra ao Senador Adelmir Santana e, em seguida, a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Adelmir Santana, que tem o tempo de até 20 minutos para fazer seu pronunciamento.

Nossa saudação aos visitantes que ocupam as galerias do Senado Federal! É uma honra recebê-los aqui. Muito obrigado.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, até como Senador do Distrito Federal, onde não há eleições municipais, vou mudar um pouco essa temática.

Venho hoje a esta tribuna para prestar homenagem a um dos segmentos produtivos mais importantes do País, que é o das micros e pequenas empresas. O dia 5 de outubro, transcorrido ontem, constitui-se no marco histórico da entrada em vigor do Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, com a sanção da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, regulamentada, posteriormente, em 19 de maio de 2000, pelo Decreto nº 3.474. Representa o encontro definitivo do Brasil com sua vocação empreendedora.

É dia de parabenizarmos os empresários de pequeno porte, todos os pequenos negócios das áreas da indústria, da construção civil, do agronegócio, do comércio e dos serviços. Áreas que abrigam, cada uma delas, enormes grupos de atividades, que fazem pulsar desde as pequenas cidades às grandes metrópoles, verdejar os campos da agricultura e da pecuária e atender às exigências de qualidade de vida das populações, prestando serviços de toda ordem e a todas as camadas da sociedade.

Todos aqui reconhecem a força das pequenas empresas e o que elas significam para o desenvolvimento do Brasil e para a estabilidade das nossas relações sociais. Afinal, elas representam 99% dos negócios brasileiros, 20% do PIB nacional e respondem por 56% da mão-de-obra com carteira assinada do País. Do total de 28 milhões de empregos urbanos

(42% da população economicamente ativa), gerados pela iniciativa privada, 16 milhões são gerados por micros e pequenas empresas.

As últimas pesquisas do IBGE apontam hoje, nas quatro principais áreas de negócios em que estão inseridas as micros e pequenas empresas, mais de 2,5 milhões de unidades no comércio, mais de 1,9 milhão de unidades nos serviços, cerca de 500 mil unidades industriais e aproximadamente 130 mil unidades na construção civil, totalizando mais de 5 milhões de micros e pequenas empresas. E, na área rural, existem 4,1 milhões de propriedades familiares.

Não há mais dúvida de que o empreendedorismo está amalgamado na vida da sociedade brasileira.

A última pesquisa GEM (**Global Entrepreneurship Monitor**), realizada pelo Instituto Brasileiro de Qualidade e Produtividade, com dados de 2007, mostra que a taxa de empreendedores iniciais no Brasil, no último ano, foi de 12,72%, mantendo um crescimento praticamente constante nos últimos cinco anos, e o título de 10º País do mundo em empreendedorismo.

O GEM, concebido em 1999 pela **London Business School**, na Inglaterra, em parceria com **London e Babson College**, de Boston, nos Estados Unidos, é o maior estudo independente sobre a atividade empreendedora, cobrindo mais de 50 países, o que representa 90% do PIB e 2/3 da população mundial.

A pesquisa GEM traz alguns dados interessantes no que diz respeito ao perfil dos empreendedores brasileiros e à importância do empreendedorismo para nossa economia. Na faixa etária dos 25 aos 34 anos, eles são 16,6%, dos 35 aos 44 anos de idade, são 14,7% e, na faixa de idade entre 45 e 54 anos, estão os empreendedores já estabelecidos, que somam 14%.

No Brasil, aproximadamente 60% dos empreendimentos começam com valores menores que R\$10 mil. Esse capital inicialmente investido tem origem 63% em recursos próprios de diversas fontes como família, indenizações trabalhistas e empréstimos pessoais, e 25% do capital usado para iniciar um negócio é originário de linhas especiais de crédito bancário.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é imperioso que se reconheça o trabalho daqueles que tocam as pequenas empresas. São homens e mulheres de coragem, heróis anônimos, trabalhadores e obstinados na busca da consolidação dos seus espaços na sociedade. Defensores destemidos dos seus empreendimentos, sempre na busca de um amanhã mais digno, cuidam da vida das suas pequenas empresas como se fosse sua própria vida, vigiam sua saúde e crescimento, procuram soluções que lhes permitam pensar no futuro e no sucesso como coisas concretas,

para realizar os sonhos que os embalam e motivam a enfrentar as enormes dificuldades do dia-a-dia.

São essas pessoas, os pequenos empresários, que fazem a diferença no Brasil de hoje. O segmento produtivo por eles sustentado constitui-se na esperança de crescimento e de estabilidade da economia nacional.

Vale registrar que, com esforço, garra e perseverança, o segmento conquistou avanços consideráveis nas políticas públicas. Um deles resultou na Lei Complementar nº 123, batizada de nova Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, em vigor desde dezembro de 2006, quando foi sancionada pelo Presidente Lula.

Já em pleno processo de aplicabilidade, essa lei depende, agora, de algumas adaptações e aperfeiçoamentos.

A Lei Geral, sem dúvida nenhuma, representa um passo formidável e uma grande conquista da sociedade brasileira para preservar a saúde das micro e pequenas empresas, que são as que mais geram empregos, distribuem renda e que funcionam como um verdadeiro colchão a amortecer as diferenças sociais existentes no País.

Hoje, as micro e pequenas empresas brasileiras estão amparadas pela legislação para participar das compras públicas e pelo Supersimples, que substituiu oito tributos – seis federais, um estadual e um municipal – até então existentes. Isso resulta em redução da carga tributária, desburocratização, simplificação dos processos administrativos e assegura mecanismos de acesso ao crédito, à inovação tecnológica, além de outros incentivos e vantagens.

A nova lei já propiciou, nesses 15 meses de vigência, um crescimento de 13,82% na abertura de novas empresas, aumentando em 5,85% o crescimento dos empregos formais, a despeito de ter sido, até o presente, regulamentada por apenas 446 dos 5.562 Municípios brasileiros, o que dificulta enormemente a vida dessas micro e pequenas empresas nos demais Municípios.

Isso tem causado sérios danos às micro e pequenas empresas, aumentando a carga tributária pela bitributação, descontinuidade nos “Simples Estaduais”, pesados ônus para os grandes compradores.

É importante destacar-se que o espírito da Lei Geral, de facilitar a vida dos pequenos negócios no Brasil, gerou, também, algumas medidas administrativas mais importantes, como a regulamentação, pelo Ministério do Trabalho, do fim da dupla visita/fiscalização, no que foi seguido pelo Imetro, pela vigilância sanitária e pela fiscalização ambiental.

Os resultados já são evidentes e alvissareiros. Os índices de sobrevivência das pequenas empresas com até dois anos de vida subiram de 51% para 78% nos dois últimos anos. Não obstante essas conquistas, é necessário complementar o aperfeiçoamento da legis-

lação para melhorar ainda mais o ambiente econômico, com vistas a fortalecer os pequenos negócios.

Constatam-se, ademais, certas incompreensões por parte de algumas autoridades estaduais das áreas econômica e tributária, e até mesmo de alguns governadores, que ainda não regulamentaram a Lei Geral no tocante à questão tributária, particularmente ao ICMS.

De outra parte, é preciso reconhecer que pouco avançamos no tocante à participação das micro e pequenas empresas nas compras governamentais, desafio que estamos enfrentando, agora, com determinação.

Há poucos dias, na última semana de setembro, participei, aqui em Brasília – na companhia dos Ministros de Estado do Planejamento, Paulo Bernardo; da Previdência, José Pimental; do Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda; e do Presidente Executivo do Sebrae, Paulo Okamoto –, do Projeto Fomenta, evento promovido pelo Sebrae, em parceria com o Governo Federal, que reuniu, durante três dias, representantes de 16 órgãos públicos federais e estaduais, empresários de todos os Estados e entidades representativas das micro e pequenas empresas. Ao todo, 1.500 participantes debateram, em diversas oficinas, palestras e pequenos seminários setoriais, o aumento da participação das micro e pequenas empresas nas compras governamentais. O evento teve alto significado político e selou, definitivamente, o engajamento do Governo Federal à causa das micro e pequenas empresas.

Registro que, na oportunidade, assegurou o Ministro do Planejamento que, após as eleições municipais, o Governo Federal promoverá um grande seminário com os novos prefeitos eleitos, para atribuir prioridade às pequenas empresas nos montantes ou lotes de compras governamentais no limite de R\$80 mil, como preconiza a nova lei, mediante recomendação especial a todos os novos chefes dos Executivos municipais.

Hoje, as compras governamentais feitas às micro e pequenas empresas somam cerca de R\$2 bilhões e a meta do Fomenta é chegar, a médio prazo, à casa dos R\$9,5 bilhões.

É a informalidade, porém, um dos maiores problemas com os quais se defronta o segmento, pois, afora as questões de ordem fiscal e tributária que acarreta ao Estado, ela é altamente corrosiva às micro e pequenas empresas, porque atua diretamente e de maneira selvagem na disputa de mercado. Mas também nisso estamos trabalhando com vigor e determinação.

Há, hoje, um consenso de que essa situação tem de mudar para que se consiga, de maneira mais ágil e justa atingir o sonhado desenvolvimento econômico em escala abrangente. O Sebrae e o Parlamento brasileiro se somam aos setores produtivos e suas corporações

representativas e à sociedade numa grande cruzada para definir e para diminuir essa informalidade.

A propósito, não posso deixar de lembrar que o Projeto de Lei nº 128, que já se encontra na pauta de votações do Senado, a par de prever ampliações para as adesões de novas áreas, institui a figura do Micro Empresário Individual. É aí que vamos ter a oportunidade de diminuir a informalidade no Brasil.

Com isso, qualquer pessoa com mais de 18 anos de idade poderá inscrever-se, independentemente do ramo de atividade, desde que não fature mais que R\$36 mil por ano, recolhendo apenas R\$45,65 por mês para o INSS, R\$5,00 para o ISS e R\$1,00 para o ICMS, quando for o caso, podendo, ainda, manter um empregado além do dono da empresa.

Essa medida será, sem dúvida, a grande porta da formalização e o princípio do fim da informalidade no Brasil.

Essa novidade significará para os jovens que chegam ao mercado de trabalho e para os desempregados que prestam serviços informalmente a grande oportunidade de se legalizarem com direito aos benefícios da Previdência Social e daí buscarem o crescimento pessoal como empreendedores.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na condição de Presidente do Conselho Deliberativo Nacional do Sebrae, acompanho as ações da instituição em todo o Brasil em favor do empreendedorismo e das micros e pequenas empresas. Por tratar-se de uma entidade privada de interesse público e que tem como principal receita a contribuição recolhida pelas empresas, o Sebrae tem a missão clara e transparente de oferecer às micros e pequenas empresas condições necessárias para que possam sobreviver, prosperar e contribuir ativamente para o crescimento do País.

Criado em 1972, o Sebrae estará completando, no próximo dia 9 de outubro, 36 anos de existência, celebrando os vários anos de luta por um ambiente favorável às micros e pequenas empresas. Hoje, o Sistema oferece mais de 200 produtos, programas e serviços, realiza cerca de 40 milhões de atendimentos por ano e dispõe de 770 pontos estrategicamente espalhados por todo o Brasil. Conta com uma rede de aproximadamente 4.500 colaboradores e no seu cadastro há 9.200 consultores externos credenciados em todo o País. Desenvolve atualmente mais de 1.380 projetos que beneficiam milhares de micro e pequenas empresas e de empreendimentos, individuais e coletivos.

E já pensa o futuro próximo. O planejamento estratégico plurianual acaba de ser concluído. Na programação consta um conjunto de 3.426 iniciativas estratégicas, compreendendo produtos e serviços que atenderão diretamente 1,8 milhão de empresas. A instituição con-

solidou-se ao longo desses anos como uma verdadeira agência de desenvolvimento que dissemina a cultura empreendedora e cria ambientes favoráveis ao desenvolvimento dos micros e pequenos negócios.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a expressividade dos números que acabamos de apresentar demonstram que há muito a comemorar no Dia das Micros e Pequenas Empresas. Mas há ainda muito a ser feito.

Além das questões apontadas, sabemos que o que impede um crescimento maior do Brasil são fatores estruturais, como o baixo nível de investimento público, que ocorre há muitos anos, e a falta de um ambiente mais favorável ao investimento privado. A crise financeira mundial iniciada nos Estados Unidos e que se alastra por todos os continentes pode agravar esse quadro, se não foram adotadas ações preventivas. E vimos que, na Comunidade Européia, os vários Chefes de Estado reunidos tomaram a decisão de criar créditos especiais para a sobrevivência das micros e pequenas empresas naqueles países.

Como toda crise, essa deverá atingir o lado mais vulnerável do setor privado produtivo – as micros e pequenas empresas, que necessitam de crédito para iniciar, expandir e fazer girar os seus negócios.

É preciso que também o Brasil esteja preocupado em suprir essa futura necessidade de crédito de que necessitam os micros e pequenos empresários.

Em razão disso, é de se esperar atenção especial do Governo e das autoridades monetárias para que a escassez de crédito que se vislumbra em nível mundial não elimine os negócios que florescem por esse Brasil afora e garantem o sustento de milhões de brasileiros.

É com este apelo que gostaria de encerrar o meu pronunciamento, ao mesmo tempo em que, mais uma vez, felicito os milhões de micros e pequenos empreendedores do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Adelmir Santana.

Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior para uma breve comunicação. (Pausa.)

Chegou o Senador Osmar Dias, de quem seria a vez de se pronunciar.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Osmar, a vez é de V. Ex^a, que não se encontrava aqui. Pode usar a tribuna.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Eu estava aguardando na sala do café. Como tenho uma reunião às 16 horas, se eu puder falar agora, é melhor.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Não tem problema. Pode usar a tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, o Senador Osmar Dias, pela liderança do PDT.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu agradeço ao Senador Geraldo Mesquita, pois às 16 horas participei de uma reunião no Palácio do Planalto com o Conselho Político, na qualidade de Líder do PDT.

Essa reunião tem por objetivo debater a crise internacional e fazer uma avaliação das medidas, tanto as já adotadas pelo Governo brasileiro quanto aquelas que ainda deve adotar para amainar, para amenizar o impacto da crise na economia brasileira.

Aproveito este momento, falando como Líder do PDT, para dizer que eu vou levar a minha posição sobre a questão, especialmente no que se refere às notícias que tenho lido. Inclusive, agora, abrindo as notícias **on line**, vi que a economia sofreu novo impacto. As bolsas de valores estão em queda livre; o dólar teve majorado seu valor em cerca de 6,7%, o que eleva seu preço para R\$2,17 neste momento em que estou falando. É claro que isso traz consequências para as exportações, para as importações e, em curto prazo, tanto para a produção do setor primário quanto da indústria, alterando o nível de emprego.

O Governo brasileiro, que possui reservas cambiais em nível bastante elevado, poderia adotar agora medidas ousadas. Primeiro, falando do setor primário, não dá para plantar a safra que a população brasileira quer plantar (e o Governo espera) com o crédito que foi divulgado. O valor do crédito é baixo, os recursos já estão em falta para pagamento de insumos, principalmente porque estes tiveram aumento de preços exorbitante. Tivemos casos de algumas fórmulas de fertilizantes em que o preço dobrou do ano passado para cá. Então, o custo de produção da agricultura cresceu muito. Quando o Governo anunciou, lá atrás, o valor que seria liberado para o crédito rural, eu, daqui desta tribuna, disse que seria insuficiente. O Governo está entendendo que o aumento de 12%, no valor do crédito, vai se revelar muito acima daquilo que foi liberado o ano passado. E, na verdade, não é isso que está acontecendo.

Eu alertava: o valor do crédito vai crescer 12%, só que o valor do custo de produção vai crescer, em alguns casos, 100%. Para algumas culturas, o custo médio de produção aumentou 60%. Então, não será suficiente o crédito que foi liberado ou que está anunciado para ser liberado. Logo, a primeira medida que o Governo deveria adotar para combater a crise seria produzir mais. E, para produzir mais, deve o Governo rever os seus valores, principalmente em relação ao crédito rural de custeio e de investimento.

Anuncia-se, inclusive, que poderá faltar o crédito de investimento. Se isso acontecer, a modernização que vinha ocorrendo vai ser interrompida. A agricultura teve, nos últimos anos, um ganho de produtividade, avançou especialmente no sentido de incorporar novas tecnologias que, incorporadas, resultaram num aumento substancial da produtividade. Com isso, a produção brasileira alcançou 144 milhões de toneladas no ano, o que é um recorde de produção, em cima praticamente da mesma área plantada na média dos últimos três anos.

Então, se não tivermos, por parte do Governo, a adoção dessa medida agora de rever o patamar e colocar mais crédito – e, se fala que, só para custeio, seriam necessários mais R\$8 bilhões –, será muito difícil o Governo manter o nível de tecnologia e, com isso, a produtividade e a produção.

De outro lado, acredito que a indústria não pode ficar sem crédito para exportação. Crédito para exportação é importante neste momento, porque temos de ampliar os nossos mercados, ao invés de reduzi-los neste momento da crise. Temos de conquistar novos mercados, porque, depois, fica mais fácil manter as nossas empresas nos mercados conquistados. Se tivermos o cuidado, agora, de não reduzir os créditos para exportação, não teremos a dificuldade, mais tarde, de ter conquistado um mercado e de tê-lo perdido logo adiante. Para que o Governo mantenha esse nível de comércio exterior e a balança comercial positiva, com saldos positivos cada vez maiores, como se verifica a cada ano, creio que o Governo brasileiro deveria manter ou até ampliar o crédito para exportação, porque, senão, corremos o risco de perder mercados que duramente foram conquistados.

De outro lado, creio que o Governo deve adotar outras medidas no que se refere ao custo da nossa produção. Os insumos que são importados para comprar principalmente o custo de produção da agricultura, mas também da indústria, estão com os preços muito elevados. Acredito que, junto com esse elenco de medidas, o Governo deveria adotar providência no sentido de desonerar alguns produtos que têm de ser importados – não tem outro jeito, eles têm de ser importados –, para fazer parte do custo de produção tanto no setor primário quanto na indústria.

Entendo que as três medidas que acabo de citar seriam importantes. Elas não seriam suficientes para resolver a crise, mas elas seriam importantes no sentido de reduzir o impacto da crise no setor produtivo, uma vez que as previsões de crescimento do País para este ano já foram revistas para baixo. E para o ano que vem houve uma previsão, bastante otimista até, de 3,5% – e alguns já consideram que será impossível alcançar 3,5%. Com 3,5% não se gera os empregos necessários para colocar no mercado de trabalho os

jovens que nele ingressam – cerca de 1,8 milhão a 2 milhões de jovens por ano –, não se mantém o atual nível de emprego e, principalmente, não se registra mais gente em carteira de trabalho, que é o grande desafio que temos que enfrentar em nosso País.

Por isso, nessa reunião que teremos às 16 horas, pretendo levar essas minhas considerações ao Presidente da República.

Sr. Presidente, muito obrigado pela gentileza de V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Com prazer, Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, é na oportunidade da análise do pleito eleitoral, onde creio, todos nós, podemos aprender muito.

Assistimos há pouco, daquela e desta tribuna, a dança dos números com uma leitura interpretativa muito pessoal. Minha interpretação é um pouco diferente. Não quero fazer avaliações sobre queda ou crescimento desse ou daquele partido, mas apenas para exemplificar, tratar-se de leitura interpretativa pessoal, faço referência ao ex-**blog** de César Maia que diz, hoje, ter o PT sofrido uma queda em torno de 14,7% de votos nas capitais brasileira, ou seja, alcançou 14,7% menos votos nas eleições deste ano. Isso é secundário, a meu ver. O que importa dizer e é mais importante, é que os partidos todos estão fragilizados. Estamos, na verdade, assistindo à falência partidária no Brasil. Não são partidos programáticos, são siglas para registro de candidaturas que se associam para eleger. E nessa associação assiste-se alianças estapafúrdias. Estabelece-se uma espécie de geléia geral, uma confusão capaz de colocar muitas dúvidas no eleitor, por mais esclarecido que seja. Na verdade, consagra-se uma anarquia programática.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, estive, nos últimos dias, em campanha no Paraná, e em determinado dia fui a sete cidades diferentes e coloquei no peito sete números diferentes, partidos diferentes. O PSDB coligado com o PT, o PSDB coligado com o PCdoB, os democratas coligados com o PT; enfim, uma anarquia geral e irrestrita. Este quadro partidário está falido. Não são partidos políticos. Não há como apelidá-los de partidos políticos.

Eu vi o esforço de lideranças governistas interpretando o resultado das eleições como uma vitória do Go-

verno. Mas como? Não se trata de vitória do Governo e muito menos da Oposição. Um pleito essencialmente municipal, questões locais prevalecendo, ligações políticas locais, relações de natureza política locais, definindo as alianças que disputaram as eleições. Nada a ver com o Governo ou Oposição, porque o que se percebe no País é que a Oposição está dizimada, Senador Mário Couto. Não me refiro apenas à oposição ao Governo Federal. Eu me refiro à oposição ao PSDB, aos democratas, ao PMDB. Não importa o partido que esteja no poder, a oposição desaparece. São poucos os opositoristas no País hoje, no Município, no Estado e na União.

Este é o quadro real da política brasileira. Não há como ignorar essa realidade. É evidente que a falência partidária está a nos convocar a uma ação responsável para promovermos uma reforma política que confira ao País um modelo compatível com a nossa realidade. O modelo que está aí está condenado. Reelection, por exemplo, o instituto da reeleição está reprovado. Não alcançamos a maturidade política necessária para praticar democracia eleitoral admitindo o processo de reeleição. Por quê? Primeiro, porque há aqueles que se utilizam da máquina pública de forma desonesta estabelecendo uma disputa desigual. Pior, há aqueles que adotam a estratégia de não investir, de não gastar durante três anos, ou seja, de não realizar absolutamente nada durante três anos, guardar para o ano eleitoral, investir tudo no ano eleitoral, sem critério adequado de prioridades, estabelecendo como único critério a própria eleição. E quem perde é a população. Ouso dizer que, neste processo eleitoral com reeleição, o prefeito ruim se reelege, o bom faz muito voto e o ótimo estoura em voto. Só o péssimo perde eleições – perdoem-me os que foram derrotados.

É possível que circunstâncias locais determinem exceções a essa regra, Senador Romeu Tuma, mas sem dúvida, regra geral: o Prefeito bom faz muitos votos, o ótimo explode em votos, e o ruim se reelege. Só o péssimo vai para casa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Talvez vá para casa.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PA) – E o Senador Mário Couto ainda é mais radical na sua observação, dizendo que talvez vá para casa e que às vezes o péssimo também se reelege.

Essa é uma realidade constatada nesse pleito eleitoral.

Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma. Depois, passo a outro item da minha apreciação.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Perdoe-me interromper o seu discurso. É que eu estava a caminho e ontem ainda tive a oportunidade de ouvi-lo no debate realizado na Bandeirantes, sobre a análise da

eleição em São Paulo. V. Ex^a participou muito bem, com a análise que fez, mas concordo com V. Ex^a. Sr. Presidente, foi uma coisa tão interessante! Grandes líderes nacionais não têm mais força nos Municípios, para transferir votos. Podem ir lá fazer campanha para quem quiser: o que a população quer saber é quem vai oferecer alguma coisa que seja realmente da sua expectativa. E as campanhas são publicitárias! Essas coligações que vão à televisão por meio dos bons marqueteiros fazem uma campanha publicitária: “Ele vai fazer isso, vai fazer aquilo!” Então, o grande problema da população é que ela vai ter de aprender a cobrar o que foi comprometido, porque não é promessa, é compromisso, e se tem de cumprir. V. Ex^a tem razão. Nos partidos não existe uma formação correta, porque a fidelidade partidária em tese acabou, sob o meu ponto de vista. Só vale, se o sujeito deixar o partido; agora, se ele partir para apoiar alguém que não seja depois de uma decisão da executiva, não acontecerá nada. Então, todo o mundo apoiou quem quis, dependendo do acordo que fez, e a população vai ficar na expectativa de ver cumpridos os compromissos que foram oferecidos. Então, queria cumprimentar V. Ex^a, que fez uma boa análise ontem e que agora traz para o Brasil tudo aquilo que sentiu, porque andar sete Municípios e ter de usar sete emblemas diferentes é algo terrível de diluição completa dos partidos políticos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

É um excesso de siglas e uma pulverização dos quadros políticos do País. Por isso, a análise que se faz não pode, de forma alguma, ter como base, para previsões eleitorais de 2010, as eleições de 2008. Não há como se estabelecer um parâmetro, porque as eleições de 2010 se darão, mais uma vez, em torno de nomes, e não de partidos políticos. Os nomes é que aglutinarão. E aglutinarão forças contraditórias, programaticamente contraditórias em tese, porque os partidos estão dilacerados programaticamente.

Portanto, para 2010, as lideranças que se projetam, com força popular, nas pesquisas de opinião pública, aglutinarão forças partidárias díspares, contraditórias, heterogêneas. Aliás, o Governo Lula é um exemplo disso: forças partidárias contraditórias dão suporte a um Governo absolutamente heterogêneo, que não tem uma face definida. É essa a política brasileira, e dizer outra coisa é falsidade.

Creio que avançamos no processo eleitoral. Esse processo vivido nos Municípios nos autoriza a dizer que houve uma evolução com o aprimoramento da legislação que se verificou, há pouco tempo. Acabar com “showmício”, brindes, camisetas, bonés, *outdoor*, placas enormes, aquela parafernália toda nas ruas das cidades, tudo isso

significou economia e respeito ao eleitor, que adquiriu maior independência no ato de julgar e eleger. Esse foi um avanço, mas temos de avançar muito mais.

Veja, a eliminação do “showmício” não impediu que grandes concentrações populares se realizassem. Tive a satisfação e a surpresa de participar de grandes concentrações populares nos últimos dias, ou seja, a tese de que a população ia aos comícios apenas para ver artistas não se confirma. A população vai, quando há motivação. Cabe às lideranças políticas motivar a população a comparecer à praça pública, porque, evidentemente, ela não vai de coração vazio. Vai carregando os seus sonhos, as suas esperanças e necessita de motivação para estar lá.

Houve esse avanço, mas é preciso mais. Por exemplo: por que tanto tempo de campanha? Por que não realizarmos as convenções que escolhem candidatos no final do mês de julho e reduzirmos a campanha eleitoral para dois meses? É muito tempo de campanha. Isso, a meu ver, não é adequado neste momento, porque os veículos de comunicação fazem com que as informações cheguem mais rapidamente a toda a população. Nós avançamos em matéria de comunicação e precisamos acompanhar esse avanço com medidas legislativas práticas e objetivas, que tenham como objetivo qualidade e economia. Menos tempo significa valorizar a qualidade, e o resultado será economia. Gastaremos menos nas campanhas eleitorais.

Sobre a reeleição, já a abordei. E as pesquisas de opinião pública? É inadiável o debate sobre as pesquisas de opinião pública. Um festival de pesquisas! Realizaram pesquisas demais e comprometeram a eficiência delas. Institutos de pesquisas trabalham para candidatos, para partidos políticos e para veículos de comunicação.

Senador Mário Couto, não creio que isso seja correto. Um instituto de pesquisa que trabalha para uma grande rede de televisão, por exemplo, que faz veicular o resultado das pesquisas eleitorais, não poderia trabalhar para candidatos. É óbvio que fica sob suspeição o resultado divulgado. Esses institutos acabaram terceirizando o trabalho de campo e comprometeram a qualidade do resultado final.

Isso ocorreu no Brasil inteiro, mas vou citar uma situação particular: no meu Município de Londrina, onde vivi intensamente a campanha nos últimos dias. O Ibope, simplesmente, colocou o meu candidato no chão, com 10% apenas das intenções de voto. O Deputado Luiz Carlos Hauy, que todos nós conhecemos pelo seu brilhantismo, pela sua competência, pela sua experiência política, pela indiscutível qualidade de homem público, foi colocado, em rede de televisão, em pesquisa respeitável do Ibope, com 10 pontos percentuais apenas, fora do confronto final. Pois bem, ele alcançou mais de 23%

dos votos e vai disputar o segundo turno. Mas, Senador Marco Maciel, a divulgação daqueles números quase comprometem o seu projeto: um projeto de vida, uma história política, o interesse da cidade – uma cidade machucada por escândalos de corrupção, por incompetência administrativa, que tem o direito de sonhar com uma mudança, com segurança, com competência e com honestidade, e que tem nesta candidatura a alternativa adequada de mudança qualificada. Um instituto de pesquisa quase destrói essas esperanças, porque é evidente que provoca o impacto destruidor.

Números que desqualificam uma candidatura promovem um desestímulo que se multiplica não apenas entre os correligionários mais próximos, mas junto ao grande eleitorado, que decide as eleições. Portanto, nós temos de legislar sobre pesquisas de opinião pública. É evidente que induz o eleitor. Não há como não reconhecer essa fatalidade. Eu digo fatalidade porque quando há equívoco desse porte trata-se de uma fatalidade a eventual derrota de determinado candidato qualificado.

As pesquisas são honestas? Não quero discutir se são honestas, se são manipuladas ou não. Nós devemos legislar, é claro, no âmbito da reforma política, sobre essa matéria, definindo: os institutos de opinião pública podem trabalhar para veículos de comunicação e candidatos ao mesmo tempo e partidos políticos ao mesmo tempo, ou se não podem? A divulgação das pesquisas pode ocorrer até às vésperas das eleições ou nós temos de fixar um prazo limite, por exemplo, de 15 dias antes das eleições, para impedir que equívocos de números possam interferir no resultado final do pleito?

Enfim, os institutos de opinião pública não respondem por eventuais danos causados? A impunidade tem que prevalecer sempre? São questões que devem ser consideradas nesse debate sobre pesquisas de opinião pública.

E os debates na campanha eleitoral? Devemos legislar sobre eles também. A existência de muitos partidos políticos e, por consequência, muitos candidatos estabelecem um debate esvaziado de conteúdo, os debates ficam engessados na tevê e no rádio, os candidatos ficam muito parecidos, as propostas são muito semelhantes, não há como o eleitor distinguir uns dos outros, a menos que seja muito perspicaz. É muito difícil diferenciar.

Portanto, é outra questão que eu creio essencial para o aprimoramento do processo eleitoral.

Tudo isso exige uma reforma política de amplitude. O Brasil já condenou esse modelo. Esse desencanto que campeia as cidades, não só em razão dos escândalos de corrupção, que machucam o povo brasileiro, mas, antes e acima de tudo, em razão do modelo vigente, que é também responsável pelos escândalos de corrupção.

Há dez anos estamos constrangidos com esse debate, porque não há concretização do propósito, não chegamos à reforma política.

Agora, há um fato novo. O Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional um projeto de reforma política. É esperança ou é encenação? Quer o Presidente a reforma ou apenas encaminha o projeto para eximir-se de responsabilidade, em razão de não concretizarmos a reforma política, conferindo ao País o modelo de que necessitamos? Espero que o Presidente esteja sendo sincero ao encaminhar esse projeto. Ele é insuficiente, não é completo, mas pode motivar o debate no Congresso Nacional, porque, nesse presidencialismo forte, as coisas aqui andam quando o Presidente assume a liderança do processo.

Dessa forma, Senador Romeu Tuma, esperamos que o Presidente, principalmente depois das lições aprendidas durante essa campanha eleitoral, possa realmente se interessar, de fato, pela reforma política.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Parabéns a V. Ex^a pela análise.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, para uma comunicação inadiável. Em seguida, o Senador Tião Viana e, posteriormente, o Senador Renan Calheiros.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Romeu Tuma, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Pois não.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem.)

– Gostaria de me inscrever pela liderança da minoria. Eu estarei em quinto lugar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) –

Há os que anunciei. São três, e V. Ex^a será o quarto. Se houver algum inconveniente, a gente pode recorrer.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Romeu Tuma – que bom revê-lo! –, Srs. Senadores presentes – é um prazer também igual reencontrá-los neste plenário –, o meu pequenino Estado do Acre permite que possamos, daqui da tribuna, cumprimentar a todos os prefeitos eleitos, tendo em vista o número deles: 22.

O processo eleitoral para mim é o seguinte: um embate, por vezes duro, mas, ultrapassado este embate, estamos à disposição dos nossos correligionários que se elegeram, dos nossos adversários que se elegeram. Daqui, cumprimento e parabenizo o Prefeito reeleito Angelim,

de Rio Branco; o Prefeito Vando Torquato, de Tarauacá; o Deputado Juarez Leitão, que se elegeu prefeito de Feijó; o companheiro Padeiro, que se elegeu prefeito de Bujari; Joais, do Município de Capixaba, também reeleito; James Gomes, de Senador Guiomard; Vilceu Ferreira, reeleito prefeito de Acrelândia; Eliane, de Assis Brasil; Leila Galvão, de Brasiléia; Zé Ronaldo, de Epitaciolândia; o companheiro Wagner Sales, de Cruzeiro do Sul; o Sr. Melo, do Jordão; o Cleidson Rocha, de Mâncio Lima; Manoel Almeida, de Manuel Urbano; Randinho, de Marechal Thaumaturgo; Paulinho Almeida que se reelegeu em Plácido de Castro; Zé Maria, que se elegeu em Porto Acre; Neuzari Pinheiro, que se reelegeu em Porto Walter; Burica, que se elegeu em Rodrigues Alves; Zé Brasil, em Santa Rosa; Nilson Areal, que se reelegeu em Sena Madureira; e o Bira, que se elegeu em Xapuri.

A partir deste momento, eu estou à disposição de todos, com vistas inclusive ao processo de alocação de emendas pessoais no Orçamento da União.

Mas o Senador Alvaro Dias fez aqui uma primeira análise, muito interessante, um diagnóstico geral acerca do quadro partidário brasileiro que, de fato, sofre de uma inconsistência, eu diria mesmo, ideológica, Senador. O nosso problema é exatamente esse. E hoje nós vivemos um quadro de geléia geral.

Lá, no Acre, a população às vezes leva na brincadeira esse tipo de coisa. Ela identifica quando há uma aliança, uma coligação esdrúxula e diz, Senador Marco Maciel, que se trata de casamento de macaco com jacaré. O pessoal leva na brincadeira, porque a coisa está desse jeito. Há assim verdadeiros casamentos de macaco com jacaré. Mas, enfim, o Senador Alvaro teceu aqui um diagnóstico geral, preocupante. Precisamos nos debruçar sobre essa questão. É claro, eu sempre digo que o aperfeiçoamento do processo democrático e, por sua vez também, do processo de evolução partidária deve se dar no embate das eleições, na própria vivência da população, dos partidos e dos políticos. Mas podemos também acrescentar uma contribuição a partir do aperfeiçoamento da nossa legislação.

E, por falar nisso, trago aqui apenas observações, fruto da vivência neste último processo eleitoral. Como disse o Senador Alvaro Dias, depois de depurarmos o processo eleitoral, percebemos que algumas coisas não fazem mais falta: os “showmícios”, os grandes *outdoors*, aquela coisa toda que desequilibrava substancialmente o processo eleitoral entre aqueles de grande poder aquisitivo e aqueles de menor poder aquisitivo.

Agora, restam questões a serem observadas e que merecem a nossa preocupação no sentido de aperfeiçoarmos, Senador Romeu Tuma. Uma delas é a possibilidade que abre a legislação eleitoral no que diz respeito aos cabos eleitorais remunerados, Se-

nador. Isso ainda é um tormento, porque os partidos estão abdicando da velha militância, da formação de quadros políticos, para a militância aguerrida e estão optando pela contratação da militância paga, que vai para as ruas com bandeiras, etc.

Admito até contratar por tempo determinado, ou seja, dentro do prazo da campanha eleitoral, pessoas para atuarem dentro de um comitê eleitoral, Senador Romeu Tuma, cumprindo funções administrativas. Admito até aí.

(Interrupção do som.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Mas essa coisa de se permitir a contratação de cabos eleitorais pagos, Senador Tuma, é uma deformação do processo eleitoral, é uma deformação do processo político.

É um tiro de misericórdia... Os nossos partidos, já tão desidratados e debilitados ideológica e politicamente, sofrem por demais com uma praga dessas, Senador, porque há partidos aos montes sem consistência política e ideológica.

Veja como isso continua desequilibrando o processo eleitoral, porque isso, na verdade, Senador Tuma, é compra de voto disfarçada. Isso configura uma compra de votos disfarçada, porque aqueles candidatos que têm maior poder aquisitivo contratam duas mil, três mil pessoas, supostamente para fazer campanha nas ruas, levando bandeiras etc., mas, na verdade, estão comprando votos, Senador. Isso é compra de votos disfarçada de contratação de cabos eleitorais, o que é, a meu ver, inadmissível a partir de agora!

Precisamos nos debruçar sobre questões como essas para oferecermos ao processo eleitoral, a partir do aperfeiçoamento da nossa legislação, uma contribuição cada vez mais expressiva, a fim de que o processo eleitoral reflita, o mais proximamente possível, a vontade da população, Senador Tuma.

Quanto à questão das pesquisas, conversávamos, e V. Ex^a dava o exemplo de que não se precisa nem fraudar uma pesquisa, pois basta que ela se faça no reduto forte de um candidato, para que ele apareça estourando numa pesquisa dessas. Isso tudo contribui para deformar o processo eleitoral e, por conseqüência, o processo da nossa evolução política e democrática no nosso País.

Trago essas reflexões, Senador Tuma, aduzindo mais uma, pequenininha, que diz respeito especificamente ao meu Estado. No meu Estado, a maioria das vias, das estradas, são rurais, chamadas de vicinais, mas lá nós chamamos de ramais. São ramais de 40, 50 quilômetros, Senador Renan, a maior parte do ano intrafegáveis. Por exemplo, ontem, dia 5, caiu uma chuva torrencial em grande parte do Estado, o que dificultou enormemente a movimentação dos eleitores que estão na zona rural e que precisam vir

às cidades votarem, acrescentando sobremodo o número de abstenções numa eleição como essa.

Então, é o caso – e vou requerer, sugerir, isso à Justiça Eleitoral – de se instalar o maior número possível de urnas eleitorais nos recantos mais remotos do Estado, nas regiões rurais do meu Estado, para que não precisemos mais da questão do transporte, Senador, que é um drama. Além de colocar as pessoas em risco de vida, o transporte, como ontem aconteceu, com uma chuva torrencial dessa, é muito difícil. Não se consegue entrar nem sair, se já entrou. Isso dificulta, sobremodo, o processo eleitoral e impede que um grande número de cidadãos e cidadãs consigam colocar na urna o seu voto.

Portanto, são observações preliminares que trago aqui a esta tribuna, aduzindo o que já foi dito aqui pelo Senador Alvaro Dias, para que possamos contribuir decisivamente com o aperfeiçoamento do processo eleitoral.

Muito obrigado, Senador.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita Júnior, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 195, DE 2008

(Nº 752/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminho a Vossas Excelências a Programação Monetária, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa.

Brasília, 3 de outubro de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM 50/2008–BCB

Brasília, 30 de setembro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho á consideração o Vossa Excelência, de acordo com o que estabelece o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a anexa Programação Monetária para o 4º trimestre de 2008, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 30 de setembro de 2008, para que seja enviada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Respeitosamente, – **Henrique de Campos Meirelles**, Presidente.

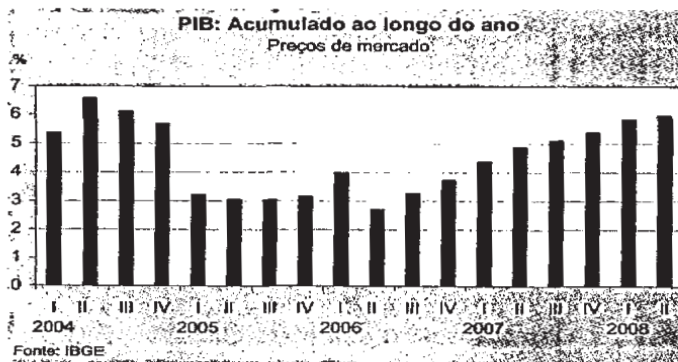
Diretoria Colegiada
Departamento Econômico - DEPEC

Programação Monetária 2008

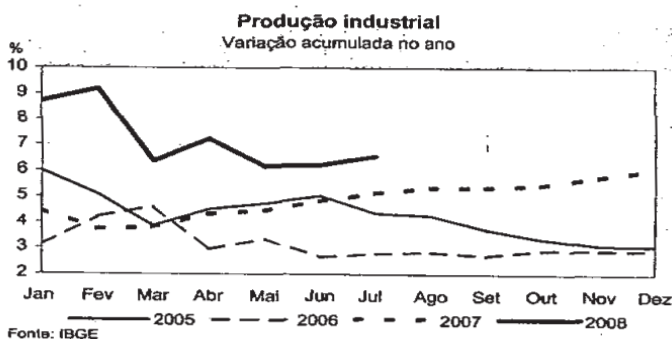
Programação Monetária para o quarto trimestre de 2008

A. A economia brasileira no segundo trimestre de 2008

1. O PIB cresceu 6% no primeiro semestre de 2008, em relação ao mesmo período de 2007, de acordo com as Contas Nacionais Trimestrais, do IBGE. Ressalte-se, sob a ótica do produto, a evolução positiva generalizada dos componentes do produto agregado, enquanto a perspectiva da demanda revelou contribuição negativa de 2,5 p.p. do setor externo, contrastando com o dinamismo da demanda interna, que proporcionou impacto positivo de 8,5 p.p. para a expansão semestral do PIB. O consumo das famílias cresceu 6,7% no primeiro semestre do ano, em relação ao período correspondente de 2007, enquanto a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) aumentou 15,7%, maior taxa desde 1995, para o período, e o consumo do governo se elevou 5,6%. A contribuição negativa do setor refletiu os aumentos respectivos de 1,6% e 22,4% registrados pelas exportações e importações, no período, trajetória consistente com a continuidade do ritmo de expansão da atividade econômica. O exame sob a ótica do produto revelou crescimento de 6,3% na indústria, seguindo-se os resultados do setor de serviços, 5,3%, e da agropecuária, 5,2%. Na margem, o PIB cresceu 1,6% no segundo trimestre do ano, em relação ao trimestre anterior, considerando dados dessazonalizados. Esse resultado, que se constituiu no décimo primeiro crescimento consecutivo nessa base de comparação, ratifica o desempenho de indicadores setoriais antecedentes e revela a continuidade da trajetória de crescimento da economia brasileira. Ressalte-se o aumento de 5,4% observado na FBCF, oitavo resultado positivo em seqüência, nesse tipo de comparação.



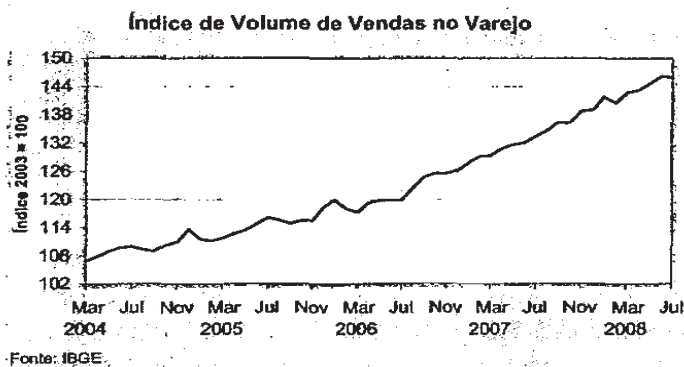
2. De acordo com dados dessazonalizados da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF), do IBGE, a produção industrial aumentou 1,9% no trimestre encerrado em julho, em relação ao finalizado em abril, quando crescera 1%, na mesma base de comparação, registrando-se expansões de 1,7% na indústria de transformação e de 2,6% na extrativa. A segmentação da produção industrial por categorias de uso revela, ao contrário do



observado em períodos recentes, que a expansão registrada no trimestre esteve associada, em especial, aos crescimentos observados nas categorias de bens intermediários, 2,3%, e de bens de consumo semi e não duráveis, 2,4%. O menor dinamismo do desempenho das categorias de bens de consumo duráveis e de bens de capital, que vinham sustentando a trajetória expansionista da produção da indústria, esteve associado, em grande parte, à elevada base de comparação, que incorporava taxas de crescimento respectivas de 4,2% e 5% no trimestre encerrado em abril, relativamente ao finalizado em janeiro. Considerando dados observados, a produção da indústria, acumulada nos sete primeiros meses do ano, cresceu 6,6% em relação ao período correspondente de 2007.

3. Segundo a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgada pelo Instituto

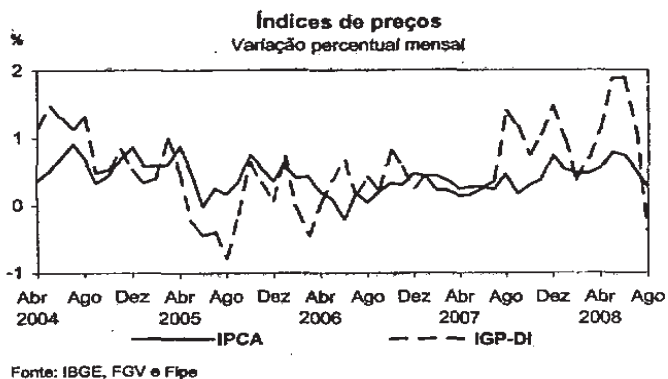
Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as vendas varejistas no conceito ampliado aumentaram 3,8% no trimestre encerrado em julho, em relação ao finalizado em abril, considerados dados dessazonalizados. Esse resultado refletiu elevações nas vendas de todos os segmentos do indicador, com ênfase nas referentes a equipamentos e materiais para escritório e comunicações, 5,4%; outros artigos de uso pessoal e doméstico, 4,5%; e artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, perfumaria e cosméticos, 4,4%. As vendas relativas a hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo, evidenciando o aumento dos preços dos produtos comercializados no segmento, cresceram 2%, patamar inferior à média assinalada no comércio varejista. Ressalte-se que os segmentos onde as vendas vêm registrando melhores desempenhos se constituem naqueles em que a evolução dos preços têm apresentado crescimento menor. As vendas do comércio varejista ampliado elevaram-se 14,6% nos sete primeiros meses de 2008, em relação ao período correspondente do ano anterior, registrando-se desempenhos favoráveis em todas as grandes regiões do país.



As vendas relativas a hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo, evidenciando o aumento dos preços dos produtos comercializados no segmento, cresceram 2%, patamar inferior à média assinalada no comércio varejista. Ressalte-se que os segmentos onde as vendas vêm registrando melhores desempenhos se constituem naqueles em que a evolução dos preços têm apresentado crescimento menor. As vendas do comércio varejista ampliado elevaram-se 14,6% nos sete primeiros meses de 2008, em relação ao período correspondente do ano anterior, registrando-se desempenhos favoráveis em todas as grandes regiões do país.

4. O recuo registrado pelas taxas de inflação no trimestre encerrado em

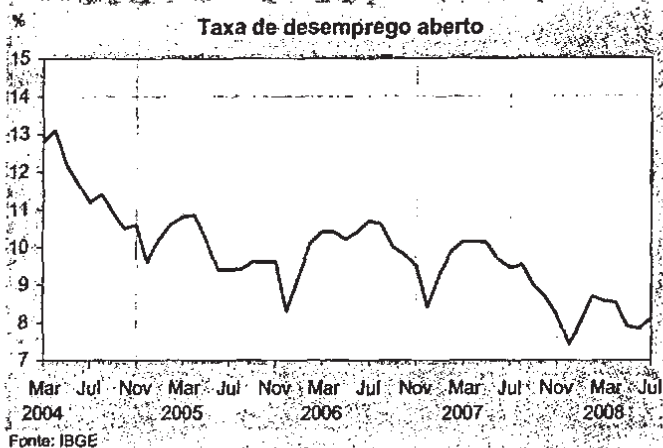
agosto, em relação ao período março a maio, pode ser observado tanto nos índices de preços ao consumidor, favorecidos, em especial, pelo arrefecimento nos preços da alimentação, quanto nos índices gerais de preços, que evidenciaram, em grande parte, a redução ocorrida nos preços internacionais das commodities agrícolas, no final do trimestre. Os índices gerais



de preços, após apresentarem taxas de crescimento elevadas em junho e julho, registraram taxas negativas em agosto, primeira deflação desde maio de 2006. O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) cresceu 2,64% no trimestre encerrado em agosto, ante 3,73% naquele finalizado em maio, resultado consistente com a evolução dos preços no segmento atacadista e no âmbito varejista. O IPCA aumentou 1,56% no trimestre encerrado em agosto, ante 1,83% naquele finalizado em maio, refletindo arrefecimento dos preços livres e aceleração dos preços monitorados, responsáveis, na ordem, por 1,72 p.p. e 1,17 p.p. da variação do indicador, que apresentou variações mensais de 0,74% em junho; de 0,53% em julho; e, de 0,28% em agosto.

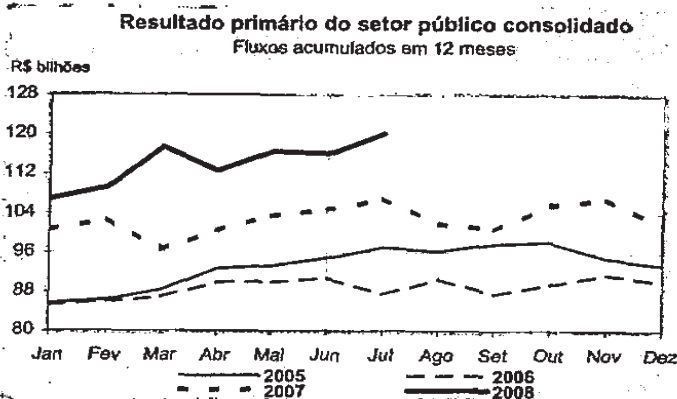
5. As condições do mercado de trabalho seguem favoráveis, registrando-se

continuidade da tendência de redução na taxa de desemprego e substituição de empregos informais por postos com carteira assinada. Nesse cenário de maior formalização do mercado de trabalho, persiste, embora em ritmo menos intenso do que em períodos recentes, devido ao aumento das taxas de inflação, o movimento de ganhos de rendimentos reais. De acordo com a Pesquisa Mensal de Emprego (PME),



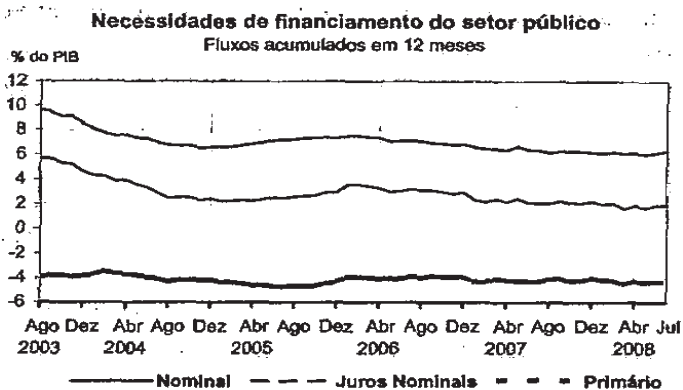
divulgada pelo IBGE, a taxa de desemprego média registrada nas seis regiões metropolitanas abrangidas pela pesquisa atingiu 7,9% no trimestre terminado em julho, recuando 1,8 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse recuo traduziu expansão da ocupação, haja vista que a oferta de mão de obra apresentou ligeira aceleração no período. O nível de emprego na área de abrangência da PME cresceu 4,4%, no período, com ênfase para a expansão de 3,6% registrada na taxa de ocupação. O número de trabalhadores com carteira assinada cresceu 8,9% nos sete primeiros meses do ano, em relação ao período correspondente de 2007, enquanto o relativo aos trabalhadores sem carteira assinada do setor privado recuou 1,3%, proporcionando aumento de 2 p.p., para 44%, no nível de formalidade do mercado de trabalho, no período. O aumento da formalidade no mercado de trabalho é ratificado pelas estatísticas do Cadastro Geral dos Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que registraram a criação de 1.564.606 postos de trabalho nos sete primeiros meses de 2008, recorde 27% superior ao anterior, registrado no período correspondente de 2004, com ênfase para a geração de 271.970 empregos com carteira assinada no setor agrícola.

6. O superávit primário do setor público consolidado alcançou R\$98,2 bilhões nos sete primeiros meses do ano, 0,51 p.p. do PIB superior ao registrado no mesmo período de 2007. Essa evolução refletiu o desempenho do Governo Central, cujo superávit primário cresceu 0,8 p.p. do PIB, no período, contrastando com os recuos respectivos de 0,16 p.p. e 0,13 p.p. do PIB assinalados nos resultados dos governos regionais e das empresas estatais. O desempenho do Governo Central



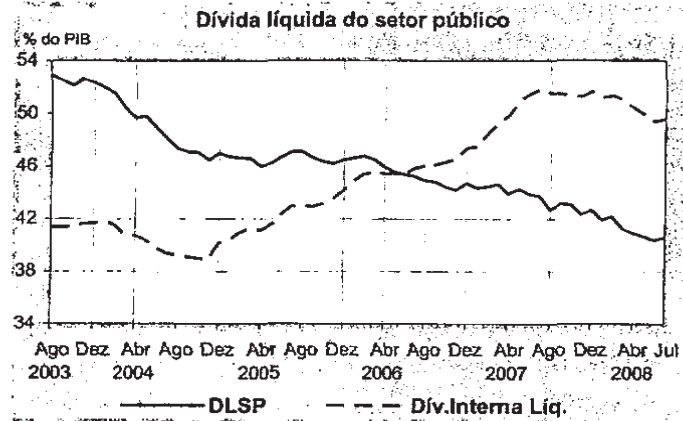
resultou da combinação do aumento do superávit do Governo Federal e da redução do déficit da Previdência Social, ambos condicionados por crescimentos das receitas. As receitas totais do Governo Central cresceram 16,7% nos sete primeiros meses de 2008, em relação ao período correspondente do ano anterior, resultado consistente com a intensificação do ritmo da atividade econômica, expressa nas expansões das receitas associadas ao IRPJ, 31,3%, e à CSLL, 36,3%. O déficit primário da Previdência Social reduziu-se em 0,42 p.p. do PIB nos primeiros sete meses de 2008, em relação ao mesmo período do ano anterior. A arrecadação líquida da Previdência cresceu 17,2%, impulsionada pelo aumento da massa salarial, e as despesas com benefícios previdenciários apresentaram redução de 0,23 p.p. do PIB no período. O crescimento nominal dessas despesas segue evidenciando a elevação no valor médio dos benefícios pagos, consequência dos reajustes no salário mínimo e nos benefícios com valores acima do piso; e a elevação na quantidade média mensal de benefícios, que alcançou 2,4% no período.

7. A apropriação de juros nominais por competência totalizou R\$106,8 bilhões nos sete primeiros meses do ano, 6,54% do PIB, elevando-se em 0,11 p.p. do PIB em relação ao mesmo período de 2007. O déficit nominal do setor público, traduzindo este aumento e a ampliação do superávit primário, passou de R\$13,4 bilhões, 0,92% do PIB, nos sete primeiros meses de 2007, para R\$8,6 bilhões, 0,53% do PIB, no mesmo período de 2008, constituindo-se no melhor resultado da

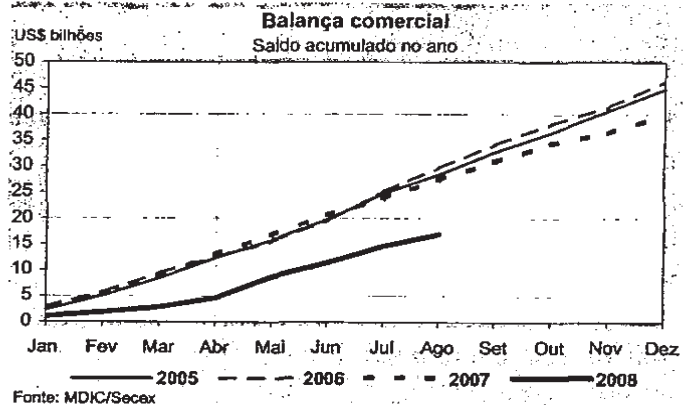


série iniciada em 1991. O déficit nominal no ano vem sendo financiado por expansões da dívida mobiliária, contrabalançadas, parcialmente, por reduções na dívida bancária; no financiamento externo; e nas demais fontes de financiamento interno, que incluem a base monetária.

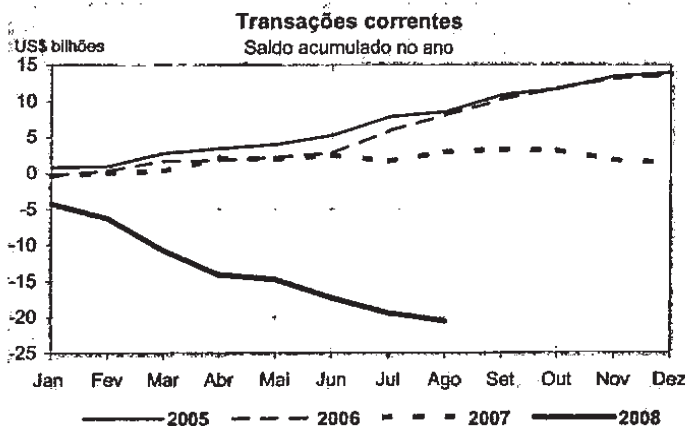
8. A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) atingiu R\$1.192,2 bilhões em julho, 40,6% do PIB, reduzindo-se em 2,1 p.p. do PIB em relação a dezembro de 2007. Por segmentos, as dívidas líquidas do Governo Central e dos governos regionais registraram reduções respectivas de 1,7 p.p. e de 0,4 p.p. do PIB, no período, enquanto os créditos líquidos das empresas estatais mantiveram-se estáveis. O recuo na relação DLSP/PIB observado ao longo do ano refletiu o impacto mais intenso associado à evolução favorável do superávit primário e ao efeito do crescimento do PIB valorizado, em relação ao inerente à incorporação dos juros nominais e ao ajuste decorrente da apreciação cambial ocorrida no período.



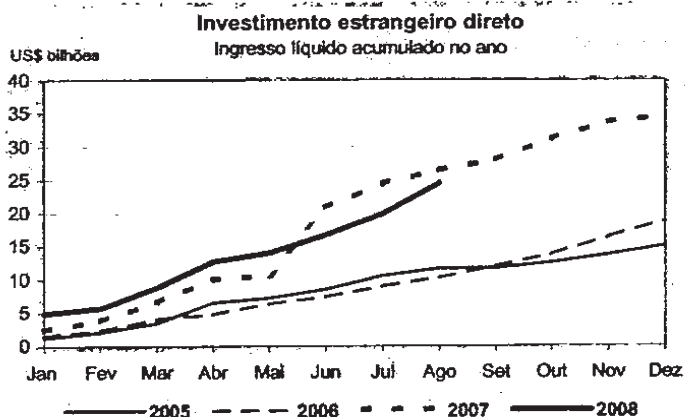
9. A balança comercial apresentou superávit de US\$2,3 bilhões, em agosto, com as exportações totalizando US\$19,7 bilhões e as importações, o recorde mensal de US\$17,5 bilhões. O superávit comercial acumulado nos oito primeiros meses do ano somou US\$16,9 bilhões, recuando 38,4% em relação ao mesmo período de 2007, reflexo de elevações de 27,7% nas exportações e de 52% nas importações, que totalizaram, na ordem, US\$130,8 bilhões e US\$113,9 bilhões. As exportações médias diárias, desagregadas por categoria de fator agregado, apresentaram crescimento generalizado nos primeiros oito meses do ano, em relação ao mesmo período do ano anterior. O valor das vendas diárias de produtos básicos cresceu 51,6%, seguindo-se os relativos a semimanufaturados, 28,5%; e a manufaturados, 14,5%. As importações médias diárias registraram valores recordes em todas as categorias de uso, no período de janeiro a agosto, evolução consistente com a expansão do nível da atividade econômica. O valor médio diário das compras externas cresceu 53,8%, em relação a igual período de 2007, impulsionadas pelo aumento de 85,3% nas aquisições de combustíveis e lubrificantes, assinalando-se que as importações de petróleo responderam por aproximadamente metade das compras desta categoria de uso. As importações de bens de consumo duráveis registraram a segunda maior expansão no período, seguindo-se as de bens de capital e de matérias-primas e produtos intermediários.



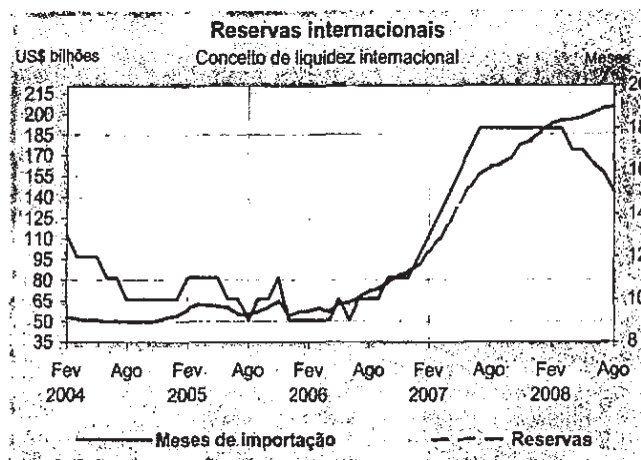
10. O déficit em transações correntes, acumulado em 12 meses, atingiu US\$21,9 bilhões em agosto, 1,45% do PIB, ante superávit de US\$8,7 bilhões, 0,71% do PIB, no período correspondente de 2007. Essa reversão refletiu a redução do saldo comercial e a aceleração do déficit nas contas de serviços e rendas, no período. O movimento registrado na análise em doze meses se repete quando considerados os oito primeiros meses do ano, período em que as transações correntes apresentaram déficit de US\$20,6 bilhões, ante superávit de US\$3 bilhões em igual período do ano anterior. Esse resultado traduziu a redução de 38,4% observada no superávit da balança comercial e os aumentos respectivos de 35,6% e 52,9% assinalados nas remessas líquidas de serviços e de rendas, que somaram, na ordem, US\$11,2 bilhões e US\$28,8 bilhões, nos primeiros oito meses de 2008. A conta de rendas vem apresentando novo perfil, com aceleração das remessas líquidas de lucros e dividendos e redução das despesas líquidas de juros.



11. Os ingressos líquidos de IED somaram US\$34,6 bilhões nos primeiros oito meses do ano, registrando-se ingressos líquidos em participação no capital de US\$17,7 bilhões e empréstimos intercompanhias de US\$6,9 bilhões. Os ingressos líquidos de IED acumulados em doze meses somaram US\$32,7 bilhões em agosto, equivalendo a 2,17% do PIB. Os investimentos estrangeiros em *portfólio* totalizaram ingressos líquidos de US\$18,2 bilhões nos oito primeiros meses do ano, consideradas as remessas líquidas de US\$255 milhões relativas a ações de companhias brasileiras negociadas no país e as receitas líquidas de US\$15,7 bilhões relativas ao segmento de títulos de renda fixa negociados no país, ressaltando-se que esses fluxos sofreram redução acentuada a partir de abril, atribuída às alterações nas normas que regulam os investimentos em *portfólio*.



12. As reservas internacionais totalizaram US\$205,1 bilhões em agosto, elevando-se US\$24,8 bilhões em relação a dezembro de 2007. Ressaltem-se, no período, tanto as compras de US\$18,1 bilhões do Banco Central no mercado à vista de câmbio, quanto, entre as operações externas, os desembolsos de US\$525 milhões em bônus da República e de US\$150 milhões provenientes



do Bird, além das amortizações de US\$2,9 bilhões de bônus soberanos, incluindo-se US\$869 milhões referentes às operações de recompra de títulos da dívida externa, por parte do Tesouro Nacional. A receita líquida de juros atingiu US\$1,3 bilhão, resultante de despesas brutas de US\$3,6 bilhões com juros de bônus e de receitas de US\$4,9 bilhões com a remuneração das reservas. As liquidações de compras do Tesouro Nacional somaram US\$6,5 bilhões, enquanto as demais operações perfizeram receita de US\$1,1 bilhão.

B. Política Monetária no segundo trimestre de 2008

13. Os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamentos, nos conceitos M1 e M4, situaram-se nos intervalos estabelecidos pela Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008.

14. A base monetária restrita, no conceito de média dos saldos diários, atingiu R\$131,1 bilhões em junho, com redução de 1,2% no mês e expansão de 15,8% em 12 meses. O saldo médio do papel-moeda emitido alcançou R\$92,3 bilhões, elevando-se 1,3% no mês e 19% em doze meses. As reservas bancárias atingiram R\$38,8 bilhões, recuando 6,6% no mês e expandindo 8,9% em 12 meses.

15. O saldo da base monetária ampliada, que inclui a base restrita, os depósitos compulsórios e os títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central, cresceu 12,9% nos 12 meses encerrados em junho, alcançando R\$1,71 trilhão. Esta expansão refletiu aumentos de 14,9% na base restrita; 11,8% no saldo dos títulos públicos federais; e de 27,2% nos depósitos compulsórios em espécie.

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no segundo trimestre de 2008^{1/}

Descrição	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Varição percentual em 12 meses	R\$ bilhões	Varição percentual em 12 meses
M1 ^{3/}	164,0-221,9	18,7	186,3	14,6
Base restrita ^{3/}	113,3-153,3	17,8	131,1	15,8
Base ampliada ^{4/}	1 639,8-1 924,9	17,5	1 713,7	12,9
M4 ^{4/}	1 726,7-2 336,1	17,6	2 042,9	18,2

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

16. Os meios de pagamento (M1), mensurados pela média dos saldos diários, alcançaram R\$186,3 bilhões em junho, recuando 0,7% no mês e elevando-se 14,6% em doze meses. O saldo de papel-moeda em poder do público atingiu R\$74,6 bilhões, aumentando 1,7% no mês e 18,4% em 12 meses, enquanto os depósitos à vista situaram-se em R\$111,7 bilhões, com redução de 2,2% e expansão de 12,1% nas mesmas bases de comparação.

17. O agregado monetário M4 totalizou R\$2,04 trilhões em junho, elevando-se 0,9% no mês e 18,2% em 12 meses.

18. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, determinaram impacto expansionista de R\$18,9 bilhões no segundo trimestre de 2008, resultante, principalmente, de resgates líquidos de R\$39,9 bilhões no mercado primário e de venda líquida de títulos de R\$21,5 bilhões no mercado secundário.

19. Em abril, o Copom considerou que havia se elevado a probabilidade de que pressões inflacionárias inicialmente localizadas viessem a apresentar riscos para a trajetória da inflação doméstica, uma vez que o aquecimento da demanda e do mercado de fatores, bem como a possibilidade do surgimento de restrições de oferta setoriais, poderiam ensejar aumento no repasse de pressões sobre preços no atacado para os preços ao consumidor. Esta percepção esteve fundamentada, em parte, na aceleração de certos preços no atacado, na trajetória dos núcleos de inflação e na rápida elevação das expectativas de inflação. Adicionalmente, foi avaliado que, ao longo dos próximos meses, o crescimento do crédito e a expansão da massa salarial real deveriam continuar impulsionando a atividade econômica, e que a esses fatores de sustentação da demanda deveriam ser acrescidos os efeitos das transferências governamentais e de outros impulsos fiscais. Nesse contexto, avaliando a conjuntura macroeconômica e as perspectivas para a inflação, o Copom – entendendo que a decisão de realizar, de imediato, parte relevante do movimento da taxa

básica de juros iria contribuir para a diminuição tempestiva do risco que se configura para o cenário inflacionário e, como consequência, para reduzir a magnitude do ajuste total a ser implementado – decidiu, por unanimidade, elevar a taxa Selic para 11,75% a.a., sem viés. Em junho, o Copom avaliou que persistiam os riscos à concretização de um cenário inflacionário benigno, no qual o IPCA seguisse evoluindo de forma consistente com a trajetória das metas. Nesse contexto, dando prosseguimento ao processo de ajuste da taxa de juros básica iniciado na reunião de abril, o Copom decidiu, por unanimidade, elevar a taxa Selic para 12,25% ao ano, sem viés.

C. Política Monetária no bimestre julho-agosto de 2008

20. A base monetária restrita, calculada pela média dos saldos diários, totalizou R\$133,9 bilhões em agosto, recuando 0,5% no mês e aumentando 14,1% em 12 meses. As reservas bancárias recuaram 4,7% no mês e cresceram 2,2% em 12 meses, situando-se em R\$38,5 bilhões, enquanto o saldo médio do papel-moeda emitido apresentou aumentos respectivos de 1,2% e 19,7%, somando R\$95,4 bilhões.

21. A base monetária ampliada totalizou R\$1,75 trilhão em agosto, com aumentos de 0,3% no mês e de 12,1% em 12 meses. O resultado anual refletiu crescimentos de 29% nos saldos de depósitos compulsórios em espécie; 15,4% na base restrita; e 10,6% no saldo de títulos públicos federais.

22. Os meios de pagamento (M1), avaliados pela média dos saldos diários, alcançaram R\$188 bilhões em agosto, com redução de 1% no mês e expansão de 10,1% em 12 meses. O saldo do papel-moeda em poder do público atingiu R\$76,9 bilhões, apresentando expansões de 1,1% no mês e de 17,9% em 12 meses, enquanto os depósitos à vista totalizaram R\$111,1 bilhões, com redução mensal de 2,5% e expansão anual de 5,3%.

23. O agregado monetário mais amplo (M4) totalizou R\$2,1 trilhões em agosto, registrando aumentos de 1,8% no mês e de 20% em 12 meses.

Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o terceiro trimestre de 2008 e ocorridos no período julho/agosto^{1/}

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em %	R\$ bilhões	Variação percentual em %
M1 ^{3/}	176,5-238,8	18,1	188,0	10,1
Base restrita ^{3/}	123,8-167,4	18,2	133,9	14,1
Base ampliada ^{4/}	1 672,1-1 962,9	15,7	1 746,5	12,1
M4 ^{4/}	1 832,0-2 478,5	19,1	2 114,7	20,0

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

24. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, resultaram em expansão monetária de R\$8,6 bilhões no bimestre julho-agosto, explicada exclusivamente pela atuação do Tesouro Nacional. As operações de títulos pelo Tesouro, no mercado primário, foram expansionistas em R\$47,8 bilhões, e no mercado secundário, contracionistas em R\$39,8 bilhões.

25. Em julho, o Copom avaliou que, diante dos sinais de aquecimento da economia, como ilustravam a aceleração dos preços no atacado e a trajetória dos núcleos de inflação, e da rápida elevação das expectativas de inflação, eram relevantes os riscos para a concretização de um cenário inflacionário benigno, no qual o IPCA voltasse a evoluir de forma consistente com a trajetória das metas. O Copom considerou, também, que a persistência de descompasso importante entre o ritmo de expansão da demanda e da oferta agregadas vinham exacerbando o risco para a dinâmica inflacionária. Nessas circunstâncias, em que a política monetária deve atuar vigorosamente, enquanto o balanço dos riscos para a dinâmica inflacionária assim o requerer, por meio do ajuste da taxa básica de juros, o Copom decidiu, por unanimidade, elevar a taxa Selic para 13,00% ao ano, sem viés. Na reunião de setembro, parte do Comitê avaliou que, desde a última reunião, haviam se acumulado sinais de acentuada deterioração da atividade nas economias centrais, acarretando certa melhora nas perspectivas inflacionárias globais, em parte em função da queda dos preços de *commodities*. Esse cenário teria possíveis impactos contracionistas, inclusive por meio dos desdobramentos da desalavancagem financeira sobre as condições creditícias, que se somariam aos efeitos defasados da política monetária sobre a atividade econômica no país, com implicações para o cenário inflacionário prospectivo. Dessa forma, esses membros do Copom consideraram que seria mais apropriado, já neste momento, elevar a taxa básica em 50 p.b. A maioria do Comitê, entretanto, considerou que, em que pese a deterioração das perspectivas para o crescimento econômico mundial, os riscos para a materialização de um cenário inflacionário benigno no país não apresentaram ainda melhora suficientemente

convincente. Em particular, esses membros do comitê avaliaram que não haviam se acumulado sinais consistentes de redução do descompasso entre o ritmo de expansão da demanda e da oferta, como evidenciava o uso intenso dos fatores produtivos, e que a ancoragem das expectativas à trajetória de metas precisaria ser reforçada. Nesse contexto, esses membros do Copom consideraram ser mais adequado incrementar a taxa básica em 75 p.b. Assim, o Copom decidiu elevar a taxa Selic para 13,75% ao ano, sem viés.

Reunião do Copom	Aplicação do viés de baixa	Meta para a taxa Selic (% a.a.) ^{1/}
18.1.2006	-	17,25
8.3.2006	-	16,50
19.4.2006	-	15,75
31.5.2006	-	15,25
19.7.2006	-	14,75
30.8.2006	-	14,25
18.10.2006	-	13,75
29.11.2006	-	13,25
24.1.2007	-	13,00
7.3.2007	-	12,75
18.4.2007	-	12,50
6.6.2007	-	12,00
18.7.2007	-	11,50
5.9.2007	-	11,25
17.10.2007	-	11,25
5.12.2007	-	11,25
23.1.2008	-	11,25
5.3.2008	-	11,25
16.4.2008	-	11,75
4.6.2008	-	12,25
23.7.2008	-	13,00
10.9.2008	-	13,75

1/ Vigência a partir do primeiro dia útil seguinte à reunião ou à aplicação do viés.

D. Perspectivas para o quarto trimestre de 2008

26. O desempenho, na margem e nas comparações com iguais períodos de 2007, tanto da atividade industrial quanto das vendas do comércio varejista e do Produto Interno Bruto (PIB), ainda não evidencia redução do ritmo de crescimento da economia brasileira em relação ao padrão observado em períodos recentes.

27. O crescimento da atividade persiste traduzindo o dinamismo da demanda interna e a contribuição negativa exercida pelo setor externo, em linha com as incertezas nos mercados financeiros internacionais e com a perda de dinamismo das economias maduras. No âmbito interno, a evolução do consumo tem refletido o crescimento da massa salarial, sustentada, em especial, pelo desempenho do emprego, que tende a manter-se em patamar elevado, bem como a ampliação das possibilidades de dispêndio derivada das operações de crédito e *leasing*, enquanto a expansão dos investimentos, em seqüência às elevações superiores a 10% registradas em 2006 e em 2007, permanece em ritmo intenso. Ressalte-

se que essa trajetória, tendo em vista os níveis de confiança do empresariado, tende a manter-se nos próximos meses.

28. As vendas varejistas registraram crescimento expressivo nos últimos meses, traduzindo a ocorrência de aumentos, disseminados em todas as regiões do país, tanto das vendas de bens duráveis quanto das relativas a bens semi e não duráveis. Este comportamento, que poderá refluir nos próximos meses, tendo em vista a menor atratividade das compras de bens financiados, em cenário de elevação das taxas de juros, reflete, em grande parte, a continuidade do ambiente favorável no mercado de trabalho, expressa na continuidade da tendência de redução na taxa de desemprego, acompanhada pela substituição de empregos informais por postos com carteira assinada.

29. Os investimentos, excluindo as variações de estoques, aumentaram 16,2% no segundo trimestre de 2008, em relação ao mesmo período do ano anterior, representando o décimo oitavo trimestre consecutivo de expansão nessa base de comparação. Considerados dados dessazonalizados, os investimentos apresentaram crescimento de 5,4% em relação ao primeiro trimestre do ano. Adicionalmente, os investimentos elevaram-se 15,7% no primeiro semestre, em relação ao período correspondente de 2007, configurando o melhor resultado, nessa base de comparação, desde 1995. Ressalte-se que o dinamismo dos investimentos reflete, em parte, as expectativas favoráveis dos empresários em relação à trajetória da demanda interna, que segue como fator determinante do ritmo de crescimento da economia brasileira.

30. O mercado de crédito, refletindo a evolução do nível de atividade econômica, seguiu aquecido no trimestre encerrado em julho, contribuindo para a sustentação dos gastos de consumo das famílias e de investimento das empresas. Esse desempenho se mantém, em ambiente de inadimplência reduzida e estável, a despeito da elevação nas taxas de juros básicas observada desde abril, movimento acompanhado pela evolução dos custos de captação que estiveram condicionados, adicionalmente, pela persistente instabilidade nos mercados financeiros internacionais e pela deterioração das expectativas inflacionárias.

31. A demanda de crédito bancário por parte das pessoas jurídicas apresentou renovada robustez, favorecida pelo cenário mais restritivo em relação à captação de recursos no mercado de capitais e no exterior. A utilização do crédito bancário para atendimento das necessidades de capital de giro permaneceu relevante, com ênfase para o crescimento da participação relativa dos empréstimos contratados por empresas de pequeno e médio portes.

32. O crédito a pessoas físicas, embora registrasse taxas de crescimento significativas, apresentou sinais de desaceleração, trajetória consistente com a expansão menos vigorosa das operações do crédito consignado. Em sentido oposto, permaneceu expressivo o impulso associado aos financiamentos destinados à aquisição de veículos, com ênfase crescente nas operações de *leasing*.

33. Os superávits primários acumulados no ano e em doze meses situaram-se em patamar compatível com a meta estabelecida para 2008. Esses resultados decorreram, em especial, do desempenho da arrecadação no âmbito dos governos federal e regionais, que segue fortemente impulsionada pelo nível de atividade da economia. Ressalte-se, adicionalmente, a redução do déficit nas contas da previdência social, resultado da melhoria dos indicadores do emprego, da recuperação de créditos e da eficiência administrativa. Nesse ambiente, a relação DLSP/PIB mantém-se em trajetória declinante, em que pese o efeito da apreciação cambial sobre as reservas internacionais e a maior apropriação de juros sobre as dívidas atreladas a índices de preços.

34. A perspectiva favorável quanto à manutenção do dinamismo da atividade econômica, aliada à manutenção das metas estabelecidas no processo orçamentário, reforçam, portanto, as perspectivas de continuidade de melhora dos indicadores fiscais, trajetória esperada, igualmente, em relação aos indicadores de sustentabilidade externa que seguem traduzindo a posição externa fortalecida do país.

35. Após cinco anos seguidos de superávits, fato inédito na história econômica do país, o Brasil voltou a registrar déficit em transações correntes em 2008. Esse resultado, influenciado pela redução no saldo comercial e pelo aumento nas remessas líquidas de serviços e rendas, principalmente lucros e dividendos, tem sido financiado com os ingressos líquidos na conta financeira do balanço de pagamentos.

36. Relativamente a esse financiamento, nota-se redução de participação dos instrumentos de dívida externa, em contrapartida à utilização crescente dos investimentos estrangeiros diretos (IED) e em carteira. Os ingressos líquidos de IED, investimento de perfil mais longo, têm se mantido em patamar superior ao das remessas de lucros e dividendos, enquanto em relação ao mercado de capitais, que tem se ampliado e se transformado em importante instrumento de captação de recursos para as empresas, observa-se que o volume de ofertas iniciais de ações nos últimos anos está diretamente associado ao ingresso de recursos de estrangeiros, refletindo a percepção positiva das condições econômicas das empresas brasileiras.

37. O país manteve sua condição de solidez externa nos últimos meses, não obstante a deterioração do cenário internacional. Em agosto ocorreram ingressos líquidos no mercado cambial, revertendo as saídas líquidas observadas nos dois meses anteriores. Em setembro, as estatísticas parciais mantém a trajetória de captações líquidas. O nível das reservas internacionais permanece acima do patamar recorde de US\$200 bilhões, possibilitando a evolução favorável dos indicadores de sustentabilidade externa e a acentuada elevação das receitas de juros. A dívida externa vem mantendo relativa estabilidade em termos absolutos, e reduzindo sua participação relativa no passivo externo de maneira significativa.

38. Neste ambiente, o comportamento dos preços nos últimos meses, bem como as expectativas quanto à sua evolução, evidenciam que a incerteza relativa à trajetória da inflação começa a ser dissipada, ainda que persistam as pressões sobre os preços industriais no atacado e os de serviços. Essa evolução deve ser atribuída, em parte, à ação da política monetária, ainda que seja possível identificar no comportamento recente dos preços fatores pontuais relacionados a movimentos de acomodação de preços internacionais.

39. Nesse sentido, a melhora relativa nas perspectivas relacionadas à evolução dos preços, expressa pelas estimativas de mercado, também resulta, fundamentalmente, das ações de política monetária implementadas. Nos próximos meses, dissipadas as pressões pontuais sobre preços, o comportamento do nível da atividade passa a incorporar importância crescente para a sua dinâmica.

E. Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o quarto trimestre e para o ano de 2008.

40. A programação dos agregados monetários para o quarto trimestre de 2008 considerou o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros indicadores pertinentes, além de ser consistente com o atual regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

Quadro 3. Programação monetária para o ano de 2008^{1/}

Discriminação	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses ^{2/}
M1 ^{3/}	191,6-259,3	7,1
Base restrita ^{3/}	136,0-184,1	11,4
Base ampliada ^{4/}	1 672,4-1 963,2	12,4
M4 ^{4/}	1 867,9-2 527,1	16,6

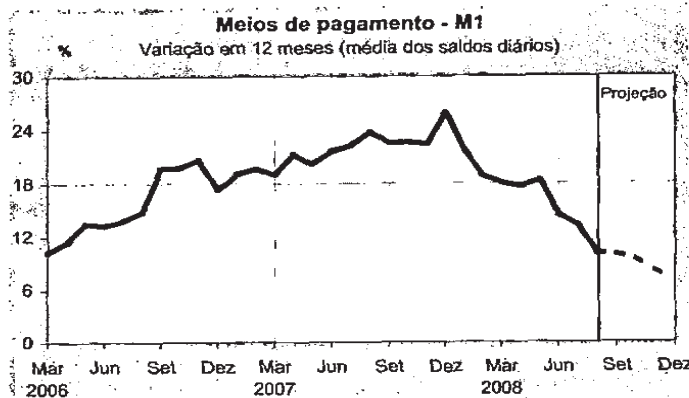
1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

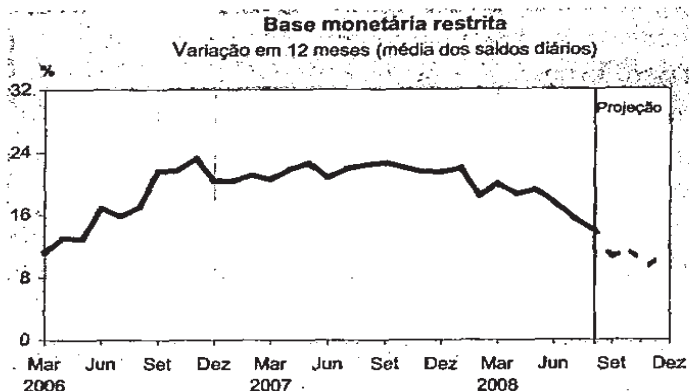
4/ Saldo em fim de período.

41. As projeções dos meios de pagamento foram efetuadas com base em modelos econométricos para a demanda por seus componentes. Considerando-se o crescimento esperado do produto, a trajetória esperada para a taxa Selic e a sazonalidade característica daqueles agregados. Em decorrência, a variação em 12 meses da média dos saldos diários dos meios de pagamento foi estimada em 7,1% para dezembro de 2008.

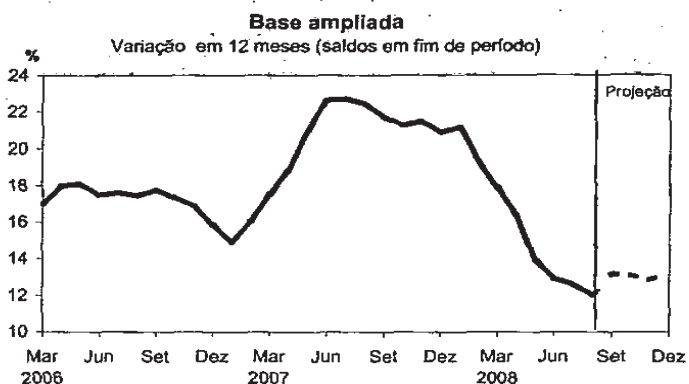


42. Considerou-se ainda, para a projeção dos meios de pagamento, como variáveis exógenas, além da expansão das operações de crédito do sistema financeiro, a elevação da massa salarial e a antecipação de parcela do décimo terceiro salário concedida a aposentados e pensionistas, bem como as restituições do imposto de renda.

43. Tendo em vista a projeção feita para a demanda por papel-moeda e por depósitos à vista, que são relacionadas à demanda por meio circulante e por reservas bancárias, e considerando-se a atual alíquota de recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, projeta-se elevação de 11,42% em 12 meses para o saldo médio da base monetária em dezembro de 2008.

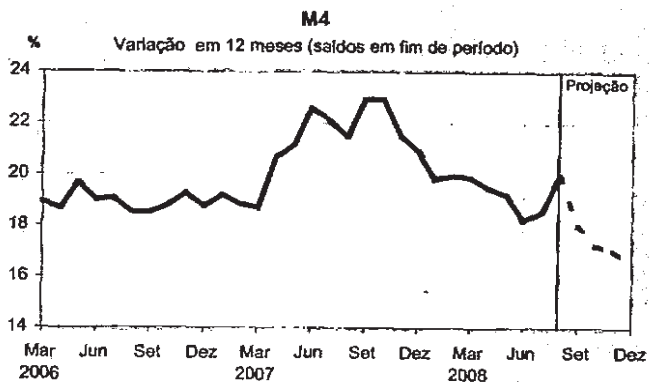


44. As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária

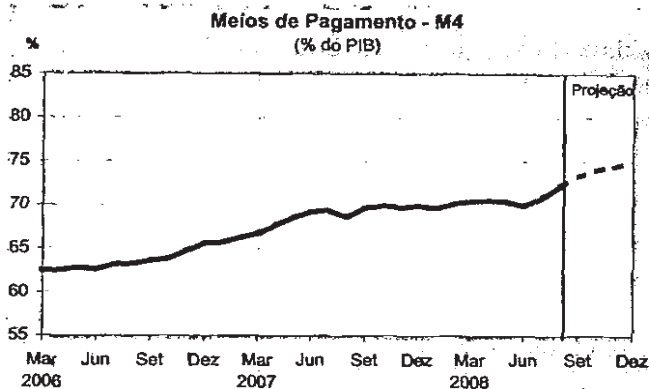


federal. Os resultados indicam variação em 12 meses de 12,4% em dezembro de 2008.

45. Para os meios de pagamento ampliados, as previsões estão baseadas na capitalização de seus componentes e nos fatores condicionantes de seu crescimento primário, que correspondem às operações de crédito do sistema financeiro, aos financiamentos com títulos federais junto ao setor não financeiro e às entradas líquidas de poupança financeira externa. Em decorrência, o crescimento em 12 meses esperado para o M4 corresponde a 15,5% em dezembro de 2008.



46. A proporção entre o M4 e o PIB não deverá apresentar expansão significativa ao longo do quarto trimestre de 2008, consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis.



Quadro 4. Evolução dos agregados monetários^{1/}

Discriminação	2007		2008		2008	
			Julho/Agosto		Ano ^{2/}	
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses
M1 ^{4/}	210,5	25,9	188,0	10,1	225,5	7,1
Base restrita ^{4/}	143,6	21,4	133,9	14,1	160,0	11,4
Base ampliada ^{5/}	1 616,6	20,9	1 746,5	12,1	1 817,8	12,4
M4 ^{5/}	1 884,8	20,9	2 114,7	20,0	2 197,5	16,6

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Ponto médio das previsões.

4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

5/ Saldos em fim de período.

47. A evolução dos agregados monetários é resumida no quadro a seguir, onde são apresentados os valores ocorridos no bimestre julho/agosto de 2008, bem como

Quadro 5. Multiplicador monetário^{1/}

Discriminação	2007		2008		Ano ^{2/}	
	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Julho/Agosto		Multiplicador	Var. % em 12 meses
			Multiplicador	Var. % em 12 meses		
M1 / Base restrita ^{3/}	1,466	3,7	1,404	-3,4	1,409	-3,9
Res.bancárias / dep.vista ^{3/}	0,343	-3,1	0,347	-3,1	0,328	-4,4
Papel-moeda / M1 ^{3/}	0,377	-6,0	0,409	7,1	0,419	11,1
M4 / Base ampliada ^{4/}	1,166	0,1	1,211	7,1	1,209	3,7

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

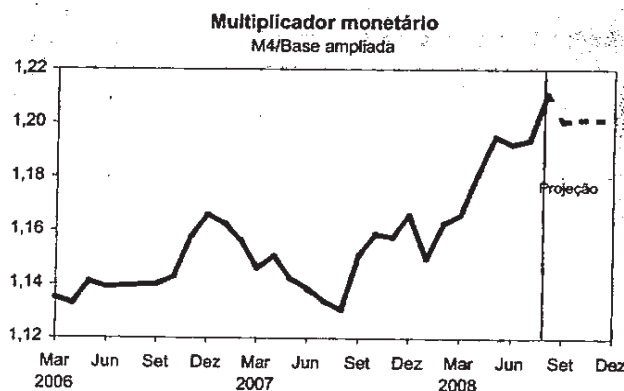
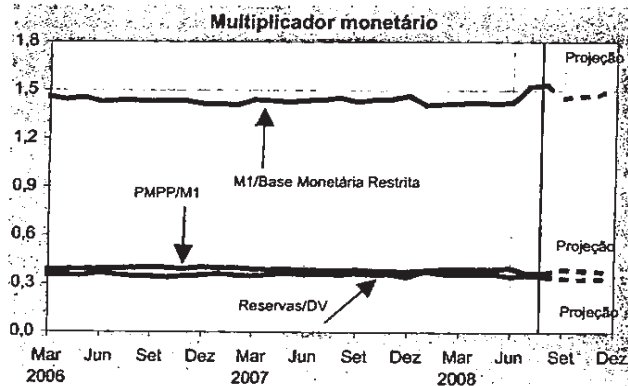
3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldo em fim de período.

os valores previstos para o quarto trimestre de 2008.

48. A evolução dos diversos multiplicadores, implícita na programação monetária, é resumida no quadro a seguir:

49. Os multiplicadores da base monetária restrita e da base monetária ampliada não deverão apresentar tendência pronunciada em qualquer direção ao longo do quarto trimestre de 2008.



Resumo das projeções

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no segundo trimestre de 2008^{1/}

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses ^{2/}	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses ^{2/}
M1 ^{3/}	164,0-221,9	18,7	186,3	14,6
Base restrita ^{3/}	113,3-153,3	17,8	131,1	15,8
Base ampliada ^{4/}	1 639,8-1 924,9	17,5	1 713,7	12,9
M4 ^{4/}	1 726,7-2 336,1	17,6	2 042,9	18,2

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o terceiro trimestre de 2008 e ocorridos no período julho/agosto^{1/}

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses ^{2/}	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses ^{2/}
M1 ^{3/}	176,5-238,8	18,1	188,0	10,1
Base restrita ^{3/}	123,8-167,4	18,2	133,9	14,1
Base ampliada ^{4/}	1 672,1-1 962,9	15,7	1 746,5	12,1
M4 ^{4/}	1 832,0-2 478,5	19,1	2 114,7	20,0

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 3. Programação monetária para o ano de 2008^{1/}

Discriminação	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses ^{2/}
M1 ^{3/}	191,6-259,3	7,1
Base restrita ^{3/}	136,0-184,1	11,4
Base ampliada ^{4/}	1 672,4-1 963,2	12,4
M4 ^{4/}	1 867,9-2 527,1	16,6

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 4. Evolução dos agregados monetários^{1/}

Discriminação	2007		2008			
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	Julho/Agosto		Ano ^{2/}	
			R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões ^{3/}	Var. % em 12 meses
M1 ^{4/}	210,5	25,9	188,0	10,1	225,5	7,1
Base restrita ^{4/}	143,6	21,4	133,9	14,1	160,0	11,4
Base ampliada ^{5/}	1 616,6	20,9	1 746,5	12,1	1 817,8	12,4
M4 ^{5/}	1 884,8	20,9	2 114,7	20,0	2 197,5	16,6

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Ponto médio das previsões.

4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

5/ Saldo em fim de período.

Quadro 5. Multiplicador monetário^{1/}

Discriminação	2007		2008			
	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Julho/Agosto		Ano ^{2/}	
			Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses
M1 / Base restrita ^{3/}	1,466	3,7	1,404	-3,4	1,409	-3,9
Res. bancárias / dep. vista ^{3/}	0,343	-3,1	0,347	-3,1	0,328	-4,4
Papel-moeda / M1 ^{3/}	0,377	-6,0	0,409	7,1	0,419	11,1
M4 / Base ampliada ^{4/}	1,166	0,1	1,211	7,1	1,209	3,7

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldo em fim de período.

Glossário

Base monetária: passivo monetário do Banco Central, também conhecido como emissão primária de moeda. Inclui o total de cédulas e moedas em circulação e os recursos da conta “Reservas Bancárias”. É a principal variável de política monetária, refletindo o resultado líquido de todas as operações ativas e passivas do Banco Central.

Fatores condicionantes da base monetária: refere-se às fontes de criação (emissão de moeda pelo Banco Central) ou destruição (recolhimento de moeda pelo Banco Central) de moeda primária (base monetária). Toda operação/intervenção do Banco Central que resulta em entrega de papel-moeda e/ou crédito em contas de “Reservas Bancárias” significa expansão monetária e é apresentada com sinal positivo. Ao contrário, toda operação/intervenção do Banco Central que resulta em recebimento e/ou débito em contas de “Reservas Bancárias” significa contração monetária e é apresentada com sinal negativo. Deve-se ressaltar a diferença entre fabricação e emissão de moeda: a fabricação é um processo fabril de cédulas e moedas e a emissão é um processo econômico que resulta em crescimento da oferta monetária, tanto física (cédulas e moedas) quanto escritural (Reservas Bancárias).

Base monetária ampliada: conceito amplo de base monetária foi introduzido no Plano Real com o pressuposto de que agregados mais amplos sejam melhor correlacionados com os preços na economia brasileira, visto que mais perfeitamente captam a substitutibilidade entre a moeda, em seu conceito mais restrito, e os demais ativos financeiros. Inclui, além da base restrita, os principais passivos do Banco Central e do Tesouro Nacional (compulsórios e títulos federais).

Meios de pagamento: conceito restrito de moeda (M1). Representa o volume de recursos prontamente disponíveis para o pagamento de bens e serviços. Inclui o papel-moeda em poder do público, isto é, as cédulas e moedas metálicas detidas pelos indivíduos e empresas não financeiras e, ainda, os seus depósitos à vista efetivamente movimentáveis por cheques. Com a redução da inflação, a partir da introdução do real, ocorreu forte crescimento dos meios de pagamento no conceito restrito, processo esse conhecido como remonetização, resultante da recuperação da credibilidade da moeda nacional.

Meios de pagamento ampliados: inclui moeda legal e quase-moeda, correspondendo aos instrumentos de elevada liquidez, em sentido amplo. O M2 corresponde ao M1 mais as emissões de alta liquidez realizadas primariamente no mercado interno por instituições depositárias – as que realizam multiplicação de crédito. O M3 é composto pelo M2 e as captações internas por intermédio dos fundos de renda fixa e das carteiras de títulos públicos federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic). O M4 agrega o M3 e a carteira livre de títulos públicos do setor não financeiro.

Depósitos compulsórios de instituições financeiras: refere-se aos valores recolhidos ao Banco Central e/ou mantidos pelas instituições na forma de encaixe para fins de cumprimento das diversas normas prudenciais e de controle monetário, estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Os recolhimentos “em espécie” correspondem aos valores que foram transferidos das contas “Reservas Bancárias” para outras contas de depósitos no Banco Central e que têm movimentação limitada aos períodos regulamentares, geralmente semanais, mediante demonstrativo de evolução da base de cálculo. Estes recolhimentos podem ser remunerados ou não. Os recolhimentos “em títulos” correspondem aos valores dos títulos públicos federais que foram vinculados no Selic, e que ficaram indisponíveis para negociações enquanto mantida a vinculação. Os recolhimentos “em títulos” são considerados remunerados em função da rentabilidade implícita no valor atualizado do título, não recebendo qualquer remuneração adicional por parte do Banco Central.

Aviso nº 896 – C. Civil.

Brasília, 3 de outubro de 2008

Assunto: Programação Monetária.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República destinada à Comissão de Assuntos Econômicos, contendo a Programação Monetária.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com referência à **Mensagem nº 195, de 2008**, que acaba de ser lida, a Presidência comunica ao Plenário que a matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, tendo em vista o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que preceitua: “O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o caput deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.”

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita. Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 200, DE 2008

(Nº 699, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências para solicitar seja atribuído o regime de urgência, de acordo com os termos do § 1º do art. 64 da Constituição, ao Projeto de Lei que tramita no Senado Federal com o nº 27, de 2008 (nº 2.105/07, na Câmara dos Deputados), que “Institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai”, enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 706, de 2007.

Brasília, 17 de setembro de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 825 – C. Civil.

Brasília, 17 de setembro de 2008

Assunto: Urgência na tramitação de projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual

solicita ao Congresso Nacional seja atribuído o regime de urgência ao Projeto de Lei nº 27, de 2008 (nº 2.105/07, na Câmara dos Deputados).

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008**, objeto da referida mensagem, chegou nesta Casa em 24 de março do corrente ano e tramitou em regime de urgência constitucional, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal até o dia 1º de julho último, quando foi lida e aprovada a Mensagem nº 460, de 2008, na origem, do Presidente da República, retirando a urgência da matéria.

A Presidência esclarece ainda que, durante o período em que tramitou em regime de urgência constitucional, transcorreu e se esgotou em 1º de abril do corrente ano o prazo único previsto no art. 375, I, do Regimento Interno, para apresentação de emendas ao referido projeto. Naquela oportunidade foram oferecidas 17 emendas à proposição.

Prestados esses esclarecimentos e tendo em vista o recebimento da Mensagem nº 200, de 2008, lida nesta oportunidade, o projeto volta a tramitar, a partir desta data, em regime de urgência constitucional e terá o prazo de tramitação de 45 dias, previsto no art. 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375 do Regimento Interno, findo o qual, sem apreciação, a matéria passa a sobrestar todas as demais deliberações da Casa até que se ultime sua votação.

A Presidência ratifica o despacho inicial apostado à matéria que, juntamente com as 17 emendas apresentadas, vai simultaneamente ao exame da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Assuntos Econômicos.

Para esclarecimento, a Presidência informa que se trata do projeto dos chamados “sacoleiros”, a transformação dos chamados “sacoleiros” em microempresários.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Tião Viana, como orador inscrito.

S. Exª dispõe de até 20 minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Srªs e Srs. Senadores, eu trago na verdade, nesta oportunidade, os cumprimentos à população do meu Estado pelo processo eleitoral que nós vivemos recentemente, quando tivemos uma expressiva e alvissareira eleição, com resultado extraordinário para o projeto político de que sou membro, intitulado Frente Popular do Acre que, numa coligação partidária, soube

achar os caminhos de identidade com o eleitor brasileiro, com o eleitor do meu Estado, da Amazônia e achar uma resposta nas urnas que refletisse de maneira elevada a autoridade do voto, os valores fundamentais das responsabilidades dos homens públicos para com a democracia na nossa região e os compromissos diretos do dia-a-dia da política: a ação dos gestores, a ação dos representantes legislativos, a convivência na vida institucional e as respostas diante da grande dívida que nos envolve ao longo de décadas pelas desigualdades que são fortes e evidentes ainda na nossa região. O projeto já tem em torno de doze anos de evolução, envolvendo a presença das prefeituras e, no Estado do Acre, nós temos um avanço muito significativo nesse processo eleitoral. É evidente que não somos autores isolados desse processo. O primeiro ator e autor é o cidadão do meu Estado, que é o ator político mais importante para todos nós. Temos a justa e correta consideração com o Presidente Lula, que é o fundador daquele movimento político no nosso Estado e que está numa fase de altíssima credibilidade junto à sociedade brasileira, confirmando a sua trajetória de um dos maiores estadistas da história republicana. O Presidente Lula está com mais de 80% de aprovação popular no meu Estado e é reconhecidamente muito solidário aos desafios de redução das desigualdades regionais.

O Programa de Aceleração do Crescimento é uma demonstração evidente da presença inusitada do Governo Federal nas regiões mais isoladas deste País. Só na integração rodoviária do meu Estado, há uma obra de mais de R\$800 milhões, sem contar com as obras de infra-estrutura nas áreas de saneamento, na área de suporte industrial para o Estado, na área de oportunidades para geração de emprego e renda, além das áreas sociais como saúde, educação e segurança.

O Presidente Lula traz uma contribuição marcante do Governo Federal, em um País de princípios federativos, em que a relação unidade federada e União se dá de maneira harmoniosa e muito oportuna para todos nós. O Governador Binho Marques encontra uma enorme oportunidade de dar um passo decisivo nos indicadores de qualidade de vida em meu Estado. Chegaremos a 2010 com mais de 70% de saneamento básico para atendimento integral da população e com mais de 90% de atendimento de água de boa qualidade para a população do meu Estado.

Isso traduz a presença de uma parceria entre o Governo do Estado e o Governo do Presidente Lula. Os prefeitos, de forma muito tenaz e muito sensível, buscaram essas oportunidades que o Programa de Aceleração do Crescimento está ofertando: as parcerias com os municípios, com os Estados e com a União. Os resultados foram muitos satisfatórios; para nós, da Frente Popular, resultou numa eleição com mais de 76% dos eleitores

acreditando em nosso projeto político e homenageando-o. Isso tem um significado muito auspicioso para nós, traz uma esperança muito grande em nossa responsabilidade de manter renovado o nosso projeto político, em nos tornamos cada vez mais humildes no contato com a população, para sermos detentores dessa oportunidade de prestarmos um grande serviço comunitário por meio da política pública e da representação.

Resultado semelhante e favorável também ocorreu nos Estados amazônicos vizinhos, tivemos as cidades com expressiva votação de um projeto vinculado ao Governo Federal nos dias de hoje. Os partidos de oposição também se mostraram vivos na nossa região, mostraram-se presentes com as suas convicções. As suas diretrizes partidárias são merecedoras do respeito.

É hora da continuidade de um projeto de amadurecimento político no Estado que envolve base de sustentação do Governo e Oposição, para que tenhamos o interesse público sempre em primeiro lugar como um referencial da credibilidade que deve nos unir nesse momento político.

Entendo que o processo eleitoral transcorreu, de modo geral, de maneira normal, salvo uma expressiva observação que fica para quem acompanha uma campanha política hoje, o dia-a-dia de uma eleição, da distância que tem o Poder Legislativo brasileiro do ordenamento jurídico sobre o processo eleitoral, ou seja, na nossa ausência de decisão legislativa mais específica, mais direta, transferimos para o Poder Judiciário, mediante as instâncias eleitorais da justiça brasileira, a interpretação e a decisão de normas jurídicas, o que traz algumas dificuldades para nós. Por exemplo, o Brasil vive, graças a Deus, uma interpretação de que o processo eleitoral é uma luta, é uma festa democrática. A autoridade do voto é muito importante, ela deve expressar o reconhecimento do eleitor à democracia como um símbolo civilizatório para nós que somos de um país democrático, que deve ter uma tradição constitucional.

Mas o processo eleitoral, às vezes, ainda tem heranças autoritárias, inconvenientes, que não se permite sequer um movimento festivo de bandeiras num processo eleitoral. E isso não saiu do Poder Legislativo; saiu da Justiça Eleitoral brasileira como se essa atitude fosse um atentado à democracia, quando nada mais é do que a presença do eleitor clamando pela sua opinião, querendo sensibilizar seus companheiros de vida em comunidade, para que entendam o significado das propostas políticas.

Então, a criminalização do processo político, a criminalização do processo eleitoral não fazem bem a democracia. Está equivocado todo aquele agente que aplica a norma institucional, entendendo a eleição

como um processo de criminalização da atividade dos agentes públicos.

Sr. Presidente, creio que os problemas foram muito pequenos, o resultado é extraordinariamente a favor da consolidação e do amadurecimento da democracia. No meu Estado estamos em festa e continuaremos em festa durante alguns dias comemorando essa bela evolução do amadurecimento político virtuoso da sociedade. Temos muito respeito pelos adversários. Entendemos que a unidade política deve nos chamar para as boas causas do dia após a eleição e ela vai se expressar no Orçamento Geral da União, na busca de recursos e credibilidade para os gestores eleitos ontem durante o processo eleitoral.

Entendo que o Brasil vive uma excepcional fase da sua democracia, tem a oportunidade de recompor a imagem de seus políticos perante a sociedade. É preciso que o agente público procure mais diálogo com a imprensa, procure demonstrar as suas atitudes de maneira mais positiva junto à imprensa brasileira para que o resultado seja o fortalecimento, de novo, do Poder Legislativo. Hoje ele vive uma fase de danos de imagem perante as dificuldades de interpretação das ações de homens públicos e o poder fiscalizador da sociedade.

A sociedade usa no mundo globalizado um observatório muito mais intenso e permanente, se torna muito mais exigente em relação ao homem público e nós eleitos, nós que temos a representação política outorgada pelo ordenamento jurídico e pela autoridade do voto temos o dever de fazer crescer a imagem de credibilidade do Poder Legislativo.

Então, saio dessa eleição entendendo as responsabilidades. Hoje já estou me colocando à disposição de todos os municípios do meu Estado para que as políticas públicas sejam as mais positivas e a resposta às necessidades do eleitor sejam as mais positivas e que nós tenhamos esse amadurecimento democrático cada vez mais próximo de todos os municípios brasileiros.

Mais de 5.600 municípios tomaram a decisão pautados na soberania e na autoridade do voto. São milhões de destinos entregues à democracia, ao Poder Legislativo, ao Poder Executivo representado. Foram eleitos de maneira muito expressiva também nas cidades do meu Estado os Vereadores vinculados ao Projeto da Frente Popular. Entendo que o caminho está aberto para um diálogo melhor entre os agentes políticos e entre os Partidos políticos. Que as vaidades das vitórias não levem à contaminação da boa relação institucional que deve nos unir.

Então, após essa eleição, cumprimento, de maneira muito sincera, muito positiva e muito alegre, os Prefeitos eleitos que lutaram, de forma grandiosa, para a credibilidade junto ao eleitor; os projetos políticos maduros como o do meu Estado – da Frente Popular – que, mais

uma vez, repito, reuniu a vitória em mais de 76% dos eleitores daquela região. Que nós sejamos capazes de corresponder às expectativas, aos desafios e à redução das desigualdades. Parabéns ao Presidente Lula pelo que ele representa hoje de boa referência à grande política no Brasil, para o controle da economia, para a vida institucional do País. Que sejamos suficientemente humildes para entender as responsabilidades renovadas em todos nós nesse processo político eleitoral.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Tião Viana, quero cumprimentar V. Ex^a pelo exemplo que nos dá nesta Casa e também pela história de setenta e poucos por cento dos Municípios cujos Prefeitos foram eleitos dentro de uma política objetiva de um padrão único. Gostaria de estar presente a sua festa, para comer um carneirinho cheio, se Deus quiser.

Obrigado.

Tem a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, a força de um partido é a sua própria representação política. Ela pode ser medida, em boa parte, pelo número de Vereadores e Prefeitos que possui.

O PMDB, como todos sabem, foi o campeão de voto no primeiro turno destas eleições. Foram mais de 1.200 Prefeitos eleitos. Em 2004, Sr. Presidente, nosso Partido elegeu 1.054. Esse grande número de prefeituras é o capital político do Partido, junto com a força de suas Bancadas na Câmara e no Senado e de seus 7 Governadores.

O PSDB ficou em segundo lugar, com 784 Prefeitos; em terceiro, o Partido Progressista, com 548 Prefeitos eleitos; o PT, Sr. Presidente, conquistou 547 prefeituras, e o Democratas, 496.

E mais, Sr. Presidente, o PMDB quadruplicou o número de prefeituras nos colégios eleitorais com mais de 200 mil eleitores.

Nosso Partido é também o que mais terá candidatos no segundo turno das capitais: Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador e Florianópolis. E reelegeu dois Prefeitos em primeiro turno: Goiânia, Iris Rezende, ex-Governador, ex-Senador, querido amigo, e, em Campo Grande, Nelsinho Trad.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as eleições municipais foram tão importantes para o PMDB.

Esses resultados se devem, em grande parte, ao trabalho da direção do Partido. Aproveito o ensejo para cumprimentar a todos, na pessoa de nosso presidente, Deputado Michel Temer.

O PMDB demonstrou que tem capilaridade, uma militância organizada, com participação nos movimentos sociais, nos sindicatos, na juventude, nas mulheres. Possuímos uma tradição municipalista de fortalecimento das prefeituras, que perderam muito da autonomia conquistada em 1988 com a Constituição Federal. Vamos, Sr. Presidente, sem dúvida nenhuma, ajudar a reconstruí-la.

Neste dia, quando o mundo político costuma se debruçar na análise das eleições municipais e em suas repercussões para o futuro, o nosso Partido está em festa. Confirmamos, mais uma vez, nossa hegemonia nacional.

Como se verá a seguir, neste pronunciamento, o PMDB é a cara do povo brasileiro. E, ainda, Sr. Presidente, são do PMDB as credenciais para ditar os rumos das grandes decisões nacionais. Os resultados eleitorais mostram que nosso Partido é um grande patrimônio da sociedade brasileira, que tem o dever de responder às suas expectativas. Esse PMDB, que saiu vitorioso das urnas, como a maior força capilar da estrutura partidária do País, será ainda mais forte se continuar unido, respeitando as suas tradições, e se atualizar também, Sr. Presidente.

A realidade de hoje exige nova visão histórica para trabalhar na direção de um projeto nacional afinado com os interesses populares. O País quer mais reformas, emprego, saúde, educação, segurança pública, habitação e lazer. Estamos caminhando, sem dúvida nenhuma, nessa direção. E o PMDB tem sua parcela de responsabilidade nesse período, ao integrar a coalizão de Governo do Presidente Lula. Para evoluir e avançar, precisamos moldar o ideário, as doutrinas e o estatuto do Partido cada vez mais a essas necessidades.

Outro desejo da sociedade, das instituições e dos homens de bem é uma ampla e profunda reforma político-partidária. Como Líder e como Presidente do Senado Federal, participei de dezenas de reuniões com Senadores e Deputados Federais, para encontrar meios de fazer a reforma andar.

Não é fácil. Todos nós sabemos. Alguns obstáculos foram colocados aqui hoje, inclusive, desta tribuna. Desde já, eu quero aproveitar também a oportunidade e faço um apelo às Lideranças, aos Presidentes Garibaldi Alves Filho e Arlindo Chinaglia para que retomemos imediatamente a votação da reforma política e também da reforma tributária ainda neste semestre.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os resultados das últimas eleições me oferecem todos os motivos para

ser otimista com o futuro do PMDB. Nesse contexto, as eleições municipais ganham enorme relevância.

Basta rememorar: foi dos nossos quadros que saiu a mudança que restabeleceu as eleições para Prefeito das capitais. Quase já não se lembra mais da Emenda Mauro Benevides, de autoria do colega Senador Mauro Benevides, ex-Presidente desta Casa, no Governo José Sarney.

O desempenho do PMDB no Nordeste vem evoluindo a cada pleito. Hoje, o Partido está mais capilarizado, embora tenha avançado nos grandes centros urbanos também. Cada vez mais, Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, chegamos perto das nossas bases, de nossa verdadeira representação.

As relações do PMDB com o PT no Nordeste e em todo o País se tornaram menos conflituosas. Não há dúvida de que o principal aliado petista nesta eleição foi o PMDB, seguido pelo PSB, PDT e PCdoB, entre outras legendas. Agora, onde houver segundo turno, o PMDB novamente estará presente em coligações e apoios informais em todo o País. O poder de influência e a amplitude do Partido provocam situações tão inusitadas quanto impressionantes.

Com exceção do atual Chefe do País, todos os Presidentes da República eleitos a partir de 1985 tiveram histórico de filiação ao PMDB: Tancredo Neves, José Sarney, Fernando Collor, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso.

O PMDB de Alagoas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi um dos que mais saíram fortalecidos desta eleição. Nosso Estado, modesto no tamanho, mas gigante em sua expressão, tem o eleitorado de mais de 1,8 milhão de pessoas. E o PMDB alagoano está organizado em praticamente todos os diretórios municipais do Estado. É a maior legenda e não pára de crescer.

Nas últimas eleições municipais de 2004, obteve o maior número de votos, além de ter feito o maior número de prefeitos. Nessas eleições, teve 19 candidatos à reeleição. Alguns, Sr. Presidente, como Luciano Barbosa e Renan Filho, foram verdadeiros fenômenos eleitorais. O Prefeito Luciano Barbosa é o campeão de votos no País. Obteve mais de 91% dos votos em Arapiraca, o segundo colégio eleitoral do Estado, numa gestão modelo para Alagoas e para o País. E o Prefeito Renan Filho alcançou 70% da preferência do eleitorado de Murici. Eles simbolizam a permanente reoxigenação de nossos quadros e são, Sr. Presidente Romeu Tuma, exemplos de dinâmica e eficiência na máquina administrativa.

Outro quadro que surpreende é o Vice-Governador do Estado de Alagoas e médico cardiologista renomado José Wanderley. Sua sensibilidade social está estampada nas duas frentes em que trabalha – seja com o bisturi ou com a caneta na mão.

Também os filhos ilustres de nossa terra, mesmo integrando outras legendas em outros Estados da Federação, estão ajudando a projetar a imagem positiva de Alagoas pelo País. É o caso, Senador Romeu Tuma, dos Deputados Renildo Calheiros e Aldo Rebelo.

Renildo é o novo Prefeito de Olinda com quase 57% dos votos. Olinda é um importante pólo turístico do Nordeste e uma bela cidade de Pernambuco. A vitória foi animadora para o Partido, como eu dizia, em diversos Municípios alagoanos.

O PMDB do nosso Estado é um dos partidos que obtiveram maior número de Prefeituras. E das 102 cidades de Alagoas, Sr. Presidente, perdemos, com os partidos coligados, em apenas 16.

Fiz questão de ir pessoalmente, durante esta campanha, a mais de 80 eventos eleitorais em diferentes Municípios, e alcançamos a vitória em quase 86% dessas cidades.

Nos 10 maiores Municípios, ganhamos em oito.

Vencemos em Arapiraca, em União dos Palmares, Delmiro Gouveia, Porto Calvo, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema, Coruripe, São Miguel dos Campos, Teotônio Vilela, em Marechal Deodoro – a primeira capital do Estado, onde se elegeu o Deputado Federal, integrante da nossa Bancada, Deputado Cristiano Mateus, dentre outros, Sr. Presidente. Elegemos também Prefeitos em Campo Alegre, Porto Real do Colégio, Major Isidoro, Batalha, Olho d'Água das Flores, e por aí vai.

Ao Prefeito reeleito de Maceió, Cícero Almeida, nossos votos de boa sorte em sua segunda gestão. Maceió, independentemente da questão partidária, contará sempre com o meu apoio, com o meu trabalho e com a minha mais absoluta dedicação.

Aos que disputaram com o Prefeito Cícero Almeida, como Solange Jurema e Judson Cabral, meu abraço sinceramente solidário. Trabalhamos duro para que nosso partido e os partidos coligados continuem evoluindo em Alagoas.

Percorri, Sr. Presidente – e já encerro – centenas de quilômetros durante a campanha para levar a mensagem do PMDB e dos partidos coligados ao povo alagoano. Sinal deste nosso empenho é o que se pode ver hoje no nosso Estado. Os programas sociais do Governo Federal estão por toda parte, levando emprego, renda e prosperidade a um povo humilde e sofrido. Basta citar o Bolsa-Família, Sr. Presidente Romeu Tuma, que eu tive a honra e a satisfação de relatar aqui, no Senado Federal, e o PAC, que levou Alagoas a ser um dos Estados do Brasil proporcionalmente mais beneficiados com verbas federais.

Isso é o que eu, modestamente, e a bancada federal, composta por mim e por mais quatro Deputa-

dos Federais – quatro em nove Deputados Federais – podemos oferecer ao nosso povo.

A você, alagoano e alagoana, vai aqui todo o nosso agradecimento. Foi você, que está nos assistindo e ouvindo neste momento, que deu ao PMDB e aos partidos coligados tamanha força, essa grande expressão. Em resposta a essa demonstração de carinho, vamos intensificar nossa luta aqui, em Brasília, para levar, cada vez mais, desenvolvimento, emprego e justiça social a todos – a todos, sem exceção –, inclusive a quem não votou no PMDB e nos partidos coligados. Todos vão continuar recebendo – não tenham dúvida nenhuma – a mesma consideração e respeito que merecem.

Era, Sr. Presidente, por hoje, o registro que gostaria de fazer.

Muito obrigado a V. Ex^a pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Eu queria cumprimentar V. Ex^a pelas vitórias descritas e principalmente seu filho. Que ele tenha sucesso e as bênçãos de Deus.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Concedo a palavra ao nosso querido Senador Mário Couto, de Belém, como Líder da Minoria.

V. Ex^a teve paciência e não recorreu da decisão da Mesa por ter feito o anúncio anteriormente ao pedido de V. Ex^a, e eu lhe agradeço.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Quem preside a Mesa nesta tarde é uma pessoa sábia, com longa experiência em Parlamento, que merece todo o nosso respeito. Por isso, não tínhamos necessidade alguma de intervir no processo regimental.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois das eleições, estamos de volta. Também quero fazer hoje algumas considerações sobre eleição. Vou abordar o tema e vou voltar àquilo que me propus neste mês de outubro: a defesa dos direitos dos aposentados. Falei aqui que jamais deixaria de tratar desse assunto, Sr. Presidente, sem ter a convicção de que o Presidente Lula iria resolver esse problema. Não abrirei mão do meu direito constitucional de usar esta tribuna e de fazer meus apelos em favor daqueles que mais precisam neste País. E vou lutar até o fim, até que haja uma palavra final do Presidente da Câmara e do Presidente Lula.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi todos os Senadores que me antecederam, mas uma fala me chamou muito a atenção: a fala do Senador Alvaro Dias.

Aqui, quero falar como vitorioso, Senador Tuma. No meu Estado do Pará, com certeza, o PSDB e os aliados fizeram um grande número de Prefeitos, não tenho dúvida de que em mais de 50% das Prefeituras

– se somarmos nossos aliados e nossos companheiros, companheiros leais, chegaremos a mais de 50%, bem diferente do Partido da Governadora do Estado. Esperava-se que, com o Presidente em alta, com 80% de popularidade, a Governadora pudesse deixar na história do Pará uma marca considerável de Prefeitos eleitos, mas não foi assim. O PT perdeu a eleição na capital paraense, já está fora. O PT perdeu a eleição no segundo maior reduto do Pará, em Ananindeua, já está fora. Nos 143 Municípios do Estado, Sr. Presidente, o PT elegeu apenas 27 Prefeitos.

Não estou aqui para reclamar, ao contrário: estou aqui para festejar. Quero festejar, apesar, Sr. Presidente, de o nosso Partido ter sofrido uma derrota contundente na eleição de Governo. Nosso candidato era o melhor da história do Estado, o Governador Almir Gabriel, conhecido por todos aqui, conhecido no Brasil inteiro como um dos grandes Governadores deste País, e perdemos a eleição exatamente para a atual Governadora. Foi uma derrota jamais esperada – dava-se como certa sua eleição – e que deu a responsabilidade à atual Governadora de fazer mais do que fez Almir Gabriel. Esperemos que ela ainda tenha tempo para fazer isso, porque, até agora, não se viu absolutamente nada, e acho que por isso o povo do Pará não elegeu os Prefeitos do PT.

Mas, Sr. Presidente, o que me chamou a atenção na fala do Senador Alvaro Dias foi exatamente a referência ao processo eleitoral deste País. Sr. Presidente, o resumo hoje é o seguinte: com aquela reforma pequena que fizemos, de tirar espetáculos do palco, de tirar **outdoors** das ruas, contribuimos para uma significativa melhora, mas isso não é o suficiente para se dizer que houve justiça nas eleições municipais deste ano. Estamos longe ainda, Sr. Presidente, de poder dizer que se fez justiça nas eleições deste País.

Em resumo, Sr. Presidente, o que quero afirmar nesta tribuna, sem medo de errar – absolutamente sem medo de errar –, é que, por todos os lugares em que caminhei, por tudo o que vi de perto, inclusive por aquilo que tive condição de filmar e de fotografar – no meu Estado, são 143 Municípios, um distante do outro, e, às vezes, levam-se três dias para ir de um a outro; para V. Ex^a ter uma idéia, de Santa Cruz do Arari, no Marajó, a Santana do Araguaia, na fronteira, é distância que se levam dias para percorrer –, o que manda ainda nas eleições deste País, em resumo, é o poder financeiro. É o poder financeiro que manda ainda neste País! Pode haver um excelente candidato, culto e capaz, que tenha as melhores intenções e que vá, sim, trazer benefícios à sociedade, mas, se ele não tiver poder aquisitivo e se seu adversário o tiver, ele perde a eleição neste País. Quero que me provem o contrário,

quero que me digam que estou errado! Quero descer desta tribuna, dizendo que estou errado. Quem dera eu estivesse errado! Oxalá eu estivesse errado!

Vi, por exemplo, Sr. Presidente – vou tecer mais detalhes sobre o pronunciamento do Senador Alvaro Dias –, um Prefeito candidato à reeleição. Vou dizer o nome dele, da prefeitura de Novo Progresso, no oeste do Pará. O cidadão assinou um convênio de alguns milhões de reais. Esse negócio de convênio é uma vergonha, Sr. Presidente! O cidadão coloca data atrasada, antes da proibição, isso é uma vergonha! Infelizmente, neste País, não há fiscalização, senão, depois de uma eleição como essa que passou, as cadeias estariam lotadas de políticos safados e sem-vergonha! As cadeias ficariam lotadas, Sr. Presidente!

Não foram 100 ou 200, mas foram milhares aqueles que rasgaram as leis eleitorais deste País. O cidadão assina convênio para aplicação de asfalto na sua cidade. Ele joga aquilo que se chama “enganação”, uma água qualquer de asfalto. Presta conta como se tivesse asfaltado. Está lá o asfalto, a água do asfalto; o resto do dinheiro ele guarda para aplicar na eleição. Isso é comum neste País. Estou citando um exemplo, mas são milhares, milhares e milhares de acontecimentos como esse que estou citando. É preciso, Sr. Presidente, que se tenha coragem de vir aqui dizer isso.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É preciso vir aqui e ter coragem de dizer isso!

Por que ainda não se discutiu a reforma política, Sr. Presidente? Há coisas neste País que não entendo, como a situação dos aposentados! Este País tem todas as condições de reajustar a condição dos aposentados, de fazer a reforma tributária, a reforma política. Parece que querem deixar as coisas erradas acontecerem neste País.

Reeleição, Sr. Presidente, é uma vergonha! O cidadão, no poder, participar de reeleição é uma vergonha! Ele massacra os candidatos que estão concorrendo com ele. É um massacre!

O Senador Alvaro Dias diz que o péssimo não se elege. Ora não se elege! O burro é que não se elege, mas o péssimo ainda se reelege. Vi Prefeito com 64% de rejeição se reeleger bem! Isso é uma vergonha! Reeleição neste País é uma vergonha!

Quando isso vai acabar? Já demos um passinho significativo em relação ao que era, mas ainda temos muito a fazer, ainda devemos muito à nossa Nação. Nós, Sr. Presidente, somos responsáveis por isso. Temos de chamar todos a essa responsabilidade, Sr. Presidente.

Eu me senti humilhado, eu me senti envergonhado em ver a lama, em ver a antidemocracia no meu Estado.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Mandaram esfaquear, esfolar os candidatos! Houve pressão violenta no meu Estado, coisas terríveis! Batemos o recorde de violência nessas eleições. As eleições estavam acontecendo, e as pessoas estavam morrendo, candidatos estavam sendo mortos. É a pressão, é a força, é o poder, é a grana mandando ainda nas eleições deste País!

Ó Presidente Lula, V. Ex^a, que está com popularidade de 80%, mande essa reforma política imediatamente para cá! Mande-a para cá, Presidente! Mande-a logo, mande-a amanhã! Acabe com isso na próxima eleição, acabe com essa vergonha pela qual este País passa a cada eleição, Senhor Presidente!

Coitados dos juízes, coitada da Polícia, coitado do Ministério Público! Será que eles têm estrutura para fiscalizar uma eleição num País deste, Senhor Presidente? No meu Estado, com as distâncias existentes entre um Município e outro, há um juiz e um assessor, um único membro do Ministério Público – apenas um! – para fiscalizar um Município de 160 mil habitantes! Esse foi o caso de Redenção, no sul do Pará.

Que condição temos de fiscalizar uma eleição? Temos de dar mais estrutura. O País tem condições, hoje, de fazer isso, Presidente Lula! Mande essa reforma política para cá! Precisamos, com urgência, mudar o sistema eleitoral deste País, que é uma vergonha! Vamos fazer uma eleição mais justa neste País!

Aqui, não está falando nenhum Senador que perdeu a eleição. Ao contrário, meu Partido se saiu muito bem no meu Estado, mas não posso ficar calado diante daquilo que vi, daquilo que presenciei, daquilo que observei, da necessidade que temos de fazer justiça em cada eleição que se passa, de fazer o eleitor votar com mais consciência. Estamos muito longe disso.

Brasileiras e brasileiros, reflitam comigo, olhem para mim: quantos dos nossos irmãos se deixaram vender neste País? Sei que muitos o fizeram por necessidade, mas não podemos deixar mais acontecer isso neste País.

Presidente Lula, mande para cá a reforma política!

Amanhã, vou começar, Presidente, minha maratona para resolver o problema dos aposentados. Vai ser dura, vai ser dura, mas, neste semestre, vamos resolver isso, Presidente! Os aposentados podem ficar tranquilos.

Muito obrigado pelo seu carinho e pela sua paciência.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Estaremos juntos nessa jornada, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Mário Couto, hoje, veio ao meu lado uma senhora. Eu falei: “A senhora não quer mudar de assento, porque está no meio. Aqui, há outro vazio, e eu vou para lá”. Ela disse: “Não, na etapa de Brasília a Belém, vou pegar um lugar melhor”. Falei: “Está tudo bem?”. Ela falou: “Vou visitar minha filha, porque estou muito preocupada com a segurança. Gostaria que o senhor estivesse por lá”. Mas estamos aqui, e o senhor tem falado muito aqui.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já falei muito disso aqui. V. Ex^a é testemunha de que meu Estado precisa de socorro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, por 20 minutos.

Senador Heráclito, V. Ex^a deixou para depois, não é? Também está inscrito.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Romeu Tuma, Senador Heráclito Fortes, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Mário Couto, Líder da Minoria, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho, hoje, registrar a passagem do 20º aniversário da promulgação da Constituição de 1988.

Gostaria de salientar, inicialmente, que a Constituição, fato pouco percebido pela sociedade brasileira, brotou de um pacto prévio, de um acordo político articulado consensualmente, intitulado Compromisso com a Nação, que foi, eu não tenho dúvida em afirmar, o mais importante pacto de nossa história republicana. Esse entendimento ensejou duas conseqüências: a eleição, através do Colégio Eleitoral, da chapa de Tancredo Neves e José Sarney, de forma pacífica, a passagem do regime autoritário para o chamado Estado democrático de direito.

Lembraria, Sr. Presidente, que o pensador austríaco Friedrich Hayek, no seu livro **A Constituição da Liberdade**, concebeu, no século passado, dois paradigmas para classificar as constituições contemporâneas: as que estabelecem “normas de conduta” e as que fixam “normas de organização”.

Compartem, de modo geral, ao que os juristas chamam de “constituições sintéticas” e “constituições regulamentares”, ou constituições analíticas.

Entre as primeiras está a Carta Imperial de março de 1824, outorgada pelo Imperador Pedro I. Essa

Constituição foi produto de prévio projeto, do qual fez parte, como seu principal membro, o Marquês de Caravelas, grande jurista, que permitiu com que todo o período imperial tivéssemos uma só Carta. Não fora a Proclamação da República em 1889, a Constituição de 25 de março de 1824 teria continuado em vigor.

Depois da Carta Imperial de 1824, que era sintética, de poucos dispositivos, tivemos a primeira Constituição Republicana, de 24 de fevereiro de 1891, também brotada de projeto preliminar. Para esse fim, o Presidente provisório, Deodoro da Fonseca, constituiu uma comissão de cinco membros, a chamada Comissão de Petrópolis, que se reunia na cidade serrana fluminense, no mês de dezembro, época de muito calor no Rio de Janeiro. Petrópolis permitia ao grupo desfrutar de clima mais agradável e concluir seu trabalho.

Uma vez encerrado, o projeto foi encaminhado a Deodoro da Fonseca, que, por decreto, designou Rui Barbosa para fazer a revisão final, já que o jurista baiano dominava feitura de textos constitucionais e era um grande legislador.

A Constituição de 1891 tem semelhança com a Constituição de 1824: é, também, sintética. Numa constituição sintética, geralmente se define claramente o que é constitucional e o que não é constitucional.

Na Constituição do Império, transcreve-se, **ipsis litteris**, em seu artigo 178, texto do livro de Benjamin Constant de Rebecque, **Curso de Direito Constitucional**, editado em 1815:

“É só constitucional o que diz respeito aos limites e atribuições respectivas dos poderes políticos e aos direitos políticos individuais dos cidadãos. Tudo que não é constitucional pode ser alterado sem as formalidades referidas pelas legislaturas ordinárias”.

Sr. Presidente, como eu dizia, da Constituição de 1891, a primeira Carta republicana, se vertebraram não somente a República, mas também a Federação, o presidencialismo e o sistema bicameral. No Estado era unitário, não havia Federação e o papel desenvolvido pelo Senado era outro, que vigorou até a Revolução de 1930, quando Getúlio Vargas teve atuação saliente, pois foi reputada como uma das revoluções renovadoras, inovadoras. Empossado como Presidente provisório, Getúlio Vargas designou uma comissão para elaborar um código eleitoral e, também, criar a Justiça Eleitoral, que não havia no Brasil. Não são todos os países que possuem uma Corte Judiciária só para assuntos eleitorais, como é o caso do Brasil. Então, o Código de 1932 foi um avanço, sob esse aspecto, não somente por criar a Justiça Eleitoral, mas por fazer uma nova lei eleitoral, que assegurou o voto à mulher. Fomos dos

primeiros a dar o voto à mulher. É lógico que, no pleito seguinte, se elegeu apenas uma mulher e, posteriormente, não houve representação feminina, a não ser com a Constituição liberal de 1946.

Sr. Presidente, volto ao raciocínio que fazia para dizer que não podemos classificar a Constituição de 1988 como uma Constituição que estabelece normas de organização.

Foi uma constituição analítica, o que se constata facilmente pelo número elevado de dispositivos, não somente constantes do texto permanente, como também das disposições constitucionais e transitórias. É talvez o texto mais constitucional de todas as constituições que o Brasil já conheceu.

E isso traz como decorrência, Sr. Presidente, a necessidade de regulamentar. Uma publicação do Ministério da Justiça editada após a Constituição de 88 chegou a listar 269 dispositivos pendentes de regulamentação. Essa publicação está esgotada, mas tenho um exemplar, e mostra portanto quanto ainda há para se fazer.

Sr. Presidente, feitas essas ressalvas, gostaria de dizer que a Constituição de 1988, que Ulysses Guimarães denominou de Constituição Cidadã, foi a que atendeu às demandas da sociedade sobretudo porque ela se converteu na mais moderna e mais ampla Carta de direitos individuais e coletivos e o mais completo conjunto de direitos sociais que o País conheceu. Os capítulos dos Direitos Políticos e dos Partidos Políticos, por sua vez, constituem inovação a merecer encômios, pois só de maneira indireta os textos constitucionais anteriores tratavam da matéria. Essa conquista representou uma mudança em nosso Direito Constitucional legislado.

Abro um parêntese, Sr. Presidente, para lembrar que o Brasil nisso não foi o pioneiro, porque a Constituição de Weimar, de 1919, a constituição alemã, também teve o cuidado de reconhecer esses direitos políticos, inclusive dos partidos políticos, como também avançou muito no campo dos chamados direitos sociais.

Diria, também, Sr. Presidente, que o Título IV, relativo à Organização dos Poderes, é denso e o mais completo no que diz respeito ao Poder Legislativo, cujas competências foram substancialmente ampliadas. Ressalve-se o alusivo às medidas provisórias que ampliam a nossa insegurança jurídica por não observarem frequentemente os pressupostos de urgência e relevância.

Com relação ao Poder Judiciário e a especificação das ações essenciais da Justiça, a nossa Constituição também é inovadora ao discriminar as funções do Ministério Público, da Advocacia-Geral da União e da Defensoria Pública. E já que falei no Ministério Público da União e de acordo com leitura que faço do art. 127 da Constituição, poderíamos dizer que o Ministério Público

passou a ser um quarto poder. Se na Constituição do Império tivemos o Poder Moderador, que era exercido pelo Imperador, na Constituição de 1988, temos um quarto poder que talvez seja o Ministério Público. E quem compulsa o art. 127, aliás, bastante longo, facilmente concluirá que não temos mais aquela clássica tripartição de poderes, cujo primeiro formulador foi Montesquieu, mas, sim, um sistema que é mais do que tripartição, é uma quadripartição de poderes.

Mas, Sr. Presidente, também se trabalhou muito a discriminação de rendas entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Foi um esforço da Constituição no sentido de fortalecer a Federação.

A Federação, se bem que seja uma instituição muito antiga no Brasil (data da Proclamação da República), foi sempre uma aspiração da sociedade brasileira. Mesmo no tempo do Império, muitos que eram monarquistas, como Joaquim Nabuco, defenderam a Federação, ou seja, uma monarquia federativa. Rui Barbosa, que, antes de ser republicano, era sobretudo um defensor da Federação, só se converteu em republicano depois que viu que no modelo imperial, não era possível criar a Federação. A Federação no Brasil ainda sofre de muita debilidade. Em que pesem os avanços da Constituição de 1988, ainda há uma enorme concentração de poderes e de recursos na mão da União, em detrimento dos Estados e sobretudo dos Municípios, principalmente no momento em que se reconheceu que os Municípios devem ser considerados também entes federativos.

Também devo lembrar que a ordem econômica consagrou – e voltou à Constituição de 1988 – princípios vitais: a função social da propriedade, as garantias de livre concorrência, a defesa do consumidor e do meio ambiente e o tratamento fiscal simplificado para médias, pequenas e microempresas.

A tutela dos direitos sociais, anote-se, está devidamente resguardada, inclusive pelo princípio de proteção das minorias, como crianças e adolescentes, idosos e índios, e pelo estabelecimento da igualdade étnica. A ampla cobertura da Previdência Social é, indubitavelmente, um dos maiores programas de proteção social e distribuição de renda de todo o mundo.

Todavia, Sr. Presidente, se podemos registrar como extremamente positiva a Constituição de 1988, não podemos deixar de registrar que ela é uma obra ainda não concluída. Precisamos regulamentar muitos de seus dispositivos e também avançar no sentido de fortalecer as instituições que melhorem o nível de governabilidade do País. Para isso, é fundamental fazermos a reforma política, a grande aspiração, acredito, da sociedade brasileira que, infelizmente, ainda não realizamos como acho ser dever do Congresso Na-

cional. De modo especial, esse é um dever daqueles que reconhecem que a não-realização das chamadas reformas políticas pode redundar num momento de insegurança jurídica que ainda existe, infelizmente, no Brasil e que retarda, conseqüentemente, a melhoria dos níveis de governabilidade em nossa Pátria.

Era o que eu tinha a dizer.

Agradeço a V. Ex^a pelo tempo que V. Ex^a me dispôs.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Quero cumprimentar V. Ex^a pela lembrança, não só por isso, mas pelo trabalho brilhante que vem desenvolvendo à frente da Comissão de Justiça, perseguindo toda essa regulamentação e todos esses fatos que V. Ex^a relata depois de 20 anos. V. Ex^a, dentro do aspecto interpretação da Constituição, de toda a história, é o mais brilhante Senador nesta Casa.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Obrigando a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pediria que V. Ex^a presidisse os trabalhos por cinco minutos, para eu falar sobre a eleição – cinco minutos só.

Sou eu, e depois V. Ex^a, Senador Heráclito.

O Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma. A seguir, concederei a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Marco Maciel, meu querido amigo Heráclito Fortes, é uma alegria vê-los aqui hoje, depois de uma passagem difícil nesse período eleitoral. V. Ex^a, eu o via sempre aqui presente. De vez em quando fazia uma fuga para ajudar algum companheiro de seu partido, mas retornava para discutir os assuntos importantes que o País precisa sejam debatidos por este Senado.

Gostaria, preliminarmente, Sr. Presidente, de prestar uma homenagem a Washington Olivetto. Não sei se V. Ex^a acompanhou de perto a propaganda que, gratuitamente, ele preparou para o TSE. Aquelas inserções tentando mostrar ao cidadão, ao eleitor, a importância de escolher bem o seu candidato, para não sofrer por quatro anos. Então, ele pôs aquela abelha no ouvido do cidadão, por quatro anos, mostrando como é que ele sofria, como se angustiava por não ter votado bem. Um outro que sapateava até na frente do guarda, para saber se estava embriagado ou não por força da lei seca. E vários outros projetos de televisão, pelos quais ele conseguiu passar para o cidadão a certeza

de que, se não votasse bem, não escolhesse bem, teria quatro anos de sofrimento e angústia.

A eleição passou. Foi ontem. Alguns Senadores já ocuparam a tribuna para falar sobre os seus partidos e sobre as vitórias que cada agremiação conseguiu em determinadas regiões do País.

Eu queria me referir – e o faço com um pouco de tristeza, Presidente – às centenas de prisões que foram efetuadas pela Segurança Pública para o bom desenvolvimento do pleito, por desrespeito à lei eleitoral. Então, estamos num caminho em que o cidadão... E acho que a tolerância tem que ser zero para com o desrespeito à lei eleitoral, para que seja cumprida por inteiro, porque, senão, há uma demonstração de que, se eleitos, aqueles que, infelizmente, descumprem a legislação eleitoral, não terão uma conduta correta na administração municipal nem nas câmaras de vereadores.

E há os denunciados na Justiça também. Eu ouvi a análise que fez o Senador Alvaro Dias, falando sobre os bons, os médios e os ruins que iriam para casa. Foi contestado aqui, dizendo que tem muita gente ruim ainda é eleita. Realmente, há muita gente que não tem a dignidade para o exercício da função parlamentar, que é a representatividade de uma coletividade que o colocou no plenário de uma casa legislativa. Nós tivemos prefeitos e vereadores que, sem dúvida nenhuma, Senador Heráclito, terão que cumprir corretamente os desejos do cidadão que vive nas cidades. Isso porque nós não moramos em outro lugar a não ser no Município. Dos administradores municipais depende o nosso futuro, a nossa vida e a vida das nossas famílias.

Eu queria também aqui deixar um abraço para a Senadora Heloisa Helena, nossa companheira de Senado, que não conseguiu vitória na sua candidatura à Presidência, mas se elegeu vereadora em Alagoas, na sua cidade, a Capital, como a mais votada. Isso trouxe de volta a lembrança e a saudade que eu e muitos Senadores aqui também sentem da sua presença, da sua coragem e da sua vocação de bem servir à população.

Um abraço, Heloisa Helena, e sucesso na sua missão!

Eu queria também prestar uma homenagem ao Ministro Carlos Augusto Ayres de Britto, Presidente do TSE, que, com brilhantismo e senso de oportunidade, colocou para população a importância das eleições, sempre intervindo, quando necessário, para que nenhum fato desagradável pudesse ocorrer. Como exemplo disso, vimos o caso do Rio de Janeiro, onde algumas forças criminosas tentavam dominar algumas regiões para impedir que Parlamentares pudessem desenvolver licitamente a sua campanha eleitoral. E o Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, com a ordem do Presidente Lula, enviou tropas ao Rio

de Janeiro, onde foram realizadas algumas ações para que se impusesse respeito com a presença da farda. E os candidatos lá puderam desenvolver suas campanhas e os eleitores puderam votar com tranquilidade naqueles por eles escolhidos.

O Presidente Lula também, como membro do PT, participou de vários atos políticos em vários Estados. O que dá idéia de que politicamente os partidos funcionaram.

Alguma coisa me entristece; são coligações que às vezes se fazem da chapa para o candidato a prefeito e se joga com um número só, só o número do candidato a prefeito. E os candidatos do partido de coligação, Senador Heráclito Fortes, não tiveram oportunidade de citar o número do partido e não fizeram legenda.

Então, acho que temos de estudar essa situação: se o candidato é de uma coligação, o cidadão pode votar em qualquer uma das legendas que são indicadas para o apoio do prefeito. Se votar para prefeito no número x, ou y, ou z, que seja da coligação, sem dúvida alguma ele terá o voto ao seu favor. Assim, os vereadores não perderão os votos de legenda, que, infelizmente, trazem uma diferenciação muito grande. Alguns Partidos fazem 600 mil ou 700 mil votos, enquanto outros fazem 9 mil. O que dá uma diferença muito grande para aqueles candidatos que chegam à beira da eleição e a legenda não pode ajudá-los.

A eleição realmente valeu, todos nós temos uma experiência. Não posso trazer os resultados de São Paulo, porque ainda não foram promulgados, não foram praticamente inseridos na imprensa. Mas terei o compromisso de anunciar quantos prefeitos cada Partido fez em cada Município do Estado de São Paulo – e são mais de 600.

Quero cumprimentar todos aqueles que estiveram, às vezes debaixo de chuva à espera – em alguns casos em pequenas filas, embora tenha sido bem organizada a eleição – para poder votar, não usando do artifício de justificar para poder viajar. Esses merecem os nossos aplausos e, sem dúvida, o nosso respeito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – A Mesa agradece a V. Ex^a a manifestação que acaba de produzir e concede a palavra, como orador inscrito, ao nobre Senador Heráclito Fortes.

V. Ex^a disporá de vinte minutos para a sua exposição, podendo ser prorrogado o prazo se necessário for.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa segunda-feira de ressaca eleitoral trouxe a essa tribuna quase sempre

– e V. Ex^a é exceção – Senadores que vieram falar da performance dos seus partidos nos seus Estados.

É evidente que esse é o grande tema de hoje. Mas, Senador Marco Maciel, por dever de justiça, antes de se falar do pleito em si, devíamos prestar uma homenagem à Justiça Eleitoral do Brasil, aos Tribunais regionais e ao Tribunal Superior Eleitoral.

Temos hoje, sem dúvida nenhuma, o sistema eleitoral mais moderno, mais rápido e mais seguro do mundo. E é algo de que todos nós devíamos ter orgulho. A gente acompanha no noticiário internacional problemas envolvendo a lisura de pleito, a apuração de pleito, em vários países do mundo. Temos aquele caso clássico da eleição envolvendo Bush e Al Gore, que ainda hoje está engasgado na garganta dos americanos. O Brasil tem estado sempre livre de problemas dessa natureza, e temos cada dia mais aperfeiçoado esse sistema.

Hoje não temos mais no Brasil, creio eu, nenhum Município em que não se tenha concluído a apuração. Ontem, no meu Estado, por volta das 10 horas da noite, já se comemorava ou já se lamentava o resultado do pleito.

Quero falar um pouco sobre as eleições transcorridas no Piauí, a começar pela extraordinária vitória do Prefeito de Teresina, candidato à reeleição, Sílvio Mendes, que obteve, Senador Marco Maciel, mais de 70% dos votos. A sensação que tínhamos, percorrendo as ruas da cidade, era a de que Sílvio Mendes não disputava uma eleição, mas, sim, era homenageado por toda uma cidade. Era praticamente voz unânime o merecimento da sua recondução.

Nós fizemos parte da aliança de apoio ao Prefeito e vimos a leveza do candidato, a maneira como ele participou do debate, enfrentando tentativas infrutíferas de massacrá-lo, fazendo um verdadeiro corredor polônês, com agressões, com perguntas descabidas, e nos impressionava a maneira como delas ele sempre se saiu.

O Prefeito Sílvio Mendes elege uma bancada majoritariamente favorável à sua administração, tenho certeza. Houve uma renovação, em Teresina, de mais de 60%, o que é um fato novo, mas altamente positivo. Nesse particular, tive a alegria, a felicidade de ver um grande amigo, que foi meu Assessor na Prefeitura de Teresina e que me acompanha com solidariedade e lealdade por todos esses anos, eleger-se Vereador pela legenda do nosso Partido, o Democratas.

No interior do Piauí, com 224 Municípios, tivemos surpresas; outras que não foram surpresas. Houve, acima de tudo, a prática do exercício democrático.

O que me surpreendeu muito, Senador Marco Maciel, foi, em alguns Municípios, o uso desavergonhado da máquina pública pela base do Governo. Há casos escandalosos, como em Oeiras, União e Uruçuí, onde

os candidatos apontados pelas pesquisas com ampla margem de vitória, nos últimos dias, foram surpreendidos por uma verdadeira enxurrada de obras, promessas, estradas, pontes, casas, inclusive com a participação pessoal do próprio Governador. Em outros Municípios, a onda não atingiu os Prefeitos, mas andou bem perto. É o caso de Piripiri, onde o Prefeito eleito, Luiz Menezes, tem uma ampla liderança; de José de Freitas; de São João do Piauí – é bom citar esse caso.

Mas gostaria de não fulanizar, porque acho que a Justiça Eleitoral do Piauí, seguindo a tendência de toda a Justiça Eleitoral brasileira, está no dever e na obrigação de averiguar denúncias: se verdadeiras, de apurá-las; se casos concretos, de punir ou, pelo menos, esclarecer à opinião pública a realidade do que aconteceu naqueles Municípios.

O que quero, na realidade, nesta tarde, é me congratular com alguns Prefeitos. Estou aqui com uma relação, que não é completa, mas quero me congratular, por exemplo, com o Dr. Fonsêca, Prefeito de Altos, que se reelege para mais quatro anos, o que é um fato muito positivo, uma vez que Altos está a 38km de Teresina e é hoje, praticamente, uma cidade dormitório. Quero me congratular com o Prefeito Manin Rego, de Barras, que disputou uma campanha acirrada, de informações e contra-informações, e se saiu vitorioso também em uma reeleição. Com o Prefeito Alcindo, de Bom Jesus, que enfrentou pressões de toda natureza, mas que também se reelege; com o novo Prefeito de Campo Largo do Piauí, Charles Fortes, que se elege com maioria absoluta; com esse bravo Prefeito reeleito, de Campo Maior, Joãozinho Félix, que enfrentou uma despuddorada máquina do Governo tentando eleger o seu adversário. Quero me congratular com o Prefeito, reeleito, de Canto do Buriti, Dr. Nilmar, que consegue uma vitória marcante; com outra grande figura, amigo, pessoa na qual deposito grande esperança no futuro, que é o Prefeito eleito de Capitão de Campos, do nosso Partido, Moisés Barbosa. Quero abraçar o Prefeito Agapito, de Capitão Gervásio Oliveira, região próxima a São João do Piauí, Presidente Marco Maciel, onde a Vale do Rio Doce faz exploração de minérios. É uma região de grande futuro para o Estado do Piauí e para o Brasil. Nas suas imediações, passará a Ferrovia Transnordestina, que será o escoadouro das riquezas do nosso Estado para o Porto de Suape, no seu Estado, Pernambuco, para daí atingir os grandes mercados do mundo.

Quero abraçar o Prefeito Wilmar Cardoso, de Castelo do Piauí, que enfrentou também uma campanha fantástica da base do Governo e que sai vitorioso, substituindo outra figura extraordinária, o Prefeito José Maia; o Prefeito de Cocal, nosso correligionário Fernandim; Lúcia Moura, de Colônia do Piauí; Cido, de Dirceu Arcoverde;

Inocência, de Dom Inocência. Essa é uma cidade que é referência no Piauí pelo fato de o Padre Lira Parente – e sabe bem V. Ex^a que o Padre Lira Parente foi Ministro da Educação – ter conseguido, há mais de vinte anos, erradicar o analfabetismo naquele Município.

Uma das figuras jovens que desponta é o Prefeito eleito, de Isaías Coelho, Everardo, que enfrentou uma estrutura de Governo municipal e que sai vitorioso. Cito também a reeleição de Raimundo Maia, em Itainópolis. Quero me congratular com Verônica Avelino, que sai vitoriosa, derrotando o atual Prefeito do Município de Itaueira. Em Jaicós, é vitorioso Ozanam – médico, já foi Prefeito e agora retorna ao cargo; em Jardim do Mulato, Dr. Pacceli, que se elege, derrotando o esquema atual; em Joca Marques, Edilberto Marques. Joca Marques é uma cidade, Sr. Presidente, vizinha a Luzilândia. E aí veja V. Ex^a o que é liderança: ele se elegeu em Joca Marques, e sua filha Janaína reelege-se em Luzilândia, onde faz uma extraordinária administração. Ela é jovem, com trinta e poucos anos. Há um detalhe curioso: primeiro, ela foi Prefeita de Joca Marques por oito anos; agora, é Prefeita reeleita de Luzilândia. Portanto, concluirá dezesseis anos de administração municipal em dois Municípios.

De José de Freitas já falei, mas faço questão de registrar a vitória do ex-Deputado Robert Freitas, que enfrentou uma máquina impiedosa. Em Lagoa Alegre, foi eleita Gesimar, pelo nosso Partido, o Democratas. Em Matias Olímpio, foi uma surpresa a eleição do Fogoió, de cuja coligação nosso Partido participa. Em Milton Brandão, Evangelista Resende retorna. Em Monsenhor Gil, houve uma vitória extraordinária com a reeleição do Zé Noronha, uma figura doce e suave que realiza uma extraordinária administração naquele Município. Outra vitória que registro com muita alegria é a do Té Filho, em Nazaré do Piauí, onde estive na véspera da eleição, tendo chegado lá no final do dia e participando de rápida carreatá.

Em Nova Santa Rita, elege-se Régis Barroso, filho do ex-Prefeito Quinca Barroso, que faleceu no exercício do cargo. Agora, ele assume a Prefeitura, colocando-se novamente no comando daquele Município, o que é uma tradição iniciada pelo seu pai.

Em Pajeú do Piauí, venceu a figura extraordinária do Chico Preto, para quem mando, da tribuna do Senado da República, meu abraço.

Piripiri é outro caso de uso da máquina administrativa, de desmandos. Foi uma coisa terrível! Mas ali sai vitorioso, mais uma vez, o Prefeito Luiz Menezes. Luiz Menezes já foi Prefeito duas ou três vezes e retorna aquele Município.

Outra eleição que me deixou muito feliz foi a do Doutor, em Ribeira do Piauí, Município novo, progressista; bem como a de Santa Cruz do Piauí, com a elei-

ção do Jurandir Martins; bem como a de São Francisco de Assis do Piauí, com a eleição de Heitor Gomes, e a de São João da Varjota, com a eleição de Nonato Barbosa, candidato único.

Em São João do Piauí, Senador Marco Maciel, houve uma disputa também acirrada. Na última hora, montou-se uma verdadeira estrutura para derrubar esse jovem e extraordinário Prefeito que repôs a postura administrativa no seu Município.

Em São José do Peixe, houve a reeleição da Iracema Neves; e, em São Miguel do Tapuio, a eleição do Dedezinho, que substitui o Lincoln, extraordinário Prefeito daquele Município.

Em Sigefredo Pacheco, numa homenagem ao ex-Senador do Piauí, elegeu-se Guido Leite, irmão do Deputado Juraci Leite. A eleição de Valença do Piauí também foi disputadíssima, elegendo-se – como sabe V. Ex^a, é a terra de nascimento do Senador Petrônio Portela – o Dr. Alcântara, que se reelege pela quarta vez Prefeito daquele Município. É uma figura extraordinária! É dedicado, carismático.

Por último, na lista de hoje, está o Prefeito de Vera Mendes, que é o José Maia. É uma liderança regional, já foi Prefeito de Cidadenópolis, e o seu filho, Mainha, é o primeiro suplente de Deputado Federal da Bancada do DEM.

Sr. Presidente, queria fazer esse registro. Amanhã, vou continuar falando sobre os eleitos, mas vou falar também sobre os derrotados, porque acho que, num momento como este, a derrota deixa ferida, deixa cicatrizes, mas todas elas curáveis. O importante é a participação nesse fantástico processo, que é o fortalecimento da democracia. Sabemos que há casos de derrotas promovidas pelo uso indevido da máquina. São verdadeiros crimes eleitorais cometidos. Mas vamos aguardar uma manifestação da Justiça, desde que haja denúncia fundamentada sobre o caso.

Não é momento de acirramento de ânimo nem tampouco de buscar culpados ou de se fazer caixa bucha. Mas é preciso que esse registro seja feito, porque temos de aperfeiçoar esse sistema. Nosso método de apuração é o mais perfeito do mundo, mas é preciso que haja o aperfeiçoamento do sistema eleitoral, envolvendo o período de campanha, do registro dos candidatos às pesquisas.

No Piauí, Sr. Presidente, houve um verdadeiro festival de pesquisas erradas, de pesquisas fajutas, de pesquisas em que os institutos erraram. Errar é humano, mas houve uma indústria da pesquisa. Hoje, no Piauí, há uma indústria da pesquisa. São vários os institutos. Há institutos que são arapucas e outros que são muito sérios. Tenho um conceito altamente positivo, por exemplo, do Instituto Piauiense de Opinião Pública

(Ipop), no qual confio muito, mas que cometeu erros graves. Por exemplo, no Município de Oeiras, uma pesquisa feita foi fundamental para a reversão do resultado. Não quero crer que tenha sido algo marcado pela maldade ou pela má-fé, mas esses fatos acontecem e provocam danos irreparáveis.

Não tiro o mérito dos vitoriosos. Muito pelo contrário, penso que todos participaram do pleito mostrando suas convicções. Mas é preciso que se dê um basta nos excessos que são cometidos, principalmente no uso da máquina pública, comprometendo nosso erário.

V. Ex^a, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, homem que a vida inteira se dedicou ao aperfeiçoamento do sistema eleitoral brasileiro, tem de se debruçar agora, com os demais companheiros do Senado e da Câmara, na busca de mecanismos que diminuam os abusos que são cometidos. Aliás, pensava eu que, com a chegada do PT ao poder, automaticamente esses abusos seriam eliminados, tanto pela convicção quanto pelo que pregavam quando eram da Oposição. Qual nada! O que estamos vendo agora são abusos inaceitáveis. Jamais alguém poderia imaginar ser possível praticá-los.

Enfim, faço este registro muito carinhoso para todos, mas abraço os vitoriosos e os derrotados pela participação nesse pleito.

Volto a repetir: quero me congratular, mais uma vez, com a Justiça Eleitoral Brasileira, por ter hoje, sob seu comando, o processo eleitoral mais rápido e mais seguro do mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Nobre Senador Heráclito Fortes, quero cumprimentar V. Ex^a pelo discurso que acaba de proferir e destacar, no referido pronunciamento, o reconhecimento do papel da Justiça Eleitoral.

O Brasil hoje detém, sem lugar a dúvida, um dos mais modernos processos de aferição de voto. Os votos são computados pelos modernos recursos da tecnologia da informação, concorrendo para evitar fraudes e, conseqüentemente, estabelecer o que se chama, em Direito Eleitoral, a verdade eleitoral.

Foi um grande avanço para o País, sobretudo se consideramos não somente a nossa extensão territorial, mas também a extensão demográfica da Nação, que abriga mais de 130 milhões de eleitores. Poucos países têm eleitorado tão numeroso. Somos o segundo colégio eleitoral no mundo ocidental. Vale destacar que, no Brasil, o voto é obrigatório e, nos Estados Unidos, o maior colégio eleitoral do mundo ocidental, com 300 milhões de habitantes, o voto é facultativo.

Muitas vezes, nas eleições que lá se realizam, ocorre que o comparecimento não excede a 38%, 40%

dos eleitores. Como nos Estados Unidos vão ocorrer, logo no início de novembro, eleições presidenciais e também para Senado e Câmara dos Representantes, é possível que o comparecimento seja um pouco maior, já que o debate se feriu de maneira muito intensa, agravado pelo fato de aquele país e o mundo, de forma mais geral, viverem uma grande crise econômica.

Não tenho dúvida de que o Brasil pode orgulhar-se de ter, como V. Ex^a mencionou, avançado, e muito, nesse sentido de apuração dos votos, redução da fraude, conseqüentemente criando de forma indireta um estímulo à participação na vida pública.

Sou a favor do voto obrigatório, porque entendo que, numa sociedade como a nossa, onde convivemos com muitas desigualdades sociais, acho que o voto obrigatório é a oportunidade de exercício da cidadania. Sendo obrigado a comparecer, o cidadão faz sua opção, examina os candidatos e reflete sobre a natureza do voto.

O voto obrigatório concorre para que o candidato se habilite, visitando não somente as suas comunidades e participando de eventos e debates, o que faz com que a democracia seja aprimorada.

Felicito V. Ex^a pelo discurso que proferiu, enaltecendo os vitoriosos, com o destaque daqueles que não obtiveram eleição, mas concorreram para o aperfeiçoamento democrático brasileiro, contribuíram para que continuemos a avançar no sentido de praticar uma democracia sem adjetivos. Devemos, então, tratar de aprimorá-la, fazer com que melhoremos a governabilidade, aperfeiçoemos as instituições brasileiras e criemos condições para avançarmos nesse campo tão sensível da convivência humana, que é a prática de uma verdadeira democracia. V. Ex^a sabe muito bem, grande amigo que era do Presidente Ulysses Guimarães, a democracia é sobretudo cidadania.

Estamos celebrando mais uma eleição municipal e também os 20 anos da Constituição de 1988. Tanto as eleições municipais quanto a Constituição de 1988, ambas concorreram para melhorar a prática democrática e, por decorrência e por conseqüente, a prática da cidadania.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu gostaria apenas, Presidente, antes de V. Ex^a encerrar, de dizer que concordo plenamente com V. Ex^a com relação à defesa do voto obrigatório. Nós somos um país de muitos direitos e de poucos deveres. Concordo com V. Ex^a que o voto obrigatório é um caminho, um meio de aproximação do homem à cidadania.

Mas sabe, Presidente Marco Maciel, eu tenho a impressão de que, se amanhã se transformar o voto em voto voluntário, nós vamos ter um percentual tão grande de eleitores como temos atualmente, porque o brasi-

leiro é apaixonado por eleições. Eu nunca vi um povo vibrar, integrar-se tanto com o processo eleitoral como o brasileiro. Dizia-se que, com a proibição dos grandes conjuntos, dos grandes cantores nos comícios, o povo abandonaria as praças públicas nesses eventos. Qual nada! Eu agora vi, por exemplo, no Município de Oeiras, no comício de encerramento da candidata Aleksandra, que foi derrotada, uma das maiores concentrações, uma caminhada e uma concentração espetacular impressionante. Eu vi, em Piri-piri, uma carreata que não imaginava poder acontecer em meu Estado.

De forma que o que existe mesmo no brasileiro é o desejo de participação no processo da escolha do seu governante, da escolha do seu Vereador e da participação no processo democrático. Eu não sei, Senador Marco Maciel, se isso ainda é produto da ausência de liberdade que tivemos durante um período, e que a democratização e a Constituinte, que V. Ex^a bem citou, serviu para trazer o povo à discussão de grandes temas, mas a verdade é que temos uma participação fantástica de brasileiros de várias idades, até mesmo dos idosos. E o que mais me impressiona são as criancinhas dançando nas ruas com a música do candidato da sua preferência, virando as costas para a música do candidato adversário. É uma participação comovente, fantástica! Vi isso agora no meu Estado de maneira muito positiva.

Acho que temos de continuar trabalhando pelo fortalecimento da democracia, principalmente no momento em que vemos países vizinhos quererem, de maneira absurda, se afastar desse processo.

De forma que acho que V. Ex^a lembrou bem: estamos comemorando os 20 anos da nossa Constituição, que não foi uma Constituição perfeita, mas foi a possível. E graças a ela estamos vivendo o período de democracia contínuo maior com que este País pôde conviver.

Faço esse registro e fico muito feliz de ter recebido esse reforço pedagógico no meu modesto pronunciamento.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Eu que agradeço a V. Ex^a.

Devo acrescentar que, na verdade, V. Ex^a constatou que o brasileiro participa do ato político, que é muito importante. Ele participa porque acredita no País também. Penso que, em que pesem esses problemas, somos um País que pode ter como o Hino Nacional diz: “Um sonho intenso, um raio vívido...”

Há no Brasil esse sonho intenso de sermos uma Nação não somente democrática, mas justa e, sobretudo, desenvolvida, e que atenda às demandas da sociedade no sentido da construção de um processo de

desenvolvimento que seja capaz de assegurar a todos a plena participação no processo político.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O brasileiro não só participa como gasta. Vou dar a V. Ex^a um exemplo que não é político: tivemos no ano passado aquele movimento para tornar o Cristo Redentor uma das maravilhas do mundo. Foram do Brasil inteiro inúmeros telefonemas para que o Cristo Redentor alcançasse o número de votos suficientes, e ele foi imbatível!

Agora, recomeça o mesmo processo no sentido de fazer de Fernando de Noronha uma das maravilhas da natureza. Eu não tenho dúvida de que a participação do brasileiro e seu amor por nossa terra fará com que Fernando de Noronha conste, para orgulho de todos nós, desse cenário restrito e destacado das maravilhas do mundo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Agradeço ao nobre Senador Heráclito Fortes e, como pernambucano, agradeço também pelo apoio à inclusão de Fernando de Noronha entre as maravilhas do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº 539/08**, de 27 de agosto último, do Excelentíssimo Sr. Juiz da 1ª Vara da Infância e Juventude do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, encaminhando manifestação sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2004.

O expediente, juntado ao processado da referida matéria, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– A Presidência recebeu a **Mensagem nº 194, de 2008** (nº 719/2008, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do § 4º do art. 74 da Lei nº 11.514, de 2007, o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

A matéria vai à Primeira-Secretaria do Senado Federal e, em cópia, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– A Presidência recebeu o **Aviso nº 57, de 2008** (nº 1406/2008, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.185/2008, proferido nos autos do processo nº TC 013.309/2006-9, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, sobre Embargos de Declaração opostos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

O expediente, juntado ao processado do Aviso nº 83, de 2001, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 58, de 2008** (nº 1.471/2008, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão 2.171/2008, proferido nos autos do processo nº TC-019.083/2008-3, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, referente à solicitação do Senado para acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito externo autorizada pela Resolução nº 23, de 2008.

O expediente, juntado ao processado do Projeto de Resolução nº 39, de 2008, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 59, de 2008** (nº 1.449/2008, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão 2166/2008, proferido nos autos do processo TC 004.524/2007-5, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, sobre Relatório de Auditoria realizada na Fundação Nacional do Índio – Funai, sobre os procedimentos para demarcação de terras indígenas.

A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI Nº 51, DE 2008-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$19.070.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 19.070.000,00 (dezenove milhões e setenta mil reais), para atender à programação constante do anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20124 - SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA

ANEXO			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES F	GN D	RP	MO D	I U	FT E	VALOR
1344 GESTAO DA POLITICA AQUICOLA E PESQUEIRA									19.070.000
ATIVIDADES									
20 125	1344 2C02	MONITORAMENTO DA ATIVIDADE AQUICOLA E PESQUEIRA NACIONAL							2.400.000
20 125	1344 2C02 0001	MONITORAMENTO DA ATIVIDADE AQUICOLA E PESQUEIRA NACIONAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	2.400.000
20 122	1344 6104	ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AQUICULTURA E PESCA							3.150.000
20 122	1344 6104 0001	ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AQUICULTURA E PESCA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	3.150.000
20 363	1344 8006	APOIO A UNIDADES DE ENSINO EM AQUICULTURA E PESCA							1.120.000
20 363	1344 8006 0001	APOIO A UNIDADES DE ENSINO EM AQUICULTURA E PESCA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.120.000
			F	3	2	90	0	100	320.000
			F	4	2	90	0	100	800.000
20 128	1344 8008	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM AQUICULTURA E PESCA							5.650.000
20 128	1344 8008 0001	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM AQUICULTURA E PESCA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	5.650.000
20 602	1344 8888	APOIO A ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO PESQUEIRA							3.000.000
20 602	1344 8888 0001	APOIO A ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO PESQUEIRA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	3.000.000
20 602	1344 8889	APOIO A EXTENSAO AQUICOLA							3.750.000
20 602	1344 8889 0001	APOIO A EXTENSAO AQUICOLA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	3.750.000
TOTAL - FISCAL									19.070.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.070.000

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º;~~

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4.º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)~~

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)~~

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI Nº 11.647, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

LEI Nº 11.514, DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências.

Art. 61. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 64 desta Lei.

§ 1º Observado o disposto no **caput** deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2008.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes; e

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida; ou

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Os prazos estabelecidos no **caput** deste artigo não se aplicam quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos

cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º O texto da Lei Orçamentária de 2008 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 8º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 10. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2008, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 10, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 11. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2007, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2008 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo; e

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2007 por fonte de recursos.

§ 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 13. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 14. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 7 (sete) dias úteis do término dos prazos previstos no **caput** deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 15. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres de caráter opinativo do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 16. Excetuam-se do disposto no § 15 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União.

DECRETO Nº 6.439, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2008 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º, **caput**, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como nos arts. 73, 74 e 123 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";
- b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e
- c) "6 - Amortização da Dívida";

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto;

III - aos recursos de doações e de convênios; e

IV - às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo IV da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, não constantes do Anexo VI deste Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo.

PROJETO DE LEI Nº 52, DE 2008-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de Companhias Docas, crédito especial no valor total de R\$ 49.743.680,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008) crédito especial no valor total de R\$ 49.743.680,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e quarenta e três mil e seiscentos e oitenta reais), em favor de Companhias Docas, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, de repasses do Tesouro Nacional, a título de participação da União no capital social das respectivas Companhias Docas, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I a esta Lei, e do cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos constantes do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III a esta Lei, em conformidade com o disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE		TOTAL - GERAL	49.743.680
			49.743.680
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		TOTAL - GERAL	49.743.680
			49.743.680
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES			
26 TRANSPORTE			49.743.680
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		TOTAL - GERAL	49.743.680
			49.743.680
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE			17.749.500
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE			10.422.722
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL			5.413.920
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL			16.017.504
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE			140.034
		TOTAL - GERAL	49.743.680
QUADRO SINTESE POR ORGAO			
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		TOTAL - GERAL	49.743.680
			49.743.680
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			47.266.180
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			12.940.034
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			12.940.034
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			34.326.146
6.2.1.0.00.00 TESOURO			34.326.146
6.2.1.1.00.00 DIRETO			9.842.118
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			24.484.028
TOTAL DA RECEITA	47.266.180	RECEITAS CORRENTES	12.940.034
		RECEITAS DE CAPITAL	34.326.146

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 49.743.680			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			49.743.680
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			49.743.680
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE			17.749.500
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE			10.422.722
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL			5.413.920
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL			16.017.504
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE			140.034
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS			
20205 COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC			472.000
20206 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA			6.742
20207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA			16.017.504
20208 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP			140.034
20210 COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP			17.749.500
20211 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ			10.415.980
20212 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN			4.941.920
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			49.743.680
			49.743.680
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			47.266.180
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			12.940.034
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			12.940.034
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			34.326.146
6.2.1.0.00.00 TESOURO			34.326.146
6.2.1.1.00.00 DIRETO			9.842.118
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			24.484.028
TOTAL DA RECEITA	47.266.180	RECEITAS CORRENTES	12.940.034
		RECEITAS DE CAPITAL	34.326.146

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 472.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			472.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			472.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL			472.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			472.000
			472.000
TOTAL			472.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		472.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		472.000
6.2.1.0.00.00 TESOIRO		472.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO		472.000
TOTAL DA RECEITA	472.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20205 - COMPANHIA DOCCAS DO CEARA - CDC

ANEXO I **CREDITO ESPECIAL**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	I U	FT E	VALOR
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL 472.000									
PROJETOS									
26 784	1459 1K87	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA							472.000
26 784	1459 1K87 0023	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO CEARA							472.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	472.000
TOTAL - INVESTIMENTO									472.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO I **CREDITO ESPECIAL**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 6.742

QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		6.742
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		6.742
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE		6.742
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		6.742
TOTAL		6.742
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		6.742
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		6.742
6.2.1.0.00.00 TESOIRO		6.742
6.2.1.1.00.00 DIRETO		6.742
TOTAL DA RECEITA	6.742 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO I **CREDITO ESPECIAL**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	I U	FT E	VALOR
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE 6.742									
PROJETOS									
26 784	1458 3E76	RECUPERACAO DO PATIO DOS BERCOS 201 E 202 NO CAIS COMERCIAL DE VITORIA (ES)							6.742
26 784	1458 3E76 0032	RECUPERACAO DO PATIO DOS BERCOS 201 E 202 NO CAIS COMERCIAL DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							6.742
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	6.742
TOTAL - INVESTIMENTO									6.742

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 16.017.504

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE | 16.017.504

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 16.017.504

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL | 16.017.504

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 16.017.504

TOTAL | 16.017.504

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 16.017.504
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 16.017.504
6.2.1.0.00.00 TESOURO | 16.017.504
6.2.1.1.00.00 DIRETO | 472.000
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 15.545.504
TOTAL DA RECEITA 16.017.504 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 16.017.504

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	IND	RP	MOD	U	FT	VALOR
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL									16.017.504
PROJETOS									
26 784	1460 1K87	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA							472.000
26 784	1460 1K87 0029	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DA BAHIA							472.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	472.000
26 784	1460 10RX	OBRAS DE RECUPERACAO E REFORCO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE ILHEUS (BA)							12.906.634
26 784	1460 10RX 0029	OBRAS DE RECUPERACAO E REFORCO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE ILHEUS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							12.906.634
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 81	1	4 - INV	2	90	0	495	12.906.634
26 784	1460 11TV	ESTUDOS E PROJETOS PARA DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE ILHEUS (BA)							1.400.000
26 784	1460 11TV 0029	ESTUDOS E PROJETOS PARA DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE ILHEUS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							1.400.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	1.400.000
26 784	1460 7762	DERROGACEM NO BERCO E NA BACIA DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS NO PORTO DE ARATU (BA)							1.238.870
26 784	1460 7762 0029	DERROGACEM NO BERCO E NA BACIA DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							1.238.870
		DERROGACEM REALIZADA (M²) 450	1	4 - INV	2	90	0	495	1.238.870
TOTAL - INVESTIMENTO									16.017.504

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 140.034

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE | 140.034

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 140.034

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE | 140.034

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		140.034
TOTAL		140.034
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		140.034
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		140.034
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		140.034
TOTAL DA RECEITA		0
140.034 RECEITAS CORRENTES		140.034 RECEITAS DE CAPITAL

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO I **CREDITO ESPECIAL**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	I U	F T E	VALOR
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE									140.034
PROJETOS									
26 784	1461 116U	CONSTRUCAO DE INSTALACOES SANITARIAS NO CAIS DE SOBOO, NO PORTO DE SANTOS (SP)							140.034
26 784	1461 116U 0035	CONSTRUCAO DE INSTALACOES SANITARIAS NO CAIS DE SOBOO, NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							140.034
		OBRA EXECUTADA (4 DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	140.034
TOTAL - INVESTIMENTO									140.034

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP

ANEXO I **CREDITO ESPECIAL**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 17.749.500

QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		17.749.500
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		17.749.500
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE		17.749.500
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		17.749.500
TOTAL		17.749.500
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		15.272.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		12.800.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		12.800.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		2.472.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO		2.472.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO		472.000
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000.000
TOTAL DA RECEITA		2.472.000
15.272.000 RECEITAS CORRENTES		12.800.000 RECEITAS DE CAPITAL

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP

ANEXO I **CREDITO ESPECIAL**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	I U	F T E	VALOR
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE									17.749.500
ATIVIDADES									
26 784	1457 6504	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE							2.477.500
26 784	1457 6504 0015	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DO PARA							2.477.500
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 9	1	4 - INV	2	90	0	495	2.477.500

		PROJETOS							
26 784	1458 1K87	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA							707.000
26 784	1458 1K87 0033	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							707.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	2	90	0	495	707.000
26 784	1458 7E69	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)							9.708.980
26 784	1458 7E69 0033	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							9.708.980
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 4	I	4 - INV	2	90	0	495	9.708.980
TOTAL - INVESTIMENTO								10.415.980	

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20212 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.941.920			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			4.941.920
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			4.941.920
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL			4.941.920
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			4.941.920
TOTAL			4.941.920
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			4.941.920
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			4.941.920
6.2.1.0.00.00 TESOURO			4.941.920
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.941.920
TOTAL DA RECEITA	4.941.920	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	4.941.920

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20212 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL									4.941.920
		PROJETOS							
26 784	1459 10RW	OBRAS DE RECUPERACAO E DE ADEQUACAO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE NATAL (RN)							4.941.920
26 784	1459 10RW 0024	OBRAS DE RECUPERACAO E DE ADEQUACAO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE NATAL (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							4.941.920
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 90	I	4 - INV	2	90	0	495	4.941.920
TOTAL - INVESTIMENTO								4.941.920	

ANEXO II		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			2.477.500
		TOTAL - GERAL	2.477.500
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			2.477.500
		TOTAL - GERAL	2.477.500
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES			
26 TRANSPORTE			2.477.500
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			2.477.500
		TOTAL - GERAL	2.477.500
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
1456 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO			1.790.000
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE			687.500
		TOTAL - GERAL	2.477.500
QUADRO SINTESE POR ORGAO			
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			2.477.500
		TOTAL - GERAL	2.477.500
ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA			

ANEXO II		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 2.477.500			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			2.477.500
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			2.477.500
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
1456 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO			1.790.000
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE			687.500
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS			
20210 COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP			2.477.500
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			2.477.500
TOTAL			2.477.500
ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA			
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP			

ANEXO II		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.477.500			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			2.477.500
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			2.477.500
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
1456 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO			1.790.000
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE			687.500
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			2.477.500
TOTAL			2.477.500
ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA			
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP			

ANEXO II		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR
1456 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO			1.790.000
PROJETOS			
26 784	1456 10NX	INSTALACAO DE DEFENSAS PORTUARIAS PARA O PORTO DE SANTAREM (PA)	900.000
26 784	1456 10NX 0015	INSTALACAO DE DEFENSAS PORTUARIAS PARA O PORTO DE SANTAREM (PA) - NO ESTADO DO PARA	900.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	900.000

26 784	1456 10NY	CONSTRUCAO DE MURO DE ARRIMO NO PORTO DE SANTAREM (PA)							190.000
26 784	1456 10NY 0015	CONSTRUCAO DE MURO DE ARRIMO NO PORTO DE SANTAREM (PA) - NO ESTADO DO PARA							190.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	I	4 - INV	2	90	0	495	190.000
26 784	1456 10O2	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SANTAREM (PA)							700.000
26 784	1456 10O2 0015	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SANTAREM (PA) - NO ESTADO DO PARA							700.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 47	I	4 - INV	2	90	0	495	700.000
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE									687.500
PROJETOS									
26 784	1457 10OE	CONSTRUCAO DE PORTICO DE ACESSO AO PORTO DE BELEM (PA)							97.500
26 784	1457 10OE 0015	CONSTRUCAO DE PORTICO DE ACESSO AO PORTO DE BELEM (PA) - NO ESTADO DO PARA							97.500
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 81	I	4 - INV	2	90	0	495	97.500
26 784	1457 10OO	CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTO PARA APOIO AS OPERACOES NA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							590.000
26 784	1457 10OO 0015	CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTO PARA APOIO AS OPERACOES NA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA							590.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	I	4 - INV	2	90	0	495	590.000
TOTAL - INVESTIMENTO									2.477.500

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
 Objetivo Setorial *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa **1457 Votor Logístico Centro-Norte** Órgão Responsável **39000 Ministério dos Transportes (MT)**

Objetivo *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do AP, MA e TO e leste dos estados do PA e MT*
 Público-alvo *Usuários de transporte nos Estados do Mato Grosso, Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins*

AÇÕES DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projetos

Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Início e Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financeiro/Físico		
						2008	2009	2010
1K87	Implementação do Plano de Contingência de Enfrentamento à Pandemia de Influenza	01/2007 12/2008	SEP	472.000 1	Norte	R\$ Meta	472.000 1	- -
ID14	Implantação de Sistema de Combate à Incêndio e Controle de Pânico no Porto de Belém (PA)	05/2006 12/2008	SEP	1.500.000 100	Norte	R\$ Meta	1.500.000 75	- -
ID13	Instituição de Defesas Portuárias no Porto de Belém (PA)	01/2006 12/2009	SEP	1.000.000 100	Norte	R\$ Meta	500.000 50	500.000 50
ID10	Recuperação do Sistema de Distribuição de Água Potável do Porto de Belém (PA)	02/2006 12/2008	SEP	800.000 100	Norte	R\$ Meta	800.000 100	- -

Atividades

Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização	Financeiro/Físico				
				2008	2009	2010		
6504	Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente	SEP	Norte	R\$ Meta	2.477.500 9	1.500.000 1	5.000.000 1	5.000.000 1

Plano Plurianual 2008-2011

Annexo III – Programas de Governo – Finalístico

Objetivo de Governo *Implementar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
 Objetivo Setorial *Amplicar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa **1458 Vetor Logístico Leste** Órgão Responsável **39000 Ministério dos Transportes (MT)**

Objetivo *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região do DF, dos estados de MG, ES e RJ e nordeste do estado de GO*
 Público-alvo *Usuários de transporte no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro*

AÇÕES DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projetos

Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financeiro/Físico		
						2008	2009	2010 2011
7E69	Dragagem de Aprofundamento no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	06/2005 12/2008	SEP	29.708.980 4	Sudeste	R\$ Meta	9.708.980 4	- -
JK87	Implementação do Plano de Contingência de Enfrentamento à Pandemia de Influenza	01/2007 12/2008	SEP	707.000 1	Sudeste	R\$ Meta	707.000 1	- -
3E76	Recuperação do Pátio dos Berços 201 e 202 no Cais Comercial de Vitória (ES)	03/2005 12/2008	SEP	3.000.000 100	Sudeste	R\$ Meta	6.742 1	- -

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Objetivo de Governo *Implementar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
 Objetivo Setorial *Amplicar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa **1459 Vektor Logístico Nordeste Setentrional** Órgão Responsável **39000 Ministério dos Transportes (MT)**

Objetivo *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do PI, CE, RN, PB, PE e AL*
 Público-alvo *Usuários de transporte nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas*

AÇÕES DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financeira/Físico			
							2008	2009	2010	2011
1K87	Implementação do Plano de Contingência de Enfrentamento à Pandemia de Influenza	Plano implantado (unidade)	01/2007 12/2008	SEP	472.000 1	Nordeste	RS 1	-	-	-
1ORW	Obras de Recuperação e de Adequação de Infra-Estrutura no Porto de Natal (RN)	Obras executadas (% de execução física)	01/2007 12/2008	SEP	5.470.000 100	Nordeste	RS Meia	4.941.920 90	-	-

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
 Objetivo Setorial *Ampliar a capacidade do transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa	1460 Vetor Logístico Nordeste Meridional	Órgão Responsável	39000 Ministério dos Transportes (MT)
----------	--	-------------------	---------------------------------------

Objetivo *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados da BA e SE*
 Público-alvo *Usuários de transporte nos Estados da Bahia e Sergipe*

AÇÕES DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projetos

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Orgão Executor	Valor Total Estimado		Regionalização		Execução	
					2008	2009	2008	2009	2008	2009
7762	Derrocagem no Berço e na Baía do Terminal de Grândis Líquidos no Porto de Aratu (BA)	Derrocagem realizada (m²)	01/2007 12/2008	SEP	1.238.870	1.238.870	Nordeste		RS	100
1K87	Implementação do Plano de Contingência de Enfrentamento à Pandemia de Influenza	Plano implantado (unidade)	01/2007 12/2008	SEP	472.000	472.000	Nordeste		RS	100
10RX	Obras de Recuperação e Reforço de Infra-Estrutura no Porto de Ilhéus (BA)	Obra executada (% de execução física)	09/2007 12/2008	SEP	16.000.000	12.906.634	Nordeste		RS	81

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º;~~

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)~~

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)~~

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXI), e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI Nº 11.647, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 336, DE 26 DE DEZEMBRO 2006.

~~Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$ 385.263.657,00, para os fins que especifica.~~

LEI Nº 11.463, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

~~Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos~~
Conversão ~~da~~ da ~~Ministérios, de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração~~
MPv nº 336, de ~~Nacional e das Cidades, no valor global de R\$ 385.263.657,00 (trezentos e~~
2006 ~~oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e~~
~~sete reais), para os fins que especifica.~~

LEI Nº 11.100, DE 25 DE JANEIRO DE 2005.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005.

DECRETO Nº 6.519, DE 30 DE JULHO DE 2008.

Altera o art. 9º e os Anexos I, II, VII, VIII, IX e X do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2008 e dá outras providências.

ANEXO V

(Anexo IX do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008)

RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	Valores Acumulados	
	Quadrimestres	
	II	III
A - Grupo ELETROBRÁS (I-II+III-IV)	833.385	1.441.521
I - Receitas	24.040.064	36.430.224
II - Despesas	22.514.202	34.475.672
Investimentos	3.914.198	5.917.278
Demais Despesas	18.600.004	28.558.394
III - Ajuste Competência/Caixa	292.361	1.058.195
IV - Juros	984.838	1.571.226
B - Grupo PETROBRÁS (I-II+III-IV)	6.323.688	12.685.380
I - Receitas	131.488.898	200.098.210
II - Despesas	133.167.676	209.055.677
Investimentos	25.976.125	40.442.940
Demais Despesas	107.191.551	168.612.737
III - Ajuste Competência/Caixa	8.989.916	23.397.293
IV - Juros	987.450	1.754.446
C - ITAIPU (I-II+III-IV)	3.156.902	5.125.334
I - Receitas	5.149.731	7.835.258
II - Despesas	3.483.573	5.201.560
Investimentos	418.000	633.000
Demais Despesas	3.065.573	4.568.560
III - Ajuste Competência/Caixa	(248.625)	(71.556)
IV - Juros	(1.739.369)	(2.563.192)
D - Demais empresas (I-II+III-IV)	(9.634)	(512.468)
I - Receitas	16.883.643	25.331.465
II - Despesas	16.897.168	26.383.287
Investimentos	1.926.380	3.139.612
Demais Despesas (*)	14.970.788	23.243.675
III - Ajuste Competência/Caixa	(69.138)	386.514
IV - Juros	(73.029)	(152.840)
RESULTADO EMPRESAS (A+B+C+D)	PRIMÁRIO ESTATAIS 10.304.341	18.739.767

(*) Inclui ajuste metodológico.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I – inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II – alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I – modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II – inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III – alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de

créditos especiais desde que presente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

PROJETO DE LEI Nº 53, DE 2008–CN**Abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de empresas do Grupo Petrobras, crédito suplementar no total R\$7.623.071.959,00 e reduz o Orçamento de Investimento de empresas do mesmo Grupo no valor global de R\$7.647.597.428,00, para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008) crédito suplementar no valor total de R\$7.623.071.959,00 (sete bilhões, seiscentos e vinte e três milhões, setenta e um mil e novecentos e cinqüenta e nove reais), em favor de empresas do Grupo Petrobras, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, de operações de crédito internas e externas e de outros recursos de longo prazo, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I a esta Lei, e do cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades constante do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 11.647, de 2008), relativamente às dotações orçamentárias de empresas do Grupo Petrobras, constantes do Anexo II a esta Lei, no valor global de R\$7.647.597.428,00 (sete bilhões, seiscentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil e quatrocentos e vinte e oito reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Brasília,

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
22 INDÚSTRIA			11.951.674
25 ENERGIA			7.611.120.285
	TOTAL - GERAL		7.623.071.959
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.785.506
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			34.299.890
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL			9.872.025
663 MINERAÇÃO			173.884
692 COMERCIALIZAÇÃO			32.365.360
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA			7.853.953
752 ENERGIA ELÉTRICA			373.298.025
753 PETRÓLEO			6.282.931.183
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			63.848.996
785 TRANSPORTES ESPECIAIS			807.643.137
	TOTAL - GERAL		7.623.071.959
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES			
22 INDÚSTRIA			11.951.674
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			375.156
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			1.530.609
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL			9.872.025
663 MINERAÇÃO			173.884
25 ENERGIA			7.611.120.285
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.410.350
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			32.769.281
692 COMERCIALIZAÇÃO			32.365.360
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA			7.853.953
752 ENERGIA ELÉTRICA			373.298.025
753 PETRÓLEO			6.282.931.183
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			63.848.996
785 TRANSPORTES ESPECIAIS			807.643.137
	TOTAL - GERAL		7.623.071.959
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO			770.761.406
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS			67.047.616
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA			47.958.761
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			3.636.059.768
0288 REFINO DE PETRÓLEO			811.311.293
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS			678.403.387
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE			84.705.371
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL			12.760.000
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			272.348.103
0375 QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS			173.884
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA			3.005.599
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			191.103.928
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			45.085.396
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL			478.952
1045 BRASIL COM TODO GÁS			994.014.542
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA			7.853.953
	TOTAL - GERAL		7.623.071.959
QUADRO SINTESE POR ORGAO			
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA			7.623.071.959
	TOTAL - GERAL		7.623.071.959
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			2.301.130.865
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			1.023.775.626
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			1.023.775.626
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO			1.052.749.868
6.3.1.0.00.00 INTERNAS			11.777.790
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS			1.040.972.078
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO			224.605.371
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA			224.605.371
TOTAL DA RECEITA	2.301.130.865	RECEITAS CORRENTES	1.023.775.626
		RECEITAS DE CAPITAL	1.277.355.239

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 7.623.071.959			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
22 INDÚSTRIA			11.951.674
25 ENERGIA			7.611.120.285
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.785.506
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			34.299.890
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL			9.872.025
663 MINERAÇÃO			173.884
692 COMERCIALIZAÇÃO			32.365.360
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA			7.853.953
752 ENERGIA ELÉTRICA			373.298.025
753 PETRÓLEO			6.282.931.183
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			63.848.996
785 TRANSPORTES ESPECIAIS			807.643.137
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO			770.761.406
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS			67.047.616
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA			47.958.761
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			3.636.059.768
0288 REFINO DE PETRÓLEO			811.311.293
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS			678.403.387
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE			84.705.371
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL			12.760.000
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			272.348.103
0375 QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS			173.884
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA			3.005.599
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			191.103.928
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			45.085.396
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL			478.952

1045 BRASIL COM TODO GÁS	994.014.542
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	7.853.953
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS	
32230 PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	4.949.420.069
32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL	61.187.952
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	42.190.665
32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TBG	9.963.513
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	345.118.068
32275 FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC	19.701.992
32280 ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.	4.900.000
32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	1.363.629.737
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	751.059.414
32312 PETROQUIMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO	11.777.790
32316 LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS	34.682.256
32317 SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.	8.088.500
32318 TERMORIO S.A.	17.201.000
32319 FAFEN ENERGIA S.A.	3.599.000
32320 TERMOCEARA LTDA.	552.003

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	7.623.071.959
TOTAL	7.623.071.959

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.301.130.865
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	1.023.775.626
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	1.023.775.626
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	1.052.749.868
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	11.777.790
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	1.040.972.078
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	224.605.371
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	224.605.371
TOTAL DA RECEITA	2.301.130.865 RECEITAS CORRENTES 1.023.775.626 RECEITAS DE CAPITAL 1.277.355.239

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.949.420.069	

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
22 INDÚSTRIA	173.884
25 ENERGIA	4.949.246.185

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.450.292
663 MINERAÇÃO	173.884
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	7.853.953
752 ENERGIA ELÉTRICA	343.857.522
753 PETROLEO	4.067.471.824
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	525.612.594

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	38.086.736
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.211.242.079
0288 REFINO DE PETRÓLEO	806.411.293
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	362.189.353
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	80.554.368
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	12.760.000
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	247.058.603
0375 QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	173.884
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	3.005.599
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	191.103.928
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4.450.292
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	478.952
1045 BRASIL COM TODO GÁS	984.051.029
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	7.853.953

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	4.949.420.069
TOTAL	4.949.420.069

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	879.457.627
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	879.457.627
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	879.457.627
TOTAL DA RECEITA	879.457.627 RECEITAS CORRENTES 879.457.627 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									38.086.736
ATIVIDADES									
25	753	0285 6595							20.406.835
25	753	0285 6595 0020							20.406.835
		MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL NAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS							
		MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL NAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	20.406.835

25 753	0285 6597	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS								17.679.901
25 753	0285 6597 0020	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - NA REGIAO NORDESTE								17.679.901
			I	4 - INV	2	90	0	495		17.679.901
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL										2.211.242.079
		ATIVIDADES								
25 753	0286 2D04	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DE SANTOS								500.121.108
25 753	0286 2D04 0030	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DE SANTOS - NA REGIAO SUDESTE								500.121.108
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 27	I	4 - INV	2	90	0	495		500.121.108
25 753	0286 2751	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE								73.437.507
25 753	0286 2751 0010	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE - NA REGIAO NORTE								73.437.507
			I	4 - INV	2	90	0	495		73.437.507
25 753	0286 2759	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUDESTE								17.762.530
25 753	0286 2759 0030	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE								17.762.530
			I	4 - INV	2	90	0	495		17.762.530
25 753	0286 2761	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE								208.524.975
25 753	0286 2761 0020	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE								208.524.975
			I	4 - INV	2	90	0	495		208.524.975
25 753	0286 4109	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL								395.670.601
25 753	0286 4109 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL - NACIONAL								395.670.601
			I	4 - INV	2	90	0	495		395.670.601
25 753	0286 4393	EXPLORACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL								1.015.725.358
25 753	0286 4393 0001	EXPLORACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL								1.015.725.358
		POCO EXPLORATORIO PERFURADO (UNIDADE) 30	I	4 - INV	2	90	0	495		1.015.725.358
0288 REFINO DE PETRÓLEO										806.411.293
		ATIVIDADES								
25 753	0288 2767	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO								34.382.084
25 753	0288 2767 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL								34.382.084
			I	4 - INV	2	90	0	495		34.382.084
25 753	0288 4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO								20.092.689
25 753	0288 4108 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NACIONAL								20.092.689
			I	4 - INV	2	90	0	495		20.092.689
		PROJETOS								
25 753	0288 3125	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO - RPBC, EM CUBATAO (SP)								29.484.966
25 753	0288 3125 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO - RPBC, EM CUBATAO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								29.484.966
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495		29.484.966

25 753	0288 3135	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC, EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)								289.375.804
25 753	0288 3135 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC, EM DUQUE DE CAXIAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								289.375.804
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495		289.375.804
25 753	0288 3151	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAF, EM SAO JOSE DOS CAMPOS (SP)								329.744.528
25 753	0288 3151 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAF, EM SAO JOSE DOS CAMPOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								329.744.528
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495		329.744.528
25 753	0288 3157	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA - RECAP, EM MAUA (SP)								103.331.222
25 753	0288 3157 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA - RECAP, EM MAUA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								103.331.222
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495		103.331.222

0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS 362.189.353

		ATIVIDADES								
25 785	0290 4451	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO								99.583.511
25 785	0290 4451 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO - NACIONAL								99.583.511
			1	4 - INV	2	90	0	495		99.583.511
		PROJETOS								
25 753	0290 10TF	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL NO TERMINAL DE CABIUNAS (RJ), DE 13,5 MM M3/DIA PARA 22,8 MM M3/DIA								232.999.865
25 753	0290 10TF 0033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL NO TERMINAL DE CABIUNAS (RJ), DE 13,5 MM M3/DIA PARA 22,8 MM M3/DIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								232.999.865
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 25	1	4 - INV	2	90	0	495		232.999.865
25 785	0290 1C22	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN PARA 63.000 M3/DIA, EM PAULINIA (SP)								259.115
25 785	0290 1C22 0035	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN PARA 63.000 M3/DIA, EM PAULINIA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								259.115
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495		259.115
25 785	0290 1C24	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP PARA 30.000 M3/DIA, EM CANOAS (RS)								29.346.862
25 785	0290 1C24 0043	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP PARA 30.000 M3/DIA, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								29.346.862
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 9	1	4 - INV	2	90	0	495		29.346.862

0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE 80.554.368

		ATIVIDADES								
25 752	0294 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMELETRICAS								7.730.340
25 752	0294 6556 0020	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMELETRICAS - NA REGIAO NORDESTE								7.730.340
			1	4 - INV	2	90	0	495		7.730.340

		PROJETOS									
25 752	0294 1110	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA TERMOCEARA (CE), COM 225 MW									72.824.028
25 752	0294 1110 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA TERMOCEARA (CE), COM 225 MW - NO ESTADO DO CEARA									72.824.028
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)		1	4 - INV	2	90	0	495		72.824.028
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL											12.760.000
		ATIVIDADES									
25 752	0295 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMELETRICAS									12.760.000
25 752	0295 6556 0040	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMELETRICAS - NA REGIAO SUL									12.760.000
				1	4 - INV	2	90	0	495		12.760.000
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE											247.058.603
		ATIVIDADES									
25 752	0296 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMELETRICAS									76.979.743
25 752	0296 6556 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMELETRICAS - NACIONAL									76.979.743
				1	4 - INV	2	90	0	495		76.979.743
		PROJETOS									
25 752	0296 10WJ	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA DE CUBATAO COM 216 MW, EM CUBATAO (SP)									128.077.620
25 752	0296 10WJ 0035	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA DE CUBATAO COM 216 MW, EM CUBATAO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO									128.077.620
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)		1	4 - INV	2	90	0	495		128.077.620
25 752	0296 111K	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW (RJ)									42.001.240
25 752	0296 111K 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO									42.001.240
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 21		1	4 - INV	2	90	0	495		42.001.240
0375 QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS											173.884
		ATIVIDADES									
22 663	0375 869H	LICENCIAMENTO E APROVEITAMENTO DE MINERAIS PARA A PRODUCAO DE FERTILIZANTES AGRICOLAS									173.884
22 663	0375 869H 0001	LICENCIAMENTO E APROVEITAMENTO DE MINERAIS PARA A PRODUCAO DE FERTILIZANTES AGRICOLAS - NACIONAL									173.884
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)		1	4 - INV	2	90	0	495		173.884
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA											3.005.599
		ATIVIDADES									
25 752	0476 2765	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA									3.005.599
25 752	0476 2765 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL									3.005.599
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)		1	4 - INV	2	90	0	495		3.005.599
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL											191.103.928
		ATIVIDADES									
25 753	0480 2D83	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)									4.373.092
25 753	0480 2D83 0033	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO									4.373.092
				1	4 - INV	2	90	0	495		4.373.092

25 753	0480 4112	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO								143.372.442
25 753	0480 4112 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO - NACIONAL								143.372.442
25 753	0480 4862	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO								43.358.394
25 753	0480 4862 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO - NACIONAL								43.358.394
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 7	I	4 - INV	2	90	0	495		43.358.394
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										4.450.292
		ATIVIDADES								
25 122	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								4.450.292
25 122	0807 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL								4.450.292
			I	4 - INV	2	90	0	495		4.450.292
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL										478.952
		PROJETOS								
25 752	1044 3117	IMPLANTAÇÃO DE USINAS EOLICAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA								478.952
25 752	1044 3117 0040	IMPLANTAÇÃO DE USINAS EOLICAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA - NA REGIAO SUL								478.952
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495		478.952
1045 BRASIL COM TODO GÁS										984.051.029
		ATIVIDADES								
25 753	1045 6555	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA TRATAMENTO DE GAS NATURAL								1.776.034
25 753	1045 6555 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA TRATAMENTO DE GAS NATURAL - NACIONAL								1.776.034
			I	4 - INV	2	90	0	495		1.776.034
25 785	1045 4861	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL								195.894.000
25 785	1045 4861 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL								195.894.000
			I	4 - INV	2	90	0	495		195.894.000
		PROJETOS								
25 753	1045 103M	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL NO PORTO DE PECEM (CE), COM CAPACIDADE DE 7 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO								202.317.934
25 753	1045 103M 0023	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL NO PORTO DE PECEM (CE), COM CAPACIDADE DE 7 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO CEARA								202.317.934
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 35	I	4 - INV	2	90	0	495		202.317.934
25 753	1045 103N	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL NA BAI DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO								383.533.955
25 753	1045 103N 0033	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL NA BAI DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								383.533.955
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 15	I	4 - INV	2	90	0	495		383.533.955
25 785	1045 1C18	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GAS NATURAL DE CAXIAS PARA A REFINARIA DUQUE DE								63.489.800
25 785	1045 1C18 0033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GAS NATURAL DE CAXIAS PARA A REFINARIA DUQUE DE CAXIAS PARA 15 MILHOES DE M3/DIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								63.489.800
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	I	4 - INV	2	90	0	495		63.489.800

25 785	1045 11Y6	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM) - IMOBILIZACOES PETROBRAS								5.022.900
25 785	1045 11Y6 0013	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM) - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NO ESTADO DO AMAZONAS DIREITO DE PASSAGEM ADQUIRIDO (KM) 6	1	4 - INV	2	90	0	495		5.022.900
25 785	1045 12HM	OBRAS COMPLEMENTARES DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA (ES)								5.596.019
25 785	1045 12HM 0032	OBRAS COMPLEMENTARES DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								5.596.019
25 785	1045 5159	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (PETROBRAS)								126.420.387
25 785	1045 5159 0030	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (PETROBRAS) - NA REGIAO SUDESTE								126.420.387
		OBRAS EXECUTADAS (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495		126.420.387

1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

7.853.953

		ATIVIDADES								
25 751	1046 4394	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS								7.853.953
25 751	1046 4394 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS - NACIONAL								7.853.953
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495		7.853.953

TOTAL - INVESTIMENTO

4.949.420.069

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 61.187.952

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA

61.187.952

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 PETROLEO

61.187.952

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

61.187.952

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

61.187.952

TOTAL

61.187.952

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

61.187.952

6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS

61.187.952

6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA

61.187.952

TOTAL DA RECEITA 61.187.952 RECEITAS CORRENTES 61.187.952 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									
PROJETOS									
25 753	0286 111W	ADAPTACAO DA UNIDADE MARITIMA DE PERFURACAO SEMI-SUBMERSIVEL P-23							61.187.952
25 753	0286 111W 0002	ADAPTACAO DA UNIDADE MARITIMA DE PERFURACAO SEMI-SUBMERSIVEL P-23 - NO EXTERIOR							61.187.952
		UNIDADE ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	61.187.952
TOTAL - INVESTIMENTO									
									61.187.952

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 42.190.665

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	42.190.665
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.160.058
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.665.247
692 COMERCIALIZAÇÃO	32.365.360
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	32.365.360
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	9.825.305
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	42.190.665
TOTAL	42.190.665

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS									32.365.360
ATIVIDADES									
25 692	0283 2787	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							21.800.787
25 692	0283 2787 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	21.800.787
25 692	0283 2797	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							10.564.573
25 692	0283 2797 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	10.564.573
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									9.825.305
ATIVIDADES									
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							2.069.324
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	2.069.324
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							3.090.734
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	3.090.734
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							4.665.247
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	4.665.247
TOTAL - INVESTIMENTO									42.190.665

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 9.963.513

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	9.963.513

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
785 TRANSPORTES ESPECIAIS 9.963.513

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1045 BRASIL COM TODO GÁS 9.963.513

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 9.963.513

TOTAL 9.963.513

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1045 BRASIL COM TODO GÁS									9.963.513
PROJETOS									
25 785	1045 103Y	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLIVIA-BRASIL - TRECHO PAULINIA (SP) - ARAUCARIA (PR) DE 7,4 MILHOES DE M3/DIA PARA 12,6 MILHOES DE M3/DIA							9.963.513
25 785	1045 103Y 0001	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLIVIA-BRASIL - TRECHO PAULINIA (SP) - ARAUCARIA (PR) DE 7,4 MILHOES DE M3/DIA PARA 12,6 MILHOES DE M3/DIA - NACIONAL							9.963.513
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	9.963.513
TOTAL - INVESTIMENTO									9.963.513

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 345.118.068

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 345.118.068

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 800.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 28.104.034
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 44.147.004
785 TRANSPORTES ESPECIAIS 272.067.030

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS 316.214.034
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 28.904.034

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 345.118.068

TOTAL 345.118.068

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS									316.214.034
ATIVIDADES									
25 784	0290 2B38	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE EMBARCACOES							44.147.004
25 784	0290 2B38 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE EMBARCACOES - NACIONAL							44.147.004
			I	4 - INV	2	90	0	495	44.147.004
25 785	0290 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS							272.067.030
25 785	0290 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS - NACIONAL							272.067.030
			I	4 - INV	2	90	0	495	272.067.030
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									28.904.034

		ATIVIDADES					
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					800.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90 0 495	800.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO					28.104.034
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90 0 495	28.104.034
TOTAL - INVESTIMENTO							345.118.068

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32275 - FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 19.701.992

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA 19.701.992

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 784 TRANSPORTE HIDROVIARIO 19.701.992

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETRÓLEO 19.701.992

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 19.701.992

TOTAL 19.701.992

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 19.701.992
 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 19.701.992
 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 19.701.992
TOTAL DA RECEITA 19.701.992 RECEITAS CORRENTES 19.701.992 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32275 - FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETRÓLEO							19.701.992
			ATIVIDADES						
25 784	0282 2D37	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE NAVIOS							19.701.992
25 784	0282 2D37 0002	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE NAVIOS - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90 0 495			19.701.992

TOTAL - INVESTIMENTO **19.701.992**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32280 - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.900.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA 4.900.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 753 PETRÓLEO 4.900.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0288 REFINO DE PETRÓLEO 4.900.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 4.900.000

TOTAL 4.900.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32280 - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0288 REFINO DE PETRÓLEO									4.900.000
ATIVIDADES									
25 753	0288 4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							4.900.000
25 753	0288 4108 0043	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							4.900.000
			I	4 - INV	2	90	0	495	4.900.000
TOTAL - INVESTIMENTO									4.900.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.363.629.737

QUADRO SINTESE POR FUNCOES									
25 ENERGIA									1.363.629.737
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES									
753 PETRÓLEO									1.363.629.737
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS									
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									1.363.629.737
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO									1.363.629.737
TOTAL									1.363.629.737
QUADRO SINTESE POR RECEITA									
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO									1.265.577.449
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO									1.040.972.078
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS									1.040.972.078
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO									224.605.371
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA									224.605.371
TOTAL DA RECEITA									1.265.577.449
1.265.577.449 RECEITAS CORRENTES									
0 RECEITAS DE CAPITAL									1.265.577.449

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									1.363.629.737
PROJETOS									
25 753	0286 1172	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO II (PERIODO 2007-2013)							387.579.221
25 753	0286 1172 0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO II (PERIODO 2007-2013) - NO EXTERIOR							387.579.221
		PROJETO EXECUTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	4	90	0	495	387.579.221
25 753	0286 1J91	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS ESTACIONARIAS DE EXTRACAO E PRODUCAO DE PETRÓLEO E GAS (PERIODO 2006-2008)							148.834.657
25 753	0286 1J91 0002	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS ESTACIONARIAS DE EXTRACAO E PRODUCAO DE PETRÓLEO E GAS (PERIODO 2006-2008) - NO EXTERIOR							148.834.657
		UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	148.834.657

25 753	0286 1924	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO (PERIODO 2002-2010)								827.215.859
25 753	0286 1924 0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO (PERIODO 2002-2010) - NO EXTERIOR								827.215.859
		PROJETO EXECUTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495		827.215.859
TOTAL - INVESTIMENTO										1.363.629.737

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 751.059.414

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA 751.059.414

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 753 PETROLEO 751.059.414

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO 751.059.414

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 751.059.414

TOTAL 751.059.414

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO									751.059.414	
ATIVIDADES										
25 753	0282 8019	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO NO EXTERIOR							642.735.898	
25 753	0282 8019 0002	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	642.735.898	
25 753	0282 8055	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE GAS E ENERGIA NO EXTERIOR							108.323.516	
25 753	0282 8055 0002	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE GAS E ENERGIA NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	108.323.516	
TOTAL - INVESTIMENTO										751.059.414

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32312 - PETROQUIMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 11.777.790

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 22 INDÚSTRIA 11.777.790

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 375.156
 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 1.530.609
 662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL 9.872.025

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA 9.872.025
 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 1.905.765

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 11.777.790

TOTAL 11.777.790

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 11.777.790
 6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO 11.777.790
 6.3.1.0.00.00 INTERNAS 11.777.790
TOTAL DA RECEITA **11.777.790** **RECEITAS CORRENTES** **0** **RECEITAS DE CAPITAL** **11.777.790**

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32312 - PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									9.872.025
ATIVIDADES									
22 662	0285 86AJ	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE PETROQUÍMICO DE TRIUNFO (RS)							9.872.025
22 662	0285 86AJ 0043	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE PETROQUÍMICO DE TRIUNFO (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	I	4 - INV	2	90	0	495	9.872.025
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									1.905.765
ATIVIDADES									
22 122	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							375.156
22 122	0807 4102 0043	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	I	4 - INV	2	90	0	495	375.156
22 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							1.530.609
22 126	0807 4103 0043	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	I	4 - INV	2	90	0	495	1.530.609
TOTAL - INVESTIMENTO									11.777.790

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 34.682.256									
QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES									
25 ENERGIA									34.682.256
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES									
753 PETRÓLEO									34.682.256
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS									
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS									34.682.256
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									34.682.256
TOTAL									34.682.256
QUADRO SINTESE POR RECEITA									
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									33.987.552
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS									33.987.552
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA									33.987.552
TOTAL DA RECEITA									33.987.552
			RECEITAS CORRENTES		33.987.552		RECEITAS DE CAPITAL		0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS									34.682.256

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA				
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO				17.201.000
TOTAL				17.201.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA				
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO				17.201.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS				17.201.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA				17.201.000
TOTAL DA RECEITA				0
17.201.000 RECEITAS CORRENTES				17.201.000 RECEITAS DE CAPITAL

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32318 - TERMORJO S.A.

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									17.201.000
PROJETOS									
25	752	0296 1C65							17.201.000
25	752	0296 1C65 0033							17.201.000
		MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (TERMORJO), COM 1.058 MW - (RJ)							17.201.000
		MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (TERMORJO), COM 1.058 MW - (RJ)							17.201.000
		- NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 32	1	4 - INV	2	90	0	495	17.201.000
TOTAL - INVESTIMENTO									17.201.000

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32319 - FAFEN ENERGIA S.A.

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.599.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES									
25 ENERGIA									3.599.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES									
752 ENERGIA ELÉTRICA									3.599.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS									
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE									3.599.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									3.599.000
TOTAL									3.599.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA									
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									3.599.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS									3.599.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA									3.599.000
TOTAL DA RECEITA									0
3.599.000 RECEITAS CORRENTES									3.599.000 RECEITAS DE CAPITAL

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32319 - FAFEN ENERGIA S.A.

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE									3.599.000
PROJETOS									
25	752	0294 1C58							3.599.000
25	752	0294 1C58 0029							3.599.000
		MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA ROMULO ALMEIDA (FAFEN), COM 151 MW - (BA)							3.599.000
		MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA ROMULO ALMEIDA (FAFEN), COM 151 MW - (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							3.599.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	1	4 - INV	2	90	0	495	3.599.000
TOTAL - INVESTIMENTO									3.599.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32320 - TERMOCEARA LTDA.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : RS 552.003			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA		552.003	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES 752 ENERGIA ELÉTRICA		552.003	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE		552.003	
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		552.003	
TOTAL		552.003	
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		552.003	
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		552.003	
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		552.003	
TOTAL DA RECEITA		0	
552.003 RECEITAS CORRENTES		552.003 RECEITAS DE CAPITAL	

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32320 - TERMOCEARA LTDA.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE									552.003
PROJETOS									
25	752	0294 1158							552.003
MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DA USINA TERMELETRICA SENADOR CARLOS JEREISSATI (TERMOCEARA), COM 225 MW. EM PECEM (CE)									
25	752	0294 1158 0023							552.003
MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DA USINA TERMELETRICA SENADOR CARLOS JEREISSATI (TERMOCEARA), COM 225 MW. EM PECEM (CE) - NO ESTADO DO CEARA									
OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5			I	4 - INV	2	90	0	495	552.003
TOTAL - INVESTIMENTO									552.003

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

QUADRO SINTESE POR FUNCOES		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1,00	
25 ENERGIA		7.647.597.428	
		TOTAL - GERAL	7.647.597.428
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.137.828	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		139.012.425	
692 COMERCIALIZAÇÃO		155.117.521	
752 ENERGIA ELÉTRICA		225.296.114	
753 PETRÓLEO		4.617.608.936	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		384.305.394	
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		2.117.119.210	
		TOTAL - GERAL	7.647.597.428
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCIONES			
25 ENERGIA		7.647.597.428	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.137.828	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		139.012.425	
692 COMERCIALIZAÇÃO		155.117.521	
752 ENERGIA ELÉTRICA		225.296.114	
753 PETRÓLEO		4.617.608.936	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		384.305.394	
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		2.117.119.210	
		TOTAL - GERAL	7.647.597.428
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO		1.250.148.378	
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCMBUSTÍVEIS		155.017.521	
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA		95.002.278	
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		2.126.628.959	
0288 REFINO DE PETRÓLEO		994.323.562	
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS		799.196.314	
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL		34.044.070	
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		57.716.420	
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		156.317.009	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		148.150.253	
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL		133.535.624	
1045 BRASIL COM TODO GÁS		1.697.517.040	
		TOTAL - GERAL	7.647.597.428

QUADRO SÍNTESE POR ORGAO				TOTAL - GERAL	7.647.597.428
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA					7.647.597.428
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			2.325.656.334	
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS			2.226.199.907	
6.1.1.0.00.00	GERAÇÃO PRÓPRIA			2.226.199.907	
6.2.0.0.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			60.269.101	
6.2.2.0.00.00	CONTROLADORA			60.269.101	
6.3.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO			39.187.326	
6.3.1.0.00.00	INTERNAS			39.187.326	
TOTAL DA RECEITA		2.325.656.334	RECEITAS CORRENTES	2.226.199.907	RECEITAS DE CAPITAL
				99.456.427	

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 7.647.597.428

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES		7.647.597.428
25 ENERGIA		

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.137.828
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	139.012.425
692	COMERCIALIZAÇÃO	155.117.521
752	ENERGIA ELÉTRICA	225.296.114
753	PETROLEO	4.617.608.936
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	384.305.394
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	2.117.119.210

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0282	ATLACÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	1.250.148.378
0283	DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCMBUSTÍVEIS	155.017.521
0285	INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	95.002.278
0286	OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.126.628.959
0288	REFINO DE PETRÓLEO	994.323.562
0290	TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS	799.196.314
0295	ENERGIA NA REGIÃO SUL	34.044.070
0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	57.716.420
0480	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	156.317.009
0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	148.150.253
1044	ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	133.535.624
1045	BRASIL COM TODO GÁS	1.697.517.040

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS		
32230	PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	4.069.962.442
32239	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	155.117.521
32242	PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA	166.905
32271	TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TBG	32.095.022
32274	PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	384.305.394
32278	PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO	1.447.211
32280	ALBERTO PASQUALINI - REPAF S.A.	18.080.362
32282	PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - FNBV	98.052.288
32287	PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	1.250.048.378
32307	TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS	1.626.107.140
32308	TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG	11.219.996
32313	TRANSPORTADORA CAPIXABA DE GAS S.A. - TCG	300.065
32316	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS	694.704

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		7.647.597.428
TOTAL		7.647.597.428

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.325.656.334
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS	2.226.199.907
6.1.1.0.00.00	GERAÇÃO PRÓPRIA	2.226.199.907
6.2.0.0.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	60.269.101
6.2.2.0.00.00	CONTROLADORA	60.269.101
6.3.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	39.187.326
6.3.1.0.00.00	INTERNAS	39.187.326
TOTAL DA RECEITA		2.325.656.334 RECEITAS CORRENTES 2.226.199.907 RECEITAS DE CAPITAL 99.456.427

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.069.962.442

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES		4.069.962.442
25 ENERGIA		

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.973.073
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	138.868.360
752	ENERGIA ELÉTRICA	225.296.114
753	PETROLEO	3.251.427.908
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	447.396.987

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0285	INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	95.002.278
0286	OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.028.576.671
0288	REFINO DE PETRÓLEO	976.243.200
0290	TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS	414.890.920
0295	ENERGIA NA REGIÃO SUL	34.044.070
0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	57.716.420
0480	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	156.317.009
0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	145.841.433
1044	ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	133.535.624
1045	BRASIL COM TODO GÁS	27.794.817

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		4.069.962.442
TOTAL		4.069.962.442

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									95.002.278
PROJETOS									
25 753	0285 1C61	ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE)							1.041.797
25 753	0285 1C61 0028	ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE) - NO ESTADO DE SERGIPE PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 18	I	4 - INV	2	90	0	495	1.041.797
25 753	0285 1C62	ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA)							93.960.481
25 753	0285 1C62 0029	ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA) - NO ESTADO DA BAHIA PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	93.960.481
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									2.028.576.671
ATIVIDADES									
25 753	0286 2D00	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA AMAZONIA							45.375.543
25 753	0286 2D00 0010	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA AMAZONIA - NA REGIAO NORTE CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA)	I	4 - INV	2	90	0	495	45.375.543
25 753	0286 2D01	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA REGIAO NORDESTE							238.924.085
25 753	0286 2D01 0020	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 2	I	4 - INV	2	90	0	495	238.924.085
25 753	0286 2D02	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL DA BACIA DE CAMPOS							930.529.235
25 753	0286 2D02 0030	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL DA BACIA DE CAMPOS - NA REGIAO SUDESTE CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 60	I	4 - INV	2	90	0	495	930.529.235
25 753	0286 2D03	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DO ESPIRITO SANTO							467.237.680
25 753	0286 2D03 0032	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA)	I	4 - INV	2	90	0	495	467.237.680
25 753	0286 2753	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUL							156.656.143
25 753	0286 2753 0040	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUL - NA REGIAO SUL	I	4 - INV	2	90	0	495	156.656.143
25 753	0286 4237	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL							189.853.985
25 753	0286 4237 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	189.853.985

0288 REFINO DE PETRÓLEO								976.243.200	
			PROJETOS						
25 753	0288 1C60	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA ISAAC SABBA - REMAN, EM MANAUS (AM)						29.571.999	
25 753	0288 1C60 0013	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA ISAAC SABBA - REMAN, EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS						29.571.999	
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	2	90	0	495	29.571.999
25 753	0288 1188	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UNIDADE DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO DO NORDESTE - LUBNOR, EM FORTALEZA (CE)						3.726.397	
25 753	0288 1188 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UNIDADE DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO DO NORDESTE - LUBNOR, EM FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA						3.726.397	
		UNIDADE ADEQUADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	3.726.397
25 753	0288 1P65	IMPLANTACAO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE)						389.775.448	
25 753	0288 1P65 0026	IMPLANTACAO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						389.775.448	
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	389.775.448
25 753	0288 3129	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE - RLAM, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA)						144.121.555	
25 753	0288 3129 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE - RLAM, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA) - NO ESTADO DA BAHIA						144.121.555	
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	144.121.555
25 753	0288 3143	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP, EM BETIM (MG)						92.683.511	
25 753	0288 3143 0031	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP, EM BETIM (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						92.683.511	
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	92.683.511
25 753	0288 3155	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN, EM PAULINIA (SP)						182.565.334	
25 753	0288 3155 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN, EM PAULINIA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO						182.565.334	
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	182.565.334
25 753	0288 3161	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - REPAR, EM ARAUCARIA (PR)						133.798.956	
25 753	0288 3161 0041	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - REPAR, EM ARAUCARIA (PR) - NO ESTADO DO PARANA						133.798.956	
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	133.798.956
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS								414.890.920	
			ATIVIDADES						
25 785	0290 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS						112.829.887	
25 785	0290 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS - NACIONAL						112.829.887	
			1	4 - INV	2	90	0	495	112.829.887
			PROJETOS						
25 785	0290 1C59	REFORMULACAO DA MALHA DUTOVIARIA DA GRANDE SAO PAULO (SP)						216.194.425	
25 785	0290 1C59 0035	REFORMULACAO DA MALHA DUTOVIARIA DA GRANDE SAO PAULO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO						216.194.425	
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - INV	2	90	0	495	216.194.425

25 785	0290 1192	CONSTRUCAO DE PIER EM SAO SEBASTIAO, PARA NAVIOS DE ATE 150 MIL TPB, E DUTO ASSOCIADO, COM APROXIMADAMENTE 130 KM, ATE GUARAREMA (OSVAT 2 - PETROLEO) - (SP)										22.862.064
25 785	0290 1192 0035	CONSTRUCAO DE PIER EM SAO SEBASTIAO, PARA NAVIOS DE ATE 150 MIL TPB, E DUTO ASSOCIADO, COM APROXIMADAMENTE 130 KM, ATE GUARAREMA (OSVAT 2 - PETROLEO) - (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO	1	4 - INV	2	90	0	495				22.862.064
25 785	0290 11SM	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS COM CAPACIDADE DE 150 MIL M3, EM PECEM (CE)										38.245.552
25 785	0290 11SM 0023	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS COM CAPACIDADE DE 150 MIL M3, EM PECEM (CE) - NO ESTADO DO CEARA	1	4 - INV	2	90	0	495				38.245.552
25 785	0290 11SW	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SP / REPLAN / ILHA DAGUA-RJ)										5.481.917
25 785	0290 11SW 0030	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SP / REPLAN / ILHA DAGUA-RJ) - NA REGIAO SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495				5.481.917
25 785	0290 11UN	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP)										8.807.354
25 785	0290 11UN 0035	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO	1	4 - INV	2	90	0	495				8.807.354
25 785	0290 111S	CONSTRUCAO DE TERMINAL EM BARRA DO RIACHO (ES) PARA AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP E CS+, DE 1,3 MM M3/DIA PARA 18,0 MM M3/DIA										10.469.721
25 785	0290 111S 0032	CONSTRUCAO DE TERMINAL EM BARRA DO RIACHO (ES) PARA AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP E CS+, DE 1,3 MM M3/DIA PARA 18,0 MM M3/DIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	1	4 - INV	2	90	0	495				10.469.721
0295 ENERGIA NA REGIAO SUL											34.044.070	
PROJETOS												
25 752	0295 10WI	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA SEPE TIARAJU (CANOAS) - 2ª FASE COM ACRECIMO DE 90 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM CANOAS (RS)										34.044.070
25 752	0295 10WI 0043	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA SEPE TIARAJU (CANOAS) - 2ª FASE COM ACRECIMO DE 90 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495				34.044.070
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE											57.716.420	
PROJETOS												
25 752	0296 10WL	AMPLIACAO DA USINA TERMELETRICA LUIS CARLOS PRESTES (TRES LAGOAS) PARA 372 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM TRES LAGOAS (MS)										57.716.420
25 752	0296 10WL 0054	AMPLIACAO DA USINA TERMELETRICA LUIS CARLOS PRESTES (TRES LAGOAS) PARA 372 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM TRES LAGOAS (MS) - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495				57.716.420
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL											156.317.009	
ATIVIDADES												
25 753	0480 2763	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL										6.974.210
25 753	0480 2763 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495				6.974.210
25 753	0480 4113	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO										79.247.060
25 753	0480 4113 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495				79.247.060

25 753	0480 4115	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA ÁREA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL								25.621
25 753	0480 4115 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA ÁREA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL - NACIONAL								25.621
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 5	1	4 - INV	2	90	0	495		25.621
25 753	0480 4863	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A ÁREA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL								1.766.258
25 753	0480 4863 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A ÁREA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL - NACIONAL								1.766.258
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 2	1	4 - INV	2	90	0	495		1.766.258
25 785	0480 2005	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE								4.711.250
25 785	0480 2005 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE - NACIONAL								4.711.250
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495		4.711.250
		PROJETOS								
25 753	0480 1029	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)								63.592.610
25 753	0480 1029 0033	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								63.592.610
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 18	1	4 - INV	2	90	0	495		63.592.610
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										145.841.433
		ATIVIDADES								
25 122	0807 4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS								6.973.073
25 122	0807 4101 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL								6.973.073
			1	4 - INV	2	90	0	495		6.973.073
25 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMÁTICA E TELEPROCESSAMENTO								37.391.435
25 126	0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMÁTICA E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL								37.391.435
			1	4 - INV	2	90	0	495		37.391.435
		PROJETOS								
25 126	0807 12BK	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS (RJ)								101.476.925
25 126	0807 12BK 0033	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								101.476.925
		CENTRO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495		101.476.925
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL										133.535.624
		PROJETOS								
25 752	1044 10WE	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTÍVEL								26.500.990
25 752	1044 10WE 0001	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTÍVEL - NACIONAL								26.500.990
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 28	1	4 - INV	2	90	0	495		26.500.990
25 752	1044 10WG	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR								1.584.636
25 752	1044 10WG 0001	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR - NACIONAL								1.584.636
		CAPACIDADE INSTALADA (KW EQUIVALENTE) 298	1	4 - INV	2	90	0	495		1.584.636
25 752	1044 103L	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE EÓLICO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 150 MW NA REGIÃO DE GUAMARE (RN)								105.449.998
25 752	1044 103L 0024	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE EÓLICO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 150 MW NA REGIÃO DE GUAMARE (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								105.449.998
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 18	1	4 - INV	2	90	0	495		105.449.998
1045 BRASIL COM TODO GÁS										27.794.817

		ATIVIDADES							
25 785	1045 4867	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL						1.000.000	
25 785	1045 4867 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
		PROJETOS							
25 785	1045 7046	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS)							26.794.817
25 785	1045 7046 0020	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS) - NA REGIAO NORDESTE OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 27	1	4 - INV	2	90	0	495	26.794.817
TOTAL - INVESTIMENTO								4.069.962.442	

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 155.117.521

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 155.117.521

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES
692 COMERCIALIZACAO 155.117.521

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO 100.000
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTIVEIS 155.017.521

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 155.117.521

TOTAL **155.117.521**

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 112.926.856
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 112.926.856
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 112.926.856
TOTAL DA RECEITA 112.926.856 RECEITAS CORRENTES 112.926.856 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------	-------	-----	-------	-----	-------	-------

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO 100.000

		PROJETOS							
25 692	0282 5484	IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR							100.000
25 692	0282 5484 0002	IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR - NO EXTERIOR ESTABELECIMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	100.000

0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTIVEIS 155.017.521

		ATIVIDADES						
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						46.840
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0 495	46.840
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						120.065
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0 495	120.065
TOTAL - INVESTIMENTO								166.905

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 32.095.022			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			32.095.022
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
785 TRANSPORTES ESPECIAIS			32.095.022
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
1045 BRASIL COM TODO GÁS			32.095.022
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			32.095.022
TOTAL			32.095.022
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			22.131.509
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			22.131.509
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA			22.131.509
TOTAL DA RECEITA	22.131.509	RECEITAS CORRENTES	22.131.509
		RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	I U	FT E	VALOR
1045 BRASIL COM TODO GÁS									
32.095.022									
ATIVIDADES									
25 785	1045 4867	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							14.398.931
25 785	1045 4867 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0 495		14.398.931
25 785	1045 8020	DISPONIBILIZACAO DE ESTACOES DE ENTREGA E DE MEDICAO DO GASODUTO BOLIVIA BRASIL							14.706.599
25 785	1045 8020 0001	DISPONIBILIZACAO DE ESTACOES DE ENTREGA E DE MEDICAO DO GASODUTO BOLIVIA BRASIL - NACIONAL UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) 13	1	4 - INV	2	90	0 495		14.706.599
25 785	1045 8022	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							2.989.492
25 785	1045 8022 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0 495		2.989.492
TOTAL - INVESTIMENTO									32.095.022

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 384.305.394

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 384.305.394

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 384.305.394

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS 384.305.394

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 384.305.394

TOTAL 384.305.394

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 39.187.326
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO 39.187.326
6.3.1.0.00.00 INTERNAS 39.187.326
TOTAL DA RECEITA 39.187.326 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 39.187.326

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS									384.305.394
PROJETOS									
25 784	0290 1063	AQUISICAO DE NAVIOS EM ESTALEIROS NACIONAIS							384.305.394
25 784	0290 1063 0001	AQUISICAO DE NAVIOS EM ESTALEIROS NACIONAIS - NACIONAL							384.305.394
		NAVIO RECEBIDO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	384.305.394
TOTAL - INVESTIMENTO									384.305.394

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.447.211

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 1.447.211

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.447.211

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 1.447.211

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1.447.211

TOTAL 1.447.211

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1.447.211
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 1.447.211
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA 1.447.211
TOTAL DA RECEITA 1.447.211 RECEITAS CORRENTES 1.447.211 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									1.447.211
ATIVIDADES									
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.447.211
25 122	0807 4102 0002	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO EXTERIOR							1.447.211
			1	4 - INV	4	90	0	495	1.447.211
TOTAL - INVESTIMENTO									1.447.211

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32280 - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 18.080.362									
QUADRO SINTESE POR FUNCOES									
25 ENERGIA									18.080.362
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES									
753 PETROLEO									18.080.362
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS									
0288 REFINO DE PETRÓLEO									18.080.362
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									18.080.362
TOTAL									18.080.362
QUADRO SINTESE POR RECEITA									
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									13.180.362
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS									13.180.362
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PROPRIA									13.180.362
TOTAL DA RECEITA									0
13.180.362 RECEITAS CORRENTES			13.180.362 RECEITAS DE CAPITAL						

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32280 - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0288 REFINO DE PETRÓLEO									18.080.362
PROJETOS									
25 753	0288 5085	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP, EM CANOAS (RS)							18.080.362
25 753	0288 5085 0043	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							18.080.362
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	18.080.362
TOTAL - INVESTIMENTO									18.080.362

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 98.052.288									
QUADRO SINTESE POR FUNCOES									
25 ENERGIA									98.052.288

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 PETROLEO	98.052.288
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	98.052.288
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	98.052.288
TOTAL	98.052.288
ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AGAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									98.052.288
ATIVIDADES									
25 753	0286 2851	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL							98.052.288
25 753	0286 2851 0002	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NO EXTERIOR							98.052.288
			I	4 - INV	4	90	0	495	98.052.288
TOTAL - INVESTIMENTO									98.052.288

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.250.048.378

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	1.250.048.378
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 PETROLEO	1.250.048.378
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	1.250.048.378
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.250.048.378
TOTAL	1.250.048.378

QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	498.988.964
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	498.988.964
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	498.988.964
TOTAL DA RECEITA 498.988.964 RECEITAS CORRENTES 498.988.964 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO									1.250.048.378
ATIVIDADES									
25 753	0282 4864	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO EXTERIOR							1.096.740.337
25 753	0282 4864 0002	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR							1.096.740.337
			I	4 - INV	4	90	0	495	1.096.740.337
25 753	0282 4869	AQUISICAO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSAO DE ATIVIDADES NA INDUSTRIA DO PETROLEO NO EXTERIOR							153.308.041
25 753	0282 4869 0002	AQUISICAO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSAO DE ATIVIDADES NA INDUSTRIA DO PETROLEO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR							153.308.041
			I	4 - INV	4	90	0	495	153.308.041
TOTAL - INVESTIMENTO									1.250.048.378

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32307 - TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.626.107.140

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA | 1.626.107.140

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 785 TRANSPORTES ESPECIAIS | 1.626.107.140

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 1045 BRASIL COM TODO GÁS | 1.626.107.140

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.626.107.140

TOTAL | 1.626.107.140

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.626.107.140
 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 1.577.358.100
 6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA | 1.577.358.100
 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 48.749.040
 6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA | 48.749.040
 TOTAL DA RECEITA 1.626.107.140 RECEITAS CORRENTES 1.577.358.100 RECEITAS DE CAPITAL 48.749.040

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32307 - TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1045		BRASIL COM TODO GÁS							1.626.107.140
ATIVIDADES									
25	785	1045 4861							56.847.643
25	785	1045 4861 0001							56.847.643
		MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL	1	4 - INV	2	90	0	495	56.847.643
25	785	1045 4867							1.000.000
25	785	1045 4867 0001							1.000.000
		MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
		MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
PROJETOS									
25	785	1045 10WA							48.749.040
25	785	1045 10WA 0001							48.749.040
		AQUISICAO, DA PETROBRAS, DAS MALHAS DE GASODUTOS DE TRANSPORTE DAS REGIOES NORDESTE E SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	48.749.040
		AQUISICAO, DA PETROBRAS, DAS MALHAS DE GASODUTOS DE TRANSPORTE DAS REGIOES NORDESTE E SUDESTE - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	48.749.040
		GASODUTO ADQUIRIDO (%) 10	1	4 - INV	2	90	0	495	48.749.040
25	785	1045 12AX							312.638.100
25	785	1045 12AX 0020							312.638.100
		AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	312.638.100
		AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	312.638.100
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 31	1	4 - INV	2	90	0	495	312.638.100
25	785	1045 12AY							1.206.872.357
25	785	1045 12AY 0030							1.206.872.357
		AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	1.206.872.357
		AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	1.206.872.357
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 40	1	4 - INV	2	90	0	495	1.206.872.357
TOTAL - INVESTIMENTO									1.626.107.140

		PROJETOS							
25 785	1045 1C51	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 128 KM							300.065
25 785	1045 1C51 0032	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 128 KM - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							300.065
		GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	300.065
TOTAL - INVESTIMENTO									300.065

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32316 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 694.704

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA 694.704

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES
 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 670.704
 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 24.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 694.704

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 694.704

TOTAL **694.704**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32316 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------	-------	-----	-------	-----	-------	-------

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 694.704

		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							670.704
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							670.704
			1	4 - INV	2	90	0	495	670.704
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							24.000
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							24.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	24.000

TOTAL - INVESTIMENTO **694.704**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º;~~

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)~~

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)~~

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI Nº 11.647, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008.

DECRETO Nº 6.519, DE 30 DE JULHO DE 2008.

Altera o art. 9º e os Anexos I, II, VII, VIII, IX e X do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2008 e dá outras providências.

ANEXO V

(Anexo IX do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008)

RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	Valores Acumulados	
	Quadrimestres	
	II	III
A - Grupo ELETROBRÁS (I-II+III-IV)	833.385	1.441.521
I - Receitas	24.040.064	36.430.224
II - Despesas	22.514.202	34.475.672
Investimentos	3.914.198	5.917.278
Demais Despesas	18.600.004	28.558.394
III - Ajuste Competência/Caixa	292.361	1.058.195
IV - Juros	984.838	1.571.226
B - Grupo PETROBRÁS (I-II+III-IV)	6.323.688	12.685.380
I - Receitas	131.488.898	200.098.210
II - Despesas	133.167.676	209.055.677
Investimentos	25.976.125	40.442.940
Demais Despesas	107.191.551	168.612.737
III - Ajuste Competência/Caixa	8.989.916	23.397.293
IV - Juros	987.450	1.754.446
C - ITAIPU (I-II+III-IV)	3.156.902	5.125.334
I - Receitas	5.149.731	7.835.258
II - Despesas	3.483.573	5.201.560
Investimentos	418.000	633.000
Demais Despesas	3.065.573	4.568.560
III - Ajuste Competência/Caixa	(248.625)	(71.556)
IV - Juros	(1.739.369)	(2.563.192)
D - Demais empresas (I-II+III-IV)	(9.634)	(512.468)
I - Receitas	16.883.643	25.331.465
II - Despesas	16.897.168	26.383.287
Investimentos	1.926.380	3.139.612
Demais Despesas (*)	14.970.788	23.243.675
III - Ajuste Competência/Caixa	(69.138)	386.514
IV - Juros	(73.029)	(152.840)
RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS (A+B+C+D)	10.304.341	18.739.767

(*) Inclui ajuste metodológico.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Os projetos que acabam de ser lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006–CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Leitura: 6-10-2008

Até 11-10 publicação e distribuição de avulsos;

Até 19-10 prazo final para apresentação de emendas;

Até 24-10 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

Até 8-11 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 356, DE 2008

Altera a Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, para isentar do Imposto de Renda da pessoa física a remuneração percebida pelo servidor licenciado para tratamento de doenças graves.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 48 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48. Ficam isentos do imposto de renda:

I – os rendimentos percebidos pelas pessoas físicas decorrentes de seguro-desemprego, auxílio-natalidade, auxílio-doença, auxílio-funeral e auxílio-acidente, pagos pela previdência oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas entidades de previdência privada.

II – a remuneração percebida pelo servidor público licenciado para tratamento das doenças enunciadas no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988, e no § 2º do art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988, concede isenção do imposto de renda de pessoas físicas aos proventos de aposentadoria ou reforma percebidos por portadores de algumas moléstias graves.

Contudo, a isenção não se estende à remuneração paga a servidor público ativo que está licenciado para tratamento dessas mesmas moléstias. Já os rendimentos percebidos pelas pessoas físicas decorrentes do auxílio-doença pago pela previdência oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas entidades de previdência privada são isentos do imposto de renda, a teor do art. 48 da Lei nº 8.541, de 1992.

Lembramos que a intenção original do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988, foi atender ao princípio da capacidade contributiva. O objetivo é, portanto, desonerar contribuintes que, em virtude de situações pessoais, têm despesas maiores e possuem menor disponibilidade econômica, o que se aplica aos portadores de moléstias graves, que são obrigados a incorrer em gastos extras consideráveis. Ao não estender o benefício aos servidores da ativa afastados para tratamento, a lei criou situação desigual e injusta, que buscamos corrigir com este projeto.

Desse modo, a presente proposta não penaliza as pessoas que, de acordo com a legislação atual, possuem o benefício, mas apenas corrige distorção no sistema tributário, ao estender a isenção do imposto de renda aos servidores licenciados para tratamento das doenças graves indicadas nas normas em vigor, motivo pelo qual deve contar com o apoio de nossos Pares nesta Casa.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2008. – Senador **Osmar Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 8.541, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992**

.....
Art. 48. Ficam isentos do imposto de renda os rendimentos percebidos pelas pessoas físicas decorrentes de seguro-desemprego, auxílio-natalidade, auxílio-doença, auxílio-funeral e auxílio-acidente, pagos pela previdência oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas entidades de previdência privada. (Redação dada pela Lei nº 9.250, de 1995)
.....

LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências
.....

Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguinte rendimentos percebidos por pessoas físicas:

I –

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma; (Redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004)

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências:

Art. 30. A partir de 1º de janeiro de 1996, para efeito do reconhecimento de novas isenções de que tratam os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, a moléstia deverá ser comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º O serviço médico oficial fixará o prazo de validade do laudo pericial, no caso de moléstias passíveis de controle.

§ 2º Na relação das moléstias a que se refere o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, fica incluída a fibrose cística (mucoviscidose).

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)
– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.144, DE 2008

Tendo sido autorizada por esta Presidência para representar o Senado Federal no “Fest Cine Amazônia” – Festival de Cinema e Vídeo Ambiental – versão itinerante, que será realizada no Centro de Estudo Sociais da Universidade de Coimbra – Portugal, onde proferirá palestra sobre a realidade ambiental na Amazônia.

Para tanto, requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período de 8 a 10 de outubro do corrente, para desempenhar mencionada missão.

Comunico ainda, nos termos do artigo 39, inciso I, do Regimento Interno, que estarei ausente do país no mencionado período.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2008. – Senadora **Fátima Cleide**.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)
– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.145, DE 2008

Requeiro, nos termos constitucionais e regimentais, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Previdência, no âmbito da Secretaria de Previdência Complementar, as seguintes informações:

O jornal **O Estado de S. Paulo** publicou recentemente a matéria “*Previ perdeu R\$ 15 bi com a crise, desde maio*”. Sobre o assunto, questiona-se:

– Essa perda realmente aconteceu? A SPC foi informada pela PREVI dessa perda?

– Alguma outra Entidade comunicou à SPC perdas com aplicações em bolsas de valores? Quais? Qual o valor?

– Como órgão fiscalizador das Entidades de Previdência Complementar, quais as providências adotadas pela SPC sobre o assunto, especialmente no tocante à responsabilização dos gestores das Entidades sobre essas aplicações?

– Há base legal autorizativa da aplicação de recursos de Entidades Fechadas de Previdência Complementar na bolsa de valores, especialmente no que diz respeito a investimentos de risco?

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2008. – Senador **Heráclito Fortes**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.146, DE 2008

Requeiro, nos termos do número 12, alínea c, inciso II do art. 255 do Regimento Interno, que sobre o PLS nº 38/2007 – que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências, que além da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 6 outubro de 2008. – Senadora **Ideli Salvatti**.

REQUERIMENTO Nº 1.147, DE 2008

Requeiro, nos termos do número 12, alínea c, inciso II do art. 255 do Regimento Interno, que sobre o PLS nº 38/2007 – que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências, que além da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2008. – Senadora **Ideli Salvatti**.

REQUERIMENTO Nº 1.148, DE 2008

Requeiro, nos termos do número 12, alínea c, inciso II do art. 255 do Regimento Interno, que sobre o PLS nº 38/2007 – que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências, que além da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, seja ouvida, também, a Comissão de Serviços de Infra-estrutura.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2008. – Senadora **Ideli Salvatti**.

PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.149, DE 2008

Senhor Presidente,

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento, na noite de ontem, dia 5 de outubro, na cidade de Brasília, do ex-Ministro do Tribunal de Contas da União, Homero Santos:

a – inserção em ata de voto de profundo pesar;

b – apresentação de condolências:

I – à família;

II – ao Tribunal de Contas da União;

III – à Câmara dos Deputados

IV – à Assembléia Legislativa de Minas

Gerais

V – à Câmara Municipal de Uberlândia.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2008. – Senador **Marco Maciel**.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes, que conviveu com o Deputado Homero Santos aqui em Brasília, inclusive na Câmara dos Deputados.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Fui surpreendido agora, Sr. Presidente Marco Maciel, com essa notícia, que me deixou profundamente triste. Eu tinha uma admiração muito grande pelo Deputado Homero Santos. Não só fui companheiro dela na Câmara dos Deputados, como também colega de Mesa Diretora, ele como 1º vice-presidente e eu como 3º secretário.

Depois tivemos uma convivência adicional quando ele era Ministro do Tribunal de Contas da União. Homero Santos era apaixonado pelo processo eleitoral, tão apaixonado que escolheu um dia de eleição para morrer.

Que ele tenha o descanso que merece.

Quero enviar meus votos de pesar a todos os familiares dele. O Brasil perde uma extraordinária figura e Minas Gerais, um dos seus melhores homens.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Agradeço a manifestação de V. Ex^a.

E quero dizer que o requerimento será levado a consideração da família, da viúva D. Marta Santos, também à Câmara dos Deputados, ao Tribunal de Contas da União, cuja Casa pertenceu, à Assembléia Legis-

lativa de Minas Gerais, onde foi deputado estadual, e à Câmara Municipal de Uberlândia.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a presente sessão, convocando sessão para amanhã às 14 horas, de acordo com as normas do Regimento Interno, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007*.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos), que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008*.

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 780, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008*.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 781, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2008*.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003*.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de

2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob n°s 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1° pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, que apresenta; 2° pronunciamento: (sobre a Emenda n° 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N° 5, DE 2005

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob n° 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N° 38, DE 2004

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob n°s 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1° pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2° pronunciamento: (sobre a Emenda n° 2, de Plenário), contrário.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N° 50, DE 2006

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Pareceres sob n°s 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1° pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2° pronunciamento: (sobre a Emenda n° 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N° 86, DE 2007

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2° do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob n°s 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1° pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2° pronunciamento: (sobre a Emenda n° 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 142, DE 2005

(*Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n° 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei n° 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo úni-*

co, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.

Parecer sob nº 785, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-Plen, nos termos da Emenda nº 4-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3-Plen.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

19

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

20

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

22

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o re-*

conhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do

Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

43

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e

– Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

48

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

49

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

50

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui*

o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

51

REQUERIMENTO Nº 1230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

52

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da*

República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).

53

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivido pelo país irmão.*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 2 minutos.)

ATA DA 19ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 06 DE MARÇO DE 2007

(Publicada no **Diário do Senado Federal** , de 07 de março de 2007)

RETIFICAÇÃO

Na Ata, da página 03837 a 03849, republique-se, na íntegra, o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2007, por estar ilegível.

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 2007 (nº 201/1995, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado de Assistência Mútua em Matéria Penal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Assistência Mútua em Matéria Penal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado, no DSF em 07/10/2008, na íntegra, por ter saído ilegível, quando de sua publicação, em 07/03/2007

TRATADO DE ASSISTÊNCIA MÚTUA EM MATÉRIA PENAL ENTRE O GOVERNO
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DO CANADÁ

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo do Canadá

(doravante denominados "Estados Contratantes"),

Desejosos de tornar mais efetivas as ações dos dois países na investigação, processo penal e repressão do crime mediante cooperação e assistência mútua em matéria penal,

Acordaram no seguinte:

P A R T E I

Disposições Gerais

ARTIGO 1

Obrigação de Prestar Assistência Mútua

1. Os Estados Contratantes deverão, no âmbito do presente Tratado, prestar assistência mútua em matéria penal na medida mais ampla possível.
2. Para os fins do parágrafo 1 deste artigo, será considerada assistência mútua qualquer assistência prestada pelo Estado requerido em relação a investigações ou processos judiciais no Estado requerente relativos a uma matéria penal, independentemente do fato da assistência ser solicitada ou dever ser prestada por um tribunal ou alguma outra autoridade.
3. Para os fins do parágrafo 1 deste artigo, matéria penal refere-se a investigações ou processos judiciais relativos a qualquer crime previsto por uma lei de um dos Estados Contratantes.
4. O termo "matéria penal" incluirá ainda investigações ou processos judiciais relativos a crimes relacionados com tributação em geral, taxas alfandegárias e transferência internacional de capitais ou pagamentos.
5. A assistência incluirá:
 - a) tomada de depoimentos e obtenção de declarações de pessoas;

- b) fornecimento de informações, documentos e outros registros, inclusive registros criminais, registros judiciais e registros governamentais;
- c) localização de pessoas e objetos, inclusive a identificação dos mesmos;
- d) busca e apreensão;
- e) entrega de bens, inclusive empréstimo de provas materiais;
- f) tornar disponíveis pessoas detidas e outras para fornecer provas ou auxiliar investigações;
- g) transmissão de documentos, inclusive documentos visando ao comparecimento de pessoas em juízo;
- h) medidas para localizar, bloquear e confiscar produtos oriundos de crime; e
- i) outras formas de assistência coerentes com os objetivos do presente Tratado.

ARTIGO 2

Execução de Pedidos

1. As solicitações de assistência deverão ser prontamente executadas de acordo com a legislação do Estado requerido e, desde que não seja proibida por esta legislação, na maneira solicitada pelo Estado requerente.
2. O Estado requerido, de acordo com suas leis e procedimentos, poderá executar uma solicitação de assistência independentemente de limitações relativas a sigilo bancário.

ARTIGO 3

Recusa ou Adiamento de Assistência

1. A assistência poderá ser recusada se, na opinião do Estado requerido, sua execução puder de alguma maneira afetar sua soberania, segurança, ordem pública ou interesse público essencial semelhante, prejudicar a segurança de qualquer pessoa ou não ser razoável por outras razões.
2. A assistência poderá ser adiada pelo Estado requerido se a execução da solicitação puder de alguma maneira interferir com uma investigação ou processo judicial em andamento no Estado requerido.

3. O Estado requerido deverá informar prontamente o Estado requerente de uma decisão do Estado requerido de não executar total ou parcialmente uma solicitação de assistência ou de adiar essa execução, e deverá apresentar as razões dessa decisão.

4. Antes de recusar-se a executar uma solicitação de assistência ou antes de adiar a execução dessa solicitação de assistência, o Estado requerido deverá considerar se a assistência pode ser prestada de acordo com condições que ele considere necessárias. Se o Estado requerente aceitar a assistência de acordo com essas condições, deverá cumpri-las.

P A R T E II

Disposições Específicas

ARTIGO 4

Presença de Pessoas Envolvidas nos Processos no Estado Requerido

1. O Estado requerido deverá, mediante solicitação, informar o Estado requerente da data e local de execução de uma solicitação de assistência.

2. Dentro dos limites previstos na legislação do Estado requerido, juízes ou autoridades públicas do Estado requerente e outras pessoas envolvidas na investigação ou no processo terão permissão para estarem presentes na execução da solicitação e para participar dos procedimentos processuais no Estado requerido.

ARTIGO 5

Transmissão de Documentos e Objetos

1. Quando a solicitação de assistência referir-se à transmissão de registros e documentos, o Estado requerido poderá transmitir cópias autenticadas dos mesmos ou, se possível, os originais.

2. Os registros ou documentos originais e os objetos transmitidos ao Estado requerente deverão ser devolvidos ao Estado requerido no prazo mais curto possível, mediante solicitação deste último.

3. Dentro dos limites previstos na legislação do Estado requerido, documentos, objetos e registros deverão ser transmitidos na maneira solicitada ou acompanhados das certificações solicitadas pelo Estado requerente no sentido de torná-los admissíveis perante a legislação do Estado requerente.

ARTIGO 6

Disponibilidade de Pessoas para Prestar Depoimento ou para Auxiliar Investigações no Estado Requerente

1. O Estado requerente poderá solicitar que uma pessoa seja posta à sua disposição, para depor ou auxiliar numa investigação.

2. O Estado requerido deverá convidar a pessoa a auxiliar a investigação ou comparecer em juízo como testemunha no processo judicial e deverá solicitar a cooperação dessa pessoa. Essa pessoa deverá ser informada sobre as despesas e ajudas de custo que lhe serão pagas.

ARTIGO 7

Disponibilidade de Pessoas Detidas para Prestar Depoimentos ou para Auxiliar Investigações no Estado Requerente

1. A pessoa mantida sob custódia no Estado requerido deverá, mediante solicitação do Estado requerente, ser temporariamente transferida para o Estado requerente no sentido de auxiliar investigações ou testemunhar em processos judiciais, desde que essa pessoa concorde com essa transferência e não existam razões que impossibilitem a transferência dessa pessoa.

2. Se a legislação do Estado requerido exigir que a pessoa transferida seja mantida sob custódia, o Estado requerente deverá mantê-la sob custódia e deverá devolvê-la ao Estado requerido após a execução da solicitação.

3. Quando a pena imposta expirar ou quando o Estado requerido informar o Estado requerente de que não há mais necessidade de manter sob custódia a pessoa transferida, essa pessoa deverá ser posta em liberdade e tratada como uma pessoa cuja presença no Estado requerente tenha sido obtida em virtude de uma solicitação para esse fim.

ARTIGO 8

Salvo-Conduto

1. Qualquer pessoa presente no Estado requerente em resposta a uma solicitação apresentada no sentido de que essa pessoa compareça em juízo não deverá ser submetida a processo penal, detida ou sujeita a qualquer outra restrição da liberdade pessoal nesse Estado por quaisquer atos ou omissões que precederam a partida dessa pessoa do Estado requerido, e tampouco deverá essa pessoa ser obrigada a dar depoimento em qualquer processo judicial que não aquele ao qual a solicitação se refere.

2. Qualquer pessoa que a pedido do Estado requerente, tenha aceito comparecer nesse Estado afim de responder perante as autoridades judiciárias por quaisquer atos, omissões ou condenações pelos quais seja objeto de processos, não poderá ser nele processada, detida ou sujeita a qualquer outra restrição da liberdade individual por atos, omissões ou condenações anteriores à sua partida do Estado requerido, que não tenham sido especificados na solicitação.

3. Os parágrafos 1 e 2 do presente artigo não mais se aplicarão se a pessoa, estando livre para deixar o Estado requerente, não o fizer dentro de um prazo de 30 dias após a pessoa ter sido oficialmente notificada de que sua presença não é mais necessária ou se, tendo-o deixado, a ele tenha retornado voluntariamente.

4. Qualquer pessoa que deixe de comparecer no Estado requerente não ficará sujeita a qualquer sanção ou medida compulsória no Estado requerido.

ARTIGO 9

Produtos do Crime

1. O Estado requerido deverá, mediante solicitação, empreender os esforços necessários para verificar se quaisquer produtos de um crime estão localizados dentro de sua jurisdição e deverá notificar o Estado requerente dos resultados de suas investigações. Ao apresentar sua solicitação, o Estado requerente deverá notificar o Estado requerido dos fundamentos de sua suposição de que esses produtos podem estar localizados nessa jurisdição.

2. Quando, de acordo com o parágrafo 1 do presente artigo, os produtos suspeitos de um crime forem encontrados, o Estado requerido deverá tomar as medidas permitidas por sua legislação para bloquear, apreender e confiscar esses produtos.

P A R T E III

Procedimentos

ARTIGO 10

Teor das Solicitações

1. Em todos os casos, as solicitações de assistência deverão incluir as seguintes informações:

- a) o nome da autoridade competente responsável pela investigação ou processo judicial ao qual a solicitação se refere;
- b) uma descrição da natureza da investigação ou processo judicial, inclusive uma exposição dos fatos e leis pertinentes;
- c) a finalidade da solicitação e a natureza da assistência solicitada;
- d) a necessidade, se houver, de confidencialidade e suas razões; e
- e) o prazo dentro do qual o atendimento à solicitação seria desejado.

2. As solicitações de assistência deverão ainda conter as seguintes informações:

- a) sempre que possível, a identidade, nacionalidade e localização da pessoa ou pessoas que são o sujeito das investigações ou processos judiciais;
- b) quando necessário, detalhes de qualquer procedimento ou requisito particular que o Estado requerente deseje que seja adotado e suas razões;
- c) no caso de solicitações para tomada de depoimento ou busca e apreensão, uma declaração indicando os fundamentos para a suposição de que as provas podem ser encontradas dentro da jurisdição do Estado requerido;

- d) no caso de solicitações de tomada de depoimento por parte de uma pessoa, uma declaração esclarecendo se os depoimentos deverão ser tomados sob juramento ou afirmação solenes, bem como uma descrição do teor dos testemunhos ou declarações desejados;
- e) no caso de pedido de empréstimo de provas materiais, a pessoa ou categoria de pessoas que terão custódia sobre essas provas, o local para o qual devem ser transferidas, quaisquer exames a serem realizados e a data na qual deverão ser devolvidas;
- f) no caso de pedido para tornar disponíveis pessoas detidas, a pessoa ou categoria de pessoas que terão custódia sobre a mesma durante a transferência, local para o qual a pessoa detida deve ser transferida e a data de seu retorno.

3. Se o Estado requerido considerar que as informações contidas na solicitação não são suficientes para permitir que sejam tomadas as medidas necessárias em relação à solicitação, esse Estado poderá solicitar o fornecimento de detalhes adicionais.

4. A solicitação deverá ser apresentada por escrito. Em circunstâncias urgentes ou quando o Estado requerido permitir, a solicitação poderá ser apresentada verbalmente; entretanto, deverá ser confirmada por escrito na maior brevidade possível.

ARTIGO 11

Autoridades Centrais

As autoridades centrais deverão emitir e receber todas as solicitações e suas respostas no âmbito do presente Tratado. A autoridade central pela República Federativa do Brasil será a Procuradoria Geral da República e a autoridade central pelo Canadá será o Ministro da Justiça ou uma autoridade por este designada.

ARTIGO 12

Limitação de Uso das Informações e Confidencialidade

1. O Estado requerido poderá solicitar, após consultar o Estado requerente, que as informações ou provas fornecidas ou a fonte dessas informações ou provas sejam mantidas em caráter confidencial, ou reveladas ou usadas somente de acordo com os termos e as condições especificadas pelo mesmo.

2. O Estado requerente não deverá revelar ou usar informações ou provas fornecidas para quaisquer outras finalidades que não as definidas na solicitação sem o consentimento prévio da autoridade central do Estado requerido.

3. O Estado requerido deverá, na medida solicitada, manter confidencial uma solicitação, seus teores, documentos de apoio e qualquer ação tomada em relação à solicitação, revelando apenas o estritamente necessário para a sua execução, salvo autorização específica do Estado requerido, de acordo com os termos e as condições que ele possa especificar.

4. Com ressalva do parágrafo 3 deste artigo, caso a solicitação não possa ser executada sem quebrar a confidencialidade estipulada na mesma, o Estado requerido deverá informar o Estado requerente dessa situação e este, por sua vez, deverá determinar até que ponto deseja ver executada a sua solicitação.

ARTIGO 13

Autenticação

Provas, documentos e informações transmitidos no âmbito do presente Tratado não precisarão ser autenticados de nenhuma forma, a não ser como previsto no artigo 5.

ARTIGO 14

Idioma

1. As solicitações e documentos de apoio deverão ser acompanhados por uma tradução para um dos idiomas oficiais do Estado requerido.

2. As solicitações de transmissão de documentos deverão ser acompanhadas por uma tradução dos documentos a serem notificados para um idioma compreensível para a pessoa a quem devam ser encaminhados.

ARTIGO 15

Autoridades Consulares

1. As autoridades consulares poderão colher, no território do Estado receptor, depoimento de uma testemunha voluntária, sem a necessidade de uma solicitação formal nesse sentido. O Estado receptor deverá ser previamente notificado do procedimento processual pretendido. Esse Estado poderá recusar seu consentimento por qualquer das razões previstas no artigo 3.

2. As autoridades consulares poderão transmitir documentos a um indivíduo que se apresente voluntariamente nos recintos consulares.

ARTIGO 16

Despesas

1. O Estado requerido deverá arcar com os custos da execução de um pedido de assistência, exceto pelas seguintes despesas, que deverão ser arcadas pelo Estado requerente:

a) as despesas relativas ao transporte de qualquer pessoa do e para o território do Estado requerido mediante solicitação do Estado requerente e quaisquer despesas ou ajudas de custo pagáveis a essa pessoa enquanto a mesma permanecer no Estado requerente em função de uma solicitação feita de acordo com os artigos 6 e 7 do presente Tratado;

b) as despesas e honorários de peritos, tanto no Estado requerido como no Estado requerente.

2. Caso fique claro que a execução de uma solicitação exija despesas de caráter extraordinário, os Estados Contratantes deverão consultar-se no sentido de determinar os termos e as condições sob as quais a assistência solicitada poderá ser fornecida.

P A R T E IV

Disposições Finais

ARTIGO 17

Outras Formas de Assistência

O presente Tratado não derroga outras obrigações existentes entre os Estados Contratantes em virtude de outros tratados, ajustes ou quaisquer outros compromissos e não impedirá por qualquer outro motivo que os Estados Contratantes prestem ou continuem a prestar assistência uma a outra no âmbito de outros tratados, ajustes ou quaisquer outros compromissos.

ARTIGO 18

Âmbito de Aplicação

O presente Tratado aplicar-se-á a qualquer solicitação apresentada após a data de sua entrada em vigor, mesmo que os atos ou omissões pertinentes tenham ocorrido antes daquela data.

ARTIGO 19

Consultas

Os Estados Contratantes deverão consultar-se sem demora, mediante solicitação de qualquer delas, em relação à interpretação e aplicação do presente Tratado.

ARTIGO 20

Terceiros Estados

Quando as autoridades judiciais de um terceiro Estado emitirem qualquer ordem no contexto de uma investigação ou processo judicial que tenha o efeito de exigir que um nacional ou residente de um dos Estados assuma ou abstenha-se de qualquer tipo de conduta no território do outro Estado Contratante, de maneira incompatível com as legislações ou políticas estabelecidas desse outro Estado, os Estados Contratantes concordam em consultar-se mutuamente no sentido de identificar meios de evitar ou minimizar essa incompatibilidade.

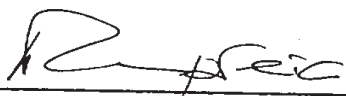
ARTIGO 21

Entrada em Vigor e Denúncia


1. O presente Tratado entrará em vigor no primeiro dia do segundo mês após a data na qual os Estados Contratantes notificaram uma à outra do cumprimento de seus requisitos legais.
2. Qualquer dos Estados Contratantes poderá denunciar o presente Tratado. A denúncia surtirá efeito um ano após a data de sua notificação ao outro Estado Contratante.

Em testemunho do que, os abaixo-assinados, devidamente autorizados pelos seus Governos, firmam o presente Tratado.

Feito em Brasília, em 27 de janeiro de 1995, em dois exemplares nas línguas portuguesa, francesa e inglesa, sendo todos os textos igualmente autênticos.



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
Luiz Felipe Lampreia



PELO GOVERNO DO CANADÁ

Christine Stewart

MENSAGEM Nº 786, DE 1995

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores, o texto do Tratado de Assistência Mútua em Matéria Penal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.

Brasília, 19 de julho de 1995.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 393/MRE, DE 14 DE JULHO DE 1995, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Tratado de Assistência Mútua em Matéria Penal, firmado em Brasília, em 27 de janeiro de 1995, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá.

2. O referido instrumento jurídico vem ao encontro do crescente desejo de combate ao crime e à delinquência internacional, permitindo, assim, cooperação mais ágil entre os dois países.

3. Tendo em vista o grande interesse dos dois Governos pelo assunto, permito-me submeter a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autênticas do Tratado, a fim de que seja encaminhado à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente,



SEBASTIÃO DO REGO BARROS
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Constituição da República Federativa do Brasil 1988

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

SENADO FEDERAL

ATA DA 19ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 06 DE MARÇO DE 2007

(Publicada no **Diário do Senado Federal**, de 07 de março de 2007)

RETIFICAÇÃO

Na Ata, da página 03850 a 03863, republicue-se, na íntegra, o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007, por estar ilegível.

SENADO FEDERAL

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2007 (nº 220/1995, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995, suprimidas a alínea b do item 6 do artigo 2 e a expressão "antes ou" do item 2 do artigo 22.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º O Brasil não concederá a extradição cujo pedido seja fundado nos crimes definidos pelo artigo 2, item 5, *in fine*, do Tratado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

TRATADO DE EXTRADIÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL E O GOVERNO DO CANADÁ

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo do Canadá

(doravante designados "Estados Contratantes"),

Desejosos de tornar mais efetiva a sua cooperação na prevenção e repressão do crime mediante a conclusão de um Tratado de Extradicação;

Afirmando seu respeito pelos sistemas jurídicos e instituições judiciárias de ambos os países,

Convieram no seguinte:

ARTIGO 1

Obrigação de Extraditar

Cada Estado Contratante concorda em extraditar para o outro, no âmbito do presente Tratado, qualquer pessoa reclamada para processo penal ou imposição ou execução de sentença no Estado requerente por crime passível de extradição.

ARTIGO 2

Crimes Passíveis de Extradicação

1. A extradicação deverá ser concedida por conduta que constitua crime de acordo com as legislações de ambos os Estados Contratantes que seja punível com pena de privação de liberdade de pelo menos um ano ou com pena mais severa.
2. Quando um pedido de extradicação referir-se a uma pessoa condenada a pena de privação de liberdade por uma autoridade judiciária competente do Estado requerente por qualquer crime passível de extradicação, a extradicação deverá ser concedida somente no caso de ainda restar pelo menos um ano de pena por cumprir.
3. Para os fins do presente Artigo:
 - a) não se levará em conta se as legislações dos Estados Contratantes enquadram a conduta caracterizada como crime nas mesmas categorias criminais ou se denominam o crime com terminologia diferente;
 - b) o conjunto de fatos imputados à pessoa cuja extradicação estiver sendo solicitada deverá ser levado em consideração para determinar se a conduta em questão representa um crime perante a legislação do Estado requerido e não importará se, de acordo com as legislações dos Estados Contratantes, os elementos constitutivos do crime diferirem.
4. Os crimes de natureza fiscal, inclusive os crimes contra a legislação relativa a impostos, taxas alfandegárias, controle cambial ou a qualquer outra matéria fiscal serão passíveis de extradicação. Se a conduta que deu origem a um pedido de extradicação representar crime no Estado requerido, a extradicação não poderá ser recusada em razão da legislação da parte requerida não prever o mesmo tipo de imposto ou contribuição ou não conter uma regulamentação fiscal, aduaneira ou cambial do mesmo tipo previsto no Estado requerente.

5. Para crime cometido fora do território do Estado requerente, a extradição deverá ser concedida se a legislação do Estado requerido prever pena para um crime cometido fora de seu território em circunstâncias semelhantes. Caso a legislação do Estado requerido não puna crime desta natureza, o Estado requerido poderá, a seu critério, conceder a extradição.

A extradição por um crime poderá ser concedida, no âmbito do presente Tratado, desde que:

- a) o crime seja considerado como tal no Estado requerente na ocasião da ocorrência da conduta constitutiva do crime; e
- b) a conduta em questão, caso ocorresse no território do Estado requerido na ocasião da apresentação do pedido de extradição, constituísse crime contra a legislação em vigor no território do Estado requerido.

7. Se o pedido de extradição envolver diversos crimes, cada um dos quais punível de acordo com as legislações de ambos os Estados, mas alguns dos quais não satisfaçam os requisitos previstos nos parágrafos 1 e 2 deste artigo, o Estado requerido poderá conceder a extradição por tais crimes desde que a pessoa venha a ser extraditada em decorrência de pelo menos um crime passível de extradição.

ARTIGO 3

Recusa Obrigatória de Extradição

A extradição não deverá ser concedida, no âmbito do presente Tratado, em qualquer das seguintes circunstâncias:

1. Quando o crime que deu origem ao pedido de extradição for considerado crime político pelo Estado requerido. Para os fins do presente parágrafo, a caracterização de crime político não deverá incluir:

- a) o atentado ou tentativa de atentado contra a vida de um Chefe de Estado, um Chefe de Governo ou membro de sua família;
- b) um crime em relação ao qual cada Estado Contratante tenha a obrigação, em função de uma Convenção internacional multilateral, de extraditar a pessoa reclamada ou de submeter o caso à consideração de suas autoridades competentes para fins de processo penal;
- c) homicídio qualificado, homicídio simples, culposo ou outro homicídio culposo, golpes e ferimentos intencionais ou lesões corporais graves;
- d) crime que envolva rapto, sequestro ou qualquer outra forma de detenção ilegal, inclusive a tomada de refém;
- e) crime que envolva qualquer ato de terrorismo.

Em todos os outros casos, a caracterização de um crime como crime de natureza política caberá exclusivamente às autoridades competentes do Estado requerido.

2. Quando existirem razões fundadas para supor que um pedido de extradição foi apresentado com a finalidade de processar ou punir uma pessoa por motivo de raça, religião, nacionalidade, alguma opinião política ou que a situação de uma pessoa possa ser prejudicada por quaisquer dessas razões.

3. No caso de ter sido proferida sentença definitiva no território do Estado requerido em relação à pessoa procurada em função do crime que deu origem ao pedido de extradição dessa pessoa.

4. Quando o processo penal ou a pena pelo crime que deu origem ao pedido de extradição estejam prescritos de acordo com a legislação do Estado requerido.

5. Quando o crime que deu origem ao pedido de extradição constitua crime segundo as leis militares e não segundo o direito penal ordinário.

6. Quando o processo judicial contra a pessoa reclamada se tenha desenvolvido ou tiver de desenvolver-se perante um Tribunal "ad hoc" no Estado requerente.

ARTIGO 4

Recusa Facultativa de Extradicação

A extradição poderá ser recusada, no âmbito do presente Tratado, em qualquer das seguintes circunstâncias:

1. Quando o crime que deu origem ao pedido de extradição estiver sujeito à jurisdição do Estado requerido e esse Estado se responsabilize ou venha a se responsabilizar pela instauração do processo penal relativo ao crime em questão.
2. Quando o crime for punível com a pena de morte de acordo com a legislação do Estado requerente, a menos que esse Estado assuma o compromisso de que a pena de morte não será pedida ou, caso venha a ser imposta, que ela não será executada.
3. Quando, em casos excepcionais o Estado requerido, embora levando também em consideração a gravidade do crime e os interesses do Estado requerente, julgar, em função das circunstâncias pessoais do indivíduo reclamado, que a extradição seria incompatível com considerações humanitárias.
4. No caso da pessoa reclamada ter sido absolvida ou condenada em última instância em um terceiro Estado pelo mesmo crime que deu origem ao pedido de extradição e, no caso de condenação, a sentença imposta ter sido plenamente cumprida ou não ser mais exeqüível.
5. No caso da pessoa reclamada enquadrar-se na definição de delinqüente juvenil prevista na legislação do Estado requerido no momento em que o crime foi cometido e que a lei a ser aplicada a essa pessoa no Estado requerente não se harmonize com os princípios fundamentais da legislação do Estado requerido relativa a delinqüentes juvenis.

ARTIGO 5

Extradicação de Nacionais

1. A extradição poderá ser recusada quando a pessoa cuja extradição estiver sendo solicitada for um nacional do Estado Requerido.

2. Quando um Estado recusar a extradição com base no parágrafo 1 do presente artigo, deverá submeter o caso à consideração de suas autoridades competentes, para que possam ser tomadas as medidas legais cabíveis para instauração de processo penal contra a pessoa reclamada por todos ou qualquer dos crimes que deram origem ao pedido de extradição. Esse Estado deverá informar o Estado requerente a respeito de qualquer medida tomada e do resultado de qualquer processo penal. A nacionalidade deverá ser determinada com base no momento da perpetração do crime que deu origem ao pedido de extradição.

ARTIGO 6

Encaminhamento do Pedido de Extradição

Os pedidos de extradição e qualquer correspondência subsequente deverão ser transmitidos pela via diplomática.

ARTIGO 7

O Pedido e Documentos de Apoio

1. Todos os pedidos de extradição deverão ser apresentados por escrito e instruídos com:

- a) informações relativas à identidade e, se disponíveis, nacionalidade, provável localização da pessoa reclamada, descrição física, fotografia e impressões digitais;
- b) uma exposição sumária dos fatos relativos ao caso, inclusive a data e o local em que o crime foi cometido;
- c) os textos das leis que indiquem a denominação e os elementos essenciais do crime que deu origem ao pedido de extradição, a pena prevista para o crime e o prazo de prescrição relacionado com o processo penal ou a execução da pena; e
- d) uma declaração da jurisdição do Estado requerente sobre o crime, caso ele tenha sido cometido fora do seu território.

2. O pedido de extradição relativo a uma pessoa acusada de um crime deverá ser apoiado por:

- a) uma cópia da ordem de prisão; e
- b) no caso da lei do Estado requerido assim exigir, provas que possam justificar a prisão para fins de extradição:
 - i) para os fins do parágrafo 2, alínea b) deste artigo, um resumo dos fatos relativos ao caso com descrição detalhada das provas recolhidas, inclusive prova da identidade do autor do crime, será admitido como evidência de prova dos fatos ali contidos desde que um promotor certifique que as provas descritas no resumo foram recolhidas de acordo com a legislação do Estado requerente;
 - ii) o resumo dos fatos pode incluir quaisquer declarações, relatórios, reproduções ou outros documentos relevantes;
 - iii) o resumo dos fatos pode conter provas recolhidos no Estado requerente ou em outros lugares e deverá ser aceito como prova, independentemente de ser admissível ou não segundo a lei do Estado requerido.

3. O pedido de extradição relativo a uma pessoa condenada deverá ser instruído com:

- a) uma cópia da sentença condenatória;
- b) uma cópia da ordem de prisão ou uma declaração de que a pessoa está sujeita a detenção com base na sentença condenatória;

- c) caso a sentença tenha sido pronunciada, uma declaração da sentença, se esta informação não estiver incluída na alínea (a); e
- d) quando necessário, uma declaração do remanescente da pena a ser cumprido.

4. Todos os documentos e suas cópias autenticadas apresentados em apoio de um pedido de extradição, dos quais conste terem sido certificados, emitidos ou assinados por uma autoridade judiciária, um promotor ou outra autoridade pública do Estado requerente, deverão ser aceitos como prova nos processos de extradição no Estado requerido, sem necessidade de serem redigidos sob juramento ou afirmação solene e de prova da assinatura ou da qualidade do signatário.

5. Qualquer tradução de documentos apresentados em apoio de um pedido de extradição fornecida pelo Estado requerente deverá ser aceita, para todos os fins, nos processos de extradição.

ARTIGO 8

Autenticação de Documentos de Apoio

Não será exigida qualquer autenticação ou qualquer outra certificação dos documentos apresentados em apoio de um pedido de extradição.

ARTIGO 9

Idiomas

Todos os documentos apresentados no âmbito do presente Tratado deverão estar redigidos ou traduzidos em um dos idiomas oficiais do Estado requerido, por este especificado em cada caso.

ARTIGO 10

Informações Adicionais

Se o Estado requerido considerar que os documentos fornecidos em apoio de um pedido de extradição não são suficientes, nos termos do presente Tratado, para permitir a concessão da extradição, esse Estado poderá solicitar que sejam prestadas informações adicionais no prazo por ele especificado.

ARTIGO 11

Direito Aplicável

Salvo disposição em contrário deste Tratado, os procedimentos relativos à prisão e à extradição serão regulados pela lei do Estado requerido.

ARTIGO 12

Prisão Preventiva

1. Em caso de urgência, um Estado Contratante poderá solicitar, pela via diplomática, a prisão preventiva da pessoa reclamada. A solicitação poderá ser transmitida por qualquer meio que permita conservar um registro escrito.

2. A solicitação de prisão preventiva deverá incluir:

- a) informações relativas à identidade e, se disponíveis, à nacionalidade, provável localização da pessoa reclamada e uma descrição física da mesma;
- b) uma declaração de que a extradição será pedida;
- c) a denominação, data e local do crime e uma breve descrição dos fatos relativos ao caso;
- d) uma declaração de que existe uma ordem de prisão em vigor ou de que foi pronunciada uma condenação, mencionando a data, local e autoridade emitente; e
- e) uma declaração indicando a pena máxima de privação de liberdade que poderá ser imposta ou que tenha sido efetivamente imposta e, se for o caso, a parte da pena que resta por cumprir.

3. Ao receber uma solicitação de prisão preventiva, o Estado requerido deverá, de acordo com a sua legislação e se considerar que os requisitos dos parágrafos 1 e 2 deste artigo foram cumpridos, tomar as medidas necessárias para deter a pessoa reclamada, e o Estado requerente deverá ser notificado sem demora a respeito do atendimento dado à sua solicitação.

4. A prisão preventiva deverá ser suspensa se, dentro de um prazo de sessenta dias a contar da data de detenção da pessoa reclamada, o pedido formal de extradição e seus documentos de apoio não tiverem sido recebidos. Mediante apresentação de uma solicitação fundamentada, esse prazo, poderá ser dilatado excepcionalmente por um período máximo de vinte dias.

5. A liberação de uma pessoa reclamada, com fundamento no parágrafo 4 deste artigo, não impedirá a instauração ou a continuação de processo de extradição, caso o pedido e os documentos de apoio sejam subsequentemente recebidos.

1. Quando forem recebidos pedidos de dois ou mais Estados para extradição da mesma pessoa, seja pelo mesmo crime ou por crimes diferentes, o Estado requerido deverá determinar a qual desses Estados a pessoa deverá ser extraditada e deverá notificar esses Estados a respeito de sua decisão.

2. Para determinar a qual desses Estados a pessoa deverá ser extraditado, o Estado requerido dará prioridade ao Estado ou Estados com os quais tenha concluído tratado de extradição. Se o Estado requerido tiver concluído tratado de extradição com mais de um Estado, deverá tomar sua decisão levando em consideração todas as circunstâncias relevantes, especialmente as seguintes:

- a) se os pedidos referirem-se a crimes diferentes, a gravidade relativa dos mesmos;
- b) a data e local em que cada crime foi cometido;
- c) as datas respectivas dos pedidos;
- d) a nacionalidade da pessoa reclamada;
- e) o local de residência habitual da pessoa reclamada; e
- f) a possibilidade de reextradição dessa pessoa para um terceiro Estado.

ARTIGO 14

Entrega

1. Tão logo seja tomada uma decisão em relação ao pedido de extradição o Estado requerido deverá comunicá-la ao Estado requerente. Deverão ser apresentadas as razões para qualquer recusa completa ou parcial de um pedido de extradição.

2. Sempre que possível, de acordo com sua legislação, o Estado requerido deverá entregar a pessoa reclamada às autoridades competentes do Estado requerente em local, no território do Estado requerido, aceitável para ambos os Estados.

3. O Estado requerente deverá tomar a seu cargo a pessoa reclamada no território do Estado requerido dentro de um prazo razoável por este determinado, em todo caso não superior a sessenta dias após a comunicação mencionada no parágrafo 1 deste artigo. Se a pessoa não for retirada dentro de tal prazo, o Estado requerido poderá colocá-la em liberdade e recusar a concessão de extradição pelo mesmo crime.

4. Se circunstâncias independentes de sua vontade impedirem um Estado contratante de entregar ou tomar a seu cargo a pessoa a ser extraditada, deverá notificar o outro Estado Contratante a este respeito. Os Estados contratantes deverão definir mutuamente uma nova data para a entrega ou retirada e as disposições do parágrafo 3 do presente artigo serão aplicáveis.

ARTIGO 15

Entrega Adiada ou Temporária

1. Quando a pessoa reclamada estiver sendo processada ou cumprindo sentença no Estado requerido, por um crime diferente daquele que deu origem ao pedido de extradição, o Estado requerido poderá entregar a pessoa reclamada ou adiar a entrega até a conclusão do processo ou o cumprimento integral ou parcial da pena imposta. O Estado requerido informará ao Estado requerente a respeito de qualquer adiamento.

2. Dentro dos limites previstos pela legislação, do Estado requerido a pessoa reclamada cuja extradição tenha sido concedida poderá ser temporariamente entregue por esse Estado ao Estado requerido para fins de julgamento, segundo condições a serem determinadas entre os Estados contratantes. A pessoa devolvida ao Estado requerido após uma entrega temporária poderá ser definitivamente entregue para cumprir

ARTIGO 16

Entrega de Objetos

1. Dentro dos limites previstos na legislação do Estado requerido e ressalvados os direitos de terceiros, que deverão ser devidamente respeitados, todos os objetos encontrados no território do Estado requerido que tenham sido adquiridos como resultado do crime cometido ou que sejam requisitados como prova deverão, se houver solicitação do Estado requerente, ser-lhe entregues se a extradição for concedida.

2. Salvo o disposto no parágrafo 1 deste artigo, os objetos nele mencionados deverão, se houver solicitação do Estado requerente, ser-lhe entregues mesmo que a extradição não possa ser efetuada por motivos de falecimento ou fuga da pessoa reclamada.

3. Quando exigido pela legislação do Estado requerido ou pelos direitos de terceiros, quaisquer objetos entregues deverão ser devolvidos ao Estado requerido a seu pedido sem qualquer ônus.

ARTIGO 17

Regra de Especialidade

1. Sob reserva do parágrafo 4 deste artigo, uma pessoa extraditada no âmbito do presente Tratado não deverá ser detida, processada ou sujeita a qualquer outra restrição de sua liberdade pessoal no Estado requerente por qualquer crime cometido antes de sua entrega, salvo as seguintes exceções:
 - a) um crime pelo qual tenha sido concedida extradição; ou
 - b) qualquer outro crime passível de extradição, mediante consentimento do Estado requerido.

2. A solicitação de consentimento do Estado requerido para os fins do presente artigo deverá, a pedido desse Estado, ser acompanhada dos documentos mencionados no artigo 7, bem como de um registro de qualquer declaração feita pela pessoa extraditada em relação ao crime em questão.

3. Se a acusação que deu base à extradição de uma pessoa for subsequente alterada, essa pessoa poderá ser processada ou condenada a uma pena, desde que o crime, em sua nova qualificação:
 - a) baseie-se substancialmente nos mesmos fatos expostos no pedido de extradição e nos documentos de apoio; e
 - b) seja punível com pena máxima equivalente à do crime pelo qual essa pessoa foi extraditada, ou com pena máxima mais branda.

4. O parágrafo 1 deste Artigo não se aplicará quando a pessoa extraditada tendo tido a oportunidade de deixar o Estado requerente não o tiver feito dentro de quarenta e cinco (45) dias a contar da data de sua liberação definitiva em relação ao crime pelo qual foi extraditada, ou se a ele houver retornado voluntariamente após tê-lo deixado.

5. As disposições do parágrafo 4 não se aplicarão se puderem ser direta ou indiretamente interpretadas como podendo constituir banimento, expulsão ou remoção forçada de um nacional brasileiro do Brasil.

ARTIGO 18

Reextradição para um Terceiro Estado

1. No caso de uma pessoa haver sido entregue ao Estado requerente, este não deverá entregá-la a um terceiro Estado por um crime anterior à sua entrega, a não ser que:

a) o Estado requerido dê seu consentimento para tal; ou

b) a pessoa extraditada tenha tido oportunidade de deixar o Estado requerente e não o tenha feito no prazo de quarenta e cinco (45) dias a contar da sua liberação definitiva em relação ao crime pelo qual foi entregue pelo Estado requerido ou, se a ele tiver retornado voluntariamente após tê-lo deixado.

2. As disposições da alínea b) do parágrafo 1 deste artigo não se aplicarão se puderem ser direta ou indiretamente interpretadas como podendo constituir banimento, expulsão ou remoção forçada de um nacional brasileiro do Brasil.

3. O Estado requerido poderá solicitar a exibição dos documentos apresentados pelo terceiro Estado em relação a qualquer consentimento mencionado na alínea a) do parágrafo 1 deste artigo.

ARTIGO 19

Duração da Prisão

O Estado requerido deverá informar o Estado requerente do tempo em que a pessoa procurada esteve presa no Estado requerido para fins de extradição. O Estado requerente deverá assegurar-se de que suas autoridades competentes sejam informadas a respeito desse tempo de prisão para que seja considerado para fins de redução de qualquer pena de privação de liberdade imposta ou a ser imposta em relação ao crime pelo qual a extradição foi concedida.

ARTIGO 20

Despesas

1. O Estado requerido deverá tomar todas as providências necessárias e arcar com os custos relativos a qualquer procedimento originário de um pedido de extradição, inclusive do processo resultante de uma recusa de concessão de extradição com base na nacionalidade.

2. O Estado requerido deverá arcar, em seu território, com as despesas decorrentes da detenção da pessoa cuja extradição for solicitada e da sua manutenção em custódia até a sua entrega ao Estado requerente.

3. O Estado requerente deverá arcar com as despesas decorrentes do transporte da pessoa extraditada para fora do território do Estado requerido.

ARTIGO 21

Trâmites Processuais

1. No caso de um pedido de extradição apresentado pela República Federativa do Brasil, o Procurador Geral do Canadá deverá ficar encarregado dos trâmites processuais relativos à extradição.

2. No caso de um pedido de extradição apresentado pelo Canadá, os procedimentos de extradição deverão ser conduzidos de acordo com a legislação brasileira.

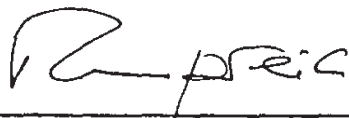
ARTIGO 22

Entrada em Vigor e Denúncia

1. O presente Tratado entrará em vigor trinta dias após a data na qual os Estados Contratantes notificarem um ao outro, por escrito, do cumprimento de seus respectivos requisitos para sua entrada em vigor.
2. O presente Tratado aplicar-se-á a qualquer crime especificado no artigo 2 que tenha sido cometido antes ou após sua entrada em vigor.
3. Qualquer dos Estados Contratantes poderá denunciar o presente Tratado a qualquer momento mediante notificação prévia por escrito ao outro Estado Contratante. Nesse caso, a denúncia surtirá efeito seis meses após a data da referida notificação.

Em testemunho do que, os abaixo-assinados, devidamente autorizados pelos seus Governos firmam o presente Tratado.

Feito em Brasília, em 27 de janeiro de 1995, em dois exemplares, nas línguas portuguesa, francesa e inglesa, sendo todos os textos igualmente autênticos.



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL

Luiz Felipe Lampreia



PELO GOVERNO DO CANADÁ

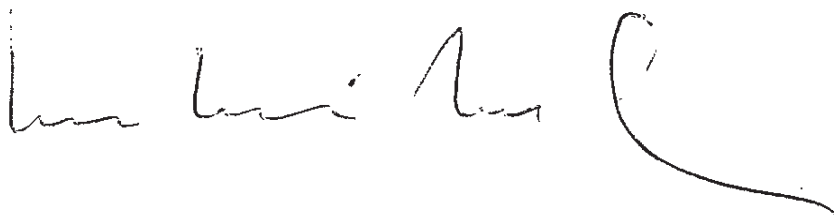
Christine Stewart

Mensagem nº 787

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores, o texto do Tratado de Extradicação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.

Brasília, 19 de julho de 1995.



EM nº 395 /DJ/DAI/DCS-MRE JUST BRAS CANA

Brasília, 14 de julho 1995.

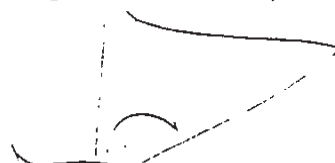
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Tratado de Extradicação, firmado em Brasília, em 27 de janeiro de 1995, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá.

2. O referido Tratado tem por objetivo facilitar a busca e a entrega de criminosos, inserindo-se assim no desejo da comunidade internacional da luta contra o crime.

3. Tendo em vista o grande interesse dos dois Governos pelo assunto, permito-me submeter a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autênticas do Tratado, a fim de que seja encaminhado à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente,



SEBASTIÃO DO REGO BARROS
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA- GERAL DA MESA

Constituição da República Federativa do Brasil 1988

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

ATA DA 19ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 06 DE MARÇO DE 2007

(Publicada no *Diário do Senado Federal*, de 07 de março de 2007)

RETIFICAÇÃO

Na Ata, da página 03864 a 03872, republicue-se, na íntegra, o Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2007, por estar ilegível.

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 2007

(nº 1.065/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua para Implementação do Projeto "Programa de Modernização do Setor Dendroenergético da Nicarágua", celebrado em Manágua, em 22 de novembro de 2000.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua para Implementação do Projeto "Programa de Modernização do Setor Dendroenergético da Nicarágua", celebrado em Manágua, em 22 de novembro de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Ajuste, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado, no DSF em 07/10/2008, na íntegra, por ter saído ilegível, quando de sua publicação, em 07/03/2007

EM Nº 00045 /MRE.

Brasília, em 21 de fevereiro de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua para Implementação do Projeto "Programa de Modernização do Setor Dendroenergético da Nicarágua", firmado em Manágua, em 22 de novembro de 2000.

2. A assinatura desse instrumento atende à disposição de ambos os Governos em desenvolver a cooperação técnica na área de dendroenergia entre instituições do setor público e privado, assim como entre organizações não governamentais de ambos os países. Para tanto, será constituída uma comissão intergovernamental que, reunindo-se periodicamente, assegure a implementação do Ajuste.

3. Em vista do exposto, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem para que, se assim houver por bem, o encaminhe ao Poder Legislativo, para exame e eventual aprovação.

Respeitosamente,

CELSO LAFER

Ministro de Estado das Relações Exteriores

AJUSTE COMPLEMENTAR AO ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ENTRE
O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA
REPÚBLICA
DA NICARÁGUA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “PROGRAMA DE
MODERNIZAÇÃO DO SETOR DENDROENERGÉTICO DA NICARÁGUA”

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Nicarágua
(doravante denominados “Partes”),

Considerando:

Que suas relações de cooperação têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e do Governo da República da Nicarágua, assinado em Manágua, em 01 de abril de 1987;

Que há um entendimento mútuo de que a cooperação técnica deve obedecer ao princípio da horizontalidade, proporcionando um processo complementar aos esforços nacionais de compartilhar experiências, conhecimentos, tecnologias e recursos em circunstâncias de igualdade, com uma transferência recíproca, não-vertical, com base em uma agenda acordada em comum que potencialize as experiências nacionais e os aportes bilaterais;

Que a cooperação técnica nas áreas de energia e meio ambiente revestem-se de especial interesse para ambas as Partes;

Ajustam o seguinte:

TÍTULO I
Do Objeto

ARTIGO 1

O presente Ajuste Complementar tem por objeto a implementação do projeto “Programa de Modernização do Setor Dendroenergético da Nicarágua”.

ARTIGO 2

O mencionado Projeto tem como objetivo introduzir novas metodologias e técnicas de produção e utilização da dendroenergia na Nicarágua, buscando modernizar este setor visando a sustentabilidade ecológica e a eficiência energética.

TÍTULO II Das Instituições Participantes

ARTIGO 3

O Governo da República Federativa do Brasil designa:

- a) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) como órgão de coordenação, acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar; e
- b) a Federação das Associações de Recuperação Florestal do Estado de São Paulo (FARESP) e a Universidade Federal de Viçosa (UFV), como órgãos executores das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar.

ARTIGO 4

O Governo da República da Nicarágua designa:

- a) a Secretaria de Relações Econômicas e de Cooperação, do Ministério das Relações Exteriores, como órgão de coordenação, acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar; e
- b) a Comissão Nacional de Energia (CNE) e a Associação para o Fomento Dendroenergético da Nicarágua (PROLEÑA), como órgãos executores das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar.

TÍTULO III Das Obrigações das Partes

ARTIGO 5

Cabe ao Governo brasileiro:

- I) designar e enviar especialistas para prestar consultoria na Nicarágua, nas áreas de promoção, fomento e reposição florestal; construção de viveiros; carbonização; bioeletricidade;
- II) apoiar o treinamento de técnicos nicaraguenses no Brasil e na Nicarágua, nas áreas de promoção, fomento e reposição florestal; construção de viveiros; carbonização; bioeletricidade e dendroenergia;
- III) enviar publicações e material de apoio direcionados à formação de técnicos nicaraguenses e instalação dos viveiros florestais;

- IV) custear as despesas com transporte e material em território brasileiro dentro do programa de transferência de tecnologia de eco-fogões;

ARTIGO 6

Cabe ao Governo da Nicarágua:

- I) designar técnicos para acompanhar os trabalhos dos especialistas brasileiros que prestarão assessoria na Nicarágua, nas áreas de promoção, fomento e reposição florestal; construção de viveiros, carbonização; bioeletricidade;
- II) designar os técnicos nicaragüenses que participarão dos treinamentos no Brasil e na Nicarágua nas áreas de promoção, fomento e reposição florestal; construção de viveiros; carbonização; bioeletricidade e dendroenergia;
- III) elaborar publicações e fornecer material de apoio direcionados à formação de técnicos nicaragüenses, divulgação e seminários;
- IV) fornecer materiais e disponibilizar profissionais necessários para construção dos viveiros florestais e fornos de produção de carvão vegetal;
- V) disseminar e instituir fundo rotativo para financiamento de eco-fogões;
- VI) instituir associações de reposição florestal com seu marco regulatório.
- VII) isentar os materiais fornecidos pelo Governo da República Federativa do Brasil de licenças, direitos de importação e reexportação e demais encargos fiscais;
- VIII) custear as despesas de taxas portuárias, aeroportuárias e de armazenagem, em território nicaragüense, dos materiais fornecidos pelo Governo brasileiro;
- IX) providenciar o desembaraço alfandegário dos materiais fornecidos pelo Governo da República Federativa do Brasil ao projeto;
- X) arcar com as despesas de transporte dos materiais em solo nicaragüense;

- XI) designar técnico para a transferência de tecnologia em ecotecnologias para o Brasil.

TÍTULO IV Dos Relatórios Semestrais

ARTIGO 7

Os órgãos executores elaborarão relatórios semestrais sobre os resultados obtidos no projeto decorrente do presente Ajuste Complementar, os quais serão encaminhados aos órgãos de coordenação da cooperação técnica e/ou serão examinados em encontros anuais a serem previamente acordados.

TÍTULO V Do Crédito à Participação das Partes

ARTIGO 8

Os documentos elaborados e resultantes das atividades desenvolvidas no contexto do projeto a que se refere o presente Ajuste Complementar serão de propriedade conjunta das Partes. Em caso de publicação dos referidos documentos, deverão as Partes ser expressamente mencionadas e mencionadas no corpo do documento objeto de publicação.

TÍTULO VI Do Procedimento Legal

ARTIGO 9

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar serão sujeitas às leis e regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República de Nicarágua.

TÍTULO VII Da Vigência

ARTIGO 10

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data da última nota em que uma Parte informe à outra o cumprimento de seus requisitos legais internos e terá vigência de 2 (dois) anos, a menos que as Partes decidam prorrogá-lo mediante acordo por troca de notas.

TÍTULO VIII
Da Modificação

ARTIGO 11

As Partes poderão, de comum acordo e por troca de notas diplomáticas, emendar o presente Ajuste Complementar. As emendas entrarão em vigor nos termos do Artigo 10.

TÍTULO IX
Da Denúncia

ARTIGO 12

A denúncia do presente Ajuste Complementar não afetará as atividades que se encontrem em execução no âmbito do projeto em questão, salvo quando as Partes estabelecerem o contrário.

TÍTULO X
Da Solução de Controvérsias

ARTIGO 13


As controvérsias surgidas na execução do presente Ajuste Complementar serão dirimidas mediante negociações entre as Partes.


TÍTULO XI
Das Disposições Finais

ARTIGO 14

Para as questões não previstas neste Ajuste Complementar aplicar-se-ão as disposições do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Nicarágua, de 01 de abril de 1987.

Feito em *Managua*, em 22 de novembro de 2000, em dois exemplares originais, em português e em espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.


RICARDO DRUMMOND DE MELLO
EMBAIXADOR DO BRASIL EM MANAGUA
PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL


JOSE ADAN GUERRA P.
VICE MINISTRO
MINISTERIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES
PELO GOVERNO DA REPUBLICA
DA NICARAGUA

MENSAGEM Nº 223, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua para Implementação do Projeto "Programa de Modernização do Setor Dendroenergético da Nicarágua", celebrado em Manágua, em 22 de novembro de 2000

Brasília, 14 de março de 2008

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-
GERAL DA MESA****Constituição da República Federativa do Brasil 1988**

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Ata da 184ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 7 de outubro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Tião Viana, Alvaro Dias, José Nery,
Geraldo Mesquita Júnior e Delcídio Amaral

(Inicia-se a sessão às 14 horas, e encer-
ra-se às 20 horas e 45 minutos)

É o seguinte o registro de compareci-
mento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14.00 HORAS

Período : 7/10/2008 07:41:14 até 7/10/2008 20:46:03

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X						
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X						
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
PTB	DF	GIMARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PMDB	TO	LEONAR QUINTANILHA	X						
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
PT	AC	MARINA SILVA	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X						
PTB	SP	ROMEU TUMA	X						
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X						
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X						
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	X						
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X						

Compareceram: 64 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nos termos do Regimento Interno, § 14, solicito a V. Ex^a a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a fica inscrito em primeiro lugar.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Alvaro Dias, também com o mesmo propósito, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a fica inscrito em segundo lugar.

Com a palavra, a Senadora Serys Slhessarenko, primeira oradora inscrita. S. Ex^a dispõe de dez minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT

– MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, apesar de estar rouca – os senhores até sabem o motivo: todos nós estamos com a voz meio complicada de tanto falarmos nos últimos dias -, eu gostaria de fazer um breve relato sobre as eleições em Mato Grosso, num primeiro momento, porque vamos fazer outros mais detalhados.

Gostaria de afirmar que todas as pessoas deste País, todos os brasileiros e brasileiras que, nesse domingo, escolheram seus Prefeitos e Prefeitas, seus Vereadores e Vereadoras estão de parabéns.

A minha sensação é de que, muito além da disputa política e das diferenças de opiniões, o que realmente esteve em jogo foi a reafirmação de nossa soberania.

Aquele candidato que insistiu em subestimar a vontade do eleitor foi duramente rechaçado nas urnas. Apesar de ainda persistirem em nosso País as velhas práticas, como abuso de poder econômico, uso da máquina e compra de voto, que considero estiveram presentes em poucos e isolados casos, nossas eleições foram tranqüilas e marcadas por uma gradativa tomada de consciência do eleitor médio brasileiro de que eleição é prática corriqueira na democracia moderna.

Agora, no segundo turno, que prevaleça a disputa com lealdade e respeito aos milhares de brasileiros e brasileiras que desejam eleições limpas em que a vontade do eleitor seja o principal objetivo.

O Presidente Lula, ontem, elogiou os responsáveis pela condução das eleições e principalmente os eleitores. Merecem elogios a Justiça Eleitoral, o Tribunal Superior Eleitoral, na figura de seu Presidente, Ministro Carlos Ayres Britto. “Mais uma vez, demonstramos competência, organização, e, mais uma vez, as urnas eletrônicas deram um show no processo eleitoral brasileiro”.

Nós do Partido dos Trabalhadores só podemos nos mostrar contentes e satisfeitos com o resultado que nosso Partido está colhendo nessas eleições municipais. O balanço geral é que o PT sai fortalecido dessa eleição. A vitória do PT é uma vitória da democracia; é uma vitória dos trabalhadores e dos setores oprimidos da população, que garantem, dessa forma, uma forte representação no cenário político de nosso País.

O PT é o Partido que busca as grandes transformações sociais, e o povo brasileiro, mais uma vez, soube compreender isso. Essa é a lição que as urnas nos trazem, em minha modesta opinião.

E eu, como cidadã, eleitora e Senadora pelo Estado de Mato Grosso, quero aqui expressar também meu agradecimento à população de Cuiabá e à população do meu Estado pelo voto de reconhecimento que deu ao PT, inserindo significativamente a presença de nosso Partido no comando das Prefeituras de nosso Estado e garantindo nossa presença no segundo turno na eleição para Prefeito de nossa capital Cuiabá.

Sr. Presidente, a nossa Ministra Dilma Rousseff esteve lá em Cuiabá, no palanque do candidato que o PT apóia. Foi muito importante a participação da nossa Ministra. E o candidato Mauro Mendes e a sua Vice do PT, a nossa companheira Verinha, chegaram ao segundo turno. E, agora, a nossa expectativa é de que Mauro Mendes e Verinha do PT haverão de garantir uma nova e significativa vitória para as forças progressistas de Mato Grosso.

E já vou adiantando uma notícia para Cuiabá. Na agenda do Presidente Lula, que conta com mais de 80% de popularidade, está prevista a nossa Cuiabá. Sim, Lula estará em Cuiabá nesse segundo turno. Lula será recebido com carinho pelos cuiabanos e cuiabanas, pois foi o Presidente que mais investiu em nosso Estado em toda a sua história, levando obras do PAC para saneamento em Cuiabá no valor superior a R\$300 milhões. Lula do Luz para Todos, Lula do Bolsa Família, Lula das conquistas democráticas, Lula das obras redentoras do PAC.

Eu, que percorri meu Estado de ponta a ponta, visitando 105 dos 141 Municípios, digo que valeu a pena. Vivi fortes emoções nessas viagens, encontrando companheiros, revendo amigos e abraçando pessoas de outros Partidos e coligações. O PT, com campanhas modestas, ampliou em 160% o número de prefeituras que comandava no Estado, passando de sete para 18 prefeituras.

Lá em Jangada, Município da baixada cuiabana, venceu o nosso companheiro Gauchinho, um lutador, um guerreiro. Montado num fusquinha, levou a mensagem do nosso Partido e foi vitorioso.

Em Ribeirão Cascalheira, venceu o meu companheiro Dia, eleição com a qual estou profundamente orgulhosa de ter contribuído, e onde o PT tem serviços prestados nesse Município. O Governo Lula está asfaltando a BR-158, grande sonho e redenção do Vale do Araguaia.

Vencemos em São José dos Quatro Marcos com o nosso companheiro João Roberto Ferlin, que obteve mais de 70% dos votos. Companheiro determinado que animou a militância da cidade quando, na reta final da campanha, fizemos um grande comício que reuniu mais de seis mil pessoas.

Felicidade nesse novo desafio e conte comigo para ajudá-lo a administrar São José do Quatro Marcos, João Ferlin!

Ganhamos em Alto Araguaia, com Alcides Batista Filho, na divisa de Goiás. Grande companheiro, grande lutador, histórico batalhador do Partido dos Trabalhadores. Em Cocalinho, com o companheiro Luiz Henrique, uma genialidade, um jovem de rara inteligência. O Brasil conhece a inteligência de Luiz Henrique e, com certeza, ele estará fazendo uma administração da mais alta competência e criatividade.

Comodoro, na divisa de Rondônia, será administrado pelo nosso grande companheiro, lutador, batalhador, homem que tem história no Partido dos Trabalhadores, o nosso companheiro Marcelo Beduschi. Em Conquista d'Oeste, grande companheiro Jair Padovin Ferreira. Vencemos também em General Carneiro, com o nosso querido companheiro de tantas lutas e labutas realmente no Partido dos Trabalhadores, homem de garra, guerreiro, lutador, batalhador, o Juracy Resende. Em Juína, no noroeste do Estado, Altir Peruzzo, que já tem uma história no Partido dos Trabalhadores, que já foi Prefeito, sucedendo o nosso grande companheiro Ságua. A nossa Vice, a nossa companheira Jose. Em Mirassol d'Oeste, com Aparecido Donizete, popularmente conhecido como Donizete das Antenas. Com Jamar da Silva Lima, vencemos em Nova Brasilândia, Município que amarga um dos piores IDHs do Estado.

Mas, agora, Jamar, com certeza, a nossa Brasilândia verá implementadas as políticas públicas necessárias para sair dessa condição.

Em Nova Guarita, com a reeleição do companheiro Antônio Zanatta, que é de admirável competência e que praticamente não tem oposição, pela sua competência e pelo compromisso político com que administra esse Município. Parabéns, Antônio Zanatta!

Em Nova Olímpia, nosso Município do médio norte, onde a economia é baseada na cana-de-açúcar e no etanol, administraremos com um médico parai-bano, mato-grossense de coração, nosso querido Dr. Francisco Medeiros, o meu amigo Peba, como todos o chamam carinhosamente. Em Nova Ubiratã, com a reeleição do grande companheiro Osmar Rossetto, o Chiquinho, grande Prefeito, que ganhou com muita tranquilidade e que tem um grande trabalho na área da saúde desse Município, tornando-se modelo nessa área em Mato Grosso. Parabéns, Chiquinho!

Em Rio Branco, vencemos com o brilhante administrador Antônio Milanezi, cuja reeleição é realmente merecida, pois todos reconhecem Antônio Milanezi, por sua competência, seu trabalho e sua dedicação ao Partido dos Trabalhadores e especialmente à população de Rio Branco.

Em Tabaporã, uma vitória em que pela primeira vez o Partido dos Trabalhadores chega a Prefeitura, com Edson Rosso, que, com certeza, venceu e vai fazer um grande trabalho na cidade.

Em Vila Bela, que foi nossa capital, é Patrimônio Histórico de Mato Grosso, foi reeleito o nosso companheiro histórico Wagner Vicente da Silveira, extremamente merecida pelo trabalho grandioso que vem fazendo e que vai fazer cada vez mais.

O PT elegeu também – estou terminando, Sr. Prefeito...Sr. Presidente Alvaro Dias, é o trauma das Prefeituras! – 21 Vice-Prefeitos e mais de uma centena de Vereadores espalhados em todos os rincões do Estado. Por onde andei, vi o quanto tem melhorado a vida do nosso povo e senti o reconhecimento da população com o Governo do PT, com o Governo do Presidente Lula.

Estou muito gratificada pela fantástica campanha que fizemos e pelo carinho que recebi do maravilhoso povo do meu Estado. Um abraço a cada um e a cada uma. Valeu o esforço, com certeza, e venceu a democracia.

Muito obrigada, Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora Serys?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pois não. Tenho ainda, já na prorrogação, dois minutos somente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Serys, V. Ex^a tão bem mostrou o crescimento do Partido dos Trabalhadores, tanto no Estado de Mato Grosso como em todo o Brasil. Gostaria de ressaltar que, de fato, houve um crescimento extraordinário do nosso Partido, que, sem levar em conta aqueles que poderão ainda ser eleitos no segundo turno, elegeu 548 Prefeitos, correspondendo a um acréscimo de 33,33%, ou seja, o maior crescimento entre todos os partidos políticos existentes no Brasil. Portanto, V. Ex^a e o PT estamos todos de parabéns. Meus cumprimentos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Gerson Camata. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Aloizio Mercadante havia solicitado antes. Sugiro a V. Ex^a que busque autorização do PSDB ou da Minoria para falar como Líder. Creio que será mais fácil.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é claro que, nesta abertura da sessão, a exemplo da Senadora Serys Slhessarenko e de outros companheiros, vamos focar os eventos políticos dos últimos dias, que foram as eleições.

Como membro do PMDB, acho que é necessário colocarmos claramente perante o País inteiro que o PMDB foi o partido mais votado dessa última eleição – todos os jornais de hoje registram isso. Inclusive, o PMDB obteve 18.422.732 votos e o segundo colocado foi o PT, com 16,486 milhões de votos, de modo que o PMDB continua sendo o maior partido brasileiro. E o PMDB mostra a força de suas lideranças regionais, seus Governadores, seus Prefeitos, seus Vereadores.

O Espírito Santo ficou dentro dessa média nacional: o PMDB, que havia sido destruído, foi reerguido, refeito, recomposto pelo Governador Paulo Hartung, e conseguimos eleger 22 Prefeitos e 18 Vice-Prefeitos, em 78 Municípios, de modo que, no Espírito Santo, também, o PMDB é o maior partido, seguido do PSDB, com 13 prefeituras, do DEM com 6, e do PSB com 13.

Sob a liderança do Governador Paulo Hartung, conseguimos construir aquilo que me parece ser o laboratório da próxima eleição nacional: a aliança entre o PT e o PMDB, entre o Presidente Lula e os partidários membros do PMDB. Se somarmos os partidos de base do Governo, como PP, PSB, PMDB, PTB e PDT, fizemos quase 90% das prefeituras do Estado do Espírito Santo e obtivemos 87% dos votos. Foi um trabalho de engenharia ao qual o Governador se dedicou, formando as chapas, no sentido de que pudéssemos ter o Prefeito do PMDB ou o Prefeito do PP, o Vice do PMDB, o Prefeito do PSB, o Vice do PDT.

Chegamos agora, então, com uma única cidade em que teremos um segundo turno, que é a cidade de Vila Velha, em que disputam dois candidatos da base do Governo, que é o PMDB e o PPB, de modo que não há problema. Será uma disputa meio interna, meio dentro daqueles que apóiam o Presidente Lula; uma eleição em que, qualquer resultado que aconteça ali, será uma vitória dos partidos que formam a base do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva aqui no Congresso Nacional e em âmbito nacional.

Na análise final dos resultados dessa eleição, dois pontos são importantes para aqueles que são do PMDB, Sr. Presidente Tião Viana. Primeiro ponto: o PMDB voltou a ser, no Espírito Santo, o maior partido político. O PMDB, no Espírito Santo, nesse laboratório que ele fez de ser um companheiro do PT na formação das chapas que vão disputar as eleições daqui a dois anos, no âmbito nacional, estadual e federal, o PMDB, junto com o PT e com o PSB, tornou-se campeão em 70% dos Municípios do Estado do Espírito Santo. O outro ponto muito importante é que, nacionalmente, o PMDB voltou a ser o maior partido do Brasil e, no Espírito Santo, principalmente, tornou-se o grande partido do Estado.

Quero, Sr. Presidente, no momento em que cumprimento os vitoriosos dessa eleição, estender o meu cumprimento de uma maneira muito especial ao Governador Paulo Hartung, pelo trabalho de engenharia política que ele conduziu, que ele liderou, conseguindo fazer com que o nosso Estado, o Espírito Santo, se transformasse verdadeiramente num laboratório da próxima eleição de nível nacional e estadual que teremos no País. Lá, sob o comando do Governador, conseguimos uma ampla vitória política, mas, acima de tudo, uma ampla vitória da união dos políticos do Estado em torno das proposições, das propostas que fazem com que o Espírito Santo comece a se destacar, nacionalmente, na melhoria da qualidade de vida, na melhoria da qualidade da educação, na melhoria da renda, que cresceu três vezes em relação à renda nacional, sob o governo de Paulo Hartung. Agora, to-

dos esses fatos de progresso e de desenvolvimento desembocam nessa campanha política com uma ampla, substancial e visceral vitória que o Governador obtém com os partidos que formam a base de sustentação de seu governo e a base de sustentação do Presidente Lula.

Parabéns ao Sr. Governador e, principalmente, ao eleitorado do Espírito Santo, que entendeu muito bem o objetivo desse trabalho de engenharia política do Governador Paulo Hartung, que é o de pacificar o Estado e unir todas as forças políticas em torno dos objetivos maiores que são: a melhoria de renda, o crescimento do Estado, o desenvolvimento do Espírito Santo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Gerson Camata, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Gerson Camata.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, por generosa permuta concedida pelo Governador Cristovam Buarque.

Antes, pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Ex^a minha inscrição pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, quero, primeiro, agradecer ao Senador Cristovam Buarque pela gentileza do gesto.

Assomo a tribuna – e aguardei que as eleições fossem encerradas para o fazer – para me pronunciar sobre a greve da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

É a primeira greve da polícia de São Paulo. A Polícia Civil de São Paulo é reconhecidamente a melhor polícia da América Latina pelos índices de eficiência em algumas áreas muito importantes no trabalho da segurança pública. É a primeira greve em quase duas décadas, portanto, é um fato extremamente grave.

É grave, em primeiro lugar, porque essa greve já se arrasta por mais de vinte dias. É grave porque a categoria iniciou o pedido de negociação com o Governo do Estado, com o Governador José Serra, desde março deste ano. Desde março, houve uma tentativa

sistemática de negociação para buscar o entendimento entre a categoria e o Governo do Estado. É grave porque a polícia de São Paulo tem um imenso desafio, que são os índices de violência e de criminalidade do Estado. Não faz muito tempo que as organizações criminosas, que cresceram e se fortaleceram dentro do sistema prisional, organizaram ataques com queima de ônibus, assassinato de agentes penitenciários, de policiais. Nós estamos no Estado em que o crime organizado tem uma lista de policiais da PM e da Polícia Civil jurados de morte. É grave porque a polícia é uma instituição que atende a população 24 horas por dia. Nos momentos mais difíceis, exatamente quando não encontra nenhuma outra resposta aos seus problemas – a insegurança, o medo, a violência – a população bate à delegacia, e o servidor da Polícia Civil está ali 24 horas, trabalhando para atender a população.

Eu entendo que, ao contrário de algumas visões preconceituosas, a Polícia é uma instituição fundamental para os direitos humanos, para os direitos e garantias individuais do cidadão. É grave a situação da polícia de São Paulo porque o seu salário inicial, incluindo todas as gratificações e benefícios, é de R\$ 3.700,00. Esse é o salário bruto de um delegado concursado ao iniciar carreira na Polícia Civil.

Votamos aqui neste Plenário o salário inicial no Distrito Federal, que é de mais de R\$12.000,00. Pergunto aos Senadores desta Casa como pode o Estado mais rico da Federação, o Estado que tem 35% do PIB brasileiro, o Estado que teve um ganho de ICMS, nos últimos 12 meses, de mais de 15% de acréscimo à receita do Estado, como pode pagar um salário de R\$ 3.700,00 bruto, o pior salário do Brasil.

Por que chegamos a essa situação e todas as categorias da Polícia Civil entraram em greve? E vou dizer mais, pode ter certeza de que quem faz greve é o policial honesto.

Aquele que tem outras formas de complementar a sua renda não tem o mesmo empenho nesse movimento nem está disposto a passar pelos riscos de um movimento que é difícil, porque é evidente que com uma categoria armada não pode ser essa a forma de negociação.

Portanto, não é um movimento qualquer, é um movimento em que, felizmente, até este momento, não tivemos nenhum confronto, mas poderemos ter. A categoria fez um ato na Assembléia Legislativa com mais de dois mil Policiais Civis. Hoje estão aqui representantes das associações, e eles fizeram, os delegados, um gesto a favor da negociação: suspenderam por 48 horas a greve para buscar o diálogo. E foi muito difícil para a Diretoria da Associação suspender a greve. Dividiu a categoria. As outras categorias, escritões,

investigadores, não aceitaram a suspensão temporária da greve. O movimento é extremamente radicalizado no Estado. A proposta que o Governo fez até o momento não proporciona uma saída para esse impasse – um reajuste de 4,5%, que não repõe sequer a inflação, para uma categoria que visivelmente está com o salário extremamente defasado, comparando com qualquer outro Estado do Brasil. Estados muito mais pobres do que São Paulo pagam salários muito melhores do que São Paulo paga.

E fez a proposta de extinção da quinta classe. Ora, a quinta classe são 208 delegados, e nós estamos falando de um universo de mais de 4.500 delegados. Não atende a categoria essa proposta. A categoria demonstrou a disposição de fazer uma contraproposta para buscar o entendimento.

Repito como comecei a minha intervenção: não assomei a esta tribuna durante o processo eleitoral para não caracterizar qualquer intenção eleitoral em relação a esse movimento. É injustiça tentar dizer que há um caráter partidário e eleitoral; todos sabem que não há. Todas as centrais sindicais – e eu conversei com vários dirigentes sindicais da UGT, da Força Sindical, da CUT, da CGTP – manifestaram solidariedade à greve. Portanto, ela é suprapartidária, tem o apoio institucional das centrais sindicais, e todos buscam a solução desse impasse.

É evidente que não há condições de imaginar que o Governo possa repor todas as perdas que se acumularam, muito menos buscar uma isonomia com os melhores salários do Brasil. Não é possível. O orçamento, evidentemente, não tem como incorporar um gasto continuado dessa natureza. Mas é visível que não se pode continuar como está.

A defasagem salarial é muito grande. Não pode a Polícia do Estado mais rico do Brasil receber o pior salário do País. Há anos eu acompanho esse tema, meses e meses de tentativa de um mínimo de entendimento e o que temos tido é intransigência.

Grave, por exemplo, é o afastamento de alguns dirigentes sindicais. O presidente da Associação, Sérgio Roque, pediu férias, e não concederam; pediu licença, não concederam; e o transferiram da Inteligência da Polícia para a delegacia mais próxima da casa do Secretário de Segurança, para controlar, e ele não tem condições de exercer o trabalho sindical. Não é democrático. Isso já acabou no Brasil. Afastaram dirigentes seccionais simplesmente porque foram solidários. Todos os delegados se solidarizaram e pediram afastamento da função. Eu pergunto se esse é um caminho. É evidente que não. O caminho é reconhecer que o salário está defasado; o caminho é reconhecer que há condições fiscais neste momento de melhorar a remuneração,

porque todos os outros Estados do Brasil já o fizeram, e buscar o entendimento e a negociação.

Se esse gesto da categoria não for levado a sério pelo Governo, essa suspensão temporária só atingiu os delegados, numa assembléia que foi extremamente tensa e dividida, porque boa parte da categoria, especialmente os delegados do interior, que todos sabem onde moram, que todos sabem o quanto recebem e não têm anonimato nenhum... Porque se existem profissionais – e existem! – que não deveriam estar na corporação, vamos fortalecer a corregedoria, vamos ter a mesma eficiência que a Polícia Federal, por exemplo, tem tido em relação a seus pares para sanear e para manter a credibilidade institucional. Mas não há como imaginar uma polícia eficiente, que possa prestar um bom serviço público, com esse tipo de remuneração e com esse tipo de tratamento.

Então, eu disse que subiria à tribuna assim que terminassem as eleições. Estive com todas as associações...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não fui a nenhuma assembléia para não caracterizar qualquer ação partidária. Comuniquei ao Senador Suplicy e ao Senador Romeu Tuma que estariam hoje em Brasília, pedindo o apoio e a solidariedade da Bancada de São Paulo, e os dois Senadores disseram que estaríamos juntos nesse esforço de buscar o entendimento e a solução. E acho que há uma janela de oportunidade, Senador Flexa Ribeiro. Quer dizer, mediante o gesto que os delegados fizeram – insisto que não foi acompanhado por investigadores, escritvães e mesmo por uma parte da categoria – de suspender por 48 horas a greve ao longo desta semana, demonstrando que querem encontrar uma solução negociação, acho que o Governo do Estado deveria imediatamente assumir este gesto e buscar o entendimento e uma contraproposta que dêem dignidade, que assumam que é preciso recuperar a remuneração da categoria. E dessa forma possamos dar tranqüilidade à população, que, evidentemente, está pagando o custo dessa greve, pois precisa da polícia e não tem o seu pleno serviço hoje, só algumas atividades essenciais estão sendo mantidas. E principalmente que a polícia trabalhe motivada, para que a gente possa cobrar a competência, a investigação, os resultados no combate à criminalidade e à violência.

Pois não, Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Gostaria, também, de pedir um aparte.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência solicita apenas aos Senadores que se atenham ao tempo regimental, já que está esgotado o tempo do Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, eu retiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável e abro para que outros Senadores possam falar, pois o Senador Eduardo Suplicy vai falar exatamente sobre o mesmo tema.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a já não tinha direito regimental, mas a Presidência concede a V. Ex^a o uso do tempo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

-Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a,

como um defensor permanente dos interesses do Estado que tão bem representa no Senado Federal, traz à baila um problema que aflige e que está demonstrado pela presença dos delegados na tribuna de honra, que é a greve da polícia civil no Estado de São Paulo. V. Ex^a fez duas referências que eu gostaria de comentar. A primeira é que V. Ex^a diz que não fez qualquer pronunciamento durante o período eleitoral, para que não se cogitasse ser uma ação partidária. O período eleitoral continua com o segundo turno, como ocorre nos vários Municípios do Estado de São Paulo, inclusive na capital. Ele não se extinguiu; só se extingue no dia 26 próximo. V. Ex^a, talvez pela urgência do fato, trouxe, antes da complementação do período eleitoral, o seu pronunciamento. Mas V. Ex^a comparou o salário de São Paulo com o salário do Distrito Federal. E V. Ex^a tem conhecimento, pela sua competência, de que quem paga a segurança pública do Distrito Federal é a União. Então, não há como comparar o salário do Distrito Federal com o salário de São Paulo. V. Ex^a também faz referência às greves. Concordo que tem que haver o diálogo e tenho certeza de que o Governador Serra está aberto para manutenção desse diálogo com os servidores públicos ligados à segurança pública de São Paulo. Aliás, é uma das melhores – quero aqui elogiar o trabalho dos delegados -, uma das mais reconhecidas nacionalmente, tanto a Polícia Civil quanto a Polícia Militar, pela queda dos índices de violência em São Paulo comparativamente aos outros Estados brasileiros. Mas o Governo Federal não se comporta dessa mesma forma, quando os outros funcionários de carreira em nível federal entram em greve. Ele fecha o diálogo e não o abre, como aconteceu com a Receita Federal, como aconteceu com o Unafisco, como acontece com os Correios. Há inúmeros exemplos em que o Governo do Presidente Lula, de origem sindical, de defesa dos trabalhadores, que todos nós fazemos, fecha o diálogo

e não o reabre. Eu recebi no meu gabinete inúmeros ofícios – posso mandar cópia a V. Ex^a -, solicitando que eu intercedesse junto ao Presidente Lula pela reabertura de diálogo em várias greves. Eu respondi que faria, com muito prazer, como faço ao Governador Serra, e tenho certeza de que ele está pronto para reabrir a negociação. O Governo de São Paulo...

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo regimental para aparte é de dois minutos.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Só concluindo. V. Ex^a mesmo disse que já foram concedidas várias gratificações dentro da capacidade orçamentária e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ao mesmo tempo em que me solidarizo com os policiais, os delegados, quero fazer um apelo para que o diálogo seja retomado. A greve não vai levar a nenhuma solução, mas somente ao impasse. Por parte do Governador Serra tenho absoluta certeza de que esse diálogo pode ser continuado. E V. Ex^a, como representante de São Paulo, deve pedir também que haja realmente a retomada do diálogo, para haver o entendimento. E suspensa a greve, esperamos que possa ter a retomada desse diálogo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Flexa Ribeiro – eu só queria esclarecer dois pontos, Senador Suplicy, e já passo a palavra -, primeiro, digo que evitei fazer pronunciamentos. E não o fiz em nenhum veículo de comunicação, durante todos esses 22 dias de greve. São 22 dias de greve! Evitei falar exatamente para que não caracterizasse paralisação, porque o Governo tentava usar como argumento que a greve era eleitoral, política, partidária. Ela não é partidária, não é eleitoral e é um movimento reivindicatório que vem de anos de tentativa de negociação que não deram em nada! As entidades pediram, desde março deste ano, que houvesse uma negociação. E o que receberam como proposta foi 4,5%.

Quando V. Ex^a compara e deve, evidentemente, exigir, em relação a categorias do servidor público federal, nós podemos pegar todos os reajustes de qualquer categoria federal e comparar com a Polícia Civil de São Paulo. E V. Ex^a vai ver que não há termos de comparação. A Receita Federal dobrou o salário no Governo Lula e tem uma perspectiva de recuperação progressiva de salário. A mesma coisa aconteceu em relação à AGU. Há um movimento de recuperação de salários em nível federal, muitas vezes questionado por parte da imprensa e da Oposição, porque os salários estavam muito defasados. Houve um grande esforço.

E, quanto à Polícia Federal, não há nenhum outro momento da história do Brasil que tenha havido uma recuperação salarial tão forte, investimentos em equipamentos, investimentos em inteligência, liberdade de

atuação. A Polícia Federal nunca trabalhou com tanta liberdade, com tanta eficiência.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador, eu me referi às greves...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não, a Polícia Federal fez greve no passado. E eu, inclusive, adverti.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – ... que não foram atendidas pelo Presidente Lula.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Como é uma categoria armada, é um tema muito delicado. Mas ela foi reconhecida e valorizada. Agora não dá para pedir à Polícia Civil de São Paulo, depois de 22 dias, que aguarde até o dia 26 de outubro, que é quando se dará o segundo turno.

Eu estou subindo à tribuna hoje porque ontem eles fizeram uma assembléia, estando extremamente dividida a categoria, porque uma ampla parte da categoria de escrivães, investigadores não aceitam a atitude do delegado da Associação, que suspendeu a greve para negociar. Mais do que isso, o que mais se pode esperar da categoria? Uma proposta de reajuste de 4,5%, extinção de uma categoria que tem 208 delegados. Evidentemente, isso não é uma solução para acabar com a greve.

Tem que haver uma negociação e buscar atender às reivindicações, senão integralmente, parcialmente atendidas no sentido de reconhecer a dignidade e a valorização da categoria.

Ouçó o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Aloizio Mercadante, quando V. Ex^a, na semana passada, ligou-me, inclusive da sede da Associação dos Delegados, eu, de pronto, dei um telefonema ao Secretário da Segurança, Ronaldo Marzagão, renovando o apelo que havíamos feito antes do início da greve, aqui em plenário, ao Governador José Serra. O Secretário de Segurança reconhece que há essa defasagem e disse que, em virtude da greve, estava um pouco difícil o diálogo e que se tratava de uma situação de decisão de Governo. Por isso, seria importante que eu pudesse dialogar também com o Secretário de Governo, Aloysio Nunes Ferreira, o que, de pronto, o fiz. Naquela mesma tarde, o Secretário Aloysio Nunes Ferreira informou-me que, uma vez suspenso o movimento de greve, as negociações seriam retomadas. Então, a defasagem não é apenas em relação à remuneração dos delegados do Distrito Federal, mas em relação à remuneração de outros Estados, os delegados de São Paulo têm uma remuneração relativamente mais baixa. Isso soa estranho, dado que São Paulo é um dos Estados de maior arrecadação, sem dúvida. Tendo em conta a decisão tomada ontem pela Associação dos

Delegados de que a greve estará suspensa amanhã, para que possa haver a negociação, quero reiterar o apelo de V. Ex^a, o meu e certamente o do Senador Romeu Tuma, para que possa o Secretário Aloysio Nunes Ferreira, o Secretário Ronaldo Marzagão e, se possível, até o Governador José Serra receberem os delegados que querem chegar a uma solução de bom senso, que seja de equidade para com o interesse maior dos delegados e da população de São Paulo, porque obviamente continuará havendo um prejuízo para a população e para o sistema de segurança se a Polícia Civil não puder voltar à normalidade.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy.

Só queria terminar dizendo que citei o caso do Distrito Federal porque foi o salário que nós votamos, nós Senadores! É evidente que o Orçamento da União tem muito mais capacidade de absorver esse impacto do que o orçamento de qualquer ente federado. Mas votamos um salário superior a R\$12.000,00, como o salário de ingresso na carreira. São Paulo tem R\$ 3.700,00. Agora, pode-se comparar com qualquer outro Estado da Federação, porque é o pior salário do Brasil e não pode continuar assim.

Quero agradecer a manifestação do Senador Suplicy, que sempre foi muito solidário ao movimento e às entidades, e exatamente tem-se esforçado como eu para buscar o entendimento, a negociação e uma solução que possa ocorrer o mais rapidamente possível.

Acho que o gesto do movimento foi feito. Cabe agora ao Governo do Estado abrir o diálogo, suspender todas as retaliações e perseguições às lideranças sindicais e encontrar uma solução que dignifique a Polícia Civil, que presta grande serviço à população de São Paulo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, nos termos do Inciso XIV do art. 14 do Regimento Interno, como Líder; a seguir, Senador Mário Antônio Costa.

Pela ordem, Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É para pedir informação a V. Ex^a sobre a minha colocação de inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a é o terceiro inscrito. Temos o Senador Eduardo Suplicy e a seguir V. Ex^a.

A ordem é a seguinte: falou o Senador Camata, falou um orador inscrito; agora um líder; um orador

inscrito regular; depois o Senador Suplicy; outro orador inscrito e V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inscreva-me para falar pela Liderança da Minoria, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O ilustre Senador Mário Couto está inscrito para falar pela Liderança da Minoria.

Senador Flexa Ribeiro, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Tião Viana, Sr^s Senadoras e Srs. Senadores, eu tinha dois assuntos para tratar hoje, Senador Tião Viana. Gostaria até de tratar dos dois, mas vou deixar um para amanhã. Vou dar prioridade à questão da festa da democracia por que o Brasil passou no último domingo. Amanhã, Senador Jefferson Praia, vou fazer um pronunciamento a respeito da “marolinha”, como diz o Presidente Lula, em relação ao *tsunami* dos Estados Unidos na crise financeira. Mas a “marolinha” preocupa aos quase cento e trinta milhões de brasileiros, Senador Mário Couto. Mas, sobre isso, eu vou tratar amanhã. Hoje, como disse, farei uma análise do processo eleitoral em meu Estado, o meu querido Estado do Pará, e em nosso País.

Depois de mais de dois meses de intensa campanha nas ruas, comunidades e longas viagens pelo meu imenso Pará, venho a esta tribuna para comentar os resultados das eleições deste ano. Votação que só ocorreu de forma pacífica por conta do reforço das Forças Armadas, que estiveram em 99 Municípios do Estado... Senador Tião Viana, Senador Mário Couto, vou repetir: as Forças Armadas estiveram em 99 Municípios do Estado do Pará, de um total de 460 em todo o Brasil. Olha em que nível está a segurança do Estado do Pará!

Como eu disse, de um total de 460 por todo o País que tiveram esse fundamental apoio na segurança.

Durante a campanha, foram inúmeros os casos de atentado contra candidatos, justamente pelo clima de insegurança que assola o Pará. Então, tal apoio do Exército foi fundamental para que a votação ocorresse de forma tranqüila nas cidades paraenses, segundo balanço divulgado pela competente equipe do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Aliás, o povo do Pará mostra que já possui avançado grau de consciência com essa

data tão importante para a vida do País – dia, aliás, já conhecido como uma “festa da democracia”.

Durante a campanha e no dia da eleição, ficou evidente o atual nível de envolvimento da população, não só em Belém, mas no Pará e em todo o País, com as cores dos partidos nas ruas. Hoje, a imagem de uma pessoa vestindo a camisa de seu candidato, da cor do seu partido, é uma cena comum. Mas nós, que já vivenciamos um período em que isso era inimaginável e lutamos pelo retorno da democracia, ter um dia como o do último domingo é algo para se comemorar e registrar.

A democracia brasileira, aliás, foi a bandeira que levou grandes nomes a construir o PSDB, um partido identificado com melhores condições de vida, desenvolvimento, educação, saúde e eficiência de gestão. Um partido que nessas eleições provou mais uma vez sua força e sua coerência política e ideológica, de oposição e que acredita que fazer mais, com transparência e eficiência, é possível.

A Senadora Serys já fez um balanço das eleições no País, e o PSDB foi o partido que teve a segunda maior votação para vereadores no Brasil, Senador Alvaro Dias. Foi dito aqui, pelo Senador Camata, que o PMDB teve 11.783.000 votos; o PSDB teve 10.637.000, um partido de Oposição à máquina de Governo que está aí é o segundo maior partido em nível nacional.

Tenho plena convicção de que o povo paraense já acredita que pode retomar o rumo certo, ter um governo mais presente e que trabalhe durante todo o seu mandato. Este é o compromisso do PSDB no Pará e em todo o País.

Se existe algo a se lamentar, Senador Renan Calheiros, é o uso indiscriminado da máquina pública, tanto pelo Governo do meu Estado do Pará como pelo Governo Federal em diversos Municípios paraenses. Essa prática abominável compromete a democracia e deixa a disputa eleitoral evidentemente desequilibrada.

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Ainda assim, superamos as dificuldades e tivemos vitórias importantes e estratégicas por todo o Pará. Por exemplo, no Município de Paragominas, nosso companheiro Adnam Demacky foi reeleito e com a segunda maior votação proporcional do Brasil: teve mais de 80% dos votos válidos. Foi a segunda maior votação proporcional no Brasil e, com isso, terá mais tempo para consolidar as ações que já o fizeram ser reconhecido pelo empreendedorismo.

Em Abaetetuba, nossa amiga Francinete Carvalho venceu as eleições e derrotou a atual administração, que é do PT. Lá, ela vai ter muito trabalho, num muni-

cípio que ficou infelizmente conhecido pela prisão de uma menor em uma cela com mais de vinte homens. Esse foi mais um escândalo do Governo Ana Júlia que tomou as manchetes nacionais e internacionais.

Outro Município, Altamira, também reelegeu uma outra mulher do PSDB, a companheira Odileida Sampaio.

Sr^{as} e Srs. Senadores, poderia falar aqui dos nossos prefeitos Mazinho Salomão, de Afuá; do Zé Antônio, de Brejo Grande do Araguaia; do Miguel Santa Maria, de Curralinho; do Norival, de Limoeiro do Ajurú; da Madalena, de Novo Progresso; do Negão Brandão, de Placas; da Cleuma, de Primavera; do Alegria, de Santana do Araguaia; do Aroldo Pinto, de Terra Alta.

Mais importante do que isso é dizer, Senador Mário Couto, que o nosso partido, o PSDB, que governou de forma competente, transformou o Estado do Pará nos doze anos de governo, o fez de forma plural, com a união pelo Pará agregando vários e inúmeros partidos, compondo uma verdadeira união pelo Pará.

Se fizermos uma avaliação dos nossos companheiros que participam dessa coligação pelo bem do Pará, vamos verificar que dentro dessa coligação maior, sem partidos, o partido é o partido do nosso Estado, o Pará, e que nós elegemos mais de sessenta prefeitos, o que nos dá a certeza de que o povo paraense reconhece o trabalho que o PSDB desenvolveu ao longo dos doze anos em que esteve à frente do Governo do Estado. E, pela vontade do povo, retornará, com seu projeto de governo, a partir das eleições majoritárias de 2010. No País, como eu disse...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Vou concluir, Sr. Presidente.

No País, o PSDB foi o segundo partido que mais elegeu prefeitos no primeiro turno com 781 municípios. Além de ser o segundo considerando o número de eleitores, também é o segundo em número de prefeitos eleitos, o que demonstra o fortalecimento do partido de oposição contra a máquina federal, que impõe condições que, eu diria, é a legalização do poder econômico no processo eleitoral com tudo aquilo que nós sabemos que acontece nos estados brasileiros. Foi, também, o segundo partido no total de votos recebidos para o cargo de vereador. Isso mostra que a teoria de transmissão de votos não é bem concreta. Política, é bom lembrar, não é ciência exata ou aritmética. Como bem disse...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Como bem disse o Senador Sérgio Guerra, Presidente Nacional do PSDB, em entrevista ao Blog

do Josias, não existe essa sombra do Lula. Isso ficou provado, pois o eleitor analisa caso a caso. Essa é a democracia brasileira que ajudamos a construir e da qual tanto nos orgulhamos.

Portanto, finalizo, parabenizando os quase 130 milhões de eleitores que compareceram às urnas em 26 estados da Federação e, em especial, os mais de quatro milhões de eleitores do meu Estado, Pará, que foram às urnas e fizeram da festa da democracia, diria, a antecipação do que ocorrerá em 2010 com o retorno do projeto de desenvolvimento, de melhor segurança, de melhor saúde, de melhor educação para todos os paraenses em todos os 143 Municípios, sem discriminação de cor partidária.

Era o que eu tinha a dizer.

Agradeço a V. Ex^a a generosidade da extensão do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Marco Antônio Costa. Antes falará pela ordem o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, eu gostaria de usar da palavra pela ordem, para fazer uma comunicação e uma denúncia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lamentavelmente ainda existem pessoas que não aceitam o resultado das urnas, não se conformam ou fazem de tudo para inviabilizar o atual Estado democrático de direito em que vive o País.

O desempenho dos candidatos e o resultado final das eleições municipais do último domingo em alguns Municípios se transformaram num verdadeiro atentado terrorista contra o regime democrático, tendo em vista que certos Prefeitos derrotados como, por exemplo, o do Município de Novo Progresso, no Estado do Pará, estão de forma covarde e irresponsável ameaçando dilapidar o patrimônio público.

Ainda há pouco, Sr. Presidente, tive a informação por telefone, daquela cidade, de que o Prefeito... Isso já virou moda no Estado do Pará, não é a primeira vez que acontece: “perco a eleição, ou não estou satisfeito com alguma coisa, queimo a prefeitura, queimo a câmara, queimo o ministério público, eu queimo, e o juiz sai fugido”. É a questão que estou abordando agora e a denúncia que estou fazendo. É uma forma de punir a população pelo referido sucesso, além, é claro, de deixar uma máquina administrativa inteiramente – vou concluir, Sr. Presidente – inviabilizada para o seu sucessor.

O agravante maior desse contexto é que as autoridades constituídas do Município de Novo Progresso – e

aí é grave, Sr. Presidente, por isso estou tomando um pouco de tempo – como o Juiz e o Promotor de Justiça, Senador Flexa, de tanto serem molestados, tiveram forçadamente de abandonar seus postos, ou melhor, fugiram da cidade, para preservar as suas vidas.

Isso é muito importante, Presidente, por isso estou tomando um pouco do tempo dos companheiros.

Tudo isso graças à ingovernabilidade e instabilidade social promovidas pelo atual prefeito que comanda uma minoria de pessoas e as estimula à depredação do patrimônio público.

É importante lembrar que já me manifestei neste Senado em defesa do Município de Novo Progresso, fazendo denúncias, momento em que solicitei ao Ministério Público Federal e ao Estadual a apuração de denúncias de irregularidades sobre a aplicação de verbas oriundas de convênios federais e estaduais destinadas à terraplanagem e à pavimentação asfáltica daquela cidade.

Terminei.

Quero dizer o seguinte, Presidente, tenho aqui a resposta e quero parabenizar o Ministério Público da minha cidade, do meu Estado por me responder dizendo, neste ofício, que está tomando todas as providências referentes a minha primeira denúncia e a esta denúncia que estou fazendo aqui no Senado neste momento.

Peço desculpas ao Senador que vai à tribuna agora por demorar, mas esse é um fato sério, importante que eu não poderia deixar de denunciar hoje nesta Casa, por estar virando “febre” no Estado do Pará: ameaças de dilapidação de prédios públicos. É importante que acabemos com isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tem a palavra o Senador Marco Antônio Costa.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem, apenas para pedir que me inscreva para falar pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Marco Antônio, V. Ex^a tem a palavra por dez minutos.

O SR. MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, 20 anos! Esse é o tempo que nos separa da promulgação da Constituição democrática brasileira e também da criação do mais novo Estado brasileiro: o Tocantins. Oriundo da parte norte do Estado de Goiás seus 60 Municípios

de então estampavam a triste face da pobreza e do abandono. Seu patrimônio se resumia a sua exuberante riqueza natural ainda inexplorada e a seu povo que trazia na bagagem da centenária luta para a criação do Estado, o forte sentimento de trabalhar muito para transformar aquela terra.

Há 20 anos nossas estradas em sua grande maioria eram de terra e intransitáveis em tempo de chuva; a energia elétrica chegava a menos de 50% das residências e era em grande parte proveniente de usinas termelétricas movidas a diesel com hora marcada para ligar e desligar; o rebanho extensivo representava 1/5 do rebanho goiano; a produção primária e o comércio raquítico rendiam uma arrecadação de ICMS de pouco mais que 5% do total arrecadado por Goiás.

Hoje, duas décadas depois, nos deparamos com a transformação da água em vinho. No lugar das estradas carroçáveis foram construídos mais de 5.000 quilômetros de asfalto e ainda há outros 1.500 quilômetros em construção; as usinas hidrelétricas substituíram os motores a diesel, atendendo a toda a demanda do Estado e ainda exportando 90% da energia gerada, contribuindo significativamente para o crescimento do Brasil; o rebanho bovino conta com quase 8 milhões de cabeças, cerca de 40% do rebanho goiano; o PIB e o ICMS multiplicaram muitas vezes; a receita de ICMS do Tocantins triplicou em relação a Goiás; o analfabetismo e a mortalidade infantil caíram drasticamente; de apenas duas instituições de nível superior no Estado, que ofereciam um total de 28 cursos, saltou para 32 instituições com 265 cursos oferecidos à população tocantinense. Em 2007 apresentou a maior taxa de crescimento do emprego do País, com uma expansão de 8,14% no setor formal.

Esse é o paradoxo de que dividindo se multiplica. Goiás e Tocantins cresceram nesses 20 anos muito acima da média nacional. Tendo como base a década de 1995 a 2005, constatamos que o PIB do Brasil cresceu nominalmente 232% ao mesmo tempo em que Goiás crescia 326% e o Tocantins a invejável cifra de 641%.

A divisão foi ótima para Tocantins e foi muito boa para Goiás, que saiu de uma posição modesta na economia do País para se firmar entre os principais Estados brasileiros.

Hoje, 20 anos depois, podemos dizer que a decisão política dos Constituintes de 1988 produziu um espetacular efeito de integração e desenvolvimento tanto para o Tocantins como para Goiás, o que enseja clamarmos por uma divisão territorial brasileira mais racional e urgente.

Há de Norte a Sul muitos outros sonhos de emancipação política, como as propostas para a criação

dos estados do Maranhão do Sul; Carajás e Tapajós, no Pará; Triângulo, em Minas Gerais; além de São Francisco, na Bahia; Iguaçu, no Paraná; São Paulo do Leste, em São Paulo; e Gurguéia, no Piauí, lá vizinho ao Tocantins, liderado pelo determinado ex-Deputado Federal Jesualdo Cavalcanti Barros.

E, diante do exemplo do meu Estado, afirmo que muitas dessas propostas, além de viáveis, podem mudar a realidade econômica e social de milhões de pessoas, exatamente como mudou a realidade do Tocantins.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado do Tocantins está preparado para adentrar a terceira década num processo acelerado de sua industrialização. A infra-estrutura básica se encontra praticamente pronta; a energia é abundante e ainda possuímos um potencial de geração de milhares de megawatts; a Ferrovia Norte-Sul deverá cruzar todo o território tocaninense até 2010; a Hidrovia Araguaia-Tocantins dá seus primeiros passos; e o Estado se volta para programas de incentivo à indústria como o Prosperar e Proindústria, que nos últimos quatro anos já beneficiaram mais de 200 indústrias, com investimentos de cerca de R\$500 milhões.

O Governador Marcelo Miranda tem tido uma visão privilegiada no processo de preparação do Estado na sua industrialização.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM – TO) – Pois não, Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Eu quero parabenizá-lo pelo pronunciamento de comemoração dos 20 anos de emancipação político-administrativa do Estado de Tocantins, e parabenizar também o Governador Marcelo Miranda, que vem fazendo um brilhante trabalho. A sua administração, já no segundo mandato, com certeza elevou ainda mais o desenvolvimento do Estado de Tocantins. Por isso eu parabenizo V. Ex^a e também o Governador, e, em especial, o povo tocaninense, que tem tido, sob a gestão de Marcelo Miranda, uma grande administração nos últimos anos. Parabéns e muito obrigado!

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permita-me um aparte?

O SR. MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM – TO) – Muito obrigado, Senador Valdir. Pois não, Senador Flexa.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Marco Antônio, V. Ex^a, como brilhante defensor do Estado de Tocantins, vem à tribuna fazer um pronunciamento que dá alegria a todos nós. O Estado de Tocantins comemora 20 anos em que foi instalado e tem, ao longo desse tempo todo, mostrado crescimento e melhoria da qualidade de vida do seu povo. Ainda hoje, eu tive

a honra de relatar o projeto de um empréstimo para o Estado de Tocantins, que, com o Governador Marcelo Miranda, já no seu segundo mandato, vem-se desenvolvendo cada vez mais. Estamos separados desse querido Estado, vizinho ao Estado do Pará, pelo Rio Araguaia. S. Ex^a vem fazendo, como eu disse, um belo trabalho, e o empréstimo que hoje foi aprovado vai dar oportunidade para que ele possa acelerar as obras. Parabéns a V. Ex^a e parabéns ao povo-irmão do Estado de Tocantins.

O SR. MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM -TO) – Obrigado, Senador. Flexa Ribeiro. Agradeço também a aprovação desse empréstimo, que foi e será muito importante na consolidação da infra-estrutura do nosso Estado.

Gostaria de terminar este pronunciamento reafirmando que, nesses 20 anos de existência, o Estado de Tocantins conseguiu pavimentar muito bem o seu caminho para se tornar, em curto espaço de tempo, um dos pólos mais dinâmicos do desenvolvimento nacional. Diante dos dados e da realidade que acabei de apresentar, não tenho dúvida de que a transformação de Tocantins em Estado beneficiou o Brasil e o povo brasileiro. Tenho, portanto, plena convicção de que a mudança das divisas interiores de nosso País é uma necessidade imperiosa para queimar etapas do desenvolvimento.

E concluo parabenizando a todos os tocaninenses por esta data, pela importância desta data e pelo sentimento do dever de ter ajudado a tornar aquelas terras tocaninenses um lugar tão aprazível para se viver.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Meus cumprimentos a V. Ex^a, Senador Marco Antônio, ilustre representante do Tocantins.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto, pela Liderança da minoria. V. Ex^a dispõe de cinco minutos. Em seguida, o Senador Cristovam Buarque e o Senador Renan Calheiros.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Presidente Tião, sei que V. Ex^a ficou até um pouco incomodado com o tempo que usei fazendo uma questão de ordem, pois hoje há muitos oradores para falar – e V. Ex^a tem toda razão.

Trata-se de um fato que não pode virar moda neste País. Um fato, Senador Renan Calheiros, extremamente grave. Não sei se isso acontece em Alagoas, mas no meu Estado está virando moda. E o Ministério Público do meu Estado, competente Ministério Público do meu Estado, tem tomado as providências neces-

sárias. Mas a estrutura do Ministério Público do meu Estado ainda é pequena.

O meu Estado é muito grande, V. Ex^a sabe disso, pois o conhece. São 143 municípios e há uma grande distância de um para o outro, levam-se dias para chegar. O meu Estado é um país! E virou moda a questão de “não ganhei, queima tudo!”

A cidade de Goianésia foi totalmente dilapidada. Totalmente! Todos os prédios da cidade de Goianésia, há uns três, quatro anos, foram destruídos. Agora, uma ameaça... e, neste momento, pode está acontecendo! O juiz já saiu da cidade de Novo Progresso corrido, para não morrer, Senador Flexa Ribeiro. O promotor público também saiu corrido para não morrer. O candidato, que é prefeito, de nome Tony Fábio, usou de todas as artimanhas para ganhar a eleição.

Eu não estou aqui fazendo política. A política já passou. Acabou! Estou aqui fazendo uma denúncia grave ao País, ao meu Estado! Eu iria falar hoje dos aposentados. Eu iria começar a nossa grande luta, hoje, em favor dos aposentados. Essa era a minha intenção maior. Mas amanhã farei isso. Hoje não poderia deixar de falar sobre esse caso grave, gravíssimo, porque as autoridades do meu Estado têm de tomar providência agora, de imediato! Já telefonei para todos, inclusive para os jornais; para o jornal *O Liberal*. Telefonei para fazerem a total cobertura e filmarem o que esse prefeito, que foi derrotado por mais de 60% dos votos, está fazendo. Foi uma vitória contundente, clara, absolutamente clara. Não tem o que esperar. Mas agora ele sai às ruas com seus seguranças, com seus capangas, tocando fogo nos prédios públicos ou tentando tocar fogo nos prédios públicos. E, uma hora dessas, pode estar acontecendo um desastre na pequena e calorosa cidade de Novo Progresso no oeste do Pará, Presidente! Não é a primeira vez que isso acontece no meu Estado. Já aconteceu em várias cidades, em vários municípios do meu Estado. Aonde nós chegamos? Qual é a segurança que nós temos no Estado do Pará?

Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a ainda agora dizia que as eleições foram democráticas. É verdade. Mas quantos morreram? Quantos, ainda, estão nos hospitais? Quantos? Eu mesmo fui ameaçado de morte e recorri à Polícia Federal, à Polícia Estadual para me dar proteção, para eu poder terminar a campanha no meu Estado. Isso é brincadeira, Senador! Cadê a democracia? Como é que eu me sinto bem nessa democracia? Como é que eu me sinto tranquilo em fazer uma campanha política, Senador Flexa? Só que eu conheço, há três hospitalizados. Bala! Bala! Bala em palanque!

Esse é o meu Pará, Senador Renan Calheiros! Esse é o meu Pará. Se não bastasse, depois das eleições, aparece um dragão querendo queimar os prédios públicos da cidade, porque perdeu uma eleição com mais de 60%...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite-me um aparte, Senador Mário Couto?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não posso conceder-lhe, infelizmente. Se o Presidente concordar...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – SP) – Infelizmente, o Regimento não aceita, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Gostaria de ouvi-lo...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Falarei pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Gostaria de ouvi-lo como Senador pelo Estado do Pará. Precisamos que as autoridades deste País tomem providências. Presidente Lula, socorra a Governadora Ana Júlia Carepa – socorra, Presidente Lula. O Estado do Pará está tomando uma dimensão de ingovernabilidade. Socorra a Governadora Ana Júlia, proteja o Estado do Pará!

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – PT AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, o Senador Mário Couto traz a denúncia para todo o Brasil, não apenas para o Pará. Denúncia essa que também chegou ao nosso gabinete. Lamentavelmente, já expedii ofício à Governadora, ao Ministério Público Estadual, ao Tribunal Regional Eleitoral, ao Secretário de Segurança Pública e ao Delegado-Geral de Polícia, e ao Coronel Chefe Geral da Polícia Militar, alertando para o que está ocorrendo no Município de Novo Progresso. O atual prefeito, Prefeito Tony, do PT, achava que ia impor, através das emendas e dos convênios que lhe foram repassados, a sua reeleição. A população de Novo Progresso quer dias melhores para aquele Município, como a população do Pará quer dias melhores para o nosso Estado e elegeu a nossa Prefeita Madalena e seu vice Ricardo. Eles estão ligando de lá desesperados, porque há possibilidade de haver um ato de violência na cidade, porque o promotor José Augusto Sarmiento e o juiz Vinícius Amorim Pedrassoli saíram da cidade por causa do clima de insegurança.

E sabe quem está tomando conta da segurança da cidade, Presidente Tião Viana? O Delegado Antônio Carlos Silva. E a denúncia que nos chega de lá, e estão aqui os delegados, é que ele é apontado por ter tido uma postura extremamente passional, que não é o caso dos senhores, em favor do Prefeito Tony durante a campanha. Então estão colocando mais lenha na fogueira. Nesse sentido, quero aqui alertar, por meio da TV Senado, para o grave acontecimento na cidade de Novo Progresso, no meu Estado do Pará. A Governadora tem que tomar as providências necessárias para que não haja lá um lamentável acidente com perdas de vidas desnecessárias. Já orientei, Senador Mário Couto, os nossos companheiros para que permaneçam em suas casas, que não respondam às agressões, que não dêem motivo algum para que, mais tarde, sejam chamados como responsáveis ou então por terem induzido aos atos de violência conduzidos pelo Prefeito Tony. Tenho certeza absoluta de que a Governadora tomará as providências e mandará reforçar a segurança, como também as autoridades do nosso Estado deverão tomar as providências que estamos pedindo na denúncia que fazemos no plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência determina à Secretaria da Mesa que encaminhe o pronunciamento do Senador Mário Couto, pela ordem de V. Ex^a, ao Ministro da Justiça e à Governadora do Pará.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque. V. Ex^a dispõe de 10 minutos; a seguir, Senador Renan Calheiros.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, volto aqui a tocar no assunto sobre o qual falei ontem a respeito da realidade da crise que atravessamos, mas vim falar com uma outra preocupação, embora dentro, Senador Eurípedes, do mesmo tema.

O que estamos vendo é que dois derretimentos estão acontecendo em escala global em todo o Planeta: as calotas polares derretendo e os bancos também. O sistema ficou mais do que global, ficou planetário. Estamos vendo o derretimento do sistema financeiro, o derretimento de calotas polares como exemplo da crise ecológica.

O que lembrei aqui é que nem a gente vai conseguir consertar o descongelamento da calota polar colocando geladeira, nem vai resolver o problema bancário apenas colocando dinheiro nos bancos. Creio que, sim, é preciso garantir os depositantes. Os governos devem, sim, salvar os bancos, não aos banqueiros irresponsáveis, mas aos bancos, sim. Mas isso não vai

resolver a crise, Senador Tião, por muito tempo, porque por trás da crise bancária, por trás da crise ecológica, existe um modelo, um sistema econômico que pressiona tanto o descongelamento das calotas polares como o descongelamento dos bancos.

Os bancos derretem não apenas por causa da irresponsabilidade dos banqueiros, embora sobretudo por isso, Senador Simon. Mas os bancos derretem porque temos um modelo econômico que precisa vender cada vez mais desvairadamente para atender a voracidade do consumo e do setor produtivo. E para vender mais, tem que haver crédito. Para haver crédito, tem que haver essa irresponsabilidade chamada alavancamento cada vez maior. Há bancos, nos últimos meses, que transformaram um dólar de depósito em 65 dólares. Dentro dessa mágica que consiste o sistema bancário de emprestar um dólar, recebê-lo de volta em depósito, aí emprestar o mesmo para aquele, volta e empresta para outro, criando aquilo que antigamente se chamava aqui de ciranda financeira. Essa é uma irresponsabilidade, mas ela tem uma causa, e essa causa está no modelo econômico que exerce uma pressão muito forte sobre o sistema financeiro e sobre o sistema ecológico, destruindo os meios naturais e destruindo os meios financeiros.

Insisti que o Brasil precisa aproveitar essa grande chance, como aproveitou em 1930, com a crise de 1929, como não soube aproveitar plenamente em 1973, com a crise do petróleo, aproveitando apenas o desenvolvimento do combustível etanol, mas sem aproveitar a necessidade de reformular a indústria para deixar que o carro-chefe fosse a produção de automóveis. Podemos estar perdendo uma outra chance.

Mas quero trazer esta Casa a uma reflexão e a uma responsabilidade. Hoje estamos em um mundo diferente daquele que fomos criados como Casa do Senado. Estamos em um mundo diferente daquele de vinte anos atrás, quando houve a democratização. Estamos em um momento em que ou o Brasil analisa e descobre como se proteger internacionalmente e como colaborar internacionalmente, ou vamos continuar cada vez mais vivendo novas crises.

Chamo, aqui, o Senador Garibaldi, como nosso Presidente, para que provoque uma discussão aqui dentro, e faça um encaminhamento. Convido também o Senador Heráclito, que é o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, para que analisemos com mais cuidado, sem ficar a reboque do Poder Executivo ou, amanhã, de qualquer medida do Poder Judiciário, para saber como vamos enfrentar os desafios que teremos no futuro. O primeiro é este da crise financeira, mas não da crise em si, de algo mais profundo, que é a vulnerabilidade do País.

Hoje, qualquer país do mundo é vulnerável, e somos vulneráveis às bolsas de valores, a cada banco, a cada banqueiro do mundo. Mas não é só isso: somos vulneráveis ao terrorismo, às doenças que se espalham de uma maneira muito rápida, a muitas ações de fora contra as quais não há como ter barreiras, sem falar nessa vulnerabilidade diária dos vírus da informática, que, a qualquer momento, pode paralisar todo o sistema de transporte ou esta Casa. Nós, hoje, vivemos num mundo de vulnerabilidades. E qual é nossa proposta? Quais são os nossos cuidados? Como estamos tratando as Forças Armadas para impedir a vulnerabilidade do ponto de vista militar? Como estamos cuidando para impedir a vulnerabilidade do ponto de vista da ciência e da tecnologia? Como estamos trabalhando, não apenas para resolver essa crise atual, mas para impedir sermos vulneráveis a cada crise que acontece lá fora. Temos que ter uma política para o meio ambiente em escala global. Não adianta apenas querer e não conseguir proteger a Amazônia. Não sabemos o que vai acontecer de fato se os países não cuidarem dessa grande riqueza que é a riqueza natural.

Precisamos, sim, discutir o problema que vamos enfrentar de falta de recursos naturais no mundo. Percebemos a crise do petróleo, mas a água também vai faltar, os minerais fundamentais vão faltar... Qual a posição do Governo brasileiro – e, aí, qual a posição do Senado brasileiro – numa reflexão sobre isso para informar ao povo brasileiro sobre o que vai acontecer com a escassez real de recursos naturais. Uma coisa é a escassez circunstancial, conjuntural, que o simples preço, Senador, corrige; outra coisa é a escassez real, a inexistência do recurso.

Como nós, que somos produtores de água, vamos ficar quando faltar água no mundo, o que não vai demorar muitas décadas? Vamos ver calados o resto do mundo morrer de sede ou vamos ver calados o resto do mundo nos invadir para roubar a nossa água? O que vai acontecer com o recurso terra? Terra é limitado também, sobretudo na medida em que o etanol começar a transformar terra em combustível, Senador Jefferson Praia.

Para mim, uma das provas da existência de Deus é o fato de os automóveis não serem movidos a água, porque, se os automóveis fossem movidos a água, não haveria água para beber, pois estaria tudo nos tanques dos carros para mover a frota de carros, para viabilizar a indústria automobilística. Graças a Deus, água não move carro! Por isso, a gente ainda tem água. Mas qualquer dia alguém vai descobrir como fazer com que água mova automóvel... Aí vai faltar água. Hoje, não há como fazer mover automóvel com água, mas já há com etanol, que vem da terra, mas que vai se extinguir

também, porque a gente vai ocupar toda terra, porque o mercado vai levar a isso.

Aqui um chamamento de atenção: o etanol é algo positivo para o Brasil, desde que a gente diga onde produzir e onde não produzir, desde que a gente diga para onde vai o dinheiro, desde que a gente diga o que vai fazer com os trabalhadores; se não, pode ser uma tragédia.

Nós temos de discutir qual o papel dos organismos internacionais. O Fundo Monetário se derreteu também! O Banco Mundial não dá mais as respostas esperadas. As Nações Unidas não têm poder para impedir que um país invada outro. Nunca o mundo precisou tanto de organismos internacionais e nunca eles foram tão frágeis desde que terminou a Segunda Guerra e eles se fortaleceram. E no Senado não estamos trabalhando pelo menos para informar ao povo brasileiro quais são os riscos que nós enfrentamos.

Eu não vou, neste pouco tempo, Senador Alvaro Dias, continuar falando para não o aborrecer tomando-lhe muito tempo, mas quero concluir com uma proposta, que pode, mais uma vez, cair no vazio. Acho que a gente não tem de fazer proposta apenas quando elas caem no gosto, mas, sim, quando elas saem de dentro da gente como uma necessidade. Volto a propor ao Senador Garibaldi e ao Senador Heráclito que o Senado dê uma resposta ao povo brasileiro sobre a realidade do mundo inseguro, vulnerável, ameaçado, dependente em que a gente vive e, ao mesmo tempo, que a gente diga o que o Senado propõe para, nos próximos anos, nós sabermos como defender a nossa soberania em um mundo global, para sermos capazes de conviver sem derretermos, como está sendo derretido, o sistema financeiro internacional, que está nos levando com ele, e como hoje estão sendo derretidas as calotas polares. Que o Senado desperte para a nossa responsabilidade e para os riscos que nós atravessaremos nas próximas décadas!

Era isto, Sr. Presidente, o que eu tinha para dizer.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar em nome da Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a fica inscrito.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, eu queria, antes de qualquer coisa, cumprimentar o Senador Cristovam Buarque pelo importante pronunciamento que, mais uma vez, fez desta tribuna do Senado Federal. É muito importante, importante mesmo, que nós conversemos. É fundamental tornarmos o Brasil menos vulnerável às crises, a qualquer crise. O Senador Cristovam tem absoluta razão.

Os anos 90, Sr. Presidente, foram de grande prosperidade para os Estados Unidos, a maior forte economia do mundo. Eles pisaram fundo no acelerador da expansão monetária, aumentando a quantidade de dinheiro em até 15% ao ano.

Essa orgia de dinheiro barato desencadeou os investimentos de longo prazo insustentáveis, bem como jogou gasolina nas brasas das especulações desenfreadas. As ações foram à estratosfera...

Mas a expansão monetária não podia durar para sempre, sob pena de a inflação destruir a economia. Veio a corrente epidemia de fraudes contábeis em grandes empresas e em grandes bancos também. Daí para a bancarrota foi um pulo!

Com sua política belicista, o Governo Bush elevou dramaticamente os gastos públicos americanos, o que gerou déficit, que tem de ser financiado via inflação ou endividamento. E a dívida pública americana não é pequena. Depois do pacote de US\$700 bilhões, passou dos US\$11 trilhões! Até 2008, em quase oito anos de mandato do Governo Bush, essa dívida apresentou incremento real de 33%.

E isso tudo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, está começando a ter conseqüências aqui dentro por razões muito mais especulativas que reais.

Se a segunda-feira vai entrar para a história da Bolsa de Valores de São Paulo, esta terça-feira está sendo dominada por um cenário menos catastrófico do que se viu no pregão de ontem.

Não vamos permitir que o pânico vire sistêmico e que a especulação seja permanente! É como se o mercado sofresse um distúrbio bipolar: qualquer notícia de que vai haver socorro causa euforia e qualquer outra meia notícia ruim causa uma depressão exagerada e tudo se derruba.

A crise financeira mundial esteve na pauta das reuniões do Governo neste início de semana. Na reu-

nião do Conselho Político com o Presidente Lula, o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, e o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, fizeram uma explanação sobre a crise e seus impactos na economia brasileira. Também discutiram, Sr. Presidente, medidas que o Governo tomará para se resguardar das turbulências e os projetos prioritários na agenda de votação do Congresso Nacional.

É aqui, Sr. Presidente, que deve ser o palco de debates e ações para ajudar a encontrar saídas para a crise. Mais uma vez, reafirmo que o Senador Cristovam Buarque tem absoluta razão: é aqui que vamos ter que aprofundar o debate sobre esta crise, sobre todas as crises.

Não tenham dúvida: o Senado Federal vai apoiar as medidas anunciadas e deixar as turbulências no plano das ameaças.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que a Oposição não trabalhará contra o País. E a Base Aliada está consciente das suas responsabilidades neste momento, assim como Republicanos e Democratas estão agora fazendo nos Estados Unidos. Os partidos estão convencidos de que é preciso deixar as divergências de lado para colaborar nesse esforço.

O PMDB, que sempre foi a principal força de sustentação política do País, cumprirá o seu papel.

O Presidente Lula tem liderança política, sensibilidade social e instrumentos suficientes a mão para responder aos ataques especulativos.

Ontem, nos pronunciamentos em plenário, muito se falou da ação necessária e da reforma política. Há pouco eu falava com o Líder da nossa Bancada, Valdir Raupp, sobre o fantástico desempenho do PMDB. Mas, além dessa reforma, é imprescindível chegarmos também a um consenso sobre a reforma tributária. É ela que deverá garantir ao Estado uma arrecadação equilibrada; e ao setor produtivo e à sociedade, maior justiça fiscal.

Ontem, Sr. Presidente, num gesto preventivo, o Governo anunciou que vai utilizar parte do dinheiro das reservas internacionais, que somam US\$207 bilhões, para garantir crédito aos exportadores brasileiros e ajudar a diminuir a pressão sobre o câmbio.

Além disso, o Presidente Lula assinou medida provisória que autoriza o Banco Central a comprar carteira de crédito de bancos comerciais. A medida serve para evitar que a crise de liquidez afete o Brasil. Todas essas ações são bem-vindas, porque a crise começa a ganhar contornos mais realistas aqui no País.

Duas montadoras já anunciaram férias coletivas para o final do ano, o que interrompe, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma trajetória positiva de ven-

das, que subiram 27% este ano, com um total de 2,21 milhões de unidades.

Por extensão, espera-se reflexo na área de máquinas agrícolas, setor responsável em setembro pela maior parte da geração de empregos na área automotiva.

Mas o maior temor continua sendo a inflação, que pode interromper outra trajetória positiva. Agora mesmo foi registrado um movimento de deflação entre as famílias de baixa renda, entre agosto e setembro.

Senador Cristovam, ouço rapidamente V. Ex^a, porque meu tempo já está quase esgotado.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Renan, além de agradecer sua referência, quero dizer que este seu discurso me dá ânimo, porque eu tenho visto que, no mundo inteiro, os parlamentos estão quase parando para debater apenas o assunto da crise – no mundo inteiro! O nosso não pode ficar fora dessa preocupação.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Como se vê, Sr. Presidente – e já vou encerrar -, o Brasil não está escapando ileso dos ataques especulativos. O que fazer, então, para nos proteger? Perguntava há pouco desta tribuna o Senador Cristovam Buarque.

Já debati algumas alternativas aqui em pronunciamento da semana passada. Creio que uma das prioridades, neste momento, deve ser a de manter a todo custo a valorização de nossas **commodities**. Principal produto de exportação do Brasil, as *commodities* metálicas e agrícolas estão por trás dos recordes da balança comercial nos últimos anos.

Impulsionadas pela crescente demanda mundial, cujo vértice é a China, as matérias-primas viram seus preços saltarem e compensarem parte da desvalorização do dólar frente ao real. Neste ano, por exemplo, a Vale do Rio Doce, maior produtora de minério de ferro do mundo, já anunciou reajuste de até 70%.

Felizmente, Sr. Presidente, aqui no Brasil, embora o País tenha crescido menos do que a média mundial nos últimos anos, houve melhoras macroeconômicas. Possuímos, como disse, reservas confortáveis, praticamente zeramos a dívida interna atrelada ao dólar e produzimos fortes superávits comerciais.

Mas nada disso, em face da atual turbulência, seguiu a moeda norte-americana, que chegou a ter a maior alta em nove anos e já bate às portas de R\$2,30.

Temos, é verdade, alguns problemas. Há um espaço mínimo para cortar gastos – V. Ex^a ontem falou sobre este assunto da tribuna do Senado Federal -, caso a arrecadação, evidentemente, caia. E a carga tributária já passou do nível tolerável pela população

e pelo setor produtivo. Além disso – estou encerrando -, a curva descendente de juros foi interrompida e dificilmente retomará fôlego nas próximas semanas. Uma das dificuldades é que 16% das nossas exportações vão para os Estados Unidos, que estão à beira da recessão.

A economia, Sr. Presidente, é como uma locomotiva: difícil de pôr em movimento, mas quando ela anda, é difícil de desacelerar. Se caiu uma ponte lá na frente, podemos diminuir o seu ritmo, sem deixá-la parar completamente.

Eu fiz esse raciocínio porque as vendas no final do ano serão um termômetro de avaliação da demanda e, conseqüentemente, da confiança das empresas para investir aqui no Brasil. O papel do Governo e dos órgãos reguladores é criar condições para que isso aconteça, sem elevar demasiadamente os juros.

Eu queria, Sr. Presidente, a partir de amanhã, dar continuidade a esta discussão no Senado com V. Ex^a e com todos os Senadores, independentemente de partido.

Senador José Agripino, um dos Líderes da Oposição, é fundamental o engajamento de todos para que tenhamos soluções e para que o Brasil fique menos vulnerável a todo tipo de coisa que se apresenta hoje na economia mundial.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Renan Calheiros. Meus cumprimentos pela oportunidade do seu pronunciamento.

A Presidência submete requerimentos à apreciação.

Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 1.142, de 2008**, do Senador Cristovam Buarque e de outros Senadores, em aditamento aos Requerimentos nºs 153, dependendo de deliberação, e 246, ambos de 2008, solicitando realização de sessão especial, dia 15 de outubro, destinada a homenagear conjuntamente o Dia da Criança e o Dia do Professor.

Em votação os Requerimentos nºs 153 e 1.142, de 2008.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Em votação o **Requerimento nº 1.144, de 2008**, de autoria da Senadora Fátima Cleide, lido em sessão anterior.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou inscrito para falar como Líder da Bancada do PMDB e gostaria de saber a ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Intercalando, será agora o Senador Suplicy e, depois, V. Ex^a.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa requerimento, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, para realização de sessão especial em homenagem à criação do Estado do Amapá por meio da promulgação da Constituição Federal de 1988. Documento importante esse da promulgação da Constituição porque foi exatamente no dia 5 de outubro, há 20 anos, que foi criado o Estado do Amapá, assim como os ex-territórios. Então, eu vejo que passou praticamente em branco essa grande data, para o País e principalmente para os nossos ex-territórios.

Quero fazer este registro aqui, encaminhando à Mesa este requerimento. Peço que V. Ex^a o coloque em votação.

Também faço um registro sobre essa questão de ex-território. Quando eu ouvia o pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante, lembrei de questão relacionada aos ex-territórios, pois ele falava sobre os policiais civis do Estado de São Paulo. Eu não quero entrar nesse mérito, mas quero entrar num mérito muito mais importante para o Amapá e para os ex-territórios: exatamente o reajuste dos servidores, dos policiais militares servidores dos ex-territórios e ex-Distrito Federal, que deveriam, por lei, receber o mesmo reajuste que recebe o Distrito Federal. E o Governo Federal é o grande patrão.

Por isso, não se pode comparar o rendimento, o salário do funcionário policial do Distrito Federal com o do Estado de São Paulo, porque é o Distrito Federal quem paga. Ou seja, é o Governo Federal quem paga. É diferente o salário pago pelo Governo Federal do que é pago por um Estado qualquer, qualquer que seja o Estado, mesmo sendo a grande potência de São Paulo, porque lá, logicamente, concentra-se um número infindável de policiais que merecem ter um bom salário.

Mas quero deixar este registro, contestando a falta também de lembrança do Senador Mercadante.

Os policiais militares dos ex-territórios – aqui falo em nome do Amapá – estão sendo injustiçados por não receberem o mesmo reajuste dos policiais militares do Distrito Federal.

Com essas palavras, Sr. Presidente, abro mão da minha inscrição para comunicação inadiável e agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Papaléo Paes. O requerimento de V. Ex^a terá a acolhida regimental. Nós o submeteremos à deliberação.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Eduardo Suplicy, por dez minutos.

Em seguida ao Senador Eduardo Suplicy, intercalando, fará uso da palavra o Líder Valdir Raupp, do PMDB.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr^s e Srs. Senadores, quero saudar, como muitos Senadores têm feito nestes últimos dias, o aniversário de 20 anos da Constituição Cidadã, promulgada pelo Deputado Ulysses Guimarães, saudoso, que tão fortemente dignificou o povo brasileiro e o Congresso Nacional.

Registro que, justamente em cinco de outubro, domingo passado, quando se completaram os vinte anos de promulgação da Constituição, o Brasil viveu um momento excepcional de tranqüilidade. Ainda hoje falei com o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; acompanhei, nestes últimos dias, as entrevistas do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; e é importante registrar como as eleições no Brasil se deram com grande tranqüilidade, sem quaisquer incidentes maiores. Inclusive, as Forças Armadas, o próprio Exército foi chamado para estar presente, sobretudo ali nos morros do Estado e da cidade do Rio de Janeiro, onde se previa que poderiam ocorrer problemas maiores, ou em alguns lugares do Estado de São Paulo – em Paulínia, por exemplo, havia certas ameaças -, mas se tomaram as medidas preventivas e tudo se deu com maior tranqüilidade.

Então, que bom que o Brasil está vivendo um momento tão formidável de exercício da democracia. Isso tem muito a ver com a Promulgação da Constituição de 1988, cuja Assembléia Nacional Constituinte fora presidida por Ulysses Guimarães, quando era Presidente da República o atualmente Senador José Sarney.

Comemoram-se também em 2008, em 10 de dezembro, os 60 Anos da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Todos esses fatos contribuíram para o excesso de preocupação democrática constante em nossa Carta Magna.

A importância dessa data levou a Câmara dos Deputados e o Senado Federal a iniciarem uma série de ações para o lançamento das comemorações dos 20 anos da Constituição Cidadã, dando início a eventos, publicações e outras ações que começaram em 4 de outubro de 2007 e se estenderão por todo o ano de 2008, envolvendo parlamentares, cientistas políticos, historiadores, educadores, partidos políticos e a sociedade em geral. Inclusive, houve a inauguração, hoje, aqui no Salão Negro da Câmara dos Deputados, da exposição sobre a Constituinte.

Mais do que uma aula de direito, o estudo da nossa Constituição é um mergulho na história política recente do nosso País, para que as atuais e futuras gerações tenham uma memória completa dos fatos que marcaram sua elaboração.

Antecedida pelas Constituições de 1891, 1934, 1937, 1946, 1967 e 1969, a Carta Magna de 1988 é o documento mais recente entre aqueles que compõem a história constitucional do Brasil. Tem dado contribuição de extraordinária relevância para a democratização da sociedade brasileira, para a correção de injustiças tradicionais e para a efetivação dos Direitos Humanos.

Ela é produto das crenças e da conjuntura de seu tempo. Concebida após 21 anos sob uma ditadura militar (1964-1985) e a Campanha das Diretas Já (1984), foi escrita por um Congresso que ainda tinha na lembrança a sombra do autoritarismo. Por isso, seu texto procura garantir para o futuro aquilo que faltara no passado.

Há pouco mais de vinte anos, o Brasil saía de um período de regime militar, com economia fechada, mergulhado em inflação e desigualdade social. Hoje um novo cenário se forma, com um Presidente que detém a maior popularidade de toda a história do País, defende a liberdade civil, os direitos e as garantias fundamentais, com uma peculiar preocupação no combate às desigualdades sociais.

O próprio Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que participou como constituinte da Assembléia Nacional Constituinte – assinou, porém, votou contra -, ainda nesses dias de comemoração fez declarações dizendo o quanto essa Constituição representou um avanço notável e o quanto hoje estamos vivendo um momento extremamente saudável para todos os cidadãos brasileiros.

Muitos foram os desafios enfrentados na Assembléia Constituinte. Era um tempo em que as disputas ideológicas se faziam muito presentes no Congresso Nacional, com grandes líderes políticos, intelectuais e representantes de classe. Lá estavam Ulysses Guimarães, Mário Covas, Michel Temer, Jarbas Passarinho, Fernando Henrique Cardoso, o hoje Presidente Lula,

Roberto Campos, Nelson Carneiro, Bernardo Cabral, Afonso Arinos, José Serra, Roberto Freire e os jovens Nelson Jobim, Luís Eduardo Magalhães, Plínio de Arruda Sampaio, além de tantos outros que trabalharam arduamente na construção de um texto democrático para ser entregue aos nossos filhos e netos.

Ulysses dividiu a Constituinte em 24 subcomissões, que depois se fundiriam em oito comissões temáticas, até chegar ao crivo de uma Comissão de Sistematização, cujo organizador foi o Deputado Bernardo Cabral. O texto da Constituição, que tinha em seu original 245 artigos e 70 disposições transitórias, já sofreu 62 emendas.

A Carta de 1988 tem propiciado o mais longo período de estabilidade institucional da história republicana do País, ultrapassando crises decorrentes de **impeachment** presidencial; Comissões Parlamentares de Inquérito que apuraram escândalos orçamentários; renúncia e cassação de Parlamentares. Isso só foi possível graças a uma mudança de paradigma ocorrida ao longo do século XX.

O grande mérito da nossa Carta Magna foi eleger como prioridade a preocupação com o cidadão à frente do Estado, o que inclusive levou à elaboração de um novo Código Civil em 2003, que colocava a preocupação com o homem à frente da preocupação com o capital. Em seu livro **Cidadania no Brasil – o Longo Caminho**, o historiador José Murilo de Carvalho demonstra como a noção de cidadania sempre esteve no fim da fila das questões importantes do País. Durante o período colonial e o imperial (1500 a 1889), os escravos nem eram considerados pessoas – quanto mais cidadãos. Agora, felizmente, vivemos outra realidade!

Além da garantia de direitos inéditos, o legislador constituinte aumentou o número de atores institucionais, criando novos mecanismos de acesso aos direitos sociais. O Ministério Público tem se revelado um importante agente na defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, e a Defensoria Pública é uma grande aliada das populações carentes. Por outro lado, a sociedade civil também aumentou o seu papel e as suas atividades em prol da defesa dos direitos dos cidadãos.

Quero assinalar, inclusive, que a Constituição brasileira assegura o direito de greve. Ainda que haja preocupações com respeito ao direito de greve para os serviços essenciais importantes para a sociedade civil, como a própria questão da segurança, assegure-se hoje que existe esse direito de greve.

Quero ressaltar, no que diz respeito à greve dos membros da Polícia Civil, dos delegados, que foi objeto de pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante na tarde de hoje, que, ainda há pouco, depois de conversar

com os delegados que aqui se encontram, conversei com o Secretário de Gestão do Governo do Estado de São Paulo, do Governador José Serra, Sidney Beraldo, que muito gentilmente atendeu meu telefonema e, diante da suspensão do movimento de greve, informou que o diálogo está retomado, que está recebendo, nesta tarde, a contra-proposta que os Delegados da Polícia Civil estão formulando ao Governo e que essa proposição está sendo estudada com atenção. Espero que, em breve, possa haver um entendimento.

Quero cumprimentar os delegados que hoje se encontram presentes a nossa sessão, dizendo-lhes o quanto é importante para a população de São Paulo que possa haver o melhor entendimento entre o Governo do Governador José Serra, o Secretário Ronaldo Marzagão, o Secretário Sydney Beraldo e o Secretário de Governo Aloysio Nunes, com quem também conversei sobre esse tema.

A nossa Constituição possibilitou a elaboração de projetos de lei por iniciativa popular, e os cidadãos agora também podem participar de conselhos responsáveis por políticas públicas. Novas entidades sociais são legitimadas para a propositura de ações diretas de inconstitucionalidade ou constitucionalidade, ação de descumprimento de preceito fundamental ou de outros instrumentos jurídicos como ações civis públicas.

Nesse novo cenário, o Poder Judiciário foi fortalecido a partir da Constituição de 88 e, com isso, cresceu a presença do Judiciário na vida cotidiana, decidindo sobre temas importantes como: liberação de pesquisas com células-tronco retiradas de embriões; aposentadorias decorrentes de uniões homoafetivas e demarcação de terras indígenas.

Não há dúvida de que a Constituição está a serviço dos interesses de todo o povo, ainda em processo de aprendizagem para o amplo uso de seus direitos. Ainda são caminhos novos, mas sua consciência e disposição de lutar por eles pelas vias jurídicas cresce a cada dia. Por isso, é fundamental que tanto a União como os Estados melhor aparelhem e remunerem os defensores públicos.

De acordo com um estudo feito pelos cientistas políticos Roberto Bastos Arantes e Cláudio Couto, professores da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, a Constituição de 1988 é a que possui o maior número de dispositivos que determinam políticas públicas em toda a história: 496. “Ela desce ao detalhe de dizer não só o que o governo tem de fazer, mas como tem de fazer”, afirma Arantes. Chega inclusive a determinar o tamanho da parcela fixa do orçamento que o governo tem de gastar em educação e saúde.

Apesar de todas as novidades, a cidadania plena por meio de um ensino de qualidade e de uma renda básica destinada a todos os cidadãos ainda está por acontecer de fato. O acesso universal à educação foi conquistado, mas o ensino público gratuito de boa qualidade – que traz a verdadeira cidadania – ainda é um ideal a ser alcançado.

Além dos gastos obrigatórios com saúde e educação, a Constituição de 88, sob o pretexto de garantir a cidadania plena, criou mais direitos sociais típicos de países de primeiro mundo, como se observa na leitura de seu art. 7º. Com isso, os direitos sociais foram colocados no mesmo nível da organização do Estado.

A nossa Carta Magna possibilitou o direito à aposentadoria de trabalhadores rurais que nunca contribuíram para a Previdência Social, além de garantir um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuírem meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei, lançando bases para a redução da pobreza.

Nas constituições anteriores, os direitos fundamentais eram referidos muito sucintamente e sempre ficavam à espera de normas regulamentadoras para poderem ser exercidos, conforme afirma em suas entrevistas o Professor Dalmo de Abreu Dallari, da USP. Era necessário ir ao Judiciário para defendê-los ou cobrar sua efetivação.

Sr. Presidente, eu vou requerer seja transcrito o restante de meu pronunciamento, porque, na verdade, eu pude ler a sua metade aproximadamente. Peço que o restante seja transcrito, para respeitar os demais oradores.

Em minha conclusão, como abri meu pronunciamento falando dessas eleições, que tiveram um caráter muito especial de exercício da civilidade, da democracia, dos direitos à cidadania, quero assinalar que o Partido dos Trabalhadores, ao eleger, nestas eleições, 548 Prefeitos, correspondendo a um aumento de 33,33%, teve o maior crescimento relativo sim. Cumprimento o PMDB, que teve a maior força: 1.194 – também teve um crescimento de 12,70%. Mas foi um avanço muito grande para o PT ter eleito um número tão significativo de Prefeitos, 548, e 4.169 Vereadores em todo o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia cinco de outubro, a Constituição Federal de 1988 – CF/88, chamada “Ci-

dadã” pelo então Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, completou 20 anos de sua promulgação. À época era Presidente da República o hoje Senador José Sarney.

Comemora-se também em 2008 os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Todos esses fatos contribuíram para o excesso de preocupação democrática constante em nossa Carta Magna.

A importância dessa data levou a Câmara dos Deputados e o Senado Federal a iniciarem uma série de ações para o lançamento das comemorações dos 20 anos da Constituição Cidadã, dando início a eventos, publicações e outras ações que começaram em quatro de outubro de 2007 e se estenderão por todo o ano de 2008, envolvendo parlamentares, cientistas políticos, historiadores, educadores, partidos políticos e a sociedade em geral.

Mais do que uma aula de direito, o estudo da nossa Constituição é um mergulho na história política recente de nosso país para que as atuais e futuras gerações tenham uma memória completa dos fatos que marcaram sua elaboração.

Antecedida pelas Constituições de 1891, 1934, 1937, 1946, 1967 e 1969, a Carta Magna de 1988 é o documento mais recente entre aqueles que compõem a história constitucional do Brasil. Tem dado contribuição de extraordinária relevância para a democratização da sociedade brasileira, para a correção de injustiças tradicionais e para a efetivação dos Direitos Humanos.

Ela é produto das crenças e da conjuntura de seu tempo. Concebida após 21 anos sob uma ditadura militar (1964-1985) e a Campanha das Diretas Já (1984), foi escrita por um Congresso que ainda tinha na lembrança a sombra do autoritarismo. Por isso, seu texto procura garantir para o futuro aquilo que faltara no passado.

Há pouco mais de vinte anos o Brasil saía de um período de regime militar, com economia fechada, mergulhado em inflação e desigualdade social. Hoje um novo cenário se forma, com um Presidente que detém a maior popularidade de toda a história do país, defende a liberdade civil, os direitos e as garantias fundamentais, com uma peculiar preocupação no combate às desigualdades sociais.

Muitos foram os desafios enfrentados na Assembléia Constituinte. Era um tempo em que as disputas ideológicas se faziam muito presentes no Congresso Nacional, com grandes líderes políticos, intelectuais e representantes de classe. Lá estavam Ulysses Guimarães, Mário Covas, Michel Temer, Jarbas Passarinho, Fernando Henrique Cardoso, o hoje Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Roberto Campos, Nelson Carneiro, Bernardo Cabral, Afonso Arinos, José Serra, Roberto

Freire e os jovens Nelson Jobim e Luis Eduardo Magalhães, além de tanto outros que trabalharam arduamente na construção de um texto democrático para ser entregue aos nossos filhos e netos.

Ulysses dividiu a Constituinte em 24 subcomissões, que depois se fundiriam em oito comissões temáticas, até chegar ao crivo de uma Comissão de Sistematização, cujo organizador foi o deputado Bernardo Cabral. O texto original da CF/88 que tinha em seu original 245 artigos e 70 disposições transitórias já sofreu 62 emendas.

A Carta de 1988 tem propiciado o mais longo período de estabilidade institucional da história republicana do país, ultrapassando crises decorrentes de **impeachment** presidencial; Comissões Parlamentares de Inquéritos que apuraram escândalos orçamentários; renúncia e cassação de parlamentares. só foi possível graças a uma mudança de paradigma ocorrida ao longo do século XX.

O grande mérito da nossa Carta Magna foi eleger como prioridade a preocupação com o cidadão à frente do Estado o que, inclusive, levou à elaboração de um novo Código Civil em 2003 que colocava a preocupação com o homem à frente da preocupação com o capital. Em seu livro **Cidadania no Brasil – o Longo Caminho**, o historiador José Murilo Carvalho demonstra como a noção de cidadania sempre esteve no fim da fila das questões importantes do país. Durante o período colonial e o imperial (1500 a 1889), os escravos nem eram considerados pessoas – quanto mais cidadãos. Felizmente agora vivemos outra realidade!

Além da garantia de direitos inéditos, o legislador Constituinte aumentou o número de atores institucionais, criando novos mecanismos de acessos aos direitos sociais. O Ministério Público tem se revelado um importante agente na defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos e a Defensoria Pública é uma grande aliada das populações carentes. Por outro lado, a sociedade civil também aumentou o seu papel e as suas atividades em prol da defesa dos direitos dos cidadãos.

A nossa Constituição possibilitou a elaboração de projetos de lei por iniciativa popular e os cidadãos, agora, também podem participar de conselhos responsáveis por políticas públicas. Novas entidades sociais são legitimadas para a propositura de ações diretas de inconstitucionalidade ou constitucionalidade, ação de descumprimento de preceito fundamental ou de outros instrumentos jurídicos como ações civis públicas.

Nesse novo cenário, o Poder Judiciário foi fortalecido a partir da CF/88 e, com isso, cresceu a presença do Judiciário na vida cotidiana, decidindo sobre temas importantes como: liberação de pesquisas com

células-tronco retiradas de embriões; aposentadorias decorrentes de uniões homo afetivas e demarcação de terras indígenas.

Não há dúvida de que a Constituição está a serviço dos interesses de todo o povo, ainda em processo de aprendizagem para o amplo uso de seus direitos. Ainda são caminhos novos, mas sua consciência e disposição de lutar por eles pelas vias jurídicas cresce a cada dia. Por isso, é fundamental que tanto a União como os estados melhor aparelhem e remunerem os Defensores Públicos.

De acordo com um estudo feito pelos cientistas políticos Roberto Bastos Arantes e Cláudio Couto, professores da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, a Constituição de 1988 é a que possui o maior número de dispositivos que determinam políticas públicas em toda a história: 496. “Ela desce ao detalhe de dizer não só o que o governo tem de fazer, mas como tem de fazer”, afirma Arantes. Chega inclusive a determinar o tamanho da parcela fixa do orçamento que o governo tem de gastar em educação e saúde.

Apesar de todas as novidades introduzidas na CF/88, a cidadania plena por meio de um ensino de qualidade e de uma renda básica destinada a todos os cidadãos ainda é uma utopia. O acesso universal à educação foi conquistado, mas o ensino público gratuito de boa qualidade – que traz a verdadeira cidadania – ainda é um ideal a ser alcançado.

Além dos gastos obrigatórios com saúde e educação, a CF/88 sob o pretexto de garantir a cidadania plena, criou mais direitos sociais típicos de países de primeiro mundo, como se observa na leitura de seu art. 7º. Com isso, os direitos sociais foram colocados no mesmo nível da organização do Estado.

A nossa Carta Magna possibilitou o direito à aposentadoria de trabalhadores rurais que nunca contribuíram para a Previdência Social, além de garantir um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuírem meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei, lançando bases para a redução da pobreza.

Assegurou ainda a igualdade perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, aos brasileiros (homens e mulheres em direitos e obrigações) e estrangeiros residentes no País; a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; o direito à imagem, à liberdade de pensamento, à associação e de religião; a vedação à tortura e ao racismo e ao julgamento por tribunal de exceção; e, o sigilo à intimidade, à vida privada e à honra.

“A Constituição de 1988 pode ser considerada uma mãe dos programas sociais”, conforme menciona o cientista político Sérgio Praça, organizador do livro recém-lançado **Vinte Anos de Constituição**. Em razão disso, é significativo que duas décadas depois, o programa social de maior sucesso seja o Bolsa-Família, que proporciona recursos a famílias pobres para manter os filhos na escola, a fim de corrigir uma secular desigualdade social. Direitos que não tínhamos durante 500 anos temos há 20: isso representou um grande avanço na história do Brasil.

Nas Constituições anteriores os direitos fundamentais eram referidos muito sucintamente e sempre ficavam à espera de normas regulamentadoras para poderem ser exercidos, conforme afirma em suas entrevistas o Professor Dalmo de Abreu Dallari, da Universidade de São Paulo. Era necessário ir ao Judiciário para defendê-los ou cobrar sua efetivação.

Atualmente, a nossa Constituição desce a pormenores que dispensam a lei ordinária regulamentadora e isso é muito importante! Além de consagrar os direitos constantes dos Pactos Internacionais dos Direitos Civis e Políticos também o dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, a Constituição prevê instrumentos para a cobrança desses direitos e também para que as pessoas mais pobres possam ir ao Judiciário.

Embora seja “acusada” de pródiga ao relacionar tantos direitos sociais e normas trabalhistas, algumas ainda não alcançadas nos dias de hoje, como “a relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa”, que aguarda uma lei complementar, ou mesmo a regulamentação do direito de greve para os servidores públicos, esse nível de detalhamento permitiu que diversas conquistas buscadas pelos grupos envolvidos, hoje alcançadas, não fossem retardadas por uma falta de previsão constitucional.

Somente após a CF/88 emergiram diversas disposições legais prevendo as mais diferentes ações afirmativas para a presença dos afro-descendentes nas universidades ou das pessoas com deficiência ou aprendizes em postos de trabalho, previstas na legislação infraconstitucional. Elas foram possibilitadas por meio de uma interpretação da preocupação do Constituinte com a dignidade das pessoas e cidadania como fundamento do Estado democrático de direito em que vivemos, onde a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, e onde a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação sejam objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

Inúmeros foram os avanços alcançados pela nossa Constituição de 1988. Entretanto, seu texto analítico

permitiu que a vida brasileira se judicializasse, sobretudo nos últimos anos. Por possuir cláusulas gerais ou conceitos jurídicos indeterminados que contêm termos ou expressões de textura aberta, ela trouxe espaço para interpretação constitucional. Ao lidar com locuções como ordem pública, interesse social e boa fé, dentre outras, o intérprete precisa fazer a valoração de fatores objetivos e subjetivos presentes na realidade fática, de modo a definir o sentido e alcance da norma.

Nossa Constituição, como as que lhe são contemporâneas, formam documentos dialéticos, que consagram bens jurídicos que se contrapõem. Há choques potenciais entre a proteção do desenvolvimento e a proteção ambiental, entre a livre-iniciativa e a proteção do consumidor. No plano dos direitos fundamentais, a liberdade religiosa de um indivíduo pode se conflitar com a de outro, o direito à privacidade e à liberdade de expressão vivem em tensão contínua, a liberdade de reunião de alguns pode interferir com o direito de ir e vir dos demais. Essa colisão leva à necessidade de ponderação, por meio de concessões recíprocas, procurando preservar o máximo possível cada um dos interesses em disputa ou, no limite, procederá a escolha do direito que irá prevalecer, em concreto, por realizar mais adequadamente a vontade constitucional.

Na medida em que o assunto está na Constituição, ele sai da esfera política de deliberação e se torna matéria de interpretação judicial, contribuindo para que o Judiciário tenha um papel mais ativo na vida do país, especialmente em questões não atendidas pelo Congresso Nacional e que gozam de certo clamor social.

Nesse aspecto, é importante que nós do Legislativo façamos uma reflexão sobre o nosso real papel na garantia da efetividade das políticas públicas e direitos sociais, assegurando dessa forma a harmonia entre os poderes.

Como bem lembra o jurista e professor aposentado da Universidade de São Paulo (USP) Fábio Konder Comparato, embora a CF/88 tenha trazido “avanços inegáveis”, sobretudo no que se refere ao meio ambiente, à saúde, à educação e aos direitos dos povos indígenas, “não podemos achar que a Constituição trouxe solução satisfatória para todas essas áreas, pois, na maioria delas, o País ainda precisa avançar, especialmente na ordem econômica e tributária”.

A nova Carta Magna também instituiu princípios jurídicos questionáveis, sobretudo no capítulo sobre a ordem econômica, com a excessiva abertura ao capital externo e o quase nivelamento das empresas nacionais com as companhias estrangeiras. Se por um lado facilitou a inserção do Brasil no mercado internacional, por outro criou riscos para as empresas nacionais, que

ficaram desprotegidas e sem meios de concorrer em condições de igualdade com as multinacionais.

É importante também darmos especial destaque a uma reforma tributária capaz de reduzir as desigualdades sociais e regionais e garantir o desenvolvimento nacional, objetivos tão caros para a República Federativa do Brasil.

Em que pese todos esses avanços, é urgente uma reforma política que eleve a importância do Legislativo e corrija distorções, como os partidos formados para a venda de tempo na televisão, e incentive a valorização programática, fidelidade partidária e financiamento público de campanha, colocando a democracia em novo patamar.

Não há democracia sem um Legislativo forte e atuante! Por isso, é importante nos recolocarmos no centro da política. Para tanto, é urgente uma reforma, aumentando a representatividade do Parlamento.

Todos os principais ramos do direito infraconstitucional tiveram aspectos seus, de maior ou menor relevância, tratados na Constituição. Assim se passa com o direito administrativo, civil, penal, do trabalho, processual civil e penal, financeiro e orçamentário, tributário e internacional. Há ainda um título dedicado à ordem econômica, no qual se incluem normas sobre política urbana, agrícola e sistema financeiro, bem como à saúde.

Nesse ambiente, a Constituição passa a ser não apenas um sistema em si – com a sua ordem, unidade e harmonia – mas também um modo de olhar e interpretar todos os demais ramos do Direito. Esse fenômeno, identificado como filtragem constitucional, consiste em que toda a ordem jurídica deve ser lida e apreendida sob a lente da Constituição, de modo a realizar os valores nela consagrados.

Sendo assim Senhores, apesar de muito termos a comemorar pelos 20 anos da promulgação da nossa Carta Magna, é importante que reflitamos sobre as urgentes reformas tributárias e políticas. Essa última representará um freio na politização do judiciário e no fortalecimento do poder legislativo brasileiro.

Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp, como Líder do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui falar do resultado das últimas eleições, ainda na apuração do primeiro turno. Creio, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que venceu a democracia brasileira, venceu o povo brasileiro. A nossa democracia está cada dia amadurecendo mais. Isso é muito bom para o Brasil.

Sr. Presidente, o jornal **O Globo** traz como manchete:

“PMDB é o campeão de votos e prefeitos eleitos”.

Com o fim da apuração das eleições municipais, pudemos analisar os resultados das votações e compor um grande painel com o desempenho dos partidos em cada Estado e no Brasil como um todo.

Na condição de líder do PMDB nesta Casa, peço licença a V. Ex^{as} para realizar um breve balanço do desempenho do meu Partido no primeiro turno das eleições deste ano.

O que constatamos de imediato, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o absoluto sucesso do Partido do Movimento Democrático Brasileiro em todo o País, tanto nas eleições majoritárias, para prefeito, quanto nas proporcionais, para vereador.

No nível nacional, apenas no primeiro turno, o PMDB elegeu nada menos do que 1.194 prefeitos. Esse número representa 21% dos 5.563 Municípios brasileiros e pode chegar a 1.205, caso os 11 peemedebistas que disputam o segundo turno vençam suas disputas eleitorais.

Cito aqui, com a presença do Senador Pedro Simon no plenário, apenas o Município de Porto Alegre, com nosso companheiro José Fogaça, que disputa o segundo turno. Mas são 11 cidades com mais de 200 mil eleitores onde o PMDB disputa o segundo turno.

Em relação às eleições de 2004, o crescimento no número de prefeitos eleitos do PMDB foi de 12,25%, já que no último pleito conseguimos eleger 1.059 chefes do Executivo municipal.

Nenhum outro Partido elegeu tantos prefeitos com o PMDB. Fomos, ainda, o Partido mais votado nas eleições para as prefeituras em metade da Federação: em 13 dos 26 Estados brasileiros, o maior número de Prefeitos eleitos foi do PMDB.

O sucesso do partido não foi menor nas eleições para vereador. Conquistamos um total de 8.469 vagas nos legislativos municipais – 7.213 candidatos eleitos isoladamente e 1.256 eleitos por coligação -, o que consolida o PMDB como a maior força política nas Câmaras Municipais do País.

Em Rondônia, meu Estado, especificamente, o PMDB obteve excelentes resultados. Conquistamos 12 das 52 Prefeituras do Estado – quase o dobro do segundo colocado nesse **ranking**, o PR, que elegeu apenas 7 Prefeitos -, com o detalhe de que concorremos em pouco mais de 30 Municípios e ainda elegemos seis Vice-Prefeitos e mais três Prefeitos em coligação na proporcional, num total de 21 Municípios em

52, quer dizer, quase 50% dos Municípios do Estado de Rondônia.

Em resumo, Sr^{as} e Srs. Senadores, as eleições Municipais de 2008, mais uma vez, confirmaram a força política do PMDB e o prestígio que o Partido detém perante o povo brasileiro.

Esse quadro, evidentemente, não nos foi dado de presente. A força do PMDB é resultado da combinação bem-sucedida do trabalho daqueles que compõem o Partido com o apoio fiel e irrestrito de nossa sólida base eleitoral.

Gostaria, assim, de agradecer os quase 17,9 milhões de votos para Prefeito e os 11,3 milhões de votos para Vereador conquistados pelo Partido em todo o País. Cada voto que recebemos representa, ao mesmo tempo, um reconhecimento do trabalho que realizamos no passado e um voto de confiança no trabalho que realizaremos no futuro.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – V. Ex^a dispõe de mais dois minutos

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Por fim, Sr. Presidente, quero parabenizar não apenas os Prefeitos e Vereadores eleitos, mas todos os que concorreram e, infelizmente, não foram vitoriosos; os militantes e filiados ao Partido, que trabalharam ao longo de todo o processo eleitoral para que o PMDB alcançasse o sucesso que alcançou; os Senadores, Deputados Federais, Estaduais, Prefeitos e Vereadores que se engajaram nas eleições.

Enfim, nossos parabéns ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro; ao nosso Presidente Nacional Deputado Michel Temer, aos presidentes estaduais, aos presidentes municipais pelo excelente resultado obtido nas eleições municipais de 2008.

Sr. Presidente, ainda resta um minuto e quero rapidamente falar um pouco sobre a crise mundial.

Participamos ontem de uma reunião muito boa no Palácio do Planalto, com o Conselho político, todos os Líderes, presidentes de Partidos, o Presidente da República, o Ministro da Fazenda, o Presidente do Banco Central, o Ministro do Planejamento. E verificamos que os números são muito bons para o Brasil. Felizmente, a nossa economia está sólida, com mais de US\$206 bilhões de reservas cambiais, o Brasil está resistindo bravamente à crise que assola quase todo o mundo. Os indicadores econômicos apontam que nós não vamos desacelerar a nossa economia, que vai continuar crescendo. Possivelmente, ainda em 2009, ela cresça 4,5%, reduzindo muito pouco o índice que vamos alcançar este ano, o que é muito bom. E já em 2010, ela novamente estará no patamar de 2007/2008.

É muito bom ver que a nossa economia está consolidada e que o País avança, continua gerando emprego, gerando renda, o programa de estruturação da nossa infra-estrutura vai continuar, o PAC vai continuar a todo vapor. Eu espero que as obras no meu Estado de Rondônia, as usinas do rio Madeira, a restauração das nossas rodovias, a construção das nossas pontes, enfim, toda a infra-estrutura do nosso Estado e do nosso País não sofra nenhum processo de continuidade.

Parabenizo o Governo Federal, a equipe econômica, que está segurando com mão-de-ferro esta crise mundial, sem que ela afete significativamente o nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Nery.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Cumprimento o Senador Valdir Raupp pelo pronunciamento, que relata o desempenho do PMDB nas eleições municipais.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná, por 10 minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo agora recua e considera a crise grave. É claro que o Governo tardou a reconhecer a gravidade da crise econômica internacional. No início, tentou minimizá-la. O Presidente Lula procurou descolar o Brasil da crise internacional, como se isso fosse possível.

Num primeiro momento, nos reportamos a opiniões credenciadas, como a do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que alertava: “*Não é desesperador, mas é preocupante. O Governo tem de agir rapidamente, adotando providências administrativas*”. Lembrei opinião mais pessimista e radical do economista Carlos Lessa, que afirmava ser a crise de extrema profundidade, alegando que US\$200 bilhões se transformariam em pó, a exemplo do que ocorrera em um passado distante no Japão.

O ex-Presidente do Banco Central Arminio Fraga afirmava ser uma crise sistêmica; portanto, da maior gravidade.

O Ministro Mantega, ao contrário, não cansou de alardear, para audiências qualificadas, que a crise não traria maiores consequências ao nosso País, não proporcionaria maiores danos ao Brasil. E foi taxativo também quando afirmou que a crise não alcançaria os

pequenos bancos brasileiros. Agora, o tom do Ministro e o do próprio Governo mudam radicalmente. Afirmou o Ministro: “*Trata-se da mais grave crise, desde 1929*”. Até então, o Ministro vinha menosprezando a gravidade desse cenário financeiro internacional.

Na reunião do Conselho Político, o Presidente Lula adotou outro discurso. Desde o primeiro momento, minimizava e até debochava da crise. Ele dizia, por exemplo: “*Perguntem ao Bush*”.

Portanto, o Presidente Lula imaginava que o Brasil estava descolado do globo. Porque, com a globalização, não há como evitar consequências financeiras quando a crise abala a maior economia do mundo. O Presidente Lula agora recuou e diz: “*A gravidade da crise tem de ser mostrada para a população*”.

Nós também achamos, Presidente. A Oposição também entende que o Governo tem de ser transparente num momento como esse e mostrar a gravidade da crise para a população, e não afirmar que cabe ao Bush oferecer respostas. Cabe ao Governo brasileiro, no que diz respeito ao nosso País, oferecer respostas às indagações que são resultantes da preocupação nacional. Os nossos investidores, os nossos produtores, os alicerces da economia deste País, aqueles que pagam impostos, aqueles que dependem do sistema financeiro nacional, todos estão desejosos de obter respostas a suas apreensões, que só podem ser oferecidas pelo Presidente da República e sua equipe econômica.

O Governo editou ontem medida provisória, conferindo poderes ao Banco Central para enfrentar os efeitos da crise. Eu reconheço e creio que praticamente toda Oposição brasileira reconhece no Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, um homem lúcido do Governo Lula no que diz respeito à área econômica. Certamente, ele é o grande responsável pela manutenção dessa estabilidade econômica conquistada em governos anteriores.

Portanto, se o Presidente confere mais poderes a Henrique Meirelles, até nos sentimos aliviados, porque, certamente, do Banco Central não teremos notícias decepcionantes sob o ponto de vista de medidas incorretas que possam ser adotadas no enfrentamento da crise. Portanto, para enfrentar os efeitos da crise, mais poderes ao Banco Central!

As ações que não podem ser denominadas de pacote. O Governo também respondeu de certa forma com deboche a questões que foram suscitadas quando inclusive o Ministro do Planejamento dizia: “*Pacote é coisa do passado. Com este Governo não há hipótese de pacote*”. Mas essa medida provisória é um pacote.

Aliás, o Ministro debochava do Governo dos Estados Unidos quando dizia: “Não. O Brasil não precisa de pacote”. Esse foi o Ministro Mantega. S. Ex^a afirmou: “Não. O Brasil não precisa de pacote. Quem precisa de pacote é o Governo dos Estados Unidos”.

Mas essa medida provisória, Senador Demóstenes Torres, não é outra coisa. Esse é um pacote que vem apelidado de medida provisória. O Governo não admite, mas é obrigado a lançar mão do pacote.

Não sei se é um pacotão do tamanho do pacote dos Estados Unidos. Evidentemente, não o é. Lá é um pacote de US\$850 bilhões, inicialmente US\$700 bilhões. Mas o Governo norte-americano teve que fazer concessões para que os Deputados, os Legisladores – além do Senado, a Câmara -, os Parlamentares aprovassem as medidas de salvação da economia norte-americana, iniciativa do Presidente da República.

Eu vou conceder um aparte a V. Ex^a, antes, porém, dizendo que o Governo, com essa medida provisória, objetiva assegurar crédito aos exportadores brasileiros e evitar a quebra de bancos de pequeno e médio porte, que, há pelo menos dez dias, não conseguem financiar no mercado.

Portanto, desmentem a afirmação do Ministro Guido Mantega de que os pequenos bancos não viveriam dificuldades. Eles estão vivendo neste momento sérias dificuldades. E o PT, o próprio Presidente Lula, que tanto combateu o Proer, é obrigado a lançar mão de medidas que podem ser assemelhadas àquelas medidas do Proer, para salvar os pequenos bancos brasileiros.

Concedo a V. Ex^a o aparte com satisfação.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Senador Alvaro Dias, dentro dessas medidas, também está aquinhoado teoricamente o setor agrícola, o setor produtivo, que V. Ex^a mencionou. Porém, não é essa a realidade. Sabemos que a situação é caótica. A safra, cujo plantio se inicia agora, a safra de primavera/verão, está abalada em todos os sentidos; os créditos ainda pendentes; a necessidade de créditos complementares é muito grande, não há um dimensionamento atualizado de toda essa demanda de recursos necessários. Diria que, da forma como foi concebido, colocando os recursos em bancos oficiais que atendam aos produtores pelo CPF, por tamanho, não atendendo produtores da agricultura empresarial que fazem pela área plantada, está deixando a intranquilidade no campo. Há uma situação em que o produtor não recebe pelos ativos, pelos produtos que tem; ele vende e não recebe; as empresas não estão aceitando comprar produtos como soja e milho. Há uma retração geral de todo o mercado. Há uma

situação imediata, atual, de vencimento e renegociação de dívidas para as quais o produtor não dispõe de recursos financeiros para saldar dentro da renegociação que foi feita, de pagar 40% da parcela do investimento. Eu diria que há necessidade, sim, da suspensão desse pagamento, para irrigar o sistema e dar condições ao produtor de realizar o plantio de sua safra. Então, vejo que precisamos discutir o assunto suficientemente, porque, agora, estamos às vésperas do pagamento de dívidas, mas os produtores estão aliados do sistema financeiro e vêem com muita dificuldade a realização do plantio. Então precisamos, Senador, continuar com esse debate aqui na Casa, amanhã e nos dias seguintes, para ver se o Governo realmente dá melhores condições a que a agricultura brasileira consiga se desenvolver este ano. Obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – O Senador Gilberto é do Mato Grosso, um Estado eminentemente agrícola, e conhece muito bem essa realidade. Quando o Governo anuncia a liberação de recursos para empréstimos, muitos festejam, mas quem milita na área produtiva, no campo, sabe que, do anúncio do Governo até a boca do cofre, há uma distância enorme, a burocracia atrapalha, muitos agricultores ficam impedidos de se valerem dos créditos oferecidos pelo Governo em razão da lentidão dos procedimentos burocráticos. V. Ex^a tem toda razão quando alerta o Governo em relação à situação da agricultura e dos agricultores, especialmente agora diante da crise iminente.

Sr. Presidente, peço mais um pouco de tempo para que possa dissertar sobre as medidas desse pacote que o Governo chama de medida provisória.

O Banco Central direcionará parcela das reservas internacionais, o mercado estima em US\$20 bilhões, para que os bancos possam dar crédito aos exportadores. Segundo o Presidente do Banco Central, a instituição fará leilões de dólares no exterior, que serão arrematados pelos bancos e repassados às empresas em forma de empréstimos. Os bancos, por sua vez, poderão usar uma série de títulos, inclusive de emissão do Governo brasileiro, para comprar os dólares.

A segunda medida será a transferência de R\$5 bilhões do caixa do Tesouro Nacional para o BNDES. Esse dinheiro reforçará o financiamento de pré-embarque das exportações.

O Governo é obrigado a capitalizar o BNDES com recursos do Tesouro Nacional e não interrompe os procedimentos que nós condenamos aqui inúmeras vezes: aqueles procedimentos que levam o País a

repassar para outras nações recursos que poderiam fomentar o nosso desenvolvimento aqui.

O BNDES, ao invés de financiar estimulando o crescimento econômico do Brasil, financia lá fora e, agora, diante da crise, o Governo é obrigado a repassar mais cinco bilhões do Tesouro Nacional ao BNDES.

As outras três ações foram tomadas via medida provisória. O Banco Central, a partir de agora, fica autorizado a conceder empréstimos em dólar a bancos brasileiros que serão lastrados em títulos em moeda estrangeira. Os recursos poderão ser usados livremente pelos bancos. A medida provisória igualmente amplia poderes para que o Banco Central possa comprar carteiras de créditos de bancos através de uma linha de redesconto. Vale ressaltar que nem mesmo as grandes instituições financeiras, inclusive o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, estão arrematando as carteiras dos pequenos bancos, em que pese a recente liberação de R\$23,5 bilhões em depósitos compulsórios para lastrear tais operações.

Portanto, a crise chega primeiro no sistema financeiro e, obviamente, não pára nele. Atingirá certamente o núcleo da economia nacional.

Não podemos deixar de mencionar que um dos mais fervorosos críticos do Poer no Governo de Fernando Henrique Cardoso foi o então Presidente do PT, Lula. Agora o Governo lança mão das mesmas medidas para atender os pequenos bancos.

A tradução literal das medidas está na declaração do próprio Presidente Henrique Meirelles: *“O Banco Central do Brasil está seguindo os passos de outros bancos centrais, obrigados a assumir riscos para evitar o colapso do sistema financeiro mundial”*.

Há previsões e opiniões de especialistas que devem ser analisadas com total isenção.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Já estou concluindo, Sr. Presidente.

O Prêmio Nobel de Economia, Joseph Stiglitz, em entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*, edição desta terça-feira, faz um alerta importante. Segundo ele, *“podemos ter uma bolha na agricultura brasileira”*. Como destaca Stiglitz, um contingente expressivo de investidores estrangeiros colocou dinheiro nas *commodities*, fugindo do dólar.

Portanto, esse é um alerta da maior importância: podemos ter uma bolha na agricultura brasileira.

Nesse contexto, ressalta o Prêmio Nobel de Economia, a crise impacta diretamente os créditos e os investimentos. As dívidas contraídas podem gerar sérios problemas no campo, sem falar na possibilidade dos preços das commodities caírem. A bolha no Brasil

pode estar no campo. Ele afirma ainda: *“Ninguém está imune à crise. O Brasil por mais preparado que esteja não está imune”*.

É fato: a falta de crédito e recursos para o plantio da safra atual é preocupante. A antecipação de R\$5 bilhões para o crédito rural pode ser insuficiente.

A desaceleração do crescimento é um dado incontestável para todos os países emergentes. O Diretor-Geral do FMI, Dominique Strauss-Khan, alertou ontem que teme que as reservas acumuladas pelos bancos centrais não sejam suficientes em caso de contágio. A propósito, vale lembrar que antes do ataque especulativo ao Real no primeiro Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, chegamos a ter reservas de US\$80 bilhões. Portanto, os US\$ 200 bilhões atuais são relativos.

A crise se aprofundou pela Europa. Na Alemanha, o quadro de pânico se instalou; países como Portugal, Suécia, Áustria e Dinamarca foram compelidos a anunciar garantia total dos depósitos para conter uma corrida aos bancos.

Portanto, a crise é profunda, sim, atinge violentamente...

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Senador Alvaro Dias, solicito a V. Ex^a que conclua o pronunciamento, tendo em vista que já proroguei o tempo de V. Ex^a por oito minutos.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sim, Sr. Presidente, agradecendo os oito minutos, aliás, tenho sido tão generoso que oito minutos é pouco.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Estou só retribuindo a generosidade com que V. Ex^a sempre me trata.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Agradeço a V. Ex^a.

Essa crise é uma hecatombe no sistema financeiro internacional e não pode ser diferente no Brasil. O Governo tem que ter mão forte agora. A Oposição não se recusará a aprovar medidas emergenciais. Nós combatemos duramente medidas provisórias, mas neste caso há exceção, relevância e urgência. Portanto, neste caso, a Oposição as aceita. O Presidente da República pode contar conosco para enfrentar esta crise.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Convido o Senador José Agripino Maia, inscrito como Líder do Democratas, para usar da palavra por cinco minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria começar por onde o Senador Alvaro Dias concluiu.

Estamos, por conta do processo eleitoral, tratando do plano congressual com pouca profundidade a crise financeira que, de forma endêmica, contamina o mundo inteiro e nos atinge de chofre, nos pega em cheio. Estamos aqui tomando providências superficiais como se quiséssemos curar a febre quebrando o termômetro.

O problema de recrudescimento da inflação vinha sendo tratado com elevação da taxa de juros, que produzia diminuição nas disponibilidades para investimentos e levava, como apontam os economistas, à diminuição do ritmo de crescimento da economia no país no último trimestre desse ano e no ano de 2009 com certeza absoluta.

O que temos agora e que se soma à dificuldade decorrente do combate à inflação via aumento da taxa de juros? É a iliquidez internacional. A crise do **subprime** levou, Senador Geraldo Mesquita, a uma iliquidez, falta de dinheiro no plano internacional. Isso fez com que as vendas das ações na Bovespa, por exemplo, fossem maciças e deprimissem o valor das ações, porque aqueles que querem fazer dinheiro para suprir prejuízos lá fora, vendem maciçamente as ações aqui, baixam o índice Bovespa e levam o dinheiro para fora, produzindo como consequência o quê? Na medida em que a Bovespa cai, o dólar sobe. O dólar sobe e provoca o quê? Importação de inflação.

O Brasil hoje é um país que exporta muito e importa muito. E, quanto mais importa, com o dólar a R\$2,20 – hoje chegou a R\$2,30 -, mais importa inflação. O dólar estava a R\$1,55 há quinze dias.

O que acontece em acréscimo a isso tudo? O Governo brasileiro, que, no primeiro momento disse, de forma ufanista, que a crise não iria chegar no Brasil e que estávamos blindados contra a crise, começa a tomar, timidamente, algumas providências, tipo (o que acabou de ser abordado): R\$5 bilhões para a agricultura; disponibilizar dólares das reservas para subsidiar as exportações... De certa forma, flexibiliza o compulsório com o objetivo único e exclusivo de diminuir a tensão provocada pela desconfiança interbancária. Os pequenos bancos são vistos – por bancos maiores ou pela sociedade – como bancos compradores de créditos podres e que estariam em vias de quebrar, o que aconteceu com o resto do mundo; daí a liberação dos compulsórios. Nós estamos vivendo uma crise seriíssima e tratando a crise com providências superficiais. Repito: com providências do tipo vou curar a febre quebrando o termômetro. Na verdade, a crise de iliquidez internacional, a economia em queda, o dólar alto, a importação de inflação, as indisponibilidades para investimento nos levam a um caminho que se nos

impõe para agora, para já, que é a urgente tomada de providência, tomada pelo governo, da diminuição do gasto público. Isso, sim, é o que tem de ser feito, para que a economia se proteja pela diminuição do gasto e não por providências que vão apenas atingir a ponta sem atingir a origem.

Essa discussão, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vai ter de ser aprofundada, e o será, ao longo dos meses, ao longo dos dias e principalmente passado o processo eleitoral, Senador Marco Maciel.

O processo eleitoral, o embate que está ocorrendo e vai continuar a ocorrer no segundo turno no Brasil, está fazendo com que as pessoas que falam pelo País aqui estejam ocupadas nos seus Estados e não tenham tempo para discutir uma questão fulcral como essa.

Por falar em processo eleitoral, eu gostaria de abordar uma coisa que acabou de acontecer no meu Estado. O Senador Efraim Morais, por exemplo, esteve em Natal, participou de movimentações políticas comigo, viu a bonita campanha eleitoral que fizemos e acho que tomou conhecimento do que aconteceu no meu Estado, na minha Capital, e que me preocupa muitíssimo.

O que me preocupa? Senador Demóstenes Torres, deixe eu lhe contar aqui o meu comportamento nessa campanha eleitoral, que é o meu comportamento aqui com V. Ex^{as}, que procura pautar a linha de oposição pela linha da moderação: altivez, combatividade, mas nunca falta de respeito, nunca afronta pessoal, nunca busca de desforra, de vindita, nunca. O trato da política para mim é uma coisa que tem que ser feita do ponto de vista institucional, objetivando o interesse coletivo, a vontade da maioria dos brasileiros, cada qual cumprindo com seu papel: quem é Governo governa; quem é Oposição fiscaliza.

E assim o fiz na campanha eleitoral. Eu vou citar, porque isto é público, o meu comportamento, por exemplo, num pequeno Município do Rio Grande do Norte chamado Florânia, onde disputava a eleição um candidato do PTB, apoiado pelo meu Partido, pelo nosso Partido, o Democratas, e o candidato do PT, que era o próprio Prefeito do PT, Partido dos Trabalhadores. Quando eu fui Governador, o Município de Florânia fica – e ficava – no roteiro de uma rodovia federal: Currais Novos, São Vicente, Florânia, Jucurutu, Campo Grande, uma estrada importante, que me trouxe a Brasília inúmeras vezes em busca de recursos, para que essa obra fosse feita, a BR, pela importância que tinha para o meu Estado.

Eu não consegui, com a força de ser Governador do Estado do Rio Grande do Norte, um Estado pequeno, a verba para fazer a BR. Resolvi, com re-

recursos próprios do Estado, fazer uma BR – recursos de um Estado pobre, magrinho, mas fiz. Fiz a BR, com dinheiro do Estado. Fiz um convênio com o DNER na época, para que fosse ressarcido no futuro; fiz com recursos próprios – Currais Novos, São Vicente, Florânia e Jucurutu. Evidentemente que isso fez com que a população de Florânia me entendesse como um Governador que queria muito bem à terra, por essa e por outras que eu fiz por Florânia.

Eu estava em Currais Novos, onde ganhamos também a eleição com o candidato democrata, quando o candidato do PTB, chamado Sinval Salomão, procurou-me, pedindo-me a presença no Município de Florânia, para ajudar na sua eleição, porque me dizia ele que estava pau a pau, **photochart**, uma pequena diferença, e que a minha ida lá poderia levar à sua vitória. E fui lá, fiz um sobreesforço. Mesmo provocado por um mundo de Municípios que queriam a minha presença, eu não poderia chegar a todos – e peço desculpas àqueles a que não pude chegar. Eu fui a Florânia, depois de Currais Novos, a caminho de Jucurutu. Encontrei, em Florânia, um comício enorme, o comício do PTB e do Democratas, que concorriam contra um candidato do PT. Quando cheguei ao pé do palanque – é claro que a luta municipal é radical -, os meus correligionários começaram a me dizer coisas que eu deveria dizer no meu discurso, insuflando o meu discurso para que eu fosse para a vindita, para a desforra, para a acusação pessoal. Eu ouvi e sei ser o juiz daquilo que devo dizer.

Fui ao palanque, fui muito bem recebido – a Senadora Rosalba tinha passado por lá – e fiz o meu discurso. Não me referi ao candidato do PT em hora nenhuma, não o insultei em hora nenhuma, não desfiz de qualquer mérito que ele pudesse ter em hora nenhuma! Eu fui lá, para elogiar o meu candidato, para tomar compromissos com o meu candidato, usando a credibilidade que tinha dos benefícios que, no passado, eu havia feito pela terra. Não insultei ninguém, não faço política com insulto a ninguém. Fui lá, fiz o meu discurso, disse aquilo que precisava dizer, tomei o meu compromisso com meu candidato, o Sinval, contra o candidato Flávio, do PT, fui embora, abriram-se as urnas, e o meu candidato ganhou a eleição, derrotando o Prefeito do PT.

Muito bem. Eu digo isso, para mostrar o meu comportamento na eleição e o meu comportamento aqui, que é conhecido por V. Ex^{as}.

Anuncia-se a presença de Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em Natal. Ele não iria a lugar nenhum no Nordeste. Ele não iria a Fortaleza, a João Pessoa, nem a Recife, nem a Aracaju, nem a Maceió, nem a Salvador. Não iria fazer comício – co-

mício! – em lugar nenhum. Mas a Natal ele foi. Tudo bem, é um direito que ele tem. Evidentemente, eu não fui a Florânia? Por que ele não pode ir a Natal? Claro que ele pode ir. É evidente que ele pode ir.

Mas o que eu esperava? Senador Marco Maciel, V. Ex^a que foi Vice-Presidente da República, o que eu esperava de um Presidente da República? Que ele chegasse lá com o mérito da sua popularidade, embaçada no Bolsa Família, no crescimento da economia, na renda dos brasileiros acrescida, no financiamento que possibilitava ao brasileiro comprar a motocicleta, o automóvel, o liquidificador. Eu imaginava que Sua Excelência chegasse ao meu Estado e, com a credencial da popularidade que tinha, viesse pedir votos para sua candidata do PT e tivesse uma palavra de explicação ao Rio Grande do Norte pelo que ele não tinha feito pelo nosso Estado.

Ele até poderia ter vontade de ter feito a duplicação da BR-101, como foi lá lançar, anunciando aos quatro ventos que a duplicação seria feita já, já. E poderia dizer que, por uma outra razão ou por outra, a obra que ele tinha começado há mais de dois anos andava a passo de cágado por essa ou aquela razão. Poderia justificar que aquilo que ele tinha prometido no passado não estava acontecendo por alguma razão qualquer. Mas falasse dos seus compromissos.

Ele poderia, Senador Efraim Moraes, chegar lá e dizer: “Olha, a planta de PVC, de plástico, que o Rio Grande do Norte tem direito de ter – porque o Rio Grande do Norte tem gás, sal, argila e matérias-primas para a fabricação do PVC -, eu não vou fazer aqui, porque é mais negócio fazer na fronteira do Brasil com a Bolívia, para usar o gás boliviano”. Ele poderia dar uma justificativa qualquer, falar, explicar.

Podia chegar lá e dizer: “A refinaria de petróleo que o Rio Grande do Norte tanto quer vai para o Ceará, para o Maranhão; não vem para o Rio Grande do Norte por isso, por aquilo e por aquilo outro”, e não justificar uma refinariuzinha que estava já prevista no processo de investimento da Petrobras, em Guamaré, como a refinaria Premium, que não é, que não é.

Poderia chegar e dizer: “O aeroporto de São Gonçalo do Amarante, que é um sonho da economia do Estado, está indo devagar demais, por essa ou aquela razão. Mas falar como Presidente de República, como estadista, do alto de sua popularidade, de 80%, 70%, 60%; falar de coisas do Brasil e pedir o voto para a sua candidata.

Mas, pasmem Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente da República, em vez de falar sobre o que acabei de dizer, diferentemente do que fiz no embate de Sinval contra Flávio em Florânia, onde não aceitei a insuflação de correligionário nenhum meu e disse

aquilo que achava que deveria dizer, não sei por que razões, Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que se recusou a pronunciar o meu nome em Natal, dizendo explicitamente “Esse cidadão, cujo nome não pronuncio”, revelando ódio, raiva, disse algumas pérolas, que faço questão de colocar, para que V. Ex^{as} tomem conhecimento, para que conheçam o pensamento de Sua Excelência o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva: “Eleição não se ganha com beleza, mas com idéias e com caráter”. Ele talvez tenha querido referir-se à candidata que eu apoiei com muito orgulho e que ganhou a eleição, Micarla de Souza, que é uma moça baixinha – digo até que ela é uma baixinha tihosa -, simpática, bem-parecida, mas isso é apenas um atributo pessoal, que não me levou a apoiá-la.

Disse ele que não se ganha eleição com beleza, mas com idéias e com caráter. “Com idéias”, sim, mas “com caráter”, como que duvidando do caráter dela? Ninguém em Natal duvida do caráter da minha candidata Micarla. Por que o Presidente da República iria chegar, para levantar suspeita sobre o caráter dela? Com que objetivo? Isso é papel de Presidente da República? Isso é comportamento de estadista? Disse mais: “Ela é apresentadora de televisão e é jornalista”.

Senadora Rosalba, V. Ex^a sabe, ela é jornalista formada, tirou o primeiro lugar no vestibular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, primeiro lugar! É uma moça inteligente, V. Ex^a sabe disso.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Aos dezesseis anos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Preparada, com curso no exterior, fala inglês e espanhol fluentemente, inteligente e danada. Tem idéias, sim, pode até ser bonita, mas ganhou a eleição pelas idéias e não pelo fato de ser apresentadora de televisão.

E depois disse: “Nunca vi apresentadora de televisão ter sucesso como servidor público, como administrador público”.

Senador Demóstenes Torres, V. Ex^a já imaginou com que cara deve ter ficado Marta Suplicy, que eu conheci apresentadora de televisão. Quem inventou falar em sexo em TV, na Rede Globo, foi Marta Suplicy, que adquiriu notoriedade como apresentadora de televisão. Com que cara ficou Hélio Costa, que conheci na TV Globo como apresentador de um programa de televisão? E Franklin Martins, que até bem pouco tempo era âncora da TV Globo, apresentador de televisão? São pessoas sem sucesso que ele convoca para sua equipe, para governar com ele? Então, Micarla, porque é apresentadora de televisão, jornalista, não presta para governar?

Disse mais – esta pérola foi incrível, e essa me preocupa demais – referindo-se àqueles que apóiam Micarla ou apoiavam Micarla: “– Se eles fossem bons, estariam aqui neste palanque. Se não estão aqui é porque não prestam”.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, não presta o PR, que apóia ele, do Deputado João Maia, local, não presta o PTB, que apóia Lula, e que estava no palanque de Micarla, não presta o PMN, não presta o PP, que indicou o vice-prefeito de Micarla, e não presta o PV, que é o partido de Micarla.

“Se eles não estão aqui é porque eles não prestam”. Foi nestes termos, foi nestes termos, está gravado. “Se não estão neste palanque é porque não prestam”. Então, não é que eu não presto. Ele tem o direito de fazer o juízo que ele quiser de mim, é um direito que ele tem, mas dos seus correligionários, do PR, do PMN, do PP, do PTB e do PV!? Insultá-los a todos? Com que cara fica o Ministro Alfredo Nascimento? O Ministro José Múcio, que é do PTB? O Ministro da Cultura, que é do PV? O Ministro Márcio Fortes, que é do PP? Com que cara ficam estes todos, porque a rigor, a rigor, eles foram colocados fora dos que prestam, do rol dos que prestam? Quem disse isso não fui eu, foi Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em um palanque bonito armado em Natal, o único palanque onde ele foi a comício no Nordeste.

E disse mais – e aí ele entrou em cima de mim, pessoalmente! Disse que eu fazia a política do ódio, que eu transbordava ódio; disse que eu fazia discursos odiosos na madrugada; disse que eu fazia a “política do jogo sujo” e nominou: CPMF.

“Política do jogo sujo”!?

Senador Marco Maciel, V. Ex^a esteve aqui às 3h da manhã e viu todos os debates. Foram públicos, democráticos. Decidido pelo voto se a CPMF morre ou sobrevive.

O debate foi transmitido para o Brasil inteiro e o voto foi democrático. Que jogo sujo de política é esse? É você defender o povo brasileiro? É defender uma causa que foi aplaudida por 80% dos brasileiros? Isso é fazer o jogo sujo da política ou é você interpretar, como Líder de Oposição, o sentimento dos brasileiros?

E disse mais, para completar, a última pérola: que tinha esperado muito tempo para aquele ajuste de contas comigo. “Tinha esperado muito tempo para aquele ajuste de contas comigo e que voltaria dez vezes ao Rio Grande do Norte para me derrotar”. Palavras textuais, Senador Geraldo Mesquita! Pasmé, palavras textuais de Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Estou pronunciando com todo o respeito

o nome dele. O que não tenho é respeito pelas atitudes que ele tomou lá.

Diante de tudo aquilo, da ira que o Presidente destilou contra mim, do desejo que ele demonstrou de me ver derrotado, é que entendi o acordão que ele patrocinou, o acordão dos contrários. Ele patrocinou, ele chamou as pessoas que tinham disputado uma eleição há um ano e meio, Senador Garibaldi e a Governadora Vilma, junto com outros próceres e com o prefeito para fazerem um acordão em torno de uma candidata. O acordão não foi aceito pelo povo, e a razão da derrota da candidata que Lula apoiou, que a Governadora apoiou, que o Presidente do Senado apoiou, que o prefeito apoiou é que o acordão foi feito para me excluir da vida pública, para facilitar a vida de terceiros e não ofereceram ao povo uma alternativa com a qual o povo concordasse. Por essa razão, é que o povo deu a resposta. O povo, primeiro, não aceitou as agressões que foram feitas a mim, e o povo repudiou a candidatura que foi imposta a ele, e derrotou, e elegeu Micarla, a candidata do povo.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Demóstenes Torres, a Senadora Rosalba e o Senador Efraim Morais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Senador Agripino, V. Ex^a fala como Líder formal e natural que é nesta Casa. Todos nós estamos jungidos ao nosso Regimento, que, nesta circunstância, não permite apartes. Cumpro aqui o papel de chamar a todos à conveniência de cumprirmos o nosso Regimento.

Creio que o pronunciamento do Senador Agripino já tem um tempo concedido...

O Sr. Efraim Morais (DEM – PB) – Sr. Presidente, eu acredito que em se tratando de um pronunciamento que diz respeito a um Parlamentar... E quantas vezes aqui, eu muitas vezes presidindo esta Casa, não abrimos mão do próprio Regimento em função do entendimento? Acho que a Casa toda deseja participar do pronunciamento. Por isso pediríamos a V. Ex^a a liberalidade de sempre, para que todos nós pudéssemos participar do pronunciamento do Senador Agripino, que diz respeito ao próprio Senador. É um assunto que lhe é pessoal e que gostaríamos de participar. Peço a V. Ex^a a liberalidade de sempre, para que todos nós possamos participar. Sei que a peça maior nesta Casa é o Regimento, mas aqui, além do Regimento, como sempre funciona, principalmente quando se trata de Líderes, diz respeito ao entendimento e em nome desse entendimento, que acho é de toda a Casa, eu pediria a V. Ex^a a liberalidade para que o Senador Agripino pudesse concluir o seu pro-

nunciamento após ouvir os Srs. e as Sr^{as} Senadoras que desejam participar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Façamos o seguinte então: vou repartir com a Casa a responsabilidade pelos apartes a serem conferidos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Apartes concedidos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Pela ordem, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, noto que há uma preocupação muito correta de V. Ex^a presidindo os trabalhos nesta tarde, sobretudo, tendo em conta o apelo que acredito seja de todos os Líderes para que nós tenhamos sempre o cumprimento do Regimento, e V. Ex^a assim procura fazê-lo. Quero dizer, como Senador da Base do Governo, que há certas circunstâncias em que nós, aqui, historicamente, temos compreendido que, às vezes, o diálogo é importante. Estou percebendo inclusive que o Líder José Agripino se sentiu com a responsabilidade de trazer o seu sentimento com respeito a um pronunciamento, de repercussão nacional, do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, feito em Natal. Eu aqui fico pensando no próprio Presidente que estaria dizendo a mim: “é direito do Senador José Agripino dizer o seu sentimento”. Vou aqui, como vice-Líder do PT, expressar que não quero fazer objeção à consulta que V. Ex^a faz agora. Sim, vamos permitir que haja este diálogo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A decisão já foi tomada, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu inclusive me inscrevo, ao final, para poder também dialogar com o Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Parabéns pela sua decisão.

O Senador José Agripino está concedendo apartes.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, obrigado pela sua cuidadosa colocação e decisão.

Ouçó o aparte do Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Senador Agripino Maia, V. Ex^a, pela sua argúcia, pela sua capacidade, pela sua lhaneza inclusive, transformou-se num dos maiores Líderes desta Casa. É um homem honrado, decente, preparado e sabe muito bem discutir as questões que são fundamentais para o Brasil. Confesso a V. Ex^a: quando eu li na manhã

seguinte – eu não vi pela tevê, li – que o Presidente da República tinha ido a Natal para destilar o ódio, destilar o veneno que ele nutria ou que ele tem para inocular em V. Ex^a, eu fiquei absolutamente estarecido, porque o que V. Ex^a faz aqui é exercer, com dignidade, o seu papel de oposicionista. Nós somos de Oposição. Ser de Oposição não significa que nós tenhamos nada de pessoal contra o Presidente da República ou contra até nossos Colegas Senadores. Quantas vezes nós não saímos daqui juntos com posições divergentes, mas...

(Interrupção do som.)

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – ...tendo um respeito imenso um pelo outro? Agora, o Presidente foi, em relação a V. Ex^a, comum e foi vulgar. E mais: V. Ex^a deu uma surra eleitoral no Presidente da República, coisa que ele não precisava suportar. Inclusive foi a Mossoró e perdeu também a eleição não elegendo nenhum Vereador. Diante desse desempenho do Presidente nas capitais a que ele foi, seria até melhor que ele tivesse ido a todas, não é? Seria excelente que o Presidente, com seu estilo peculiar, tivesse revertido esses votos que ele teve em muitas capitais. Teve porque não foi, acredito. E quero lhe dar toda a solidariedade de um partidário, mas de um Senador que também foi a todos os lugares, e que, quando mencionou o nome do Presidente da República, o fez com respeito, embora com discordância. Não utilizei o nome do Presidente da República em lugar algum para mostrar proximidade, intimidade, ou que poderia conseguir qualquer tipo de benefício. Exerço a Oposição da forma que acho que ela deve ser exercida, uma oposição de idéias. Acho que estamos numa crise imensa, mundial, e o Presidente da República está negligenciando essa crise. V. Ex^a, no início, mencionou esse fato. No mundo inteiro os Presidentes de República, os Parlamentos, Situação e Oposição estão reunidos para discutir a realidade econômica. Por que o Presidente Lula ainda não aceitou para uma reunião com o Parlamento, para uma reunião com Líderes da Situação e da Oposição? Este é um momento de responsabilidade. Ninguém deseja ver o Brasil descendo pelo ralo, mas o Presidente está agindo de forma negligente. No caso de V. Ex^a, ele não foi negligente, mas irresponsável e leviano. V. Ex^a fez até um discurso extremamente ponderado em relação aos ataques pessoais de que foi vítima. O Presidente da República demonstrou mais uma vez para a Nação que, realmente, é Presidente pelos êxitos da sua política econômica, porque pelas suas virtudes pessoais ele estaria numa posição de muito menor destaque. Lamento – vou repetir – que ele não tenha ido às outras cidades com o mesmo destempero, para

que a população pudesse ver quem ele realmente é. No caso de Natal, meus parabéns por preferir prestigiar a Prefeita Micarla e prestigiar V. Ex^a, um grande nome da política do Brasil.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Obrigado, Senador Demóstenes. Na verdade, em Natal, não fui eu quem bati em Lula, não; Micarla é que ganhou de todos os outros. O mérito é dela. Eu fui o apoiador cuidadoso, eu tenho a preocupação em que ela tenha êxito administrativo. Agora, uma preocupação que tive e que continuo a ter: não nacionalizar fatos municipais. Ele foi lá com o objetivo claríssimo de, julgando-se acima do bem e do mal, nacionalizar um pleito para transformar a disputa entre o Presidente Lula e o Senador José Agripino.

Claro que, evidentemente, o povo do Rio Grande do Norte e de Natal entendeu que ia votar em alguém que ia ficar lá – e quem vai ficar lá é Micarla, que ganhou a eleição – e votou nos méritos dela, na competência dela, na sinceridade dela, na garra, na disposição! Foi ela quem ganhou a eleição.

Agora, o Presidente – eu vou ser muito claro – foi a Natal, fez um discurso e atribuiu a si próprio uma derrota que não precisava ter.

Agora, há uma coisa que eu preciso registrar antes de conceder o aparte à Senadora Rosalba. Senador Demóstenes, V. Ex^a é um oposicionista aguerrido e tem consciência, como eu tenho, de que, na democracia, existem dois pilares: o Governo e a Oposição, cada qual com sua responsabilidade, e o povo exige respeito a ambos, desde que eles se dêem o respeito. O hoje Presidente Lula foi Deputado Federal e foi líder sindical de oposição há anos. Ele foi respeitado a vida inteira pelos que eram Governo. Quando o partido dele votou contra um dos patrimônios das instituições brasileiras, dos atos brasileiros, que se chama Lei de Responsabilidade Fiscal, não houve nenhuma ira voltada para ele, como ele voltou a ira dele para mim e para nós pelo fato de termos feito a vontade do povo e derrubado a CPMF. Ele não tem o direito de tentar desqualificar a Oposição. Vamos continuar firmes, vigilantes, exercendo o papel que o povo nos confiou. Quem é Governo cumpra com as suas obrigações e quem é Oposição fale pelo povo do Brasil.

Ouçó, com muito prazer, a Senadora Rosalba.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Agripino, eu estive ao seu lado durante esse período da campanha, não somente em Natal, em Mossoró, em todo o Estado e, realmente, nos momentos em que caminhava ouvindo o povo, vi de perto o sentimento da população com relação às colocações injustas, às colocações, de certa forma, de um nível que não se esperava de um Presidente, com relação ao Senador

Agripino. O Senador Agripino foi um grande Prefeito da cidade de Natal, um Prefeito que deixou uma marca de trabalho que o povo ainda não esqueceu; foi Governador duas vezes; Senador pelo terceiro mandato; é um homem do qual Rio Grande do Norte se orgulha de ser um Senador reconhecido nacionalmente. Mesmo aqueles, Senador, que não votavam, que não votam no senhor, que, por alguma razão, discordam de suas posições, mesmo essas pessoas eu senti que ficaram indignadas, revoltadas com essas colocações. É como chegar a sua casa e falar do seu próprio filho. É esse o sentimento que percebemos na rua, e o povo deu a resposta. A resposta do povo foi exatamente aprovando a campanha ética, a campanha de propostas e de discussão dos problemas de Natal, o que a população esperava. Em Mossoró, o Presidente passou antes de ir a Natal. Chegou por volta de meio-dia para inaugurar a Universidade Federal do Semi-Árido, que só mudou de nome, porque, desde 1968, quando foi inaugurada pelo Presidente Costa e Silva, era a Escola Superior de Agricultura de Mossoró. Depois, passou a ser escola federal e, há três anos, foi transformada em universidade após a aprovação de projeto de lei apresentado pelo Deputado Betinho Rosado. Ele foi para inaugurar essa universidade que já existe há 40 anos. A despeito disso, também fez gravação para rádio e televisão com sua candidata em Mossoró, além de fazer todo o proselitismo em uma reunião com os assessores e com os que estavam à frente da campanha. Inclusive, de forma deselegante, os que estavam à frente da programação do Presidente na cidade de Mossoró desconvidaram a Prefeita da cidade a ir recebê-lo no aeroporto e também a participar de um almoço que aconteceu com a Governadora e com os demais aliados do Presidente na cidade. O povo de Mossoró também está dando essa resposta, reelegendo agora a Prefeita com a maioria marcante da cidade. Também em Mossoró, o Presidente, por teleconferência, inaugurou a Termoçu. Ora, ele não foi à cidade, ao Vale do Açu, onde realmente está a Termoçu – de helicóptero, levaria quinze minutos -, mas fez uma teleconferência em Mossoró. Se era por teleconferência, poderia ter economizado todo o custo dessa viagem, que deve ter sido altíssimo, e ter inaugurado daqui mesmo, de Brasília. De lá, ele foi para Natal. Além do que o Senador já colocou, ele fez uma agressão também ao pai da candidata Micarla, que não pode se defender porque já não está mais entre nós, que é o ex-Senador Carlos Alberto. A população ficou realmente estarrecida e deu sua resposta ao rancor, ao ódio, ao espírito vingativo. A população do Rio Grande do Norte respondeu, mostrando a sua liberdade e dizendo, com seu voto, com a vitória de Micarla e a vitória de Fafá Rosado em Mossoró, que é livre, sabe

separar o joio do trigo, sabe dar a resposta, a resposta do poder que tem o povo. Nós, que fazemos oposição, temos uma responsabilidade ainda maior. Não existe democracia se não houver oposição. O que o Presidente está querendo? Sistema totalitário? De que valeu toda a luta pela redemocratização se agora é esse o tratamento dado àqueles que trazem o sentimento do povo, que ouvimos nas ruas para defender aqui, para discutir, para debater idéias e fazer o melhor para o Brasil? Isso é democracia, o povo está dizendo nas urnas. Essas eleições mostraram que já avançamos, que a democracia está mais fortalecida, mas, infelizmente, aquele que deveria ser o grande estadista, que deveria dar exemplos ao Brasil, agiu de forma a querer desmorrer toda uma luta, todo um trabalho do povo brasileiro, que quer democracia. E democracia se faz, sim, com o encontro dos contrários, das idéias contrárias, para que possamos ter o melhor: fiscalização das ações do Governo, porque cabe a ele fazer e, a nós, acompanhar, fiscalizar e reivindicar. Senador Agripino, parabéns por sua conduta, porque sou testemunha de que, em momento algum, V. Ex^a fez campanha que não fosse com ética, que não fosse com respeito. Nós sabemos que política se faz com ética, com respeito e, mais do que nunca, reconhecendo também valores que têm os nossos adversários, respeitando as posições e ideologias que tenham. Liberdade é isso.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Obrigado, Senadora Rosalba. V. Ex^a, que é uma líder fortíssima no Estado, particularmente em Mossoró, exibindo índices de preferência absolutamente singulares, prestou um depoimento interessante, depoimento que me faltou fazer: relativo à presença de Sua Excelência, o Presidente, em Mossoró.

Senadora Rosalba, eu acho que nós estaríamos certos ao afirmar que o Presidente fez o que fez porque ele estava entendendo que o “acordão” que ele patrocinou no Estado do Rio Grande do Norte, que o povo repudiou, iria reduzir todos os que estivessem fora desse “acórdão” a pó: V. Ex^a, eu e mais alguns não valeríamos mais nada. Ele chegou e desancou em cima de Micarla, em cima de mim, com insultos, com aquilo que eu acabei de colocar a este Plenário e ao Brasil, esquecendo que o Senador José Agripino tem uma história no Rio Grande do Norte. Esqueceram de contar a ele a minha história. Contaram outras coisas a ele, talvez para insuflar o discurso que ele fez, mas esqueceram de contar que o Senador José Agripino foi Prefeito de Natal, foi duas vezes Governador e três vezes Senador e que tem quase trinta anos de vida pública limpa, sem um processo em instância nenhuma contra ele, todas as contas dele foram aprovadas por unanimidade nos Tribunais de Contas, nas Assem-

bléias Legislativas, nas Câmaras Municipais. Não tem nada contra a minha vida.

Então, por esta razão, Senadora Rosalba, imaginando que o “acórdão” tinha colocado numa cesta os bons, como ele dizia, e deixado fora da cesta quem não valia mais nada, é que ele se julgou no direito de insultar, imaginando que eu fosse um qualquer. Na verdade, o povo do Rio Grande do Norte tem um conceito que guarda muito bem de mim. Há os que gostam de mim e há os que não gostam de mim, mas todos me respeitam. Há os que gostam e há os que não gostam, mas não há quem não me respeite, porque eu nunca me dei a posições que inspirassem a falta de respeito de quem quer que fosse: pela minha postura como homem público, tendo um padrão ético, que é o meu patrimônio, e é aquilo que eu guardo na minha vida pública.

Ouçõ com muito prazer o Senador Efraim Morais.

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Eu só queria fazer uma colocação, Senador, que também é importante. Antes da chegada do Presidente, no tempo recorde de uma semana, no máximo dez dias, passaram pelo Rio Grande do Norte, pela cidade de Natal, alguns foram também a Mossoró, sete Ministros. Eles lá não chegaram na época das enchentes, não chegaram na época do clamor do povo, que ainda hoje está esperando essas pessoas e a assistência que deveriam ter recebido. Já vamos ter um outro inverno ou uma seca e não apareceram; não chegaram também para resolver o problema do aeroporto de São Gonçalo do Amarante. Houve essa preparação com sete Ministros. Nunca vi isso acontecer de forma tão rápida: quase todo dia chegava um Ministro para acompanhar, para fazer comício, para fazer política com os candidatos. Agora, em Natal e em Mossoró, tanto foram derrotados os candidatos a Prefeito do Presidente, do PT, como também nenhum Vereador do PT foi eleito.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Obrigado pela lembrança, Senadora Rosalba. V. Exª lembrou muito bem a chuva de Ministros: o Ministro da Saúde, que não esteve lá na época da epidemia de dengue; o Ministro Patrus Ananias, do Bolsa-Família; o Ministro da Educação; Ministro de tudo. Agora, no tempo da chuva real, não choveu Ministro nenhum lá. Não foi ninguém – ninguém! – para acudir a precisão do povo de Natal. E o povo, que não é bobo, percebeu, raciocinou e votou.

Ouçõ, com prazer, o Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (DEM – PB) – Senador José Agripino, coincidentemente, um dia antes de o Presidente Lula chegar ao Rio Grande do Norte, eu lá estive, ao lado do Presidente da Casa, Senador

Garibaldi, de V. Exª e da Senadora Rosalba, para entregarmos ao povo potiguar, especialmente à Grande Natal, a nossa TV Senado em canal aberto – se não me engano, canal 52. Naquela manhã, numa verdadeira prova de democracia do seu povo do Rio Grande do Norte, estávamos os três Senadores e os representantes da bancada federal e estadual de todos os partidos participando desse grande evento. Cada dia mais, os potiguares participam da nossa democracia, acompanhando de perto o que acontece aqui no nosso Senado, não mais apenas aqueles que têm TV a cabo ou algo semelhante. Agora, em canal aberto, todos podem participar. Naquela noite, a convite de V. Exª, tive oportunidade de participar de uma caminhada em um dos bairros de Natal, exatamente no local onde o Presidente iria fazer o seu discurso. Observei a forma com que a Prefeita eleita Micarla se dirigia ao povo, com muita simpatia. Mas não era ela se dirigindo ao povo, mas o povo se dirigindo a Micarla em cada rua que passávamos, porque havia, acima de tudo, um entendimento, uma tendência, uma convergência entre o povo de Natal e a candidata apoiada por V. Exª e apoiada pelo povo. Gravei muito bem a frase final da candidata – e usamos da palavra eu, V. Exª e alguns vereadores – ao encerrar aquele pronunciamento. Ao lembrar que, no dia seguinte, o Presidente da República estaria indo a Natal e àquele bairro, disse: “Vão todos, escutem o Presidente. Mas digam ao Presidente que vocês já escolheram a futura Prefeita de Natal”. Lembro-me dessas palavras exatamente, quando V. Exª chamava-a de “baixinha tihosa”. Lá a apelidavam de “borboleta”. Enfim, uma pessoa que tem uma história política, porque o pai foi Senador da República, o ex-Senador Carlos Alberto, foi Deputado Federal comigo – eu era Deputado Federal quando Carlos foi Deputado Federal. Então, Micarla tem uma história política, a família toda. Evidente que, naquele momento, nós sentimos que o povo de Natal estava definido. Quero parabenizar V. Exª pelo grande desempenho que teve nas cidades do Rio Grande do Norte, de uma forma geral. Diria que V. Exª foi o grande vitorioso. Todos nós ganhamos eleições, perdemos eleições, participamos de uma forma ou de outra, mas V. Exª, sem dúvida, entre todos nós, foi o grande vitorioso, porque não só ganhou a eleição na capital, como também ganhou em Mossoró e nas maiores cidades do Rio Grande do Norte, evidentemente com os grupos políticos de cada uma das cidades, respeitando as ações municipais de cada um. Posso dizer que o Líder José Agripino é respeitado, faz política com seriedade, é um líder que, acima de tudo, tem o respeito do povo do Rio Grande do Norte, então não tem o que se duvidar. Não foi só com Micarla. À noite, V. Exª me levou também para Ma-

caíba, onde, acho, sua candidata a Prefeita também foi eleita. Eu vi lá o clamor do povo, o respeito pelo líder, pelo ex-prefeito da capital, pelo ex-governador, pelo Senador da República, enfim, pelo homem que faz política com determinação. Talvez o motivo do maior respeito do povo potiguar por V. Ex^a seja que V. Ex^a busque sempre o bem-estar do seu povo, a defesa do seu Estado. Quero dizer que tive a felicidade de participar dessa festa da democracia. A democracia no nosso País, mais do que nunca, anda bem. Cabe ao povo decidir quem governa. O povo potiguar, em especial o de Natal, deu uma grande lição à democracia e, democraticamente, escolheu Micarla, uma pessoa que tem história e que, não tenho dúvida, fará uma grande administração no Município do qual V. Ex^a já foi prefeito. Parabéns a V. Ex^a! Parabéns a Micarla e a todo o grupo que participou – PP, PV, PR -, enfim, àqueles partidos que a apoiaram. Acho que o Rio Grande do Norte dá um exemplo extraordinário ao Brasil pela forma democrática com que elegeu sua prefeita.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Obrigada, Senador Efraim. V. Ex^a, como eu, sabe que o episódio de Natal tem, no fundo, no fundo, um objetivo: calar a Oposição. O que queriam lá era nacionalizar um pleito municipal e, com a produção de um “acórdão”, esvaziar aqueles que são hoje oposição aqui. O objetivo de esmagar a Oposição não foi alcançado por uma razão muito simples: a democracia, que é o melhor sistema político que até hoje se inventou, dá ao povo o direito de escolher, e o povo escolheu e vai seguir o seu caminho.

Obrigado a V. Ex^a pelas considerações e pela palavra de apreço e pelo relato de fatos importantes que vivemos juntos em Natal e em Macaíba.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador José Agripino, quero trazer, não só em meu nome, como também em nome do meu Partido, o nosso PSDB, essa solidariedade. Sabemos que o seu comportamento nunca foi um comportamento raivoso. Lamentavelmente foi isto que o Presidente, em seu relato, fez ao visitar Natal: um comportamento raivoso, um comportamento que não está de acordo com um Presidente da República. Não tem sentido buscar vingança, buscar uma desforra, como ele colocou. O Presidente, lamentavelmente, às vezes, fala demais mesmo. Às vezes, brinca com assuntos que não se pode brincar, como é o caso da crise internacional financeira. Ainda bem que ele mantém o Ministro Henrique Meirelles como Presidente do Banco Central. Se não fosse o Ministro, acho que a vaca já tinha ido para o brejo aqui no Brasil, do ponto de vista da crise financeira. Ainda bem que temos o Meirelles para segurar e buscar a ponde-

ração. Então, o Presidente Lula precisa entender que ele não pode ficar toda hora falando e falando como fez em Natal, do ponto de vista partidário, indo contra um Senador que é líder de um partido. Ele tem que respeitar o seu partido, tem que respeitar V. Ex^a. De maneira que quero trazer aqui a total solidariedade. E o resultado da eleição mostra isso: o Presidente não ganha no Brasil toda coisa nenhuma. Existe um resultado diferenciado, vários partidos vencem, vários partidos perdem. Ele pode está muito vem avaliado, mas não é só o apoio dele que significa vitória. De maneira que esse episódio deve servir – ou, pelo menos, esperemos que sirva – de lição para que não repita em outras oportunidades.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Eduardo Azeredo, vou repetir as pérolas do Presidente. V. Ex^a apresenta solidariedade. É preciso que a gente repita, para que este tipo de coisa não aconteça. Não sei se o Presidente, de forma refletida ou irrefletida, disse o que disse, mas o que ele disse não é conveniente para um Presidente da República.

“Se eles prestassem” – nós -, “estariam neste palanque”. Ou seja, só presta quem está com ele. “Esperei muito tempo por este momento, para fazer o meu ajuste de contas, ajustar contas com o Senador...”

Disse que eu faço política com ódio. Quem me vê fazer política com ódio? Isso porque eu defendi o fim da CPMF, uma coisa que o Brasil queria? É isso fazer política com ódio?

“Vou voltar aqui dez vezes para lhe derrotar”.

Obrigado, Senador Azeredo.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador ACM Júnior.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador José Agripino, primeiramente, gostaria de apresentar a minha solidariedade a V. Ex^a pelas agressões recebidas. Acho que não caberia ao Presidente da República agir dessa forma. Ele poderia apoiar a candidata adversária, mas jamais agredir V. Ex^a desnecessariamente. De qualquer maneira, acho que isso acabou contribuindo para que o povo confirmasse o voto em Micarla de Souza, fazendo com que ela ganhasse no primeiro turno. Então, V. Ex^a está de parabéns. Essa vitória foi a mais expressiva, mas outras V. Ex^a obteve no Rio Grande do Norte. Parabenizo V. Ex^a e considero que o Presidente da República exagerou, ficando fora de qualquer senso de limite ao agredir V. Ex^a, com o que não podemos concordar. Portanto, receba a nossa solidariedade V. Ex^a, além dos parabéns pela vitória. Outro ponto fundamental que V. Ex^a também abordou foi que o Presidente chegou a dizer que a crise é imperceptível. O Presidente da República não pode simplesmente achar que uma crise internacional dessa

monta não poderia atingir o Brasil, quando, há alguns meses, nós – eu, V. Ex^a e outros Senadores – colocávamos aqui que isso poderia acontecer. E aconteceu e vai acontecer. O Brasil será atingido pela crise, porque o mundo inteiro está sendo atingido. Haverá escassez de financiamento. Hoje, nós somos importadores de poupança; portanto, precisamos de financiamento externo, que está escasso. O crescimento brasileiro, para o ano, será menor. E, se não fosse o Ministro Henrique Meirelles, que talvez tenha conseguido despertar o Presidente e o Ministro da Fazenda, que também achava que estava tudo bem, nós estaríamos agora ainda tentando um discurso de mar de rosas. A crise é séria, a crise é real, e nós precisamos enfrentá-la, e o Governo tem que dar o exemplo, cortando gasto público. Nós vamos bater nessa tecla aqui durante todo este ano e no ano que vem. O Governo tem que tomar consciência, porque a crise é de grandes proporções, e não podemos ser irresponsáveis, inclusive porque o crescimento menor implicará uma redução de receita, na arrecadação. E aí? Vai aumentar a carga tributária para manter os gastos? Não; tem que cortar, porque, para o ano, a arrecadação pode ser menor. E aí, como nós vamos fazer? Para o ano, não é a arrecadação menor, mas o crescimento será menor, e, se as despesas aumentarem mais do que a arrecadação, agravaremos a situação fiscal. Então, é importante que o Governo tome consciência. Esses, os dois pontos sobre os quais eu queria falar, ao tempo que parabeno V. Ex^a pela vitória que obteve.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador ACM Júnior, muito obrigado pela sua manifestação, sempre amiga e solidária. Como Líder do nosso partido no Senado, eu dedico sua manifestação, a solidariedade, o respeito e o aplauso ao nosso Líder na Câmara, o valoroso Deputado ACM Neto, que se portou com extrema dignidade, com combatividade, com talento e lucidez na disputa pela Prefeitura de Salvador. Ele é jovem, tem muitas oportunidades pela frente, e não tenho nenhuma dúvida de que o futuro reserva para ACM Neto êxitos na política da Bahia e do Brasil.

Ouçó, com prazer, o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador José Agripino Maia, V. Ex^a tem uma boa convivência comigo, afinal, somos inclusive vizinhos de gabinete e tantas vezes temos tido uma relação muito construtiva e de respeito mútuo aqui, no Senado. A recomendação que V. Ex^a faz no sentido de que possa o Presidente, neste momento de crise econômica internacional, propor um diálogo com o Congresso Nacional, situação e oposição, certamente acredito será bem-vinda, e imagino que o Presidente tenha em mente fazer isso porque ele próprio tem chamado sua equipe, inclusive

diversas lideranças. Ontem, soubemos que houve um diálogo com os Líderes da base de apoio, e é natural que haja um diálogo na linha do que V. Ex^a propõe. E avalio que, mais cedo ou mais tarde, isso terá que ser realizado e, se possível, o quanto antes. O Presidente tem manifestado, nas últimas semanas, com o agravamento do que ocorre em outros países, sua preocupação, dizendo que está com o olho vendo através da lupa, verificando tudo o que acontece e que, eventualmente, poderá repercutir sobre a economia brasileira. Com respeito à forte manifestação que o Presidente teve em Natal, acho que é preciso considerar que, em algumas ocasiões, o Presidente se sente atacado fortemente. Assistindo à TV Senado, ele ouve os pronunciamentos de V. Ex^a, bem como os de outros Senadores que aqui lhe fazem oposição, e, em alguns momentos, ele sentiu que alguns Senadores estavam se referindo a ele de uma maneira que ele não considerou a mais adequada, e, quem sabe, isso tenha feito com que ele chegasse à capital do seu Estado e dissesse palavras que machucaram V. Ex^a, como estamos aqui observando. Agora, é importante que tenhamos tido, em todo o Brasil, eleições com um procedimento democrático altamente elogiável. Acho que o povo brasileiro está de parabéns. Felizmente, o Presidente Lula, em grande parte, está feliz pelos resultados alcançados, por exemplo, pelo Partido dos Trabalhadores, que teve o maior crescimento no número de Prefeitos, de 33%! Sim, é um fato louvável, e é preciso reconhecer. Os Democratas tiveram uma vitória importante em Natal e tiveram uma vitória importante, no primeiro turno, na minha própria cidade, em São Paulo, onde se verificou praticamente um empate com a candidata do PT, Marta Suplicy. E, agora, nós vamos ter um embate de extraordinária importância e relevância. Espero que o embate entre a candidata Marta Suplicy e o candidato Gilberto Kassab, respectivamente do PT e do DEM, se dê no mais alto nível. V. Ex^a sabe – é público – que o Presidente já manifestou que irá a São Paulo e, lá, irá expressar a sua preferência – e é da democracia – pela candidata Marta Suplicy. Isso, certamente, terá um efeito importante. Mas, com respeito a essa troca de palavras muito duras, eu, naquilo que puder, quero contribuir, Senador Agripino Maia, meu vizinho, para que o embate entre o Presidente e a oposição se dê no nível mais civilizado possível, que, acredito, seja a vontade do Presidente. Mas V. Ex^a há de convir: é muito possível que, em alguns momentos, ao assistir às sessões da TV Senado, normalmente reproduzidas à noite – e o Presidente provavelmente assiste, antes de dormir, às palavras de V. Ex^a -, é capaz de ele ter tido motivos fortes. V. Ex^a precisa também compreender que é parte da democracia que os sentimentos

aflorem no coração, na mente de cada pessoa. Quem sabe possamos... Achei importante que V. Ex^a tivesse a oportunidade de dizer essas coisas, até para o conhecimento do Presidente. Como o Presidente desta sessão, Geraldo Mesquita, está sendo bastante generoso, eu só queria fazer um apelo final para que o fato de termos aberto essa possibilidade não prejudique aquilo que o Senador Garibaldi Alves, nosso Presidente, deseja para ainda hoje: que possamos ter a Ordem do Dia, para que possamos, pelo menos, votar, conforme o desejo de tantos, porque viemos aqui para prosseguir com os nossos trabalhos, também com respeito à votação, além de nos preocuparmos com a bonita manifestação democrática no dia do 20º aniversário da Constituição de 88.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Suplicy, V. Ex^a é meu vizinho; eu o tenho na conta de um amigo cordial, tenho-lhe um apreço pessoal – isso é sincero, V. Ex^a sabe disso, pois já tivemos oportunidade, inclusive, de testar isso. E V. Ex^a, que foi de acordo em que essa sessão de apartes pudesse ocorrer, ensinou fazer talvez o mais longo dos apartes, o que é bom. Fique certo, Senador Suplicy: se o Brasil precisar da participação do meu partido na mesa de negociação para encontrar caminho de salvação para a economia, eu saberei convencer o meu partido a sentar à mesa, como Barack Obama e McCain sentaram com George Bush para tentar encontrar caminhos para a votação do pacote que tenta salvar a economia americana. Não tenha nenhuma dúvida.

Apenas uma coisa, Senador Suplicy: eu não ouço mais conselhos. Eu não sei se o Presidente da República ouviu mais conselhos ou ouviu insinuações inverídicas. Agora, uma coisa é certa: eu faço oposição viril, determinada, mas nunca pessoal. Faço oposição no plano institucional, nunca pessoal, e eu fui objeto, fui alvo de considerações de ordem pessoal, o que não é aceitável numa democracia e no regime republicano, como o que se prega para o nosso País.

Ouçoo com prazer o Senador Garibaldi Alves, que está com o microfone de aparte levantado, e, em seguida, o Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador José Agripino, eu não tive a oportunidade de ouvir seu pronunciamento em toda a sua extensão até agora. Eu gostaria de me congratular com V. Ex^a pela vitória obtida pela coligação da qual faz parte o Partido dos Democratas. Pelo que vi, V. Ex^a está queixoso do que aconteceu em Natal, quando da visita do Presidente da República. Não quero, em absoluto, dizer que V. Ex^a não tem suas razões, mas o Presidente da República também afirmou que teria razões para discordar de V. Ex^a pela maneira como V. Ex^a se vem pronunciando a

respeito do comportamento dele, da conduta dele como Presidente da República. Eu apenas queria dizer a V. Ex^a, como seu colega de Bancada, como seu companheiro, que acho que V. Ex^a, como vitorioso, deveria ser mais generoso. A generosidade é um traço, faz parte do sentimento daqueles que ganham uma eleição. Os que ganham uma eleição, na verdade, não devem ser implacáveis nem podem ser irônicos, e essa é a forma como V. Ex^a se refere à nossa coligação. V. Ex^a se refere a ela em tom depreciativo, como se uma aliança integrada por mulheres e homens públicos, como V. Ex^a, não tivesse possibilidade de se coligar. Afinal de contas, se V. Ex^a tem uma história, também a temos. Apenas houve um pronunciamento por parte do povo de Natal favorável a V. Ex^a, mas, amanhã, poderá haver um posicionamento diferente de parte da população. Tripudiar sobre os vencidos não é o melhor caminho dos vencedores nem faz parte do perfil de V. Ex^a, que tem exercido, na vida pública do Rio Grande do Norte, papel moderador, conciliador. Dizem até que V. Ex^a contribuiu para certo desarmamento de espírito que existe hoje na política do Rio Grande do Norte. Nós – eu e V. Ex^a; V. Ex^a é de uma geração mais velha, mas nem tanto – estamos vindo de uma política demasiadamente radical, para desembocarmos, agora, em momento de muito respeito ao adversário. Acredito que, dos Estados do Nordeste, hoje, o Rio Grande do Norte seja o Estado onde a convivência dos contrários se dá em excelente nível com relação ao debate. Daí por que venho aqui dizer a V. Ex^a que, na verdade, temos de tentar continuar a dar essa contribuição à vida política do Estado, a contribuição da paz, a contribuição do debate elevado, a contribuição de quem, vencendo hoje ou perdendo amanhã – sobretudo vencendo -, não deixa de lado o sentimento de generosidade. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Garibaldi.

Senador Garibaldi, as coisas do Brasil, discuto aqui; as coisas do Rio Grande do Norte, discuto lá. V. Ex^a é testemunha de que, provocado que fui pela imprensa, pelos fatos, eu disse, por dez, vinte, trinta vezes, que responderia aos insultos pessoais de que fui vítima em Brasília, na tribuna. Entendo que as questões nacionais das quais fui objeto de acusação, lá na Zona Norte, em Natal, eu tinha de responder aqui. Não há por que tratar de política municipal, misturada com agressão nacional, lá na terra. O tema tem de ser discutido aqui, e é o que estou fazendo.

Tripudiar? Alguém aqui perguntou ou disse que eu havia derrotado Lula. Eu disse: “Não”. Desta tribuna, disse: “Não. Micarla derrotou seus contendores”. Como é que estou tripudiando? Não me estou vangloriando de

vitória nenhuma. Quem ganhou foi Fafá, em Mossoró; quem ganhou foi Geraldo Gomes, em Currais Novos; quem ganhou foi Leonardo Rêgo, em Pau dos Ferros; quem ganhou foi Micarla, em Natal. Apoiei alguns. V. Ex^a e eu estivemos até juntos em alguns palanques coincidentemente, mas quem ganhou a eleição foram os candidatos.

Agora, o que estou denunciando é a tentativa de esmagamento da Oposição. Para mim, o que foi feito em Natal é claríssimo: a tentativa de me excluir da vida pública, numa atitude patrocinada pelo Presidente. E a raivosidade dele, pessoal, que não cabe num pronunciamento de um Presidente da República, traduz esse sentimento que guardo; guardo-o, mas não tenho nenhum rancor. Acabei de dizer ao Senador Suplicy que me sento e levo meu Partido a se sentar à mesa de negociação se o Brasil quiser.

A oposição que exerço não é em tom pessoal. Nem tripudio, nem calço salto alto, mas não permito – sou líder de oposição de um partido político – que ninguém ouse calar a Oposição que represento. Minha obrigação é denunciar essa tentativa no plano nacional, sem deixar que se comprometa o pleito municipal por uma tentativa de nacionalização, que é o que fiz. O que estou fazendo aqui é meu papel de líder nacional. Enquanto eu for líder do meu Partido, não vou permitir que me intimidem nem lá nem aqui! Não há nenhum Waldomiro Diniz nas minhas costas, nenhum aloprado, nenhum mensaleiro. Vou continuar fazendo aquilo que o povo do Brasil deseja: que eu fale por ele, que estabeleça o contraponto, sem soberba, sem vaidade, mas com destemor.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Tasso Jereissati e, em seguida, o Senador Marco Maciel.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Agripino, quero compartilhar com V. Ex^a esse pronunciamento e dizer que entendo perfeitamente sua indignação ante o fato que ocorreu nas eleições de Natal. Sua indignação é a de todos nós, é a de todos aqueles que fazem oposição no Brasil – aliás, é uma oposição muito respeitosa e construtiva. Quantas e quantas vezes aqui, Senador Agripino, votamos com o Governo em situação que poderíamos até derrotá-lo! Quantas e quantas vezes fomos fundamentais para que fossem aprovadas propostas do Governo, quando poderíamos torcer pelo “quanto pior, melhor”! Não há nenhuma justificativa – nenhuma justificativa! – que dê ao Presidente da República do Brasil o direito de ir a Natal, no Rio Grande do Norte, sua terra, e se dirigir a V. Ex^a nos termos em que ele se dirigiu. O Presidente da República não tem o direito de dizer que vai ali fazer um acerto de contas com um homem que lhe fez oposição no cenário fede-

ral legitimamente, corretamente, honestamente. Em função dessa oposição, ele vai a Natal com o intuito de derrotá-lo para fazer um acerto de contas – aliás, esses termos não são apropriados a um Presidente da República, porque me parecem mais apropriados a outros tipos de atividades e de pessoas. Lamento muito que o Presidente tenha chegado a esse ponto, mas me parece que isso vai servir de lição, Senador Agripino, porque a derrota lá aconteceu em função até desse discurso. É evidente que a candidata à Prefeitura já vinha apresentando, pelos seus próprios méritos, uma dianteira folgada, mas acho que isso a consolidou, justamente numa cidade do Nordeste, onde o Presidente é tão popular, para que servisse como lição de que a arrogância, a prepotência, a pretensão não levam a nada. Pelo contrário, isso é perigoso para as instituições democráticas brasileiras; isso é muito perigoso. Nessa mesma época em que ele deu essa demonstração de intolerância, de uma pessoa intolerante, no Rio Grande do Norte, o Presidente também, ao invés de humildemente se deffrontar com uma crise que ocorria no mundo inteiro, saiu a se gabar, até a menosprezar. Lembro-me de ter assistido à entrevista do Presidente em que ele dizia: “Isso é bom, porque aqueles gringos abelhudos, que ficavam dando opinião, estão todos quebrando, e, agora, aqui, estamos assistindo de camarote a eles quebrarem”. Essa foi uma profunda falta de respeito. Houve arrogância, mas falta de respeito também por uma crise por que passava um país amigo. Houve arrogância por que não percebeu que aquilo nos afetava e nos afetaria um dia. Agora, também começa a pagar por essa arrogância. Por isso, sua indignação é nossa indignação. Não vejo nenhuma justificativa. Estou aqui, nesses quase seis anos, ao lado de V. Ex^a. Vi V. Ex^a fazer uma oposição muito firme, defendendo de maneira bastante corajosa seus pontos de vista – é a posição que lhe cabe aqui, é a posição como líder da Oposição que V. Ex^a assume e tem a obrigação de assumir -, mas nunca o vi, em momento algum, fazendo ataque pessoal, deixando de votar ou votando alguma coisa para fazer acerto de contas com quem quer que seja. É importante que o Presidente, no final da noite de hoje, assista a esse depoimento, já que foi dito aqui que ele gostava de assistir à TV Senado à noite, antes de dormir. Que ele assista a esse depoimento e leve de nós essa palavra, para que não confunda democracia e oposição com algum tipo de comportamento que exija vendetas pessoais. Aliás, isso não é do Presidente. O PT tem essa característica, e o Presidente deveria, como líder nacional, hoje, acabar com esse tipo de sentimento dentro do PT.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Tasso Jereissati, eu queria dizer ao Presidente Garibaldi que o discurso que eu ia fazer, ou que fiz, que pretendia, pura e simplesmente, trazer à Casa minha indignação pela tentativa de garrotear a Oposição, de calar a Oposição ou de intimidar a Oposição, feita pelo Presidente de República, mostrou que a Casa é sensível. Não sei quantos apartes já ocorreram. Foram dez apartes? Ou seja, nós não estamos sós, nós estamos solidários. Isso é bom para o Brasil.

Governo e Oposição precisam saber desempenhar seus papéis. A Oposição, com destemor, mas com equilíbrio e com racionalidade, sabe reagir à altura na hora em que é provocada no rumo, no viés da irracionalidade, como aconteceu em Natal.

O depoimento de V. Ex^a, que tem a rara capacidade de resumir e de colocar as coisas fulcrais no seu devido lugar, sintetiza, de certa forma, o pensamento da Oposição. Aqui também falou o Senador Suplicy uma palavra afável, uma palavra conciliadora, que recolho, mas não estamos sós e não vamos estar sós nunca. A causa que denuncio não é a causa da Prefeita eleita de Natal, é a causa da tentativa de calar a Oposição, de tentar, com insinuações e com insultos, intimidar a Oposição. Não vão intimidá-la!

Agradeço muito a V. Ex^{as} a força que dão a uma causa que é do Brasil; não é minha, é do Brasil.

Ouçó, Senador Flexa Ribeiro, o Senador Marco Maciel e, depois, o Senador Jarbas Vasconcelos, com muito prazer.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador e Líder José Agripino, desejo iniciar meu aparte dizendo que tenho por V. Ex^a uma admiração que vem por hereditariedade. Conheci seu pai e com ele tive a oportunidade de conviver, conheço bem sua família muito ilustre do Nordeste. Por isso só posso, neste momento, trazer minha manifestação de indignação e acrescentar que, como se pôde observar do sentimento da Casa, há um total reconhecimento às palavras de V. Ex^a. As manifestações são todas semelhantes, porque se voltam, no fundo, para o fortalecimento da democracia. Não consigo ver o processo democrático sem a existência de uma oposição e de uma oposição forte, exercida com responsabilidade, como V. Ex^a faz. E não é de agora. V. Ex^a está como Líder do nosso Partido há muito tempo e nunca saiu de seu diapásão de crítica, nunca exacerbando ânimos ou partindo para ataques pessoais.

Da, posso dizer, e penso que é a expressão do sentimento de toda a Casa. V. Ex^a tem razão quando vem à tribuna para situar, de forma muito feliz e correta, os episódios ocorridos no Rio Grande do Norte. Tenho certeza de que esses fatos vão fazer com que possa-

mos, quem sabe – não sei se estou sendo otimista -, iniciar um novo procedimento do Governo com relação à Oposição. Talvez sirvam os episódios para balizar uma conduta do Governo, através dos seus mais altos dignitários para com a Oposição, porque somente por esse caminho vamos consolidar as instituições, construir o País que desejamos democrático, que se apóia num valor maior que é a existência de uma Oposição não cerceada no exercício das suas atividades, sobretudo liderada por pessoas dignas e responsáveis como V. Ex^a. Encerro minhas palavras dizendo que V. Ex^a, hoje, tem no Senado, mais uma vez, o reconhecimento de sua conduta, de sua postura, o que, certamente, muito o credencia, não somente no seu Estado como na Região Nordeste, mas em todo o País. Portanto, tenha V. Ex^a a solidariedade de todos aqueles que pugnam por uma sociedade aberta, democrática, cuja Oposição não sofra constrangimentos nem cerceamentos. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a tem um largo currículo. V. Ex^a já foi tudo neste País, tudo, até Presidente da República! Já foi tudo! Então, uma consideração recebida por parte de V. Ex^a, para mim, para esta Casa e para o País, tem muito peso.

Senador Marco Maciel, temos a consciência de que nos é reservado um papel muito importante nesse processo da evolução democrática do Brasil. Estamos cumprindo etapas; estamos evoluindo do ponto de vista político e até partidário, e é preciso firmeza daqueles que são Governo e Oposição, mas firmeza baseada em critérios de racionalidade. Não devemos perder a racionalidade nunca. O episódio de Natal, que se transpôs para Brasília, atravessou o padrão de racionalidade e tem de ser corrigido e denunciado. Em nada vou baixar meu ânimo.

Na hora em que a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) foi apreciada, com os argumentos que tivemos, enfrentamos o debate e conseguimos, pelo voto, derrotá-la. A Emenda nº 29, que vai destinar recursos para a Saúde, será outra luta. Nós a aprovamos aqui no Senado. Na Câmara, está emperrada, mas temos de desatar esse nó, para, em nome de um grupo grande e numeroso de Congressistas, oferecer uma saída para a questão Saúde no Brasil. Não nos venham com Contribuição Social para a Saúde (CSS), o Brasil não precisa disso!

Vão nos encontrar pela frente, mas não nos vão encontrar de quatro pés; vão nos encontrar altivos, fortes, não debatendo em termos e caráter pessoais, mas, sim, em caráter institucional, defendendo o interesse do povo do Brasil, com nossas convicções e com nossos argumentos.

Senador Jarbas Vasconcelos, com muito prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE. Com revisão do orador.) – Senador José Agripino, V. Ex^a sabe que, quando tomei conhecimento das agressões que V. Ex^a sofreu em função do destempero do Presidente da República lá em Natal, liguei para V. Ex^a e exteriorizei a minha mais completa solidariedade e, agora, a faço de público. É importante isso que V. Ex^a está chamando a atenção – e que colocou o Senador Marco Maciel também, dentro do seu estilo elegante -, que é fundamental a preservação e a existência da Oposição, e, como tal, ela tem de ser respeitada. Um dos grandes problemas em nosso País é exatamente este: o Presidente “bota as unhas de fora”, comete destemperos, agride Poderes; o Poder Judiciário, o Tribunal de Contas da União, o Congresso Nacional, e ninguém responde à altura. É preciso registrar isto. Não nos calávamos no combate à ditadura, que tinha muito mais força – a ditadura de Vargas, o regime militar -, imagine num regime democrático a Oposição ter de ficar calada diante de uma conduta inadequada do Presidente da República. Não é a primeira vez, nem será a última. V. Ex^a não foi o último a ser agredido pelo Presidente da República. Diante daquilo que chamamos de condição humana, o Presidente tem uma grande falha: ele não tem amigos; tem seguidores e admiradores. Quando uma pessoa não tem amigos se ressentido disso. Então, é muito importante que V. Ex^a, não apenas reitere o episódio de Natal e Mossoró, a ida do Presidente da República ao Rio Grande do Norte, como é mais importante ainda V. Ex^a receber a solidariedade que recebeu nesta tarde. Querer insinuar que V. Ex^a não foi humilde, que V. Ex^a está querendo tripudiar em cima de vencidos é um descaminho que se faz contra a atitude de V. Ex^a, porque se há uma pessoa civilizada aqui, que tem uma conduta permanente, sem desvios, de um homem equilibrado, educado, é V. Ex^a. O mais civilizado daqui pode ser tanto quanto é V. Ex^a no trato e no respeito com as pessoas. Nunca vi V. Ex^a, na tribuna ou fora dela, agredir quem quer que seja. V. Ex^a foi agredido, é público e notório, a mídia nacional verberou isso, deu condições para que o País inteiro tomasse conhecimento dessa conduta do Presidente, irresponsável por sinal, lá no Rio Grande do Norte. Não se coaduna com a história política brasileira um Presidente da República usar desses expedientes. De forma que quero – como disse a V. Ex^a ao telefone – me solidarizar e dizer que V. Ex^a é importante nesse processo. Mesmo que sejamos poucos neste momento, seremos maiores no momento em que fizermos o enfrentamento e não ficarmos calados, omissos, com

medo e receio de enfrentarmos a questão do Bolsa Família com toda a clareza. Um País continental e pobre como o Brasil tem de ter políticas compensatórias. Quem foi Prefeito, e Governador como nós – eu e V. Ex^a – sabe que o País precisa de políticas dessa natureza; mas não pode tê-las como o PT quer: um programa oficial. Aliás, o maior programa oficial de compra de votos do universo é o Bolsa Família. Então, é preciso que denunciemos isso. O momento de se fazer esse ajuste do Bolsa Família, por exemplo, é este, porque em ano eleitoral, muitos – e aí não faz mal que se diga – ficam com medo de colocar isso, e é fundamental que se coloque agora, porque ninguém de bom senso, com o mínimo de racionalidade, sobretudo quem foi administrador neste País, pode se colocar contra políticas compensatórias. Agora, um programa grandioso em seus propósitos se transformar no maior programa oficial de compra de votos existente hoje no universo, em que o PT e o Presidente, os dois, juntos, desencadearam, sobretudo na minha região, porque quanto mais desnivelada a região, quanto mais pobre, mais o Bolsa Família se faz presente. Então, a hora de se denunciar tudo isso é exatamente agora, para que no ano que vem que não é eleitoral, possamos colocar essas coisas e fazer esse enfrentamento democrático que neste momento V. Ex^a está comandando, com a mesma competência, sensibilidade, e, sobretudo, com a dimensão que o Brasil necessita. V. Ex^a merece, de nossa parte toda a admiração, e se já a tínhamos, agora, então, V. Ex^a a merece ainda mais.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Jarbas Vasconcelos, quando recebi o telefonema de V. Ex^a, tinha a consciência de que estava recebendo a manifestação de uma das referências em matéria de decência e de coragem na política do Brasil! Uma referência em matéria de decência e coragem na política do Brasil, que é uma coisa importante. O telefonema que recebi de V. Ex^a, sempre em tom moderado, revelando indignação, confortou-me muito. Pode estar certo disso.

E aquilo que estou fazendo agora, com absoluto destemor, é o que espera de mim o povo do Brasil. Eu não podia ter outra atitude que não fosse esta. E não podia dizer o que eu estou dizendo aqui em Natal, contaminando o processo eleitoral, municipalizando o pleito, fazendo talvez o que eles quisessem que eu fizesse. O que eu estou fazendo aqui é uma coisa grande: é falar em nome da Oposição, que não vai se calar, que vai saber reagir, que vai saber estabelecer o contraponto, que tem consciência de que vivemos num governo que pratica – e muito! – a demagogia. E vamos continuar a nossa luta. O que estamos fazendo

do aqui, não eu, mas nós todos, é o que espera de nós o povo do Brasil e o que espera de mim o povo do Rio Grande do Norte, que nunca me faltou, principalmente agora, quando elegeu Micarla de Sousa prefeita de Natal.

Ouçó, com prazer, o Senador Flexa Ribeiro, meu último aparteante. Senador Geraldo Mesquita em seguida, com muito prazer.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a já foi aparteado por todos os Senadores e Senadoras presentes, Senador Agripino, tanto da Oposição quanto da base do Governo. V. Ex^a traz a público algo que, como disse, não faria em Natal e o faz da tribuna como líder de um partido de Oposição. Infeliz o país que não tem Oposição, porque está sob o regime ditatorial. Feliz o país que tem uma Oposição como a que o Brasil tem: uma Oposição consciente, construtiva, diferentemente da Oposição que os que hoje estão no Governo fizeram no passado. É uma questão só de relembrar a história. Os Anais do Congresso Nacional, tanto do Senado quanto da Câmara, têm o registro da história, do que foi feito como oposição no passado e o que é feito como oposição hoje. Então, V. Ex^a tem a solidariedade de todos nós e certamente a solidariedade do povo do seu Estado, que é a mais importante. Tanto ela é verdadeira que lhe deu a vitória exatamente onde houve interferência do Governo no processo eleitoral, que quis, como V. Ex^a colocou, federalizar a eleição municipal. Lamentavelmente, Senador Agripino, nós, da Oposição, temos que assistir a essa demagogia, como V. Ex^a disse, colocada permanentemente, diariamente aos ouvidos da Nação brasileira. E, no meu Estado, onde nós somos oposição ao Governo Federal e ao Governo Estadual, é uma repetição, é a mesma coisa. Parece que esse é um modelo institucional do PT, que aplicou no Governo Federal e aplica em cada Estado. Assim como isso existe em outros Estados – e o Senador Jarbas também colocou -, lá no Estado do Pará também há utilização da máquina pública, dos recursos públicos para efeito eleitoral. É lamentável! Desvios de recursos do Incra já denunciados aqui em vários Estados; uso de recurso público na área do setor de pesca – e o seu Estado é um grande produtor. Portanto, acho que está na hora de o nosso Presidente calçar a sandália da humildade. Ele se acha professor de Deus. Entretanto, todos nós estamos aqui para aprender a cada dia da nossa vida. Cada dia que passa, aprendemos mais. Agora, aprende aquele que quer aprender e não aquele que não gosta de aprender. Então, Senador Agripino, nós temos de continuar realmente a fazer aquilo que a população de cada um dos Estados que nós representamos nos colocou aqui para fazer. Nós

somos da Oposição e fazemos uma oposição construtiva. V. Ex^a já disse: “Temos que resolver o problema da saúde”. O Governo empacou a Emenda nº 29. Vamos sentar, vamos definir a coisa. Agora, com arrogância, achar que a crise financeira da maior economia do mundo não vai afetar o Brasil é querer, lamentavelmente, enganar aqueles que não têm um conhecimento de causa. Então, parabéns a V. Ex^a, continue seu trabalho de Líder. Eu me sinto honrado em ser liderado. Não sou do seu Partido, mas sou da base da Oposição, e temos em V. Ex^a um exemplo a ser seguido por todos nós.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Flexa, muito grato por sua manifestação. Uma palavra muito rápida. Quando me referia, assim como V. Ex^a, à demagogia, eu me referia com muita responsabilidade àquilo que o Governo vem falando do pré-sal como a salvação da Pátria, que eu desejo que seja. Só que o Governo vende o pré-sal de petróleo de US\$130 como se fosse a salvação da lavoura e como se fosse aquilo que hoje é o pré-sal, com o petróleo de US\$80. Será que se justifica a exploração? Queira Deus que sim, mas que se pare essa demagogia, criando a expectativa do Eldorado, que pode não acontecer, para iludir a opinião pública do Brasil. Cabe a nós da Oposição lançar luzes sobre cada momento e cada fato, para que o povo do Brasil saiba por onde está caminhando.

Ouçó com prazer o Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Agripino, não poderia deixar de, num rápido e breve aparte, oferecer a V. Ex^a a minha solidariedade, até porque, em muitos aspectos, me vi e me vejo na situação de V. Ex^a, que foi, eu diria, pessoalmente agredido, covardemente agredido, o que, na política, é algo absolutamente desaconselhável. V. Ex^a foi muito feliz no seu diagnóstico geral. Trata-se de uma tentativa de sufocamento da Oposição; uma tentativa mesmo de extinção da Oposição.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Quero lembrar que Oposição não é um aglomerado de pessoas que voluntariamente resolveram se constituir. Oposição é uma instituição política. É uma instituição da política brasileira, assim como há outras instituições. Quando alguém da responsabilidade do Presidente da República atenta contra a instituição Oposição, é como se estivesse abrindo uma porta perigosa para atentar contra as demais instituições do País. Essa agressão movida por um cidadão que, de fato, naquele momento deveria estar inebriado, diria até embriagado, Senador Agripino, pelo excesso de

poder que hoje tem em suas mãos, é algo extremamente perigoso. Isso é algo que devemos repelir com vigor. O que faz V. Ex^a hoje, nessa tribuna, é apenas registrar, com elegância, com sobriedade, mas registra. Será que nós somos impedidos até de registrar isso? Será que nem isso temos o direito de trazer para essa tribuna? Ou seja: dizer, repetir, ler literalmente, como V. Ex^a fez, as pérolas proferidas pelo Presidente da República em um momento infeliz? Aliás, é uma rotina, em sua vida, momentos infelizes, falas infelizes. Lastimo que isso tenha acontecido. Agora, o Presidente, na verdade, exercita aquilo que o PT tem como uma cartilha. Mas quero ressaltar que, enquanto existirem pessoas como o Senador Arns... Faço sempre esta ressalva: há pessoas, nesse partido, éticas, de bem, comprometidas com o processo democrático brasileiro. O PT, Senador Agripino, tem méritos administrativos, mas, no quesito exercício da democracia, erra e peca assustadoramente. Lá no meu Estado, por ter tomado a decisão que, para mim, foi dramática, de me afastar da Frente Popular do Acre porque não compactuei com o mensalão, não pactuei com dólares na cueca, não compactuei com os aloprados, não pactuei com o uso indevido e irregular dos cartões corporativos em nosso País, por conta disso, lá também sou inimigo número um, sou alvo de linchamento público, inclusive. E detectei, mais uma vez, nessa campanha eleitoral do meu Estado, uma coisa perigosa, que está também nessa cartilhazinha que o Presidente parece que lê todo dia e toda noite, depois de assistir à TV Senado. É algo que está se tornando absolutamente perigoso em nosso País, Senador Agripino, é o embrião do totalitarismo, é o embrião do autoritarismo, expresso num verdadeiro mantra. E, lá, é um mantra: "Juntos, a gente faz mais", ou seja, tem de ser o Presidente da República; tem de ser o Governo do Estado; tem de ser o Prefeito; tem de ser o Vereador. A imprensa tem de estar também nesse mesmo rumo, assim como o Tribunal, o Tribunal de Contas, o Ministério Público. Para essa gente, o que vale é isto: "juntos a gente faz mais". V. Ex^a lembrou umas das pérolas do Presidente da República: "Naquele palanque estão os maus; aqui estão os bons". Lá, também, a mesma coisa. Isso parece que está tomando vulto em nosso País. É uma coisa perigosíssima! É uma coisa perigosíssima! Portanto, quero chamar a atenção do País para esse verdadeiro mantra, que vi ontem a candidata Marta Suplicy repetir na televisão. Ela já estava exercitando o mantra "Juntos, a gente faz mais", ou seja, tem de ser, lá em Brasília, alguém desse Partido; aqui no Estado, vamos tomar; a Prefeitura tem de ser do mesmo grupo. Isso que V. Ex^a diagnosticou é verdade; é uma tentativa

clara, explícita, expressa de sufocar a Oposição, de mostrar à Nação brasileira que não há necessidade de existência da Oposição neste País. Uma coisa absolutamente perigosa, que pode nos levar, mais uma vez, a um Estado totalitário, a um Estado autoritário, com concentração máxima de poder na mão de um grupo inescrupuloso, que só pensa em poder, em reproduzir o poder. Senador Agripino, meus parabéns pela sua elegância e pela sua coragem de registrar um fato como esse aqui.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Já encerro, Sr. Presidente.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador José Agripino, antes de...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador José Agripino...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Antonio Carlos Valadares, do PSB de Sergipe.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Nós fazemos política há muitos anos; inclusive, em algumas etapas da nossa carreira política, fizemos política juntos. Conheço seu caráter, sua personalidade; posso dar o meu testemunho de que V. Ex^a é um homem decente, cordial, que tem um grande amor pelo Brasil e pela sua terra, o Rio Grande do Norte. Aliás, o Rio Grande do Norte tem uma tradição política que engrandece a sua terra: V. Ex^a, o Senador Garibaldi, a Senadora Rosalba e, no passado, tantos outros que ilustraram a história daquele Estado demonstram a capacidade, a eficiência com que os seus filhos aqui no Congresso Nacional se conduzem dentro, sempre, dos princípios da ética, da decência, do trabalho construtivo. É verdade que, nas eleições, as emoções, muitas vezes, superam determinados cuidados. Em função de determinados pronunciamentos, há mágoas a lamentar e reações legítimas que devem ser objeto de apreciação, como faz V. Ex^a neste instante, mas, em suma, o grande homenageado das eleições é o povo, que é o imperador das eleições. É o instrumento soberano da vontade popular que determina as eleições, para todos os cargos eletivos. Com a eleição dos Prefeitos municipais, inclusive na terra de V. Ex^a, aproveito este ensejo para parabenizar e felicitar a vitória retumbante, inofismável e indiscutível da Prefeita de Natal e da Prefeita de Mossoró. Aliás, imprimiu-se uma tradição: desde 1996, só se eleger mulher em Mossoró. Desta vez, mais uma vez, do Partido de V. Ex^a. Então, quero aproveitar este ensejo, de forma democrática – embora nosso Partido lá,

o PSB, faça política do outro lado; a Governadora é do PSB -, porque não posso deixar de reconhecer os méritos daquele que é o soberano das eleições, que é o povo. Se o povo escolheu, vamos, então, aplaudir e respeitar. O povo é sábio e sabe o que está fazendo. Agora é o momento de juntarmos tudo, e vamos todos, Senadores e Deputados Federais do Rio Grande do Norte, trabalhar conjuntamente para que o Governo Federal, de forma legítima, venha reconhecer – tenho certeza de que está reconhecendo – a vitória em Mossoró, em Natal e em outros Municípios e ajudar naquilo que puder, somando-se, porque o povo merece. O povo que votou em Lula, o povo que votou em V. Ex^a, que votou em Garibaldi é o povo que espera, acima de tudo, equilíbrio, moderação e comprometimento com a vontade popular. Portanto, quero dizer que respeito muito V. Ex^a e que agora vamos torcer, para que os administradores vitoriosos possam realizar uma grande obra, sem qualquer empecilho, seja do Governo Federal, seja do Governo Estadual. O povo é o grande vitorioso dessa grande batalha, que foram as eleições de 2008. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a, que é ex-Governador, Senador eleito, Senador reeleito, integrante do PSB, da base do Governo, faz, nesse seu aparte, que é o último, uma profissão de fé extremamente consistente em princípios democráticos. Eu o aplaudo de pé. Eu o aplaudo de pé.

V. Ex^a disse algumas coisas dogmáticas. É preciso respeitar, no regime democrático, o veredicto dado pela maior autoridade, que é o povo. Ninguém manda o povo votar assim ou assado. É o povo, individualmente, um por um, que escolhe o seu caminho. E é preciso respeitar esse caminho tomado individualmente pelo eleitor.

Senador Antonio Carlos Valadares, a Deputada Micarla foi Vice-Prefeita e foi Deputada – é Deputada, a mais votada de Natal. Ela foi eleita logo no primeiro turno; não vai haver segundo turno.

Vou recolher os Anais desta sessão, para recolher o depoimento corajoso, democrático, seguro, consistente, racional e lógico de V. Ex^a, porque não é possível que ocorra a tentativa de um terceiro turno: o de, empossada a Prefeita Micarla, haver a tentativa de enfraquecimento daquela que foi a escolhida, voluntariamente, democraticamente, pelo povo de Natal. Ela foi apoiada por quatro partidos da base do Governo e é de um partido da base do Governo. Por que é apoiada por mim – e foi fortemente apoiada por mim, sim, senhor, desde o primeiro momento -, ela pagaria o preço em nome daqueles que a elegeram? Então, este Governo não seria republicano, como diz?

Vamos testar isso. Depois de 1º de janeiro. Logo. Vamos ver se o Governo é Republicano ou se vai tentar um terceiro turno.

Presidente Garibaldi, Presidente Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a quantas vezes fez, com a Bancada inteira, reuniões de bancada, para elencar as emendas coletivas que beneficiariam o nosso Estado? E, em todas as reuniões, nós, de comum acordo, colocamos emendas coletivas para a capital. Eu e V. Ex^a éramos adversários do Prefeito e colocamos. Não é possível que haja um comportamento diferente daqui para frente, não é possível!

Eu me recuso a acreditar que isso viesse a ser possível, porque, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, quem legitima uma vitória não é o resultado das urnas, é o desempenho do mandato. Essa moça ganhou lindamente esta eleição. Quem ganhou foi ela. Não fui eu que derrotei Lula. Ela ganhou a eleição. É preciso que ela tenha a oportunidade de fazer aquilo que quer fazer pelo povo de Natal. E ninguém pode impedir. Naquilo que eu puder interferir, eu o farei. E quero, desde já, pedir a solidariedade dos Senadores do Rio Grande do Norte, para que nós juntos possamos fazer aquilo que o povo quis e escolheu: Micarla, uma grande prefeita de Natal.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador, V. Ex^a me permite antes de concluir?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Adelmir Santana, com prazer.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Eu estava fora do Senado, mas não poderia perder esta oportunidade, primeiro, para parabenizá-lo pela profissão de fé que V. Ex^a faz com relação ao sistema democrático. Naturalmente que a eleição se caracteriza, no final, com os eleitos, pela vontade efetivamente do eleitor. Nós estamos vendo em alguns casos que os eleitores não aceitam determinados acordos de cúpula que não foram combinados com eles e dão a resposta em alguns processos eleitorais. A eleição da candidata em Natal dá uma clara demonstração de que não se impõem vontades de cúpulas e nem de dirigentes maiores no processo eleitoral. Belo Horizonte dá um indicativo também nessa mesma direção, porque lá se uniram alguns dirigentes e a eleição era dada como certa em determinado momento. E me diz o Senador que mexeram com ele. Nós não temos o resultado, mas, na verdade, o resultado do primeiro turno já dá o indicativo de que não são aceitos determinados acordos políticos sem que haja participação do povo no processo eleitoral. Então eu queria, Senador, também me associar ao discurso de V. Ex^a, dizendo da nossa satisfação em ver que o povo efetivamente deu a resposta que queria e que desejava. Ganhou a eleição no

primeiro turno, apesar do esforço e apesar da luta e do embate político que V. Ex^a enfrentou contra vários dos seus adversários no Estado e fora dele, porque, na verdade, tivemos conhecimento pela imprensa, apesar de não estarmos participando do processo político, o Distrito Federal não tem eleições municipais, acompanhamos o esforço que foi feito para derrotá-lo, porque, na verdade, o que estava em jogo era o seu apoio à candidata eleita em Natal. Meus parabéns a V. Ex^a pelo discurso.

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Senador José Agripino, permita-me um breve aparte.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Obrigado, Senador Adelmir Santana.

Senador Lobão Filho, ouço o aparte de V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Senador José Agripino, meu amigo José Agripino, quero me congratular com o nobre amigo pela vitória acachapante da minha amiga Micarla, minha amiga pessoal há mais de quinze anos, companheira no Conselho Consultivo do SBT, minha companheira, de quem conheço a competência de gestão. Tenho absoluta certeza de que a gestão de Micarla, com o toque feminino que irá dar à bela capital do seu Estado, somado ao apoio, tenho certeza, radical de V. Ex^a, fará com que Natal avance muitos anos no futuro. Parabéns a V. Ex^a, Senador; parabéns a Micarla e, principalmente, parabéns a Natal por haver eleito uma prefeita que irá dignificar cada voto de vitória que recebeu, em primeiro turno, nessas eleições. Parabéns!

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Lobão Filho, V. Ex^a é filho do Senador Edison Lobão, Ministro do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e o depoimento que V. Ex^a presta de público, para o Brasil inteiro, fala por si só. Eu não preciso dizer mais nada.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. José Nery, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada, pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos dar início à Ordem do Dia, Sr^{as} e Srs Senadores.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de ponderar a V. Ex^a. Eu estava inscrito para falar como orador inscrito logo após o Senador José Agripino, que falava como Líder. O Plenário acatou o pedido do Presidente em exercício no momento, Senador Geraldo Mesquita, para que pudessem ser concedidos apartes ao Senador Agripino, o que sem dúvida foi muito justo.

No entanto, eu gostaria de pedir a V. Ex^a para que eu pudesse falar antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu gostaria de ponderar a V. Ex^a que a Ordem do Dia de hoje está composta de dois itens apenas. São dois empréstimos. Os Líderes já chegaram a um acordo e a votação será bem rápida. V. Ex^a, logo depois da Ordem do Dia, terá total prioridade.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, aceito a ponderação, mas reclamo sempre dessa distorção entre os inscritos, que podem usar a palavra por dez minutos. Seria um demérito à necessidade que tinha o Senador Agripino de fazer, como fez, o seu esclarecimento, e recebeu aqui, diante do que ele considerava maltrato e desrespeito, a solidariedade da Casa. Mas, como disse a V. Ex^a, acato a ponderação, porém discordo do fato de que, de certa forma, o Regimento não seja respeitado quando se trata do tempo, especialmente quando se trata de inscrito, enquanto líder. No caso, eu estava inscrito para falar como orador, não na qualidade de líder.

Portanto, falo após a Ordem do Dia, mas fica registrado o meu descontentamento com essa prática comum aqui de desrespeito ao Regimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidos as seguintes:

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 196, de 2008 (nº 745/2008, na origem), de 2 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2007 (nº 3.298/2004, na Casa de origem), que denomina *Rodovia Prefeito Nelson dos Santos Gonçalves o trecho da*

BR-393 referente ao contorno de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, sancionado e transformado na Lei nº 11.792, de 2 de outubro de 2008;

- Nº 197, de 2008 (nº 742/2008, na origem), de 2 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2004 (nº 609/2003, na Casa de origem), que *proíbe a inserção nas certidões de nascimento e de óbito de expressões que indiquem condição de pobreza ou semelhantes e altera as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos, e 8.935, de 18 de novembro de 1994*, sancionado e transformado na Lei nº 11.789, de 2 de outubro de 2008;
- Nº 198, de 2008 (nº 743/2008, na origem), de 2 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2007 (nº 6.678/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos, para permitir o registro da declaração de nascimento fora do prazo legal diretamente nas serventias extrajudiciais, e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 11.790, de 2 de outubro de 2008; e
- Nº 199, de 2008 (nº 744/2008, na origem), de 2 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei

da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo*, sancionado e transformado na Lei nº 11.791, de 2 de outubro de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 201, DE 2008

(Nº 746/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Allan Kardec Duailibe Barros Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Brasília, 2 de outubro de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Curriculum Vitae

Formato: Lattes

Nome: Allan Kardec Duailibe Barros Filho

Endereço: Av. Nina Rodrigues, 3333, Ponta D'areia, Edifício Salvador Dali, São Luís, Maranhão, CEP: 65077-300

Filiação: Allan Kardec Duailibe Barros e Clesemir de Moraes Barros

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Imperatriz, Maranhão.

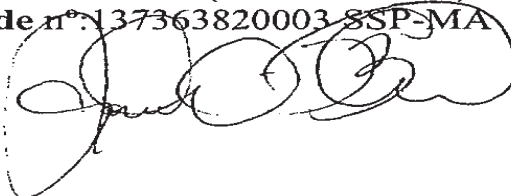
Data de Nascimento: 30 de Julho de 1969

Estado Civil: Casado

Maior Qualificação: Doutorado (Pós-doutorado).

Cédula de Identidade nº: 137363820003 SSP-MA

CPF: 340225893-53



Currículo do Sistema de Currículos L...

Allan Kardec Duailibe Barros Filho

Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 1D

Possui graduação em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Maranhão (1991), mestrado em Information Engineering - Toyohashi University of Technology (1995) e doutorado em Information Engineering pela Universidade de Nagoya (1998). Tem pós-doutorado pelo RIKEN (The Institute of Physics and Chemistry), Japão. Atualmente é professor adjunto da Universidade Federal do Maranhão e editor associado da Signal Processing. Tem experiência na área de Engenharia de Computação e Processos Estocásticos, atuando principalmente nos seguintes temas: redes neurais e processamento digital de sinais.
(Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em 22/09/2008

Endereço para acessar este CV:
<http://lattes.cnpq.br/0492330410079141>



Links para Outras

Bases:

[Diretório de grupos de pesquisa](#)

Dados pessoais

Nome Allan Kardec Duailibe Barros Filho

Nome em citações bibliográficas BARROS, Allan Kardec

Sexo Masculino

Endereço profissional Universidade Federal do Maranhão, Centro Tecnológico, Curso de Engenharia Elétrica, Av. dos Portugueses, s/n, Bacanga, 65080-040 - Sao Luis, MA - Brasil
Telefone: (98) 21098243
URL da Homepage: <http://www.dee.ufma.br/~allan>

Formação acadêmica/Titulação

- 1998 - 2000** Pós-Doutorado.
The Institute Of Physical And Chemical Engineering, RIKEN, Japão.
Grande área: Engenharias / *Área:* Engenharia Biomédica / *Subárea:* Processamento Digital de Sinais / *Especialidade:* Independent Component Analysis.
Grande área: Engenharias / *Área:* Engenharia Elétrica / *Subárea:* Medidas Elétricas, Magnéticas e Eletrônicas, Instrumentação / *Especialidade:* Processamento de Sinais de Voz
Grande área: Engenharias / *Área:* Engenharia Biomédica / *Subárea:* Processamento Digital de Sinais / *Especialidade:* Redes Neurais.
- 1995 - 1998** Doutorado em Information Engineering.
Universidade de Nagoya, MEDAI, Japão.
Título: Adaptive Noise Cancellation of Cardiac Signals, *Ano de Obtenção:* 1998
Orientador: Noboru Ohnishi.
Bolsista de(a): Ministerio da Educacao Japones, MOMBUSHO, Japão
Palavras-chave: Informatica; Processamento Digital de Sinais; Redes Neurais.
Grande área: Engenharias / *Área:* Engenharia Biomédica / *Subárea:* Processamento Digital de Sinais / *Especialidade:* Filtros Adaptativos.
Grande área: Engenharias / *Área:* Engenharia Biomédica / *Subárea:* Processamento Digital de Sinais / *Especialidade:* Redes Neurais.
Grande área: Engenharias / *Área:* Engenharia Biomédica / *Subárea:* Processamento Digital de Sinais / *Especialidade:* Independent Component Analysis
Sectores de atividade: Saúde humana; Informatica; Fabricação de aparelhos e equipamentos de telecomunicação.
- 1993 - 1995** Mestrado em Information Engineering.
Toyohashi University Of Technology, TUT, Japão
Título: Study on Adaptive Filtering for Impedance Cardiography, *Ano de Obtenção:* 1995
Orientador: Makoto Yoshizawa
Bolsista de(a): Ministerio da Educacao Japones, MOMBUSHO, Japão
Grande área: Engenharias / *Área:* Engenharia Biomédica / *Subárea:* Processamento Digital de Sinais / *Especialidade:* Redes Neurais
Grande área: Engenharias / *Área:* Engenharia Biomédica / *Subárea:* Processamento Digital de Sinais / *Especialidade:* Filtros Adaptativos.
Grande área: Engenharias / *Área:* Engenharia Biomédica / *Subárea:* Processamento Digital de Sinais / *Especialidade:* Independent Component Analysis
Sectores de atividade: Informatica; Saúde humana; Fabricação de aparelhos e equipamentos de telecomunicação.

23/9/2008

Currículo do Sistema de Currículos L...

1992 - 1993 Especialização em Pesquisa Em Processamento de Sinais Cardíacos.
Toyohashi University Of Technology, TUT, Japão
Bolsista do(a): Ministério da Educação Japones, MOMBUSHO, Japão.

1986 - 1991 Graduação em Engenharia Elétrica. Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.

Atuação profissional

International Journal Of Computational Intelligence And Applications, IJCIA. Grã-Bretanha.

Vínculo institucional

2004 - Atual Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: , Carga horária: 0

Outras informações Editor-Chefe da Revista

Atividades

1/2004 - Atual Direção e administração, .

Cargo ou função
Cargo administrativo.

Signal Processing, El.SEVIER, Holanda.

Vínculo institucional

2003 - Atual Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Editor Associado, Carga horária: 0

Atividades

6/2003 - Atual Conselhos, Comissões e Consultoria.

Cargo ou função
Membro de conselho editorial.

Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Adjunto, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo institucional

2000 - 2002 Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 40

Atividades

3/2005 - Atual Atividades de Participação em Projeto, Centro Tecnológico, Departamento de Engenharia de Eletricidade

Projetos de pesquisa
Participante de projeto de mestrado em Engenharia Espacial

10/2004 - Atual Conselhos, Comissões e Consultoria Pós Graduação Em Engenharia Elétrica. .

Cargo ou função
Membro de colegiado superior.

3/2003 - Atual Conselhos, Comissões e Consultoria, Centro Tecnológico, Curso de Engenharia Elétrica.

Cargo ou função
Membro de colegiado do curso.

6/2002 - Atual Direção e administração, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Departamento de Pesquisa

Cargo ou função
Diretor de pesquisa

4/2000 - Atual Pesquisa e desenvolvimento Centro Tecnológico, Departamento de Engenharia de Eletricidade

Linhas de pesquisa
Engenharia Biomedica
Processamento Digital de Sinais

2008 - 2010 Atividades de Participação em Projeto, Centro Tecnológico, Departamento de Engenharia de Eletricidade

Projetos de pesquisa

23/9/2008

Currículo do Sistema de Currículos L...

Aplicações e Desenvolvimento Tecnológico em Telemedicina baseado em Sistemas de Auxílio ao Diagnóstico Médico e em Sistemas Móveis

PRONEX: Análise de sinais biomédicos, suas aplicações e desenvolvimento tecnológico em epilepsia, frequência ventricular cardíaca, câncer de mama, enfermidades gástricas e biotecnologia

5/2002 - 2/2003 Direção e administração, Ufma Virtual.
Cargo ou função
Coordenador.

8/2001 - 8/2001 Ensino, Engenharia de Eletronicidade, Nível: Pós-Graduação.
Disciplinas ministradas
Processos Estocásticos

4/2001 - 7/2001 Ensino, Engenharia de Eletronicidade, Nível: Pós-Graduação
Disciplinas ministradas
Neurociência

4/2001 - 7/2001 Ensino, Engenharia Eletrônica, Nível: Graduação.
Disciplinas ministradas
Processamento Digital de Sinais

8/2000 - 12/2000 Ensino, Engenharia de Eletronicidade, Nível: Pós-Graduação.
Disciplinas ministradas
Processamento Digital de Sinais

8/2000 - 12/2000 Ensino, Engenharia Eletrônica, Nível: Graduação.
Disciplinas ministradas
Análise Linear de Sistemas

The Institute Of Physical And Chemical Engineering, RIKEN, Japão.

Vínculo institucional

1998 - 2000 Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Frontier Researcher, Carga horária: 40

Vínculo institucional

1996 - 1998 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Trainee, Carga horária: 12

Atividades

4/1998 - 3/2000 Pesquisa e desenvolvimento, Bio Mimetic Control Research Center, Sensor Team
Linhas de pesquisa
Engenharia Biomedica
Processamento de Sinais de Voz
Computação Neural

4/1996 - 3/1998 Serviços técnicos especializados, Bio Mimetic Control Research Center, Sensor Team.
Serviço realizado
Desenvolvimento de Software para Reconhecimento de Fala.

Departamento de Educação Tecnológica do Maranhão - DEPTEMA - UFMA

Vínculo institucional

1991 - 1992 Vínculo: Servidor público ou celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Linhas de Pesquisa

1. Engenharia Biomedica
2. Processamento de Sinais de Voz
3. Computação Neural
4. Engenharia Biomedica

Currículo do Sistema de Currículos L...

5. Processamento Digital de Sinais

Projetos de Pesquisa

- 2008 - 2010** Aplicação e Desenvolvimento Tecnológico em Telemedicina baseado em Sistemas de Auxílio ao Diagnóstico Médico e em Sistemas Móveis
Situação: Em andamento; *Natureza:* Pesquisa.
Integrantes: Allan Kardec Duailibe Barros Filho - Coordenador
Financiador(es): Financiadora de Estudos e Projetos - Auxílio financeiro..
- 2008 - 2010** PRONEX: Análise de sinais biomédicos, suas aplicações e desenvolvimento tecnológico em epilepsia, frequência ventricular cardíaca, câncer de mama, enfermidades gástricas e biotecnologia
Situação: Em andamento; *Natureza:* Pesquisa.
Integrantes: Allan Kardec Duailibe Barros Filho - Coordenador.
Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Auxílio financeiro / Fundação de Amparo à Pesquisa ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Auxílio financeiro..
- 2005 - Atual** Participante de projeto de mestrado em Engenharia Espacial
Descrição: Projeto de capacitação encabeçado pelo Instituto Técnico Aeroespacial (ITA) em cooperação com a FAPEMA.
Situação: Em andamento; *Natureza:* Outra
Alunos envolvidos: Graduação (0) / Especialização (0) / Mestrado acadêmico (0) / Mestrado profissionalizante (12) / Doutorado (0) .
Integrantes: Sergio Frascino Almeida - Coordenador / Allan Kardec Duailibe Barros Filho - Integrante.
Financiador(es): Financiadora de Estudos e Projetos - Outra..

Membro de corpo editorial

- 2005 - Atual** Periódico: Signal Processing

Revisor de periódico

- 2004 - Atual** Periódico: Signal Processing
- 1998 - Atual** Periódico: Neurocomputing
- 2006 - Atual** Periódico: IEEE transactions on robotics and automation (1042-296X)
- 2001 - Atual** Periódico: IEEE Transactions on Bio-Medical Engineering (0018-9294)
- 2005 - Atual** Periódico: IEEE Signal Processing Letters (1070-9908)
- 2001 - Atual** Periódico: IEEE Transactions on Neural Networks (1045-9227)
- 2003 - Atual** Periódico: IEEE Transactions on Signal Processing (1053-587X)

Áreas de atuação

- Grande área:* Engenharias / *Área:* Engenharia Biomédica / *Subárea:* Processamento Digital de Sinais / *Especialidade:* Filtros Adaptativos.
- Grande área:* Engenharias / *Área:* Engenharia Elétrica / *Subárea:* Medidas Elétricas, Magnéticas e Eletrônicas Instrumentação / *Especialidade:* Processamento de Sinais de Voz
- Grande área:* Engenharias / *Área:* Engenharia Elétrica / *Subárea:* Telecomunicações / *Especialidade:* Processos Estocásticos.
- Grande área:* Engenharias / *Área:* Engenharia Biomédica / *Subárea:* Processamento Digital de Sinais / *Especialidade:* Processamento de Sinais Cardíacos.
- Grande área:* Engenharias / *Área:* Engenharia Biomédica / *Subárea:* Processamento Digital de Sinais / *Especialidade:* Independent Component Analysis
- Grande área:* Engenharias / *Área:* Engenharia Biomédica / *Subárea:* Processamento Digital de Sinais / *Especialidade:* Wavelets

Idiomas

- Português** Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem
- Inglês** Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem

Currículo do Sistema de Currículos L...

Japonês Compreende Bem, Fala Bem, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Espanhol Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Prêmios e títulos

2005 Produtividade em Pesquisa, FAPEMA.

Produção em C, T & A

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. [doi>](#) SANTANA, Ewaldo ; CAVALCANTE, André Borges ; SANTOS, M. O. ; BARROS, Allan Kardec ; FREIRE, R. C. S. . On-line Algorithm for Extraction of Specific Signals with Temporal Structure. *Lecture Notes in Computer Science*, v. 4985, p. 21-29, 2008.
2. [doi>](#) SILVA, Cristiane C. S. ; COSTA, D. D. ; SILVA, Aristófanés C. ; BARROS, Allan Kardec . Diagnosis of Lung Nodule Using Independent Component Analysis in Computerized Tomography Images. *Lecture Notes in Computer Science*, v. 4985, p. 529-538, 2008.
3. SANTANA, Ewaldo ; BARROS, Allan Kardec ; FREIRE, R. C. S. . On the Time Constant Under General Error Criterion. *IEEE Signal Processing Letters*, v. 14, p. 533-536, 2007.
4. BARROS, Allan Kardec ; CAMPOS, Lucio ; SILVA, Aristófanés C. . Independent component analysis and neural networks applied for classification of malignant, benign and normal tissue in digital mammography. *Methods of Information in Medicine*, v. 46, p. 212-215, 2007.
5. BARROS, Allan Kardec ; RUTKOWSKI, Tomasz ; MANDIC, Danilo . A Multimodal Approach to Communicative Interactivity Classification. *Journal of VLSI Signal Processing*, v. 49, p. 317-328, 2007.
6. CASTRO, L. A. ; BARROS, Allan Kardec . Regions unite to challenge inequalities in Brazil. *Nature (London)*, v. 448, p. 865-866, 2007.
7. [doi>](#) ESTOMBELO-MONTESCO, Carlos ; ARAUJO, Draulio de ; SILVA FILHO, A. C. R. ; MORAES, E. R. ; BARROS, Allan Kardec ; WAKAI, Ronald ; BAFFA, Oswaldo . Dependent component analysis for the magnetogastrographic detection of human electrical response activity. *Physiological Measurement*, v. 28, p. 1029-1044, 2007.
8. BARROS, Allan Kardec ; PRINCIFE, Jose ; ERDOGMUS, D. . Independent Component Analysis and Blind Source Separation. *Signal Processing*, v. 87, p. 1817-1818, 2007.
9. BARROS, Allan Kardec ; PRINCIFE, Jose ; TAKEUCHI, Yoshinori ; OHNISHI, Noboru . Using non-linear even functions for error minimization in adaptive filters. *Neurocomputing (Amsterdam)*, v. 70, p. 9-13, 2006.
10. ISHIGURO, Toshinichi ; UMEZU, Akihito ; YASUDA, Yoshifumi ; HORIHATA, Satoshi ; BARROS, Allan Kardec . Modified Scaled Fourier linear combiner in the thoracic impedance cardiography. *Computers in Biology and Medicine*, v. 35, p. 997-1013, 2005.
11. BARROS, Allan Kardec ; MANDIC, Danilo ; LARSEN, J. . Introductory note. *Journal of VLSI Signal Processing*, v. 45, p. 5-6, 2006.
12. RUTKOWSKI, Tomasz ; VIALATTE, F. ; CICHOCKI, Andrzej ; MANDIC, Danilo ; BARROS, Allan Kardec . Auditory feedback for brain computer interface management - an EEG data sonification approach. *Lecture Notes in Computer Science*, v. 4253, p. 1232-1239, 2006.
13. BARROS, Allan Kardec ; OHNISHI, Noboru . Single Channel Speech Enhancement by Efficient Coding. *Signal Processing*, v. 85, p. 1805-1812, 2005.
14. ARAUJO, Draulio de ; BARROS, Allan Kardec ; ESTOMBELO-MONTESCO, Carlos ; ZHANG, Hu ; SILVA FILHO, Antonio Roque da ; BAFFA, Oswaldo ; WAKAI, Ronald ; OHNISHI, Noboru . Fetal Source Extraction from Magnetocardiographic Recordings by Dependent Component Analysis. *Physics in Medicine and Biology*, v. 50, p. 4457-4464, 2005.
15. CAMPOS, Lucio ; SILVA, Aristófanés C. ; BARROS, Allan Kardec . Diagnosis of Breast Cancer in Digital Mammograms Using Independent Component Analysis and Neural Networks. *Lecture Notes in Computer Science*, v. 3773, p. 460-469, 2005.
16. HAYANO, Junichiro ; BARROS, Allan Kardec ; KAMIYA, Aitsunori ; OHTE, Nobuyuki ; YASUMA, Fumihiko . Assessment of pulse rate variability by the method of pulse frequency demodulation. *Biomedical Engineering Online*, v. 4, p. 62, 2005.
17. ONO, Takashi ; YASUDA, Yoshifumi ; ITO, Tomonori ; BARROS, Allan Kardec ; ISHIDA, Koji ; MIYAMURA, Mharu ; YOSHIZAWA, Makoto ; YAMBE, Tomoyuki . Validity of the Adaptive Filter for Accurate measurement of cardiac output in impedance cardiography. *The Tohoku Journal Of Experimental Medicine (Japan)*, v. 202, n. 3, p. 181-191, 2004.

Currículo do Sistema de Currículos L...

18. BARROS, Allan Kardec ; CICHOCKI, Andrzej ; OHNISHI, Noboru . Wavelet-like receptive fields emerges from non-linear minimization of neuron error. *International Journal Of Neural Systems*, v. 13, n. 2, p. 87-92, 2003.
19. BARROS, A. K. ; OHNISHI, Noboru . Extracting the Fetal Heart Rate Variability Using a Frequency Tracking Algorithm. *Neurocomputing*, v. 49, p. 279-288, 2002.
20. BARROS, A. K. ; RUTKOWSKI, Tomasz ; ITAKURA, F. ; OHNISHI, Noboru . Estimation of Speech Embedded in a Reverberant and Noisy Environment by Independent Component analysis. *IEEE Transactions on Neural Networks*, v. 13, n. 4, p. 888-893, 2002.
21. FUNASE, Arai ; TORU, Yagi ; BARROS, Allan Kardec ; CICHOCKI, Andrzej ; KUNO, Yoshiaki ; UCHIKAWA, Yoshiki . Analysis on saccade-related EEG with independent component analysis. *International Journal Of Applied Electromagnetics And Mechanics*, v. 14, p. 353-358, 2002.
22. . BARROS, Allan Kardec ; CICHOCKI, Andrzej . Extraction of Specific Signals with Temporal Structure. *Neural Computation*, v. 13, p. 1995-2004, 2001.
23. . BARROS, Allan Kardec ; OHNISHI, N. . Heart Instantaneous Frequency (HIF): An Alternative Approach to Extract Heart Rate Variability. *IEEE Transactions on Bio-Medical Engineering*, Japão, v. 47, n. 5, p. 850-855, 2001.
24. HERMANTO ; BARROS, A. K. ; YAMAMURA, T. ; OHNISHI, Noboru . Separating Virtual and Real Objects using Independent Component Analysis. *IECE Transactions On Information And Systems*, Japão, v. E84-D, n. 9, p. 1241-1248, 2001.
25. BARROS, A. K. ; VIGARIO, R. ; JOUSMAKI, V. ; OHNISHI, Noboru . Extraction of Event-Related Signals from Multi-channel Bioelectrical Measurements. *IEEE Transactions on Bio-Medical Engineering*, v. 47, n. 5, p. 583-588, 2000.
26. MANSOUR, A. ; BARROS, A. K. ; OHNISHI, Noboru . Blind Separation of Sources: Methods, Assumptions and Applications. *Ieice Trans On Ea*, v. E83-A, n. 8, p. 1498-1512, 2000.
27. KAWAMOTO, M. ; BARROS, A. K. ; MANSOUR, A. ; MATSUOKA, K. ; OHNISHI, Noboru . Blind Signal Separation for Convolved Nonstationary Signals. *Electronics And Communications In Japan*, v. 84, n. 2, p. 21-29, 2000.
28. KAWAMOTO, M. ; BARROS, Allan Kardec ; MATSUOKA, K. ; OHNISHI, Noboru . Blind Separation of non-stationary signals (ó Ô I E ã è í M I u C h M ¢). *Ieice Em Japonês*, 1999.
29. BARROS, A. K. ; OHNISHI, Noboru . Amplitude Estimation of Quasi-Periodic Physiological Signals by Wavelets. *IECE Transactions On Information And Systems*, Japao, v. E82, 1999.
30. BARROS, Allan Kardec ; MANSOUR, A. ; OHNISHI, Noboru . Removing Artifacts From ECG Signals Using Independent Components Analysis. *Neurocomputing*, v. 22, p. 173-186, 1998.
31. BARROS, Allan Kardec ; OHNISHI, Noboru . Effect of Spectral Overlap and Bias on Event-related Filters. *Ieice*, p. 691-693, 1997.
32. BARROS, Allan Kardec ; OHNISHI, Noboru . MSE Behavior of Biomedical Event-Related Filters. *IEEE Transactions on Bio-Medical Engineering*, v. 44, p. 848-855, 1997.
33. BARROS, Allan Kardec ; YOSHIZAWA, Makoto ; YASUDA, Yoshifumi . Filtering Non-Correlated Noise in Impedance Cardiography. *IEEE Transactions on Bio-Medical Engineering*, v. 42, p. 324-327, 1995.

Livros publicados/organizados ou edições

1. BARROS, Allan Kardec . *Quarta Crescente*, 2005.

Capítulos de livros publicados

1. BARROS, Allan Kardec ; CICHOCKI, Andrzej ; OHNISHI, Noboru . Neural Coding by Temporal and Spatial Correlation. In N. Yanai, A. Okada, K. Shigemasa, Y. Kano, Meulman (Org.) *New Developments in Psychometrics*. Tokyo, Springer, 2002, v. , p. 673-680.
2. BARROS, Allan Kardec . The Independence Assumption: Dependent Component Analysis. In Mark Girolami (Org.) *Advances in Independent Component Analysis*, 2000, v. , p. -.




Textos em jornais de notícias/revistas

1. BARROS, Allan Kardec . Impedância Cardiográfica. Um Novo Método Não Invasivo. *Revista Informédica*, v. 2(7) p. 19 - 20, 17 abr 1994.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. José Assunção Mendes ; RIBEIRO, A. F. ; Robson, Ricardo R. ; BARROS, Allan Kardec ; LABIDI, S. . Subvocal Speech Recognition Based on EMG signal Using Independent Component Analysis and Neural Network MLP. In *International Congress on Image and Signal Processing (CISP2008)*, 2008. Sanya, Proceedings of the 2008 International Congress on Image and Signal Processing, 2008.
2. LUCENA, Fausto ; TAKEUCHI, Y. ; OHNISHI, Noboru ; BARROS, A. K. . SCREENING CARDIAC HEART FAILURE USING BIOLOGICAL AND INSPIRED GABOR-WAVELETS FEATURES. In *Brain Inspired Cognitive Systems*, 2008, São Luis. Proc. of BICS'2008, 2008.
3. Ribeiro, Aurea Celeste. ; COSTA, D. D. ; BARROS, A. K. . DIABETES DIAGNOSIS THROUGH THE EFFICIENT CODING AND ONE CLASS SVM. In *Brain Inspired Cognitive Systems*, 2008, São Luis. Proc. of BICS'2008, 2008.
4. BARROS, A. K. . On the need of random codes for conscious machines. In *Brain Inspired Cognitive Systems*, 2008, São Luis. Proc. of BICS'2008, 2008.

Currículo do Sistema de Currículos L...

5. CAMPOS, Lucio ; COSTA, D. D. ; BARROS, A. K. . SEGMENTATION OF BREAST CANCER IN DIGITAL MAMMOGRAPHY USING TEXTURE FEATURES AND INDEPENDENT COMPONENT ANALYSIS. In: Brain Inspired Cognitive Systems, 2008, São Luís. Proc. of BICS/2008 2008
6. SANTANA, Ewaldo ; PRINCIPE, Jose ; BARROS, A. K. ; Santana, Éder ; FREIRE, R. C. S. . BIOLOGICALLY INSPIRED ALGORITHM BASED ON ERROR MINIMIZATION. In: Brain Inspired Cognitive Systems, 2008, São Luís. Proc. of BICS/2008, 2008
7.  ESTOMBELO-MONTESCO, Carlos ; ARAUJO, Draulio de ; ROQUE A.C. ; MORAES, E. R. ; BARROS, Allan Kardec ; WAKAI, Ronald ; BAFFA, Oswaldo . Extraction of gastric electrical response activity from magnetogastrographic recordings by DCA. In: 7th International Conference on Independent Component Analysis and Signal Separation, 2007, Londres. Conference on Independent Component Analysis and Signal Separation. Heidelberg : Springer Berlin, 2007. v. 4666. p. 585-592.
8.  GUILHON, Denner ; BARROS, Allan Kardec ; COMANI, S. . ECG Compression by Efficient Coding. In: 7th International Conference on Independent Component Analysis and Signal Separation, 2007, Londres. 7th International Conference on Independent Component Analysis and Signal Separation. Heidelberg : Springer Berlin, 2007. v. 4666. p. 593-600.
9. COSTA, D. D. ; CAMPOS, Lúcio F. A. ; BARROS, Allan Kardec ; SILVA, Aristófanes C. . Independent Component Analysis in Breast Tissues Mammograms Images Classification Using LDA and SVM. In: The International Special Topic Conference on Information Technology Applications in Biomedicine- ITAB, 2007, Tokyo. Proceeding of the IEEE Engineering in Medicine and Biology Society, 2007
10.  SOUSA, C. ; CAVALCANTE, André Borges ; GUILHON, Denner ; BARROS, Allan Kardec . Image Compression by Redundancy Reduction. In: 7th International Conference on Independent Component Analysis and Signal Separation, 2007, Londres. Lecture Notes in Computer Science. Heidelberg : Springer Berlin, 2007. v. 4666. p. 422-429.
11. SAUAIA FILHO, E. N. ; BARROS, Allan Kardec ; SILVA, Isabela B. S. ; SOARES, L. V. B. ; CAVALCANTE, André Borges ; ARAUJO, E. A. . A Interdisciplinariedade na Biomedicina: Ciências da Computação, Eng. Elétrica, Física, Matemática, Farmácia/Bioquímica e Medicina. In: 45º Congresso Brasileiro de Educação Médica, 2007, Uberlândia. Proceedings do 45º COBEM, 2007.
12. COMANI, S. ; GUILHON, Denner ; LEEUWEN, P. V. ; COSTA, D. D. ; BARROS, Allan Kardec ; HAILER, B. ; GRONEMEYER, D. . Effectiveness of ICA processing for feature extraction in magneto-cardiographic signals. In: 41º Jahrestagung der DGBMT -Deutschen Gesellschaft für Biomedizinische Technik im VDE, 2007, Aachen. 41º Jahrestagung der DGBMT -Deutschen Gesellschaft für Biomedizinische Technik im VDE, 2007.
13. Robson, Ricardo R. ; CATUNDA, Sebastian Yuri ; MEDBROS, Eugenio ; CAVALCANTE, André Borges ; FREIRE, R. C. S. ; BARROS, Allan Kardec . Low Cost Electrocardiogram System Based on Mobile Platforms for Telemedicine Applications. In: IEEE - Portable 2007 - International Conference on Portable Information Devices, 2007, Orlando. Proc. International Conference on Portable Information Devices, 2007.
14. CAVALCANTE, André Borges ; RUTKOWSKI, Tomasz ; MANDIC, Danilo ; BARROS, Allan Kardec . Speech Enhancement Based on the Response Features of Facilitated El Neurons. In: 6th International Conference on Independent Component Analysis and Blind Source Separation, 2006, Charleston. 6th International Conference on Independent Component Analysis and Blind Source Separation, 2006. p. 585-592.
15. FUNASE, Arai ; YAGI, Tohru ; BARROS, Allan Kardec ; MOURI, Motoaki ; CICHOCKI, Andrzej ; TAKUMI, Ichi . Analysis on EEG signal in visually and auditorily guided saccade task by FICAR. In: 6th International Conference on Independent Component Analysis and Blind Source Separation, 2006, Charleston. 6th International Conference on Independent Component Analysis and Blind Source Separation, 2006. p. 438-445.
16. SANTANA, Ewaldo ; BARROS, Allan Kardec ; YASUDA, Yoshifumi ; F. Grangeiro ; FREIRE, Raimundo Carlos Silverio . Analysis of the Time Constant for the Sigmoidal Algorithm Applied to Biomedical Signals. In: IEEE INTERNATIONAL WORKSHOP ON MEDICAL MEASUREMENT AND APPLICATIONS, 2006, BENEVENTO. MEMEA2006, 2006. p. 115-117.
17. BRITO, Deusdete de Sousa , BARROS, Allan Kardec , FREIRE, Raimundo Carlos Silverio ; BARBACENA, Ilton . Measuring the Heart Instantaneous Frequency using LMS Algorithm. In: IEEE INTERNATIONAL WORKSHOP ON MEDICAL MEASUREMENT AND APPLICATIONS, 2006, BENEVENTO. MEMEA2006, 2006.
18. BRITO, Deusdete de Sousa ; BARROS, Allan Kardec ; FREIRE, Raimundo Carlos Silverio ; BARBACENA, L. . Heart Instantaneous Frequency Measurement Method Based in LMS Algorithm. In: IEEE INTERNATIONAL WORKSHOP ON MEDICAL MEASUREMENT AND APPLICATIONS, 2006, BENEVENTO. IEEE INTERNATIONAL WORKSHOP ON MEDICAL MEASUREMENT AND APPLICATIONS. p. 123-127.
19. ESTOMBELO-MONTESCO, Carlos ; BAFFA, Oswaldo ; ARAUJO, Draulio de ; BARROS, Allan Kardec ; WAKAI, Ronald ; MORAES, E. R. . Magnetogastrography before and after a test meal to seek for electrical response. In: 15th International Conference on Biomagnetism, 2006, Vancouver. 15th International Conference on Biomagnetism, 2006. v. 1. p. 168.
20. RUTKOWSKI, Tomasz ; Vialatte F. ; CICHOCKI, Andrzej ; MANDIC, Danilo ; BARROS, Allan Kardec . Auditory Feedback for Brain Computer Interface Management - An EEG Data Sonification Approach. In: International Conference on Knowledge-Based & Intelligent Information & Engineering Systems, 2006, Bournemouth. Lecture Notes on Artificial Intelligence, 2006. p. 1232-1239.
21. BARROS, Allan Kardec . Computational consciousness: building a self-preserving organism. In: Brain Inspired Cognitive Systems 2006 2006, Lesbos. Brain Inspired Cognitive Systems 2006 2006. v. aceito
22. da Silva, Fabio N. ; Abreu, Ivanildo S. ; FONSECA, Joao Viana ; BARROS, Allan Kardec ; Silva, Orlando F. . Solução da equação algébrica de Riccati via rede neural recorrente para projeto do regulador linear quadrático. In: Congresso Brasileiro de Automatica 2006, Salvador. Congresso Brasileiro de Automatica. v. aceito
23. Robson, Ricardo R. ; CAVALCANTE, André Borges ; MEDBROS, Eugenio ; CATUNDA, Sebastian Yuri ; FREIRE, Raimundo Carlos Silverio ; BARROS, Allan Kardec . Low Cost Electrocardiogram System Based on Mobile Platforms for Telemedicine Applications. In: Cairo International Biomedical Engineering Conference, 2006, Cairo. Cairo International Biomedical Engineering Conference, 2006.

Currículo do Sistema de Currículos L...

24. SANTANA, Ewaldo ; PRINCIPE, Jose ; BARROS, Allan Kardec ; FREIRE, Raimundo Carlos Silverio . An Adaptive Algorithm Based On The Sigmoidal Function. In: *Symposium Brasileiro de Redes Neurais, 2006, Ribeirao Preto. Symposium Brasileiro de Redes Neurais, 2006. v. 1. p. 1-4*
25. Leite V ; Moraes A. ; BARROS, Allan Kardec . Single Channel Source Extraction by Stationary Wavelet Transform and Independent Component Analysis . In: *ICA Research Network International Workshop, 2006, Liverpool. ICA Research Network International Workshop, 2006.*
26. OLIVEIRA, José Igor ; CA TUNDA, Sebastian Yuri ; BARROS, Allan Kardec ; NAVINER, Jean François . Multi-Layer Level Measurement Using Adaptive Filtering . In: *IEEE Instrumentation and Measurement Technology Conference, 2005, Orléans. IEEE Instrumentation and Measurement Technology Conference, 2005. v. 1. p. 732-736.*
27. FUNASE, Arao ; BARROS, Allan Kardec ; YAGI, Tooru ; CICHOCKI, Andrzej ; TAKUMI, Ichi . Comparison of saccade-related EEG signal with saccade-related independent component. In: *27th Int. Conf. of the IEEE Eng. in Med. and Biol. Soc., 2005, Shanghai. 27th Int. Conf. of the IEEE Eng. in Med. and Biol. Soc., 2005.*
28. SOUSA, Maxwell B ; BARROS, Allan Kardec ; PESSANHA, Jose Onoda . Fault Location in Medium and High Voltage Transmission Lines Through Efficient Coding. In: *IEEE PES Transmission and Distribution Exposition, 2005, New Orleans. IEEE PES Transmission and Distribution Exposition, 2005.*
29. GUILHON, Denner ; MEDEIROS, Eugenio ; BARROS, Allan Kardec . ECG DATA COMPRESSION BY INDEPENDENT COMPONENT ANALYSIS. In: *Machine Learning for Signal Processing, 2005, Mystic. Machine Learning for Signal Processing, 2005.*
30. SANTANA, Ewaldo ; YASUDA, Yoshifumi ; TAKEUCHI, Yoshinori ; BARROS, Allan Kardec . Adaptive Estimation of Impedance Cardiographic Signal by the Sigmoidal Algorithm. In: *V International Workshop on Biosignal Interpretation, 2005, Tokyo. V International Workshop on Biosignal Interpretation, 2005. p. 117-120.*
31. LUCENA, Fausto ; OHNISHI, Noboru ; BARROS, Allan Kardec . On the Difference Between Heart Rate Variability and Blood Pressure Variability. In: *V International Workshop on Biosignal Interpretation, 2005, Tokyo. V International Workshop on Biosignal Interpretation, 2005.*
32. CAMPOS, Lúcio F. A. ; SILVA, Aristófanos C. ; BARROS, Allan Kardec . Independent Component Analysis and Neural Networks Applied for Classification of Malignant, Benign and Normal Tissue in Digital Mammography. In: *V International Workshop on Biosignal Interpretation, 2005, Tokyo. V International Workshop on Biosignal Interpretation, 2005.*
33. CAMPOS, Lúcio F. A. ; SILVA, Aristófanos C. ; BARROS, Allan Kardec . DIAGNOSIS OF BREAST CANCER IN DIGITAL MAMMOGRAMS USING INDEPENDENT COMPONENT ANALYSIS AND NEURAL NETWORKS. In: *10th Iberoamerican Congress on Pattern Recognition, 2005, Havana. 10th Iberoamerican Congress on Pattern Recognition, 2005. v. 1. p. 85-88.*
34. LUCENA, Fausto ; OHNISHI, Noboru ; BARROS, Allan Kardec . Analysis of the Difference Between Heart Rate Variability and Blood Pressure Variability. In: *V International Workshop on Biosignal Interpretation, 2005, Tokyo. V International Workshop on Biosignal Interpretation, 2005.*
35. BORGES, H. P. ; LABIDI, S. ; NASCIMENTO, Edson ; BARROS, Allan Kardec . Problems Resolution in the NetClass System. In: *6th International Conference on Enterprise Information Systems, 2004, Porto. ICEIS04, 2004.*
36. BARROS, Allan Kardec ; NASCIMENTO, Edson ; OHNISHI, Noboru . Single Chanel speech recovery by coding. In: *International Joint Conference on Neural Networks, 2004, Budapest. Proceeding of the International Joint Conference on Neural Networks, 2004. p. 65-68.*
37. JAMES, Edil ; BARROS, Allan Kardec ; TAKEUCHI, Yoshinori ; MANDIC, Danilo ; OHNISHI, Noboru . Speech Enhancement By Lateral Inhibition And Binaural Masking. In: *Machine Learning for Signal Processing, 2004, Sao Luis. Proceedings of the Workshop on Machine Learning for Signal Processing 2004, 2004. p. 365-370.*
38. SANTOS, Marcio ; BARROS, Allan Kardec ; FONSECA, Joao Viana . A New Method To Heart Instantaneous Frequency Estimation . In: *Machine Learning for Signal Processing, 2004, Sao Luis. Proceedings of the Symposium on Machine Learning for Signal Processing 2004, 2004. p. 473-479.*
39. BARROS, Allan Kardec ; PRINCIPE, Jose ; TAKEUCHI, Yoshinori ; OHNISHI, Noboru . Family of Algorithms Based on Even Moments . In: *Brazilian Symposium on Neural Networks, 2004, Sao Luis. VIII Brazilian Symposium on Neural Networks, 2004. p. 156-160.*
40. FUNASE, Arao ; BARROS, Allan Kardec ; OKUMA, S. ; YAGI, Tooru ; CICHOCKI, Andrzej . Research of saccade-related EEG Comparison of ensemble averaging method and independent component analysis . In: *IV International Symposium on Independent Component Analysis and Blind Source Separation, 2003, Nara. ICA2003, 2003. p. 867-872.*
41. BARROS, Allan Kardec ; ARAUJO, Draulo de . BAFFA, Oswaldo ; WAKAI, Ronald ; ZHAO, Hui ; OHNISHI, Noboru . Fetal Magnetocardiographic Source Separation Using the Poles of the Autocorrelation Function . In: *IV International Symposium on Independent Component Analysis and Blind Source Separation, 2003, Nara. ICA2003, 2003. p. 833-836.*
42. HOYA, T. ; BARROS, Allan Kardec ; RUTKOWSKI, Tomasz ; CICHOCKI, Andrzej . Speech Extraction Based Upon a Combined Subband Independent Component Analysis and Neural Memory . In: *3rd International Conference on Independent Component Analysis and Source Separation, 2003, Nara. ICA2003, 2003. p. 361-366.*
43. TAKEUCHI, Y. ; BARROS, Allan Kardec ; OHNISHI, Noboru . Real Time Speech Separation by Lateral Inhibition . In: *2003 International Symposium on Intelligent Signal Processing and Communication Systems, 2003, Awaji Island. ISIPACS 2003.*
44. BARROS, Allan Kardec ; PRINCIPE, Jose ; TAKEUCHI, Y. ; SALES, C. H. ; OHNISHI, Noboru . AN ALGORITHM BASED ON THE EVEN MOMENTS OF THE ERROR. In: *Neural Networks for Signal Processing, 2003, Toulouse. Neural Networks for Signal Processing, 2003. p. 870-885.*

Currículo do Sistema de Currículos L...

45. LEITE S ; SAAVEDRA, O. ; CAMELO, N. ; BARROS, Allan Kardec . Projeto da Usina Maremotriz do Bacanga: Concepção e Perspectivas. In: 5th Latin-American Congress Electricity Generation and Transmission, 2003, São Paulo. 5th Latin-American Congress Electricity Generation and Transmission, 2003.
46. SANTOS, Marcio ; BARROS, Allan Kardec . Real Time Frequency Estimation using Exponential Coefficients and Wavelets.. In: 1st African Control Conference, 2003. Cape town, 2003.
47. HANADA, T. ; HOYA, T. ; DING, S. ; BARROS, Allan Kardec ; ISHIDA, Y. . COMBINED SUBBAND INDEPENDENT COMPONENT ANALYSIS AND NEURAL MEMORY FOR BLIND SPEECH EXTRACTION. In: The 2004 International Technical Conference on Circuits/Systems, Computers and Communications, 2003, Sendai. The 2004 International Technical Conference on Circuits/Systems, Computers and Communications, 2004.
48. BARROS, Allan Kardec ; ABREU, N. . NOISE REMOVAL IN A SINGLE SPEECH CHANNEL THROUGH CODING BY Independent component analysis. In: 1st African Control Conference, 2003, Cape Town, 2003.
49. BARROS, Allan Kardec ; NASCIMENTO, E. J. . Real time speech separation by lateral inhibition and masking. In: 1st African Control Conference, 2003 p. 251-255.
50. BARROS, Allan Kardec ; SANTOS, M. O. . Estimating the Heart Instantaneous Frequency using the EARM Algorithm. In: 1st African Control Conference, 2003, Cape Town. 1st African Control Conference, 2003.
51. BARROS, Allan Kardec ; CARVALHO, P. H. B. . Decomposition of speech signals into its modulated components for application to VOCODER Speech. In: 1st African Control Conference, 2003. Cape Town, 2003.
52. BARROS, Allan Kardec . Uma introdução à análise de componentes independentes e suas aplicações em engenharia biomédica. In: Simpósium Brasileiro em Engenharia Biomédica, 2002, São José dos Campos. Simpósium Brasileiro em Engenharia Biomédica, 2002
53. BRITO, Deusdete de Sousa ; BARROS, A. K. . Influência de Ruídos de Frequências Muito baixas na Estimativa de Sinais Quasi-Periódicos pelo Algoritmo LMS. In: XIV Congresso Brasileiro de Automática, 2002, Natal. XIV Congresso Brasileiro de Automática, 2002.
54. SANTOS FILHO, E. ; NASCIMENTO, Edson ; BARROS, Allan Kardec . DESIGN OF A FUZZY SYSTEM WITH RULE BASE OBTAINED FROM MATHEMATICAL MORFOLOGY FOR IMAGE PROCESSING In: XIV Congresso Brasileiro de Automática, 2002, Natal. XIV Congresso Brasileiro de Automática, 2002.
55. BARROS, Allan Kardec ; RUTKOWSKI, Tomasz ; MANSOUR, A. ; ITAKURA, F. ; OHNISHI, N. . Estimation of Speech Embedded in a Reverberant Environment with Multiple Sources of Noise. In: International Conference on Speech and Signal Processing 2001, 2001, Utah. International Conference on Speech and Signal Processing 2001, 2001.
56. BARROS, Allan Kardec ; MCLAUGHLIN, J. ; OHNISHI, Noboru ; MALKIN, R. . Extracting The Heart Rate Variability From A Plethysmographic Power Spectrum. In: Computers in Cardiology 2001, 2001, Rotterdam. Computers in Cardiology 2001, 2001.
57. FUNASE, Arao ; BARROS, Allan Kardec ; YAGI, Tooru ; KUNO, Y. ; UCHIKAWA, Y. . Analysis on saccade-related EEG with independent component analysis. In: JSAEM, 2001 JSAEM, 2001 p. 411-412.
58. SANTOS FILHO, E. ; NASCIMENTO, Edson ; BARROS, Allan Kardec . Toward a neuro-fuzzy system for mammogram enhancement. In: V Simpósio Brasileiro de Automação Inteligente, 2001, Canelas. V Simpósio Brasileiro de Automação Inteligente, 2001.
59. RUTKOWSKI, Tomasz ; CICHOCKI, Andrzej ; BARROS, Allan Kardec . Speech Enhancement from Interfering Sounds Using CASA Techniques and Blind Source Separation. In: 3rd International Conference on Independent Component Analysis and Source Separation 2001, San Diego. 3rd International Conference on Independent Component Analysis and Source Separation, 2001.
60. BARROS, Allan Kardec ; OHNISHI, Noboru . Fetal heart rate variability extraction by frequency tracking. In: 3rd International Conference on Independent Component Analysis and Source Separation, 2001, San Diego. 3rd International Conference on Independent Component Analysis and Source Separation, 2001.
61. FUNASE, Arao ; YAGI, Tooru ; BARROS, Allan Kardec ; KUNO, Yoshiaki ; UCHIKAWA, Yoshiki . Analysis on saccade-related EEG with independent component analysis. In: International Symposium on Applied Electromagnetics and Mechanics, 2001, Tokyo, 2001
62. BARROS, Allan Kardec ; GIROLAMI, M. ; ROSIPAL, R. ; OHNISHI, Noboru . Extraction of Sleep-Spindles from the Electroencephalogram (EEG). In: Artificial Neural Networks In Medicine and Biology 2000, 2000, Goteborg. Artificial Neural Networks In Medicine and Biology 2000, 2000. p. 125-130
63. BARROS, Allan Kardec ; KAWAHARA, H. ; CICHOCKI, Andrzej ; KAJITA, S. ; RUTKOWSKI, Tomasz ; KAWAMOTO, M. ; OHNISHI, Noboru . Enhancement of a Speech Signal Embedded in Noisy Environment Using Two Microphones. In: Independent Component Analysis (ICA2000), 2000, Helsinki. Independent Component Analysis (ICA2000) 2000. v. 1 p. 423-428.
64. KAWAMOTO, M. ; BARROS, Allan Kardec ; MATSUOKA, K. ; OHNISHI, Noboru . A method of real-world blind separation implemented in frequency domain. In: ICA'2000, 2000. Proc. Independent Component Analysis 2000. v. 1 p. 267-272
65. HERMANTO ; BARROS, Allan Kardec ; YAMAMURA, T. ; OHNISHI, Noboru . Separating virtual and real objects using independent component analysis. In: IECE Meeting on DSP, 2000, Saoporo. The Institute of Electronics, Information and Communication Engineering Meeting on Digital Signal Processing, 2000. v. 145 p. 29-34.
66. CICHOCKI, Andrzej ; RUTKOWSKI, Tomasz ; BARROS, Allan Kardec . Blind Extraction of Temporally Correlated but Statistically Dependent Acoustic Signals. In: IEEE Workshop on Neural Networks for Signal Processing, NNSP'2000, 2000, Sydney. IEEE Workshop on Neural Networks for Signal Processing, NNSP'2000, 2000.
67. RUTKOWSKI, Tomasz ; CICHOCKI, Andrzej ; BARROS, Allan Kardec . SPEECH ENHANCEMENT USING ADAPTIVE FILTERS AND INDEPENDENT COMPONENT ANALYSIS APPROACH. In: International Conference on Artificial Intelligence in Science and Technology, 2000, Hobart. International Conference on Artificial Intelligence in Science and Technology, 2000.

Currículo do Sistema de Currículos L...

68. RUTKOWSKI, Tomasz ; CICHOCKI, Andrzej ; BARROS, Allan Kardec . Speech extraction from interferences in real environment using bank of filters and blind source separation. In: Workshop on Signal Processing Applications, 2000, Brisbane Workshop on Signal Processing Applications, 2000.
69. BARROS, Allan Kardec ; CICHOCKI, Andrzej ; OHNISHI, Noboru . Extraction of Statistically Dependent Sources with Temporal Structure. In: Brazilian Symposium on Neural Networks, 2000, Rio de Janeiro. Brazilian Symposium on Neural Networks 2000, 2000.
70. BARROS, Allan Kardec ; YEHA, H. . TUTORIAL: Independent Component Analysis: Algorithms, Applications and Neural Coding. In: Brazilian Symposium on Neural Networks, 2000, Rio de Janeiro. Brazilian Symposium on Neural Networks 2000, 2000.
71. BARROS, Allan Kardec ; BADA, H. ; OHNISHI, Noboru . Extracting a newborn heart rate from the ECG power spectrum. In: 7 th International Conference on Fetal & Neonatal Physiological Measurement, 2000, Turku. 7 th International Conference on Fetal & Neonatal Physiological Measurement, 2000.
72. FUNASE, Arao ; BARROS, Allan Kardec ; YAGI, Tooru ; KUNO, Y. ; UCHIKAWA, Y. . A study on electro-encephalogram (EEG) in eye movements, Non-Linear Electromagnetic Systems. In: ISEM99, 2000. ISEM99, 2000. p. 709-712.
73. FUNASE, Arao ; BARROS, Allan Kardec ; YAGI, Tooru ; KUNO, Y. ; UCHIKAWA, Y. . Analysis of eye-movement-related EEG with ICA. In: Engineering in Medicine and Biology Society - IEEE, 2000. Engineering in Medicine and Biology Society - IEEE, 2000.
74. FUNASE, Arao ; BARROS, Allan Kardec ; YAGI, Tooru ; KUNO, Y. ; UCHIKAWA, Y. . A study on saccade-related EEG with independent component analysis. In: Society for Neuroscience 30th Annual Meeting Abstracts, 2000. Society for Neuroscience 30th Annual Meeting Abstracts, 2000. v. 26.
75. BARROS, Allan Kardec ; OHNISHI, Noboru . Removal of Quasi-Periodic Sources From Physiological Measurements. In: ICA'99, 1999. Aussois ICA'99, 1999. p. 185-190.
76. KAWAMOTO, M. ; BARROS, Allan Kardec ; MANSOUR, A. ; MATSUOKA, K. ; OHNISHI, Noboru . Real World Blind Separation of Convolved Non-stationary Signals. In: ICA '99, 1999, Aussois. ICA '99, 1999. p. 347-352.
77. BARROS, Allan Kardec ; WISBECK, J. ; OHNISHI, Noboru . Extracting the Heart Rate Variability from an Electrocardiogram Sampled at a Very Low Frequency. In: Computers in Cardiology 1999, 1999, Hannover. Computers in Cardiology 1999, 1999. p. 335-338.
78. CICHOCKI, Andrzej ; BARROS, Allan Kardec . Robust Batch Algorithm for Sequential Blind Extraction of Noisy Biomedical Signals. In: Fifth International Symposium on Signal Processing and its Applications (ISSPA'99), 1999, Brisbane. Fifth International Symposium on Signal Processing and its Applications (ISSPA'99), 1999. v. Vol.1. p. 363-366.
79. BARROS, Allan Kardec ; OHNISHI, Noboru . Pre-filtering Non-stationary Signals to Improve Blind Source Separation. In: 13th International Conference On Digital Signal Processing, 1998, Santorini. 13th International Conference On Digital Signal Processing, 1997.
80. BARROS, Allan Kardec ; OHNISHI, Noboru ; MANSOUR, A. . Adaptive Blind Elimination of Artifacts in ECG Signals. In: I&ANN, 1998, Tenerife. I&ANN, 1998. p. 36-42.
81. KAWAMOTO, M. ; BARROS, Allan Kardec ; OHNISHI, Noboru ; MANSOUR, A. . A Neural Network for Blind Separation of Convolved Non-stationary Signals. In: I&ANN, 1998, Tenerife. I&ANN, 1998.
82. MANSOUR, A. ; BARROS, Allan Kardec ; OHNISHI, Noboru . Subspace adaptive algorithm for blind separation of convolutive mixtures by conjugate gradient method. In: The First International Conference and Exhibition Digital Signal Processing, 1998, Moscow. The First International Conference and Exhibition Digital Signal Processing, 1998. p. 1-252-1-260.
83. MANSOUR, A. ; BARROS, Allan Kardec ; OHNISHI, Noboru . A fast algorithm for blind separation of sources based on the cross-cumulant and Levenberg-Marquardt method. In: The Fourth International Conference on Signal Processing, 1998, Beijing. The Fourth International Conference on Signal Processing, 1998. p. 323-326.
84. BARROS, Allan Kardec ; OHNISHI, Noboru . Heart Rate Variability Calculation. A Non conventional Approach for Saving Memory. In: Proc. of Computers in Cardiology, 1998, Cleveland. Proc. of Computers in Cardiology, 1998. p. 389-392.
85. WISBECK, J. ; BARROS, Allan Kardec ; OJEDA, R. ; OHNISHI, Noboru . Application of ICA in the Separation of Breathing Artifacts in ECG Signals. In: International Conference on Neural Information Processing, 1998, Kyushu. International Conference on Neural Information Processing, 1998. p. 297-300.
86. MANSOUR, A. ; BARROS, Allan Kardec ; OHNISHI, Noboru . Comparison Among Three Estimators For High Order Statistics. In: International Conference on Neural Information Processing, (ICONIP98), 1998, Kyushu. International Conference on Neural Information Processing, (ICONIP98), 1998. p. 293-296.
87. BARROS, Allan Kardec ; CICHOCKI, Andrzej . A fixed point algorithm for independent component analysis which use a priori information. In: Vth Brazilian Symposium on Neural Networks, 1998, Belo Horizonte. Vth Brazilian Symposium on Neural Networks, 1998.
88. KAWAMOTO, M. ; BARROS, Allan Kardec ; OHNISHI, Noboru . A Neural Network for Blind Separation of Convolved Non-stationary signals. In: International ICSC Workshop on Independence and Artificial, 1998, Tenerife. International ICSC Workshop on Independence and Artificial, 1998. p. 1374-1379.
89. KAWAMOTO, M. ; BARROS, Allan Kardec ; MANSOUR, A. ; MATSUOKA, K. ; OHNISHI, Noboru . Blind Separation for Convolutive Mixtures of Non-stationary signals. In: International Conference on Neural Information Processing, 1998, Kyushu. International Conference on Neural Information Processing, 1998. p. 743-746.
90. BARROS, Allan Kardec ; YEHA, H. ; OHNISHI, Noboru . Effect of the updating block size on ICA algorithms. In: IEEE Meeting on DSP

Currículo do Sistema de Currículos L...

1997, Sapporo. IECE Meeting on DSP, 1997. v. 24. p. 53-56.

91. BARROS, Allan Kardec ; OHNISHI, Noboru . Real-time Separation of Mixed Non-stationary Signals. In: 18th Int. Conf. of the IEEE Eng. in Med. and Biol. Soc., 1996, Amsterdam. 18th Int. Conf. of the IEEE Eng. in Med. and Biol. Soc., 1996
92. BARROS, Allan Kardec ; YOSHIZAWA, Makoto ; OHNISHI, Noboru . Learning Characteristics of Event-Related Filters. In: 38th MWSCAS, 1995, Rio de Janeiro. 38th MWSCAS, 1995.
93. BARROS, Allan Kardec ; YOSHIZAWA, Makoto ; YASUDA, Yoshifumi . Adaptive estimation of impedance cardiographic signals. In: The 16th Int. Conf. of the IEEE Eng. in Med. and Biol. Soc., 1994, Baltimore. The 16th Int. Conf. of the IEEE Eng. in Med. and Biol. Soc., 1994.

Resumos publicados em anais de congressos

1. BARROS, Allan Kardec ; CICHOCKI, Andrzej ; OHNISHI, Noboru . Extraction of sources using a priori information about their temporal structure. In: International Meeting of the Psychometric Society, 2001. Osaka. International Meeting of the Psychometric Society, 2001.

Artigos aceitos para publicação

1. BARROS, Allan Kardec ; PRINCIFE, Jose . A Model for Neural Regulation of Heart Rate Based on Statistical Independence. Lecture Notes in Computer Science, 2007.

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. BARROS, Allan Kardec ; HOYA, T. ; CICHOCKI, Andrzej ; RUTKOWSKI, Tomasz . A system for extraction of speech signals, the method, and the program. 2002.
2. BARROS, Allan Kardec . A method to calculate Heart Rate Variability at very low sampling frequency. 1999.
3. BARROS, Allan Kardec . Revisao em revistas. 1997.

Demais trabalhos

1. BARROS, Allan Kardec . Neural Coding and Signal Extraction: A Component Analysis Approach - University of New Mexico. 2000 (Palestra como Convidado).
2. BARROS, Allan Kardec . A method to calculate Heart Rate Variability at very low sampling frequency. 1999 (Patente)
3. BARROS, Allan Kardec . Dependent Component Analysis - NIPS workshop on Independent Component Analysis. 1999 (Palestra como Convidado).
4. BARROS, Allan Kardec . Heart Instantaneous Frequency - University of Memphis. 1999 (Palestra como Convidado).
5. BARROS, Allan Kardec . The work on Independent Component Analysis at RIKEN - Paisley, Scotland. 1999 (Palestra como Convidado)
6. BARROS, Allan Kardec . Revisor de varios artigos científicos da IEEE e outras conferencias (a partir de 1996). 1996 (Revisor).

Bancas

Participação em bancas e exames-orais

Dissertações

1. LUDEMIR, T. B. ; LOPES, C. R. S. ; RIBEIRO, A. F. ; SOUTO, M. ; BARROS, Allan Kardec . Participação em banca de Cláudia Ribeiro Santos Lopes. Rede Neural Artificial para Análise de Fatores Relacionados a Transtornos Mentais Comuns. 2003. Dissertação (Mestrado em Ciências da Computação) - Universidade Federal de Pernambuco.
2. ABDELOUAHAB, Z. ; SANTOS, G. L. F. ; NASCIMENTO, Edson ; BARROS, Allan Kardec . Participação em banca de Glenda de Lourdes Ferreira dos Santos. Respostas Automáticas para Melhoria da Segurança em Sistemas de detecção de Intrusos. 2003. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Eletrodinâmica) - Universidade Federal do Maranhão.

Teses de doutorado

1. BRAGA, A. P. ; COSTA, M. A. ; RIBEIRO, A. F. ; BARROS, Allan Kardec . Participação em banca de Marcelo Azevedo Costa. Controle por modos deslizantes da generalização em aprendizado de Redes Neurais Artificiais. 2002. Tese (Doutorado em Engenharia Elétrica) - Universidade Federal de Minas Gerais

Currículo do Sistema de Currículos L...

Organização de eventos

1. BARROS, Allan Kardec ; PRINCIPE, Jose. Machine Learning for Signal Processing, 2004. (Organização de evento/Congresso).
2. BARROS, Allan Kardec. Simposium Brasileiro de Redes Neurais, 2004. (Organização de evento/Congresso)

Orientações

Orientações em andamento

Tese de doutorado



1. Ewaldo Eder Carvalho Santana. Um Modelo Para redes Neurais Biologicamente Inspirado Baseado em Minimização de Erro. Início: 2006. Tese (Doutorado em Engenharia Elétrica) - Universidade Federal de Campina Grande. (Orientador).
2. Marcio Santos. Remocao de Ruído em Ressonancia Magnética Funcional por Codificação Eficiente. Início: 2006. Tese (Doutorado em Engenharia Elétrica) - Universidade Federal de Campina Grande. (Orientador).
3. Deusdete Sousa Brito. Aplicação de Análise de Componentes Independentes em Reconhecimento de Padrões de ECG. Início: 2005. Tese (Doutorado em Engenharia Elétrica) - Universidade Federal de Campina Grande, Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (Orientador).

Supervisões e orientações concluídas

Dissertação de mestrado

1. André Borges Cavalcante. Campos Receptivos Similares às Wavelets de Haar São Gerados a Partir da Codificação Eficiente de Imagens Urbanas. 2008. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Eletrônica) - Universidade Federal do Maranhão, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Allan Kardec Dualibe Barros Filho.
2. Daniel Duarte Costa. Classificação de Lesões em mamografias por Análise de Componentes Independentes, Análise Discriminante Linear e Máquina de Vetor de Suporte. 2008. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Eletrônica) - Universidade Federal do Maranhão, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Allan Kardec Dualibe Barros Filho.
3. Carlos Magno Sousa Junior. Compressão de imagens utilizando análise de componentes independentes. 2007. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Eletrônica) - Universidade Federal do Maranhão, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Allan Kardec Dualibe Barros Filho.
4. Arifrance Rocha Almeida. Localização de falhas em sistemas de transmissão de alta tensão usando ICA. 2007. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Eletrônica) - Universidade Federal do Maranhão, Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Allan Kardec Dualibe Barros Filho.
5. Denner Guilhon. Compressão de Sinais de Eletrocardiograma utilizando Análise de Componentes Independentes. 2006. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Eletrônica) - Universidade Federal do Maranhão, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Allan Kardec Dualibe Barros Filho.
6. Lucio Flavio Albuquerque Campos. Classificação de Lesões em Mamografias Digitais usando análise de Componentes Independentes e Redes Neurais Perceptron Multicamadas. 2006. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Eletrônica) - Universidade Federal do Maranhão, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Allan Kardec Dualibe Barros Filho.
7. Ewaldo Eder Carvalho Santana. Estudo e desenvolvimento de uma família de algoritmos não lineares para filtragem adaptativa. 2006. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Eletrônica) - Universidade Federal do Maranhão, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Allan Kardec Dualibe Barros Filho.
8. Fausto Lucena. Análise da Variabilidade da Frequência Cardíaca estimada a partir da pressão sanguínea. 2006. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Eletrônica) - Universidade Federal do Maranhão, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Allan Kardec Dualibe Barros Filho.
9. José Igor Santos de Oliveira. Medição de múltiplas fases do nível de líquidos usando filtro adaptativo: técnicas. 2005. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Eletrônica) - Universidade Federal do Maranhão, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Co-Orientador: Allan Kardec Dualibe Barros Filho.
10. Maxwell Borges de Sousa. Localização de falhas em linhas de média e alta tensão utilizando codificação eficiente. 2005. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Eletrônica) - Universidade Federal do Maranhão, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Allan Kardec Dualibe Barros Filho.

Currículo do Sistema de Currículos L...

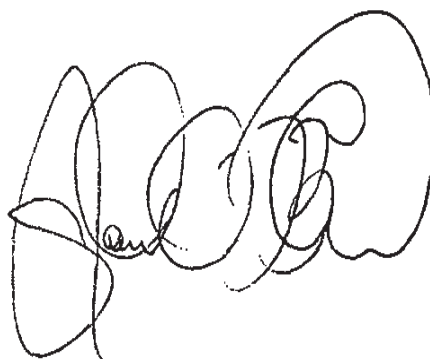
11. Jonas de Jesus Barros. Estimacão no Espaço de Estado do Ponto de Impacto de Foguetes. 2005. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Eletricidade) - Universidade Federal do Maranhão, . Co-Orientador: Allan Kardec Duailibe Barros Filho
12. Natalia Costa Leite de Abreu. Extracão de Sinais de Voz em Ambientes Ruidos por Decomposicao em Funcoes Bases Estatisticamente Independentes. 2003. 0 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Eletricidade) - Universidade Federal do Maranhão, . Orientador: Allan Kardec Duailibe Barros Filho
13.  Paulo Henrique Bezerra de Carvalho. Codificacão de sinais de voz humana por decomposicão em componentes modulantes. 2003. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Eletricidade) - Universidade Federal do Maranhão, . Orientador: Allan Kardec Duailibe Barros Filho.
14. Marcio de Oliveira Santos. Estimacão da Frequencia Instantanea cardiaca utilizando metodo EAR e wavelets. 2003. 0 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Eletricidade) - Universidade Federal do Maranhão, . Orientador: Allan Kardec Duailibe Barros Filho.
15.  Deusdete de Sousa Brito. Calculo da Frequencia Instantanea Cardiaca Utilizando o Algoritmo LMS e uma Interface de quiscacão de dados. 2002. 139 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Eletricidade) - Universidade Federal do Maranhão, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Allan Kardec Duailibe Barros Filho.
16. Hermanto. Visual and real objects separation using independent component analysis. 2000. 0 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Informacão) - Universidade de Nagoya, . Orientador: Allan Kardec Duailibe Barros Filho.

Tese de doutorado

1. Takashi Ono. Validity of the Adaptive Filter for Accurate Measurement of Cardiac Output in Impedance Cardiography. 2004. 120 f. Tese (Doutorado em Physical Fitness And Sports) - Universidade de Nagoya, . Co-Orientador: Allan Kardec Duailibe Barros Filho.

Outras informacões relevantes

Machine Learning for Signal Processing (anteriormente chamado de Neural Networks for Signal Processing). Este ano de 2004 estarei sendo o General Chair desse simposium da IEEE, junto com Jose Principe, da University of Florida, Gainesville. Concomitantemente, estarei sendo o Coordenador Geral do VIII Simposium Brasileiro de Redes Neurais, que estarao acontecendo aqui, em Sao Luis, de 29 de setembro a 1o. de Outubro de 2004. Maiores informacões em www.sbm.elo.com.br. (30/06/2004).



Aviso nº 890 – C. Civil.

Brasília, 2 de outubro de 2008

Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Allan Kardec Duailibe Barros Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

MENSAGEM Nº 202, DE 2008

(Nº 751/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome da Senhora Magda Maria de Regina Chambriard para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Brasília, 2 de outubro de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

CURRICULUM VITAE

Magda Maria de Regina Chambriard

Data de Nascimento: 30/06/1957

Filiação: Sérgio Raul de Barros Regina e Cândida Alves de Barros Regina

CPF: 673.612.937-00 / Id: 03376481-2 IFP/RJ

End.: Av. Lineu de Paula Machado, 905/1003

Lagoa, Rio de Janeiro, CEP-22470-040

Formação Escolar:

Engenheira Civil pela Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1979.

Pós Graduação:

Mestre em Engenharia Química pela COPPE da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1989.

Engenharia de Reservatórios e Avaliação de Formações, na Universidade Corporativa da Petrobras em 1980.

Engenharia de Reservatórios e Avaliação de Formações, na Universidade Corporativa da Petrobras em 1983.

Línguas Estrangeiras: Francês e Inglês

Complementação Profissional (1980 – 2001)

Cursos em nível de aperfeiçoamento nos seguintes temas:

- Geologia de Petróleo para Engenheiros;
- Perfilagem de Poços;
- Engenharia de poços horizontais;
- Programa de Desenvolvimento Gerencial em Engenharia de Produção;
- Enhanced Oil Recovery”;
- Geoestatística Aplicada a Engenharia de Reservatórios;
- Negociação de Contratos de Exploração e Produção (E&P);
- Métodos Térmicos;
- Simulação Numérica Composicional de Reservatórios;
- Equações de Estado e Simuladores de PVT;
- Programa de Capacitação em Negociação na Indústria do Petróleo;
- Curso de Gestão de Riscos;
- Contabilidade;
- Análise de Portfólio de Investimentos em projetos de E&P.

Experiência Profissional:**I) Na Petrobras:**

1977-1979 - Auxiliar técnica e assistente técnica em obras de acabamento do Metro do Rio de Janeiro - Contratada pela Construtora Ecel .

1980 – Ingressa na Petrobrás - sede, como engenheira estagiária.

1980- 1987- Área de Engenharia de Reservatórios da Petrobras - sede, em projetos (estudo, implantação e acompanhamento) de Métodos Especiais de Recuperação de Petróleo (Injeção de Vapor, Combustão in situ, Injeção de CO2) no Nordeste Brasileiro (Bahia, Sergipe e Rio Grande do Norte).

1988-1989 – Mestrado na UFRJ.

1990-1992 - Área de Engenharia de Reservatórios da Petrobras - sede, em supervisão e controle de projetos (estudos e gerenciamento) de engenharia de reservatórios, relativos aos campos da Bahia e Sergipe/ Alagoas.

1992-1994 - Área de Produção da Petrobras - sede, em supervisão e controle de projetos de produção, relativos aos campos da Bahia e Sergipe/ Alagoas e Espírito Santo.

1994-1995 - Área de Produção da Petrobras -sede, em supervisão e controle de projetos de produção, relativos aos campos do Amazonas, Rio Grande do Norte e Ceará.

1995-1998 - Área de Engenharia de Reservatórios da Petrobras - sede, em supervisão e controle de projetos (estudos e gerenciamento) de engenharia de reservatórios, relativos às bacias brasileiras. Também atuou em grupos de avaliação de performance de projetos nacionais de E&P implantados e a implantar.

1998 – 2001 - Área de Novos Negócios de Exploração e Produção da Petrobras - sede, na negociação de campos de petróleo maduros, campos em desenvolvimento e áreas exploratórias, participando das etapas de apresentação dos campos e das áreas (data room), planejamento do negócio, negociação de condições econômicas e confecção de documentos relativos ao negócio.

II) Na Petrobras , como Consultora:

2002 – Área de Novos Negócios da Petrobras - sede, na negociação de blocos exploratórios, campos de petróleo maduros e campos em desenvolvimento, participando das etapas planejamento dos negócios em parceria e negociação de condições econômicas.

III) Na Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP):

De 2002 a 2008 - **Assessora do Diretor Newton Reis Monteiro**, com atuação principalmente nas áreas de Exploração e Produção.

Assessoramento do Diretor nos processos afetos a área de exploração e produção de petróleo e gás natural, atuando na análise de todos os projetos de E&P;

Assessoramento nos processos afetos a apuração de participações governamentais, atuando principalmente nos processos de apuração das participações especiais.

Assessoramento no processo de criação e fomento da pequena e média empresa petrolífera no Brasil, tendo atuado para a formulação das bases do processo, para a implantação dos projetos campo-escola da Bahia e do Rio Grande do Norte e para a viabilização das 2 licitações de campos marginais da ANP;

A partir de 2005 acumulou a **Superintendência de Exploração da ANP**;

Na Superintendência é responsável pela regulação e fiscalização das atividades exploratórias realizadas em todo o território nacional, deliberando sobre compromissos exploratórios dos concessionários, analisando e aprovando planos de avaliação exploratória, analisando e emitindo pareceres sobre as cessões de direitos e obrigações nos contratos de concessão na fase exploratória, sendo responsável pelas garantias financeiras atreladas aos contratos de concessão.

Na Superintendência de Exploração destacou a importância da atuação desta superintendência para garantir a justa apuração das participações especiais (tributo cuja apuração supera a dos royalties) em prol da sociedade brasileira.

Atua visando o treinamento ostensivo do quadro ANP recém admitido por concurso público e ao aparelhamento da superintendência em termos de “hardwares” e “softwares” para o desempenho de suas atividades de acordo com o “estado da arte” das novas tecnologias.

A partir de 2006 passou a acumular a **Superintendência de Exploração e a Superintendência de Definição de Blocos da ANP**.

Nesta superintendência é responsável pelos estudos geológicos e geofísicos visando ao conhecimento dos recursos petrolíferos existentes no território nacional e à sugestão ao MME/CNPE dos blocos a licitar nas licitações de áreas exploratórias no Brasil.

É responsável pela concepção e contratação dos projetos de aquisição de dados e informações de geologia e geofísica, necessários ao conhecimento das bacias sedimentares brasileiras, com vistas às licitações da ANP.

É responsável pela fiscalização dos estudos e projetos de geologia e geofísica contratados no âmbito da superintendência.

Participou da elaboração do 1. Plano Plurianual para aquisição de novos dados e informações sobre as bacias sedimentares brasileiras. Esse plano inclui no cenário petrolífero brasileiro cerca de 5 milhões de km² de bacias sedimentares e encontra-se em andamento desde 2007.

Em 2006 – Atuou como coordenadora técnica no processo seletivo da ANP no segmento de exploração e produção de petróleo e gás natural

IV) Trabalhos na área de treinamento profissional, na ANP:

2002 – Palestrante no World Petroleum Congress, no Rio de Janeiro

2002 - 2006 – Auxílio na coordenação do curso de Gestão nos Negócios de Exploração e Produção de Petróleo e Gás no Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás Natural (IBP). Também atua como instrutora.

2003 – Atuou como instrutora no curso Indústria de Petróleo e Gás Natural – Aspectos Legais, Tributários e Ambientais.

2007 – Como palestrante no congresso da “Society of Exploration Geophysicists (SEG)”, realizado em San Antonio, Texas.

2007 – Como palestrante em evento sobre “Oportunidades de Negócio no setor de Óleo e Gás no Brasil”, para investidores internacionais, realizado em Houston, Texas.

2008 – Como palestrante no seminário sobre Águas Profundas do Golfo do México, promovido pela Universidade Autônoma do México.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2008


Magda Maria de Regina Chambriard

Aviso nº 895 – C. Civil.

Brasília, 2 de outubro de 2008

Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora

Magda Maria de Regina Chambriard para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As matérias vão à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

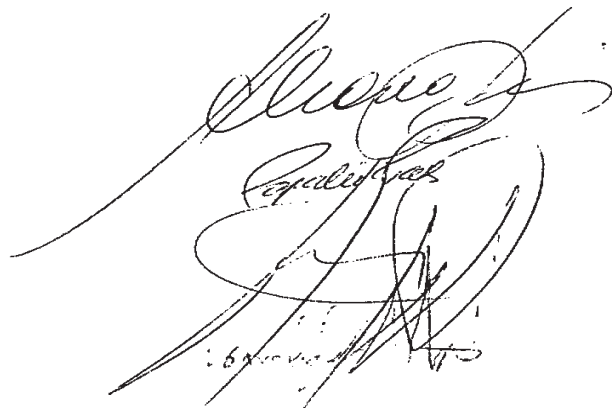
São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.027, DE 2008

Da Comissão Diretora, sobre a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2008 (nº 1.816, de 1999, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2008 (nº 1.816, de 1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde*.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de outubro de 2008.



ANEXO AO PARECER Nº 1.027, DE 2008

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2008 (nº 1.816, de 1999, na Casa de origem).

Altera a Lei nº 11.585, de 28 de novembro de 2007, para autorizar o Ministério da Saúde a outorgar a “Medalha de Mérito Oswaldo Cruz”, por ocasião do “Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.585, de 28 de novembro de 2007, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1º-A:

“Art. 1º-A. No Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde, poderá ser outorgada a “Medalha de Mérito Oswaldo Cruz”, mediante proposta do Ministro de Estado da Saúde, àqueles que se distinguirem, de forma notável ou relevante, em suas funções como agente de saúde, em seus Estados.

Parágrafo único. Os critérios de avaliação de desempenho, de que trata o **caput**, serão determinados pelo órgão de coordenação de saúde da administração pública competente.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 1.028, DE 2008

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 172, de 2008, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor CÉSAR COSTA ALVES DE MATTOS para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 07 de outubro de 2008, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Eduardo Suplicy sobre a Mensagem nº 172, de 2008, opina pela APROVAÇÃO da indicação do Senhor CÉSAR COSTA ALVES DE MATTOS, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, por 19 votos favoráveis, 5 contrário(s) e DEURONE SPITEJUDO.

Sala das Comissões, em 07 de outubro de 2008.

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUP LICY (PT)

1- FLÁVIO ARNS (PT)

FRANCISCO DORNELLES (PP)

2- IDELI SALVATTI (PT)

DEL CÍDIO AMARAL (PT)

3- MARINA SILVA (PT)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)

4- MARCELO CRIVELLA (PRB)

RENATO CASAGRANDE (PSB)

5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)

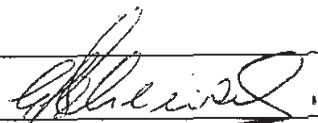
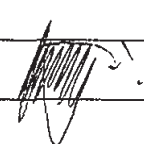
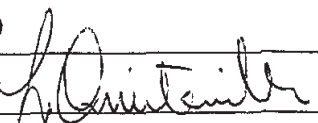
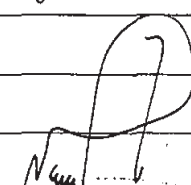
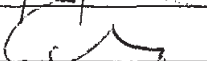
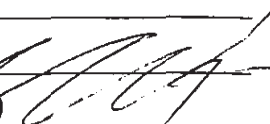
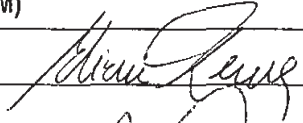
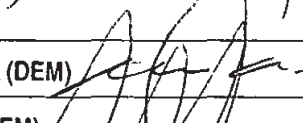
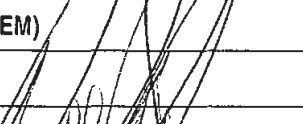
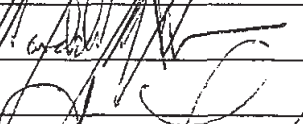
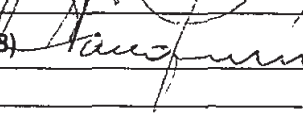

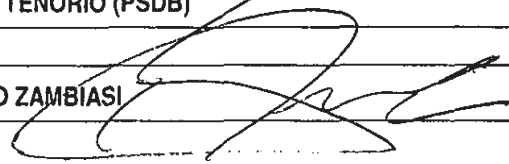

EXPEDITO JÚNIOR (PR)

6- PATRÍCIA SABOYA (PDT)

SERYS SLHESARENKO (PT)

7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)

8- CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA 
VALDIR RAUPP 	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA 
GILVAM BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO 	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA 	7-JARBAS VASCONCELOS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM) 
ELISEU RESENDE (DEM) 	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM) 	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB) 	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB) 	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB) 	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB) 	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI 
GIM ARGELLO	2-
PDT	
OSMAR DIAS 	1-JEFFERSON PRAIA

RELATÓRIO

Relator: Senador **Eduardo Suplicy**

O Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 172, de 2008 (nº 626, de 22-8-2008, na origem), submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor César Costa Alves de Mattos, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Justiça.

O indicado, nascido no Rio de Janeiro (RJ), tornou-se Bacharel em Economia pela Universidade de Brasília, em 1986. Na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, ele concluiu o Mestrado em Economia em 1991, com a tese intitulada “Organização dos Agentes Econômicos, Sindicatos e Políticas de Estabilização”, tendo como orientador o Professor Gustavo Franco.

Em setembro de 2001, obteve o título de Doutor em Economia pela Universidade de Brasília, com a tese “O Modelo Brasileiro de Reforma das Telecomunicações: Uma Abordagem Teórica”, sob a orientação do Professor Paulo Coutinho.

No período de agosto a outubro de 2005, participou do Programa **Visiting Scholar no Institute of Management, Innovation and Organization (IMIO)** da **Haas School of Business**, em Berkeley, Califórnia (EUA).

Atualmente, o indicado é Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados na Área de Economia e Pesquisador Associado do Centro de Excelência em Regulação e Economia (CERME), da Universidade de Brasília. Dentre os cargos que ocupou anteriormente, cabe salientar os seguintes:

1. Assessor do Secretário do Tesouro do Ministério da Fazenda;
2. Secretário-Adjunto de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda;
3. Consultor Econômico de **Baker & Mckenzie** no Brasil;
4. Assessor Econômico do CADE; e
5. Coordenador de Questões Estruturais da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

No tocante à produção científica, o indicado elaborou inúmeros artigos publicados em revistas bem conceituadas da área de Economia (fls. 2 e 3). É autor, ainda, de diversos artigos sobre assuntos econômicos, publicados pelos jornais **Valor Econômico**, **Gazeta Mercantil**, **Correio Braziliense** e **O Globo** (fl. 3). Desde 1993, escreveu artigos publicados sobre vários temas econômicos, na época em que foram discutidos no Congresso Nacional (fl. 4). É, também, co-autor dos seguintes livros: **Política de Preços Públicos no Brasil**, **A Dívida Pública Brasileira**, **A Revolução Antitruste no Brasil: O Papel da Teoria Econômica Aplicada a Casos Concretos**, volumes I e II (fls. 4 e 5).

O indicado participou e apresentou trabalhos científicos em diversos seminários nacionais e internacionais (fls. 5 a 8). Foi membro de bancas examinadoras de teses de mestrado, doutorado e prêmios (fls. 10 e 11), além de haver orientado teses de mestrado (fl. 10).

Em 1986, foi aprovado em primeiro lugar no Concurso Nacional da ANPEC para Mestrado em Economia. Em 1995, obteve o segundo lugar no Concurso de Analista de Finanças do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. No concurso para Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados na área de Economia, obteve o primeiro lugar.

Trata-se, portanto, de candidato com formação acadêmica e atuação profissional que o credenciam ao desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

Assim sendo, submetemos à apreciação e julgamento desta Comissão a indicação do Senhor César Costa Alves de Mattos, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento ao disposto no art. 52, III, f, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 1994.

Sala da Comissão, 7 de outubro de 2008. – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente – Senador **Eduardo Suplicy**, Relator.

PARACER 1.029, DE 2008

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 181, de 2008, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor ELISEU MARTINS para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em complementação ao mandato do Senhor Durval José Soledade Santos.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 07 de outubro de 2008, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Sérgio Guerra sobre a Mensagem nº 181, de 2008, opina pela APPROVAÇÃO da indicação do Senhor ELISEU MARTINS, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em complementação ao mandato do Senhor Durval José Soledade Santos, por 18 votos favoráveis, 0 contrário(s) e NENHUMA ABSTENÇÃO.

Sala das Comissões, em 07 de outubro de 2008.

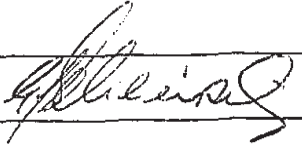

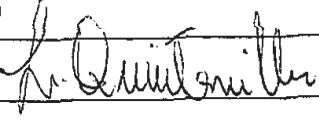
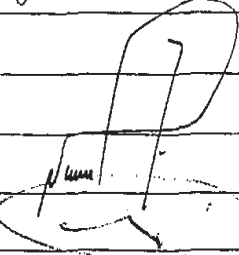
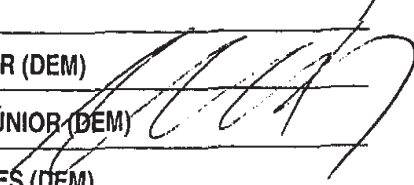
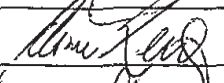


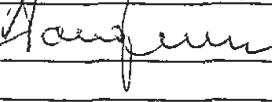
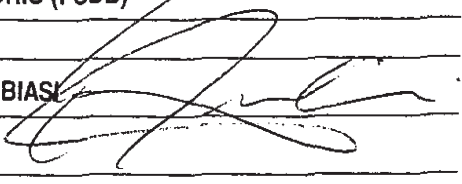
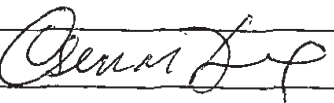
PRESIDENTE: Sérgio Guerra

RELATOR(A): Sérgio Guerra

RELATÓRIO: PROPOSTA DE APROVAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 1029/2008

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1- FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA (PDT)
SERYS SLHESARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA 
VALDIR RAUPP 	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA 
GILVAM BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO 	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM) 
ELISEU RESENDE (DEM) 	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM) 	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB) 	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB) 	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI 
GIM ARGELLO	2-
PDT	
OSMAR DIAS 	1-JEFFERSON PRAIA

RELATÓRIO

Relator: Senador **Sérgio Guerra**

Relator ad hoc: Senadora **Serys Slhessarenko**

O Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 181, de 2008, submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Eliseu Martins, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) do Ministério da Fazenda, em complementação ao mandato do Senhor Durval José Soledade Santos.

Nascido em Albertina, Minas Gerais, no dia 2 de junho de 1945, o Sr. Eliseu Martins tornou-se Bacharel em Contabilidade, em 1968, pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA/USP). Nessa conceituada universidade, também se titulou Doutor, em 1973, e Livre Docente, em 1978, ambos em Contabilidade. Fez também outros cursos de pós-graduação na FEA/USP, na França e nos EUA. É professor do Departamento de Contabilidade e Atuária da FEA/USP desde 1968, sendo que, desde 1986, na condição de titular.

O Sr. Eliseu Martins possui extenso currículo acadêmico. Foram vários livros publicados, com cerca de 1,9 milhão de exemplares vendidos, mais de 50 trabalhos apresentados em congressos, mais de 400 artigos publicados em revistas e boletins, mais de 50 mestrandos e doutorandos orientados e mais de 150 participações em bancas examinadoras. Compôs também o conselho editorial de várias revistas da sua área de atuação.

Dentre as atividades administrativas desenvolvidas na USP cabe destaque aos cargos de Diretor da FEA e o de Presidente da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPE-CAFI). Junto a entidades públicas e sociedades de economia mista foram também várias experiências com destaque à Diretoria de Fiscalização do Banco Central do Brasil (1990 a 1991) e à Diretoria da própria CVM (1985 a 1988). É também membro da Comissão Consultiva de Normas Contábeis da CVM desde 1980.

Outro campo de atuação profissional do Sr. Eliseu Martins com extensa lista de trabalhos é o de consultor e parecerista junto a empresas e entidades privadas, entre as quais Petrobras, Banco Real, Bovespa, Bra-

desco, CSN, Gerdau, Itaú, Lojas Americanas, Mendes Júnior, Odebrecht, Pão de Açúcar, Santander Banespa, Alpargatas, Sul America Seguros, Siemens, Unibanco, Vale do Rio Doce e Votorantim.

Existem ainda outros itens no vasto currículo do indicado. Entretanto, as atividades acima listadas parecem absolutamente suficientes para revelar que estão reunidos os atributos necessários para o perfeito desempenho do cargo de Diretor da CVM, cargo, aliás, já ocupado anteriormente pelo indicado.

Diante do exposto, em cumprimento ao disposto no art. 52, inciso III, alínea f da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, submeto à apreciação e julgamento desta douta Comissão, a escolha do Senhor Eliseu Martins, certo de que os seus ilustres integrantes já dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial. Certamente, a consequente sabatina reafirmará o preparo técnico e a oportuna e adequada escolha do indicado para o exercício da Diretoria da CVM.

Sala da Comissão, 7 de outubro de 2008. – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente – Senador **Sérgio Guerra**, Relator – Senadora **Serys Slhessarenko**, Relatora **ad hoc**.

PARECER Nº 1.030, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 176, de 2008 (nº 674, de 2008, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 3,217,500.00 (três milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Corumbá – MS e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do Projeto de Melhoria e Expansão da Infra-Estrutura Urbana de Corumbá – Projeto Curupah.

Relator: Senador **Renato Casagrande**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Município de Corumbá-MS, por intermédio da Mensagem nº 176, de 2-9-2008, solicitando autorização desta Casa para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 3,217,500.00 (três milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA.

As operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. A primeira trata do limite global para a dívida consolidada dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. Já a Resolução nº 43, de 2001, trata das operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Além disso, o pleito precisa se submeter aos ditames da Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007, que “dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo”.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento adicional do *Projeto de Melhoria e Expansão da Infra-Estrutura Urbana de Corumbá – Projeto Curupah*.

O objetivo do projeto é melhorar as condições sanitárias e ambientais, reduzindo danos à infraestrutura pública e comunitária causados pelas inundações, bem como as condições de circulação de veículos e pedestres na área do projeto.

Os recursos do empréstimo serão desembolsados em cinco anos. Os investimentos totais estão previstos em até US\$6,435,000.00, sendo US\$3,217,500.00 financiados pelo Fonplata e o restante proveniente da contrapartida municipal.

O Banco Central efetuou o registro da pretendida operação de crédito externo no Sistema de Registro

de Operações Financeiras – ROF, sob o registro TA 468887 – BACEN.

Assim é que, para o presente empréstimo, o desembolso está previsto em um prazo de 60 meses. A amortização será feita em 30 parcelas semestrais, vencendo-se a primeira 180 dias a partir do vencimento do prazo de desembolsos. O cálculo estimativo do serviço da dívida, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, situa-se em 8,12% ao ano, flutuante, conforme a variação da LIBOR, um patamar considerado aceitável por aquela Secretaria.

II – Análise

Estão anexados ao processado, entre outros documentos, pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que são citados a seguir.

No parecer nº 1332/2008/GERFI/COREF, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), são fornecidas informações sobre a situação financeira do pleiteante. Os limites de endividamento do município, estabelecidos nas Resoluções SF nºs 40/2001 e 43/2001, foram calculados e considerados atendidos pela COPEM.

Naquela data, havia margem para a concessão da pleiteada garantia da União, no limite estabelecido no art. 9º da Resolução SF nº 48/2007.

Consulta realizada naquela data não indicou a existência de débitos da Administração Direta do Município junto à Administração Pública Federal e suas entidades controladas. O município está autorizado a oferecer como contragarantia à garantia da União cotas e receitas tributárias previstas nos arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal.

Quanto à capacidade de pagamento do empréstimo, o Município de Corumbá-MS foi classificado na categoria “A”, suficiente para receber a garantia da União, nos termos da Portaria MF nº 89/1997.

As conclusões do parecer da STN são as seguintes:

Diante de todo o exposto, nada temos a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificado o cumprimento das condicionalidades rela-

cionadas no parágrafo 28 deste Parecer, bem como seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia.

O parágrafo 28 do referido parecer menciona a exigência de que sejam cumpridos, preliminarmente à formalização dos instrumentos contratuais, os seguintes requisitos:

(i) que o Município demonstre, à satisfação do Fonplata, a constituição da Unidade de Gerenciamento do Projeto, com a respectiva designação do pessoal responsável pelo controle e acompanhamento do Projeto;

(ii) que o Mutuário tenha apresentado, à satisfação do Fonplata, o Plano Operativo Anual referente ao primeiro ano de execução do projeto, bem como o respectivo Manual Operacional.

A STN sugere que o Ministério da Fazenda, para evitar o pagamento desnecessário de comissões de compromisso, verifique o cumprimento dessas exigências antes da assinatura do Contrato, inclusive mediante prévia manifestação do Fonplata.

Constam do processado, também, informações sobre a autorização do Poder Legislativo Municipal para a contratação da operação de crédito, assim como da inclusão do projeto nas leis orçamentária e do Plano Plurianual do Município (Leis Municipais nºs 2008 e 2009, de 21-12-2007). As exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal são atendidas, conforme o mencionado parecer da STN.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) considerou que as minutas contratuais contém cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o preceito contido no art. 5º da Resolução nº 48, de 2007 do Senado Federal, que veda disposição contratual atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

A PGFN concluiu que “diante do exposto, poderá o assunto ser submetido à consideração do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que, em entendendo cabível, encaminhe a matéria para exame e final pronunciamento do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V e VII da Constituição da República, ressaltando-se que, previamente à assinatura

dos instrumentos contratuais, deve ser formalizado o contrato de contragarantia, bem como comprovado o cumprimento das condições apontadas pela STN, em especial, que seja verificada a situação de adimplência do município perante a União”.

A operação de crédito, como já enfatizado, foi creditada pelo Banco Central do Brasil, evidenciando, portanto, que o empréstimo atende à política de captação de recursos externos do País. Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar uma taxa de juros em torno de 8,12% ao ano, um patamar considerado aceitável por aquela Secretaria.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 48/2007, 40/2001 e 43/2001, todas do Senado Federal, são atendidas pelo Município e pela União, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

As considerações relativas ao mérito do pedido são, também, positivas. Os objetivos do projeto são de alto interesse social. Ele tem por objetivo melhorar as condições sanitárias e ambientais, reduzindo danos à infra-estrutura pública e comunitária causados pelas inundações, além de aperfeiçoar as condições de circulação de veículos e pedestres na região de Corumbá. Entendemos que o projeto deverá ter impacto econômico e social significativo no Município de Corumbá.

III – Voto

Em conclusão, opinamos favoravelmente à concessão da autorização pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51, DE 2008

Autoriza o Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de até US\$ 3,217,500.00 (três milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do Projeto de

Melhoria e Expansão da Infra-Estrutura Urbana de Corumbá – Projeto Curupah.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de até US\$3,217,500.00 (três milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), observado o disposto no art. 15 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento adicional do Projeto de Melhoria e Expansão da Infra-Estrutura Urbana de Corumbá – Projeto Curupah.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada

nas seguintes condições:

I – *credor*: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA);

II – *devedor*: Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul;

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor do empréstimo*: até US\$ 3,217,500.00 (três milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América);

V – *valor da contrapartida municipal*: US\$ 3,217,500.00 (três milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América);

VI – *prazo de desembolsos*: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de vigência do Contrato;

VII – *amortização*: o empréstimo será pago dentro do prazo de 20 anos, em parcelas semestrais e consecutivas, pagas no 20º dia dos meses de abril e outubro de cada ano, vencendo-se a primeira parcela na primeira destas datas que ocorrer depois de transcorridos 180 dias a partir do vencimento do prazo de desembolsos;

VIII – *juros aplicáveis*: exigidos semestralmente no 20º dia dos meses de abril e outubro de cada ano, vencendo-se a primeira parcela na primeira destas datas, uma vez transcorridos 180 dias do primeiro desembolso e calculados sobre o saldo devedor periódico do Empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros

LIBOR semestral para dólar americano acrescidos de um spread de 250 pontos-base;

IX – *juros de mora*: 20% (vinte por cento) ao ano da taxa de juros determinada pelo atraso no pagamento das quotas de amortização;

X – *comissão de administração*: US\$32.175,00 (trinta e dois mil cento e setenta e cinco dólares dos Estados Unidos da América), o equivalente a 1% (um por cento) ao ano do valor do financiamento, debitada do empréstimo pelo credor, quando cumpridas as condições prévias ao primeiro desembolso;

XI – *comissão de compromisso*: 0,75% (setenta e cinco centésimos de um por cento) ao ano, sobre o saldo não desembolsado, exigidos a partir de 180 dias contados da assinatura do contrato; e que, caso o prazo de desembolso seja ampliado, será aumentada para 1% (um por cento) ao ano a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de desembolso.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Município, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, atenda aos seguintes requisitos:

I – formalize o respectivo contrato de contragarantia;
II – cumpra os seguintes requisitos prévios à realização do primeiro desembolso, inclusive mediante manifestação do Fonplata:

a) demonstre, à satisfação do Fonplata, a constituição da Unidade de Gerenciamento do Projeto, com a respectiva designação do pessoal responsável pelo controle e acompanhamento do Projeto;

b) apresente o Plano Operativo Anual referente ao primeiro ano de execução do Projeto, bem como o respectivo Manual Operacional.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 7 de outubro de 2008.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 176, DE 2008
 NÃO TERMINATIVA

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/10/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: [Assinatura]

RELATOR(A): [Assinatura]

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLYCY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
ALEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
ASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
SIM ARGELLO	2-

PDT

MAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
----------	-------------------

PARECER Nº 1.031, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 177, de 2008 (nº 673/2008, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Município de Uruguaiana (RS) solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$6,830,000.00 (seis milhões e oitocentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento do Programa Uruguaiana Vencerá.

Relator: Senador **Eduardo Suplicy**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Município de Uruguaiana, por intermédio da Mensagem nº 177, de 2008, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos provenientes da operação de crédito em análise destinam-se ao financiamento do Programa Uruguaiana Vencerá.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), além desse empréstimo do BIRD, a ser desembolsado nos anos de 2008 a 2012, o programa contará com contrapartida de recursos do município estimada no montante de até US\$ 4,5 milhões.

A operação de crédito externo pretendida e suas condições financeiras estão devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) do Banco Central do Brasil (BACEN), conforme TA465295. Dessa forma, a referida operação de crédito foi credenciada por intermédio do expediente DESIG/DICIC-SUREX nº 162, de 30 de julho de 2008.

A operação de crédito se processará na modalidade de empréstimo com Margem Fixa (**Fixed Spread Loan**), sendo o dólar dos Estados Unidos da América (EUA) a moeda de desembolso. Ao empréstimo incidirão juros vinculados à taxa de juros LIBOR semestral para dólar americano, acrescidos de **spread** a ser determinado pelo BIRD. O Município de Uruguaiana

poderá optar pela conversão da taxa de juros, de fixa para flutuante, e vice-versa, bem como da moeda de referência da operação de crédito.

De acordo com cálculos da STN, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 5,05% a.a.

II – Análise

A STN emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União nesta operação de crédito externo.

Nos pareceres são fornecidas informações acerca da situação do Município de Uruguaiana, no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas nas Resoluções nºs 43, de 2001, e 48, de 2007, do Senado Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Essas operações financeiras estão, portanto, sujeitas a condições e exigências estabelecidas nas referidas resoluções, que, além da observância dos aspectos de natureza estritamente financeira, exigem que a União observe as seguintes condições prévias à prestação de garantia:

- 1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;
- 2) cumprimento, pelo tomador do empréstimo, dos compromissos tributários, financeiros e fiscais assumidos para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o Parecer GERFI/COREF/STN nº 1.222, de 11 de julho de 2008, informa que consulta realizada por meio eletrônico não indicou a existência de débito em nome da Prefeitura do Município de Uruguaiana (RS) junto à Administração Pública Federal e suas entidades controladas.

Ademais, há previsão de garantias por parte do Município de Uruguaiana. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Município e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas das cotas de repartição constitucional a que se referem os arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de que trata o art. 156, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas.

Assim, o Governo Federal poderá reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do município.

Por seu turno, verifica-se que não há registro de compromissos honrados pela União em seu nome nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas. Igualmente, não há registro de pendências do município, no âmbito do SIAFI, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União.

Entendo, como reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois (i) são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas e (ii) o Município de Uruguaiana conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso ela venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto, restrições à atual situação fiscal do município, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Dessa forma, estão sendo observadas as exigências definidas no art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, assim como o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 40 da LRF.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira definidos nas Resoluções nºs 48, de 2007, e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites para a concessão de garantia da União, estipulados na referida Resolução nº 48, de 2007, são atendidos, conforme informado no referido Parecer GERFI/COREF/STN nº 1.222, de 2008;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN/COF/nº 1.828, de 25 de agosto de 2008, conclui que as cláusulas da minuta contratual são admissíveis e cumpre a legislação brasileira aplicável à espécie, sendo observado o disposto no art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, e no art. 20 da Resolução nº 43, de 2001, que vedam disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) em relação à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no

programa mencionado constam do Plano Plurianual Municipal para o período 2006-2009, em que se inserem as ações do programa em exame. Assim como a lei orçamentária municipal, para o exercício de 2008, contempla dotações para a execução do projeto no ano em curso; constam desse orçamento dotações relativas ao ingresso de recursos externos, a contrapartida do município e ao dispêndio com encargos financeiros;

d) considerando as informações prestadas pelo município e o cronograma de utilização de recursos, a STN entende que o mutuário dispõe de dotações suficientes para o início da execução do Programa;

e) os limites de endividamento do Município de Uruguaiana, estipulados nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, foram calculados e considerados atendidos pela Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios, conforme demonstrado em seus Pareceres nº 1.525, de 6 de dezembro de 2007 e nº 23, de 8 de janeiro de 2008.

Dessa forma, a operação de crédito em exame atende a todas as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001, observando as condições processuais e os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como os previstos na Resolução nº 40, de 2001.

Ressalte-se ainda que o custo efetivo da operação de crédito, equivalente a 5,05% a.a., constitui indicativo aceitável pela STN em face do custo médio atual de captação do próprio Tesouro em dólar dos EUA no mercado internacional.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 48, de 2007, 40 e 43, de 2001, são atendidas pelo Município de Uruguaiana, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem.

Quanto ao mérito do Programa, há que se enfatizar que ele se encontra no âmbito do Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado – PDMI, cofinanciado pelo BIRD, e que tem como objetivo geral melhorar a eficiência e eficácia da gestão pública dos municípios envolvidos, ampliar as oportunidades de trabalho e geração de renda e disponibilizar uma melhor infra-estrutura urbana e rural com equilíbrio ambiental.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Município de Uruguaiana encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, podendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 52, DE 2008

Autoriza o Município de Uruguaiana (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$6.830.000,00 (seis milhões e oitocentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Uruguaiana (RS) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 6.830.000,00 (seis milhões e oitocentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América), observado o disposto no art. 15 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento do Programa Uruguaiana Vencerá.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser contratada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Município de Uruguaiana (RS);

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$6.830.000,00 (seis milhões e oitocentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – *prazo de desembolso*: sessenta meses, contados a partir da vigência do contrato;

VI – *amortização do saldo devedor*: após carência de sessenta meses, será pago em trinta parcelas semestrais e consecutivas, sempre que possível, iguais, no dia 15 dos meses de março e setembro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de setembro de 2013 e a última em 15 de março de 2028, sendo que cada uma das vinte e nove primeiras corresponderá a 3,33% do valor total do empréstimo, e a última a 3,43%;

VII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros LIBOR semestral para dólar dos Estados Unidos da América, acrescidos de um **spread** a ser determinado pelo BIRD a cada exercício fiscal e fixado na data de assinatura do contrato;

VIII – *juros de mora*: 0,50% a.a. acrescido aos juros devidos e ainda não pagos após trinta dias a data prevista para o seu pagamento;

IX – *comissão à vista*: 0,25% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

§ 1º Fica facultado ao Município de Uruguaiana (RS) converter a taxa de juros aplicável ao montante total ou parcial do empréstimo, de fluante para fixa, e vice-versa, bem como da sua moeda de referência para os montantes já desembolsado e a desembolsar, sendo que o exercício dessas opções implicará a cobrança dos encargos incorridos pelo BIRD em sua realização e de uma Comissão de Transação (**Transaction Fee**), que variará de 0,125% a 0,25% sobre os valores afetados.

§ 2º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Uruguaiana (RS) na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** fica condicionado a que o Município de Uruguaiana celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 156, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do município.

Art. 4º o prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de outubro de 2008. – Senador **Eduardo Suplicy**

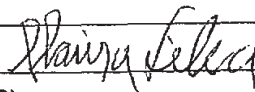
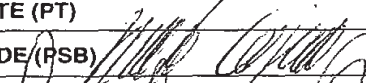
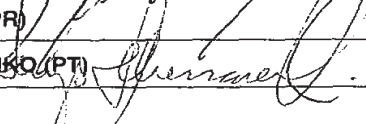
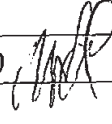
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 177, DE 2008
 NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/10/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

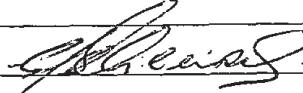
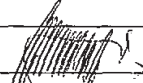

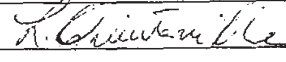

PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

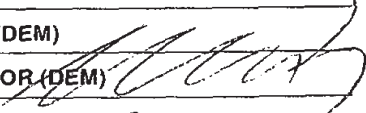
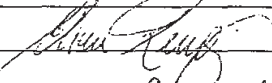
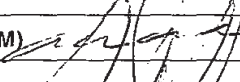
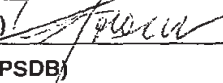
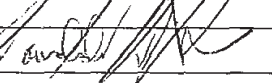
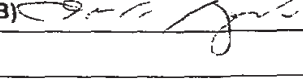
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT) 
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB) 	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT) 	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
	8- CÉSAR BORGES (PR)

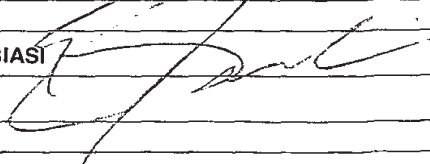
Maioria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA 
ALDIR RAUPP 	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON 	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA 
SILVAM BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
LEUTO DE CONTO 	6-PAULO DUQUE
BERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

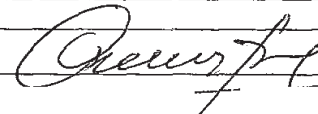
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEL MIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
IERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM) 
LISEU RESENDE (DEM) 	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
AYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM) 	5-MARCO MACIEL (DEM)
AIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB) 
ÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
LEXA RIBEIRO (PSDB) 	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB) 
ÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
ASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

JÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI 
IM ARGELLO	2-

PDT

SMAR DIAS 	1-JEFFERSON PRAIA
---	-------------------

PARECER Nº 1.032, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 192, de 2008 (nº 731/2008, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Governo do Estado do Tocantins, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Mediocredito Centrale S.p.A. (MCC), no valor de até US\$ 175,410,000.00 (cento e setenta e cinco milhões e quatrocentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Projeto Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento – Fase III.

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Tocantins, por intermédio da Mensagem nº 192, de 2008, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Mediocredito Centrale S.p.A. (MCC).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento – Fase III.

Esse financiamento visa dar prosseguimento às ações do Estado que objetivam fomentar o desenvolvimento e a integração do território do Estado do Tocantins. Nessa sua terceira fase, são previstas a construção de 23 novas pontes de concreto, 4 sistemas de balsa, 7 novas travessias em estradas e regiões estratégicas, além do financiamento de terraplanagem e de pavimentação de cerca de 500Km de estradas.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o Projeto contará com investimentos totais de US\$ 206,36 milhões, financiados parcialmente com o presente empréstimo, a ser desembolsado, estimativamente, nos anos de 2008 e 2013, e com recursos provenientes de contrapartida do Estado do Tocantins, estimada em cerca de US\$ 30,95 milhões.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o número TA471010.

A presente operação de crédito se processará na modalidade de Crédito ao Comprador – **Buyers Credit**, na qual incidem juros fixos, vinculados à **Commercial Interest Reference Rate (CIRR)**. Essa taxa é passível de ser convertida para a taxa de juros *LIBOR* semestral para dólar americano, acrescida de uma margem de 0,75% a.a. Vale ressaltar que a taxa CIRR estava fixada em 4,30% ao ano em 29 de agosto de 2008.

De acordo com cálculos da STN, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 4,47% a.a..

II – Análise

As operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, bem como das disposições constantes da denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000) – LRF.

Atendendo determinações desses normativos, a STN emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União à presente operação de crédito externo.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação do Estado do Tocantins no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na referida Resolução nº 43, de 2001, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 48, de 2007, que trata das premissas a serem observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito.

A STN, de acordo com o Parecer GERFI/COREF/STN nº 1.439, de 3 de setembro de 2008, informa que *consulta realizada por meio eletrônico, na presente data, não indicou a existência de débito em nome da Administração Direta do Estado do Tocantins com a União e suas entidades controladas.*

Por outro lado, como ressaltado no citado Parecer, não há registro de pendência do Estado do Tocantins, no âmbito do SIAFI, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União, o que caracteriza cumprimento do disposto no § 2º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais, há previsão do oferecimento de garantias da parte do Estado do Tocantins. Para tanto,

é prevista a formalização de contrato entre o Estado e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias de que trata o art. 155, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal.

Assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

De acordo com estudo elaborado pela Coordenação-Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional (COREM/STN), o Estado do Tocantins apresenta capacidade de pagamento suficiente para a absorção do empréstimo e do pagamento de seus encargos e demais serviços. O Estado de Tocantins não firmou contrato com a União no âmbito do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, de que trata a Lei nº 9.496, de 1997.

Entendemos, assim, como também é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois (i) são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas e (ii) o Estado do Tocantins conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar o compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto, restrições à atual situação fiscal do Estado, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações contratadas com agências oficiais de crédito.

Por outro lado, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado do Tocantins nos últimos anos.

Assim, estão sendo observadas as exigências e cumpridas as condições definidas na Resolução nº 48, de 2007, e no § 1º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para a prestação de garantia por parte da União.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das Resoluções nºs 48, de 2007, e 43, de 2001, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) Os limites de endividamento da União são atendidos, conforme informado no refe-

rindo Parecer GERFI/COREF/STN nº 1.439, de 2008.

b) O Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/nº 1.987, de 11 de setembro de 2008, conclui, ao examinar as cláusulas da minuta contratual, que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie.

c) Relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam no Plano Plurianual (PPA) Estadual para o período 2008-2011.

Ainda de acordo com a STN, a Lei Estadual nº 1.863, de 10 de dezembro de 2007, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício financeiro de 2008, contempla dotações para a execução do projeto.

Como ressaltado pela STN, considerando as informações prestadas pelo Estado e o cronograma de utilização de recursos, esta Secretaria entende que o mutuário dispõe de dotações necessárias à da execução do programa.

d) O Parecer nº 98, de 2008, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM), ressalta que a operação de crédito pretendida pelo Estado do Tocantins atende aos limites definidos nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001.

Dessa forma, a operação de crédito em exame atende as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2007, observando, assim, aos limites de endividamento nela estabelecidos, assim como o previsto na Resolução nº 40, de 2001, também do Senado Federal.

Ressalte-se ainda que o custo efetivo da operação de crédito, equivalente a 4,47% a.a., constitui um indicativo aceitável pela STN em face do custo médio atual de captação do próprio Tesouro em dólar no mercado internacional.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, são atendidas pelo Estado do Tocantins, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado do Tocantins encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 48, de 2007, 40 e 43 de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53, DE 2008

Autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Mediocredito Centrale S.p.A. (MCC), no valor de até US\$175,410,000.00 (cento e setenta e cinco milhões e quatrocentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Tocantins autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Mediocredito Centrale S.p.A. (MCC), no valor de até US\$ 175,410,000.00 (cento e setenta e cinco milhões e quatrocentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Projeto Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento – Fase III.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado do Tocantins;

II – *credor*: Mediocredito Centrale S.p.A. (MCC);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$ 175,410,000.00 (cento e setenta e cinco milhões e quatrocentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – *prazo de desembolso*: até sessenta meses;

VI – *amortização*: em dezessete parcelas semestrais e consecutivas, pagas nos dias 30 de abril e 31 de outubro de cada ano, com início previsto para após seis meses da data final de desembolso ou do efetivo desembolso, o que ocorrer primeiro;

VII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento das amortizações, fixados pela Comercial Interest Reference Rate (CIRR), segundo a taxa vigente na data de assinatura do contrato;

VIII – *comissão de compromisso*: 0,20% a.a. (vinte centésimos de um por cento ao ano) sobre o saldo não

desembolsado do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros;

IX – *comissão de gerenciamento*: 0,40% (quarenta centésimos de um por cento) sobre o valor total do empréstimo, sendo 50% pagos dentro de 5 dias após a data de efetividade do contrato, 25% após seis meses e o restante 12 meses após a data de efetividade do contrato;

X – *despesas gerais*: fixadas em US\$ 50,000.00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

XI – *seguro de crédito*: o valor referente ao seguro de crédito será pago pela empresa fornecedora dos bens e serviços, a Rivoli S. p. A.;

XII – *juros de mora*: 1% a.a. (um por cento ao ano), acrescido aos juros não pagos.

§ 1º As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º À operação de crédito de que trata esta resolução, é permitida a conversão da taxa de juros aplicável ao empréstimo para a LIBOR semestral para dólares dos Estados Unidos da América, acrescida de uma margem de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos de um por cento ao ano), se o Acordo de Equalização da Taxa de Juros entre a SIMEST, a SACE e o Mediocredito Centrale tornar-se ineficaz ou for encerrado.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Tocantins na contratação da operação de crédito externo referida nesta resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** fica condicionado a que o Estado do Tocantins celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155 e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta resolução.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de outubro de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro**, Relator.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS ·
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 192, DE 2008
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/10/08, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.030 a 1.032, de 2008**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação dos seguintes **Projetos de Resolução**:

- **nº 51, de 2008** (MSF 176/2008), que *autoriza o Município de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar de operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata,) no valor de até três milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do Projeto de Melhoria e Expansão da Infra-Estrutura Urbana de Corumbá – Projeto Curupah;*
- **nº 52, de 2008** (MSF 177/2008), que *autoriza o Município de Uruguaiana (RS) a contratar de operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até seis milhões, oitocentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América;* e
- **nº 53, de 2008** (MSF 192/2008), que *autoriza o Estado do Tocantins a contratar de operação de crédito externo, com garantia da União, com o Mediocredito Centrale S.p.A. (MCC), no valor de até cento e setenta e cinco milhões, quatrocentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América.*

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 357, DE 2008

Dispõe sobre a liberdade de expressão e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A liberdade de manifestação de expressão e pensamento é regulada por esta lei.

Art. 2º É livre a expressão de informações, idéias, pensamentos, críticas e opiniões, por qualquer meio de comunicação e sem censura prévia, vedado o anonimato, a respeito de qualquer assunto, contra quem ou

sobre o que quer que seja, respondendo o autor ou o órgão de divulgação, nos termos da lei, pelos excessos ou abusos que cometer.

§ 1º A sentença que julgar procedente a ação por erro, culpa ou dolo no direito de esposta, na ação civil para reparação de danos morais ou na ação penal de crime contra honra, independentemente de pedido, será veiculada pelo triplo de vezes a ocorrência do agravo, às expensas do ofensor, podendo ser o valor correspondente liquidado e executado nos próprios autos.

§ 2º O valor da indenização estipulada para o caso de dolo, abuso ou má-fé na veiculação da notícia invecivada, poderá ser até decuplicado, independentemente de pedido, a critério do juiz, ante as circunstâncias do caso.

Art. 3º Nos crimes contra a honra, praticados no âmbito desta Lei, os responsáveis que respondam por dolo serão processados nos termos do Capítulo III da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967.

Justificação

A recente decisão do Supremo Tribunal Federal que suspendeu a eficácia de uma série de disposições da Lei de Imprensa (Lei nº 5.250, de 1967) trouxe à tona o debate sobre a aplicação do preceito constitucional da liberdade de expressão e pensamento.

O autêntico Estado de Direito pressupõe que a liberdade de expressão e pensamento não sofra limitações de ordem política, sob qualquer forma de censura prévia que se manifeste, estando em plena consonância com o entendimento do Supremo Tribunal Federal que, ainda que por liminar, suspendeu a constitucionalidade de uma série de artigos da Lei nº 5.250, de 1967, de que trata a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 130-7), proposta pelo eminente e sempre combativo Deputado Miro Teixeira e que, dentre vários méritos, tem o de alterar a realidade legislativa. É nesse contexto que se insere a tentativa de aprimorar o sistema vigente por meio da proposição que se encaminha.

A maior atividade fiscalizadora, investigatória e punitiva desenvolvida pelo Estado-Juiz nos últimos tempos, por outro lado, não pode afastar, em absoluto, garantias constitucionais fincadas, por exemplo, nos princípios da inocência, do contraditório regular e substancial e da individualização e dosimetria da pena. Mas também não pode servir de obstáculo ao exercício de um direito elevado à garantia fundamental, que é a liberdade de trânsito da informação e expressão

do pensamento, sem qualquer censura prévia, qualquer que seja seu matiz ideológico ou sua forma de manifestação.

Responderá o autor pelo excesso ou abuso, aí compreendida toda e qualquer forma de transgressão aos preceitos de ordem legal ou moral; mesmo porque não existe exercício absoluto de direitos.

Esta proposta tenta simplificar relações que, segundo eminentes juristas, sequer deveriam ser reguladas por lei. Todavia, não me parece seja esta a tradição legislativa existente no Brasil e estão aí, aos rodos, carradas de leis, algumas que pegam, outras nem tanto assim.

O projeto ora apresentado separa bem, a meu ver, a situação em que o dano é considerado pela perspectiva da conduta e dos interesses que porventura possam advir da malversação de tão fundamental e importante liberdade: a responsabilidade civil continua a ser subjetiva e isso, ante a evolução legislativa que se tem observado ultimamente, iria de encontro aos avanços de algumas conquistas fundadas na responsabilidade sem culpa. Entretanto, penso não ser este o caso, em se tratando de liberdade de imprensa.

Não se discute – e quanto a isso não parece haver dissensão – o fundamental papel que a imprensa livre exerce no controle da democracia. Penso no jornalista que, naquele momento, diante de um fato (de qualquer natureza), se veja no dilema de decidir entre o dever de informar (respaldado pela liberdade de expressão que, particularmente para mim, é mais dos cidadãos que propriamente das empresas de comunicação) e a preservação da integridade imaterial (moral e de imagem) de quem quer que seja; saberá o profissional dosar a necessidade de apuração e comprovação da informação,

tentando, minimamente, ouvir “o outro lado”, à vista, sempre, da supremacia do interesse público que, repito, parte da regra que tem de ser veiculada toda e qualquer informação de interesse da coletividade. Nada além, a propósito, do que já se faz nas redações dos grandes jornais deste País, como também de seus respectivos manuais constam.

Imprensa livre, mas também responsável. Não correspondendo à verdade e ao interesse público, e causando dano a particular, será devida indenização a quem reclamar perante o Judiciário, por culpa, nos moldes já hoje praticados. A inovação fica por conta do dolo e da má-fé, apuráveis segundo o livre convencimento motivado do magistrado por ocasião da prolação da sentença e ante as provas constantes dos autos.

A intenção dos dois parágrafos constantes do art. 2º deste projeto é criar mecanismo de peso e contrapeso a uma garantia de informação que, por óbvio, não é absoluta, nem nos regimes mais fundamentalistas.

Havendo dolo ou fundada má-fé, mediante prova colhida em instrução processual, a malversação desse fundamental direito de expressão deve merecer severa reprimenda, capaz de inibir práticas deste jaez.

O valor da sentença poderá ser multiplicado por dez, a critério do juiz da causa, independentemente de pedido, e só não será aplicado caso o juiz, expressamente na sentença já tiver considerada a hipótese prevista no referido artigo.

O mesmo se diga da publicação integral da decisão judicial (de qualquer esfera) – já salientando que permanece hígido o direito constitucional de resposta (art. 5º, V, da Constituição Federal) – só que aqui a quantidade (três vezes) já é apontada como determinada por lei, ao invés de se submeter ao critério do juiz.

As despesas, por óbvio, correm à conta do ofensor ou do órgão responsável pela veiculação.

No âmbito criminal, somente a hipótese de dolo poderá ser objeto de persecução, não devendo o jornalista trabalhar com receio de que um deslize culposos (imprudência, negligência ou imperícia), possa lhe trazer sanções criminais.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2008. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

Mensagem de veto

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 1º Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, órgãos da Justiça Ordinária, serão criados pela União, no Distrito Federal e nos Territórios, e pelos Estados, para conciliação, processo, julgamento e execução, nas causas de sua competência.

Art. 2º O processo orientar-se-á pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação.

CAPÍTULO II Dos Juizados Especiais Cíveis

Seção I Da Competência

Art. 3º O Juizado Especial Cível tem competência para conciliação, processo e julgamento das causas cíveis de menor complexidade, assim consideradas:

I – as causas cujo valor não exceda a quarenta vezes o salário mínimo;

II – as enumeradas no art. 275, inciso II, do Código de Processo Civil;

III – a ação de despejo para uso próprio;

IV – as ações possessórias sobre bens imóveis de valor não excedente ao fixado no inciso I deste artigo.

§ 1º Compete ao Juizado Especial promover a execução:

I – dos seus julgados;

II – dos títulos executivos extrajudiciais, no valor de até quarenta vezes o salário mínimo, observado o disposto no § 1º do art. 8º desta lei.

§ 2º Ficam excluídas da competência do Juizado Especial as causas de natureza alimentar, falimentar, fiscal e de interesse da Fazenda Pública, e também as relativas a acidentes de trabalho, a resíduos e ao estado e capacidade das pessoas, ainda que de cunho patrimonial.

§ 3º A opção pelo procedimento previsto nesta lei importará em renúncia ao crédito excedente ao limite estabelecido neste artigo, excetuada a hipótese de conciliação.

Art. 4º É competente, para as causas previstas nesta lei, o Juizado do foro:

I – do domicílio do réu ou, a critério do autor, do local onde aquele exerça atividades profissionais ou econômicas ou mantenha estabelecimento, filial, agência, sucursal ou escritório;

II – do lugar onde a obrigação deva ser satisfeita;

III – do domicílio do autor ou do local do ato ou fato, nas ações para reparação de dano de qualquer natureza.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, poderá a ação ser proposta no foro previsto no inciso I deste artigo.

Seção II Do Juiz, dos Conciliadores e dos Juízes Leigos

Art. 5º O Juiz dirigirá o processo com liberdade para determinar as provas a serem produzidas, para apreciá-las e para dar especial valor às regras de experiência comum ou técnica.

Art. 6º O Juiz adotará em cada caso a decisão que reputar mais justa e equânime, atendendo aos fins sociais da lei e às exigências do bem comum.

Art. 7º Os conciliadores e Juízes leigos são auxiliares da Justiça, recrutados, os primeiros, preferentemente, entre os bacharéis em Direito, e os segundos, entre advogados com mais de cinco anos de experiência.

Parágrafo único. Os Juízes leigos ficarão impedidos de exercer a advocacia perante os Juizados Especiais, enquanto no desempenho de suas funções.

Seção III Das Partes

Art. 8º Não poderão ser partes, no processo instituído por esta lei, o incapaz, o preso, as pessoas jurídicas de direito público, as empresas públicas da União, a massa falida e o insolvente civil.

§ 1º Somente as pessoas físicas capazes serão admitidas a propor ação perante o Juizado Especial, excluídos os cessionários de direito de pessoas jurídicas.

§ 2º O maior de dezoito anos poderá ser autor, independentemente de assistência, inclusive para fins de conciliação.

Art. 9º Nas causas de valor até vinte salários mínimos, as partes comparecerão pessoalmente, podendo ser assistidas por advogado; nas de valor superior, a assistência é obrigatória.

§ 1º Sendo facultativa a assistência, se uma das partes comparecer assistida por advogado, ou se o réu for pessoa jurídica ou firma individual, terá a outra parte, se quiser, assistência judiciária prestada por órgão instituído junto ao Juizado Especial, na forma da lei local.

§ 2º O Juiz alertará as partes da conveniência do patrocínio por advogado, quando a causa o recomendar.

§ 3º O mandato ao advogado poderá ser verbal, salvo quanto aos poderes especiais.

§ 4º O réu, sendo pessoa jurídica ou titular de firma individual, poderá ser representado por preposto credenciado.

Art. 10. Não se admitirá, no processo, qualquer forma de intervenção de terceiro nem de assistência. Admitir-se-á litisconsórcio.

Art. 11. O Ministério Público intervirá nos casos previstos em lei.

Seção IV Dos Atos Processuais

Art. 12. Os atos processuais serão públicos e poderão realizar-se em horário noturno, conforme dispuserem as normas de organização judiciária.

Art. 13. Os atos processuais serão válidos sempre que preencherem as finalidades para as quais forem realizados, atendidos os critérios indicados no art. 2º desta Lei.

§ 1º Não se pronunciará qualquer nulidade sem que tenha havido prejuízo.

§ 2º A prática de atos processuais em outras comarcas poderá ser solicitada por qualquer meio idôneo de comunicação.

§ 2º Apenas os atos considerados essenciais serão registrados resumidamente, em notas manuscritas, datilografadas, taquigrafadas ou estenotipadas. Os demais atos poderão ser gravados em fita magnética ou equivalente, que será inutilizada após o trânsito em julgado da decisão.

§ 4º As normas locais disporão sobre a conservação das peças do processo e demais documentos que o instruem.

Seção V Do Pedido

Art. 14. O processo instaurar-se-á com a apresentação do pedido, escrito ou oral, à Secretaria do Juizado.

§ 1º Do pedido constarão, de forma simples e em linguagem acessível:

I – o nome, a qualificação e o endereço das partes;

II – os fatos e os fundamentos, de forma sucinta;

III – o objeto e seu valor.

§ 2º É lícito formular pedido genérico quando não for possível determinar, desde logo, a extensão da obrigação.

§ 3º O pedido oral será reduzido a escrito pela Secretaria do Juizado, podendo ser utilizado o sistema de fichas ou formulários impressos.

Art. 15. Os pedidos mencionados no art. 3º desta Lei poderão ser alternativos ou cumulados; nesta última hipótese, desde que conexos e a soma não ultrapasse o limite fixado naquele dispositivo.

Art. 16. Registrado o pedido, independentemente de distribuição e autuação, a Secretaria do Juizado designará a sessão de conciliação, a realizar-se no prazo de quinze dias.

Art. 17. Comparecendo inicialmente ambas as partes, instaurar-se-á, desde logo, a sessão de conciliação, dispensados o registro prévio de pedido e a citação.

Parágrafo único. Havendo pedidos contrapostos, poderá ser dispensada a contestação formal e ambos serão apreciados na mesma sentença.

Seção VI Das Citações e Intimações

Art. 18. A citação far-se-á:

I – por correspondência, com aviso de recebimento em mão própria;

II – tratando-se de pessoa jurídica ou firma individual, mediante entrega ao encarregado da recepção, que será obrigatoriamente identificado;

III – sendo necessário, por oficial de justiça, independentemente de mandado ou carta precatória.

§ 1º A citação conterá cópia do pedido inicial, dia e hora para comparecimento do citando e advertência de que, não comparecendo este, considerar-se-ão verdadeiras as alegações iniciais, e será proferido julgamento, de plano.

§ 2º Não se fará citação por edital.

§ 3º O comparecimento espontâneo suprirá a falta ou nulidade da citação.

Art. 19. As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação.

§ 1º Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes.

§ 2º As partes comunicarão ao juízo as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo, reputando-se eficazes as intimações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação.

Seção VII Da Revelia

Art. 20. Não comparecendo o demandado à sessão de conciliação ou à audiência de instrução e julgamento, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial, salvo se o contrário resultar da conciliação do Juiz.

Seção VIII Da Conciliação e do Juízo Arbitral

Art. 21. Aberta a sessão, o Juiz togado ou leigo esclarecerá as partes presentes sobre as vantagens da conciliação, mostrando-lhes os riscos e as consequências do litígio, especialmente quanto ao disposto no § 3º do art. 3º desta Lei.

Art. 22. A conciliação será conduzida pelo Juiz togado ou leigo ou por conciliador sob sua orientação.

Parágrafo único. Obtida a conciliação, esta será reduzida a escrito e homologada pelo Juiz togado, mediante sentença com eficácia de título executivo.

Art. 23. Não comparecendo o demandado, o Juiz togado proferirá sentença.

Art. 24. Não obtida a conciliação, as partes poderão optar, de comum acordo, pelo juízo arbitral, na forma prevista nesta Lei.

§ 1º O juízo arbitral considerar-se-á instaurado, independentemente de termo de compromisso, com a escolha do árbitro pelas partes. Se este não estiver presente, o Juiz convocá-lo-á e designará, de imediato, a data para a audiência de instrução.

§ 2º O árbitro será escolhido dentre os juízes leigos.

Art. 25. O árbitro conduzirá o processo com os mesmos critérios do Juiz, na forma dos arts. 5º e 6º desta Lei, podendo decidir por equidade.

Art. 26. Ao término da instrução, ou nos cinco dias subseqüentes, o árbitro apresentará o laudo ao Juiz togado para homologação por sentença irrecorrível.

Seção IX

Da Instrução e Julgamento

Art. 27. Não instituído o juízo arbitral, proceder-se-á imediatamente à audiência de instrução e julgamento, desde que não resulte prejuízo para a defesa.

Parágrafo único. Não sendo possível a sua realização imediata, será a audiência designada para um dos quinze dias subseqüentes, cientes, desde logo, as partes e testemunhas eventualmente presentes.

Art. 28. Na audiência de instrução e julgamento serão ouvidas as partes, colhida a prova e, em seguida, proferida a sentença.

Art. 29. Serão decididos de plano todos os incidentes que possam interferir no regular prosseguimento da audiência. As demais questões serão decididas na sentença.

Parágrafo único. Sobre os documentos apresentados por uma das partes, manifestar-se-á imediatamente a parte contrária, sem interrupção da audiência.

Seção X

Da Resposta do Réu

Art. 30. A contestação, que será oral ou escrita, conterà toda matéria de defesa, exceto argüição de suspeição ou impedimento do Juiz, que se processará na forma da legislação em vigor.

Art. 31. Não se admitirá a reconvenção. É lícito ao réu, na contestação, formular pedido em seu favor, nos limites do art. 3º desta Lei, desde que fundado nos mesmos fatos que constituem objeto da controvérsia.

Parágrafo único. O autor poderá responder ao pedido do réu na própria audiência ou requerer a designação da nova data, que será desde logo fixada, cientes todos os presentes.

Seção XI

Das Provas

Art. 32. Todos os meios de prova moralmente legítimos, ainda que não especificados em lei, são

hábeis para provar a veracidade dos fatos alegados pelas partes.

Art. 33. Todas as provas serão produzidas na audiência de instrução e julgamento, ainda que não requeridas previamente, podendo o Juiz limitar ou excluir as que considerar excessivas, impertinentes ou protelatórias.

Art. 34. As testemunhas, até o máximo de três para cada parte, comparecerão à audiência de instrução e julgamento levadas pela parte que as tenha arrotado, independentemente de intimação, ou mediante esta, se assim for requerido.

§ 1º O requerimento para intimação das testemunhas será apresentado à Secretaria no mínimo cinco dias antes da audiência de instrução e julgamento.

§ 2º Não comparecendo a testemunha intimada, o Juiz poderá determinar sua imediata condução, valendo-se, se necessário, do concurso da força pública.

Art. 35. Quando a prova do fato exigir, o Juiz poderá inquirir técnicos de sua confiança, permitida às partes a apresentação de parecer técnico.

Parágrafo único. No curso da audiência, poderá o Juiz, de ofício ou a requerimento das partes, realizar inspeção em pessoas ou coisas, ou determinar que o faça pessoa de sua confiança, que lhe relatará informalmente o verificado.

Art. 36. A prova oral não será reduzida a escrito, devendo a sentença referir, no essencial, os informes trazidos nos depoimentos.

Art. 37. A instrução poderá ser dirigida por Juiz leigo, sob a supervisão de Juiz togado.

Seção XII

Da Sentença

Art. 38. A sentença mencionará os elementos de convicção do Juiz, com breve resumo dos fatos relevantes ocorridos em audiência, dispensado o relatório.

Parágrafo único. Não se admitirá sentença condenatória por quantia ilíquida, ainda que genérico o pedido.

Art. 39. É ineficaz a sentença condenatória na parte que exceder a alçada estabelecida nesta lei.

Art. 40. O Juiz leigo que tiver dirigido a instrução proferirá sua decisão e imediatamente a submeterá ao Juiz togado, que poderá homologá-la, proferir outra em substituição ou, antes de se manifestar, determinar a realização de atos probatórios indispensáveis.

Art. 41. Da sentença, excetuada a homologatória de conciliação ou laudo arbitral, caberá recurso para o próprio Juizado.

§ 1º O recurso será julgado por uma turma composta por três Juízes togados, em exercício no primeiro grau de jurisdição, reunidos na sede do Juizado.

§ 2º No recurso, as partes serão obrigatoriamente representadas por advogados.

Art. 42. O recurso será interposto no prazo de dez dias, contados da ciência da sentença por petição escrita, da qual constarão as razões e o pedido do recorrente.

§ 1º O preparo será feito, independentemente de intimação, nas quarenta e oito horas seguintes à interposição, sob e na de deserção.

§ 2º Após o preparo, a Secretaria intimará o recorrido para oferecer resposta escrita no prazo de dez dias.

Art. 43. O recuso terá somente efeito devolutivo, podendo o Juiz dar-lhe efeitos suspensivos, para evitar dano irreparável para a parte.

Art. 44. As partes poderão requerer a transcrição da gravação da fita magnética a que alude o § 3º do art. 13 desta Lei, correndo por conta do requerente as despesas respectivas.

Art. 45. As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento.

Art. 46. O julgamento em segunda instância constará apenas da ata, coma indicação suficiente do processo, fundamentação sucinta e parte dispositiva. Se a sentença for confirmada pelos próprios fundamentos a súmula do julgamento servirá de acórdão.

Art. 47 (VETADO)

Seção XIII

Dos Embargos de Declaração

Art. 48. Caberão embargos de declaração quando, na sentença ou acórdão, houver obscuridade, contradição, omissão ou dúvida.

Parágrafo único. Os erros materiais podem ser corrigidos de ofício.

Art. 49. Os embargos de declaração serão interpostos por escrito o oralmente, no prazo de cinco dias, contados da ciência da decisão.

Art. 50. Quando interpostos contra sentença, os embargos de declaração suspenderão o prazo para recurso.

Seção XIV

Da Extinção do Processo sem Julgamento do Mérito

Art. 51. Extingue-se o processo, além dos casos previstos em lei:

I – quando o autor deixar de comparecer a qualquer das audiências do processo;

II – quando inadmissível o procedimento instituído por esta Lei ou seu prosseguimento, após a conciliação;

III – quando for reconhecida a incompetência territorial;

IV – quando sobrevier qualquer dos impedimentos previstos no art. 8º desta Lei;

V – quando, falecido o autor, a habilitação depender de sentença ou não se der no prazo de trinta dias;

VI – quando, falecido o réu, o autor não promover a citação dos sucessores no prazo de trinta dias da ciência do fato.

§ 1º A extinção do processo independerá, em qualquer hipótese, de prévia intimação pessoal das partes.

§ 2º No caso do inciso I deste artigo, quando comprovar que a ausência decorre de força maior, a parte poderá ser isentada, pelo Juiz do pagamento das custas.

Seção XV

Da Execução

Art. 52. A execução da sentença processar-se-á no próprio Juizado, aplicando-se, no que couber, o disposto no Código de Processo Civil, com as seguintes alterações:

I – as sentenças serão necessariamente líquidas, contendo a conversão em Bônus do Tesouro Nacional – BTN ou índice equivalente;

II – os cálculos de conversão de índices, de honorários, de juros e de outras parcelas serão efetuados pelo servidor judicial;

III – a intimação da sentença será feita, sempre que possível, na própria audiência em que foi proferida. Nessa intimação, o vencido será instado a cumprir a sentença tão logo ocorra seu trânsito em julgado, e advertido dos efeitos do seu descumprimento (inciso V);

IV – não cumprida voluntariamente a sentença transitada em julgado, e tendo havido solicitação do interessado, que poderá ser verbal, proceder-se-á desde logo à execução, dispensada nova citação;

V – nos casos de obrigação de entregar, de fazer, ou de não fazer, o Juiz, na sentença ou na fase de execução, cominará multa diária arbitrada de acordo com as condições econômicas do devedor para a hipótese de inadimplemento. Não cumprida a obrigação, o credor poderá requerer a elevação da multa ou a transformação da condenação em perdas e danos, que o Juiz de imediato arbitrará, seguindo-se a execução por quantia certa, incluída a multa vencida de

obrigação de dar, quando evidenciada a malícia do devedor a execução do julgado;

VI – na obrigação de fazer, o Juiz pode determinar por cumprimento por outrem, fixado o valor que o devedor deve depositar para as despesas, sob pena de multa diária;

VII – na alienação forçada dos bens, o Juiz poderá autorizar o devedor, o credor ou terceira pessoa idônea a tratar da alienação do bem penhorado, a qual se aperfeiçoará em juízo até a data fixada para a praça ou leilão. Sendo o preço inferior ao da avaliação, as partes serão ouvidas. Se o pagamento não for à vista, será oferecida caução idônea, nos casos de alienação de bem móvel, ou hipotecado o imóvel;

VIII – é dispensada a publicação de editais em jornais, quando se tratar de alienação de bens de pequeno valor;

IX – o devedor poderá oferecer embargos, nos autos da execução, versando sobre:

a) falta ou nulidade da citação no processo, se ele correu à revelia;

b) manifesto excesso de execução;

c) erro de cálculo;

d) causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, superveniente à sentença.

Art. 53. A execução de título executivo extrajudicial, no valor de até quarenta salários mínimos, obedecerá ao disposto no Código de Processo Civil, com as modificações introduzidas por esta Lei.

§ 1º Efetuada a penhora, o devedor será intimado a comparecer à audiência de conciliação, quando poderá oferecer embargos (Art. 52, IX), por escrito ou verbalmente.

§ 2º Na audiência, será buscado o meio mais rápido e eficaz para a solução do litígio se possível com dispensa da alienação judicial devendo o conciliador propor entre outras medidas cabíveis, o pagamento do débito a prazo ou a prestação, a dação em pagamento ou a imediata adjudicação do bem penhorado.

§ 3º Não apresentados os embargos em audiência, ou julgados improcedentes, qualquer das partes poderá requerer ao Juiz a adoção de uma das alternativas do parágrafo anterior.

§ 4º Não encontrado o devedor ou inexistindo bens penhoráveis, o processo será imediatamente extinto, devolvendo-se os documentos ao autor.

Seção XVI

Das Despesas

Art. 54. O acesso ao Juizado Especial independe, em primeiro grau de jurisdição, do pagamento de custas, taxas ou despesas.

Parágrafo único. O preparo do recurso, na forma do § 1º o art. 42 desta Lei, compreenderá todas as despesas processuais, inclusive aquelas dispensadas em primeiro grau de jurisdição, ressalvada a hipótese de assistência judiciária gratuita.

Art. 55. A sentença de primeiro grau não condenará o vencido em custas e honorários de advogado, ressalvados os casos de litigância e má-fé. Em segundo grau, o recorrente, vencido, pagará as custas e honorários de advogado, que serão fixados entre dez por cento e vinte por cento do valor de condenação ou, não havendo condenação, do valor corrigido da causa.

Parágrafo único. Na execução não serão contadas custas, salvo quando:

I – reconhecida a litigância de má-fé;

II – improcedentes os embargos do devedor;

III – tratar-se de execução de sentença que tenha sido objeto de recurso improvido do devedor.

Seção XVII

Disposições Finais

Art. 56. Instituído o Juizado Especial, serão implantadas as curadorias necessárias e o serviço de assistência judiciária.

Art. 57. O acordo extrajudicial, de qualquer natureza ou valor, poderá ser homologado, no juízo competente independentemente de termo, valendo a sentença como título executivo judicial.

Parágrafo único. Valerá como título extrajudicial o acordo celebrado pelas partes, por instrumento escrito, referendado pelo órgão competente do Ministério Público.

Art. 58. As normas de organização judiciária local poderão estender a conciliação prevista nos arts. 22 e 23 a causas não abrangidas por esta lei.

Art. 59. Não se admitirá ação rescisória nas causas sujeitas ao procedimento instituído por esta lei.

CAPÍTULO III

Dos Juizados Especiais Criminais

Disposições Gerais

Art. 60. O Juizado Especial Criminal, provido por juízes togados ou togados e leigos, tem competência para a conciliação, o julgamento e a execução das infrações penais de menor potencial ofensivo (Vide Lei nº 10.250, de 2001).

Art. 60. O Juizado Especial Criminal, provido por juízes togados ou togados e leigos, tem competência para a conciliação, o julgamento e a execução das infrações penais de menor potencial ofensivo, respeitadas as regras de conexão e continência. (Redação dada pela Lei nº 11.313, de 2006)

Parágrafo único. Na reunião de processos, perante o juízo comum ou o tribunal do júri, decorrentes da aplicação das regras de conexão e continência, observar-se-ão os institutos da transação penal e da composição dos danos civis. (Incluído pela Lei nº 11.313, de 2006)

~~Art. 61. Consideram-se infrações penais de menor potencial ofensivo, para os efeitos desta Lei, as contravenções penais e os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a um ano, executados os casos em que a lei preveja procedimento especial. (Vide Lei nº 10.250, de 2001)~~

Art. 61. Consideram-se infrações penais de menor potencial ofensivo, para os efeitos desta lei, as contravenções penais e os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a 2 (dois) anos, cumulada ou não com multa. (Redação dada pela Lei nº 11.313, de 2006)

Art. 62. O processo perante o Juizado Especial orientar-se-á pelos critérios da oralidade, informalidade, economia processual e celeridade, objetivando, sempre que possível, a reparação dos danos sofridos pela vítima e a aplicação de pena não privativa de liberdade.

Seção I

Da Competência e dos Atos Processuais

Art. 63. A competência do Juizado será determinada pelo lugar em que foi praticada a infração penal.

Art. 64. Os atos processuais serão públicos e poderão realizar-se em horário noturno e em qualquer dia da semana, conforme dispuserem as normas de organização judiciária.

Art. 65. Os atos processuais serão válidos sempre que preencherem as finalidades para as quais foram realizados, atendidos os critérios indicados no art. 62 desta lei.

§ 1º Não se pronunciará qualquer nulidade sem que tenha havido prejuízo.

§ 2º A prática de atos processuais em outras comarcas poderá ser solicitada por qualquer meio hábil de comunicação.

§ 3º Serão objeto de registro escrito exclusivamente os atos havidos por essenciais. Os atos realizados em audiência de instrução e julgamento poderão ser gravados em fita magnética ou equivalente.

Art. 66. A citação será pessoal e far-se-á no próprio Juizado, sempre que possível, ou por mandado.

Parágrafo único. Não encontrado o acusado para ser citado, o Juiz encaminhará as peças existentes ao Juízo comum para adoção do procedimento previsto em lei.

Art. 67. A intimação far-se-á por correspondência, com aviso de recebimento pessoal ou, tratando-se de pessoa jurídica ou firma individual, mediante entrega ao encarregado da recepção, que será obrigatoriamente identificado, ou, sendo necessário, por oficial de justiça, independentemente de mandado ou cada precatória, ou ainda por qualquer meio idôneo de comunicação.

Parágrafo único. Dos atos praticados em audiência considerar-se-ão desde logo cientes as partes, os interessados e defensores.

Art. 68. Do ato de intimação do autor do fato e do mandado de citação do acusado, constará a necessidade de seu comparecimento acompanhado de advogado, com a advertência de que, na sua falta, ser-lhe-á designado defensor público.

Seção II

Da Fase Preliminar

Art. 69. A autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência lavrará termo circunstanciado e o encaminhará imediatamente ao Juizado, com o autor do fato e a vítima, providenciando-se as requisições dos exames periciais necessários.

~~Parágrafo único. Ao autor do fato que, após a lavratura do termo, for imediatamente encaminhando-se ao Juizado ou assumir o compromisso de a ele comparecer, não se imporá prisão em flagrante, nem se exigirá fiança.~~

Parágrafo único. Ao autor do fato que, após a lavratura do termo, for imediatamente encaminhado ao juizado ou assumir o compromisso de a ele comparecer, não se imporá prisão em flagrante, nem se exigirá fiança. Em caso de violência doméstica, o juiz poderá determinar, como medida de cautela, seu afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima. (Redação dada pela Lei nº 10.455, de 13-5-2002)

Art. 70. Comparecendo o autor do fato e a vítima, e não sendo possível a realização imediata da audiência preliminar, será designada data próxima, da qual ambos sairão cientes.

Art. 71. Na falta do comparecimento de qualquer dos envolvidos, a Secretaria providenciará sua intimação e, se for o caso, a do responsável civil, na forma dos arts. 67 e 68 desta Lei.

Art. 72. Na audiência preliminar, presente o representante do Ministério Público, o autor do fato e a vítima e, se possível, o responsável civil, acompanhados por seus advogados, o Juiz esclarecerá sobre a possibilidade da composição dos danos e da aceitação da proposta de aplicação imediata de pena não privativa de liberdade.

Art. 73. A conciliação será conduzida pelo Juiz ou por conciliador sob sua orientação.

Parágrafo único. Os conciliadores são auxiliares da Justiça, recrutados, na forma da lei local, preferentemente entre bacharéis em Direito, excluídos os que exerçam funções na administração da Justiça Criminal.

Art. 74. A composição dos danos civis será reduzida a escrito e, homologada pelo Juiz mediante sentença irrecorrível, terá eficácia de título a ser executado no juízo civil competente.

Parágrafo único. Tratando-se de ação penal de iniciativa privada ou de ação penal pública condicionada à representação, o acordo homologado acarreta a renúncia ao direito de queixa ou representação.

Art. 75. Não obtida a composição dos danos civis, será dada imediatamente ao ofendido a oportunidade de exercer o direito de representação verbal, que será reduzida a termo.

Parágrafo único. O não oferecimento da representação na audiência preliminar não implica decadência do direito, que poderá ser exercido no prazo previsto em lei.

Art. 76. Havendo representação ou tratando-se de crime de ação penal pública incondicionada, não sendo caso de arquivamento, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multas, a ser especificada na proposta.

§ 1º Nas hipóteses de ser a pena de multa a única aplicável, o Juiz poderá reduzi-la até a metade.

§ 2º Não se admitirá a proposta se ficar comprovado:

I – ter sido o autor da infração condenado, pela prática de crime, à pena privativa de liberdade, por sentença definitiva;

II – ter sido o agente beneficiado anteriormente, no prazo de cinco anos, pela aplicação de pena restritiva ou multa, nos termos deste artigo;

III – não indicarem os antecedentes, a conduta social e a personalidade do agente, bem como os motivos e as circunstâncias, ser necessária e suficiente a adoção da medida.

§ 3º Aceita a proposta pelo autor da infração e seu defensor, será submetida à apreciação do Juiz.

§ 4º Acolhendo a proposta do Ministério Público aceita pelo autor da infração, o Juiz aplicará a pena restritiva de direitos ou multa, que não importará em reincidência, sendo registrada apenas para impedir novamente o mesmo benefício no prazo de cinco anos.

§ 5º Da sentença prevista no parágrafo anterior caberá a apelação referida no art. 82 desta Lei.

§ 6º A imposição da sanção de que trata o § 4º deste artigo não constará de certidão de antecedentes criminais, salvo para os fins previstos no mesmo dispositivo, e não terá efeitos civis, cabendo aos interessados propor ação cabível no juízo cível.

Seção III

Do Procedimento Sumariíssimo

Art. 77. Na ação penal de iniciativa pública, quando não houver aplicação de pena, pela ausência do autor do fato, ou pela não ocorrência da hipótese prevista no art. 76 desta Lei, o Ministério Público oferecerá ao Juiz, de imediato, denúncia oral, se não houver necessidade de diligências imprescindíveis.

§ 1º Para o oferecimento da denúncia, que será elaborada com base no termo de ocorrência referido no art. 69 desta Lei, com dispensa do inquérito policial, prescindir-se-á do exame do corpo de delito quando a materialidade do crime estiver aferida por boletim médico ou prova equivalente.

§ 2º Se a complexidade ou circunstâncias do caso não permitirem a formulação da denúncia, o Ministério Público poderá requerer ao Juiz o encaminhamento das peças existentes, na forma do parágrafo único do art. 66 desta Lei.

§ 3º Na ação penal de iniciativa do ofendido poderá ser oferecida queixa oral, cabendo ao Juiz verificar se a complexidade e as circunstâncias do caso determinam a adoção das providências previstas no parágrafo único do art. 66 desta Lei,

Art. 78. Oferecida a denúncia ou queixa, será reduzida a termo, entregando-se cópia ao acusado, que com ela ficará citado e imediatamente cientificado da designação de dia e hora para a audiência de instrução e julgamento, da qual também tomarão ciência o Ministério Público, o ofendido, o responsável civil e seus advogados.

§ 1º Se o acusado não estiver presente, será citado na forma dos arts. 66 e 68 desta Lei e cientificado da data da audiência de instrução e julgamento, devendo a ela trazer suas testemunhas ou apresentar requerimento para intimação, no mínimo cinco dias antes de sua realização.

§ 2º Não estando presentes o ofendido e o responsável civil, serão intimados nos termos do art. 67 desta Lei para comparecerem à audiência de instrução e julgamento.

§ 3º As testemunhas arroladas serão intimadas na forma prevista no art. 67 desta Lei.

Art. 79. No dia e hora designados para a audiência de instrução e julgamento, se na fase preliminar não tiver havido possibilidade de tentativa de conciliação e de oferecimento de proposta pelo Ministério

Público, proceder-se-á nos termos dos arts. 72, 73, 74 e 75 desta lei.

Art. 80. Nenhum ato será adiado, determinando o Juiz, quando imprescindível, a condução coercitiva de quem deva comparecer.

Art. 81. Aberta a audiência, será dada a palavra ao defensor para responder à acusação, após o que o Juiz receberá, ou não, a denúncia ou queixa; havendo recebimento, serão ouvidas a vítima e as testemunhas de acusação e defesa, interrogando-se a seguir o acusado, se presente, passando-se imediatamente aos debates orais e à prolação da sentença.

§ 1º Todas as provas serão produzidas na audiência de instrução e julgamento, podendo o Juiz limitar ou excluir as que considerar excessivas, impertinentes ou protelatórias.

§ 2º De todo o ocorrido na audiência será lavrado termo, assinado pelo Juiz e pelas partes, contendo breve resumo dos fatos relevantes ocorridos em audiência e a sentença.

§ 3º A sentença, dispensado o relatório, mencionará os elementos de convicção do Juiz.

Art. 82. Da decisão de rejeição da denúncia ou queixa e da sentença caberá apelação, que poderá ser julgada por turma composta de três Juizes em exercício no primeiro grau de jurisdição, reunidos na sede do Juizado.

§ 1º A apelação será interposta no prazo de dez dias, contados da ciência da sentença pelo Ministério Público, pelo réu e seu defensor, por petição escrita, da qual constarão as razões e o pedido do recorrente.

§ 2º O recorrido será intimado para oferecer resposta escrita no prazo de dez dias.

§ 3º As partes poderão requerer a transcrição da gravação da fita magnética a que alude o § 3º do art. 65 desta lei.

§ 4º As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento pela imprensa.

§ 5º Se a sentença for confirmada pelos próprios fundamentos, a súmula do julgamento servirá de acórdão.

Art. 83. Caberão embargos de declaração quando, em sentença ou acórdão, houver obscuridade, contradição, omissão ou dúvida.

§ 1º Os embargos de declaração serão opostos por escrito ou oralmente, no prazo de cinco dias, contados da ciência da decisão.

§ 2º Quando opostos contra sentença, os embargos de declaração suspenderão o prazo para o recurso.

§ 3º Os erros materiais podem ser corrigidos de ofício.

Seção IV Da Execução

Art. 84. Aplicada exclusivamente pena de multa, seu cumprimento far-se-á mediante pagamento na Secretaria do Juizado.

Parágrafo único. Efetuado o pagamento, o Juiz declarará extinta a punibilidade, determinando que a condenação não fique constando dos registros criminais, exceto para fins de requisição judicial.

Art. 85. Não efetuado o pagamento de multa, será feita a conversão em pena privativa da liberdade, ou restritiva de direitos, nos termos previstos em lei.

Art. 86. A execução das penas privativas de liberdade e restritivas de direitos, ou de multa cumulada com estas, será processada perante o órgão competente, nos termos da lei.

Seção V Das Despesas Processuais

Art. 87. Nos casos de homologação do acordo civil e aplicação de pena restritiva de direitos ou multa (arts. 74 e 76, § 4º), as despesas processuais serão reduzidas, conforme dispuser lei estadual.

Seção VI Disposições Finais

Art. 88. Além das hipóteses do Código Penal e da legislação especial, dependerá de representação a ação penal relativa aos crimes de lesões corporais leves e lesões culposas.

Art. 89. Nos crimes em que a pena mínima cominada for igual ou inferior a um ano, abrangidas ou não por esta lei, o Ministério Público, ao oferecer a denúncia, poderá propor a suspensão do processo, por dois a quatro anos, desde que o acusado não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime, presentes os demais requisitos que autorizariam a suspensão condicional da pena (art. 77 do Código Penal).

§ 1º Aceita a proposta pelo acusado e seu defensor, na presença do Juiz, este, recebendo a denúncia, poderá suspender o processo, submetendo o acusado a período de prova, sob as seguintes condições:

I – reparação do dano, salvo impossibilidade de fazê-lo;

II – proibição de freqüentar determinados lugares;

III – proibição de ausentar-se da comarca onde reside, sem autorização do Juiz;

IV – comparecimento pessoal e obrigatório a juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades.

§ 2º O Juiz poderá especificar outras condições a que fica subordinada a suspensão, desde que adequadas ao fato e à situação pessoal do acusado.

§ 3º A suspensão será revogada se, no curso do prazo, o beneficiário vier a ser processado por outro crime ou não efetuar, sem motivo justificado, a reparação do dano.

§ 4º A suspensão poderá ser revogada se o acusado vier a ser processado, no curso do prazo, por contravenção, ou descumprir qualquer outra condição imposta.

§ 5º Expirado o prazo sem revogação, o Juiz declarará extinta a punibilidade. § 6º Não correrá a prescrição durante o prazo de suspensão do processo.

§ 7º Se o acusado não aceitar a proposta prevista neste artigo, o processo prosseguirá em seus ulteriores termos.

Art. 90. As disposições desta lei não se aplicam aos processos penais cuja instrução já estiver iniciada. Vide ADIN nº 1.719-9)

Art. 90-A. As disposições desta lei não se aplicam no âmbito da Justiça Militar. (Artigo incluído pela Lei nº 9.639, de 27-9-1999,)

Art. 91. Nos casos em que esta lei passa a exigir representação para a propositura da ação penal pública, o ofendido ou seu representante legal será intimado para oferecê-la no prazo de trinta dias, sob pena de decadência.

Art. 92. Aplicam-se subsidiariamente as disposições dos Códigos Penal e de Processo Penal, no que não forem incompatíveis com esta Lei.

CAPÍTULO IV Disposições Finais Comuns

Art. 93. Lei Estadual disporá sobre o Sistema de Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sua organização, composição e competência.

Art. 94. Os serviços de cartório poderão ser prestados, e as audiências realizadas fora da sede da Comarca, em bairros ou cidades a ela pertencentes, ocupando instalações de prédios públicos, de acordo com audiências previamente anunciadas.

Art. 95. Os Estados, Distrito Federal e Territórios criarão e instalarão os Juizados Especiais no prazo de seis meses, a contar da vigência desta lei.

Art. 96. Esta lei entra em vigor no prazo de sessenta dias após a sua publicação.

Art. 97. Ficam revogadas a Lei nº 4.611, de 2 de abril de 1965 e a Lei nº 7.244, de 7 de novembro de 1984.

Brasília, 26 de setembro de 1995; 174º da Independência e 107º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Nelson A. Jobim**

Este texto não substitui o publicado no **DOU**, de 27-9-1995

LEI Nº 5.250, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1967

Regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Da Liberdade de Manifestação do Pensamento e da Informação

Art. 1º É livre a manifestação do pensamento e a procura, o recebimento e a difusão de informações ou idéias, por qualquer meio, e sem dependência de censura, respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que cometer.

§ 1º Não será tolerada a propaganda de guerra, de processos de subversão da ordem política e social ou de preconceitos de raça ou classe.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica a espetáculos e diversões públicas, que ficarão sujeitos à censura, na forma da lei, nem na vigência do estado de sítio, quando o Governo poderá exercer a censura sobre os jornais ou periódicos e empresas de radiodifusão e agências noticiosas nas matérias atinentes aos motivos que o determinaram, como também em relação aos executores daquela medida.

Art. 2º É livre a publicação e circulação, no território nacional, de livros e de jornais e outros periódicos, salvo se clandestinos (art. 11) ou quando atentem contra a moral e os bons costumes.

§ 1º A exploração dos serviços de radiodifusão depende de permissão ou concessão federal, na forma da lei.

§ 2º É livre a exploração de empresas que tenham por objeto o agenciamento de notícias, desde que registradas nos termos do art. 8º.

Art. 3º É vedada a propriedade de empresas jornalísticas, sejam políticas ou simplesmente noticiosas, a estrangeiros e a sociedade por ações ao portador.

§ 1º Nem estrangeiros nem pessoas jurídicas, excetuados os partidos políticos nacionais, poderão ser sócios ou particular de sociedades proprietárias de empresas jornalísticas, nem exercer sobre elas qualquer tipo de controle direto ou indireto.

§ 2º A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa das empresas jornalísticas caberão, exclusivamente, a brasileiros natos, sendo rigorosamente vedada qualquer modalidade de contrato de assistência técnica com empresas ou organizações estrangeiras, que lhes faculte, sob qualquer pretexto ou maneira, ter participação direta, indireta ou sub-reptícia, por inter-

médio de prepostos ou empregados, na administração e na orientação da empresa jornalística.

§ 3º A sociedade que explorar empresas jornalísticas poderá ter forma civil ou comercial, respeitadas as restrições constitucionais e legais relativas à sua propriedade e direção.

~~§ 4º São empresas jornalísticas, para os fins da presente lei, aquelas que editarem jornais, revistas ou outros periódicos. Equiparam-se às empresas jornalísticas, para fins de responsabilidade civil e penal, as que explorarem serviços de radiodifusão e televisão e agenciamento de notícias.~~

§ 4º São empresas jornalísticas, para os fins da presente lei, aquelas que editarem jornais, revistas ou outros periódicos. Equiparam-se às empresas jornalísticas, para fins de responsabilidade civil e penal, aquelas que explorarem serviços de radiodifusão e televisão, agenciamento de notícias, e as empresas cinematográficas. (Redação dada pela Lei nº 7.300 de 27-3-1235)

§ 1º Qualquer pessoa que emprestar seu nome ou servir de instrumento para violação do disposto nos parágrafos anteriores ou que emprestar seu nome para se ocultar o verdadeiro proprietário, sócio, responsável ou orientado intelectual ou administrativo das empresas jornalísticas, será punida com a pena de 1 a três anos de detenção multa de 10 a 100 salários-mínimos vigentes na Capital do País.

§ 6º As mesmas penas serão aplicadas àquele em proveito de quem reverter a simulação ou que a houver determinado ou promovido.

§ 7º Estão excluídas do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo as publicações científicas, técnicas, culturais e artísticas.

Art.4º Caberá exclusivamente a brasileiros natos a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa dos serviços de notícias, reportagens, comentários, debates e entrevistas, transmitidos pelas empresas de radiodifusão.

§ 1º É vedado às empresas de radiodifusão manter contratos de assistência técnica com empresas ou organizações estrangeiras, quer a respeito de administração, quer de orientação, sendo rigorosamente proibido que estas, por qualquer forma ou modalidade, pretexto ou expediente, mantenham ou nomeiem servidores ou técnicos que, de forma direta ou indireta, tenham intervenção ou conhecimento da vida administrativa ou da orientação da empresa de radiodifusão.

§ 2º A vedação do parágrafo anterior não alcança a parte estritamente técnica ou artística da programação e do aparelhamento da empresa.

Art 5º As proibições a que se referem o § 2º do art. 3º e o § 1º do artigo 4º não se aplicam aos casos

de contrato de assistência técnica, com empresa ou organização estrangeira, não superior a seis meses e exclusivamente referente á fase de instalação e início de funcionamento de equipamento, máquinas e aparelhamento técnicos.

Art. 6º Depende de prévia aprovação do Contel qualquer contrato que uma empresa de radiodifusão pretenda fazer com empresa ou organização estrangeira, que possa, de qualquer forma, ferir o espírito das disposições dos artigos 3º e 4º, sendo também proibidas quaisquer modalidades contratuais que de maneira direta ou indireta assegurem as empresas ou organizações estrangeiras participação nos lucros brutos ou líquidos das empresas jornalísticas ou de radiodifusão.

Art. 7º No exercício da liberdade de manifestação do pensamento e de informação não é permitido o anonimato. Será, no entanto, assegurado e respeitado o sigilo quanto às fontes ou origem de informações recebidas ou recolhidas por jornalistas, radiorepórteres ou comentaristas.

§ 1º Todo jornal ou periódico é obrigado a estampar, no seu cabeçalho, o nome do diretor ou redator-chefe, que deve estar no gosto dos seus direitos civis e políticos, bem como indicar a sede da administração e do estabelecimento gráfico onde é impresso, sob pena de multa diária de, no máximo, um salário-mínimo da região, nos termos do art. 10.

§ 2º Ficará sujeito à apreensão pela autoridade policial todo impresso que, por qualquer meio, circular ou for exibido em público sem estampar o nome do autor e editor, bem como a indicação da oficina onde foi impresso, sede da mesma e data da impressão.

§ 3º Os programas de noticiário, reportagens, comentários, debates e entrevistas, nas emissoras de radiodifusão, deverão enunciar, no princípio e ao final de cada um, o nome do respectivo diretor ou produtor.

§ 4º O diretor ou principal responsável do jornal, revista, rádio e televisão manterá em livro próprio, que abrirá e rubricará em todas as folhas, para exhibir em juízo, quando para isso for intimado, o registro dos pseudônimos, seguidos da assinatura dos seus utilizantes, cujos trabalhos sejam ali divulgados.

CAPÍTULO Do Registro

Art. 8º Estão sujeitos a registro no cartório competente do Registro Civil das Pessoas Jurídicas:

- I – os jornais e demais publicações periódicas;
- II – as oficinas, impressoras de quaisquer naturezas, pertencentes a pessoas naturais ou jurídicas;

III – as empresas de radiodifusão que mantenham serviços de notícias, reportagens, comentários, debates e entrevistas;

IV – as empresas que tenham por objeto o agenciamento de notícias.

Art. 9º O pedido de registro conterà as informações e será instruído com os documentos seguintes:

I – no caso de jornais ou outras publicações periódicas:

a) título do jornal ou periódico, sede da redação, administração e oficinas impressoras, esclarecendo, quanto a estas, se são próprias ou de terceiros, e indicando, neste caso, os respectivos proprietários;

b) nome, idade, residência e prova de nacionalidade do diretor ou redator-chefe;

c) nome, idade, residência e prova de nacionalidade do proprietário;

d) se propriedade de pessoa jurídica, exemplar do respectivo estatuto ou contrato social e nome, idade, residência e prova da nacionalidade dos diretores, gerentes e sócios da pessoa jurídica proprietária;

II – no caso de oficinas impressoras:

a) nome, nacionalidade, idade e residência do gerente e do proprietário, se pessoa natural;

b) sede da administração, lugar, rua e número onde funcionam as oficinas e denominação destas;

c) exemplar do contrato ou estatuto social, se pertencentes a pessoa jurídica.

III – no caso de empresas de radiodifusão:

a) designação da emissora, sede da sua administração e local das instalações do estúdio;

b) nome, idade, residência e prova de nacionalidade do diretor ou redator-chefe responsável pelos serviços de notícias, reportagens, comentários, debates e entrevistas.

IV – no caso de empresas noticiosas:

a) nome, nacionalidade, idade e residência do gerente e do proprietário, se pessoa natural;

b) sede da administração;

c) exemplar do contrato ou estatuto social, se pessoa jurídica.

Parágrafo único. As alterações em qualquer dessas declarações ou documentos deverão ser averbadas no registro no prazo de 8 (oito) dias.

Art. 10. A falta de registro das declarações exigidas no artigo anterior, ou de averbação da alteração, será punida com multa que terá o valor de meio a dois salários-mínimos da região.

§ 1º A sentença que impuser a multa fixará prazo, não inferior a 20 dias, para registro ou alteração das declarações.

§ 2º A multa será liminarmente aplicada pela autoridade judiciária cobrada por processo executivo,

mediante ação do Ministério Público, depois que, marcado pelo juiz, não for cumprido o despacho.

§ 3º Se o registro ou alteração não for efetivado no prazo referido no § 1º deste artigo, o juiz poderá impor nova multa, agravando-a de 50% (cinquenta por cento) toda vez que seja ultrapassada de dez dias o prazo assinalado na sentença.

Art. 11. Considera-se clandestino o jornal ou outra publicação periódica não registrada nos termos do art. 9º, ou de cujo registro não constem o nome e qualificação do diretor ou redator e do proprietário.

CAPÍTULO III

Dos Abusos no Exercício da Liberdade de Manifestação do Pensamento e Informação

Art. 12. Aqueles que, através dos meios de informação e divulgação, praticarem abusos no exercício da liberdade de manifestação do pensamento e informação ficarão sujeitos às penas desta Lei e responderão pelos prejuízos que causarem.

Parágrafo único. São meios de informação e divulgação, para os efeitos deste artigo, os jornais e outras publicações periódicas, os serviços de radiodifusão e os serviços noticiosos.

Art. 13. Constituem crimes na exploração ou utilização dos meios de informação e divulgação os previstos nos artigos seguintes.

Art. 14. Fazer propaganda de guerra, de processos para subversão da ordem política e social ou de preconceitos de raça ou classe:

Pena: de 1 a 4 anos de detenção.

Art. 15. Publicar ou divulgar:

a) segredo de Estado, notícia ou informação relativa à preparação da defesa interna ou externa do País, desde que o sigilo seja justificado como necessário, mediante norma ou recomendação prévia determinando segredo confidência ou reserva;

b) notícia ou informação sigilosa, de interesse da segurança nacional, desde que exista, igualmente, norma ou recomendação prévia determinando segredo, confidência ou reserva.

Pena: De 1 (um) a 4 (quatro) anos de detenção.

Art. 16. Publicar ou divulgar notícias falsas ou fatos verdadeiros truncados ou deturpados, que provoquem:

I – perturbação da ordem pública ou alarma social;

II – desconfiança no sistema bancário ou abalo de crédito de instituição financeira ou de qualquer empresa, pessoa física ou jurídica;

III – prejuízo ao crédito da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município;

IV – sensível perturbação na cotação das mercadorias e dos títulos imobiliários no mercado financeiro.

Pena: De 1 (um) a 6 (seis) meses de detenção, quando se tratar do autor do escrito ou transmissão incriminada, e multa de 5 (cinco) a 10 (dez) salários-mínimos da região.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos I e II, se o crime é culposo:

Pena: Detenção, de 1 (um) a (três) meses, ou multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos da região.

Art. 17. Ofender a moral pública e os bons costumes:

Pena: Detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa de 1 (um) a 20 (vinte) salários-mínimos da região.

Parágrafo único. Divulgar, por qualquer meio e de forma a atingir seus objetivos, anúncio, aviso ou resultado de loteria não autorizada, bem como de jogo proibido, salvo quando a divulgação tiver por objetivo inequívoco comprovar ou criticar a falta de repressão por parte das autoridades responsáveis:

Pena: Detenção de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa de 1 (um) a 5 (cinco) salários-mínimos da região.

Art. 18. Obter ou procurar obter, para si ou para outrem, favor, dinheiro ou outra vantagem para não fazer ou impedir que se faça publicação, transmissão ou distribuição de notícias:

Pena: Reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa de 2 (dois) a 30 (trinta) salários-mínimos da região.

§ 1º Se a notícia cuja publicação, transmissão ou distribuição se prometeu não fazer ou impedir que se faça, mesmo que expressada por desenho, figura, programa ou outras formas capazes de produzir resultados, for desabonadora da honra e da conduta de alguém:

Pena: Reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, ou multa de 5 (cinco) a 50 (cinquenta) salários-mínimos da região.

§ 2º Fazer ou obter que se faça, mediante paga ou recompensa, publicação ou transmissão que importe em crime previsto na lei:

Pena: Reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa de 2 (dois) a 30 (trinta) salários-mínimos da região.

Art. 19. Incitar à prática de qualquer infração às leis penais:

Pena: Um terço da prevista na lei para a infração provocada, até o máximo de 1 (um) ano de detenção, ou multa de 1 (um) a 20 (vinte) salários-mínimos da região.

§ 1º Se a incitação for seguida da prática do crime, as penas serão as mesmas cominadas a este.

§ 2º Fazer apologia de fato criminoso ou de autor de crime:

Pena: Detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa de 1 (um) a 20 (vinte) salários-mínimos da região.

Art. 20. Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime:

Pena: Detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa de 1 (um) a 20 (vinte) salários-mínimos da região.

§ 1º Na mesma pena incorre quem, sabendo falsa a imputação, reproduz a publicação ou transmissão caluniosa.

§ 2º Admite-se a prova da verdade, salvo se do crime imputado, embora de ação pública, o ofendido foi absolvido por sentença irrecorrível.

§ 3º Não se admite a prova da verdade contra o Presidente da República, o Presidente do Senado Federal, o Presidente da Câmara dos Deputados, os Ministros do Supremo Tribunal Federal, Chefes de Estado ou de Governo estrangeiro, ou seus representantes diplomáticos.

Art. 21. Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação:

Pena: Detenção, de 3 (três) a 18 (dezoito) meses, e multa de 2 (dois) a 10 (dez) salários-mínimos da região.

§ 1º A exceção da verdade somente se admite:

a) se o crime é cometido contra funcionário público, em razão das funções, ou contra órgão ou entidade que exerça funções de autoridade pública;

b) se o ofendido permite a prova.

§ 2º Constitui crime de difamação a publicação ou transmissão, salvo se motivada por interesse público, de fato delituoso, se o ofendido já tiver cumprido pena a que tenha sido condenado em virtude dele.

Art. 22. Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou decoro:

Pena: Detenção, de 1 (um) mês a 1 (um) ano, ou multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos da região.

Parágrafo único. O juiz pode deixar de aplicar a pena:

a) quando o ofendido, de forma reprovável, provocou diretamente a injúria;

b) no caso de retorsão imediata, que consista em outra injúria.

Art. 23. As penas cominadas dos arts. 20 a 22 aumentam-se de um terço, se qualquer dos crimes é cometido:

I – contra o Presidente da República, Presidente do Senado, Presidente da Câmara dos Deputados, Ministro do Supremo Tribunal Federal, Chefe de Estado ou Governo estrangeiro, ou seus representantes diplomáticos;

II – contra funcionário público, em razão de suas funções;

III – contra órgão ou autoridade que exerça função de autoridade pública.

Art. 24. São puníveis, nos termos dos arts. 20 a 22, a calúnia, difamação e injúria contra a memória dos mortos.

Art. 25. Se de referências, alusões ou frases se infere calúnia, difamação ou injúria, quem se julgar ofendido poderá notificar judicialmente o responsável, para que, no prazo de 48 horas, as explique.

§ 1º Se neste prazo o notificado não dá explicação, ou, a critério do juiz, essas não são satisfatórias, responde pela ofensa.

§ 2º A pedido do notificante, o juiz pode determinar que as explicações dadas sejam publicadas ou transmitidas, nos termos dos arts. 29 e seguintes.

Art. 26. A retratação ou retificação espontânea, expressa e cabal, feita antes de iniciado o procedimento judicial, excluirá a ação penal contra o responsável pelos crimes previstos nos arts. 20 e 22.

§ 1º A retratação do ofensor, em juízo, reconhecendo, por termo lavrado nos autos, a falsidade da imputação, o eximirá da pena, desde que pague as custas do processo e promova, se assim o desejar o ofendido, dentro de 5 dias e por sua conta, a divulgação da notícia da retratação.

§ 2º Nos casos deste artigo e do § 1º, a retratação deve ser feita ou divulgada:

a) no mesmo jornal ou periódico, no mesmo local, com os mesmos caracteres e sob a mesma epígrafe; ou

b) na mesma estação emissora e no mesmo programa ou horário.

Art. 27. Não constituem abusos no exercício da liberdade de manifestação do pensamento e de informação:

I – a opinião desfavorável da crítica, literária, artística, científica ou desportiva, salvo quando inequívoca a intenção de injuriar ou difamar;

II – a reprodução, integral ou resumida, desde que não constitua matéria reservada ou sigilosa, de relatórios, pareceres, decisões ou atos proferidos pelos órgãos competentes das Casas legislativas;

III – noticiar ou comentar, resumida ou amplamente, projetos e atos do Poder Legislativo, bem como debates e críticas a seu respeito;

IV – a reprodução integral, parcial ou abreviada, a notícia, crônica ou resenha dos debates escritos ou orais, perante juízes e tribunais, bem como a divulgação de despachos e sentenças e de tudo quanto for ordenado ou comunicado por autoridades judiciais;

V – a divulgação de articulados, quotas ou alegações produzidas em juízo pelas partes ou seus procuradores;

VI – a divulgação, a discussão e a crítica de atos e decisões do Poder Executivo e seus agentes, desde que não se trate de matéria de natureza reservada ou sigilosa;

VII – a crítica às leis e a demonstração de sua inconveniência ou inoportunidade;

VIII – a crítica inspirada pelo interesse público;

IX – a exposição de doutrina ou idéia.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II a VI deste artigo, a reprodução ou noticiário que contenha injúria, calúnia ou difamação deixará de constituir abuso no exercício da liberdade de informação, se forem fiéis e feitas de modo que não demonstrem má-fé.

Art. 28. O escrito publicado em jornais ou periódicos sem indicação de seu autor considera-se redigido:

I – pelo redator da seção em que é publicado, se o jornal ou periódico mantém seções distintas sob a responsabilidade de certos e determinados redatores, cujos nomes nelas figuram permanentemente;

II – pelo diretor ou redator-chefe, se publicado na parte editorial;

III – pelo gerente ou pelo proprietário das oficinas impressoras, se publicado na parte ineditorial.

§ 1º Nas emissões de radiodifusão, se não há indicação do autor das expressões faladas ou das imagens transmitidas, é tido como seu autor:

a) o editor ou produtor do programa, se declarado na transmissão;

b) o diretor ou redator registrado de acordo com o art. 9º, inciso III, letra **b**, no caso de programas de notícias, reportagens, comentários, debates ou entrevistas;

c) o diretor ou proprietário da estação emissora, em relação aos demais programas.

§ 2º A notícia transmitida por agência noticiosa presume-se enviada pelo gerente da agência de onde se origine, ou pelo diretor da empresa.

CAPITULO IV

Do Direito de Resposta

Art. 29. Toda pessoa natural ou jurídica, órgão ou entidade pública, que for acusado ou ofendido em publicação feita em jornal ou periódico, ou em transmissão de radiodifusão, ou a cujo respeito os meios de

informação e divulgação veicularem fato inverídico ou, errôneo, tem direito a resposta ou retificação.

§ 1º A resposta ou retificação pode ser formulada:

a) pela própria pessoa ou seu representante legal;

b) pelo cônjuge, ascendente, descendente e irmão, se o atingido está ausente do País, se a divulgação é contra pessoa morta, ou se a pessoa visada faleceu depois da ofensa recebida, mas antes de decorrido o prazo de decadência do direito de resposta.

§ 2º A resposta, ou retificação, deve ser formulada por escrito, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da data da publicação ou transmissão, sob pena de decadência do direito.

§ 3º Extingue-se ainda o direito de resposta com o exercício de ação penal ou civil contra o jornal, periódico, emissora ou agência de notícias, com fundamento na publicação ou transmissão incriminada.

Art. 30. O direito de resposta consiste:

I – na publicação da resposta ou retificação do ofendido, no mesmo jornal ou periódico, no mesmo lugar, em caracteres tipográficos idênticos ao escrito que lhe deu causa, e em edição e dia normais;

II – na transmissão da resposta ou retificação escrita do ofendido, na mesma emissora e no mesmo programa e horário em que foi divulgada a transmissão que lhe deu causa; ou

III – a transmissão da resposta ou da retificação do ofendido, pela agência de notícias, a todos os meios de informação e divulgação a que foi transmitida a notícia que lhe deu causa.

§ 1º A resposta ou pedido de retificação deve:

a) no caso de jornal ou periódico, ter dimensão igual à do escrito incriminado, garantido o mínimo de 100 (cem) linhas;

b) no caso de transmissão por radiodifusão, ocupar tempo igual ao da transmissão incriminada, podendo durar no mínimo um minuto, ainda que aquela tenha sido menor;

c) no caso de agência de notícias, terem dimensão igual à da notícia incriminada.

§ 2º Os limites referidos no parágrafo anterior prevalecerão para cada resposta ou retificação em separado, não podendo ser acumulados.

§ 3º No caso de jornal, periódico ou agência de notícias, a resposta ou retificação será publicada ou transmitida gratuitamente, cabendo o custo da resposta ao ofensor ou ao ofendido, conforme decisão do Poder Judiciário, se o responsável não é o diretor ou redator-chefe do jornal, nem com ele tenha contrato de trabalho ou se não é gerente ou proprietário da agência de

notícias nem com ela, igualmente, mantenha relação de emprego.

§ 4º Nas transmissões por radiodifusão, se o responsável pela transmissão incriminada não é o diretor ou proprietário da empresa permissionária, nem com esta tem contrato de trabalho, de publicidade ou de produção de programa, o custo da resposta cabe ao ofensor ou ao ofendido, conforme decisão do Poder Judiciário.

§ 5º Nos casos previstos nos §§ 3º e 4º, as empresas têm ação executiva para haver o custo de publicação ou transmissão da resposta daquele que é julgado responsável.

§ 6º Ainda que a responsabilidade de ofensa seja de terceiros, a empresa perde o direito de reembolso, referido no § 5º, se não transmite a resposta nos prazos fixados no art. 31.

§ 7º Os limites máximos da resposta ou retificação, referidos no § 1º, podem ser ultrapassados, até o dobro, desde que o ofendido pague o preço da parte excedente às tarifas normais cobradas pela empresa que explora o meio de informação ou divulgação.

§ 8º A publicação ou transmissão da resposta ou retificação, juntamente com comentários em caráter de réplica, assegura ao ofendido direito a nova resposta.

Art. 31. O pedido de resposta ou retificação deve ser atendido:

I – dentro de 24 horas, pelo jornal, emissora de radiodifusão ou agência de notícias;

II – no primeiro número impresso, no caso de periódico que não seja diário.

§ 1º No caso de emissora de radiodifusão, se o programa em que foi feita a transmissão incriminada não é diário, a emissora respeitará a exigência de publicação no mesmo programa, se constar do pedido resposta de retificação, e fará a transmissão no primeiro programa após o recebimento do pedido.

§ 2º Se, de acordo com o art. 30, §§ 3º e 4º, a empresa é a responsável pelo custo da resposta, pode condicionar a publicação ou transmissão à prova de que o ofendido a requereu em juízo, contando-se desta prova os prazos referidos no inciso I e no § 1º.

Art. 32. Se o pedido de resposta ou retificação não for atendido nos prazos referidos no art. 31, o ofendido poderá reclamar judicialmente a sua publicação ou transmissão.

§ 1º Para esse fim, apresentará um exemplar do escrito incriminado, se for o caso, ou descreverá a transmissão incriminada, bem como o texto da resposta ou retificação, em duas vias datilografadas, requerendo ao Juiz criminal que ordene ao responsável pelo meio de

informação e divulgação a publicação ou transmissão, nos prazos do art. 31.

§ 2º Tratando-se de emissora de radiodifusão, o ofendido poderá, outrossim, reclamar judicialmente o direito de fazer a retificação ou dar a resposta pessoalmente, dentro de 24 horas, contadas da intimação judicial.

§ 3º Recebido o pedido de resposta ou retificação, o juiz, dentro de 24 horas, mandará citar o responsável pela empresa que explora meio de informação e divulgação para que, em igual prazo, diga das razões por que não o publicou ou transmitiu.

§ 4º Nas 24 horas seguintes, o juiz proferirá a sua decisão, tenha o responsável atendido ou não à intimação.

§ 5º A ordem judicial de publicação ou transmissão será feita sob pena de multa, que poderá ser aumentada pelo juiz até o dobro:

a) de Cr\$10.000 (dez mil cruzeiros) por dia de atraso na publicação, nos casos de jornal e agências de notícias, e no de emissora de radiodifusão, se o programa for diário;

b) equivalente a Cr\$10.000 (dez mil cruzeiros) por dia de intervalo entre as edições ou programas, no caso de impresso ou programa não diário.

§ 6º Tratando-se de emissora de radiodifusão, a sentença do juiz decidirá do responsável pelo custo da transmissão e fixará o preço desta.

§ 7º Da decisão proferida pelo juiz caberá apelação sem efeito suspensivo.

§ 8º A recusa ou demora de publicação ou divulgação de resposta, quando couber, constitui crime autônomo e sujeita o responsável ao dobro da pena cominada à infração.

§ 9º A resposta cuja divulgação não houver obedecido ao disposto nesta Lei é considerada inexistente.

Art. 33. Reformada a decisão do juiz em instância superior, a empresa que tiver cumprido a ordem judicial de publicação ou transmissão da resposta ou retificação terá ação executiva para haver do autor da resposta o custo de sua publicação, de acordo com a tabela de preços para os seus serviços de divulgação.

Art. 34. Será negada a publicação ou transmissão da resposta ou retificação:

I – quando não tiver relação com os fatos referidos na publicação ou transmissão a que pretende responder;

II – quando contiver expressões caluniosas, difamatórias ou injuriosas sobre o jornal, periódico, emissora ou agência de notícias em que houve a publicação ou transmissão que lhe deu motivos, assim como sobre os seus responsáveis, ou terceiros;

III – quando versar sobre atos ou publicações oficiais, exceto se a retificação partir de autoridade pública;

IV – quando se referir a terceiros, em condições que criem para estes, igual direito de resposta;

V – quando tiver por objeto crítica literária, teatral, artística, científica ou desportiva, salvo se esta contiver calúnia, difamação ou injúria.

Art. 35. A publicação ou transmissão da resposta ou pedido de retificação não prejudicará as ações do ofendido para promover a responsabilidade penal e civil.

Art. 36. A resposta do acusado ou ofendido será também transcrita ou divulgada em pelo menos um dos jornais, periódicos ou veículos de radiodifusão que houverem divulgado a publicação motivadora, preferentemente o de maior circulação ou expressão. Nesta hipótese, a despesa correrá por conta do órgão responsável pela publicação original, cobrável por via executiva.

CAPÍTULO V

Da Responsabilidade Penal

Seção I

Dos Responsáveis

Art. 37. São responsáveis pelos crimes cometidos através da imprensa e das emissoras de radiodifusão, sucessivamente:

I – o autor do escrito ou transmissão incriminada (art. 28 e § 1º), sendo pessoa idônea e residente no País, salvo tratando-se de reprodução feita sem o seu consentimento, caso em que responderá como seu autor quem a tiver reproduzido;

II – quando o autor estiver ausente do País, ou não tiver idoneidade para responder pelo crime:

a) o diretor ou redator-chefe do jornal ou periódico; ou

b) o diretor ou redator registrado de acordo com o art. 9º, inciso III letra **b**, no caso de programa de notícias, reportagens, comentários, debates ou entrevistas, transmitidos por emissoras de radiodifusão;

III – se o responsável, nos termos do inciso anterior, estiver ausente do País ou não tiver idoneidade para responder pelo crime:

a) o gerente ou proprietário das oficinas impressoras no caso de jornais ou periódicos; ou

b) o diretor ou o proprietário da estação emissora de serviços de radiodifusão.

IV – os distribuidores ou vendedores da publicação ilícita ou clandestina, ou da qual não constar a indicação do autor, editor, ou oficina onde tiver sido feita a impressão.

§ 1º Se o escrito, a transmissão ou a notícia forem divulgados sem a indicação do seu autor, aquele que, nos termos do art. 28, §§ 1º e 2º, for considerado como tal, poderá nomeá-lo, juntando o respectivo original e a declaração do autor assumindo a responsabilidade.

§ 2º O disposto neste artigo se aplica:

a) nas empresas de radiodifusão;

b) nas agências noticiosas.

§ 3º A indicação do autor, nos termos do § 1º, não prejudica a responsabilidade do redator de seção, diretor ou redator-chefe, ou do editor, produtor ou diretor.

§ 4º Sempre que o responsável gozar de imunidade, a parte ofendida poderá promover a ação contra o responsável sucessivo, na ordem dos incisos deste artigo.

§ 5º Nos casos de responsabilidade por culpa previstos no art. 37, se a pena máxima privativa da liberdade for de 1 (um) ano, o juiz poderá aplicar somente a pena pecuniária.

Art. 38. São responsáveis pelos crimes cometidos no exercício da liberdade de manifestação de pensamento e de informação através da agência noticiosa, sucessivamente:

I – o autor da notícia transmitida (art. 28, § 2º), sendo pessoa idônea e residente no País;

II – o gerente ou proprietário de agência noticiosa, quando o autor estiver ausente do País ou não tiver idoneidade para responder pelo crime.

§ 1º O gerente ou proprietário da agência noticiosa poderá nomear o autor da transmissão incriminada, juntando a declaração deste assumindo a responsabilidade pela mesma. Neste caso, a ação prosseguirá contra o autor nomeado, salvo se estiver ausente do País ou for declarado inidôneo para responder pelo crime.

§ 2º Aplica-se a este artigo o disposto no § 4º do art. 37.

Art. 39. Caberá ao ofendido, caso o deseje, mediante apresentação de documentos ou testemunhas merecedoras de fé, fazer prova da falta de idoneidade, quer moral, quer financeira, dos responsáveis pelos crimes previstos nesta lei, na ordem e nos casos a que se referem os incisos e parágrafos dos artigos anteriores.

§ 1º Esta prova, que pode ser conduzida perante qualquer juiz criminal, será feita em processo sumaríssimo, com a intimação dos responsáveis, cuja idoneidade se pretender negar, para em uma audiência, ou, no máximo, em três, serem os fatos argüidos, aprovados e contestados.

§ 2º O juiz decidirá na audiência em que a prova houver sido concluída e de sua decisão cabe somente recurso sem efeito suspensivo.

§ 3º Declarado inidôneo o primeiro responsável, pode o ofendido exercer a ação penal contra o que lhe suceder nessa responsabilidade, na ordem dos incisos dos artigos anteriores, caso a respeito deste novo responsável não se haja alegado ou provido falta de idoneidade.

§ 4º Aquele que, nos termos do parágrafo anterior, suceder ao responsável, ficará sujeito a um terço das penas cominadas para o crime. Ficar, entretanto, isento de pena se provar que não concorreu para o crime com negligência, imperícia ou imprudência.

SEÇÃO II

Da Ação Penal

Art. 40. Ação penal será promovida:

I – nos crimes de que tratam os arts. 20 a 22:

a) pelo Ministério Público, mediante requisição do Ministro da Justiça, no caso do nº I, do art. 20, bem como nos casos em que o ofendido for Ministro de Estado;

b) pelo Ministério Público, mediante representação do ofendido, nos casos dos ns. II e III, do art. 23;

c) por queixa do ofendido, ou de quem tenha qualidade para representá-lo;

~~**d)** pelo cônjuge, ascendente ou irmão, indistintamente, quando se tratar de crime contra a memória de alguém ou contra pessoa que tenha falecido antes da queixa.~~

d) pelo cônjuge, ascendente, descendente ou irmão, indistintamente, quando se tratar de crime contra a memória de alguém ou contra pessoa que tenha falecido antes da queixa. (Redação dada pela Lei nº 6.640, de 8-5-1979)

II – nos demais crimes por denúncia do Ministério Público.

§ 1º Nos casos do inciso I, alínea c, se o Ministério Público não apresentar denúncia dentro de 10 dias, o ofendido poderá apresentar queixas.

§ 2º Sob pena de nulidade, é obrigatória a intervenção do Ministério Público, em todos os processos por abuso de liberdade de imprensa, ainda que privados.

II – na audiência serão ouvidas as testemunhas de acusação e, em seguida, as de defesa, marcando-se novas audiências, se necessário, em prazo nunca inferior a oito dias;

III – poderá o réu requerer ao juiz que seja interrogado, devendo, nesse caso, ser ele ouvido antes de inquiridas as testemunhas;

IV – encerrada a instrução, autor e réu terão, sucessivamente, o prazo de três dias para oferecerem alegações escritas.

Parágrafo único. Se o réu não tiver apresentado defesa prévia, apesar de citado, o juiz o considerará revel e lhe dará defensor dativo, a quem se abrirá o prazo de cinco dias para contestar a denúncia ou queixa.

Art. 46. Demonstrada a necessidade de certidões de repartições públicas ou autárquicas, e a de quaisquer exames, o juiz requisitará aquelas e determinará estes, mediante fixação de prazos para o cumprimento das respectivas diligências.

§ 1º Se dentro do prazo não for atendida, sem motivo justo, a requisição do juiz, imporá este a multa de Cr\$10.000 (dez mil cruzeiros) a Cr\$100.000 (cem mil cruzeiros) ao funcionário responsável e suspenderá a marcha do processo até que em novo prazo seja fornecida a certidão ou se efetue a diligência. Aos responsáveis pela não-realização desta última, será aplicada a multa de Cr\$10.000 (dez mil cruzeiros) a Cr\$100.000 (cem mil cruzeiros). A aplicação das multas acima referidas não exclui a responsabilidade por crime funcional.

§ 2º Vetado.

§ 3º A requisição de certidões e determinação de exames ou diligências, serão feitas no despacho de recebimento da denúncia ou queixa.

Art. 47. Caberá apelação, com efeito suspensivo, contra a sentença que condenar ou absolver o réu.

Art. 48. Em tudo o que não é regulado por norma especial desta Lei, o Código Penal e o Código de Processo Penal se aplicam à responsabilidade penal, à ação penal e ao processo e julgamento dos crimes de que trata esta Lei.

CAPÍTULO VI

Da Responsabilidade Civil

Art. 49. Aquele que no exercício da liberdade de manifestação de pensamento e de informação, com dolo ou culpa, viola direito, ou causa prejuízo a outrem, fica obrigado a reparar:

I – os danos morais e materiais, nos casos previstos no art. 16, números II e IV, no art. 18 e de calúnia, difamação ou injúrias;

II – os danos materiais, nos demais casos.

§ 1º Nos casos de calúnia e difamação, a prova da verdade, desde que admissível na forma dos arts. 20 e 21, excepcionada no prazo da contestação, excluirá a responsabilidade civil, salvo se o fato imputado, embora verdadeiro, diz respeito à vida privada do ofendido e a divulgação não foi motivada em razão de interesse público.

§ 2º Se a violação de direito ou o prejuízo ocorre mediante publicação ou transmissão em jornal,

periódico, ou serviço de radiodifusão, ou de agência noticiosa, responde pela reparação do dano a pessoa natural ou jurídica que explora o meio de informação ou divulgação (art. 50).

§ 3º Se a violação ocorre mediante publicação de impresso não periódico, responde pela reparação do dano:

a) o autor do escrito, se nele indicado; ou

b) a pessoa natural ou jurídica que explora a oficina impressora, se do impresso não consta o nome do autor.

Art. 50. A empresa que explora o meio de informação ou divulgação terá ação regressiva para haver do autor do escrito, transmissão ou notícia, ou do responsável por sua divulgação, a indenização que pagar em virtude da responsabilidade prevista nesta lei.

Art. 51. A responsabilidade civil do jornalista profissional que concorre para o dano por negligência, imperícia ou imprudência é limitada, em cada escrito, transmissão ou notícia:

I – a dois salários mínimos da região, no caso de publicação ou transmissão de notícia falsa, ou divulgação de fato verdadeiro truncado ou deturpado (art. 16, II e IV).

II – a cinco salários mínimos da região, nos casos de publicação ou transmissão que ofenda a dignidade ou decoro de alguém;

III – a 10 salários mínimos da região, nos casos de imputação de fato ofensivo à reputação de alguém;

IV – a 20 salários mínimos da região, nos casos de falsa imputação de crime a alguém, ou de imputação de crime verdadeiro, nos casos em que a lei não admite a exceção da verdade (art. 49, § 1º).

Parágrafo único. Consideram-se jornalistas profissionais, para os efeitos deste artigo:

a) os jornalistas que mantêm relações de emprego com a empresa que explora o meio de informação ou divulgação ou que produz programas de radiodifusão;

b) os que, embora sem relação de emprego, produzem regularmente artigos ou programas publicados ou transmitidos;

c) o redator, o diretor ou redator-chefe do jornal ou periódico, o editor ou produtor de programa e o diretor referido na letra b, III, do artigo 9º, do permissionário ou concessionário de serviço de radiodifusão; e o gerente e o diretor da agência noticiosa.

Art. 52. A responsabilidade civil da empresa que explora o meio de informação ou divulgação é limitada a dez vezes as importâncias referidas no artigo anterior, se resulta de ato culposo de algumas das pessoas referidas no art. 50.

Art. 53. No arbitramento da indenização em reparação do dano moral, o juiz terá em conta, notadamente:

I – a intensidade do sofrimento do ofendido, a gravidade, a natureza e repercussão da ofensa e a posição social e política do ofendido;

II – a intensidade do dolo ou o grau da culpa do responsável, sua situação econômica e sua condenação anterior em ação criminal ou cível fundada em abuso no exercício da liberdade de manifestação do pensamento e informação;

III – a retratação espontânea e cabal, antes da propositura da ação penal ou cível, a publicação ou transmissão da resposta ou pedido de retificação, nos prazos previstos na lei e independentemente de intervenção judicial, e a extensão da reparação por esse meio obtida pelo ofendido.

Art. 54. A indenização do dano material tem por finalidade restituir o prejudicado ao estado anterior.

Art. 55. A parte vencida responde pelos honorários do advogado da parte vencedora, desde logo fixados na própria sentença, bem como pelas custas judiciais.

Art. 56. A ação para haver indenização por dano moral poderá ser exercida separadamente da ação para haver reparação do dano material, e sob pena de decadência deverá ser proposta dentro de três meses da data da publicação ou transmissão que lhe der causa.

Parágrafo único. O exercício da ação cível independente da ação penal. Intentada esta, se a defesa se baseia na exceção da verdade e se trata de hipótese em que ela é admitida como excludente da responsabilidade civil ou em outro fundamento cuja decisão no juízo criminal faz causa julgada no cível, o juiz determinará a instrução do processo cível até onde possa prosseguir, independentemente da decisão na ação penal.

Art. 57. A petição inicial da ação para haver reparação de dano moral deverá ser instruída com o exemplar do jornal ou periódico que tiver publicado o escrito ou notícia, ou com a notificação feita, nos termos do art. 53, § 3º, à empresa de radiodifusão, e deverá desde logo indicar as provas e as diligências que o autor julgar necessárias, arrolar testemunhas e ser acompanhada da prova documental em que se fundar o pedido.

§ 1º A petição inicial será apresentada em duas vias. Com a primeira e os documentos que a acompanharem será formado processo, e a citação inicial será feita mediante a entrega da segunda via.

§ 2º O juiz despachará a petição inicial no prazo de 24 horas, e o oficial terá igual prazo para certificar o cumprimento do mandato de citação.

§ 3º Na contestação, apresentada no prazo de 5 (cinco) dias, o réu exercerá a exceção da verdade, se

for o caso, indicará as provas e diligências que julgar necessárias e arrolará as testemunhas. A contestação será acompanhada da prova documental que pretende produzir.

~~§ 4º Contestada a ação, o processo terá o rito previsto no art. 685 do Código de Processo Civil.~~

§ 4º Não havendo contestação, o juiz proferirá desde logo a sentença, em caso contrário, observar-se-á o procedimento ordinário. (Redação dada pela Lei nº 6.071, de 3-7-1974)

§ 5º Na ação para haver reparação de dano moral somente será admitida reconvenção de igual ação.

~~§ 6º Da sentença do juiz caberá agravo de petição, que somente será admitido mediante comprovação do depósito, pelo agravante, de quantia à importância total da condenação. Com a petição de agravo, o agravante pedirá a expedição da guia para o depósito, sendo o recurso julgado deserto se no prazo do agravo não for comprovado o depósito.~~

§ 6º Da sentença do juiz caberá apelação, a qual somente será admitida mediante comprovação do depósito, pela apelante, de quantia igual à importância total da condenação. Com a petição de interposição do recurso, o apelante pedirá expedição de guia para o depósito, sendo a apelação julgada deserta se, no prazo de sua interposição, não for comprovado o depósito. (Redação dada pela Lei nº 6.071, de 3-7-1974)

CAPÍTULO VII Disposições Gerais

Art. 58. As empresas permissionárias ou concessionárias de serviços de radiodifusão deverão conservar em seus arquivos, pelo prazo de 60 dias, e devidamente autenticados, os textos dos seus programas, inclusive noticiosos.

§ 1º Os programas de debates, entrevistas ou outros que não correspondam a textos previamente escritos deverão ser gravados e conservados pelo prazo, a contar da data da transmissão, de 20 dias, no caso de permissionária ou concessionária de emissora de até 1Kw, e de 30 dias, nos demais casos.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior aplica-se às transmissões compulsoriamente estatuídas em lei.

§ 3º Dentro dos prazos referidos neste artigo, o Ministério Público ou qualquer interessado poderá notificar a permissionária ou concessionária, judicial ou extrajudicialmente, para não destruir os textos ou gravações do programa que especificar. Neste caso, sua destruição dependerá de prévia autorização do juiz da ação que vier a ser proposta, ou, caso esta não seja proposta nos prazos de decadência estabelecidos na lei, pelo juiz criminal a que a permissionária ou concessionária pedir autorização.

Art. 59. As permissionárias e concessionárias de serviço de radiodifusão continuam sujeitas às penalidades previstas na legislação especial sobre a matéria.

Art. 60. Têm livre entrada no Brasil os jornais, periódicos, livros e outros quaisquer impressos que se publicarem no estrangeiro.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica aos impressos que contiverem algumas das infrações previstas nos arts. 15 e 16, os quais poderão ter a sua entrada proibida no País, por período de até dois anos, mediante portaria do juiz de Direito ou do ministro da Justiça e Negócios Interiores, aplicando-se neste caso os parágrafos do art. 63.

§ 2º Aquele que vender, expuser à venda ou distribuir jornais periódicos, livros ou impressos cuja entrada no País tenha sido proibida na forma do parágrafo anterior, além da perda dos mesmos, incorrerá em multa de até Cr\$10.000 por exemplar apreendido, a qual será imposta pelo juiz competente, à vista do auto de apreensão. Antes da decisão, ouvirá o juiz o acusado, no prazo de 48 horas.

~~§ 3º Estão excluídas do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo as publicações científicas, técnicas, culturais e artísticas.~~

(Revogado pelo Decreto-Lei nº 207, de 27.02.1967)

Art. 61. Estão sujeitos à apreensão os impressos que:

I – contiverem propaganda de guerra ou de preconceitos de raça ou de classe, bem como os que promoverem incitamento à subversão da ordem política e social.

II – ofenderem a moral pública e os bons costumes.

§ 1º A apreensão prevista neste artigo será feita por ordem judicial, a pedido do Ministério Público, que o fundamentará e o instruirá com a representação da autoridade, se houver, e o exemplar do impresso incriminado.

§ 2º O juiz ouvirá, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o responsável pela publicação ou distribuição do impresso, remetendo-lhe cópia do pedido ou representação.

~~§ 3º Findo esse prazo, com a resposta ou sem ela, serão os autos conclusos e, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, o Juiz dará a sua decisão.~~

§ 3º Findo esse prazo, com a resposta ou sem ela, serão os autos conclusos e, dentro de vinte e quatro horas, o Juiz proferirá sentença. (Redação dada pela Lei nº 6.071, de 3.7.1974)

§ 4º No caso de deferimento de pedido, será expedido um mandado e remetido à autoridade policial competente, para sua execução.

§ 5º Da decisão caberá recurso, sem efeito suspensivo, para o tribunal competente.

§ 6º Nos casos de impressos que ofendam a moral e os bons costumes, poderão os Juizes de Menores, de ofício ou mediante provocação do Ministério Público, determinar a sua apreensão imediata para impedir sua circulação.

Art. 62. No caso de reincidência da infração prevista no art. 61, inciso II, praticada pelo mesmo jornal ou periódico, pela mesma empresa, ou por periódicos ou empresas diferentes, mas que tenham o mesmo diretor responsável, o juiz, além da apreensão regulada no art. 61, poderá determinar a suspensão da impressão, circulação ou distribuição do jornal ou periódico.

§ 1º A ordem de suspensão será submetida ao juiz competente, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, com a justificação da medida.

§ 2º Não sendo cumprida pelo responsável a suspensão determinada pelo juiz, este adotará as medidas necessárias à observância da ordem, inclusive mediante a apreensão sucessiva das suas edições posteriores, consideradas, para efeitos legais, como clandestinas.

§ 3º Se houver recurso e este for provido, será levantada a ordem de suspensão e sustada a aplicação das medidas adotadas para assegurá-la.

§ 4º Transitada em julgado a sentença, serão observadas as seguintes normas:

a) reconhecendo a sentença final a ocorrência dos fatos que justificam a suspensão, serão extintos os registros da marca comercial e de denominação da empresa editora e do jornal ou periódico em questão, bem como os registros a que se refere o art. 9º desta Lei, mediante mandado de cancelamento expedido pelo juiz da execução;

b) não reconhecendo a sentença final os fatos que justificam a suspensão, a medida será levantada, ficando a União ou o Estado obrigado à reparação das perdas e danos, apurados em ação própria.

Art. 63. Nos casos dos incisos I e II do art. 61, quando a situação reclamar urgência, a apreensão poderá ser determinada, independentemente de mandado judicial, pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

~~§ 1º No caso deste artigo, dentro do prazo de cinco dias, contados da apreensão, o Ministro da Justiça submeterá o seu ato à aprovação do Tribunal Federal de Recursos, justificando a necessidade da medida e a urgência em ser tomada, e instruindo a sua representação com um exemplar de impresso que lhe deu causa.~~

~~§ 2º O Ministro relator ouvirá a responsável pelo impresso no prazo de cinco dias, e a seguir submeterá o processo a julgamento na primeira sessão do Tribunal Federal de Recursos.~~

§ 3º Se o Tribunal Federal de Recursos julgar que a apreensão foi ilegal, ou que não ficaram provadas a sua necessidade e urgência, ordenará a devolução dos impressos e, sendo possível, fixará as perdas e danos que a União deverá pagar em conseqüência.

§ 4º Se no prazo previsto no § 1º o Ministro da Justiça não submeter o seu ato ao Tribunal Federal de Recursos, o interessado poderá pedir ao Tribunal de Recursos a liberação de impresso e a indenização por perdas e danos. Ouvido o Ministro da Justiça em cinco dias, o processo será julgado na primeira sessão do Tribunal Federal de Recursos.

Revogados pelo Decreto-Lei nº 510, de 20-3-1969)

Art. 64. Poderá a autoridade judicial competente, dependendo da natureza do exemplar apreendido, determinar a sua destruição.

Art. 65. As empresas estrangeiras autorizadas a funcionar no País não poderão distribuir notícias nacionais em qualquer parte do território brasileiro, sob pena de cancelamento da autorização por ato do Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

Art. 66. O jornalista profissional não poderá ser detido nem recolhido preso antes de sentença transitada em julgado; em qualquer caso, somente em sala decente, arejada e onde encontre todas as comodidades.

Parágrafo único. A pena de prisão de jornalistas será cumprida em estabelecimento distinto dos que são destinados a réus de crime comum e sem sujeição a qualquer regime penitenciário ou carcerário.

Art. 67. A responsabilidade penal e civil não exclui a estabelecida em outras leis, assim como a de natureza administrativa, a que estão sujeitas as empresas de radiodifusão, segundo a legislação própria.

Art. 68. A sentença condenatória nos processos de injúria, calúnia ou difamação será gratuitamente publicada, se a parte o requerer, na mesma seção do jornal ou periódico em que apareceu o escrito de que se originou a ação penal, ou, em se tratando de crime praticado por meio do rádio ou televisão, transmitida, também gratuitamente, no mesmo programa e horário em que se deu a transmissão impugnada.

§ 1º Se o jornal ou periódico ou a estação transmissora não cumprir a determinação judicial, incorrerá na pena de multa de um a dois salários mínimos da região, por edição ou programa em que se verificar a omissão.

§ 2º No caso de absolvição, o querelado terá o direito de fazer, à custa do querelante, a divulgação da sentença, em jornal ou estação difusora que escolher.

Art. 69. Na interpretação e aplicação desta Lei, o juiz, na fixação do dolo e da culpa, levará em conta as

circunstâncias especiais em que foram obtidas as informações dadas como infringentes da norma penal.

Art. 70. Os jornais e outros periódicos são obrigados a enviar, no prazo de cinco dias, exemplares de suas edições à Biblioteca Nacional e à oficial dos Estados, Territórios e Distrito Federal. As bibliotecas ficam obrigadas a conservar os exemplares que receberem.

Art. 71. Nenhum jornalista ou radialista, ou, em geral, as pessoas referidas no art. 25, poderão ser compelidos ou coagidos a indicar o nome de seu informante ou a fonte de suas informações, não podendo seu silêncio, a respeito, sofrer qualquer sanção, direta ou indireta, nem qualquer espécie de penalidade.

Art. 72. A execução de pena não superior a três anos de detenção pode ser suspensa por dois a quatro anos, desde que:

I – o sentenciado não haja sofrido, no Brasil, condenação por outro crime de imprensa;

II – os antecedentes e a personalidade do sentenciado, os motivos e circunstâncias do crime autorizem a presunção de que não tornará a delinquir.

Art. 73. Verifica-se a reincidência quando o agente comete novo crime de abuso no exercício da liberdade de manifestação do pensamento e informação, depois de transitar em julgado a sentença que, no País, o tenha condenado por crime da mesma natureza.

Art. 74. Vetado.

Art. 75. A publicação da sentença cível ou criminal, transitada em julgado, na íntegra, será decretada pela autoridade competente, a pedido da parte prejudicada, em jornal, periódico ou através de órgão de radiodifusão de real circulação, ou expressão, às expensas da parte vencida ou condenada.

Parágrafo único. Aplica-se a disposição contida neste artigo em relação aos termos do ato judicial que tenha homologado a retratação do ofensor, sem prejuízo do disposto no § 2º, letras **a** e **b**, do art. 26.

Art. 76. Em qualquer hipótese de procedimento judicial instaurado por violação dos preceitos desta Lei, a responsabilidade do pagamento das custas processuais e honorários de advogado será da empresa.

Art. 77. Esta Lei entrará em vigor a 14 de março de 1967, revogada as disposições em contrário.

Brasília, 9 de fevereiro de 1967; 146º da Independência e 79º da República. – **H. CASTELLO BRANCO**
– **Carlos Medeiros Silva**.

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 10.2.1967 e Retificada no **DOU** de 10.3.1967

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, DE 2008

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Ferrovias, os trechos que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, constante da seção 3.2.2 do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescida das seguintes ferrovias:

“3.2.2

EF	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição EF	km
102	Ilhéus - Teixeira de Freitas - Linhares - Vitória	BA-ES	916	-	-
252	Teixeira de Freitas - Teófilo Otoni - Montes Claros	BA-MG	760	-	-
263	Presidente Kennedy - Apiacá - Itaperuna - Muriaé - Ubá - Congonhas	ES-RJ-MG	600	-	-

.....(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

De acordo com a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, podem integrar o Plano Nacional de Viação (PNV) ferrovias que interliguem entre si pólos econômicos, núcleos importantes, ferrovias e terminais de transporte ou promovam a ligação da Capital Federal a capitais de estados ou a pontos importantes do litoral ou de fronteira terrestre.

As ligações ferroviárias ora propostas para inclusão no PNV enquadram-se no primeiro caso. A iniciativa leva em conta a existência de demandas não atendidas e potencialidades não exploradas e propõe um conjunto de três ferrovias com pontos de passagem localizados nos estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Bahia e Rio de Janeiro.

A primeira delas, orientada na direção leste-oeste, estende-se de Teixeira de Freitas (BA) a Montes Claros (MG), passando por Teófilo Otoni (MG); a segunda, com uma configuração longitudinal, liga o porto de Ilhéus (BA) ao de Vitória (ES), com pontos intermediários em Teixeira de Freitas (BA) – onde se articula com a primeira – e Linhares (ES); e a terceira liga a localidade

de Presidente Kennedy (ES) a Congonhas (MG), passando por Apiacá, no Espírito Santo, Itaperuna, no Rio de Janeiro, e Muriaé e Ubá, em Minas Gerais.

Tomadas conjuntamente, as duas primeiras ferrovias buscam viabilizar condições para o escoamento – via porto alternativo a ser criado no litoral norte-capixaba – de produtos da região que abrange o sul da Bahia, o nordeste de Minas Gerais e o norte do Espírito Santo. Atualmente, a produção, que já atinge patamares expressivos, enfrenta sérios problemas de escoamento. Os problemas devem-se à vocação essencialmente graneleira dos portos disponíveis na região, os quais constituem o destino preferencial dos fluxos de grande distância com origem nos centros produtores situados no Centro-Oeste do País. O transporte de grãos detém, assim, a prioridade na utilização dos portos existentes, em detrimento dos produtos típicos da região mencionada, entre os quais se incluem frutas e produtos industrializados.

Ademais, as duas ferrovias são estrategicamente relevantes para romper o isolamento do norte do Espírito Santo. A região não conta com uma oferta rodoviária satisfatória, capaz, por exemplo, de atender ao transporte de eucalipto para a produção de celulose e a própria movimentação da celulose em rota de exportação. A cabotagem, que poderia ser apontada como uma solução para suprir as carências da região, tampouco se mostra viável. O transporte por cabotagem só se justifica para demandas muito elevadas e específicas, exigindo terminais e embarcações apropriados. Com o agravante de que, para curtas distâncias, a participação do tempo gasto em operações portuárias (atracação, desatracação, carregamento e descarregamento) em relação ao tempo total do transporte tende a se tornar excessivamente alta, desaconselhando o emprego da modalidade.

A terceira ferrovia (Presidente Kennedy-Congonhas) visa conectar a zona produtora do oeste e noroeste de Minas Gerais a um porto com instalação prevista para a região correspondente ao norte-fluminense e sul-capixaba, carente de infra-estrutura de transportes. Mesmo a malha rodoviária, composta apenas de pequenas rodovias em estado precário, não atende satisfatoriamente à região. A única opção disponível é a ferrovia Centro-Atlântica (FCA) e, ainda assim, sob restrições de capacidade. Nesse contexto, a implantação da ferrovia ora proposta duplicará as possibilidades de escoamento em direção ao porto.

A propósito da conveniência e da oportunidade dessa nova ferrovia, devidamente articulada ao futuro porto, registre-se, a título de ilustração, que o Grupo Ferrous pretende movimentar anualmente 50 milhões de toneladas de minério de ferro na rota compreendida

entre o quadrilátero ferrífero (região de Congonhas) e a localidade de Presidente Kennedy (ES), onde prevê a implantação de três usinas de pelotização do minério. Outro conglomerado – o Grupo EBX – planeja instalar uma siderúrgica no norte-fluminense ou no sul do Espírito Santo, já dispondo, inclusive, de uma área, localizada em Presidente Kennedy, em condições de abrigar investimento desse tipo.

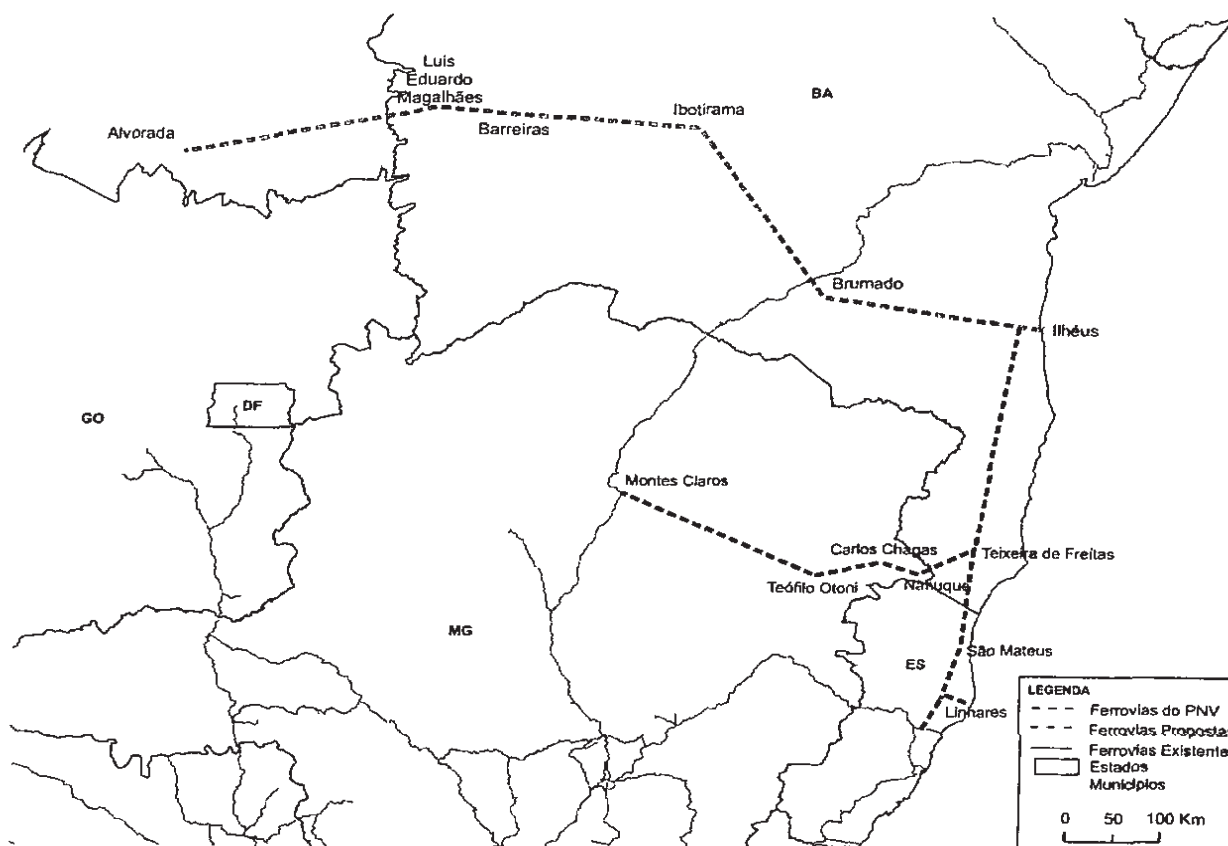
Nesse sentido, note-se que a localidade de Presidente Kennedy apresenta características bastante fa-

voráveis à instalação de um porto com calado de cerca de 20 metros, capaz de atender aos dois projetos de investimento anteriormente mencionados.

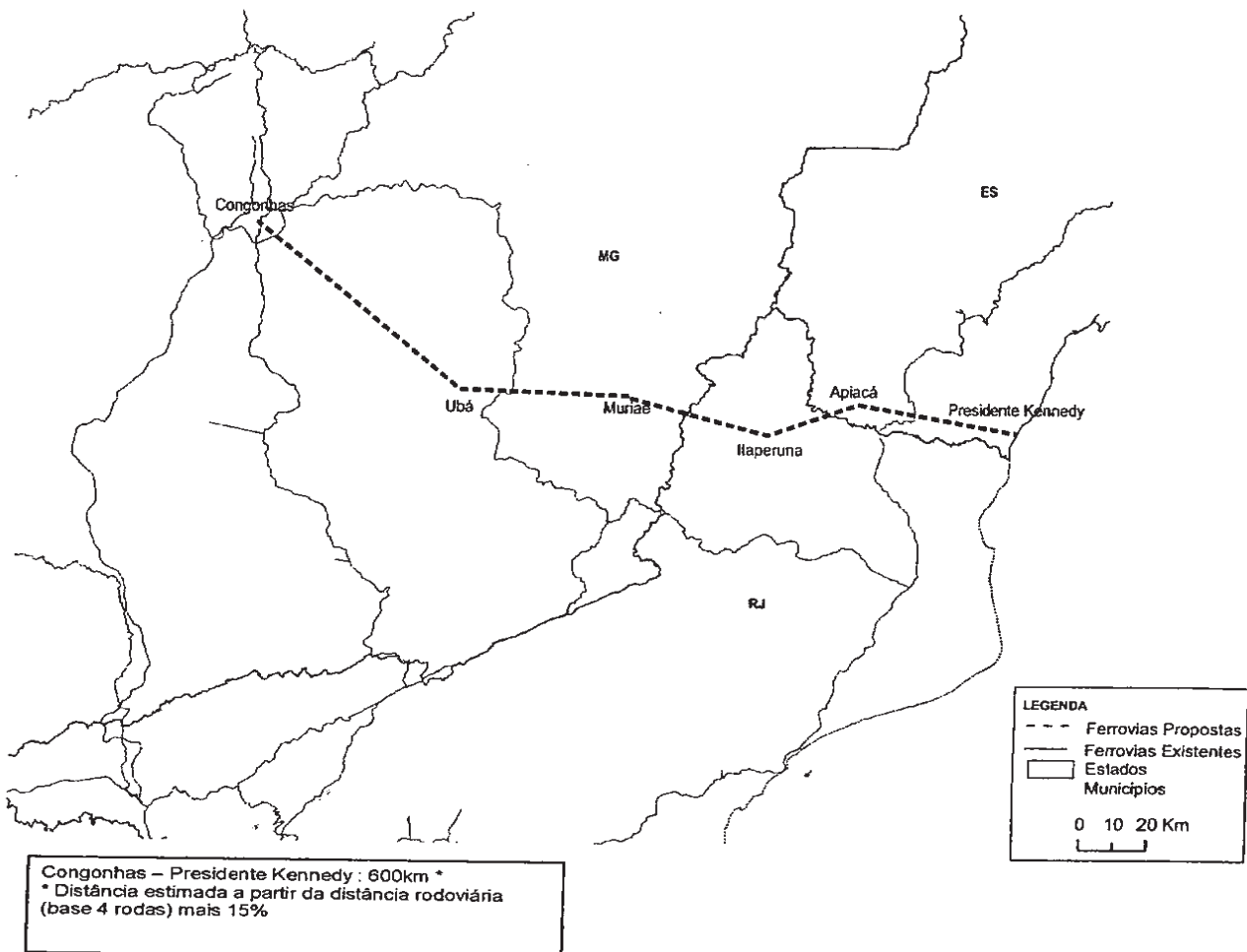
Essas são as razões que justificam a presente iniciativa, Para sua aprovação, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2008. – Senador **Renato Casagrande**.

ANEXOS (MAPAS)



Alvorada – Ilhéus: 1.500km (referência PNV)
 Montes Claros – Teixeira de Freitas: 760km *
 Ilhéus – Vitória: 916km *
 * Distância estimada a partir da distância rodoviária (base 4 rodas) mais 15%



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Regulamento

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Viação (PNV) de que trata o artigo 8º, item XI, da Constituição Federal, representado e descrito complementarmente no documento anexo contendo as seguintes seções:

1. Conceituação Geral, Siseria Nacional de Viação.
2. Sistema Rodoviário Nacional:
 - 2.1. conceituação;
 - 2.2 nomenclatura e relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrantes do Plano Nacional de Viação.
3. Sistema Ferroviário Nacional:
 - 3.1 conceituação;
 - 3.2 nomenclatura e relação descritiva das ferrovias integrantes do Plano Nacional de Viação.

4. Sistema Portuário Nacional:
 - 4.1 conceituação;
 - 4.2 relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação.
5. Sistema Hidroviário Nacional:
 - 5.1 conceituação;
 - 5.2 relação descritiva das vias navegáveis interiores do Plano Nacional de Viação.
6. Sistema Aeroviário Nacional:
 - 6.1 conceituação;
 - 6.2 relação descritiva dos aeródromos do Plano Nacional de Viação.
- 7 – Sistema Nacional dos Transportes Urbanos (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14-11-1975).
 - 7.1 – O Sistema Nacional dos Transportes Urbanos compreende o conjunto dos sistemas metropolitanos e sistemas municipais nas demais áreas urbanas,

vinculados à execução das políticas nacionais dos transportes e do desenvolvimento urbano. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14-11-1975)

7.1.1 – Os sistemas metropolitanos e municipais compreendem: (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14-11-1975)

a) a infra-estrutura viária expressa e as de articulação com os sistemas viários federal, estadual e municipal; (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14-11-1975)

b) os sistemas de transportes públicos sobre trilhos (metrô, ferrovia de subúrbio e outros), sobre pneus, hidroviários e de pedestres, operados nas áreas urbanas; (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14-11-1975)

c) as conexões intermodais de transportes, tais como estacionamentos, terminais e outras; (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14-11-1975)

d) estrutura operacional abrangendo o conjunto de atividades e meios estatais de administração, regulamentação, controle e fiscalização que atuam diretamente no modo de transportes, nas conexões intermodais e nas infra-estruturas viárias e que possibilitam o seu uso adequado. (Incluído pela Lei nº 6.261 de 14-11-1975)

7.1.2 – Os sistemas metropolitanos e municipais se conjugam com as infra-estruturas e estruturas operacionais dos demais sistemas viários localizados nas áreas urbanas. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14-11-1975)

7.1.3 – Não se incluem nos sistemas metropolitanos e municipais, pertencentes ao Sistema Nacional dos Transportes Urbanos, as infra-estruturas e respectivas estruturas operacionais dos demais sistemas nacionais de viação, localizados nas áreas urbanas. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14-11-1975)

§ 1º Os sistemas mencionados nas seções 2, 3, 4, 5 e 6, citadas englobam as respectivas redes construídas e previstas.

§ 2º As localidades intermediárias constantes das redes previstas que figuram nas relações descritivas constantes das seções 2.2 e 3.2 citadas, não constituem pontos obrigatórios de passagem, mas figuram apenas como indicação geral da diretriz das vias consideradas, sendo o seu traçado definitivo fixado pelo Poder Executivo, após estudos técnicos e econômicos.

§ 3º Os órgãos federais das diferentes modalidades de transporte deverão elaborar as respectivas cartas geográficas em escala conveniente, que permita distinguir e identificar facilmente as diretrizes viárias com seus pontos de passagem, assim como os portos e aeródromos, conforme as relações descritivas do Plano Nacional de Viação de que trata esta lei.

Art. 2º O objetivo essencial do Plano Nacional de Viação é permitir o estabelecimento da infra-estrutura de um sistema viário integrado, assim como as bases para planos globais de transporte que atendam, pelo

menor custo, às necessidades do País, sob o múltiplo aspecto econômico-social-político-militar.

Art. 3º O Plano Nacional de Viação será implementado no contexto dos Planos Nacionais de Desenvolvimento e dos Orçamentos Plurianuais de Investimento, instituídos pelo Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, modificado pelo Ato Complementar nº 76, de 21 de outubro 1969, e Lei Complementar nº 9, de 11 de dezembro de 1970 obedecidos, especialmente os princípios e normas fundamentais seguintes, aplicáveis a todo o Sistema Nacional de Viação, e inclusive à navegação marítima, hidroviária e aérea:

a) a concepção de um sistema nacional de transportes unificado deverá ser a diretriz básica para os diversos planejamentos no Setor, visando sempre a uma ordenação racional entre os sistemas federal, estaduais e municipais, bem como entre todas as modalidades de transporte;

b) os planos diretores e os estudos de viabilidade técnico-econômica devem visar à seleção de alternativas mais eficientes, levando-se em conta possíveis combinações de duas ou mais modalidades de transporte devidamente coordenadas e o escalonamento de prioridades para a solução escolhida;

~~**c)** dar-se-á preferência ao aproveitamento da capacidade ociosa dos sistemas existentes, para, em etapas subseqüentes, cuidar-se de sua expansão;~~

c) dar-se-á preferência ao aproveitamento da capacidade ociosa dos sistemas existentes. (Redação dada pela Lei nº 6.630, de 16-4-1979)

d) a política tarifária será orientada no sentido de que o preço de cada serviço de transporte reflita seu custo econômico em regime de eficiência. Nestas condições, deverá ser assegurado o ressarcimento, nas parcelas cabíveis, das despesas de prestação de serviços ou de transportes antieconômicos que venham a ser solicitados pelos poderes públicos;

e) em consequência ao princípio anterior, será assegurada aos usuários a liberdade de escolha da modalidade de transporte que mais adequadamente atenda às suas necessidades;

f) a execução das obras referentes ao Sistema Nacional de Viação, especialmente as previstas no Plano Nacional de Viação, deverá ser realizada em função da existência prévia de estudos econômicos, que se ajustem às peculiaridades locais, que justifiquem sua prioridade e de projetos de engenharia final;

g) a aquisição de equipamentos ou execução de instalações especializadas serão precedidas de justificativa, mediante estudos técnicos e econômico-financeiros;

h) a adoção de quaisquer medidas organizacionais, técnicas ou técnico-econômicas no Setor, deverão compatibilizar e integrar os meios usados aos objetivos

modais e intermodais dos transportes, considerado o desenvolvimento científico e tecnológico mundial. Evitar-se-á, sempre que possível, o emprego de métodos, processos, dispositivos, maquinarias ou materiais superados e que redundem em menor rentabilidade ou eficiência, face àquele desenvolvimento;

i) tanto os investimentos na infra-estrutura como a operação dos serviços de transportes reger-se-ão por critérios econômicos; ressalvam-se apenas, as necessidades imperiosas ligadas à Segurança Nacional, e as de caráter social, inadiáveis, definidas e justificadas como tais pelas autoridades competentes, vinculando-se, porém, sempre aos menores custos, e levadas em conta outras alternativas possíveis;

j) os recursos gerados no Setor Transportes serão destinados a financiar os investimentos na infra-estrutura e na operação dos serviços de transporte de interesse econômico. Os projetos e atividades destinados a atender as necessidades de Segurança Nacional e as de caráter social, inadiáveis, definidas como tais pelas autoridades competentes, serão financiados por recursos especiais consignados ao Ministério dos Transportes;

l) os investimentos em transportes destinados a incrementar o aproveitamento e desenvolvimento de novos recursos naturais serão considerados como parte integrante de projetos agrícolas, industriais e de colonização; sua execução será condicionada à análise dos benefícios e custos do projeto integrado e as respectivas características técnicas adequar-se-ão às necessidades daqueles projetos;

m) os investimentos em vias de transportes, portos e aeroportos, nas áreas metropolitanas e demais áreas urbanas, deverão ser coordenados por planos diretores e/ou projetos específicos e compatibilizados com os planos de desenvolvimento urbano, visando a obter uma circulação eficiente de passageiros e cargas, garantindo ao transporte terrestre, marítimo e aéreo possibilidades de expansão sem prejuízo da racionalidade na localização das atividades econômicas e das zonas residenciais.

m) os sistemas metropolitanos e municipais dos transportes urbanos deverão ser organizados segundo planos diretores e projetos específicos, de forma a assegurar a coordenação entre seus componentes principais, a saber: o sistema viário, transportes públicos, portos e aeroportos, tráfego e elementos de conjugação visando a sua maior eficiência, assim como a compatibilização com os demais sistemas de viação e com os planos de desenvolvimento urbano, de forma a obter uma circulação eficiente de passageiros e cargas, garantindo ao transporte terrestre, marítimo e aéreo possibilidades de expansão, sem prejuízo da racionalidade na localização das atividades econômicas e das habitações. (Redação dada pela Lei nº 6.261, de 14-11-1975.)

Art. 4º As rodovias ou trechos de rodovia, já construídos e constantes do Plano Nacional de Viação aprovado pela Lei nº 4.592, de 29 de dezembro de 1964, e alterações posteriores e que não constem do Plano Nacional de Viação aprovado por esta lei, passam automaticamente para a jurisdição da Unidade da Federação em que se localizem.

Art. 5º Poderão ser considerados como complementando e integrando uma via terrestre do Plano Nacional de Viação os acessos que sirvam como facilidades de caráter complementar para o usuário, desde que estudos preliminares indiquem sua necessidade e viabilidade financeira ou haja motivo de Segurança Nacional, obedecendo-se às condições estabelecidas por decreto.

Art. 6º As vias de transporte, portos e aeródromos constantes do Plano Nacional de Viação ficam, sejam quais forem os regimes de concessão e de propriedade a que pertençam, subordinadas às especificações e normas técnicas aprovadas pelo Governo Federal.

Art. 7º Os recursos provenientes do Orçamento Geral da União e de Fundos específicos, destinados ao Setor Transportes, não poderão ser empregados em vias, portos e aeródromos que não constem de programas ou planos oficiais anuais ou plurianuais, enquadrados nos respectivos sistemas de viação, obedecidos os demais dispositivos legais concernentes.

Art. 8º Os recursos que tenham sido destinados para atendimento das obras constantes do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 4.592, de 29 de dezembro de 1964 serão transferidos automaticamente para a execução das mesmas obras consideradas no Plano de que trata esta lei, independentemente de qualquer formalidade.

Art. 9º O Plano Nacional de Viação será, em princípio, revisto de cinco em cinco anos.

Parágrafo único. Dentro de cento e oitenta dias da vigência desta lei, o Conselho Nacional de Transportes estabelecerá a sistemática do planejamento e implantação do Plano Nacional de Viação obedecidos os princípios e normas fundamentais, enumerados no artigo 39.

Art. 10. Os estados, territórios, Distrito Federal e municípios elaborarão e reverão os seus Planos Viários com a finalidade de obter-se adequada articulação e compatibilidade entre seus sistemas viários e destes com os sistemas federais de viação.

§ 1º O atendimento ao disposto neste artigo, no que se refere a planos e sistemas rodoviários, é condição essencial à entrega, pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), das parcelas cabíveis àquelas Unidades Administrativas, do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, somente sendo lícito aos estados, Distrito Federal e municípios aplicarem recursos oriundos da-

quele imposto nos seus sistemas rodoviários, quando estes se harmonizem e se integrem entre si e com o Sistema Rodoviário Federal.

§ 2º Para atendimento ao disposto na legislação em vigor, especialmente no artigo 21, do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem estabelecerá a sistemática de verificação da compatibilidade e adequação, do planejamento e implementação dos Planos Rodoviários dos estados, dos territórios, do Distrito Federal e dos municípios, ao Plano Nacional de Viação.

§ 3º A sistemática de que trata o parágrafo anterior estabelecerá a forma e os prazos em que serão prestadas as informações necessárias à verificação mencionada e proverá normas organizacionais, de planejamento, de execução e de estatística, como orientação para os setores rodoviários dos estados, dos territórios, do Distrito Federal e dos municípios, de modo a obter seu funcionamento harmônico e efetivamente integrado num sistema rodoviário de âmbito nacional.

Art. 11. Os planos rodoviários dos estados, dos territórios e do Distrito Federal, serão elaborados e implementados dentro de sistemática semelhante à do Plano Nacional de Viação e deverão, no prazo máximo de cento e oitenta dias após a publicação desse plano, ser submetidos ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que os apreciará, encaminhando-os ao Conselho Nacional de Transportes.

Art. 12. Após cento e oitenta dias da publicação dos planos rodoviários estaduais, os municípios deverão apresentar seus planos rodoviários aos órgãos competentes dos estados em que se situam.

§ 1º Os órgãos rodoviários estaduais aprovarão os planos rodoviários municipais, dando imediata ciência ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

§ 2º Desde que não haja incompatibilidade com os planos rodoviários municipais, estaduais e o Plano Nacional de Viação, poderão ser elaborados planos rodoviários vicinais intermunicipais pelos órgãos rodoviários estaduais, de comum acordo com os municípios interessados.

§ 3º Basicamente, a competência executiva e político-administrativa das rodovias vicinais intermunicipais, não consideradas rodovias estaduais, caberá aos respectivos municípios em que se situarem.

Art. 13. O **caput** do artigo 12 e seu parágrafo 4º do Decreto-Lei nº 61, de 21 de novembro de 1966, passam a ter, respectivamente, a seguinte redação, mantidas as alterações introduzidas nos demais parágrafos desse artigo, pelo art. 5º do Decreto-Lei nº 343, de 28 de dezembro de 1967:

Art. 12. Os estados e o Distrito Federal somente receberão as suas quotas do Fundo Rodoviário Na-

cional após demonstrarem perante o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem a destinação e aplicação daqueles recursos, de acordo com a legislação vigente.

§ 4º A inobservância dos prazos a que se referem os parágrafos anteriores, salvo se prorrogados por motivo de força maior, a critério do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, determinará retenção automática das quotas a serem distribuídas”.

Art. 14. O item I e o parágrafo 4º, do artigo 14, do Decreto-Lei nº 61, de 21 de novembro de 1966, passam a ter, respectivamente, a seguinte redação:

“Art. 14.

I – No máximo dez por cento em rodovias substitutivas de linhas férreas federais reconhecidamente anti-econômicas.

§ 4º As rodovias substitutivas de linhas férreas federais reconhecidamente antieconômicas poderão ter sua jurisdição ou conservação a cargos dos órgãos rodoviários estaduais ou municipais, concernentes”.

Art. 15. O artigo 21, do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 21. Os recursos previstos no artigo anterior, a serem distribuídos trimestralmente pelo DNER, serão integralmente aplicados pelos estados, municípios, Distrito Federal e territórios, na execução dos planos rodoviários estaduais, municipais ou territoriais, os quais deverão se articular e compatibilizar com as diretrizes deste Decreto-Lei e do Plano Nacional de Viação, de modo a obter-se um sistema rodoviário integrado de âmbito nacional”.

Art. 16. Os parágrafos 1º e 2º, do artigo 21, do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969 passam a ter, respectivamente, a seguinte redação:

“§ 1º Para cumprimento do disposto neste artigo, os estados, territórios e Distrito Federal deverão submeter suas programações rodoviárias (orçamentos anuais e plurianuais) e relatórios detalhados de atividades ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as normas e padrões que este órgão estipular.

§ 2º Os municípios submeterão suas programações rodoviárias (orçamentos anuais e plurianuais) e relatórios detalhados à aprovação das autoridades estaduais respectivas, na forma que estas determinarem, atendidas, dentro do possível, a homogeneidade com as normas e padrões mencionados no parágrafo anterior”.

Art. 17. A alínea **h**, do artigo 42, do Decreto-Lei nº 799, de 28 de agosto de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

h) manifestar-se sobre os Planos Rodoviários que os estados, territórios e Distrito Federal lhe sub-

meterem, por intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem”.

Art. 18. O artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, modificado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º São declaradas indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais, na região da Amazônia Legal, definida no artigo, da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, as terras devolutas situadas na faixa de cem quilômetros de largura, em cada lado do eixo das seguintes rodovias já construídas, em construção ou projetadas:

I – BR-230 (Transamazônica) – Trecho: Estreito – Altamira – Itaituba – Humaitá, na extensão aproximada de 2.300km;

II – BR-425 – Trecho: Abunã-Guajara-Mirim, na extensão aproximada de 130km;

III – BB-364 – Trecho: Porto Velho-Abunã-Rio Branco– Feijó-Cruzeiro do Sul-Japiim, na extensão aproximada de 1.000km;

IV – BR-317 – Trecho: Lábrea-Boca do Acre-Rio Branco-Xapuri-Brasília-Assis Brasil, na extensão aproximada de 880km;

V – BR-230 (Transamazônica) – Trecho Humaitá-Lábrea, na extensão aproximada de 230km;

VI – BR-319 – Trecho: Manaus-Humaitá-Porto Velho, na extensão aproximada de 760km; (vide Lei nº 6.337, de 4-6-1976.)

VII – BR-174 – Trecho: Manaus-Caracará-Boa Vista (Fronteira com a Venezuela, na extensão aproximada de 970km;

VIII – BR-401 – Trecho: Boa Vista-Fronteira com a Guiana, na extensão aproximada de 140km;

IX – BR-364 – Trecho: Cuiabá-Vilhena-Porto Velho, na extensão aproximada de 1.400km;

X – BR-163 – Trecho: Cuiabá-Cachimbo-Santarém-Alenquer-Fronteira com o Suriname, na extensão aproximada de 2.300km;

XI – BR-156 – Trecho: Macapá-Oiapoque, na extensão aproximada de 680km; (Vide Decreto Lei nº 1.868, de 30-3-1988

XII – BR-080 – Trecho: Rio Araguaia-Cachimbo-Jacareacanoa-Careiro, na extensão aproximada de 1.800km;

XIII – BR-010/226/153 – Trecho: Porto Franco-Paralelo 13 (no Estado de Goiás), na extensão aproximada de 900km;

XIV – BR-010/230 – Trecho: Guamá-Carolina, na extensão aproximada de 600km;

XV – BR-070 – Trecho: Rio Araguaia-Cuiabá, na extensão aproximada de 470km;

XVI – BR-307 – Trecho: Cruzeiro do Sul-Benjamin Constante-Içana-Cucui (Fronteira com a Venezuela) e suas ligações com as localidades de Elvira (BR-411) e Caxias (BR-413), na fronteira com o Peru, sendo a extensão total aproximada de 1.750km;

XVII – BR-210 – Trecho: Macapá-Caracara-Içana-Mitu (Fronteira com a Colômbia), na extensão aproximada de 2.450km;

XVIII – BR-158 – Trecho: São Félix do Araguaia-Xavantina-Barra do Garças, na extensão aproximada de 630km.

Parágrafo único. Os pontos de passagem e as extensões dos trechos planejados serão fixados definitivamente pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, após os estudos técnicos e topográficos finais”.

Art. 19. Enquanto não for estabelecida nova sistemática preconizada no artigo 10 e seus parágrafos desta lei, assim como no artigo 21 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, modificados pelo artigo 16 da presente lei, continuarão em vigor as disposições da legislação que trata do assunto.

Art. 20. A classificação dos portos e aeródromos será feita pelo Poder Executivo, segundo os critérios que avaliem e escalonem a sua importância econômica em função das regiões, áreas ou atividades servidas pelos mesmos, ressalvados os interesses da Segurança Nacional.

§ 1º Dentro de cento e vinte dias da vigência desta lei, o Conselho Nacional de Transportes apresentará Projeto, dispondo sobre a classificação dos portos marítimos, fluviais e lacustres, que integrem o Sistema Portuário Nacional.

§ 2º Os nomes dos aeródromos e aeroportos existentes só poderão ser modificados quando houver necessidade técnica dessa alteração.

Art. 21. É mantido o Plano Aeroviário Nacional que trata o Decreto-Lei nº 270, de 28 de fevereiro de 1967, observada sua compatibilidade com as disposições desta lei e atendidas as demais definições do Código Brasileiro do Ar. (Decreto-Lei nº 32, de 18 de novembro de 1966).

Art. 22. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nos 4.540, de 10 de dezembro de 1964; 4.592, de 29 de dezembro de 1964 e 4.906, de 17 de dezembro de 1965 e os Decretos-Leis nºs 143, de 2 de fevereiro de 1967 e 514, de 31 de março de 1969, e demais disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1973; 152º da Independência e 85º da República. – **EMÍLIO G. MÉDICI – Alfredo Buzaid – Adalberto de Barros Nunes – Orlando Geisel – Antônio Delfim Netto – Mário David Andreazza – J. Araripe Maoédo – João Paulo dos Reis Velloso – José Costa Cavalcanti.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 12-9-1973.

Download para anexo

Alterações	
ÍTEMS	ATO DE ALTERAÇÃO
Item 1.2 - O Sistema Nacional de Viação	Lei nº 6.261, de 14.11.1975
Item 2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal	Lei nº 11.314, de 2006 Lei nº 11.297, de 2006 Lei nº 11.122, de 31.6.2005 Lei nº 11.003, de 16.12.2004
	Lei nº 10.960, de 7.10.2004 Lei nº 10.789, de 28.11.2003 Lei nº 10.739, de 24.9.2003 Lei nº 10.606, de 19.12.2002 Lei nº 10.540, de 1º.10.2002 Lei nº 10.031, de 20.10.2000 Lei nº 10.030, de 20.10.2000 Lei nº 9.830, de 2.9.1999 Lei nº 9.078, de 11.7.1995 Lei nº 7.581, de 24.12.1986 Lei nº 7.003, de 24.6.1982 Lei nº 6.976, de 14.12.1981 Lei nº 6.933, de 13.7.1980 Lei nº 6.776, de 30.4.1980 Lei nº 6.648, de 16.5.1979 Lei nº 6.555, de 22.8.1978 Lei nº 6.504, de 13.12.1977 Lei nº 6.406, de 21.3.1977 Lei nº 11.475, de 2007 Lei nº 11.482, de 2007 Lei nº 11.729, de 2008 Lei nº 11.731, de 2008
Item 3.2.2 - Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação	Lei nº 11.297, de 2006 Lei nº 10.680, de 23.5.2003 Lei nº 9.060, de 14.6.1995 Lei nº 7.436, de 20.12.1985 Lei nº 6.574, de 30.9.1978 Lei nº 6.346, de 6.7.1976 (Vide Medida Provisória nº 427, de 2008)
Item 4.2 - Relação Descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do P. N.V.	Lei nº 11.297, de 2006 Lei nº 9.852, de 27.10.1999 Lei nº 6.671, de 4.7.1979 Lei nº 6.630, de 16.4.1979 (Vide Medida Provisória nº 369, de 2007) Lei nº 11.518, de 2007 Lei nº 11.550, de 2007 (Vide Medida Provisória nº 427, de 2008) Lei nº 11.701, de 2008
Item 5.2.1 - Relação Descritiva das Hidrovias do Plano Nacional de Viação	Lei nº 6.630, de 16.4.1979

PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO

ANEXO

1. **CONCEITUAÇÃO GERAL. Sistema Nacional de Viação.**
 - 1.1 Entende-se pela expressão "Plano Nacional de Viação", mencionada no art. 8.º, item XI, da Constituição Federal, o conjunto de Princípios e Normas Fundamentais, enumerados no art. 3.º desta lei, aplicáveis ao Sistema Nacional de Viação em geral, visando atingir os objetivos mencionados (art. 2.º), bem como o conjunto particular das infra-estruturas viárias explicitadas nas Relações Descritivas desta lei, e correspondentes estruturas operacionais, atendidas as definições da seção 1.2 a seguir.
 - 1.2 O Sistema Nacional de Viação é constituído pelo conjunto dos Sistemas Nacionais: Rodoviário, Ferroviário, Portuário, Hidroviário e Aeroviário e compreende:
 - a) infra-estrutura viária, que abrange as redes correspondentes às modalidades de transporte citadas, inclusive suas instalações acessórias e complementares;
 - b) estrutura operacional, compreendendo o conjunto de meios e atividades estatais, diretamente exercidos em cada modalidade, de transporte e que são necessários e suficientes no uso adequado da infra-estrutura mencionada na alínea anterior.

2. SISTEMA RODOVIÁRIO NACIONAL
- 2.1 Conceituação
- 2.1.0 O Sistema Rodoviário Nacional é constituído pelo conjunto dos Sistemas Rodoviários Federal, Estaduais e Municipais, e compreende:
- a) infra-estrutura rodoviária, que abrange as Redes de Rodovias e suas instalações acessórias e complementares;
 - b) estrutura operacional, abrangendo o conjunto de atividades e meios estatais de administração, inclusive fiscalização, que atuam diretamente no modo rodoviário de transporte e que possibilitem o uso adequado das rodovias.
- 2.1.1 As rodovias consideradas no Plano Nacional de Viação são aquelas integrantes do Sistema Rodoviário Federal, descrito neste anexo.
- 2.1.2 As rodovias do Plano Nacional de Viação devem satisfazer a, pelo menos, uma das seguintes condições:
- a) ligar a Capital Federal a uma ou mais Capitais de Estados ou Territórios ou a pontos importantes da orla oceânica ou fronteira terrestre;
 - b) ligar entre si dois ou mais dos seguintes pontos, inclusive da mesma natureza:
 - capital estadual;
 - ponto importante da orla oceânica;
 - ponto da fronteira terrestre;
 - c) ligar em pontos adequados duas ou mais rodovias federais;
 - d) permitir o acesso:
 - a instalações federais de importância, tais como parques nacionais, estabelecimentos industriais e organizações militares;
 - a estâncias hidrominerais, a cidades tombadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e pontos de atração turística notoriamente conhecidos e explorados;
 - aos principais terminais marítimos e fluviais e aeródromos, constantes do Plano Nacional de Viação;
 - e) permitir conexões de caráter internacional;
- 2.2 Nomenclatura e relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal.
- 2.2.1 Nomenclatura.
- 2.2.1.0 De acordo com a sua orientação geográfica geral, as rodovias federais são classificadas nas seguintes categorias:

- a) Rodovias Radiais: as que partem da Capital Federal, em qualquer direção, para ligá-la a Capitais Estaduais ou a pontos periféricos importantes do País;
- b) Rodovias Longitudinais: as que se orientam na direção geral Norte-Sul;
- c) Rodovias Transversais: as que se orientam na direção geral Leste-Oeste;
- d) Rodovias Diagonais: as que se orientam nas direções gerais Nordeste-Sudoeste e Noroeste-Sudeste;
- e) Ligações: as rodovias que, em qualquer direção e não se enquadrando nas categorias precedentes, ligam pontos importantes de duas ou mais rodovias federais, ou que permitam o acesso a instalações federais de importância, a pontos de fronteira, a estâncias hidrominerais, a cidades tombadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a pontos de atração turística, ou aos principais terminais marítimos, fluviais, ferroviários ou aeroviários, constantes do Plano Nacional de Viação.

2.2.1.1 No caso de rodovias conduzindo a pontos de fronteira, estas terão sempre a ordem de citação dos seus pontos de passagem de modo a coincidir seu ponto final com o ponto da fronteira.

2.2.1.2 As designações das rodovias federais no Plano Nacional de Viação são feitas da seguinte forma:

2.2.1.2.0 O símbolo "BR", inicial, indica qualquer rodovia federal.

2.2.1.2.1 Ao símbolo, separado por um traço, segue-se um número de três algarismos, assim constituído:

a) o primeiro algarismo indicará a categoria da rodovia, isto é:


- | | |
|------------|--------------------------|
| 0 (zero) | — para as radiais; |
| 1 (um) | — para as longitudinais; |
| 2 (dois) | — para as transversais; |
| 3 (três) | — para as diagonais e |
| 4 (quatro) | — para as ligações; |

b) os dois outros algarismos indicarão a posição da rodovia relativamente a BRASÍLIA e aos limites extremos do País (N, S, L, O, NO, SO, NE e SE), de acordo com a metodologia e sistemática estabelecidas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

2.2.2 **Relação descritiva.**
Conforme quadro a seguir.

SENADO FEDERAL
RELAÇÃO DESCRITIVA DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO FEDERAL
Gabinete do Senador **RENATO CASAGRANDE**

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO*	
				BR	km
RODOVIAS RADIAIS					
010	Brasília-Paraná-Carolina-Porto Franco-Guamá-Belém ...	DF-GO-MA-PA	1.901	-	-
020	Brasília-Posse-Barreiras-Picos-Fortaleza	DF-GO-BA-PI-CE	1.882	-	-
030	Brasília-Montalvânia-Carinhanha (porto fluvial do S. Francisco)-Brumado-Ubatuba-Campinho	DF-GO-MG-BA	915	-	-
040	Brasília-Três Marias-Belo Horizonte-Barbacena-Juiz de Fora-Três Rios-Rio de Janeiro (praça Mauá)	DF-GO-MG-RJ-GB	1.172	-	-
050	Brasília-Cristalina-Uberlândia-Uberaba-Ribeirão Preto-Campinas-São Paulo-Santos	DF-GO-MG-SP	1.051	040	106
060	Brasília-Anápolis-Goiânia-Rio Verde-Jataí-Campo Grande-Fronteira com o Paraguai	DF-GO-MT	1.281	-	-
070	Brasília-Jaraguá-Aragarças-Cuiabá-Cáceres-Fronteira com a Bolívia	DF-GO-MT	1.286	-	-
080	Brasília-Uruaçu-Cachimbo-Jacareacanga-Canumã-Manaus..	DF-GO-MT-PA-AM	2.227	-	-
RODOVIAS LONGITUDINAIS					
101	Touros-Natal-João Pessoa-Recife-Maceió-Aracaju-Feira de Santana-Itabuna-São Mateus-Vitória-Campos-Niterói-Rio-Mangaratiba-Angra dos Reis-Caraguatatuba-Santos-Iguape-Antonina-Joinville-Itajaí-Florianópolis-Tubarão-Osório-São José do Norte-Rio Grande	RN-PB-PE-AL-SE-BA-ES-RJ-GB-SP-PR-SC-RS	4.517	-	-
104	Macau-Pedro Avelino-Lajes-Cerro Corá-Ligação-Santa Cruz-Campina Grande-Caruaru-Maceió	RN-PB-PE-AL	522	-	-
110	Aracá-Branca-Mossoró-Augusto Severo-Patos-Monteiro-Cruzeiro do Nordeste-Petrolândia-Paulo Afonso-Ribeira do Pombal-Alagoinhas-Entronc. c/BR-324	RN-PB-RN-PB-PE-PE-AL-BA	1.065	-	-
116	Fortaleza-Russas-Jaguaribe-Silgueiro-Canudos-Feira de Santana-Vitória da Conquista-Teófilo Otoni-Murias Leopoldina-Além Paraíba-Teresópolis-Entronc. c/ BR-493-Entronc. c/BR-040-Rio de Janeiro-Barka Mansa-Lorena-São Paulo-Registro-Curitiba-Lages-Porto Alegre-Pelotas-Jaguarão	CE-PB-CE-PE-BA-MG-RJ-GB-RJ-SP-PR-SC-RS	4.468	-	-
120	Araçuaí-Capelinha-Guanhães-Itabira-Nova Era-São Domingos do Prata-Ponte Nova-Ubã-Cataguazes-Leopoldina-Providência-Volta Grande-Bom Jardim-Fórno	MG-RJ	897	-	-
122	Chorozinho (BR-116)-Solonópole-Iguatú-Juazeiro do Norte-Petrolina-Juazeiro-Urandi-Montes Claros	CE-PE-BA-MG	1.554	-	-
135	São Luís-Peritoró-Pastos Bons-Bertolínia-Bom Jesus-Corrente-Cristalândia-Barreiras-Correntina-Montalvânia-Januária-Montes Claros-Curvelo-Cordisburgo-Belo Horizonte	MA-PI-BA-MG	2.446	-	-
146	Patos de Minas-Araxá-Poços de Caldas-Bragança Paulista	MG-SP	611	-	-
153	Marabá-Araguaína-Curupi-Ceres-Goiânia-Itumbiara-Prata-Frutal-São José do Rio Preto-Ourinhos-Irati-União da Vitória-Porto União-Erechim-Passo Fundo-Soledade-Cachoeira do Sul-Bagé-Aceguá	PA-GO-MG-SP-PR-SC-RS	9.555	-	-
154	Itumbiara-Ituiutaba-Campina Verde-Nhandeara-Entronc. c/BR-153	GO-MG-SP	439	-	-
156	Kacapã-Calgene-Oiapoque-Fronteira c/Guiana Francesa	AP	684	-	-
158	Altamira-São Felix do Araguaia-Xavantina-Barra do Garças-Aragarças-Jataí-Pakanaíba-Três Lagoas-Panorama-Dracena-Presidente Venceslau-Porto Marcondes-Faranavai-Campo Mourão-Laranjeiras do Sul-Campo Erê-Iraí-Cruz Alta-Santa Maria-Rosário do Sul-Santa na do Livramento	PA-MT-GO-MT-SP-PR-SC-RS	8.670	080	115
163	São Miguel D'Oeste-Larançáo-Cuiabá-Porto Moxumbi-Dourados-Rio Brilhante-Campo Grande-Rondonópolis-Cuiabá-Porto Artur-Cachimbo-Santarem-Alenquer-Óbidos-Tirirós-Fronteira c/Suriname	SC-PR-MT-PA	3.966	060	67
174	Cáceres-Mato Grosso-Vilhena-Canumã-Manaus-Caracará-Boa Vista-Fronteira c/Venezuela	MT-RO-AM-RR	2.860	080	108


 SENADO FEDERAL Gabinete do Senador RENATO CASAGRANDE		UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	km
RODOVIAS TRANSVERSAIS					
210	Macapá-Caracará-Içana-Fronteira c/Colômbia	AP-AM	2.323	-	-
222	Fortaleza-Piripiri-Itapecuru Mirim- Santa Inês - Açailândia-Marabá-Entronc. c/BR-158	CE-PI-MA-PA	1.431	135	40
226	Natal-Santa Cruz-Currais Novos-Augusto Severo-Pau dos Ferros-Jaguaribe-Crateús-Teresina- Presidente Dutra-Grajaú-Porto Franco-Entronc. c/BR-153	RN-CE-PI-MA-GO	1.467	-	-
230	Cabedelo-João Pessoa-Campina Grande-Patos-Cajazeiras-Lavras da Mangabeira-Picos-Floriano - Pastos - Bons - Balsas-Carolina-Estrecito-Marabá-Jatobal-Alta Mira-Itaituba-Jacareacanga-Humaitá-Lábrea-Benjamin Constant	PB-CE-PI-MA-PA-AM ...	4.918	101 110 135	8 17 52
232	Recife (Praça Rio Branco)-Arcoverde-Salgueiro-Paranamirim	PE	565	101	8
235	Aracaju-Jeremoabo-Canudos-Juazeiro-Petrolina-Remanso-Caracol-Bom Jesus-Alto Parnaíba-Araguacema-Cachimbo.	SE-BA-PE-BA-PI-MA-GO-PA	2.220	101	10
242	São Roque-Seabra-Ibotirama-Barreiras-Paraná-São Felix do Araguaia-Vale do Xingu-Porto Artur (BR-163).....	BA-GO-MT	2.049	020 101	90 5
251	Ilhéus-Pontal-Buerarema-Camacan-Salinas-Montes Claros-Unai-Brasília-Ceres-Xavantina-Cuiabá	BA-MG-GO-DF-GO-MT	2.098	116 122	30 34
259	João Neiva (BR-101)-Governador Valadares-Guanhães-Serro-Gouveia-Curvelo-Felixlândia. (BR-040)	ES-MG	605	116	5
262	Vitória-Realeza-Belo Horizonte-Araxá-Uberaba-Frutal - Içem-Três Lagoas-Campo Grande-Aquidauana-Porto Esperança-Corumbá	ES-MG-SP-MT	2.253	101 153 158	15 49 28
265	Muriáç-Barbacena-São João Del Rei-Lavras-Boa Esperança-Carmo do Rio Claro-São Sebastião do Paraíso-Bebedouro-São José do Rio Preto	MG-SP	849	040	16
267	Leopoldina-Juiz de Fora-Caxambu-Poços de Caldas-Araraquara-Lins-Presidente Venceslau-Rio Brilhante-Porto Murtinho	MG-SP-MT	1.835	040 060 116 163	23 14 7 44
272	São Paulo-Sorocaba-Ibaiti-Campo Mourão-Goio Erê-Guaíra	SP-PR	833	-	-
277	Paranaquã-Curitiba-Irati-Relógio-Laranjeiras do Sul-Cascavel-Foz do Iguaçu	PR	730	165	11
280	São Francisco do Sul-Joinville-Porto União-São Lourenço do Oeste-Barracão-Dionísio Cerqueira	SC-PR-SC	580	101	7
282	Florianópolis-Lages-Joaçaba-São Miguel d'Oeste ...	SC	650	101	14
283	Campos Novos (BR-282)-Capinzal-Concórdia-Seara-Chapicó-São Carlos-Palmito-Mondai-Itapiranga (fronteira com a Argentina)	SC	251	-	-
285	Araranguá-Jacinto Machado-Timbê-Bom Jesus-Vacaria-Passo Fundo-Santo Ângelo-São Borja	SC-RS	738	-	-
290	Osório-Porto Alegre-São Gabriel-Alegrete- Uruguaiana	RS	721	116 158	17 40
293	Pelotas-Bagê-Santana do Livramento-Quaraí-Uruguaiana	RS	536	116 158	6 35
RODOVIAS DIAGONAIS					
304	Boqueirão do Cesário-Aracati-Mossoró-Lajes-Natal .	CE-RN	416	101 226	20 16
307	Taumaturgo-Porto Valter-Cruzeiro do Sul- Benjamin Constant-Içana-Fronteira c/Venezuela	AC-AM	1.500	-	-
316	Belém-Capanema-Peritoró-Teresina-Picos-Parnamirim-Cabrobó-Floresta-Petrolândia-Palmeira dos Índios-Macelió	PA-MA-PI-PE-AL	2.032	101 104 135 153 230	22 46 26 125 95
317	Lábrea-Boca do Acre-Rio Branco-Xapuri-Brasileia-Asis Brasil	AM-AC	879	-	-
319	Manaus-Caréiro-Humaitá-Porto Velho	AM-RO	866	-	-

SENADO FEDERAL Gabinete do Senador RENATO CASAGRANDE		UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO *	
				BR	km
PONTOS DE PASSAGEM					
24	Balsas (BR-230) - Ribeiro Gonçalves-São Raimundo Nonato (BR-020)-Remanso (BR-235)-Jacobina-Feira de Santana-Salvador	MA-PI-BA	1.045	-	-
30	Balsas-Bom Jesus-Xique Xique-Seabra-Jequié-Ubaitaba	MA-PI-BA	994	-	-
42	Carinhanha-Espinosa-Salinas-Araçuaí-Teófilo Otoni-Minares	BA-MG-ES	837	101	29
43	Luis Correia-Piripiri-Teresina-Florianópolis-Bertolínia	PI	747	226	39
				230	12
				316	76
49	Aracaju-Entronc. c/Br-101-Itapicuru-Olinda-Mundo Novo-Seabra-Bom Jesus da Lapa-Santa Maria da Vitória-Correntina-Posse (BR-020)	SE-BA-GO	1.035	-	-
52	Goiânia-Ipanema-Patos de Minas-Abatô-Pitangui-Parade Minas	GO-MG	610	-	-
54	Cristalina-Patos de Minas-Formiga-Lavras-Cruzilha-Caxambu-Vidinha-Engenheiro Passos	GO-MG-RJ	895	-	-
56	Belo Horizonte-Muriá-Campos-São João da Barra	MG-RJ	456	040	30
59	Mineiros-Coxim-Corumbá	GO-MT	628	-	-
61	Patos-Piancó-São José do Belmonte-Entronc. c/BR-232	PB-PE	230	-	-
63	Baía de Santo Antônio (Porto)-Alto da Bandeira	FN	3	-	-
64	Limeira-Matão-Frutal-Campina Verde-São Simão-Jataí-Rondonópolis-Cuiabá-Vilhena-Porto Velho-Abunã-Rio Branco-Sena Madureira-Feijó-Tarauacá-Cruzeiro do Sul-Japiim-Fronteira c/Peru	SP-MG-GO-MT-RO-AC	4.196	070	92
				153	26
				163	238
				174	140
				262	8
				267	44
65	Montes Claros-Pirapora-Patos de Minas-Patrocínio-Uberlândia-Ituiutaba-São Simão	MG	874	-	-
67	Santa Cruz Cabrália-Coroa Vermelha-Porto Seguro - Araçuaí-Diamantina-Gouveia	BA-MG	695	-	-
69	Oliveira-Campo Belo-Boa Esperança-Campos Gerais- Alfenas-Serrania-Caconde-Pirassununga-Ourinhos- Londrina-Vandaia do Sul-Campo Mourão-Cascavel	MG-SP-PR	1.161	153	10
				267	32
				272	45
73	Limeira-Itapetininga-Apiá-Ponta Grossa - Três Pinheiros-Francisco Beltrão-Barracão	SP-PR	898	163	5
				272	10
				277	99
74	Presidente Venceslau-Ourinhos-Avaré-Boituva-São Paulo	SP	600	050	10
				153	15
				267	10
				369	28
76	Dourados-Paranavaí-Maringá-Apucarana - Ponta Grossa-São Luis do Purunã-Curitiba-Garuva (BR-101)	MT-PR	849	163	12
				277	56
				369	18
77	Carazinho-Santa Bárbara-Cruz Alta-Santiago - Alegrete-Quaraí	RS	489	285	48
				290	33
81	São Mateus-Nova Venécia-Barra de São Francisco - Mantena-Central de Minas-Divino das Laranjeiras-Governador Valadares-Ipatinga-Belo Horizonte-Betim-Pouso Alegre-Bragança Paulista-São Paulo	MG-SP	980	-	-
93	Conselheiro Lafaiete-São João Del Rei - Caxambu - Vidinha-Itajubá-Campos do Jordão-Pindamonhangaba - Ubatuba	MG-SP	543	267	9
				354	23
				356	10
86	São Miguel d'Oeste-Iraí-Carazinho-Soledade-Porto Alegre	SC-RS	484	116	16
92	Rio Grande (Porto)-Pelotas-Santa Maria-Tupanciretã - Santo Ângelo-Fronteira c/Argentina	RS	617	-	-
93	Cachoeiro de Itapemirim-Itaperuna-Além Paraíba - Três Rios-Volta Redonda-Entronc. c/BR-116	ES-RJ-MG-RJ	420	040	12
LIGAÇÕES					
01	Boa Vista-Fronteira c/Guiana	RR	140	-	-
02	Entronc. c/BR-135-Parnaíba (BR-343)-Granja-Itapipoca-Umirim (BR-222)	MA-PI-CE	467	-	-
03	Acaraú-Sobral (BR-222)-Crato (BR-226)	CE	267	-	-
04	Piripiri-Crato-Novo Oriente-Catarina-Iguatu-Icó	PI-CE	481	303	18

BR	PONTOS DE PASSAGEM SENADO FEDERAL Gabinete do Senador RENATO CASAGRANDE	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	km
403	Passorô-Jucuri-Mulungu-Apodi-Itau-São Francisco do Oeste-Pau dos Ferros-Rafael Fernandes-José da Penha-Uirauna-Antenor Navarro-Marizópolis (BR-230)	RN-PB	245		
405	Macaú-Jandaíra-João Câmara-Natal	RN	187		
407	Piripiri-São Miguel do Tapuio-Pimenteiros-Bocaina-Picos-Petrolina-Juazeiro-Rui Barbosa-Iramaia-Contendas Suçuarana (BR-030)-Anagé (BR-116)	PI-PE-BA	1.251		
408	Campina Grande-Recife	PB-PE	137		
409	Feijó-Santa Rosa	AC	152		
410	Ribeira do Pombal-Tucano	BA	32		
411	Entronc. c/BR-307-Elvira	AM	256		
412	Farinha-Sumé-Monteiro	PB	144		
413	Entronc. c/BR-307-Caxias (Estirão do Equador)	AM	140		
414	Porangatú-Niquelândia-Anápolis	GO	339		
415	Ilheus-Itabuna-Vitória da Conquista	BA	238		
417	Afuá-Anajás-Ponta de Pedras	PA (Ilha de Marajó)	240		
418	Caravelas-Nanque-Carlos Chagas-Teófilo Otoni	BA-MG	289	342	29
419	Rio Verde de Mato Grosso-Aquidauana-Jardim	MT	304	267	14
420	Pojuca (BR-110)-Santo Amaro-São Roque-Nazaré-Lage-Mutuípe-Jequiriça-Ubaira-Santa Inês-Itaquara-Jaguaguara-Entronc. c/BR-116	BA	236		
421	Ariguanes-Alto Candeias-Guajará Mirim	RO	282		
422	Matobal-Tucuruí	PA	125	230	15
423	Caruaru-Garanhuns-Paulo Afonso-Juazeiro	PE-AL-BA	535		
424	Arco Verde-Garanhuns-Maceió	PE-AL	148	101	12
425	Abunã-Guajará Mirim	RO	128	316	13
426	Entronc. c/BR-230-Santana dos Garrotes-Princesa Isabel-Entronc. c/BR-232	PE-PE	142		
427	Currais Novos-Pombal	RN-PB	189		
428	Cabrobó (BR-116)-Petrolina	PE	180		
429	Nilá Rondônia (BR-364)-Costa Marques (Rio Guaporé)	RO	299		
430	Barreiras-Santana-Bom Jesus da Lapa-Caetité	BA	499		
451	Bocaiúva (BR-135)-Governador Valadares	MG	315	259	15
452	Rio Verde-Itumbiara-Tupaciquara-Uberlândia-Araxá	GO-MG	500	153	6
453	Itaqui-Santiago-Santa Maria	RS	304	365	32
454	Pôrto Esperança-Forte Coimbra (Fronteira c/Bolívia)	MT	50		
456	Shandera-São José do Rio Preto-Matão	SP	213		
457	Cristalina-Goiânia	GO	175		
458	Conselheiro Pena-Tarumirim-Iapu-Entronc. c/BR-381	MG	137	381	6
459	Boços de Caldas-Lorena (BR-116)-Mambucaba (BR-101)	MG-SP-RJ	333		
460	Cambuquira-Lambari-São Lourenço	MG	76	267	7
461	Ituiutaba-Gurinhata-Iturama	MG	114		
462	Patrocínio-Perdizes-Entronc. c/BR-262	MG	84		
463	Dourados-Ponta Porã	MT	123		
464	Ituiutaba-Prata-Uberaba-Entronc. c/BR-146	MG	300		
465	Garganta Viúva Graça (BR-116)-Santa Cruz (BR-101)	GB-RJ	39		
466	Apucarana-Ivaiporã-Pitanga-Guarapuava-União da Vitória-Pôrto União	PR-SC	319		
467	Pôrto Mendes-Toledo-Cascavel	PR	112		
468	Palmeira das Missões (BR-158)-Três Passos (fronteira com a Argentina)	RS	78		
469	Pôrto Meira-Foz do Iguaçu-Parque Nacional	PR	30		
470	Navegantes-Itajaí-Blumenau-Curitiba-Novos Campos-Lagoa Vermelha-Nova Prata-Montenegro (BR-386)	SC-RS	521		
471	Soledade-Santa Cruz do Sul-Encruzilhada do Sul-Canguçu-Pelotas-Chuí	RS	668	153	40
472	São Borja-Itaqui-Uruguaiana-Barra do Quaraí	RS	245	392	56
473	Aceguá-Herval-Entronc. c/BR-471	RS	200		
474	Aimorés-Ipanema-Caratinga	MG	117		
475	Lages-Tubarão	SC	211		
476	Apiaí-Curitiba-Lapa-São Mateus-Pôrto União	SP-PR-SC	410	373	33
477	Canoinhas-Papanduva-Blumenau	SC	178	470	20
478	Lindóia-Sorocaba-Registro-Cananéia	SP	324		
479	Januária-Arinos-Brasília	MG-GO-DF	424		
50	Fato Branco-Entronc. c/BR-280-São Lourenço do Oeste-Xanxerê-Chapecô-Erechim	PR-SC-RS	188		
51	Cruz Alta-Arroio do Tigre-Sobradinho-Candelária-Santa Cruz do Sul	RS	173		
52	Safrá (BR-101)-Cachoeiro de Itapemirim-Jerônimo Monteiro-Guaçu-Carangola-Fervedouro (BR-116)-Viçosa-Pi	ES-MG	55		

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO *	
				BR	Km
483	Itumbiara-Paranaíba	GO-MT	304	364	10
484	Colatina-Itaguacu-Afonso Cláudio-Guaçu-São José do Calçado-Bom Jesus do Itabapoana-Itaperuna	ES-RJ	273	393	25
485	Entronc. c/BR-116-Parque Nacional das Agulhas Negras-Vale dos Lírios-Garganta do Registro (BR-354)	RJ-MG	35	-	-
486	Itajaí-Brusque-Vidal Ramos-Bom Retiro (BR-282)	SC	150	-	-
487	Pôrto Felicidade (BR-163)-Pontal do Tigre-Campo Mourão-Ponta Grossa	MT-PR	615	158	29
488	Entronc. c/BR-116-Santuário Nacional de Aparecida ...	SP	1	-	-
489	Prado-Entronc. c/BR-101	BA	35	-	-
490	Campo Alegre (BR-050)-Ipameri-Caldas Novas-Morrinhos (BR-153)	GO	142	-	-
491	São Sebastião do Paraíso (BR-265)-Monte Santo de Minas-Arceburgo-Guaxupé-Alfenas-Varginha-Entronc. c/BR-381	MG	240	-	-
492	Morro do Côco (BR-101)-Cardoso Moreira (BR-356) - São Fidelis-Cordeiro-Nova Friburgo-Bonsucesso - Sobradinho (BR-116)-Posse (BR-040)-Pedro do Rio (BR-040)-Avelar-Massambará (BR-393)	RJ	367	-	-
493	Manilha (BR-101)-Magé-Entronc. c/BR-040	RJ	63	-	-
494	Entronc. c/BR-262-Divinópolis-são João Del Rei-Andradia-Volta Redonda-Angra dos Reis	MG-RJ	370	-	-
495	Teresópolis-Itaipava (BR-040)	RJ	40	-	-
496	Pirapora-Corinto	MG	130	-	-
497	Uberlândia-Campina Verde-Iturama-Pôrto Alencastro-Entronc. c/BR-158	MG-MT	321	-	-
498	Monte Pascoal-Entronc. c/BR-101	BA	12	-	-
499	Entronc. c/BR-040-Cabangu	MG	15	-	-
TOTAL			115.005	-	3.061
TOTAL SEM SUPERPOSIÇÃO			111.944	-	-

* A extensão superposta, quando ocorre, consta apenas na rodovia de maior numeração.

 Gabinete do Senador RENATO CASAGRANDE PONTOS DE PASSAGEM		UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				EF	km
410	Entronc. c/EF-415-Areia Branca-Mossorô-Souza	RN-PB	320	-	-
415	Macau-Natal-Entronc. c/ EF-101	RN	235	-	-
418	Ribeirão (EF-101)-Barrairos	PE	56	-	-
420	Entronc. c/EF-101-Maceió (Jaraquá)	AL	75	-	-
430	Entronc. c/EF-116-São Francisco (Alagoinhas)	BA	517	-	-
445	Campinho-Ubatuba-Jequié-Entronc. c/EF-025	BA	364	-	-
452	Goiania-Moncaador	GO	225	-	-
455	Diamantina-Governador Valadares	MG	240	-	-
457	São Pedro (Itaú)-Uberaba	MG	273	-	-
459	Itabira-Entronc. c/EF-262	MG	36	-	-
459	Capitão Luís de Entronc. c/EF-262-Bele Vale-Joaquim Ma- tinho	MG	103	-	-
460	Três Rios-Governador Portela-Miguel Couto-Duque de Ca- rlas-Ric de Janciro	RJ-GB	181	040	14
461	Ponte Nova-Miguel Burnier	MG	146	-	-
462	Costa Lacerda-Fazenda Alegria (Miguel Burnier)-Fábrica	MG	109	-	-
467	Ipatinga-Capitão Martins-Ponte Nova-Ubá-Ligação-Porta- do Carquei-Bicas-Três Rios	MG-RJ	412	-	-
464	Aureliano Mourão-Antônio Carlos	MG	202	-	-
465	Colômbia-Araraquara	SP	253	-	-
466	Passos-São Sebastião do Paraíso-Evangelina-Ribeirão Prêto-Pental-Entronc. c/EF-465	SP	281	050	9
468	Presidente Epitácio-Presidente Prudente	SP	104	-	-
469	Indubrasil-Ponta Porã	MT	304	-	-
470	Três Corações-Soledade de Minas-Cruzeiro	MG-SP	170	-	-
471	Entronc. c/EF-116-Mogi Mirim	MG-SP	220	-	-
472	Visconde de Eschborai-São Bento	RJ	48	-	-
473	Náperi-Terminal Marítimo de Santa Cruz (Cosigua) ...	RJ-GB	32	-	-
474	Honório Gurgel-Mangaratiba-Angra dos Reis	GB-RJ	112	-	-
478	Entronc. c/EF-479 (Jurubatuba)-Evangelista de Souza.	SP	33	-	-
479	Jurubatuba-Entronc. c/EF-478-Ouro Fino-Suzano-São Mi- guel Paulista-Cumbica-Guarulhos-Bairro do Limão-En- tronc. c/EF-364-Jurubatuba	SP	140	105 364	10 7
480	Mauricx-Entronc. c/EF-479-Jundiapéba-São Sebastião..	SP	230	105 364 479	42 7 13
481	Apucarana-Ponta Grossa	PR	139	-	-
482	Entronc. c/EF-481-Harmonia-Entronc. c/EF-153-Entronc. c/EF-116	PR	171	-	-
485	Porto União-Mafra-São Francisco do Sul	SC	460	-	-
486	Ijuí-Palmeira das Missões-Chapecó-Pato Branco-Porto União	RS-SC-PR	600	-	-
487	Itajaí-Blumenau-Ponte Alta (EF-116)-Vale do Rio de Peixe	SC	450	-	-
488	Imbituba-Tubarão-Treviso	SC	138	-	-
489	Lauro Muller-Tubarão	SC	57	-	-
490	Esplanada-Rio Deserto	SC	33	-	-
491	Passo Fundo-Roca Sales	RS	152	-	-
492	Caxias do Sul-Bento Gonçalves-Entronc. c/EF-116 ..	RS	114	-	-
493	Santa Rosa-Santo Ângelo-Cruz Alta	RS	181	-	-
494	Santo Ângelo-Cerro Largo-Santiago	RS	224	-	-
495	São Borja-Santiago-Dilermando de Aguiar	RS	302	-	-
497	Cacequi-São Sebastião	RS	169	-	-
o	Baixa de São Marcos-Carajás	MA-PA	650	-	-
TOTAL			35.944	-	2.128
TOTAL SEM SUPERPOSIÇÃO			53.896	-	-

* A extensão superposta, quando ocorre, consta ap-
nas na ferrovia de maior numeração.

- 3. SISTEMA FERROVIÁRIO NACIONAL**
- 3.1 Conceituação**
- 3.1.0** O Sistema Ferroviário Nacional é constituído pelo conjunto das ferrovias do País e compreende:
- a) infra-estrutura ferroviária, que abrange as redes ou linhas sob jurisdição federal, estadual e particular, incluindo suas instalações acessórias e complementares;
 - b) estrutura operacional, abrangendo o conjunto das atividades e meios estatais de tráfego e administração, inclusive fiscalização, e que possibilitam o uso adequado das ferrovias.
- 3.1.1** Somente são consideradas, no Plano Nacional de Viação, aquelas ferrovias do Sistema Ferroviário Nacional, constantes da relação descritiva da seção 3.2.2 adiante.
- 3.1.2** As ferrovias integrantes do Plano Nacional de Viação devem satisfazer a, pelo menos, uma das seguintes condições:
- a) ligar a Capital Federal a Capitais Estaduais ou a pontos importantes do litoral ou de fronteira terrestre;
 - b) ligar entre si polos econômicos, núcleos importantes, ferrovias e terminais de transporte.
- 3.2** Nomenclatura e relação descritiva das Ferrovias integrantes do Plano Nacional de Viação.
- 3.2.1** Nomenclatura
- 3.2.1.0** De acordo com sua orientação geográfica geral, as ferrovias do Plano Nacional de Viação são classificadas nas seguintes categorias:
- a) Ferrovias Radiais: são as que partem da Capital Federal, em qualquer direção, para ligá-la a Capitais Estaduais ou a pontos periféricos importantes do País.
 - b) Ferrovias Longitudinais: as que se orientam na direção geral Norte-Sul.
 - c) Ferrovias Transversais: as que se orientam na direção geral Leste-Oeste.
 - d) Ferrovias Diagonais: as que se orientam nas direções gerais Nordeste-Sudoeste e Noroeste-Sudeste.
 - e) Ligações: as ferrovias que, em qualquer direção e não se enquadrando nas categorias precedentes, ligam entre si ferrovias ou pontos importantes do País, ou se constituem em ramais coletores regionais.
- 3.2.1.1** As designações das ferrovias do Plano Nacional de Viação são feitas da seguinte forma:
- 3.2.1.1.0** O símbolo "EF" (Estrada de Ferro) indica qualquer ferrovia do PNV.
- 3.2.1.1.1** Ao símbolo, separado por um traço, segue-se um número de três algarismos, assim constituídos:
- a) o primeiro algarismo indicará a categoria da ferrovia, isto é:

0 (zero)	— para as radiais;
1 (um)	— para as longitudinais;
2 (dois)	— para as transversais;
3 (três)	— para as diagonais e
4 (quatro)	— para as ligações;
 - b) os dois outros algarismos indicarão a posição da ferrovia, relativamente à BRASÍLIA e aos limites extremos do País (N, S, L, O, NO, SO, NE e SE), de acordo com a metodologia e sistemática estabelecidas pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro e semelhantes às adotadas para o Sistema Rodoviário Federal.
- 3.2.2.** Relação descritiva.
Conforme quadro a seguir.

PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO

3.2.2 - RELAÇÃO DESCRITIVA DAS FERROVIAS DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO

EF	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO *	
				EF	km
<u>FERROVIAS RADIAIS.</u>					
125	Brasília-Entronc. c/EF-116-Iaçu-Salvador	DF-GO-MG-BA	1.594	-	-
140	Brasília-Pirapora-Sabarã-Três Rios-Barra do Piraí - Aljezur-Rio de Janeiro	DF-GO-MG-RJ-GE	1.501	-	-
145	Brasília-Goiandira-Garças de Minas-Lavras-Angra dos Reis	DF-GO-MG-RJ	1.493	-	-
50	Brasília-Araguari-São Joaquim da Barra-Ribeirão Preto-Campinas-Mayrink-Santos	DF-GO-MG-SP	1.416	045	367
<u>FERROVIAS LONGITUDINAIS</u>					
01	Natal-Entronc. c/EF-225-Recife-Propriá-São Francisco (Alagoinhas)-Salvador	RN-PB-PE-AL-SE-BA	1.381	025	22
03	Vitória-Campos-Visconde de Itaboraí-Niterói	ES-RJ	594	-	-
05	Rio de Janeiro-Japeri-Barra do Piraí-São Paulo	GB-RJ-SP	499	040	53
16	Fortaleza-Crato-Salgueiro-Petrolina-Campo Formoso-Iaçu-Entronc. c/EF-025-Monte Azul-Entronc. c/EF-040-Belo Horizonte-Divinópolis-Lavras-Três Corações-Campinas-Itapeva-Gargantã de Bom Sucesso-Ponta Grossa-Lages-General Luz-Pelotas-Basilio-Jaguaraõ (Policini C)	CE-PE-BA-MG-SP-PR-SC - RS	5.381	025 040 050	423 262 113
153	Marques dos Reis-Ponta Grossa-Pôrto União-Passo Fundo-Santa Maria-Santana do Livramento	PR-SC-RS	1.791	-	-
<u>FERROVIAS TRANSVERSAIS</u>					
125	Cabedelo-João Pessoa-Entronc. c/EF-101-Souza-Entronc. c/EF-116-Crateús-Castelo-Altos-Teresina-Itaqui	PB-CE-PI-MA	1.587	101 116	41 158
132	Recife-Entronc. c/EF-101-Salgueiro	PE	608	101	8
162	Vitória-Nova Era-Sabarã-Belo Horizonte-Garças de Minas	ES-MG	1.007	040 116	8 167
165	Santos-Mayrink-Rubião Junior-Bauru-Campo Grande-Corumbá-Fronteira c/Bolívia	SP-MT	1.830	050 116	155 71
170	Rubião Junior-Ourinhos-Presidente Prudente-Ponta Porã	SP-MT	792	-	-
77	Paranaguá-Curitiba-Engº Bley-Guarapuava-Cascavel-Foz do Iguaçu	PR	834	-	-
90	Pôrto Alegre-Santa Maria-Entronc. c/EF-153-Uruguaiana-Fronteira c/Argentina	RS	712	153	116
93	Rio Grande-Pelotas-Basilio-São Sebastião-Santana do Livramento	RS	475	116	72
<u>FERROVIAS DIAGONAIS</u>					
64	Presidente Vargas-Araraquara-Campinas-São Paulo-Santos	SP	824	-	-
66	Panorama-Bauru-Itirapina	SP	535	-	-
69	Ourinhos-Apuacana-Guaíra-Pôrto Mendes	SP-PR	183	-	-
<u>LIGAÇÕES</u>					
01	Serra do Navio-Pôrto Santana	AP	194	-	-
04	Luis Correia-Entronc. c/EF-225	PI	310	-	-
05	Fortaleza-Sobral-Crateús	CE	442	-	-

SENADO FEDERAL		UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO *	
Gabinete do Senador RENATO CASAGRANDE				EF	km
PONTOS DE PASSAGEM					
410	Entronc. c/EF-415-Areia Branca-Mossorô-Scuza	RN-PB	320	-	-
415	Macau-Natal-Entronc. c/ EF-101	RN	235	-	-
418	Ribeirão (EF-101)-Barreiros	PE	56	-	-
420	Entronc. c/EF-101-Maceió (Jaraquá)	AL	75	-	-
430	Entronc. c/EF-116-São Francisco (Alagoinhas)	BA	317	-	-
445	Campinho-Ubatuba-Jequié-Entronc. c/EF-025	BA	364	-	-
450	Goiânia-Moncaador	GO	225	-	-
455	Diamantina-Governador Valadares	MG	240	-	-
457	São Pedro (Ibiá)-Uberaba	MG	273	-	-
459	Itabira-Entronc. c/EF-262	MG	36	-	-
459	Capitão Eduardo-Entronc. c/EF-262-Belo Vale-Joaquim Ma- tinho	MG	103	-	-
460	Três Rios-Governador Portela-Miguel Couto-Duque de Ca- xias-Rio de Janeiro	RJ-GB	181	040	14
461	Ponte Nova-Miguel Burnier	MG	146	-	-
462	Costa Lacerda-Fazenda Alegria (Miguel Burnier)-Fábrica	MG	109	-	-
467	Ipatinga-Capitão Martins-Ponte Nova-Ubã-Ligação-Furta- do Cordeiro-Bicas-Três Rios	MG-RJ	412	-	-
464	Auréliano Mourão-Antônio Carlos	MG	202	-	-
465	Colômbia-Araraquara	SP	253	-	-
466	Passos-São Sebastião do Paraíso-Evangelina-Ribeirão	SP	281	050	9
468	Préto-Pental-Entronc. c/EF-465	SP	104	-	-
469	Presidente Epitácio-Presidente Prudente	SP	304	-	-
470	Indubrasil-Porta Porã	MT	170	-	-
470	Três Corações-Sociedade de Minas-Cruzeiro	MG-SP	170	-	-
471	Entronc. c/EF-116-Mogi Mirim	MG-SP	220	-	-
471	Visconde de Tenborá-São Bento	RJ	48	-	-
471	Náperu-Terminal Marítimo de Santa Cruz (Cosigua)	RJ-GB	32	-	-
474	Honório Gurgel-Mangaratiba-Angra dos Reis	GB-RJ	112	-	-
478	Entronc. c/EF-479 (Jurubatuba)-Evangelista de Souza.	SP	33	-	-
479	Jurubatuba-Entronc. c/EF-478-Ouro Fino-Suzano-São Mi- guel Paulista-Cumbica-Guarulhos-Bairro do Limão-En- tronc. c/EF-364-Jurubatuba	SP	140	105 364	10 7
480	Mayrink-Entronc. c/EF-479-Jundiapéba-São Sebastião.	SP	230	105 364 479	42 7 13
481	Apucarana-Porta Grossa	PR	139	-	-
482	Entronc. c/EF-481-Harmonia-Entronc. c/EF-153-Entronc. c/EF-116	PR	171	-	-
485	Porto União-Mafra-São Francisco do Sul	SC	460	-	-
486	Ijuí-Palmeira das Missões-Chagécó-Pato Branco-Porto União	RS-SC-PR	600	-	-
487	Itajaí-Blumenau-Ponte Alta (EF-116)-Vale do Rio do Peixe	SC	450	-	-
488	Imbituba-Tubarão-Treviso	SC	136	-	-
489	Lauro Muller-Tubarão	SC	57	-	-
490	Espianada-Rio Deserto	SC	33	-	-
491	Fasso Fundo-Roca Sales	RS	152	-	-
492	Caxias do Sul-Bento Gonçalves-Entronc. c/EF-116 ..	RS	114	-	-
493	Santa Rosa-Santo Ângelo-Cruz Alta	RS	181	-	-
494	Santo Ângelo-Cerro Largo-Santiago	RS	224	-	-
495	São Borja-Santiago-Dilermando de Aguiar	RS	302	-	-
497	Cacequi-São Sebastião	RS	169	-	-
o	Baía de São Marcos-Caraíás	MA-PA	650	-	-
TOTAL			35.944	-	2.188
TOTAL SEM SUPERPOSIÇÃO			33.806	-	-

* A extensão superposta, quando ocorre, consta ap-
nas na ferrovia de maior numeração.

4. SISTEMA PORTUÁRIO NACIONAL**4.1 Conceltuação**

4.1.0 O Sistema Portuário Nacional é constituído pelo conjunto de portos marítimos, fluviais e lacustres do País e compreende:

a) infra-estrutura portuária, que abrange a rede de portos existentes ou a construir no País, incluindo suas instalações e acessórios complementares;

b) estrutura operacional abrangendo o conjunto das atividades e meios estatais, que possibilitam o uso adequado dos portos.

4.1.1 São considerados no Plano Nacional de Viação os portos do Sistema Portuário Nacional constantes da Relação Descritiva 4.2 adiante.

4.2 Relação descritiva dos portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação.

Conforme quadro a seguir.

PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO

26-A

4.2 - RELAÇÃO DESCRITIVA DOS PORTOS MARÍTIMOS, FLUVIAIS E LACUSTRES DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO

Nº DE ORDEM	D E N O M I N A Ç Ã O	UF	LOCALIZAÇÃO
1	MANAUS	AM	RIO NEGRO
2	ITACOATIARA	AM	RIO AMAZONAS
3	PARINTINS	AM	RIO AMAZONAS
4	TAPURUQUARA	AM	RIO NEGRO
5	LÁBREA	AM	RIO PURUS
6	BÓCA DO ACRE	AM	RIO PURUS
7	EIRUNEPE	AM	RIO JURUÁ
8	HUMAITÁ	AM	RIO MADEIRA
9	TABATINGA	AM	RIO AMAZONAS
10	COARI	AM	RIO SOLIMÕES
11	CODAJÁS	AM	RIO SOLIMÕES
12	OBIDOS	PA	RIO AMAZONAS
13	SANTARÉM	PA	RIO TAPAJÓS
14	BREVES	PA	RIO DE BREVES
15	BELEM	PA	RIO GUAMÁ
16	ITAITUBA	PA	RIO TAPAJÓS
17	PORTO VITÓRIA	PA	RIO XINGU
18	ALTAMIRA	PA	RIO XINGU
19	TUCURUI	PA	RIO TOCANTINS
20	MARABÁ	PA	RIO TOCANTINS
21	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	RIO ARAGUAIA
22	BAHIA DO ESPADANTE	PA	OCEANO ATLÂNTICO - LI TORAL DO ESTADO DO PARÁ
23	MACAPÁ	AP	RIO AMAZONAS
24	SÃO LUIS-ITACUI	MA	BAIA DE SÃO MARCOS
25	CAROLINA	MA	RIO TOCANTINS
26	IMPERATRIZ	MA	RIO TOCANTINS
27	PORTO FRANCO	MA	RIO TOCANTINS

NO ORDEM	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
	RENATO CASAGRANDE		
28	BARRA DO CORDA	MA	RIO MEARIM
29	CAXIAS	MA	RIO ITAPICURU
30	PINDARÉ-MIRIM	MA	RIO PINDARÉ
31	ALTO PARNAÍBA	MA	RIO PARNAÍBA
42	SANTA FILOMENA	PI	RIO PARNAÍBA
43	LUIS CORREIA	PI	RIO IGARAÇU
44	TERESINA	PI	RIO PARNAÍBA
35	PARNAÍBA	PI	RIO PARNAÍBA
36	FLORIANO	PI	RIO PARNAÍBA
37	FORTALEZA	CE	ENSEADA DE MUCURIBE
38	TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (TERMISA)	RN	OCEANO ATLÂNTICO, LI TORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
39	MACAU	RN	RIO AÇU
40	NATAL	RN	RIO POTENGI
41	CABELO	PB	RIO PARAÍBA
42	RECIFE	PE	ESTUÁRIO DOS RIOS CA PIBARIBE E BEBERIBE
43	PETROLINA	PE	RIO SÃO FRANCISCO
44	TERMINAL DE SLAPE	PE	OCEANO ATLÂNTICO, LI TORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
45	MACIÃO	AL	ENSEADA DE JARAQUÁ
46	PENEDO	AL	RIO SÃO FRANCISCO
47	ARAÇAJO	SE	RIO SERGIPE
48	PROPRIÁ	SE	RIO SÃO FRANCISCO
49	SALVADOR - ARATU	BA	BAIA DE TODOS OS SAN TOS
50	CAMPINHO	BA	BAIA DE MARAU
51	ILHEUS - MALHADO	BA	PONTE DO MALHADO
52	JUAZEIRO	BA	RIO SÃO FRANCISCO
53	BARREIRAS	BA	RIO GRANDE
54	VITÓRIA - TUBARÃO	ES	RIO SANTA MARIA
55	FORNO	RJ	ENSEADA DOS ANJOS
56	NITERÓI	RJ	BAIA DA GUANABARA
57	SEPETIBA	RJ	BAIA DE SEPETIBA
58	ANGRA DOS REIS	RJ	BAIA DA ILHA GRANDE
59	CAMPOS	RJ	RIO PARAÍBA DO SUL
60	RIO DE JANEIRO	CS	BAIA DA GUANABARA
61	SÃO SEBASTIÃO	SP	CANAL DE SÃO SEBAS- TIÃO
62	SANTOS	SP	ESTUÁRIO DE SANTOS
63	PRESIDENTE EPITÁCIO	SP	RIO PARANÁ
64	ANTONINA	PR	BAIA DE PARANAGUÁ
65	PARANAGUÁ	PR	BAIA DE PARANAGUÁ
66	FOZ DO IGUAÇU	PR	RIO IGUAÇU
67	FORTO MENDES	PR	RIO PARANÁ
68	GUAÍRA	PR	RIO PARANÁ
69	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC	RIO SÃO FRANCISCO DO SUL
70	ITAJAI	SC	RIO ITAJAI-AÇU
71	INHATOMIRIM	SC	OCEANO ATLÂNTICO, LI TORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
72	IMBITUBA	SC	ENSEADA DE IMBITUBA

Nº DE FEDERAL	ENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
74	PORTO ALEGRE	RS	RIO GUAIBA
75	PELÓIAS	RS	CANAL DE SÃO CONÇALO
76	RIO GRAND	RS	LACOA DOS PATOS
77	RIO PARDO	RS	RIO JACUI
78	CACONDEIRA	RS	RIO JACUI
79	SÃO JERÔNIMO	RS	RIO JACUI
80	MARIANA	RS	RIO TAGUARI
81	ESTRELA	RS	RIO TAGUARI
82	SÃO BORJA	RS	RIO URUGUAI
83	SANTA TERESITA DO PALMAR	RS	LACOA MIRIM
84	RIO GRANDE	AC	RIO ACRE
85	CRUZEIRO DO SUL	AC	RIO JURUÁ
86	BOA VISTA	RR	RIO BRANCO
87	CAPACARAI	RR	RIO BRANCO
88	PORTO VELHO	RO	RIO MADEIRA
89	GUAJARÁ-MIRIM	RO	RIO MAMORÉ
90	MATO GROSSO	MT	RIO GUAPORÉ
91	PORTO MURTINHO	MT	RIO PARAGUAI
92	MANGA	MT	RIO PARAGUAI
93	CORUMBÁ	MT	RIO PARAGUAI
94	CÁCERES	MT	RIO PARAGUAI
95	CUIABÁ	MT	RIO CUIABÁ
96	MIRACEMA DO NORTE	GO	RIO TOCANTINS
97	PORTO NACIONAL	GO	RIO TOCANTINS
98	COUTO MAGALHÃES	GO	RIO ARAGUAIA
99	ARUANÃ	GO	RIO ARAGUAIA
100	ARAGARÇAS	GO	RIO ARAGUAIA
101	PIRAPORA	MG	RIO SÃO FRANCISCO

5. SISTEMA HIDROVIÁRIO NACIONAL

5.1 Conceituação

5.1.0 O Sistema Hidroviário Nacional é constituído pelas vias navegáveis (rios, lagos e canais), incluindo suas instalações e acessórios complementares, e pelo conjunto das atividades e meios estatais diretos, de operação da navegação hidroviária, que possibilitam o uso adequado das citadas vias para fins de transporte.

5.1.1 As vias navegáveis consideradas no Plano Nacional de Viação se referem às principais, quer quanto à extensão, quer quanto ao tráfego, e são aquelas relacionadas na seção 5.2 adiante.

5.2 Relação descritiva das Vias Navegáveis Interiores e das Interligações de Bacias do Plano Nacional de Viação (Hidroviás).

Conforme quadros das seções 5.2.1 e 5.2.2 a seguir.

PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO

5.2.1 - RELAÇÃO DESCRITIVA DAS HIDROVIAS DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (continua)

RIO	PONTOS EXTREMOS DOS TRECHOS NAVEGÁVEIS	EXTENSÃO APROXIMADA (Km)
BACIA AMAZÔNICA		
Amazonas	Foz/Benjamin Constant	3.108
Negro	Manaus/Cucuí	2.210
Juruá	Foz/Confluência Urucuzosa/Pacatu	577
	Foz/Cruzeiro do Sul	3.489

RIO	PONTOS EXTREMOS DOS TRECHOS NAVEGÁVEIS	EXTENSÃO APROXIMADA (Km)
DO FEDERAL		
ete do Senador	RENATO CASAGRANDE	
Embora	Foz/Felício	660
Javari	Foz/Boca do Javari-Mirim	194
Japurá	Foz/Vila Bitencourt	510
Içá	Foz/Ipiranga	722
Purus	Foz/Sena Madureira (no Rio Iaco)	360
Acre	Foz/Brasiléia	2.846
Madreira	Foz/Confluência Mamoré/Beni	796
Guaporé	Foz/Cidade de Mato Grosso	1.546
Tapajós	Santarém/Itaituba	1.180
Nirau	Porto Moz/Altamira (Belo Monte)	359
Tocantins	Belém/Peixe	298
Araguaia	Foz/Salisa	1.731
Mamoré	Foz/Confluência com Guaporé	1.800
		225
	BACIA DO NORDESTE	
Mearim	Foz/Barra do Corda	470
Granja	Foz/Granja	500
Pindaré	Foz/Pindaré-Mirim	110
Itapicuru	Foz/Colinas	565
Parnaíba	Foz/Santa Filomena	1.176
Balsas	Foz/Balsas	225
	BACIA DO SÃO FRANCISCO	
São Francisco	Foz/Piranhas	208
	Cachoeira Itaparica/Pto. Real (Iguatama)	2.207
Paracatu	Foz/Buriti	260
Velhas	Foz/Sabarã	659
Patrocínio	Foz/Florestal	240
Grande	Foz/Barceiras	358
Prata	Foz/Ibipetuba	125
Corrente	Foz/Santa Maria da Vitória	95
	BACIA DO LESTE	
Dona	Foz/Ipatinga	410
Paraíba do Sul	Foz/Jacareí	670
	BACIA DO SUDESTE	
Ribeira do Iguape	Foz/Registro	70
Jacuí	Foz/Dona Francisca	370
Taquari	Foz/Mussununga	205
Caí	Foz/São Sebastião do Caí	93
Sinos	Foz/Paciência	47
Gravataí	Foz/Gravataí	12
Jaguari	Foz/Jaguari	32
Camagui	Foz/São José do Patrocínio	120
Canais Lacustres e Lagoa Mirim Lagoa dos Patos	Pelotas/Santa Vitória do Palmar Porto Alegre/Rio Grande	180 230
	BACIA DO PARAGUAI	
Paraguai	Foz do Apa/Câceres	1.323
Cuiabá-São Lourenço	Foz/Rosário do Oeste	785
Taquari	Foz/Coxim	430
Miranda	Foz/Miranda	255
	BACIA DO PARANÁ	
Paraná	Foz/Iguaçu/Confluência	608
Paranapanema	Paraná/Grande	421
Tietê	Foz/Salto Grande	1.010
Pardo	Foz/Mogi das Cruzes	170
Ivinheima	Foz/Pto. da Barra	270
Brilhante	Foz/Confluência Brilhante	67
Inhanduí	Foz/Pto. Brilhante	79
Paranaíba	Foz/Tupi	787
Iguaçu	Foz/Escada Grande	1.020
	BACIA DO URUGUAI	
Uruguai	Barra do Quaraí/Iraí	840
Ibicuí	Foz/Confluência do Santa Maria	360

5.2.2 — INTERLIGAÇÃO DE BACIAS DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO

INTERLIGAÇÃO	TRECHO A SER TORNADO NAVEGAVEL
Paraguai-Guapore	Foz do Jaurú-Cidade de Mato Grosso
Parana-Paraguai	Rio Parana-Coxim
Paranatha-São Francisco	Escada Grande-Buriti (Rio Paracatu)
Tietê-Paraíba do Sul	Mogi das Cruzes-Jacareí
Taquari-Aragueta	Coxim-Balisa
Ibicuí-Jacuí	Vacacai-Ibicuí
Canal do Voradouro	Bala de Paranaguá-Bala de Cananvia
Canal Santa Maria	Rio Sergipe-Rio Vaza Barris
Canal Tarlarugo-Jenipapocu e Arari	Na Ilha de Marajó

6. SISTEMA AEROVIÁRIO NACIONAL

6.1 Conceituação

6.1.0 O Sistema Aeroviário Nacional compreende:

- a) infra-estrutura aeronáutica, que abrange a rede de aeródromos existentes no País, assim como as instalações destinadas à segurança, regularidade e proteção à navegação aérea. Estas instalações constituem a rede de proteção ao voo, definida pelo Ministério da Aeronáutica em consonância com a Rede de Aeródromos constantes do Plano Nacional de Viação;
- b) estrutura operacional, abrangendo o conjunto das atividades e meios estatais de administração, inclusive fiscalização, que atuam diretamente no modo aeroviário de transporte, e que possibilitam o uso adequado da navegação aérea.

6.1.1 A Rede de Aeródromos considerada no Plano Nacional de Viação é aquela constante da relação descritiva da seção 6.2 adiante.

6.2 Relação descritiva dos Aeródromos do Plano Nacional de Viação.
Conforme quadro a seguir.

6.2 — RELAÇÃO DESCRITIVA DOS AERÓDROMOS DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DENOMINAÇÃO
Rondônia	Abuañ Ariquemes Guajará-Mirim Pedras Negras Pimenta Bueno Porto Velho Príncipe da Beira Rondônia Vilhena
Acre	Brasileá Cruzeiro do Sul Feijó Rio Branco Santa Rosa Sens Madureira Taruacá Teumaturgo Vila Japiim Xapuri

	Barcelos
	Boa Esperança
	Bóca do Acre
	Borba
	Cauaburis
	Carauari
	Coari
	Codajás
	Cucuí
	Cuiari
	Demerí
Amazonas	Éirunepé
	Estirão do Equador
	Fonte Boa
	Guajaratuba
	Humaitá
	Iauaretê
	Ipiranga
	Itacostitara
	Lábrea
	Manaus (novo aeroporto)
	Manaus (Ponta Peixada)
	Manicoré
	Moura
	Palmeiras
	Pari-Cachoeira
	Parintins
	Santo Antônio do Itá
	São Gabriel da Cachoeira (ex-Uaupés)
	Tabatinga
	Tapuruquara
	Tefé
	Toledo
	Vila Bittencourt

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DENOMINAÇÃO
	Boa Vista
	Bonfim
	Caracarai
	Ilha do Aruanã
Roraima	Marco BV8
	Normândia
	Parima
	Puxa-Faca
	Surucucu
	Surumu
	Tepequem
	Waterloo
	Abzeteituba
	Alenquer
	Altamira
	Belém (Val-de-Cães)
	Belém (Júlio César)
	Bragança
	Cachimbo
	Cametá
	Carajás
	Chaves
	Creputiá
	Conceição do Araguaia
	Cururu
	Gorotire
	Gurupá
	Itaituba
	Jacurécanga
	Mapurá

Pará	Marabá Monte Alegre Nilo Peçanha Obidos Oriximiná Paga-Conta Portel Piracuaá Porto de Moz Santarém São Félix Soledade Tiriós Tomé-Açu Tucuruí Salinópolis
------------	--

Amapá	Amapá Jari Macapá Oiapoque
-------------	-------------------------------------

UNIDADES DA FEDERAÇÃO

DENOMINAÇÃO

Maranhão	Alto Parnaíba AGRADE Balsas Barra do Corda Barreirinhas Benedito Leite Brejo Carolina Carutapera Caxias Chapadinha Cocal Codó Coroatá Cururupu Estreito Grajaú Imperatriz Loreto Pinheiro São Luís
----------------	---

Piauí	Bom Jesus Correntes Curimatá Floriano Gilbués Oeiras Parnaíba Picos Piri-piri São Raimundo Nonato Teresina
-------------	--

Ceará	Aracati Camocim Crateús Fortaleza Iguatu Juazeiro do Norte (Cariri) Quixadá Sobral
-------------	---

Rio Grande do Norte Caicó
Currais Novos
Macaú
Mossoró
Natal

Paraíba Cajazeiras
Campina Grande
João Pessoa
Patos

Pernambuco Arcoverde
Caruaru
Curicuri
Garanhuns
Petrolina
Recife
Salgueiro
Serra Talhada

Alagoas Maceió
Palmeira dos Índios
Penedo

Fernando de Noronha Fernando de Noronha
~~to Müller - Gabinete 14 - Anexo II - Senado Federal - Brasília - DF -~~
Sergipe ..

Gabinete do Senador RENATO CASAGRANDE
UNIDADES DA FEDERAÇÃO ANOMINAÇÃO

Bahia Barra
Barreiras
Bom Jesus da Lapa
Caetité
Campinho (Canamim)
Canavieiras
Caravelas
Carinhanha
Cipó
Cocos
Explanada
Feira de Santana
Ilheus
Itaberaba
Itabuna
Itapetinga
Jacobina
Jequié
Morro do Chapéu
Paulo Afonso
Poções
Porto Seguro
Prado
Remanso
Salvador
Senhor do Bonfim
Vitória da Conquista
Xique-Xique

Minas Gerais Aracuaí
Araxá
Barbacena
Belo Horizonte (Pampulha)
Capelinha
Caratinga
Diamantina
Divinópolis
Frutal
Furnas
Governador Valadares
Itambacuri
Ituiutaba
Januária

	Juiz de Fora Lagoa Santa Leopoldina Monte Azul Montes Claros Nanuque Paracatu Patos de Minas Pedra Azul Pirapora Poços de Caldas Pouso Alegre Salinas São Lourenço São Romão Três Marias Uberaba Uberlândia Varginha
Espírito Santo	Baixo Guandu Guarapari Linhares São Mateus Vitória
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DENOMINAÇÃO
Rio de Janeiro	Campos Itaperuna Macaé Marambaia Resende Saquarema
Guangbara	Rio de Janeiro (Campo dos Afonsos) Rio de Janeiro (Galeão) Rio de Janeiro (Jacarepaguá) Rio de Janeiro (Santa Cruz) Rio de Janeiro (Santos Dumont)
São Paulo	Araçatuba Araraquara Barretos Bauru Botucatu Campinas (Vira-Copos) Cananéia Dracena Franca Guaratinguetá Marília Novo São Paulo Ourinhos Pirassununga (Campo Fontenelle) Presidente Prudente Presidente Venceslau Registro Ribeirão Preto Santos São José do Rio Preto São José dos Campos São Paulo (Congonhas) São Paulo (Cumbica) São Paulo (Marte) Sorocaba Urubupungá
	Campo Mourão Cascavel Cianorte Cornélio Procopio Curitiba (Bacacheri) Curitiba (Alfonso Pena) Foz do Iguaçu Goioerê

Paraná	Curitiba Guarapuava Irati Londrina Londrina Maringá Monte Alegre Palmas Paranaguá Paranaíba Pato Branco Ponta Grossa Umuarama União da Vitória (Porto União)
--------------	---

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DENOMINAÇÃO
Santa Catarina	Blumenau Caçador Chapecó Concórdia Criciúma Florianópolis Joaçaba Joinville Lajes Navegantes Nova Friburgo Rio do Sul São Miguel d'Oeste Tubarão Videira
Rio Grande do Sul	Alegrete Bagé Cachoeira do Sul Caxias do Sul Cruz Alta Dom Pedrito Encruzilhada do Sul Erechim Ijuí Irati Itaqui Jaguarão Passo Fundo Pelotas Porto Alegre (Canoas) Porto Alegre (Gravataí) Porto Alegre (Salgado Filho) Quaraí Rosário do Sul Santa Maria Santa Rosa Santana do Livramento Santa Vitória do Palmar Santiago Santo Angelo São Gabriel São Borja São Luiz Gonzaga Tramandai Uruguaiana Venâncio Aires

UNIDADES DA FEDERAÇÃO**DENOMINAÇÃO**

	Alto Araguaia
	Amambai
	Aparecida do Taboado
	Aquidauana
	Aripuanã
	Barra do Bugre
	Baús
Mato Grosso	Bela Vista
	Cáceres
	Campo Grande
	Corumbá
	Coxim
	Cuiabá
	Cuiuene
	Descalvados
	Divisão
	Dourados
	Forte Coimbra
	Gleba Arinos
	Gleba Camargo Corrêa
	Guiratinga
	Manissauá Missu
	Mato Grosso
	Poconé
	Ponta Porã
	Porto Murtinho
	Poxoréu
	Quebrado
	Ribas do Rio Pardo
	Rondonópolis
	Santa Terezinha
	São Domingos
	Travessão
	Utiariti
	Xavantina
	Xingu

UNIDADES DA FEDERAÇÃO

DENOMINAÇÃO

	Anápolis
	Aragarças
	Araguacema
	Araguaina
	Araguatins
	Arraias
	Aruanã
	Celapônia
	Catalão
	Cristalândia
	Dianópolis
	Goianía
	Goiás
	Gurupi
Goiás	Iassiará
	Ipameri
	Iporã
	Jataí
	Luizânia
	Mineiros
	Miracema do Norte
	Niquelândia
	Novo Anápolis
	Paraná
	Paraúna
	Peixe
	Pium
	Porangatu
	Porto Nacional
	Posse
	Rio Verde
	Santa Isabel do Morro
	São Domingos
	São Miguel do Araguaia
	Taguatinga
	Tocantínia
	Tocantinópolis
	Xambioá

Distrito Federal	Brasília
------------------------	----------

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 359 DE 2008**Acrescenta dispositivos ao art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados à aquisição de veículos destinados ao turismo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995,

passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 1º

VI – pessoas físicas ou jurídicas, desde que referidos veículos sejam destinados exclusivamente a atividades de turismo e devidamente autorizados pela Embratur.

.....
§ 7º motor dos veículos destinados a atividades de turismo de que trata o inciso VI do **caput** deste artigo poderá ter cilindrada até quatro mil centímetros cúbicos. (NR)”

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A isenção de que trata esta Lei só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implantado o disposto no art. 2º.

Justificação

A atividade turística é reconhecidamente uma das atividades econômicas com maior potencial de geração de renda e de empregos. A Constituição, no art. 150, II, veda a instituição de “tratamento desigual entre contribuintes em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida”. A nossa proposição tem dois intuitos: fomentar o turismo; e, ao mesmo tempo, promover isonomia de tratamento entre o transporte de passageiros, feito por taxistas, e o transporte de

turistas, feito por profissionais da área em veículos credenciados pela Embratur.

A isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de táxis provou ser importante instrumento de estímulo para a renovação permanente da frota nacional de táxis. A medida trouxe benefícios não só para os taxistas e a indústria automobilística, mas também para os usuários, na medida em que aumentou o conforto e a segurança dos veículos. Pela sua relevância e sucesso, tem sido sucessivamente prorrogada, desde a sua instituição.

Valendo-se dessa vantagem fiscal, é muito comum motoristas de táxi utilizarem seus veículos para transportar turistas a passeio, situação em que acabam por se transformar em autênticos guias turísticos. Se aos motoristas de táxi é dado o direito de adquirir veículos que poderão ser usados, inclusive, para essa finalidade, não é lógico, nem justo, que profissionais habilitados para o turismo não possam gozar da mesma isenção.

Para desfazer essa desigualdade, propomos a extensão da medida à aquisição de veículos com a finalidade exclusiva de transporte de turistas, desde que devidamente autorizados pela Embratur, com a única diferença que esses veículos possam ter motor com cilindrada até quatro mil centímetros cúbicos, tendo em vista as necessidades específicas da atividade, que, por vezes, requer veículos um pouco mais potentes.

Contamos com o apoio dos ilustres pares à aprovação da presente proposição, que, temos certeza, em muito contribuirá para fomentar a atividade turística no País, assim como para promover a isonomia no tratamento tributário entre motoristas de táxi e profissionais do turismo.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2008. – Senador **Osmar Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995**

.....
Art. 1º Ficam isentos do Imposto Sobre Produtos Industrializados — IPI os automóveis de passageiros de fabricação nacional, equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão, quando adquiridos por: (Redação dada pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003) (Vide art. 5º da Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

— motoristas profissionais que na data da publicação desta lei exerçam comprovadamente em veículo de sua propriedade atividade de condutor autônomo

~~de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou concessão do poder concedente e que destinem o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi);~~

I – motoristas profissionais que exerçam, comprovadamente, em veículo de sua propriedade atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou concessão do Poder Público e que destinam o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi); (Redação dada pela Lei nº 9.311, de 5.12.1996)

II – motoristas profissionais autônomos titulares de autorização, permissão ou concessão para exploração do serviço de transporte individual de passageiros (táxi), impedidos de continuar exercendo essa atividade em virtude de destruição completa, furto ou roubo do veículo, desde que destinem o veículo adquirido à utilização na categoria de aluguel (táxi);

III – cooperativas de trabalho que sejam permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), desde que tais veículos se destinem à utilização nessa atividade;

~~IV – pessoas que, em razão de serem portadoras de deficiência física, não possam dirigir automóveis comuns;~~

IV – pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal; (Redação dada pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

V – (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003 e vetado)

§ 1º Para a concessão do benefício previsto no art. 1º é considerada também pessoa portadora de deficiência física aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, morloparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

§ 2º Para a concessão do benefício previsto no art. 1º é considerada pessoa portadora de deficiência visual aquela que apresenta acuidade visual igual ou menor que 20/200 (tabela de Snellen) no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 200, ou ocorrência simultânea de ambas as situações. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

§ 3º Na hipótese do inciso IV, os automóveis de passageiros a que se refere o caput serão adquiridos diretamente pelas pessoas que tenham plena capacidade jurídica e, no caso dos interditos, pelos curadores. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

§ 4º A Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, nos termos da legislação em vigor e o Ministério da Saúde definirão em ato conjunto os conceitos de pessoas portadoras de deficiência mental severa ou profunda, ou autistas, e estabelecerão as normas e requisitos para emissão dos laudos de avaliação delas. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

§ 5º Os curadores respondem solidariamente quanto ao imposto que deixar de ser pago, em razão da isenção de que trata este artigo. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

~~§ 6º A exigência para aquisição de automóveis equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos e movidos a combustível de origem renovável ou sistema reversível de combustão aplica-se, inclusive aos portadores de deficiência de que trata o inciso IV do caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)~~

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I –

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III –

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN nº 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 13.

Seção II

Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

.....
(À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo; e a de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 360, DE 2008

Permite que o trabalhador ex-detento possa, cumprida a pena, sacar os recursos acumulados no Fundo de Participação PIS-Pasep.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O participante do Fundo de Participação PIS-Pasep, de que trata a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que tenha cumprido pena de reclusão poderá sacar o saldo de sua conta individual, desde que o saque seja efetuado nos primeiros 180 (cento e oitenta) dias imediatamente posteriores ao fim de sua pena de reclusão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Fundo de Participação PIS-Pasep foi criado, em 1975, pela Lei Complementar nº 26, com recursos oriundos do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). Desde 1989, no entanto, deixou de contar com os recursos provenientes da arrecadação de contribuições, já que o art. 239 da Constituição Federal de 1988 deu-lhes outra destinação: custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do abono salarial e financiamento de programas de desenvolvimento econômico por intermédio do BNDES.

Assim, o Fundo de Participação representa, atualmente, um estoque de recursos sem fluxo de novos aportes, a não ser os ingressos oriundos das aplicações financeiras efetuadas. Ademais, constitui um patrimônio que pertence apenas aos trabalhadores cadastrados no PIS-Pasep até outubro de 1988. Em outras palavras, as contas de participação no Fundo representam patrimônios individuais que geram créditos sob a forma de rendimentos, enquanto não há o saque das quotas.

Os rendimentos, que podem ser sacados anualmente, correspondem a juros de 3% ao ano mais o resultado líquido adicional obtido nas aplicações. Estas somavam R\$35,6 bilhões, em junho de 2008, e estão quase integralmente a cargo do BNDES.

De acordo com dados de junho de 2008, existem cerca de 36 mil contas com saldo e um patrimônio líquido da ordem de R\$34 bilhões cujo valor médio unitário (saldo das contas individuais) está em torno de R\$955,00.

Com relação ao saque de quotas, este é possível apenas nas seguintes situações: aposentadoria; transferência de militar para a reserva remunerada ou reforma; invalidez; AIDS e câncer (titular e dependentes); benefício assistencial a idoso ou deficiente; idade igual ou superior

a 70 anos; e morte do trabalhador. Verifica-se, pois, que não há previsão de saque em caso de ex-detento.

Tal impedimento é sobremaneira prejudicial à ressocialização dos trabalhadores que cumprem pena de reclusão. Afinal, são notórias as imensas

dificuldades enfrentadas por esses cidadãos ao deixarem o cárcere. Dificuldades estas que muitas vezes os conduzem a uma vida marginal, com consequências prejudiciais para toda a sociedade.

Assim, não há justificativa para que o participante do Fundo PIS/Pasep, encontrando-se na difícil situação de ex-detento, em especial quando é um participante mais velho, de baixa renda e sem fonte financeira de sustento, não possa utilizar os recursos que lhe pertencem.

A presente proposição visa corrigir essa injustiça. Permite que o participante ex-detento saque os recursos acumulados em sua conta individual junto ao Fundo de Participação PIS-Pasep, desde que o faça nos primeiros seis meses após o fim da pena.

Destaque-se a restrição temporal parte do pressuposto de que os primeiros meses após o cumprimento da pena seja, para o ex-detento, o período em que ele mais necessita de apoio financeiro para retomar sua vida produtiva.

Destaque-se, por fim, que o impacto financeiro dos saques ora propostos tende a ser marginal, já que certamente são poucos os trabalhadores detentos que possuem saldo acumulado no Fundo de Participação PIS-Pasep.

Em vista dessas considerações, fica claro o alcance social do projeto de lei ora oferecido à apreciação dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2008. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 26,
DE 11 DE SETEMBRO DE 1975

Altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A partir do exercício financeiro a iniciar-se em 1º de julho de 1976, serão unificados, sob a denominação de PIS-PASEP, os fundos constituídos com os recursos do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), instituídos pelas Leis Complemen-

tares nºs 7 e 8, de 7 de setembro e de 3 de dezembro de 1970, respectivamente.

Parágrafo único. A unificação de que trata este artigo não afetará os saldos das contas individuais existentes em 30 de junho de 1976.

Art. 2º Ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo, são mantidos os critérios de participação dos empregados e servidores estabelecidos nos arts. 7º e 4º, respectivamente, das Leis Complementares nºs 7 e 8, referidas, passando a ser considerado, para efeito do cálculo dos depósitos efetuados nas contas individuais, o valor global dos recursos que passarem a integrar o PIS-Pasep.

Parágrafo único. Aos participantes cadastrados há pelo menos cinco anos e que percebam salário mensal igual ou inferior a 5 (cinco) vezes o respectivo salário mínimo regional, será assegurado, ao final de cada exercício financeiro, depósito mínimo equivalente ao salário mínimo regional mensal, vigente, respeitada a disponibilidade de recursos.

Art. 3º Após a unificação determinada no art. 1º, as contas individuais dos participantes passarão a ser creditadas:

a) pela correção monetária anual do saldo credor, obedecidos os índices aplicáveis às Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN);

b) pelos juros mínimos de 3% (três por cento) calculados anualmente sobre o saldo credor corrigido;

c) pelo resultado líquido adicional das operações realizadas com recursos do PIS-PASEP, deduzidas as despesas administrativas e as provisões de reserva cuja constituição seja indispensável.

Art. 4º As importâncias creditadas nas contas individuais dos participantes do PIS/Pasep são inalienáveis, impenhoráveis e, ressalvado o disposto nos parágrafos deste artigo, indisponíveis por seus titulares.

§ 1º Ocorrendo casamento, aposentadoria, transferência para a reserva remunerada, reforma ou invalidez do titular da conta individual, poderá ele receber o respectivo saldo, o qual, no caso de morte, será pago a seus dependentes, de acordo com a legislação da Previdência Social e com a legislação específica de servidores civis e militares ou, na falta daqueles, aos sucessores do titular, nos termos da lei civil.

§ 2º Será facultada, no final de cada exercício financeiro posterior da abertura da conta individual, a retirada das parcelas correspondentes aos créditos de que tratam as alíneas **b** e **c** do art. 3º.

§ 3º Aos participantes cadastrados há pelo menos 5 (cinco) anos e que percebam salário mensal igual ou inferior a 5 (cinco) vezes o respectivo salário mínimo regional, será facultado¹ ao final de cada exercício financeiro, retirada complementar que permita perfazer valor igual ao

do salário mínimo regional mensal vigente, respeitadas as disponibilidades de suas contas individuais.

Art. 5º É mantido, para os recursos do PIS-Pasep, inclusive aqueles a que se refere o art. 1º da Lei Complementar nº 17, de 12 de dezembro de 1973, o sistema de aplicação unificada estabelecido na Lei Complementar nº 19, de 25 de junho de 1974.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar dentro de 120 (cento e vinte) dias, contados de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei Complementar entrará em vigor em 1º de julho de 1970, revogados os arts. 8º e seu parágrafo, e 9º, e seus §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e os §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 5º da Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, e as demais disposições em contrário (3).

Brasília, 11 de setembro de 1975; 154º da independência e 87º da República.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 361, DE 2008

Modifica o artigo 41, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, com o escopo de garantir a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas existentes nos estacionamentos públicos e privados de todo o Brasil para os idosos, obrigando os proprietários dos respectivos estacionamentos a garantia de cumprimento da referida determinação e estende às pessoas portadoras de deficiências as mesmas garantias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 41, da Lei nº 10.741, de 10 de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41.

§ 1º As pessoas físicas ou jurídicas administradoras de estacionamentos públicos ou privados ficam obrigadas a reservarem 5% (cinco por cento) das vagas ali existentes exclusivamente para os idosos.

§ 2º As pessoas físicas ou jurídicas que explorem atividades da iniciativa privada, cujo estacionamento seja de domínio público, ficam obrigadas a reservarem 5% (cinco por cento) das vagas ali existentes exclusivamente para os idosos.

§ 3º Na hipótese de diversas pessoas físicas ou jurídicas que explorem atividades da iniciativa privada, que usufruam de um único estacionamento comum de domínio público,

poderão associar-se a fim de se ajustar aos ditames da presente lei.

§ 4º No caso do descumprimento das determinações dos parágrafos anteriores, as pessoas físicas e jurídicas terão 30 (trinta) dias para se adaptarem aquelas novas disposições, com prazo contado a partir da publicação da presente lei.

§ 5º Ultrapassado o prazo estabelecido no parágrafo anterior, o Poder Executivo respectivo poderá cobrar multa administrativa de 1 (um) salário mínimo por dia de atraso até o limite máximo de 30 (trinta) salários mínimos.

§ 6º As pessoas físicas ou jurídicas mencionadas nos §§ 1º e 2º poderão aplicar penalidade administrativa de multa, no valor de R\$100,00 (cem reais), por infração, ao usuário que não tenha 60 (sessenta) anos de idade e venha a utilizar os estacionamentos exclusivos de idosos, além de acionar a autoridade de trânsito local para providenciar o reboque do veículo do infrator.

§ 7º Os recursos financeiros obtidos com as penalidades administrativas estabelecidas na presente lei serão utilizados, obrigatoriamente, na manutenção e melhoria dos respectivos estacionamentos.”

Art. 2º Ficam estendidas às pessoas portadoras de deficiência e necessidades especiais os direitos e garantias do art. 41 da Lei nº 10.741, de 2003, Estatuto do Idoso, e especificados nos parágrafos 1º ao 7º da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O artigo 41 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1-10-2003) prevê a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas dos estacionamentos públicos e privados aos cidadãos brasileiros maiores de 60 (sessenta) anos de idade, mas deixa a regulamentação e a implementação daquela medida legal às disposições do Poder Legislativo local; o que significa, na verdade, conceder autonomia legiferante não apenas aos Estados, mas também aos municípios brasileiros, para legislar segundo as peculiaridades de cada local.

Assim, para se implementar efetivamente aquele direito ao idoso e à pessoa portadora deficiente ou portadora de necessidades especiais, que já está previsto em lei federal, seria necessário, em tese, que cada um dos 5.564 (cinco mil quinhentos e sessenta e quatro) municípios brasileiros legisle sobre a matéria.

Na prática, haveria a possibilidade de que – em um mesmo Estado da Federação – vigerem dispositivos

legais que se conflitem entre si – causando conflitos legislativos desnecessários.

A presente proposição regula a matéria de forma geral permitindo que as disposições contidas no artigo 41 do Estatuto do Idoso sejam aplicadas imediatamente após a promulgação desta lei.

Nada impede, porém, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros exerçam sua competência legislativa sobre a matéria de acordo com as peculiaridades do caso, conforme dito anteriormente.

O presente projeto de lei inova justamente no fato de determinar que o proprietário do estacionamento, público ou privado, tenha a capacidade de fiscalização da vaga, verificando se ela está sendo utilizada efetivamente por pessoa idosa, deficiente ou portadora de necessidades especiais.

A alteração proposta concede às pessoas físicas ou jurídicas que administram estacionamentos públicos ou privados, bem como àquelas que explorem atividades da iniciativa privada, a capacidade de aplicar multas administrativas aos cidadãos que insistem em não cumprir a determinação legal de proibição de estacionamento em vaga destinada àquelas pessoas, ainda que o local seja espaço de domínio público.

Referida possibilidade ajudaria, em tese, a cumprir, efetivamente a reserva exclusiva de vaga de estacionamento que se pretende alcançar.

Com esses argumentos efetivos, tomo a liberdade de submeter a presente proposição aos ilustres e eminentes parlamentares do Congresso Nacional, solicitando a aprovação da matéria pelo alcance social que representa.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2008. – Senador **Romeu Tuma** (PTB–SP).

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

Mensagem de veto Vigência

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

.....
Art. 41. É assegurada a reserva, para os idosos, nos termos da lei local, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso.
.....

(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 362, DE 2008

Altera os arts. 6º e 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para estabelecer que recursos recebidos pela União, a título de royalties pela exploração de petróleo na camada de pré-sal, serão destinados parcialmente à área de saúde, previdência social e ao Fundeb.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art, 6º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido do inciso XXVI, com a seguinte redação:

“Art 6º

XXVI – Pré-sal: camada geológica localizada sob o leito do mar, em grandes profundidades, abaixo de uma camada geológica formada essencialmente por sal. (NR)”

Art. 2º O art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido do inciso III com a seguinte redação:

“Art. 49.

III – quando a lavra ocorrer na plataforma continental, em camada de pré-sal.

a) dez por cento ao Ministério da Saúde, para financiar programas de promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão;

b) dez por cento ao Ministério da Previdência Social, para o financiamento da ampliação da previdência pública no País;

c) dez por cento ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

d) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados produtores confrontantes;

e) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios produtores confrontantes;

f) cinco por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção;

g) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

h) sete inteiros e cinco décimos por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser

distribuído entre todos os Estados, Territórios e Municípios;

i) cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de primeiro de janeiro do ano subsequente.

Justificação

A Constituição Federal determina que o provimento de serviços de saúde e educação é vital ao desenvolvimento da sociedade brasileira. Contudo, o Poder Público não tem obtido pleno êxito na tarefa de levar, a toda população, tais serviços. A melhoria dessa prestação requer uma maior alocação de recursos do que a que vem sendo efetivada, bem como um plano integrado de ação entre as esferas de governo e os órgãos responsáveis.

Além disso, a previdência social, que desempenha um papel importante na geração de renda e emprego no País, tem demandado recursos cada vez maiores, sobretudo em função da política de inserção social, que alargou o alcance de sua cobertura para além do adotado por governos passados.

Diante da perspectiva de que o Brasil aumentará em muito a sua arrecadação de **royalties** com a exploração de petróleo e gás na camada do pré-sal, nada mais natural do que se propor a aplicação de parte desses recursos na educação, na saúde e na previdência social.

De acordo com a atual distribuição dos **royalties** arrecadados, a parcela mais significativa desses recursos é destinada a Estados e Municípios, conforme disciplina a Lei nº 9.478, de 1997, com base no art. 20, § 1º da Constituição Federal. Como os **royalties** constituem receitas originárias desses entes federativos, segundo entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), não cabe à União determinar a sua destinação. Somente Estados, Distrito Federal e Municípios têm a competência para direcionar suas respectivas receitas originárias.

A União pode, contudo, redefinir a dominação dos recursos que lhe dizem respeito, sejam eles oriundos, ou não, da exploração na camada do pré-sal, Assim, ela pode destinar ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB aos programas do Ministério da Saúde e à previdência social, os recursos adicionais que lhe caberão, por lei.

Tal iniciativa está perfeitamente alinhada com as prioridades defendidas pelo Governo Federal e com os anseios de todo o povo brasileiro.

Tendo em vista que a medida proposta trará consideráveis benefícios para toda a sociedade brasileira, pedimos o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 6º Para os fins desta lei e de sua regulamentação, ficam estabelecidas as seguintes definições:

Art. 49. A parcela do valor do **royalty** que exceder a cinco por cento da produção terá a seguinte distribuição: (Vide Lei nº 10.261, de 2001)

I – quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:

a) cinquenta e dois inteiros e cinco décimos por cento aos estados onde ocorrer a produção;

b) quinze por cento aos municípios onde ocorrer a produção;

c) sete inteiros e cinco décimos por cento aos municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

~~**d)** vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo;~~

d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à

indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis; (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

II – quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício

dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 20. São bens da União:

I – os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II – as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;

III – os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

~~IV – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as áreas referidas no art. 26, II;~~

IV – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 46, de 2005)

V – os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI – o mar territorial;

§ 1º – É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da união, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

§ 2º A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.

(Às Comissões de Assuntos Sociais; de Educação, Cultura e Esporte e à de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.150, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja formulado um Voto de Congratulações à diretoria do jornal **A Tribuna**, de Vitória, Espírito Santo, pela passagem dos Setenta anos de fundação desse importante veículo de comunicação.

Justificação

Desde sua fundação, em 22 de setembro de 1938, o jornal **A Tribuna** sempre teve dois atributos marcantes: o espírito inovador, que o tornou responsável pela introdução de inúmeras características modernizantes na imprensa capixaba, e o comprometimento com os interesses da população do Estado.

Hoje, ao completar sete décadas de vida, A Tribuna ocupa posição de destaque entre os órgãos de imprensa do País, resultado do persistente exercício diário do bom jornalismo.

Setenta anos são um longo tempo, especialmente para um jornal que nasceu em Circunstâncias tão desfavoráveis ao exercício da liberdade de informação, quando o Estado Novo suprimira garantias constitucionais e fechara o Congresso, além de instituir a censura à imprensa. Na Europa, o fascismo e o nazismo estavam em plena ascensão, e o segundo grande conflito mundial prestes a ser deflagrado. No Brasil, o governo exercia um controle rigoroso sobre a imprensa e as manifestações culturais.

A Tribuna sobreviveu a esses tempos atribulados, superou novos obstáculos de grande porte em outras épocas e hoje faz parte do Grupo João Santos, obra de um empreendedor extraordinário, que fundou um dos maiores conglomerados industriais do País, cujas atividades se espalham por vários Estados.

É um jornal moderno, tanto pelas características gráficas quanto pelo conteúdo, que reflete preocupação permanente com a informação correta e verdadeira, com a clareza e com uma linguagem objetiva e acessível, capaz de torná-lo um veículo atraente para todas as classes sociais.

Neste dia em que completa 70 anos, estão de parabéns todos os que, de alguma forma, contribuíram e contribuem, emprestando seu esforço, para o crescimento do jornal, para manter o padrão editorial de **A Tribuna**, para fazê-la chegar ao leitor todos os dias.

Da direção aos jornalistas, dos operadores do parque gráfico aos vendedores que oferecem exem-

plares nas ruas, todos têm a comemorar o fato de que, cada um à sua maneira, estão engajados num esforço meritório: o de manter os capixabas informados sobre o que acontece em seu Estado, no País e no mundo, colaborando para o fortalecimento das instituições e para a transparência democrática.

Sala das Sessões, 7 de setembro de 2008. – Senador **Gerson Camata**.

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.151, DE 2008

O Senador que este subscreve, com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja oficiado voto de aplauso ao Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais pelo transcurso de seus 25 anos.

Justificação

O Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais está completando 25 anos de trabalho incansável em defesa dos direitos das donas de casa e consumidores, além da preservação do meio ambiente, de forma a contribuir para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

A entidade foi fundada em setembro de 1983, reunindo donas de casa mineiras sobre a liderança de Dona Lúcia Pacifico. Ainda muito jovem, o Movimento das Donas de Casa teve atuação fundamental no enfrentamento da inflação – então, em altíssimos índices. Foi essencial o seu papel de informar as donas de casa sobre a alta dos preços e os costumes de consumo.

Também atuou com firmeza na consolidação dos direitos dos consumidores, quando da Assembléia Nacional Constituinte e, alguns anos depois, da discussão e implantação do Código de Defesa do Consumidor – uma das leis mais importantes e modernas do País.

Mais tarde, o Movimento das Donas de Casa foi importante para que a sociedade compreendesse melhor o Plano Real que dizimou o dragão inflacionário. Em Belo Horizonte, a entidade foi responsável pela organização de seminário com a participação do então Presidente Fernando Henrique Cardoso, criando a oportunidade para que fossem explicados os detalhes do Plano.

Atualmente, o Movimento segue com seu caminho de informar e orientar donas de casa e consumidores, contribuindo para formação da consciência crítica e atu-

ando na solução de conflitos nas relações de consumo. A defesa do consumidor em juízo é feita por meio de Ações Cíveis Públicas e Coletivas impetradas pela entidade. Além disso, o Movimento presta atendimento ao público na área da legislação pertinente ao emprego doméstico e desenvolve outras ações como: orientação e atendimento ao público sobre o Código de Defesa do Consumidor; manutenção de cadastro de trabalhadores autônomos que, selecionados pela entidade, atendem à demanda das donas de casa; contribuição para a realização de testes comparativos de qualidade de produtos, em parceria com o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, o IDEC; encaminhamento de sugestões ao INMETRO sobre a análise de produtos e serviços; realização de campanhas sobre higiene, saúde, alimentos, medicamentos, redução de taxas de juros e controle do desperdício; e inventivo à criação do Movimento dos Consumidores Mirins em escolas públicas e particulares.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2008. – **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.152, DE 2008

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, **c**, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 1999, que “autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos de trechos dos rios Juruena, Teles Pires e Tapajós exclusivamente para fins de transporte fluvial e dá outras providências”, além do despacho inicial, seja também apreciado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2008. – Senador **Neuto de Conto**.

REQUERIMENTO Nº 1.153, DE 2008

Requeiro, nos termos do item 12, alínea **c**, inciso II, do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2004 que “Autoriza a exploração de cassinos em hotéis da região Amazônica e do Pantanal”, seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além da Comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2008. – Senador **Tasso Jereissati**.

REQUERIMENTO Nº 1.154, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2006, que “Estabelece que a abertura de cadastro em banco de dados de proteção ao crédito deve ser precedida de comunicação ao cadastrado, ao fiador e ao avalista” tramite na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e de Fiscalização e Controle – CMA, por estar no âmbito de sua competência, conforme dispõe o art. 102-A do RISF.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2008. – Senador **Leomar Quintanilha**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.155, DE 2008

Nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.089/2008, de minha autoria, em que solicito que sobre o PLS nº 679/2007, além da Comissão constante no despacho inicial, seja ouvida também a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência defere o requerimento lido, nos termos do art. 256, § 2º, do Regimento Interno.

O Projeto de Lei do Senado nº 679, de 2007, retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.156, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, a retirada do PLS nº 312, de 2006.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2008. – Senador **Efraim Moraes**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência defere o requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto

dos Projetos de Lei do Senado nº 25, de 2005, nº 207, de 2006, por se tratarem de proposições que regulam a mesma matéria.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2008. – Senador **Delcídio Amaral**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.158, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 17 de 2006 (Complementar), de minha autoria, dos demais Projetos a ele apensados, de forma a retomar sua tramitação própria.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 140/2008/GLPTB

Brasília, 7 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que a nobre Senadora Ada Mello, PTB/AL, deverá ser designada para compor, na qualidade de membro titular, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, desta Casa, dentro da cota da proporcionalidade partidária destinada ao Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, e em razão da licença do Excelentíssimo Senador Fernando Collor, titular daquele colegiado, que ocorreu no dia 10 de setembro de 2008, conforme cópia do documento em anexo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Epitácio Cafeteira**, Líder do PTB no Senado Federal – Senador **Romeu Tuma** – Senador **João Vicente Claudino** – Senador **Sérgio Zambiasi**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. nº 145/2008/GLPTB

Brasília, 7 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que a nobre Senadora Ada Mello, PTB/AL, deverá ser designada para compor, na qualidade de membro suplente, a Comissão de Assuntos Sociais – CAS, desta Casa, dentro da cota da proporcionalidade partidária destinada ao Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Epitácio Cafeteira**, Líder do PTB no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência designa a Srª Senadora Ada Mello como suplente para compor a Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 174/2008 – CRE

Brasília, 7 de outubro de 2008

Assunto: Indicação do Senador Gilvam Borges para Subcomissão

Senhor Presidente,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para informar que, em reunião realizada hoje, dia 7 de outubro de 2008, foi designado o Senador Gilvam Borges para compor, como suplente, a Subcomissão Permanente da Amazônia.

Certo de sua atenção, renovo protestos de estima e consideração. – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, aviso do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 1.424-Seses-TCU-Plenário, de 30 de setembro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 001.060(2008-9, pelo Plenário daquela Corte na Sessão Extraordinária de 30-9-2008. (Trata-se da consolidação

dos Levantamentos de Auditoria realizados pelo Tribunal de Contas da União em 2008, com o objetivo de verificar a correta aplicação de recursos federais em obras públicas e prestar informações ao Congresso Nacional, visando a subsidiar a aprovação e o acompanhamento da Lei Orçamentária Anual de 2009, nos termos fixados pelo art. 97 da Lei nº 11.768, de 18-8-2008-LDO/2009).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O aviso que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios do Presidente do Supremo Tribunal Federal que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. Nº 58 – P/MC

Brasília, 6 de outubro de 2008

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 173

Relator: Joaquim Barbosa

Requerente: Confederação Nacional da Indústria – CNI

Requeridos: Congresso Nacional
Presidente da República

Senhor Presidente,

Comunico Vossa Excelência de que o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária realizada em 25 de setembro de 2008, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, conheceu parcialmente da ação direta e, na parte conhecida, julgou-a procedente para declarar a inconstitucionalidade do artigo 12, incisos I, III e IV, e §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 7.711/88, explicitando-se a revogação do inciso II do artigo 1º da referida lei pela Lei nº 8.666/93, no que concerne à regularidade fiscal.

Atenciosamente, – Ministro **Gilmar Mendes**, Presidente.

Of. nº 60 – P/MC

Brasília, 6 de outubro de 2008

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 394

Relator: Joaquim Barbosa

Requerente: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Requeridos: Congresso Nacional
Presidente da República

Senhor Presidente,

Comunico Vossa Excelência de que o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária realizada em 25 de

setembro de 2008, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, conheceu parcialmente da ação direta e, na parte conhecida, julgou-a procedente para declarar a inconstitucionalidade do artigo 12, incisos I, III e IV, e §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 7.711/88, explicitando-se a revogação do inciso II do artigo 1º da referida lei pela Lei nº 8.666/93, no que concerne à regularidade fiscal.

Atenciosamente, – Ministro **Gilmar Mendes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os expedientes lidos foram juntados nos processados dos **Projetos de Lei da Câmara nºs 93, de 1988, e 59, de 1992.**

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e encaminhar-se-á cópia à Advocacia do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 62 – P/MC

Brasília, 6 de outubro de 2008

AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE Nº 4

Relator Originário: Ministro Sidney Sanches

Relator para o Acórdão: Ministro Celso De Mello

Requerentes: Presidente da República
Mesa do Senado Federal
Mesa da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico Vossa Excelência de que, prosseguindo no julgamento, o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária realizada em 1º de outubro de 2008, por maioria, vencido o Senhor Ministro Marco Aurélio, julgou procedente a ação declaratória, nos termos do voto do Relator. Votou o Presidente, Ministro Gilmar Mendes. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Celso de Mello. Não participaram da votação os Senhores Ministros Cezar Peluso, Carlos Britto, Eros Grau e a Senhora Ministra Cármen Lúcia, por sucederem, respectivamente, aos Senhores Ministros Sydney Sanches, Ilmar Galvão, Maurício Corrêa e Nelson Jobim.

Atenciosamente, – Ministro **Gilmar Mendes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O expediente lido foi juntado no processado da **Medida Provisória nº 1.570, de 1997**, cuja conversão originou a Lei nº 9.494, de 10 de setembro de 1997, que *disciplina a aplicação da tutela antecipada*

contra a Fazenda Pública, altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e dá outras providências.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e encaminhar-se-á cópia à Advocacia do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Prorrogo a sessão por mais sessenta minutos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento de urgência, que será lido pelo Senhor 1º Secretário, em exercício, Senador Delcídio Amaral.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.159, DE 2008

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 52, de 2008, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 177, de 2008, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$6,830,000.00 (seis milhões e oitocentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Uruguaiiana, Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa Uruguaiiana Vencerá”.

Em, 7 de outubro de 2008.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 177, DE 2008
NÃO TERMINATIVA**

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 07/10/08. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELÍCIDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)
Maioria (PMDB)	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELTON RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-
PDT	
OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PRAIA

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 52, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.031, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Eduardo Suplicy), *que autoriza o Município de Uruguaiiana (RS) a contratar de operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até seis milhões, oitocentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América.*

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria ao Projeto de Resolução nº 52, de 2008, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Delcídio Amaral.

É lido o seguinte:

PARECER Nº1.033, DE 2008

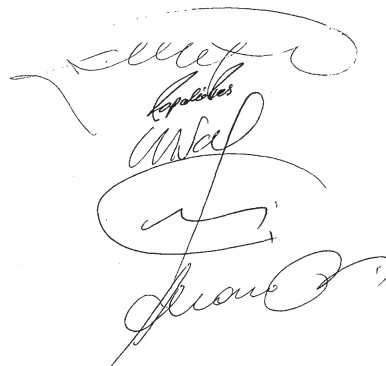
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 52, de 2008.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 52, de 2008, que autoriza o Município de Uruguaiiana (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$6.830.000,00 (seis

milhões e oitocentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de outubro de 2008.



ANEXO AO PARECER Nº 1.033, DE 2008

Redação final do Projeto de Resolução nº 52, de 2008.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2008

Autoriza o Município de Uruguaiiana (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$6,830,000.00 (seis milhões e oitocentos e trinta mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Uruguaiiana (RS) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$6,830,000.00 (seis milhões e oitocentos e trinta mil dólares norte-americanos), observado o disposto no art. 15 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento do “Programa Uruguaiiana Vencerá”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser contratada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Município de Uruguaiiana (RS);

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$6,830,000.00 (seis milhões e oitocentos e trinta mil dólares norte-americanos);

V – *prazo de desembolso*: 60 (sessenta) meses, contado a partir da vigência do contrato;

VI – *amortização do saldo devedor*: após carência de 60 (sessenta) meses, será pago em 30 (trinta) parcelas semestrais e consecutivas, sempre que possível, iguais, no dia 15 dos meses de março e setembro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de setembro de 2013 e a última em 15 de março de 2028, sendo que cada uma das 29 (vinte e nove) primeiras corresponderá a 3,33% (três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor total do empréstimo, e a última a 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento);

VII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros Libor semestral para dólar norte-americano, acrescidos de um **Spread** a ser determinado pelo BIRD a cada exercício fiscal e fixado na data de assinatura do contrato;

VIII – *juros de mora*: 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano) acrescido aos juros devidos e ainda não pagos após 30 (trinta) dias da data prevista para o seu pagamento;

IX – *comissão à vista*: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

§ 1º É facultado ao Município de Uruguaiana (RS) converter a taxa de juros aplicável ao montante total ou parcial do empréstimo, de flutuante para fixa, e vice-versa, bem como da sua moeda de referência para os montantes já desembolsados e a desembolsar, sendo que o exercício dessas opções implicará a cobrança dos encargos incorridos pelo BIRD em sua realização e de uma Comissão de Transação (Transaction Fee), que variará de 0,125% (cento e vinte e cinco milésimos por cento) a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre os valores afetados.

§ 2º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Uruguaiana (RS) na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Município de Uruguaiana celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 156, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em Direito

admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Delcídio Amaral.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço minha inscrição pela Liderança da Minoria, logo após...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Perfeitamente. O pedido de V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Nery.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.160, DE 2008

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº , de 2008, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 192, de 2008, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US\$175,410,000.00 (cento e setenta e cinco milhões e quatrocentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Tocantins e o MCC – Mediocredito Centrale S.p.A, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Projeto Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento – Fase III’”.

Em 7 de outubro de 2008.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 192, DE 2008
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 07/10/08, OS SENHORES/AS SENADORES(AS):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)
Maioria (PMDB)	
ROMERO JUCÁ (AUTOR)	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
EUSEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-
PDT	
OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PRAIA

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/ PT – MS) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/ PT – MS) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 53, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.032, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Flexa Ribeiro), *que autoriza o Estado do Tocantins a contratar de operação de crédito externo, com garantia da União, com o Mediocredito Centrale S.p.A. (MCC), no valor de até cento e setenta e cinco milhões, quatrocentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América.*

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/ PT – MS) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Nery.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.034, DE 2008

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 53, de 2008.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 53, de 2008, que autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Mediocredito Centrale S.p.A. (MCC), no valor de até US\$175.410.000,00 (cento e setenta e cinco milhões

e quatrocentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América).

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de outubro de 2008.

ANEXO AO PARECER Nº 1.034, DE 2008

Redação final do Projeto de Resolução nº 53, de 2008.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2008

Autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Mediocredito Centrale S.p.A. (MCC), no valor de até US\$175,410,000.00 (cento e setenta e cinco milhões e quatrocentos e dez mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Tocantins autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Mediocredito Centrale S.p.A. (MCC), no valor de até US\$175,410,000.00 (cento e setenta e cinco milhões e quatrocentos e dez mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento – Fase III”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado do Tocantins;

II – *credor*: Mediocredito Centrale S.p.A. (MCC);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$175,410,000.00 (cento e setenta e cinco milhões e quatrocentos e dez mil dólares norte-americanos);

V – *prazo de desembolso*: até 60 (sessenta) meses;

VI – *amortização*: em 17 (dezesete) parcelas semestrais e consecutivas, pagas nos dias 30 de abril e 31 de outubro de cada ano, com início previsto para após 6 (seis) meses da data final de desembolso ou do efetivo desembolso, o que ocorrer primeiro;

VII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento das amortizações, fixados pela Comercial Interest Reference Rates (CIRR), segundo a taxa vigente na data de assinatura do contrato;

VIII – *comissão de comprisso*: 0,20% (vinte centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros;

IX – *comissão de gerenciamento*: 0,40% (quarenta centésimos or cento) sobre o valor total do empréstimo, sendo 50% (cinquenta por cento) pagos dentro de 5 (cinco) dias após a data de efetividade do contrato, 25% (vinte e cinco por cento) após 6 (seis) meses e o restante 12 (doze) meses após a data de efetividade do contrato;

X – *despesas gerais*: fixadas em US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares norte-americanos);

XI – *seguro de crédito*: o valor referente ao seguro de crédito será pago pela empresa fornecedora dos bens e serviços, a Rivoli S.p.A.;

XII – *juros de mora*: 1% a.a. (um por cento ao ano), acrescido aos juros não pagos.

§ 1º As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º À operação de crédito de que trata esta Resolução, é permitida a conversão da taxa de juros aplicável ao empréstimo para a **Libor** semestral para dólares norte-americanos, acrescida de uma margem de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), se o Acordo de Equalização da Taxa de Juros entre a SIMEST, a SACE e o **Medicredito Centrale** tornar-se ineficaz ou for encerrado.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Tocantins na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no caput é condicionado a que o Estado do Tocantins celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155 e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para

cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Delcídio Amaral, foi feito um acordo de Líderes com a maioria dos Líderes presentes, com a concordância do Líder Agripino, do Líder Valdir Raupp e dos demais Líderes. Assim, eu pediria a V. Ex^a, como é uma votação simbólica, que fosse feita a apreciação dos Itens n^{os} 1, 2, 3 e 4 da pauta, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Meu caro Líder, estamos aqui com os quatro Projetos de Decreto Legislativo, o de n^o 11...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Peço a palavra pela Liderança do PSDB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O acordo foi fechado, Sr. Presidente, para que se votassem só os dois empréstimos. Todas as vezes em que se faz um acordo, quando chega a Ordem do Dia, sempre são colocados por parte da Base do Governo outros itens que não foram acordados na reunião de Lideranças. Então, eu pediria a V. Ex^a que mantivesse o que foi acordado para a Ordem do dia de hoje, e, amanhã, votaremos esses quatro itens que estão sendo solicitados hoje pela Base do Governo. Não vai haver prejuízo algum se votarmos hoje ou amanhã esses quatro itens que estão sendo solicitados. Apenas vamos manter o acordo, para que não haja necessidade de se ficar permanentemente no plenário para fiscalizar aquilo que não precisa ser fiscalizado, que é o acordo de Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Agripino Maia, Líder do DEM, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo ao Senador Flexa Ribeiro. São quatro itens de programação monetária, não há inconveniente. Respeito a opinião do Senador Flexa Ribeiro. Eu a respeito, mas faria um apelo a S. Ex^a, para que votássemos os Itens n^{os} 1, 2, 3 e 4 simbolicamente, porque isso é de interesse do País. Não há nenhuma dificuldade quanto a isso, não há problema. E, a partir de amanhã, ficaríamos aqui, para discutir a pauta que fosse possível. Fica apenas o apelo para que o Senador Flexa, que responde pela Liderança do PSDB, decida, mas com meu apelo.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Flexa, antes de V. Ex^a, falará o Líder do PMDB, o Senador Valdir Raupp. Depois, concederei a palavra a V. Ex^a, que é um homem experiente e que compreendeu bem as ponderações do Senador Agripino. Poderíamos ganhar tempo, votando esses quatro itens, que não trazem nenhum tipo de problema, a despeito de reconhecer o posicionamento de V. Ex^a com relação aos acordos feitos.

Tem a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Na mesma linha, quero também pedir a compreensão ao nobre Líder Flexa Ribeiro, acompanhando o entendimento feito com o Líder José Agripino, até para compensar o fato de termos ficado aqui, com todo o respeito – e ouvi atentamente o desabafo justo do nobre Líder José Agripino -, por mais de duas horas, esperando para votar esses dois itens. Então, para compensar essa espera longa, eu gostaria de pedir a compreensão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – O Senador Flexa Ribeiro tem a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Valdir Raupp, não é compensação pelas duas horas de aula de democracia que o Senador Agripino Maia deu da tribuna a todos nós e ao Brasil, principalmente ao Governo que aí está. Foram duas horas e meia de compreensão, de elegância. Esse é o posicionamento que a Oposição assume de forma consciente e de forma construtiva, diferentemente, como disse, do que ocorria no passado. Isso pode ser visto, Sr. Presidente Delcídio, nos Anais.

Mais uma vez, Senador Agripino, mostrando que a oposição de agora não é ao Brasil. Ao contrário: trabalhamos aqui a favor do Brasil, queremos que o Brasil se desenvolva, cresça. Não queremos, porém,

como V. Ex^a colocou, que se passe para a sociedade algo que não é verdadeiro. Vou atender os pedidos de V. Ex^a e da base do Governo para votarmos hoje os quatro itens que as lideranças do Governo e da situação nos solicitam.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Com a palavra o Senador Gim Argello.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para agradecer ao Senador Flexa Ribeiro, tendo em vista que realmente foi feito um acordo que não foi comunicado a S. Ex^a, que responde pela liderança do PSDB. Peço desculpas a V. Ex^a, isso não irá mais acontecer. Todas as vezes em que eu estiver aqui, vou falar com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Concedo a palavra ao meu caro Líder do PR, Senador João Ribeiro, legítimo e lícito representante do Estado do Tocantins.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava em uma audiência e vim rapidamente ao plenário. Não vim para obstruir a votação daquele empréstimo para o meu Estado do Tocantins. Alguém nesta Casa pode até lembrar que já houve um momento em que o Senador João Ribeiro se manifestou contra a aprovação de empréstimo para o Estado do Tocantins. Quero explicar, Sr. Presidente, embora já seja matéria vencida, que, naquela época, fui contra empréstimo que se fazia em período eleitoral, às vésperas das eleições. Naquele momento, o Plenário do Senado, lamentavelmente, mudou até resolução a toque de caixa para poder autorizar alguns empréstimos, entre os quais estava um do meu querido Estado do Tocantins.

Não sou contra empréstimos, Sr. Presidente.

Acompanhei hoje, do meu gabinete, a tramitação dessa matéria na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, ouvi alguns pronunciamentos – como não sou membro da Comissão, esperava poder fazer esta manifestação aqui do plenário. A matéria foi aprovada por acordo de lideranças rapidamente.

Digo a V. Ex^a, ao Brasil e ao Tocantins, que me escuta neste momento, que eu também dou meu aval a este empréstimo para o Estado do Tocantins. Independentemente de minha posição política quanto ao Governo do Tocantins, vou acompanhar a aplicação desses recursos, que, se aplicados corretamente, serão importantes para o Tocantins. Dou meu aval para que eu também possa acompanhar a aplicação desses recursos. Torço para o Governo aplicá-los bem, porque isso, sem sombra de dúvida, virá em benefício

da população do meu Estado: para pontes, estradas, enfim, para infra-estrutura no Tocantins.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Com a palavra, o Senador Flávio Arns, do Paraná.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Em conversa com Senadores do PSDB, com o Senador Agripino, do DEM, e com o Senador Valdir Raupp, do PMDB, ressaltávamos que uma grande expectativa do Brasil é a aprovação do Projeto de Lei nº 25, de 2005, originário da Câmara dos Deputados, que regulamenta a profissão de Musicoterapeuta, profissional responsável pela Musicoterapia. Esse projeto tem muito a ver com a pessoa com deficiência, com o idoso, com profissionais que já fazem um belo trabalho pelo Brasil.

Havendo concordância – segundo consulta feita, ela existe -, eu pediria a V. Ex^a que colocasse como quinto item da pauta o Projeto de Lei nº 25, de 2005, que tem origem na Câmara dos Deputados.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Eu gostaria de consultar as Lideranças.

O Senador Flávio Arns apresenta um projeto absolutamente precedente. Entendemos muito bem, em função do trabalho do Senador Flávio Arns, a importância desse projeto.

Consulto as Lideranças sobre a inclusão do Projeto de Lei da Câmara de nº 25, de 2005, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Musicoterapeuta.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – O PMDB está de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – O PSB está de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Gim Argello.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Pela Liderança do Governo: estamos de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Também estamos de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Também estamos de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – O PSOL também está de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – O PSOL também está de acordo.

Incluiremos, portanto, além dos quatro primeiros itens, a matéria solicitada pelo Senador Flávio Arns.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Vamos, então, começar pelo primeiro item da pauta:

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Nery.

É lido o seguinte:

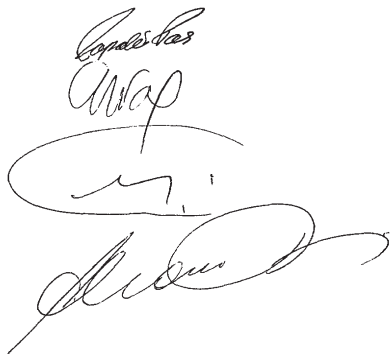
PARECER Nº 1.035, DE 2008 (Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008, que

aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de outubro de 2008.



ANEXO AO PARECER Nº 1.035, DE 2008

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008.

Aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007, nos termos da Mensagem Presidencial nº 160, de 2007 (nº 727, de 2007, na origem).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – **Item 2:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos), que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008.

A matéria constou da Ordem do dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve a sua apreciação transferida para hoje.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final à matéria que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Nery.

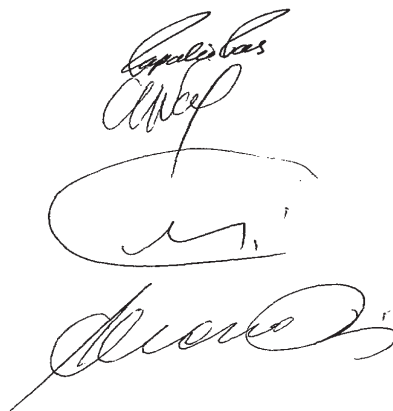
É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.036, DE 2008
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008, que aprova a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2008.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de outubro de 2008.



ANEXO AO PARECER Nº 1.306, DE 2008

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008.

Aprova a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2008, com as estimativas das faixas de variação dos principais agregados

monetários e as metas indicativas de sua evolução, nos termos da Mensagem nº 4, de 2008 (nº 1.015, de 2007, na origem).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – **Item 3:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 189, de 2008**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 780, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), *que aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008.*

A matéria constou da Ordem do dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve a sua apreciação transferida para hoje.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Nery.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.037, DE 2008

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2008.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2008, que aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de outubro de 2008.

ANEXO AO PARECER Nº 1.037, DE 2008

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2008.

Aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008, nos termos da Mensagem nº 76, de 2008 (nº 160, de 2008, na origem).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – **Item 4:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 190, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 781, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), *que aprova*

a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2008.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve a sua apreciação transferida para hoje.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Nery.

É lido o seguinte:

PARECER Nº1.038, DE 2008

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2008.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2008, que aprova a Programação Monetária relativa ao 3º trimestre de 2008.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de outubro de 2008.

ANEXO AO PARECER Nº 1.038, DE 2008

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2008.

Aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2008, com as estima-

tivas das faixas de variação dos principais agregados monetários e as metas indicativas de sua evolução, nos termos da Mensagem nº 137, de 2008 (nº 475, de 2008, na origem).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – O próximo item é o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2005, por solicitação do Senador Flávio Arns e de comum acordo com todas as lideranças partidárias.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de lei da Câmara nº 25, de 2005 (nº 4.827/2001, na Casa de origem), *que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Musicoterapeuta.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 377 e 378, de 2008, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 878, de 2006), Relatora: Senadora Patrícia Saboya; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2005

(Nº 4.827/2001, na Casa de origem)

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Musicoterapeuta.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício da profissão de Musicoterapeuta é regulamentado por esta Lei.

Art. 2º Musicoterapeuta profissional que se utiliza da música e/ou de elementos como som, ritmo, melodia e harmonia, por meio de técnicas e método musicoterápicos específicos, com a finalidade de prevenir, restaurar ou reabilitar a saúde física, mental e psíquica o ser humano.

Art. 3º Poderão exercer a profissão de Musicoterapeuta no País:

I – os possuidores de diploma de graduação em Musicoterapia (educação superior), expedido no Brasil por instituições públicas ou privadas de educação reconhecidas pelo Governo Federal;

II – os portadores de diploma de nível superior equivalente a graduação em Musicoterapia, expedido por escola estrangeira, reconhecido pelas leis de seu país e revalidado de acordo com a legislação brasileira em vigor;

III – os atuais portadores de diploma de graduação em Música com Habilitação em Musicoterapia expedido no Brasil, por instituições públicas ou privadas de educação ou particulares reconhecidas pelo Governo Federal;

IV – os alunos que estiverem regularmente matriculados na graduação em Música com Habilitação em Musicoterapia, na data da entrada em vigor desta Lei, em instituições públicas e privadas de educação e que venham a concluir esse curso;

V – os portadores de diploma de curso de pós-graduação em Musicoterapia (especialização, mestrado e/ou doutorado) reconhecido no País, expedido por escola estrangeira ou brasileira, até a data de entrada em vigor desta Lei, desde que reconhecido no País;

VI – os alunos que estejam regularmente matriculados em curso de pós-graduação em Musicoterapia, no momento de aprovação desta Lei e que venham a concluir esse curso;

VII – os portadores de diploma de nível superior que na data de entrada em vigor desta Lei tenham exercido comprovadamente, durante o período de 5 (cinco) anos, a atividade de Musicoterapia e requeiram o registro no prazo máximo de 2 (dois) anos.

Art. 4º As atividades e funções dos profissionais de que trata esta Lei consistem em:

I – desenvolver a prática clínica da Musicoterapia, supervisionar trabalhos clínicos na área, exercer docência, realizar pesquisa;

II – participar de equipes multidisciplinares com objetivos descritos no inciso I deste artigo;

III – exercer funções de coordenação, direção, orientação e planejamento, relacionadas com a Musicoterapia, em entidades públicas ou privadas;

IV – desempenhar outras funções compatíveis com sua formação universitária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Quero aproveitar a oportunidade para também parabenizar o Senador Flávio Arns por mais essa iniciativa.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero agradecer a V. Ex^a, aos líderes partidários, às Comissões pelas quais o projeto foi analisado.

Quero dizer que existe uma grande expectativa da área no Brasil em relação à regulamentação da profissão de musicoterapeuta. Os profissionais já vêm sendo formados, já vêm atuando no Brasil e tendo um papel de mais alta relevância num conjunto de áreas, entre as quais eu destaco o trabalho com a pessoa com deficiência, o trabalho com o idoso, o trabalho com crianças. Quer dizer, o processo de habilitação, de reabilitação, de educação, de promoção por meio da música e da terapia.

O Musicoterapeuta no Brasil, com essa iniciativa, Sr. Presidente, está de parabéns no dia de hoje.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, meu caro Senador Flávio Arns.

Votadas as matérias, retornamos aos oradores inscritos e àqueles que falarão pelas respectivas lideranças.

São os seguintes os itens transferidos:

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, §1º, da Constituição.)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno.)

Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvol-

vimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da Anvisa, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infraestrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal* (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação,

que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

(*Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.*)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.*

Parecer sob nº 785, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-Plen, nos termos da Emenda nº 4-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3-Plen.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004*)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004*)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004*)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004*)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

*(tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

19

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

20

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de*

16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

22

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositi-*

vo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da

Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998* (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943* (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável, sob nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174,*

entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências* (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável, sob nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da*

Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

43

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões
– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
– Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE)* (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças

Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

48

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que *sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

49

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade).

50

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

51

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys

Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

52

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).

53

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Estou inscrito como líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Está inscrito o Senador Renato Casagrande, como líder.

Convido o Senador José Nery para falar como orador inscrito. S. Exª tem dez minutos, até que eu organize novamente os oradores inscritos. O Senador Geraldo Mesquita Júnior também falará hoje.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Delcídio Amaral, Srªs e Srs. Senadores, no último domingo, 110 milhões de brasileiros compareceram às urnas para eleger os próximos 5.564 prefeitos e prefeitas e a respectiva composição nas Câmaras municipais.

O PSOL, Partido Socialismo e Liberdade, com apenas três anos de existência, apresentou candidaturas em mais de 400 cidades, sendo que, em 286, tivemos candidatos majoritários.

A legislação eleitoral favorece os grandes partidos, seja pela destinação de maior volume de recursos do fundo partidário, seja na distribuição do tempo de televisão.

Em muitas cidades, as redes de televisão tentaram impedir a participação de nosso Partido nos debates, espaço essencial para equilibrar a apresentação de propostas à população.

Por outro lado, a mesma legislação manteve o financiamento privado para campanhas eleitorais, perpetuando o monopólio do poder econômico e distorcendo a possibilidade do povo expressar livremente a sua vontade.

Mesmo levando em consideração esse cenário totalmente adverso, o PSOL, Partido Socialismo e Liberdade, apresentou para os brasileiros um programa de mudanças, ancorado na participação popular e na inversão de prioridades.

Considerando a votação das capitais, as candidaturas do Partido e aquela que nós apoiamos, alcançamos 2% do eleitorado. É uma vitória muito importante. O Partido obteve 744 mil votos para prefeito em todo o País.

A ex-Senadora Heloisa Helena, presidenta nacional do PSOL, elegeu-se vereadora em Maceió, sendo proporcionalmente a candidata à vereadora mais votada do País, enfrentando poderosa campanha difamatória por parte dos conservadores locais.

A Deputada Federal Luciana Genro alcançou mais de 9% dos votos na cidade de Porto Alegre. Os Deputados Ivan Valente e Chico Alencar fizeram campanhas limpas e programáticas em São Paulo e Rio de Janeiro, respectivamente. Em uma coligação com o PSB, estamos no segundo turno na cidade de Macapá.

Destaco a brilhante campanha realizada por Hilton Coelho em Salvador, alcançando 3,94% dos votos; de Renato Roseno na cidade de Fortaleza, que obteve 5,67% dos votos e elegeu como vereador mais votado o ex-Deputado Federal João Alfredo.

Não poderia deixar de louvar o esforço grandioso realizado pelos candidatos do partido no Estado do Pará. Agradeço aos valorosos companheiros e companheiras do PSOL que ofereceram seus nomes às suas comunidades em vários Municípios paraenses para a disputa dos cargos majoritários de Prefeito e Vice-Prefeito, a exemplo da Vereadora Marinor Brito, candidata a Prefeita em Belém; Guilherme Gonçalves, em Abaetetuba; Professor Márcio, em Santarém; Professora Francilene, em Jacundá; Mauro Brito, em Viseu; Sinval, em Castanhal; Junior Vera Cruz, em Marituba; Professor Antonio Carlos, em Ananindeua; Pastor Amorim, em Igarapé-Miri; Marden, em Parauapebas; Julio Oliveira, de Canaã dos Carajás; Professor Milton, em Redenção; Professor Valtair, em Medicilândia; Professor Fredson, em São Domingos do Capim e Professor Jonatas, em Tucuruí. Esses são os candidatos que o PSOL apresentou nessa campanha eleitoral no Estado do Pará.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, numa época em que é cada vez mais difícil distinguir quem é esquerda e quem é direita – nessas eleições ficou mais difícil fazer essa identificação, numa eleição em que o PT coligou, em mais de mil municípios, com o PSDB e em mais de 900 com o Democratas e onde proliferaram, em várias partes do País, as alianças fisiológicas – nesse cenário, as candidaturas do PSOL firmaram junto ao eleitorado uma clara mensagem: existe uma alternativa de esquerda se fortalecendo no País. Essa alternativa cresce a cada pleito e enraíza-se em cada luta.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao participar desta campanha, tivemos a percepção, como em outros momentos da nossa luta política, das dificuldades de um partido pequeno, do ponto de vista ainda do quantitativo de seus militantes, do número de Municípios onde estamos implantados. Porém, como bem disse a nossa Presidente Nacional e ex-Senadora Heloisa Helena, o PSOL é um partido pequeno, porém não é um nanico moral que participa das eleições, como infelizmente alguns partidos que se prestam ao que considero um desserviço à democracia, como legenda de aluguel.

O PSOL participa das eleições e da luta do povo brasileiro junto com o movimento sindical, com os trabalhadores do campo e da cidade, com os homens e mulheres de bem que querem a construção de um país mais digno e mais justo por acreditar que a política pode

e deve ser feita com dignidade, diferente das campanhas milionárias, muitas vezes financiadas com dinheiro público ou com o dinheiro fruto da corrupção.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o que nós vimos nesta campanha demonstra a necessidade de uma profunda reforma política no País, razão por que defendo que, em 2009, façamos aqui, no Congresso Nacional, um esforço extraordinário para oferecer ao País novos mecanismos na escolha e na definição dos candidatos, princípios fundamentais que possam contribuir para que as campanhas tenham um maior equilíbrio, discutindo especialmente temas importantes como financiamento público exclusivo das campanhas, além de outros temas importantes da reforma política, assunto que pretendo abordar, com maior profundidade, ainda esta semana, aqui, da tribuna do Senado.

Era esta, Sr. Presidente, a nossa manifestação, assinalando a participação do PSOL nas eleições municipais, plantando essa semente em cada um dos Municípios em que pudemos estar presentes e, com certeza, construindo a possibilidade para que possamos fazer o enraizamento do projeto partidário, do programa econômico e político que defendemos com a coragem de quem não se vende, não se rende e não coloca seus sonhos nas mesas de negociações, como muitos fazem. Portanto, o PSOL se orgulha de, mesmo sendo pequeno, participar com dignidade em cada comunidade, apresentando-se, levando suas propostas, conquistando apoios do voto consciente e livre, como deve ser numa democracia.

Concedo um aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador José Nery, quero aqui expressar meus cumprimentos ao PSOL, inclusive à Presidente do PSOL, nossa colega Senadora Heloisa Helena, que teve uma votação muito expressiva em Maceió, elegendo-se Vereadora. Quero também dizer que, embora muitas vezes o PSOL tenha uma posição diferenciada em relação ao Partido dos Trabalhadores, V. Ex^a sabe que considero o PSOL como um partido de muita afinidade com o Partido dos Trabalhadores. Inclusive, eu quero expressar aqui, abertamente, o quanto avalio que será importante que o Deputado Ivan Valente – que, muito assertivamente, colocou as posições do PSOL em todos os debates -, sendo egresso do Partido dos Trabalhadores, possa considerar seriamente – ele e os companheiros do PSOL -, neste segundo turno, dar o apoio à candidata Marta Suplicy na disputa entre a Marta Suplicy e o Gilberto Kassab, este pelo Democratas. Então, com todo o respeito ao nosso adversário, eu aqui expresso a minha recomendação ao colega e amigo, Senador José Nery, e ao colega e

companheiro de tantas batalhas, Ivan Valente, e aos companheiros do PSOL, que o PT e a Marta Suplicy verão com bons olhos o seu voto para ela no segundo turno para o cargo de Prefeita da maior cidade brasileira, São Paulo.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Obrigado, Senador Suplicy.

Essa questão da participação do PSOL nas cidades em que haja segundo turno merecerá, com certeza, a avaliação do Diretório Estadual – em São Paulo, no caso, como o Senhor se referiu particularmente a São Paulo – para que o partido tome aquela que seja a melhor posição, inclusive mantendo a coerência com os seus princípios programáticos, não podendo, de forma alguma, distanciar-se daquilo que motiva a nossa participação na vida política brasileira, mantendo vivo o sonho da construção de uma sociedade socialista, procurando, com isso, mobilizar corações e mentes nessa direção, participando das lutas do povo brasileiro por reformas estruturais que ajudem a construir no nosso País uma verdadeira democracia. E, no processo eleitoral, evidentemente, o PSOL, onde está implantado, onde tem diretório, especialmente no caso de São Paulo, com certeza fará uma avaliação e tomará aquela que seja a decisão mais acertada onde haverá segundo turno – não só em São Paulo, mas em outras capitais ou cidades – no dia 26 de outubro.

Obrigado, Sr. Presidente. Essa é a manifestação do PSOL, com a qual registramos aqui nossa participação naquela que foi a primeira eleição municipal em que estivemos presentes. O acúmulo dessa experiência representa o plantio de uma semente no Município, lá, onde está o cidadão e a cidadã, no sentido de contribuir para a construção de um Brasil mais justo e mais digno.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador José Nery, mais do que nunca, pela coerência, pelo trabalho e pela liderança que V. Ex^a representa não só para o Pará, mas também para o Brasil.

Meu caro Senador Eduardo Azeredo, concedo-lhe a palavra, por cinco minutos, para falar como Líder da Minoria.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou falar menos do que o Senador José Nery.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero trazer algumas informações a respeito do pleito eleitoral e algumas considerações sobre a questão da crise econômica – não sei se, em cinco minutos, vou conseguir falar sobre os dois assuntos.

Quero falar primeiro sobre as eleições do meu Estado, Minas Gerais, que é o segundo eleitorado do País. Há 14 milhões de eleitores. Houve abstenção de 14% e, portanto, os votos válidos chegaram a quase 11 milhões, considerando-se também os votos brancos.

Minas Gerais tem 853 Municípios, e o meu Partido, o PSDB, mais uma vez, foi o Partido que elegeu o maior número de prefeitos.

Elegemos 159 prefeitos; em segundo lugar, veio o PMDB, com 119; o PT, com 108; o Democratas, com 99; o PR, com 74. Aí já entram os Partidos médios, os quatro maiores Partidos: o PSDB, 159; PMDB, 119; o PT, 108 e o DEM, 99. Dos Partidos médios, o PR elegeu 74; o PTB, 68; o PP, 55; o PDT, 51; o PPS, 33; o PV, 14 e o PSB, 12. Temos 11 partidos. Aí vêm mais 10 partidos pequenos. Vejam bem a quantidade de Partidos que há no País. Ou seja, 21 partidos elegeram prefeitos no Estado de Minas Gerais.

O PSDB elegeu prefeitos em 6 cidades importantes, como na Cidade de Sete Lagoas, com mais de 200 mil habitantes; na cidade de Divinópolis, também do mesmo porte de Sete Lagoas, nessa faixa de 220 mil. Elegemos o prefeito de Sete Lagoas, que foi Márcio Maroca; em Divinópolis, o novo prefeito, Vladimir Azevedo. Já em Lavras, Jussara Menicucci é reeleita Prefeita; em Unai, também há a reeleição de Antério Mânica; em Três Corações, a eleição de Faustinho Ximenes. Portanto, é um resultado bem distribuído em todas as regiões, e podemos considerar ainda, não com o PSDB, mas o vice do Odelmo Leão, que foi reeleito brilhantemente em Uberlândia, que é a terceira cidade do nosso Estado. Em Belo Horizonte, o fato já é conhecido: o PSDB apóia a candidatura de Márcio Lacerda, do PSB; em Contagem, vamos para segundo turno, com o candidato Ademir Lucas; em Juiz de Fora, que já é nossa quarta cidade, vamos também para o segundo turno com o ex-Líder do Partido na Câmara, Custódio de Mattos, Deputado por tantos anos. Com Custódio de Mattos e com Ademir, esperamos ter também um resultado muito significativo no segundo turno.

Portanto, são posições que mostram que, na eleição, não se pode dizer que há um ganhador aqui, um ganhador ali. É uma eleição extremamente disputada.

Os resultados de Minas mostram também essa boa posição do PSDB, mostram que o Partido teve novamente o maior número de prefeitos, em cidades, como pude mencionar aqui, de grande porte e outras, como Poços de Caldas, também com o apoio nosso, do PSDB. São cidades importantes em que tivemos participação.

O tempo está se esgotando, Sr. Presidente, mas eu queria falar, rapidamente, só sobre uma questão ainda dos temas eleitorais, um tema que sempre me trouxe a esta tribuna, que diz respeito ao metrô, um tema fundamental.

Foi levantada, nessa eleição, em Belo Horizonte, a morosidade das obras do metrô. É fato. O metrô tem um volume de recursos insignificante colocado pelo Governo Federal. Muito pouco foi feito nesse período.

Ainda na TV Bandeirantes, o Ministro Hélio Costa criticava o Prefeito Pimentel por não ter conseguido mais recursos para o metrô de Belo Horizonte. Até aí estamos de acordo. Só não ficou muito clara – porque o Ministro é do mesmo Governo, do Governo do Presidente Lula – essa reclamação. Ela é correta, o recurso é muito pequeno, mas ele faz parte do mesmo Governo, que não colocou recursos no metrô de Belo Horizonte. Não ficou muito clara a crítica por ter sido feita pelo Ministro.

Vamos continuar. Portanto, esse é um tema importante. A infra-estrutura das grandes cidades precisa ser melhorada. Um dos pontos principais é a construção de metrôs em todas as grandes cidades brasileiras. Outras vezes voltaremos ao assunto. É um tema importante para ser discutido nas eleições não só de Belo Horizonte, mas nas eleições das grandes cidades.

Portanto, temos a perspectiva, em São Paulo, de que o PSDB ainda não tem uma definição, mas, evidentemente, o caminho mostra a aliança com o Prefeito Kassab, para buscarmos a vitória no segundo turno, já que ele será disputado na maior cidade da América Latina, que é...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – ...a cidade de São Paulo.

A questão da crise econômica fica para outro pronunciamento. Vou mostrar exatamente que o Brasil continua correndo risco, sim. E o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, está no caminho correto ao garantir prudência. Espero que essa prudência atinja a cúpula do Governo: seja o Ministro, seja o Presidente da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Eduardo Azeredo.

Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior; depois, como Líder, o Senador Renato Casagrande. Há também os seguintes Senadores inscritos: Valter Pereira, Jefferson Praia, Augusto Botelho, Leomar Quintanilha, Paulo Paim, Flávio Arns, Gilberto Goellner e Casildo Maldaner.

Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para seu pronunciamento.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passado o período do primeiro turno das eleições, cumpro o dever de dar conhecimento ao Senado, de forma mais detalhada, da visita feita ao Caribe pela delegação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional desta Casa, que, chefiada pelo nosso eminente colega, Senador Heráclito Fortes, esteve em cinco países daquela região, entre os dias 31 de agosto e 9 de setembro. Além de S. Ex^a, a Delegação foi integrada pelos nobres Senadores Eduardo Azeredo, aqui presente, Virgínio de Carvalho e Marco Antônio Costa. Tivemos, ainda, a agradável companhia do Embaixador José Marcus Vinicius de Sousa; do Ministro Nilo Barroso, Assessor da Presidência da Comissão de Relações Exteriores; do Secretário João Alfredo dos Santos, do Ministério das Relações Exteriores; do Tenente-Coronel Aviador José Hernández, Assessor Parlamentar do Comando da Aeronáutica; do Secretário da nossa Comissão, Dr. José Alexandre Girão; da Assessora de Imprensa, jornalista Letícia de Almeida Borges, e da jornalista Sílvia del Valle Gomide, da Agência Senado.

Para mim, pessoalmente, Sr. Presidente, a viagem foi extremamente proveitosa. Confesso a V. Ex^a e à Casa que, oriundo do Acre, com tantas e tão densas relações com o povo boliviano e a Bolívia, território do qual nos emancipamos pela epopéia que toda a Nação conhece, senti-me profundamente surpreendido pela enorme diversidade dos cinco países visitados. Mais do que pela sua diversidade, minha atenção foi despertada por sua imensa potencialidade, numa época em que a globalização, como tendência histórica deste século, já não conhece fronteiras senão pela conveniência do antigo e essencial princípio da soberania das nações. Trata-se de uma significativa mostra de um conjunto de nações das mais variadas origens, herdeiras, como nós, do movimento de expansão marítima que teve início nos últimos anos do século XV, com a viagem de Cristóvão Colombo, e se consumou no decorrer do século XX, com a expansão que, a partir da América, atingiu algumas regiões da Ásia, de que o melhor exemplo são as Filipinas.

Na região visitada, vicejaram, Sr. Presidente, nações originárias da colonização inglesa, da colonização francesa, da colonização holandesa e, predominantemente, da colonização espanhola, expressões de países que expandiram os interesses europeus

nessa parte do mundo, e que, como ocorreu conosco, deixaram como patrimônio imaterial, mas de enorme importância cultural, seu idioma, entre os traços permanentes do processo colonizador que faz parte de nossa herança.

De nossa presença ocasional naquela região, resta-nos a triste lembrança de termos integrado a força de ocupação da República Dominicana, como um imperativo do regime militar que nos assolou e que nos colocou na inconveniente condição de servimos de instrumento à política externa dos Estados Unidos, naquela época. Hoje, Sr. Presidente, reconforta-nos ver que estamos resgatando aquele episódio lamentável, com a força de paz da ONU no Haiti, a Minustah, que, naquele devastado país, tenta ajudar a recuperação não só das calamidades naturais que assolam periodicamente a região, mas também das não menos dolorosas chagas da ditadura, da autocracia, da marginalização, da pobreza e da miséria que, durante tantos séculos, foi a marca indelével do processo colonizador de que também fomos vítimas.

A força de paz da ONU no Haiti inova, Sr. Presidente, no sentido de ir além da ação policial de tropas militares de outros países. Há um novo sentido. Há um novo propósito. A percepção moderna é de que esse tipo de intervenção não pode prescindir mais do esforço conjunto, com o objetivo do resgate das condições estruturais do país alvo da missão de paz. Assim, atividades que visam a recuperação da infra-estrutura viária e a prestação do apoio técnico-consultivo, com vista à normalidade institucional do país, entre outras ações, somam-se às outras tarefas convencionais de segurança atribuídas às forças militares.

Na minha visão pessoal, o empenho, a dedicação e o preparo das tropas brasileiras no Haiti muito contribuíram para essa mudança estratégica assumida, presentemente, pela ONU naquele país. Trago a esta Casa, como testemunho pessoal, o emocionante envolvimento dos militares brasileiros em missão no Haiti, com a busca da estabilidade e a retomada da normalidade daquele país e de seu sofrido povo. Aproveito esta oportunidade para rever a minha posição com relação ao envio de tropas militares ao Haiti, tendo em vista que votei contrariamente à proposição inicial, Senador.

Tivemos, ainda, a ventura de conhecer Georgetown, capital da Guiana, por onde teve início nossa visita, sendo recebidos pelo nosso Embaixador Arthur Meyer. Estivemos, em seguida, na Cidade do Panamá, capital daquele país centro-americano, onde mantivemos proveitoso contato com nosso representante naquele país, o Sr. Embaixador Eduardo Prisco Paraíso Ramos. De lá seguimos a Kingston, capital da Jamaica, onde

somos representados pelo Embaixador Alexandre Gueiros. Nossa quarta escala foi em Santo Domingo, na República Dominicana, onde o Sr. Embaixador Ronaldo Dunlop representa nosso País. Nossa última escala foi em Porto Príncipe, exatamente a capital do Haiti, país no qual a Embaixada brasileira é dirigida pelo nosso Embaixador Igor Kipman.

Em todos esses países, fomos recebidos por autoridades locais, que nos acolheram com interesse, algumas até com curiosidade pelo nosso interesse em face da visita. Fomos instrumentalizados, nessas visitas, por valioso e esclarecedor texto, com útil, detalhada e objetiva informação sobre o conjunto das relações do Brasil com a região caribenha, de autoria do Embaixador José Marcus Vinicius de Sousa.

Esse documentário, contendo o histórico de nossas relações políticas, diplomáticas e econômicas com os países da região, pode, a qualquer tempo, servir de roteiro indispensável para avaliarmos o peso e a extensão de nossos interesses naquela região. Além desse repositório de indiscutível valor, contamos ainda, relativamente a cada um dos países em nosso roteiro, com informações sobre os aspectos históricos, políticos, econômicos, comerciais e culturais, além de dados sobre demografia, produto interno, comércio exterior, além de percuciente análise sobre sua política externa e as relações multilaterais. Sempre que possível, há também um sumário sobre a presença brasileira e de empresas brasileiras em cada um dos países visitados.

Entre outros aspectos que a mim particularmente chamaram a atenção, está a consciência de que, se esperamos afirmar e ampliar os interesses de nossa política externa, pensando em nosso intercâmbio político, diplomático, econômico e cultural, temos a obrigação de acentuar nossa presença não só nos países que conformam o que se convencionou chamar de Primeiro Mundo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Eduardo, com muito prazer, com a permissão do Presidente.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Como membro desse grupo, devo ressaltar que não pude participar de todo o percurso, embora tenha estado na Guiana e também no Panamá, pois já tinha, depois, um compromisso sobre crimes cibernéticos, na Colômbia. Quero falar da importância e do ambiente que vi nessa viagem, nesse intercâmbio com outros países, principalmente com os países vizinhos, como é o caso da Guiana, um país que tem fronteira com Roraima. Essa presença parlamentar é extremamente

importante, é frutífera e, como o Presidente da nossa Comissão colocou, é uma diplomacia parlamentar. No Panamá, pudemos ver, também, a pujança de um país que cresce muito, em níveis superiores aos do crescimento do Brasil, de maneira que quero me somar a esse relatório que V. Ex^a traz aqui, lembrando a importância dessa atuação do Brasil no Haiti, em favor da paz.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Eduardo.

Mas, como eu dizia, além das nossas relações com o Primeiro Mundo – estou concluindo, Presidente -, temos, também, de olhar para os países do norte do continente sul-americano com o mesmo interesse com que estamos nos dedicando a fortalecer nossas relações com nossos vizinhos, integrantes e participantes do Mercosul. Todos nós sabemos que o Brasil tem responsabilidades coletivas com a integração continental e com o estímulo à nossa presença em países que contribuíram, de forma decisiva, para a nossa formação multiétnica, em decorrência de sermos produto histórico de tantos e tão diversificados povos que participaram de nosso crescimento econômico e de nosso processo civilizatório.

Não quero alongar-me, Sr. Presidente, mas vou me permitir, em outras intervenções que se seguirão a esta, voltar a abordar este tema, na esperança de que, assim como me despertou o interesse e a curiosidade a visita da delegação brasileira ao Caribe, possa o assunto ser objeto de nossas cogitações em relação à orientação de nossa política exterior, de tantas tradições, cuja continuidade é o penhor não só do nosso passado, mas também decisivo para o nosso futuro, Senador Eduardo Azeredo.

Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Concedo a palavra, pela Liderança do PSB, ao Senador Renato Casagrande, por cinco minutos.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente Delcídio Amaral, que está muito bem na Presidência da Casa – talvez, seja um prenúncio da próxima etapa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diferentemente do Senador Eduardo Azeredo, falarei sobre a crise econômica hoje e, amanhã, falarei sobre eleições.

Com apreensão, Sr. Presidente, acompanhamos os desdobramentos da crise financeira que se abateu sobre os Estados Unidos e que está contaminando – de certa forma, já contaminou – a economia mundial.

Não há, hoje, um especialista capaz de apontar a luz no fim do túnel, anunciando que o pior já passou. Há, sim, sintomas claros de risco de recessão nos países desenvolvidos, com efeitos sobre os países emergentes.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Renato Casagrande, vou prolongar a sessão por mais 30 minutos. Desculpe-me a interrupção, meu caro Líder Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – A pergunta que se faz neste momento é: como o mundo financeiro se comportará frente a escassez de crédito internacional provocada pelo freio de arrumação que, inevitavelmente, se dará nos Estados Unidos e na Europa?

O pacote de US\$850 bilhões, aprovado pelo Congresso americano na semana passada, traz alguma liquidez aos mercados, mas ainda não representa a solução dos problemas no médio e longo prazos, tanto é que a crise perdura. As quedas seguidas das Bolsas mostram o quanto os mercados financeiros estão nervosos e apreensivos quanto ao futuro. Há um forte componente de irracionalidade no comportamento dos atores de mercado no momento. É hora de os governos agirem com cautela e segurança, indicando soluções claras e seguras para o enfrentamento da questão. O anúncio do governo da Alemanha de que honrará 100% dos depósitos realizados nos Bancos daquele país é um exemplo, Sr. Presidente, da segurança de que os correntistas necessitam.

No nosso caso, a crise poderá ter reflexos diretos na discussão em torno do Orçamento Geral da União, obrigando-nos a rever a alocação de recursos públicos em investimentos em infra-estrutura. Com esse cenário, a preocupação deve ser no sentido de não permitir que sejam comprometidos os cronogramas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Quando o Governo se vê obrigado a rever prioridades para evitar o pior, o setor privado também inibe suas ações, à espera de melhores dias. Na verdade, o setor privado age antes da Administração Pública. Portanto, preocupam-nos as análises internacionais, dando conta de que a quebradeira de Bancos americanos pode contaminar os demais setores privados mundiais. Isto restringiria investimentos em desenvolvimento nos Estados Unidos, na Europa e nos países emergentes.

Nossa economia está sólida, mas isso não nos imuniza, porque a globalização econômica fez com que estivéssemos integrados a outros mercados financeiros e comerciais por vasos comunicantes, e não se pode dimensionar ainda o tamanho dessa contaminação. Lembremo-nos de que, se essa crise fosse em outra

época, a situação do Brasil, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, seria completamente diferente: os resultados sobre a economia e sobre o sistema financeiro brasileiro seriam devastadores. Ficamos, portanto, sujeitos aos efeitos diretos e indiretos de que alguns analistas já chamam de depressão.

Realmente, o fato de contarmos com indicadores econômicos em bons níveis nos faria sofrer menos os efeitos do abalo financeiro internacional, como, por exemplo, acontece com o cidadão médio americano que, em alguns casos, perdeu quase tudo da noite para o dia.

As seqüelas seriam ainda maiores, uma vez que os mercados mundiais trabalham com a perspectiva de que a desaceleração da economia americana será longa, ao contrário de crises anteriores, que eram seguidas de recuperação e de quase nenhum efeito sobre as demais economias.

Após o pacote, a segunda tarefa do governo americano será a de criar mecanismos que dinamizem os setores produtivos da economia, como o imobiliário, blindando outros, como o de produção de alimentos e de energia e aqueles que geram emprego, como indústria, comércio e serviço.

De tudo o que se pode tirar da crise é que os sistemas financeiros brasileiro, americano e europeu não podem funcionar sem a interferência dos Bancos Centrais de seus países e de órgãos de regulação.

Algumas análises consideram inevitável que o próximo presidente dos Estados Unidos, seja ele Barack Obama ou John McCain, tenha de adotar um acordo interno, como o que foi feito por Franklin Roosevelt para corrigir os efeitos da Grande Depressão de 1929.

Enquanto se compara – creio que precipitadamente – a crise atual com a de 1929, surge no horizonte político uma proposta de reunir economias emergentes, inclusive o Brasil, e européias em torno de um novo momento de regulação global do sistema financeiro.

Com o pé mais fincado na realidade, o Presidente Lula procura adotar medidas importantes, para que possamos dar continuidade ao crédito no nosso País e facilitar a exportação. Quanto mais exportamos, mais dólares entram no País, diminuindo a pressão sobre a moeda estrangeira. O problema é que, quanto mais valorizada a moeda estrangeira, maior é a pressão inflacionária para nosso cidadão brasileiro. Então, as medidas do Governo são adequadas: incentivo à exportação, disponibilidade de créditos, com o setor produtivo tendo a capacidade de fazer investimento.

A outra questão, Sr. Presidente, é que está claro que nenhum país do mundo pode deixar sua economia ser desenvolvida por si só, sem a interferência de um

Estado forte. Está claro, mais uma vez, que o Estado é fundamental.

Sr. Presidente, encerro minha fala, lembrando Jacques Atalli, um economista francês, que diz exatamente isto sobre o momento que vivemos: “Temos uma globalização dos mercados, não uma globalização do estado de direito. O mercado não funciona sem estado de direito.”

Obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Parabéns, Senador Renato Casagrande, por abordar tema fundamental, que hoje nos preocupa sensivelmente, ao mostrar o papel do Estado nesse processo absolutamente prioritário!

Passo a palavra ao Senador Gilberto Goellner, que está inscrito.

Senador Valter Pereira, V. Ex^a é o próximo orador inscrito. Também estão inscritos para falar os Senadores Jefferson Praia, Augusto Botelho, Leomar Quintanilha, Paulo Paim, Flávio Arns e Casildo Maldaner.

Concedo a palavra ao Senador Gilberto Goellner.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto que trago a este Plenário diz respeito ao apelo que faço ao Governo Federal para que realmente implemente medidas de apoio à safra agrícola 2008/2009.

Sr. Presidente, medidas complementares já foram anunciadas há mais de 30 dias para a safra agrícola. O País foi acometido por essa grave crise, de seqüências internacionais, iniciada no sistema financeiro norte-americano. Eu diria que a agricultura brasileira está praticamente nos moldes do **suprime** americano, pelo tanto que se elevaram as dívidas dos produtores na compra de máquinas e equipamentos, o que pode ser comparado ao sistema hipotecário de moradias do povo americano. Estão nos comparando a eles, já que produtores adquiriram máquinas e equipamentos nesses últimos cinco anos, por incentivo do próprio Governo, incentivo que, realmente, resultou no aumento da produção ou da produtividade brasileira, da balança comercial, que tantos resultados trouxeram à economia brasileira. Mas esse setor também está pedindo socorro com medidas complementares.

O Plano Agrícola para a safra 2008/2009 previu a liberação de R\$78 bilhões para financiamento do custeio e da comercialização da agricultura comercial, mais R\$13 bilhões para a agricultura familiar, e R\$10 bilhões para investimentos. Realmente, trata-se de cifra superior 12% a dos anos anteriores.

Entretanto, Sr. Presidente, a liberação de crédito rural para os agricultores tem sido muito lenta. Entre as razões identificadas para essa lentidão, estão: a cautela dos bancos para efetivar os empréstimos (cada vez agora mais cautelosos e exigentes); o atraso na publicação das normas para a renegociação das dívidas rurais, aprovadas aqui recentemente, que estão apenas em fase de renegociação – isso tudo está limitando o crédito para a próxima safra -; as limitações para evitar que os mutuários aumentem o nível de endividamento, e, mais recentemente, as incertezas geradas pela crise financeira no mercado dos Estados Unidos, que contaminam, de maneira rápida e abrangente, os mercados de outros países.

Conseqüentemente, com as incertezas geradas por essa grave crise financeira, houve redução significativa na participação das **tradings**, empresas de fornecimento que produzem insumos – fertilizantes, inseticidas, herbicidas, todos defensivos agrícolas.

Essas empresas, hoje, praticamente financiam, no Centro-Oeste, 90% dos recursos necessários para a efetivação dessas lavouras. No Brasil todo ao redor de 35%, já que o Banco do Brasil concede 30%. Então, com a diminuição dessas ofertas, cada vez mais restritas de crédito, do mercado internacional, esses fatores se multiplicam.

Os produtores rurais não têm conseguido obter aporte desses recursos necessários para dar início ao plantio de suas lavouras. Muitos deles tiveram de quitar dívidas anteriores e agora ficam na dependência de obter novos financiamentos, que não estão vindo, para custear as atividades, uma vez que estão sem capital de giro.

Por outro lado, o excessivo aumento nos custos de produção por causa da elevação do preço dos insumos, sobretudo dos fertilizantes, que aumentaram cinco vezes no mercado internacional... Quer dizer, não é a inflação brasileira, é o monopólio internacional de dois ou três grandes fabricantes, que detêm jazidas e que hoje entregam esses fertilizantes em nível internacional, principalmente potássio. Também o excessivo aumento, então, desse custo de produção, ocasionado pela elevação desses insumos, vem exigindo um aporte de recursos cada vez maiores, a ponto de, eu diria, lavouras como a de soja, uma lavoura tradicional, em todo o sul do país e no Centro-Oeste, aumentou o seu custo em 100%. Em apenas um ano dobrou de valor. Com isso, as dificuldades aumentam para cada produtor. Na prática, muitos produtores não conseguem ainda quitar as suas dívidas anteriores e ainda não tiveram acesso a esses novos financiamentos.

Isso é muito grave, pois, segundo o calendário agrícola, já está passando da hora de comprar se-

mentes defensivas, fertilizantes e outros insumos, e de fazer o preparo do solo, a correção, a fertilização necessárias ao plantio. As chuvas do Centro-Oeste já se iniciaram, inclusive antecipadamente, e estão permitindo, então, que o Brasil tenha a oportunidade de plantar e realizar uma grande safra e permitindo realmente que possamos ter excedentes de produção, primeiro para atender ao mercado interno e, segundo, para a exportação, como já vem ocorrendo nos mercados consolidados em todas as áreas.

Eu estive rodando todo o interior do Estado de Mato Grosso e pude constatar aí o clima de apreensão, realmente de desespero, em que se encontram os produtores rurais.

Confesso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que jamais assisti a uma situação similar no meu Estado, até porque, além da oferta restrita de crédito, não só de bancos oficiais como Banco do Brasil, das cooperativas, mas do sistema bancário como um todo, acumulado com sistema bancário privado de bancos internacionais que aqui aplicavam em grandes produtores, em cooperativas. Esses recursos estão cada vez mais restritos, Acresce-se a isso o receio que os bancos têm de margem negativas, como consequência do aumento dos insumos, do recuo dos preços das **commodities** no mercado internacional e do ritmo mais lento de comercialização por que passam todas as **commodities** no nível mundial.

Veja, Sr. Presidente, que mais uma vez se repete a situação de que, no momento em que os produtores têm de comprar os insumos como agora, o dólar está elevado.

Tudo que os produtores sempre quiseram, todo sistema produtivo sempre desejou, foi um dólar até de três, três e pouco, para permitir a competitividade internacionalmente. E agora, aumentam os custos em Real na conversão desses insumos comprados em dólar. E, quando os produtores rurais colhem e necessitam vender a sua produção, nos últimos seis anos, a cotação do dólar cai na época da safra, reduzindo qualquer perspectiva de margem de lucro da atividade agrícola. Ou melhor, o produtor colheu prejuízos nos últimos 5, 6 anos.

Realmente, a nova safra já é considerada de altíssimo risco. Além da conjuntura internacional (de preços, de crédito e de câmbio), teremos ainda que considerar que muitos produtores irão reduzir o nível de tecnologia do uso de insumos, como fertilizante, aumentando ainda mais o risco da queda de produtividade.

Em Mato Grosso, até o final de setembro desse mês, os volumes comprados de fertilizantes para uso na lavoura, que normalmente correspondem a 450 quilos por hectare, já estão hoje reduzidos a apenas

340 quilos. Alguns produtores nem fertilizantes vão poder utilizar..

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada o Governo Federal anunciou a liberação dos compulsórios dos bancos e a antecipação de R\$5 bilhões em linhas de crédito do Banco do Brasil aos produtores para custeio da safra 2008/2009.

Sem dúvida, trata-se de uma decisão importante, oportuna, que, lamentavelmente, pouco poderá influir para a minimização da crise e das dificuldades dos produtores rurais da Região Centro-Oeste principalmente, uma vez que essa liberação de crédito, que está chegando tarde, atende proporcionalmente ao CPF ou ao CNPJ de cada produtor e não à área que ele planta, porque hoje o crédito oficial está restrito ao atendimento de um nível mínimo de área e não atende a uma atividade maior que demande mais recursos.

Muitas das dificuldades dos produtores rurais em obter esses recursos no início do plantio dessa nova safra estão, além da carência de recursos oficiais e privados, assentadas na burocracia dos próprios bancos e, agora, na restrição das **tradings** a fim de alavancar recursos no mercado internacional para repassar aos produtores. Lembrem-se de que isso vem ocorrendo há mais de noventa dias. Essa crise já estava preanunciada, principalmente as **tradings** se recolhendo.

Eu gostaria de antecipar um comunicado de que, a partir de amanhã, será divulgado por entidades em nível nacional (Associação Nacional dos Exportadores de Cereais – ANEC; Associação Brasileira de Indústrias de Óleos Vegetais – ABIOV; a Pró-Soja Brasil, a Pró-Soja Mato Grosso e a própria Federação da Agricultura do Estado do Mato Grosso) que a grave crise financeira que atinge os mercados globais está restringindo seriamente o acesso ao crédito pelos produtores no Estado do Mato Grosso. Apesar do plantio da próxima safra já ter iniciado, faltam recursos para plantar parte significativa da safra de soja, de algodão e de milho, que se fazem em sucessão à soja.

Em segundo lugar, reconhecendo a importância da agricultura na economia do Estado do Mato Grosso e do País e buscando evitar uma nova crise, como a enfrentada nas safras de 2004, 2005 e 2006, que causou sérios impactos no setor e na economia do Estado, demandam das autoridades federais as seguintes ações: primeiro, prorrogação imediata dos vencimentos das parcelas de 2008 do endividamento agrícola; segundo, medidas extras para aumentar a disponibilidade de crédito para bancos e, agora, incluindo empresas de insumos e **tradings** que financiam setor agrícola.

Olhem a situação: as **tradings** que captam dólar no mercado externo agora estão solicitando que

passse a ser repassadores de crédito, para que realmente esses recursos sigam o caminho mais rápido e consigam chegar à mão do produtor. A **trading** tem mais mobilidade de constituir uma garantia e um aporte desses recursos. Solicitam ainda restabelecimento de mecanismos de sustentação de preço da soja, do algodão para garantir segurança de renda ao produtor, porque, nos últimos dias, o preço da **commodity** de soja e do próprio algodão caiu mais de 35% no mercado mundial.

O setor que vai fazer esse comunicado reconhece os recentes esforços do Governo Federal, mas ressalta que o aumento de crédito oficial, por meio de instituições como o Banco do Brasil, é uma medida insuficiente, uma vez que mais de 90% da agricultura, no caso do Estado de Mato Grosso, é financiada por empresas de insumos e compradoras de soja.

Sr. Presidente, essa situação, cada vez mais assume importância de imediato, se considerarmos que a safra de verão, que ora se inicia na região centro-sul do Brasil é responsável por cerca de 75% da produção brasileira de grãos e fibras, o caso do algodão.

Sr. Presidente, venho, então, relatar esse cenário que percebi no interior do meu Estado e que é preocupante não somente para os produtores rurais, como também para toda a população brasileira.

Venho aqui, com muita angústia, em nome desses produtores rurais do País, especialmente dos produtores rurais do meu Estado, Mato Grosso, que fazem um veemente apelo ao Ministro da Fazenda, ao Ministro da Agricultura, ao Presidente do Banco Central e ao Presidente Lula.

Esse apelo é para que, com a máxima urgência, eles estudem e implementem outras medidas, já relatadas aqui, para evitar que o plantio da nova safra fique comprometido e que haja um colapso das atividades dos produtores rurais e dos exportadores de *commodities* agrícolas, o que certamente provocaria uma elevação nos preços de alimentos e de matérias-primas e afetaria diretamente a população consumidora, o nível de emprego e a manutenção dos mercados internacionais e o equilíbrio da economia brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Gilberto Goellner. Parabéns pelo discurso, por tratar principalmente do agronegócio, que é característica do Estado de V. Ex^a e também do meu Estado e o do Senador Valter Pereira, o Mato Grosso do Sul.

O agronegócio brasileiro vive um momento especialíssimo, delicado – talvez seja essa a expressão mais adequada -, em função dessa crise, cujo tamanho e conseqüências para o mundo, como disse o Senador

Casagrande, ninguém ainda sabe, bem como quais os reflexos também para o Brasil, a despeito de a nossa economia caminhar muito bem e de hoje operar com fundamentos bastante sólidos, que nos dão uma tranquilidade maior, principalmente para fazer frente ao quadro que se avizinha. Muito obrigado, Senador Gilberto Goellner.

Com a palavra, o Senador Valter Pereira, PMDB, Mato Grosso do Sul.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, quero fazer uma breve intervenção, para comentar o evento que talvez tenha sido o mais importante deste ano: a realização de eleições para Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, que ocorreu neste domingo e que marca mais uma regularidade no processo político brasileiro. A segurança do voto, a regularidade do pleito e a rapidez dos resultados desta eleição demonstraram, mais uma vez, as virtudes da tecnologia e, sobretudo, a competência da Justiça Eleitoral.

Sendo eu, Sr. Presidente, um militante partidário nato e um dos fundadores do antigo MDB, posteriormente transformado em PMDB, não posso deixar de analisar o desempenho do meu Partido nesta eleição. A minha avaliação começa pela votação que o meu Partido alcançou. Foram quase 18,5 milhões de votos conquistados em todo o território nacional. Nenhuma outra agremiação conseguiu tanto.

Os dados publicados pela **Folha de S.Paulo** de hoje dão conta ainda de que mais próximos do PMDB aparecem o PT e o PSDB. O PT, próximo dos 16,5 milhões de votos, e os tucanos, na casa de 14,5 milhões.

A capilaridade do meu Partido é resultado das extensas raízes que espalhou ao longo de sua história. Desde a época da ditadura, em que resistiu heroicamente para restabelecer a liberdade e a democracia no País, o PMDB vem consolidando essa sua verdadeira epopéia. A cada eleição, o Partido comprova a sua extraordinária capilaridade e a sua força eleitoral.

Agora mesmo, o PMDB exibiu uma formidável musculatura. Pelos números antecipados pela *Folha de S.Paulo*, seriam quase 1.200 Prefeitos eleitos pelo meu Partido, Sr. Presidente. A tais cifras, certamente haverão de ser acrescidos ainda outros dados decorrentes de mais onze candidatos do PMDB, que estão na disputa do segundo turno em vários pontos do território nacional.

No meu Estado, Mato Grosso do Sul, dos 78 Municípios, o PMDB teve participação, de uma forma ou de outra, em 77. Em apenas um Município não lançou

candidatura. Em 63 deles, teve candidatos a Prefeito ou a Vice-Prefeitos, indicados em coligação encabeçada por outros Partidos. Em 14 Municípios, participou de coligações, concorrendo tão-somente com candidatos a Vereador. Os candidatos próprios a Prefeito foram distribuídos em 42 Municípios, sagrando-se o PMDB vencedor em 28 deles. Esses números são importantes, especialmente se comparados com a eleição passada. Naquela ocasião, foram apenas 13. Saltamos, portanto, de 13 para 28.

Nas coligações que o Partido celebrou, oferecendo vice para outras agremiações, alcançou a cifra de 21 eleitos. Há quatro anos, Sr. Presidente, foram apenas nove.

Em 2004, o Partido elegera 104 Vereadores em meu Estado, e, nesta eleição, foram 146. Cento e quarenta e seis são as vagas conquistadas neste último domingo! Portanto, ao mesmo tempo em que o meu Partido manteve sua monumental **performance** no País, em Mato Grosso do Sul, deu um salto significativo.

As vitórias de Campo Grande, onde reelegeu o Prefeito Nelsinho Trad, e a de Três Lagoas, cuja população reconduziu a Prefeita Simone Tebet, estavam previstas, mercê da extraordinária administração que ambos os Prefeitos estão desenvolvendo, estão implementando em suas comunas.

Entre sucessos anunciados e as surpresas costumeiras nesses processos, chamou-me a atenção o resultado de uma pequena cidadezinha localizada lá no bolsão mato-grossense. Nesse Município de Aparecida do Taboado – V. Ex^a conhece a história de lá -, havia um candidato forte do meu Partido que se recusara a disputar a eleição. Era o Wilson. Todos os partidos que têm diretório lá se empoleiraram numa grande coligação para reeleger o atual prefeito. E isso decorrente do afastamento da disputa daquele que seria o candidato forte do PMDB. Havia forte pressão das forças políticas para que o PMDB também fizesse parte dessa poderosa coligação.

No entanto, um antigo militante partidário, inconformado com a solução adesista que lhe queriam impor, decidiu entrar na disputa. Sem parceiro para coligar e sem recursos para tocar a campanha, o professor e Vereador André Alves Ferreira entrou na disputa. Acreditando na força das palavras e na prevalência das idéias, acabou vencendo o desafio, elegendo-se Prefeito e levando em sua companhia o Vice Gustavo Carvalho Rodrigues, também do meu Partido, já que disputara a eleição em chapa pura.

Fiz questão de dar ESSE exemplo, Sr. Presidente, porque o que se observa na análise política, no comportamento político lá no Estado e em outras unidades da Federação é uma certa acomodação, em função

da exibição de força que hoje se tornou muito comum em razão do instituto da reeleição. Aliás, acho que está na hora de o Senado, de o Congresso Nacional iniciar essa discussão sobre a reforma política, e precisamos analisar com muita frieza não só a legitimidade como a oportunidade da reeleição. A reeleição, pelo que estou observando nas minhas andanças por aí, tem uma virtude, que é a do julgamento daquele que está concluindo a sua administração. No entanto, está, ao mesmo tempo e ao lado dessa virtude, trazendo uma desigualdade, um desequilíbrio na disputa eleitoral. E isso não faz bem ao processo democrático. Além do mais, tem sido uma fonte permanente de tentação para o uso da máquina em favor de determinadas candidaturas.

Sr. Presidente, ao encerrar as minhas palavras, quero aqui deixar consignado que esse resultado, além de contemplar bons administradores, revela outro cenário que é preciso também ficar registrado. Mato Grosso do Sul passa hoje por uma experiência extraordinária. Uma administração jovem, moderna, que está mudando a forma de se fazer política no Estado e que está alavancando o PMDB: a administração do Governador André Puccinelli, que tem feito um trabalho extraordinário em favor do desenvolvimento do Estado. E sempre que isso acontece repercute, inevitavelmente, nos resultados das eleições, no entusiasmo da militância partidária. E ele é um militante do meu Partido, o PMDB. É claro que traz esses efeitos, como traz efeitos também em favor do PT de V. Ex^a a administração do Presidente Lula, que, em todos os cantos, tem produzido também as suas repercussões.

No mais, Sr. Presidente, não vou comentar sobre a crise econômica, porque quero falar especificamente sobre ela em outra oportunidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Valter Pereira.

Passo a palavra agora ao Senador Jefferson Praia, do Amazonas.

Prorrogo a sessão até às 20 horas e 30 minutos, não sem antes propor aos companheiros, amigos Senadores, que limitássemos as intervenções a cinco minutos cada um, de sorte a conseguirmos encaixar a fala de todos, a não ser que algum Senador tenha interesse em fazer um discurso mais longo. (Pausa.)

Então, faremos cinco minutos.

Com a palavra o Senador Jefferson Praia; depois, os Senadores Leomar Quintanilha, Paulo Paim, Flávio Arns e Casildo Maldaner.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com o olhar para

o passado em relação ao desmatamento da Amazônia, percebemos dois períodos distintos. O primeiro, a partir de 1970, quando o Governo Federal buscou desbravar a Amazônia, viabilizando estradas e projetos de colonização. O resultado, de acordo com dados do Ministério do Meio Ambiente, foram 300 mil quilômetros quadrados de desflorestamento. O segundo ocorreu a partir de 1980, quando se intensificou na região a exploração madeireira e pecuária. Daquele ano até os primeiros anos do século atual, já tivemos 400 mil quilômetros quadrados de perda da floresta original. Até onde iremos Sr. Presidente?

Ressalto que o Estado do Amazonas, por ter um modelo de desenvolvimento centrado, principalmente, nas indústrias do Pólo Industrial de Manaus, possui um percentual expressivo de áreas preservadas e conservadas, cerca de 98% de acordo com a Comissão Econômica para a América latina (Cepal).

Já foi comprovado, Sr. Presidente, em estudo recente, que se hoje o Estado do Amazonas tem a maior parte da sua biodiversidade preservada e conservada foi graças ao Pólo Industrial de Manaus (PIM).

Sr. Presidente, sabemos que o processo de ocupação na Amazônia até hoje tem tido, infelizmente, impacto direto no desmatamento.

Recentemente, o Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, divulgou uma lista com os 100 maiores desmatadores na Amazônia nos anos de 2006, 2007 e 2008. Infelizmente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os assentamentos do Incra estão entre os maiores desmatadores da Região Amazônica. O órgão aparece oito vezes na lista; desmatou milhares de hectares entre 2006 e 2008 e recebeu milhões de reais em multas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, isso não pode acontecer. Os assentamentos do Incra devem ser os primeiros a dar bons exemplos.

Na minha avaliação, estamos ainda muito distantes da integração entre meio ambiente, as questões sociais e econômicas da Amazônia.

O Governo Federal precisa agir mais rápido e de forma integrada. Hoje, o que percebo em relação a essa questão é o Ministério do Meio Ambiente agindo para um lado e o Incra, que está na estrutura do Ministério de Desenvolvimento Agrário, para outro. Dessa forma, o Governo Federal não conseguirá avançar na construção de um modelo para a Amazônia, que busque o desenvolvimento econômico e social com respeito ao meio ambiente.

Concluo, Sr. Presidente, fazendo a seguinte sugestão ao Governo Federal: busque uma maior integração entre os órgãos nas ações realizadas na Amazônia e no Brasil. Sei que o Ministro Mangabeira Unger está trabalhando o Plano Amazônia Sustentável, que con-

densa as diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia brasileira. Entretanto, até a conclusão desse estudo, que é muito importante, precisamos de ações integradas de curto e médio prazos.

Portanto, na minha avaliação, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministério de Desenvolvimento Agrário, o Ministério de Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior, o Ministério de Transportes e o de Assuntos Estratégicos, entre outros, devem urgentemente sentar-se à mesa para estudar, discutir e planejar as ações de curto e médio prazos para a Amazônia antes que seja tarde demais. Além disso, devem-se dar melhores condições de trabalho aos técnicos do Inbra e do Ibama, entre outros órgãos.

Por último, Sr. Presidente, não posso esquecer os homens e as mulheres da Amazônia, os empreendedores do setor primário. Devemos preparar esses irmãos e irmãs para lidar com a Amazônia e devemos dar-lhes condições de produzirem alimentos de forma sustentável.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Jefferson Praia, que abordou um tema extremamente importante sobre a Amazônia: desmatamento.

Passo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha; depois, ao Senador Paulo Paim; em seguida, ao Senador Flávio Arns; e, por último, ao Senador Casildo Maldaner, do nosso querido Estado de Santa Catarina.

Com a palavra, por cinco minutos, o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu pretendia abordar hoje um tema interessante, relacionado à criação do Estado de Tocantins, mas, em deferência ao tempo que V. Ex^a tem-nos concedido e por ser um tempo mais restrito, vou abordar apenas um outro tema, também relacionado ao interesse desse Estado.

Hoje, nós acabamos de aprovar aqui, no final desta sessão, um financiamento de US\$175.410 milhões (cento e setenta e cinco milhões, quatrocentos e dez mil dólares americanos) para o Estado do Tocantins, que vai entrar com uma contrapartida de US\$30.950 milhões (trinta milhões, novecentos e cinquenta mil dólares americanos).

Este empréstimo, Sr. Presidente, primeiro, atende à regularidade do Tocantins no que diz respeito às suas finanças e ao ordenamento da sua administração.

O Tocantins está adimplente, o Tocantins tem honrado todos os seus compromissos que dependem

de aval do Governo Federal e está com o índice de endividamento com liberdade para buscar financiamento às ações urgentes e necessárias com vistas ao seu desenvolvimento.

Por isso, esse empréstimo, aprovado dentro das normas e exigências legais, vem ao encontro dos interesses do nosso Estado e de toda a população tocantinense, porque se propõe a ampliar as ações que vêm sendo implementadas com vistas à estruturação do Estado do Tocantins. Diz respeito à terraplanagem e pavimentação asfáltica de 500 quilômetros de estrada, diz respeito à construção de 23 novas pontes de concreto e diz respeito a travessias em estradas e regiões estratégicas.

De sorte que esse financiamento vai permitir no Tocantins exatamente aumentar as condições de aproveitamento do enorme potencial econômico que o Estado tem, propiciando a oportunidade de integração das diversas regiões produtivas do Estado e a integração do próprio Estado com as demais regiões do Brasil.

O Tocantins, Sr. Presidente, vem experimentando um ritmo de desenvolvimento extraordinário, excepcional. Cresce acima da média nacional, cresce 7,5% em razão do trabalho firme, seguro, que o Governador Marcelo Miranda vem implementando no Estado, fazendo com que o Estado, efetivamente, atenda às expectativas da sua população com esse crescimento, com implementação de sua infra-estrutura e se preparando para um processo moderno e acelerado de industrialização.

Por essa razão, Sr. Presidente, é motivo de muita satisfação para nós, que temos a honra de representar o Estado do Tocantins nesta Casa e no Congresso Nacional, saber que esse financiamento trará resultados e frutos extremamente positivos para o trabalho de desenvolvimento que vem sendo implementado no Estado.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha, sempre muito presente defendendo os interesses do jovem Estado do Tocantins, que hoje teve um projeto importante para o seu desenvolvimento, para sua infraestrutura, aqui aprovado.

Quero passar a palavra para o meu caro amigo, companheiro, Senador Paulo Paim, que representa com dignidade o Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Delcídio, Senador Flávio Arns, Senador Quintanilha. Eu tenho cinco minutos, mas começaria pedindo desculpas pela minha voz, Senador Flávio Arns. Foram 208 Municípios que eu percorri no

meu Estado – os últimos tive de percorrer de avião, pela distância -, mas o resultado foi positivo.

Entre Prefeituras onde nós tínhamos candidato a Prefeito e outros como Vice, nós chegamos a 121 Municípios, em políticas de aliança naturalmente.

No Vale dos Sinos, que é o vale onde escrevi a minha vida político-partidária, nós ganhamos em todos os Municípios: Canoas, Esteio, Sapucaia, São Leopoldo, Novo Hamburgo, Sapiranga, Campo Bom, Dois Irmãos e Nova Hartz. Fizemos todo o chamado corredor do Trensurb e até onde o trem chegará um dia, porque não chegou ainda.

Para nós é importante, porque significa um pólo onde eu escrevi a minha vida política, sindical, e claro que tivemos ali política de aliança com outros partidos. Tivemos cidades em que ganhamos com o PTB, cidades em que ganhamos com o PMDB, cidades em que ganhamos com o PC do B, nas parcerias. Enfim, foi um momento muito bonito.

Os comícios – achávamos que não teríamos mais comícios – de três, quatro, cinco, oito, dez mil pessoas aconteceram. Em Porto Alegre, estamos no segundo turno. Em Canoas, embora tenhamos ficado na frente, com mais ou menos dez pontos, há possibilidade de resolvermos com rapidez a questão de Canoas pelo quadro que se apresenta.

Sr. Presidente, eu me comprometi com todos que o meu primeiro pronunciamento aqui seria falar sobre o fator previdenciário. Nem que seja por um minuto, eu tenho que dizer que, amanhã, na Câmara, na Comissão de Previdência, vai ser votado o fator previdenciário, projeto que nós já aprovamos aqui e está naquela Casa. Estou aqui coerente com meu discurso em cada palanque. O relatório do Deputado Germano Bonow é favorável e, se for colocado em pauta, não tenho dúvida nenhuma de que vai ser aprovado amanhã.

Do mesmo modo o nº 42, que é o reajuste dos aposentados, está pronto para o Plenário, se for colocado em pauta, eu não tenho dúvida nenhuma, pelo apelo que vi de milhares e milhares de gaúchos e de pessoas de outros Estados, de milhões de brasileiros que estão na expectativa desses dois projetos.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Por último, Sr. Presidente, quero também agradecer à Comissão de Assuntos Econômicos – especificamente ao Senador Aloizio Mercadante, pelo acordo que havia feito com ele. O Senador Suplicy foi o relator, e o Plenário, hoje, sob a presidência de V. Ex^a, aprovou o empréstimo para Uruguaiana. Essa foi uma demonstração do que temos procurado deixar claro: terminou o embate municipal, voltamos a fazer política para o conjunto

dos municípios e para o Estado do Rio Grande do Sul. Essa foi mais uma demonstração disso: não ganhamos a Prefeitura de Uruguaiana, mas fizemos questão de que o empréstimo para lá fosse aprovado, como foi o de Cachoeirinha e o de Pelotas. Vamos disputar lá o segundo turno, como estamos disputando o segundo turno na capital de todos os gaúchos.

Sr. Presidente, o tempo é curto. Eu havia preparado um pronunciamento sobre a crise que pega os Estados Unidos e preocupa todo o mundo e, naturalmente, o Brasil. Deixarei para fazer em outro momento esse pronunciamento sobre a crise e sobre a importância de uma reforma tributária, analisando o quadro complexo da economia americana no setor imobiliário e no setor bancário, nos grandes bancos, e a repercussão disso aqui no Brasil.

Sr. Presidente, apesar da voz debilitada, faço questão de reafirmar a minha alegria e a minha disposição para participar da campanha nas três cidades em que disputaremos o segundo turno: Porto Alegre, Pelotas e Canoas.

Eu diria que, em Canoas, a disputa já está resolvida – mas não por ser a minha cidade! Já em Pelotas e Porto Alegre, a disputa será muita dura, mas acreditamos na vitória do Marroni e da Maria do Rosário. Com mais tranquilidade, eu diria, está o Jairo Jorge, que foi o primeiro Prefeito a disputar pelo PT em Canoas, um jovem indicado por mim na época – depois, em um segundo momento, dali a quatro anos, indiquei Marco Maia, hoje Deputado Federal. Jairo Jorge, com certeza, vai ser o Prefeito vitorioso da cidade de Canoas.

Agradeço muito também porque outro metalúrgico, do tempo em que eu era do sindicato, assume em Sapucaia: o Ballin. Assume também, na cidade de Esteio, outro companheiro que também era metalúrgico de Canoas quando fui presidente: o Gilmar. Depois, temos outros companheiros que, naturalmente, no Vale, tinham e têm uma parceria muito grande com a nossa caminhada. Brilhante, por exemplo, a vitória em São Leopoldo do Prefeito que foi reeleito com mais de 75% dos votos, ex-Deputado também: Ary Vanazzi, muito vinculado aos movimentos populares.

Para não dizer que só falei das boas: perdemos Caxias e Santa Maria. Faz parte do jogo democrático, democracia é isso.

As eleições municipais, para mim, são o coração da cidadania, porque ali se trava o debate direto, elegem-se os vereadores e os prefeitos.

No passo seguinte, em 2010, vamos eleger os deputados estaduais, deputados federais, senadores, governadores e, no meu entendimento, a nova Presidente da República, que vai ser uma mulher: acho que vai ser a Dilma.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Paim. Parabéns pelos resultados eleitorais do PT e de V. Ex^a, liderança inquestionável que é, homem digno, homem que honra o Estado do Rio Grande do Sul. Eu quero me congratular com V. Ex^a pelos resultados e pelo trabalho desenvolvido não só no Rio Grande do Sul, mas no Brasil.

O próximo orador inscrito é o Senador Flávio Arns.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Primeiro, quero dizer que eu não concordo com o Senador Paulo Paim neste caso. Concordo com S. Ex^a em muitos outros, inclusive no caso do Fator Previdenciário, que tem de ser revisto. Neste caso, porém, acho que o nosso Presidente vai ser um homem, não vai ser uma mulher não: vai ser um homem de outro lado, um homem de oposição ao Governo de hoje.

Sr. Presidente, quero trazer aqui, assinado por mim e pelo Senador Flávio Arns, um requerimento de pesar pelo falecimento, aos 73 anos, da Sr^a Dircéa Corrêa Petrelli, esposa de Mário Petrelli, Presidente da Rede Independência de Comunicação, ocorrido no dia 28 de setembro em Florianópolis.

Dircéa Petrelli era natural de Curitiba, Paraná, e veio a graduar-se em Odontologia em Florianópolis, onde formou sua família e grande círculo de amizades e colaboradores, entre os quais eu me incluía, assim como V. Ex^a.

Personagem marcante, foi a grande parceira que trabalhou e cooperou diuturnamente com o marido, Mário Petrelli, para a construção e consolidação de sua carreira profissional empreendedora, que se destacou regional e nacionalmente, nas áreas de seguros, comunicação e empreendimentos imobiliários. Dircéa foi sempre o elo agregador das realizações do marido, grande e reconhecido empresário no Paraná e em Santa Catarina.

Segundo Mário José, um dos cinco filhos, ela “soube trazer a paz e a harmonia ao nosso mundo, aos seus amigos e à sua família”.

Deixa viúvo Mário Petrelli, nosso amigo, com quem foi casada por 51 anos, os cinco filhos, Luciana, Leonardo, Mário José, Marcello e Rosimar, e dez netos.

É a homenagem que eu queria trazer a Dircéa em meu nome pessoal, de minha esposa Heloísa e de todos os que conhecemos essa grande figura humana que se foi no último mês de setembro.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de me associar a esse documento que propõem o Senador Eduardo Azeredo e o Senador Arns. Estivemos, inclusive, nos funerais lá em Florianópolis na última semana. Mário Petrelli é um grande empreendedor também em Santa Catarina e D. Dircéa era uma senhora muito benquista no meio de todos lá no nosso Estado também. Gostaria, então, de me associar a essa manifestação de pesar.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Quero também, Senador Eduardo Azeredo, Senador Flávio Arns e Senador Casildo Maldaner, assinar o documento que está sendo encaminhado à Mesa para registrar nos Anais do Senado o falecimento de D. Dircéa.

D. Dircéa era uma grande amiga nossa, de minha família, de minha mulher, Maica, e de minhas filhas. Foi uma pessoa fundamental na vida de Mário Petrelli e de toda a sua família. Eu aqui, como amigo pessoal de Mário Petrelli, grande empresário, empreendedor, homem generoso, homem de bem, quero também prestar as minhas homenagens à nossa querida Dircéa, que deixou muitos exemplos, muitos amigos, muitas amigas. Tenho certeza absoluta de que Deus a iluminará e, mais do que nunca, iluminará e abençoará o nosso querido amigo Mário Petrelli neste momento difícil de sua vida.

Com a palavra o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, além de ter assinado o requerimento externando o pesar pelo falecimento de Dona Dircéa, quero também dizer, da tribuna, da amizade e do reconhecimento que temos pela família inteira, pelo Dr. Mário, pela Dona Dircéa, que faleceu, pelos filhos, pelos netos, todas pessoas estimadas, educadas, com bom diálogo, em busca permanente de entendimento. São figuras assim que marcam, de fato, a vida pública e a vida particular em nosso País. Então, as homenagens para a família!

Quero dizer ao Senador Paulo Paim, que acabou de usar a tribuna, e a todas as pessoas aposentadas do Brasil ou que venham a se aposentar que estamos também completamente sintonizados com a idéia da

queda do fator previdenciário, o que é essencial para quem está aposentado ou para quem vai se aposentar. No momento da aposentadoria, diante da possibilidade da aposentadoria, é preocupante o salário ser reduzido em 30%, em 40% ou em 50%, o que, de fato, acaba com o orçamento de qualquer família. A aposentadoria acontece em momento particularmente importante da vida, quando se tem idade mais avançada. Ao mesmo tempo, quero dizer que estou totalmente sintonizado, como o Senado todo está – a lei já foi aprovada aqui -, com a questão do reajuste dos aposentados, em termos percentuais, em consonância com o reajuste do pessoal da ativa.

Quero destacar, Sr. Presidente, somente dois aspectos nesta minha fala. O primeiro deles é que, amanhã, no Palácio do Planalto, o Senhor Presidente da República, junto com o Ministro José Gomes Temporão, participarão da cerimônia de entrega do prêmio Brasil Sorridente aos Municípios brasileiros que se destacaram na área da saúde bucal. Em outra ocasião, já tive a oportunidade de abordar o programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde, enfatizando as equipes de saúde bucal pelo Brasil.

O Brasil Sorridente, na verdade, fundamenta-se num tripé. Quanto às equipes de saúde bucal, são 4,5 mil Municípios com praticamente 17 mil equipes trabalhando. A segunda perna do tripé são os Centros de Especialidades Odontológicas, algo mais especializado de que a população necessita, e já são 661 Centros no Brasil. E a terceira perna do tripé são os laboratórios regionais de próteses dentárias, e, no Brasil, já existem mais ou menos 310 laboratórios de próteses dentárias, que atenderam 75 mil pessoas no ano passado.

Então, isso é importante, é um avanço interessante, necessário, atendendo a uma população que necessita desse tipo de atendimento.

Faço esse destaque, considerando, principalmente, que o coordenador do programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde é o paranaense Dr. Gilberto Pucca, da Universidade Estadual de Maringá, que vem fazendo um belo trabalho, que quero, de público, reconhecer como importante para a cidadania.

Quero destacar também, Sr. Presidente, que, nesta quinta-feira, em Arapongas, no norte do Paraná, em um grande espaço que existe naquele Município, chamado Expoara, onde acontecem grandes exposições, acontecerá o 43º Encontro das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes) do Paraná. São 43 encontros em que pais, alunos, profissionais da área sentam e discutem alternativas para a construção de cidadania e de dignidade para a pessoa com deficiência.

A Federação Nacional das Apaes vai promover seu Congresso no Estado do Espírito Santo, na cidade de Vitória, no início do mês de novembro. Antes desse evento nacional, todos os Estados do Brasil promoverão seus congressos estaduais. Isso vai acontecer no Estado de Minas Gerais, do Senador Eduardo Azeredo, onde o movimento é extremamente forte e organizado, assim como no Estado de V. Ex^a, Mato Grosso do Sul, que tem avançado muito na organização da sociedade por meio das Apaes, e, sem dúvida, também em Santa Catarina, onde o movimento é extremamente forte, organizado, assim como no meu Estado. São 320 dos 399 Municípios do meu Estado que contam com as Apaes, que se organizam e lutam para que seus filhos e suas famílias tenham atendimento adequado e de qualidade no transcorrer da vida, com os programas de prevenção. São beneficiados bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos. O grande debate que acontece hoje no Brasil é a discussão sobre o processo de envelhecimento da pessoa com deficiência, que tem uma necessidade mais acentuada de participação na família e na sociedade.

Sr. Presidente, gostaria de ter abordado os vinte anos da Constituição também, uma festa bonita que está acontecendo no Brasil inteiro, particularmente no Congresso. Pediria a V. Ex^a que desse o pronunciamento como lido, para que constasse, na seqüência, nos Anais desta Casa. É uma alegria!

Agradeço-lhe, Sr. Presidente, a deferência de V. Ex^a em relação ao tempo.

Obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apunhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com grande satisfação que parabeno o início das comemorações pela promulgação da Constituição Brasileira de 1988, iniciadas no último dia 5 de outubro. Historiadores e cientistas sociais são unânimes em afirmar que um dos fatos mais significativos da história política recente de nosso País se deu durante o processo constituinte, de 1987-1988, que resultou na promulgação desse documento.

O Brasil, desde a sua independência, teve sete constituições, as de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946, 1967 e a última, de 1988. Seu surgimento se deu após vinte e um anos de regime militar (1964-1985) e a Campanha das Diretas Já (1984), num momento no qual a Nação clamava por uma nova Carta Magna que promovesse a transição para a democracia, com eleições diretas em todos os níveis.

A “Constituição Cidadã”, assim chamada pelo Presidente da Assembléia Constituinte, Ulysses Guimarães, inaugurou um novo arcabouço jurídico-constitucional, ampliando as liberdades civis e assegurando direitos e garantias fundamentais para o cidadão brasileiro, indispensáveis ao pleno exercício da cidadania.

Aproveito o momento para convidar a todos a fazer, juntos, uma reflexão sobre a importância desta data histórica e o real significado desse ordenamento constitucional para o País, que assinala os últimos 20 anos da Constituição Brasileira.

Essa comemoração é também uma celebração da estabilidade política a partir da restauração democrática. Nunca antes na história republicana, os brasileiros haviam conhecido uma fase tão longa de convivência pautada pelo respeito às instituições. A nova Carta é acima de tudo um símbolo dessa passagem à maturidade política. O próprio texto constitucional é um texto ainda em evolução. Já foi emendado 62 vezes e ainda será submetido a novos ajustes para abrigar, entre outras mudanças, uma reforma política e uma tributária.

Das 62 emendas, 6 foram produzidas no período de revisão previsto pelos constituintes e promulgadas em 1994. Nesse período, a tramitação das propostas foi simplificada. As outras 56 resultaram de um processo mais complexo e dependeram de aprovação por três quintos dos votos em duas votações na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Em todo esse período muito se avançou na sua regulamentação; contudo, muito ainda há que se realizar. Tivemos avanços como o Código de Defesa do Consumidor, comemorado como um dos instrumentos mais avançados do mundo nesta área. Avanços no trato do meio ambiente, dos direitos sociais, direito dos idosos, consagrando os valores de liberdade.

Democracia se aprende com mais democracia. Liberdade, com mais liberdade. Os mecanismos de garantias individuais constitucionais devem ser aperfeiçoados, não tolhidos, sob pena de estarmos novamente sob regime opressivo.

Destaco ainda, na data de hoje, a inauguração da exposição, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, “20 Anos da Promulgação da Constituição Federal”. Por meio de acervos impressos, manuscritos, digitais, audiovisuais e fotografias, a exposição apresenta o contexto histórico no qual foi realizada, entre 1987 e 1988, a Assembléia Nacional Constituinte.

Acredito que essa iniciativa é uma oportunidade para relembrar a participação da população e de todos os constituintes que trabalharam ativamente para encontrar um caminho para a construção desse importante documento para a nação Brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns. A Mesa tomará as devidas providências, conforme a solicitação de V. Ex^a.

Recebi o requerimento de autoria dos Senadores Eduardo Azeredo e Flávio Arns, que vai também assinado pelo Senador Casildo Maldaner e por mim.

Como esse requerimento depende de deliberação do Plenário, eu gostaria de pedir ao Senador Eduardo Azeredo para encaminhar a votação, até porque todos aqui conhecemos D. Dircéa e sabemos o que ela representou para o nosso amigo Mário Petrelli, para sua família, para seus filhos e, acima de tudo, por tudo aquilo que ela fez como grande companheira do nosso querido amigo Mário Petrelli.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.161 DE 2008

Requeiro, nos termos do inciso II art. 218 do Regimento Interno, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, aos 73 anos, da senhora Dircéa Corrêa Petrelli, esposa de Mário José Gonzaga Petrelli, Presidente da Rede Independência de Comunicação – RIC, ocorrido no dia 28 de setembro deste ano, em Florianópolis, capital catarinense.

Justificação

Dircéa Petrelli era natural de Curitiba, Paraná, e veio graduar-se em odontologia em Florianópolis, onde formou sua família e grande círculo de amigos e colaboradores.

Personagem marcante, foi a grande parceira que trabalhou e cooperou diuturnamente com o marido, Mário Petrelli, para a construção e consolidação de sua carreira profissional e empreendedora, que se destacou regional e nacionalmente, nas áreas de seguros, comunicação e empreendimentos imobiliários. Ela foi sempre o elo agregador das realizações do marido, grande e reconhecido empresário no Paraná e em Santa Catarina.

Segundo Mário José, um dos cinco filhos, ela “soube trazer a paz e harmonia ao nosso mundo, aos seus amigos e à sua família”.

Deixa viúvo Mário Petrelli, com quem foi casada por 51 anos, os cinco filhos, Luciana, Leonardo, Mário José, Marcello e Rosimar, e dez netos.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2008. – Senador **Eduardo Azeredo** – Senador **Flávio Arns** – Senador **Casildo Maldaner** – Senador **Delcídio Amaral Gomes**.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Em votação o requerimento.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero apenas complementar esta justificativa lembrando que V. Ex^a é do Mato Grosso do Sul, o Senador Casildo é de Santa Catarina, o Senador Flávio Arns é do Paraná, eu sou de Minas Gerais. Assim, veja como as figuras de Dircéa e de Mário Petrelli saem de Santa Catarina. Eles têm amigos em todo o Brasil; pessoas que sabem reconhecer o que os dois significam para o Estado de Santa Catarina, para o Estado do Paraná, onde estão basicamente os principais empreendimentos da família Petrelli, que gera empregos, que gera todo um acréscimo na economia.

E Dircéa era realmente uma figura muito agradável, que cativava a todos nós. Pude participar das bodas de ouro dela e de Mário lá em Florianópolis, ainda no ano passado, quando pude sentir todo o carinho que rodeava aquele momento.

É com pesar que trazemos essa notícia, mas, ao mesmo tempo, temos a satisfação de ver como é feliz essa família, como é feliz o nosso Mário Petrelli.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Eduardo Azeredo.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permanecerem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – E, fechando hoje a sessão do Senado Federal, desta terça-feira, dia 7 de outubro de 2008, tem a palavra o importante Senador Casildo Maldaner, do PMDB de Santa Catarina.

Antes, porém, prorrogo a sessão até às 21 horas.

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Delcídio Amaral, que, por sinal, é muito conhecido e muito bem quisto em meu Estado, Santa Catarina, como no Brasil, serei breve.

Tenho a honra de ser o último inscrito desta sessão, mas, como os demais colegas, falarei de um dos temas presentes. Amanhã serei um dos primeiros inscritos para abordar a preocupação mundial com a crise que está afetando os Estados Unidos, a Europa e atingindo o Brasil. Esse é um momento pontual, sem dúvida alguma. São diversos os temas.

Mas, de minha parte, eu, que nos idos de 1984 e 1985 tive a honra de ser Secretário da Executiva Nacional do nosso MDB, com Ulysses Guimarães na Presi-

dência; eu, que como Deputado Federal já participava da Executiva Nacional; eu, que, no meu Estado, tive a honra de presidir o Partido por nove longos anos; eu, que, nessa caminhada toda, hoje exerço a presidência de honra do meu Partido no Estado, tenho de fazer um breve relato das eleições ao menos em meu Estado, pois em nível nacional já foi aqui debatido.

Ficamos com cerca de 18 milhões de votos, em primeiro lugar. Em segundo lugar, com cerca de 16 milhões de votos, ficou o Partido de V. Ex^a, o Partido do Presidente da República.

No meu Estado, em Santa Catarina, nós ficamos com o dobro do que mais próximo chegou em número de prefeituras. Representamos, nessas eleições municipais, algo em torno de 40% dos votos válidos no Estado.

Eu diria que, em Santa Catarina, desde as últimas eleições, o Governo Luiz Henrique, para formar um Governo de parceria, um projeto de descentralização, na última eleição, construiu uma tríplice aliança, um arco de entendimento.

Se analisarmos os partidos que fazem parte desse entendimento no Estado, os democratas, os tucanos, o PPS, o PDT e assim por diante, chegamos, mais ou menos, a 2/3 das prefeituras municipais, em que pese o fato de o partido de V. Ex^a ter crescido bem também nessas eleições. Acho que cresceu bem. Aliás, na minha região, que é fronteira com a Argentina, fez um passeio na fronteira. E também, em vários Municípios, nós somos partícipes. Nós dobramos em vários Municípios também com o partido de V. Ex^a. Mas com o partido do tríplice entendimento, em Santa Catarina, nós construímos mais ou menos em torno de dois terços, em que pese que, em alguns Municípios, nós disputamos com os tucanos, como em Criciúma, do nosso Presidente do partido, Eduardo Moreira. Nós perdemos para os tucanos, porque o Deputado Salvaro ganhou as eleições, mas, de um certo modo, o entendimento ganhou, quer dizer, a tríplice aliança ganhou.

Se pegarmos o Balneário Camboriú, onde o Vice-Governador Leonel Pavan é tucano – ele, com o candidato dele, não saiu vitorioso -, o candidato Piriquito, que é do meu partido, venceu as eleições, e o Deputado Piriquito faz parte desse entendimento, que ajudou o Senador Pavan a chegar à vice-governança do Estado. Quer dizer, faz parte do entendimento também.

E, se nós analisarmos o Governador Luiz Henrique, em Joinville, o candidato do nosso partido não chegou a ir para o segundo turno – lá haverá dois turnos -, mas está o partido de V. Ex^a com o Carlito Merss disputando a chegada e também o candidato Darci de Matos, que é democrata, que faz parte do entendimento. Os dois vão disputar o segundo turno.

E temos também o segundo turno em Florianópolis, onde o nosso candidato do PMDB, Dário Berger, chegou em primeiro, mas vai disputar o segundo turno.

Então, eu diria que o entendimento nosso, o entendimento da tríplice aliança, saiu vitorioso no nosso Estado, inclusive em Lages.

O Senador Raimundo Colombo, a quem tenho a honra de substituir aqui, no Senado, embora tenha lançado o Democratas como candidato a vice, na chapa encabeçada pelo Deputado Coruja, que é do PPS, não logrou êxito, mas em função de uma campanha bem organizada do Renatinho, que é do PP e que foi candidato à reeleição, organizando a propaganda fantástica que trago aqui. Ele fez uma propaganda dizendo que o melhor para Lages seria o Renatinho na Prefeitura. O *slogan* do Coruja em Lages era “Lages Mais Forte”. Aí ele bolou uma propaganda, Senador Delcídio Amaral – está aqui, carrego comigo -, muito bem engendrada, dizendo assim: “Lages mais forte é... Colombo Senador, Coruja [que era o outro candidato] Deputado Federal, Renatinho [na Prefeitura] Prefeito”. E ele disse, numa declaração, na última semana, que esse projeto é o melhor para Lages, que “serrano vota em serrano” e que, em 2010, Colombo pode escolher o projeto, que Renatinho está com ele. Quer dizer, isso sensibilizou os lageanos e fez com que ele chegasse. Desse modo, até o próprio Senador Colombo não sai prejudicado porque uniu, de certo modo, a região, e, se o Renatinho cumprir com a missão, em 2010, pelo projeto que ele escolher, naturalmente os lageanos sairão vencedores.

Por isso, eu diria, nessa breve análise em Santa Catarina, que os partidos ganharam democraticamente discutindo. O nosso partido, o PMDB – como eu já disse – dobrou, foi o que chegou mais próximo de dobrar em número de Prefeituras, fazendo em torno de 40% dos votos válidos no Estado, e, com os partidos com que faz parcerias, saiu vitorioso nesse projeto engendrado há dois anos para o Governo do Estado.

Então, faço essa exposição. Eu tinha que fazer isso, como Presidente de Honra do meu Partido em Santa Catarina. Acho que é uma caminhada democrática.

As eleições municipais já são importantes porque o debate é localizado, é o debate para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores. É o debate municipalizado nos 5.563 Municípios de todo o Brasil. Houve esse debate, e isso, naturalmente, alimenta as propostas para virem a Brasília, para virem às Assembléias Legislativas e os debates para irem ao Governo Federal; enfim, é importante em todos os sentidos.

Resumindo, Sr. Presidente, era o que tinha a trazer neste final de sessão na noite de hoje. Eu não poderia deixar de trazer pelo menos esta reflexão no término desta sessão, na noite de hoje, aqui, no Senado Federal.

Agradeço a V. Ex^a pela tolerância e fico grato por poder trazer aos colegas e à Casa esses comentários.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Casildo Maldaner. Aproveito para parabenizar o trabalho do partido de V. Ex^a no Estado de Santa Catarina, salientado também o brilhante papel que o meu partido lá está fazendo, comandado, principalmente, pela liderança da Senadora Ideli Salvatti e dos demais companheiros do Partido dos Trabalhadores de Santa Catarina. Mais uma vez, quero cumprimentá-lo por todo o trabalho que V. Ex^a sempre desenvolveu em prol não só do seu Estado, Santa Catarina, mas também do Brasil.

Não havendo mais oradores inscritos, com as graças de Deus, encerraremos a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes e Romeu Tuma enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o povo brasileiro celebra o vigésimo aniversário de sua Carta Política. Se situássemos esse evento no contexto de algumas outras nações, cujas Constituições contam, às vezes, centenas de anos, poderia parecer uma data de pouca expressão. Uma análise mais detida, contudo – reportando-nos à nossa própria história constitucional, à conjuntura na qual foi gestada a Carta de 1988, ao espírito que anima esse documento extraordinário -, revelará que os brasileiros têm muito que comemorar.

Ao recordarmos o ambiente político do Brasil da década de 80, vem-nos à mente o excepcional vigor que, àquela época, demonstravam os movimentos sociais deste País. Toda aquela efervescência propiciou um amplo processo de reformas democráticas, de conteúdo muitíssimo mais rico do que aquele que poderia ser expresso em meras mudanças institucionais de inspiração liberal.

A luta do povo brasileiro pela liberdade, ao longo daquele período, teve vários momentos marcantes, a exemplo da campanha das “Diretas Já” e, ainda antes disso, da conquista da Anistia. A Assembléia Nacional Constituinte, reunida nos anos de 1987 e 1988, foi,

contudo, o episódio crucial de todo aquele processo. Isso porque os lutadores deste País perceberam nela a oportunidade para buscar a consolidação de uma democracia de conteúdo social. Focando seus esforços no processo constituinte, todos os militantes progressistas do Brasil trataram de assegurar que a redação da nova Carta não servisse apenas à reorganização institucional de um regime liberal.

A Constituição de 1988 constituiu-se, de fato, no instrumento mais privilegiado daquela belíssima luta democrática. É exatamente porque o princípio popular teve um tão relevante papel na sua elaboração que ela reflete com tanta clareza os ideais de justiça social. Da mesma forma, não é por outro motivo que ela é constantemente combatida pelas chamadas classes superiores da nossa sociedade, sabedoras de que sua eficaz aplicação implicará a perda de seus privilégios em benefício da população excluída.

Nossa atual Carta Política assume decididamente a condição de instrumento de realização dos direitos fundamentais do homem. Embora tenha sofrido, no processo de sua elaboração, alguma influência das Constituições portuguesa e espanhola, ela traz as inconfundíveis marcas de ter sido gerada a partir dos verdadeiros anseios do nosso povo. É por isso que não se tornou, tal como ocorreu com outras Constituições de nossa História, mera constituição emprestada ou outorgada. Não possui o ranço de constituição meramente copiada de modelos estrangeiros, como tinham as Cartas de 1891 e 1934. Não foi embasada em ideologia correspondente aos interesses de outros povos, tal como foi o caso da doutrina de segurança nacional, princípio basilar das Constituições de 1967 – 1969.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em comparação com nossas Constituições anteriores, é incontornável a constatação de que a Carta de 1988 muda o eixo do constitucionalismo brasileiro, com inovações de relevante importância, voltadas para a realização de uma democracia preocupada com o destino do povo. Sua nítida marca popular é seu grande diferencial com relação ao constitucionalismo pátrio até então existente, um constitucionalismo que fora sempre dominado por uma elite intelectual completamente alheia às aspirações e à mentalidade de nosso povo.

Transcorridos 20 anos de sua promulgação, ninguém poderia negar que ela vem tendo sucesso na construção de um equilíbrio político que nenhuma outra de nossas Constituições tinha possibilitado. Esta República nunca antes tinha vivido vinte anos de pacífico funcionamento democrático. Ao contrário, viveu

sempre uma rotina de sobressaltos constitucionais, alguns de desenlace trágico.

Sob a égide da Constituição de 1988, temos, pela primeira vez em nossa história, a percepção de que a democracia política se vai consolidando, embora a promessa de democracia social nela contida ainda não tenha sido cumprida. Quanto a esta última, contudo, é preciso compreender que a democracia social não brota diretamente da Constituição. A Lei Maior oferece o instrumental necessário à sua realização por meio de políticas públicas, e, sob esse ponto de vista, a Carta de 1988 cumpre plenamente o seu papel. Nela estão presentes os pressupostos da efetivação da democracia social, a começar pela própria democracia política. Afinal, é evidente que, sem esta última, fica de todo inviabilizada a consecução da democracia social.

Os elementos mais importantes a constituir a idéia fundante de nosso texto constitucional estão claramente indicados já em seu preâmbulo, que declara ter o povo brasileiro, por intermédio de seus representantes, buscado instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias.

Mas se quisermos buscar a idéia síntese da concepção básica da Constituição, a qual deve ser usada para orientar a compreensão de todas as suas partes e normas, iremos encontrá-la nos princípios fundamentais do respeito à dignidade da pessoa humana e da cidadania – constantes no art. 1º -, bem como nos objetivos fundamentais, constantes no art. 3º, especialmente aquele de constituir uma sociedade livre, justa e solidária.

Na busca do sentido da nossa Constituição, o método de interpretação a ser usado deve ser aquele que se orienta pelos valores que a informam, pois o sistema de valores por ela incorporado é essencial à convivência democrática que informa todo o ordenamento jurídico. Todas as normas e princípios constantes do texto constitucional são suscetíveis de serem interpretados em função dos valores que neles se encarnam. Isso porque todas as normas e princípios constitucionais têm uma única direção, que é a de garantir o primado da dignidade da pessoa humana. E esse, por seu turno, resume todas as manifestações dos direitos humanos. A Constituição, ao reconhecer a existência e a eminência da dignidade da pessoa humana, transformou-a num valor

supremo da ordem jurídica, declarando-a, inclusive, como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao compararmos nossa atual Constituição com as anteriores, é gritante seu caráter profundamente inovador e democrático. Ao alentado elenco de “Direitos e Deveres Individuais e Coletivos” constante do art. 5º, segue-se a importantíssima norma inscrita no §1º do mesmo artigo, dispositivo inédito em relação às Cartas anteriores. Lá está contida a revolucionária declaração de auto-aplicabilidade das normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais, na disposição de que eles “têm aplicação imediata”.

Após um período de nossa história em que todas as liberdades políticas foram sistematicamente vilipendiadas, a ordem constitucional inaugurada em 5 de outubro de 1988 não apenas assegura aos cidadãos brasileiros a plena vigência das liberdades políticas tradicionais, como também lhes garante a participação política em mecanismos decisórios típicos da democracia direta, como o plebiscito e o referendo. Prevê, ademais, a possibilidade de iniciativa popular de proposição legislativa, facultando aos cidadãos a apresentação de projeto de lei ao Congresso Nacional.

Graças à Carta de 1988, ficaram garantidos, pela primeira vez em toda a nossa história, plena liberdade de organização partidária, autonomia administrativa e financeira para o Poder Judiciário e extraordinário fortalecimento do Ministério Público, com significativo redimensionamento de suas atribuições. A criação da Advocacia-Geral da União concretizou a separação entre as tarefas de defesa dos interesses da sociedade e defesa dos interesses do Estado, antes acumuladas pelo Ministério Público. São apenas uns poucos exemplos, entre uma série interminável de disposições de enorme alcance, no sentido do aprofundamento da democracia.

Entre as muitas e expressivas conquistas na área social trazidas pela Constituição democrática de 1988, merecem destaque a vinculação de parcelas da receita tributária às áreas de educação e de saúde, o reconhecimento da capacidade jurídica dos índios e dos direitos das comunidades indígenas, bem como a previsão de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não cumpra sua função social.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta oportunidade em que toda a sociedade brasileira celebra, com justo orgulho, o vigésimo aniversário de sua Constituição Federal, a mais democrática que já tivemos em toda a nossa História, devemos lembrar aquelas figuras

que desempenharam papéis de destaque no processo constituinte. É o caso do inesquecível Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte; de Afonso Arinos de Mello Franco, que presidiu a chamada Comissão de Notáveis, encarregada de elaborar anteprojeto de Constituição e que, depois, durante os trabalhos da Assembléia, foi membro da Comissão de Sistematização Geral; e de Mário Covas, um dos mais combativos membros da Assembléia, permanentemente empenhado em garantir um perfil progressista para a nova Constituição do Brasil.

De modo particular, deve ser destacada a participação naquele momento da História do Brasil do então Presidente da República José Sarney, responsável pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

Desejo registrar nos Anais da Casa minha mais sincera homenagem a todos aqueles que contribuíram para que se tornasse realidade este documento de importância ímpar na História do Brasil: a Constituição da República de 1988. Em primeiríssimo lugar, minhas felicitações dirigem-se ao povo brasileiro, que soube conquistar, com muita bravura e determinação, para si e para seus filhos, uma nova ordem constitucional, fundada nos princípios do respeito à dignidade da pessoa humana e da cidadania, e tendo por objetivo fundamental a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em defesa da Polícia Civil do Estado de São Paulo apelo ao Governador José Serra para que atenda às reivindicações da categoria, em greve desde o dia 16 de setembro. São Paulo é o Estado que pratica os piores salários pagos a policiais no País e os policiais pedem aumento salarial de 15%, neste ano, e reajustes de 12% nos dois anos seguintes.

Atualmente, a instituição emprega cerca de quarenta mil homens e mulheres na defesa da vida e do patrimônio dos cidadãos, tanto os residentes no Estado, como os milhões de brasileiros que por lá transitam ou ali trabalham e recebem o penúltimo salário da categoria, no País.

O Estado tem o dever de assegurar melhores condições de trabalho e remuneração a uma categoria que não mede esforços para proteger o cidadão. Só se consegue ser um policial autêntico por vocação e o sucesso no desempenho de suas funções depende da forma como o policial entrega sua vida na missão em defesa da ordem e da justiça. Portanto, o salário,

obrigação do Estado, deve bastar ao seu sustento e da família com dignidade e respeito.

Faço questão de registrar minha solidariedade ao justo pleito dos policiais civis, ao mesmo tempo em que lamento a pretensão de alguns policiais de abandonar a carreira, insatisfeitos com a política remuneratória que tem deixado os salários da corporação paulista defasados.

Assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, apoiando integralmente as reivindicações, apelo à sensibilidade do Governador José Serra para que realize um rápido acordo com a classe que possibilite o retorno dos policiais ao trabalho e proporcione o encerramento da greve dos policiais civis de São Paulo.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, dia 8, às 14, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Sobrestando a pauta a partir de 17/10/2008)

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que*

menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador

Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.*

Parecer sob nº 785, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-Plen, nos termos da Emenda nº 4-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3-Plen.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 7, DE 2008

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal,*

reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

15

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

16

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

17

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

18

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “*ad hoc*”: Senador Rodolpho Tourinho.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos*

regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura*

dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “*ad hoc*”: Senador Flávio Arns.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “*ad hoc*”: Senador Valter Pereira.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator:

Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que *insti-tui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
- Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *discute sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

44

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

45

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comis-*

são de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

46

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

47

REQUERIMENTO Nº 1230, DE 2007*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

48

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mu-*

dança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

49

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colom-

biano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 45 minutos.)

Ata da 185ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de outubro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Papaléo Paes, Antonio Carlos Valadares
e Jefferson Praia

(Inicia-se a sessão às 14 horas, e encerra-se às 20 horas e 42 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14.00 HORAS

Período : 8/10/2008 07:24:35 até 8/10/2008 20:49:32

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	X	X
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	X	X
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
PT	AC	MARINA SILVA	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTÓ	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	X

Compareceram: 63 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a, nos termos do art. 14, a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a é o primeiro inscrito.

Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, solicito também a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a é o segundo.

Com a palavra o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, então eu fico, em terceiro lugar, inscrito nas comunicações inadiáveis.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a, então, fará uso da palavra para uma comunicação inadiável em terceiro lugar.

E o Senador Mão Santa?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Quarto, não é?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Não. São só três.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Então, peço minha inscrição pela Liderança do PR.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Então V. Ex^a pede pela Liderança do PR? O Senador Expedito Júnior falará pela Liderança do PR.

E, por conseguinte, o Senador Mão Santa, com muita honra, fará uso da palavra como terceiro inscrito para uma comunicação inadiável.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares por permuta com o Senador Valter Pereira.

A Senadora Fátima Cleide deverá fazer permuta com o Senador João Pedro, que é o segundo inscrito.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os jornais, nesses últimos dias, destacam um despencar das bolsas pelo mundo afora, incluindo o Brasil. A Bolsa de Paris teve o maior tombo de toda a sua história e, pela terceira vez, em poucas semanas, uma segunda-feira foi de pânico nos mercados mundiais. A Bolsa de Valores de São Paulo parou por duas vezes, pelo dispositivo defensivo do **circuit breaker**, influenciada que foi pela queda generalizada das cotações por todo o mundo. O dólar disparou novamente aqui no Brasil, chegando à sua maior alta desde janeiro de 1999, valendo acima de R\$2,30. E os canais de crédito estão fechando. As operações de crédito do Brasil estão travadas, especialmente em moeda estrangeira, um problema que – todos sabemos – pode trazer prejuízos para o comércio exterior brasileiro.

Portanto, a crise existe, a crise nos ataca. Nós não estamos assim, como jamais estivemos, isolados da crise do **subprime**, da crise dos papéis podres do gigantesco e globalizado mercado de papéis norte-americanos. Como sempre disse: o cassino é global, e nosso País, infelizmente, dele faz parte. Basta ver os juros que oferece aos credores internos e internacionais da dívida pública.

Não podemos continuar pensando na crise como um fenômeno externo. Entendo a necessidade de não alimentar o pânico dos mercados, mas nosso planeta capitalista é um só, foi globalizado pelo capital financeiro, pela divisão mundial do trabalho, e o Brasil faz parte do capitalismo, da globalização financeira, da economia real internacional – aliás, como esquecer que sua bonança recente apoiou-se nas exportações e, portanto, no mercado mundial?

Por isso mesmo, considero importante a posição ligeiramente mais realista de parte do Ministro Mantega quando assumiu, anteontem, que a crise se tornou aguda porque começaram a aparecer os ativos podres dos bancos e que os mercados vivem um momento de irracionalidade – quem disse isso foi o Ministro Guido Mantega. Naturalmente, ele continua afirmando que a crise é passageira, coisa que não me parece muito realista. Infelizmente.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite V. Ex^a?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Um momento, Senador Camata.

Mas, de qualquer forma, o Governo põe os pés no chão, o que é importante para que se possa pensar realisticamente nas medidas a serem tomadas daqui para a frente. Sempre acho que é bem melhor ver a realidade com toda a sua força, com sua turbulência e

seus riscos se quisermos reduzir o estrago, e adotarmos agenda positiva em favor do nosso povo.

E foi por essa razão que venho há tempos chamando atenção para os riscos internacionais. As Sr^{as} e os Srs. Senadores sabem muito bem que chamei atenção para esse risco antes e que, inclusive, no primeiro semestre deste ano, alertei claramente, em pronunciamento nesta Casa, que a bonança brasileira não era permanente. Eu também argumentei ali que “não estamos isolados do mundo nem da economia internacional” e insisti que “era preciso usar a bonança, os superávits fiscais, os ganhos das exportações para saldarmos a nossa profunda dívida social”.

O meu argumento era claro quando dizia que “essa bonança e esses recordes fiscais têm que significar para nós um alerta, têm que funcionar para nós, políticos, como um despertador. A dívida social inaceitável não parou de crescer em que pesem os esforços do Governo. Nem vou me referir a outros pontos da economia que merecem total reparo, como é o caso dos juros altos da supercarga tributária que irrita profundamente os brasileiros ou do pesadíssimo endividamento público interno e externo; ou que nos juros reais altos o Brasil detém a liderança mundial há mais de dez anos. E no item transações correntes não se pode esquecer que há um enorme déficit (que alcançou US\$14 bilhões até abril), empurrado pelas importações e remessas de lucros crescentes”.

Senador Gerson Camata, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Gostaria de lembrar, ilustre Senador Antonio Carlos Valadares, que eu presidia a sessão quando V. Ex^a fez esse discurso no início do ano, nas primeiras sessões, exatamente advertindo o Governo brasileiro sobre como direcionar aqueles momentos que continuam, em meu entender, auspiciosos para a economia do Brasil. Lembro a V. Ex^a que há um provérbio popular, pelo menos no Espírito Santo, mas certamente em Sergipe também, que diz assim: “Quem tem olho fundo começa a chorar cedo”. E o Governador Paulo Hartung foi o primeiro Governador do Brasil a perceber, há um mês, o que estava acontecendo e reuniu o secretariado, deu uma freada nas despesas do Espírito Santo, suspendeu as licitações e começou a entesourar recursos, vendo que o mundo marchava para um problema como esse. Foi até criticado e usou a seguinte expressão: “Não estou com um pé atrás não; estou com os dois pés atrás”. E hoje a gente percebe que o Ministro da Fazenda e o Ministro do Planejamento do Brasil estão começando a colocar o pé atrás. É claro que o Brasil está em uma situação muito melhor do que em outros tempos para enfrentar esta crise que está na nossa frente. É claro

que ela será muito menor aqui – tenho absoluta certeza – do que na Europa e nos Estados Unidos, onde a banca não fiscalizada e irresponsável, em vez de usar os capitais para financiar a produção, usou os capitais que não são deles – são dos depositantes – para especular no mercado, e deu no que deu. Se esses países não colocarem regras claras e transparentes, fiscalização sobre as atitudes e o trabalho da banca internacional e desses bancos que estão agora falindo, no sentido de que eles usem os recursos para financiar a produção em atividades rentáveis para os capitais envolvidos na criação de empregos e desenvolvimento do consumo, nós vamos enfrentar crises como esta freqüentemente. Aliás, até o Alan Greenspan disse, há pouco tempo, que esta crise será boa se aprendermos com ela que dinheiro não aceita brincadeira, embora o dólar esteja aceitando brincadeira, abuso, o diabo a quatro, e esteja subindo muito artificialmente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a o seu depoimento.

Como eu me referia a um discurso que fiz desta tribuna, que V. Ex^a relembra, naquela ocasião eu disse o seguinte: “Nunca nos esqueçamos que existe uma crise mundial do capitalismo em marcha, surda, lenta, subterrânea, mas bastante ameaçadora, e da qual a explosão da bolha imobiliária nos Estados Unidos e a alta mundial do preço dos alimentos são uma pequena parte. Nós não estamos isolados do mundo, não estamos blindados da economia internacional”.

Foi isso o que falei, no mês de abril.

Agora vejo, como mostrei acima, que o Governo acaba de tomar medidas antiturbulência, medidas que visam aumentar a liquidez do mercado brasileiro e por meio das quais o Governo pensa em acalmar bancos, empresários e mercados.

Dentre outras coisas, por intermédio do pacote de anteontem, o Governo se propõe, via Banco Central, a comprar carteira de crédito de bancos pequenos e médios, garantindo-lhes, dessa forma, capital de giro para que assim não quebrem, já que seus caixas não estavam fechando, e grandes bancos já rondavam suas carteiras.

Por meio das demais medidas, como aquela da utilização das reservas internacionais para financiar o comércio exterior, o Governo evidentemente pretende minimizar o efeito da turbulência internacional sobre o Brasil. Tomou também medidas antes, como a da retomada dos leilões de dólares no mercado à vista, para ampliar a oferta da moeda; reduziu o recolhimento compulsório que os bancos fazem ao Banco Central; ampliou empréstimo, via Banco do Brasil, para o setor agrícola, em R\$5 bilhões; vai repassar R\$5 bilhões do BNDES como crédito aos exportadores; e se propõe

a conceder empréstimos em moeda estrangeira diretamente aos bancos nacionais privados. Além disso, está se propondo a utilizar as reservas internacionais do País para financiar as exportações; colocou à disposição do BNDES, R\$7 bilhões do Fundo de Garantia e liberou alguns milhões, R\$350 milhões, do Fundo de Amparo ao Trabalhador para a agricultura familiar. Então, o Governo está agindo.

É neste ponto que quero fazer uma nova ponderação. Não vou entrar no mérito dessas medidas que alguns dizem ser antipânico ou para acalmar o mercado, principalmente porque, há tempos, como procurei demonstrar acima, já alertei que a crise estava aí e, uma vez instalada, iria impactar a nossa economia. Alertei para a irresponsabilidade e mesmo a farrá do capital especulativo. E hoje já se sabe que, nos Estados Unidos, tinha gente sem dinheiro e sem fundos adquirindo casas...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – ...de US\$200 mil. Há pessoas que não tinham um tostão no bolso e que compraram casa de US\$200 mil, como se dinheiro crescesse em árvores; casas, portanto, financiadas por papéis podres. A sociedade norte-americana está sentindo os efeitos desta crise, e US\$700 bilhões foram injetados para tentar minimizá-la.

Portanto, já esperava pela crise, e acho que é preciso continuar reagindo...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Um minuto, Senador.

É preciso ouvir democraticamente a sociedade e tomar medidas frente à tempestade.

Na minha opinião, por outro lado, a crise está pondo os pés na economia real, sem dúvida alguma. O consumidor está evitando financiamento a longo prazo e já está havendo impacto nas vendas de produtos como carros, eletrodomésticos, eletrônicos e casas. Está mais difícil...

Posso terminar?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Quero conceder tempo suficiente para V. Ex^a encerrar seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a me dará o tempo suficiente?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pois não.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Em questão de dois minutos, já estou encerrado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – E inclua o aparte solicitado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – E eu gostaria que V. Ex^a incluísse o aparte do Senador no final do meu pronunciamento.

Está mais difícil conseguir empréstimo pessoal e, segundo levantamento feito pelo Jornal Nacional, algumas financeiras informaram que suspenderam o crédito e anunciaram aumento da taxa de juros. A Petrobras já anunciou mudanças no seu planejamento estratégico. Ao mesmo tempo, já há sinais de desaquecimento nas vendas, o que cedo ou tarde impactará a produção e, por consequência, o emprego e a renda, criando uma bola de neve.

Sr. Presidente, não estou pregando pânico; infelizmente, é isso que está acontecendo.

No setor automobilístico, Fiat e General Motors acabam de anunciar férias coletivas a seus empregados, e a Anfavea anunciou que o prazo médio para financiamento de compra de automóveis, que chegava a 60 e até a 90 meses, foi reduzido para 42 meses. Então, as cartas da crise estão sendo lançadas à mesa e é importante que o Governo, o nosso Governo, conte com coragem e senso de justiça social ao reagir a esse jogo sério e perigoso da macroeconomia. No entanto, quero aqui propor o debate de uma questão que vem sendo raramente posta ou que nunca é lançada na agenda por aqueles que estão solicitados a dar respostas macroeconômicas a esta crise global. E a questão, embora simples, é crucial: não podemos seguir o exemplo do Governo Bush diante da crise. Como ele reagiu? Reagiu fazendo com que sua administração econômica lançasse um pacote – pacote que certamente vai ultrapassar em muito US\$1 trilhão, mas apenas com o estrito objetivo de salvar o setor financeiro –, justamente o grande responsável pela situação que hoje atinge a todos – os que faziam e os que não faziam parte do jogo. Hoje é fácil prever que toda a economia, seja a economia cassino, seja a economia real, está sendo ou será impactada por essa crise com epicentro em **Wall Street**.

Por isso mesmo é que proponho ao debate que os nossos pacotes a serem programados, a nossa política econômica, as nossas medidas antiturbulência precisam se preocupar muito mais em cuidar do mais fraco, precisam proteger aquela grande massa que não viu sua dívida social ser resolvida antes da crise e que agora, com certeza, teme de ter que pagar a conta maior da crise global.

Se a equipe econômica do Governo brasileiro toma medidas, como está tomando, medidas pró-mercado financeiro, para acalmar ganhos financeiros ou salvar pequenos bancos, não vou entrar no mérito

dessas medidas, porque elas têm procedência. Mas o que considero pertinente e urgente – e é meu dever aqui alertar nesse sentido – é a necessidade crucial de que na resposta do Estado à crise sejam incluídas medidas a favor do mais fraco, medidas ao encontro de quem não tem gordura para se proteger da crise capitalista. Proponho que o Governo se ocupe de costurar um pacote não-financeiro, um pacote social em favor do pequeno e médio produtor do campo e da cidade e das pequenas classes, em favor daquele que vive do seu trabalho e não têm ações em bolsas de valores nem trabalham com derivativos, *swaps*, nem produtos financeiros sofisticados.

Concedo um aparte do Senador Mão Santa antes de encerrar meu pronunciamento.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Antonio Carlos Valadares, aumenta a nossa admiração a V. Ex^a, que se constitui no melhor legislador. Agora o estou vendo como um economista firme. Eu queria também aplaudir o Camata. Senador Camata, V. Ex^a deu uma esperança. A maior estupidez é perder a esperança. V. Ex^a é do PMDB, nosso Partido. Exijo que o nosso Partido tenha candidatura própria no Brasil e no meu Estado. É assim que eu entendo. V. Ex^a acabou de citar Paulo Hartung. Está aí um nome puro, de visão, de responsabilidade na economia. Mas V. Ex^a tem que aprender. Olhe, eu sou pelo País. Estamos aqui para ensinar. Aliás, se o Sr. Paulo Hartung não aceitar a candidatura, tem o Jarbas e tem eu. O PMDB vai ter convenção. O PMDB não vai continuar sendo o rabo do cachorrinho, não. Enquanto nós estivermos aqui representando a história...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O Paulo Hartung é do PSDB ou do PMDB?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Do PMDB. Então é o seguinte: eu queria dizer a V. Ex^a que eu tenho ensinado aqui. Eles é que são de aprendizado fraco, com todo o respeito ao carisma de Luiz Inácio e à generosidade. Ele é o homem, o líder mais popular da História do Brasil, mas eu tenho dito que é preciso ter sabedoria. Quantas vezes eu citei Abraham Lincoln, Papaléo? “Não baseie sua prosperidade com dinheiro emprestado”. Quantas vezes citei Franklin Delano Roosevelt? Na maior crise internacional de recessão norte-americana, ele disse: “Procure um trabalho, um emprego, uma forma de criar; se não der certo, procure outro”. O que é que está ensinando? A vadiagem, a malandragem, a compra de voto, a venda, a preguiça, a inércia. Eu acredito é no estudo e no trabalho. As minhas crenças não são dessa gente. E V. Ex^a diz que nos Estados Unidos, vendeu-se uma casa de 200 mil dólares para quem não tem um centavo.

Aqui estão vendendo carro em dez anos para quem não tem nada. Estão iludindo os pobres aposentados com uns empréstimos consignados. Abraham Lincoln ensinou – atentai bem: “Não baseie sua prosperidade com dinheiro emprestado”. Não venha culpar os Estados Unidos, não. A irresponsabilidade aqui está maior. Para atender os banqueiros, para atender os grandes industriais, vende-se carro em dez anos para quem não tem. Que irresponsabilidade! Os empréstimos consignados. Então V. Ex^a hoje se engrandece, porque era um grandioso jurista. V. Ex^a aqui, o grande legislador, jurista, comparável ali ao Rui, ao Geraldo Mesquita. E hoje V. Ex^a...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Exageros à parte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – ... ensina ao Governo princípios de economia: não baseie sua prosperidade com dinheiro emprestado. E está bem aí o susto. Não vamos porque já tem a inflação, está aí, vamos ter a coragem de enfrentar a realidade e não enganar, mentir, mentir, mentir.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Encerro, portanto, o meu pronunciamento com as palavras do eminente Senador pelo Estado do Piauí, Mão Santa, que disse muita coisa boa no final deste meu pronunciamento. Agradeço a V. Ex^a as palavras generosas. Agora, Rui é incomparável, é insuperável. Se eu chegasse a 5% do Rui, eu seria um grande jurista neste País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata, para uma comunicação inadiável.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Papaléo Paes, eu peço a V. Ex^a, nobre Presidente neste dia, que me inscreva no horário destinado a Lideranças, pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a está inscrito. O primeiro inscrito pela Liderança é do PTB, Senadora Ada Mello; depois, Senador Expedito Júnior; em seguida, com muita honra, V. Ex^a está inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu aguardo, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós tivemos hoje, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, uma audiência pública muito interessante sobre o petróleo do pré-sal.

Esteve presente ali o Diretor de Exploração da Petrobras, que fez uma explicação técnica muito interessante e muito acessível, até a quem não é geólogo e não trabalha na área de petróleo, sobre as condições do pré-sal, aonde nós podemos chegar, os custos que vão representar, mas, acima de tudo, sobre o grande impulso que o pré-sal vai dar na indústria brasileira, na indústria pesada, na indústria eletrônica, para a construção das plataformas e dos equipamentos destinados a retirar aquele petróleo.

Debateu-se – estava presente o Sr. German Eframovich, que é um dos diretores de uma das empresas que, junto com a Petrobras, constroem plataformas e exploram petróleo – e observou-se também o que fazer com os recursos que advirão dali, a sua aplicação no sentido de que os seus benefícios se perpetuem por gerações e gerações de brasileiros.

Colocou-se a criação do fundo soberano e também a criação de um fundo de garantia de futuro, para quando o petróleo – que é um recurso finito – acabar, servir para implementar, ajudar e desenvolver as futuras gerações de brasileiros na área da educação e na área de infra-estrutura.

No momento de fazer perguntas, eu fiz um prelúdio da minha fala dizendo que a competência técnica impressionante da Petrobras para alcançar o fundo do mar, a competência impressionante da Petrobras, que é uma das empresas mais avançadas do mundo na área de prospecção, na área de antevisão das possibilidades de petróleo por meio de satélites, por meio de sistemas de ultrassom, essa capacidade técnica reconhecida mundialmente não é acompanhada da capacidade política de antevisão de negócios e aplicação de recursos por parte da área financeira, principalmente da área internacional da Petrobras.

Nessas relações internacionais do Brasil, principalmente com a América do Sul, tenho feito algumas profecias. Em 1976, quando eu era Deputado Federal – a maioria dos jovens aqui não tinham nascido ainda –, começaram a falar da construção de Itaipu. Na época, eu disse várias vezes, e alguns outros parlamentares, até por uma sugestão do então Ministro da Educação do Presidente Geisel, Ney Braga, que o Brasil estava arranjando um Canal do Panamá, um pepino para administrar no futuro. Disse ainda que, se fizessemos vinte quilômetros acima, teríamos uma usina brasileira, unicamente brasileira, sem os atropelos que Itaipu poderia trazer ao Brasil. Está lá o Presidente Lugo querendo intervir na usina, querendo colocar tropas

ali dentro, querendo revender a energia da usina, querendo impor direitos que o Paraguai, que não gastou um centavo para construir a usina, efetivamente e à luz do direito internacional, não tem.

Pois bem, eu fiz outra profecia. O Presidente era Fernando Henrique. Falou-se no gasoduto Brasil/Bolívia. Por três ou quatro vezes, eu vim aqui profetizar dizendo o seguinte: estamos arranjando um terceiro Canal do Panamá, pior do que Itaipu. A Bolívia não tem estabilidade política para o Brasil investir US\$30 bilhões para construir um gasoduto e não sabe nem se ela tem gás suficiente para alimentar esse gasoduto.

Gastamos o dinheiro, fizemos o gasoduto. O Presidente Evo Morales invadiu as refinarias da Petrobras, meteu tropa lá dentro, prendeu os funcionários brasileiros da Petrobras e não aconteceu nada. A Petrobras ainda pagou 500 milhões a ele. Eu não consigo entender como pôde acontecer isso!

Mas a Petrobras continuou fazendo bobagens. Investimentos na Argentina. A Presidente da Argentina estabelece o dia que pode vender óleo *diesel*, o dia que não pode, tabela o óleo *diesel* e proibiu agora a Petrobras de ampliar os seus negócios no País.

Essa Presidente é recebida aqui no Brasil – e merece – com toda cortesia, com todas as honras de Chefe de Estado que ela realmente é, mas não tem tratado os investimentos brasileiros naquele país com o cuidado que os brasileiros têm com os investimentos argentinos aqui no Brasil.

Equador. Quem foi o conselheiro da Petrobras que admitiu, aconselhou e aprovou investir dinheiro no Equador, um país instável politicamente, instável economicamente? Pois agora, para fazer média com seu eleitorado, o Presidente do Equador também ameaça intervir nas refinarias, intervir nos poços onde a Petrobras produz petróleo, prender os funcionários da Petrobras, e vai ficar por isso mesmo.

É impressionante o que está acontecendo com os investimentos brasileiros!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, milhões de dólares investidos... Quem foi o diretor da Petrobras, quem eram os membros do Conselho da Petrobras que jogaram dinheiro do contribuinte brasileiro na lata de lixo, em outro país? No lugar de perfurar poços aqui, de recolher petróleo aqui, de retirar gás daqui!

E, na época, eu fiz um alerta. O Espírito Santo não produzia um metro cúbico de gás. Hoje está produzindo quinze milhões de metros cúbicos de gás por dia, metade do que a Bolívia manda, por um custo mil vezes mais barato. Como disse o Governador Paulo Hartung, a boa Bolívia é aqui, o Espírito Santo. Era só investir esse dinheiro do gasoduto lá, e nós teríamos gás

sobrando. Mas, a média de fazer o tal do americanismo, de intervir, levou a Petrobras a esses desastres.

Nós temos de chamar essas pessoas aqui e pedir ao Tribunal de Contas para fazer auditorias. Quem foi que jogou o dinheiro do Brasil na lata de lixo desses países vizinhos nossos, para fazer média internacional ou atrás de outros interesses escusos, que, às vezes, a gente não pode provar? Temos de fazer com que eles venham prestar contas à Nação, pois jogaram dinheiro do contribuinte brasileiro na lata de lixo, fora do Brasil. E eles estão fazendo média com a gente.

É necessário que o Governo brasileiro passe a cuidar também um pouco dos investimentos brasileiros, que são de contribuintes brasileiros, de cidadãos brasileiros, feitos nesses países. Existem tribunais internacionais que podem muito bem funcionar como organismos destinados a mediar essas discussões, e não submeter os brasileiros a situações como essas.

Eu desafio: duvido que, se um governo como este do Sr. Evo Morales e um governo como este do Equador, prendessem americanos e os proibissem de sair de lá, se ficaria por isso mesmo. Então, temos o Brasil, as Forças Armadas mais cara, mais bem equipada, mais numerosa da América Latina, mas que não permite que o Brasil defenda seus interesses nem que fale um pouco mais grosso quando é necessário, para defender empregos de brasileiros, capitais de brasileiros investidos no exterior. Não podemos admitir que o Brasil continue sendo desrespeitado e que cidadãos brasileiros continuem sendo presos por ditadorezinhos situados aqui, vizinhos nossos, que recebem todo apoio e toda condescendência diante desses atos praticados contra o Brasil. Vou fazer um ofício ao Tribunal de Contas, pedindo que apure quem mandou investir, quanto investiu e quem é o responsável por essa enorme perda de recursos de cidadãos brasileiros fora do Brasil. Como eu disse, jogando dinheiro do cidadão brasileiro na lata de lixo de alguns países da América Latina.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Camata.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei que após a Senadora Fátima devo ser o próximo orador. Mas eu gostaria de registrar a presença do nosso Senador Rubens Moreira Mendes, hoje Deputado Federal que representa o Estado de Rondônia e que, com muito orgulho, o defendeu. E eu digo sempre para ela

que tenho suado, e muito, para tentar fazer aquilo que ele fez por Rondônia aqui nesta Casa. Então, eu não poderia deixar de registrar aqui a visita desta ilustre figura, deste ilustre Deputado Federal hoje pelo nosso Estado, Senador Moreira Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Também queremos agradecer a presença de V. Ex^a na Casa e dizer que V. Ex^a já fez muito, o Senador Expedito está fazendo também, e que V. Ex^a continue, na Câmara dos Deputados, com o seu belo trabalho aqui nesta Casa.

Obrigado pela sua presença.

Concedo a palavra à nobre Senadora Fátima Cleide, por permuta com o Senador João Pedro.

V. Ex^a terá dez minutos para seu pronunciamento.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Com a mesma complacência de todos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com todo o direito que V. Ex^a tiver de prorrogação.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, quero iniciar também fazendo uma saudação ao Deputado Moreira Mendes ao tempo em que agradeço o Senador João Pedro pela permuta do seu tempo.

Venho nesta tarde à tribuna fazer o que muitos de nossos colegas já fizeram nesta Casa: registrar o balanço e as impressões sobre mais um evento democrático, sobre mais um encontro entre eleitores e candidatos, por meio do voto, ocorrido no domingo passado, dia 5 de outubro. Desta feita, Sr. Presidente, quero eu também registrar aqui minhas impressões.

Estive, por determinação e convicção partidária, envolvida na campanha e pude testemunhar fatos; alguns deles que considero positivos, outros, infelizmente, ainda negativos no processo eleitoral deste ano, em meu Estado de Rondônia, embora tenha também tido a oportunidade de fazer campanha em vários outros Estados brasileiros.

Sr. Presidente, das impressões positivas que tive, uma delas faço questão de registrar aqui. Diferentemente do que se dizia, de que, com o fim dos showmícios, as pessoas não participariam do debate nas campanhas eleitorais, vi que o eleitor está, sim, bastante atento ao que o prefeito ou prefeita podem fazer ou deixar de fazer por sua cidade, e que não fez falta alguma, na campanha, showmícios, *outdoors*, brindes, permitidos de forma desregrada antes das eleições de 2006.

Testemunhei encontros diversos com milhares de pessoas interessadas em discutir a solução dos

problemas no seu município. Um exemplo dessa bellissima manifestação democrática se deu na cidade de São Francisco do Guaporé, Município com apenas 10.389 eleitores. Ali, num só encontro, 3 mil eleitores se dispuseram a deixar seus afazeres para ouvir o nosso candidato numa noite de segunda-feira.

O segundo ponto, Sr. Presidente, que tenho como uma impressão positiva é a consciência sobre o valor do voto. Percebo que essa consciência cresce, amplia-se entre setores da sociedade que imaginávamos apáticos e desatentos à política. Uma clara demonstração disso é a enorme renovação na Câmara Municipal de Vereadores de Porto Velho. Apenas dois Vereadores dos 16 se reelegeram. Essa consciência posso destacar também no trabalho cidadão feito, desde o início de agosto, por 38 jovens patrulheiros eleitorais, uma iniciativa inovadora de juízes e funcionários da Justiça em meu Estado comprometidos com a cidadania.

Em Machadinho d'Oeste, por exemplo, eles receberam treinamento do chefe do cartório eleitoral, Bruno dos Anjos, e, posteriormente, da juíza eleitoral Márcia Cristina Masioli, para atuar como fiscais das campanhas da região, combatendo os abusos e atos que contrariam a Lei Eleitoral.

Eu não vi iniciativa semelhante em outro lugar do Brasil e considero muito positiva a proposta, pois envolve mais diretamente nossos jovens no processo político eleitoral, conhecendo a legislação e valorizando a democracia. Por isso, parablenzo o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e a Justiça do meu Estado.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, em Rondônia, estamos felizes, Sr. Presidente. Quero registrar aqui a reeleição do Prefeito de Porto Velho, Roberto Sobrinho, que obteve 59,51% dos votos válidos. Porto Velho é uma das seis capitais em que o Partido dos Trabalhadores ganhou já no primeiro turno.

Festejamos também a eleição do Padre Franco, no Município de Cacoal, que, coligado com o PMDB, teve 60,75% dos votos válidos. É um importante Município na região central de Rondônia, responsável por parcela importante do PIB do Estado.

Reelegemos, ainda, os prefeitos de Alto Alegre dos Parecis, Padre Tom, e de Teixerópolis, Toninho Zotesso, a quem parablenzo também. Cumprimento ainda os 62 Vereadores eleitos pelo Partido dos Trabalhadores.

Mas não podemos deixar de registrar também, Sr. Presidente, os fatos negativos ocorridos na campanha. Fazemos isso com a única intenção de que eles não se repitam nos próximos pleitos. Fatos que atingiram imediatamente dois de nossos candidatos eleitos e alguns outros que não lograram êxito na campanha.

Registro aqui que Padre Franco, de Cacoal, nos últimos dias da campanha, recebeu carta ameaçadora, com o seguinte ultimato: ou deixava a campanha ou morria, a exemplo do acontecera, décadas atrás, com o também Padre Ezequiel Ramin, pessoa lutadora pela causa agrícola, sempre defensora dos trabalhadores rurais do meu Estado. Padre Franco foi intimidado nas ruas nos momentos finais da campanha, feita, aliás, com pouquíssimos recursos e que foi vitoriosa, como ele mesmo diz, na canela e na goela.

Outro Prefeito nosso reeleito Toninho Zotesso, em Teixerópolis, foi constrangido nas ruas. Eu mesma fui testemunha, no dia em que estive em Teixerópolis, de uma bandeira preta colocada na antena mais alta da cidade como ameaça de morte ao nosso Prefeito, que, por conta dessas ameaças, teve que limitar sua presença nos eventos noturnos de campanha nos últimos 30 dias. Na noite da eleição, no dia 5 de outubro, após o anúncio da sua reeleição, teve a casa cercada por motoqueiros fortemente armados, fato, Sr. Presidente, que já foi, inclusive, denunciado a todos os órgãos de segurança no Estado. E esperamos que isso não se torne a repetir.

Outra face negativa do processo, Sr^{as} e Srs. Senadores, é a compra de votos, verificada em diversos municípios. É cada vez maior o número de cidadãos que repudiam a prática, que, infelizmente, persiste, devido ao fato de o poder econômico tornar cruelmente desiguais as candidaturas. Há abundância de recursos para uns e quase nada para outros. Diversos candidatos foram vítimas de abuso do poder econômico praticado durante toda a campanha pelos adversários. Esses também foram denunciados, e esperamos que a Justiça haja com rapidez.

Por isso, Sr. Presidente, há que se aprovar neste Congresso a reforma política com urgência e garantir o financiamento público de campanha. Não acredito que vá desmobilizar estruturas privadas de captação de recursos, mas, com certeza, vai oferecer tratamento mais equânime aos candidatos e candidatas. Nós do Partido dos Trabalhadores esperamos que a Justiça Eleitoral de Rondônia, que tem sido exemplar e atuante, possa punir com rigor os desmandos ocorridos.

Quero saudar nossos 26 destemidos candidatos petistas em Rondônia, que com vontade e coragem enfrentaram obstáculos diversos, promovendo uma eleição limpa e transparente.

Registro ainda que o nosso Partido teve o maior número de candidaturas femininas do Estado, seis ao todo. Isso demonstra, mais uma vez, o valor dado pelo PT à política de afirmação da mulher na política.

Apesar dos pontos negativos registrados e da efusiva manifestação de nossos adversários a res-

peito do resultado das eleições em Rondônia, quero demonstrar que os números não mentem.

O PT politicamente foi o Partido que mais ganhou em Rondônia. Vai administrar quatro cidades que totalizam 319.250 eleitores. Foi o Partido mais votado no Estado e o que elegeu a maior Bancada de Vereadores. Sessenta e dois Vereadores foram eleitos pelo Partido dos Trabalhadores.

O PT ficou ainda em segundo lugar em 13 Municípios, o que comprova efetivamente a disputa em 17 Municípios dos 52 do Estado de Rondônia. Aumentamos em 5% o número de votos. O PMDB, nosso aliado em diversos Municípios, vai governar cidades que somam 224.199 eleitores.

Pelos números, a verdade simples e fácil de constatar é uma só: a população de Rondônia rejeitou a política praticada pelo atual Governo do Estado. PT e PMDB conquistaram quase dois terços do eleitorado rondoniense, o que é muito significativo e sinaliza mudança a passos largos.

Estive, Sr. Presidente, durante a campanha, em 50 Municípios do meu Estado e constatei grande descontentamento com o atual Governo e uma esperança, uma satisfação sincera de saber que o PT tem boa acolhida e respeito em nosso Estado.

O encerramento das apurações no Brasil mostra ainda que o Partido dos Trabalhadores elegeu 545 Prefeitos, o que representa um crescimento de 33% em relação ao...

(Interrupção do som.)

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – ...total de eleitos em 2004, que foram 411, e um crescimento de 43% sobre o número atual de administrações do Partido – 382.

Com isso, conforme levantamento feito pelo Partido, passamos da sexta para a quarta posição no *ranking* de prefeituras, o que mostra um crescimento sustentável. O PT também aumentou o número de Vereadores no País, saltando de 3.679, em 2004, para 4.166 – um crescimento de 13%.

Acredito, Sr. Presidente, que, ao contrário da descrença na democracia, a população brasileira nessas eleições demonstrou vivamente o espírito desejoso de participação, de presença na vida política nacional, uma participação coincidentemente casada com o vigésimo aniversário da nossa Constituição.

Naquele momento, houve, digamos assim, uma catarse nacional. Saíamos da ditadura, ávidos por participação. A Constituinte recebeu 120 propostas de emendas à Constituição populares, com um total de 12 milhões de assinaturas.

Nessas eleições, houve o comparecimento de 110.045.000 eleitores às urnas do Brasil, do total de 128.806.000 eleitores aptos a votar.

É número expressivo o bastante para que eu não tenha dúvida em afirmar que o Presidente Lula, com 80% de fantástica popularidade, e seu Governo têm parcela significativa nesse *boom* de participação.

Isso porque o nosso Presidente tem tido a capacidade incontestada de injetar na alma brasileira, conciliando interesses divergentes e posições antagônicas, o sentimento de esperança sempre, de ânimo, de otimismo, de solidariedade, para a construção de um Brasil melhor para todos os brasileiros e brasileiras.

Por fim, Sr. Presidente, quero parabenizar todos os militantes do PT em Rondônia e no Brasil pela campanha que empreenderam a favor de nossos candidatos, mostrando à sociedade, com suas camisetas e bandeiras vermelhas, o grande Partido que é o PT. Um Partido que deixa frutos de cidadania, inovação e dignidade nas cidades que administra, e, por isso, só faz crescer o número de prefeituras nas eleições das quais participa.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente, pelo tempo concedido.

Durante o discurso da Sra. Fátima Cleide, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Como tenho outro compromisso, gostaria de saber a ordem dos futuros oradores, porque estou inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a é o próximo orador inscrito para uma comunicação inadiável, depois do... Senador, estou sendo informado de que o próximo a usar da palavra é o Senador Expedito Júnior, pela Liderança, depois o orador e logo após V. Ex^a.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Com a palavra o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, quero estabelecer a verdade. Acabei de ouvir um pronunciamento que não condiz com a verdade do meu Estado.

O Governador Ivo Cassol demonstrou liderança absoluta nas eleições em que foram escolhidos prefeitos e vereadores no meu Estado. Há 52 Municípios no Estado de Rondônia, e o Governador Ivo Cassol está comemorando a vitória em praticamente mais de 33 prefeituras. Então, não é verdadeira a afirmação de que a população não aprova a administração do Governador do Estado de Rondônia. Perdemos a Capital, é verdade, em uma briga desigual, mas fizemos a maioria das prefeituras.

Meu Líder João Ribeiro, o PR saiu de uma prefeitura, que obteve nas eleições passadas – e nós tivemos só onze candidatos, no Estado de Rondônia –, e elegeu sete prefeituras nestas eleições agora. O PR elegeu as Prefeituras de Cabixi, de Alvorada, de São Francisco, de Buritis, de Costa Marques, de Nova União e de Guajará-Mirim. Se fizermos aqui uma comparação das alianças, então teremos que somar, assim como se somaram os do PT e os do PMDB, os aliados do Senador Ivo Cassol, que são PPS, PTN, PTB, Democratas, PSDC, PP, do meu querido Ministro Dornelles – e fizemos dois prefeitos no Estado de Rondônia, sob a nossa liderança –, e PV – fizemos três prefeituras.

Então, se somarmos todas as vitórias conquistadas em Rondônia, não haverá dúvida de que o Governador Ivo Cassol exerce grande liderança em nosso Estado e que a aprovação clara do Governo dele, depositada nas urnas, levou à vitória esmagadora dos aliados de S. Ex^a.

Eu não pretendia vir à tribuna hoje, meu Líder, para falar sobre o resultado positivo das eleições no meu Estado. Eu tenho um assunto que agrada muito mais à população de Rondônia. Hoje houve uma audiência pública na Comissão de Agricultura, Senador Geraldo Mesquita – há muito tempo nós tentávamos fazer isso nesta Casa –, com a presença de dois Ministros muito importantes, principalmente para a nossa região amazônica: o Ministro Carlos Minc e o Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes. Discutimos a proibição do plantio da cana-de-açúcar no bioma amazônico e nos foi dito pelo Ministro Minc e pelo Ministro Reinhold Stephanes que todos os projetos aprovados, que já estão em andamento, inclusive com financiamento do BNDES, têm garantida a conclusão da obra. Assim, estaremos gerando emprego e renda para a população de Rondônia. Inclusive, o Ministro Carlos Minc

me disse: “Senador, você comemorou muito quando eu anunciei isso aqui”.

Jefferson Praia, há poucos dias, antes das eleições, acompanhei um pronunciamento que V. Ex^a fazia, preocupado com os pequenos produtores do Amazonas. Peguei uma carona no seu pronunciamento e falei sobre a questão do Bom Futuro, sobre as famílias que lá estão – não sei, acho que algumas foram assentadas inclusive pelo próprio Incra e outras invadiram, a área é de invasão.

Vou ler aqui o que disse o Ministro hoje sobre a Floresta Bom Futuro, sobre a reserva do Bom Futuro:

A Floresta Bom Futuro é uma floresta nacional de ocupação muito antiga, com diversas ações transitadas em julgado para a sua desocupação, inclusive como réu o Governo do Estado e o Governo Federal. O sul da floresta está totalmente ocupado e consolidado.

Ele vai além. Fala que tem dez escolas, fala do número de igrejas que existem, onze ou doze no total.

No norte da floresta há áreas preservadas, mas sabemos que há extração de madeira ilegal escoada por um caminho alternativo e que precisamos buscar um acordo para que isso não aconteça mais.

E o que é mais importante – e para isto chamo a atenção, Senador Jefferson Praia: Chamamos o Governador Ivo Cassol e o Incra para a elaboração de um plano de consolidação da área sul e de preservação da área norte. Tirar a população, que está lá há mais de quinze anos, seria promover um desastre ambiental e social. Inclusive, quando relata essa decisão que anunciou hoje de que irá manter o pessoal na área e de que vai buscar o entendimento com o Governo do Estado para que se providencie ou se busque uma outra área de preservação em Rondônia, ele fala no entendimento que se buscou com o Ministério Público Estadual e Federal. É isso que estávamos defendendo, é isso que estávamos buscando e é isso o que entendo que é prevalecer o bom senso.

Eu disse aqui, em vários pronunciamentos que fiz nesta tribuna, que, se fosse para desalojar o pessoal da área do Bom Futuro, iria haver o maior derramamento de sangue já visto na história do meu Estado. Hoje existem lá mais de 100 mil cabeças de rês, existem mais de cinco mil famílias assentadas nessa área. Como é que se vai tirar da noite para o dia? Então está prevalecendo o bom senso.

E hoje, nessa audiência pública, eu disse ao Ministro:

– Ministro...

Ele falou: – Você comemorou?

Falei: – Não, eu não estou comemorando nada. Quem deve comemorar é o povo lá do meu Estado, principalmente o que vive nessa região do Bom Futuro. Mas, certamente, quem vai comemorar muito mais é o próprio Governo Federal, porque, se há um responsável por essas áreas de invasões é o próprio Incra, é o próprio Ibama, que não deveria ter deixado que isso acontecesse. Eles é que deveriam ter exercido a fiscalização nessas áreas. Como isso não aconteceu, infelizmente, hoje nós vivemos com o problema: já estamos em torno de cinco mil famílias assentadas na região.

Mas, enfim, essa é uma boa notícia para a população que vive angustiada, agoniada e sem saber qual será o futuro dos seus filhos, qual será o seu próprio futuro.

Agora nós estamos dando aqui uma certa tranquilidade à população, que já nos conhece há muito tempo, sabe da nossa luta, sabe da nossa defesa, nesta Casa, dos pequenos produtores, com essa boa resposta, essa boa notícia do Ministro Minc na audiência pública promovida, a nosso pedido, com a presença dele e do Ministro Reinhold Stephanes.

Mas eu finalizo, Sr. Presidente, agradecendo a oportunidade, mais uma vez, e cumprimentando a todos os Senadores que estão chegando, comemorando os resultados das eleições nos seus Estados. E quero dizer que, enfim, quem venceu, no dia 05 de outubro, mais uma vez, foi a democracia brasileira.

Eu tenho certeza de que, na maioria dos Estados... Assim foi no meu Estado de Rondônia: além de comemorarmos a maioria das prefeituras do nosso Estado, sob a Liderança do Governador Ivo Cassol, nós teremos que comemorar também a arte da democracia no nosso Estado e em todo o País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O próximo orador inscrito é o Senador Papaléo Paes, por permuta com o Senador Marco Maciel.

V. Ex^a, Senador, terá 10 minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É para solicitar a V. Ex^a para falar pela Liderança, pois ainda não há ninguém inscrito pelo PSDB e o Líder Arthur Virgílio não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Não, não há nenhum inscrito pelo PSDB. V. Ex^a está inscrito para falar pela Liderança do seu Partido.

Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr^{as} e Srs. Senadores, posso e devo dizer que é meu primeiro pronunciamento após as eleições de domingo, Senador Jefferson Praia.

Vivemos nos Estados nortistas, que têm peculiaridades nas eleições. E quero usar como referência o Estado do Amapá, onde o processo eleitoral transcorreu com tranqüilidade. Não tivemos nenhum tipo de anormalidade que pudesse comprometer a democracia, a não ser ações isoladas de alguns candidatos. Inclusive, Senador, no Município de Santana houve algo realmente muito astucioso.

Temos um jornal, **A Gazeta**, que transita no meio político com muita credibilidade. Com relação ao segundo maior Município do Estado, Santana, ele sempre trouxe notícias, dentro da correção jurídica, sobre um processo que estava correndo contra três candidatos. Um dos candidatos, com oito dias da votação, foi liberado para concorrer às eleições. Foi o candidato Rosemiro Rocha, do PTB, coligado ao PSDB. Em praticamente oito dias, o Rosemiro fez uma campanha que apresentou um crescimento, Senador Geraldo Mesquita, nunca visto.

Anunciaram que ele havia sido cassado para ser candidato, e ele perdeu praticamente todos os votos. E, quando conseguiu que a justiça fosse feita, em oito dias, ele teve um crescimento avassalador. Mas, no sábado, chega um jornal como se fosse aquele sempre bem visto por todos nós, sempre visto com credibilidade, metendo o malho no Rosemiro, dizendo que ele tinha sido cassado de novo. Havia feito uma cópia fiel do jornal – fiel, sabe o que é fiel? –, com tudo certinho, como se fosse **A Gazeta**. Um negócio impressionante! Rapaz, nunca vi coisa igual; só com a astúcia mesmo daquelas pessoas mal intencionadas. Imaginem: Município pequeno, pouca comunicação de imprensa, em cima da hora, sábado à noite, sai uma notícia dessas, o que é que acontece? Houve um prejuízo muito grande à candidatura do nosso querido Rosemiro, que é uma liderança. E por ser uma liderança nata e confiável, ainda conseguiu 34% dos votos, Senador Flávio Arns, 34%! E o povo comentando: “Olha, ele foi cassado de novo, foi cassado”. E foram ver: tinham falsificado o jornal. Que coisa terrível!

Isso aconteceu lá no Município de Santana. Mas, nos outros Municípios, tudo tranqüilo. Em termos de

Justiça Eleitoral, tudo transcorreu com a maior tranquilidade. Aí nós vamos para o lado de corrupção eleitoral, de dinheiro público. Nós, realmente – e eu sou atencioso e muito crítico diante dessas situações –, não vimos a máquina dos governos, das prefeituras funcionar de maneira agressiva. Não digo nem agressiva; não vimos máquina do governo funcionar de maneira perceptível. Não deu para nós percebermos a máquina do Estado.

Então, quero parabenizar o povo amapaense, que votou. Pela primeira vez, o Município de Macapá vai ter um segundo turno, porque só agora alcançamos mais de 200 mil habitantes; e o segundo turno será entre dois Partidos, duas coligações que vão realmente definir a Prefeitura do Município de Macapá, onde moram 60% dos eleitores. E nesse segundo Município de que falei, no Município de Santana, 17%, que já elegeu o seu Prefeito.

Parabenizo o Prefeito do PT, Nogueira, que foi reeleito, e também o PTB, mais precisamente o Rosemiro Rocha, que foi o segundo colocado – com 5% ou 6% atrás do primeiro – e que, apesar de toda essa jogada, da falta de recursos, das mentiras, ele conseguiu alcançar a confiança do seu eleitorado, que é um eleitorado cativo, em 34%, 35%. E lá é decidido só em um turno mesmo. Então, parabéns ao santanense, ao macapaense, a todos os Municípios do Estado do Amapá.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje apresentei um projeto de lei que entendo de extrema relevância. O projeto altera o Código Penal, para incluir o crime de induzir menores de 14 anos a presenciar atos de libidinagem.

Esclareço que, apesar de todo o relacionamento sexual com pessoa não maior de 14 anos ser classificado como estupro – art. 213 do Código Penal – ou atentado violento ao pudor, não se tipifica o crime quando o agente induz pessoa menor de 14 anos a presenciar atos de libidinagem. Então, este é o objetivo da proposta: preencher essa lacuna do Código Penal.

A proposta vem ao encontro do que prevê o art. 227 da Constituição Federal, que determina: “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Além disso, o § 4º desse artigo determina que a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

Vale trazer à baila a opinião de Magalhães Noronha, citando Heleno Fragoso, grande estudioso de Direito Penal, que explana que, sem dúvida, a prática de atos de libidinagem com menor de 14 anos será atentado violento ao pudor, em face da presunção de violência; todavia, na forma de induzir o menor a presenciar atos de libidinagem, a conduta será impunível, se se tratar de menor de 14 anos.

Assim, torna-se necessário que nós, legisladores, estejamos sempre atentos às lacunas do Direito. Assim sendo, não poderíamos deixar de preencher essa brecha no Código Penal, deixando impunes aqueles que praticam esse tipo de ação danosa contra nossas crianças.

Ademais, é de se destacar que a pena de 6 a 10 anos de reclusão constante no projeto visa a estabelecer isonomia e proporcionalidade com a gravidade do crime de atentado violento ao pudor.

Saliento, pois, que a proposição corrige a citada lacuna do Código Penal e não apresenta vícios de antijuridicidade nem de constitucionalidade, tendo em vista que é competência do Congresso Nacional legislar sobre Direito Penal, por força dos arts. 22, § 1º, e 48, ambos da Constituição Federal.

Não só na condição de Parlamentar, mas também como pai e cidadão comum, estou convencido de que a alteração prevista nesse projeto contribuirá efetivamente para a redução desse grave problema de violência que se tem praticado contra pessoas ingênuas e indefesas, pois tornará esse abominável ato como crime punível com pena de 6 a 10 anos de reclusão.

Dessa forma, Sr. Presidente, conto com o apoio dos nobres Parlamentares das duas Casas Legislativas, para que o projeto seja rapidamente aprovado. Assim, passamos a ter mais um mecanismo jurídico de prevenção à violência contra nossas crianças.

Agradeço a V. Ex^a e peço, mais uma vez, o apoio dos meus Pares para um projeto extremamente importante, que venha a preencher uma lacuna realmente importante e necessária de ser preenchida do Código Penal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Papaléo Paes.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Geraldo Mesquita Júnior, para uma comunicação inadiável.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – Em seguida, fará uso da palavra a Senadora Marisa Serrano, por permuta com o Senador

Neuto de Conto e, posteriormente, o Senador Mário Couto, que vai falar pela Minoria.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, não aparteei V. Ex^a porque, por uma feliz coincidência, me propus hoje a falar de um tema que V. Ex^a abordou aqui, com muita propriedade. Parabênizo, desde logo, V. Ex^a pelo projeto que protocola nesta Casa a respeito do assunto que trata de extrema importância.

Vim hoje, aqui, Senador Papaléo, clamar às autoridades deste País.

V.Ex^a, que é médico, quando temos um surto de dengue, de rubéola, de poliomielite, em nosso País, quais são as providências que se toma no País? Primeiro, faz-se uma campanha pública de esclarecimento, seguida de uma campanha de vacinação. E na maioria das vezes, Senador Flávio Arns, conseguimos debelar a crise, reduzindo drasticamente o número de atingidos por aquele mal.

Senador Papaléo Paes, o que me traz hoje à tribuna é um pedido às autoridades deste País no sentido de que deflagrem uma campanha pública de esclarecimento e de alguma forma de orientação ao povo brasileiro. Estou alarmado. Estou simplesmente alarmado, desde a suspensão das atividades da nossa CPI, em relação ao combate à pedofilia. Nesse espaço de cerca de um mês, em que estivemos envolvidos na campanha, praticamente todos os dias – todos os dias –, por intermédio dos meios de comunicação, colhi informações aterradoras, assustadoras, de prática de pedofilia, de crime sexual contra as crianças, avô que estupra netas, pai de 15 filhos que sevicia as filhas. Ontem, a televisão mostrou um cidadão de uma população de um determinado município brasileiro que depredou uma delegacia na tentativa de tirar um cidadão que havia estuprado e assassinado uma criança de 5 anos, Senadora Marina Silva!

O **Correio Braziliense**, no mês de setembro, publicou uma reportagem, muito bem fundamentada, dando conta de que aqui, a um quilômetro do Palácio do Planalto, crianças, meninas estão sendo alvo da prostituição infantil na rodoviária de Brasília, por dois reais! Por dois reais!

Percebo que há um recrudescimento dessa prática criminosa, dessa agressão violenta contra as crianças do nosso País.

Eu dizia que a CPI da Pedofilia se prestaria a dois grandes objetivos: o primeiro era elaborar uma reforma da legislação que tornasse duro o combate a esses criminosos e, em grande parte, assassinos. E isso a CPI está fazendo. Elaborou proposições alterando o Estatuto da Criança, alterando a legislação, para tornar

duro o combate aos pedófilos deste País, aos criminosos deste nosso País. Agora, isso leva tempo. O Congresso terá que apreciar, o Senado terá que apreciar, isso terá que ir para a Câmara. Isso leva tempo!

O outro objetivo que eu imaginava que a CPI pudesse cumprir, Senadora Marisa, era o de funcionar como uma espécie de sirene de carro de polícia. Uma vez, questionei a um policial por que, quando são chamados para a cena de um crime ou para a iminência do cometimento de determinado crime, eles vão com a sirene ligada. Perguntei por que não chegam com a sirene desligada para pegar o pessoal em flagrante. O policial me explicou, Senadora Marisa, que a sirene é ligada exatamente para inibir o cometimento do crime.

A tentativa é de, em última instância, inibir o cometimento do crime, assustar quem está na iminência de cometer um crime. Eu achava que a CPI da Pedofilia cumpriria também esse papel, Senador Mão Santa.

Tão logo retomemos os nossos trabalhos – estamos aqui aguardando nosso Presidente, que é incansável, junto com o Senador Romeu Tuma, junto com outros Parlamentares que fazem parte dessa CPI, incansáveis Parlamentares –, vou propor, numa reunião administrativa da CPI, que reexaminemos essa questão, porque a CPI teve uma divulgação que ninguém pode reclamar. A Imprensa cobriu essa CPI, que teve seus trabalhos bastante divulgados, mas, mesmo assim, Senadora Marisa, a prática de pedofilia neste País, os crimes sexuais perpetrados contra as crianças neste País só tem aumentado, drasticamente, violentamente.

Portanto, além do que podemos fazer no âmbito da CPI – e acho que ainda podemos fazer muita coisa –, estou aqui clamando às autoridades deste País, Senador Papaléo, que deflagrem uma campanha de esclarecimento à população mais humilde. Muita coisa pode ser dita. Pode ser uma campanha que, por exemplo, oriente as pessoas, as mães, os pais, os familiares, para os sinais de violência e de sevícias que crianças sofrem e que passam, muitas vezes, despercebidos.

Uma campanha pública de esclarecimento pode tirar dúvidas e pode induzir as pessoas a terem esse tipo de comportamento preventivo, observando sinais de sevícias, de violência contra as crianças, que, muitas vezes, passam despercebidos. Uma campanha pública! Acho que é hora! Não podemos mais fechar os olhos. Não podemos mais conviver com essa prática absurda. Pedófilos, criminosos que atentam contra as crianças do nosso País não podem mais ficar impunes. E além de não poderem mais ficar impunes, não podem mais continuar agindo como agem, livremente,

no nosso país tão querido, com as nossas crianças tão queridas, Senador Mão Santa. É um absurdo o que está acontecendo no nosso País!

Estamos envolvidos em crise financeira, acabamos de sair de uma eleição, temos assuntos da maior relevância aqui... O Senador Mário Couto está propondo uma verdadeira mobilização neste Congresso em nome dos aposentados, em nome dos nossos velhinhos, o nosso querido Senador Paulo Paim está envolvido aqui em uma operação de solidariedade com relação à extinção do fator previdenciário, mas este assunto se sobrepõe a tudo isso, Senador. Este assunto se sobrepõe a tudo isso. Este assunto requer nossa máxima atenção, nossa mobilização, nosso envolvimento em uma grande campanha pública de esclarecimento às pessoas mais humildes deste País. Esses crimes são perpetrados, são cometidos, Senador Papaléo, normalmente, nas famílias mais humildes, nas famílias mais pobres deste País, aquelas que, pela dramaticidade da vida, não têm tempo de observar o que está acontecendo com as crianças, com as crianças do nosso País, em grande número.

Esta Casa não pode ficar silente com relação a um assunto deste. Não podemos deixar este assunto só por conta da CPI da Pedofilia, Senador Valadares. Esta Casa, a partir da Mesa Diretora, tem que se envolver nesta campanha, ou seja lá o que possamos fazer, mas não podemos mais ficar tratando aqui de outros assuntos sem nos envolvermos de corpo e alma no combate severo e definitivo a essa prática odiosa de pedófilos e criminosos que assediam e matam nossas crianças em nosso País.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Meu querido Senador Gerson Camata, com todo prazer.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Com a permissão do Sr. Presidente, eu queria dizer a V. Ex^a que quero, em gênero, número e grau, me solidarizar com a revolta e até com a veemência com que V. Ex^a toca no tema. Tenho um projeto que tramita aqui há uns dois anos e vejo que agora vários países adotaram essa mesma lei da castração química do pedófilo. Ele é irrecuperável.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Conheço o projeto.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Agora, a Polônia, que é um país democrático, que veio daquele problema do comunismo, mas é democrático, acabou de adotá-la. A Itália, a França, a Inglaterra e quatro Estados norte-americanos, países democráticos, já adotam essa castração. Veja V. Ex^a o que ocorre: o

pedófilo é condenado a quinze ou vinte anos. O juiz, então, pergunta a ele: você prefere ficar 15 anos na cadeia ou prefere...

(Interrupção do som.)

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – ... ser submetido à castração química? Ele que escolhe, é voluntário. E eles são irrecuperáveis. Li, há poucos dias, que, na USP, há um médico que está praticando a castração química a pedido dos pedófilos. Eles procuram o médico e dizem: “doutor, estou tendo um problema, vou acabar na polícia, não estou me controlando e peço...” Então, o médico, a pedido, por escrito, pratica a castração química desses anormais, que são irrecuperáveis, a não ser, infelizmente, pela castração química, que, além de impossibilitá-los do ato, inibe também a libido.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Geraldo Mesquita...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Com muito prazer, Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Geraldo Mesquita, primeiro, quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento. Quero dizer a V. Ex^a que hoje me encontro num dos piores dias da minha vida, com o sentimento muito abalado. Eu queria poder ir à tribuna hoje para falar sobre o que aconteceu no meu Estado ontem. Já não é a primeira...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – ... mas essa, Senador, dói muito no sentimento de qualquer ser humano. Uma menina de dez anos de idade, Senador, foi arrancada de dentro da sua casa, assassinada, estupro, violentada, teve suas vísceras colocadas para fora, Senador, por causa de brigas de gangue de um bairro contra o outro. Para se vingar de outro bairro, por causa de venda de drogas, o assassino fez exatamente isso com essa criança. Belém, o Pará hoje é uma terra sem lei. Hoje, eu precisava falar sobre isto neste Senado, mas, infelizmente, acho que não terei horário para isso. Vou lutar até às dezoito horas para falar sobre isso. Mas eu escutava...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Eu escutava a sua fala com o sentimento abalado. Eu escutava a sua fala vendo que no meu Pará a coisa é bem pior do que em todo o Brasil. Eu não sei mais o que faço, a não ser que eu coloque uma bota nos meus pés e saia procurando parceiros para fazer justiça no Estado do Pará, porque, a cada dia que passa, o paraense chora mais. E eu, hoje, estou com o sentimento muito abalado em relação ao que eu vejo nos jornais – ao que eu

vi no Jornal Nacional, ontem, na Globo – e ao que eu vejo e leio nos jornais paraenses. Parabéns por sua postura tão digna neste Senado, por falar de temas tão importantes, que sensibilizam a sociedade brasileira. A criança neste País, como os velinhos deste País, sofrem bastante e precisam do apoio de cada um de nós. Por isso, Senador, eu quero parabenizá-lo pelo pronunciamento desta tarde.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Mário Couto. Espero, inclusive, que V. Ex^a tenha a oportunidade de se pronunciar ainda hoje nesta tribuna.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Se o Senador Valadares permitir, concedo a V. Ex^a o aparte ainda.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Eu quero parabenizar V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Mas eu pedi o aparte para solicitar ao Sr. Presidente em exercício que envie ao Presidente Garibaldi Alves Filho o pronunciamento completo do Senador Geraldo Mesquita, para que o Presidente da Casa o envie tanto ao Poder Executivo quanto ao Poder Judiciário, para que realmente considere esse pronunciamento do Senador Geraldo Mesquita como um pronunciamento extremamente importante para a Nação, abordando essa questão que ele bem frisou: a pedofilia. Peço a V. Ex^a que seja encaminhado, repito, o pronunciamento do Senador Geraldo Mesquita, na íntegra, ao nosso Presidente da Casa, Senador Garibaldi Alves Filho, e que a Casa, o Presidente, o envie aos Poderes Judiciário e Executivo e ao Senhor Presidente da República para que sejam tomadas as providências cabíveis aos demais Poderes e para que nós não deixemos de tomar as nossas providências.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Agradeço o aparte ao Senador Papaléo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Peço desculpas pela extensão do tempo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Não havendo objeção do Senador Geraldo Mesquita, atenderemos ao requerimento do Senador Papaléo Paes.

Concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano, por permuta com o Senador Neuto de Conto.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Depois de ouvirmos aqui o Senador Geraldo Mesquita falar daquilo que abala os sentimentos de qualquer povo e principalmente do povo brasileiro, um

povo tão acolhedor, tão familiar, que convive sempre em grupos, é difícil a gente ouvir as palavras do Senador Geraldo Mesquita e ficar imune. Mais ainda: o pedido que ele faz ou o apelo que ele faz para que todos se envolvam, não só alguns, não só uma Comissão que trabalha na área de combate à pedofilia, mas que todos se envolvam, este Congresso, o povo brasileiro, todas as ONGs, a sociedade civil, o Governo, na fiscalização, no acompanhamento daquilo que se passa no País. Que estejam todos de olhos bem abertos; que todos possam perceber os problemas da sociedade brasileira e que, de alguma forma, ajudem a resolvê-los.

Acho que a verificação, a denúncia, exigir respostas, isso tudo faz parte de todo o mundo, não só do Governo, não só dos políticos, mas de toda a sociedade. Além disso, gritar por moralidade, por decência, por combate à violência, por combate à corrupção é sintoma de cidadania. É garantia e obrigação de cada brasileiro fazê-lo.

Portanto, quero aqui me solidarizar com o Senador Geraldo Mesquita, pelas suas palavras, com o Senador Papaléo, que falou antes dele, e com todos aqueles que estão lutando neste Plenário e em todo o País para que tenhamos uma população mais correta, para que os abusos que são praticados sejam violentamente combatidos. Acho que, aí, nós vamos melhorar a nossa conduta.

Quero dizer que isso não se aplica somente às questões morais que, às vezes, abalam o povo – como estão sendo abalados aqui por questões como essas levantadas – mas, em todas as áreas.

Nós acabamos de sair de uma eleição e vimos, nessa eleição também, casos que abalaram a nossa confiança, às vezes, numa democracia que nós estamos perseguindo tanto e queremos cada vez melhor.

Se nós queremos uma democracia melhor neste País, isso passa muito por termos eleições melhores, mais sérias, mais comprometidas com a moralidade. E isso envolve todos os Partidos políticos. Isso fala muito das questões morais de cada candidato, da forma como cada Partido, cada candidato, cada grupo político vê uma eleição. E eleição não pode ser brincadeira. Eleição deve ser vista com muita seriedade porque dela depende o futuro da democracia do nosso País.

E, aí, nós vimos casos incríveis, casos de a Justiça, em cada Estado, em cada Município, tomar rumos diferentes. Eu nunca vi isso. Cada juiz tinha uma sentença e uma idéia de como fazer a eleição caminhar.

A legislação foi analisada, em diferentes momentos, individualmente, por quem faz a Justiça no seu Município. Isso nós vimos em todo o País. E isso foi algo que me abalou e que, acredito, tenha que ser regulamentado com muito mais certeza e caridade por

todos nós, para que a Justiça não precise, em cada Município, tomar rumo diferente, para que cada um saiba o que está acontecendo, para que não haja nem abusos, nem desserviços à Nação. Mais do que isso: vimos pesquisas serem usadas e abusadas neste País de forma completamente inequívoca e impropriedade, que penalizaram inúmeros candidatos. Isso não pode acontecer. Esta Casa também tem que acompanhar e se pronunciar sobre isso.

Existe também o problema da comunicação. É um problema sério no nosso País. Um jornal de uma cidade não pode ser usado visando ao interesse de um ou de outro Partido político. Aqui não excetuo nenhum. Todos os Partidos, todos os interesses são usados na hora em que alguém se sente minimizado ou com necessidade de usar qualquer meio para atingir o fim.

É por isso que eu quero aqui levantar o problema da reforma política, uma reforma política que deve ser vista, sim, com muita rapidez por esta Casa. Não é o Governo fazer uma proposta de reforma política para os políticos que estão nesta Casa analisarem. Devia ser justamente o contrário: esta Casa tem que oferecer, tem obrigação de oferecer proposta política exequível ao País, para que todos possam discutir; e não ficarmos atrelados àquilo que o Executivo pensa.

Aí, Senador Alvaro Dias, temos que discutir aqui a PEC do Senador Jarbas Vasconcelos que dispõe sobre o fim das coligações para eleições proporcionais. Temos que discutir isso, votar logo nesta Casa e saber o que pensamos.

Se um político, Senador Marco Maciel, não tem idéia do que quer para a política do seu país; se esta Casa, que é a casa maior de todas as casas políticas, sem menosprezar as outras, não pode perceber se ela quer ou não que nós tenhamos coligações nas proporcionais; se isso é bom para o País ou não, se é cláusula de barreira, é especial que nós possamos ter aqui menos partidos, partidos mais representativos ou não. Nós temos que ter realmente condições de poder discutir casos como esses e outros tantos. Tem aqui uma PEC do ex-Senador Sibá Machado, do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre a cláusula de barreira – do Senador Marco Maciel há várias propostas aqui a esse respeito.

Mas eu queria muito que a gente começasse a discutir celeremente a esse respeito. Isso é fundamental, pois estamos acabando de sair de uma eleição com tantos problemas e não podemos ficar só reclamando.

Eu ouvi aqui ontem todos reclamarem, mas não é só reclamar; nós temos que partir para a ação. E o povo brasileiro espera que a gente tenha ação. E quero propor que a gente comece a discutir.

O Senador Alvaro e depois o Senador Casagrande.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senadora Marisa, quero cumprimentá-la porque nós estamos devendo em matéria de reforma política. O nosso modelo político está condenado. A cada eleição nós aprendemos uma lição que se renova. Nesta, a lição é sobretudo que o eleitor está muito mais à frente do que a classe política. O eleitor demonstrou independência. O eleitor compareceu às praças públicas sem *showmício* e compareceu maciçamente, demonstrando interesse. Quando há motivação, há, sem dúvida nenhuma, a presença do eleitor no processo eleitoral. Enfim, nós tivemos avanços no processo eleitoral, mas estamos a dever novas alterações, novas mudanças, e o aprimoramento da legislação, um modelo compatível com a nossa realidade. E agora que o Presidente da República fez esse aceno, encaminhou um projeto ao Congresso, nós temos de exigir que esse projeto seja debatido e votado, é claro – porque é um projeto insuficiente –, com as alterações que serão propostas aqui no Congresso Nacional. V. Ex^a faz muito bem em levar esse tema à tribuna no dia de hoje.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Alvaro.

Senador Casagrande.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Senadora Marisa Serrano, na mesma direção do Senador Alvaro Dias, quero parabenizá-la pelo debate sobre reforma política. Eu me inscrevi como Líder da Bancada do PSB para fazer também esse debate. Dizem que a reforma política é igual a um analgésico: a gente só se lembra dele quando está com dor de cabeça. E muita gente só se lembra da reforma política depois da eleição, porque vê o desvio, vê o erro, vê o equívoco na hora da eleição e, logo depois, quer debater reforma política. Então, acho que o momento é este mesmo, até porque, de fato, nós estamos já debatendo esse assunto há algum tempo. O Governo encaminhou como sugestão; e eu acho que foi bom o Governo ter encaminhado como sugestão, porque esse é um assunto do Congresso, dos partidos políticos, e nós devemos fazer o debate aqui dentro. Eu já propus ao Congresso Nacional, propus ao Senador Garibaldi Alves, propus ao...

(Interrupção do som.)

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – ... Deputado Arlindo Chinaglia até a constituição de uma comissão especial, composta pelas duas Casas, porque já votamos a reforma política aqui, e chega na Câmara e não avança. Lá, votou-se pouco. Mas quando se vota lá, chega aqui e também há dificuldade de

avançar. Acho que o debate poderia ser feito já numa comissão das duas Casas, para que pudéssemos aproveitar as propostas que estão tramitando aqui no Senado e na Câmara, as sugestões do Poder Executivo, e tentarmos encontrar um caminho. Mais uma vez, abuso de poder econômico, publicação de pesquisas na reta final, o que interfere no espírito, no ânimo do eleitor e do candidato, problemas diversos que temos nas eleições e que precisamos diminuir. E a reforma política é de fato o remédio que temos. Quero então concordar com o pronunciamento de V. Ex^a.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Casagrande.

Senador Valter.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senadora Marisa, V. Ex^a mais uma vez fere um assunto de vital importância. Saímos de uma eleição no dia 5 de outubro e sentimos na pele todos os obstáculos que ainda é preciso remover para que a gente possa ter uma eleição mais representativa, mais legítima. E veja, por exemplo, uma questão que ainda ontem eu estava comentando nesta Casa, desta tribuna: a reeleição. Nós que acompanhamos o processo eleitoral não podemos hoje deixar de reconhecer que, se, por um lado, a reeleição permite um julgamento daquele que exerceu um mandato executivo, por outro cria uma situação de privilégio para quem está nessa disputa, nessa condição, tentando renovar o seu mandato, em relação aos outros postulantes. Ademais, a reeleição tem mostrado que é um caminho muito favorável à prática de abusos no Poder Executivo. Isto também é preciso ser discutido, o tamanho do mandato, que também é uma discussão intrinsecamente ligada à questão da reeleição. Então, efetivamente, é preciso que o Congresso,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – ...ainda no início do próximo ano, quando estaremos distantes quase dois anos do próximo pleito, se debruce sobre essas questões. A coincidência de mandatos. Eu, no passado, condenei a coincidência de mandatos, em razão principalmente da dificuldade que se criava para o eleitor, que era compelido a votar em Prefeito, Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador, Presidente da República. Tudo isso criava uma dificuldade enorme. Todavia, hoje estamos diante de uma tecnologia que permite uma votação tranqüila. E o eleitor brasileiro aprendeu a votar na urna eletrônica. Está se dando bem. E, com toda essa tecnologia, acho que teremos de voltar a discutir a coincidência de mandatos, sim. Enfim, Senadora Marisa, há uma gama de matérias eleitorais que precisam ser revistas,

e V. Ex^a está instigando para que seja deflagrada essa discussão. E eu acho que merece aplauso a intervenção de V. Ex^a, porque realmente está na hora de se fazer essa discussão.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Valter.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senadora Marisa Serrano, quero de pronto cumprimentar V. Ex^a pela intervenção que faz na tarde de hoje, alusiva às chamadas reformas políticas, a grande questão ainda não resolvida. Tenho a lamentar o fato, pelas circunstâncias de havermos celebrado dias atrás os 20 anos da nossa Constituição e não conseguido avançar nesse campo, a meu ver, essencial para melhorar as condições de governabilidade. Norberto Bobbio, falecido em 2004, num de seus últimos trabalhos, disse que, durante muito tempo, houve uma discussão entre Estado Máximo, Estado Mínimo, de formas de administrar o Estado, mas hoje o grande debate não está mais nessas questões. Está em governabilidade X ingovernabilidade. Os países que conseguem melhorar os seus níveis de governabilidade não somente consolidam suas instituições, mas também as transformam consistentes. Se não fizermos essas reformas políticas, que eu preferiria denominá-las de reformas institucionais, não vamos conseguir reduzir a insegurança jurídica que ainda marca o nosso País. Enfim, essa é uma questão essencial. Lamento que o Congresso não se tenha dado conta da importância de priorizar essas reformas, que são, na minha opinião, gênero de primeira necessidade. Como alertou V. Ex^a, cabe fortalecer os partidos políticos, uma vez que são instrumento de interlocução entre o Governo e a sociedade. Isso levou, certa feita, o grande pensador austríaco Hans Kelsen – aliás, ele morou muito tempo nos Estados Unidos – a afirmar que o Estado democrático é o Estado partidário, porque, na realidade, o Estado democrático não funciona bem se não se alicerça em partidos fortes, bem estruturados. Não basta fazer partidos fortes; é necessário dar-lhes as condições de sustentação, como lembrou V. Ex^a, por meio da chamada cláusula de desempenho. A cláusula de desempenho já vigora em mais de quarenta países do mundo. Tenho um levantamento de 42 países que dispõem de cláusula de desempenho. Outros já a adotaram, e isso tem permitido que esses países melhorem, conseqüentemente, suas condições de governabilidade. Precisamos discutir a Federação, que é também uma questão política. O Brasil é uma Nação quase continental, que tem uma enorme população; é o segundo maior colégio eleitoral do mundo ocidental. Infelizmente, ainda há uma grande centralização

de poder da União, em detrimento dos Estados e Municípios. Vejo os Municípios cada vez mais carentes, enquanto a União concentra cada vez mais recursos. E isso devemos corrigir porque tem muito a ver com a governabilidade. A Constituição de 1988, disse Ulysses Guimarães certa feita, seria a Constituição cidadã. Cidadania rima com descentralização. Se não descentralizarmos o ato de governar, vamos continuar a conviver com enormes desigualdades sociais que ainda marcam o espaço político brasileiro. Encerro minha manifestação, cumprimentando V. Ex^a e dizendo que é fundamental que nos conscientizemos, no Congresso Nacional – Câmara dos Deputados e Senado Federal –, da necessidade de fazermos essas reformas, até como maneira de criar condições para que o País realize o seu projeto de ser uma grande nação. Acho que o século XXI vai certamente assegurar ao Brasil um espaço de grande presença na comunidade internacional. Mas isso só ocorrerá se fizermos essas reformas que V. Ex^a lucidamente está preconizando. Muito obrigado a V. Ex^a.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Marco Maciel. Agradeço a todos os companheiros que me apartearam.

Sr. Presidente, quero dizer que a sociedade brasileira e esta Casa viram hoje aqui a discussão de grandes temas que acredito que têm de pontuar a nossa agenda neste final de ano.

Uma delas é a questão da violência que grassa em nosso País e, por conseqüência, a segurança. Essa é uma questão que tem que ficar sempre na ordem do dia porque dela depende a vida tranqüila do cidadão brasileiro.

Discutimos aqui a parte da governança, da reforma política, de como o País pode avançar tendo uma estrutura política efetiva que dê suporte às ações que os governos queiram empreender em benefício da população. O Senador Marco Maciel lembrou aqui outro tema fundamental, que é o tema federativo, a discussão da federação brasileira, para que Estados e Municípios tenham, sim, seus papéis determinados muito claramente, podendo cada um assumir as suas responsabilidades e dar respostas à sociedade também...

(Interrupção do som.)

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – ... e não só depender das ações e dos recursos nas mãos da União. E também há uma questão que ficou de fora da minha fala e que aqui tem sido tratada com muita pertinência por vários colegas nossos, mas tenho certeza de que poderemos falar a respeito em outro momento. Trata-se da crise econômica mundial por que passamos, uma crise bancária e fiscal que está

realmente impactando todo o mundo, da qual não há como o Brasil ficar de fora.

Não é falar em uma pequena gripe, não é falar em marola, não é falar em pequena onda. Não. O que queremos é seriedade, compromisso do Governo em uma questão tão séria, que afeta bilhões de pessoas em todo o mundo, mas que afeta principalmente milhões de pessoas em nosso País.

Portanto, quero aqui agradecer o tempo que o Presidente me concedeu.

(Interrupção do som.)

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – E quero dizer a todos que estão nos ouvindo neste momento que vale a pena vermos um Congresso como este, de cabeça erguida, lutando por aquilo que acredita e discutindo as grandes propostas nacionais.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senadora Marisa Serrano, quero felicitar V. Ex^a por este pronunciamento oportuno. Na realidade, não existe uma democracia forte, um país desenvolvido, sem instituições fortes. E dentre as instituições que dão balizamento, fundamentação à democracia, estão os partidos políticos. Na medida em que eles estejam fortes, podemos ficar tranqüilos de que não haverá nenhuma solução de continuidade com referência ao funcionamento das nossas instituições.

Por isso, parablenizo V. Ex^a, e esperamos que o Congresso Nacional venha cumprir a sua parte que está faltando, que é a reforma política e, ao lado dela, a reforma tributária.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agora, o próximo orador...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Mário Couto, pela ordem...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Seria eu, seria eu...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a está como orador inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Seria eu. Cedi ao Senador Tasso Jereissati. Então, V. Ex^a pode dar prosseguimento normal, deixando o espaço, obviamente, da fala do Senador Tasso Jereissati. Vou falar agora, pela ordem, na vez do Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Já está tudo anotado aqui, Senador. V. Ex^a terá a palavra no momento adequado. Por

enquanto, o próximo orador é o Senador Alvaro Dias; em seguida, o Senador Valter Pereira, e depois o Senador Mão Santa.

Estamos ansiosos, mais uma vez...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Resguardando logicamente o direito do Senador Tasso Jereissati, que é sua hora de falar agora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Tasso Jereissati também; está garantido o nosso Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não, eu falo no lugar do Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – E V. Ex^a vai falar como orador inscrito. Já está tudo resolvido.

Senador Alvaro Dias com a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Antonio Carlos Valadares, Sr^{as} e Srs. Senadores, a CBF prossegue realizando negociações para definir as subsedes da Copa do Mundo de 2014. Na próxima semana, no dia 14, uma comissão de inspeção visitará Curitiba. A inspeção será realizada pela Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base, Abdib. O pente fino será mais uma etapa para a definição das subsedes da Copa do Mundo de 2014.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago à tribuna este tema porque os investimentos serão gigantescos. O projeto Copa do Mundo 2014 é algo de importância financeira, econômica, excepcional. Fala-se em investimentos de R\$100 bilhões, e é evidente que o Poder Público investirá. Por essa razão, recomenda-se uma presença atuante do Governo, especialmente por intermédio do Ministério dos Esportes, que deve monitorar as ações da CBF, já que o Governo, o Poder Público, será parceiro da entidade representativa do futebol no nosso País.

Trago aqui uma especulação provinciana que, além de irritante, chega ao absurdo, chega à raia da mediocridade. Especulou-se, em Curitiba, que o Presidente da CBF dissera a uma comissão de políticos e de desportistas do Paraná que Curitiba não poderia sediar Copa do Mundo, já que, como Presidente da CPI do Futebol, criei problemas para a CBF.

Ora, Sr. Presidente, eu tive dificuldades de acreditar. Depois, houve uma alteração na informação: acabaram dizendo que o Presidente Ricardo Teixeira apenas havia feito uma brincadeira, fazendo referência a meu nome com bom humor. Mas trata-se de uma especulação provinciana ridícula.

Ora, isso não é critério para definir se uma capital da importância de Curitiba vai sediar ou não a Copa do Mundo, em 2014. Esse é o critério do revanchismo,

da mágoa, do ressentimento, do rancor; e os critérios que devem prevalecer para definir as subsedes da Copa do Mundo no País são os critérios da eficiência, da competência. O que vale é a infra-estrutura, estrutura, organização, estádios modernos, segurança, posição geográfica estratégica. Tudo isso deve ser levado em conta. São critérios técnicos definidos, inclusive, pela entidade máxima do futebol mundial: a Fifa. A Fifa recomenda obediência a critérios eminentemente técnicos.

Portanto, Sr. Presidente, que se calem os capatazes do Sr. Ricardo Teixeira, que imaginam administrar nosso futebol como se fosse uma fazenda. É evidente que o Sr. Ricardo Teixeira tem de responder a ações judiciais na Justiça Federal e que foram trancadas, mas que prosseguirão um dia, como consequência da CPI do Futebol que apontou irregularidades, que sugeriu o indiciamento do Presidente da entidade. Essa sugestão foi acolhida pelo Ministério Público que promoveu a denúncia, e os procedimentos judiciais foram instaurados.

Mas o Presidente Ricardo Teixeira não pode levar em conta essas questões – e não as levará! Ele deixou isso claro, sobretudo quando conversou com representantes do Paraná. Aqui está uma declaração do Sr. Mário Celso Petraglia, que é o Presidente do Conselho Deliberativo do Atlético do Paraná. Ele disse que o Presidente Ricardo Teixeira afirmou que os critérios serão eminentemente técnicos.

Portanto, essas questiúnculas de natureza política, essa exploração política são absolutamente desnecessárias, inconvenientes e não têm sentido. Não há grandeza nisso. Aliás, só há mediocridade nesse tipo de comportamento.

E repito: o futebol brasileiro é um patrimônio cultural do nosso povo. Tem que ser administrado com honestidade, com eficiência, com competência e respeito à sociedade.

Aqui está parte da entrevista de Mario Celso Petraglia. Ele fala da possibilidade de o Governo Federal criar um “pacto da copa”, prevendo investimentos especiais para as cidades que receberão os jogos do Mundial de 2014. Ele diz: “Têm Estados que estão recebendo verbas para ampliação de seus aeroportos, mas nós não ganhamos absolutamente nada”.

Aliás, as obras estavam se realizando no aeroporto...

(Interrupção no som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

As obras se realizavam no aeroporto de Curitiba e, por determinação do Tribunal de Contas da União,

foram paralisadas, já que houve superfaturamento em obras de todos os aeroportos brasileiros. Essas obras estão paralisadas. Houve um gigantesco superfaturamento de mais de R\$3 bilhões. Portanto, é preciso que o Governo agilize providências administrativas para que os nossos aeroportos estejam em condições quando nós estivermos próximos da realização da Copa do Mundo.

Disse ainda o dirigente atleticano:

Há a possibilidade de o governo federal receber os governadores e prefeitos das cidades envolvidas no projeto para criação do Pacto da Copa, que o governo pôs à disposição, estamos falando em investimento de 100 bilhões de reais.

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Portanto, Sr. Presidente, não é algo para brincadeiras. É um assunto muito sério. O Governo está envolvido, recursos públicos estão envolvidos, e o que se exige é que falem alto o bom senso, o respeito à sociedade brasileira, a correção dos procedimentos e a justiça na definição de critérios técnicos para a escolha das capitais brasileiras ou das cidades brasileiras que serão subdesdes da Copa do Mundo em 2014.

Aproveito para sugerir que, na Comissão de Educação do Senado Federal, se constitua uma subcomissão de esportes para acompanhar todas as ações desenvolvidas pela CBF relativamente ao projeto Copa do Mundo 2014.

Essa sugestão, creio, pode ser aceita pela Comissão de Educação. Eu próprio estaria disposto a colaborar no próximo ano, se possível integrando essa Comissão, para participar ativamente dessa fiscalização.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira. (Pausa.)

Estando ausente S. Ex^a, concedo a palavra ao Senador Mão Santa, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Presidente, seria agora a vez – é porque V. Ex^a chegou agora – do Senador Tasso, mas o Senador Mão Santa já está na tribuna. Não há problema; o Senador Tasso fala logo após.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência pede desculpas. Eu não tinha essa informação.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não há problema, Presidente. Logo em seguida...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A seguir, falará o Senador Tasso Jereissati e entraremos na Ordem do Dia.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado, acabamos de viver o momento maior de uma democracia, que é o chamamento do povo, já que ela nasceu pelo povo nas ruas gritando “liberdade, igualdade e fraternidade”. Com esse grito, caíram todos os reis e surgiu esse regime.

Agora, Senador Papaléo, atentai, nós não vamos falar da democracia do mundo, porque o tempo é pouco, nem do Brasil todo, mas da República Velha. A República Velha caiu por corrupção eleitoral. Getúlio foi contra. E aí passaram, em homenagem a Pedro Simon e aos gaúchos, quinze anos. Era um homem bom, mas foi um ditador. Aí voltou a República a que assistimos e vivemos, Tião. E para V. Ex^a e o seu Partido aprenderem.

Então, o mundo quis voltar à democracia. Winston Churchill reuniu as forças democráticas do mundo e fez sucumbir Hitler, Mussolini, e o Japão. Pedro Simon, aqui, então, voltou ao Rio Grande do Sul o honrado Getúlio, estadista. Mas olha a seqüência – ô Tião, o Senado é para isso, e V. Ex^a tem por obrigação ensinar o Executivo – V. Ex^a. Aí vem o Dutra. A eleição do Dutra foi presidida pelo Presidente do STF com neutralidade. Eu já tinha nascido, os mais jovens não, mas Dutra ganhou – eu nasci na guerra – de Eduardo Gomes numa eleição presidida pelo STF. Dutra era aquela pessoa imparcial, incorruptível, honrada, honesta. Quando saiu da Presidência, mandou um sobrinho, Tião Viana, ajeitar uma casa, ao adentrar recuou porque achou que a casa era grande e que não teria condições de pagar por ela. Que exemplo de honestidade de Dutra! O genro explicou que era um amigo que havia cedido a casa. Ele não podia pagar pelo aluguel da casa, que era um sobrado – o ex-Presidente Dutra.

Mas ele presidiu com toda lisura o processo democrático. Getúlio Vargas ganha, pela segunda vez, do líder oposicionista da Revolta do Forte de Copacabana, Eduardo Gomes.

Com o suicídio de Vargas, houve um período conturbado vivido pelo Congresso. Toma posse Café Filho, Carlos Luz. E Nereu Ramos preside imparcialmente, Marco Maciel, V. Ex^a se lembra, a eleição de Juscelino Kubitschek. E Juscelino, esse aqui, cassado e humilhado ali, deu um exemplo: ele presidiu as eleições e passou a presidência ao seu adversário, Jânio Quadros. Que beleza de exemplo de Juscelino!

Jânio renunciou, assumiu João Goulart, e veio o período militar.

Ô Marco Maciel, quero dar um testemunho. No período militar, os militares fizeram aqueles Ais, do AI 2 até o AI 5, mas as eleições eram mais honradas do que as de hoje, ó Presidente do TSE! Elas não vieram... ninguém podia votar em Presidente e Governador, mas as eleições municipais eram puras.

Ô Pedro Simon, em 1972, antes Ulysses, nós tiramos do Governo...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) –..., dos militares, da ditadura, a maior prefeitura do Estado do Piauí – antes Ulysses. Eram limpas, eram puras. Eu conheci pessoalmente, ô Marco Maciel, V. Ex^a pode ter conhecido tudo, mas eu conheci pessoalmente Carlos Castello Branco, homem honrado! Eu estudei em Fortaleza e o conheci de lá. Não conheci Costa e Silva, não conheci Médici, mas conheci Geisel, ô homem honesto, honrado e austero. E conheci João Baptista Figueiredo. Ô Tião, tomei dois porres com ele. Eu era Deputado Estadual, o Governador não gostava de beber, e me chamava. Tomei, tomei. O Dr. Lucídio Portella, no Piauí, não bebia, e o Figueiredo quis, e eu fiz companhia. Mas vou lhe dizer o seguinte: ô homem honrado, ele, o Figueiredo. Não, você tem de aprender e dar o recado ao Presidente da República. Olha, eu vi o Figueiredo, e a gente sabe *In vino veritas*. Eles deram uma missão para ele, como se dissessem “Vá para o Iraque”, e ele ia; e cumpriu e fez a abertura. Vamos ser justos: homem honrado. As eleições que ele presidiu foram honradas. Esse, eu conheci.

Aí veio o Presidente Sarney. Que belo comportamento nas eleições que ele presidiu. Passou – não foram os seus que foram eleitos – para o seu adversário, Fernando Collor. O comportamento do Presidente Sarney, ô Marco Maciel, foi de uma austeridade, de uma imparcialidade, de uma dignidade, tanto que o seu adversário ganhou, o Collor. Depois, entrou o Itamar. O Itamar tinha uma popularidade igual ao Presidente Luiz Inácio, quando presidia...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex^a que conclua, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Vou concluir. É para V. Ex^a aprender História do Brasil. É necessário todos nós aprendermos, está entendendo?

Então, aí vem o Fernando Henrique. Olha o comportamento de Itamar. Fernando Henrique Cardoso, quero, ninguém vai me tirar para dar esse ensinamento. Ô Pedro Simon, Fernando Henrique Cardoso... Eu fui eleito, não votei nele, votei em Quércia, sou do PMDB, 98, reeleito. Ô Tião, presta atenção o estadista que era Fernando Henrique. Por que eu ganhei? Eu sou o bom? Não. O candidato ele tinha, do PSDB. Eu ganhei porque ele foi justo, correto, imparcial, ético e decente. Teve um segundo turno? Foi o do PFL para mim. Perdeu porque Fernando Henrique foi digno juiz e árbitro-presidente. Não teria ganhado. Ele tinha os candidatos do Piauí, como estamos vendo agora. Não basta não. Está imoral o negócio. Eu nunca vi tanta corrupção.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Mais um minuto para V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É o suficiente para eu lembrar o que Ulysses disse. Ulysses, Tião, atentai bem, disse que a corrupção é o cupim que corrói a democracia. Eu nunca vi na minha vida e na história do Brasil eleições tão corruptas.

Presidente Luiz Inácio, eu quero ajudá-lo. Será que todos esses que representam a história estão errados? Foi por isso, Tião. Aprenda! Está ali Rui Barbosa, porque na Primeira República quiseram fazer essas eleições, facciosas, um militar entregando para o outro, e Rui Barbosa, quiseram lhe dar a chave do cofre, e ele disse: “Não troco as trouxas de minhas convicções por um Ministério”.

Então, as eleições no Brasil voltaram a ser as mais corruptas da história do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati, como Líder da Minoria.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela Liderança. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente Tião Viana, Srs. Senadores, não estava programado, mas o Senador Mário Couto gentilmente me cedeu o seu espaço para que eu viesse a esta tribuna.

Não pude resistir à vontade de fazer um pronunciamento, neste momento, sobre a questão econômica, principalmente depois que vi, hoje de manhã, se não me engano no Bom Dia Brasil, um pronunciamento do Presidente Lula em que ele parecia não estar entendendo ainda a gravidade do problema que está acontecendo hoje neste País. Ou o Presidente Lula não está entendendo a gravidade do problema, ou simplesmente

te está levando com uma certa irresponsabilidade as questões que envolvem a economia brasileira e que podem refletir sobre ela nos próximos anos.

O Presidente Lula, nos primeiros momentos, falou que aquilo era problema do Bush; que perguntasse ao Bush porque nós não tínhamos nada a ver com isso. Depois disse que os palpiteiros que falaram tanto quebraram e agora nós estamos ensinando a eles, etc. Parece que o Presidente não tem noção da complexidade da economia mundial, nem que estamos inseridos nela. Se de certa maneira em determinado momento, nós fomos beneficiados pela prosperidade da economia mundial, neste momento, nós poderemos vir a ser arrastados também para baixo em função dos problemas da economia mundial.

Agora já não se trata de discutir se isso vai acontecer ou não, pois já está acontecendo. A crise definitivamente chegou ao Brasil, Senador Mário Couto. Não há mais momento para discussões, para fantasias, para ficar na televisão levando na brincadeira, fazendo gaiatice, porque a crise, que é muito grave, chegou ao Brasil.

Hoje, ainda há pouco, o dólar chegou a R\$2,50! Essa cotação é insustentável para muitas empresas, para muitos bancos. É insustentável para o consumo e para a capacidade de pagamento da maioria da população brasileira.

O crédito secou, Senador Tião Viana! O crédito absolutamente secou! Não existe mais crédito na praça, simplesmente não existe. Não existe dinheiro para ser emprestado. Sem crédito, a economia não funciona. Sem crédito, o motor da economia não anda. E, hoje, literalmente, o crédito secou. Neste momento, nós estamos vivendo uma situação de impasse que pode levar a economia brasileira a uma situação muito grave.

Por outro lado, queria alertar e parece-me que o Presidente Lula não percebeu nada disso ou não estão contando a ele. Dificilmente, no momento em função do que aconteceu com o crédito, a receita, no ano que vem, não vai despencar. É quase certa uma queda da receita federal no próximo ano, gerando efeitos e conseqüências graves para o problema fiscal brasileiro, sem que tenha havido, até agora, uma palavra da Liderança do Governo à Nação, falando do problema que estamos vivendo, falando da realidade em que estamos vivendo e chamando atenção da população para a crise. Eu não usaria a palavra irresponsável porque considero muito forte, mas o Presidente estava conclamando a população ao consumo. Não façam isso, brasileiros, porque, em nome de uma fantasia, estarão desequilibrando o orçamento caseiro, porque a possibilidade de o crédito continuar subido

por algum tempo é verdadeira, e conseqüências para a economia vão acontecer!

Paradoxalmente – isso me chama a atenção – está chegando ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados, Senador Antonio Carlos Júnior, o Proer do Lula. Depois ele virá para o Senado Federal e será discutido. Evidentemente, alguém do Governo já se preocupou, porque do contrário não mandariam o Proer do Lula. Senador Eduardo Suplicy, Senador Tião Viana, figuras por quem tenho tanto respeito, tanto criticaram no passado o Proer do Presidente Fernando Henrique Cardoso, dizendo que era um Proer para os banqueiros, o programa do Lula é um Proer piorado. O Proer do Lula é o Proer do Fernando Henrique piorado, porque ele não exige transparência, ele não exige a troca do banqueiro, ele não exige que o banco que necessite desses recursos caia fora do mercado; ele simplesmente autoriza que recursos sejam destinados aos bancos que venham a ter problema sem nenhuma regra e sem nenhum programa definido.

Então, Senador Jarbas, o Proer do Lula é muito pior. Está chegando aqui sem discussão. E chega envergonhado, chega simplesmente envergonhado e disfarçado, porque, ao mesmo tempo em que ele chega, o Presidente Lula vai à televisão dizer que não está acontecendo nada e que a população brasileira pode consumir mais, pode gastar mais e comprar mais.

Concedo um aparte...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Tasso Jereissati, a Presidência faz um apelo a V. Ex^a e lembra que regimentalmente não cabe aparte em comunicação de liderança. Ainda temos a Ordem do Dia, com uma solicitação do Plenário para que ocorra...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, uma questão de ordem. Uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Há um orador na tribuna.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Quero fazer um apelo a V. Ex^a...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Quero entender. Quero só entender! Quero fazer uma questão de ordem a V. Ex^a!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Para formular uma questão de ordem, V. Ex^a teria que citar o artigo envolvido, Senador Mário Couto. Então a Presidência vai fazer a devida consideração pela intenção.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não. Só quero alertar uma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Após o Senador Tasso Jereissati...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não, não. Eu quero fazer a questão de ordem com o Senador na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a vai fazer...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Com o orador na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O que a Presidência pode conciliar com os Senadores, pela importância do tema, que é de interesse do País, é que, após o Senador Tasso Jereissati fazer a sua comunicação de Líder, votamos com objetividade essas matérias da Ordem do Dia e, a seguir, concedemos a palavra para ele promover o debate extenso, pela importância do assunto. É a colaboração que peço ao Plenário em razão de termos uma obrigação a cumprir, que é apreciar a Ordem do Dia, já anunciada.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Ex^a concede a palavra, e o orador volta a tribuna?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Posso conceder excepcionalmente, pela importância do tema, após a Ordem do Dia. É o pedido que faço a todos.

V. Ex^a colaborou com a Mesa nesse sentido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – V. Ex^a cortou o som daqui?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, ontem mesmo o Presidente que dirigia a Mesa consultou o Plenário para que pudéssemos fazer um debate com o orador que estava falando no horário de liderança. E o Plenário liberou. Então, consulte o Plenário! Faça a mesma coisa que fizeram ontem!

Aqui é o seguinte: em um dia é uma coisa; em outro dia é outra. É assim que funciona?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Ontem a Presidência contou com a exemplar colaboração de V. Ex^a na tribuna, que disse que infelizmente não podia conceder aparte.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não foi na minha hora.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Foi quando V. Ex^a estava da tribuna.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Foi na hora em que havia um orador na tribuna fazendo um questionamento grave e não queria ser aparteado. Então, o Presidente consultou o Plenário e o Plenário que liberou a Presidência para que o orador pudesse perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a se refere a um momento em que o Presidente Garibaldi estava presidindo a sessão e o Senador Agripino estava na tribuna no dia de ontem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não foi, não. Quem presidia esta Casa ontem era o Senador Geraldo Mesquita, que consultou o Plenário e o Plenário liberou. Ele ainda disse que o Plenário estava acima do Regimento, que se o Plenário concordasse ele podia fazer qualquer coisa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não. Senador Mário Couto, eu vou seguir o Regimento da Casa e com a maior sensibilidade convido o Senador Tasso Jereissati a voltar à tribuna após a Ordem do Dia para encaminharmos a matéria.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Quero registrar o absurdo que é um dia a Presidência tomar uma decisão e em outro dia tomar outra decisão.

Quero deixar o meu protesto registrado nos Anais desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Tasso Jereissati. (Pausa.)

Senador Flexa Ribeiro, há um orador na tribuna e peço a devida consideração de V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Quero fazer um apelo ao Presidente Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Eu não vou mudar a posição da Presidência, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – V. Ex^a termina, e eu faço um apelo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Regimentalmente, V. Ex^a não tem a palavra, mas lhe darei um minuto para proceder ao seu apelo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Som, por favor.

V. Ex^a disse há pouco que dará em seguida a palavra ao Senador Tasso Jereissati, após aprovar rapidamente quatro projetos que estão na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Mais de quatro...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Cinco projetos, seis, sete projetos, quantos forem. Quero pedir a V. Ex^a que, em atenção ao Senador Tasso Jereissati, deixe que ele conclua o pronunciamento e, depois, entremos na Ordem do Dia. Ontem iniciamos a Ordem do Dia às 19 horas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Flexa Ribeiro, a decisão da Presidência está tomada.

O Senador Tasso Jereissati tem a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Monocrática e autoritária.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Vou acatar, então, a decisão da Mesa. Eu só queria dizer que é preciso esta Casa colocar em discussão ime-

diatamente, Senador Viana, uma questão tão grave. Parece que as autoridades brasileiras estão fora do mundo, porque a questão está sendo discutida no mundo inteiro, e o Presidente da República não está levando a crise a sério até agora e aqui estamos ausentes desse tema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado do Meio Ambiente que passo a ler.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO
DO MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

– Nº 654/2008, de 25 de setembro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 292, de 2008, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 1.074-GP/TCU

Brasília, 2 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

O Tribunal de Contas da União, ciente do seu papel de indutor da correta atuação estatal, coloca à disposição dos gestores e da sociedade a cartilha “Convênios e outros Repasses”, com o objetivo de esclarecer o tema e contribuir para o aperfeiçoamento da atuação da Administração Pública.

Com mais essa iniciativa, pretende o TCU reforçar sua ação pedagógica e preventiva, no desempenho da missão institucional de assegurar a efetiva e regular aplicação dos recursos públicos em benefício de toda a população brasileira.

Com esse objetivo, encaminho a Vossa Excelência exemplares da referida cartilha.

Atenciosamente, – **Walton Alencar Rodrigues**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O aviso que acaba de ser lido vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sobre a mesa, aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 1.441-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 1º de outubro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo nº TC 020.718/2008-6, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 1º-10-2008, bem como do Acórdão 1.276/2008-TCU-Plenário.

Respeitosamente, – **Walton Alencar Rodrigues**, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 2.147/2008 – TCU – PLENÁRIO

1. Processo nº: TC– TC-020.718/2008-6.
2. Grupo I – Classe II – Solicitação do Congresso Nacional (Recomendação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Cartões Corporativos, formulada ao TCU no item VIII – 4 do Relatório Final nº 1, do Congresso Nacional).
3. Interessado: Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente do Congresso Nacional.
4. Órgão: Congresso Nacional.
5. Relator: Ministro Valmir Campelo.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental – SEMAG.
8. Advogado(s) constituído(s) nos autos: não há.
9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de solicitação do Congresso Nacional (Recomendação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Cartões Corporativos, formulada ao TCU no item VIII – 4 do Relatório Final nº 1, do Congresso Nacional).

Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. considerar que a recomendação formulada ao TCU pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito instituída com a finalidade de investigar o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF (cartões corporativos) por integrantes da Administração Pública Federal, constante do item VIII – 4 do Relatório Final nº 1, de 2008, do Congresso Nacional, foi atendida mediante a auditoria de conformidade de que trata o Acórdão nº 1.276/2008-TCU-Plenário (TC-002.824/2008-0);
- 9.2. esclarecer ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho, digno Presidente do Congresso Nacional, que a efe-

tividade da auditoria a que se reporta o item anterior será maximizada na oportunidade da fiscalização de monitoramento destinada a verificar o cumprimento das determinações/recomendações expedidas naquela deliberação, programada para o primeiro semestre de 2009, bem assim em razão da sistemática prevista na Decisão Normativa-TCU nº 85, de 19 de setembro de 2007, de avaliação das despesas efetuadas com cartão corporativo, quando do exame das contas anuais dos órgãos e entidades jurisdicionados;

9.3. encaminhar ao ilustre Presidente do Congresso Nacional, eminente Senador Garibaldi Alves Filho, cópia do Acórdão nº 1.276/2008-TCU-Plenário e da presente deliberação, bem como dos relatórios e votos que os fundamentam;

9.4. determinar o arquivamento deste processo.

10. Ata nº 40/2008 – Plenário

11. Data da Sessão: 10-10-2008 – Ordinária

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2147-40/08-P

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Valmir Campelo (Relator), Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler, Augusto Nardes e Aroldo Cedraz.

13.2. Auditores convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

Assinou o original

Walton Alencar Rodrigues, Presidente.

Assinou o original

Valmir Campelo, Relator.

Fui presente:

Assinou o original

Maria Alzira Ferreira, Procuradora-Geral, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O expediente que acaba de ser lido será juntado ao processado do Requerimento nº 2, de 2008–CN, e vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363, DE 2008

Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para prever a possibilidade de decretação da indisponibilidade de bens quando o investigado ou acusado estiver foragido.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 7º

.....

§ 2º Se o investigado ou acusado estiver foragido, o juiz pode, de ofício ou a pedido do Ministério Público, determinar a indisponibilidade de seus bens, comunicando a decisão a entidades bancárias ou aos órgãos que promovem registros de transferência de bens, a fim de que, no âmbito de suas atribuições, façam cumprir a ordem judicial. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A disposição do vigente art. 7º da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que “dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências”, não, tem alcançado alguns casos de enriquecimento ilícito, notadamente quando há fuga do agente.

Os juízes não têm encontrado elementos seguros para comprovar os indícios de lesão ao erário público ou enriquecimento ilícito, haja vista que em vários casos trazidos pela mídia, muitos investigados ou acusados fogem, dando sumiço a altas somas de bens, ainda que em contas bancárias, sem deixar pistas.

A medida cautelar de indisponibilidade de bens e direitos vem apoiada na ação civil pública de improbidade administrativa, obedecendo aos requisitos conexos de **fumus boni juris** e **periculum in mora**. A fumaça do bom direito consiste na plausibilidade do direito alegado, consubstanciado na idoneidade das provas, gravidade da conduta proibida. O “perigo da demora” vem demonstrado no risco de lesão irreparável ao patrimônio público.

Reduzir essa discricionariedade da referida Lei nº 8.429, de 1992, é o que visa o presente projeto, ao indicar a hipótese de fuga do agente, para interpor a medida acautelatória de indisponibilidade, coibindo a dissipação de bens e evitando óbices futuros na reposição de prejuízos ao erário público, caso constados na ação principal.

O projeto contribuirá, também, com a atividade de investigação policial, em que muitas pessoas foragidas da justiça, com alto poder aquisitivo, têm a sua prisão decretada, mas não são localizadas. A medida de indisponibilidade sufocará o foragido, impedindo-o

de desvirtuar os recursos financeiros em seu poder e impelindo-o a se entregar à justiça.

Diante do exposto, conclamamos os ilustres Pares para aprovação do presente projeto, que, transformado em lei, contribuirá com o resultado eficaz do processo principal.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008. – Senador **Expedito Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Art. 7º Quando o ato de improbidade causar lesão ao patrimônio público ou ensejar enriquecimento ilícito, caberá a autoridade administrativa responsável pelo inquérito representar ao Ministério Público, para a indisponibilidade dos bens do indiciado.

Parágrafo único. A indisponibilidade a que se refere o **caput** deste artigo recairá sobre bens que assegurem o integral ressarcimento do dano, ou sobre o acréscimo patrimonial resultante do enriquecimento ilícito.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 364, DE 2008

Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução de despesa com prótese auditiva da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

II –

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses

ortopédicas e dentárias e aparelhos e próteses auditivas;

§ 2º

V – no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses de que trata a alínea **a** do inciso II do **caput** deste artigo, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário e, no caso de aparelhos e próteses auditivas, a dedução restringe-se à correção de danos à saúde causados por doença profissional ou acidente em serviço.

..... (NR)”

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implantado o disposto no art. 2º

Justificação

A atual legislação do imposto de renda das pessoas físicas é injusta e incoerente na parte em que permite a dedução, da base de cálculo, de despesas com próteses. Com efeito, somente geram direito ao benefício fiscal as próteses ortopédicas e dentárias.

No entanto, a medicina dispõe de inúmeras outras formas de suprir deficiências do corpo humano, as quais escapam desse campo restrito. Não há o menor sentido em dar proteção fiscal a alguns tipos de prótese, deixando outras ao desabrigo. As conseqüências de uma disfunção orgânica são sentidas qualquer que seja o mal.

Esse projeto tem o objetivo de corrigir parcialmente o problema, incluindo as próteses auditivas ao lado das ortopédicas e dentárias, as únicas que hoje possibilitam a diminuição do imposto. As deficiências auditivas trazem inúmeros problemas à vida das pessoas, principalmente dificultando sobremaneira sua integração ao processo produtivo – e, portanto, ao exercício profissional. Quando caracterizadas por alto grau de severidade e ocorrentes desde a infância, têm como conseqüência a própria dificuldade de desenvolvimento integral da pessoa. Sem dúvida, a sur-

dez conduz a uma necessidade tão especial quanto qualquer outra.

Nesse projeto, propomos a dedução, para fins do imposto de renda, das despesas com aparelhos auditivos. Contudo, nessa primeira etapa, parece-nos que já seria um grande avanço se o benefício fiscal fosse restrito aos que tenham adquirido a deficiência em virtude de doença profissional ou de acidente em serviço.

É o que se coloca ao estudo e deliberação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008. – Senador **Expedito Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....
Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

.....
§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

.....
Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta lei complementar:

.....
II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

.....
Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

.....
Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício

em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

.....
Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I – de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;

II – das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e

de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico, até o limite anual individual de:

1. R\$2.480,66 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2007;

2. R\$2.592,29 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) para o ano-calendário de 2008;

3. R\$2.708,94 (dois mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) para o ano-calendário de 2009;

4. R\$2.830,84 (dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) a partir do ano-calendário de 2010;

5. (revogado);

c) à quantia, por dependente, de:

1. R\$1.584,60 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) para o ano-calendário de 2007;

2. R\$1.655,88 (mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o ano-calendário de 2008;

3. R\$1.730,40 (mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos) para o ano-calendário de 2009;

4. R\$1.808,28 (mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos) a partir do ano-calendário de 2010;

d) às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

g) às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, no caso de trabalho não-assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada

pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

§ 2º O disposto na alínea **a** do inciso II:

I – aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidades que assegurem direito de atendimento ou ressarcimento de despesas da mesma natureza;

II – restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;

III – limita-se a pagamentos especificados e comprovados, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;

IV – não se aplica às despesas ressarcidas por entidade de qualquer espécie ou cobertas por contrato de seguro;

V – no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial ou de acordo homologado judicialmente, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea **b** do inciso II deste artigo.

.....
(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 365, DE 2008

Altera o caput do art. 17 do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, para ampliar o prazo de prescrição dos prêmios de loteria para dois anos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 17 do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. Os prêmios prescrevem em dois anos a contar da data da respectiva extração.
.....”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Atualmente, o direito dos felizardos ganhadores de prêmios de loteria só pode ser exercido dentro do prazo noventa dias, a contar da data do sorteio.

Contudo, o sorteio atribui ao ganhador o direito de receber o prêmio, e é difícil compreender prazo tão exíguo para o exercício desse direito. Não é razoável que alguém seja privado de bens de valor tão expressivo simplesmente porque, por desinformação ou por equívoco, não foi buscar, nos curtos noventa dias previstos pela lei, o que é seu por direito.

Quando a situação é inversa, ou seja, quando é o cidadão a dever ao Poder Público, jamais se cogita de prazo tão pequeno. Desequilíbrio tão grande é inaceitável.

Por isso, contamos com o apoio dos dignos Pares para aprovar o presente projeto, que visa a evitar que a sorte e a alegria de ganhar na loteria possam facilmente se converter em decepção, frustração e tristeza.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008.— Senador **Expedito Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 204,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967

.....
Art 17. Os prêmios prescrevem em 90 (noventa) dias a contar da data da respectiva extração.

Parágrafo único. Interrompem a prescrição:

I) citação válida, no caso do procedimento judicial em se tratando de furto, roubo ou extravio;

II) a entrega do bilhete para o recebimento de prêmio dentro do prazo de 90 (noventa) dias da data da extração na sede da Administração do Serviço de Loteria Federal ou nas Agências das Caixas Econômicas Federais.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 366, DE 2008

Altera o § 3º do art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para incluir a certificação da empresa por boas práticas am-

bientais entre os critérios de desempate nas licitações.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

Art. 3º

§ 2º

V – produzidos ou prestados por empresa certificada pela adoção de práticas ambientalmente sustentáveis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei de Licitações estabelece, no § 2º de seu art. 3º, os critérios para o desempate, na contratação de serviços ou aquisição de bens por entes estatais, quando empresas se encontram em igualdade de condições. Constatam desse dispositivo, por exemplo, a prioridade para empresa brasileira de capital nacional, para os bens produzidos no Brasil, ou para aqueles bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Proponho, com o projeto ora apresentado, o acréscimo de mais um critério de desempate nesses processos licitatórios realizados por ente estatal, com o objetivo de prestigiar as empresas que demonstram responsabilidade com a qualidade de vida das pessoas, ao contribuir para a preservação do meio ambiente.

O novo critério para tanto seria a certificação dessa empresa pelo ente estatal competente, na condição de “empresa que adota práticas ambientalmente sustentáveis”.

Solicito a devida atenção e o apoio dos eminentes Pares para o aperfeiçoamento e a aprovação do projeto de lei que ora apresento.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008. – Senador **Expedito Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 1º DE MAIO DE 1943

.....
Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instru-

mento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

.....
 § 2º Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

I – produzidos ou prestados por empresas brasileiras de capital nacional;

II – produzidos no País;

III – produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

IV – produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

.....

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania – cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 367, DE 2008

Institui o Dia Nacional de Conscientização para a Doação de Medula Óssea.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Conscientização para a Doação de Medula Óssea, a ser celebrado, anualmente, em 6 de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Existem hoje, no Brasil, mais de mil pessoas na fila de transplantes de medula óssea, aguardando pela solidariedade de doadores que poderão acabar com o sofrimento de pacientes de leucemia e de pais e mães que buscam a cura para seus filhos.

As chances de se encontrar um doador compatível é de uma em cada um milhão de pessoas, por isso é muito importante aumentar o número de doadores cadastrados.

Nesse sentido, a informação e a solidariedade constituem elementos imprescindíveis para essas milhares de pessoas que dependem do transplante de medula óssea para sobreviver.

Assim, são fundamentais todas as iniciativas com o intuito de promover a conscientização da sociedade sobre a importância da doação de medula óssea.

Quando não há um doador aparentado, a alternativa é procurar um doador compatível entre os grupos étnicos semelhantes.

Uma das mais importantes iniciativas na ajuda aos pacientes foi a criação do Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), que reúne as informações das pessoas que se dispõem a doar medula para o transplante. Atualmente o Redome conta com mais de 760 mil doadores cadastrados. Esse número é crescente, mas não atende todas as necessidades. Existem, em média, mil e quinhentos pacientes que aguardam um doador compatível. São pacientes que ainda esperam pela ação solidária dos doadores voluntários.

Para minimizar o problema, as entidades civis, juntamente com o Poder Público, começaram a realizar campanhas, ações e eventos buscando mobilizar a sociedade em torno da questão.

Em tais iniciativas, a data de 6 de outubro passou a ser informalmente adotada como um dia nacional para conscientizar a sociedade sobre a doação de medula óssea. Nessa data, no ano de 1995, ocorreu no Brasil o primeiro transplante realizado com um doador não aparentado e identificado por meio do Redome, sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Câncer (INCA).

Todavia, apesar de já consagrada, a referida data não é formalmente instituída por meio de lei.

Por essa razão, é pertinente e oportuna a instituição do dia 6 de outubro como “Dia Nacional de Conscientização para a Doação de Medula Óssea”. Tal iniciativa, além de oficializar a data já consagrada, também colaborará para disseminar em todo o território nacional as ações necessárias para o aumento do número de doadores.

Dessa forma, espero contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares a este projeto de lei, que ora apresento em prol da melhoria das condições de saúde do nosso povo.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008. – Senador **Expedito Júnior**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 368, DE 2008

Dá nova redação ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para tornar flexível o horário de retransmissão do programa oficial de informações dos Poderes da República, pelas rádios Senado, Câmara e Justiça, nas circunstâncias que estabelece.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º:

“Art. 38.

.....
 § 2º As rádios Senado, Câmara e Justiça, na divulgação ao vivo de sessões plenárias das três Casas, ou de Comissão Parlamentar de Inquérito, Comissão Parlamentar Mista de Inquérito ou Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, não veicularão o programa oficial de informações dos Poderes da República no horário fixado na alínea e deste artigo, obrigando-se, no entanto, a veicular gravação daquele programa imediatamente após o término da transmissão ao vivo. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

De acordo com a obrigação instituída pelo art. 38, alínea e, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, as emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir, diariamente, das 19h às 20h, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República, conhecido como A Voz do Brasil.

Em respeito a esse dispositivo legal, milhares de radiodifusores têm dedicado uma hora de sua programação à transmissão das informações dos Poderes da República.

Entendemos que a disponibilização de uma programação oficial de informações dos Poderes da República ajude a desenvolver o senso cívico e o acesso a informações que podem ser de grande interesse a determinada parcela da população.

Mas a liberdade de informação se desdobra na liberdade de informar (que coincide com a própria liberdade de manifestação do pensamento) e na liberdade de ser informado ou de ter acesso à informação (que revela o interesse da coletividade para que tanto o indivíduo como a comunidade estejam informados para melhor exercício das liberdades públicas).

Ocorre que uma situação específica de cerceamento da liberdade de informação acontece quando A Voz do Brasil interrompe abruptamente a transmissão ao vivo de importantes depoimentos em Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) ou Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito (CPMI); do Con-

selho de Ética e Decoro Parlamentar; de julgamentos históricos no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou de debates de interesse da sociedade nos plenários da Câmara ou do Senado, impossibilitando que a sociedade continue a acompanhar tais transmissões, no momento em que estão ocorrendo.

O presente projeto de lei propõe que as rádios Senado, Câmara e Justiça sejam autorizadas a prosseguir com essas transmissões ao vivo, ao tempo em que gravam A Voz do Brasil para retransmissão após o encerramento da respectiva sessão, não trazendo portanto prejuízo à informação, pois A Voz do Brasil terá sua divulgação assegurada.

Salientamos, por oportuno, que serão alvos desta medida rádios que não visam o lucro. O deslocamento do programa A Voz do Brasil não lhes causará, portanto, prejuízo financeiro.

Em vista do exposto, solicitamos o apoio dos Senhores Congressistas para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008. – Senador **Expedito Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

.....
 Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

a) os administradores ou gerentes que detenham poder de gestão e de representação civil e judicial serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. Os técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores serão brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, permitida, porém, em caráter excepcional e com autorização expressa do órgão competente do Poder Executivo, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato;

b) as alterações contratuais ou estatutárias que não impliquem alteração dos objetivos sociais ou modificação do quadro diretivo e as cessões de cotas ou ações ou aumento de capital social que não resultem em alteração de controle societário deverão ser informadas ao órgão do Poder Executivo expressamente definido pelo Presidente da República, no prazo de sessenta dias a contar da realização do ato;

c) a alteração dos objetivos sociais, a modificação do quadro diretivo, a alteração do controle societário das empresas e a transferência da concessão, da permissão ou da autorização dependem, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;

d) os serviços de informação, divertimento, propaganda e publicidade das empresas de radiodifusão estão subordinadas às finalidades educativas e culturais inerentes à radiodifusão, visando aos superiores interesses do País;

e) as emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir, diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República, ficando reservados 30 (trinta) minutos para divulgação de noticiário preparado pelas duas Casas do Congresso Nacional;

f) as empresas, não só através da seleção de seu pessoal, mas também das normas de trabalho observadas nas estações emissoras devem criar as condições mais eficazes para que se evite a prática de qualquer das infrações previstas na presente lei;

g) a mesma pessoa não poderá participar da administração ou da gerência de mais de uma concessionária, permissionária ou autorizada do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na mesma localidade;

h) as emissoras de radiodifusão, inclusive televisão, deverão cumprir sua finalidade informativa, destinando um mínimo de 5% (cinco por cento) de seu tempo para transmissão de serviço noticioso;

i) as concessionárias e permissionárias de serviços de radiodifusão deverão apresentar, até o último dia útil de cada ano, ao órgão do Poder Executivo expressamente definido pelo Presidente da República e aos órgãos de registro comercial ou de registro civil de pessoas jurídicas, declaração com a composição de seu capital social, incluindo a nomeação dos brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos titulares, direta ou indiretamente, de pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante.

Parágrafo único. Não poderá exercer a função de diretor ou gerente de concessionária, permissionária ou autorizada de serviço de radiodifusão quem esteja no gozo de imunidade parlamentar ou de foro especial.

.....
 (À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 369, DE 2008

Veda a realização de concurso público exclusivo para a formação de cadastro de reserva.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O edital de cada concurso público de provas ou de provas e títulos no âmbito da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá deixar de prever a especificação do número de cargos a serem providos.

Parágrafo único. A formação de cadastro de reserva nos concursos de que trata o **caput** deste artigo somente será permitida para candidatos aprovados em número excedente ao de cargos a serem providos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Têm proliferado na Administração Pública os concursos públicos específicos para formação de “cadastros de reserva”. O edital regulador de tais concursos não indica o número de cargos a serem providos. Nessas circunstâncias, é possível a realização de concursos mesmo quando não haja qualquer cargo vago.

Pensamos que tais concursos podem constituir, muitas vezes, um verdadeiro atentado aos princípios da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, ludibriando os candidatos, ao criar-lhes falsas expectativas de nomeação. Nessas situações, o certame finda por beneficiar apenas a chamada “indústria dos concursos”.

Não faz o menor sentido, a nosso ver, a realização de concursos apenas para a formação de tais cadastros. Ou a Administração carece de novos quadros, e por isso promove o concurso, ou, não estando necessitada de mais servidores, falta-lhe interesse legítimo para deflagrar o processo seletivo.

Recentemente, no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) nº 227.480, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal, evoluindo em relação a entendimento anterior da Corte, concluiu que, se o Estado anuncia em edital de concurso público a existência de vagas, ele se obriga ao provimento dos cargos, se houver candidato aprovado.

A decisão presta homenagem aos princípios da moralidade e da impessoalidade, que devem presidir a conduta dos agentes públicos. Com efeito, se for dado à Administração deixar de nomear os aprovados em concursos dentro do número de vagas estipulado pelo edital, tal faculdade poderá ser utilizada pelo mau

administrador, quando alguém de sua predileção não tenha logrado aprovação, ou mesmo para perseguir aprovado que eventualmente seja desafeto seu. Ademais, como ressaltou o Ministro Marco Aurélio, “a Administração Pública não pode brincar com o cidadão, convocando-o para um certame e depois, simplesmente, deixando esgotar o prazo de validade do concurso sem proceder às nomeações” (voto na ADI nº 2.931).

Ora, as mesmas razões que presidiram a decisão da Corte Suprema no RE nº 227.480 são válidas quanto aos concursos para a formação de cadastro de reserva. Podemos até supor que, a partir da recente decisão do STF, aumente o número de concursos com tais características, exatamente para se fugir ao dever de nomear reconhecido pelo Tribunal.

Assim como o Estado não pode brincar com a boa-fé dos candidatos, deixando de nomear os aprovados dentro de número de vagas, também não pode deflagrar concursos nos quais sequer há a estimativa de vagas a serem preenchidas. Tal conduta não causa prejuízos apenas aos candidatos, mas também ao próprio Poder Público, pois é razoável imaginar que muitas pessoas capazes deixem de prestar concursos com tais características, exatamente por não terem segurança alguma de que, mesmo sendo aprovadas nas primeiras colocações, venham a ser convocadas.

Importa ressaltar que a proposição não trata exclusivamente de disciplinar os concursos públicos no âmbito da União. Trata-se de uma lei nacional em que ela – a União – como personificadora dos interesses nacionais, estabelece regras para todos os entes federados, inclusive a própria União.

A esse respeito, o Senado Federal já firmou entendimento conforme precedente no Parecer nº 1.266/2002, do eminente ex-Senador Bello Parga, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, segundo o qual, em seu item 19, decidiu-se que a proposição, tendo caráter de lei nacional (incidência sobre a União, Estados e Municípios), como norma geral que vincula todos os entes federados – inclusive ela própria, a União – não recai sobre ela vício de iniciativa.

Solicitamos, pois, o apoio de nossos pares, para a aprovação do presente projeto de lei que, em nosso entendimento, muito contribuirá para a concretização dos elevados princípios regedores da Administração Pública.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008. – Senador **Exedito Júnior**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 370, DE 2008

Altera o Código Penal, para incluir o crime de induzir pessoa não maior de quatorze anos a presenciar ato de libidinagem.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º O art. 218 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 218.

Parágrafo único. Induzir pessoa não maior de 14 (catorze) anos a presenciar ato de libidinagem:

Pena – reclusão, 6 (seis) a 10 (dez) anos. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 227 da Constituição Federal assim determina: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” Ademais, o § 4º desse artigo determina que a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

Portanto, é preciso que o legislador esteja sempre atento a lacunas do direito penal, que deve buscar punir adequadamente a exploração contra criança e adolescente.

O crime de corrupção de menores tipificado no art. 218 do Código Penal é desclassificado para crime de atentado violento ao pudor, quando a vítima for não maior de 14 (catorze) anos, haja vista a presunção de violência, constante do art. 224, do mesmo Código.

Contudo, a tipificação do referido art. 218 não tem alcançado a conduta de induzir a pessoa não maior de quatorze anos a presenciar ato de libidinagem, porque não possui elementos do crime de atentado violento ao pudor.

Cumpramos trazer à baila a opinião de Heleno Fragoço que, citando Magalhães Noronha, explana que, sem dúvida, a prática de atos de libidinagem com menor de 14 anos será atentado violento ao pudor, em face da

presunção de violência; todavia, na forma de induzir o menor a presenciar atos de libidinagem, a conduta será impunível, se se tratar de menor de 14 anos.

Ademais, saliente-se que a pena de seis a dez anos de reclusão proposta vem guardar isonomia e proporcionalidade com a gravidade do crime de atentado de violento ao pudor.

Diante do exposto, conclamamos os ilustres Pares, para aprovação deste projeto de lei, que, transformado em lei, permitirá a punição adequada da conduta de induzir pessoa não maior de quatorze anos a presenciar ato de libidinagem.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008. – Senador **Papaléo Paes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Presunção de violência

Art. 224. Presume-se a violência, se a vítima: Vide Lei nº 8.072, de 25-7-90

- a) não é maior de catorze anos;
- b) é alienada ou débil mental, e o agente conhecia esta circunstância;
- c) não pode, por qualquer outra causa, oferecer resistência.

Corrupção de menores

Art. 218. Corromper ou facilitar a corrupção de pessoa maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos, com ela praticando ato de libidinagem, ou induzindo-a a praticá-lo ou presenciá-lo:

Pena – reclusão, de um a quatro anos.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo os seguintes preceitos:

I – aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;

II – criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração

social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

§ 3º O direito à proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I – idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;

II – garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III – garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;

IV – garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V – obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

VI – estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

VII – programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de entorpecentes e drogas afins.

§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

§ 5º A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 371 , DE 2008

Altera o § 1º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para introduzir no currículo do ensino fundamental e médio a obrigatoriedade de estudos sobre a Amazônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26.

§ 1º Os currículos a que se refere o **caput** devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil e da Amazônia.

.....”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A educação, como fenômeno universal, no tempo e no espaço, abrange todos os aspectos formativos dos processos de desenvolvimento humano e social. Já a educação escolar surge e evolui em sociedades de linguagem gráfica e de crescente conteúdo científico e tecnológico, que supõe a existência de agências e de profissionais específicos.

Se a totalidade da cultura é objeto dos processos e projetos educativos da sociedade como um todo, nas escolas se restringe o conteúdo para atender a aspectos julgados formativos de personalidade e de identidades políticas. Assim, a educação escolar em Roma difere da de Atenas, e, na mesma Grécia, a de Atenas é diferente da de Esparta. As culturas locais e os ideais políticos moldam currículos diferenciados em espaços geográficos e em tempos históricos distintos.

No Brasil, até pouco tempo, era importante o aprendizado das línguas latina e grega, porque caracterizavam a cultura retórica da elite dominante que freqüentava as escolas. Hoje são privilegiados os conhecimentos matemáticos e de outras ciências exatas que fundamentam a cultura contemporânea; o inglês, o espanhol e outras línguas de uso mais universal passaram a ser obrigatórias, mas eletivas por cada instituição escolar, como preceitua o § 5º do art. 26 da Lei

nº 9.394, de 1996, que fixou as diretrizes e bases da educação nacional.

O § 1º do mesmo artigo, que oferece as diretrizes gerais curriculares para o ensino público e privado no País, descreve em poucas palavras o núcleo comum de conteúdos obrigatórios: português, matemática, ciências e, em lugar de “geografia e história”, a “realidade social e política, especialmente do Brasil”.

Tudo que ultrapasse ou enriqueça este núcleo é considerado “pane diversificada”, a critério de cada sistema de ensino e estabelecimento escolar. Assim, os paulistas estudam mais a realidade de São Paulo; os fluminenses, a do Rio de Janeiro; os gaúchos, a do Rio Grande do Sul; os paraenses, a do Pará; e os amazonenses, a do Amazonas.

O que pretendo com este projeto de lei é chamar a atenção para uma parte central e distante da realidade brasileira – nossa imensa e rica Amazônia – de forma a incluí-la com ênfase no aprendizado obrigatório dos estudantes. Aprovado este projeto, o paulista e o fluminense, o gaúcho e o potiguar, o paraense e o acreano teriam como conteúdo curricular obrigatório o estudo intensivo desta região do Brasil tão desconhecida pela maioria dos brasileiros. Vejo que, desta forma, os 180 milhões de cidadãos brasileiros estariam conquistando a imensa área povoada por aproximadamente 25 milhões de conterrâneos, incorporando não somente em seu imaginário mítico e opinativo, mas em seu núcleo de afetividade e de conhecimento, a posse efetiva da Amazônia para todos os brasileiros, desde os seis anos de idade até os umbrais da universidade.

Todos sabemos que, na atualidade, o colonialismo, como forma de dominação das nações mais fortes, foi substituído por um certo tipo de globalização que insinua a pertença de certas áreas do planeta – como a Amazônia – ao patrimônio internacional, o que feriria os direitos soberanos do Brasil. Daí a importância de nossa Amazônia ser objeto do maior conhecimento possível de todos os brasileiros, o que se faz pela educação básica formal.

Aprovada a inserção proposta neste projeto, caberá ao Conselho Nacional de Educação fixar objetivos e dosar a quantidade e qualidade dos conteúdos em suas diretrizes curriculares do ensino fundamental, do ensino médio e da educação de jovens e adultos, para que a Amazônia seja redescoberta e ocupada pelos corações e mentes de toda nossa infância e juventude.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008. – Senador **Jefferson Praia**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional

CAPÍTULO II

DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º Os currículos a que se refere o *caput* devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Vide Adin 3324-7, de 2005
Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I**Da Educação**

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

TÍTULO II**Dos Princípios e Fins da Educação Nacional**

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extra-escolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

TÍTULO III

Do Direito à Educação e do Dever de Educar

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII - atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

IX - padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Art. 5º O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo.

§ 1º Compete aos Estados e aos Municípios, em regime de colaboração, e com a assistência da União:

I - recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental, e os jovens e adultos que a ele não tiveram acesso;

II - fazer-lhes a chamada pública;

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

§ 2º Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§ 3º Qualquer das partes mencionadas no *caput* deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, na hipótese do § 2º do art. 208 da Constituição Federal, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.

§ 4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

§ 5º Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.

~~Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos sete anos de idade, no ensino fundamental.~~

Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental. (Redação dada pela Lei nº 11.114, de 2005)

Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.

TÍTULO IV

Da Organização da Educação Nacional

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

§ 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei.

Art. 9º A União incumbir-se-á de: (Regulamento)

I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;

III - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

V - coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação;

VI - assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

VII - baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;

VIII - assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

§ 1º Na estrutura educacional, haverá um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente, criado por lei.

§ 2º Para o cumprimento do disposto nos incisos V a IX, a União terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais.

§ 3º As atribuições constantes do inciso IX poderão ser delegadas aos Estados e ao Distrito Federal, desde que mantenham instituições de educação superior.

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

II - definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

IV - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio.

VII - assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31.7.2003)

Parágrafo único. Ao Distrito Federal aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios.

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31.7.2003)

Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII - informar os pais e responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica.

VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei. (Inciso incluído pela Lei nº 10.287, de 20.9.2001)

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III - zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Art. 16. O sistema federal de ensino compreende:

I - as instituições de ensino mantidas pela União;

II - as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III - os órgãos federais de educação.

Art. 17. Os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal compreendem:

I - as instituições de ensino mantidas, respectivamente, pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal;

II - as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público municipal;

III - as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada;

IV - os órgãos de educação estaduais e do Distrito Federal, respectivamente.

Parágrafo único. No Distrito Federal, as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, integram seu sistema de ensino.

Art. 18. Os sistemas municipais de ensino compreendem:

I - as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal;

II - as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III - os órgãos municipais de educação.

Art. 19. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas: (Regulamento)

I - públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;

II - privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Art. 20. As instituições privadas de ensino se enquadrarão nas seguintes categorias: (Regulamento)

I - particulares em sentido estrito, assim entendidas as que são instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo;

~~II - comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;~~

II - comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de pais, professores e alunos, que incluam em sua entidade mantenedora representantes da comunidade; (Redação dada pela Lei nº 11.183, de 2005)

III - confessionais, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso anterior;

IV - filantrópicas, na forma da lei.

TÍTULO V

Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino

CAPÍTULO I

Da Composição dos Níveis Escolares

Art. 21. A educação escolar compõe-se de:

I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

II - educação superior.

CAPÍTULO II

DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 1º A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

II - a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;

b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;

c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

III - nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a seqüência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

IV - poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares;

V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

VI - o controle de freqüência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a freqüência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;

VII - cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

Art. 25. Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.

Parágrafo único. Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste artigo.

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º Os currículos a que se refere o *caput* devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

~~§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos.~~

~~§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos. (Redação dada pela Lei nº 10.328, de 12.12.2001)~~

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno: (Redação dada pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

II – maior de trinta anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

IV – amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

V – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

VI – que tenha prole. (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

§ 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.769, de 2008)

~~Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003)~~

~~§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003)~~

~~§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras. (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003)~~

~~§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003)~~

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;

III - orientação para o trabalho;

IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais.

Art. 28. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Seção II

Da Educação Infantil

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Art. 31. Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Seção III

Do Ensino Fundamental

~~Art. 32. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:~~

~~Art. 32. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública a partir dos seis anos, terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.114, de 2006)~~

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

§ 1º É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos.

§ 2º Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino.

§ 3º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

§ 4º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

§ 5º O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado. (Incluído pela Lei nº 11.525, de 2007).

~~Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, sendo oferecido, sem ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis, em caráter:~~

~~I - confessional, de acordo com a opção religiosa do aluno ou do seu responsável, ministrado por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas igrejas ou entidades religiosas; ou~~
~~II - interconfessional, resultante de acordo entre as diversas entidades religiosas, que se responsabilizarão pela elaboração do respectivo programa.~~

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (Redação dada pela Lei

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso."

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta Lei.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Seção IV

Do Ensino Médio

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Art. 36. O currículo do ensino médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

I - destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II - adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III - será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

IV - serão incluídas a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio. (Incluído pela Lei nº 11.684, de 2008)

§ 1º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I - domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II - conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

~~III - domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania. (Revogado pela Lei nº 11.684, de 2008)~~

~~§ 2º O ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas. (Regulamento) (Revogado pela Lei nº 11.741, de 2008)~~

§ 3º Os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

~~§ 4º A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional. (Revogado pela Lei nº 11.741, de 2008)~~

Seção IV-A

Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

Art. 36-A. Sem prejuízo do disposto na Seção IV deste Capítulo, o ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

Parágrafo único. A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

Art. 36-B. A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas: (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

I - articulada com o ensino médio; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

II - subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

Parágrafo único. A educação profissional técnica de nível médio deverá observar: (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

I - os objetivos e definições contidos nas diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

II - as normas complementares dos respectivos sistemas de ensino; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

III - as exigências de cada instituição de ensino, nos termos de seu projeto pedagógico. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

Art. 36-C. A educação profissional técnica de nível médio articulada, prevista no inciso I do caput do art. 36-B desta Lei, será desenvolvida de forma: (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

II - concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer: (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

Art. 36-D. Os diplomas de cursos de educação profissional técnica de nível médio, quando registrados, terão validade nacional e habilitarão ao prosseguimento de estudos na educação superior. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

Parágrafo único. Os cursos de educação profissional técnica de nível médio, nas formas articulada concomitante e subsequente, quando estruturados e organizados em etapas com terminalidade, possibilitarão a obtenção de certificados de qualificação para o trabalho após a conclusão, com aproveitamento, de cada etapa que caracterize uma qualificação para o trabalho. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

Seção V

Da Educação de Jovens e Adultos

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

CAPÍTULO III

DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Da Educação Profissional e Tecnológica (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008)

~~Art. 39. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. (Regulamento)~~

~~Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.~~

Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008)

§ 1º Os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

§ 2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos: (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

II – de educação profissional técnica de nível médio; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

§ 3º Os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação organizar-se-ão, no que concerne a objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

Art. 40. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho. (Regulamento)

~~Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos. (Regulamento)~~

Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos. (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008)

~~Parágrafo único. Os diplomas de cursos de educação profissional de nível médio, quando registrados, terão validade nacional. (Revogado pela Lei nº 11.741, de 2008)~~

~~Art. 42. As escolas técnicas e profissionais, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade. (Regulamento)~~

Art. 42. As instituições de educação profissional e tecnológica, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade. (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008)

CAPÍTULO IV

DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: (Regulamento)

~~I - cursos seqüenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino;~~

I - cursos seqüenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente; (Redação dada pela Lei nº 11.632, de 2007).

II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

Parágrafo único. Os resultados do processo seletivo referido no inciso II do **caput** deste artigo serão tornados públicos pelas instituições de ensino superior, sendo obrigatória a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como do cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com os critérios para preenchimento das vagas constantes do respectivo edital. (Incluído pela Lei nº 11.331, de 2006)

Art. 45. A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização. (Regulamento)

Art. 46. A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação. (Regulamento)

§ 1º Após um prazo para saneamento de deficiências eventualmente identificadas pela avaliação a que se refere este artigo, haverá reavaliação, que poderá resultar, conforme o caso, em desativação de cursos e habilitações, em intervenção na instituição, em suspensão temporária de prerrogativas da autonomia, ou em descredenciamento. (Regulamento)

§ 2º No caso de instituição pública, o Poder Executivo responsável por sua manutenção acompanhará o processo de saneamento e fornecerá recursos adicionais, se necessários, para a superação das deficiências.

Art. 47. Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

§ 1º As instituições informarão aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

§ 2º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

§ 3º É obrigatória a freqüência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância.

§ 4º As instituições de educação superior oferecerão, no período noturno, cursos de graduação nos mesmos padrões de qualidade mantidos no período diurno, sendo obrigatória a oferta noturna nas instituições públicas, garantida a necessária previsão orçamentária.

Art. 48. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

§ 1º Os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprios registrados, e aqueles conferidos por instituições não-universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.

§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

§ 3º Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

Art. 49. As instituições de educação superior aceitarão a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.

Parágrafo único. As transferências *ex officio* dar-se-ão na forma da lei. (Regulamento)

Art. 50. As instituições de educação superior, quando da ocorrência de vagas, abrirão matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio.

Art. 51. As instituições de educação superior credenciadas como universidades, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levarão em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

Art. 52. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por: (Regulamento)

I - produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II - um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III - um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

Parágrafo único. É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber. (Regulamento)

Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

I - criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino; (Regulamento)

II - fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

IV - fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;

V - elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes;

VI - conferir graus, diplomas e outros títulos;

VII - firmar contratos, acordos e convênios;

VIII - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;

IX - administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos;

X - receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre:

I - criação, expansão, modificação e extinção de cursos;

II - ampliação e diminuição de vagas;

III - elaboração da programação dos cursos;

IV - programação das pesquisas e das atividades de extensão;

V - contratação e dispensa de professores;

VI - planos de carreira docente.

Art. 54. As universidades mantidas pelo Poder Público gozarão, na forma da lei, de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento pelo Poder Público, assim como dos seus planos de carreira e do regime jurídico do seu pessoal. (Regulamento)

§ 1º No exercício da sua autonomia, além das atribuições asseguradas pelo artigo anterior, as universidades públicas poderão:

I - propor o seu quadro de pessoal docente, técnico e administrativo, assim como um plano de cargos e salários, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis;

II - elaborar o regulamento de seu pessoal em conformidade com as normas gerais concernentes;

III - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, de acordo com os recursos alocados pelo respectivo Poder mantenedor;

IV - elaborar seus orçamentos anuais e plurianuais;

V - adotar regime financeiro e contábil que atenda às suas peculiaridades de organização e funcionamento;

VI - realizar operações de crédito ou de financiamento, com aprovação do Poder competente, para aquisição de bens imóveis, instalações e equipamentos;

VII - efetuar transferências, quitações e tomar outras providências de ordem orçamentária, financeira e patrimonial necessárias ao seu bom desempenho.

§ 2º Atribuições de autonomia universitária poderão ser estendidas a instituições que comprovem alta qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada pelo Poder Público.

Art. 55. Caberá à União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas.

Art. 56. As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

Parágrafo único. Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.

Art. 57. Nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas. (Regulamento)

CAPÍTULO V

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.

TÍTULO VI

Dos Profissionais da Educação

Art. 61. A formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos: (Regulamento)

I - a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço;

II - aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades.

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal. (Regulamento)

Art. 63. Os institutos superiores de educação manterão: (Regulamento)

I - cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;

II - programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;

III - programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis.

Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Art. 65. A formação docente, exceto para a educação superior, incluirá prática de ensino de, no mínimo, trezentas horas.

Art. 66. A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado.

Parágrafo único. O notório saber, reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim, poderá suprir a exigência de título acadêmico.

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III - piso salarial profissional;

IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI - condições adequadas de trabalho.

§ 1º A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino. (Renumerado pela Lei nº 11.301, de 2006)

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico. (Incluído pela Lei nº 11.301, de 2006)

TÍTULO VII

Dos Recursos financeiros

Art. 68. Serão recursos públicos destinados à educação os originários de:

- I - receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- II - receita de transferências constitucionais e outras transferências;
- III - receita do salário-educação e de outras contribuições sociais;
- IV - receita de incentivos fiscais;
- V - outros recursos previstos em lei.

Art. 69. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não será considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Serão consideradas excluídas das receitas de impostos mencionadas neste artigo as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária de impostos.

§ 3º Para fixação inicial dos valores correspondentes aos mínimos estatuídos neste artigo, será considerada a receita estimada na lei do orçamento anual, ajustada, quando for o caso, por lei que autorizar a abertura de créditos adicionais, com base no eventual excesso de arrecadação.

§ 4º As diferenças entre a receita e a despesa previstas e as efetivamente realizadas, que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios, serão apuradas e corrigidas a cada trimestre do exercício financeiro.

§ 5º O repasse dos valores referidos neste artigo do caixa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ocorrerá imediatamente ao órgão responsável pela educação, observados os seguintes prazos:

- I - recursos arrecadados do primeiro ao décimo dia de cada mês, até o vigésimo dia;
- II - recursos arrecadados do décimo primeiro ao vigésimo dia de cada mês, até o trigésimo dia;
- III - recursos arrecadados do vigésimo primeiro dia ao final de cada mês, até o décimo dia do mês subsequente.

§ 6º O atraso da liberação sujeitará os recursos a correção monetária e à responsabilização civil e criminal das autoridades competentes.

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

- I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
- VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

- I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;
- II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;
- III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;
- IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;
- V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;
- VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 72. As receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 73. Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos, o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e na legislação concernente.

Art. 74. A União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade.

Parágrafo único. O custo mínimo de que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino.

Art. 75. A ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino.

§ 1º A ação a que se refere este artigo obedecerá a fórmula de domínio público que inclua a capacidade de atendimento e a medida do esforço fiscal do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município em favor da manutenção e do desenvolvimento do ensino.

§ 2º A capacidade de atendimento de cada governo será definida pela razão entre os recursos de uso constitucionalmente obrigatório na manutenção e desenvolvimento do ensino e o custo anual do aluno, relativo ao padrão mínimo de qualidade.

§ 3º Com base nos critérios estabelecidos nos §§ 1º e 2º, a União poderá fazer a transferência direta de recursos a cada estabelecimento de ensino, considerado o número de alunos que efetivamente freqüentam a escola.

§ 4º A ação supletiva e redistributiva não poderá ser exercida em favor do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios se estes oferecerem vagas, na área de ensino de sua responsabilidade, conforme o inciso VI do art. 10 e o inciso V do art. 11 desta Lei, em número inferior à sua capacidade de atendimento.

Art. 76. A ação supletiva e redistributiva prevista no artigo anterior ficará condicionada ao efetivo cumprimento pelos Estados, Distrito Federal e Municípios do disposto nesta Lei, sem prejuízo de outras prescrições legais.

Art. 77. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e não distribuam resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto;

II - apliquem seus excedentes financeiros em educação;

III - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades;

IV - prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para a educação básica, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública de domicílio do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão da sua rede local.

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo.

TÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Art. 78. O Sistema de Ensino da União, com a colaboração das agências federais de fomento à cultura e de assistência aos índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilingüe e intercultural aos povos indígenas, com os seguintes objetivos:

I - proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências;

II - garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias.

Art. 79. A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa.

§ 1º Os programas serão planejados com audiência das comunidades indígenas.

§ 2º Os programas a que se refere este artigo, incluídos nos Planos Nacionais de Educação, terão os seguintes objetivos:

I - fortalecer as práticas sócio-culturais e a língua materna de cada comunidade indígena;

II - manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas;

III - desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;

IV - elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado.

Art. 79-A. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003)

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'. (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003)

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada. (Regulamento)

§ 1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas. (Regulamento)

§ 4º A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

II - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

Art. 81. É permitida a organização de cursos ou instituições de ensino experimentais, desde que obedecidas as disposições desta Lei.

~~Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio ou superior em sua jurisdição.~~

~~Parágrafo único. O estágio realizado nas condições deste artigo não estabelece vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsa de estágio, estar segurado contra acidentes e ter a cobertura previdenciária prevista na legislação específica. (Revogado pela nº 11.788, de 2008)~~

Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria. (Redação dada pela Lei nº 11.788, de 2008)

Art. 83. O ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino.

Art. 84. Os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos.

Art. 85. Qualquer cidadão habilitado com a titulação própria poderá exigir a abertura de concurso público de provas e títulos para cargo de docente de instituição pública de ensino que estiver sendo ocupado por professor não concursado, por mais de seis anos, ressalvados os direitos assegurados pelos arts. 41 da Constituição Federal e 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 86. As instituições de educação superior constituídas como universidades integrar-se-ão, também, na sua condição de instituições de pesquisa, ao Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, nos termos da legislação específica.

TÍTULO IX

Das Disposições Transitórias

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§ 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

~~§ 2º O Poder Público deverá recensear os educandos no ensino fundamental, com especial atenção para os grupos de sete a quatorze e de quinze a dezesseis anos de idade.~~

§ 2º O poder público deverá recensear os educandos no ensino fundamental, com especial atenção para o grupo de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e de 15 (quinze) a 16 (dezesseis) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

~~§ 3º Cada Município e, supletivamente, o Estado e a União, deverá:~~
~~I – matricular todos os educandos a partir dos sete anos de idade e, facultativamente, a partir dos seis anos, no ensino fundamental;~~
~~I – matricular todos os educandos a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental, atendidas as seguintes condições no âmbito de cada sistema de ensino: (Redação dada pela Lei nº 11.114, de 2005)~~
~~e) plena observância das condições de oferta fixadas por esta Lei, no caso de todas as redes escolares; (Incluída pela Lei nº 11.114, de 2005)~~
~~— b) atingimento de taxa líquida de escolarização de pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) da faixa etária de sete a catorze anos, no caso das redes escolares públicas; e (Incluída pela Lei nº 11.114, de 2005)~~
~~— c) não redução média de recursos por aluno de ensino fundamental na respectiva rede pública, resultante da incorporação dos alunos de seis anos de idade; (Incluída pela Lei nº 11.114, de 2005)~~

§ 3º O Distrito Federal, cada Estado e Município, e, supletivamente, a União, devem: (Redação dada pela Lei nº 11.330, de 2006)

I – matricular todos os educandos a partir dos 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental; (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

a) (Revogado) (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

b) (Revogado) (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

c) (Revogado) (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

II - prover cursos presenciais ou a distância aos jovens e adultos insuficientemente escolarizados;

III - realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação a distância;

IV - integrar todos os estabelecimentos de ensino fundamental do seu território ao sistema nacional de avaliação do rendimento escolar.

§ 4º Até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço.

§ 5º Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

§ 6º A assistência financeira da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a dos Estados aos seus Municípios, ficam condicionadas ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e dispositivos legais pertinentes pelos governos beneficiados.

Art. 88. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adaptarão sua legislação educacional e de ensino às disposições desta Lei no prazo máximo de um ano, a partir da data de sua publicação. (Regulamento)

§ 1º As instituições educacionais adaptarão seus estatutos e regimentos aos dispositivos desta Lei e às normas dos respectivos sistemas de ensino, nos prazos por estes estabelecidos.

§ 2º O prazo para que as universidades cumpram o disposto nos incisos II e III do art. 52 é de oito anos.

Art. 89. As creches e pré-escolas existentes ou que venham a ser criadas deverão, no prazo de três anos, a contar da publicação desta Lei, integrar-se ao respectivo sistema de ensino.

Art. 90. As questões suscitadas na transição entre o regime anterior e o que se institui nesta Lei serão resolvidas pelo Conselho Nacional de Educação ou, mediante delegação deste, pelos órgãos normativos dos sistemas de ensino, preservada a autonomia universitária.

Art. 91. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 92. Revogam-se as disposições das Leis nºs 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e 5.540, de 28 de novembro de 1968, não alteradas pelas Leis nºs 9.131, de 24 de novembro de 1995 e 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e, ainda, as Leis nºs 5.692, de 11 de agosto de 1971 e 7.044, de 18 de outubro de 1982, e as demais leis e decretos-lei que as modificaram e quaisquer outras disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Paulo Renato Souza

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 23.12.1996

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 372, DE 2008

Altera o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona, de forma a excluir a estipulação de prazo para a formulação do requerimento a que o dispositivo se refere e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O retorno ao serviço dar-se-á, exclusivamente, no cargo ou emprego anteriormente ocupado ou, quando for o caso, naquele resultante da respectiva transformação e restringe-se aos que formulem requerimento fundamentado e acompanhado da documentação pertinente, sem limite de prazo, assegurando-se prioridade de análise aos que já tenham encaminhado documentação à Comissão Especial constituída pelo decreto de 23 de junho de 1993 e à Comissão Especial Interministerial constituída pelo Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, que, por qualquer motivo, não tenha sido analisada. (NR)”

Art. 2º Caso já tenham sido extintas a Comissão Especial de Anistia e as Subcomissões Setoriais a que se refere o art. 5º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, o Poder Executivo constituirá novas comissão e subcomissões equivalentes, no prazo de até trinta dias, com estrutura e competência definidas em regulamento.

Parágrafo único. No caso da constituição de novas comissão e subcomissões, conforme prevê o **caput**, ser-lhes-ão aplicadas as disposições legais atinentes à Comissão Especial de Anistia e às Subcomissões Setoriais do art. 5º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Inúmeros servidores públicos civis e empregados da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista sob controle da União foram injustamente demitidos entre 16 de março de 1990 e 30 de setembro de 1992, durante o Governo Collor de Mello, em uma atitude, no mínimo, reprovável, despótica e dissociada do Estado de Direito.

De uma hora para outra, muitos pais de família perderam seus empregos, sendo que se tratava de gente humilde e trabalhadora que, em muitos dos casos, não tinham como permanecer onde estavam para ganhar a vida e migraram para o campo, cidades do interior ou, em alguns casos, até para o exterior em busca de meios dignos para sustentar suas famílias.

A Lei nº 8.878, de 1994, convertida da Medida Provisória nº 473, de 1994, deu a possibilidade de anistia aos demitidos que quisessem retomar o seu trabalho. No entanto, essa lei estipulou prazo inexplicavelmente exíguo para que os interessados no retorno apresentassem o requerimento a ser analisado pela Administração, além de não ter sido promovida a adequada publicidade, limitada à publicação no **Diário Oficial da União (DOU)**. Ora, sabe-se que o **DOU** não é lido pela grande maioria dos brasileiros. A combinação da parca divulgação com o lapso temporal mínimo para apresentação dos requerimentos fez com que a imensa maioria dos que poderiam se beneficiar com o retorno às atividades profissionais de que foram aliados sequer tivesse tomado conhecimento dessa possibilidade.

Desde então, foram criadas comissões e subcomissões para analisar os requerimentos interpostos. Na maioria dos casos as anistias eram deferidas, vez que se reconhecia evidente motivação política. Contudo novas comissões foram criadas com o intuito de

rever anistias já concedidas, tendo havido anulação de algumas delas.

A lei previu o reingresso dos injustamente demitidos, mas a critério da Administração. Considerado todo o exposto e a realidade que se viveu, afirmo, sem medo de errar, que somente uma pequena parcela dos demitidos logrou retornar à ativa.

Apenas recentemente, já no atual Governo, tornou-se viável o regresso dos trabalhadores aos postos dos quais foram abruptamente retirados em 1990. Em 2004, foram publicados os Decretos nºs 5.115 e 5.215, instituindo nova comissão para análise das anistias, dessa feita nominada Comissão Especial de Anistia (CEI), que teria o encargo de reavaliar os processos de anistia interpostos em 1994.

Não obstante o ato memorável do atual Presidente da República, os mencionados decretos estabeleciam prazo para interposição do requerimento. Prazo este novamente exíguo e, mais uma vez, não divulgado da forma adequada.

Repetiu-se o infortúnio de a maioria da população de demitidos, que estava lutando para conseguir seguir com a vida, alguns trabalhando e vários sem trabalho. Arrisco dizer que estes últimos constituíam e continuam a representar a grande maioria. Mais uma vez, cristalizou-se a perversa realidade de saírem prejudicados os mais carentes – a maior parte deles, que não têm acesso às notícias veiculadas no **Diário Oficial**.

Dessa maneira, a norma beneficiou apenas uma pequena parcela da população. Em grande monta, os que já estavam novamente integrados ao mercado de trabalho. Não é razoável que a lei beneficie poucos em detrimento dos muitos outros que se encontram na mesma situação. Tal procedimento feriu de morte o princípio da isonomia, pois os iguais devem ser tratados de forma igual, e os desiguais de forma desigual respeitando-se esta desigualdade.

Assim, muitos cidadãos deixaram de interpor o requerimento no prazo estipulado, ficando inteiramente prejudicados, pois, nos procedimentos levados a cabo pela CEI, a análise dos requerimentos está surtindo resultados e muitos dos que tiveram a anistia declarada ou ratificada pela Comissão já retomaram seus postos nas empresas e órgãos dos quais foram demitidos. E há, ainda, o plano de publicação de grande lista de servidores que já tiveram a anistia deferida para retomarem seus postos.

Trago esta proposição, sem estipular limite temporal para a apresentação dos requerimentos, pois o direito de requerer a anistia e obter o seu deferimento, quando cabível, não pode ser recusado ao cidadão que teve a vida alterada em função de ato irresponsável dos representantes do Estado.

Trata-se apenas de uma reparação parcial do dano que lhes foi causado, vez que a devolução dos seus trabalhos não apagará os sofrimentos e privações por que passaram. Friso que se impõe a garantia da possibilidade do exercício desse direito a qualquer tempo. Inúmeras circunstâncias podem ter ocorrido na vida dos prejudicados, e não é justo que, quase vinte anos depois do mal sofrido, ainda se lhes impinjam prazos para requerer o que lhes é de direito.

Ilustres colegas Parlamentares, estamos falando de ANISTIA!

Convicto da justiça, da relevância e do alcance social da proposição que apresento, bem como de seu elevado espírito cívico, peço o apoio dos nobres Senadores para sua aprovação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008. – Senador **Lobão Filho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI 8878/94

Art. 2º O retorno ao serviço dar-se-á, exclusivamente, no cargo ou emprego anteriormente ocupado ou, quando for o caso, naquele resultante da respectiva transformação e restringe-se aos que formularem requerimento fundamentado e acompanhado da documentação pertinente no prazo improrrogável de sessenta dias, contado da instalação da comissão a que se refere o art. 5º, assegurando-se prioridade de análise aos que já tenham encaminhado documentação à Comissão Especial constituída pelo Decreto de 23 de junho de 1993. (Vide decreto nº 3.363, de 2000)

Art. 5º Para os fins previstos nesta lei, o Poder Executivo, no prazo de até trinta dias, constituirá Comissão Especial de Anistia e Subcomissões Setoriais, com estrutura e competência definidas em regulamento. (Vide Decretos nºs 1.153, de 1994, 1.498, de 1994, 1.499, de 1995 e 5.115, de 2004)

§ 1º Das decisões das Subcomissões Setoriais caberá recurso para a Comissão Especial de Anistia, que poderá avocar processos em casos de indeferimento, omissão ou retardamento injustificado.

§ 2º O prazo para conclusão dos trabalhos dessas comissões será fixado no ato que as instituir. (Vide Decreto nº 1.344, de 1994)

DECRETO Nº 5.115, DE 24 DE JUNHO DE 2004.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 53 e 54 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial Interministerial - CEI para revisão dos atos administrativos praticados pelas comissões criadas pelos Decretos nºs 1.498 e 1.499, de 24 de maio de 1995, e 3.363, de 11 de fevereiro de 2000, referentes a processos de anistia de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, a ser composta pelos representantes e respectivos suplentes dos seguintes órgãos e entidade:

I - dois do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

II - um da Casa Civil da Presidência da República;

III - um do Ministério da Fazenda;

IV - um da Advocacia-Geral da União; e

~~V - um dos anistiados, escolhido em assembléia da respectiva entidade representativa, e por ela indicado.~~

V - dois dos anistiados, escolhidos em assembléia das respectivas entidades representativas e por elas indicados, sendo um originário de órgãos e entidades da administração pública federal, abrangidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e outro de empresas públicas e sociedades de economia mista da União, cujas relações de trabalho subordinam-se à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. (Redação dada pelo Decreto nº 5.215, de 2004)

§ 1º Os integrantes da CEI, inclusive seu Presidente, serão designados em ato do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante indicação dos respectivos Ministros de Estado, e, no caso do inciso V, pela correspondente entidade representativa.

§ 2º A Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, prestará o apoio administrativo aos trabalhos da CEI.

§ 3º Durante o período em que integrarem a CEI, os representantes de que tratam os incisos I a IV ficarão dispensados do exercício das atribuições inerentes aos respectivos cargos efetivos ou em comissão, dedicando-se integralmente às atividades a cargo da CEI. (Incluído pelo Decreto nº 6.335, de 2007).

Art. 1º-A. Ficam instituídas, no âmbito de cada órgão e entidade da administração federal direta e indireta que tenham servidores ou empregados exonerados, demitidos ou dispensados no período a que se refere o art. 1º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, Subcomissões Setoriais da CEI, com as atribuições de: (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006).

I - analisar as razões da defesa e a instrução probatória; (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006)

II - emitir parecer quanto à ocorrência das hipóteses que justifiquem a revisão dos atos de que trata o art. 1º; (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006)

III - notificar os interessados para apresentação de defesa, quando concluir pela ocorrência da situação referida no art. 2º, inciso I, alínea "b"; e (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006)

IV - instruir, revisar e submeter os processos à consideração da CEI. (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006)

§ 1º As Subcomissões Setoriais da CEI a que se refere o **caput** também serão constituídas no âmbito de órgãos ou entidades que tenham absorvido as funções, ou estejam executando as atividades de órgãos ou entidades extintos, liquidados ou privatizados após o período indicado no art. 1º da Lei no 8.878, de 1994, e ainda que as respectivas atividades estejam em processo de transferência ou de absorção por outro órgão ou entidade da administração pública federal. (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006)

§ 2º As Subcomissões Setoriais serão constituídas no prazo de dez dias a contar de 8 de novembro de 2006, com até cinco servidores públicos federais, ocupantes de cargo ou emprego efetivo no órgão ou entidade, mediante designação pelos respectivos Ministros de Estado, indicados, no caso de entidades vinculadas, pelos respectivos titulares. (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006)

§ 3º Os agentes públicos que tiverem participado de processo decisório que tenha resultado em demissão de que trata a Lei nº 8.878, de 1994, não poderão integrar as Subcomissões Setoriais. (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006)

§ 4º Constatada que não houve notificação pessoal, ou que não foram observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, a que alude a alínea "b" do inciso I do art. 2º, o requerente será notificado pela respectiva Subcomissão Setorial para, no prazo de dez dias, aduzir as razões de defesa relativas ao ato de anulação e requerer a instrução probatória que entender de direito. (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006)

§ 5º Os requerimentos de revisão deverão ser instruídos com documentos que comprovem as razões de fato e de direito alegadas, facultando-se às Subcomissões Setoriais requisitar processos, informações e outros elementos, inclusive depoimentos pessoais no intuito de lhes propiciar o convencimento e a instrução do processo de revisão, para efeito de deliberação. (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006)

§ 6º As Subcomissões Setoriais encaminharão à CEI, para consideração, juntamente com os respectivos processos, relatório detalhado da situação de cada interessado que apresentou requerimento tempestivo, nos termos do art. 2º, no prazo de trinta dias contado da data de recebimento do processo encaminhado pela CEI, prorrogável uma única vez por igual período. (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006)

Art. 1º-B. Poderão atuar, junto à CEI e Subcomissões Setoriais de que trata este Decreto, representantes do Ministério Público Federal, designados pelo Procurador-Geral da República. (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006)

Art. 1º-C. A Coordenação Nacional dos Demitidos e Anistiados das Estatais e Serviços Públicos indicará até dois representantes, para efeito de acompanhamento e controle dos processos junto a cada Subcomissão Setorial de que trata o art. 1º-A. (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006)

§ 1º O interessado poderá suscitar dúvida quanto à isenção de membro da Subcomissão Setorial aos representantes referidos no **caput**. (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006)

§ 2º Reputando fundada a dúvida quanto à isenção de membro da Subcomissão Setorial, os representantes referidos no **caput** submeterão a questão à CEI, que, decidindo quanto à ausência de isenção nos termos do art. 18 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, poderá avocar o processo, ou oficiar ao Ministro de Estado propondo a substituição do membro da Subcomissão. (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006)

§ 3º Na ausência de representante da Coordenação Nacional dos Demitidos e Anistiados das Estatais e Serviços Públicos junto à Subcomissão Setorial a que o interessado tiver o seu pleito submetido, este poderá formular requerimento diretamente à CEI, para que avoque o processo. (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006)

~~Art. 2º A CEI analisará os requerimentos, formulados no prazo máximo de noventa dias contado do início de vigência deste Decreto, respeitados os termos dos arts. 6º e 54 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, cabendo-lhe considerar em relação aos atos administrativos referidos no art. 1º:~~

~~Art. 2º A CEI analisará os requerimentos desde que formulados até 30 de novembro de 2004, respeitados os termos dos arts. 6º e 54 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, cabendo-lhe considerar em relação aos atos administrativos referidos no art. 1º: (Redação dada pelo Decreto nº 5.215, de 2004)~~

~~I - a incidência da decadência prevista no art. 54 da Lei nº 9.784, de 1999; e~~

~~II - a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.~~

Art. 2º Cabe à CEI: (Redação dada pelo Decreto nº 5.954, de 2006).

I - analisar os requerimentos, desde que formulados até 30 de novembro de 2004, e considerar em relação aos atos administrativos referidos no art. 1º os seguintes aspectos: (Redação dada pelo Decreto nº 5.954, de 2006).

a) a incidência da decadência prevista no art. 54 da Lei nº 9.784, de 1999; e (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006).

b) a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa; (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006).

II - encaminhar às Subcomissões Setoriais os pedidos de revisão para os fins relacionados às suas atribuições; (Redação dada pelo Decreto nº 5.954, de 2006).

III - deliberar quanto ao reconhecimento da condição de anistiado ou, se julgar necessário, solicitar nova instrução mediante a requisição de processos, informações e outros elementos, inclusive depoimentos pessoais que permitam o convencimento e a deliberação sobre o requerido; (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006).

IV - encaminhar as suas conclusões, na forma do art. 4º; e (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006).

V - avocar, em qualquer caso, atribuições das Subcomissões Setoriais. (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006).

§ 1º Os requerimentos de revisão deverão ser instruídos com documentos que comprovem as razões de fato e de direito alegadas, facultando-se à CEI a requisição de informações, inclusive depoimentos pessoais, ou, ainda, elementos adicionais que permitam o convencimento e a deliberação sobre o requerido.

~~§ 2º Constatada a ocorrência da hipótese do inciso II do caput, será aberto ao requerente prazo de dez dias para aduzir as suas razões, relativas ao ato de anulação, e requerer a instrução probatória que entenda de direito.~~

~~§ 3º Serão arquivados os pedidos de revisão que não atendam aos requisitos estabelecidos neste Decreto.~~

§ 2º A observância do princípio do contraditório pressupõe que a notificação deve se dar com as garantias previstas no § 1º do art. 161 da Lei nº 8.112, de 1990. (Redação dada pelo Decreto nº 5.954, de 2006).

§ 3º Quando for iniciado processo do qual possa resultar anulação de anistia, serão observados o procedimento e garantias de servidor, expressos nos arts. 148 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990. (Redação dada pelo Decreto nº 5.954, de 2006).

§ 4º Serão arquivados os pedidos de revisão que não atendam aos requisitos estabelecidos neste Decreto. (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006).

~~Art. 3º A CEI poderá requisitar processos e documentos e solicitar a manifestação dos respectivos órgãos, necessários à instrução da revisão.~~

Art. 3º A CEI e as Subcomissões Setoriais, cada qual no âmbito de suas atribuições, examinarão os processos originados com base na Lei nº 8.878, de 1994, pendentes de decisão final, desde que o requerimento do interessado que deu origem ao processo tenha sido feito no prazo de que trata o art. 5º do Decreto nº 1.153, de 8 de junho de 1994. (Redação dada pelo Decreto nº 5.954, de 2006).

~~Art. 4º As conclusões da CEI serão submetidas aos Ministros de Estado, conforme o vínculo funcional do servidor ou empregado, cabendo-lhes determinar as providências necessárias, quando couber, à readmissão do servidor ou empregado, no âmbito do respectivo Ministério ou entidades vinculadas.~~

Art. 4º As conclusões da CEI, quanto ao reconhecimento da condição de anistiado, serão submetidas ao Ministro de Estado do

Planejamento, Orçamento e Gestão. (Redação dada pelo Decreto nº 6.077, de 2007)

~~Parágrafo único. O retorno dos anistiados ao serviço estará condicionado ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.878, de 1994.~~

§ 1º Caberá à CEI decidir, em caráter terminativo, sobre a existência da motivação política referida no inciso III do art. 1º da Lei nº 8.878, de 1994, desde que devidamente caracterizada e comprovada, em cada caso, nos autos do respectivo processo. (Incluído pelo Decreto nº 6.335, de 2007).

§ 2º Das decisões de mérito da CEI referidas no § 1º não caberá reexame por qualquer autoridade, no âmbito do Poder Executivo. (Incluído pelo Decreto nº 6.335, de 2007).

§ 3º O retorno dos anistiados está condicionado ao disposto nos art. 2º e 3º da Lei nº 8.878, de 1994. (Incluído pelo Decreto nº 6.335, de 2007).

Art. 4º-A. No desempenho de suas atribuições, a CEI e as Subcomissões Setoriais deverão observar o disposto no art. 1º da Lei nº 8.878, de 1994, para o restabelecimento da condição de anistiado, não se admitindo as seguintes situações: (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006)

I - as exonerações e dispensas decorrentes de processos administrativos ou judiciais regularmente julgados pela autoridade administrativa ou pelo Poder Judiciário, com trânsito em julgado; (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006)

II - as dispensas ou exonerações de funções de confiança ou cargos comissionados; (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006)

III - as dispensas por justa causa; (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006)

IV - as exonerações, demissões, dispensas ou despedidas de órgãos ou entidades que tenham sido extintos, liquidados ou privatizados, salvo quando as respectivas atividades: (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006)

a) tenham sido transferidas, absorvidas ou executadas por outro órgão ou entidade da administração pública federal; ou (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006)

b) estejam em curso de transferência ou de absorção por outro órgão ou entidade da administração pública federal; (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006)

V - as adesões a programas de desligamento voluntário ou incentivado; ou (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006)

VI - as exonerações, demissões, dispensas ou despedidas de empregados de entidades que não integravam a administração pública federal. (Incluído pelo Decreto nº 5.954, de 2006)

Art. 5º O prazo para a conclusão dos trabalhos de revisão será de doze meses, podendo ser prorrogado em ato do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante solicitação justificada da CEI.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de junho de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
Nelson Machado

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 25.6.2004

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
– decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, DE 2008

Acrescenta inciso ao § 4º do art. 23 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, de modo a permitir a doação de recursos financeiros para campanhas eleitorais por meio de cartões de pagamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 4º do art. 23 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 23.

.....

§ 4º

.....

III – cartões de pagamento, de débito e crédito.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Um dos aspectos mais eloqüentes das eleições norte-americanas em curso é o uso intensivo que os candidatos fazem da internet para arrecadação de fundos. O contraste com as eleições brasileiras, nesse ponto, é completo. Nossos candidatos recorrem à internet para divulgar suas propostas e dialogar com os eleitores, raramente para pedir doações ou divulgar a relação de contribuições e doadores.

Diversas são as razões desse desinteresse de nossos candidatos por essa potencialidade da internet. Uma delas certamente localiza-se na relativa rigidez da legislação no que respeita aos mecanismos permitidos para a doação de recursos para candidatos.

Conforme a lei, doações podem ser efetuadas por meio de cheques cruzados e nominais, transferência eletrônica de depósitos e depósitos em espécie previamente identificados. Cartões de crédito, o instrumento mais utilizado pelo eleitor norte-americano, não constam dessa relação.

O objetivo do presente projeto de lei é sanar essa omissão. Afinal, doações por meio de cartões de pagamento permitem a identificação do doador tão bem quanto o cheque, a transferência de depósitos e o depósito identificado. Não há razão para impedir o eleitor de contribuir com uso do seu cartão de crédito ou, até mesmo, utilizar para tanto, seu cartão em conta em algum posto de campanha de sua preferência.

Essas as razões por que solicito apoio para o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008. – Senador **Alvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Texto compilado
Mensagem de veto

Estabelece normas para as eleições.

O Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Disposições Gerais

Art. 23. A partir do registro dos comitês financeiros, pessoas físicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta lei.

§ 1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas:

I – no caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição;

II – no caso em que o candidato utilize recursos próprios, ao valor máximo de gastos estabelecido pelo seu partido, na forma desta lei.

§ 2º Toda doação a candidato específico ou a partido deverá fazer-se mediante recibo, em formulário impresso, segundo modelo constante do Anexo.

§ 3º A doação de quantia acima dos limites fixados neste artigo sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de cinco a dez vezes a quantia em excesso.

~~§ 4º Doações feitas diretamente nas contas de partidos e candidatos deverão ser efetuadas por meio de cheques cruzados e nominais:~~

§ 4º As doações de recursos financeiros somente poderão ser efetuadas na conta mencionada no art. 22 desta lei por meio de: (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

I – cheques cruzados e nominais ou transferência eletrônica de depósitos; (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

II – depósitos em espécie devidamente identificados até o limite fixado no inciso I do § 1º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 5º Ficam vedadas quaisquer doações em dinheiro, bem como de troféus, prêmios, ajudas de qualquer espécie feitas por candidato, entre o registro e a eleição, a pessoas físicas ou jurídicas. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 374, DE 2008

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, o trecho compreendido entre as localidades de Ibiraiaras e Nova Araçá, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias, subitem Ligações, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte trecho rodoviário:

BR	Pontos de Passagem	Unidade da Federação	Extensão (km)	Superposição km	BR
	Ibiraiaras - Nova Araçá	RS	47	-	-

.....(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A rodovia RS-126 é responsável pela ligação entre a região Norte/Nordeste do Rio Grande do Sul e a capital e o sul do Estado. A construção da estrada teve início em 1990, mas, desde então, passados dezoito anos, foi executado apenas um trecho de menos de dez quilômetros de extensão.

Diariamente, circulam na rodovia inúmeros caminhões que transportam milhares de toneladas de produtos agrícolas, tais como milho, soja e batata inglesa. Devido ao mau estado de conservação da RS-126 e à conseqüente precariedade das condições do tráfego, o

transporte na região está seriamente comprometido, o que se reflete negativamente sobre o desenvolvimento de municípios que dependem da rodovia para o escoamento da sua produção.

A inclusão do trecho que liga Ibiraiaras, São Jorge, Guabiju e Nova Araçá no Plano Nacional de Viação vai conferir à rodovia maior importância como vetor de expansão da malha viária e de desenvolvimento regional, além de favorecer a conclusão das obras de construção e pavimentação da rodovia, bem como a sua manutenção.

A par das localidades citadas, a conclusão da rodovia beneficiará diversos outros pequenos municípios situados em sua área de influência, possibilitando a melhoria da qualidade de vida de milhares de habitantes da região.

Pelas razões expostas, contamos com a colaboração dos ilustres parlamentares para a aprovação do projeto que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973.

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Viação (PNV) de que trata o artigo 8º, item XI, da Constituição Federal, representado e descrito complementarmente no documento anexo contendo as seguintes seções:

1. Conceituação Geral, Siseria Nacional de Viação.
2. Sistema Rodoviário Nacional:
 - 2.1. conceituação;
 - 2.2 nomenclatura e relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrantes do Plano Nacional de Viação.
3. Sistema Ferroviário Nacional:
 - 3.1 conceituação;
 - 3.2 nomenclatura e relação descritiva das ferrovias integrantes do Plano Nacional de Viação.
4. Sistema Portuário Nacional:
 - 4.1 conceituação;
 - 4.2 relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação.
5. Sistema Hidroviário Nacional:
 - 5.1 conceituação;
 - 5.2 relação descritiva das vias navegáveis interiores do Plano Nacional de Viação.
6. Sistema Aeroviário Nacional:
 - 6.1 conceituação;

6.2 relação descritiva dos aeródromos do Plano Nacional de Viação.

7 - Sistema Nacional dos Transportes Urbanos (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1 - Conceituação (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1.0 - O Sistema Nacional dos Transportes Urbanos compreende o conjunto dos sistemas metropolitanos e sistemas municipais nas demais áreas urbanas, vinculados à execução das políticas nacionais dos transportes e do desenvolvimento urbano. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1.1 - Os sistemas metropolitanos e municipais compreendem: (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

a) a infra-estrutura viária expressa e as de articulação com os sistemas viários federal, estadual e municipal; (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

b) os sistemas de transportes públicos sobre trilhos (metrô, ferrovia de subúrbio e outros), sobre pneus, hidroviários e de pedestres, operados nas áreas urbanas; (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

c) as conexões intermodais de transportes, tais como estacionamentos, terminais e outras; (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

d) estrutura operacional abrangendo o conjunto de atividades e meios estatais de administração, regulamentação, controle e fiscalização que atuam diretamente no modo de transportes, nas conexões intermodais e nas infra-estruturas viárias e que possibilitam o seu uso adequado. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1.2 - Os sistemas metropolitanos e municipais se conjugam com as infra-estruturas e estruturas operacionais dos demais sistemas viários localizados nas áreas urbanas. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1.3 - Não se incluem nos sistemas metropolitanos e municipais, pertencentes ao Sistema Nacional dos Transportes Urbanos, as infra-estruturas e respectivas estruturas operacionais dos demais sistemas nacionais de viação, localizados nas áreas urbanas. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

§ 1º Os sistemas mencionados nas seções 2, 3, 4, 5 e 6, citadas englobam as respectivas redes construídas e previstas.

§ 2º As localidades intermediárias constantes das redes previstas que figuram nas relações descritivas constantes das seções 2.2 e 3.2 citadas, não constituem pontos obrigatórios de passagem, mas figuram apenas como indicação geral da diretriz das vias consideradas, sendo o seu traçado definitivo fixado pelo Poder Executivo, após estudos técnicos e econômicos.

§ 3º Os órgãos federais das diferentes modalidades de transporte deverão elaborar as respectivas cartas geográficas em escala conveniente, que permita distinguir e identificar facilmente as diretrizes viárias com seus pontos de passagem, assim como os portos e aeródromos, conforme as relações descritivas do Plano Nacional de Viação de que trata esta lei.

Art 2º O objetivo essencial do Plano Nacional de Viação é permitir o estabelecimento da infra-estrutura de um sistema viário integrado, assim como as bases para planos globais de transporte que atendam, pelo menor custo, às necessidades do País, sob o múltiplo aspecto econômico-social-político-militar.

Art 3º O Plano Nacional de Viação será implementado no contexto dos Planos Nacionais de Desenvolvimento e dos Orçamentos Plurianuais de Investimento, instituídos pelo Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, modificado pelo Ato Complementar nº 76, de 21 de outubro 1969, e Lei Complementar nº 9, de 11 de dezembro de 1970 obedecidos, especialmente os princípios e normas fundamentais seguintes, aplicáveis a todo o Sistema Nacional de Viação, e inclusive à navegação marítima, hidroviária e aérea:

a) a concepção de um sistema nacional de transportes unificado deverá ser a diretriz básica para os diversos planejamentos no Setor, visando sempre a uma coordenação racional entre os sistemas federal, estaduais e municipais, bem como entre todas as modalidades de transporte;

b) os planos diretores e os estudos de viabilidade técnico-econômica devem visar à seleção de alternativas mais eficientes, levando-se em conta possíveis combinações de duas ou mais modalidades de transporte devidamente coordenadas e o escalonamento de prioridades para a solução escolhida;

~~e) dar-se-á preferência ao aproveitamento da capacidade ociosa dos sistemas existentes, para, em etapas subseqüentes, cuidar-se de sua expansão;~~

c) dar-se-á preferência ao aproveitamento da capacidade ociosa dos sistemas existentes. (Redação dada pela Lei nº 6.630, de 16.4.1979)

d) a política tarifária será orientada no sentido de que o preço de cada serviço de transporte reflita seu custo econômico em regime de eficiência. Nestas condições, deverá ser assegurado o ressarcimento, nas parcelas cabíveis, das despesas de prestação de serviços ou de transportes antieconômicos que venham a ser solicitados pelos poderes públicos;

e) em conseqüência ao princípio anterior, será assegurada aos usuários a liberdade de escolha da modalidade de transporte que mais adequadamente atenda às suas necessidades;

f) a execução das obras referentes ao Sistema Nacional de Viação, especialmente as previstas no Plano Nacional de Viação, deverá ser realizada em função da existência prévia de estudos econômicos, que se ajustem às peculiaridades locais, que justifiquem sua prioridade e de projetos de engenharia final;

g) a aquisição de equipamentos ou execução de instalações especializadas serão precedidas de justificativa, mediante estudos técnicos e econômico-financeiros;

h) a adoção de quaisquer medidas organizacionais, técnicas ou técnico-econômicas no Setor, deverão compatibilizar e integrar os meios usados aos objetivos modais e intermodais dos transportes, considerado o desenvolvimento científico e tecnológico mundial. Evitar-se-á, sempre que possível, o emprego de métodos, processos, dispositivos, maquinarias ou materiais superados e que redundem em menor rentabilidade ou eficiência, face àquele desenvolvimento;

i) tanto os investimentos na infra-estrutura como a operação dos serviços de transportes reger-se-ão por critérios econômicos; ressalvam-se apenas, as necessidades imperiosas ligadas à Segurança Nacional, e as de caráter social, inadiáveis, definidas e justificadas como tais pelas autoridades competentes, vinculando-se, porém, sempre aos menores custos, e levadas em conta outras alternativas possíveis;

j) os recursos gerados no Setor Transportes serão destinados a financiar os investimentos na infra-estrutura e na operação dos serviços de transporte de interesse econômico. Os projetos e atividades destinados a atender as necessidades de Segurança Nacional e as de caráter social, inadiáveis, definidas como tais pelas autoridades competentes, serão financiados por recursos especiais consignados ao Ministério dos Transportes;

l) os investimentos em transportes destinados a incrementar o aproveitamento e desenvolvimento de novos recursos naturais serão considerados como parte integrante de projetos agrícolas, industriais e de colonização; sua execução será condicionada à análise dos benefícios e custos do projeto integrado e as respectivas características técnicas adequar-se-ão às necessidades daqueles projetos;

~~m) os investimentos em vias de transportes, portos e aeroportos, nas áreas metropolitanas e demais áreas urbanas, deverão ser coordenados por planos diretores e/ou projetos específicos e compatibilizados com os planos de desenvolvimento urbano, visando obter uma circulação eficiente de passageiros e cargas, garantindo ao transporte terrestre, marítimo e aéreo possibilidades de expansão sem prejuízo da racionalidade na localização das atividades econômicas e das zonas residenciais.~~

m) os sistemas metropolitanos e municipais dos transportes urbanos deverão ser organizados segundo planos diretores e projetos específicos, de forma a assegurar a coordenação entre seus componentes principais, a saber: o sistema viário, transportes públicos, portos e aeroportos, tráfego e elementos de conjugação visando a sua maior eficiência, assim como a compatibilização com os demais sistemas de viação e com os planos de desenvolvimento urbano, de forma a obter uma circulação eficiente de passageiros e cargas, garantindo ao transporte terrestre, marítimo e aéreo possibilidades de expansão, sem prejuízo da racionalidade na localização das atividades econômicas e das habitações. (Redação dada pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

Art 4º As rodovias ou trechos de rodovia, já construídos e constantes do Plano Nacional de Viação aprovado pela Lei nº 4.592, de 29 de dezembro de 1964, e alterações posteriores e que não constem do Plano Nacional de Viação aprovado por esta lei, passam automaticamente para a jurisdição da Unidade da Federação em que se localizem.

Art 5º Poderão ser considerados como complementando e integrando uma via terrestre do Plano Nacional de Viação os acessos que sirvam como facilidades de caráter Complementar para o usuário, desde que estudos preliminares indiquem sua necessidade e viabilidade financeira ou haja motivo de Segurança Nacional, obedecendo-se às condições estabelecidas por decreto.

Art 6º As vias de transporte, portos e aeródromos constantes do Plano Nacional de Viação ficam, sejam quais forem os regimes de concessão e de propriedade a que pertençam, subordinadas às especificações e normas técnicas aprovadas pelo Governo Federal.

Art 7º Os recursos provenientes do Orçamento Geral da União e de Fundos específicos, destinados ao Setor Transportes, não poderão ser empregados em vias, portos e aeródromos que não constem de programas ou planos, oficiais, anuais ou plurianuais, enquadrados nos respectivos sistemas de viação, obedecidos os demais dispositivos legais concernentes.

Art 8º Os recursos que tenham sido destinados para atendimento das obras constantes do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei número 4.592, de 29 de dezembro de 1964 serão transferidos automaticamente para a execução das mesmas obras consideradas no Plano de que trata esta lei, independentemente de qualquer formalidade.

Art 9º O Plano Nacional de Viação será, em princípio, revisto de cinco em cinco anos.

Parágrafo único. Dentro de cento e oitenta dias da vigência desta Lei, o Conselho Nacional de Transportes estabelecerá a sistemática do planejamento e implantação do Plano Nacional de Viação obedecidos os princípios e normas fundamentais, enumerados no artigo 3º.

Art 10. Os Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios elaborarão e reverão os seus Planos Viários com a finalidade de obter-se adequada articulação e compatibilidade entre seus sistemas viários e destes com os sistemas federais de Viação.

§ 1º O atendimento ao disposto neste artigo, no que se refere a planos e sistemas rodoviários, é condição essencial à entrega, pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), das parcelas cabíveis àquelas Unidades Administrativas, do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, somente sendo lícito aos Estados, Distrito Federal e Municípios aplicarem recursos oriundos daquele imposto nos seus Sistemas Rodoviários, quando estes se harmonizem e se integrem entre si e com o Sistema Rodoviário Federal.

§ 2º Para atendimento ao disposto na legislação em vigor, especialmente no artigo 21, do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem estabelecerá a sistemática de verificação da compatibilidade e adequação, do planejamento e implementação dos Planos Rodoviários dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal e dos Municípios, ao Plano Nacional de Viação.

§ 3º A sistemática de que trata o parágrafo anterior estabelecerá a forma e os prazos em que serão prestadas as informações necessárias à verificação mencionada e proverá normas organizacionais, de planejamento, de execução e de estatística, como orientação para os setores rodoviários dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal e dos Municípios, de modo a obter seu funcionamento harmônico e efetivamente integrado num sistema rodoviário de âmbito nacional.

Art 11. Os Planos Rodoviários dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, serão elaborados e implementados dentro de Sistemática semelhante à do Plano Nacional de Viação e deverão, no prazo máximo de cento e oitenta dias após a publicação desse Plano, ser submetidos ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que os apreciará, encaminhando-os ao Conselho Nacional de Transportes.

Art 12. Após cento e oitenta dias da publicação dos Planos Rodoviários Estaduais, os Municípios deverão apresentar seus planos rodoviários aos órgãos competentes dos Estados em que se situam.

§ 1º Os órgãos rodoviários estaduais aprovarão os Planos Rodoviários Municipais, dando imediata ciência ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

§ 2º Desde que não haja incompatibilidade com os Planos Rodoviários Municipais, Estaduais e o Plano Nacional de Viação, poderão ser elaborados Planos Rodoviários Vicinais Intermunicipais pelos órgãos rodoviários estaduais, de comum acordo com os Municípios interessados.

§ 3º Basicamente, a competência executiva e político-administrativa das rodovias vicinais intermunicipais, não consideradas rodovias estaduais, caberá aos respectivos municípios em que se situarem.

Art 13. O caput do artigo 12 e seu parágrafo 4º do Decreto-lei nº 61, de 21 de novembro de 1966, passam a ter, respectivamente, a seguinte redação, mantidas as alterações introduzidas nos demais parágrafos desse artigo, pelo art. 5º do Decreto-lei nº 343, de 28 de dezembro de 1967:

"Art. 12. Os Estados e o Distrito Federal somente receberão as suas quotas do Fundo Rodoviário Nacional após demonstrarem perante o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem a destinação e aplicação daqueles recursos, de acordo com a legislação vigente.

§ 4º A inobservância dos prazos a que se referem os parágrafos anteriores, salvo se prorrogados por motivo de força maior, a critério do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, determinará retenção automática das quotas a serem distribuídas".

Art 14. O item I e o parágrafo 4º, do artigo 14, do Decreto-lei nº 61, de 21 de novembro de 1966, passam a ter, respectivamente, a seguinte redação:

"Art. 14.

l - No máximo dez por cento em rodovias substitutivas de linhas férreas federais reconhecidamente antieconômicas.

.....
§ 4º As rodovias substitutivas de linhas férreas federais reconhecidamente antieconômicas poderão ter sua jurisdição ou conservação a cargo dos órgãos rodoviários estaduais ou municipais, concernentes".

Art 15. O artigo 21, do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 21. Os recursos previstos no artigo anterior, a serem distribuídos trimestralmente pelo DNER, serão integralmente aplicados pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, na execução dos planos rodoviários estaduais, municipais ou territoriais, os quais deverão se articular e compatibilizar com as diretrizes deste Decreto-lei e do Plano Nacional de Viação, de modo a obter-se um sistema rodoviário integrado de âmbito nacional".

Art 16. Os parágrafos 1º e 2º, do artigo 21, do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, passam a ter, respectivamente, a seguinte redação:

"§ 1º Para cumprimento do disposto neste artigo, os Estados, Territórios e Distrito Federal deverão submeter suas programações rodoviárias (orçamentos anuais e plurianuais) e relatórios detalhados de atividades ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as normas e padrões que este órgão estipular.

§ 2º Os Municípios submeterão suas programações rodoviárias (orçamentos anuais e plurianuais) e relatórios detalhados à aprovação das autoridades estaduais respectivas, na forma que estas determinarem, atendidas, dentro do possível, a homogeneidade com as normas e padrões mencionados no parágrafo anterior".

Art 17. A alínea h , do artigo 4º, do Decreto-lei nº 799, de 28 de agosto de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.....

h) manifestar-se sobre os Planos Rodoviários que os Estados, Territórios e Distrito Federal lhe submeterem, através do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem".

Art 18. O artigo 1º do Decreto-lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, modificado pelo Decreto-lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º São declaradas indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais, na região da Amazônia Legal, definida no artigo 2º, da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, as terras devolutas situadas na faixa de cem quilômetros de largura, em cada lado do eixo das seguintes rodovias já construídas, em construção ou projetadas:

I - BR-230 (Transamazônica) - Trecho: Estreito - Altamira - Itaítuba - Humaitá, na extensão aproximada de 2.300 km;

II - BR-425 - Trecho: Abunã - Guajara-Mirim, na extensão aproximada de 130 km;

III - BR-364 - Trecho: Porto Velho - Abunã - Rio Branco - Feijó - Cruzeiro do Sul - Japiim, na extensão aproximada de 1.000 km;

IV - BR-317 - Trecho: Lábrea - Boca do Acre - Rio Branco - Xapuri - Brasiléia - Assis Brasil, na extensão aproximada de 880 km;

V - BR-230 (Transamazônica) - Trecho Humaitá-Lábrea, na extensão aproximada de 230 km;

VI - BR-319 - Trecho: Manaus-Humaitá-Porto Velho, na extensão aproximada de 760 km; (Vide Lei nº 6.337, de 4.6.1976)

VII - BR-174 - Trecho: Manaus-Caracará-Boa Vista-Fronteira com a Venezuela, na extensão aproximada de 970 km;

VIII - BR-401 - Trecho: Boa Vista-Fronteira com a Guiana, na extensão aproximada de 140 km;

IX - BR-364 - Trecho: Cuiabá-Vilhena-Porto Velho, na extensão aproximada de 1.400 km;

X - BR-163 - Trecho: Cuiabá-Cachimbo-Santarém - Alenquer-Fronteira com o Suriname, na extensão aproximada de 2.300 km;

XI - BR-156 - Trecho: Macapá-Oiapoque, na extensão aproximada de 680 km; (Vide Decreto Lei nº 1.868, de 30.3.1981)

XII - BR-080 - Trecho: Rio Araguaia-Cachimbo-Jacareacanga - Careiro, na extensão aproximada de 1.800 km;

XIII - BR-010/226/153 - Trecho: Porto Franco-Paralelo 13 (no Estado de Goiás), na extensão aproximada de 900 km;

XIV - BR-010/230 - Trecho: Guamá-Carolina, na extensão aproximada de 600 km;

XV - BR-070 - Trecho: Rio-Araguaia-Cuiabá, na extensão aproximada de 470 km;

XVI - BR-307 - Trecho: Cruzeiro do Sul-Benjamin Constante-Içana-Cucui (Fronteira com a Venezuela) e suas ligações com as localidades de Elvira (BR-411) e Caxias (BR-413), na fronteira com o Peru, sendo a extensão total aproximada de 1.750 km;

XVII - BR-210 - Trecho: Macapá-Caracará-Içana-Mitu (Fronteira com a Colômbia), na extensão aproximada de 2.450 km;

XVIII - BR-158 - Trecho: São Félix do Araguaia-Xavantina-Barra do Garças, na extensão aproximada de 630 km.

Parágrafo único. Os pontos de passagem e as extensões dos trechos planejados serão fixados definitivamente pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, após os estudos técnicos e topográficos finais".

Art 19. Enquanto não for estabelecida nova sistemática preconizada no artigo 10 e seus parágrafos desta lei, assim como no artigo 21 e seus parágrafos, do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, modificados pelo artigo 16 da presente lei, continuarão em vigor as disposições da legislação que trata do assunto.

Art 20. A classificação dos portos e aeródromos será feita pelo Poder Executivo, segundo os critérios que avaliem e escalonem a sua importância econômica em função das regiões, áreas ou atividades servidas pelos mesmos, ressalvados os interesses da Segurança Nacional.

§ 1º Dentro de cento e vinte dias da vigência desta lei, o Conselho Nacional de Transportes apresentará Projeto, dispondo sobre a classificação dos portos marítimos, fluviais e lacustres, que integrem o Sistema Portuário Nacional.

§ 2º Os nomes dos aeródromos e aeroportos existentes só poderão ser modificados quando houver necessidade técnica dessa alteração.

Art 21. É mantido o Plano Aeroviário Nacional de que trata o Decreto-lei nº 270, de 28 de fevereiro de 1967, observada sua compatibilidade com as disposições desta lei e atendidas as demais definições do Código Brasileiro do Ar (Decreto-lei nº 32, de 18 de novembro de 1966).

Art 22. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nºs 4.540, de 10 de dezembro de 1964; 4.592, de 29 de dezembro de 1964 e 4.906, de 17 de dezembro de 1965, e os Decretos-leis nºs 143, de 2 de fevereiro de 1967 e 514, de 31 de março de 1969, e demais disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1973; 152º da Independência e 85º da República.

EMÍLIO G. MÉDICI

Alfredo Buzaid

Adalberto de Barros Nunes

Orlando Geisel

Antônio Delfim Netto

Mário David Andreazza

J. Araripe Macêdo

João Paulo dos Reis Velloso

José Costa Cavalcanti

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 12.9.1973

[Download para anexo](#)

Alterações	
ÍTEMS	ATO DE ALTERAÇÃO
Item 1.2 - O Sistema Nacional de Viação	<u>Lei nº 6.261, de 14.11.1975</u>
Item 2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal	<u>Lei nº 11.314, de 2006</u> <u>Lei nº 11.297, de 2006</u> <u>Lei nº 11.122, de 31.6.2005</u> <u>Lei nº 11.003, de 16.12.2004</u> <u>Lei nº 10.960, de 7.10.2004</u> <u>Lei nº 10.789, de 28.11.2003</u> <u>Lei nº 10.739, de 24.9.2003</u> <u>Lei nº 10.606, de 19.12.2002</u> <u>Lei nº 10.540, de 1º.10.2002</u> <u>Lei nº 10.031, de 20.10.2000</u> <u>Lei nº 10.030, de 20.10.2000</u> <u>Lei nº 9.830, de 2.9.1999</u> <u>Lei nº 9.078, de 11.7.1995</u> <u>Lei nº 7.581, de 24.12.1986</u> <u>Lei nº 7.003, de 24.6.1982</u> <u>Lei nº 6.976, de 14.12.1981</u> <u>Lei nº 6.933, de 13.7.1980</u> <u>Lei nº 6.776, de 30.4.1980</u> <u>Lei nº 6.648, de 16.5.1979</u>

	<p>Lei nº 6.555, de 22.8.1978 Lei nº 6.504, de 13.12.1977 Lei nº 6.406, de 21.3.1977 Lei nº 11.475, de 2007 Lei nº 11.482, de 2007 Lei nº 11.729, de 2008 Lei nº 11.731, de 2008 Lei nº 11.772, de 2008</p>
Item 3.2.2 - Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação	<p>Lei nº 11.297, de 2006 Lei nº 10.680, de 23.5.2003 Lei nº 9.060, de 14.6.1995 Lei nº 7.436, de 20.12.1985 Lei nº 6.574, de 30.9.1978 Lei nº 6.346, de 6.7.1976 (Vide Medida Provisória nº 427, de 2008) Lei nº 11.772, de 2008</p>
Item 4.2 - Relação Descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do P. N.V.	<p>Lei nº 11.297, de 2006 Lei nº 9.852, de 27.10.1999 Lei nº 6.671, de 4.7.1979 Lei nº 6.630, de 16.4.1979 (Vide Medida Provisória nº 369, de 2007) Lei nº 11.518, de 2007 Lei nº 11.550, de 2007 (Vide Medida Provisória nº 427, de 2008) Lei nº 11.701, de 2008 Lei nº 11.772, de 2008</p>
Item 5.2.1 - Relação Descritiva das Hidrovias do Plano Nacional de Viação	<p>Lei nº 6.630, de 16.4.1979</p>

2.2.2 - RELAÇÃO DESCRITIVA DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO FEDERAL

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO*	
				BR	km
<u>RODOVIAS RADIAIS</u>					
010	Brasília-Paraná-Carolina-Porto Franco-Guamá-Belém ...	DF-GO-MA-PA	1.901	-	-
020	Brasília-Posse-Barreiras-Picos-Fortaleza	DF-GO-BA-PI-CE	1.882	-	-
030	Brasília-Montalvão-Carinhanha (porto fluvial do S. Francisco)-Brumado-Ubaitaba-Campinho	DF-GO-MG-BA	915	-	-
040	Brasília-Três Marias-Belo Horizonte-Barbacena-Juiz de Fora-Três Rios-Rio de Janeiro (praça Mauá)	DF-GO-MG-RJ-GB	1.172	-	-
050	Brasília-Cristalina-Uberlândia-Uberaba-Ribeirão Preto-Campinas-São Paulo-Santos	DF-GO-MG-SP	1.051	040	106
060	Brasília-Anápolis-Goiânia-Rio Verde-Jataí-Campo Grande-Fronteira com o Paraguai	DF-GO-MT	1.281	-	-
070	Brasília-Jaraguá-Aragarças-Cuiabá-Cáceres-Fronteira com a Bolívia	DF-GO-MT	1.286	-	-
080	Brasília-Uruaçu-Cachimbo-Jacareacanga-Canumã-Manaus..	DF-GO-MT-PA-AM	2.227	-	-
<u>RODOVIAS LONGITUDINAIS</u>					
101	Touros-Natal-João Pessoa-Recife-Maceió-Aracaju-Feira de Santana-Itabuna-São Mateus-Vitória-Campos-Niterói-Rio-Mangaratiba-Angra dos Reis-Caraguatatuba-Santos-Iguape-Antonina-Joinville-Itajaí-Florianópolis-Tubarão-Osório-São José do Norte-Rio Grande	RN-PE-PE-AL-SE-BA-ES-RJ-GB-SP-PR-SC-RS	4.517	-	-
104	Macau-Pedro Avelino-Lajes-Cerro Corá-Ligação-Santa Cruz-Campina Grande-Caruau-Maceió	RN-PB-PE-AL	522	-	-

110	Arzia Branca-Mossorô-Augusto Severo-Patos-Monteiro-Cruzeiro do Nordeste-Petrolândia-Paulo Afonso-Ribeira do Pombal-Alagoinhas-Entronc. c/BR-324	RN-PB-RN-PB-PE-PB-PE-AL-PA	1.965	-	-
116	Fortaleza-Russas-Jaguaripe-Silqueiro-Canudos-Feira de Santana-Vitória da Conquista-Teófilo Otoni-Muriae Leopoldina-Além Paraíba-Teresópolis-Entronc. c/ BR-493-Entronc. c/BR-040-Rio de Janeiro-Barra Mansa-Lorena-São Paulo-Registro-Curitiba-Lages-Porto Alegre-Pelotas-Jaguarão	CE-PB-CE-PE-BA-MG-RJ-GB-RJ-SP-PR-SC-RS- ..	4.468	-	-
120	Araçuaí-Capelinha-Guanhães-Itabira-Nova Era-São Domingos do Prata-Ponte Nova-Ubã-Cataguazes-Leopoldina-Providência-Volta Grande-Bom Jardim-Forno	MG-RJ	897	-	-
122	Chorôzinho (BR-116)-Solonópole-Iguatú-Juazeiro do Norte-Petrolina-Juazeiro-Urandi-Montes Claros	CE-PE-BA-MG	2.554	-	-
135	São Luís-Peritorô-Pastos Bons-Bertolínia-Bom Jesus-Corrente-Cristalândia-Barreiras-Correntina-Montalyânia-Januária-Montes Claros-Curvelo-Cordisburgo-Belo Horizonte	MA-PI-BA-MG	2.446	-	-
146	Patos de Minas-Araxá-Poços de Caldas-Bragança Paulista	MG-SP	611	-	-
153	Marabá-Araguaína-Gurupi-Ceres-Goiânia-Itumbiara-Prata-Frutal-São José do Rio Preto-Ourinhos-Irati-União da Vitória-Porto União-Brechim-Passo Fundo-Soledade-Cachoeira do Sul-Bagé-Aceguá	PA-GO-MG-SP-PR-SC-RS,	3.555	-	-
154	Itumbiara-Ituiutaba-Campina Verde-Nhandeara-Entronc. c/BR-153	GO-MG-SP	433	-	-
156	Macapá-Calçoene-Oiapoque-Fronteira c/Guiana Francesa	AP	684	-	-
158	Altamira-São Felix do Araguaia-Xavantina-Barra do Garças-Aragarças-Jataí-Paranaíba-Três Lagoas-Panorama-Dracena-Presidente Venceslau-Porto Marcondes-Paranavai-Campo Mourão-Laranjeiras do Sul-Campo Ere-Iraí-Cruz Alta-Santa Maria-Rosário do Sul-Santa na do Livramento	PA-MT-GO-MT-SP-PR-SC-RS	3.670	080	115
163	São Miguel D'Oeste-Barracão-Guaíra-Forte Morumbi-Dourados-Rio Brilhante-Campo Grande-Rondonópolis-Cuiabá-Porto Artur-Cachimbo-Santarém-Alenquer-Óbidos-Tirirós-Fronteira c/Suriname	SC-PR-MT-PA	3.966	060	67
174	Cáceres-Mato Grosso-Vilhena-Canumã-Manaus-Caracará-Boa Vista-Fronteira c/Venezuela	MT-RO-AM-RR	2.860	060	108

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	km
RODOVIAS TRANSVERSAIS					
210	Macapá-Caracará-Içana-Fronteira c/Colômbia	AP-AM	2.323	-	-
222	Fortaleza-Piripiri-Itapecuru Mirim-Santa Inês-Açailândia-Marabá-Entronc. c/BR-158	CE-PI-MA-PA	1.431	135	40
226	Natal-Santa Cruz-Currais Novos-Augusto Severo-Pau dos Ferros-Jaguaripe-Crateús-Teresina- Presidente Dutra-Grajaú-Porto Franco-Entronc. c/BR-153	RN-CE-PI-MA-GO	1.487	-	-
230	Cabedelo-João Pessoa-Campina Grande-Patos-Cajazeiras-Lavras da Mangabeira-Picos-Florianô - Pastos - Bons - Balsas-Carolina-Estrelita-Marabá-Jatobá-Altamira-Itaituba-Jacareacanga-Humaitã-Lábrea-Benjamin Constant	PB-CE-PI-MA-PA-AM ...	4.918	101 110 135	8 17 52
232	Recife (Praça Rio Branco)-Arcoverde-Salgueiro-Paranamirim	PE	565	101	8
235	Aracaju-Jeremoabo-Canudos-Juazeiro-Petrolina-Remanso-Caracol-Bom Jesus-Alto Paranaíba-Araguacema-Cachimbo.	SE-BA-PE-BA-PI-MA-GO-PA	2.220	101	19
242	São Roque-Scabra-Ibotirama-Barreiras-Paraná-São Felix do Araguaia-Vale do Xingu-Porto Artur (BR-163).....	BA-GO-MT	2.049	020 101	90 5
251	Ilhéus-Pontal-Buerarema-Camacã-Salinas-Montes Claros-Unai-Brasília-Ceres-Xavantina-Cuiabá	BA-MG-GO-DF-GO-MT	2.098	116 122	30 34
259	João Neiva (BR-101)-Governador Valadares-Guanhães-Serro-Gouveia-Curvelo-Felixlândia. (BR-040)	ES-MG	605	116	5
262	Vitória-Realiza-Belo Horizonte-Araxá-Uberaba-Frutal-Icém-Três Lagoas-Campo Grande-Aquidauana-Porto Esperança-Corumbá	ES-MG-SP-MT	2.253	101 153 158	15 49 28
265	Muriae-Barbacena-São João Del Rei-Lavras-Boa Esperança-Carmo do Rio Claro-São Sebastião do Paraíso-Bebedouro-São José do Rio Preto	MG-SP	849	040	16
267	Leopoldina-Juiz de Fora-Caxambu-Poços de Caldas-Araraquara-Lins-Presidente Venceslau-Rio Brilhante-Porto Murtinho	MG-SP-MT	1.835	040 060 116 163	23 14 7 44

272	São Paulo-Sorocaba-Ibaiti-Campo Mourão-Goio Erê-Guaíra	SP-PR	833	-	-
277	Paranaguá-Curitiba-Irati-Relógio-Laranjeiras do Sul-Cascavel-Foz do Iguaçu	PR	730	165	11
280	São Francisco do Sul-Joinville-Porto União-São Lourenço do Oeste-Barracão-Dionísio Cerqueira	SC-PR-SC	580	101	7
282	Florianópolis-Lages-Joaçaba-São Miguel do Oeste ..	SC	650	101	14
283	Campos Novos (BR-282)-Capinzal-Concórdia-Seara-Chapeço-São Carlos-Palmito-Mondai-Itapiranga (fronteira com a Argentina)	SC	251		
285	Araranguá-Jacinto Machado-Timbé-Bom Jesus-Vacaria-Passo Fundo-Santo Ângelo-São Borja	SC-RS	738		
290	Osório-Porto Alegre-São Gabriel-Alegrete-Uruguaiana	RS	721	116 158	17 49
293	Pelotas-Bagé-Santana do Livramento-Quaraí-Uruguaiana	RS	536	116 158	6 35
RODOVIAS DIAGONAIS					
304	Boqueirão do Cesário-Aracati-Mossoró-Lajes-Natal ..	CE-RN	416	101 226	20 16
307	Taumatogro-Porto Valter-Cruzeiro do Sul-Benjamin Constant-Içana-Fronteira c/Venezuela	AC-AM	1.500	-	-
316	Belém-Capanema-Peritoró-Teresina-Picos-Parnamirim-Cabrobó-Floresta-Petrolândia-Palmeira dos Índios-Maceió	PA-MA-PI-PE-AL	2.032	101 104 135 153 230	22 46 26 125 95
317	Lábrea-Bona do Acre-Rio Branco-Xapuri-Brasiléia-Assis Brasil	AM-AC	879	-	-
319	Manaus-Cafeiro-Humaitá-Porto Velho	AM-RO	866	-	-

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO *	
				BR	km
324	Balsas (BR-230) - Ribeirão Gonçalves-São Raimundo Nonato (BR-020)-Remanso (BR-235)-Jacobina-Feira de Santana-Salvador	MA-PI-BA	1.045	-	-
330	Balsas-Bom Jesus-Xique Xique-Seabra-Jequié-Ubaitaba ..	MA-PI-BA	994	-	-
342	Carinhanha-Espinosa-Salinas-Araçuaí-Teófilo Otoni-Linhares	BA-MG-ES	837	101	29
343	Luis Correia-Piripiri-Teresina-Floriano-Porto de Alcantra ..	PI	747	226 230 316	39 12 76
349	Aracaju-Entronc. c/Br-101-Itapicuru-Olindina-Mundo Novo-Seabra-Bom Jesus da Lapa-Santa Maria da Vitória-Correntina-Posse (BR-020)	SE-BA-GO	1.035	-	-
352	Goianinha-Ipameri-Patos de Minas-Abatec-Pitangui-Parade Minas	GO-MG	610	-	-
354	Cristalina-Patos de Minas-Formiga-Lavras-Cruzilha-Caxambu-Vidinha-Engenheiro Passos	GO-MG-RJ	895	-	-
356	Belo Horizonte-Muriá-Campos-São João da Barra	MG-RJ	456	140	30
359	Mineiros-Coxim-Corumbá	GO-MT	628	-	-
361	Patos-Piancó-São José do Belmonte-Entronc. c/BR-232 ..	PB-PE	230	-	-
363	Baía de Santo Antônio (Porto)-Alto da Bandeira	FN	9	-	-
364	Limeira-Matão-Frutal-Campina Verde-São Simão-Jataí-Rondonópolis-Cuiabá-Vilhena-Porto Velho-Abunã-Rio Branco-Sena Madureira-Feijó-Tarauacá-Cruzeiro do Sul-Japiim-Fronteira c/Peru	SP-MG-GO-MT-RO-AC	4.195	070 153 163 174 262 267	92 26 238 140 8 44
365	Montes Claros-Pirapora-Patos de Minas-Patrocínio-Uberlândia-Ituiutaba-São Simão	MG	874	-	-
367	Santa Cruz Cabralia-Coroa Vermelha-Porto Seguro - Araçuaí-Diamantina-Gouveia	BA-MG	695	-	-
369	Oliveira-Campo Belo-Boa Esperança-Campos Gerais- Alfenas-Serrania-Caconde-Pirassununga-Ourinhos- Londrina-Jandaia do Sul-Campo Mourão-Cascavel	MG-SP-PR	1.161	153 267 272	10 32 45
373	Limeira-Itapetininga-Apiá-Ponta Grossa - Três Pinheiros-Francisco Beltrão-Barracão	SP-PR	898	163 272 277	5 10 99
374	Presidente Venceslau-Ourinhos-Avaré-Boituva-São Paulo ..	SP	600	050 153 267 369	10 15 10 28

376	Dourados-Paranaíba-Maringá-Apucarana - Ponta Grossa-São Luis do Purunã-Curitiba-Garuva (BR-101)	MT-PR	849	163 277 369	12 56 18
377	Carazinho-Santa Bárbara-Cruz Alta-Santiago - Alegrete-Quaraí	RS	489	285 290	48 33
381	São Mateus-Nova Venécia-Barra de São Francisco - Mantena-Central de Minas-Divino das Laranjeiras-Governador Valadares-Ipatinga-Belo Horizonte-Betim-Pouso Alegre-Bragança Paulista-São Paulo	MG-SP	980	-	-
383	Conselheiro Lafaiete-São João Del Rei - Camamu - Vidinha-Itajubá-Campos do Jordão-Pindamonhangaba - Ubatuba	MG-SP	543	267 354 356	9 23 10
386	São Miguel d'Oeste-Traí-Carazinho-Soledade-Porto Alegre	SC-RS	484	116	16
392	Rio Grande (Porto)-Pelotas-Santa Maria-Tupanciretã - Santo Angelo-Fronteira c/Argentina	RS	627	-	-
393	Cachoeiro de Itapemirim-Itaperuna-Além Paraíba - Três Rios-Volta Redonda-Entronc. c/BR-116	ES-RJ-MG-RJ	420	040	12
LIGAÇÕES					
401	Boa Vista-Fronteira c/Guiana	RR	140	-	-
402	Entronc. c/BR-135-Paranaíba (BR-343)-Granja-Itapipoca-Umirim (BR-222)	MA-PI-CE	467	-	-
403	Acaraú-Sobral (BR-222)-Cratoús (BR-226)	CE	267	-	-
404	Piripiri-Cratoús-Novo Oriente-Catarina-Iguatu-Icô	PI-CE	481	343	18

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	km
405	Mossoró-Jucuri-Mulungu-Apodi-Itau-São Francisco do Oeste-Pau dos Ferros-Rafael Fernandes-José da Penha-Uirauna-Antenor Navarro-Marizópolis (BR-230)	RN-PB	245	-	-
406	Macau-Jandaíra-João Câmara-Natal	RN	187	-	-
407	Piripiri-São Miguel do Tapuí-Pimenteiras-Bocaina-Picos-Petrolina-Juazeiro-Rui Barbosa-Iramaia-Contendas Suçuarana (BR-030)-Anagé (BR-116)	PI-PE-BA	1.251	-	-
408	Campina Grande-Recife	PB-PE	137	-	-
409	Feijó-Santa Rosa	AC	152	-	-
410	Ribeira do Pombal-Tucano	BA	32	-	-
411	Entronc. c/BR-307-Elvira	AM	256	-	-
412	Farinha-Sumé-Monteiro	PE	144	-	-
413	Entronc. c/BR-307-Caxias (Estirão do Equador)	AM	140	-	-
414	Porangatú-Niquelândia-Anápolis	GO	339	-	-
415	Ilheus-Itabuna-Vitória da Conquista	BA	238	-	-
417	Afuá-Anajás-Ponta de Pedras	PA (Ilha de Marajó)	240	-	-
418	Caravelas-Nanuque-Carlos Chagas-Teófilo Otoni	BA-MG	289	342	29
419	Rio Verde de Mato Grosso-Aquidauana-Jardim	MT	304	267	14
420	Pojuca (BR-110)-Santo Amaro-São Roque-Nazaré-Lage-Mutuípe-Jequiriça-Ubaira-Santa Inês-Itaquara-Jaguaguara-Entronc. c/BR-116	BA	236	-	-
422	Arquemes-Alto Candelas-Guajará Mirim	RO	282	-	-
422	Natobal-Tucuruí	PA	125	230	15
423	Caruaru-Garanhuns-Paulo Afonso-Juazeiro	PE-AL-BA	535	-	-
424	Arco Verde-Garanhuns-Maceió	PE-AL	148	101 316	11 13
425	Abunã-Guajará Mirim	RO	128	-	-
426	Entronc. c/BR-230-Santana dos Garrotes-Princesa Isabel-Entronc. c/BR-232	PB-PE	142	-	-
427	Currais Novos-Pombal	RN-PB	189	-	-
428	Cabrobó (BR-116)-Petrolina	PE	180	-	-
429	Vila Rondônia (BR-364)-Costa Marques (Rio Guaporé)	RO	299	-	-
430	Barreiras-Santana-Bom Jesus da Lapa-Caetité	BA	499	-	-
451	Bocaiuva (BR-135)-Governador Valadares	MG	315	259	15
452	Rio Verde-Itumbiara-Tupaciquara-Uberlândia-Araxá	GO-MG	500	153 365	6 32
453	Itaqui-Santiago-Santa Maria	RS	304	-	-
454	Porto Esperança-Forte Coimbra (Fronteira c/Bolívia)	MT	50	-	-
456	Phandara-São José do Rio Preto-Matão	SP	213	-	-
457	Cristalina-Golânia	GO	175	-	-
458	Conselheiro Pena-Tarumirim-Tapú-Entronc. c/BR-381	MG	137	381	6
459	Pocos de Caldas-Lorena (BR-116)-Mambucaba (BR-101)	MG-SP-RJ	333	-	-
460	Cambuquira-Lambari-São Lourenço	MG	76	267	7
461	Ituiutaba-Gurinhata-Iturama	MG	114	-	-
462	Patrocínio-Perdizes-Entronc. c/BR-262	MG	84	-	-
463	Dourados-Ponta Porã	MT	123	-	-
464	Ituiutaba-Prata-Uberaba-Entronc. c/BR-146	MG	300	-	-
465	Garganta Viúva Graça (BR-116)-Santa Cruz (BR-101)	GB-RJ	39	-	-
466	Apucarana-Ivaipora-Pitanga-Guarapuava-União da Vitória-Porto União	PR-SC	319	-	-
467	Porto Mendes-Toledo-Cascavel	PR	112	-	-

466	Palmeira das Missões (BR-158)-Três Passos (fronteira com a Argentina)	RS	78	-	-
469	Pôrto Meira-Foz do Iguaçu-Parque Nacional	PR	30	-	-
470	Navegantes-Itajaí-Blumenau-Curitiba-nos-Campos Novos-Lagoa Vermelha-Nova Prata-Montenegro (BR-386)	SC-RS	521	-	-
471	Soledade-Santa Cruz do Sul-Encruzilhada do Sul-Canguçu-Peletas-Chuí	RS	668	153	40
				392	56
472	São Borja-Itaqui-Uruguaiana-Barra do Quaraí	RS	245	-	-
473	Aceguã-Herval-Entronc. c/BR-471	RS	200	-	-
474	Aimorés-Ipanema-Caratinga	MG	117	-	-
475	Lages-Tubatão	SC	211	-	-
476	Apiaí-Curitiba-Lapa-São Mateus-Pôrto União	SP-PR-SC	410	373	32
477	Canoinhas-Papanduva-Blumenau	SC	178	470	20
478	Lineira-Sorocaba-Registro-Cananéia	SP	324	-	-
479	Januária-Arinos-Brasília	MG-GO-DF	424	-	-
480	Pato Branco-Entronc. c/BR-280-São Lourenço do Oeste-Xanxerê-Chapecô-Erechim	PR-SC-RS	188	-	-
481	Cruz Alta-Aroio do Tigre-Sobradinho-Candelária-Santa Cruz do Sul	RS	173	-	-
482	Safra (BR-101)-Cachoeiro de Itapemirim-Jerônimo Monteiro-Guaçu-Carangola-Fervedouro (BR-116)-Viçosa-Piranga-Conselheiro Lafaiete (BR-040 e BR-383)	ES-MG	299	-	-

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO *	
				BR	km
483	Itumbiara-Paxanaíba	GO-MT	304	164	10
484	Colatina-Itaguaçu-Afonso Cláudio-Guaçu-São José do Calçado-Bom Jesus do Itabapoana-Itaperuna	ES-RJ	273	393	25
485	Entronc. c/BR-116-Parque Nacional das Agulhas Negras-Vale dos Lirios-Garganta do Registro (BR-354)	RJ-MG	35	-	-
486	Itajaí-Brusque-Vidal Ramos-Bom Retiro (BR-282)	SC	150	-	-
487	Pôrto Felicidade (BR-163)-Pontal do Tigre-Campo Mourão-Ponta Grossa	MT-PR	615	158	29
488	Entronc. c/BR-116-Santuário Nacional de Aparecida	SP	1	-	-
489	Prado-Entronc. c/BR-101	BA	35	-	-
490	Campo Alegre (BR-050)-Ipameri-Caldas, Novas-Morrinhos (BR-153)	GO	142	-	-
491	São Sebastião do Paraíso (BR-265)-Monte Santo de Minas-Arceburgo-Guaxupé-Alfenas-Varginha-Entronc. c/BR-381	MG	240	-	-
492	Morro do Côco (BR-101)-Cardoso Moreira (BR-356)-São Fidelis-Cordeiro-Nova Friburgo-Bonsucesso-Sobradinho (BR-116)-Posse (BR-040)-Pedro do Rio (BR-040)-Avelar-Massarará (BR-393)	RJ	367	-	-
493	Manilha (BR-101)-Maçé-Entronc. c/BR-040	RJ	63	-	-
494	Entronc. c/BR-262-Divinópolis-São João Del Rei-Andrelândia-Volta Redonda-Angra dos Reis	MG-RJ	370	-	-
495	Teresópolis-Itaipava (BR-040)	RJ	40	-	-
496	Pirapora-Corinto	MG	130	-	-
497	Uberlândia-Campina Verde-Iturama-Pôrto Alencastro-Entronc. c/BR-158	MG-MT	321	-	-
498	Monte Pascoal-Entronc. c/BR-101	BA	12	-	-
499	Entronc. c/BR-040-Cabangu	MG	15	-	-
		TOTAL	115.005	-	1.061
		TOTAL SEM SUPERPOSIÇÃO	111.944	-	-

* A extensão superposta, quando ocorre, consta apenas na rodovia de maior numeração.

(À Comissão de Infra-Estrutura –
decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 375, DE 2008

Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir, aos aposentados de baixa renda, a dedução das despesas com medicamentos da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido da alínea **h**, com a seguinte redação:

“Art. 8º

 II –

h) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, por aposentado ou pensionista cujo provento ou pensão mensal seja inferior a seis salários mínimos, relativos a medicamentos para uso próprio e para seus dependentes, desde que comprovados por receita médica e nota fiscal.
 (NR)”

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A permissão para dedução de que trata esta lei só produzirá efeito a partir de 1º de janeiro do ano subsequente àquele em que for implementado o disposto no art. 2º

Justificação

O projeto que ora se coloca à apreciação e aperfeiçoamento nas Casas do Congresso Nacional

tem como objetivo corrigir uma grande incoerência da legislação do imposto de renda e, ao mesmo tempo, fazer justiça aos aposentados e pensionistas de baixa renda.

Com efeito, as normas em vigor permitem o abatimento de despesas com medicamentos, desde que aplicados em regime de hospitalização. Ora, a tendência moderna é a de reduzir ao máximo a internação hospitalar, liberando o paciente para tratamento em sua própria residência, com custos menores e com o conforto proporcionado pela proximidade de seus familiares. Os próprios planos de saúde estão estimulando seus clientes a adotar essa modalidade, proporcionando assistência médica e fornecendo equipamentos em domicílio.

Entretanto, ao deixar o hospital, ou antes de nele ingressar, o paciente deve suportar o custo dos medicamentos de forma integral: normalmente os planos de saúde recusam-se a cobrir tal custo e ele não pode ser abatido da base de cálculo do imposto de renda.

O problema torna-se mais grave entre a população de baixa renda e, pior ainda, entre os aposentados e pensionistas, normalmente já ostentando idade madura, numa fase da vida em que é usual a ocorrência de males degenerativos cujo tratamento exige medicação constante e de alto custo.

Como início da correção desse problema, propõe-se com esse projeto alcançar, numa primeira etapa, justamente os aposentados e pensionistas com renda até seis salários mínimos, os quais são, reconhecidamente, os que têm mais urgência de amparo da lei. Considerando a faixa de isenção normal, assim como a faixa de isenção para o aposentado maior de sessenta e cinco anos, já existentes, a perda de receita com a aprovação do projeto será mínima.

Entretanto, grandes serão a significação social e a melhoria do padrão de saúde dos idosos aposentados.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

Mensagem de veto

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I - de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;

II - das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

~~b) a pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 1º, 2º e 3º graus, cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);~~

~~e) à quantia de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) por dependente;~~

~~b) a pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 1º, 2º e 3º graus, creches, cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais); (Redação dada pela Lei nº 10.451, de 10.5.2002) (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)~~

~~b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, até o limite anual individual de R\$ 2.198,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais), relativamente: (Redação dada pela Lei nº 11.119, de 2005) (Vide Medida Provisória nº 280, de 2006)~~

~~b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes efetuados a estabelecimentos de ensino, até o limite anual individual de R\$ 2.373,84 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), relativamente: (Redação dada pela Lei nº 11.311, de 2006) (Vide Medida nº 340, de 2006).~~

~~1. à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; (Incluído pela Lei nº 11.119, de 2005) (Vide Medida nº 340, de 2006);~~

~~2. ao ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 11.119, de 2005) (Vide Medida nº 340, de 2006);~~

~~3. ao ensino médio; (Incluído pela Lei nº 11.119, de 2005) (Vide Medida nº 340, de 2006);~~

~~4. à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); (Incluído pela Lei nº 11.119, de 2005) (Vide Medida nº 340, de 2006);~~

~~5. à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico; (Incluído pela Lei nº 11.119, de 2005)~~

~~e) à quantia de R\$ 1.272,00 (um mil, duzentos e setenta e dois reais) por dependente; (Redação dada pela Lei nº 10.451, de 10.5.2002)~~

~~e) à quantia de R\$ 1.404,00 (mil, quatrocentos e quatro reais) por dependente; (Redação dada pela Lei nº 11.119, de 2005) (Vide Medida Provisória nº 280, de 2006)~~

~~e) à quantia de R\$ 1.516,32 (mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) por dependente; (Redação dada pela Lei nº 11.311, de 2006) (Vide Medida nº 340, de 2006);~~

~~1. (Vide Medida nº 340, de 2006);~~

~~2. (Vide Medida nº 340, de 2006);~~

~~3. (Vide Medida nº 340, de 2006);~~

~~4. (Vide Medida nº 340, de 2006);~~

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico, até o limite anual individual de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007) (Vide Medida Provisória nº 2.159-70, de 2001)

1. R\$ 2.480,66 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2007; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

2. R\$ 2.592,29 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) para o ano-calendário de 2008; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

3. R\$ 2.708,94 (dois mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) para o ano-calendário de 2009; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

4. R\$ 2.830,84 (dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) a partir do ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

5. (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

c) à quantia, por dependente, de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

1. R\$ 1.584,60 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

2. R\$ 1.655,88 (mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

3. R\$ 1.730,40 (mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos) para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

4. R\$ 1.808,28 (mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos) a partir do ano-calendário de 2010; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

d) às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

~~f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente, inclusive a prestação de alimentos provisionais;~~

f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente, ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

g) às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, no caso de trabalho não-assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Seção II

Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais

Decreto Legislativo com força de Emenda Constitucional

Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

ÍNDICE TEMÁTICO

Texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Seção II DOS ORÇAMENTOS

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

§ 6º - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

(Às comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 376, DE 2008**Institui o Fundo de Financiamento para Micro, Pequenas e Médias Empresas – FFMPME.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Fundo de Financiamento para Micro, Pequenas e Médias Empresas – FFMPME, de natureza contábil, destinado à concessão de financiamentos às sociedades empresárias, sociedades simples e empresários que se enquadrem nas seguintes definições:

a) microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem nos limites fixados no art. 3º, **caput** e incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

b) empresário, pessoa jurídica ou pessoa a ela equiparada que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) e igual ou inferior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), observadas o disposto no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º Constituem recursos do FFMPME:

I – recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe forem consignadas no orçamento anual, inclusive aqueles decorrentes da emissão de títulos da dívida pública;

II – encargos e sanções contratualmente cobrados nos financiamentos concedidos ao amparo desta lei;

III – ações de sociedade de economia mista federal excedentes ao necessário para manutenção de seu controle pela União ou outros direitos com valor patrimonial;

IV – transferência de bens móveis e imóveis, que poderão ser alienados na forma da legislação pertinente;

V – rendimentos de aplicações financeiras à sua conta;

VI – receitas patrimoniais;

VII – outras receitas.

Art. 3º A União poderá contratar instituição financeira federal para atuar como agente operador do FFMPME, a qual fará jus à remuneração pelos serviços prestados.

Art. 4º As disponibilidades de caixa do FFMPME serão mantidas em depósito na conta única do Tesouro Nacional.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No mundo inteiro, as micro, pequenas e médias empresas são as principais responsáveis pela criação de empregos, bem como têm importante papel na sustentação da demanda agregada, na introdução de inovações mercadológicas e na geração de renda. O Brasil não difere dos demais países. É amplamente reconhecida por todos nós a necessidade de oferecer a essas empresas melhores condições para que operem e prosperem, contribuindo para o bem-estar da população.

A Lei do Supersimples (Lei Complementar nº 123, de 2006) representou um passo crucial em favor da dinamização desse importante setor da economia brasileira, simplificando as regras tributárias a que estão submetidas as microempresas e as empresas de pequeno porte.

Também merece menção a instituição, pelo atual Governo, do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado por meio da Lei nº 11.110, de 2005. O Plano Plurianual para 2008-2011 (Lei nº 11.653, de 2008), por exemplo, prevê que a quantidade de operações e o volume de crédito concedido sob esse programa mais do que dobrarão no quadriênio em questão. Coerentemente com esse objetivo, a Lei Orçamentária para 2008 (Lei nº 11.647 de 2008) destina R\$ 12,7 bilhões para essa finalidade.

Ainda no âmbito do Orçamento para 2008, há o Programa de Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte, gerido pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que conta com dotação autorizada de R\$ 49,8 bilhões. Somemos a isso as várias linhas de crédito mantidas pelas instituições financeiras públicas federais e estará mais do que demonstrado o compromisso do Presidente da República com a causa da micro, pequenas e médias empresas.

No entanto, entendemos que resta dar maior racionalidade à programação financeira do Governo Federal. Para isso, propomos a criação de rubrica contábil específica para reunir o conjunto de recursos públicos hoje destinados ao apoio ao setor em tela. Por esse motivo, proponho criar a unidade orçamentária “Fundo de Financiamento para Micro, Pequenas e Médias Empresas”, cuja disponibilidade financeira poderá, inclusive, na forma do art. 3º, alavancar os empréstimos concedidos pelos bancos públicos federais, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que vem enfrentando dificuldades para ampliar as suas linhas de crédito, como noticiado pela grande imprensa (**vide** a reportagem “Fim do dinheiro barato para o BNDES. E agora?”, publicada no jornal **Valor Econômico** em 11 de janeiro de 2008).

Quanto ao limite de R\$ 60 milhões para a caracterização das médias empresas, baseamo-nos nos estudos do BNDES, que, por meio da Carta-Circular nº 64, de 2002, definiu como grandes empresas aquelas cuja receita operacional bruta anual ou anualizada supere esse valor.

Por fim, em relação ao requisito contido no art. 165, § 9º, da Constituição Federal de que lei complementar discipline a “instituição e funcionamento de

fundos”, cabe esclarecer que o Supremo Tribunal Federal já reconheceu que a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, foi recepcionada para esse efeito (**vide**, por exemplo, a decisão exarada na Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.726/DF).

À luz do exposto, conto com o apoio dos meus Pares para o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

Legislação citada

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Mensagem de veto

Vide LCP nº 127, de 2007

Vide texto compilado

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I – no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II – no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

§ 1º Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

§ 2º No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, o limite a que se refere o caput deste artigo será proporcional ao número de meses em que a microempresa ou a empresa de pequeno porte houver exercido atividade, inclusive as frações de meses.

LEI Nº 11.110, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

Conversão da MPv nº 226, de 2004

Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF; da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER; da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos a vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Mensagem de veto

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI Nº 11.647, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Vide Lei nº 11.733, de 2008

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CARTA-CIRCULAR Nº 64/2002

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2002

Ass.: Porte das empresas

O Superintendente da Área de Relacionamento com Instituições Financeiras, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** aos **AGENTES FINANCEIROS** e **ARRENDADORAS** que os valores utilizados para a classificação de porte das empresas passam a ser aplicados também para as operações com garantia de risco por conta do Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**Texto compilado****PREÂMBULO**

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

§ 9º - Cabe à lei complementar:

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

*(À Comissão de Assuntos Econômicos –
decisão terminativa.)*

PROJETO LEI DO SENADO Nº 377, DE 2008

Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Guarabira, no Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Guarabira, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Município de Guarabira, no Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Para exercer a atribuição prevista no **caput**, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias ao funcionamento da instituição de ensino;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento do estabelecimento de ensino;

III – lotar na escola os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante a criação de cargos e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º O Centro Federal de Educação Tecnológica de Guarabira tem por finalidade formar e qualificar profissionais, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Situado no Estado da Paraíba em uma zona de transição entre o Agreste e o Brejo, o Município de Guarabira ocupa uma área de 149,5 km², onde residem 51.713 habitantes, dos quais 44.334 na zona urbana e 7.379 na área rural.

Guarabira é uma cidade-pólo de grande prestígio e influência na Microrregião de mesmo nome que inclui outras treze cidades.

Embora o comércio seja a base da economia local, o impulso apresentado nos últimos anos pelo setor industrial tem beneficiado sobremaneira o município. Seu distrito industrial conta com indústrias de móveis, de cerâmica e pré-moldados, de confecções, de ração animal, de vinagre, aguardente e torrefação de café. Na agricultura, destacam-se a cultura da cana de açúcar

e de açafraão e, na pecuária, predomina a criação de gado bovino e caprino.

O setor educacional de Guarabira, apesar de diversificado, com escolas de ensino fundamental, médio e superior, públicas e privadas, não tem potencial para atender à demanda dos jovens concluintes do ensino médio e dos adultos que buscam, principalmente, qualificação profissional que os capacite a ingressar no mercado de trabalho.

Felizmente, o Brasil despertou para a importância do ensino profissionalizante em seus diversos níveis enquanto estratégia de promoção do desenvolvimento sustentável. Sob essa ótica, observa-se hoje um processo de valorização dos cursos técnicos e tecnológicos, tanto por parte da sociedade em geral, como do poder público, que tem-se empenhado em ampliar a rede pública responsável pela oferta dessas modalidades de educação.

Portanto, entendemos que nossa proposta de criação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Guarabira é meritória, na medida em que poderá contribuir para o amadurecimento econômico da região, e é oportuna, visto que se assenta em preocupações semelhantes àquelas que norteiam as políticas atuais do Ministério da Educação para o setor.

Além disso, lembramos que, nesta Casa, os projetos de lei autorizativa encontram amparo no Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu que uma lei autorizativa não é passível de arguição de inconstitucionalidade, tendo como efeito jurídico sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência.

Nessas circunstâncias, solicitamos o apoio dos senhores para a aprovação da medida.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008. – Senador **Cícero Lucena**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 378, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, para acrescentar à estrutura institucional da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) o Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.

§ 4º Com o objetivo de promover a integração das ações de apoio financeiro aos projetos de infra-estrutura e de serviços públicos e aos empreendimentos produtivos, o Conselho Deliberativo estabelecerá as normas para a criação, a organização e o funcionamento do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais, que terá caráter consultivo.

§ 5º O Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais será presidido pelo Superintendente da Sudam e integrado por representantes da administração superior do Banco da Amazônia S.A., do Banco do Brasil S.A., do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e da Caixa Econômica Federal. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A minha expectativa é de que a aplicação dos recursos do FNO (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte) e do FDA (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia) possa ser mais bem orientada com a criação do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais. O resultado almejado seria a realização de investimentos estruturantes e a promoção de bens públicos que possam representar para a Amazônia a conquista dos seguintes objetivos:

I – apoio à atração e implantação de empreendimentos industriais de grande relevância para o desenvolvimento regional, que tenham impacto na viabilidade de outros investimentos, promovam a melhoria da competitividade dos negócios em sua área de atuação e permitam o desenvolvimento de atividades produtivas novas e a expansão daquelas já existentes;

II – implantação de bens públicos mediante a atuação da Administração Pública, nos diversos níveis de governo, em esforço conjunto com entidades representativas das forças sociais, produtivas, científicas e políticas da região;

III – estímulo à criação e preservação de bens públicos que possam aumentar a produtividade regional, incentivar o aproveitamento das potencialidades regionais e tornar efetivas as vocações e vantagens comparativas regionais;

IV – apoio aos arranjos produtivos locais e à adoção de inovações tecnológicas que ajudem a elevar a agregação de valor à produção e aumentem a competitividade das empresas e dos negócios; e

V – melhoria da produtividade dos fatores econômicos, em especial da força de trabalho, e implantação de investimentos estruturantes nas áreas de infra-estrutura econômica e social e de serviços públicos básicos.

A atenuação das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento exige, do conjunto de órgãos e entidades com atuação na Amazônia, a aglutinação de seus recursos institucionais, técnicos e financeiros na difícil empreitada de atrair e apoiar a implantação de empreendimentos que possam estabelecer novos paradigmas de competitividade da economia regional, com a criação de novas oportunidades de negócio e com a instalação de novas empresas.

Cabe esclarecer que a Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, que trata da recriação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), prevê a criação e o funcionamento de Comitê com idêntica missão institucional. Ou seja, estamos propondo dotar a Sudam com uma sistemática de atuação já prevista na legislação relativa à promoção do desenvolvimento do Nordeste, a cargo da Sudene.

Esse é o espírito do projeto de lei que ora apresentamos e para o qual solicito o apoio de meus Pares.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008. – Senador **Cícero Lucena**.

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 54, DE 2008

Altera o art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, para prever a concessão de 30 dias de repouso remunerado à senadora gestante, em caso de natimorto ou de abortamento, e de 5 dias ao senador cujo cônjuge ou companheira se encontre na referida situação.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43.

§ 4º A licença à gestante, a licença ao adotante, a licença-paternidade e as hipóteses previstas nos §§ 8º e 9º, todas remuneradas, equivalem à licença por motivo de saúde de que trata o art. 56, II, da Constituição Federal.

§ 8º No caso de natimorto ou de aborto atestado por médico oficial, a senadora terá direito a trinta dias de repouso.

§ 9º Será concedida licença de cinco dias ao senador cujo cônjuge ou companheira se enquadre na situação prevista no § 8º." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de Resolução nº 23, de 2006, de autoria da Senadora Patrícia Sabóia, aprovado no mesmo ano por esta Casa, representou grande conquista aos membros do Senado Federal, visto que lhes conferiu os direitos à licença à gestante, ao adotante e paternidade, por meio da alteração do art. 43 do Regimento Interno.

O projeto em tela, por sua vez, visa a conferir, com base no art. 56, II, da Constituição Federal, o direito à licença remunerada também em caso de natimorto ou de abortamento espontâneo atestado por médico oficial, por se tratarem de situações que demandam a recuperação física e psicológica do casal para o retorno ao trabalho.

Dessa forma, propomos, para o caso, a concessão de trinta dias de repouso remunerado à senadora gestante, e de cinco dias ao senador cujo cônjuge ou companheira se enquadre nessa situação. Os prazos de licença ora fixados são semelhantes aos previstos para os servidores públicos federais, nos termos do art. 207, §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.112, de 1990.

Diante da relevância do projeto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008. – Senador **Expedito Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 56. Não perderá o mandato o deputado ou senador:

II – licenciado pela respectiva Casa por motivo de doença, ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa.

.....

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

Art. 207. Será concedida licença à servidora gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

§ 3º No caso de natimorto, decorridos 30 (trinta) dias do evento, a servidora será submetida a exame médico, e se julgada apta, reassumirá o exercício.

§ 4º No caso de aborto atestado por médico oficial, a servidora terá direito a 30 (trinta) dias de repouso remunerado.

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 43. Para os efeitos do disposto no art. 55, III, da Constituição, o senador poderá:

I – quando, por motivo de doença, se encontrar impossibilitado de comparecer às sessões do Senado, requerer licença, instruída com laudo de inspeção de saúde (Const., art. 56, II);

II – solicitar licença para tratar de interesses particulares, desde que o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa (Const., art. 56, II).

§ 1º (Revogado.)

§ 2º (Revogado.)

§ 3º É permitido ao senador desistir a qualquer tempo de licença que lhe tenha sido concedida, salvo se, em virtude dela, haja sido convocado Suplente, quando a desistência somente poderá ocorrer uma vez decorrido prazo superior a cento e vinte dias.

§ 4º A licença à gestante, a licença ao adotante e a licença-paternidade, todas remuneradas, equivalem à licença por motivo de saúde de que trata o art. 56, II, da Constituição Federal.

§ 5º Será concedida à senadora gestante licença de cento e vinte dias, nos termos dos arts. 7º, XVIII, e 39, § 3º, ambos da Constituição Federal.

§ 6º A licença à adotante, concedida à senadora que adotar ou obtiver guarda judicial de criança, será:

I – de cento e vinte dias, se a criança tiver até um ano de idade;

II – de sessenta dias, se a criança tiver mais de um ano de idade;

III – de trinta dias, se a criança tiver mais de quatro anos e até oito anos de idade.

§ 7º Será concedida licença-paternidade ou licença ao adotante de cinco dias ao senador, respectivamente, pelo nascimento ou adoção de filho, nos termos dos arts. 7º, XIX, e 39, § 3º, e 10, § 1º, este último constante do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, todos da Constituição Federal. (NR)

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 2006
(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2006)

Acrescenta §§ ao art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre as licenças à gestante, ao adotante e paternidade.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 54, de 2008**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, a, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.162, DE 2008

Nos termos do disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado, requeiro tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2008, por versarem, ambos, sobre o mesmo tema.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008. – Senador **Expedito Júnior**.

(À mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.163, de 2008

Nos termos do disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2008, com o Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2008, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008. – Senador **Expedito Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.164, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2006, seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição, em virtude de se tratar de matéria que afeta diretamente a vida social das famílias cujo integrante participe de CPI ou CPMI como testemunha.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008. – Senador **Expedito Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.165, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão parlamentar no exterior, minha participação no período de 7 a 12 de outubro de 2008, por ocasião da XII Reunião Ordinária da Comissão de Infra-estrutura, Transporte, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca do Parlamento do Mercosul, e da realização do Seminário de Integração Energética na cidade de Caracas, Venezuela.

Comunico ainda, nos termos do artigo 39 inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no período de 7 a 12 de outubro.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008. – Senador **Inácio Arruda**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.166, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2008, com os Projetos de Lei do Senado nº 141, de 2003 e nº 322, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008. – Senador **José Maranhão**.

(À mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será publicado e encaminhado à Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senhor Presidente da República adotou, em 6 de outubro de 2008, e publicou na mesma data, a **Medida Provisória nº 442, de 2008**, que “Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e dá outras providências”.

Nos termos dos §§ 2º e 3º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

Bloco da Minoria (DEM/PSDB)

José Agripino (DEM)	Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	Antonio Carlos Júnior (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	Marisa Serrano (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PCdoB/PP/PRB)

Ideli Salvatti (PT)	Inácio Arruda (PCdoB)
João Ribeiro (PR)	Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	Francisco Dornelles (PP)

PMDB (Maioria)

Valdir Raupp	Almeida Lima
Wellington Salgado de Oliveira	Leomar Quintanilha
Valter Pereira	Neuto De Conto

PTB

Epitácio Cafeteira	Sérgio Zambiasi
--------------------	-----------------

PDT

Osmar Dias	Patrícia Saboya
------------	-----------------

* PSOL

José Nery

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)

Henrique E. Alves (PMDB)	Vinícius Carvalho (PTdoB)
Maurício Rands (PT)	Edinho Bez (PMDB)
Mário Negromonte (PP)	Beto Faro (PT)
Luciano Castro (PR)	Benedito de Lira (PP)

Jovair Arantes (PTB)

Hugo Leal (PSC)

José Carlos Araújo (PR)

Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Bloco (PSDB/DEM/PPS)

José Aníbal (PSDB)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Antonio C. Magalhães Neto (DEM)	Moreira Mendes (PPS)
Arnaldo Jardim (PPS)	Bruno Rodrigues (PSDB)
Bruno Araújo (PSDB)	José Carlos Aleluia (DEM)

Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Fábio Faria (PMN)	Ana Arraes (PSB)
Márcio França (PSB)	Vieira da Cunha (PDT)

*PHS

Felipe Bornier

Miguel Martini

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Também de acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO**: 6-10-2008-Ed. Extra
- Designação da Comissão: 8-10-2008(SF)
- Instalação da Comissão:
- Emendas: até 12-10-2008 (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: 6-10-2008 a 19-10-2008(14º dia)
- Remessa do processo à CD: 19-10-2008
- Prazo na CD: de 20-10-2008 a 2-11-2008 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 2-11-2008
- Prazo no SF: de 3-11-2008 a 16-11-2008 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 16-11-2008
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 17-11-2008 a 19-11-2008 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 20-11-2008 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 4-12-2008

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.039, DE 2008

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na origem), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recí-

proco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 208, de 2008; cuja ementa está acima epigrafada.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima referido.

A proposição em exame, materializada por troca de notas, foi aprovada pela Câmara dos Deputados, na forma prevista pela Constituição e pelo Regimento Interno daquela Casa, em 13 de agosto de 2008, tendo sido encaminhada ao Senado na mesma data.

Acompanham a proposição a Mensagem nº 997, de 2007, do Poder Executivo, que encaminha o texto do Acordo ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 379, de 29 de novembro de 2007, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, na qual se destaca que “o presente Acordo tem como objetivo o reconhecimento recíproco de carteiras e licenças de habilitação para conduzir veículos, em vigor e expedidas pelas autoridades competentes da outra Parte”.

II – Análise

O projeto não apresenta vício de inconstitucionalidade, tendo sua tramitação observado o disposto nos arts. 49, I, e 84, VIII, da Constituição Federal.

A República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha pretendem reconhecer “reciprocamente as carteiras de habilitação nacionais expedidas pelas autoridades dos Estados às pessoas com residência legal nesses Estados” (parágrafo 1º da Nota do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Amorim).

Na nota do Estado brasileiro, à qual assentiu o Reino da Espanha, é assinalado que, em ambos os Estados, as normas e a sinalização de trânsito seguem o disposto na Convenção de Viena sobre Trânsito Viário, de 8 de novembro de 1968, incorporada a nosso direito interno pelo Decreto nº 86.714, de 10 de dezembro de 1981. Sendo assim, as classes de carteiras e licenças de habilitação, bem como as formalidades para sua obtenção são, na essência, homologáveis.

Os parágrafos 2º e 3º, também da Nota brasileira, visam a autorizar que o titular de carteira ou licença de habilitação de uma Parte possa conduzir temporariamente, por até cento e oitenta dias, veículos motorizados no território do outro Estado, desde que preencha o requisito da idade mínima prevista na

legislação nacional deste. Após esse prazo, o titular do documento poderá obter equivalência de sua carteira, no Estado em que vier a fixar residência, com base no Anexo I, em que consta, para esse fim, uma tabela de equivalências.

No caso de troca da carteira ou permissão, deverão ser cumpridas as formalidades administrativas previstas nas normas internas dos Estados Partes. Além disso, o controle ou a renovação da habilitação serão realizados de acordo com as exigências do Estado em que seu titular fixou residência.

Fundadas, dúvidas sobre a autenticidade da carteira ou licença poderão ser dirimidas mediante requerimento comprovação de sua autenticidade a ser dirigido ao Estado emissor do documento (parágrafo 6º). Nesse ponto, cumpre registrar que, haverá intercâmbio dos modelos de carteiras e licenças entre as Partes e qualquer modificação deverá ser encaminhada a outra parte, com antecedência mínima de trinta dias (parágrafo 11).

O Acordo não se aplicará a carteiras ou licenças que resultem de troca em um terceiro Estado. Quanto à duração do Acordo, esta é indefinida, sendo admitida denúncia mediante notificação escrita por via diplomática, que produzirá efeitos noventa dias após a notificação.

Como se observa, a aplicação do Acordo não prescinde de formalidades para a homologação das carteiras de habilitação. Assim, a nosso sentir, este instrumento internacional não fere as disposições legais e administrativas brasileiras voltadas para a segurança no trânsito.

Além disso, lembramos que a Permissão Internacional para Dirigir, prevista na já citada Convenção de Viena sobre Trânsito Viário (art. 41), tem sua validade expirada na mesma data do documento nacional, de maneira que, em muitos casos, não atende satisfatoriamente aos interesses de migrantes que venham a fixar residência nos países.

Nesse mesmo sentido, vale ressaltar que, dado o crescente fluxo migratório entre as fronteiras estatais, ainda que muitos países aceitem documentos nacionais de habilitação expedidos em outros países, convém que os Estados se empenhem em formalizar e facilitar a convalidação de carteira ou licenças estrangeiras, sobretudo em se tratando de nacionais de Estados, a exemplo de Brasil e Espanha, signatários da referida Convenção de Viena sobre Trânsito Viário.

III – Voto

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008.

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 202, DE 2008.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/10/2008. OS SENHORES(A) SENADORES(A):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPPLY (PT) <i>Eduardo Supply</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antonio Carlos Valadares</i>	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT) <i>Serys Slhessarenko</i>
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT) <i>Marina Silva</i>
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Geraldo Mesquita Jr.</i>
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAM BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Presidente</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL) <i>José Nery</i>
MARCO MACIEL (DEM) <i>Marco Maciel</i>	2 - CÉSAR BORGES (PR) <i>RELATOR</i>
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC) <i>Virgínio de Carvalho</i>	3 - MÁRCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB) <i>Romeu Tuma</i>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Eduardo Azeredo</i>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR (Licenciado)	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	1 - JEFFERSON PRAIA

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

SEÇÃO II

Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

.....

DECRETO Nº 86.714,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 1981.

Promulga a Convenção sobre Trânsito Viário.

.....

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

A Presidência comunica ao Plenário que foram autuados, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes avisos:

AVISOS
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 35, de 2008-CN (nº 1.349-Seses-TCU – Plenário/2008, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 2.029, de 2008 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizada nas obras de Implantação do Perímetro de Irrigação Propertins com 20.000 ha, entre as cidades de Dianópolis e Porto Alegre do Tocantins, no Estado do Tocantins – PT nº 20.607.0379.5932.0017 (TC nº 007.059/2007-7).

Aviso nº 36, de 2008-CN (nº 1.385-Seses-TCU – Plenário/2008, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e

Fiscalização, cópia do Acórdão nº 2.080, de 2008 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao monitoramento a cargo da Secex – AM, de várias deliberações do TCU acerca das obras de Construção de Trechos Rodoviários na BR-317 no Estado do Amazonas – Boca do Acre – Divisa AM/AC (trecho localizado entre o km 416 e o km 516 – (TC nº 005.26112004-2).

Aviso nº 37, de 2008-CN (nº 1.415-Seses-TCU – Plenário/2008, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 2.111, de 2008 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado, no âmbito do Fiscobras 2007, nas obras integrantes do projeto de Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Vargas – Repar/Petrobrás – PT nº 25.753.0288.3161.0041 (TC nº 015.638/2007-4).

Aviso nº 38, de 2008-CN (nº 1.417-Seses-TCU – Plenário/2008, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 2.162, de 2008 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizada, na execução das obras e serviços de engenharia de construção do novo terminal de passageiros, do sistema viário, edificações, ampliação do pátio de aeronaves do novo Aeroporto de Macapá/AP – PT nº 26.781.9999.9999.9999 – (TC nº 008.884/2006-0).

Aviso nº 39, de 2008-CN (nº 1.455-Seses-TCU – Plenário/2008, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 2.169, de 2008-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao exame do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2008, dos órgãos que menciona – (TC nº 014.165/2008-8).

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Os expedientes que acabam de ser lidos retornam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofício do Presidente a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 124/2008 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 8 de outubro de 2008

Assunto: Turno Suplementar

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2007, de autoria de Vossa Excelência, que “Institui o Cadastro Nacional de Fornecedores Suspensos de Participar de Licitações e Contratar com a administração pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92; do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao **Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2007**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Tasso Jereissati.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 7:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

Projeto de Lei do Senado Nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Desmanche, *que altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera seu parágrafo único, passando para o § 1º e acrescenta os §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda os arts. 126A e 126 B.*

Parecer sob nº 785, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, Relator Senador Adelmir Santana, favorável ao projeto e à Emenda nº 1 de plenário, nos termos da Emenda nº 4 da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, substitutiva, que

oferece, pela rejeição, e da Emendas nºs 2 e 3, de plenário.

Votação da Emenda nº 4, da Comissão de Constituição e Justiça, substitutiva, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovado o Substitutivo, ficam prejudicados o Projeto e as emendas a ele oferecidas.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação para o segundo turno, nos termos do art. 143, alínea e, do Regimento Comum.

É a seguinte a matéria aprovada:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

Altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar procedimentos relativos à baixa veicular.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável deverá requerer a baixa do registro, no prazo de sessenta dias e na forma estabelecida pelo Contran, sendo vedada a remontagem de veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

§ 1º A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem o proprietário em caráter definitivo;

§ 2º O Contran definirá os procedimentos para declaração de irrecuperabilidade veicular, inclusive nos casos decorrentes de desgaste natural.

§ 3º A baixa do veículo deverá ocorrer independentemente do pagamento de impostos, taxas e multas, que serão lançados de acordo com a ocorrência do fato gerador, observados os dados cadastrais pertinentes ao contribuinte.

§ 4º Estando o veículo pendente de licenciamento por um período de pelo menos cinco anos, a baixa do registro do veículo poderá ocorrer por iniciativa do órgão executivo

de trânsito, assegurado ao proprietário o prazo de sessenta dias, contados da notificação, para a regularização do veículo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 8:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, *que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto do art. 358, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão a proposta.

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 15:**

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), *que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

Poderão ser oferecidas emendas ao Substitutivo até o encerramento da discussão.

Discussão do Substitutivo em turno suplementar.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas.

O Substitutivo é dado como definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284, do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo dado como definitivamente adotado:

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000
(Nº 885, de 1995, na Casa de origem)**

Estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidades de sustento da família.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei trata das diretrizes gerais para instituição de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidades de sustento da família.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a instituir programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidades de sustento da família.

Parágrafo único. O programa de que trata o caput destina-se a garantir projetos habitacionais que favoreçam mulheres com renda familiar mensal de até 3 (três) salários-mínimos, únicas responsáveis pelo sustento de família monoparental.

Art. 3º O programa de que trata esta Lei deverá operar dentro das modalidades dos programas habitacionais financiados pelo Governo Federal, obedecendo às seguintes especificidades:

I – estabelecimento de cota mínima anual de atendimento a mulheres com renda familiar mensal de até 3 (três) salários-mínimos e com filhos de até 14 (catorze) anos;

II – prioridade de atendimento para as famílias residentes em áreas consideradas de risco;

III – adoção de processo simplificado de inscrição e de tomada de crédito.

Art. 4º O programa deverá ser implementado mediante ações integradas e em parceria com estados e municípios.

§ 1º Cabe ao Poder Executivo fixar normas e definir formas de apoio técnico, gerencial e creditício do programa.

§ 2º O programa deverá beneficiar comunidades carentes previamente identificadas.

§ 3º A participação de estados e municípios estará condicionada à garantia de contrapartida, na forma estabelecida nas normas do programa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 17:**

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, *que altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da Programação Monetária Trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do Substitutivo em turno suplementar.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão sem apresentação de emendas.

O Substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284, do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo dado como definitivamente adotado:

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:

“Art. 6º-A. Para discutir as diretrizes, implementação e decisões tomadas a respeito da política monetária no trimestre anterior, o Presidente do Banco Central do Brasil deverá comparecer à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Parágrafo único. As audiências de que trata o **caput** ocorrerão na primeira quinzena de abril, julho, outubro e fevereiro, ou em data acordada entre a Comissão e o Presidente do Banco Central do Brasil.”

Art. 2º A Lei nº 9.069, de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-B:

“Art. 6º-B. O Presidente do Banco Central do Brasil enviará à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, ao final de cada trimestre, o relatório de inflação, instituído pelo art. 5º do Decreto nº 3.088, de 21 de junho de 1999, e as atas da reunião do Comitê de Política Monetária, após cada reunião.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogados os arts. 3º, 4º, 6º e 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª tem a palavra.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me.

Quero parabenizar V. Exª pelo estrito cumprimento do Regimento. Parabenizo V. Exª. Nós estávamos, quando V. Exª presidiu a Casa durante algum tempo, já habituados a começar às 16h, ou seja, tendo condições de nos programarmos para estar aqui às 16h para o início da Ordem do Dia. Quero dizer, então, que, de qualquer maneira, não haverá prejuízo ao Presidente Tasso Jereissati, porque o tema que ele vem abordar é um tema de extrema importância – até conversávamos ainda há pouco. Podemos deixar para após a Ordem do Dia, que é uma votação rápida, para discutir o assunto aqui depois de ouvir o Senador Tasso, que é uma das pessoas, é um dos Senadores que fala com mais propriedade por conhecimento e experiência sobre o referido assunto, o qual realmente nos preocupa muito. Por isso, entendo a ansiedade dos nossos companheiros. Mas, tomando conhecimento da Ordem do Dia, que será muito rápida, nós ficamos até muito satisfeitos com a decisão de V. Exª. E esperamos que, amanhã, comece às 16h, e que V. Exª passe ao nosso

Presidente, Garibaldi, a lembrança de que a Ordem do Dia, regimentalmente, deverá começar às 16h.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex^a. Serei o primeiro a ter interesse em ouvir o eminente Senador Tasso Jereissati, que é uma das mais destacadas autoridades políticas sobre economia, assunto que o Brasil precisa tanto ouvir e sobre ele refletir. Contarei, certamente, com a colaboração dos amigos, como o Senador Mário Couto e o Senador Flexa Ribeiro no entendimento da decisão tomada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 21:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), *que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.167, DE 2008

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 279, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o reexame do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973. (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional), pela Comissão de Infra-Estrutura.

Justificação

Aguarda inclusão na pauta da Comissão de Infra-Estrutura – CI parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18/2000 (PL nº 1.176/1995, na Câmara dos Deputados), de autoria do Poder Executivo, que “estabelece os princípios e as diretrizes para o Sistema Nacional de Viação e dá outras providências”, e propõe a base legal necessária para a implementação da descentralização das rodovias, após entendimentos entre o Governo Federal e os governos de vários Estados da Federação.

Dada a natureza da matéria objeto do PLC nº 24/05, é recomendável que o projeto seja reexaminado pela CI visando aferir a sua adequação às novas diretrizes aplicáveis ao Sistema Federal de Viação (SFV) e ao conjunto dos Sistemas de Viação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008. – Senador **Romero Jucá** – Senador **Gim Argello**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Em votação o Requerimento de reexame da matéria pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta a reexame na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 32:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), *que institui o Dia Nacional dos Surdos*.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

Não tendo sido oferecidas emendas à matéria perante a Mesa, discussão do projeto em turno único.

Não havendo quem queira discutir, em votação o projeto. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

(Nº 1.791/1999, na Casa de origem)

Institui o Dia Nacional dos Surdos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 26 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Surdos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 33:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), *que institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável, sob nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

Não tendo sido oferecidas emendas à matéria perante a Mesa, discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

(Nº 3.986/2004, na Casa de origem)

Institui o Dia Nacional do Vaqueiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Vaqueiro, a ser comemorado no dia 29 de agosto, anualmente.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 39:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, *que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e

– Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

Não foram oferecidas emendas à matéria perante a Mesa.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agora a Presidência passa à votação do nome de autoridades, pedindo a devida atenção às Sr^{as} e aos Srs. Senadores.

A Presidência faz um apelo às Sr^{as} e Srs. Senadores que estejam nos gabinetes para que venham votar.

A matéria exige **quorum** qualificado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 987, DE 2008

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 987, de 2008, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, sobre a Mensagem nº 175, de 2008 (nº 672/2008, na origem), *pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Senhor Dirceu Brás Aparecido Barbano para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA*.

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência volta a fazer um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, que venham ao plenário votar a matéria que exige **quorum** qualificado.

Solicito às Lideranças que orientem suas Bancadas para que venham ao Plenário votar a matéria.

A Presidência volta a fazer um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que estejam nos gabinetes que venham ao plenário votar a matéria que exige **quorum** qualificado.

Senador Mário Couto, a Presidência precisa de 41 votos para proceder ao resultado. V. Ex^a deseja fazer uso da palavra pela ordem? Temos um tempo, seguramente cinco minutos, para aguardar a chegada de senadores ao plenário.

O **quorum** mínimo é de 41 senadores presentes, com votação em painel.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto, tem a palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião, para que não fique em dúvida o meu comportamento, de ainda há pouco, eu quero dizer a V. Ex^a – mesmo porque não pude falar no microfone, falei fora do microfone – que temos de ter uma postura única nesta Casa. Acho que os Senadores que presidem as sessões desta Casa devem ter uma postura única, porque, senão, Presidente, vamos ter decisões de Presidentes de uma maneira em relação ao art. 3º ou art. 4º do Regimento, por exemplo, e, no outro dia, outro Presidente vai tomar uma atitude diferente em relação aos mesmos artigos do Regimento.

Então, se o Regimento da Casa diz que o Presidente pode recorrer ao Plenário, a atitude do Presidente Geraldo Mesquita, ontem, foi natural e normal. O Regimento permite que o Presidente possa recorrer ao Plenário em quaisquer das suas decisões – eu acho que a maioria dos Regimentos e também o Regimento desta Casa devem dizer alguma coisa em relação a isso –, porque senão o Senador Geraldo Mesquita não teria procedido como ontem.

Tinha um orador falando, exatamente no horário de liderança. Vários Senadores gostariam de apartear-lo e solicitaram isso ao Presidente, que disse, igualzinho a V. Ex^a: que iria obedecer ao Regimento. Sendo, então, questionado por mais Senadores, ele recorreu ao Plenário, dizendo: “– Bom, então, quero recorrer ao Plenário”. Recorreu ao Plenário, que, então, deu condições ao Presidente para que liberasse os Senadores para fazer questionamento ao Senador que falava pela liderança.

Hoje, a postura de V. Ex^a foi completamente diferente.

A única coisa que quero deixar claro – e por isso mantenho meu protesto – é que não pode haver duas formas de ação por parte dos Presidentes. Tem de haver apenas uma forma de ação por parte dos Presidentes. A obediência ao Regimento tem de ser única para todos os Senadores que presidem esta Casa. Senão, vamos ficar aqui sem entender mais nada, sem poder mais fazer questionamento nenhum.

Por isso exatamente que, diante de um tema de alta importância para o Senado Federal, para o Congresso Nacional, Senador Tasso Jereissati, eu acho que o Congresso Nacional já deveria ter tido o alerta em relação aos acontecimentos que estão aí no mundo. O próprio Presidente da República, Senador Tasso, já deveria ter dito ao Senado: “– Olha, eu quero uma reunião com os Líderes, tanto do Senado como da Câmara, do Congresso Nacional, enfim, para analisarmos a situação mundial que está afetando o nosso País”. Ora, não está! Dizer que não está é brincadeira! Com o dólar a R\$2,50!? Dizer que não está é brincadeira!

Essa é a nossa preocupação. Se fosse um tema qualquer, não estaria hoje o Senador Mário Couto fazendo todos esses questionamentos. Mas o tema é de alta importância para a Nação e o orador que fazia seus questionamentos na tribuna tem conhecimento do tema, tem experiência prática e poderia, ali, como estava fazendo, nos dar uma aula e deixar a população brasileira toda com a consciência de que o País hoje atravessa uma grave crise em função de uma crise mundial. Por isso é que nós todos queríamos também dialogar com o orador para que ele pudesse cada vez mais mostrar à Nação brasileira o perigo que corre hoje, mas que o Presidente da República passa para a Nação que está tudo normal. É esse o meu questionamento. O tema é de alta importância, o tema é de alta importância para a Nação e nós não podemos perder a oportunidade de um Tasso Jereissati, na tribuna, mostrando ao Brasil como esta crise está afetando e poderá afetar muito mais o nosso País. Só isso, nada mais que isso.

Agradeço a V. Ex^a por, pelo menos, permitir ao nosso brilhante orador que volte à tribuna, para que a gente possa fazer os questionamentos necessários e deixar a população brasileira sabendo dos acontecimentos reais que estão aí batendo em nossa porta.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto, fique certo V. Ex^a que os melhores tempos que o Senado Federal viveu foram os tempos em que o Regimento foi guia e foi devidamente obedecido.

Nada mais fiz, como membro da Mesa, respeitando e tendo no Senador Tasso Jereissati uma referência, tanto de vida pública, como de conteúdo no assunto tratado, do que defender, com a compreensão dele e de todos, o Regimento; porque o inciso XII, alínea c, do Regimento Interno é muito claro sobre o que eu apliquei, e não há amparo em outra atitude a não ser na que eu apliquei do ponto de vista regimental. É a compreensão que peço.

Senador Flávio Arns e Senador Suplicy, faço um apelo: ainda temos a necessidade de mais cinco Senadores em plenário para votar a matéria.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto os colegas estão vindo votar, eu só gostaria de destacar para o Brasil que está acontecendo em Curitiba, nesses dias, o VI Congresso Brasileiro de Queimaduras, promovido pela Sociedade Brasileira de Queimaduras. Lá em Curitiba estão reunidos profissionais do Brasil, da Europa, das Américas, inclusive com a participação da Federação Latino-Americana de Queimaduras.

Quero destacar que cerca de um milhão de brasileiros necessitam anualmente do atendimento nessa área de queimaduras. Vários projetos estão em tramita-

ção, como o próprio projeto do Senador Antonio Carlos Valadares, que trata da comercialização do álcool; há também outros projetos muito destacados nesse congresso brasileiro, como é o relacionado à instalação do Banco de Pele.

Além disso, há também a questão dos aeroportos; ou seja, cada aeroporto deveria ter nas suas proximidades um hospital especializado para o atendimento de queimados para a eventualidade de um acidente. No Estado do Paraná, por exemplo, cuja população é de 10 milhões de habitantes, haveria necessidade de quatro hospitais para queimados, em função desse dispositivo para os aeroportos, e só existem dois.

Então existe um grande desafio para o Brasil em relação a essa área.

Quero destacar, inclusive, que aqui, no Senado, na Comissão de Assuntos Sociais, já está aprovado um requerimento para se discutir uma política pública nacional para a área de queimaduras.

Então eu quero, em primeiro lugar, parabenizar os participantes do Congresso Brasileiro de Queimaduras, que se realiza em Curitiba, e colocarmo-nos à disposição da sociedade brasileira e dizer desse empenho que o Senado Federal tem de debater o assunto, de trazer as autoridades e de colocar linhas norteadoras a favor de um bom atendimento na área de queimados.

Sr. Presidente, nesse sentido, eu gostaria de entregar um pronunciamento para que fosse considerado como lido e constasse nos Anais da Casa em referência a esse evento que está acontecendo no Município de Curitiba. Peço a aprovação de V. Ex^a para tanto.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS:

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: A comunidade médica atuante na área de queimaduras está reunida desde o dia de ontem em Curitiba, no Estado do Paraná, para a realização do 6º Congresso Brasileiro de Queimaduras.

O evento, promovido pela Sociedade Brasileira de Queimaduras (SBQ), reúne profissionais e estudantes para apresentação e discussão de técnicas no atendimento do paciente queimado. Até o dia 10 de outubro, os participantes estarão envolvidos em debates, workshops, palestras, mesas redondas e demais discussões, inclusive com a presença de conferencistas estrangeiros, vindos dos Estados Unidos, Argentina e Suécia, além de representantes da FELAQ (Federação Latino-Americana de Queimaduras).

Enaltecendo a Sociedade Brasileira de Queimaduras pela realização do 6º Congresso Nacional,

dedico este pronunciamento a todos os profissionais que atuam no tratamento de queimados em nosso país e, principalmente, na busca para que esta área seja cada vez mais reconhecida e valorizada em termos de políticas públicas de prevenção e de atendimento aos pacientes que sofrem queimaduras.

Os dados divulgados pela SBQ apontam que mais de 1 milhão de acidentes de queimaduras acontecem todo ano no Brasil. Por isso, medidas que possam prevenir os acidentes são fundamentais, mesmo porque o investimento em prevenção é sempre a melhor alternativa para evitar a ocorrência de qualquer doença ou condição.

Uma iniciativa neste sentido que envolve o Congresso Nacional é o Projeto de Lei do Senado N° 190/2006, de autoria do nobre Senador Antônio Carlos Valadares, cuja tramitação ocorre atualmente na Câmara dos Deputados, sob o número 692/2007. A proposta restringe a venda de álcool para consumo doméstico e atribui à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) o controle e a fiscalização sanitária do produto.

O substitutivo aprovado pela Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Federal também exige a comercialização do produto em forma de gel, além de outras restrições, como: embalagem resistente a impacto, quantidade máxima de 500g, proibição da venda de álcool ao consumidor destinado a testes laboratoriais e proibição de uso de símbolos ou figuras que tornem o produto atrativo para crianças.

São medidas práticas que têm por objetivo evitar acidentes causados pelo uso inadequado do álcool etílico na forma líquida, principalmente as queimaduras e a ingestão do produto, minimizando o sofrimento causado pelas lesões e seqüelas, além de evitar as mortes provocadas por estes acidentes.

Outro desafio para a área é a necessidade de se preparar os aeroportos brasileiros para o atendimento das vítimas de acidentes e catástrofes. Uma alternativa proposta pelos especialistas por ser totalmente viável e garantir a sobrevivência das vítimas devido ao pronto-atendimento é a de que os grupamentos do Corpo de Bombeiros presentes nos aeroportos possuam uma equipe especializada no atendimento de queimados. A presença destes especialistas garantiria a vida de vítimas que precisam receber cuidados imediatos, antes mesmo de serem levadas aos hospitais. Trata-se de uma medida simples que significaria um avanço significativo no tratamento destes pacientes.

Além dos avanços na legislação, outros caminhos também precisam ser buscados, como no âmbito da ampliação dos centros de atendimento a queimados no País.

Exemplo desta necessidade pode ser observado no Paraná. Até o ano passado, o Hospital Evangélico de

Curitiba era o único no Estado apto a atender vítimas de queimaduras. Gostaria aqui de ressaltar a importância do Hospital Evangélico nesta área, por ser uma referência para o Brasil em termos de qualidade no atendimento. Desde o mês de agosto deste ano, o Paraná conta também com o Centro de Tratamento de Queimados do Hospital Universitário de Londrina, que está prestando atendimento especializado a adultos e crianças de Londrina e região, vítimas de queimaduras de primeiro a terceiro graus, que antes eram levadas para Curitiba.

Por se tratar de um serviço de alta complexidade, o número de hospitais credenciados para o atendimento a queimados deve levar em conta a população de cada estado. No caso do Paraná, seriam necessários 4 centros de atendimentos para o atendimento à população, hoje estimada em 10 milhões de habitantes. Ou seja, ainda temos a carência de 2 centros de atendimentos especializados em queimaduras no Estado.

Antes de concluir este pronunciamento, gostaria, sobretudo, de propor a esta Casa um olhar ainda mais atencioso a esta área, seja em termos de aprimoramento das leis que tragam avanços para a prevenção, seja na busca pela ampliação de centros especializados no atendimento das vítimas de queimaduras e, principalmente, na valorização desta área em termos de saúde pública.

Estamos em época de elaboração do Orçamento para o próximo ano. Melhor momento não há para demonstrarmos que esta área é prioridade do que agora, quando podemos comprovar esta valorização com a destinação de recursos para o atendimento às vítimas de queimaduras em nosso País.

Parabenizando os organizadores do 6º Congresso Brasileiro de Queimaduras registro a expectativa de que o encontro traga novas oportunidades para o aprimoramento científico, político e social deste segmento em nosso país.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a. A solicitação de V. Ex^a será atendida de acordo com o Regimento Interno.

Faço mais um apelo aos Srs. Líderes que convoquem suas bancadas. A Presidência dará mais cinco minutos. Não chegando os Senadores, a sessão cairá em termos de **quorum** de votação e devolveremos a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

Senador Eduardo Suplicy, o Senador José Agripino tinha pedido a palavra anteriormente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para colaborar com V. Ex^a, Sr. Presidente, e solicitar aos companheiros do Democratas que compareçam ao plenário. Estamos com 38 presenças e faltam três para garantir o cumprimento do

acordo, que é a votação das autoridades e, em seguida, votarmos uma pauta previamente combinada.

Solicito, portanto, aos companheiros de partido que venham ao plenário para completar o **quorum** e garantir o cumprimento do acordo que foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy e, depois, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Da mesma forma, reitero aos Senadores do PT que venham ao Plenário para completar o quórum, Sr. Presidente.

Eu gostaria também de informar que, desde a manhã desta quarta-feira, as delegacias de polícia no Estado de São Paulo voltaram a funcionar normalmente. Os policiais civis suspenderam a greve por 48 horas para um entendimento com o Governo José Serra. Desde 16 de setembro, as delegacias estavam apenas atendendo os casos de emergência, como prisão em flagrante e remoção de cadáver.

A Associação dos Delegados de Polícia de São Paulo informa que as negociações entre o Governo e os policiais civis começaram a andar novamente nesta terça-feira. Após a proposta apresentada pelo Governo, os policiais elaboraram uma contraproposta com seis pontos principais. Dois já foram aceitos pelo Governo, quais sejam, a aposentadoria especial, cujo projeto deve ser encaminhado à Assembléia Legislativa, e a extinção das 4ª e 5ª classes da Polícia Civil.

Um dos entraves está na proposta de aumento linear de 6,2%, apresentada pelo Governo, enquanto os policiais reivindicam 15%. Além disso, também demandam que seja criada uma diferença salarial de no máximo 20% entre um e outro nível da carreira de policial civil.

Cabe ressaltar que inicialmente os policiais reivindicavam um reajuste de 60%, pois eles alegam ter tido uma perda salarial de 96% entre abril de 1995 e julho de 2008. Após uma reunião do TRT de São Paulo, a reivindicação passou a ser de uma escala de reajustes que comece a vigorar já a partir deste ano, com 15%, seguido de 12% para 2009 e 12% em 2010.

É importante que essas negociações cheguem a um bom termo. Hoje um policial civil solicitou que essas conversas sejam conduzidas por representantes de todas as categorias da Polícia Civil do Estado de São Paulo e não apenas pelos delegados.

Acho muito importante que o Governo de São Paulo promova um entendimento com todas as categorias de trabalhadores da Polícia Civil. O exemplo dado pelos delegados pode também ser seguido pelas demais categorias da Polícia Civil, pois a segurança é um assunto muito sério e não se pode permitir que mágoas decor-

rentes de uma negociação que não deu bons resultados afetem a política da segurança do Estado. De outra maneira, se prosseguir o desentendimento, os que vão acabar se aproveitando disso são aqueles que estão à margem da lei, que estariam aproveitando o movimento de paralisação para realizar ações que contrariam os objetivos de segurança em meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Flexa Ribeiro, já há quórum. Peço que V.

Ex^a colabore com a Mesa para que possamos já votar e, no próximo item de pauta, V. Ex^a falará pela ordem, pois haverá tempo suficiente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu sou colaborador de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Passa-se ao resultado da votação.

(*Procede-se à apuração*)

PARECER Nº 987, DE 2008 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

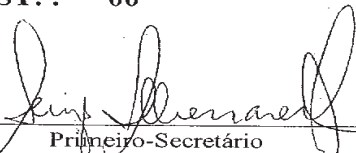
Sr. DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **1** Abertura: **8/10/2008 16:27:44**
Data Sessão: **8/10/2008** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **8/10/2008 16:43:20**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	Votou				
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou				
PSDB	PB	CICERO LUCENA	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou				
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	Votou				
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou				
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou				

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : **30**
Votos NÃO : **11** Total : **41**
Votos ABST. : **00**



Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 8/10/2008 16:43:22

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 30 Srs. Senadores; e NÃO, 11.

Não houve abstenção.

Total: 41 votos.

Aprovada a matéria.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

PARECER Nº 1.028, DE 2008

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.028, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Eduardo Suplicy, sobre a Mensagem nº 172, de 2008 (nº 626/2008, na origem), *pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Senhor César Costa Alves de Mattos para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.*

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Flexa Ribeiro tem a palavra pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no sentido de colaborar com a Presidência, eu gostaria de solicitar que os Senadores da base do Governo viessem ao plenário votar, porque os Senadores de oposição estão em maioria aqui. O apelo foi feito pelo Democratas, pelo PSDB, para que a nossa Bancada viesse, e chegaram agora a Senadora Lúcia Vânia, o Senador João Tenório. Então, é preciso que haja também a boa vontade do Governo de colocar a sua Bancada, a sua base no plenário.

Além disso, eu gostaria de perguntar a V. Ex^a, que é regimentalista, uma informação, fazer uma questão de ordem. Qual o tempo regimental entre a abertura do painel de uma votação até a apuração desse painel?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não há definição regimental, Senador Flexa Ribeiro. Então, fica pela interpretação da Mesa. A Mesa, em regra, dá de 15 a 30 minutos nessa situação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Então, vamos ficar 24 horas esperando que os Senadores do Governo peguem um avião, retornem a Brasília e venham dar a sua colaboração na aprovação dos indicados pelo Governo?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Regimentalmente não há tempo, mas, no item anterior, eu já havia dado uma tolerância de mais cinco minutos para encerrar a matéria, e a sessão cairia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Uma tolerância de cinco após quantos?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Após 15 minutos, mais ou menos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Então, são 20 minutos?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em torno de 20 minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – SP)

– Agradeço a V. Ex^a.

A Presidência faz um apelo; nós temos necessidade de 41 votos dos Srs. Senadores.

Com a palavra o Senador Mário Couto, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria participar à Mesa uma questão e, por achar que ela é muito séria, eu gostaria que V. Ex^a, juntamente com o Senador Garibaldi Alves Filho, pudessem nos dar o retorno dessa questão. Ontem, eu estive em contato com o Senador José Agripino e, obviamente, o DEM está fazendo a composição com o Grupo de Proteção Parlamentar aos Aposentados deste País.

Sr. Presidente, o que nós decidimos em reunião antes das eleições com o Senador Paulo Paim, com o Senador Geraldo Mesquita Júnior e com outros Senadores? Decidimos que, a partir do dia 7 – e hoje já é dia 8 –, nós íamos formar um grupo de Senadores que respeitavam a situação dos aposentados deste País, uma situação de penúria e de miséria, para que nós pudéssemos pressionar – digo pressionar entre aspas, Presidente – a Câmara Federal, através do seu Presidente, porque nós já falamos com ele, isso não é novidade, para que ele pudesse colocar em pauta o projeto do Senador Paulo Paim com referência àquilo, principalmente, que se disse do reajuste do salário mínimo, para que seja proporcional ao reajuste dos aposentados, e outros projetos que lá estão, para que sejam colocados em pauta.

Caso isso não venha acontecer, como não aconteceu até hoje, nós, na próxima semana, todo esse grupo de Senadores, não vamos mais votar nenhum projeto

que entre em pauta nessas sessões da semana que vem. Nem o Proer. Nem o Proer do Presidente Lula.

Nós queremos deixar muito claro este questionamento aqui. Nós temos o apoio do nosso Partido, nós temos o apoio do DEM, nós temos o apoio já de vários Senadores, de mais de 16 Senadores, que concordam em fazer isto aqui. Vai ser um exemplo para o Brasil e para o mundo. Para o Brasil e para o mundo! Porque as autoridades vão, a partir desse momento, saber respeitar aqueles que prestaram serviço, com tanta dignidade, a este País.

Na próxima semana estará aberta, então, a guerra – entre aspas –, para que o Presidente da República

possa olhar com carinho a situação dos aposentados deste País. Nenhuma matéria será votada se a Câmara Federal não der uma luz em relação aos projetos que estão lá engavetados – engavetados! – na gaveta do Sr. Presidente da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Encerrada a votação.

Passa-se ao resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

PARECER Nº 1.028, DE 2008 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. CÉSAR COSTA ALVES DE MATTOS, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 8/10/2008

Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:00:00

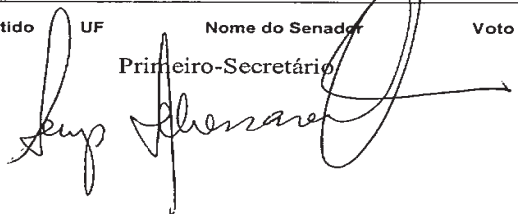
Abertura: 8/10/2008 16:44:00
Encerramento: 8/10/2008 16:49:48

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	Votou				
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou				
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	Votou				
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou				

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 33
Votos NÃO : 10 Total : 44
Votos ABST. : 01

Primeiro-Secretário



O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
 – Votaram SIM 33 Senadores; NÃO, 10.

Houve uma abstenção.

Total: 44 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República e será consignada em ata a intenção de voto do eminente Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Quero registrar que o meu voto seria SIM, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
 – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
 – A Presidência faz um apelo aos Srs. Senadores no sentido de encerrarmos logo a Ordem do Dia, já que temos poucos itens para votar, a fim de devolver a palavra ao eminente Senador Tasso Jereissati.

Item extrapauta:

PARECER N° 1.029, DE 2008
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer n° 1.029, de 2008, da Comissão de Assun-

tos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Slhessarenko, sobre a Mensagem n° 181, de 2008 (n° 683/2008, na origem), *pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Senhor Eliseu Martins para, em complementação ao mandato do Senhor Durval José Soledade Santos, exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.*

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
 – Vou encerrar a votação.

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER N° 1.029, DE 2008 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. ELISEU MARTINS, PARA, EM COMPLEMENTAÇÃO, EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **3** Abertura: **8/10/2008 16:50:43**
 Data Sessão: **8/10/2008** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **8/10/2008 16:52:55**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	Votou
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO DUPLICY	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Primeiro-Secretário			
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO FAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 35
Votos NÃO : 07
Votos ABST. : 00 **Total: 42**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 35 Senadores; NÃO, 7.

Não houve abstenção.

Total: 42 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 178, DE 2008

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 178, de 2008 (nº 675/2008, na origem), *pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Ana Cândida Perez, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Federal da Nigéria.*

Sobre a Mesa parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Nery, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.040, DE 2008 – CRE

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome da Sra. *Ana Cândida Perez* obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de registrar o meu voto “sim” na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Será consignado em ata o voto de V. Ex^a.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a tem a palavra.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para V. Ex^a me informar a ordem de minha inscrição. Como vou falar logo após a Ordem do Dia, gostaria de saber a minha posição na lista de oradores.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Valter Pereira, segundo acordo que a Presidência havia feito em plenário com o Senador Tasso Jereissati, S. Ex^a seria o primeiro a falar após a Ordem do Dia.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Eu, então, falaria em seguida?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sim.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Ótimo, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só gostaria de fazer referência a uma audiência pública que nós tivemos hoje na Comissão de Agricultura, com a presença dos Ministros Reinhold Stephanes e do Ministro Minc, do Meio Ambiente.

Foi uma audiência muito importante, porque nós tivemos, por parte do Ministro Reinhold Stephanes, uma posição clara em relação ao zoneamento que está sendo feito para o plantio de cana-de-açúcar, principalmente no que se refere à Amazônia.

Ficou claro que o Brasil tem toda capacidade e potencial para plantar, se quiser, 65 milhões de hectares de cana sem precisar usar o bioma amazônico. De outro lado, o Brasil tem um crescimento projetado de cinco milhões de hectares. Então, temos folga para avançar sem precisar destruir. Aliás, o que ficou hoje pactuado na Comissão de Agricultura é que há possibilidade de proteger mais o meio ambiente produzindo

mais. E para proteger é preciso produzir mais mesmo, porque, com tecnologia, pode-se produzir sem agressão ao meio ambiente.

Na audiência, o Ministro Minc se mostrou favorável, inclusive, à proposta que tenho feito para que nós possamos resolver, de uma vez por todas, o problema da reserva legal no País, permitindo que se some a área de preservação permanente à área de reserva legal para constituir o percentual para cada região – no Sul, por exemplo, 20%; na Amazônia, 80%.

De modo, Sr. Presidente, que foi uma audiência proveitosa. Agora basta concretizar aquilo que foi acertado hoje na Comissão de Agricultura.

Queria fazer essa comunicação pela importância dos temas tratados na Comissão de Agricultura na manhã de hoje.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

A Presidência, mais uma vez, apela aos Srs. Senadores para que colaborem com o ritmo de votação. Temos mais uma matéria cuja votação será nominal e mais quatro com votações simbólicas antes de retomarmos o debate de plenário.

Senador Flexa Ribeiro, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a e peço a devida colaboração com a Mesa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Também quero fazer referência à audiência mencionada pelo nobre Senador Osmar que se realizou na Comissão de Agricultura com os Ministros Reinhold Stephanes e Carlos Minc.

S. Ex^a fez uma referência à Amazônia, que sempre é colocada como uma região que tem de ter um

tratamento diferenciado para pior. Quero dizer que nós, da Amazônia, defendemos a preservação, mas defendemos também o desenvolvimento. Não podemos aceitar certas regras que não têm lógica; queremos regras lógicas.

A reunião foi muito boa. O Ministro Carlos Minc, Senador Tião Viana, que preside a sessão, colocou em prática a primeira PPP do Governo Lula. Sabe qual foi? A regra dele: penalizar, preservar e produzir. A primeira PPP do Governo Lula foi colocada pelo Ministro Minc: penalizar, preservar e produzir.

Quero dizer, então, que continuo defendendo, como V. Ex^a, que é amazônica, que se olhe a Amazônia tendo em mente a manutenção da floresta. Não precisamos derrubar uma única árvore mais na Amazônia. Uma única árvore! Desmatamento zero! Mas vamos usar as áreas já alteradas segundo o zoneamento econômico-ecológico. É com isso que o Ministro uma hora diz que concorda, outra hora diz que segue a lei.

Todos nós seguimos a lei. Agora, a lei precisa ser corrigida, precisa ser alterada, e ela só será alterada com o apoio da base do Governo. Eu tenho um projeto, que tramita há quatro anos, que faz exatamente o que o Ministro lá defendeu, Senador Osmar Dias, que foi aprovado aqui por unanimidade, mas está lá na gaveta na Câmara Federal, por ordem do Governo Federal. Não aprovam porque o Governo não quer.

Então, que o Ministro deixe o discurso e vá para a prática: mande aprovar a correção da lei que ele defendeu hoje na Comissão de Agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 178, DE 2008 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sra. ANA CÂNDIDA PEREZ, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA FEDERAL DA NIGÉRIA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 8/10/2008Num.Votação: 4
Hora Sessão: 14:00:00Abertura: 8/10/2008 16:53:32
Encerramento: 8/10/2008 16:58:59

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	Votou				
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou				
PSDB	PR	ÁLVARO DIAS	Votou				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou				
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou				
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	Votou				
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou				
PT	AC	MARINA SILVA	Votou				
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	MS	VÁLTER PEREIRA	Votou				
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou				

Primeiro-Secretário

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 44
 Votos NÃO : 02 Total : 46
 Votos ABST. : 00

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 44 Senadores; Não, 2.

Não houve abstenção.

Total: 46 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a atenção do Plenário pois apreciaremos agora o último item de votação nominal.

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 179, DE 2008

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 179, de 2008 (nº 676/2008, na origem), *pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Luiz Felipe de Seixas Corrêa, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.*

Sobre a Mesa parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.041, DE 2008-CRE

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. *Luiz Felipe de Seixas Corrêa* obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero registrar a presença, na galeria do nosso Senado, nesta sessão, de três lideranças indígenas da etnia Waimiri Atoari. Eles estão acompanhados por duas pessoas importantes da região amazônica, indigenistas, um

servidor e liderança importante da luta em defesa dos povos indígenas, o Porfírio de Carvalho, e A SRA. Ana Lange. Eles estão aqui conosco assistindo à sessão.

Quero dizer que o povo Waimiri Atoari vive entre o norte do Estado do Amazonas e o sul do Estado de Roraima. Vive em suas terras há mais de vinte anos. Suas terras estão demarcadas, resistem a toda a pressão, à violência, mas vivem muito bem. Hoje há 1.285 índios da etnia Waimiri Atoari.

Essa etnia é muito conhecida na região amazônica, muito conhecida no Brasil e honra-me muito tê-los aqui, assistindo à nossa sessão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Vou encerrar a votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para encaminhar a votação.

Eu gostaria de fazer um comentário rápido sobre o indicado, o Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa.

Trata-se de uma das melhores figuras do Itamaraty, ex-Embaixador na Alemanha, na Espanha e agora indicado para o Vaticano. É um diplomata de carreira que reputo completo, um homem de raro senso de equilíbrio, com completo conhecimento das questões internacionais que envolvem o nosso País e que está absolutamente preparado para ser Embaixador do Brasil no Vaticano, para tratar das questões do Brasil junto à Santa Sé e estabelecer a interface da Igreja brasileira com a Igreja do mundo, por intermédio do Vaticano.

Eu quero, com isso, manifestar a minha opinião, que é a opinião do meu Partido, sobre o acerto da indicação do Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa para ocupar o importante cargo de Embaixador do Brasil no Vaticano.

O segundo fato, Sr. Presidente, e gostaria de sua atenção: está sobre a mesa o Projeto de Lei da Câmara nº 129 de 2008, que dispõe sobre a composição e a competência do Conselho de Justiça Federal e que revoga a Lei nº 8.472. Se V. Ex^a estiver de acordo e puder consultar os demais Líderes, o Democratas está de acordo em que esta matéria, que está em regime de urgência, seja apreciada na sessão de hoje, após o cumprimento da pauta estabelecida por acordo.

Nós estamos, em nome do nosso Partido, de acordo em que o Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2008, que trata de composição de competência do

Conselho da Justiça Federal, seja apreciada na sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Se não houver restrição dos Srs. Líderes, a matéria

será incorporada, em seguida, à Ordem do Dia, como último item da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)


MENSAGEM Nº 179, DE 2008 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. LUIZ FELIPE DE SEIXAS CORRÊA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO ESTADO DA CIDADE DO VATICANO

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 5 Abertura: 8/10/2008 16:59:40
Data Sessão: 8/10/2008 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 8/10/2008 17:03:41

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PT	AC	MARINA SILVA	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou

Votos NÃO : 03 Total : 50
Votos ABST. : 01


Primeiro-Secretário

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 46

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 8/10/2008 17:03:43

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 46 Srs. Senadores; NÃO, 3.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 50.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passamos às matérias apenas simbólicas, de fácil encaminhamento.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 120, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007 (nº 5.800/2005, na Casa de origem), que altera a Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Parecer sob nº 624, de 2008, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

Não foram oferecidas emendas perante à Mesa.

Em discussão o projeto e as emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação as Emendas nº 1 e nº 2, da CAS.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

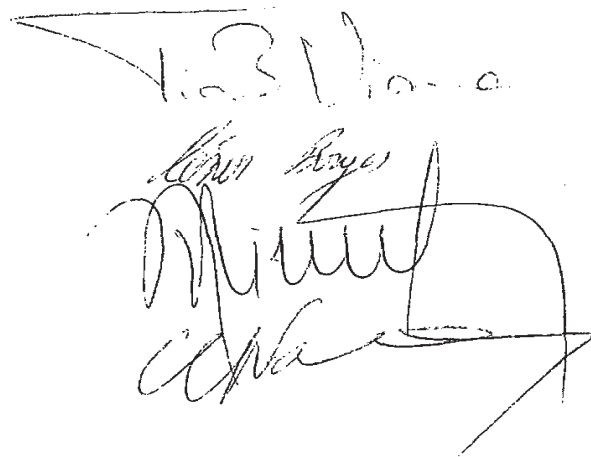
PARECER Nº 1.042, DE 2008

(Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007 (nº 5.800, de 2005, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007 (nº 5.800, de 2005, na Casa de origem), que altera a Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de outubro de 2008.



ANEXO AO PARECER Nº 1.042, DE 2008

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007 (nº 5.800, de 2005, na Casa de origem).

Altera a Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1 – CAS)

Dê-se a ementa do Projeto a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para dispor sobre as Certificações de Boas Práticas para os produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária.”

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2 – CAS)

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 1º Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos subitens dos itens 1.4; 2.4; 4.3; 6.4; 7.2 e 7.3, tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para 2 (dois) anos.

§ 1º Para fins de renovação das certificações referidas no **caput**, nos anos em que não esteja prevista inspeção, os estabelecimentos deverão realizar auto-inspeção, conforme regulamento, submetendo o relatório à autoridade sanitária nacional, mantido o recolhimento anual das taxas respectivas.

§ 2º O certificado concedido com base neste artigo poderá ser cancelado a qualquer momento, caso seja comprovado pela autoridade sanitária competente o não cumprimento das boas práticas.”

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.168, DE 2008**Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007 (nº 5.800/2005, na Casa de origem), que altera a Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008.


O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento de dispensa de publicação de redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges, do Projeto de Resolução nº 31, de 2007, aprovado anteriormente.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.043, DE 2008

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto Resolução nº 31, de 2007

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 31, de 2007, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de outubro de 2008.



ANEXO AO PARECER Nº 1.043, DE 2008

Redação final do Projeto de Resolução nº 31, de 2007.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2008

Institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído o “Prêmio Senado Federal de História do Brasil”.

§ 1º O prêmio será conferido, anualmente, a autores de obras que enfatizem aspectos políticos da História do Brasil e que, regularmente inscritos, tenham sido classificados nos 3 (três) primeiros lugares.

§ 2º Será franqueado o acesso ao Arquivo Histórico do Senado Federal àqueles concorrentes interessados em utilizá-lo como fonte de pesquisa.

§ 3º O assessoramento às atividades desse Prêmio incumbirá:

I – à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, cabendo-lhe as funções de organização e apoio;

II – à Consultoria Legislativa e à Secretaria de Arquivo do Senado Federal, cabendo-lhes as funções de consultoria e assessoramento técnico.

§ 4º A premiação para cada edição será estabelecida em regulamento próprio.

Art. 2º As edições anuais do “Prêmio Senado Federal de História do Brasil” obedecerão aos seguintes prazos:

I – o edital e o regulamento serão divulgados com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da premiação;

II – o recebimento das obras se dará até 60 (sessenta) dias antes da premiação;

III – a premiação será conferida em Sessão Especial do Senado Federal no mês de maio de cada ano, de forma a coincidir com a celebração da data de instalação do Senado brasileiro.

Art. 3º A Comissão Julgadora dos trabalhos inscritos será constituída por Ato da Mesa do Senado Federal e composta por historiadores de reconhecida relevância acadêmica, indicados por entidades representativas da produção historiográfica brasileira.

Parágrafo único. A Comissão Julgadora será presidida por Senador designado pela Mesa do Senado Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

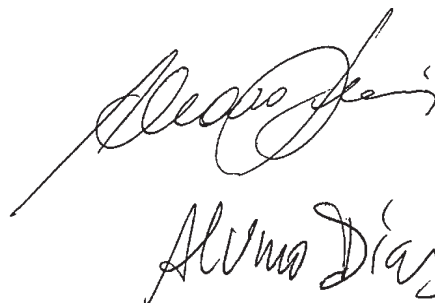
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.169, DE 2008

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008.



O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento de dispensa de publicação da redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Passamos ao item que o Senador José Agripino solicita, como Líder do DEM.

Sobre a mesa, requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Senado Federal, requeiro urgência para o PLC nº 129, de 2008.


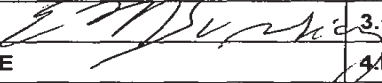
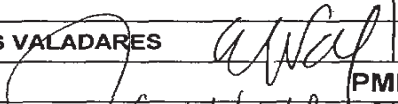
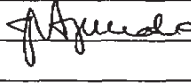

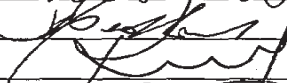
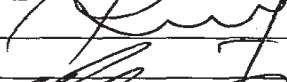
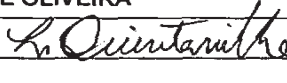
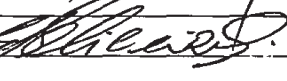
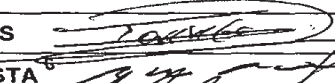
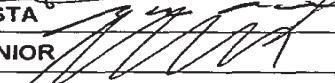
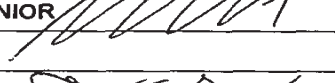
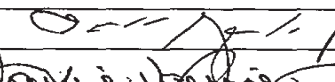
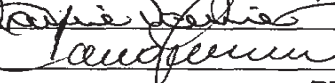
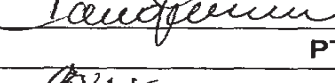

**REQUERIMENTO Nº 1.170, DE 2008
REQUERIMENTO Nº 32, DE 2008-CCJ**

Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 228, inciso IV, do Regimento Interno do

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2008. –

Senador **Marco Maciel**.**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**PROPOSIÇÃO: ^{Requerimento de URGÊNCIA ao} PLC Nº 129 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/10/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE	
	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO	1. INACIO ARRUDA
MARINA SILVA	2. FRANCISCO DORNELLES
EDUARDO SUPPLYC 	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. EXPEDITO JÚNIOR
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES 	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³ 
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS 	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON 	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ 	3. LEOMAR QUINTANILHA 
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA 	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES 	3. JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA 	4. ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRÓ
EDUARDO AZEREDO 	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA 	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI 	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA 	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em votação o requerimento de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2008.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 129, DE 2008

Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2008 (nº 284 /2007, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, *que dispõe sobre a composição e a competência do Conselho da Justiça Federal, revoga a Lei nº 8.472, de 14 de outubro de 1992, e dá outras providências.*

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.044, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2008, (nº 284/2007, na Casa de Origem) de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a composição e a competência do Conselho da Justiça Federal, revoga a Lei nº 8.472, de 14 de outubro de 1992, e dá outras providências.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o PLC nº 129, de 2008, de autoria do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a composição e a competência do Conselho da Justiça Federal, revoga a Lei nº 8.472, de 14 de outubro de 1992, e dá outras providências.

A proposição pretende regulamentar o art. 105, parágrafo único, II, da Constituição Federal, que atribui ao Conselho de Justiça Federal competência para

exercer a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema e com poderes correicionais, cujas decisões terão caráter vinculante.

O artigo 2º do projeto mantém a atual formação do Conselho – Presidente, Vice-Presidente e três Ministros do STJ, além dos Presidentes dos Tribunais Regionais Federais – e o exercício da Presidência do Conselho pelo Presidente do STJ. A proposição, na forma da redação aprovada pela Câmara dos Deputados, não concede o direito de voto ao Presidente do Conselho e confere aos Presidentes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE, direito a assento no Conselho da Justiça Federal, sem direito a voto.

É mantido o mandato de dois anos dos Conselheiros, mas passa a ser expressamente vedada a recondução, bem como a investidura daqueles que, por norma constitucional, legal ou regimental, permaneceriam por menos de seis meses na função, exceto os Presidentes do STJ e dos Tribunais Regionais Federais. A presença mínima exigida nas reuniões ordinárias mensais e extraordinárias do Conselho aumenta de cinco para sete Conselheiros.

Consoante o art. 3º, as atividades de administração judiciária e as que necessitem coordenação central e padronização, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, serão organizadas em forma de sistema, cujo órgão central será o Conselho da Justiça Federal.

Entre as inovações do PLC está a substituição da Coordenadoria Geral pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal, com as seguintes competências, entre outras (art. 6º):

a) exercício da supervisão técnica e controle da execução das deliberações do Conselho da Justiça Federal;

b) realização de inspeção e correição sobre os TRF;

c) promoção, sem prejuízo da atuação do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), de sindicâncias, inspeções e correições para apurar reclamações, representações e denúncias relativas aos magistrados de segundo grau,

submetendo tais procedimentos ao Plenário para deliberação;

d) submissão ao Conselho da Justiça Federal de provimentos destinados a disciplinar condutas a serem adotadas pelos órgãos judiciários da Justiça Federal.

Conforme o art. 4º, integrarão o referido Conselho, além da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, o Centro de Estudos Judiciários, que deverá promover ao menos uma atividade anual nas sedes dos Tribunais Regionais Federais (art. 8º, § 2º); e a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, integrada pelo Corregedor-Geral e por dois Juizes Federais por região, com competência para apreciar os incidentes de uniformização de interpretação de Lei Federal, previstos na Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001 (art. 9º).

Nos termos do art. 5º, o Conselho da Justiça Federal passa a ter competência para avocar processos administrativos em curso; julgar processos administrativos disciplinares relativos a membros dos Tribunais Regionais Federais, imputando as penalidades cabíveis; representar ao Ministério Público para a promoção de eventuais ações judiciais contra magistrados, inclusive com vistas à propositura de ação civil para a decretação de perda de cargo ou cassação de aposentadoria; e zelar pelo cumprimento das decisões do CNJ, no âmbito da Justiça Federal.

Na justificação, depreende-se que o projeto visa a fortalecer a Justiça Federal, garantindo a manutenção de sua unidade, bem como a facilitar a correção dos atos administrativos em desacordo com a uniformidade institucional.

A proposição foi aprovada na forma de substitutivo pela Câmara dos Deputados e enviada a esta Casa em 26 de agosto corrente. Encaminhada a esta Comissão, não recebeu emendas.

II – Análise

No que respeita à conformação jurídica e constitucional, o PLC nº 129, de 2008, não merece reparos. Tem por fundamento o art. 105, parágrafo único, II, da

Constituição, com redação dada pela EC nº 45, de 2004, que prevê a edição de lei regulamentadora do exercício da supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal pelo Conselho da Justiça Federal.

A iniciativa foi exercida com base no art. 96, II, **d**, da Constituição Federal, que atribui aos Tribunais Superiores competência para propor ao Legislativo respectivo a alteração da organização judiciária.

Com relação à juridicidade, certifico que o projeto não contraria princípio ou norma jurídica. A técnica legislativa está em conformidade com as normas da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 e suas alterações.

Quanto ao mérito, entendo que o projeto aprimora os mecanismos de publicidade, controle e responsabilização das atividades administrativas e orçamentárias da Justiça Federal, sem afetar a independência dos magistrados. Como bem acentua o STJ, autor da proposição, sua aprovação garantirá a eficácia da reforma do Poder Judiciário no que se refere ao Conselho da Justiça Federal, que será amplamente fortalecido em sua missão de promover a integração da Justiça Federal.

Vejo como salutar a posição adotada pela Câmara dos Deputados, no sentido de alterar o projeto original para restringir a competência do Conselho da Justiça Federal e da Corregedoria-Geral à apreciação de processos administrativos disciplinares de membros dos Tribunais Regionais Federais (arts. 5º IX, e 6º, IV, do PLC). Afinal, a correição dos juizes federais de primeiro grau já é exercida pelos Tribunais, nos termos do art. 96, I, **b**, da Constituição Federal e dos respectivos Regimentos Internos, como o do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que trata da matéria no art. 24, I.

III – Voto

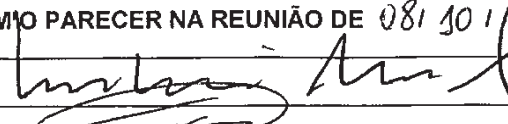

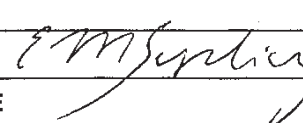
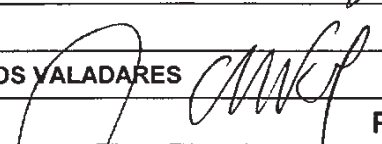
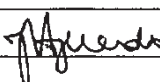
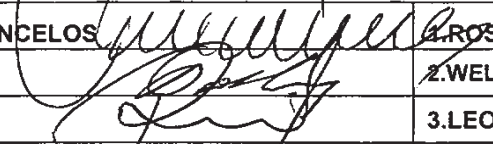
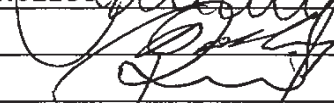
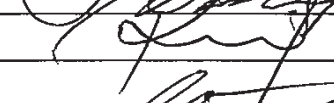

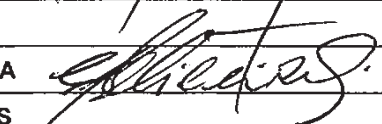
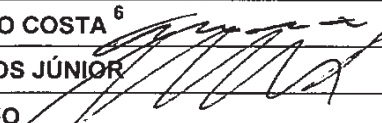
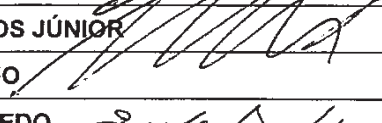
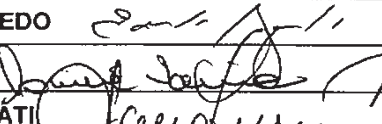
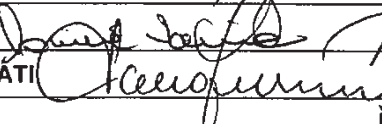
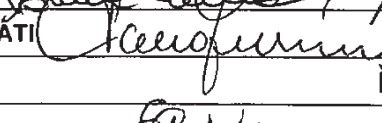
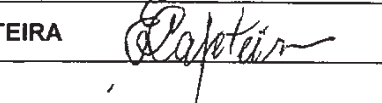
Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2008.

Sala da Comissão, 8 de outubro de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 129 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/10/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  <i>Sen. Demóstenes Torres</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO	1. INACIO ARRUDA
MARINA SILVA	2. FRANCISCO DORNELLES
EDUARDO SUPLYC 	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. EXPEDITO JÚNIOR
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES 	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³ 
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS 	4. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON 	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ 	3. LEOMA? QUINTANILHA 
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA 	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ <i>(Presidente)</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>(Relator)</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA ⁶ 	4. ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO 	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA 	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI 	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA 	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 96. Compete privativamente:
I – aos tribunais:

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e o dos juizes que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;

II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

Parágrafo único. Funcionará junto ao Superior Tribunal de Justiça: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004

I – a Escola Nacional de Formação e aperfeiçoamento de Magistrados, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira; (incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004

II – o Conselho da Justiça Federal, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema e com poderes correicionais, cujas decisões terão caráter vinculante. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103-B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto
Vide Decreto nº 2.954, de 29-1-1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 8.472, DE 14 DE OUTUBRO DE 1992

Dispõe sobre a composição e a competência do Conselho de Justiça Federal.

LEI Nº 10.259, DE 12 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O parecer é favorável.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 129, DE 2008
(Nº 284 DE 2007, naquela Casa)

Dispõe sobre a composição e a competência do conselho da Justiça Federal, revoga a lei nº 8.472, de 14 de outubro de 1992, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Conselho da Justiça Federal, que funcionará no Superior Tribunal de Justiça, com atuação em todo o território nacional, a quem cabe a supervisão orçamentária e administrativa da justiça Federal de primeiro grau, como órgão central do sistema, conforme estabelecido no inciso II do parágrafo único do art. 105 da Constituição Federal.

CAPÍTULO II

Da Composição e do Funcionamento

Art. 2º O Conselho da Justiça Federal será integrado:

I – pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça;

II – por 3 (três) Ministros, eleitos entre os integrantes do Superior Tribunal de Justiça, juntamente com seus suplentes;

III – pelos Presidentes dos Tribunais Regionais Federais, que serão substituídos em suas faltas ou impedimentos pelos respectivos Vice-Presidentes.

§ 1º Terão direito a assento no Conselho da Justiça Federal, sem direito a voto, os Presidentes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE, que indicarão os seus suplentes.

§ 2º A Presidência do Conselho da Justiça Federal será exercida pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, que será substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

§ 3º Os Conselheiros terão mandato de 2(dois) anos, vedada a investidura daqueles que, por mandamento constitucional, legal ou regimental, permanecem por menos de 6 (seis) meses na função.

§ 4º Não se aplica a regra do § 3º deste artigo aos Presidentes do Superior Tribunal de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais.

§ 5º É vedada a recondução de Conselheiros.

§ 6º A Corregedoria-Geral da Justiça Federal será dirigida pelo mais antigo dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça que integrar o Conselho da Justiça Federal, à exceção do Presidente e do Vice-Presidente.

§ 7º O Corregedor-Geral será substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelos demais Conselheiros Ministros do Superior Tribunal de Justiça, respeitada a ordem de antiguidade.

§ 8º O Conselho da Justiça Federal reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por mês, durante o ano judiciário, e, extraordinariamente, sempre que for necessário, por convocação de seu Presidente, exigida, em ambos os casos, a presença mínima de 7 (sete) Conselheiros.

§ 9º As decisões do Conselho da Justiça Federal serão tomadas pelo voto da maioria entre os presentes, prevalecendo, em caso de empate, o voto proferido pelo Presidente.

Art. 3º As atividades de administração judiciária, relativas a recursos humanos, gestão documental e de informação, administração orçamentária e financeira, controle interno e Informática, além de outras que necessitem coordenação central e padronização, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, serão organizadas em forma de sistema, cujo órgão central será o Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo único. Considerar-se-ão integrados ao sistema de que trata o **caput** deste artigo os serviços atualmente responsáveis pelas atividades ali descritas, pelo que se sujeitarão à orientação normativa, à supervisão técnica e à fiscalização específica do órgão central do sistema.

Art. 4º Integrarão a estrutura institucional do Conselho da Justiça Federal a Corregedoria-Geral da Justiça Federal, o Centro de Estudos Judiciários e a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

CAPÍTULO III

Das Competências

Art. 5º Ao Conselho da Justiça Federal compete:

I – examinar e encaminhar ao Superior Tribunal de Justiça:

a) proposta de criação ou extinção de cargos e fixação de vencimentos e vantagens dos juizes e servidores da Justiça Federal de primeiro e segundo grau;

b) proposta de criação ou extinção de Tribunais Regionais Federais e de alteração do número de seus membros;

II – aprovar sugestões de alteração da legislação relativa às matérias de competência da Justiça Federal;

III – expedir normas relacionadas ao sistema de administração judiciária da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, constante do art. 3º desta Lei;

IV – apreciar, de ofício, ou a requerimento de magistrado federal, as decisões administrativas dos Tribunais Regionais Federais que contrariarem a le-

gislação vigente e as normas editadas com base no inciso II do **caput** deste artigo;

V – homologar, na forma regimental, como condição de eficácia, as decisões dos Tribunais Regionais Federais que implicarem aumento de despesas;

VI – aprovar as propostas orçamentárias e os pedidos de créditos adicionais do Conselho da Justiça Federal, dos Tribunais Regionais Federais e da Justiça Federal de primeiro grau;

VII – prover, por concurso público, os cargos necessários à sua administração, ressalvados os cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

VIII – avocar processos administrativos em curso;

IX – julgar processos administrativos disciplinares relativos a membros dos Tribunais Regionais Federais, imputando, quando for o caso, as penalidades cabíveis, assegurados a ampla defesa e o contraditório;

X – representar ao Ministério Público para a promoção das ações judiciais cabíveis contra magistrados, inclusive com vistas na propositura de ação civil para a decretação de perda de cargo ou de cassação de aposentadoria;

XI – decidir, em grau de recurso, as matérias relacionadas aos direitos e deveres dos servidores de sua Secretaria e dos juízes, quando a esses for aplicada sanção em processo disciplinar decidido pelo Tribunal Regional Federal;

XII – zelar pelo cumprimento das decisões do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito da Justiça Federal.

Parágrafo único. O Conselho da Justiça Federal possui poder correicional e as suas decisões terão caráter vinculante, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Art. 6º À Corregedoria-Geral da Justiça Federal, órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, compete:

I – exercer a supervisão técnica e o controle da execução das deliberações do Conselho da Justiça Federal;

II – encaminhar ao conhecimento dos Presidentes dos Tribunais Regionais Federais propostas de ações relativas aos sistemas que integram a Justiça Federal e submetê-las à aprovação do Conselho da Justiça Federal;

III – realizar inspeção e correição permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, sobre os Tribunais Regionais Federais,

conforme o Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal;

IV – promover sindicâncias, inspeções e correições

para apurar reclamações, representações e denúncias fundamentadas de qualquer interessado, relativas aos magistrados de segundo grau, submetendo ao Plenário para deliberação;

V – submeter ao Conselho da Justiça Federal provimentos destinados a disciplinar condutas a serem adotadas pelos órgãos judiciários da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Parágrafo único. A Corregedoria-Geral da Justiça Federal deverá valer-se do apoio das unidades administrativas do Conselho da Justiça Federal.

Art. 7º Ao Corregedor-Geral da Justiça Federal compete:

I – apresentar ao Conselho da Justiça Federal relatório circunstanciado das atividades da Corregedoria-Geral durante o ano judiciário;

II – presidir o Fórum Permanente de Corregedores da Justiça Federal;

III – presidir a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais;

IV – coordenar a Comissão Permanente dos Coordenadores dos Juizados Especiais Federais;

V – dirigir o Centro de Estudos Judiciários;

VI – expedir instruções e outros atos normativos para o funcionamento dos serviços da Corregedoria-Geral da Justiça Federal;

VII – indicar ao Presidente do Conselho da Justiça Federal, para fins de designação, nomeação ou exoneração, os ocupantes de função comissionada ou cargo em comissão, no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça Federal;

VIII – relativamente às matérias de sua competência:

a) executar e fazer executar as deliberações do Conselho da Justiça Federal;

b) dirigir-se às autoridades judiciárias e administrativas, assinando as respectivas correspondências.

§ 1º As sindicâncias, inspeções e correições serão realizadas sem prejuízo da atuação disciplinar e correicional do Conselho Nacional de Justiça.

§ 2º O Corregedor-Geral da Justiça Federal poderá requisitar até 2 (dois) magistrados, observada a quinta parte mais antiga, bem como servidores, para atuarem em auxílio de sua atividade pelo período máximo de 2 (dois) anos, prorrogável uma única vez pelo mesmo período, sem prejuízo de direitos e vantagens inerentes ao exercício de seus cargos e empregos de origem.

Art. 8º Ao Centro de Estudos Judiciários compete:

I – realizar e fomentar estudos, pesquisas, serviços editoriais e de informação, com vistas na modernização da Justiça Federal;

II – planejar, coordenar e executar atividades de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, em articulação com as escolas de magistratura dos Tribunais Regionais Federais, segundo normas a serem editadas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados;

III – elaborar e encaminhar à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados o Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para os Juízes Federais.

§ 1º É vedada a realização de qualquer atividade pelo Centro de Estudos Judiciários relativa a tema estranho à competência da Justiça Federal, conforme o art. 109 da Constituição Federal.

§ 2º É obrigatória a realização de pelo menos uma atividade anual do Centro de Estudos Judiciários nas sedes dos Tribunais Regionais Federais.

§ 3º Os gastos anuais com as atividades-fim do Centro de Estudos Judiciários serão vinculados à área de pesquisa em, no mínimo, 40% (quarenta por cento), conforme prioridades constantes de Plano Plurianual a ser aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.

§ 4º Integrará a estrutura administrativa do Centro de Estudos Judiciários o Conselho das Escolas da Magistratura Federal, presidido pelo ministro diretor do Centro e composto pelos diretores das Escolas da Magistratura dos Tribunais Regionais Federais e pelo Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil.

Art. 9º À Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais compete apreciar os incidentes de uniformização de interpretação de Lei Federal, previstos na Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001.

§ 1º Compõem a Turma Nacional de Uniformização:

I – o Corregedor-Geral da Justiça Federal;

II – 2 (dois) Juízes Federais por região, escolhidos pelo respectivo Tribunal Regional Federal dentre os titulares em exercício em Juizados Especiais Federais.

§ 2º O funcionamento da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais será disciplinado por regimento próprio, aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.

CAPÍTULO IV Disposições Finais

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. É revogada a Lei nº 8.472, de 14 de outubro de 1992.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o Requerimento de Licença nº 1.165, de 2008, de autoria do Senador Inácio Arruda, lido anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Casagrande, enquanto o orador dirige-se à tribuna.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para justificar a minha posição com relação à Mensagem 265, 267... – na verdade, as mensagens 172, 178 e 181. Apesar de o voto ser secreto, minha posição foi favorável às votações dessas mensagens, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Será consignada em Ata a intenção de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias cuja apreciação fica transferida para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 9:

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe

sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para es-*

tabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal* (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº
18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

16

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de*

16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

18

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso

em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998* (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943* (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável, sob nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários*.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências* (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da*

Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças

Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a *Redução Certificada de Emissão (RCE)* (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a *concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

44

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator

ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

45

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade).

46

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

47

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

48

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).

49

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.171, DE 2008

Requeremos, nos termos do art. 199, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial às 10 horas do dia (6 de novembro) de 2008, destinada a homenagear os 10 anos de atuação da Confederação Nacional dos Jovens Empresários – CONAJE.

Justificação

Em novembro do ano em curso o CONAJE – Confederação Nacional dos Jovens Empresários completa 10 anos de atuação na fomentação do empreendedorismo, apoiando, orientando e capacitando os jovens empreendedores, proporcionando representatividade e relacionamento. Por apoio da Associação dos Jovens Empresários de Goiânia – AJE-GO, estamos solicitando esta importante homenagem a uma confederação que tem prestado relevantes serviços ao País.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008. – Senador **Marconi Perillo**, PSDB – GO.

Handwritten signatures of six senators, each on a horizontal line. From top to bottom: Marconi Perillo, Paulo Ruyfer, Milton, Roberto Dias, Álvaro Dias, and Vinícius de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será publicado e apreciado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.172, DE 2008

Nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, item 12, do Regimento Interno, requero que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.173, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Louvor ao Círio de Nazaré, denominado “Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira” pelo transcurso do seu 215º aniversário que ocorrerá em 12-10-2008.

Justificação

Considerado Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira, o Círio de Nazaré é uma das maiores e mais belas procissões católicas do Brasil e do mundo. Reúne mais de dois milhões de romeiros numa caminhada de fé, transformando as ruas de Belém em um mar de gente, num espetáculo grandioso em homenagem a Nossa Senhora de Nazaré.

O Círio de Nazaré é considerado pela própria população como o 2º natal do paraense, envolve diversas manifestações de fé e religiosidade, além de impulsionar a economia do estado, através do milhares de turistas que chegam a Belém.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

A Presidência encaminhará o voto de louvor solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o eminente Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, obrigado pela deferência.

Acredito que o assunto que estávamos tratando quando houve a interrupção do debate aqui colocado em função do Regimento da Casa para a votação da Ordem do Dia é de extrema oportunidade.

O mundo vive um dos seus momentos talvez mais graves de economia desde a famosa crise de 29, quando houve a queda da Bolsa americana. Todos os países, todos os governos do mundo começaram a se preocupar e a tomar medidas drásticas. Os bancos centrais começaram a se reunir em função do perigo que corre a estabilidade da economia mundial.

Para a nossa perplexidade, o Governo brasileiro, já há algum tempo, vem tratando em tom de deboche, em tom de brincadeira e, às vezes, na base da bravata a crise econômica internacional, afirmando, por diversas vezes, de maneira até jocosa, que o Brasil não tem nada a ver com essa crise, que o Brasil não será atingido por essa crise e que isso é crise do Bush, que eles não vão permitir que essa crise venha para cá, levando na brincadeira, etc., etc.

No entanto, da semana passada para cá, essa crise deixou de ser uma ameaça e tornou-se uma realidade. A crise chegou ao Brasil, e chegou de uma maneira violentíssima, de maneira que tivemos aqui uma verdadeira maxi, Senador Eliseu Resende – V. Exª, que foi Ministro da Fazenda, entende dessa questão profundamente. O dólar foi valorizado ao redor de 40% na última semana. As conseqüências de um acontecimento como esse para a economia brasileira como um todo são gravíssimas e imprevisíveis. Ao mesmo tempo, a Bolsa de Valores despencou, o que pode ser considerado para alguns até como apenas um efeito de um mundo especulativo e que não tem nada a ver com a economia real.

Mas é preciso lembrar que a Bolsa atingiu o nível de 39 mil pontos, quando já chegou a 48 mil pontos. Quem falasse que a Bolsa iria atingir 37 mil pontos há 15 dias seria chamado de louco ou seria considerado alguém que previa uma catástrofe.

Na Bolsa, a catástrofe já está acontecendo! No câmbio, a desvalorização é muito maior do que já imaginou o maior dos pessimistas! E as conseqüências ainda não chegaram.

E o mais grave de tudo, Senador Delcídio, é que o crédito secou. Não existe mais crédito, não existe mais dinheiro para ser emprestado, nem pelos bancos, nem há mais dinheiro para ser captado pela maioria dos bancos, e já se desenha com isso a possibilidade de uma crise financeira grave.

Mas o que mais me preocupa e o que me trouxe a esta tribuna hoje, antes até da Ordem do Dia, sem fazer o discurso, que me parece deveria ser mais elaborado e até escrito, diante da gravidade do momento que estamos vivendo, é a posição do Governo Federal, especificamente do Senhor Presidente da República.

No momento em que o Presidente da República vai à televisão e diz que não existe crise no Brasil, estimula e incita a população ao consumo e às compras, parece-me chegar às raias da irresponsabilidade a sua tentativa de manter uma fantasia em cima de um mundo real que é completamente diferente.

É preciso, Srs. Ministro da Fazenda e Presidente do Banco Central, falar ao Presidente da República que o seu papel é importante neste momento, que o

que está acontecendo na política econômica brasileira hoje não é para brincadeira. Ele mesmo disse que os americanos brincaram com a economia e agora estão vendo as conseqüências. O que estamos vendo é o Presidente da República agora brincando com a economia, e o pior, brincando em cima de uma crise econômica séria, que pode levar o País até a ter – e não estou dizendo que é provável ou que não é provável – um crescimento econômico pífio nos próximos anos.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Já lhe passo a palavra, Senador.

E falo crescimento pífio porque eu queria alertar: a receita já despencou para o ano que vem, não tem mais saída, com a crise econômica, com o secamento do crédito – literalmente secamento do crédito. Há poucos minutos falava com um colega nosso aqui, que é empresário, vive de exportação, e perguntei como estava o crédito. E ele disse que zerou. Não existe mais crédito no Brasil, Senador Jarbas! Não existe crédito! Então, é uma situação inédita. Nos últimos anos, nem nas piores crises aconteceu isso. Aconteceu de crédito escasso, aconteceu de juros altos, mas zerado, como está o crédito hoje, é inédito neste País. Isso é gravíssimo.

Com esse crédito zerado, com o motor da economia parado, não existe maneira de que a receita do Governo Federal, no próximo ano, não venha a despencar literalmente, Senador José Agripino, o que implicaria em que o Presidente da República já estivesse reunido com seus Ministros. Eu não diria nem Ministros: reunido com o Senado Federal, reunido com a Câmara Federal para discutir uma série de medidas para se precaver diante do que possa acontecer, porque existem ferramentas para que nós venhamos a nos precaver.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Já dou um aparte, só quero concluir.

E o Governo sabe o que está acontecendo, porque está mandando para cá, mandou para a Câmara dos Deputados um Proer, exatamente um Proer piorado, mandou o que estou chamando de Proer do Lula. O Proer do Lula que está chegando é pior do que o Proer do Fernando Henrique. Nós deveríamos, simplesmente, se houvesse o mínimo de humildade diante dos fatos, recuperar o Proer do Fernando Henrique e fazer igual, e não mandar um Proer, Senador José Agripino, que é pior – e V. Ex^a já sabe porque ele é pior. No Proer do Fernando Henrique, eram claros e transparentes os recursos para os bancos, que teriam que sair do mer-

cado. O banco que necessitasse de ajuda do Governo Federal para sobreviver teria que sair do mercado, e o banqueiro seria punido, não podendo mais ser banqueiro. Agora não, agora é um Proer de carta branca. O banco continua, o banqueiro continua, não se sabe a que banco vai dar, e isso também não é admissível porque estamos fazendo um Proer envergonhado e disfarçado, atrás de um discurso de euforia que não cabe mais.

Eu passaria, então, a palavra ao Senador Alvaro Dias para o aparte.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a tem autoridade política e por isso motiva esta Casa a debater este assunto, que é da maior importância para o futuro do País. Começo mostrando uma das grandes contradições do atual Governo. V. Ex^a acabou por abordar o Proer do Lula. Veja, Senador Tasso Jereissati: aqui está a ADIN do PT contra o Proer, assinada pelo advogado José Antonio Dias Toffoli, atual Ministro da AGU, em 10/11/1995, contra o Proer do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Agora, o Governo Lula é obrigado a adotar mecanismo assemelhado e, como disse V. Ex^a, com características técnicas de inferioridade em relação àquele; copiam mal, não sabem copiar, mas revelam a grande contradição. Este Governo tem que agradecer à Oposição atual, porque estamos aqui dispostos a aprovar as medidas que o Presidente encaminhar ao Congresso para enfrentamento desta crise, porque é também nossa responsabilidade salvar o País de uma hecatombe financeira que abala a Europa e, evidentemente, há de nos abalar também, já que não somos superiores a países do Primeiro Mundo. Para o Presidente Lula, nosso País seria superior. Debocharam da crise, mandaram perguntar ao Bush, e não ao nosso Governo. Quando se falou em pacote, também debocharam, dizendo que quem precisa de pacote – não de pacote, mas de pacotão – é o governo norte-americano, e não o brasileiro e que, aqui, pacote é coisa do passado. No entanto, está aí o pacote, mal editado, editado às pressas, sem consulta a especialistas, que deveriam ser consultados, mas estamos aqui para aprovar aquilo que, eventualmente, possa significar enfrentamento eficiente, num momento de turbulência da economia mundial. Senador Tasso Jereissati, o que nos preocupa é ver o baixo nível do Governo, com raras exceções. Esse assunto é tratado no estilo da mediocridade. V. Ex^a fez referência a um pronunciamento do Presidente da República que me assustou hoje, pela manhã, no *Bom Dia, Brasil*, em que utilizou expressões chulas: “a porca torce o rabo”, “a gente tava comendo o pão que o diabo amassou e, agora que a gente tava comendo um pãozinho com manteiga...”, “o FMI não dá palpíte.”

Enfim, não creio que uma crise desse porte, dessa dimensão, dessa profundidade – que alguns consideraram crise sistêmica, que está apenas começando –, possa significar para o Presidente da República algo para chacota em palanque eleitoral. Não dá para entender isso, Sr. Senador Tasso Jereissati. Por isso, V. Ex^a tem nosso apoio nessa manifestação que faz da tribuna do Senado Federal.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Alvaro dias, V. Ex^a tem toda razão. Estamos aqui. O momento é muito grave para que fiquemos discutindo, tendo alguma visão política ou revisando o passado, mas o ideal era que o Presidente, o Governo tivesse um mínimo de humildade, pegasse o Proer, que deu certo, que foi feito com a maior competência, e o reeditasse, em vez de disfarçar com a confecção de um Proer malfeito, perigoso, de maneira encabulada e disfarçada.

Senador Jarbas Vasconcelos.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Meu caro Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a, com sua competência habitual, já disse praticamente tudo o que este Plenário teria para dizer sobre a grave crise econômica que assola o mundo.

V. Ex^a, por exemplo, falou da crise de 1929, nos Estados Unidos, que foi muito grave para aquele país, no final da década de 20. A de hoje é muito mais séria, porque a economia está globalizada. Então, no momento em que a crise eclodiu nos Estados Unidos, ela foi transposta para todo o mundo. E, aqui, ela foi tratada com irreverência, o que V. Ex^a já disse várias vezes, referendado agora pelo nobre Senador Alvaro Dias.

A primeira declaração do Presidente foi dizer à mídia que procurasse o Presidente Bush, porque essa crise não chegaria aqui. Depois, se V. Ex^a se lembra, lá, na ONU, há 10 ou 15 dias, Sua Excelência disse que ela não atravessaria o Atlântico. A crise já atravessou todos os oceanos. Bravatas que têm levado tanto o grande empresário, quanto o médio, o pequeno, o simples investidor, a pessoa física, ao desespero.

V. Ex^a, por exemplo, falou na Bovespa. A Bolsa de Valores de São Paulo, Sr. Presidente, Sr. Senador Tasso, perdeu nessa crise, de agosto para cá, o que ganhou no ano de 2007, que foi um ano de ouro para o Brasil, para o Presidente da República, que não enfrentou nenhuma crise, como lembrou há pouco o Senador Marco Maciel. Enquanto o anterior enfrentou três grandes crises. Então, nossa preocupação não é torcer para “o quanto pior, melhor”. Para enfrentar o Governo Lula, só uma grande crise. Ninguém tem essa irresponsabilidade aqui, porque a oposição não lutou contra Plano Real, de lutar contra Lei de Responsabilidade Fiscal, de lutar contra Proer. Qual a diferença do

Proer do Lula para o Proer do FHC? É que o de Lula, primeiramente, foi feito “às caladas da noite”, e está lá na Câmara dos Deputados. É um Proer que visa, fundamentalmente, à compra das carteiras de crédito de bancos pequenos. Não existe hoje mais essa linguagem de bancos pequenos. Existem bancos sadios e quebrados, solventes e insolventes. É difícil também identificar qual o banco que é pequeno, médio e grande, porque fica ao bel-prazer do Banco Central e do Governo, dar dinheiro a quem quiser.

É por isso que essa medida provisória, tem que ser analisada, quando for votada no plenário do Senado. V. Ex^a falou da maxidesvalorização, que já existe, o Real foi a moeda mais desvalorizada em relação a todas outras de países emergentes. Perdeu 35% desde final de agosto para hoje, dia 8 de outubro. V. Ex^a falou de crédito. Hoje, há um jornal – se não estou enganado, **O Globo** – que diz que o crédito para pessoa física – que hoje ele, o presidente Lula incentiva o consumo – já caiu 40%. Está na página 13 ou 14 do jornal carioca. O crédito e os prazos para compra de carros, o que foi muito incentivado pelo Governo, têm sido mudados semanalmente. Então, como é que essa crise não atingiu o Brasil?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – E os juros.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – E juros.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – O valor dos juros.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Mudam semanalmente prazos e juros. Então, como isso não atingiu o Brasil? O Brasil está atolado na crise. A Europa toda está atolada na crise, como a Ásia, países como o Japão e Alemanha estão inseridas neste cenário. E como seria diferente no Brasil?! Primeiro, há sempre que se recordar de que o Presidente da República encontrou os pressupostos da economia nos eixos. Vencemos o processo de combate à inflação. Isso não foi apenas uma luta do governo de Fernando Henrique Cardoso, foi uma luta de todos, do Congresso Nacional, do povo brasileiro. Nenhum povo no mundo inteiro venceria o processo inflacionário se não fosse uma luta conjunta. A classe média pagou tributo muito alto para poder vencer esse processo inflacionário. Lula recebeu um País com processo inflacionário debelado, com moeda forte – o País não tinha nem moeda, a gente passou a ter moeda forte, que é o Real –, com uma Lei de Responsabilidade Fiscal determinando limites desde o Presidente da República, ao prefeito do menor Município do País. Responsabilidade para não ter comportamento perdulário de gastar mais do que arrecada. Temos um Presidente da

República que, hoje, não tem o menor cuidado de, ao falar como sindicalista, lá de São Paulo, para tranquilizar o País. Ninguém está pedindo aqui para tranquilizar os grandes banqueiros, os grandes empresários. Deve-se tranquilizar o País, aquele que tem dinheiro na poupança. Hoje mesmo, se V. Ex^a abrir os jornais, todos os Governos estão determinando uma garantia aos correntistas: 50 mil euros em toda a Europa, em todos os países que integram a União Européia. Para quê? Para não ocorrer a corrida aos bancos. Assim, se o Presidente trata de forma irreverente, procura o Bush, se a Ministra que está sendo preparada para ser sua sucessora, diz que é uma gripe pequenininha, então este País não está sendo levado a sério, e a gente pode pagar – e quando digo a gente, falo do povo brasileiro, do Congresso Nacional, das instituições, do setor produtivo do Brasil, de todos nós – um tributo muito grande pela irresponsabilidade e bravata de um Presidente da República que não está sabendo se comportar à altura que o momento exige. V. Ex^a foi para a tribuna numa hora extraordinária. V. Ex^a, é um homem sério, correto, é uma pessoa reconhecida honesta e um empresário que está preocupado com esse quadro nacional, que está se degenerando. Por que Lula não convocou o Congresso, a Câmara e o Senado? Por que Lula não se desarmou e chamou todos os Governadores, para ouvir todas as pessoas sobre essa grave crise, e optou pela ridicularização dos Estados Unidos, por dizer que a crise não atravessa o Atlântico, quando já atravessou o mundo inteiro? É importante esse pronunciamento de V. Ex^a porque ele toca fundo. Não tenho dúvida de que V. Ex^a vai receber apertes de outros Senadores, porque a preocupação é generalizada. Agora, a preocupação não é só com os bancos, mas com o pequeno poupador, aquele que, com muito sacrifício, escolheu poupança, fundos de pensão e fundos previdenciários para resguardar suas economias e que está preocupado, porque ouve o Presidente dizer uma coisa que está em total e completo descompasso com a realidade mundial.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Obrigado, Senador Jarbas Vasconcelos, por sua intervenção sempre tão precisa e profunda.

Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Tasso Jereissati, inicialmente, quero parabenizar V. Ex^a por este momento e agradecer em nome da Nação, porque V. Ex^a está chamando a atenção para um fato grave. É lógico, Senador, que há crise que não se pode esconder. Esta é uma. Por mais que o Presidente Lula tente esconder a crise, ele não vai conseguir esconder, pelos números óbvios que estão aí. Quando o dólar sai de 1,35 ou 1,40 para 2,50, não é uma crise? Há crise

que não dá para esconder. V. Ex^a, com esse espírito nacionalista de um Senador que se preocupa com sua Nação, que se preocupa com o povo brasileiro, vem a esta tribuna, hoje à tarde, e, com sua sabedoria, com seu conhecimento de causa, mostra à Nação brasileira a preocupação deste Senado, por intermédio da sua pessoa. O Presidente Lula tem muita sorte, Senador. É verdade. É verdade. O Presidente Lula conta com a Oposição neste Senado, no momento em que a Oposição vai à tribuna, representada por V. Ex^a, e diz: “Nos convoque, Presidente! Estamos preocupados, Presidente, com a crise, com o País”. É um Presidente de sorte. É pena que ele não saiba usar essa sorte! V. Ex^a acaba de colocar nosso Partido à disposição do Presidente para discutir a crise. É lógico, Senador, que não estamos torcendo para a crise aumentar. Neste momento em que V. Ex^a vai à tribuna, não é crítica o que V. Ex^a está fazendo. Não entenda o Governo como crítica. V. Ex^a está fazendo um alerta real à Nação brasileira. V. Ex^a está colocando seu Partido à disposição, neste Senado, para discutir a crise que V. Ex^a tão bem apontou. E V. Ex^a provou com números: o crédito, o dólar. Enfim, Senador, quero parabenizá-lo pela postura de cidadão brasileiro que está, neste momento, preocupado com uma crise que afeta frontalmente nosso País. Já estamos na crise. É preciso agora correr, porque ela é rápida. Senador, ela é rápida. Calcule que, há quatro ou cinco dias, o dólar ainda custava pouco mais de R\$1,00 e, agora, já custa R\$2,50. Olha a rapidez da crise! Amanhã, a quanto vai amanhecer? Na segunda-feira, em quanto estará o dólar? E aí é insustentável! É preciso correr, mas correr mesmo, com as decisões. Essas decisões têm de ser tomadas em conjunto com a representação do País, com os Senadores, com os Governadores, com os Deputados Federais. É preciso tomar uma decisão conjunta, para, mais tarde, não se responsabilizar apenas o Governo. É isso que V. Ex^a está pedindo para o Governo! V. Ex^a quer evitar a responsabilidade de um só, de um Presidente. Vou repetir que é muito nobre escutar, numa tarde desta – é muita nobreza –, um Senador dizer: “Nós estamos à sua disposição para ajudar, Presidente”. Isso é muita nobreza, para não culpar, mais tarde, a pessoa só do Presidente ou o Governo do Presidente Lula. V. Ex^a está de parabéns pela postura que assumiu nesta tarde! Todo o País, todos os brasileiros devem ter observado o que observei nesta tarde. Parabéns, Senador!

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Mário Couto. Muito importantes são essas suas observações, e eu queria destacar uma frase que V. Ex^a disse, que hoje é mais importante do que nunca: é preciso pressa, é preciso que a sociedade brasileira tenha a convicção e esteja unida

ao redor de um problema grave como esse. É preciso pressa, porque a crise tem a ver com o momento. A cada momento em que se demora, fazendo bravatas e não agindo, a crise piora cada vez mais, e as conseqüências serão piores.

Senador José Agripino, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Tasso Jereissati, eu gostaria de me inscrever também, por favor.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Tasso, quero cumprimentar, inicialmente, V. Ex^a pela oportunidade do pronunciamento e pela profundidade da análise que faz. Abordamos, ontem, essa questão. Eu, inclusive, disse que essa questão é fulcral. Estamos vivendo um *tsunami* na economia mundial, que nos está atingindo em cheio, e os próximos dias vão mostrar as conseqüências. As eleições estavam, de certa forma, encobrendo o debate congressional em torno desse assunto. O primeiro turno passou, estamos aqui e estamos cuidando, com responsabilidade, de tratar, com profundidade e com responsabilidade, de um assunto com o qual o Governo vem brincando. Fiquei pasmo ao ouvir, de noite, na televisão, o discurso de Sua Excelência, o Presidente Lula, num evento da Petrobras, dirigindo ao Fundo Monetário Internacional (FMI) uma espécie de insulto ou gracejo, falando da crise como se fosse uma coisa com a qual não tivéssemos muito a ver, até buscando um bode expiatório. Enquanto os Presidentes dos países da União Européia se reúnem, enquanto os Presidentes dos Bancos Centrais da União Européia se reúnem, enquanto os países do Oriente, Japão e Coréia, procuram, pela reunião, encontrar caminho de saída para uma crise que é mundial, não podemos tratar desse assunto com gracejos. Uma coisa que me preocupa sobremaneira é que a equipe econômica do Governo brasileiro apresenta uma dicotomia que identifiquei muito claramente: a linha do Ministro Meirelles, do Banco Central, e a linha do Ministro Mantega, da Fazenda. Digo a V. Ex^a, com toda honestidade: sou muito mais a opinião do Ministro Meirelles. Queira Deus que ele pegue as rédeas da condução da crise que nos está atingindo, porque nele eu confio, nos outros, não! Ele tem competência pessoal e preparo para tomar as providências que se impõem no momento. Senador Tasso, estamos vivendo uma hecatombe. O dólar, em 1º de agosto, estava a R\$1,55; hoje, chegou a R\$2,50; em dois meses, foi de R\$1,55 para R\$2,50. Ah, e daí? E daí que o preço do pão explode, o preço do DVD explode, e falta tudo. A Semp Toshiba parou de entregar seus produtos por que não sabe por quanto irá vendê-los. Procure V. Ex^a, hoje, fazer reserva em qualquer hotel nos Estados Unidos para ver o que acontecerá? Nenhuma agência vai

fazer reserva, porque os hotéis ou elas, as agências, não vão pagar por antecipação pela flutuação do dólar. Esse é apenas um detalhe, esse é um detalhe. A variação do dólar é decorrente do quê? Da crise. O que está acontecendo? O rombo no exterior, decorrente do *subprime*, obriga aqueles que tenham o rombo a vendarem ativos em países emergentes: vão à Bovespa e vendem em reais as ações que têm; não transferem para a matriz dinheiro em real, mas o transferem em dólar. A pressão sobre o dólar fez com que o dólar subisse. É real demais, com a Bovespa em queda; é dólar de menos, fazendo com que o dólar suba todo o dia a percentuais absolutamente inimagináveis. Com isso, com a cotação do dólar sem controle, não há ACC para promover exportação, e há o pior dos mundos: inflação importada. Daqui a pouco, vêm mais taxas de juros, e para pagar com o quê? Serão mais taxas de juros para o Governo brasileiro pagar todos os meses, aumentando sua dívida interna. Qual é a saída? Não há outra que não seja poupança, racionalização de gasto público. O Governo não deu uma palavra sobre racionalização de gasto, não tomou uma providência sequer por decreto, ou não-decreto, para a contenção de despesa. O Governo está tratando a crise como se ela fosse uma eventualidade que está vindo daquele camarada chamado Bush e com a qual não temos muito a ver. Somos uma Nação inserida na economia globalizada e temos de agir com responsabilidade. Ao cumprimentar V. Ex^a, repito o que disse ontem: o momento é gravíssimo! Estamos vivendo uma enchente no plano da iliquidez internacional, no plano da perspectiva de inflação, e é hora de nos unirmos. A crítica é feita, mas, de minha parte, há disposição para o diálogo patriótico em torno de soluções para a crise. Ainda que o remédio seja amargo, o meu Partido o toma desde já.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Agripino. V. Ex^a, como nós, faz sua crítica, com toda serenidade, com toda racionalidade que caracteriza sua atuação nesta Casa, mas também diz estar disposto a discutir, disposto a cooperar, no que for necessário, para a solução da crise. O que reclama V. Ex^a – como nós – é tratar com seriedade e com verdade a crise que aí se apresenta.

Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Júnior.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Tasso Jereissati, o Governo vinha negligenciando, até praticamente o final da semana passada, uma crise que nós todos já vínhamos imaginando que traria problema para o Brasil. Hoje, com a globalização dos mercados, é impossível que não soframos não só no mercado de **commodities**, mas também no mercado

financeiro, que é o mais importante. O ano passado foi o último ano em que fomos exportadores de poupança, ou seja, tínhamos superávit nas contas correntes. Houve uma inversão: hoje, somos deficitários em conta corrente e importadores de poupança. Ou seja, parte do financiamento necessário para os investimentos no País é, hoje, financiada pelo exterior. Portanto, seremos afetados de qualquer maneira pela crise. Não há como fugir dela! Como V. Ex^a falou, o financiamento secou. Secou por quê? No mercado interno, há o receio de emprestar numa situação de crise; e o dinheiro externo não chega, não vai chegar. Então, estamos numa situação extremamente delicada. Nosso crescimento, no ano que vem, será muito menor; a arrecadação tende a crescer em patamares inferiores ao possível crescimento da despesa; vamos agravar as contas públicas. Então, a situação é, realmente, de muita preocupação. O Governo vinha negligenciando. Não só o Presidente Lula vinha brincando com a crise, como também o Ministro Mantega, que dizia que “o problema é só de preço de **commodities**, não vai nos afetar”. Ainda bem que existe o Ministro Meireles, porque foi ele quem alertou a todos! Ele conseguiu acordar tanto o Presidente da República quanto o Ministro da Fazenda em relação à gravidade da situação e, portanto, vem tomando medidas, no Banco Central, para tentar atenuar a crise no curto prazo. Acontece que o Ministro também tem poderes limitados. O Banco Central nem o Governo têm como blindar o Brasil da crise. Não vamos conseguir ser blindados. Então, o que o Governo tem de fazer? Responsabilidade fiscal ao máximo e corte de gasto público. Deve passar a ser austero, a focar o déficit nominal zero. Vamos apertar os cintos, porque, no ano que vem, caso o Governo não tome essas providências, haverá o agravamento das contas fiscais, juros altos, e aí voltará a vontade de aumentar tributos, de aumentar carga tributária. A situação, para o ano que vem, será bastante delicada. E o Governo vinha negligenciando isso até o momento. É preciso responsabilidade. E nós, aqui, temos de cobrar ponto por ponto. E, toda vez que houver medidas que aumentem despesas, temos o dever, a obrigação de discutir, de breicar quando for o caso. Deixaremos passar quando for altamente justificável. Esse é nosso dever! Não podemos deixar passar mais nada aqui que aumente despesa. Essa é nossa responsabilidade. Se o Governo não age assim, temos de tentar mudar isso. O Congresso – particularmente, o Senado – tem de partir para a vanguarda dessa posição no sentido de precaver a situação do País em relação ao que pode vir no ano que vem. A crise não chegará este ano ainda de forma mais forte, mas, para o ano que vem, vejo um cenário extremamente negativo. Portanto, temos

a obrigação de tomarmos a frente. E, a partir de agora, quando vierem medidas provisórias com aumento de gastos, projetos com aumento de gastos, temos de breca-los, temos de tomar posição dura e continuar alertando o Governo que a crise é muito maior do que ele pensa.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Júnior, pelo alerta em relação à posição sobre qualquer iniciativa quanto ao aumento de custos. Lembro a V. Ex^a que, a continuar assim, teremos de ficar alertas, porque pode vir a tentação de aumentar a carga tributária pelo caminho.

Ouçõ o Senador Flexa Ribeiro. Em seguida, ouvirei o Senador Eduardo Azeredo, o Senador Eduardo Suplicy, o Senador Jefferson Praia.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Tasso Jereissati, também estou aqui à sua espera.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Também ouvirei V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Eu lhe agradeço.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a vem à tribuna hoje com a responsabilidade, com a experiência e com a competência que V. Ex^a tem como Governador pelo Estado do Ceará por três mandatos, como Senador da República e como grande empresário que é. Então, V. Ex^a traz, hoje, ao debate do Senado Federal a questão da crise financeira, à qual, lamentavelmente – todos temos de lamentá-la, como brasileiros –, não estaremos imunes, diferentemente do que continua apregoando o Presidente Lula. Lembrei-me do que disse o Senador Alvaro Dias, ao mostrar a Adin que o atual Procurador-Geral da República protocolou no Supremo Tribunal Federal contra o Proer do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Quero ver a posição que ele tomará hoje em relação ao Proer do Lula. Mas, mais do que isso, o PT, na Câmara Federal, instalou uma CPI do Proer. Uma CPI do Proer na Câmara Federal! O Presidente Lula, Senador Tasso Jereissati, tem a sorte de, na Oposição, haver pessoas que têm compromisso com o Brasil, como V. Ex^a e como todos os Senadores da oposição. Nós, o PSDB, o DEM, os Senadores que não se alinham com o Governo, estamos à disposição – como V. Ex^a disse – para contribuir. Vamos aprovar, sim, porque sabemos que essas medidas são amargas, mas necessárias, lamentavelmente. E queira Deus que consigamos ultrapassar essa crise com o menor abalo possível da economia brasileira, sem desemprego, sem crise no sistema financeiro, para que não possamos vir a amargar lá na frente uma situação que nenhum

de nós quer para o Brasil! Eu me lembrava, Senador Tasso Jereissati, do conto “**A Cigarra e a Formiga**”, de La Fontaine. O Presidente Lula passou esses cinco anos e dez meses do seu primeiro mandato e do seu segundo mandato como a cigarra do conto de La Fontaine, só cantando, apregoando as maravilhas, achando que a gripe, a pneumonia dos Estados Unidos seria apenas um resfriado aqui no Brasil, achando que lá era um **tsunami** e que aqui seria uma marola. Não se preparou para as dificuldades. Ele teve a felicidade de, ao longo desses quase seis anos, não ter enfrentado nenhuma crise internacional. Navegou em mar de almirante e voou em céu de brigadeiro nesses anos todos e, hoje, lamentavelmente, vê-se à frente de uma crise e tem de ter competência para vencê-la. Mas, diferentemente do aconteceu nos dois governos do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em que ele teve de administrar oito crises e em que o PT era contrário a tudo – foi contrário à Lei de Responsabilidade Fiscal, à CPMF, ao Fundef, ao Proer, ou seja, a tudo! –, nós votamos a favor, porque estamos aqui não como oposição ao Brasil; somos situação em relação ao País e queremos um Brasil crescendo. E quero dizer a V. Ex^a que ele tem na Oposição aqui as formigas do conto La Fontaine, para que, agora, no inverno que ele vai ter de vencer, ele conte com nosso apoio. Daremos esse apoio, comandados por V. Ex^a, pela experiência de V. Ex^a, que traz esse assunto, que seria objeto de um pronunciamento meu no dia de hoje. Tenho aqui notícias do **Correio Braziliense** que dizem o seguinte: “Crítico ferrenho do socorro a bancos, durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, por meio do programa Proer, o Presidente Lula não resistiu aos abalos da crise internacional no País e criou seu próprio Proer ao assinar, na noite de segunda-feira, a Medida Provisória nº 442”. Senador Tasso Jereissati, olhe a gravidade desse Proer do Lula! Bush e Lula ou Lula e Bush, eu ainda não identifiquei qual é o pior dos dois. Olhe a gravidade! V. Ex^a já atentou para o fato de que o Proer do Lula é muito pior do que o Proer do Fernando Henrique, o qual eles não aprovaram, pelas condições que não são cobradas do sistema financeiro. Mas olhe o que diz a notícia do **Correio Braziliense**: “O Proer de Lula permite, ainda, que os bancos socorridos pelo Banco Central possam ter dívidas com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e tenham os nomes inscritos no Cadastro de Inadimplentes da União (Cadin)”. No Programa de FHC, isso era vedado. Senador Tasso Jereissati, o Presidente Lula está colocando em risco o dinheiro do trabalhador, da poupança do trabalhador, que é o FGTS. Isso pode virar pó de um dia para outro. Não é possível que isso seja aceito no Proer do Lula. Senador Tasso Jereissati, a Bolsa,

que, no seu pico, já atingiu quase 70 mil pontos, hoje está a 38 mil pontos, ou seja, o patrimônio das empresas brasileiras reduziu em 50%. O dólar, hoje, atingiu R\$2,50, e o Banco Central, pela primeira vez, em cinco anos, teve de comprar à vista US\$1,3 bilhão, para que o dólar pudesse recuar ao patamar de R\$2,30, que foi o quanto fechou hoje. Tirou isso da tal da reserva milagrosa, com a qual diziam que iam criar o fundo soberano de US\$200 bilhões. Se essa crise – Deus queira que não aconteça! – realmente atingir o Brasil, esse montante de US\$200 milhões não dará para uma semana. Os Estados Unidos já aplicaram US\$1 trilhão. A Europa está aplicando também lá centenas de bilhões de dólares, e estamos aqui achando que, com US\$200 bilhões, estaremos protegidos. O Presidente continua apregoando que a economia brasileira está consolidada. Então, Senador Tasso Jereissati, espero que o Presidente Lula esteja ouvindo-o ou que pelo menos seus auxiliares, seus assessores levem a ele sua fala, para que ele reconheça a gravidade da situação. Que ele venha ao Congresso Nacional e diga à Nação brasileira a situação que o Brasil pode vir a viver! E Deus queira que não venha! Mas que não induza as pessoas, como V. Ex^a aqui alertou, a continuarem gastando, a continuarem comprando, porque, no final, essas carteiras que o Proer do Lula quer transferir dos bancos para o Tesouro nada valerão, porque esses compromissos não serão resgatados. Parabéns a V. Ex^a! Parabéns ao Brasil, que tem uma Oposição hoje solidária ao Governo! O Governo está em crise? O Brasil está em crise? Nós estamos com o Brasil. Nós vamos votar, sim, as medidas amargas, mas necessárias, para que a Nação brasileira sofra o mínimo possível essa crise financeira que, lamentavelmente, no mundo de hoje, é globalizada. Não estamos imunes a ela.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado pelo seu importante aparte, Senador Flexa, mais uma vez enriquecendo com sua participação esse debate.

Tem o aparte o Senador Azeredo, por favor. Em seguida, eu o concederei ao Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Tasso, é natural e é até uma obrigação do Governo tentar tranquilizar a população; o que não é natural é tentar tirar proveito político e, na verdade, menosprezar a crise, como tem acontecido. O Proer do Lula terá a acolhida nossa, vamos analisá-lo com cuidado, para que realmente possa ser uma reação a um risco que já está aí. O deboche, o menosprezo, que já foram mencionados aqui, é que não podem prevalecer. Realmente, espanta que esse assunto não esteja ainda no dia-a-dia, porque ele é, realmente, muito grave. Estávamos todos mergulhados numa campanha

eleitoral, que continua em apenas algumas dezenas de cidades, mas é fundamental que essa discussão se faça. Quero lembrar algumas coisas, por exemplo, em relação à Bolsa. Parece que as pessoas esquecem os milhares de acionistas que têm ações no Fundo de Garantia, naquele fundo com ações da Vale, no fundo com ações da Petrobras. Não é gente rica, são pessoas comuns, são cidadãos comuns, que pegaram parte do seu dinheiro do Fundo de Garantia e aplicaram no fundo lastreado em ações. Portanto, não é correto ficar tratando a Bolsa como se fosse uma questão só de especuladores. Ela é de empresas, de empresários, de brasileiros, de pessoas que acreditam no sistema econômico brasileiro. Assim também quero lembrar que, nesse Governo, há algumas pessoas – felizmente, não são todas – com perfil autoritário, com perfil arrogante. Essas pessoas precisam se mirar um pouco mais em outros exemplos. Também mantenho minha confiança no Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles – pude falar isso aqui ontem da tribuna.

Esses outros membros do Governo deveriam, exatamente, ter mais responsabilidade, mais humildade, mais prudência, para poder enfrentar uma crise como esta. Não é aceitável que o Governo continue fazendo a instrumentalização partidária, sindical, ideológica que está fazendo. O resultado é esse. Quando o Governo fica permeado de pessoas que estão apenas com o viés ideológico, que estão com uma experiência de sindicato, não a experiência do dia-a-dia da Administração Pública, acabamos tendo esta visão deturpada do que é o mundo globalizado.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Azeredo, por sua participação.

Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Tasso Jereissati, é louvável a preocupação de V. Ex^a com respeito à crise tão grave nos Estados Unidos, em outros países do mundo e ainda mantida aqui sob condições as que podemos perceber. V. Ex^a sabe que o Brasil vive um bom momento. Nós temos, neste ano de 2008, um crescimento bastante significativo da economia, superior a 5% ao ano, um crescimento recorde do nível de emprego formal, a continuidade de políticas que vêm diminuindo a desigualdade desde 2003, ano a ano, e que promovem a erradicação da pobreza, mas a crise mundial é de tal ordem, que todos nós precisamos estar extremamente atentos. V. Ex^a menciona que gostaria que o Ministro da Fazenda e o Ministro Presidente do Banco Central comparecessem ao Congresso Nacional. Avalio que V. Ex^a, se não soube, pode então ficar sabendo que, ainda hoje, pela manhã, o Ministro Presidente do Banco Central Henrique Meirelles esteve no Congresso

Nacional e dialogou com os Líderes da Câmara dos Deputados sobre os temas que V. Ex^a está aqui levantando e procurando esclarecer. Mais do que isso, ainda há pouco, conversei com o Ministro Guido Mantega, que estava ao lado do Presidente Henrique Meirelles, do Banco Central. Mencionei que V. Ex^a aqui formulava críticas e que, inclusive, demandava – o que considero extremamente justo – que houvesse o diálogo conosco, Senadores. Informei que, na última terça-feira, ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, inúmeros Senadores disseram que gostariam que, dada a gravidade do problema, os Ministros estivessem aqui conosco. Quero lhe informar, Senador Tasso Jereissati, que o Ministro Guido Mantega, da Fazenda, ao lado do Ministro e Presidente Henrique Meirelles, pediu que informasse a V. Ex^a e aos Senadores que eles se dispõem a vir aqui sim e que desejam fazê-lo. Apenas, como já está anunciado e é normal nesta época do ano, ambas as autoridades necessitam comparecer à reunião do Fundo Monetário Internacional, ocasião que o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, como é presentemente o Presidente do G-20, que envolve as autoridades econômicas dos Estados Unidos, Reino Unido, Canadá, França, Alemanha, Itália, Japão, União Européia, Austrália, China, Índia, Brasil, Argentina, México, Rússia, Indonésia, Arábia Saudita, África do Sul, Coréia do Sul e Turquia, como Presidente em rodízio – a cada tempo assume a Presidência do grupo um dos Ministros da Fazenda de cada um desses países –, está aproveitando, para convocar os Ministros da Fazenda desses vinte países para uma reunião de extrema importância, que se dará neste final de semana, em Washington. Ademais, informou-me que ambos voltarão de segunda-feira para terça-feira e que, a partir de então, em consenso conosco, na próxima semana – acho que terça-feira não seria o dia mais adequado, porque estarão chegando –, na quarta-feira ou na quinta-feira, ou na terça-feira, que é o dia normal da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, estarão dispostos a vir aqui, para dialogar. Gostaria de transmitir a V. Ex^a que, como eu estava estranhando a observação de V. Ex^a relativamente ao Proer do Lula, conversei com o Ministro Guido Mantega, porque não era esse o meu entendimento. Ele confirmou e pediu que eu esclarecesse a V. Ex^a e a todos que a Medida Provisória nº 442, de 6 de outubro de 2008, refere-se, sobretudo, às operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil e autoriza a emissão de Letras de Arrendamento Mercantil – LAM. Trata-se, Senador Tasso Jereissati, de tipicamente facilitar operações de redesconto, que são operações normais. V. Ex^a, que estudou macroeconomia, sabe perfeitamente que as operações de redesconto cons-

tituem uma das maneiras que o Banco Central tem de prover liquidez na economia. Ele ressaltou, conforme está aqui na Medida nº 442, que essas operações são realizadas de maneira igual para toda e qualquer instituição financeira que porventura se utilize da operação de redesconto. Se recordarmos, digamos, os livros de macroeconomia – vamos citar o de Paul Samuelson, **Macroeconomia**; poderíamos citar qualquer outro –, ali está a explicação. V. Ex^a conhece, não apenas como um estudioso de economia – é uma pessoa que conhece muito bem as operações, como empresário e por sua convivência com empresários –, que a operação de redesconto se dá da seguinte forma: uma empresa que, digamos, faz uma venda, vamos supor, de automóveis ou algo assim, por um prazo que seja de um ano, de dois anos, de 36 meses ou algo assim e que tem o compromisso de quem comprou de que o automóvel será pago – por exemplo, em 36 meses – pode ir ao banco e descontar, digamos, uma chamada duplicata. E o banco pode, junto ao Banco Central, fazer o redesconto. E isso é feito mediante ônus para a empresa, em primeiro lugar, e, depois, para o banco em relação ao Banco Central. E não haverá nesse procedimento qualquer situação de favor para uma instituição em relação à outra. É um procedimento normal. Portanto, esclarece o Ministro Guido Mantega – ele terá oportunidade de esclarecer, ainda mais, acentuadamente, mas pediu que informasse a todos – que se trata de um instrumento importante para resolver um problema de liquidez que está ocorrendo, que é diferente do assim chamado problema de solvência que atingiu algumas instituições, como o Banco Nacional e outros, ao tempo do Governo Fernando Henrique Cardoso, e que as autoridades monetárias precisaram resolver. Portanto, agora, é um problema de natureza diferente e menos grave, ainda que V. Ex^a tenha mencionado que há um problema bastante sério de liquidez. É verdade; eu reconheço – e podemos ler na imprensa – que há, de fato, problemas dessa natureza. Ainda ontem, ou de ontem para hoje, eu li a entrevista, por exemplo, do empresário Lawrence Pih, que mencionava que as instituições que normalmente proviam recursos para a importação de petróleo estavam agora com menor disponibilidade para isso e justamente para enfrentar esse tipo de problema que as medidas foram anunciadas. Enfim, o Presidente Tião Viana me chama a atenção – estou inscrito e gostaria até de ter o tempo, aqui é só o aparte. Mas, enfim, Senador Tasso Jereissati, eu quero, portanto, tranquilizar todos aqueles que estão nos assistindo, primeiro: a situação da economia brasileira, felizmente até agora, ainda é bastante positiva e bem melhor do que a de outros, e a disposição das autoridades econômicas, sobretudo do Ministro Guido

Mantega – o Ministro do Planejamento Paulo Bernardo esteve ontem aqui, também discutindo, em debate, e expôs, perante a Comissão Mista de Orçamento, toda a questão relativa a corte etc., e nós Senadores pudemos estar lá, os que desejassem. E hoje o Presidente do Banco Central esteve no Congresso...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Suplicy, V. Ex^a está apartando há mais de dez minutos. Eu peço a colaboração com os demais Senadores.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então, a última frase, para reiterar, faço questão de que V. Ex^a esteja presente quando da vinda do Ministro Guido Mantega com o Presidente Henrique Meirelles, provavelmente na primeira reunião, na terça-feira próxima. Certamente o Presidente Aloizio Mercadante, da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), nos dirá, em comum acordo com V. Ex^a, qual o melhor dia para a vinda das autoridades monetárias. Muito obrigado.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

Senador Tião, desculpe-me o abuso, mas acho que o tema levou a isso. Ainda têm algumas pessoas que estão querendo se pronunciar. Eu acho importante, mas eu queria responder ao Senador Suplicy primeiro.

Quanto ao descaso pela gravidade da crise, eu não o ouvi do Ministro Mantega – na verdade, eu ouvi quando ele disse que, no Brasil, existia apenas uma marola, não um *tsunami*. Ouvi do Presidente Lula, repetidas vezes, piadas, brincadeiras, gozações; até ontem de noite, inclusive, incentivando o consumo, o que acho grave, porque pode levar a uma percepção errada do momento que estamos vivendo, principalmente por parte do cidadão que não é dado aos problemas do dia-a-dia da economia, levando a um endividamento que não é possível ser feito e levando a economia para uma crise.

Quanto à questão do Proer do Lula, na hora em que eu chamei de Proer do Lula, V. Ex^a estava sentado ao meu lado e ao lado do Senador Tião Viana e eu percebi claramente o seu incômodo. Afinal de contas, V. Ex^a foi um dos maiores críticos, ao lado do Senador Mercadante, que, infelizmente, não está aqui hoje, e de outras grandes figuras do Governo do PT, ao Proer do Presidente Fernando Henrique. Foram críticos até ontem. Até quinze dias atrás, eram críticos do Proer do Presidente Fernando Henrique. Críticos violentos: fizeram CPIs, pediram investigações. Então, quando eu falei Proer do Lula, imediatamente, eu percebi o seu incômodo e o seu desconforto em relação à situação que viveria no momento de ter de, agora, defender o Proer. Eu percebi isso claramente.

Volto a dizer o seguinte: tem as mesmas características do Proer, na minha opinião. Evidentemente, estamos para discutir e para ajudar.

Mas era mais fácil pegar o Proer do Fernando Henrique e reeditá-lo, com alguns ajustes, do que fazer, na calada da noite e às pressas, um novo Proer disfarçado, como o chamei, e um pouco encabulado. Por quê? Se fosse um mero movimento de redesconto, Senador Suplicy, que, além de profundo conhecedor de macroeconomia, foi meu professor de macroeconomia, se fosse uma mera questão de redesconto, não precisava de uma medida provisória para passar no Congresso. Isso é uma operação corriqueira do Banco Central com os bancos, o redesconto, quase que corriqueira. Quando mandam uma medida provisória, é porque altera a essência, chamando de redesconto o que chamo de Proer do Lula, altera a essência daquele redesconto corriqueiro. Mudam os limites, as características das garantias a serem dadas pelos bancos para resolver – inclusive isso está escrito – um problema de liquidez e problema de liquidez que pode se tornar, no decorrer da crise, um problema de solvência.

É muito acertada a posição do Governo quando corre e tenta resolver o problema, primeiro, de liquidez antes que esse problema, se não for corrigido agora, se não for socorrido por recursos do Governo, se torne problema de solvência. No momento, transformou-se a essência, a natureza do redesconto; por causa disso, a medida provisória, dando características de limite e de garantia completamente diferentes, de maneira que o Banco Central possa socorrer aqueles bancos que eventualmente venham sofrer do problema de liquidez.

Evidentemente, terça-feira estaremos aqui para discutir, e a minha reclamação não é que os Ministros só não venham, é que o Presidente Lula ainda não tenha chamado as lideranças nacionais para uma conversa séria sobre o assunto e fique se perdendo em bravatas na televisão – é essa a nossa reclamação –, o que é sério.

Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Nobre Senador Tasso Jereissati, o discurso de V. Ex^a, como foi aqui salientado, é extremamente oportuno, porque V. Ex^a chama a atenção para a forma como o Governo vem administrando uma crise de grandes proporções, bem maior do que as crises que enfrentou o Governo Fernando Henrique Cardoso. Aliás, é bom lembrar, durante os oito anos do Presidente Fernando Henrique Cardoso, nós só tivemos dois anos, 1996 e o ano 2000, foram os únicos dois anos que nós não tivemos crises e crises resultantes de seqüelas no exterior. Mesmo no ano de 1995, que foi o primeiro ano do real, é bom

lembrar, que houve a chamada crise mexicana que forçou o então Presidente Clinton a depositar US\$50 bilhões no Banco Central mexicano, e nós aqui convivemos com os ataques especulativos contra o real, sem falar – como V. Ex^a salientou – o comportamento da Oposição, que bloqueava todas as medidas que o Governo tomava, tempestivamente, para consolidar o Plano Real, que é hoje reconhecidamente o mais bem-sucedido programa de estabilidade econômica que o País conheceu, quer no Império, quer na República. É bom lembrar, por exemplo, a desindexação da economia. Precisamos quase um ano e meio para conseguir aprová-la aqui no Congresso Nacional, porque havia um bloqueio da Oposição, havia um bloqueio do PT. Com a Lei de Responsabilidade Fiscal não foi diferente. Muitas dificuldades tivemos que enfrentar, e sem contar, se quisermos recuar um pouco mais, para aprovar o plano social de emergência, que, aliás, resultou de uma emenda constitucional de revisão. Aliás, se não estou equivocado, a primeira emenda constitucional de revisão, que também consumiu muito tempo para que nós conseguíssemos converter em realidade. Devo também mencionar que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, estadista que é, tinha uma visão de futuro. Ele se antecipava às crises. Não fora isso, eu não seria capaz de imaginar o que poderia ter acontecido nas sucessivas dificuldades que nós enfrentamos, sobretudo as dificuldades que nós tínhamos para aprovar as medidas no Congresso Nacional. Então eu acho que neste momento cabe fazer um cotejo entre o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e o atual Governo. Enquanto o primeiro administrou adequadamente vicissitudes internacionais e problemas nacionais, o atual parece querer não ver ou não enxergar a extensão da crise com a qual nós nos defrontamos. Isso é que nos causa preocupação, como V. Ex^a alertou e outros oradores que apartearam o discurso de V. Ex^a, que se dá num momento tão, como disse, oportuno. Devo dizer também a V. Ex^a que é importante que, neste momento, como aqui também foi à saciedade lembrado, nós possamos dizer que essa nossa postura não significa uma obstrução a qualquer providência por parte do Governo. O que houve no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a nossa disponibilidade, como aqui foi salientado por V. Ex^a e por outros oradores que o apartearam, é no sentido de trazer também a nossa contribuição à solução da crise, que avança em nosso País, sem que nós vejamos providências compatíveis com a extensão da crise. Oxalá que o discurso de V. Ex^a esteja sendo ouvido pelo Planalto, e quem sabe, a partir daí, surjam providências compatíveis com a extensão da crise que vive o mundo, sobretudo em

função de suas reverberações no Brasil. A crise já extrapolou, há muito tempo, os limites da América do Norte, migrou para a Europa, a esta altura já alcançou a Ásia, e a tendência, como já acontece em nosso País, é que também venha pervadir no nosso continente, de modo especial na chamada América do Sul, na América Meridional. Por isso encerro a minha intervenção, cumprimentando V. Ex^a, esperando que o seu discurso seja devidamente ouvido, entendido e que, a partir daí, surjam providências compatíveis com o que, a meu ver, é essencial para que o País não venha a ter problemas mais graves na administração desse fenômeno, que exige toda a atenção do Governo e toda a união dos entes públicos. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel. A sua vasta experiência e conhecimento da vida pública brasileira são fundamentais em um momento como este.

Ouvirei o Senador João Tenório e, em seguida o Senador Jefferson Praia, e a Senadora Rosalba Ciarlini, tentando seguir a ordem que percebi aqui da tribuna. Também ouvirei os Senadores Antonio Carlos Valadares e Mão Santa.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador Tasso Jereissati, o seu pronunciamento da tribuna traz uma preocupação a mais para todos nós Senadores: ele é feito por V. Ex^a, uma pessoa que tem uma formação intelectual densa, que tem uma experiência pública completa, de Governador de Estado a Senador da República, e é sobretudo um homem que tem vivência e convivência com a economia real. Então, essa situação da qual V. Ex^a detém de conhecimento amplo traz um pouco mais de preocupação para todos nós, porque ela confere ao seu pronunciamento a certeza, de nosso lado, de que ela procede e tem consistência. V. Ex^a chama a atenção, em algum momento em seu pronunciamento, para uma questão que penso será o ponto fulcral de como será atingida a nossa economia real: será o contingenciamento, eu diria, o constrangimento – para ser mais leve – do fluxo de crédito que vai acontecer não só internamente, no Brasil, como, sobretudo, nas linhas internacionais, que são aquelas que irrigam parte expressiva da nossa economia, que é aquela que vive de exportação e de importação. Uma parte muito importante. Convém lembrar outro detalhe aqui – acho que vale à pena ser lembrado que o Brasil é um país que trabalha com uma poupança muito pequena; não podemos nos dar ao luxo de imaginar que é possível mobilizar este País, movimentar este País e fazer sobretudo investimentos que se fazem necessários, com base exclusivamente na poupança interna brasileira, porque ela é, seguramente, muito pequena. Precisamos desesperadamente de linhas de crédito

importantes, lá de fora, para que possamos não só financiar o desenvolvimento econômico de um modo mais amplo, como, sobretudo e principalmente, eu diria, fazer com que os investimentos aconteçam de uma maneira normal. Então, esses dois pontos que V. Ex^a colocou me parece que criam uma dificuldade, criam uma percepção mais difícil ainda para nós outros da situação em que se encontra o País. Convém lembrar um detalhe também, Senador, que acho é importante. Uma parte expressiva – não sei o tamanho dela, mas é, seguramente, uma parte expressiva – desse saldo cambial que o Brasil detém hoje foi criada de uma maneira, eu diria, induzida, quase artificial. Quando se faz saldo cambial baseado em saldo da balança comercial, esse é nosso. É como uma empresa que tem um lucro operacional – ele fica dentro da empresa. Entretanto, uma parte expressiva – não sei o tamanho, repito – dessa quantidade de recursos que o Brasil passou a dispor e agora está fugindo de maneira muito evidente veio pela diferença brutal de taxa de juros que o Brasil passou a aplicar em relação à totalidade dos outros países do mundo. Então, ele veio para cá no momento em que era conveniente e seguro, porque dizem os entendidos que dinheiro é como vento, só entra em lugar de que possa sair; tem de haver uma janela aberta por onde ele possa entrar e sair. Então, o Brasil viveu o melhor dos momentos: a balança comercial gerando um saldo comercial satisfatório; o país tinha a maior taxa de juros, se comparada com o resto do mundo, e remunerava de maneira totalmente diferenciada o capital estrangeiro, o que fez com que essa migração viesse para cá e com que uma parte expressiva desses 206 bilhões viessem para cá não de uma maneira natural, espontânea, que pertencesse de fato ao País, à sociedade, mas vinha exatamente pela via artificiosa da diferença de taxa de juros que o País passou a pagar. Então, o fato de ser essa denúncia feita por V. Ex^a me traz uma preocupação maior exatamente pelo conhecimento que V. Ex^a tem de todas as áreas envolvidas nessa crise. Imaginar que o Brasil vai passar disso despercebido, como têm dito algumas autoridades, sobretudo o Presidente da República, eu diria que é uma leviandade muito grande, porque, na verdade, nós já estamos vivendo essa crise e vamos intensificá-la, infelizmente. Nós gostaríamos de estar longe, bem longe da crise, mas infelizmente não é isso que vai acontecer. O Senador Antonio Carlos Júnior levantou um ponto que considero importante, de que devemos ter atenção para não contribuímos, de maneira nenhuma, para o aumento dos gastos públicos. Essa opinião, Senador, acho que é comum a quase todos os Senadores desta Casa, mas nós não temos agido de uma maneira firme e coerente em relação a

isso. Uma parte expressiva desse aumento de gastos públicos... Acho importantíssimo, porque, se ele não tivesse existido, Senador, não teriam sido necessárias taxas de juros tão diferenciadas do resto do mundo. Concordo plenamente. Mas uma boa e grande parte desse aumento de gastos públicos foi, de certa maneira, consolidada e confirmada por nós outros, aqui no Senado. Então, acho que essa sugestão de V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Júnior, deve ser, agora, levada em consideração. Seria uma atitude fundamentalista nossa: qualquer coisa que venha para cá, no sentido de gerar, qualquer que seja, um aumento de gasto público, ele deve ser vetado e deve ser visto pelo Congresso, sobretudo pelo Senado Federal, como uma agressão aos interesses maiores do País. Senador Tasso Jereissati, parabéns pelo pronunciamento e quero dizer, mais uma vez, que, por ser feito por V. Ex^a, me deixou um pouco mais preocupado que antes.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador João Tenório, ao mesmo tempo em que V. Ex^a diz isso, eu retribuo dizendo que conheço também o seu trabalho na vida privada. Sei que V. Ex^a é um homem da famosa economia real, um dos líderes da empresa – digo empresa, incluindo a indústria e a agricultura – no Nordeste brasileiro.

Ao dar este testemunho, V. Ex^a sinaliza claramente que nós realmente não estamos fazendo retórica aqui, nós estamos falando de maneira muito cooperativa, no sentido de alertar este País.

Ouçó o Senador Jefferson Praia e, em seguida, a Senadora Rosalba.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senador Tasso Jereissati, serei breve. Como V. Ex^a disse, o que nós queremos é ajudar. Percebemos o quanto as condições econômicas do Brasil estão boas, mas, diante dessa crise na maior economia mundial, que tem braços em todas as economias, e diante da situação por que já passamos, dizer que nós não seremos afetados é não enxergar o que já está na nossa frente. V. Ex^a mesmo disse que o dólar, hoje, já chegou a R\$2,50. Estamos experimentando uma maxidesvalorização do real, o que tem impacto direto na nossa economia, particularmente nas importações, e, conseqüentemente, daqui a um tempo, no emprego. Isso pode virar uma bola-de-neve. Eu acredito que nós devemos ter cautela. O Presidente, com a sua maneira de se comunicar, de forma muito popular, às vezes faz um discurso em que coloca as coisas de tal forma que parece que essa crise não tem nada a ver conosco, como se nós estivéssemos totalmente blindados, coisa que nós não estamos. A crise que está aí, na maior economia do mundo, não sabemos o tamanho dela e pode se tornar uma crise mundial e nós estaremos no meio desse furacão, sim.

Temos, portanto, de ver o que vamos fazer. V. Ex^a já conseguiu, com a abordagem desse tema na tarde hoje, algo proveitoso: como disse o Senador Suplicy, a presença dos dois Ministros Mantega e Meirelles para discutirmos e debatermos como o Brasil vai enfrentar este momento difícil que já começa a acontecer.

Não podemos dizer que não teremos nada a ver com isso, mas também não podemos fazer alarde em torno da crise, sob pena de ela se tornar ainda maior. Entendo que as autoridades, principalmente aquelas que estão na posição do Mantega e do Henrique Meirelles, têm de ter muita prudência, têm de fazer colocações com cautela, porque qualquer opinião que o mercado perceba como não-adequada pode ter um resultado devastador: como V. Ex^a sabe, a coisa funciona com efeito dominó. Portanto, parabéns a V. Ex^a. Vamos enfrentar esse furacão que está vindo, cujos primeiros ventos já atingem a nossa economia.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado por seu aparte sensato, muito equilibrado. Tenho certeza de que o nosso objetivo é esse de alertar e não, em momento nenhum, criar algum tipo de pânico ou de receio acima daquilo que a realidade exige.

Senadora Rosalba, ouço V. Ex^a.

A SRA. Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Quero parabenizar V. Ex^a, pela oportunidade do discurso, trazendo sua experiência e conhecimento.. Estamos aqui realmente preocupados. Há meses, em informações de jornal ou em notícias de uma maneira geral, quando alguém falava na possibilidade de uma crise, vinha alguém do Governo rebater, chamar de alarmista, dando a impressão, apesar de não citar nomes, de que a Oposição ao Governo estava sonhando com a crise. Meu Deus do Céu, isso pode caber na cabeça de alguém? Sonhar com a crise? Nunca, porque ela prejudica o Brasil de uma maneira geral, prejudica todos os Estados, as mais diversas atividades econômicas. O que se via, na verdade, eram pessoas sensatas, conhecedoras da realidade mundial, diante do que estava acontecendo lá fora, chamando a atenção para a necessidade da adoção de medidas preventivas. Não conheço tanto de economia, mas posso dizer que, na economia da vida, como todas as donas-de-casa, sou doutora; toda dona-de-casa é uma economista naturalmente. Em medicina, é preciso prevenir, a medida mais acertada é fazer prevenção. Isso se aplica na Economia também. No entanto, o que se percebeu foi a ausência de medidas que pudessem prevenir a ocorrência dessa epidemia, que já se alastrou pela Europa e está entrando sorrateiramente em nosso País, já está chegando, está dando prejuízo. Agora, nós estamos vendo o Governo correr para tomar precauções para evitar o mal maior; estamos vendo o dólar subindo e

os reflexos disso nas exportações; enfim, uma série de questões que vão acontecendo. Ressalto a maturidade desta Casa, seu equilíbrio, porque estamos todos aqui, independentemente de cores partidárias, dizendo ao Presidente e a sua equipe que queremos contribuir. Nós não estamos aqui, de forma nenhuma, para aplaudir a crise, nós lamentamos que o nosso Brasil esteja passando por essa dificuldade. Parabéns a V. Ex^a por suas palavras, por suas colocações. Parabéns, igualmente, ao Senador Agripino, ao Senador Maciel e ao Senador Suplicy, que também trouxeram algumas providências importantes. Acho que, se o senhor não estivesse levantando essas questões, nós não iríamos saber, nós não iríamos tomar conhecimento. É estranho que ainda não tenham sido chamadas as grandes lideranças para debater em busca de soluções. O que todos nós queremos aqui é exatamente contribuir. O Brasil é dos brasileiros, e nós não queremos, de forma nenhuma, ver esse problema ser tratado como algo que atinge apenas aqueles que aplicam na Bolsa. O Senador Eduardo Azeredo disse aqui muito bem que muitos trabalhadores da classe média também fizeram aplicações confiando na estabilidade, confiando que realmente iam ter um rendimento maior. Tudo isso nos preocupa, principalmente quando levamos em conta que já temos juros altíssimos, que já temos uma carga tributária altíssima e que isso termina refletindo no bolso de todos os brasileiros e de todos os trabalhadores. Ficam aqui os nossos parabéns, o nosso aplauso a V. Ex^a por suas colocações, assim como a todos os que participam do debate aqui e que se colocam à disposição do Presidente para ajudar o Brasil. O que nós queremos é ajudar, porque o Brasil é de todos nós. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Tasso Jereissati, a Presidência prorroga a sessão por mais trinta minutos.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado e mais uma vez peço desculpas, Sr. Presidente

Senadora Rosalba, muito obrigado. Nas mais diversas circunstâncias, sua palavra é sempre muito equilibrada, muito sensata e muito objetiva. V. Ex^a contribuiu muito para esta discussão.

Concedo um aparte ao Senador Valadares. Em seguida, o Senador Mão Santa. Depois, parece-me que quer falar o Senador Demóstenes.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Tasso Jereissati, no início desta sessão, tive oportunidade de ler um discurso enfocando essa crise avassaladora originária de problemas hipotecários nos Estados Unidos. Tive ocasião de recomendar ao Governo que se acautelasse quanto à proteção

dos mais fracos, daqueles que, diante de uma possível corrosão da nossa moeda e do recrudescimento da inflação, tendem a sofrer as conseqüências muito mais intensamente do que aqueles que têm a proteção da riqueza, do poder econômico. V. Ex^a, em boa hora, assume a tribuna para abordar determinados aspectos que devem ser debatidos, como, por exemplo, a crise de crédito que já se avoluma em nosso País. A falta de crédito significa redução nos investimentos, significa redução da produção e, conseqüentemente, menor geração de emprego ou, então, perda de postos de trabalho. Por isso o Governo não está atuando, a meu ver, na linha daqueles que acham que a nossa economia vive um momento de pânico. Porque, se isto se espalhar, ou seja, que a nossa economia está realmente em debacle ou sofrendo um ataque especulativo de âmbito internacional, geraria um descrédito generalizado, e os investidores, que já estão se afastando por motivos especulativos, criados não aqui dentro, mas lá fora, iriam afastar outros que, por acreditarem nas possibilidades do nosso País, deixariam de continuar investindo no Brasil. Por isso, o Governo, a meu ver, está rejeitando isso. O próprio Presidente da República, como a Ministra Dilma Rousseff e os Ministros da área econômica estão dizendo que o Governo, no momento, recusa-se a baixar um pacote econômico, de vez que isso poderia gerar, do ponto de vista psicológico, uma situação de descrédito no nosso País. E sabemos o que os pacotes representaram no passado, na nossa economia, em vários governos. Por essa razão é que vejo que, pontualmente, o Governo está tomando medidas acertadas. O próprio jornal *Valor Econômico* destaca numa das suas páginas: “Boas medidas para conter os efeitos da crise externa”. E quais são essas medidas apontadas e elogiadas pelo jornal? Para tentar aliviar o empoçamento da liquidez, o Governo mexeu nos compulsórios, ou seja, reduzindo aquela obrigatoriedade dos bancos de depositarem no Banco Central um determinado percentual dos seus recursos. Também o Governo criou duas novas linhas de redesconto com prazos e condições mais flexíveis que terão, como colateral, a carteira de crédito dos bancos. E, por outro lado, determinou que as reservas internacionais – que são grandes no nosso País, já ultrapassam US\$200 bilhões – sejam utilizadas para financiar a exportação, porque a elevação do câmbio e a valorização do dólar frente ao real melhoraram muito a situação para a exportação, teoricamente. Entretanto, não há financiamento, a primeira vista, para as nossas exportações, diante do recolhimento, da retração dos bancos, que estão, com muita cautela, com muito cuidado, analisando quais serão as repercussões sobre o sistema bancário. Nobre Senador Tasso Jereissati,

admira V. Ex^a, primeiro, pelo conhecimento que tem de economia – e não é de agora, já como Governador V. Ex^a chegou a ser convidado para ser Ministro da Fazenda, numa prova evidente de que o Brasil reconhece que V. Ex^a é um homem capaz inclusive de comandar a nossa economia. Isso aconteceu no Governo Fernando Henrique Cardoso.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – No Governo Sarney.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Perdão; no Governo Sarney. Então, é uma prova mais do que evidente de que V. Ex^a é a pessoa mais adequada para falar sobre esse assunto. Mas eu quero me referir ao Proer. Por que nasceu o Proer? Devido aos escândalos do Banco Nacional, do Banco Econômico e do Bamerindus, se eu não me engano. Os bancos fraudaram as suas carteiras de crédito e, em função dessa fraude que foi descoberta, nasceu aqui uma CPI – fui o autor do requerimento de sua criação –, que, embora depois tenha sido derrubada pelo Supremo – e o Governo realmente trabalhou nessa linha de derrubar a CPI –, não era contra o Governo, mas contra os bancos. Quando nós entramos, naquela época, com o pedido de criação da CPI não foi para derrubar o Governo Fernando Henrique Cardoso, que nada tinha a ver com aquela fraude descoberta pelo próprio Banco Central. Então, o que eu quero dizer é o seguinte: V. Ex^a se refere a um tal do Proer do Governo Lula. Não existe isso. Mas houve realmente um Proer para resolver a crise sistêmica que se abateu sobre o Brasil no Governo Fernando Henrique Cardoso, em face de irregularidades cometidas pelos bancos. Agora, neste momento, pelo que sabemos, não há nenhuma irregularidade. Nós sabemos disso. Não é esse o motivo que justifica a preocupação do Governo de baixar uma medida provisória para resolver a questão dos pequenos bancos, do financiamento rural, do Fundo de Marinha Mercante – 10 bilhões serão investidos no setor pelo próprio Governo, para prevenir a indústria naval de uma crise, como a que está acontecendo no panorama econômico internacional. De sorte que não podemos comparar. São duas situações completamente diferentes. Na época de Fernando Henrique Cardoso, o sistema financeiro nacional foi sacudido por corrupção ocorrida em bancos. Agora, não. Não está havendo fraude, não está havendo denúncia de corrupção e de facilitação nos bancos, como houve nos Estados Unidos, onde pessoas que não podiam comprar uma casa de US\$1 mil compraram casa de US\$ 200 mil, sem nenhum tostão no bolso. O que houve? Houve uma fraude do sistema financeiro americano contra a própria sociedade – e a sociedade americana está pagando caro por isso –, que repercutiu em

todo o mundo, inclusive aqui no Brasil. Então, Senador Tasso Jereissati, concordo com muita coisa que V. Ex^a disse, mas não concordo com essa equiparação entre o Proer de Fernando Henrique Cardoso e as medidas de contenção do impacto da crise que estão sendo adotadas pelo Governo do Presidente Lula. Mas, de qualquer forma, em muitos pontos, V. Ex^a tem razão, por exemplo: deve-se estar preocupado, deve-se levar a sério esta crise, não se deve brincar com ela, porque nós fazemos parte do mundo globalizado, e o Brasil não é uma estrela solitária.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Valadares, por quem tenho grande admiração. Acho natural que todos aqueles que votaram e criticaram tanto o Proer comecem a justificar por que razão votarão no Proer do Lula. Faz parte.

Senador Mão Santa e, em seguida, Senador Demóstenes, que faço questão de ouvir. Estou tentando seguir a nossa ordem, mas a sua interpelação é fundamental para que eu possa abrilhantar meu currículo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Tasso, quero cumprimentá-lo, mas eu lembraria aqui, nesta crise, Franklin Delano Roosevelt, quatro vezes presidente. Ele enfrentou uma recessão. Nós nascemos na época da guerra – você é um pouquinho mais novo –, mas eu nasci. E houve ainda outra na primeira guerra. Mas vamos ficar nessa. Ele disse: toda pessoa que vejo é superior a mim em algum aspecto e eu procuro aprender. Então, quero dizer que V. Ex^a é superior a todos nesse assunto. V. Ex^a é um economista brilhante, administrador, tanto como empresário – e sou seu vizinho, passei minha meia vida no Ceará, tenho essa admiração –, quanto como administrador político exitoso. Mas, Tasso Jereissati, eu queria dizer que crise sempre teve. Abraham Lincoln enfrentou a dele e disse: “Não baseie sua prosperidade com dinheiro emprestado” – é um grande ensinamento. O nosso amigo ali, Rui Barbosa, enfrentou a dele. Todos os governos se fortalecem ou enfraquecem de acordo com o momento econômico. Mas nós temos que ensinar essa gente, e lamentamos aqui: primeiro, onde está o nosso Mercadante para o debate qualificado? Não está aqui. O debate qualificado é a nossa função; nós somos pais da pátria. Então, o Tasso traz essas preocupações justas, reais. A Líder do Governo, pelo menos para falar sobre economia doméstica, de professor, deveria estar aqui. A Rosalba falou, mas não estou vendo ninguém, só o Suplicy ali, querendo... Mas eu quero, primeiro, parabenizar o Governo do Fernando Henrique Cardoso. Nós vivemos a zorra que era este País, quando foram equilibradas aquelas contas, ninguém sabia quem devia. Basta lembrar, neste momento aquela ARO: estariam todos os Prefeitos derrotados,

tirando a Antecipação da Receita Orçamentária. Então, para mim, só um homem na economia é comparável a V. Ex^a: Malan. Este merece um busto lá no Ministério, porque eu o acompanhei. Sofri. Não sou do lado dele, não. Se V. Ex^a algum dia encontrá-lo, diga, porque nós vimos a responsabilidade fiscal. Mas eu queria ler algo aqui, que é nosso. São essas preocupações. É aqui: política, notícia. Fala que a aprovação do Presidente é de 80% e tal. Mas diz o seguinte – quero ler aqui: “O Governo [...]”. O Governo. São duas coisas distintas: a simpatia, a empatia pelo Presidente, o Lula, que está aí nos corações, que ninguém vai negar. Dizem que ele elegeu até poste. Isso eu não vou negar também. Agora, atentai bem, Demóstenes: o Governo é outra coisa. Isso aqui é notícia de agora. Lula atinge esse percentual e lá diz: “O Governo [...]”. Estou falando do Governo, não é Lula, não, é a equipe, é o que nos interessa: “O Governo, por sua vez, atingiu sua melhor avaliação desde a posse, com 69%”. Atentai bem agora: “Na série histórica do Ibope, a avaliação só perde para o Governo do ex-Presidente e atual Senador José Sarney (PMDB – AP), que registrou aprovação de 72% em setembro de 1986”. Quer dizer, o Governo do Presidente Sarney teve... Quem não se lembra dos fiscais, do Funaro? Está aqui o Ibope lembrando. E olhem o que a economia turbulenta fez com o nosso estimado, querido estadista que fez a transição democrática, Presidente Sarney. Então, V. Ex^a está dando o melhor presente para o Governo de Luiz Inácio: essa advertência. Eu nasci no tempo da guerra, e todo mundo sabe que o Brasil é endividado desde quando veio D. João VI, e quem pagou foi a Inglaterra. Com a Segunda Guerra, eles se lascaram lá, e nós passamos a ser endividados dos Estados Unidos. Os Estados Unidos, qualquer leigo sabe, qualquer pessoa sabe, são 25% da economia do mundo; é ¼. Nós estamos ligados, depois da última guerra mundial, a eles. Estamos sofrendo. Meus parabéns pelas preocupações, essa é nossa função. E V. Ex^a engrandece o Senado, advertindo o Governo. Agora, é uma lástima não ter ninguém aqui do Governo para aprender como estou aprendendo com V. Ex^a!

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, V. Ex^a não tem nada a aprender comigo. Todos nós temos muito a aprender com V. Ex^a. Eu aprendo sempre muito com sua sabedoria proverbial aqui em todos os momentos. Mas o conheço muito bem, V. Ex^a não tem nada a aprender comigo, não. Tem muito a ensinar.

Senador Demóstenes Torres, tem o aparte e, depois, o nosso querido Senador Francisco Dornelles para encerrar.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a faz um pronunciamento de primeira linha, de primeira grandeza, chamando à responsabilidade, chamando às falas o Presidente da República. Isso é importante. O Presidente, talvez esperando a eleição de São Paulo – onde ele vai perder, naturalmente –, faz cara de paisagem e usa linguagem de horóscopo. Não é verdade? Linguagem de felicidade em meio à quebra geral do mundo, quando devíamos estar alertando a população brasileira sobre os grandes e inevitáveis riscos de que o Brasil não tem como fugir. Hoje, por exemplo, o dólar chegou a R\$2,50. Para voltar ao patamar de R\$2,20, o Banco Central teve que queimar, em compra de dólares à vista, US\$1,6 bilhão. Então, não é fácil. Agora, o que me encabulou foi o que disse o Senador Eduardo Suplicy: que o Ministro Mantega disse a ele que o novo Proer, o pacote que veio através de medida provisória, trata de redesconto. Então, se o Ministro disse isso, o Presidente o enganou, porque o art. 1º dá ao Presidente do Banco Central o direito de socorrer bancos, especialmente os pequenos, que estão em uma situação difícil, inclusive com redesconto, mas não exclusivamente com redesconto. Então, o Ministro ou está esclarecendo mal os Parlamentares, ou o Presidente da República não deu conhecimento ao Ministro do que efetivamente enviou por meio de medida provisória. Inclusive, pode salvar alguns bancos do mensalão, sem problema algum. Pode acudir com recursos, pagar inclusive os favores feitos. Não há problema! Agora, é preciso que o Governo reconheça que tem mesmo de salvar os bancos, porque, salvando os bancos, salva os correntistas, salva aqueles que têm depósitos nos bancos, como fizeram os Estados Unidos, como fez a Inglaterra hoje, como estão fazendo todos os bancos centrais mundo afora. Tem de ter a consciência tranqüila, plena e alertar a população, em vez de ficar mandando a população fazer compras. Quem vai entrar em uma ciranda como essa? Em alguns lugares já há corrida aos bancos – não no Brasil, felizmente, graças a Deus – para retirar dinheiro na boca do caixa. Então, estamos vivendo uma crise mundial seriíssima. Não podemos deixar o segundo turno em São Paulo tirar a lucidez do Presidente da República. O pronunciamento do Presidente da República ontem foi, perdoem-me, uma piada. Dizer aos brasileiros: “Olhem, não vamos deixar chegar aqui essa ‘crisezinha’ do Bush”, e hoje telefonar para o Bush! E o Bush disse: “Fique calmo, Lula, porque, dentro de 14 dias, os efeitos chegarão aí. Nós vamos conseguir controlar”. Não vamos entrar nessa! O Presidente da República tem que se reunir com o Congresso Nacional, com os Presidentes das duas Casas, com os Líderes da oposição, com os Lí-

deres do Governo, e nós temos que lutar para manter a estabilidade no Brasil, porque a crise é péssima para todo mundo. A crise não é péssima só para o Governo, não. Nós temos responsabilidades, nós queremos exercer essas responsabilidades. Agora, a verdade não pode ficar maquiada. Por que estamos escondendo a verdade da população? Por que o Governo, especialmente, não assume que é uma crise? É claro que o Governo não pode ser alarmista; é claro que o Governo tem que ser otimista. E o Governo tem até tomado medidas adequadas na mão de um homem que sabe o que faz, que é Henrique Meirelles. Então, Senador, V. Ex^a, que é um homem de juízo, que é um homem de oposição, mas, acima de tudo, é um brasileiro de muitas responsabilidades e de um passado e presente grandiosos, faz um alerta que nós todos temos que ouvir. Não adianta ficarmos aqui a dizer: “A crise não existe”. Ora, a previsão de crescimento do mundo já foi reduzida para 3%. Então, não é algo corriqueiro, não é uma banalidade. Não estamos aqui discutindo e torcendo para o Brasil e o Governo afundarem, não. Queremos é exatamente o contrário, queremos um Brasil próspero, queremos o Plano Real bom, vigendo, tranqüilo. Ou será que o Presidente, por conta da eleição, por conta do segundo turno em São Paulo, vai deixar a economia afundar e vai ficar com o ônus de ter colocado no lodo o Plano Real, que é a maior garantia de estabilidade que tem o brasileiro hoje? Parabéns a V. Ex^a, Senador Tasso!

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Demóstenes, que, como sempre, traz informações e contribuições valiosas para este debate.

Senador Dornelles, tem o aparte V. Ex^a.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Senador Tasso Jereissati, quero cumprimentar V. Ex^a pela brilhante exposição feita na tarde de hoje no Senado, a qual é totalmente compatível com sua história, com sua tradição e com sua competência. Eu queria fazer alguns comentários sobre alguns pontos que foram levantados durante sua exposição. Em primeiro lugar, trato da preocupação com o problema cambial, com o fato de a paridade dólar/real ter atingido hoje o nível de R\$2,30 ou de R\$2,40, ou seja, ter flutuado. Senador, considero que a Lei de Responsabilidade Fiscal, as metas de inflação e o câmbio flutuante foram heranças da maior importância que o atual Governo recebeu do governo anterior. Santo câmbio flutuante! Se esse câmbio não flutuasse, já haveria hoje uma crise financeira das maiores proporções no Estado brasileiro. É o câmbio flutuante e a autonomia do Banco Central que têm impedido que exista crise cambial no Brasil. Se eu tivesse de fazer alguma crítica, eu a faria em relação

à intervenção do Banco Central. Eu deixaria o câmbio flutuar, eu não teria a preocupação de segurar a paridade real/dólar. O câmbio flutuante traz problemas empresariais. É importante administrá-lo com competência, seja quando existe desvalorização do real, que faz com que o dólar chegue a R\$2,30 ou a R\$2,40, como hoje, seja quando existe valorização do real, que leva o dólar a R\$1,50. Existem problemas diferentes, mas existem problemas. Desse modo, o câmbio flutuante é um instrumento que está impedindo uma crise de maiores proporções no Brasil. Em segundo lugar, se V. Ex^a me permite ainda, digo que a crise que o mundo conhece hoje é, sobretudo, uma crise de confiança, que tem de ser eliminada e administrada por meio de posições do Banco Central e do Governo em garantir liquidez do sistema financeiro. E, sem entrar no mérito, se algumas decisões do Banco Central vieram no tempo correto, acho que as medidas tomadas pelo Banco Central são bastante coerentes no sentido de criar liquidez e de trazer confiança ao sistema financeiro. A primeira delas – é uma que é importante – foi aquela que reduziu o compulsório dos grandes bancos, para que eles pudessem adquirir ativos de bancos menores, de bancos médios. Posteriormente, verificaram-se algumas dificuldades operacionais que havia nessa medida, e o Banco Central, então, estabeleceu um sistema de redesconto, que precisa ser operacionalizado com competência, porque, se for burocratizado, realmente não vai resolver o problema. Sr. Senador, eu iria até um pouco mais longe e faria aqui uma sugestão ao Banco Central, para que zerasse o compulsório dos pequenos e dos médios bancos, a fim de dar liquidez, para que eles não ficassem na dependência dos grandes bancos nem ficassem dependendo também da burocracia do Banco Central. Eu ainda iria um pouco avante e proporia uma redução do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), ou seja, voltaria aos níveis que existiam no início do ano, antes daquele aumento, para reduzir o custo das operações de crédito. Diriam: o Governo vai perder receita? Mas o Orçamento está indicando que o Governo está com grande receita e, no momento em que – a terceira alternativa – ele perdesse algo do IOF, ele poderia ganhar por meio da redução da taxa de juros. Os argumentos que levaram o Banco Central a aumentar a taxa de juros, hoje, são os mesmos que aconselham uma redução da taxa de juros. Por que houve aumento da taxa de juros? Para evitar uma pressão inflacionária. Hoje, essa inflação está contida, e os números mostram que, com a queda do preço das *commodities*, não há pressão inflacionária. Desse modo, reduzir a demanda não pode ser a preocupação. Portanto, quero dizer que entendo, Sr. Presidente – e cumprimento V. Ex^a –,

que o Banco Central atuou com bastante objetividade, quando injetou liquidez no sistema. Eu avançaria um pouco mais, zerando o compulsório dos médios e dos pequenos bancos, reduzindo as alíquotas do IOF ao nível que existia anteriormente. Em termos orçamentários, a receita do Orçamento está subestimada. Não haveria nenhum problema nessa redução de perda de receita do IOF. E, pelos mesmos fundamentos que justificaram o aumento da taxa de juros, eu ainda ouaria estabelecer uma redução dessas taxas. Senador, agradeço-lhe muito a paciência em me escutar, mas eu não queria deixar de cumprimentá-lo e de fazer essas considerações.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Dornelles, sempre aprendo quando ouço V. Ex^a. Por isso, ouço-o com a maior atenção.

Também concordamos que essas iniciativas são boas, oportunas. O que acho incoerente são as ponderações, que podem ser melhoradas. E V. Ex^a já manifestou algumas melhorias que podem ser feitas.

Há incoerência entre o discurso e a conclamação ao consumo com as medidas, o que não é bom, porque pode não causar à população a necessária consciência de que existe uma crise – não precisa haver pânico, mas existe uma crise – e de que ela precisa ser tratada.

De novo, digo que a essência do que chamo de Proer do Lula parece mais com a do Proer do Bush do que com a do Proer do Fernando Henrique Cardoso.

Senador João Pedro, com muita honra, concedo-lhe o aparte.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Tasso Jereissati, ouvi pelo rádio o início do pronunciamento de V. Ex^a, que reflete sobre providências e chama a atenção do Governo para o fato. Aqui, já estou há uns 40 minutos e ouvi vários apartes. V. Ex^a é empresário, é Senador, é ex-Governador, é dirigente nacional de um Partido de Oposição. Então, é importante a reflexão, o chamamento. Quero refletir, primeiro, sobre alguns discursos que tentam desqualificar as providências de um Chefe de Estado. Pode-se discordar das medidas, e V. Ex^a mesmo está chamando a atenção para a medida provisória. Na segunda-feira, o Governo reuniu seu conselho político com o Presidente, com toda a equipe econômica, com os Presidentes dos Partidos da base aliada. Foi uma reunião profunda. Providências são tomadas, há responsabilidades. Quero dizer que a postura do Presidente Lula está correta. Há uma medida que virá para o Congresso e que pode, perfeitamente, ser melhorada, ser ampliada. Mas, com muita franqueza, quero dizer para V. Ex^a que há um simbolismo na tribuna: há momentos em que a Oposição, pela maneira como fala, deixa

transparecer que tem de haver crise aqui, para ver se quebra a força do Lula. Estou falando isso com muita franqueza. A crise é ruim para o assalariado, para a maioria do povo brasileiro, e ela chega. Hoje, qualquer cidadão sabe da economia internacional. A crise vai chegar, e temos de tomar providências no sentido de enfrentá-la, até porque nossa economia, nesses últimos dez anos, deu passos importantes. É o PIB? É o PIB nosso, mas é o melhor PIB dos últimos anos. É o número de carteiras assinadas? É um número significativo. Enfim, estamos vivendo um grande momento da nossa economia, e isso não tem de ser bom para o Presidente Lula; tem de ser bom para a Nação. Então, preocupa-me a tentativa de desqualificar a postura, as providências do Governo. Eu gostaria que V. Ex^a refletisse sobre isso como economista. Essa crise me chama a atenção, porque houve a crise dos anos 70; houve providências, que passaram pelo Consenso de Washington, nos anos 80. Nesses últimos dois anos, a crise está vindo, a crise imobiliária; agora, vem a do sistema financeiro. Isso tudo vem sinalizando a chegada da crise nesses últimos anos. Não é uma coisa de agora. Então, a crise é muito mais profunda, vem lá de trás, no meu acompanhamento, na minha leitura. É por isso que falo das providências dos anos 80. Não sei se as providências dos anos 80 foram corretas e se isso não é consequência das providências que passam pelo Consenso de Washington – digo disso que estamos sofrendo agora. Há outro aspecto nessa crise: acho que o mundo vai pactuar por conta da crise dos Estados Unidos e da Europa. Agora, a crise está espalhada, e vamos ter de pactuar uma nova gestão, principalmente do sistema financeiro de centros tão importantes como a Inglaterra e os Estados Unidos. Muito obrigado.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador João Pedro.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Permita-me um aparte, Senador?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Vou conceder o aparte ao Senador Casagrande, e a gente encerra.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – É um aparte rápido. Senador Tasso, obrigado pela oportunidade. Quero só fazer alguns registros. De fato, o Governo não pode ignorar a crise – e acho que não a está ignorando – nem pode ser alarmista. O Governo pode, sim, demonstrar com mais veemência as medidas tomadas, para que a população também fique atenta à crise, para não parecer que a população está totalmente protegida de uma crise tão vasta, de tamanha dimensão, como é essa crise que atingiu o coração do capitalismo mundial. Ontem, eu me pronunciei da

tribuna do Senado sobre a necessidade de haver sempre um Estado forte, para que a gente possa regular o mercado financeiro. No passado, defendeu-se muito que deveríamos ter uma posição muito liberal, que o mercado poderia se auto-regular. Está claro, mais uma vez, que o debate que se faz entre os dois candidatos americanos é o debate da regulação do mercado financeiro. Ontem, acompanhei parte do debate, e isso estava presente de forma clara no debate entre os dois candidatos. O Governo tomou medidas importantes, como a liberação de compulsório e como o incentivo à exportação. Hoje, entrou no mercado, vendendo dólares, sem necessidade e sem o compromisso da recompra. Nossa reserva de moeda estrangeira é para isso mesmo, para que o Brasil possa ter tranquilidade e segurança em uma hora de dificuldade como esta, para que passemos para a sociedade brasileira e para a sociedade internacional nossos fundamentos macroeconômicos: estabilidade e confiança na nossa economia. Não creio – o Senador Demóstenes Torres disse isso aqui – que haja uma interferência, na disputa do segundo turno, com relação às posições do Governo. O eleitor está vendo, Senador, que essa crise o Brasil tem de administrar, mas que não foi causada pelo Brasil. É a grande crise que o Governo do Presidente Lula enfrenta, na verdade, e a enfrenta com menos problemas, talvez com um pouco mais de facilidade, porque, de fato, há uma grande reserva, uma grande quantidade de capital em nosso País. E há uma confiança política importante da sociedade, o que facilita o enfrentamento da crise. Então, a população sabe diferenciar, com muita clareza, a ação do Governo e a responsabilidade do Governo. Governos passados também sofreram esse tipo de acusação ou de insinuação. Na própria reeleição de Fernando Henrique Cardoso, este tema foi colocado: a não-tomada de medidas na área econômica para facilitar a reeleição. Mas devemos avaliar isso com muita frieza e compreender que temos necessidade das ações internas que o Governo está tomando. Concordo que o Governo deva ser um pouco mais incisivo, para pedir também um pouco mais de atenção da população brasileira para a ação que devemos fazer. Haverá uma reunião importante no sábado, na sede do Fundo Monetário Internacional (FMI), com o G20. O Ministro Guido Mantega preside esse grupo. Será uma reunião com os Ministros da Fazenda desses 20 países. Uma ação internacional, uma articulação internacional, uma ação coletiva para que possamos ganhar de novo confiança é fundamental, porque, nesse ambiente de desconfiança, há gente ganhando. Parte dos especuladores ganha com isso, porque ganha com o dólar, ganha com as ações. Então, há gente ganhando, e quem está ganhando quer

manter essa crise por mais tempo. Assim, é necessária uma ação coletiva, para que possamos ter credibilidade. O Brasil deve ser um dos grandes articuladores dessa ação global em torno do retorno da confiança na economia mundial. Hoje, não há problemas no mundo na área econômica que façam com que essa crise possa perdurar por muito tempo. Como disse o Senador Francisco Dornelles, a crise é de confiança, e a ação coletiva pode fazer retornar a confiança do mercado. Obrigado, Senador.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Casildo Maldaner, tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Serei breve, até porque V. Ex^a já está aí há horas.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Casagrande, eu gostaria de responder a V. Ex^a, se me permitir, porque eu gostaria de esclarecer algumas coisas que V. Ex^a expôs e que acho importantes.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Ex^a já está há horas na tribuna, mas não vou deixar passar a oportunidade, mesmo que de maneira breve. Quero cumprimentá-lo, sem dúvida alguma. Gostei imensamente da exposição do Senador Dornelles e, inclusive, da preocupação do Senador Casagrande. V. Ex^a levantou um tema de que o Brasil inteiro está participando, pois está todo mundo acompanhando essa questão. E V. Ex^a tem competência e dá credibilidade. A tese do Senador Dornelles é a de se retirar o compulsório dos bancos menores, para se facilitar a apresentação de créditos. O Senador Casagrande levantou a questão da confiança do mundo. Se cai a confiança, todo mundo corre atrás de se restabelecer a confiança, e tem de haver mecanismos para isso, com os pés no chão, sem dúvida alguma. Eu, talvez, fizesse uma ponderação aos Bancos Centrais do mundo. Quando se fazem empréstimos para empresa ou para pessoa física, geralmente se faz uma radiografia, pedem-se garantias, para verificar se pode ou não pode ser concedido o empréstimo, ou seja, leva-se certo tempo para se proceder ao empréstimo, e isso é normal nos investimentos. Mas será que, às vezes, os Bancos Centrais não carecem de mecanismos para avaliar algumas *commodities*? Há uma corrida para as pessoas investirem, mas será que, às vezes, não existem bolhas inflacionárias em alguns bens, em algumas *commodities*? São bolhas inflacionárias, e todo o mundo diz: “Olha, é bom, é bom, é bom”. Às vezes, há até recursos do Fundo de Garantia, e, estimuladas pelo próprio Governo, as pessoas correm como uma manada. E, dali a pouco, a coisa sobe: “Ai, meu Deus do céu!”. É como está acontecendo agora. Quer dizer, isso é perigoso. Eu acho que deve haver controle, Senador Tasso Jereissati, para, quem sabe,

dessa crise se tirarem algumas coisas, para se corrigir tudo isso. Os Bancos Centrais do mundo, como o dos Estados Unidos, os da Europa ou o nosso, sei lá, têm mecanismos para não deixar as pessoas jurídicas ou as pessoas físicas a correr: “Não, isso é bom, está dando. Olha, meu vizinho falou, falou...”. As pessoas correm e aplicam, e há bolhas inflacionárias nesse sentido. Aí não há mecanismo para controlar o povo e para aconselhá-lo: “Até isso pode; dali em diante, não. Espera aí, vamos ter cuidado”. Quer dizer, deve haver alguma coisa que informe melhor a coletividade, as pessoas. Eu acho que isso é fundamental, mas quero, antes de tudo, falar sobre essa reflexão que V. Ex^a faz, que nós todos, no Brasil, estamos acompanhando. É importantíssimo esse debate para o qual V. Ex^a chama o Brasil no dia de hoje, para nós – quem apóia e quem não apóia, enfim, todos nós – sermos responsáveis por essa questão tão fundamental.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Casildo, por sua participação.

Eu gostaria, Sr. Presidente, Senador Jefferson Praia, de fazer algumas ponderações, principalmente sobre os apartes do Senador João Pedro e do Senador Casagrande.

Senador João Pedro, a meu ver, é uma injustiça fantástica que V. Ex^a faz neste momento ao acusar a Oposição de querer, de alguma maneira, aumen- tar a crise ou com ela contribuir. V. Ex^a, com certeza, não estava nesta Casa, mas, em todas as crises do Governo Fernando Henrique, o Partido de V. Ex^a se opôs a todas as iniciativas no sentido de tentar, em emergência, resolver as crises que aconteciam, semelhantes a essa, um pouco melhores ou um pouco piores do que essa.

Além de se opor radicalmente não votando, foram feitos discursos extremamente agressivos por vários membros do seu Partido, quando foi apresentado aqui, por exemplo, o Proer – que agora eu chamo de Proer do Lula –, que tem uma finalidade base. Não há outra saída; poderia até não ser a ideal, mas não há outra saída, senão socorrer os bancos por falta de liquidez. E o Governo Fernando Henrique e o Ministro Malan foram acusados de terem vendido o Brasil a bancos internacionais, de terem vendidos aos bancos, de serem corruptos, pediram CPIs etc. Tudo isso para denegrir, com uma mancha que existe até hoje, colocada pelo Partido de V. Ex^a, o Proer como uma ação corrupta para ajudar os bancos, feita por pessoas vendidas aos bancos.

V. Ex^a ouviu, aqui, dezenas de apartes dados por Parlamentares de oposição. No entanto, V. Ex^a não ouviu uma fala sequer no sentido de que nós não estamos colaborando. Queremos colaborar e vamos votar as

medidas do Governo. Todas as manifestações foram nesse sentido, até dizendo que elas eram acertadas. Acusações daquele nível sequer passaram pela cabeça de alguma pessoa. Portanto, a postura nossa em relação à crise é oposta à postura que o Partido de V. Ex^a assumiu quando tivemos crises. Vamos continuar querendo colaborar. Agora, Senador, não somos nós, não sou eu o culpado pelo dólar ter chegado à casa dos R\$2,50. Não sou eu, nem o Senador Júnior, nem o Senador Demóstenes, nem ninguém da oposição, responsável pelo dólar ter chegado a R\$2,50, ou pela crise estar aí, ou pelo crédito que se esgotou.

É uma crise internacional que, por sua vez, quando houve abundância internacional, foi também responsável pela abundância aqui no Brasil. V. Ex^a tocou aí no Consenso de Washington, do qual não sou defensor ou fã de carteirinha, mas o foi o responsável pela prosperidade internacional inédita nos últimos cem anos, e que trouxe a prosperidade para o Brasil agora também. O Brasil, como V. Ex^a sabe, depende fundamentalmente de poupança externa, porque nós não temos poupança, e essa poupança externa veio para o crescimento brasileiro, em função do excesso de liquidez que havia lá fora.

O que eu peço é que deixem de brincar com o que é sério quando é ruim. O que peço é que tenham um pouquinho de humildade. Quando havia a abundância – e a abundância externa é que nos ajudou – não se reconhecia a participação do sucesso da economia lá fora, e, quando vem a crise, tudo depende da economia lá de fora. Vamos continuar querendo contribuir, mas levem a sério! Presidente Lula, leve a sério! Dezenas de declarações dadas pelo Presidente Lula não fui eu quem as inventou – estão aí, na televisão. Se quiserem, eu mando o *video tape* para V. Ex^a com todas essas declarações, levando na brincadeira, levando na gozação, menosprezando, chacota, desprezo. Não fui eu quem fez, e sequer havia comentado sobre elas. Refiro-me a essas declarações porque, hoje, ele manda a população comprar. É absurdo! Ele passou dos limites da brincadeira. Porque, se manda a população comprar em um momento como esse, um homem que tem a liderança que V. Ex^a sabe, que tem a popularidade que V. Ex^a sabe, pode induzir a população e a economia como um todo a graves erros que terão conseqüências futuras.

É isso que estamos colocando.

Portanto, não acredite e não transmita, eu lhe peço, o verdadeiro tamanho da crise, ou que estamos inventando um crise ou queremos piorar uma crise que não existe. Ela está nos jornais; está em todos os lugares. Se pudéssemos e quiséssemos, teríamos muitas maneiras de fazê-las hoje. Sabemos que existem pro-

blemas de liquidez em vários setores. Poderíamos estar aqui, como foi feito no passado, denunciando que o Governo está querendo beneficiar esse ou aquele, mas não acredito que haja isso, nem vou dizer que haja isso. Acho que o Governo tem, sim, que ajudar os bancos. A liquidez dos bancos é fundamental, senão vai ocorrer uma crise sistêmica. Não tenho dúvida disso.

Queria falar – infelizmente o Senador Casagrande não está aqui – que há também um grande equívoco em relação a regulação, aliás, assunto sobre o qual tenho me debatido muito nesta Casa. Quando houve o processo de privatização, nós, mais do que ninguém, defendemos as agências reguladoras. Quem as menosprezou, e por todo custo tentou enfraquecê-las – aí sou crítico ferrenho desse Governo –, deixando todos os serviços, inclusive os aeronáuticos, sem agências reguladoras fortes e independentes, porque começaram a diminuir agências reguladoras, fazendo meras nomeações políticas, no sentido de complementar esse ou aquele pleito de determinado partido, sem dar às agências o seu devido valor, é que nós, realmente, desregulamentamos o País. Hoje, infelizmente, o País está desregulamentado, pela total falta de respeito com que o Governo tem tratado as agências reguladoras.

Ouçó o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Tasso Jereissati, apenas para retificar a informação que eu havia dado a V. Ex^a de que o Presidente do Banco Central, Henrique Meireles, recebeu Líderes da Oposição na Câmara dos Deputados, quero aqui dizer que ele os recebeu no gabinete dele, no Banco Central. Portanto, eu havia dito que teria sido aqui, mas foi lá. Faço esta retificação para dizer que, de fato, o Governo quer manter o diálogo, inclusive com a oposição. Reitero que o Presidente do Banco Central, Henrique Meireles, e o Ministro Guido Mantega, pelas palavras do próprio Ministro Guido Mantega, desejam vir, sim, dialogar com V. Ex^a e com os demais Senadores, na Comissão de Assuntos Econômicos. Portanto, terça-feira próxima saberemos a data precisa, inclusive em consenso dos Senadores, ainda mais nesse período, às vésperas do segundo turno, mas certamente de comum acordo. V. Ex^a sabe que alguns Senadores, como o Senador Garibaldi Alves, o Senador Heráclito Fortes e o Senador Aloizio Mercadante se dirigiram a Lisboa em missão parlamentar, mas estarão aqui no início da próxima semana. Certamente, o diálogo entre os Senadores, o Presidente do Banco Central e o Ministro da Fazenda, ocorrerá proximamente. Era isso que eu queria precisar a V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Saúdo essa disposição, que considero mais do que oportuna.

E, mais uma vez, nós, da oposição, diante do que está acontecendo, estamos abertos ao diálogo, no sentido de contribuir para que essa crise tenha as menores conseqüências possíveis.

Presidente, desculpe-me incomodar, mas acho que, no final, o Governo já estava testando o meu preparo físico e não mais querendo discutir.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Tasso Jereissati, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Tasso Jereissati, o Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Temos ainda cinco oradores inscritos: dois pela Liderança; os Senadores Renato Casagrande e Demóstenes Torres, além da inscrição dos Senadores João Pedro, Casildo Maldaner e Eduardo Suplicy.

Proponho aos nobres Senadores o tempo máximo 10 minutos para que todos possam fazer uso da palavra.

Todos estão de acordo? (Pausa.)

Prorrogo a sessão por mais 60 minutos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Renato Casagrande, como Líder.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente quero pedir desculpas ao Senador Tasso Jereissati por haver me ausentado alguns instantes. Depois conversarei pessoalmente com S. Ex^a.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE. Fora do microfone.) – Será um prazer, Senador.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, o meu pronunciamento tem a ver com o processo eleitoral, do qual participaram mais de 128 milhões de eleitores em todo o País nesse último cinco de outubro – se V. Ex^a quiser marcar os cinco minutos, pode ficar à vontade – para eleger prefeitos, vice-prefeitos e vereadores em nosso País. Em 29 cidades com mais de 200 mil eleitores do nosso País em que não houve um vencedor, teremos agora, no último domingo de outubro, o segundo turno das eleições.

O meu Partido, Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, conseguiu resultados expressivos nessa eleição. Conseguimos eleger em torno de 310, 311 prefeitos – o número ainda será apurado. Mas na eleição de 2004, elegemos 174 e, nessa eleição, algo

em torno de 310. Tivemos um crescimento de cerca de 80% na eleição de prefeitos. Conseguimos eleger em torno de 3 mil vereadores. São mil vereadores a mais do que da última eleição.

Então, o Partido conseguiu um desempenho muito importante. Tivemos quase seis milhões de votos para prefeito. O Partido, além disso, elegeu o prefeito de João Pessoa, na Paraíba, Ricardo Coutinho; o prefeito de Boa Vista, Iradilson; estamos presentes, na disputa, em mais três capitais, uma delas é Manaus, a cidade de V. Ex^a, que aliás apóia o nosso candidato a prefeito Serafim Corrêa. Estamos presentes na capital mineira, em Belo Horizonte, com Márcio Lacerda; estamos também em Macapá, com Camilo Capiberibe.

São prefeituras de capitais que o Partido disputa no segundo turno, podendo aumentar ainda mais a participação do nosso Partido. Ficamos alegres porque isso demonstra claramente que temos a possibilidade de cada vez mais nos consolidarmos como uma legenda partidária, uma instituição partidária que, além de participar do processo eleitoral, representa a vontade da população e leva mensagens de interesse da sociedade brasileira.

Acho que um partido precisa ser uma instituição, que não só tenha o direito, a obrigação, a possibilidade de lançar candidatos nos pleitos eleitorais, mas que também tenha a condição e a oportunidade de estarem presentes na vida da sociedade, no dia-a-dia da sociedade independentemente do processo eleitoral.

Acho que o nosso Partido tem tido essa possibilidade e essa oportunidade. E as nossas presenças no Parlamento, no Poder Executivo têm que ter o objetivo de catalisar a nossa participação na sociedade brasileira, como força e como instrumento de melhoria da qualidade de vida e de busca de uma igualdade maior ou de diminuição de desigualdade entre as pessoas, dando oportunidades iguais a todas as pessoas. Acho que esse é o objetivo nosso, não só do PSB, mas também de outros partidos que tratam a política com seriedade e que querem, de fato, que as nossas instituições possam representar a vontade da população.

Mas, Sr. Presidente, além de destacar a grandiosidade da eleição, a eleição no Brasil é um fenômeno magnífico, porque temos resultados, em quase todos os municípios, duas horas depois. O Tribunal Superior Eleitoral, a Justiça Eleitoral estão de parabéns, as instituições brasileiras estão de parabéns, porque o nosso sistema eleitoral é um sistema moderno, eficiente, rápido, não deixa dúvida com relação ao seu resultado. Então, temos que destacar esse grandioso fenômeno que é o processo eleitoral brasileiro, num País da dimensão do Brasil, com a quantidade de municípios

que temos, de vereadores, de prefeitos que temos, e o resultado ser publicado com tanta rapidez.

Temos que destacar o neodesempenho dos nossos Partidos,

Temos ainda um assunto que não podemos comemorar. Apesar de todo o feito, de todos os pontos positivos no processo eleitoral, nós ainda temos um desvio no nosso sistema partidário, político, eleitoral, que acaba fazendo com que nossos eleitos, em alguns casos, não representem de fato a vontade da população.

A eleição para prefeitos e vereadores, mais uma vez, demonstrou esses equívocos do nosso sistema. Temos ainda uma presença muito forte do poder financeiro nas campanhas, um custo muito elevado. Até mesmo para um candidato que não quer usar o poder econômico, as despesas de uma campanha no dia-a-dia são caras, caras de forma excessiva. O sistema de financiamento das nossas campanhas tem que ser alterado, não podemos continuar com valores que acabam inibindo pessoas de participarem do processo eleitoral. Esse é um ponto que fica ainda marcado como de fragilidade do nosso sistema. O debate da reforma política é necessário e fundamental para nós neste momento.

Temos outras questões que precisam ser observadas. Uma pesquisa divulgada e publicada às vésperas de eleição... Temos muitos institutos sérios, mas temos às vezes institutos que não têm o mesmo nível de seriedade e que, por algum equívoco ou erro na coleta de dados – esta depende do ser humano, da coleta de cada entrevistador do instituto de pesquisa – apresenta resultados que, publicados dois dias ou um dia antes da eleição, anima muito um candidato ou desanima muito outro candidato. Sinceramente, fiquei refletindo e não sei se é uma posição conservadora, mas acho que 15 dias antes das eleições não deveria haver publicação de pesquisa para que o eleitor pudesse tomar a sua decisão pela sua consciência, sem ter que ser induzido por um debate ou um discurso de um candidato muito empolgado, ou pela falta de ênfase de um candidato desanimado com o resultado de uma pesquisa.

Acho que este é um outro tema, um outro ponto. Nós temos que avançar com relação, ainda, à representatividade dos eleitos. Hoje mesmo veio uma matéria da ex-Senadora Heloísa Helena, que se elegeu vereadora do município de Maceió, em Alagoas, em torno de 30 mil votos. Ela carregou com cerca de 400 ou 500 votos. Agora, com a fidelidade partidária este é um problema menor, porque a pessoa que se elegeu não pode sair do Partido pelo qual essa pessoa ou essa liderança se elegeu, mas ainda é uma dis-

torção. Como é distorção, em alguns casos, a forma das alianças feitas pela eleição proporcional, ou seja, vota-se num candidato e se elege um outro candidato com um pensamento totalmente diferente, porque as alianças, em muitos casos, são feitas entre partidos que não têm necessariamente identidade ideológica e programática.

Eu, então, propus nesta Casa e na Casa ao lado, na Câmara dos Deputados, ao Presidente Garibaldi Alves Filho e ao Presidente Arlindo Chinaglia, que nós pudéssemos aproveitar este momento e discutir a reforma política. Propus antes do pleito, antes da eleição e propus porque o Governo mandou a sugestão para cá. E, antes da sugestão, levantei o tema da reforma política. Não é possível que nós não avancemos em algumas coisas, no sistema político eleitoral e partidário nosso.

A questão da reeleição é outro problema. Enfrentar um candidato que vai para a disputa eleitoral no cargo é uma desigualdade extrema.

Então, não podemos ficar esperando que, pelas dificuldades, pela falta de consenso, a gente não avance em alguns desses pontos.

Nós estamos, mais uma vez, aproveitando este momento pós-eleições, de primeiro turno para dizer que esta Casa deveria dar início à discussão, novamente, sobre a reforma política. Poderíamos compor uma comissão das duas Casas para que a gente não faça uma discussão isolada, separada, segmentada. Vamos fazer uma discussão da Câmara junto com o Senado, numa comissão única, para que a gente tire, se não pudermos abranger todos os temas, alguns temas que sejam prioritários para que nós possamos, de fato, fortalecer a democracia e fortalecer os partidos na nossa sociedade.

Sr. Presidente, para contribuir com a condução de V. Ex^a, era este o meu pronunciamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)
– Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, pela Liderança do Democratas.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO.
Pela Liderança do DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

“Eu liguei para ele para falar: Bush, o problema é o seguinte, meu filho, resolve a tua crise.”

Presidente Lula.

O Real se desvalorizou 35%, em menos de dois meses, em relação ao dólar. Perdemos no PIB US\$309 bilhões, em apenas dois meses. Grandes conglomerados industriais brasileiros, antes símbolo da nossa

pujança econômica, estão afundados na crise. A Bolsa de Valores encontra-se em processo acelerado de derretimento. A escassez de crédito já asfixia o consumidor final. O recuo dos investimentos externos é uma realidade incontestável, e vai haver comprometimento do crescimento econômico. O declínio da atividade produtiva significa que vem aí desemprego, queda de renda e ameaça de carestia. Para piorar o quadro, a recessão do primeiro mundo vai afetar as exportações, e os indicadores, infelizmente, apontam para o encolhimento do mercado interno e a volta da pressão inflacionária. Resumo da ópera: a crise está definitivamente instalada no Brasil, e não é de hoje.

É interessante observar que, há pelo menos um ano, o Governo Lula, com exceção do Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, vem tratando a grave situação econômica com abusado desdém e inaceitável tom zombeteiro e até com alguma vulgaridade. O Presidente Lula a princípio duvidou da existência da crise e chegou a compará-la a uma CPI, que, a cada dia, tem um fato novo sem nenhuma materialização. O Presidente não cansou de dizer que a crise era do Presidente George W. Bush, e ele que a resolvesse. Por diversas vezes, ironizou a quebra financeira dos Estados Unidos, certo de que estava a assistir à queda do império americano. Chegou a sugerir o oferecimento de tecnologia brasileira para salvar bancos, em clara definição de espezinhar o Proer do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Em outra ocasião, ironizou que justamente as agências que avaliam o grau de investimento do Brasil estavam a caminho da bancarrota. A última foi a garantia de que a crise será um *tsunami* nos Estados Unidos e se cruzar o Atlântico, como o mesmo se referiu, chegará às praias desta gigantesca potência tropical como uma marolinha.

Já o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, tem-se comportado como um estróina na administração da maior ameaça à estabilidade nacional. O comandante da economia brasileira já se utilizou de expressões chulas, para qualificar a nossa situação diante da quebra-quebra geral e cruzou a linha do bom-senso, ao confessar que, nas reuniões do Fundo Monetário Internacional, diverte-se com as agruras financeiras dos representantes do primeiro mundo. O Ministro Mantega, em recaída terceiro-mundista, simbolizou na cena a vingança dos colonizados. Que desprezível bobagem!

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo Lula conseguiu adiar a admissão da crise econômica, até que se processasse o primeiro turno das eleições 2008. Imaginava que, ao escamotear a corrosão da chamada economia real, conseguiria extraordinário desempenho nas urnas. Fracassou o Presidente, mas não é isso que interessa.

O fato é que chegou a hora da verdade sobre a crise financeira global para o Palácio do Planalto, o Parlamento e o povo brasileiro. É razoável entender que um governo transmita otimismo, mas lhe é completamente defeso insistir com a mentira ou conduzir as ações de Estado a partir de chicanas e tergiversações.

O Governo Lula precisa entender que a solução da crise internacional que abala o Brasil vai demandar um esforço político enorme, e o foro adequado para realizá-lo é o Congresso Nacional. Não há ninguém nesta Casa interessado em investir no caos, para obter dividendo eleitoral ou em promover terra arrasada, para sangrar o Presidente e chegar bem em 2010. Ninguém terá ganho político, caso o Brasil desça ao fundo do poço. No Senado, especialmente, há convicção uniforme de que a estabilidade econômica é o maior patrimônio da democracia brasileira e deve ser defendido até o último homem, independentemente da natureza partidária.

Agora, a primeira condição para o início do diálogo é o Governo colocar a verdade ao seu lado e trazer para a mesa de negociação a sinceridade. Não adianta vir com esse argumento publicitário de que os fundamentos da economia brasileira são sólidos, que o País está blindado, que as extraordinárias reservas de US\$206 bilhões nos garante a vida eterna – até porque a reserva já é bem menor –, que a robustez do mercado interno compensará a queda das exportações; ou com a conjectura de botequim de que o agronegócio está fora da crise, porque o mundo tem de comer. Aqui no Senado, nós estamos escolados com esses sofismas.

Chegou a hora de o Governo detalhar a situação de risco do País e preparar a sociedade brasileira para o sacrifício, como estão a fazer os governos da União Européia. Até o momento, ao contrário, o próprio Presidente Lula tem aconselhado o brasileiro a não mudar de hábito, ou seja, a perseguir o consumismo, quando há previsão de juros em alta e de inflação ascendente. Não pretendo que as autoridades econômicas façam o papel de porta-voz do pânico, mas está a faltar, por exemplo, uma conversa responsável sobre a solvência do sistema bancário brasileiro. Banqueiro não quebra neste País. Quem quebra é o correntista quirografário, que perde todas as economias da noite para o dia.

Parece confortável, Sr. Presidente, o Ministro dizer que o Sistema Financeiro Nacional não será afetado, porque não há crise de liquidez; que nosso baronato das finanças é ético e não aposta no cassino global ou qualquer escusa esfarrapada. Se o Presidente Lula tiver de negociar o seu Proer, que o faça logo. Basta mirar no exemplo dos Estados Unidos, cuja hesitação acentuou o estrago. Observem, o Governo precisa

descer do pedestal, assumir a nossa verdadeira estatura e parar de ostentar o Brasil grande e imune à crise por conta das reservas plenas de petróleo – ainda a descobrir – e de etanol, além da seleção bananeira do Dunga.

A nossa situação é de inserção global, mas continua a ser periférica. A se considerar a cotação do dólar de ontem, os Estados Unidos e a Europa já disponibilizaram, para salvar o seu sistema financeiro, alguma coisa próxima de 80% do PIB brasileiro. O pior é que não resolveu o problema, porque o buraco é muito maior, e aqui querem nos fazer acreditar que estamos ao largo da crise. As autoridades brasileiras precisam renunciar à soberba. Isso não significa curvatura da espinha dorsal e submissão aos interesses internacionais, mesmo porque o Brasil tem histórica posição de independência ao menos de política externa e de dependência em relação à economia. A junção de humildade e pragmatismo fará muito bem à condução política da crise econômica que nos corrói.

Agora, é hora do desprendimento. Do lado da Oposição...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – ...o destino é utilizar das suas prerrogativas políticas de articulação e persuasão, para assegurar que a estabilidade econômica não vá para o ralo. Da parte do Governo, a palavra é responsabilidade – hoje, por exemplo, Sr. Presidente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, havia um projeto, com urgência, por meio do qual o Governo queria criar 2,4 mil cargos, em um momento de crise como esse; então, sobrou juízo ao Congresso, que não enfrentou esta loucura, digamos assim, de querer aumentar as despesas e agravar a crise fiscal que se avizinha –, o que equivale a abandonar o tratamento minimalista e demagógico da crise, além de parar com a improvisação e a chalaça. Já vimos que foram desastrosas todas as iniciativas do passado preparadas para escamotear as crises internacionais que abateram o Brasil ou para justificar as surpresas de pacotes econômicos perdedores. O povo brasileiro soma 12 anos de inflação sob controle. Neste tempo, apesar das turbulências, passou a acreditar na força da sua moeda. Demorou, mas veio o crescimento da economia e todos aqueles indicadores do paraíso de que tanto o governo se ufana. Caso a atual crise venha solapar essas conquistas, o brasileiro vai justificadamente se sentir roubado. O Parlamento ajuda, agora a execução das políticas de salvamento da economia brasileira são próprias do Poder Executivo. E uma das primeiras providências é aplicação da responsabilidade fiscal.

O momento não é de esbanjamento, mas de economia para enfrentar a superação da crise. O controle do gasto público será um dos sinais positivos do governo no sentido de externar para o Brasil que o propósito de salvar a Nação da crise está acima da manutenção artificial da popularidade do Presidente da República.

As medidas tomadas por intermédio de medida provisória no sentido de ampliar o poder de atuação do Banco Central foram positivas e acenam para uma mudança de postura, especialmente por sinalizar que teremos na experiência, na capacidade e na seriedade do Presidente do Banco Central a gerência da crise. Naturalmente que o Presidente Lula é o comandante, no entanto hoje Henrique Meirelles é a única autoridade do primeiro escalão deste governo que tem tratado do problema com lucidez e comedimento.

Sr. Presidente, os grandes economistas do País e internacionais acolheram o desenvolvimento da crise financeira global para lembrar que o Brasil poderia estar mais protegido dos efeitos da quebra de caso tivesse feito o dever de casa completo. Os especialistas reconhecem os avanços macroeconômicos da Era Real, mas lembram do enorme déficit político causado pelo atraso nas alterações constitucionais. Perdemos inúmeras oportunidades de fazer a reforma tributária, aprovamos um puxado no setor previdenciário e sempre adiamos a reforma política. São temas do maior interesse público e pertinentes tanto à boa governança quanto ao desempenho competitivo da economia. O Senado, Sr. Presidente, está pronto para completar o ciclo das reformas e encontrar a solução política cabível para a crise que abate o Brasil. Agora é com o governo. Repito, a palavra, meu filho, é sinceridade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Jefferson Praia, meu companheiro do Estado do Amazonas, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, o que me traz à tribuna é também registrar, com satisfação, o resultado eleitoral do Partido dos Trabalhadores no nosso Estado. Em algumas vitórias do PT, estivemos juntos, coligados, como no Município de São Gabriel da Cachoeira, onde o PDT formava uma coligação conosco, Senador Jefferson Praia.

Antes de refletir acerca do resultado eleitoral, quero dizer que fico impressionado com alguns discursos acerca da crise. Em vez de se contribuir verdadeiramente, há uma tentativa de desqualificar o Governo e o Presidente Lula. Algumas análises são tão super-

ficiais que parece que a crise surgiu aqui, no Brasil. São análises simplistas acerca da crise nos Estados Unidos, na pátria do capitalismo, na mãe do capitalismo, no berço do capitalismo. Esse é o exemplo. Não se ouve a crítica aos gestores de grandes instituições bancárias nos Estados Unidos e à irresponsabilidade de grupos que estão causando, em cadeia, toda essa crise. Alguns grupos do sistema financeiro norte-americano precisam ir para a cadeia, repito, ir para a cadeia, porque foi lá que surgiu isso, pelo desvio de recursos, por políticas irresponsáveis. A crise parece que começou no Brasil, parece que começou com o Presidente Lula! É impressionante!

Ouvi há pouco: “Ah, o pacote do Lula é para salvar os bancos dos mensaleiros”. Senador Jefferson Praia, cabe, numa hora tão grave, um discurso, no Senado da República, com esse patamar tão baixo? Mas é o Presidente Lula. Ele é o Presidente, e o povo sabe separar, e o povo sabe separar. Não pense que alguém vai dar lição do que é melhor. Ouvi agora uma pérola: “O único que se salva é o Presidente do Banco Central”. Ora, o Governo do Presidente Lula tem uma equipe, tem a presença dos presidentes de partidos da base aliada. Foi este Governo que gerou empregos; foi este Governo que tem o melhor PIB dos últimos dez anos do Brasil; foi este Governo que aqueceu a economia interna. E o Governo está tomando, sim, providências, tomando providências sérias, profundas, e evidentemente nós vamos sofrer com isso.

Agora, não se pode fazer uma análise como se a crise tivesse começado no Governo do Presidente Lula e que o Presidente Lula fosse o responsável pela crise. Acho que essa postura não ajuda um País que tem uma economia como a nossa a enfrentar a crise que é internacional.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, de um modo geral, na grande maioria dos Municípios do nosso Brasil, do nosso País, a eleição foi encerrada no dia cinco.

A eleição é um momento importante para consolidarmos, aprofundarmos a nossa democracia. São poucos os municípios que estão disputando, como capitais e algumas cidades médias, o segundo turno. A nossa capital, no meu Estado, faz o segundo turno. Quero, inclusive, chamar a atenção para os prefeitos das capitais, prefeitos eleitos com uma postura popular, como a recondução do Prefeito de Rio Branco, no Acre; a recondução do prefeito de Porto Velho; do prefeito da capital de Roraima. Espero que possamos decidir também na capital do Estado do Amazonas, onde também haverá segundo turno.

Quero registrar aqui a existência de um complicador político para o PT. Nós estamos fazendo um debate,

mas há um complicador político, ideológico, programático; ou seja, é o fato de nós apoiarmos o prefeito do PSB, o Serafim. Nós temos uma relação de muito tempo com o PSB, mas o PSB, nesta eleição, tem um vice que é do partido Democratas e tem o apoio do PSDB. Isso está fazendo com que os dirigentes do PT, a militância do PT discuta a questão em profundidade. O Diretório Municipal de Manaus decidirá sobre isso no sábado, numa reunião com seus dirigentes. Mas o PSDB e os Democratas, nessa discussão, se colocam como um grau de dificuldade muito grande para nós do PT. Mas vamos fazer o debate. Até sábado nós vamos discutir.

Quero, Sr. Presidente, lembrar, primeiro, que a eleição é uma conquista da sociedade brasileira. O nosso País, aos poucos, vem conquistando eleições democráticas. Parte do nosso povo, olhando um pouco para a história, não votava: as mulheres vieram a votar na década de 30 do século passado; a juventude de 16 anos veio a votar a partir de meados dos anos 80 do século passado. Enfim, o poder econômico, que já decidiu tantas eleições, hoje diminuiu sua participação. E devemos avançar na reforma política no sentido de coibir definitivamente o poder econômico, com o financiamento público de campanha. Precisamos caminhar para este patamar do financiamento público de campanha, porque o poder econômico ainda determina resultados no País.

E o PT, no meu Estado, Presidente, tem avançado. Tivemos uma eleição vitoriosa no Amazonas. Pela primeira vez elegemos seis prefeitos. Seis prefeitos! E prefeitos com uma história, um perfil social e político muito bonitos. Quero destacar aqui a vitória que tivemos numa coligação com o PSB, com o PDT, com o PP, com o PPS, no Município de São Gabriel da Cachoeira, que está na tríplice fronteira, Brasil–Venezuela–Colômbia. Foram eleitos o Pedro Garcia, uma liderança indígena, e o vice, do PV, o André, também uma liderança indígena. Temos uma prefeitura que, pelo voto, foi confiada a duas lideranças indígenas. Isso é novo para a nossa democracia. É resultado da democracia. Foi uma coligação ampla, mas que fez uma campanha modesta, caminhando. Foi uma dura campanha. Quero registrar a minha alegria pela militância e pela confiança do povo, da sociedade nas duas lideranças. São Gabriel da Cachoeira produziu um resultado diferente. São poucas as lideranças indígenas que conquistam espaço institucional em uma prefeitura, como aconteceu no Amazonas.

Barreirinha também teve uma liderança indígena que venceu a eleição: o Messias Saterê.

Quero destacar também a vitória em Urucurituba, do Edvaldo da Silva, do PT; em Amaturá, cidade lá do

Solimões, com João Braga; em São Paulo de Olivença, uma cidade importante, estratégica no Solimões, venceu o nosso companheiro do Partido, o Nato – tratamento carinhoso para o nome Raimundo Nonato; em Santo Antonio do Içá, o Antunes Bitar; e em São Gabriel, de que já falei. Foram seis prefeituras.

Quero por último falar de Itacoatiara, que é o segundo colégio eleitoral do Amazonas, uma cidade que tem 100 mil habitantes, 54 mil eleitores, e o PT ganhou a eleição. O PT, que estava só na eleição, foi para as ruas e fez discussões, seminários, reuniões. O prefeito eleito, Antônio Peixoto, é uma liderança dos movimentos sociais do meio rural, com dois mandatos de vereador. Um homem simples, mas de uma dignidade, de uma postura exemplar, fez com que Itacoatiara fizesse essa mudança, esse corte com os grupos políticos tradicionais do Município, e elegeu o Antônio Peixoto como prefeito.

É um desafio para o PT, mas confiamos nesses dirigentes do PT no Município, no Antônio Peixoto, no sentido de conduzir esse importante Município de Itacoatiara no Amazonas e fazer com que o PT consolide uma prática de governança, com qualidade, com compromisso, com mudanças estruturantes no Município.

Confiamos plenamente no Peixoto, que, com certeza, vai inaugurar uma gestão nova, evidentemente com setores da sociedade – o PT não vai governar sozinho. Mas é extremamente importante para nós, na nossa história de militância, fazermos um prefeito com a militância, com a vida política que tem o Peixoto, num Município tão importante como Itacoatiara.

Quero, por fim, Sr. Presidente, já abusando do tempo, também registrar os vice-prefeitos. Contribuímos com vitórias importantes, como no Município de Autazes, em Boca do Acre, Itapiranga, Carauari – onde elegemos vice-prefeita, a Antônia Suzi. O Antônio Cândido, vice-prefeito, um homem que também veio dos movimentos sociais, no Município de Jutai. Enfim, para finalizar, foi rico, foi importante esse resultado. O PT elegeu 43 vereadores também. Demos um salto importante na confiança do povo em compreender a proposta do PT, a proposta da coligação da qual o PT participou.

Quero finalizar dizendo que isso é histórico. Evidentemente, o resultado da eleição tem um conjunto, como, por exemplo, a postura da Justiça: o resultado para nós, partidos populares de esquerda, precisa ter a garantia de uma conduta da Justiça Eleitoral, do Ministério Público e da compreensão da sociedade em votar nas nossas propostas, nos nossos candidatos, em votar na conduta, na postura ética, na vida política dos nossos candidatos.

Eu quero registrar aqui esse resultado como uma marca histórica, como algo muito importante para a vida do PT. Evidentemente, isso aumenta a responsabilidade do PT: cada Vereador, cada Vice-Prefeito e cada Prefeito passa a ser uma referência ética, e nenhum deles pode frustrar esse voto ideológico, político, nas nossas lideranças.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e nobres colegas, vou procurar ser breve.

Antes de dar início ao discurso que preparei, gostaria de dizer ao Senador João Pedro que na região de São Gabriel e de Itacoatiara há muita gente do Sul. Maués é uma ilha que produz guaraná, é a capital do guaraná do Brasil. Lá vivem parentes nossos. De Maués a Itacoatiara, eu consegui carona – só se faz esse trajeto por água ou por ar, não há outra forma.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – É verdade.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Para ir de Maués a Itacoatiara, eu consegui uma carona em um aviãozinho dos Correios. Levaram-me meio às escondidas porque não podem transportar, conseguiram me colocar em um aviãozinho, eu e minha senhora. Eu e Ivone visitamos primos lá em Maués.

Itacoatiara é uma cidade progressista, extraordinária. Em São Gabriel, nós tivemos numa missão do Senado na Legislatura passada. São Gabriel é um lugar extraordinário. Aliás, há índios em São Gabriel que fazem parte do Exército nacional, auxiliam na segurança nacional. Isso me chamou muito a atenção em São Gabriel.

São Gabriel é um lugar extraordinário, fica em uma das pontas de um triângulo formado por três países: Brasil, Venezuela e Colômbia.

Era esse o registro que queria fazer.

Sr. Presidente, nobres Colegas, o tema que está sendo colocado é a insegurança, a insegurança e a desconfiança. Isso está no mundo inteiro, e hoje esse tema foi levantado aqui. O Senador Tasso Jereissati trouxe teses, foi muito apartado. Outros Senadores falaram sobre o assunto também. Está todo mundo tratando desse tema. Hoje há uma intranquilidade generalizada: por parte do setor produtivo, por parte dos trabalhadores, por parte do setor empresarial, por parte de políticos e de governos. Está todo mundo naquela: “Como é que vai ser? Como é que não vai ser?

Como é que está se comportando?” Há insegurança, há desconfiança no mercado internacional.

Eu vou deixar, em leves pinceladas, algumas posições.

Precisamos reconquistar a confiança, isso é fundamental. Se todo mundo perde a confiança e corre, não há quem segure: é como uma manada descontrolada, não tem jeito.

A crise financeira internacional, que eclodiu no ano passado e tomou volume assustador nas últimas semanas, tem preocupado governantes e autoridades econômicas de todo o mundo. Apesar das operações de salvamento de instituições financeiras, deflagradas nos Estados Unidos e na União Européia, as bolsas de valores têm operado com súbitas oscilações e, no mercado, o clima é de indisfarçável apreensão.

Nessa conjuntura, nós, brasileiros, temos motivos históricos para nos precavermos.

É conhecido o ditado segundo o qual a corda arrebenta sempre no lado mais fraco, motivo por que os países periféricos sempre sofreram duramente as conseqüências dos desarranjos econômicos de uma economia globalizada.

Entretanto, Sr. Presidente, a crise em curso, desta vez, não nos apavora tanto, ainda que possa ocasionar desaceleração da nossa economia e requerer cuidados. Ao contrário do que ocorria no passado, o Brasil encontra-se melhor preparado para superar as turbulências internacionais – certamente, hoje o País está melhor preparado para enfrentar esse tipo de situação. As principais ameaças ao desempenho da economia brasileira são: a crise financeira, a inflação e a queda nos preços das **commodities**. Essas são as três principais ameaças.

Nossa economia dispõe de quatro grandes escudos para minimizar o impacto da crise: a previsibilidade da política econômica; as reservas internacionais – estranhávamos as compras que o Banco Central fazia, mas hoje as entendemos bem –, que estão em torno de US\$ 200 bilhões; os recursos naturais, com a pujança de um agronegócio moderno; e a entrada em cena de vinte milhões de novos consumidores, que saíram da classe C ou D e avançaram: é um fortalecimento do mercado interno, o que também serve como escudo.

É previdente afirmar que o Governo deve ficar mais atento no sentido de diminuir seus gastos – tem de cuidar também dessas coisas –, priorizando a queda das despesas com a manutenção da máquina pública, evitando, assim, entre outros inconvenientes, a necessidade de aumentar a taxa básica de juros, a Selic.

É preciso, também, atitudes de cautela do Governo e do Congresso Nacional na análise da proposta

orçamentária, com uma avaliação segura sobre quais áreas poderão ser afetadas pela crise financeira internacional, pois, não há dúvida, alguns investimentos públicos deverão sofrer retração. Em crise, é preciso diminuir os gastos!

Sr. Presidente e nobres colegas, o Brasil, de um certo modo, amadureceu e, sem dúvida, o nosso crescimento econômico está assentado em patamares mais sólidos.

Como todos, acompanho os desdobramentos da crise e percebo um Governo alerta e com meios para amenizar os efeitos desastrosos da crise. Na semana passada, reduziu os depósitos compulsórios e, agora, edita medida provisória que possibilitará que o Banco Central possa comprar carteiras de crédito de bancos menores, com dificuldade de liquidez.

Gostei, a propósito, da proposta do Senador Dornelles. S. Ex^a propôs que o Governo examinasse a possibilidade de zerar o compulsório para bancos menores e, com isso, disponibilizar mais recursos, mais créditos para os brasileiros. Achei simpática essa medida. Sem dúvida alguma, ela é interessante.

A equipe econômica também vendeu dólares no mercado futuro para amenizar a falta da moeda americana causada pelo momento de incerteza.

Assim, garantiu ao setor privado nacional ter como honrar seus compromissos comerciais externos – pelo menos em parte, não tudo, mas são mecanismos que têm de ser colocados e estão sendo colocados. Se nós pudermos fortalecer isso, melhor. Outra ação foi a de elevar as linhas de financiamento à agricultura e às exportações. Se não tiver como financiar as exportações, não tem jeito.

Alguns indicadores devem ser citados para mostrar como o Brasil reduziu sua vulnerabilidade e se tornou mais confiável para os investidores: a inflação caiu, no período de 1994 até agora, de 12,5% para 6,2%; os juros baixaram de 25% para 13,75%; as reservas aumentaram de US\$40 bilhões para algo em torno de US\$200 bilhões; e o risco-país, que demonstra o grau de confiança dos investidores, despencou de 2.400 pontos para 200 e poucos pontos. Esses são fundamentos importantes neste momento.

A diversificação dos parceiros comerciais é outro fator positivo para o Brasil no momento em que a economia norte-americana sofre desaceleração. Lembro que as exportações brasileiras para os Estados Unidos respondiam por 30% da pauta. Com a desaceleração americana, os 30% que vendíamos foram reduzidos a 15% do total. Quer dizer, nós vendíamos 30%, mas, hoje, somente 15%. Se fossemos 30% ainda, iríamos sofrer um baque maior. Mesmo assim, com os 15%, a gente vai sentir. Se há uma desaceleração lá, nós

vamos sentir, mas será do que sentiríamos se esses 30% não tivessem sido reduzidos.

Nossa balança comercial foi fortalecida nas relações com América Latina, África e Ásia. Então, dos 30% que eram para lá, com os 15% dos Estados Unidos, desviamos nossas exportações para outros países, como Ásia, África, América Latina e assim por diante.

Enquanto a desconfiança contamina o mercado financeiro internacional, o Brasil é um mercado, de certo modo, ainda atraente para os investidores. E nós devemos assumir uma atitude de confiança e de união, para vencermos essa crise internacional que está nos afetando.

Se o Brasil parece não imune, mas preparado para suportar os efeitos da crise internacional de crédito, no médio e no longo prazo as perspectivas são melhores, desde que saibamos fazer as escolhas certas, senão não tem jeito. Nobre Presidente, nobres colegas, refiro-me ao potencial de recursos naturais e energéticos que o nosso País detém, agora substancialmente elevado graças às descobertas de petróleo na camada pré-sal. Quer queira quer não, isso ajuda a vender uma boa imagem, uma certa confiança e coisas nesse sentido.

As oportunidades brasileiras não param por aí, eu diria. Com a escassez de alimentos no mundo e com a procura de um combustível limpo, o Brasil tem duas grandes oportunidades de conquistar o mercado internacional. Estamos, portanto, diante de uma crise, mas também à frente de uma oportunidade ímpar na nossa história. Para rompermos essas barreiras que nos separam do mundo desenvolvido, precisamos formular e executar políticas públicas adequadas e eliminar os gargalos de uma infra-estrutura arcaica e precária. Precisamos ainda, para dar consistência duradoura ao nosso desenvolvimento, investir em educação e tecnologia, combater a corrupção e a burocracia, aprimorar o sistema tributário e dar continuidade às políticas de redução das desigualdades.

E aí, Sr. Presidente, eu diria que, se formos capazes de cumprir esses objetivos, o Brasil poderá efetivamente deixar de ser o eterno país do futuro.

Com essas considerações, Sr. Presidente, se levamos a sério, com os pés no chão, tomando algumas providências que são possíveis e com esses acontecimentos – eu até disse isto, apartando o Senador Tasso Jereissati –, acho que os Bancos Centrais hoje precisam ter mecanismos para melhor radiografar e fiscalizar bolhas inflacionárias.

Dou exemplo de algumas **commodities**. Há uma corrida, em alguns setores, para comprar ações, e vai um, vai outro, vai todo mundo, vai como uma manada.

Dali um pouco cresce e cria uma bolha, inflaciona e, quando desce, aquilo é uma loucura, vem que ninguém segura. E, muitas vezes, são recursos motivados pelo próprio sistema, pelo próprio Governo, orientação de compra.

Acho que deveríamos ter mecanismos para equilibrar isso, orientar os investidores, orientar os brasileiros. Porque muitas pessoas, físicas inclusive, de poucos recursos, atraídas por motivações, por publicidade, ocorrem para alguns setores de investimento que às vezes estão muito acima do valor real. Teríamos que ter uma medição, uma aferição melhor, para orientar. Porque, por exemplo, quando se toma um empréstimo, os Bancos Centrais possuem mecanismos para fiscalizar, para ver se a pessoa física ou jurídica tem garantias, o que ela oferece etc.

Nesse particular, eu acho que os Bancos Centrais – eu diria no mundo inteiro, não só aqui isso, mas também nos Estados Unidos, na Europa – têm que ter mecanismos para aferir melhor, para orientar se não se está exorbitando em alguns casos, em algumas *commodities* de investimento. Por exemplo, os fundos de investimentos. Hoje, pelo menos no Brasil, os fundos de previdência estão levando alguns bilhões de prejuízos. Alguns bilhões de prejuízo!

Quer dizer, tem que haver algumas coisas que aferissem melhor isso. Será que não estamos aplicando demais em alguns setores? Há uma propaganda enorme e as pessoas ocorrem ali: vão, vão, vão. E, aí, aquela bolha, quando desce é uma loucura: arrebenta, como dizem, uma barragem e deságua tudo. Eu acho que esses mecanismos têm de ser adotados.

No mais, Sr. Presidente, nobres Colegas, eu agradeço pela atenção, peço escusas por ultrapassar o meu tempo. Eram algumas ponderações que eu não poderia deixar de trazer, uma reflexão para meditarmos, não só nós, aqui no Senado, no Congresso Nacional, pois o Brasil, em todos os setores, está meditando neste momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Senador Jefferson Praia, que preside a sessão do Senado Federal, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, eu não poderia deixar de vir à tribuna hoje para render uma homenagem ao povo do meu Estado do Pará. Faço isso todos os anos como promesseiro do Círio de Nazaré há mais de trinta anos e, estando no honroso cargo de Senador da República pelo Estado do Pará, não poderia deixar de prestar esta homenagem a nossa

Santa Padroeira e ao nosso povo, no instante da nossa maior festa religiosa – diria do mundo, não só do Brasil –, que é o Círio de Nazaré.

Eu lembro aqui, Senador Jefferson Praia, que, no ano passado, por esta época, ou melhor, pouco antes, no mês de setembro, nós trouxemos uma exposição do Círio de Nazaré com seus ícones: a corda, a berlinda, a Santa. A Santa milagrosa esteve sobre a Mesa Diretora do Senado Federal.

Essa exposição durou uma semana na Chapelaria, mostrando aos nossos irmãos de Brasília, que também fazem o Círio aqui, como uma devoção a Nossa Senhora, o Círio original, que acontece há 215 anos, sem interrupção, na capital do meu Estado, a cidade de Belém.

Vários outros círios, por vários Municípios do interior, ao longo do ano, também ocorrem, mas aquele ao qual quero aqui me referir para fazer esta homenagem é, sem sombra de dúvida, o Círio de N. Sr^a de Nazaré, de Belém do Pará, que vai ocorrer domingo – sempre ao segundo domingo do mês de outubro, que, neste ano, será dia 12.

O povo do meu Estado tem no Círio de Nazaré o mesmo simbolismo que os cristãos do mundo todo têm com o Natal, em que se festeja o nascimento de Cristo, ao ponto de, ao caminharem pelas ruas da nossa cidade ou mesmo dos Municípios, as pessoas se desejarem Feliz Círio, como se deseja Feliz Natal na época do nascimento de Jesus.

Então, Senador Jefferson Praia, quero aqui, como faço todos os anos, reverenciar essa devoção e agradecer a proteção da Virgem de Nazaré sobre todos os paraenses e sobre todos os brasileiros, mormente no momento em que o País vive, como aqui, hoje, a tarde toda, discutimos, uma crise que nos leva à reflexão. É uma crise financeira que começou nos Estados Unidos, atingiu a Europa e agora atinge o Brasil.

Mas nós temos que ter fé, temos que ter esperança. Crise representa também oportunidade, e é por isso que, neste momento, peço a Deus e a Nossa Senhora que possam iluminar o Presidente Lula, iluminar os seus Ministros, iluminar a todos nós, Congressistas, para que possamos enfrentar essas dificuldades e vencê-las. Para isso, nós estaremos aqui trabalhando.

Quero saudar o nosso Revm^o Arcebispo Dom Orani João Tempesta; o reitor do Santuário de Nossa Senhora de Nazaré, Padre José Ramos; o coordenador do Círio, nosso companheiro José Ventura, e dizer, Senador Jefferson Praia, que aquela semente que foi plantada aqui, no Senado Federal, no ano passado, com a exposição que aqui foi feita, germinou. Nós propusemos fazê-la no Senado e, em seguida, nós propusemos à diretoria da festa, ao companheiro José Con-

rado, da Fiepa, e à Secretária de Turismo, Deputada Ann Pontes, que pudéssemos fazer, a cada ano, uma exposição como aquela que fizemos ano passado, em Brasília, em outros Estados da Federação brasileira levando a imagem, levando os ícones e apresentando a procissão a todos os brasileiros.

A Santa nos ajuda. As dificuldades são enormes, mas este ano, assim como fizemos no ano passado aqui, no Congresso Nacional, mais precisamente no Senado Federal, este ano repetimos em São Paulo, na sede da Fiesp, do dia primeiro ao dia cinco de setembro. Lá fizemos também uma exposição nos moldes da que foi feita aqui.

Quero aproveitar, Senador Jefferson Praia, para agradecer ao Presidente da Fiesp, o companheiro Paulo Skaf, que, gentilmente, acolheu-nos e acolheu a exposição e nos deu todo o apoio para que pudéssemos levar a imagem e a exposição do Círio a São Paulo.

Assim como aqui, lá, em São Paulo, também a exposição foi muito visitada, inclusive com um Círio em miniatura, com mais de três mil peças de miri-ti, feitas pelos artesãos de Abaetetuba, dando uma amostra, para aqueles que não conhecem, de como se desenrola a procissão do Círio de Nossa Senhora de Nazaré.

Vamos falar de história.

Eu disse, há pouco, que esse é o 215º Círio, porque a devoção a Nossa Senhora de Nazaré teve início em Portugal. A imagem original da Virgem pertencia ao Mosteiro de Caulina, na Espanha, e teria saído da cidade de Nazaré, em Israel, no ano de 361, tendo sido esculpida por São José.

Em decorrência de uma batalha, a imagem foi levada para Portugal, onde, por muito tempo, ficou escondida no Pico de São Bartolomeu. Só em 1119 a imagem foi encontrada.

No Pará, foi o caboclo Plácido José de Souza quem encontrou, em 1700, às margens do igarapé Murutucu, onde hoje se encontra a Basílica Santuário, uma pequena imagem da Nossa Senhora de Nazaré. Isto é interessante, porque daí vem a fé que os paraenses devotam à sua padroeira. Após o achado, Plácido teria levado a imagem para a sua choupana e, no outro dia, ela não estaria mais lá. Correu ao local onde havia encontrado a santinha e lá estava a imagem. O fato teria se repetido várias vezes, e aí, no local do achado, Plácido construiu, então, uma pequena capela, que se tornou o Santuário de Nossa Senhora de Nazaré.

A festa do Círio de Nazaré, Sr. Presidente, impressiona não só por seu gigantismo, capaz de alavancar o turismo e de mudar o cotidiano dos moradores de

toda a região metropolitana, mas principalmente pela soberba demonstração de fé e pelo espírito de congregamento. Grande parte da população do interior, nesta época da festa do Círio, desloca-se, por vários meios de transporte, alguns até a pé, para Belém e ficam nas casas de família, dos seus familiares, para que possam acompanhar a procissão.

Estima-se que essa procissão acumula dois milhões de pessoas ao longo de seu trajeto. É, sem sombra de dúvida, o maior evento religioso, a maior procissão religiosa do mundo, porque ocorre em um único dia. Temos aqui a nossa padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, temos o dia de Nossa Senhora Aparecida, dia 12 de outubro também – coincidente agora com o dia do Círio, que é móvel –, mas que se desenvolve ao longo do ano todo. Assim estamos querendo fazer, o Padre Ramos, o Arcebispo Dom Orani: com que o Santuário de Nazaré possa, a exemplo do Santuário de Aparecida, ser visitado durante o ano inteiro por romeiros, para que possa aumentar cada vez mais a devoção a Nossa Senhora de Nazaré.

Se V. Ex^a ou alguma Senadora ou Senador quisesse ir hoje para Belém do Pará, não encontraria passagem de avião, porque todos os vôos, não só os normais, mas aqueles extras que são colocados pelas empresas – mais de oito em cada uma delas – estão totalmente lotados. O sistema hoteleiro de Belém está totalmente lotado. Ou você se programa com antecedência para poder acompanhar o Círio, ou não consegue ir de última hora, porque não haverá possibilidade de deslocamento nem de acomodação, a não ser em casas de amigos que possam recebê-lo.

Mas essa procissão é mais do que uma festa. Ali se transpira fé, devoção, religiosidade e crença no poder divino e na fraternidade universal. Por tudo isso, por sua grandiosidade, pelo poder de congregar tamanha multidão impregnada pela devoção à Virgem de Nazaré, não admira que o Círio tenha sido registrado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial.

Ora, ao encerrar este breve pronunciamento, digo que hoje o Círio não se resume apenas à procissão no domingo, que vai acontecer agora, dia 12, mas ele é precedido de vários eventos: deslocamento da imagem para Ananindeua, com uma carreata em procissão; depois, o deslocamento de Ananindeua até o Trapiche de Icoaraci, com uma procissão fluvial até a Escadinha do Cais do Porto. Em seguida, o deslocamento da imagem da Escadinha do Cais do Porto pelos motoqueiros, devotos de Nossa Senhora, levando a Santa até a Basílica, isso ao longo dos dias que

antecedem, a partir de sexta-feira. No Sábado à noite, Senador Jefferson Praia, há a procissão da transladação, que é o caminho inverso do Círio. A procissão que leva a imagem do santuário de Nazaré até a Catedral, no sábado à noite, para que, no domingo, pela manhã, então, por cinco quilômetros, no caminho inverso ao da transladação, seja realizada a procissão do Círio, que é, sem sombra de dúvida, o fechamento das festividades religiosas e que, como eu disse, coloca na rua dois milhões de devotos naquele instante.

Ao encerrar este pronunciamento – e o faço principalmente para meus amigos e minhas amigas do meu querido Estado do Pará –, quero desejar a todos vocês, a todos os paraenses um feliz Círio, um abençoado Círio. Que Nossa Senhora cubra todos nós, paraenses e brasileiros, com seu manto de glória; dê-nos saúde, dê-nos tranqüilidade, dê-nos perseverança e, sobretudo, fé, para que possamos vencer as dificuldades e, ao vencê-las, possamos agradecer, todos os anos, acompanhando ou não a procissão, a ajuda e a benção que vêm de Deus e de Nossa Senhora.

Um feliz Círio a todos os paraenses!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Os Srs. Senadores Paulo Paim e Augusto Botelho enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/ PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, queremos registrar aqui nossa alegria com as duas Casas Legislativas. Hoje tivemos projetos de nossa autoria aprovados em ambas e, as matérias são de fundamental importância para nossa gente.

Aqui na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado foi aprovada a PEC 24/03, relatada pelo senador Valter Pereira.

Ela veda qualquer bloqueio ou contingenciamento das dotações orçamentárias da Seguridade Social.

Nosso objetivo é diminuir os constantes prejuízos que as áreas da saúde, da previdência e da assistência social têm enfrentado.

Tivemos também a aprovação de uma audiência pública requerida pelo senador Romero Jucá para debatermos o PLS 58/03, de nossa autoria.

Segundo acordo que firmamos, a audiência será realizada no dia 29 deste mês, a primeira quarta-feira após o segundo turno das eleições.

E a votação da matéria já tem data e hora para acontecer: será no dia 5 de novembro, às 11 horas na Comissão de Assuntos Sociais.

Essa matéria é de extrema importância, pois ela recupera o valor dos benefícios de aposentadorias e pensões em quantidades de salários mínimos.

As entidades presentes à reunião da CAS na manhã de hoje – Cobap, Mosap, Anfiop e a Federação Nacional dos Servidores Públicos-, comprometeram-se a trazer centenas de aposentados à Brasília nesse dia.

Todos queremos ver a aprovação dessa matéria.

Sr presidente, na Câmara dos Deputados também avançamos. A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou o PL 3299/08, relatado pelo deputado Germano Bonow, e que extingue o fator previdenciário.

Agora, a matéria seguirá para a Comissão de Finanças e Tributação e esperamos que os deputados integrantes dessa comissão tenham o mesmo entendimento dos demais e de nós Senadores o de que o fator previdenciário é um assalto aos benefícios daqueles que já deram muito de suas vidas por este país.

Sr^{as} e Srs. Senadores, também vimos aprovado na Câmara o PL 6930/06 que institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes (Pnete).

A matéria estava na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público sob relatoria do deputado Roberto Santiago e agora seguirá para apreciação nas comissões de Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Sr Presidente, deixamos nosso agradecimento aos deputados e senadores que entenderam a abrangência dessas matérias e também a todos aqueles que têm acompanhado passo a passo o andamento das matérias aqui no Congresso Nacional.

Isso é fundamental. Como sempre dizemos: a pressão é sempre ouvida. Apenas assim conseguiremos conquistar nossos direitos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fico feliz de poder dizer, daqui da tribuna do Senado, que a prefeitura de Boa Vista, capital do meu Estado, Roraima, recebeu do governo federal a Menção Honrosa pelo trabalho realizado na saúde bucal em 2007 pelos nossos competentes dentistas roraimenses.

O prêmio Brasil Sorridente/Conselhos de odontologia foi ganho devido à ação efetiva de 74 dentistas em 33 consultórios odontológicos instalados nas unidades de saúde pública de Boa Vista. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva entregará pessoalmente o prêmio ao representante de nossos dentistas de Boa Vista no Palácio do Planalto, nesta quarta-feira, em cerimônia marcada para 17h.

O programa Brasil Sorridente foi lançado pelo Ministério da Saúde em 17 de março de 2004 para ampliar o acesso ao tratamento odontológico. Grande parte dos brasileiros não sabe que podem receber tratamento odontológico gratuito pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Prova disso é que dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apurados em 1998 indicam que, até aquele ano, 30 milhões de brasileiros nunca tinham ido ao dentista.

Só para termos idéia da terrível realidade que o brasileiro enfrenta quando se trata de saúde bucal: de acordo com o primeiro levantamento nacional de saúde bucal, concluído em março de 2004 pelo Ministério da Saúde, 13% dos adolescentes nunca foram ao dentista; 20% da população brasileira já perdeu todos os dentes; 45% dos brasileiros não têm acesso regular a escova de dente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso dar o devido reconhecimento à essa política de saúde bucal criada para oferecer o melhor serviço possível à população. Atualmente, em Boa Vista, os atendimentos são feitos nos centros de saúde dos bairros, no Centro Especializado de Odontologia (Mecejana), no Hospital da Criança Santo Antônio, em unidades móveis, no OdontoSesc e na Guarda Municipal.

Só o Centro Especializado de Odontologia de Boa Vista atende em média mil pessoas por mês em quatro consultórios. O local oferece à população cirurgias, endodontia, estomatologia, periodontia, odontopediatria e tem espaço para pacientes com necessidades especiais.

Além do atendimento básico, pelo programa Brasil Sorridente, a população de Roraima passou a ter acesso também a tratamentos especializados, como canal, doenças da gengiva, cirurgias odontológicas, câncer bucal em estágio mais avançado, endodontia e ortodontia.

Sr. Presidente, antes de finalizar o meu discurso, quero aproveitar esta oportunidade para parabenizar todos os trabalhadores que prezam a saúde bucal dos brasileiros, lembrando que em outubro se comemora o dia da saúde bucal e o dia do cirurgião-dentista. A todos e todas, meus parabéns!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se dia 9 de outubro de 2008, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
(Sobrestando a pauta a partir de 17/10/2008)

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta)

Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal,*

reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

14

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

15

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art.*

12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

28

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor,

obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

29

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar,

de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

32

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

37

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, *concluindo*

favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

38

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

39

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

40

REQUERIMENTO Nº 1230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

41**REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).*

42**REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.*

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 42 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Eptácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Maioria-PMDB - Casildo Maldaner** (S)

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Ada Mello** (S)

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Marco Antônio Costa** (S)

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁶⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(3,12,17)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Praia (AM) ⁽¹⁵⁾	

PDT/PSOL (10)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
16. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3311-3514

Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008

Prazo final prorrogado: 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virgínio de Carvalho (PSC-SE) ⁽¹⁾
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

(1)

Notas:

1. (DEM)

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 03/04/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Maioria (PMDB)

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador José Maranhão (PMDB)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Gim Argello	1. Senador João Vicente Claudino

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,12)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹¹⁾	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Claudino	1. Sérgio Zambiasi ⁽⁹⁾

Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Praia (7)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. Serys Shhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB (1)	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁵⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽³⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Shessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ^(1,2,13)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO ⁽⁹⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO ⁽⁶⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹²⁾	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽⁴⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁸⁾	
Mozarildo Cavalcanti ^(7,11)	1.
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹³⁾
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Francisco Dornelles (PP) ^(1,12,13)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Expedito Júnior (PR) ^(13,14)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(7,15)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹¹⁾	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽¹⁰⁾	1. Cristovam Buarque ⁽⁹⁾

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).

2. Eleito em 8.8.2007.

3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) (12)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (8,16)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) (5,9)	6. Casildo Maldaner (PMDB) (15)
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (11)
Virgínio de Carvalho (PSC) (6)	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (13)	5. Marco Antônio Costa (DEM) (14)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) (2)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7)	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (10)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. VAGO (1)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) (7)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Shessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) (5,11)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (3)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) (9)
Cícero Lucena (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (4)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello (6)	1.
PDT	
Jefferson Praia (8)	1.

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Shlessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (5)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marina Silva (PT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO ⁽¹⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (8)	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Shhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) (12)
Patrícia Saboya (PDT) (5)	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) (1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (11,13)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) (4)	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (6)	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) (10)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) (3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (9)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Shlessarenko (PT)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).

4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (4)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Shessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) (17)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB) (14,19)
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) (5,16)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) (6)
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) (2)
Virginio de Carvalho (PSC) (13)	3. Marco Antônio Costa (DEM) (18)
Romeu Tuma (PTB) (3)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) (12)
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (7)	
Fernando Collor (8,9,10,11,20)	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago em razão da substituição do Senador Valdir Raupp pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 22.08.2007 (Of. N° 362/2007-GLPMDB).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ^(1,6)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Fernando Collor (PTB) ^(3,4)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Exedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) (3,6)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Casildo Maldaner (PMDB) (8)
Gilvam Borges (PMDB) (5,9)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB (4)	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (4)	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (8)
Patrícia Saboya (PDT) (3)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) (2)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO (5)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Marco Antônio Costa (DEM) (10)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) (7)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB) (11)
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB (6)	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia (9)	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (5,7)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (8)
Marco Antônio Costa (DEM) (9)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (6)	
VAGO (10)	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (5,8)	3. Gim Argello (PTB) (6,7)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (1)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) (4)	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (3)	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
8. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3311-5255 **Fax:** 3311-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 4ª Eleição Geral: 13/03/2003

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 5ª Eleição Geral: 23/11/2005

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹¹⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹³⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁰⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹²⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹⁴⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾	

Atualização: 19/07/2008

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽²⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

MEMBROS

PMDB

Roseana Sarney (MA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽¹⁾

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR

PDT

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP

PSOL

Atualização: 19/07/2008

Notas:

1. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 03.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Escolhidos, nos termos do Ofício GSSS nº 536/08.

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA		amento da legislação que trata das pesquisas de opinião.	65
Comentários sobre matéria publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , sobre a prostituição infantil na Rodoviária do Plano Piloto, Brasília. Apresentação das medidas emergenciais que estão sendo tomadas pelo Governo do Distrito Federal, com o intuito de impedir os abusos aos direitos das crianças e adolescentes.....	6	Considerações acerca da crise financeira mundial, com destaque à Medida Provisória do Governo, que objetiva assegurar crédito aos exportadores brasileiros e evitar a quebra dos bancos de pequeno e médio porte.....	235
Homenagem às micro e pequenas empresas pela entrada em vigor do seu Estatuto, com a sanção da Lei 9.841, de 5 de outubro de 1999, regulamentada em 19 de maio de 2000.	61	Parecer nº 1.027, de 2008 (da Comissão Diretora), sobre a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2008 (nº 1.816, de 1999, na Casa de origem).....	273
Apresentação de dados sobre a situação das micro e pequenas empresas brasileiras.....	61	Comentários sobre a necessidade de reforma política no País. Aparte à Senadora Marisa Serrano.	420
Comentários sobre a importância do povo para o resultado das eleições. Aparte ao Senador José Agripino.....	253	Registro de realização, em Curitiba, de inspeção pela Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base, Abdib, para definir as subsedes da Copa do Mundo de 2014. Sugestão de criação de uma subcomissão de esportes, vinculada à Comissão de Educação do Senado Federal para acompanhar todas as ações desenvolvidas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), relativamente ao projeto Copa do Mundo de 2014.	423
ALOIZIO MERCADANTE		Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2008, que acrescenta inciso ao § 4º do art. 23 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, de modo a permitir a doação de recursos financeiros para campanhas eleitorais por meio de cartões de pagamento.....	474
Considerações acerca da necessidade de o Governo brasileiro atentar-se à evolução da crise financeira. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	54	Requerimento nº 1.168, de 2008, que requer a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007 (nº 5.800/2005, na Casa de origem), que altera a Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	524
Comentários sobre o sucesso do Partido dos Trabalhadores (PT) nas eleições municipais no Estado de São Paulo. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	57	Requerimento nº 1.169, de 2008, que requer a dispensa de publicação do Parecer, para imediata	
Comentários sobre o sentimento de esperança que surgiu em decorrência da campanha presidencial de 2002 e sobre as eleições municipais de 2008.....	58		
Manifestação sobre a greve da Polícia Civil no Estado de São Paulo. Necessidade de aumentar a remuneração dos policiais civis.....	215		
ALVARO DIAS			
Análise do pleito eleitoral, com destaque para a necessidade de reforma política e de aperfeiço-			

	Pág.		Pág.
discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.....	525	o intuito de oferecer o melhor serviço possível à população brasileira.....	570
Considerações sobre os reflexos da crise financeira. Críticas à postura do Governo Lula diante a gravidade da crise. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.....	542	CASILDO MALDANER	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR		Relato das eleições municipais no Estado de Santa Catarina, com destaque para o desempenho do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).....	392
Críticas ao comportamento do Presidente Lula em relação ao Senador José Agripino durante a campanha eleitoral. Elogios ao Senador José Agripino por sua conduta durante as eleições. Aparte ao Senador José Agripino.	245	Comentários sobre os posicionamentos dos Senadores Francisco Dornelles e Renato Casagrande sobre as medidas necessárias para prevenir a crise econômica. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.....	558
Considerações sobre os reflexos da crise financeira. Críticas à postura do Governo Lula diante a gravidade da crise. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.....	545	Preocupação com a insegurança e a desconfiança que rondam o mercado econômico internacional. Considerações acerca dos reflexos da crise financeira no Brasil.	566
ANTONIO CARLOS VALADARES		CÉSAR BORGES	
Parecer nº 1.019, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2005 (nº 3.578/2004, na Casa de origem), que altera os arts. 522, 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá outras providências.....	20	Parecer nº 1.039, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na origem), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiros de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.....	502
Considerações acerca da conduta do Senador José Agripino. Comentários sobre a importância do povo para o resultado das eleições. Aparte ao Senador José Agripino.	252	Parecer nº 1.040, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a indicação do nome da Senhora Ana Cândida Perez obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional pela unanimidade dos Membros presentes.....	518
Considerações sobre a crise econômica e seus reflexos no Brasil. Necessidade de medidas em favor do pequeno e médio produtor do campo e da cidade e das pequenas classes.....	406	Parecer nº 1.041, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a indicação do nome do Senhor Luiz Felipe de Seixas Corrêa obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional pela unanimidade dos Membros presentes.....	521
Considerações sobre a crise financeira, a postura do Governo Lula diante a gravidade da crise. Comentários desfavoráveis acerca da opinião do Senador Tasso Jereissati sobre o Programa de Estatística à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (Proer). Aparte ao Senador Tasso Jereissati.....	553	CRISTOVAM BUARQUE	
AUGUSTO BOTELHO		Reflexão sobre as eleições municipais do dia 5 de outubro de 2008 e apelo aos eleitores brasileiros para que escolham candidatos que se comprometam com as crianças e com a educação do Brasil.....	10
Homenagem à Menção Honrosa recebida pela prefeitura de Boa Vista, Roraima, pelo trabalho realizado na saúde bucal em 2007.....	570	Parecer nº 1.020, de 2008 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2007 (nº 166/2007, na Casa origem), que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Códig-	

	Pág.	III	Pág.
go Penal, e dá outras providências (Dispõe sobre a aplicação em dobro da pena se a quadrilha ou bando é armado ou envolve a participação de menor de dezoito anos). [Em audiência, nos termos do Requerimento nº 293, de 2007].....	26	Considerações sobre os reflexos da crise financeira. Críticas à postura do Governo Lula diante a gravidade da crise. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.....	555
Reflexão sobre a crise do sistema financeiro mundial e sua relação com o Brasil. Necessidade de regulação do sistema financeiro brasileiro e de reorientação no modelo de desenvolvimento. Reflexões sobre o aumento do consumo de produtos desnecessários para o crescimento econômico....	51	Preocupação com a postura do Presidente Lula diante da crise econômica. Apresentação de algumas soluções para os reflexos da crise econômica.....	562
Reflexão sobre a necessidade de diminuir a vulnerabilidade do País diante das crises econômica e ambiental.....	224	EDISON LOBÃO	
Comentários acerca o pronunciamento do Senador Renan Calheiros sobre a crise financeira mundial. Aparte ao Senador Renan Calheiros.	227	Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2008, que autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Guarabira, no Estado da Paraíba.....	498
DELCÍDIO AMARAL		Projeto de Lei do Senado nº 378, de 2008 – Complementar, que altera a Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, para acrescentar à estrutura institucional da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) o Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais. ...	498
Requerimento nº 1.157, de 2008, que requer a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 25, de 2005, nº 207, de 2006, por se tratarem de proposições que regulam a mesma matéria.....	354	EDUARDO AZEREDO	
Requerimento nº 1.159, de 2008, que requer urgência para o Projeto de Resolução nº 52, de 2008, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 177, de 2008, que “propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 6,830,000.00 (seis milhões e oitocentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa Uruguaiana Vencerá”.	357	Críticas ao comportamento do Presidente Lula em relação ao Senador José Agripino durante a campanha eleitoral. Elogios ao Senador José Agripino por sua conduta durante as eleições. Aparte ao Senador José Agripino.	245
DEMÓSTENES TORRES		Requerimento nº 1.151, de 2008, que requer seja oficiado voto de aplauso ao Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais pelo transcurso de seus 25 anos.....	353
Críticas ao comportamento do Presidente Lula em relação ao Senador José Agripino durante a campanha eleitoral. Aparte ao Senador José Agripino.....	241	Considerações sobre o pleito eleitoral, com destaque às conquistas do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) no Estado de Minas Gerais.	378
Parecer nº 1.044, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2008, (nº 284/2007, na Casa de Origem) de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a composição e a competência do Conselho da Justiça Federal, revoga a Lei nº 8.472, de 14 de outubro de 1992, e dá outras providências.....	527	Comentários sobre a importância da visita da delegação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal ao Caribe. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	380
		Homenagem póstuma pelo falecimento, aos 73 anos, da Senhora Dircéa Corrêa Petrelli, esposa de Mário Petrelli, Presidente da Rede Independência de Comunicação, ocorrido no dia 28 de setembro em Florianópolis.	389
		Requerimento nº 1.161 de 2008 que requer inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, aos 73 anos, da senhora Dircéa Corrêa Petrelli, esposa de Mário José Gonzaga Petrelli, Presidente da Rede Independência de Comunicação – RIC, ocorrido no dia 28 de setembro de 2008, em Florianópolis, capital catarinense.	391

	Pág.		Pág.
Encaminhamento de voto favorável ao Requerimento nº 1.161, de 2008, que requer inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, aos 73 anos, da senhora Dircéa Corrêa Petrelli, esposa de Mário José Gonzaga Petrelli, Presidente da Rede Independência de Comunicação – RIC, ocorrido no dia 28 de setembro de 2008, em Florianópolis, capital catarinense.....	392		
Considerações sobre os reflexos da crise financeira. Críticas à postura do Governo Lula diante a gravidade da crise. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.....	547		
EDUARDO SUPLICY			
Cumprimentos aos representantes da Delegação Paraolímpica presente no Plenário do Senado, que representou o País nos Jogos Paraolímpicos de Pequim. Apresentação de requerimento de votos de congratulações e aplausos aos atletas paraolímpicos e à equipe técnica da Delegação Brasileira. Leitura do depoimento da Senhora Rosana, mãe do atleta Daniel Dias.....	1		
Requerimento nº 1.143, de 2008, que requer a inserção em ata de voto de congratulações e aplauso aos atletas paraolímpicos e equipe técnica da delegação brasileira que representaram o Brasil nos Jogos Paraolímpicos de 2008 que foram realizados na República Popular da China.....	4		
Comentários sobre o crescimento do Partido dos Trabalhadores (PT). Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.....	214		
Comentários sobre greve da Polícia Civil no Estado de São Paulo. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.....	218		
Considerações acerca dos vinte anos da promulgação da Constituição de 1988.....	228		
Comentários sobre o resultado das eleições municipais, com destaque às conquistas do Partido dos Trabalhadores (PT).....	228		
Considerações sobre a greve dos policiais civis do Estado de São Paulo.....	228		
Comentários favoráveis ao Presidente Lula sobre seu comportamento em relação ao Senador José Agripino durante a campanha eleitoral. Aparte ao Senador José Agripino.....	246		
Parecer nº 1.028, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 172, de 2008, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor César Costa Alves de Mattos para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.....	274		
		Parecer nº 1.031, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 177, de 2008 (nº 673/2008, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Município de Uruguaiana (RS) solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$6.830.000.00 (seis milhões e oitocentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento do Programa Uruguaiana Vencerá.....	284
		Projeto de Resolução nº 52, de 2008, que autoriza o Município de Uruguaiana (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$6.830.000,00 (seis milhões e oitocentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América).....	286
		Considerações acerca da afinidade entre o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e o Partido dos Trabalhadores (PT). Aparte ao Senador José Nery.....	377
		Registro da suspensão da greve dos policiais civis do Estado de São Paulo, com destaque para a importância de um entendimento com o Governo Estadual.....	513
		Considerações sobre os reflexos da crise financeira, com destaque positivo para a situação econômica brasileira. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.....	548
EFRAIM MORAIS			
		Elogios ao Senador José Agripino por sua conduta durante as eleições e à Prefeita eleita, Mícarla, da cidade de Natal - RN. Aparte ao Senador José Agripino.....	244
		Requerimento nº 1.156, de 2008, que requer a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2006.....	354
EXPEDITO JÚNIOR			
		Registro da presença do Deputado Rubens Moreira Mendes, representante do Estado de Rondônia, no Plenário do Senado.....	411
		Questionamento sobre os dados apresentados no Plenário sobre as eleições municipais no Estado de Rondônia.....	414
		Considerações sobre a audiência pública, na Comissão de Agricultura, realizada com os Ministros	

Pág.	Pág.
da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Reinhold Stephanes, e do Meio Ambiente, Carlos Minc.....	414
Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2008, que altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para prever a possibilidade de decretação da indisponibilidade de bens quando o investigado ou acusado estiver foragido.....	429
Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2008, que altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução de despesa com prótese auditiva da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física.....	430
Projeto de Lei do Senado nº 365, de 2008, que altera o <i>caput</i> do art. 17 do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, para ampliar o prazo de prescrição dos prêmios de loteria para dois anos.	432
Projeto de Lei do Senado nº 366, de 2008, que altera o § 3º do art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para incluir a certificação da empresa por boas práticas ambientais entre os critérios de desempate nas licitações.	433
Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2008, que institui o Dia Nacional de Conscientização para a Doação de Medula Óssea.	434
Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2008, que dá nova redação ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para tornar flexível o horário de retransmissão do programa oficial de informações dos Poderes da República, pelas rádios Senado, Câmara e Justiça, nas circunstâncias que estabelece.	434
Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2008, que veda a realização de concurso público exclusivo para a formação de cadastro de reserva.....	436
Projeto de Resolução do Senado nº 54, de 2008, que altera o art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, para prever a concessão de 30 dias de repouso remunerado à Senadora gestante, em caso de natimorto ou de abortamento, e de 5 dias ao Senador cujo cônjuge ou companheira se encontre na referida situação.	499
Requerimento nº 1.162, de 2008, que requer tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2008, por versarem, ambos, sobre o mesmo tema.....	501
Requerimento nº 1.163, de 2008, que requer tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2008, com o Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2008, por regularem a mesma matéria.....	501
Requerimento nº 1.164, de 2008, que requer que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 38, de	
2006, seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição, em virtude de se tratar de matéria que afeta diretamente a vida social das famílias cujo integrante participe de CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) ou CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito) como testemunha.....	501
FÁTIMA CLEIDE	
Requerimento nº 1.144, de 2008, requer licença dos trabalhos da Casa no período de 8 a 10 de outubro de 2008, para representação do Senado Federal no “Fest Cine Amazônia” – Festival de Cinema e Vídeo Ambiental – versão itinerante, que será realizada no Centro de Estudo Sociais da Universidade de Coimbra – Portugal, onde proferirá palestra sobre a realidade ambiental na Amazônia.	160
Impressões sobre as eleições municipais em todo o País e, especialmente, no Estado de Rondônia. Considerações sobre as conquistas do Partido dos Trabalhadores (PT).	411
FLÁVIO ARNS	
Considerações sobre a expectativa da regulamentação da profissão de musicoterapeuta.	368
Congratulação pelo início das comemorações dos 20 anos da promulgação da Constituição brasileira de 1988.	389
Registro de realização de cerimônia, no Palácio do Planalto, de entrega do prêmio “Brasil Sorridente” aos Municípios brasileiros que se destacaram na área de saúde bucal.	389
Apoio ao projeto de extinção do fator previdenciário.	389
Registro de realização do quadragésimo terceiro Encontro das Associações dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAES), no Município de Expoara, Paraná.	390
Registro da realização do VI Congresso Brasileiro de Queimaduras, em Curitiba. Destaque à aprovação do requerimento, na Comissão de Assuntos Sociais, para discutir uma política pública nacional para a área de queimaduras.	511
FLEXA RIBEIRO	
Comentários sobre greve da Polícia Civil no Estado de São Paulo. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.....	217
Considerações sobre o resultado das eleições municipais, com destaque ao do Estado do Pará..	219

	Pág.		Pág.
Relato de aprovação do projeto de um empréstimo ao Estado de Tocantins com intuito de acelerar as obras do Estado. Aparte ao Senador Marco Antônio Costa.....	222	Considerações sobre os reflexos da crise financeira. Críticas à postura do Governo Lula diante da gravidade da crise. Aparte ao Senador Tasso Jereissati..	546
Alerta sobre a gravidade dos acontecimentos na cidade de Novo Progresso, no Pará, advindos do processo eleitoral.....	223	Homenagem e reverência a Nossa Senhora de Nazaré, Santa Padroeira do Círio de Nazaré, pelo seu 215º aniversário, no dia 12 de outubro....	568
Críticas ao comportamento do Presidente Lula em relação ao Senador José Agripino durante a campanha eleitoral. Elogios ao Senador José Agripino por sua conduta durante a campanha eleitoral. Aparte ao Senador José Agripino.....	251	FRANCISCO DORNELLES	
Parecer nº 1.032, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 192, de 2008 (nº 731/2008, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Governo do Estado do Tocantins, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Mediocredito Centrale S.p.A. (MCC), no valor de até US\$ 175,410,000.00 (cento e setenta e cinco milhões e quatrocentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Projeto Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento – Fase III.....	288	Comentários sobre alguns pontos levantados no pronunciamento do Senador Tasso Jereissati sobre os reflexos da crise financeira. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.....	556
Projeto de Resolução nº 53, de 2008, que autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Mediocredito Centrale S.p.A. (MCC), no valor de até US\$175,410,000.00 (cento e setenta e cinco milhões e quatrocentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América).	290	GARIBALDI ALVES FILHO	
Requerimento nº 1.155, de 2008, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.089/2008, de autoria de Sua Excelência, onde solicita que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 679/2007, além da Comissão constante no despacho inicial, seja ouvida também a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	354	Considerações acerca dos comentários do Senador José Agripino em relação ao comportamento do Presidente Lula durante a campanha eleitoral. Aparte ao Senador José Agripino.	247
Requerimento nº 1.158, de 2008, que requer o desampensamento do Projeto de Lei do Senado nº 17 de 2006 (Complementar), dos demais Projetos a ele apensados, de forma a retomar sua tramitação própria.....	355	Parecer nº 1.033, de 2008 (da Comissão Diretora), que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 52, de 2008, que autoriza o Município de Uruguaiana (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 6.830.000,00 (seis milhões e oitocentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América).	358
Referência à audiência pública realizada na Comissão de Agricultura, sobre o zoneamento para plantio da cana-de-açúcar, com destaque à região da Amazônia. Necessidade de preservar e desenvolver a Amazônia.	519	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
Requerimento nº 1.173, de 2008, que requer Voto de Louvor ao Círio de Nazaré, denominado “Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira” pelo transcurso do seu 215º aniversário, no dia 12 de outubro 2008.	541	Reflexão sobre a necessidade de aperfeiçoamento da legislação eleitoral e da legislação que trata das pesquisas de opinião. Sugestão para que sejam instaladas urnas eletrônicas nas regiões rurais do Estado do Acre.	68
		Críticas ao comportamento do Presidente Lula em relação ao Senador José Agripino durante a campanha eleitoral. Elogios ao Senador José Agripino por sua conduta durante a campanha eleitoral. Aparte ao Senador José Agripino.....	251
		Relato de visita da delegação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal ao Caribe.	379
		Apelo às autoridades para que deflagrem uma campanha pública, a fim de esclarecer o povo brasileiro sobre o combate à pedofilia.	417
		GERSON CAMATA	
		Considerações sobre os atrasos sofridos para a construção do novo Aeroporto de Vitória. Destaque	

Pág.	Pág.
para a necessidade de investimentos privados com intuito de solucionar os problemas dos aeroportos brasileiros.	43
Homenagem aos técnicos brasileiros de todos os segmentos, pelo Dia do Técnico, comemorado em 23 de setembro. Homenagem ao aniversário do jornal <i>A Tribuna</i> , editado em Vitória, Espírito Santo.	43
Reflexão sobre o Sistema de Consórcios, que avulta como saída genuinamente brasileira, para evitar a recessão de diversos setores.	43
Preocupação com as estatísticas sobre os problemas da violência intrafamiliar.	43
Considerações sobre o resultado das eleições municipais de outubro de 2008 e apresentação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) como o maior e mais votado partido do País.	214
Cumprimentos aos vitoriosos das eleições municipais de outubro de 2008, principalmente, ao Governador do Estado do Espírito Santo, Senhor Paulo Hartung, pelo trabalho de engenharia política realizado.	214
Requerimento nº 1.150, de 2008, que requer que seja formulado um Voto de Congratulações à diretoria do jornal <i>A Tribuna</i> , de Vitória, Espírito Santo, pela passagem dos Setenta anos de fundação desse importante veículo de comunicação.	353
Comentários sobre a crise econômica e seus reflexos no Brasil. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.	407
Registro da realização de audiência pública sobre o petróleo do pré-sal, na Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal, com o intuito de debater o que fazer e como aplicar os recursos dele advindos.	409
Defesa do Projeto de Lei da castração química do pedófilo. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.	418
GILBERTO GOELLNER	
Parecer nº 1.024, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2008 (nº 6.202/2005, na Casa de origem), que denomina Rodovia Federal Deputado Ivo Cersósimo a BR-463 no trecho entre Dourados e Ponta Porã no Estado de Mato Grosso.	34
Necessidade da concessão de créditos complementares para ajudar no enfrentamento da crise econômica mundial. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	236
Apelo ao Governo Federal para implantação de novas medidas de apoio à safra agrícola brasileira 2008/2009.	382
HERÁCLITO FORTES	
Comentários sobre o desempenho dos partidos nas eleições municipais. Considerações sobre a agilidade e a segurança do processo eleitoral brasileiro. Análise das eleições no Estado do Piauí.	99
Homenagem à Justiça Eleitoral do Brasil, aos Tribunais Regionais e ao Tribunal Superior Eleitoral. Congratulação aos políticos eleitos nas eleições municipais no Estado do Piauí.	99
Requerimento nº 1.145, de 2008, que requer que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Previdência, no âmbito da Secretaria de Previdência Complementar, as informações anexas, referentes à matéria publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , “ <i>Previ perdeu R\$ 15 bi com a crise, desde maio</i> ”.	160
Encaminhamento de votos de pesar a todos os familiares do Deputado Homero Santos, por seu falecimento, ocorrido no dia 5 de outubro de 2008.	161
IDELI SALVATTI	
Parecer nº 1.018, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre as emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003 (nº 6.206/2005, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.	17
Comentários sobre os números resultantes das urnas, nas eleições municipais.	55
Considerações sobre o agravamento da crise no sistema financeiro mundial e sobre as medidas que o Brasil deverá adotar.	55
Requerimento nº 1.146, de 2008, que requer que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 38/2007 – que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e que dá outras providências, e que solicita que além da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, que seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	161

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 1.147, de 2008, requer que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 38/2007 – que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências, e que solicita que além da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.	161	JEFFERSON PRAIA	
Requerimento nº 1.148, de 2008, que requer, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 38/2007 – que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências, e que solicita que além da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, seja ouvida, também, a Comissão de Serviços de Infra-estrutura.	161	Considerações sobre o desmatamento da Amazônia. Defesa de ações integradas entre o meio ambiente, as questões sociais e econômicas da Amazônia.....	386
INÁCIO ARRUDA		Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2008, que altera o § 1º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para introduzir no currículo do ensino fundamental e médio a obrigatoriedade de estudos sobre a Amazônia.....	439
Parecer nº 1.021, de 2008 (da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº13, de 2008 (nº 6.981/2006, na Casa de Origem), que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.....	28	Considerações sobre os reflexos da crise financeira. Críticas à postura do Governo Lula diante da gravidade da crise. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.....	552
Requerimento nº 1.165, de 2008, que requer que seja considerada como desempenho de missão parlamentar no exterior, a participação de Sua Excelência, no período de 7 a 12 de outubro de 2008, por ocasião da XII Reunião Ordinária da Comissão de Infra-estrutura, Transporte, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca do Parlamento do MERCOSUL, e da realização do Seminário de Integração Energética na cidade de Caracas, Venezuela.	501	JOÃO PEDRO	
JARBAS VASCONCELOS		Registro da presença, na galeria do Senado, de três lideranças indígenas, da etnia <i>Waimiri Atroari</i> , que vivem no norte do Estado do Amazonas..	521
Críticas ao comportamento do Presidente Lula em relação ao Senador José Agripino durante a campanha eleitoral. Elogios ao Senador José Agripino por sua conduta durante a campanha eleitoral. Aparte ao Senador José Agripino.....	250	Comentários positivos a respeito da postura do Presidente Lula diante a crise financeira Aparte ao Senador Tasso Jereissati.....	557
Considerações sobre os reflexos da crise financeira. Críticas à postura do Governo Lula diante a gravidade da crise. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.....	543	Comentários sobre o resultado das eleições municipais, com destaque às conquistas do Partido dos Trabalhadores (PT) no Estado do Amazonas.	564
		Comentários desfavoráveis sobre alguns discursos acerca da crise econômica mundial proferidos na sessão do dia 08 de outubro de 2008.....	564
		JOÃO RIBEIRO	
		Manifestação favorável à contratação de operação de crédito externo ao Estado do Tocantins..	363
		JOÃO TENÓRIO	
		Considerações sobre os reflexos da crise financeira. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.....	551
		JOSÉ AGRIPINO	
		Comentários sobre as eleições no Rio Grande do Norte, com destaque para o comportamento de Sua Excelência durante a campanha eleitoral. Indignação com a atitude do Presidente Lula em relação a Sua Excelência durante as eleições.....	237
		Preocupação com as providências a serem tomadas para evitar o impacto da crise financeira.	237

	Pág.	IX	Pág.
Comentários favoráveis acerca da escolha do Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa para ocupar o cargo de Embaixador do Brasil no Vaticano. Pedido de apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 129 de 2008, que dispõe sobre a composição e a competência do Conselho de Justiça Federal e que revoga a Lei nº 8.472.....	521		
Considerações sobre os reflexos da crise financeira. Críticas à postura do Governo Lula diante a gravidade da crise. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.....	545		
JOSÉ MARANHÃO			
Requerimento nº 1.166, de 2008, que requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2008, com os Projetos de Lei do Senado nº 141, de 2003 e nº 322, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria.	501		
JOSÉ NERY			
Requerimento nº 1.160, de 2008, que requer urgência para o PRS nº 1.032, de 2008, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 192, de 2008, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US\$ 175,410,000.00 (cento e setenta e cinco milhões e quatrocentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Tocantins e o MCC – Mediocredito Centrale S.p.A, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Projeto Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento – Fase III’ ”	359		
Manifestação sobre a participação do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) nas eleições municipais, com destaque ao esforço dos candidatos do Estado do Pará.	376		
LEOMAR QUINTANILHA			
Requerimento nº 1.154, de 2008, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2006, que “Estabelece que a abertura de cadastro em banco de dados de proteção ao crédito deve ser precedida de comunicação ao cadastrado, ao fiador e ao avalista” tramite na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e de Fiscalização e Controle – CMA, por estar no âmbito de sua competência, conforme dispõe o art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal.	354		
			387
		LOBÃO FILHO	
			254
			465
		MÃO SANTA	
			409
			424
			554
		MARCO ANTÔNIO COSTA	
			221
			221
		MARCO MACIEL	
			96
			96
			96

	Pág.		Pág.
Legislativa de Minas Gerais e à Câmara Municipal de Uberlândia.	161	Advertência de que o grupo de Senadores que defendem os aposentados não votará a pauta até que a Câmara dos Deputados vote os Projetos de Lei que beneficiam os aposentados.	515
Elogios ao Senador José Agripino por sua conduta durante as eleições. Aparte ao Senador José Agripino.	249	Registro da criação do Grupo de Proteção Parlamentar aos Aposentados.....	515
Comentários sobre a necessidade de reforma política no País. Aparte à Senadora Marisa Serrano.	421	Considerações sobre os reflexos da crise financeira. Críticas à postura do Governo Lula diante a gravidade da crise. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.....	544
Requerimento nº 1.170, de 2008 (Requerimento nº 32, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ), que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2008.	526	MARISA SERRANO	
Considerações sobre os reflexos da crise financeira. Críticas à postura do Governo Lula diante a gravidade da crise. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.....	550	Considerações sobre o combate à pedofilia..	419
MARCONI PERILLO		Considerações sobre a necessidade de reforma política no País.....	419
Requerimento nº 1.171, de 2008, que requer a realização de Sessão Especial às 10 horas do dia (6 de novembro) de 2008, destinada a homenagear os 10 anos de atuação da Confederação Nacional dos Jovens Empresários – CONAJE.....	540	NEUTO DE CONTO	
MÁRIO COUTO		Requerimento nº 1.152, de 2008, que requer que o Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 1999, que “autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal o aproveitamento dos recursos hídricos de trechos dos rios Juruena, Telles Pires e Tapajós exclusivamente para fins de transporte fluvial e dá outras providências”, além do despacho inicial, seja também apreciado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.	354
Considerações sobre os resultados das eleições municipais, com destaque ao Estado de Alagoas.	94	OSMAR DIAS	
Necessidade de reforma política e tributária no País.....	94	Registro da participação de Sua Excelência, como Líder, em reunião do Conselho Político realizada no Palácio do Planalto, com o intuito de debater a crise internacional. Sugestão de três medidas importantes para a redução do impacto da crise econômica no setor produtivo brasileiro.	64
Defesa dos direitos dos aposentados.	94	Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2008, que altera a Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, para isentar do Imposto de Renda da pessoa física a remuneração percebida pelo servidor licenciado para tratamento de doenças graves.	159
Denúncia sobre a gravidade dos acontecimentos no Município de Novo Progresso, no Pará, no processo eleitoral municipal.	220	Projeto de Lei do Senado nº 359, de 2008, que acrescenta dispositivos ao art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados à aquisição de veículos destinados ao turismo.	345
Necessidade de providências em relação à falta de segurança após as eleições municipais, principalmente, no Estado do Pará.....	222	Referência à audiência pública realizada na Comissão de Agricultura, com a presença do Ministro Reinhold Stephanes e do Ministro Minc, sobre o zoneamento para plantio da cana-de-açúcar, com destaque à região da Amazônia.....	518
Revolta em relação aos crimes ligados à pedofilia, com destaque aos crimes ocorridos do Estado do Pará. Senador Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	418		
Registro de protesto a respeito da decisão da Presidência do Senado de não conceder o aparte ao pronunciamento do Senador Tasso Jereissati à Sua Excelência.....	427		
Registro de protesto a respeito de decisão da Presidência do Senado, sobre interpretação do Regimento Interno.	511		
Necessidade de a população brasileira ter consciência de crise econômica.....	511		

	Pág.	XI	Pág.
PAPALÉO PAES			
Parecer nº 1.026, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2008 (nº 2.187/2007, na Casa de origem), que “institui a Semana de Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil”....	41	Júnior, sobre pedofilia, ao Poder Executivo e ao Judiciário. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior..	419
Homenagem aos vinte anos de criação do Estado do Amapá por meio da promulgação da Constituição de 1988.....	228	Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2008, que altera o Código Penal, para incluir o crime de induzir pessoa não maior de quatorze anos a presenciar ato de libidinagem.....	437
Solidariedade ao Senador Aloizio Mercadante quanto à greve dos policiais civis de São Paulo....	228	PAULO DUQUE	
Parecer nº 1.034, de 2008 (da Comissão Diretora), que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 53, de 2008, que autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Mediocredito Centrale S.p.A. (MCC), no valor de até US\$ 175.410.000,00 (cento e setenta e cinco milhões e quatrocentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América).	361	Parecer nº 1.023, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2008 (nº 2.930/2004, na Casa de Origem), que denomina Usina Hidrelétrica de Sobradinho – Paulo de Souza Coelho a usina de Sobradinho no rio São Francisco.....	32
Parecer nº 1.035, de 2008 (da Comissão Diretora), que apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008, que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.....	364	PAULO PAIM	
Parecer nº 1.036, de 2008 (da Comissão Diretora), que apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008, que aprova a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2008.....	365	Parecer nº 1.022, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº13, de 2008 (nº 6.981/2006, na Casa de Origem), que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.....	30
Parecer nº 1.037, de 2008 (da Comissão Diretora), que apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2008, que aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008.....	366	Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2008, que altera os arts. 6º e 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para estabelecer que recursos recebidos pela União, a título de <i>royalties</i> pela exploração de petróleo na camada de pré-sal, serão destinados parcialmente à área de saúde, previdência social e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).....	351
Parecer nº 1.038, de 2008 (da Comissão Diretora), que apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2008, que aprova a Programação Monetária relativa ao 3º trimestre de 2008.....	367	Considerações sobre as eleições municipais no Estado do Rio Grande do Sul.....	387
Considerações acerca dos vinte anos da promulgação da Constituição de 1988, com destaque para a comparação da Constituição atual com as anteriores.....	393	Comentários sobre a aprovação de empréstimo para o Município de Uruguaiana, Rio Grande do Sul.....	387
Homenagem a todos que contribuíram para a criação da Constituição da República de 1988..	393	Relato da votação, na Câmara dos Deputados, do projeto que extingue o fator previdenciário.....	387
Comentários sobre o processo eleitoral tranquilo ocorrido no Estado do Amapá, à exceção do episódio no município de Santana.....	415	Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2008, que altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir, aos aposentados de baixa renda, a dedução das despesas com medicamentos da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física.	489
Apresentação de projeto que altera o Código Penal, para incluir como crime o ato de induzir menores de 14 anos a presenciar atos de libidinagem..	415	Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2008, que institui o Fundo de Financiamento para Micro, Pequenas e Médias Empresas – FFMPME.....	494
Solicitação de encaminhamento do pronunciamento, na íntegra, do Senador Geraldo Mesquita		Requerimento nº 1.172, de 2008, requer que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial	

	Pág.		Pág.
de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH.....	540	Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2008, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Ferrovias, os trechos que especifica.	314
Comemoração pela aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 24/03, do Projeto de Lei do Senado nº 58/03, do Projeto Legislativo nº 3.299/08 e do Projeto Legislativo nº 6.930/06 pelos fins que especificam.	570	Considerações sobre os reflexos da crise econômica e a necessidade de adotar medidas para dar continuidade ao crédito do País e facilitar a exportação.	381
RAIMUNDO COLOMBO		Comentários sobre a necessidade de reforma política no País. Aparte à Senadora Marisa Serrano.	420
Parecer nº 1.017, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 459/2007, de autoria do Senador Gim Argello, que autoriza a criação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Distrito Federal – CEFET/DF.....	13	Considerações sobre a postura do Governo Lula diante a crise financeira. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	557
RENAN CALHEIROS		Comentários sobre o resultado das eleições municipais, com destaque às conquistas do Partido Socialista Brasileiro (PSB).....	560
Comentários sobre os resultados das eleições municipais, com destaque às conquistas do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).	92	Sugestão de que o Senado Federal, em conjunto com a Câmara dos Deputados, possa dar início à discussão da reforma política, com o intuito de fortalecer a democracia e os partidos na sociedade. ..	560
Considerações sobre a crise financeira mundial e avaliação de suas conseqüências para o Brasil...	226	ROMERO JUCÁ	
RENATO CASAGRANDE		Requerimento nº 1.167, de 2008, que requer o reexame do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973. (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional), pela Comissão de Infra-Estrutura.....	509
Parecer nº 1.030, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 176, de 2008 (nº 674, de 2008, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 3,217,500.00 (três milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Corumbá – MS e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do Projeto de Melhoria e Expansão da Infra-Estrutura Urbana de Corumbá – Projeto Curupah.....	279	ROMEU TUMA	
Projeto de Resolução nº 51, de 2008, que autoriza o Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de até US\$ 3,217,500.00 (três milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do Projeto de Melhoria e Expansão da Infra-Estrutura Urbana de Corumbá – Projeto Curupah.....	281	Comentários sobre a análise do Senador Alvaro Dias sobre o pleito eleitoral, com destaque ao quadro partidário brasileiro. Aparte ao Senador Alvaro Dias.....	66
		Considerações sobre as eleições municipais.	98
		Cumprimentos a Washington Olivetto pela inserção de vinhetas interessantes instruindo os cidadãos a votarem e à ex-Senadora Heloísa Helena, eleita Vereadora, em Alagoas.....	98
		Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2008, que modifica o artigo 41, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, com o escopo de garantir a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas existentes nos estacionamentos públicos e privados de todo o Brasil para os idosos, obrigando os proprietários dos respectivos estacionamentos a garantia de cumprimento da referida determinação e estende às pessoas portadoras de deficiências as mesmas garantias.....	349

	Pág.		Pág.
Apelo ao Governador José Serra para que atenda às reivindicações da Polícia Civil do Estado de São Paulo.	395	Requerimento nº 1.153, de 2008, requer que o Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2004 que “Autoriza a exploração de cassinos em hotéis da região Amazônica e do Pantanal”, seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além da Comissão constante do despacho inicial.	354
ROSALBA CIARLINI		Críticas ao posicionamento do Presidente Lula diante a crise econômica mundial.....	425
Críticas ao comportamento do Presidente Lula em relação ao Senador José Agripino durante a campanha eleitoral e elogios ao mesmo por sua conduta durante as eleições. Aparte ao Senador José Agripino.	242	Considerações sobre os reflexos da crise financeira. Críticas à postura do Governo Lula diante a gravidade da crise.....	541
Considerações sobre os reflexos da crise financeira. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.....	552	TIÃO VIANA	
SÉRGIO ZAMBIASI		Reflexões sobre os resultados das eleições municipais, com destaque ao resultado do Estado do Acre. Cumprimentos à população do Estado do Acre, aos Prefeitos eleitos pelo processo eleitoral, aos projetos políticos e ao Presidente Lula.....	90
Projeto de Lei do Senado nº 360, de 2008, que permite que o trabalhador ex-detento possa, cumprida a pena, sacar os recursos acumulados no Fundo de Participação do Programa de Integração Social (PIS-Pasep).	348	Parecer nº 1.042, de 2008 (da Comissão Diretora), que apresenta Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007 (nº 5.800, de 2005, na Casa de origem).....	523
Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2008, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, o trecho compreendido entre as localidades de Ibiraiaras e Nova Araçá, no Estado do Rio Grande do Sul.	475	Parecer nº 1.043, de 2008 (da Comissão Diretora), que apresenta a Redação final do Projeto Resolução nº 31, de 2007, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.	524
SERYS SLHESSARENKO		VALDIR RAUPP	
Relato sobre as eleições municipais no Estado do Mato Grosso e agradecimentos à população pelo voto de reconhecimento ao Partido dos Trabalhadores (PT).....	212	Congratulação ao Senador Marco Antônio Costa pelo pronunciamento de comemoração dos 20 anos de emancipação político-administrativa do Estado de Tocantins e ao Governador Marcelo Miranda pelo seu bom trabalho. Aparte ao Senador Marco Antônio Costa.	222
Parecer nº 1.029, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 181, de 2008, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Eliseu Martins para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em complementação ao mandato do Senhor Durval José Soledade Santos.....	277	Análise do resultado das eleições municipais de 2008, com destaque às conquistas do PMDB. Comentários sobre matéria do jornal <i>O Globo</i> , intitulada “PMDB é campeão de votos e prefeitos eleitos”.	233
Projeto de Lei do Senado nº 357, de 2008, que dispõe sobre a liberdade de expressão e dá outras providências.....	292	Congratulação aos Prefeitos e Vereadores eleitos, aos militantes e filiados ao PMDB, aos Senadores e Deputados Federais, Estaduais, Prefeitos e Vereadores que se engajaram nas eleições Municipais de 2008.....	233
TASSO JEREISSATI		Comentários sobre a crise econômica mundial.	233
Críticas ao comportamento do Presidente Lula em relação ao Senador José Agripino durante a campanha eleitoral. Elogios ao Senador José Agripino por sua conduta durante a vida política que acompanhou. Aparte ao Senador José Agripino. ...	248	VALTER PEREIRA	
		Análise do desempenho do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) nas eleições	

XIV

	Pág.		Pág.
municipais, com destaque às conquistas do Estado de Mato Grosso do Sul.....	385	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
Comentários sobre a necessidade de reforma política no País, com destaque para os abusos exercidos no Poder Executivo devido à possibilidade de reeleição. Aparte à Senadora Marisa Serrano..	421	Parecer nº 1.025, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2008 (nº 1.372/2007, na origem), que “institui o Dia Nacional do Rock”	39